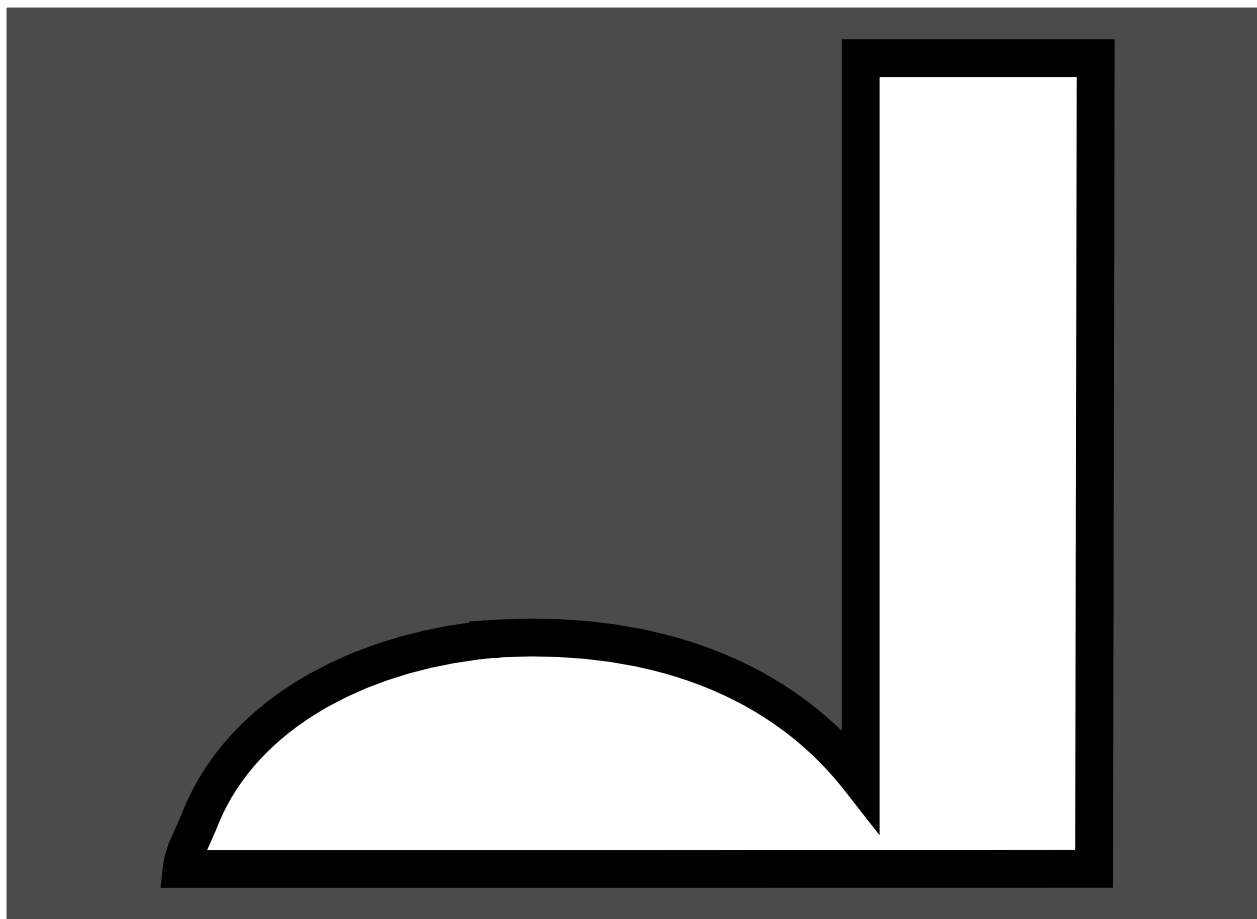




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 30 de novembro de 2009)**

e

Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

VOLUME I/II

ANO LXIV – SUP. AO Nº 192 – QUARTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2009 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE		4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Serys Slhessarenko - (PT-MT)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO		3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Valdir Raupp ⁽⁶⁾ Paulo Duque Lobão Filho Francisco Dornelles Gilvam Borges Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Wellington Salgado de Oliveira Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha ^(4,5,7) Neuto De Conto Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 11 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns ⁽³⁾ Líder do PR - 3 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27 Líder Raimundo Colombo - DEM ⁽¹⁾ Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Jayme Campos ⁽²⁾ Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
PTB - 8 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello Romeu Tuma
	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

VOLUME I

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 30 de novembro de 2009)

– Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal	7
– Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional	63
– Secretaria de Comissões	70

1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 40ª Reunião Conjunta com as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio-CD; Finanças e Tributação-CD; Fiscalização Financeira e Controle-CD e com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização-CN, realizada em 17 de setembro de 2009.....	238

Ata da 48ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2009.....	252

Ata da 49ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2009.....	257

Ata da 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	286

Ata da 51ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2009.....	302

Ata da 52ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2009.....	335

1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS

Ata da 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2009.....	368

Ata da 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2009.....	394

Ata da 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2009.....	405

Ata da 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 2009.....	423

Ata da 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2009.....	435

Ata da 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 2009.....	472

Ata da 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2009.....	492

Ata da 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2009.....	497

Ata da 52ª Reunião Conjunta com a 65ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizada em 28 de outubro de 2009.....	507

Ata da 53ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2009.....	521

Ata da 54ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	533

Ata da 55ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	556

1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Ata da 45ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2009.....	558

Ata da 46ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	591

Ata da 47ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 10 de novembro de 2009.....	669

Ata da 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2009.....	690

Ata da 49ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2009.....	701

Ata da 50ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2009.....	737

Ata da 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2009.....	766

VOLUME II

1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Ata da 64ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de outubro de 2009.....	772

Ata da 65ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 52ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 28 de outubro de 2009.....	779

Ata da 66ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2009.....	794	Ata da 39ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2009, suspensão e finalizada em 18 de novembro de 2009.....	1096
Ata da 67ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	806	Ata da 40ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 60ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada em 19 de novembro de 2009.	1109
Ata da 68ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	826	Ata da 41ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 40ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 47ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, realizada em 24 de novembro de 2009.	1124
Ata da 69ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2009.....	829	1.2.5.1 – Subcomissão Permanente da Água	
Ata da 70ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2009.....	851	Ata da 1ª Reunião de Instalação da Subcomissão Permanente da Água, realizada em 28 de outubro de 2009.....	1144
Ata da 71ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2009.....	881	1.2.6 – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH	
Ata da 72ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 44ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, 37ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 45ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e 49ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 12 de novembro de 2009.....	916	Ata da 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2009.....	1146
Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2009.....	938	Ata da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2009.....	1159
Ata da 74ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2009.....	956	Ata da 36ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	1188
Ata da 75ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2009.....	985	Ata da 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	1208
1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA		Ata da 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2009.....	1211
Ata da 29ª Reunião Conjunta da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal com as Comissões de Assuntos Econômicos-SF, Finanças e Tributação-CD, Fiscalização Financeira e Controle-CD, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio-CD; e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização-CN, realizada em 17 de setembro de 2009.	998	Ata da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2009.....	1243
Ata da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2009.....	1012	Ata da 40ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2009.....	1257
Ata da 36ª Reunião, realizada em 3 de novembro de 2009.....	1034	Ata da 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 2009.....	1276
Ata da 37ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 47ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizada em 10 de novembro de 2009.....	1053	1.2.7 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI	
Ata da 38ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 45ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, 37ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 72ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e 49ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 12 de novembro de 2009.	1073	Ata da 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2009.....	1278
		Ata da 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2009.....	1302
		Ata da 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 5 de novembro de 2009.....	1313
		Ata da 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de novembro de 2009.	1338
		Ata da 45ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 44ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, 37ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 72ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e 49ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 12 de novembro de 2009.	1362
		Ata da 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de novembro de 2009.	1384

Ata da 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de novembro de 2009.....	1417	Ata da 37ª Reunião Conjunta com a 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, 72ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 45ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e 49ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 12 de novembro de 2009.....	1624
1.2.8 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR		Ata da 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2009.....	1647
Ata da 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2009.....	1447	Ata da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2009.....	1660
Ata da 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2009.....	1474	1.2.10 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT	
Ata da 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2009.....	1476	Ata da 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2009.....	1672
Ata da 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 e 18 de novembro de 2009.....	1478	Ata da 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de novembro de 2009.....	1698
Ata da 29ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2009.....	1483	Ata da 44ª Reunião Extraordinária Conjunta com a 37ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, 72ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 45ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, 38ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e 49ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 12 de novembro de 2009.....	1711
1.2.9 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA			
Ata da 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2009.....	1488		
Ata da 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 2009.....	1505		
Ata da 33ª Reunião Conjunta com a 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 7 de outubro de 2009.....	1528		
Ata da 34ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de outubro de 2009.	1551		
Ata da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2009.....	1587		
Ata da 36ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de novembro de 2009.....	1594		



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura -2009

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
(Período de 1º a 30/11/2009)

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (1º A 30 DE NOVEMBRO DE 2009)	
Deliberativas Ordinárias	12
Não Deliberativas	8
Deliberativas Extraordinárias	4
Especiais	4
Total de sessões realizadas	28

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 30 de novembro de 2009)

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XI).....	188
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	1
1 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADA À SANÇÃO	1
II - Projetos aprovados e enviados à sanção	15
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO.....	2
1.1 – De iniciativa de Senador	1
1.2 – De iniciativa de Deputado	1
2 – POR DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	13
2.1 – De iniciativa de Deputado	9
2.2 – De iniciativa de Comissão da Câmara dos Deputados.....	1
2.3 – De iniciativa do Presidente da República	1
2.4 – De iniciativa do Supremo Tribunal Federal.....	1
2.5– De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....	1
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	27
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO.....	1
1.1– De iniciativa da Câmara dos Deputados	1

2 – POR DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	26
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	106
1– CONCESSÕES DE TELECOMUNICAÇÕES.....	92
2– ATOS INTERNACIONAIS	8
3– OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3
4– SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE ATO NORMATIVO.....	1
5– REFERENDO OU PLEBISCITO	1
6– PROJETOS DE RESOLUÇÃO (OUTRAS MATÉRIAS).....	1
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	6
VI – Escolha de Autoridades	5
VII – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante	2
VIII – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente	6
IX – Requerimento de criação/alteração de Comissão Temporária.....	1
X – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009)	9
1 – DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA.....	7
2 – DE DESAPENSAMENTO	2
XI – Requerimentos Diversos.....	11
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XII A XV)	18
XII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF)	6
XIII – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF)	8
XIV – Por terem sido retiradas pelos autores.....	4
XV – Por ter sido atendida a solicitação ²	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS EM SETEMBRO (ITENS I A XV)	208
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....	117
Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	1

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 2 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2009

SENADO FEDERAL – SESSÕES PLENÁRIAS (2 fevereiro a 30 de novembro de 2009)	
Deliberativas Ordinárias	109
Não Deliberativas	76
Deliberativas Extraordinárias	19
Especiais	24
Total de sessões realizadas	228
Reuniões Plenárias	2
Reuniões Plenárias não realizadas	0
Total de sessões não realizadas	1
Reuniões preparatórias	2

MATÉRIAS APROVADAS (ITENS I A XVII) 2010

I – Medidas Provisórias aprovadas.....	22
1 – APROVADAS, NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO COM EMENDAS, E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS.....	11
2 – APROVADAS NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO E ENVIADAS À SANÇÃO	6
3 – APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO ..	4
4 – PRAZO INTEGRAL DE VIGÊNCIA ENCERRADO¹	1
II – Projetos aprovados e enviados à sanção.....	117
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO.....	67
1.1 – De iniciativa de Senador	17
1.2 – De iniciativa de Deputado	34
1.3 – De iniciativa do Presidente da República	5
1.4 – De iniciativa do Procurador-Geral da República	1
1.5 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....	2
1.6 – De iniciativa de Comissão Parlamentar de Inquérito.....	3
2 – POR DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	53
2.1 – De iniciativa de Senador	1
2.2 – De iniciativa de Deputado	23

¹ Item não publicado na resenha de agosto de 2009, alterando a soma do sumário consolidado em uma proposição a mais.

2.3 – De iniciativa de Comissão da Câmara dos Deputados.....	1
2.4 – De iniciativa do Presidente da República	7
2.5 – De iniciativa do Procurador-Geral da República	1
2.6 – De iniciativa do Supremo Tribunal Federal.....	2
2.7 – De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho	15
2.8 – De iniciativa do Tribunal de Contas da União.....	2
2.9 – De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça.....	1
III – Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	234
1 – POR DECISÃO DO PLENÁRIO	34
1.1 – De iniciativa do Senado Federal	11
1.2 – De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	20
1.3 – De iniciativa do Presidente da República	2
1.4 – De iniciativa de Comissão Mista	1
2 – EM DECISÃO TERMINATIVA DE COMISSÃO	200
IV – Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	927
1 – PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	2
2 – CONCESSÕES DE TELECOMUNICAÇÕES.....	789
3 – ATOS INTERNACIONAIS	95
4 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33
5 – SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE ATO NORMATIVO.....	1
6 – REFERENDO OU PLEBISCITO	1
7 – PROJETOS DE RESOLUÇÃO (OUTRAS MATÉRIAS).....	6
V – Escolha de Chefes de Missão Diplomática	39
VI – Escolha de Autoridades	45
VII – Parecer sobre Recurso aprovado pelo Plenário.....	1
VIII – Requerimentos de Homenagem de Pesar	24
IX – Requerimentos de Voto de Aplauso, Censura ou Semelhante	114
X – Requerimentos de Sessões Especiais e Homenagens no Período do Expediente	67
XI – Requerimentos de Informações aprovados pela Mesa	156
XII – Requerimento de Informação indeferido pela Mesa.....	1

XIII – Requerimentos despachados pelo Presidente (art. 215, Inc II, b, RISF)	2
XIV – Requerimentos de prorrogação de Comissão Temporária	4
XV – Requerimentos de criação/alteração de Comissão Temporária	9
XVI – Requerimentos deferidos pela Mesa (Ato da Mesa nº 2, de 2009)	68
1 – DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA	39
2 – DE DESAPENSAMENTO	29
XVII – Requerimentos Diversos	181
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO (ITENS XVIII A XXIX)	176
XVIII – Parecer contrário de Comissão (art. 254 do RISF)	61
XIX – Parecer contrário de Comissão (art. 91, § 5º do RISF)	42
XX – Parecer contrário de Comissão (art. 101, § 1º do RISF)	8
XXI – Retirada de assinaturas dentro do prazo regimental (art. 244 do RISF)	2
XXII – Por terem sido rejeitadas em Plenário	4
XXIII – Por terem sido declaradas prejudicadas	12
XXIV – Por terem sido retiradas pelos autores	40
XXV – Por terem alcançado seu objetivo	3
XXVI – Recursos arquivados (por terem recebido parecer contrário de comissão)	2
XXVII – Por ter-se tornado intempestiva	1
XXVIII – Por ter sido rejeitada pela Mesa	1
XXIX – Por ter sido atendida a solicitação²	1

² Item não contabilizado nos sumários.

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS (ITENS I A XXIX)	2188
Requerimentos de Licença e Desempenho de Missões.....	964
Requerimentos de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito	5
Requerimentos de Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito	3

I – MEDIDA PROVISÓRIA

Total	1

I.1 – Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, e enviada à sanção

Total	1

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009 (Medida Provisória nº 468, de 2009), que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais, de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal e altera a Lei nº 8.703, de 17 de novembro de 1998.

Sessão: 25.11.2009

I.2 – Prazo integral de vigência encerrado

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009 (Medida Provisória nº 452, de 2008), que dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências.

Sessão: 31.08.2009

(Publicado nesta resenha por não ter constado na resenha de agosto de 2009)

II - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO

De iniciativa de Senador	1
De iniciativa de Deputado	10
De iniciativa de Comissão da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Presidente da República	1
De iniciativa do Supremo Tribunal Federal.....	1
De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho.....	1
Total	15

II.1 – Aprovadas pelo Plenário

Total	2

Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477, de 2007, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui dispositivo no Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

(Trata-se de Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado)

Sessão: 16.09.2009

(Republicado, tendo em vista não ter constado, na resenha de setembro de 2009, que se tratava de Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado)

Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.647, de 2004, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o artigo 48 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir um prazo máximo para a deliberação sobre revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Sessão: 25.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 284, de 2009 (nº 2.223, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sebastião Bala Rocha, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os arts. 6º e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

Sessão: 25.11.2009

II.2 – Aprovadas em decisão terminativa de Comissão

Total	13

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2009 (nº 1.801, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Cláudio Magrão, que dá nova redação aos arts. 40, 57 e 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (autoriza o Oficial de Registro a realizar, de ofício, a retificação de erros evidentes de qualquer natureza, incluindo o assentamento de Registro Civil).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 2009 (nº 3.514, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, que dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos.

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 2009 (nº 3.885, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, com sede em São Paulo, e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 09.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009 (nº 1.392, de 2003, na Casa de origem), de autoria da Deputada Professora Raquel Teixeira, que institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009 (nº 2.696, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Carlos Brandão, que institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009 (nº 3.567, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado João Paulo Cunha, que institui o Dia Nacional da Defesa Civil.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2009 (nº 71, de 2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado José Carlos Araújo, que altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos pertinentes. (altera procedimentos e normas para locação de imóvel urbano).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 2009 (nº 5.910, de 2009, na Casa de origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2009 (nº 4.153, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Marcelo Itagiba, que dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2009 (nº 1.815, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Júlio Delgado, que altera o art. 2º da Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, para melhor detalhar a abrangência da exigência nele contida e para adequar a nomenclatura empregada aos padrões técnicos estabelecidos.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 25.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2009 (nº 4.686, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2009 (nº 2.896, de 2008, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física. (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do Mercosul; e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro)

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2009 (nº 6.275, de 2005, na Casa de origem), de autoria do Deputado Ricardo Barros, que institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal	26
De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total	27

III.1 – Projetos de Lei aprovadas pelo Plenário

Total.....	1

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 283, de 2009 (nº 18, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Sarney Filho, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências.

Sessão: 25.11.2009

III.2 – Projetos de Lei do Senado aprovados por comissão, em decisão terminativa

Total.....	26

Projeto de Lei do Senado nº 12, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, que dispõe sobre a tarifa telefônica nas ligações interurbanas a provedores de Internet.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis autuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de um ano.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 545, de 2007, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera os arts. 2º, 4º, 11, 32, 35, 37 e 64 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para adequar sua redação à terminologia empregada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o Dia Nacional das Mudanças Climáticas.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que altera a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 394, de 2008, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que institui o Dia Nacional do Criador de Cavalos.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que institui o Dia Nacional do DeMolay.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 06.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que modifica a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências", para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização ali prevista.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 11.445, de 15 de janeiro de 2007, que dispõe sobre diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para incentivar a economia no consumo de água.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braile.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que assegura ao professor concursado das redes públicas de educação básica acesso a cursos superiores de pedagogia e outras licenciaturas, sem necessidade de exame vestibular.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

(Decisão terminativa da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que dá nova redação ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 1990, para incluir o dever dos fornecedores de informar aos consumidores, no momento da oferta, a respeito da eficiência e consumo energéticos de produtos e serviços colocados no mercado de consumo.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle).

Sessão: 25.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes dos órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial, vedada a menção de nomes de autoridades e servidores.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2008, de autoria do Senador Sibá Machado, que altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação da composição e da quantidade de poluentes emitidos pelos veículos comercializados no País.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle).

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2009, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP à aquisição dos bens que especifica, e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 26.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 182, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que inscreve o nome do Senador Pinheiro Machado no Livro dos Heróis da Pátria.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2009, de autoria do Senador Efraim Moraes, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Mamanguape.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2009, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Piancó.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Sessão: 30.11.2009

IV – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	5
De iniciativa da Câmara dos Deputados	101
Total	106

IV.1 – Projetos de Decreto Legislativo aprovados pelo Plenário

Total	9

Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2009 (nº 293, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 185 (revisada) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e anexos adotados durante a 91ª Conferência Internacional do Trabalho daquela Organização, realizada em 2003, em Genebra, a qual trata do novo Documento de Identidade do Trabalhador Marítimo, com vistas na sua ratificação e entrada em vigor no Brasil.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2009 (nº 383, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em 4 de abril de 2007, em Brasília.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2009 (nº 789, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República de

Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2009 (nº 1.350, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Paramaribo, em 22 de abril de 2008.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009 (nº 2.373, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2009 (nº 1.385, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 719, de 2009 (nº 1.052, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Santiago, em 3 de dezembro de 2007.

Sessão: 18.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 866, de 2009 (nº 1.052, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global - Global Environment Facility – GEF, instituição financeira internacional.

Sessão: 24.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2009 (nº 982, de 2008, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Flaviano Melo, que dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.

Sessão: 24.11.2009

IV.2 – Projetos de Decreto Legislativo aprovados pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Total	92

Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2008 (nº 831, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alvorecer Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jesus de Goiás, Estado de Goiás.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2009 (nº 707, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2009 (nº 933, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí – PI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2009 (nº 1.164, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Centro Urbano de Nova Lacerda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2009 (nº 1.180, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sampaio & Martins LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaúba, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2009 (nº 1.208, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Movimento Rádio Vale do Rio Bugres FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2009 (nº 1.227, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Marzagão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marzagão, Estado de Goiás.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2009 (nº 1.246, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Bonópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonópolis, Estado de Goiás.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2009 (nº 1.280, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mascote, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2009 (nº 690, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2009 (nº 1.235, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Mirante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2009 (nº 1.011, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Canavieiras – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canavieiras, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2009 (nº 999, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa Cultural e Informativa Freirogeriense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2009 (nº 1.184, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sem Fronteiras FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 470, de 2009 (nº 1.188, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2009 (nº 1.192, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Tradicional FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 474, de 2009 (nº 1.211, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ibirapuitense de Radiodifusão Sonora Comunitária – AIRC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 519, de 2009 (nº 1.250, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Município de Ibiraiaras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2009 (nº 1.325, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Integração FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2009 (nº 1.370, de 2008, na Câmara dos Deputados), que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Costa Rica LTDA para explorar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2009 (nº 1.212, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2009 (nº 1.265, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Perspectiva Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2009 (nº 1.315, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Dunas FM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2009 (nº 844, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Santa Luz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luz, Estado da Bahia.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2009 (nº 1.049, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacuí, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2009 (nº 1.171, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Duobarrense de Radiodifusão Comunitária Duas Barras – RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2009 (nº 1.193, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Radiodifusão de Sertãozinho LTDA

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medeiros, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2009 (nº 1.210, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rio Piracicaba Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2009 (nº 1.253, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Super Difusora AM LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2009 (nº 1.361, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itapevence de Radiodifusão – ACIR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapeva, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2009 (nº 1.381, de 2009, na Câmara dos Deputados), que renova a concessão outorgada à Fundação Sagrado Coração de Jesus de União da Vitória para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2009 (nº 2.114, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ecológica Jardim Guapimirim – Rádio FG FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2009 (nº 1.358, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Santa Edwiges para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2009 (nº 1.397, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ACR Associação Comunitária de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2009 (nº 1.423, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2009 (nº 1.424, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Artística de Cruzeiro do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2009 (nº 1.431, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São João da Serra Negra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2009 (nº 1.435, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó-Arcoc para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2009 (nº 1.471, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Cultural de Josenópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Josenópolis, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 601, de 2009 (nº 1.506, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Informação de Brasil Novo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasil Novo, Estado do Pará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2009 (nº 1.568, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ponte e Vida do Embu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embu, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 613, de 2009 (nº 1.398, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Setor Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Almas, Estado do Tocantins.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 629, de 2009 (nº 1.512, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Quixeramobim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2009 (nº 1.528, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Concordeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2009 (nº 1.570, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2009 (nº 1.573, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miranorte, Estado do Tocantins.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 644, de 2009 (nº 1.335, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 666, de 2009 (nº 1.278, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição – ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 682, de 2009 (nº 1.469, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunidade Padre Cícero para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 699, de 2009 (nº 2.030, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Nova Birigui para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2009 (nº 1.605, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Remanso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado da Paraíba.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 714, de 2009 (nº 1.616, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Francisco Ferreira de Lima de Proteção à Maternidade, à Infância, ao Idoso e à Natureza – FUNPROMIN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Sucesso, Estado da Paraíba.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 726, de 2009 (nº 1.561, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Paulista de Televisão S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 733, de 2009 (nº 1.626, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rosanense de Comunicação Social – ARCOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosana, Estado de São Paulo.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 747, de 2009 (nº 1.422, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 772, de 2009 (nº 1.480, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Maguari de Baturité LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipu, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 773, de 2009 (nº 1.521, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Amigos de Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 776, de 2009 (nº 1.558, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária Mais Esperança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 777, de 2009 (nº 1.559, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente “Poeta Bernardino Valença Borba” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cortês, Estado de Pernambuco.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 778, de 2009 (nº 1.582, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuan – AMCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2009 (nº 1.284, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2009 (nº 1.214, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) – ACERP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 514, de 2009 (nº 1.194, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2009 (nº 1.167, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2009 (nº 1.459, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Teofilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teofilândia, Estado da Bahia.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2009 (nº 1.906, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra - MT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2009 (nº 1.421, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laje, Estado da Bahia.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 592, de 2009 (nº 1.453, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Presidente Venceslau para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2009 (nº 1.460, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2009 (nº 1.496, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba – CODECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2009 (nº 1.514, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente 06 de Agosto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Nova, Estado da Bahia.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 605, de 2009 (nº 1.542, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Icaraimense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 608, de 2009 (nº 1.569, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação São Benedito de Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2009 (nº 1.498, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 622, de 2009 (nº 1.417, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2009 (nº 1.419, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2009 (nº 1.446, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2009 (nº 1.497, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Frequência Modulada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2009 (nº 1.166, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana – PB (Itabaiana FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 676, de 2009 (nº 1.443, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 677, de 2009 (nº 1.445, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 680, de 2009 (nº 1.464, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 693, de 2009 (nº 1.552, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 694, de 2009 (nº 1.560, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio 910 LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 700, de 2009 (nº 786, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 711, de 2009 (nº 1.606, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária Vale do Açaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poção, Estado de Pernambuco.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2009 (nº 1.527, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2009 (nº 1.402, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações LTDA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2009 (nº 1.494, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 771, de 2009 (nº 1.405, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatira, Estado do Ceará.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 775, de 2009 (nº 1.549, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá – ADECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Decreto Legislativo nº 767, de 2009 (nº 867, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santana do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Sessão: 26.11.2009

IV.3 - Projetos de Resolução aprovados pelo Plenário

Total	4

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 73, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

Sessão: 11.11.2009

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 75, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$7.500,000.00 (sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana do Município de Ponta Grossa/PR".

Sessão: 24.11.2009

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 76, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da

América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do "Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará - PROARES – Fase II". (Mensagem nº 239, de 2009).

Sessão: 24.11.2009

Projeto de Resolução do Senado Federal nº 77, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que propõe ao Senado Federal a retificação da Resolução nº 26, de 2009, que autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Investimentos para a Qualificação do Sistema Único de Saúde – QualiSUS (Fase I)".

Sessão: 24.11.2009

IV.4 – Projeto de Resolução aprovado por Comissão em decisão terminativa

Total	1

Projeto de Resolução nº 72, de 2009, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 2.022, de 2009-CCJ, que suspende a execução do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.11.2009

V – ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Total	6

Mensagem nº 112, de 2009 (nº 528, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Miguel Júnior França Chaves de Magalhães, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristóvão e Névis.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 176, de 2009 (nº 743, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério

das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 177, de 2009 (nº 719, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 201, de 2009 (nº 797, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Haroldo Teixeira Valladão Filho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad Tobago.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 231, de 2009 (nº 904, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mauro Luiz Iecker Vieira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Sessão: 18.11.2009

Mensagem nº 232, de 2009 (nº 905, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Enio Cordeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Sessão: 18.11.2009

VI – ESCOLHA DE AUTORIDADES

Total	5

Parecer nº 2.090, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 223, de 2009 (nº 874, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Augusto César Leite de Carvalho, Juiz

do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Sessão: 18.11.2009

Parecer nº 2.117, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 247, de 2009 (nº 928, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Aldo Luiz Mendes para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Mario Gomes Torós.

Sessão: 24.11.2009

Parecer nº 1.748, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 183, de 2009 (nº 757, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Wilson Roberto Trezza para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Sessão: 24.11.2009

Parecer nº 2.023, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 63, de 2009 (nº 1.312, de 2009, na origem) pela qual o Senhor Procurador-Geral da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Claudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 24.11.2009

Parecer nº 2.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 62, de 2009 (nº 1.312, de 2009, na origem), pela qual o Senhor Procurador-Geral da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 25.11.2009

VII – REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE

Total	2

Requerimento nº 1.227, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.318, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas, pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”.

Sessão: 18.11.2009

VIII – REQUERIMENTOS DE SESSÕES ESPECIAIS E HOMENAGENS NO PERÍODO DO EXPEDIENTE

Total..... 6

Requerimento nº 1.457, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando, em aditamento ao **Requerimento nº 557, de 2009**, que o Período do Expediente da Sessão do Senado Federal, no dia 12 de novembro de 2009, seja destinado a comemorar os 120 anos da proclamação da República Federativa do Brasil.

(Homenagem realizada em 12.11.2009)

Sessão: 05.11.2009

Requerimento nº 1.476, de 2009, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando, em aditamento ao **Requerimento nº 1.438, de 2009**, a realização de Sessão Especial do Senado Federal em homenagem ao Municipalismo Brasileiro no dia 25 de novembro de 2009, às 10 horas.

(Homenagem realizada em 25.11.2009)

Sessão: 05.11.2009

Requerimento nº 151, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 19 de novembro de 2009, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como o Dia de Zumbi dos Palmares.

(Homenagem realizada em 19.11.2009)

Sessão: 17.11.2009

Requerimento nº 308, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o período do expediente da sessão do dia 26 de novembro de 2009 destinado a homenagear o Banco Interamericano de Desenvolvimento pelo cinquentenário de sua criação, que ocorrerá em 30 de dezembro de 2009.

Sessão: 17.11.2009

IX – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA

Total..... 1

Requerimento nº 1.520, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando, nos termos do art. 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por cinco senadores, destinada a representar o Senado Federal durante a visita oficial do Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Mahmud Abbas, ao Brasil nos dias 19 e 20 de novembro de 2009, na cidade de Salvador - BA.

Sessão: 18.11.2009

X – REQUERIMENTOS DEFERIDOS NOS TERMOS DO ATO DA MESA Nº 2, DE 2009

Total..... 9

X.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total 7

Requerimento nº 1.333, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.349, de 2009, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 278, de 2009 e 119, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.442, de 2009, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, por versarem sobre a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.445, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Guerra, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.453, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2004, tenha tramitação conjunta com os de nºs 46 e 361, de 2003 e 330, de 2005, que já se encontram apensados.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.467, de 2009, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 440, de 2003 e 94 e 387, de 2005, por disporem sobre a mesma matéria.

Sessão: 27.11.2009

Requerimento nº 1.507, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2007, e 314, de 2008.

Sessão: 27.11.2009

X.2 – Solicitando desapensamento

Total	2

Requerimento nº 1.440, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando o desapensamento do Projeto de Resolução nº 35, de 2007, que tramita em conjunto com os de nºs 15, de 2003 e 3, de 2007, por não versarem sobre a mesma matéria.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.512, de 2009, de autoria do Senador Jose Agripino, solicitando o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4 e 9, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma.

Sessão: 27.11.2009

XI – OUTROS REQUERIMENTOS APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total	11

XI.1 – Solicitando tramitação conjunta

Total	2

Requerimento nº 1.158, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999 e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308, 355 e 431, de 2003; 352, de 2004; 121 e 370, de 2005; 86, de 2006; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.389, de 2009, de autoria do Senador Eliseu Resende, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia).

Sessão: 18.11.2009

XI.2 – Solicitando desapensamento de matéria

Total	2

Requerimento nº 1.149, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos de nºs 184, de 2004 e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003 e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: - Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e - Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

Sessão: 18.11.2009

XI.3 – Solicitando audiência de Comissão

Total	4

Requerimento nº 1.093, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.157, de 2009, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.359, de 2009, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (comprovação de adimplência quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União).

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.414, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (define condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade).

Sessão: 18.11.2009

XI.4 – Solicitando prorrogação de prazo

Total	1

Requerimento nº 1.461, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, solicitando a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro de 2009, receber o encaminhamento de indicações à 9ª premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Sessão: 03.11.2009

XI.5 – Solicitando urgência para matéria

Total	2

Requerimento nº 1.495, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.530, de 2009, das Lideranças Partidárias, solicitando urgência para o Requerimento nº 1.520, de 2009, que propõe a criação de Comissão Externa, comporta por cinco Senadores, destinada a representar o Senado Federal durante a visita oficial do Presidente da Autoridade Palestina, Mahmud Abbas, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Sessão: 18.11.2009

MATÉRIAS ARQUIVADAS

Total	19

XII – POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 254 DO RISF)

Total	6

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2006 (nº 2.704, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Corauci Sobrinho, que acrescenta dispositivo ao art. 485 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (permite que a ação rescisória prospere mesmo que seja procedente em relação a apenas um dos fundamentos da decisão).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sessão: 03.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2007 (nº 672, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, que altera o art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Prevê expressamente a desistência de procedimento judicial de inventário e partilha, facultando a utilização da via extrajudicial).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sessão: 03.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 2008 (nº 1.845, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Carlos Bezerra, que revoga o art. 191 e o § 3º do art. 738, e altera o art. 298 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para extinguir o benefício da contagem de prazo em dobro aos litisconsortes representados por diferentes procuradores.

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Sessão: 03.11.2009

Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2007, primeiro signatário Senador Expedito Júnior, que altera os arts. 142, 170, 194, 203 e 226, da Constituição Federal, e os arts. 79 e 80, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a cooperação das forças armadas com ações sociais civis, sobre a assistência social aos moradores de rua, e dá outras providências.

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 04.11.2009

Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2007 (nº 2.350, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Marcelo Guimarães Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro expresso, na fatura apresentada ao usuário, da inexistência de débitos anteriores referente a serviço público objeto de concessão, alterando as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997 (presunção de inexistência de débitos anteriores após o último pagamento de contas de luz, água e telefone).

(Pareceres contrários das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 04.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta parágrafo único ao artigo 238, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. (Dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União).

(Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 04.11.2009

XIII - POR TEREM RECEBIDO PARECER CONTRÁRIO DE COMISSÃO (ART. 91, § 5º DO RISF)

Total	8

Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença.

(Decisão terminativa da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Sessão: 10.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 614, de 2007, de autoria do Senador Siba Machado, que altera dispositivos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e dá outras providências. (Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR).

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 13.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2004, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 3º da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para determinar a inclusão do número do título de eleitor na carteira de identidade em todo o País.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que acrescenta um artigo 15-A à Lei nº. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Institui o Código de Processo Civil - criação de nova situação de impedimento para atuar em processo judicial).

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 16.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, de autoria do Senador Almeida Lima, que altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 19.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que

acrescenta inciso XVIII ao artigo 51 da Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 23.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devam atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 23.11.2009

XIV – POR TEREM SIDO RETIRADAS PELOS AUTORES

Total..... 4

Requerimento nº 887, de 2009, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Aloizio Mercadante, solicitando, nos termos dos artigos 199 e 200 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial destinada a homenagear o bicentenário do nascimento de Charles Darwin e os 150 anos da primeira publicação do seu grande clássico "A Origem das Espécies", em 05 de novembro de 2009.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.460, de 2009)

Sessão: 03.11.2009

Projeto de Lei do Senado nº 419, de 2009, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.492, de 2009)

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.302, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, solicitando a realização de Sessão Especial do Senado no dia 9 de dezembro de 2009 destinada a comemorar os 100 anos da Arquidiocese de Natal - RN.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.542, de 2009)

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.465, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2009, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.513, de 2009)

Sessão: 25.11.2009

XV – POR TER SIDO ATENDIDA A SOLICITAÇÃO

Total	1

Requerimento nº 1.551, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando retificação de informação constante em seus assentamentos quanto à participação autorizada, mas não consumada, em Missão referente à Audiência do Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio, ocorrida em Genebra, na Suíça, entre 8 e 15 de janeiro de 2005.

Sessão: 25.11.2009

XVI – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Total	96

Requerimento nº 719, de 2009-M, Senador Cícero Lucerna, art. 13 – 23 a 26.10.2009

Requerimento nº 720, de 2009-M, Senador Francisco Dornelles – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 721, de 2009-M, Senador Flávio Arns – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 722, de 2009-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 04.11.2009

Requerimento nº 723, de 2009-M, Senadora Fátima Cleide – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 724, de 2009-M, Senador Gerson Camata – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 725, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 726, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 03 a 06.11.2009

Requerimento nº 727, de 2009-M, Senador Aloizio Mercadante – art. 43, II – 03 a 05.11.2009

Requerimento nº 728, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 03 a 06.11.2009

Requerimento nº 729, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 04.11.2009

Requerimento nº 730, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 03.11.2009

Requerimento nº 731, de 2009-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 04.11.2009

Requerimento nº 732, de 2009-M, Senador João Ribeiro – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 733, de 2009-M, Senador João Vicente Claudino – art. 13 – 15.10.2009

Requerimento nº 734, de 2009-M, Senador Magno Malta – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 735, de 2009-M, Senador Expedito Júnior – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 736, de 2009-M, Senador Renato Casagrande – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 737, de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 738, de 2009-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 739, de 2009-M, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 740, de 2009-M, Senador Marcelo Crivella – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 741 de 2009-M, Senador Fernando Collor – art. 13 – 05.11.2009

Requerimento nº 742, de 2009-M, Senador Efraim Morais – art. 13 – 15 a 21.11.2009

Requerimento nº 743, de 2009-M, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 16 a 20.11.2009

Requerimento nº 744, de 2009-M, Senador Almeida Lima – art. 13 – 13.11.2009

Requerimento nº 745, de 2009-M, Senador Heráclito Fortes – art. 13 – 17 a 22.11.2009

Requerimento nº 746, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 10.11.2009

Requerimento nº 747, de 2009-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 17 a 19.11.2009

Requerimento nº 748, de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 11.11.2009

Requerimento nº 749, de 2009-M, Senador Paulo Paim – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 750, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 751, de 2009-M, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 – 12 e 13.11.2009

Requerimento nº 752, de 2009-M, Senador Osmar Dias – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 753, de 2009-M, Senador Marconi Perillo – art. 43, II – 11 a 16.11.2009

Requerimento nº 754, de 2009-M, Senador Garibaldi Alves Filho – art. 13 – 15 a 20.11.2009 – Atividade parlamentar – Reunião da União Interparlamentar por ocasião da 64ª Assembléia Geral da ONU, em Nova Iorque – USA

Requerimento nº 755, de 2009-M, Senador Neuto De Conto – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 756, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 757, de 2009-M, Senador Valdir Raupp – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 758, de 2009-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 759, de 2009-M, Senador Gilvam Borges – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 760, de 2009-M, Senador João Tenório – art. 13 – 18 a 22.11.2009 - Atividade parlamentar – Reunião da União Interparlamentar por ocasião da 64ª Assembléia Geral da ONU, em Nova Iorque – USA

Requerimento nº 761, de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 762, de 2009-M, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 12.11.2009

Requerimento nº 763, de 2009-M, Senadora Marisa Serrano – art. 13 – 17 a 20.11.2009 (A Senadora desistiu de participar do Encontro)

- Requerimento nº 764, de 2009-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 12.11.2009
- Requerimento nº 765, de 2009-M**, Senador César Borges – art. 43, II – 13 a 19.11.2009
- Requerimento nº 766, de 2009-M**, Senador Garibaldi Alves Filho – art. 13 – 12.11.2009
- Requerimento nº 767, de 2009-M**, Senador Gerson Camata – art. 43, II – 17 a 19.11.2009
- Requerimento nº 768, de 2009-M**, Senador Almeida Lima – art. 13 – 13.11.2009
- Requerimento nº 769, de 2009-M**, Senador Almeida Lima – art. 13 – 24.09.2009
- Requerimento nº 770, de 2009-M**, Senador João Pedro – art. 13 – 12.11.2009
- Requerimento nº 771, de 2009-M**, Senador Antonio Carlos Júnior – art. 13 – 18 e 19.11.2009
- Requerimento nº 772, de 2009-M**, Senador Jefferson Praia – art. 13 – 21 a 27.11.2009
- Requerimento nº 773, de 2009-M**, Senador Augusto Botelho – art. 13 – 17 a 19.11.2009
- Requerimento nº 774, de 2009-M**, Senador José Sarney – art. 43, II – 12.11.2009
- Requerimento nº 775, de 2009-M**, Senador Arthur Virgílio – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 776, de 2009-M**, Senador Tião Viana – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 777, de 2009-M**, Senador João Pedro – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 778, de 2009-M**, Senador Mozarildo Cavalcanti – art. 43, I – 10 a 12.11.2009
- Requerimento nº 779, de 2009-M**, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 780, de 2009-M**, Senador Papaléo Paes – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 781, de 2009-M**, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 19.11.2009
- Requerimento nº 782, de 2009-M**, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 19.11.2009

Requerimento nº 783, de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 19.11.2009

Requerimento nº 784, de 2009-M, Senador João Vicente Claudino – art. 13 – 24.11.2009

Requerimento nº 785, de 2009-M, Senador Neuto De Conto – art. 13 – 18.11.2009

Requerimento nº 786, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 17.11.2009

Requerimento nº 787, de 2009-M, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 19.11.2009

Requerimento nº 788, de 2009-M, Senador Roberto Cavalcanti – art. 13 – 24.11.2009

Requerimento nº 789, de 2009-M, Senador Renan Calheiros – art. 13 - 24.11.2009

Requerimento nº 790, de 2009-M, Senador Osvaldo Sobrinho – art. 13 – 24 a 26.11.2009

Requerimento nº 791, de 2009-M, Senador Lobão Filho – art. 43, II – 24.11.2009

Requerimento nº 792, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 13 – 25.11.2009

Requerimento nº 793, de 2009-M, Senador Wellington Salgado – art. 13 – 24.11.2009

Requerimento nº 794, de 2009-M, Senador Osmar Dias – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 795, de 2009-M, Senador João Tenório – art. 13 – 24 a 26.11.2009

Requerimento nº 796, de 2009-M, Senadora Kátia Abreu – art. 13 – 24.11.2009

Requerimento nº 797, de 2009-M, Senadora Maria do Carmo Alves – art. 43, I – 24 a 26.11.2009

Requerimento nº 798, de 2009-M, Senador Raimundo Colombo – art. 13 – 25 e 26.11.2009

Requerimento nº 799, de 2009-M, Senador Jarbas Vasconcelos – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 800, de 2009-M, Senadora Marisa Serrano – art. 13 – 03.12.2009

Requerimento nº 801, de 2009-M, Senadora Patrícia Saboya – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 802, de 2009-M, Senador Gilberto Goellner – art. 13 – 26 e 27.11.2009

Requerimento nº 803, de 2009-M, Senador Sérgio Guerra – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 804, de 2009-M, Senadora Ideli Salvatti – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 805, de 2009-M, Senador Delcídio Amaral – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 806, de 2009-M, Senador Acir Gurgacz – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 807, de 2009-M, Senadora Marina Silva – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 808, de 2009-M, Senador Neuto De Conto – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 809, de 2009-M, Senadora Marisa Serrano – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 810, de 2009-M, Senador Cícero Lucena – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 811, de 2009-M, Senador Flávio Arns – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 812, de 2009-M, Senadora Lúcia Vânia – art. 13 – 26.11.2009

Requerimento nº 813, de 2009-M, Senador Geraldo Mesquita Júnior – art. 43, I – 25 a 27.11.2009

Requerimento nº 814, de 2009-M, Senador Flexa Ribeiro – art. 13 – 03 e 07.12.2009

XVII – REQUERIMENTOS PARA DESEMPENHO DE MISSÃO APROVADOS PELO PLENÁRIO

Total	21

Requerimento nº 1.472, de 2009 – Senador Osvaldo Sobrinho – 05 e 06.11.2009 – Participar do Encuentro de Senadores de Latinoamérica y el Caribe, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.493, de 2009 – Senador Antonio Carlos Valadares – 14 a 19.11.2009 – Participar da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar e Nutricional, em Roma, Itália, sob a organização da FAO, na qualidade de Observador do Senado Federal.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.494, de 2009 – Senador Marconi Perillo – 16 a 21.11.2009 – Participar do Segundo Encontro do Comitê Preparatório para a Terceira Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos, em Nova Iorque-EUA.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.482, de 2009, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a indicação de (2) dois Senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para compor a Delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU - COP 15 em Copenhague (Dinamarca), a realizar-se entre os dias 7 a 18 de dezembro de 2009.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.523, de 2009 – Senador Geraldo Jefferson Praia (em aditamento ao Requerimento nº 1.385, de 2009 – alterando o período de licença para 12 a 18.12.2009 – Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.524, de 2009 – Senador Geraldo Mesquita Júnior – 22 a 24.11.2009 – 3ª Etapa da Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos do Mercosul para elaboração do “Informe Anual sobre Situação dos Direitos Humanos nos Estados Partes do Mercosul”, em Assunção, Paraguai.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.526, de 2009 – Senador José Nery – 5 a 19.12.2009 – Participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP-15, em Copenhague, Dinamarca.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.532, de 2009 – Senador Renato Casagrande – 20 a 24.11.2009 - Participar de diligência na cidade de Campo Grande – MS, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sessão: 19.11.2009

Requerimento nº 1.546, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores, solicitando, nos termos dos artigos 39, inciso I, e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado

Federal, autorização para que delegação de Senadores e Assessores seja autorizada a representar esta Casa em viagem oficial ao Suriname e à Guiana Francesa, no período de 26 a 28 de novembro de 2009.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1.547, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprove e proponha ao Plenário a realização de Missão no exterior, composta pelos Senadores Cícero Lucena, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra, na República Popular da China, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro de 2009.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1.552, de 2009 – Senador Heráclito Fortes - 26 a 28.11.2009 - Missão oficial no Suriname e na Guiana Francesa.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1562, de 2009 – Senador Cícero Lucena – 29.11 a 07.12.2009 - Missão Parlamentar na cidade de Guangdong, na República Popular da China.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1563, de 2009 - Senador Sérgio Guerra – 29.11 a 07.12.2009 - Missão Parlamentar na cidade de Guangdong, na República Popular da China.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1564, de 2009 - Senador Geraldo Mesquita Júnior – 29.11 a 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1565, de 2009 - Senador Aloizio Mercadante – 29.11 a 1º.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1566, de 2009 - Senador Sérgio Zambiasi – 29.11 a 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1567, de 2009 - Senador Inácio Arruda – 29.11 a 1º.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1568, de 2009 - Senador Romeu Tuma – 28.11 a 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevideu, Uruguai.
Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1569, de 2009 - Senador José Nery – 30.11 a 1º.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevideu, Uruguai.
Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1570, de 2009 - Senador Eduardo Azeredo – 26 e 27.11.2009 – Missão oficial no Suriname e na Guiana Francesa.
Sessão: 25.11.2009

Requerimento nº 1573, de 2009 - Senador Aloizio Mercadante – (Em aditamento ao Requerimento nº 1565, de 2009) – 02.12.2009 - Participar da XXI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevideu, Uruguai.
Sessão: 26.11.2009

XVIII – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Total..... 1

Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, solicitando, baseados no que preceitua o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar, no período compreendido entre o ano de 2003 até os dias atuais, as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados na Previdência Social, como: fraudes no INSS, sonegações de empresas privadas, entre outros.

Sessão: 18.11.2009

XIX – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Total	33

Requerimento nº 1.462, de 2009, de autoria do Senador José Nery, solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Augusto Gomes Rodrigues.

Sessão: 03.11.2009

Requerimento nº 1.463, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, solicitando voto de louvor à jornalista Adisia Sá, que completa 80 anos de idade em pleno exercício profissional, no jornal O Povo, de Fortaleza, Ceará.

Sessão: 03.11.2009

Requerimento nº 1.464, de 2009, de autoria do Senador César Borges e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Antonio Luiz Alves de Souza.

Sessão: 03.11.2009

Requerimento nº 1.469, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando voto de aplauso à jornalista Adísia Sá.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.470, de 2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Alcino Santos.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.475, de 2009, de autoria do Senador Paulo Duque, solicitando voto de pesar pelo falecimento do político Aliel Almeida Ribeiro.

Sessão: 04.11.2009

Requerimento nº 1.481, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.483, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário Joel Queiroz.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.485, de 2009, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Augusto Botelho, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Anderson Cavalcanti de Moraes.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.486, de 2009, de autoria dos Senadores José Agripino e Rosalba Ciarlini, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Angicos, Jaime Batista dos Santos.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.487, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Professor, Antropólogo e Filósofo Claude Lévi-Strauss.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.488, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de reconhecimento post-mortem ao Suboficial da FAB, Marcelo dos Santos Dias, tripulante do avião “Caravan”, acidentado no Amazonas.

Sessão: 10.11.2009

Requerimento nº 1.496, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini e outros Senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Guido Tonelotto.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.497, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Bispo de Borba/AM, Dom Frei José Afonso Ribeiro, ocorrido no dia 11 de novembro de 2009, em Canoas, no Rio Grande do Sul.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.500, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de louvor “post-mortem” ao Suboficial da Aeronáutica Marcelo dos Santos Dias.

Sessão: 11.11.2009

Requerimento nº 1.510, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Arquiteto Acácio Gil Borsoi.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.511, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de felicitação ao povo paranaense.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.514, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor ao Governador José Serra.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.515, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, solicitando voto de aplauso à escritora e jornalista brasileira Diva Pavesi.

Sessão: 12.11.2009

Requerimento nº 1.517, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao militar e escritor Jurandir de Souza Macedo.

Sessão: 16.11.2009

Requerimento nº 1.519, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao jornal Diário da Manhã.

Sessão: 17.11.2009

Requerimento nº 1.525, de 2009, de autoria do Senador José Sarney, solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados, à Assembléia Legislativa do Maranhão, ao Governo do Estado do Maranhão e à Federação Maranhense de Futebol pelo falecimento do ex-Deputado Federal e Estadual pelo Maranhão, Emílio Biló Murad, ocorrido no dia 17 de novembro de 2009, aos 83 anos.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.527, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do lutador Pedro Hemérito.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.528, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Hélio Tabosa de Moraes.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.529, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Revista Tatame.

Sessão: 18.11.2009

Requerimento nº 1.534, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando voto de aplauso ao jovem executivo Michael Vieira da Silva, de Maringá, Paraná.

Sessão: 23.11.2009

Requerimento nº 1.535, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Valdeir Batista de Andrade.

Sessão: 23.11.2009

Requerimento nº 1.538, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de lembrança ao maestro Cláudio Santoro.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.539, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao escritor, jornalista e roteirista Salim Miguel.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.540, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Eneida Antony de Borborema.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.541, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à seleção brasileira masculina de vôlei.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.543, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Radialista Osvaldo Amorim.

Sessão: 24.11.2009

Requerimento nº 1.572, de 2009, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando votos de aplauso ao Doutor Bernardo Lucas Mateus, Juiz de Direito aposentado.

Sessão: 25.11.2009

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

(1º a 30 de novembro)

CONGRESSO NACIONAL – 2009

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL (1º a 30 de novembro de 2009)

Sessões Conjuntas realizadas.....	5
• Sessões Conjuntas.....	1
• Sessões Conjuntas Solenes.....	4
Matérias Legislativas	
• Apreciadas	7
I – Por decisão do Plenário	
PLN (aprovados).....	7
• Lidas.....	50
Vetos (dispositivos)	50

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 2 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Sessões Conjuntas realizadas.....	31
• Sessões Conjuntas.....	9
• Sessões Conjuntas Solenes.....	22
Matérias Legislativas	
• Apreciadas.....	1.085
I – Por decisão do Plenário	
Vetos (Dispositivos).....	1.038
PLN (aprovados).....	0039
II – Por decisão terminativa na CMO	
PDN (aprovados).....	0008

(1)

MÊS	MCN/AVN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	110/2009-CN (nº 659/2009, na origem)	PL nº 45/2009-CN Leitura: 27-8-2009	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 921.468.538,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	29-10-2009, 11 horas	Lei nº 12.088, de 11-11-2009. DOU de 12-11-2009.

(1) Na resenha de outubro, o PLN nº 45/2009 deixou de constar como Matéria Aprovada, constando apenas da totalização do Sumário.

MÊS	MCN/AVN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	92/2009-CN (nº 611/2009, na origem)	PL nº 38/2009-CN Leitura: 3-8-2009	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.937.321,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	25-11-2009	Aprovado À sanção
Novembro	120/2009-CN (nº 693/2009, na origem)	PL nº 51/2009-CN Leitura: 1º-9-2009	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	25-11-2009	Aprovado À sanção
Novembro	121/2009-CN (nº 694/2009, na origem)	PL nº 52/2009-CN Leitura: 1º-9-2009	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. -pagamento se subvenção econômica ao prêmio do seguro rural.	25-11-2009	Aprovado À sanção
Novembro	129/2009-CN (nº 702/2009, na origem)	PL nº 60/2009-CN Leitura: 1º-9-2009	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor global de R\$ 2.698.867,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	25-11-2009	Aprovado À sanção
Novembro	150/2009-CN (nº 811/2009, na origem)	PL nº 67/2009-CN Leitura: 19-10-2009	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.168.091,00, para reforço de dotações constantes da Lei orçamentária vigente.	25-11-2009	Aprovado À sanção
Novembro	162/2009-CN (nº 842/2009, na origem)	PL nº 79/2009-CN Leitura: 19-10-2009	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 482.710.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	25-11-2009	Aprovado o Substitutivo À sanção
Novembro	163/2009-CN (nº 843/2009, na origem)	PL nº 80/2009-CN Leitura: 19-10-2009	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 82.397.711,00, para os fins que especifica e dá outras providências.	25-11-2009	Aprovado À sanção

SESSÕES REALIZADAS

Sessão	Data/Hora/Local	Finalidade
Conjunta Solene	5-11-2009, às 11 horas, (Plenário do Senado Federal)	Destinada a comemorar o Dia Nacional da Cultura.
Conjunta Solene	10-11-2009, às 16h30min, (Plenário do Senado Federal)	Destinada a recepcionar o Excelentíssimo Presidente do Estado de Israel, Senhor Shimon Peres.
Conjunta Solene	11-11-2009, às 10h30min, (Plenário do Senado Federal)	Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que <i>"Acréscena § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI"</i> (Desvinculação das Receitas da União) (oriunda da PEC nº 96-A, de 2003, no Senado Federal e nº 277, de 2008, na Câmara dos Deputados) (Emenda Constitucional nº 59, de 2009 – Public. no DOU de 12-11-2009)
Conjunta Solene	11-11-2009, às 11h30min, (Plenário do Senado Federal)	Destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nº 60, de 2009, que <i>"Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia"</i> (oriunda da PEC nº 87-A, de 2003, no Senado Federal e nº 483, de 2005, na Câmara dos Deputados) e nº 61, de 2009, que <i>"Altera o art. 103-B da Constituição Federal, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça"</i> (oriunda da PEC nº 22, de 2006, no Senado Federal e nº 324, de 2009, na Câmara dos Deputados) (Emendas Constitucionais nºs 60 e 61, de 2009 – Public. no DOU de 12-11-2009)
Conjunta	25-11-2009, às 12 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº	Assunto
23/2009 (public. no DOU de 27-11-2009)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 5 de dezembro de 2009, a vigência da Medida Provisória nº 469, de 5 de outubro de 2009, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00, para os fins que especifica".

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
727/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 20 de novembro do corrente ano, o Aviso nº 51, de 2009-CN (nº 107/BCB-Presi/2009, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 112 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO para 2009), Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2009, tendo sido a matéria despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
722/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando à Câmara dos Deputados, que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 25 de novembro do corrente, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional.
703/2009 CN	Sen. Osmar Dias – Líder do PDT	Reiterando os termos do Ofício nº 672/2009-CN, de 23 de outubro do corrente ano, e solicitando a indicação de 2 (dois) membros do Partido Democrático Trabalhista - PDT, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 24, de 2009-CN, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.
702/2009 CN	Sen. Gim Argello – Líder do PTB	Reiterando os termos do Ofício nº 671/2009-CN, de 23 de outubro do corrente ano, e solicitando a indicação de 4 (quatro) membros do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 24, de 2009-CN, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.
701/2009 CN	Sen. Renan Calheiros – Líder da Maioria (PMDB/PP)	Reiterando os termos do Ofício nº 669/2009-CN, de 23 de outubro do corrente ano, e solicitando a indicação de 8 (oito) membros da Maioria, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 24, de 2009-CN, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.
700/2009 CN	Sen. Aloizio Mercadante – Líder do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/ PC do B)	Reiterando os termos do Ofício nº 670/2009-CN, de 23 de outubro do corrente ano, e solicitando a indicação de 8 (oito) membros do Bloco de Apoio ao Governo, sendo 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 24, de 2009-CN, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
699/2009 CN	Sen. José Agripino – Líder do DEM	Reiterando os termos do Ofício nº 668/2009-CN, de 23 de outubro do corrente ano, e solicitando a indicação de mais 3 (três) membros, sendo 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 24, de 2009-CN, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.
698/2009 CN	Sen. Arthur Virgílio – Líder do PSDB	Reiterando os termos do Ofício nº 667/2009-CN, de 23 de outubro do corrente ano, e solicitando a indicação de mais 3 (três) membros, sendo 2 (dois) titulares e 1 (um) suplente, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento nº 24, de 2009-CN, destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.
696/2009 CN	703/2009 CN	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 12-11-2009, o Ofício Pres-nº 428/2009-CMO, do Presidente da CMO.
695/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 12-11-2009, o Ofício nº 39/2009-CN (nº 1.092/2009 – BNDES GP), do Senhor Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que encaminha ao Congresso Nacional, Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2009, tendo sido a matéria despachada à CMO.
694/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 183, de 2009-CN (nº 893/2009, na origem), na qual comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1999 (PL nº 2.665/2000, na Câmara dos Deputados), que “Denomina Senador João Calmon a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – Uned, de Colatina”. Solicitando a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
693/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 5-11-2009, o Aviso nº 1.418-Seses-TCU-Plenário, de 2009, do Senhor Presidente do TCU, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2421, de 2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, relativos a embargos de declaração opostos pelas empresas Beta – Brazilam Express Transportes Aéreos Ltda. E Aeropostal Brasil Transporte Aéreo Ltda. Ao Acórdão 1262/2009-Plenário, tendo sido a matéria despachada à CMO.
692/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 3-11-2009, o Aviso nº 93/BCB-Presi (Aviso nº 50/09-CN), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha, nos termos do disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, Relatório Trimestral sobre Operações de Redesconto e Empréstimo realizadas nos termos da Lei nº 11.882/08.
691/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 4-11-2009, o Aviso nº 1.286-GP/TCU, do Senhor Presidente do TCU, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.706, de 2009-TCU-Plenário, proferidos por aquele Tribunal ao apreciar o processo de Representação nº TC-0077.759/2004-0, tendo sido a matéria despachada à CMO.
690/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência, nos termos do disposto no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 85 do Regimento Comum, convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 11 do corrente, às 11h30min, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação das Emendas Constitucionais nºs 60 e 61, de 2009.
689/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência, nos termos do disposto no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 85 do Regimento Comum, convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 11 do corrente, às 10h30min, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
688/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 10 de novembro do corrente, terça-feira, às 16h30min, no Plenário do Senado Federal, destinada a recepcionar o Presidente do Estado de Israel, Senhor Shimon Peres, que estará em Brasília, em Visita de Estado.
687/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 5 de novembro do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Nacional da Cultura.
686/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 49, de 2009-CN (nº 865/2009, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei nº 50, de 2009, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 2.108.400.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”. Solicitando a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
683/2009 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunicando que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 48, de 2009-CN (nº 861/2009, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2009 (oriundo da Medida Provisória nº 462, de 2009), que “Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais; altera as Leis nºs 11.786, de 25 de setembro de 2008, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 11.882, de 23 de dezembro de 2008, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 10.925, de 23 de julho de 2004, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.893, de 13 de julho de 2004, 9.454, de 7 de abril de 1997, 11.945, de 4 de junho de 2009, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 11.326, de 24 de julho de 2006, 8.427, de 27 de maio de 1992, 8.171, de 17 de janeiro de 1991, 5.917, de 10 de setembro de 1973, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 9.703, de 17 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 11.772, de 17 de setembro de 2008, a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; revoga a Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, e o art. 13 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006; e dá outras providências”. Solicitando a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.

C – SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 – SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2009 DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Garibaldi Alves.

Vice Presidente: Senador Delcídio Amaral.

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2008 TERMINATIVO

Dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007 TERMINATIVO

Altera o artigo 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAE.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2007 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Relatoria: Senador Adelmir Santana.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Obs: Durante a discussão o Relator altera a redação da Emenda apresentada.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE alterada.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 (a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes).

Autoria: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Elismar Prado.

Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto. A matéria vai às Comissões de Assuntos Sociais e a de Educação, Cultura e Esporte, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 73, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo.

Autoria: Deputado Flexa Ribeiro.

Relatoria “ad hoc”: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE. A matéria vai a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria “ad hoc”: Senador Osvaldo Sobrinho.

TRAMITA EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria “ad hoc”: Senador Osvaldo Sobrinho.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado com uma emenda substitutiva que apresenta incorporando a emenda do Senador Romero Jucá; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2008.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto nº 23, de 2003, com a Emenda nº 1 – CAE (substitutivo); e contrário ao PLS 139/2008 que tramita em conjunto (vota vencido o Senador Antônio Carlos Júnior). A matéria vai a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 385, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatoria: Senador César Borges.

Relatório: Favorável à matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE. A matéria vai a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 61, DE 2009 – CAE

Requer a dispensa da realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2007, requerida por meio do Requerimento nº 33, de 2009 – CAE.

Autoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 10
ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 50, DE 2009 – CAE

Requer a inclusão de representante do **Conselho Federal de Medicina** para participar da Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 11
REQUERIMENTO Nº 62, DE 2009 – CAE

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para discutir o cálculo das tarifas de energia elétrica e possível erro no cálculo de reajuste tarifário, com a presença de representantes do **Ministério das Minas e Energia**; do **Ministério da Fazenda** e do **senhor Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL.**

Autoria: Senador Eduardo Suplicy.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 50, de 2009 – CAE e aditamento.

Autoria: Senadores Sérgio Guerra e Garibaldi Alves Filho.

Autoria do Projeto: Deputado Inocêncio de Oliveira.

Relatoria: Senador Sérgio Guerra.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, que “Estabelece critérios para a edição do Rol de Procedimentos e Serviços Médicos – RPSM e dá outras providências.

CONVIDADOS

Senhora **Solange Beatriz Palheiro Mendes**, Diretora-Executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE;

Senhora **Iolanda Ramos**, Presidenta da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS;

Senhor **Leandro Fonseca da Silva**, Coordenador-Geral de Economia da Saúde da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE/MF;

Senhor **Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo**, Procurador-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça;

Senhor **Florisval Neinão**, Diretor Financeiro da Associação Médica Brasileira – AMB, representante do senhor **José Luiz Gomes do Amaral**, Presidente da Associação Médica Brasileira – AMB;

Senhor **Carlos Vital Tavares Correa Lima**, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, representante do senhor **Roberto Luiz D’Ávila**, Presidente do Conselho Federal de Medicina; e

Senhor **Eduardo de Oliveira**, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Revoga as Leis Delegadas nºs. 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962, (Lei Delegada nº 4/62, que dispõe sobre a intervenção no domínio econômico; Lei Delegada nº 5/62, que cria a SUNAB).

Autoria: Deputado Ricardo Izar.

Relatoria “ad hoc”: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE (substitutivo). A matéria vai às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e a de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 411, DE 2009
TERMINATIVO

Altera as Leis nºs. 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP à aquisição dos bens que especifica, e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense crédito dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a ser cargo.

Autoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CAE.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, DE 2009
TERMINATIVO

Dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física. (Isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do Mercosul; e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro).

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Heráclito Fortes.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta o § 7º ao artigo 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador João Tenório.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE. A matéria vai a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional , em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

Relatoria Senador Romero Jucá.

Relatório: Favorável à matéria e às Emendas nºs. 1 a 28 – CCT/CI e nºs. 29 a 31 – CI.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 a 28 – CCT/CI/CAE e 29 a 31 – CI/CAE. A matéria vai às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e a de Constituição, Justiça e Cidadania.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01 PROJETO DE RESOLUÇÃO – CAE, DE 2009

Altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos (SF).

Resultado: Aprovada a apresentação do Projeto de Resolução. Aprovado também Requerimento de Urgência.

ITEM Nº 02 REQUERIMENTO Nº 63, DE 2009 – CAE

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a remuneração do FGTS, bem como a distribuição dos resultados apurados do Fundo no exercício anterior, com a presença de representante de cada uma das centrais sindicais: **Força Sindical; CUT; UGT; CGTB; NCST; CTB e Conlutas;** senhor **Joaquim Lima de Oliveira**, Superintendente de FGTS da Caixa Econômica Federal; senhor **Roberto Kauffman**, Presidente do Sinduscon – RJ e representante patronal no Conselho Curador do FGTS; senhor **Mário Alberto Avelino**, do Instituto FGTS Fácil; e senhor **José Márcio Camargo**, Professor da PUC- RJ.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE

ITEM Nº 01 ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 47, DE 2009 – CAE

Requeiro nos termos regimentais que seja incluído no rol dos convidados que participarão da audiência pública aprovada através do Requerimento nº 47, de 2009 – CAE, a fim de debater a questão da indústria do fumo do Brasil, senhor **Iro Schünke**, Presidente do Sinditabaco do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 64, DE 2009 – CAE

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, para debater e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, no dia 24 deste, com presença do senhor **Juca Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura.

Autoria: Senadora Ideli Salvatti.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO Nº 65, DE 2009 – CAE

Requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, para debater e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, com a presença das seguintes autoridades: senhor **João Luiz Silva Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura; senhor **Manoel Rangel Neto**, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; senhora **Judith Brito**, Diretora-Presidenta da Associação Nacional dos Jornais – ANJ; senhor **Roberto Muylaert**, Presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Editores – ANER; senhor **Odilon Wagner**, Presidente da Associação dos Produtores Teatrais Independentes – APTI; e senhor **João Batista Inocentini**, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2009 – CAE

Requeiro, nos termos do artigo 50, inciso II, § 2º do artigo 58, ambos da Constituição Federal, combinados com o artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, em duas ou mais etapas, Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, para a prestação de informações e o debate acerca da repentina interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no País no último dia 10 de

novembro de 2009, atingindo 18 Unidades da Federação, bem como acerca da real situação de nosso sistema elétrico, notadamente nas áreas de geração, transmissão e gerenciamento e, ainda, sobre a fiscalização das respectivas atividades e as perspectivas de investimentos no setor a curto, médio e longo prazos, com a participação das seguintes autoridades: senhora **Dilma Rousseff**, Ministra-Chefe da Casa Civil; senador **Edison Lobão**, Ministro de Estado das Minas e Energia; senhor **Márcio Pereira Zimmermann**, Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia; senhor **Ubiratan Aguiar**, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; senhor **Nelson José Moreira**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; senhor **José Antônio Muniz Lopes**, Presidente da Eletrobrás; senhor **Jorge Miguel Samek**, Diretor-Geral Brasileiro de ITAIPU; senhor **Carlos Nadalutti Filho**, Diretor-Presidente de FURNAS; senhor **Cesar Ribeiro Zavi**, Diretor de Operação do Sistema e Comercialização de Energia de FURNAS; senhor **Hermes Chipp**, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; senhor **Gilberto Câmara**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; senhor **Maurício Tiomno Tolmasquim**, Presidente da Empresa de Planejamento em Energia – EPE; professor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente da Eletrobrás e Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ – COPPE; professor **José Goldemberg**, Físico e Ex-Ministro de Estado; professor **Evandro Emílio Souza Lima**, Físico e Professor da UnB; senhor **Cyro Vicente Boccuzzi**, Presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e Diretor-Executivo da Consultoria Andrade & Canellas; professor **Hildo Sauer**, Ex-Diretor da Petrobrás e Professor da USP; professor **Djalma Falcão**, Professor do COPPE/UFRJ; senhor **Mário Veiga**, Presidente da Planejamento e Consultoria – PSR; e professor **Adriano Pires**, Consultor de Termelétrica e Professor da COPPE/UFRJ. Para a primeira etapa da Audiência, quando serão abordados e debatidos os aspectos técnicos que envolvem o tema, deverão ser convidados: senhor **Nelson José Moreira**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; senhor **Hermes Chipp**, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; senhor **Gilberto Câmara**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; senhor **Maurício Tiomno Tolmasquim**, Presidente da Empresa de Planejamento em Energia – EPE; professor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente da Eletrobrás e Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ – COPPE; professor **José Goldemberg**, Físico e Ex-Ministro de Estado; professor **Evandro Emílio Souza Lima**, Físico e Professor da UnB; e senhor **Cyro Vicente Boccuzzi**, Presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e Diretor-Executivo da Consultoria Andrade & Canellas;

Autoria: Senadores Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

Resultado: Aprovado.

2ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CAE.

Autoria: Senador Efraim Morais.

Assunto: Debate sobre a situação da Indústria do Fumo no Brasil e suas conseqüências, principalmente nas questões relacionadas à atual sistemática tributária do setor e seus marcos regulatórios.

CONVIDADOS

Senhor **Marcelo Fischer Barreto Menezes**, Auditor Fiscal da Receita Federal, representando o senhor **Otacílio Dantas Cartaxo**, Secretário da Receita Federal;

Senhor **André Franco Montoro Filho**, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO;

Senhor **José Henrique Nunes Barreto**, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo;

Senhor **Ricardo Becker**, Presidente do Sinditabaco do Estado da Bahia; e

Senhor **Iro Schünke**, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo da Região Sul do Brasil – SINDITABACO.

Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

APRECIAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Assuntos Econômicos.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação.

ITEM Nº 02

MENSAGEM “SF” Nº 239, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento adicional do “Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará – PROARES – Fase II”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução.
Aprovado, também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM Nº 03
MENSAGEM “SF” Nº 238, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 7,500,000.00 (sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Melhoramento da Infraestrutura Urbana do Município de Ponta Grossa/PR.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução.
Aprovado, também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM Nº 04
MENSAGEM “SF” Nº 244, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal a retificação da Resolução nº 26, de 2009, que autorizou a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ 235,000,000.00 (duzentos e trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o “Projeto de Investimentos para a Qualificação do Sistema Único de Saúde – QualiSUS – Fase I”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria Senador Tião Viana.

Relatório: Favorável à matéria, na forma do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução.
Aprovado, também Requerimento de Urgência para a Matéria.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
MENSAGEM “SF” Nº 247, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Aldo Luiz Mendes**, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao senhor Mário Gomes Torós.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Aloizio Mercadante.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovada a indicação por 23 votos sim, 2 votos não e 1 uma abstenção.

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 67, DE 2009 – CAE**

Requer a realização de Audiência Pública com a presença do senhor **Mário Gomes Torós**, Ex-Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, para debater a atuação do BACEN no período recente de crise financeira enfrentada pela economia mundial.

Autoria: Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Júnior e Heráclito Fortes.

Resultado: Aprovado.

**3ª REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA E A DE ASSUNTOS SOCIAIS.****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nºs 64 e 65, de 2009 – CAE, 124, de 2009 - CCJ e 98, de 2009 – CAS.

Autoria: Senadores Ideli Salvatti, Flexa Ribeiro e Rosalba Ciarlini.

Autoria do Projeto: Presidente da República.

Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCJ), Rosalba Ciarlini (CAS), Ideli Salvatti (CAE) e Augusto Botelho (CE).

Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”.

CONVIDADO

Senhor **João Luiz Silva Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 283, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências.

Autoria: Deputado Sarney Filho.

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Favorável à matéria com a Emenda nº 1 – CI e a Emenda nº 2º - CI, nos termos da subemenda que apresenta, e com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 – CI/CAE, nº 2 – CI, nos termos da Subemenda nº 1 – CAE; e Emenda nº 3 – CAE. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 54, de 2009 – CI e 66, de 2009 – CAE.

Autoria: Senadores Fernando Collor, Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

Assunto: Debate sobre a repentina interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no País no último dia 10 de novembro de 2009, atingindo 18 Unidades da Federação, bem como acerca da real situação de nosso sistema elétrico, notadamente nas áreas de geração, transmissão e gerenciamento e, ainda, sobre a fiscalização das respectivas atividades e as perspectivas de investimentos no setor a curto, médio e longo prazo.

CONVIDADOS

Senhor **Márcio Zimmermann**, Ministro de Estado, Interino, do Ministério das Minas e Energia;

Senhor **Nelson Hubner**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

Senhor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente da Eletrobrás, Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE/UFRJ; e

Senhor **Hermes Chipp**, Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 09

04 Ordinárias – Deliberativa.

02 Extraordinárias – Deliberativa.

01 Extraordinária – Audiência Pública.

02 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 82

03 Projetos de Lei do Senado (terminativo).

06 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).

01 Projeto de Lei da Câmara (terminativo).

06 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).

04 Mensagens “SF” (não terminativo).

01 Projeto de Resolução – CAE.

49 Emendas – CAE.

10 Requerimentos – CAE.

02 Aditamentos – CAE.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidenta: Senadora Rosalba Ciarlini

Vice Presidente: Senador Paulo Paim

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 82 e 92, de 2009 – CAS.

Autoria: Senadores Fátima Cleide e Lobão Filho.

Autoria do Projeto: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Lobão Filho.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, que “Dispõe sobre a definição de Diarista”.

CONVIDADOS

Senhor **Daniel de Matos Sampaio Chagas**, Auditor Fiscal do Trabalho, representante do senhor **Carlos Luppi**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;
Senhor **Mário Avelino**, Presidente do Portal Doméstica Legal;
Senhora **Eunice Léa de Moraes**, Assessora da Área do Trabalho, representante da senhora **Nilcéia Freire**, Ministra de Estado da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
Senhora **Creuza Maria Oliveira**, Presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas; e
Senhor **Gilberto Augusto Leitão Martins**, Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas do Distrito Federal – AMATRA X.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA

Senhora **Maria de Assis Calsing**, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2009 – CAS

Requeiro nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 82, de 2009 – CAS, seja convidado o senhor **Gilberto Augusto Leitão Martins**, Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas do Distrito Federal – AMATRA X, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, que dispõe sobre os direitos trabalhistas de empregados domésticos, a formalização e as implicações para empregadores.

Autoria: Senador Lobão Filho.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2009 - CAS

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, na Subcomissão de Trabalho e Previdência desta Comissão, com vistas a discutir as condições de trabalho dos profissionais do volante. Devendo, os convidados, serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2009 - CAS

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, a fim de instruir as senhoras e os senhores Senadores sobre as dificuldades enfrentadas pela Indústria da Alimentação principalmente no setor Avícola. Para a audiência gostaríamos que fossem convidadas as autoridades definidas pela própria Comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2009 - CAS

Nos termos dos incisos II e V do § 2º do artigo 58 da Constituição Federal, combinados com os incisos II e V do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2003, que dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais. As entidades que deverão ser representadas são: **Conselho Nacional de Saúde – CNS; Conselho Nacional de Educação – CNE; Conselho Federal de Medicina – CFM; e Associação Médica Brasileira – AMB.**

Autoria: Senador Paulo Paim.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2001

NÃO TERMINATIVO

Institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV.

Autoria: Deputado Nelson Proença.

Relatoria: Senador Augusto Botelho.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO Nº 96, DE 2009 - CAS**

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, dispensa das Audiências Públicas aprovadas pelos Requerimentos nºs. 38, 44, 71 e 72, de 2009 – CAS com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2006 do qual sou relatora no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Autoria: Senadora Fátima Cleide.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2006
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, dá nova redação ao § 3º do artigo 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e ao artigo 5º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.

Autoria: Deputada Iara Bernardi.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAS (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Legislativa.

ITEM Nº 03**REQUERIMENTO Nº 97, DE 2009 - CAS**

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, com vistas a discutir as questões relativas aos portadores de Autismo. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados as autoridades da lista anexa e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senadores Paulo Paim, Inácio Arruda, Fátima Cleide e Augusto Botelho.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 85, de 2009 – CAS.

Autoria: Senadores Ideli Salvatti e Paulo Paim.

Autoria dos Projetos: Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, respectivamente.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Assunto: Instruir os Projetos de Lei do Senado nº 115, de 2007, que “Dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciante; e 152, de 2007, que “dispõe sobre o reconhecimento da profissão do comerciante, regulamenta sua jornada de trabalho e dá outras providências”.

CONVIDADOS

Senhora **Lucilene Binsfeld**, Central Única dos Trabalhadores;

Senhor **Luiz Carlos Motta**, da Força Sindical;

Senhor **Vicente da Silva**, da União Geral dos Trabalhadores, representante do senhor **Ricardo Patah**;

Senhor **Guiomar Vitor**, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;

Senhor **José Augusto da Silva Filho**, da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio; e

Senhor **Francisco Alano**, Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 668, DE 2007
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência.

Autoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1 – CDH.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 2 e 3 – CAS, e rejeitada a Emenda nº 1 – CDH.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 620, DE 2007
TERMINATIVO

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Relatoria: Senador João Durval.

Relatório:: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar hospitais a manter comissões de captação e doação de órgãos.

Autoria: Senador Osmar Dias.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório:: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo vai a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2003
TERMINATIVO

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, para regular o trabalho do adolescente.

Autoria: Senador Gerson Camata.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Pela rejeição da matéria

Obs: A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, aprovou parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CDH.

Resultado: Rejeitado o Projeto, ficando prejudicadas as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CDH.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 436, DE 2003
TERMINATIVO

Regulamenta o exercício da profissão de fotógrafo profissional e dá outras providências.

Autoria: Senador Leonel Pavan.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 456, DE 2008
TERMINATIVO

Acrescenta o artigo 38-A à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o artigo 51-A à Lei nº 8.213, da mesma data, com o objetivo de dispor sobre o parcelamento de débitos e concessão de aposentadoria por idade para os pescadores prejudicados pela redução da piscosidade da Laguna dos Patos e do litoral do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1, 2 e 3 – CAS.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2006
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2008
TERMINATIVO

Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senadora Patrícia Saboya.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Pela aprovação da matéria, na forma da Emenda nº 1 – CDH (substitutivo).

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, DE 2003
TERMINATIVO

Dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.

Autoria: Senador Gerson Camata.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com cinco emendas que apresenta, e pela rejeição das três emendas de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, e 5 – CAS; rejeitadas as três emendas da Senadora Serys Slhessarenko.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2005
TERMINATIVO

Regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências.

Autoria: Senador Valdir Raupp.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº. 1 – CAS.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2009
TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências.

Autoria: Senador Gilvam Borges.

Relatoria: Senador Mão Santa.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 2002
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS, para incluir o benefício do fornecimento de leite maternizado para os filhos de mães portadoras do HIV e doentes de AIDS.

Autoria: Senador Mauro Miranda.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2003
TERMINATIVO

Dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo pelo Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senador Luiz Otávio.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2002, com uma emenda que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2003, que tramita em conjunto.

Resultado: Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2002 e a Emenda nº 1 – CAS; e rejeitado o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2003.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2007
TERMINATIVO

Altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, acrescenta ao artigo 23, parágrafo que permiti o funcionamento de comunidades terapêuticas de recuperação de dependentes químicos nas condições que menciona e dá outras providências.

Autoria: Senador Magno Malta.

Relatoria: Senador João Durval.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2009
TERMINATIVO

Altera o artigo 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves.

Relatoria: Senador Papaléo Paes.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2008
TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de recolhimento e multa ao empregador que atrasar na transferência da contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.

Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS.

ITEM Nº 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre a dispensação de medicamentos contendo antimicrobianos.

Autoria: Deputada Sandra Rosado.

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 159, DE 2003
TERMINATIVO

Determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2003
TERMINATIVO

Dispõe sobre limites de despesas de custeio e manutenção do serviço de loterias, destina parte dos recursos das loterias federais para o Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 18
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, para assegurar meios para o tratamento profilático dos pacientes portadores de coagulopatias congênicas (hemofilias).

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 19
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 447, DE 2009
TERMINATIVO

Concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.

Relatoria: Senador Rosalba Ciarlini.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAS.

ITEM Nº 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 431, DE 2007
TERMINATIVO

Dispõe sobre o uso da palavra “cancerígeno” em substituição às utilizadas para designar os produtos derivados do tabaco.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Papaléo Paes.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2006
TERMINATIVO

Acrescenta inciso VIII ao artigo 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo.

Autoria: Senador Ney Suassuna.

Relatoria: Senador Papaléo Paes.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2008
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para incluir no Programa Nacional de Imunização vacinas contra infecções pneumocócicas, meningites bacterianas, hepatites virais, varicela e gripe, à população.

Autoria: Senador Raimundo Colombo.

Relatoria: Senador Papaléo Paes.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 200, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Autoriza, nos termos do § 3º do artigo 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados no rio Macajá, no Estado de Roraima.

Autoria: Senador Augusto Botelho.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria e à Emenda nº 1 – CCJ, nos termos da subemenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ, nos termos da Subemenda nº 1 – CAS. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO Nº 98, DE 2009 – CAS**

Requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, no dia 24 de novembro de 2009, com a presença do senhor **Juca Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura.

Autoria: Senadoras Ideli Salvatti e Rosalba Ciarlini.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 220, DE 2009****TERMINATIVO**

Altera o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1.943, a fim de definir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.

Autoria: Deputada Vanessa Grazziotin.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM ÚNICO****APRECIÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010**

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Assuntos Sociais.

Relatoria: Senador Romero Jucá.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação e 4 (quatro) de Remanejamento.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 90, DE 2009 - CAS e 75, de 2009 – CMA.

Autoria: Senadores Rosalba Ciarlini, Gilberto Goellner e Marisa Serrano.

Autoria do Projeto: Senadora Marisa Serrano.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2009, que “Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para regulamentar a propaganda de alimentos.

CONVIDADOS

Senhora **Maria José Delgado Fagundes**, representante do senhor **Dirceu Raposo de Mello**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Senhora **Renata Alves Monteiro**, Professora Adjunta do Departamento de Nutrição da Universidade de Brasília – UnB, representante da senhora **Kenia Mara Baiocchi**, Coordenadora-Geral do Centro de Pesquisa em Alimentação Saudável do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB;

Senhora **Isabella Vieira Machado Henriques**, representante da senhora **Ana Lúcia de Matos Barreto Villela**, Presidenta do Instituto ALANA – Projeto Criança e Consumo;

Senhor **Auli de Vitto**, representante da senhora **Elza Tsumori**, Presidenta da Associação de Marketing Promocional – AMPRO; e

Senhor **Wagner Frederico**, Diretor Executivo da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Promocionais – APPROM, representante do senhor **Klaus Pufleb**, Presidente da APPROM.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA

Senhor **Edmundo Klotz**, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 99, DE 2009 – CAS**

Em aditamento ao Requerimento nº 19, de 2009 – CAS, nos termos do disposto no artigo 58, § 2º, inciso V da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais e da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, com a presença do senhor **José Gomes Temporão**, Ministro de Estado da Saúde, dentro do Ciclo de Debates sobre o Sistema Único de Saúde – SUS.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Resultado: Aprovado.

**REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E A DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nºs 64 e 65, de 2009 – CAE, 124, de 2009 - CCJ e 98, de 2009 – CAS.

Autoria: Senadores Ideli Salvatti, Flexa Ribeiro e Rosalba Ciarlini.

Autoria do Projeto: Presidente da República.

Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCJ), Rosalba Ciarlini (CAS), Ideli Salvatti (CAE) e Augusto Botelho (CE).

Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”.

CONVIDADO

Senhor **João Luiz Silva Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO**
REQUERIMENTO Nº 100 , DE 2009 – CAS

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 1º da Constituição Federal e artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, em conjunto com as Comissões: Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Assuntos Econômicos, para discutir os efeitos e a possibilidade de ampliação do Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”. Requeiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades: senhor **João Luiz Silva Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura; senhor **Manoel Rangel Neto**, Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; senhora **Judith Brito**, Diretora Presidenta da Associação Nacional dos Jornais – ANJ; senhor **Roberto Muylaert**, Presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Editores de Revistas – ANER, senhor **Odilon Wagner**, Presidente da Associação dos Produtores Teatrais Independentes – APTI; e senhor **João Batista Inocentini**, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro e Ideli Salvatti.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01**
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar hospitais a manter comissões de captação e doação de órgãos.

Autoria: Senador Osmar Dias.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Obs: Na discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2008
TERMINATIVO

Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Autoria: Senadora Patrícia Saboya.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Obs: Na discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 271, DE 2007
TERMINATIVO

Altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, acrescenta ao artigo 23, parágrafo que permite o funcionamento de comunidades terapêuticas de recuperação de dependentes químicos nas condições que menciona e dá outras providências.

Autoria: Senador Magno Malta.

Relatoria: Senador João Durval.

Obs: Na discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2003
TERMINATIVO

Dispõe sobre limites de despesas de custeio e manutenção de serviço de loterias, destina parte dos recursos das loterias federais para o Fundo Nacional do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Obs: Na discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 05
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004, para assegurar meios para o tratamento profilático dos pacientes portadores de coagulopatias congênicas (hemofilias).

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Obs: Na discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 174, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre o exercício da profissão de Repentista.

Autoria: Deputado André de Paula.

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para dispor sobre a proteção do trabalho do idoso e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CDH, e as duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 – CDH/CAS, nºs 2 e 3 – CAS.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta um inciso XIII ao artigo 3º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa-Família e dá outras providências, para instituir benefício adicional vinculado a desempenho escolar no âmbito do Programa.

Autoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatoria: Senador Papaléo Paes.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas 1 e 2 – CAS. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA
SAÚDE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 19 e 99 , de 2009 – CAS.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Assunto: Ciclo de debates do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONVIDADO:

Senhor **José Gomes Temporão**, Ministro de Estado da Saúde.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 10

05 Extraordinárias – Deliberativa.

02 Extraordinárias – Audiência Pública.

03 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 82

25 Projetos de Lei do Senado (terminativo).

02 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).

02 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).

02 Projetos Lei da Câmara (não terminativo).

01 Projeto de Decreto Legislativo (não terminativo).

05 Turnos Suplementar (terminativo).

09 Requerimentos – CAS.

36 Emendas – CAS.

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE – CASSAÚDE.**

Presidente: Senador AUGUSTO BOTELHO

Vice Presidente: Senador PAPALÉO PAES

**REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA
SAÚDE.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 19 e 99 , de 2009 – CAS.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Assunto: Ciclo de debates do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONVIDADO:

Senhor **José Gomes Temporão**, Ministro de Estado da Saúde.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

Presidente: Senador Demóstenes Torres.

Vice Presidente: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2005****TERMINATIVO**

Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que impliquem na suspensão do oferecimento da merenda escolar.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria “ad hoc”: Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Relatório:: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2007****TERMINATIVO**

Dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes dos órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial, vedada a menção de nomes de autoridades e servidores.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório:: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CCT.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº. 1 – CCT/CCJ.

ITEM Nº 03

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2008
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senador Adelmir Santana.

Relatório:: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 04

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2008
TERMINATIVO**

Altera o artigo 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória.

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, DE 2008
TERMINATIVO**

Altera o Código Penal, a Lei de Execução Penal e a Lei dos Crimes Hediondos, para tornar mais rigorosa a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional.

Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, na forma da emenda substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2008.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. Ficam prejudicados os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 421, de 2008. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 05
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Autoria: Câmara dos Deputados.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Substitutivo.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos e, posteriormente a de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2001
NÃO TERMINATIVO

Institui o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social (CGFRS) e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social (IBRS).

Autoria: Senadora Marina Silva.

Relatoria: Senador Pedro Simon.

Relatório: Favorável à matéria, com a emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do artigo 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Autoria: Senador Magno Malta.

Relatoria: Senador Álvaro Dias.

Relatório: Favorável à matéria, com a emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ITEM Nº 09
OFÍCIO “S” Nº 51, DE 2000
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal informações sobre providências adotados pelo Ministério Público de Pernambuco em face das conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, que apurou irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, especificamente com relação à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Autoria: Procurador-Geral de Justiça (PE).

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Que o Senado Federal deverá oficial novamente ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a fim de que este informe sobre a situação atual de cada uma das ações judiciais mencionadas no Ofício, e no Relatório, bem como sobre outras eventuais ações relacionadas às conclusões da CPI criada pelo Requerimento 1.101, de 1996, referentes à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Resultado: Aprovado o Parecer.

ITEM Nº 10
OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2001
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia de trabalho jurídico intitulado “A Reforma in Pejus do Código de Processo Penal – O Perigo Iminente de Prescrição ou da Impunibilidade – A Sociedade em Perigo Virtual”, referente a artigos da reforma do processo penal, que tramita no Congresso Nacional.

Autoria: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pelo arquivamento da matéria e pela juntada de cópia do estudo em questão aos processados dos Projetos de Lei da Câmara n.ºs. 205, de 2008, e 8, de 2009, como forma de subsidiar a análise das respectivas Proposições.

Resultado: Aprovado o Parecer.

ITEM Nº 11
REQUERIMENTO Nº 356, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Requer nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador **Celso** Amorim Voto de Conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas, a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “Rio+20”, em 2012, com sede na cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (SF).

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento, com a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 13
REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 173 da Constituição Federal.

Autoria: Senador José Sarney.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

TRAMITA EM CONJUNTO COM OS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Regulamenta o inciso III do § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, para estabelecer as normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que explorem atividade econômica, bem como de suas subsidiárias.

Autoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Regulamenta os §§ 1º e 3º do artigo 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Pela reautuação do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009 – Complementar, e do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2009 – Complementar, a fim de que sejam alterados de complementar para ordinário.

Resultado: Aprovado o Parecer. As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos, conforme despacho inicial.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2008 NÃO TERMINATIVO

Institui o piso salarial para os servidores policiais.

Autoria: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Obs: Durante a discussão o relator altera a expressão “poderá ser” por “será”, constante da Emenda nº 1, de Relator.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 199, DE 2009 TERMINATIVO

Cria no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Sócio-educativas e dá outras providências.

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009
TERMINATIVO

Dá nova redação ao inciso XI do artigo 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Romero Jucá.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 117 – CCJ, de 2009 e 91 – CMA, de 2009.

Autoria: Senadores Pedro Simon e Renato Casagrande.

Assunto: Análise e debate sobre as divergências práticas e formais na atuação e nas ações administrativas e judiciais, que estão ocorrendo entre o Tribunal de Contas da União e o Poder Executivo Federal, principalmente, no que se refere à aplicabilidade pela Corte de Contas dos dispositivos exigidos pela Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, suas consequências e seus efeitos jurídico-administrativos nos atos de gestão do Governo Federal.

CONVIDADOS:

Senhor **Cezar Augusto Pinto Motta**, Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas; e

Senhor **Cláudio Weber Abramo**, Diretor-Executivo da Organização Não-Governamental Transparência Brasil.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Paulo Bernardo**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Ministro **Ubiratan Aguiar**, Presidente do Tribunal de Contas da União; e

Senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, Procurador-Geral da República.

Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**SOLENIDADE DE APOSIÇÃO DO RETRATO DO SENADOR MARCO MACIEL NA GALERIA DE EX-PRESIDENTES DA COMISSÃO.**

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009, (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2008
TERMINATIVO**

Altera o artigo 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória.

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Obs: Durante a discussão suplementar, foram oferecidas cinco emendas ao substitutivo, de autoria dos Senadores Romero Jucá (nº1) que recebeu parecer contrário e Antônio Carlos Valadares (nºs. 2, 3, 4 e 5) que receberam parecer favorável.

Relatório: Pela aprovação do Substitutivo e das Emendas nºs. 1, 2, 3 e 4 – CCJ.

Resultado: Aprovado o Substitutivo e as Emendas nºs 1, 2, 3, e 4 – CCJ, incorporadas ao Substitutivo, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2009
TERMINATIVO**

Qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar, por correspondência com os crimes descritos no artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar as suas respectivas penas, por isonomia com o Código Penal.

Autoria: Senador Magno Malta.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação d a matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera os incisos I e II do caput do artigo 990 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Permite ao companheiro sobrevivente ser nomeado como inventariante).

Autoria: Deputado Juvenil Alves.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda de redação que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 04
EMENDA Nº 1 DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da CODEVASF).

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Autoria do Projeto: Deputado Carlos Brandão.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Contrário à Emenda nº 1 de Plenário e favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ e contrário a Emenda nº 1 – PLEN. A matéria vai as Comissões de Serviços de Infraestrutura e a de Desenvolvimento Regional e Turismo, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Modifica os artigos 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria vai a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Dispensa o visto de turistas estrangeiros para visitar à Região Amazônica e ao Pantanal.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2005 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

Autoria: Senador Papaléo Paes.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. (Estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais).

Autoria: Senador Pedro Simon.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Favorável à matéria pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ. A matéria vai a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisão localizadas na Amazônia Legal.

Autoria: Senador Lobão Filho.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Polícia Federal, pela operação Roubo S/A. – Saque Noturno, realizada em diversos municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em setembro de 2009.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 11
OFÍCIO “S” Nº 63, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..

Autoria: Procurador-Geral da República.

Relatoria: Senador Gim Argello.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovado parecer favorável à indicação, por 22 votos sim (unanimidade).

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO Nº 122, de 2009 – CCJ

Requer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que apresente Requerimento de Voto de Repúdio ao Governo de Cuba em virtude da prisão da escritora **Yoani Sánchez**, convidada a comparecer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para audiência pública, conforme Requerimento nº 105, de 2009 – CCJ, de 23 de setembro de 2009.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado, com voto contrário do Senador Inácio Arruda e abstenção do Senador Eduardo Suplicy.

ITEM Nº 13
REQUERIMENTO Nº 123, de 2009 – CCJ

Nos termos regimentais, requeiro que além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja também remetido à Subcomissão Permanente de Segurança Pública desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2009, que altera o artigo 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga, por tratar-se de matéria constante do Plano de Trabalho daquela Subcomissão, qual seja especificamente, o Tráfico de Drogas.

Autoria: Senador Tasso Jereissati.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 1.278, de 2009

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento, pelos jurisdicionados, de informações sobre projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela Orientação Técnica OT-IBR-01, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Autoria: Senador Jefferson Praia.

Relatoria “ad hoc”: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento. A matéria vai à Comissão Diretora, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 1.279, de 2009

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à iniciativa de cooperação e de troca recíproca de informações na fiscalização de obras públicas adotada mediante convênio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.

Autoria: Senador Jefferson Praia.

Relatoria “ad hoc”: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento. A matéria vai à Comissão Diretora, para prosseguimento da tramitação.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009, (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM “SF” Nº 223, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor **Augusto César Leite de Carvalho**, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Indicação, por 15 votos sim (unanimidade).

ITEM Nº 02
OFÍCIO “S” Nº 62, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor **Mário Luiz Bonsaglia**, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Autoria: Procurador-Geral da República.

Relatoria: Senador Romeu Tuma.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Indicação, por 15 votos sim (unanimidade).

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Altera o inciso II do caput do artigo 282 e o artigo 1.211-B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, e acresce o artigo 1.211-D à referida Lei (Dispõe sobre a concessão de prioridade à pessoa maior de sessenta e cinco anos que figure como parte ou interveniente em procedimentos judiciais).

Autoria: Deputado Eni Voltolini e outros Senhores Deputados.

Relatoria “ad hoc”: Senador Marco Maciel.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 282, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.

Autoria: Senador Delcídio Amaral.

Relatoria “ad hoc”: Senador Aloizio Mercadante.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde.

Autoria: Senador Pedro Simon.

Relatoria “ad hoc”: Senador Aloizio Mercadante.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Estabelece o Estatuto do Enfermo.

Autoria: Senador Papaléo Paes.

Relatoria “ad hoc”: Senador Aloizio Mercadante.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003, e à Emenda de autoria do Senador Delcídio Amaral, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e contrário aos Projetos de Lei do Senado nºs. 101 e 103, de 2005.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003, com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo), e contrário aos PLS nºs. 101 e 103, de 2005, que tramitam em conjunto. As matérias vão à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Modifica o artigo 5º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar o número de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoria: Senador Paulo Octávio.

Relatoria “ad hoc”: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Favorável à matéria, nos aspectos constitucional, jurídico e regimental, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, com a Emenda nº 1 - CCJ. A matéria vai às Comissões de Assuntos Sociais, e a de Serviços de Infraestrutura, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 583, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira – BIOBRAS.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria “ad hoc”: Senador Osmar Dias.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 08
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o estágio-visita no âmbito do Senado Federal.

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Relatoria: Senador Osmar Dias.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Institui o Programa de Estágio-Visita de curta duração no Senado Federal.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Osmar Dias.

Relatório: Favorável ao Projeto de Resolução nº 11, de 2009, com uma emenda que apresenta; pelo acolhimento da emenda de autoria do Senador Demóstenes Torres; e contrário ao Projeto de Resolução nº 33, de 2007.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 11, de 2009, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ; e contrário ao PRS nº 33, de 2007, que tramita em conjunto. As matérias vão às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e Diretora, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 09
AVISO Nº 21, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 379, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, que trata de Incidente de Uniformização de Jurisprudência referente a incompatibilidade ou conflito da Lei Complementar nº 51/85 em relação à Constituição e suas respectivas emendas (TC 010.598/2006-6).

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador Valter Pereira.

Relatório: Pela ciência do documento e pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais, em prosseguimento à tramitação.

Resultado: Aprovado o Parecer. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO “SF” Nº 1.017, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ex-Presidente da República **Fernando Henrique Cardoso** pelo lançamento do livro, em dois volumes “América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”.

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Kátia Abreu.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 11
REQUERIMENTO Nº 124, DE 2009 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, no dia 24 de novembro de 2009, com a presença do senhor **Juca Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura.

Autoria: Senadora Ideli Salvatti.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 12

REQUERIMENTO Nº 125, DE 2009 – CCJ

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 13

REQUERIMENTO Nº 126, DE 2009 – CCJ

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2009.

Autoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 14

REQUERIMENTO Nº 127, DE 2009 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a seguinte matéria: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2008, que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs. 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos)”. Convidados: senhor **Edson Santos**, Ministro de Estado da Igualdade Racial; Frei **David Santos**, representante do Educafro; senhora **Yvonne Maggie**, Professora Titular do Departamento de Antropologia Cultural do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ; senhor **José Roberto Ferreira Militão**, Advogado; senhor **José Carlos Miranda**, Coordenador do Movimento Negro Socialista; senhora **Deise Benedito**, Ativista dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica; senhor **Bolívar Lamounier**, Cientista Político; senhor **Demétrio Magnoli**, Doutor em Geografia Humana; senhor **William Douglas**, da Coordenação da Educafro; senhor **Augusto Werneck**, Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Professor da PUC/RJ; senhora **Rosani Fernandes Kaingang**, do Fórum da Educação Indígena; senhor **Onyx Lorenzoni**, Deputado Federal; e senhor **Antônio Roberto**, Deputado Federal.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 15
REQUERIMENTO Nº 128, DE 2009 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, inciso III da Constituição Federal, combinado com o artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ do Senado Federal para debater as denúncias de irregularidades na Ferrovia Norte-Sul, o relatório do Tribunal de Contas da União, a responsabilidade da VALEC e a atuação do Ministério Público Federal diante das denúncias. Solicito que seja convidado para a referida audiência: senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, Procurador-Geral da República; e o senhor **Ubiratan Aguiar**, Presidente do Tribunal de Contas da União.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Resultado: Aprovado.

EXTRA-PAUTA

ITEM Nº 01
EMENDA Nº 3 DE PLENÁRIO OFERECIDA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.

Autoria do Projeto: Senadora Lúcia Vânia.

Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda nº 3 – PLEN.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.

Autoria: Deputado Flaviano Melo.

Relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM ÚNICO
APRECIÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010**

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatoria: Senadora Kátia Abreu.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação.

**REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E A DE ASSUNTOS SOCIAIS.****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nºs 64 e 65, de 2009 – CAE, 124, de 2009 - CCJ e 98, de 2009 – CAS.

Autoria: Senadores Ideli Salvatti, Flexa Ribeiro e Rosalba Ciarlini.

Autoria do Projeto: Presidente da República.

Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCJ), Rosalba Ciarlini (CAS), Ideli Salvatti (CAE) e Augusto Botelho (CE).

Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”.

CONVIDADO

Senhor João Luiz Silva Ferreira, Ministro de Estado da Cultura.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO****REQUERIMENTO Nº 129, DE 2009 – CCJ**

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 1º da Constituição Federal e artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, em conjunto com as Comissões: Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Assuntos Econômicos, para discutir os efeitos e a possibilidade de ampliação do Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”. Requeiro que para a referida audiência sejam convidadas as seguintes autoridades: senhor **João Luiz Silva Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura; senhor **Manoel Rangel Neto**, Diretor Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE; senhora **Judith Brito**, Diretora Presidenta da Associação Nacional dos Jornais – ANJ; senhor **Roberto Muylaert**, Presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Editores de Revistas – ANER, senhor **Odilon Wagner**, Presidente da Associação dos Produtores Teatrais Independentes – APTI; e senhor **João Batista Inocentini**, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro e Ideli Salvatti.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 e 26 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)**1ª PARTE
(25.11.09)****ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006
(MATÉRIA EM REEXAME NA COMISSÃO)****NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador Aloizio Mercadante.

Relatório: Favorável à matéria, acatando, parcialmente as Emendas nºs. 13 a 17 – CCJ; nºs 19 a 24 – CCJ; nº 26 – PLEN; nºs. 34 e 35 – PLEN; e as nºs. 1 2 e 3 – CCJ (em reexame), nos termos

da emenda substitutiva que apresenta. **Contrário às Emendas nºs. 2, 3, 18 a 20, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares; Emenda nº 18 – CCJ; Emendas nºs. 25, 27 a 33 – PLEN e, finalmente, Emenda nº 36 – PLEN. Pelo arquivamento das Emendas nº 1 a 12 – CCJ.**
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 37 – CCJ (substitutivo).

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 2007
TERMINATIVO

Altera o artigo 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra agentes penitenciários.

Autoria: Senador Aloizio Mercadante.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 2005
TERMINATIVO

Altera o artigo 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para ampliar a competência do Juizado Especial de Cível, e dá outras providências.

Autoria: Senador César Borges.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Obs: Durante a discussão o Relator reformula o relatório, concluindo pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2006
TERMINATIVO

Altera o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever como circunstância qualificadora do crime de homicídio a hipótese de a vítima ser agente público integrante de carreira policial, agente penitenciário, agente de fiscalização tributária ou do trabalho, magistrado ou membro do Ministério Público, no exercício da função ou em razão dela.

Autoria: Senador Augusto Botelho.

Relatoria “ad hoc”: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Obs: Durante a discussão o Relator “ad hoc” reformula o relatório, concluindo pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 05

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2006
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, para assegurar a aplicação do salário profissional e da jornada de trabalho para os servidores públicos dos Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Senador Ney Suassuna.

Relatoria “ad hoc”: Senador Tasso Jereissati.

Relatório:: Pela rejeição da matéria, por inconstitucionalidade e injuridicidade.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 06

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2007
TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a emitir carteira de identificação funcional para os policiais dos ex-Territórios Federais que tenham sua vinculação funcional com a União.

Autoria: Senador Expedito Júnior.

Relatoria “ad hoc”: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Obs: Durante a discussão o Relator “ad hoc” reformula o relatório, concluindo pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 07

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2009
TERMINATIVO**

Altera o artigo 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o reexame necessário nos casos que especifica.

Autoria: Senador Jefferson Praia.

Relatoria: Senador Osmar Dias.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta os §§ 3º e 4º ao artigo 2º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre competências do CONMETRO e do INMETRO, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências, para obrigar o fornecedor de produtos e serviços a informar ao consumidor os preços e quantidades a partir das unidades padrão de pesos e medidas.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatoria “ad hoc”: Senador Osmar Dias.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 686, DE 2007 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação do Pólo de Desenvolvimento Integrado da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável à matéria, com a Emenda nº 1 – CDR.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CDR/CCJ.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o controle das obras públicas inacabadas e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Relatoria “ad hoc”: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Favorável à matéria, com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1, 2 e 3 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 11**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências.

Autoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade na gestão e dá outras providências.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Favorável aos Projetos de Lei do Senado nºs 229 e 248, de 2009, com a emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável aos Projetos de Lei do Senado nºs. 229 e 248, de 2009 com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo). As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 128, DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

Susta a Resolução nº 294, de 18 de setembro de 2006, da Comissão de Financiamentos Externos, editada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Autoria: Senador Pedro Simon.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Favorável à matéria, com a Emenda nº1 de autoria do Senador Valter Pereira.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 13
PROJETO DE RESOLUÇÃO “SF” Nº 26, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica.

Autoria: Senador Pedro Simon.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Favorável à matéria, com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1, 2 e 3 – CCJ.

ITEM Nº 14
PROJETO DE RESOLUÇÃO “SF” Nº 37, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Institui o Colégio de Líderes e dá outras providências.

Autoria: Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores.

Relatoria: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 15
PROJETO DE RESOLUÇÃO “SF” Nº 62, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 10 da Resolução nº 48, de 2007, para dispor sobre a comprovação de adimplência do ente garantido quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União.

Autoria: Senador Romero Jucá.

Relatoria: Senador Aloizio Mercadante.

Relatório: Favorável à matéria, com as Emendas nº 1, 2 e 3 – CAE e uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1, 2 e 3 – CAE/CCJ e nº 4 – CCJ.

ITEM Nº 16
REQUERIMENTO Nº 130, DE 2009 – CCJ

Em aditamento ao Requerimento nº 127, de 2009 – CCJ, que trata da realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº

213, de 2008, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, sugiro que seja incluída, como convidada, a senhora **Roberta Fragoso Menezes Kaufmann**, Procuradora do Distrito Federal.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 17

REQUERIMENTO Nº 131, DE 2009 – CCJ

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2009..

Autoria: Senador Romero Jucá.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 18

REQUERIMENTO Nº 132, DE 2009 – CCJ

Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2009, que submete à apreciação do Senado Federal o ato de reconhecimento da condição de refugiado, nas hipóteses de condenação judicial do solicitante. Outrossim, indico, como debatedores, os senhores: **Luis Paulo Teles Ferreira Barreto**, Secretário Executivo do Ministério da Justiça; senhor **Renato Zerbini Ribeiro**, Coordenador do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário Brasília e Coordenador Geral do CONARE; senhora **Eva Demant**, representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2004

TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo.

Autoria: Senador Paulo Octávio.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 2006
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para autorizar a prestação de serviços de transporte aéreo doméstico entre pontos de escala de linhas internacionais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Valdir Raupp.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, com a Emenda nº 1 – CAE; e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2006, que tramita em conjunto.

Resultado: Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004 e a Emenda nº 1 – CAE/CCJ; e rejeitado o PLS nº 258, de 2006.

2ª PARTE
(26.11.09)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nº 127 e 130, de 2009 – CCJ.

Autoria: Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados.

Autoria do Projeto: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Assunto: Instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2003, que “Institui o estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais, coletivos e difusos).

CONVIDADOS:

Senhor **Edson Santos**, Ministro de Estado da Igualdade Racial;

Frei **David Santos**, representante da Educafro;

Senhor **José Roberto Ferreira Militão**, Advogado;

Senhor **José Carlos Miranda**, Coordenador do Movimento Negro Socialista;

Senhor **William Douglas**, Conselheiro da Mantenedora Saecith, vinculada à Educafro;

Senhor **Augusto Werneck**, Procurador do Estado do Rio de Janeiro; e
Senhora **Roberta Fragoso Kaufmann**, Procuradora do Distrito Federal.

JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA

Senhora **Yvonne Maggie**, Professora Titular do Departamento de Antropologia Cultural do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ;

Senhora **Deise Benedito**, Ativista dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica;

Senhor **Bolívar Lamounier**, Cientista Político;

Senhor **Demétrio Magnoli**, Doutor em Geografia Humana;

Senhora **Rosani Fernandes Kaingang**, do Fórum da Educação Indígena;

Senhor **Onyx Lorenzoni**, Deputado Federal; e

Senhor **Antônio Roberto**, Deputado Federal.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 08

04 Ordinárias – Deliberativa.

01 Extraordinária – Deliberativa.

01 Extraordinária – Aposição de Retrato.

02 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 156

14 Projetos de Lei do Senado (terminativo).

21 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).

02 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).

04 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).

05 Projetos de Resolução “SF” (não terminativo).

02 Projetos de Decreto Legislativo (não terminativo).

01 Turno Suplementar (terminativo).

01 Proposta de Emenda à Constituição (não terminativo).

01 Mensagem “SF” (não terminativo).

01 Aviso (não terminativo).

04 Ofícios “S” (terminativo).

02 Emendas de Plenário (não terminativo).

01 Substitutivo da Câmara (não terminativo).

07 Requerimentos “SF” (não terminativo).

11 Requerimentos– CCJ.
79 Emendas – CCJ.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSPJ

Presidente: Senador Tasso Jereissati.

Vice Presidente: Senador Jarbas Vasconcelos.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

**DEFINIÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
A SEREM REALIZADAS E INDICAÇÃO DE CONVIDADOS;
E ESCOLHA DE SUB-RELATORES EM
FUNÇÃO DOS TEMAS DO PLANO DE TRABALHO**

Resultado: Aprovada a definição da Pauta e a escolha dos Sub-Relatores em função dos Temas.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2009 - SSPJ

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a seguinte matéria: Papel das Forças Armadas na Defesa das Fronteiras Nacionais, especialmente contra o tráfico de drogas e armamentos legais, com a presença dos seguintes convidados: **Ministro de Estado da Defesa;** e **Diretor-Geral da Polícia Federal.**

Autoria: Senador César Borges.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2009 - SSPJ

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a reestruturação dos Órgãos de Segurança Pública, com a presença

dos representantes das seguintes entidades: **Associação Nacional dos Oficiais das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros Militares; Associação Nacional dos Cabos e Praças das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; Associação Nacional dos Delegados de Polícia Civil; Associação Nacional dos Agentes de Polícia Civil e Associação dos Delegados da Polícia Federal.**

Autoria: Senador Romeu Tuma.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

INSTRUIR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2005

Dá nova redação aos artigos 21, 22, 32, 144 e 167 da Constituição Federal, para reestruturar os órgãos de segurança pública.

CONVIDADO

Senador **Demóstenes Torres.**

Resultado: Realizada.

ITEM Nº 02

ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 2, DE 2009 - SSPJ

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a reestruturação dos Órgãos de Segurança Pública, com a presença dos representantes das seguintes entidades: **Associação Nacional dos Cabos e Praças das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares – ANASPRA; Ministério da Justiça; Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.**

Autoria: Senador Tasso Jereissati.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

01 Ordinária – Instalação.

02 Ordinária – Deliberativa.

MATÉRIAS APREIADAS: 04

02 Requerimentos – SSPJ.

01 Aditamento – SSPJ.

01 Plano de Trabalho – SSPJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Vago.

Vice Presidente: Senadora Marisa Serrano.

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2001 NÃO TERMINATIVO

Regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.

Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol (SF).

Relatoria: Senador Álvaro Dias.

Relatório: Favorável à matéria com a Emenda nº 1 – CCJ.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ/CE.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 43, DE 2009 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em data a ser marcada, para homenagear os professores vencedores do Prêmio Victor Civita Educador Nota 10, de 2009. São eles: senhor **Ademir Testa Júnior**, da Escola Estadual Capitão Henrique Montenegro, Bocaina – SP, disciplina; Educação Física, Projeto Movimento, Saúde e Qualidade de Vida; a Educação Física na Escola, séries 5ª a 8ª; senhora **Andréia Betina Legatzky Klitzke**, da Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer, Joinville - SC. disciplina; Matemática, Projeto Construindo o Conceito de Ângulo, série 5ª; senhora **Áudrea da Costa Martins**, Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista, São Leopoldo – RS, disciplina Arte, Projeto Composição Musical; Experiências no Universo Contemporâneo e Tecnológico, séries 5º e 6ª; senhora **Claudia Tondato**, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Rosalvito Cobra, São Caetano – SP, disciplina Língua Portuguesa, Projeto

Novos Contos da Rua Brocá, série 4ª; senhora **Daniela Mazoco**, Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Athayr da Silva Rosa, Urupês – SP, disciplina Matemática, Projeto Tecnologias, Estatística e Consumo de Água em Urupês, série 6ª; senhora **Karla Emanuella Veloso Pinto**, Centro Educacional NDE UFLA, Lavras – MG, disciplina Geografia, Projeto Ambiental Virtual, séries 8ª e 9ª; senhora **Maria das Dores de Macedo Coutinho Raposo**, Escola Crescimento, São Luiz – MA, disciplina Língua Portuguesa, Projeto Em Pauta, Contos de Terror, série 6ª; senhora **Maria Tereza Gomes de Almeida Lima**, Centro Educacional Frei Seráfico, São João Del-Rei – MG, disciplina Língua Portuguesa, Projeto O Jornal “O Domingo” e a Literatura do Século 19, série 9ª; senhora **Milca Luiza Toyneti dos Santos**, Escola Estadual Professor João Caetano da Rocha, Itápolis – SP, disciplina Alfabetização, Projeto Conhecer Cada Um, Alfabetizar Todos, série 2ª; senhora **Rosângela Guella Tamagnone**, Escola Estadual de Ensino Fundamental Ismael Chaves Barcellos, Caxias do Sul – RS, disciplina Arte, Projeto o Registro Fotográfico, do Convencional ao Digital, séries 7ª e 8ª, Gestor, Categoria Gestor Nota 10; senhor **Amarildo Reino de Lima**, Centro de Ensino Fundamental 427, Samambaia – DF, Projeto A Hora É Essa – Avanço Excepcional, séries 5ª a 8ª.

Autoria: Senadores Cristovam Buarque e Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01

ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 38, DE 2009 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento de minha autoria para a realização de uma Conferência destinada debater o Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau, marcá-la para o dia 19 de novembro de 2009, em Blumenau, com a inclusão dos seguintes convidados: senhora **Maria Paula Dallari Gucci**, Secretária Nacional de Ensino Superior do Ministério da Educação; e senhor **Gleisson Rubin**, Coordenador Geral de Expansão da Rede Técnica do Ministério da Educação.

Autoria: Senadoras Ideli Salvatti e Fátima Cleide.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 39, DE 2009 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 39, de 2009, destinado a celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” aprovado por esta Comissão em 15 de setembro do corrente, para que seja incluído os nomes dos seguintes convidados: senhor **Sérgio Machado Resende**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e a senhora **Beatriz Macedo**,

Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO e Superintendente de Políticas de Educação do Estado do Mato Grosso do Sul, entre os participantes da audiência pública.

Autoria: Senadores Cristovam Buarque e Marisa Serrano.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 35, de 2009 – CE.

Autoria: Senadores Marisa Serrano e Augusto Botelho.

Assunto: Debate sobre o acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

CONVIDADOS:

Senhor **Leodegário Amarante de Azevedo Filho**, Presidente de Honra da Academia Brasileira de Filologia – ABRAFIL;

Senhor **Walter Esteves Garcia**, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED; e

Senhor **Ernani Pimentel**, do Movimento Acordar Melhor.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 200, DE 2009 – COMPLEMENTAR.

NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, (altera a alíquota de tributação para produções cinematográficas, artísticas e culturais).

Autoria: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

Relatoria: Senadora Ideli Salvatti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos, conforme despacho inicial.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 40, DE 2009 – CE**

Requeiro nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte inclua representação da Confederação Nacional dos Municípios – CNM na lista de convidados aprovada para a Audiência Pública que discutirá os efeitos da Portaria MEC nº 788 de 2009, que reduziu a previsão de receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Autoria: Senador José Nery.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02**REQUERIMENTO Nº 44, DE 2009 – CE**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requer Urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2009 – Complementar, que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, (altera a alíquota de tributação para produções cinematográficas, artísticas e culturais).

Autoria: Senadora Ideli Salvatti.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2003
TERMINATIVO**

Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para disciplinar a criação da Comissão Nacional de Avaliação de Material Didático.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Papaléo Paes.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Obs: Durante a discussão o Senador Flávio Arns apresenta uma emenda, que é acatada pelo Relator.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CE.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Marconi Perillo.

Relatório: Favorável a matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CE (substitutivo). A matéria vai a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2005
TERMINATIVO

Obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

Relatório: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será apreciada em Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2009
TERMINATIVO

Inscribe o nome do Senador Pinheiro Machado no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

Autoria: Deputado Ricardo Barros.

Relatoria: Senador Augusto Botelho.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre a instituição do dia 18 de março como data comemorativa do Dia Nacional da Imigração Judaica e dá outras providências.

Autoria: Deputado Marcelo Itagiba.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Autoria: Deputado Marcelo Teixeira.
Relatoria “ad hoc”: Senador Marco Maciel.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CE (substitutivo).

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Rodovia Tenente Brigadeiro Murilo Santos o trecho, na cidade de Natal-RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR-101.

Autoria: Senador José Agripino.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Relatório: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será apreciada em Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 446, DE 2008
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de União da Vitória, no Estado do Paraná.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relatoria: Senador Álvaro Dias.

Relatório: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será apreciada em Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, DE 2008
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relatoria: Senador Álvaro Dias.

Relatório: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será apreciada em Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Piancó.

Autoria: Senador Cícero Lucena.

Relatoria: Senador Efraim Morais.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Mamanguape.

Autoria: Senador Efraim Moraes.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança.

Autoria: Senador Efraim Moraes.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, DE 2007
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senador Gilvam Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
AVISO Nº 51, DE 2000
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 223, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação acerca das inconstitucionalidades presentes na Medida

Provisória nº 1.784, de 14 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e institui o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (TC – 002.363/2000-6).

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União.

Relatoria: Senador Neuto de Conto.

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento.

Resultado: Aprovado o Parecer.

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2009
TERMINATIVO

Torna obrigatória a inclusão no programa de disciplina dos ensinos fundamental e médio de estudos sobre o uso de drogas e dependência química.

Autoria: Deputado Cabo Júlio.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no artigo 60 § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispõe sobre a fiscalização e controle dos recursos do Fundef).

Autoria: Deputado Professor Luizinho.

Relatoria: Senador Adelmir Santana.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 45, DE 2009 – CE

Requeiro nos termos regimentais, a realização de Seminário, no âmbito desta Comissão, para debater “O Negro nos 120 anos da República e a Cultura Afro-Brasileira”.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009 – CE

Requeiro nos termos regimentais, que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE do Senado Federal realize Audiência Pública para debater o Projeto de Parceria realizado entre a União Parlamentar Escoteira do Brasil – UPEB; a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CECIRM, onde se encontra o Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR e a União dos Escoteiros do Brasil – UEB, que neste ano culminou com a primeira visita de escoteiros brasileiros à Antártica, vencedores que foram do Mutirão Nacional de Ação Ecológica – MUTEKO, promovido anualmente pela UEB. Nesse Projeto de parceria foi mobilizado o contingente de escoteiros do país, cerca de 70.000 jovens de todas as unidades da federação, em torno das causas de preservação e emprego sustentável do meio ambiente, com imprescindível apoio de uma das mais bem sucedidas políticas de estado nacionais, o Programa Antártico Brasileiro. Os resultados da iniciativa demonstram a potencialidade da união de esforços entre as políticas de estado, representadas pelo PROANTAR e as organizações sociais, representadas pela UEB, com a articulação parlamentar da UPEB. Indico como convidados o Contra-Almirante **Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves**, Secretário da Comissão Interministerial para Recursos do Mar – SECIRM, responsável pelo Programa Antártico Brasileiro; senhor **Paulo Eugênio de Oliveira**, Presidente da União dos Escoteiros do Brasil – UEB; senhor **Rubem Tadeu Perlingeiro**, Coordenador do Mutirão Nacional de Ação Ecológica – MUTEKO; senhor **Daniel Lucas Rodrigues**, Escoteiro de Americana/SP; senhor **Gabriel Renaldo de Sousa**, Escoteiro de Florianópolis/SC e senhora **Pâmela Carvalho da Silva**, Escoteira de Sapucaia do Sul/RS.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

SEMINÁRIO

Em atendimento ao Requerimento nº 42, de 2009 – CE.

Autoria: Senadores Flávio Arns, Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma.

Assunto: “O Papel da iniciativa no Ensino Superior – Realidade e Desafios para o Futuro”.

ABERTURA

Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidenta no exercício da Presidência da Comissão;

Senhora **Maria Paula Dallari Bucci**, Secretária da Educação Superior da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação – SESU/MEC;

Senhor **Antônio Carbonari Netto**, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas – ABRAFI;

Senhor **Gabriel Mario Rodrigues**, Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES;

Professor **Adib Salim Cury**, Presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; e

Professor **Paulo Antônio Gomes Cardim**, Presidente da Associação Nacional dos Centros Universitários – ANACEU.

1ª PAINEL (9h20 às 10h40)

PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL BRASILEIRO.

Moderador: Senador Flávio Arns.

EXPOSITORES:

Senhor **Rodrigo Capelato**, Diretor Executivo do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP;

Senhor **Antônio Carbonari Netto**, Diretor Presidente do Grupo Anhanguera Educacional S/A;

Senhor **Claudio de Moura e Castro**, Presidente do Conselho Consultivo do Instituto Inhotim e Especialista em Educação.

2ª PAINEL (10h40 às 12h)

QUALIDADE DO ENSINO: DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS.

Moderador: Senador Sérgio Zambiasi.

EXPOSITORES:

Senhora **Maria Helena Guimarães de Castro**, Professora da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Presidenta do Conselho Superior de Responsabilidade Social da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP; e

Senhor **Fábio José Garcia dos Reis**, Diretor de Operações do Centro Universitário Salesiano de São Paulo e Especialista em Mercado Universitário.

Resultado: Realizado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**SEMINÁRIO**

Em atendimento ao Requerimento nº 42, de 2009 – CE.

Autoria: Senadores Flávio Arns, Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma.

Assunto: “O Papel da iniciativa no Ensino Superior – Realidade e Desafios para o Futuro”.

3ª PAINEL (14h às 15h20)**AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E SUPERVISÃO.**

Moderador: Senadora Marisa Serrano.

EXPOSITORES:

Senhor **Samuel Martins Feliciano**, Coordenador-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior do Ministério da Educação;

Senhor **Sérgio Fiúza de Mello Mendes**, Vice-Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA; e

Senhor **José Roberto Covac**, Consultor Jurídico do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior.

4ª PAINEL (15h20 às 16h40)**PERSPECTIVAS PARA O FUTURO: REFORMA OU REVOLUÇÃO.**

Moderador: Senador Romeu Tuma.

EXPOSITORES:

Senador **Cristovam Buarque**, Membro Titular da Comissão de Educação, Cultura e Esporte;

Senhor **Gabriel Mario Rodrigues**, Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES; e

Senhor **Paulo Alcântara Gomes**, Presidente da Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular – FUNADESP.

Resultado: Realizado.

**REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, A DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, A DE SERVIÇOS DE
INFRAESTRUTURA, A DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E A DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 36, de 2009 – CCT, 39, de 2009 – CE, 71, de 2009 – CMA, 67, de 2009 – CRE, 48, de 2009 – CI e 51, de 2009 – CRA, e aditamento – CCT.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Flávio Arns, Renato Casagrande, Eduardo Azeredo, Fernando Collor e Valter Pereira.

Assunto: Celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” (10 de novembro), estabelecido pelas Nações Unidas.

CONVIDADOS:

Senhor **José Monserrat Filho**, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Senhor **Vicent Defourny**, representante da UNESCO no Brasil;

Senhor **Marco Antônio Raupp**, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;

Senhor **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciência – ABC;

Senhora **Roseli de Deus Lopes**, Diretora da Estação Ciência da Universidade de São Paulo – USP; e

Senhora **Beatriz Macedo**, Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Autoriza o Poder Executivo a implantar serviço de monitoramento de ocorrências de violência escolar.

Autoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 91, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, para destinar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal para a implantação de Centros de Educação Ambiental.

Autoria: Senadora Gim Argello.

Relatoria: Senadora Marina Silva.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Estabelece procedimentos de socialização e de prestação jurisdicional e prevê medidas protetivas para os casos de violência contra o professor oriunda da relação de educação.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 - CE. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
TURNOS SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 446, DE 2008
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de União da Vitória, no Estado do Paraná.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relatoria: Senador Álvaro Dias.

Obs: Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 05
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, DE 2008
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relatoria: Senador Álvaro Dias.

Obs: Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 06
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 402, DE 2005
TERMINATIVO

Obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

Obs: Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 07
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Rodovia Tenente Brigadeiro Murilo Santos o trecho, na cidade de Natal – RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR-101.

Autoria: Senador José Agripino.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Obs: Não foram oferecidas emendas na discussão suplementar.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO Nº 47, DE 2009 – CE**

Requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte para debater e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-Cultura; altera as Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1971, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, no dia 24 de novembro de 2009, com a presença do senhor **Juca Ferreira**, Ministro de Estado da Cultura.

Autoria: Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02**ADITAMENTO Nº 01 AO REQUERIMENTO Nº 23, DE 2009 – CE**

Em aditamento ao Requerimento nº 23, de 2009 – CE, referente ao tema “Violência nas Escolas Brasileiras”, em que será debatido o assunto “Drogas nas Escolas”, indico como convidados um representante da **Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD** e um representante do **Conselho Nacional de Educação – CNE**.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 40 , de 2009 – CE e aditamento.

Autoria: Senadores José Nery e Romeu Tuma.

Assunto: Debate sobre os efeitos da Portaria nº 788, de 2009/MEC, que reduziu a previsão de receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONVIDADOS:

Senhora **Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde**, Presidenta do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e Secretária de Estado do Estado do Paraná;

Senhor **Jefferson Rodrigues**, Coordenador de Estudos, Previsão e Análise da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda;

Senhora **Selma Maquiné**, da Confederação Nacional de Municípios – CNM;

Senhor **Vander Oliveira Borges**, Coordenador-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação – CGFSE do Ministério da Educação; e

Senhor **Carlos Eduardo Sanches**, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Secretário Municipal de Educação de Castro/PR.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****APRECIAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010**

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação e 2 (duas) de Remanejamento.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 281, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional – BESP/DNIT aos servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; altera as Leis nºs. 11.171, de 2 de setembro de 2005, 10.997, de 15 de dezembro de 2004, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 11.507, de 20 de julho de 2007; e dá outras providências. (Trata sobre concessão de Bônus Especial de Desempenho Institucional BESP/DNIT e critérios de promoção na Carreira do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; da reabertura de prazo para opção pela Carreira do Seguro Social; do Adicional por Plantão Hospitalar – APH, estendendo-o a hospitais vinculados ao Ministério da Saúde; e do Auxílio de Avaliação Educacional – AAE. Concessão, financiada pelo FNDE, de bolsas a alunos e professores vinculados a projetos de programas voltados à

população indígena, quilombola e do campo, bolsas nas instituições federais de educação, para alunos em condições de vulnerabilidade social e econômica).

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CE de redação. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 42, DE 2007 – CE, e aditamento.

Autoria: Senadores Augusto Botelho, Flávio Arns, Marisa Serrano, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia.

Assunto: Os 13 anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.

CONVIDADOS:

Senador **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, Ex-Ministro de Estado da Educação no período de 15/03/1985 a 14/012/1986;

Senhor **Hugo Napoleão do Rego Neto**, Ex-Ministro de Estado da Educação no período de 03/11/1987 a 16/01/1989;

Senhor **Carlos Alberto Chiarelli**, Ex-Ministro de Estado da Educação no período de 15/03/1990 a 21/08/1991; e

Senador **Cristovam Buarque**, Ex-Ministro de Estado da Educação no período de 01/01/2003 a 27/01/2004.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura e Esporte em conjunto com as Comissões de Assuntos Econômicos, Assuntos Sociais e a de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada por meio do Requerimento nº 47, de 2009 – CE, em 17 de novembro de 2009 para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, (Vale-Cultura) seja dispensada uma vez que, na mesma data e horário, será realizada Audiência Pública desta Comissão, anteriormente agendada, destinada a discutir “Os 13 anos

de vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB”, com a participação dos Ex-Ministros de Estado da Educação e do atual Ministro, **Fernando Haddad**.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2009 NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Gilmar Machado.

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta; e pela rejeição das emendas apresentadas pelos Senadores José Sarney (1), Marisa Serrano (5) e Jarbas Vasconcelos (1).

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 – CE, e contrário às Emendas nºs 1 a 7. A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2009 NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional.

Autoria: Deputado Gustavo Fruet e outros Senhores Deputados.

Relatoria: Senador Álvaro Dias.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. Aprovado, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2009 – CE**

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2009, que “Dispõe sobre o depósito legal de obras musicais na Biblioteca Nacional”.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

**ITEM Nº 02
ADITAMENTO Nº 01 AO REQUERIMENTO Nº 43, DE 2009 – CE**

Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 43, de 2009, que propõe a realização de Audiência Pública destinada a homenagear os professores vencedores do “Prêmio Victor Civita Educador Nota 10, de 2009”, aprovado por esta Comissão em 3 de novembro do corrente, para que seja incluído o nome do senhor **Davi Saad**, Diretor-Executivo da Fundação Victor Civita, entre os participantes da audiência pública.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 50, DE 2009 – CE**

Requeremos, nos termos regimentais, o apoio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte à exibição – Première do Filme O Auto da Camisinha, de **Cleber Viriato Barreto**, no dia 10 de dezembro de 2009.

Autoria: Senadores Flávio Arns e Augusto Botelho.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 12

04 Ordinárias – Deliberativa.

02 Extraordinárias – Deliberativa.

05 Extraordinárias – Audiência Pública.

01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 57

10 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
05 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
03 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).
06 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
04 Turnos Suplementar (terminativo).
01 Aviso (não terminativo).
15 Emendas – CE.
08 Requerimentos – CE.
05 Aditamentos – CE.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

Presidente: Senador Renato Casagrande.

Vice Presidente: Senador Cícero Lucena.

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2009 – CMA

Requer nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a presença do Diretor-Presidente da **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**; do Diretor do **Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC**; representante do **Ministério da Justiça**; representante do **Tribunal de Contas da União**; representante do **Ministério Público Federal**; e, ainda, do Vereador **Carlos Augusto Lorenzoni**, para discutirem os valores das tarifas de energia elétrica no Brasil e a atuação da ANEEL na autorização de tais reajustes a título da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias do setor, considerada, ainda, a sistemática de incidência dos diversos tributos naquelas contas de energia elétrica.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 89, DE 2009 – CMA

De acordo com o que preceitua o artigo 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, inciso V e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão Permanente da Água e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA para receber o Diretor-Presidente da Agência Nacional da Água, senhor **José Machado**, para apresentar os resultados de sua gestão tendo em vista o encerramento, em breve, de seu mandato.

Autoria: Senadora Marisa Serrano.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 71, DE 2009 – CMA

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro aditamento ao Requerimento nº 71, de 2009 – CMA, destinado a celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” com a finalidade de incluir no rol de convidados, o senhor **Sérgio Machado Rezende, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia** e a senhora **Beatriz Macedo**, Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro e Cícero Lucena.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 73, DE 2009 – CMA

Requer nos termos do artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao Requerimento nº 73, de 2009 – CMA, de autoria do Senador Jefferson Praia, para que sejam convidados: representante do **Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP**; e representante do **Serviço de Perícias de Engenharia e Meio Ambiente – SEPEMA do Instituto Nacional de Criminalística – INC da Diretoria Técnico-Científica do Departamento da Polícia Federal**.

Autoria: Senadores Jefferson Praia.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta inciso ao § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de estabelecer, em igualdade de condições, a certificação ambiental como critério de desempate em licitações e contratações públicas.

Autoria: Senador Osmar Dias.

Relatoria: Senadora Marisa Serrano.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.666, de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade da comprovação de origem da madeira utilizada em obras e serviços financiados com recursos públicos e dá outras providências.

Autoria: Senador Gerson Camata.

Relatoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2003, na forma da emenda substitutiva que apresenta; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2008.

Resultado. Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2003, nos termos da Emenda nº 1 – CMA (substitutivo); e pela prejudicialidade do PLS nº 247/2008 que tramita em conjunto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.987, de 1995, a fim de estabelecer direito do consumidor.

Autoria: Senador Raimundo Colombo.

Relatoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovado a Declaração de Prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006
TERMINATIVO

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

Autoria: Senador Valdir Raupp.

Relatoria “ad hoc”: Senador César Borges.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2003
TERMINATIVO

Acrescenta inciso XVIII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.

Autoria: Senador Augusto Botelho.

Relatoria “ad hoc”: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2007
TERMINATIVO

Dá nova redação ao artigo 31 da Lei nº 8.078, de 1990, para incluir o dever dos fornecedores de informar aos consumidores, no momento da oferta, a respeito da eficiência e consumo energéticos de produtos e serviços colocados no mercado de consumo.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CCT, e outra que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1- CCT/CMA e 2 – CMA.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2009
TERMINATIVO

Altera o parágrafo único do artigo 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar o prazo de cinco dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente.

Autoria: Senador Gim Argello.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Marina Silva.

Relatório: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº. 1 – CMA.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2008
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências, para tornar obrigatória a divulgação da composição e da quantidade de poluentes emitidos pelos veículos comercializados no País.

Autoria: Senador Sibá Machado.

Relatoria: Senador Jefferson Praia.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 2009
TERMINATIVO

Altera o artigo 2º da Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, para melhor detalhar a abrangência da exigência nele contida e para adequar a nomenclatura empregada aos padrões técnicos estabelecidos.

Autoria: Deputado Júlio Delgado.

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2009
TERMINATIVO

Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências.

Autoria: Deputado Luiz Bittencourt.

Relatoria: Senador Osvaldo Sobrinho.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 89, DE 2009 – CMA

Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, Audiência Pública, tendo como convidados os Parlamentares integrantes da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional – CMMC e o senhor **Sérgio Rezende**, Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, para debaterem a respeito do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Brasil.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 90, DE 2009 – CMA

Requer nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater as divergências práticas e formais na atuação e nas ações administrativas e judiciais, que estão ocorrendo entre o Tribunal de Contas da União e o Poder Executivo Federal, principalmente, no que se refere à aplicabilidade pela Corte de Contas dos dispositivos exigidos pela Lei nº 8.666, de 1993 – Lei de Licitações, suas consequências e seus efeitos jurídico-administrativos nos atos de gestão do Governo Federal, com os seguintes convidados, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões: senhor **Paulo Bernardo**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; senhor **Ubiratan Aguiar**, Presidente do Tribunal de Contas da União; senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos**,

Procurador-Geral da República; e senhor **Cezar Augusto Pinto Motta**, Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Resultado: Aprovado.

**REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 117 – CCJ, de 2009 e 91 – CMA, de 2009.

Autoria: Senadores Pedro Simon e Renato Casagrande.

Assunto: Análise e debate sobre as divergências práticas e formais na atuação e nas ações administrativas e judiciais, que estão ocorrendo entre o Tribunal de Contas da União e o Poder Executivo Federal, principalmente, no que se refere à aplicabilidade pela Corte de Contas dos dispositivos exigidos pela Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, suas consequências e seus efeitos jurídico-administrativos nos atos de gestão do Governo Federal.

CONVIDADOS:

Senhor **Cezar Augusto Pinto Motta**, Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas; e

Senhor **Cláudio Weber Abramo**, Diretor-Executivo da Organização Não-Governamental Transparência Brasil.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Paulo Bernardo**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Ministro **Ubiratan Aguiar**, Presidente do Tribunal de Contas da União; e

Senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, Procurador-Geral da República.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, A DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, A DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, A DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E A DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 36, de 2009 – CCT, 39, de 2009 – CE, 71, de 2009 – CMA, 67, de 2009 – CRE, 48, de 2009 – CI e 51, de 2009 – CRA, e aditamento – CCT.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Flávio Arns, Renato Casagrande, Eduardo Azeredo, Fernando Collor e Valter Pereira.

Assunto: Celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” (10 de novembro), estabelecido pelas Nações Unidas.

CONVIDADOS:

Senhor **José Monserrat Filho**, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Senhor **Vicent Defourny**, representante da UNESCO no Brasil;

Senhor **Marco Antônio Raupp**, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;

Senhor **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciência – ABC;

Senhora **Roseli de Deus Lopes**, Diretora da Estação Ciência da Universidade de São Paulo – USP; e

Senhora **Beatriz Macedo**, Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE

ITEM Nº 01

APRECIÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Relatoria: Senador Jefferson Praia.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação e 1 (uma) de Texto.

2ª PARTE

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 92, DE 2009 – CMA

Requer que seja determinada por esta Comissão a criação de um grupo informal de trabalho destinado à elaboração de normas que estabeleçam padrões sustentáveis e ambientalmente adequadas para as obras e os serviços públicos relacionados com a Copa do Mundo de Futebol que se realizará em 2014 e com os Jogos Olímpicos de 2016; o grupo será coordenado pelo Consultor do Senado, Hipólito Gadelha Remígio e serão convidados para dele participar: senhor **Ruberval Baldini**, Presidente da Associação Brasileira de Energia Alternativa e Meio Ambiente – ABEAMA; senhor **Fernando Cunha**, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Energia Renovável - ABEER; senhor **Pedro Perrelli**, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Energia Eólica – ABEEOLICA; senhor **João Roberto Minozzo**, Presidente da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento – ABRAVA; senhor **Celso de Oliveira**, Especialista em Matéria de Energia Renovável; um representante do **CONFEA**; um representante do **Ministério do Meio Ambiente**; um representante da **Secretaria de Planejamento Energia do Ministério de Minas e Energia**; um representante do **Ministério de Indústria e Comércio**; um representante do **Ministério de Ciência e Tecnologia**; um representante da **Confederação Nacional das Indústrias**; um representante da **ELETROBRAS**; um representante das **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE**; um representante da **Universidade de São Paulo – USP**; e um representante da **Universidade de Brasília – UnB**.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 219, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 90, DE 2009 - CAS e 75, de 2009 – CMA.

Autoria: Senadores Rosalba Ciarlini, Gilberto Goellner e Marisa Serrano.

Autoria do Projeto: Senadora Marisa Serrano.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2009, que “Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para regulamentar a propaganda de alimentos.

CONVIDADOS:

Senhora **Maria José Delgado Fagundes**, representante do senhor **Dirceu Raposo de Mello**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Senhora **Renata Alves Monteiro**, Professora Adjunta do Departamento de Nutrição da Universidade de Brasília – UnB, representante da senhora **Kenia Mara Baiocchi**, Coordenadora-Geral do Centro de Pesquisa em Alimentação Saudável do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde da UnB;

Senhora **Isabella Vieira Machado Henriques**, representante da senhora **Ana Lúcia de Matos Barreto Villela**, Presidenta do Instituto ALANA – Projeto Criança e Consumo;

Senhor **Auli de Vitto**, representante da senhora **Elza Tsumori**, Presidenta da Associação de Marketing Promocional – AMPRO; e

Senhor **Wagner Frederico**, Diretor Executivo da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Promocionais – APPROM, representante do senhor **Klaus Pufleb**, Presidente da APPROM.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA

Senhor **Edmundo Klotz**, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA.

Resultado: Realizada.

**REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA; E A DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos n°s 55, de 2009 – CRA, 12, de 2009 – CCT e 80, de 2009 – CMA, e aditamentos.

Autoria: Senadores Gilberto Goellner, Osvaldo Sobrinho, Marcelo Crivella.

Assunto: Debate sobre o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e o emprego de defensivos agrícolas na Agricultura Brasileira.

CONVIDADOS:

Senhor **Carlos Ramos Venâncio**, Chefe do Serviço de Controle de Resíduos e Contaminantes Vegetais da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA – MAPA;

Senhor **Ricardo Augusto Velloso**, Gerente de Avaliação do Risco da Gerência Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Senhor **José Roberto da Ros**, Diretor do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola – SINDAG;

Senhor **José Otávio Machado Menten**, Diretor Executivo da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento n° 90, de 2009 – CMA.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Assunto: Debate sobre o Inventário de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa no Brasil.

CONVIDADO:

Senhor **Sérgio Rezende**, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO
ATO Nº 1, DE 2009 - CMA**

Cria o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 07

02 Ordinárias – Deliberativa.

01 Extraordinária – Audiência Pública.

04 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APREIADAS: 28

06 Projetos de Lei do Senado (terminativo).

02 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).

02 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).

01 Projeto de Lei da Câmara (não terminativo).

01 Ato – CMA.

09 Emendas – CMA.

05 Requerimentos – CMA.

02 Aditamentos – CMA.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

Presidente: Senador Cristovam Buarque.

Vice Presidente: Senador José Nery.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CDH

Autoria: Senador Paulo Paim.

Autoria da Sugestão: Federação Única dos Petroleiros – FUP.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Assunto: Instruir a Sugestão nº 2, de 2009, que “sugere regulamentação para a Política Energética Nacional e outras providências.

CONVIDADOS:

Senhor **João Antônio de Moraes**, Presidente da Federação Única dos Petroleiros – FUP;

Senhor **Ismael José César**, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, representando o senhor **Dary Beck Filho**, Diretor da Central Única dos Trabalhadores – CUT;

Senhor **José Divanilton P. da Silva**, Diretor da Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB;

Senhor **Francinaldo Alves Correia (Joba Alves)**, Coordenador Nacional do MST e representante da Via Campesina Brasil;

Senhor **Francisco Soriano de Souza Nunes**, Diretor da SINDIPETRO – RJ e representante da Frente Nacional dos Petroleiros, representando o senhor **Emanuel Jorge de Almeida Cancelli**, Coordenador do SINDIPETRO – RJ e representante da Associação dos Engenheiros;

Senhor **Ubiraci Bira Oliveira**, Vice-Presidente da CGTB; e

Senhor **Marthius Sávio Lobato**, representante do Conselho da OAB.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO SUGESTÃO Nº 2, DE 2009 NÃO TERMINATIVO

Sugere regulamentação para a Política Energética Nacional e outras providências.

Autoria: Federação Única dos Petroleiros – FUP.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela admissibilidade da Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Resultado: Aprovado o parecer favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 38, de 2009 – CDH.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Assunto: Debate sobre a Saúde do Trabalhador na Indústria de Alimentação.

CONVIDADOS:

Senhora **Daniela Buosi Rohlfs**, Diretora Adjunta do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador;

Senhora **Soraya Wingsper Vilas Boas**, Técnica da Coordenação Geral da Saúde do Trabalhador, representante do senhor **José Gomes Temporão**, Ministro de Estado da Saúde;

Senhor **Marco Maia**, Deputado Federal;

Senhor **Sandro Sarda**, Procurador do Trabalho do Estado de Santa Catarina;

Senhor **Remigio Todeschini**, da Diretoria de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social;

Senhor **Artur Bueno de Camargo**, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins – DF;

Senhor **Renato de Oliveira Borges**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Porto Alegre;

Senhor **Edvard Pereira de Souza**, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de Goiás e Tocantins;

Senhor **Fábio Alex Salomão**, Secretário-Geral do Sindicato Intermunicipal dos Empregados vinculados nas Indústrias de Fabricação de Massas Alimentícias, Biscoitos, Macarrão, Panificação, Confeitaria, Laticínios, Frigoríficos, Abatedouro de Bovinos, Suínos, Aves, Leveduras e Carnes e Produtos Derivados do Estado do Mato Grosso do Sul – SINDMASSA.

Senhor **Siderley Silva de Oliveira**, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Alimentação; e

Senhor **Ernane Garcia Ferreira**, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação no Estado do Paraná – FTIA/PR.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009 – CDH**

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos, realize, no prazo mais curto possível, uma Audiência Pública a fim de debater em profundidade os termos do Estudo de Impacto Ambiental – EIA do aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu/Belo Monte, para a qual sejam especialmente convidados: senhor **Roberto Messias Franco**, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA; senhor **José Antônio Muniz**, Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras – ELETROBRAS; senhor **Márcio Meira**, Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI; senhora **Antônia Melo**, representante do Movimento Xingu Vivo para Sempre; senhora **Sônia Magalhães**, representante do Painel de Especialistas autores do trabalho “Análise Crítica do Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte”; Dom **Erwin Krautler**, Bispo da Prelazia do Xingu –PA; e senhor **Viberto da Cunha Peixoto Júnior**, Procurador da República.

Autoria: Senador José Nery.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 44, de 2009 – CDH.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Assunto: Debate sobre a implementação das Metas estabelecidas pela Lei nº 11.645, de 2008, que estabelece a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino as temáticas: História e Culturas Indígenas e Afrobrasileira.

CONVIDADOS:

Senhor **Álvaro Fernandes Sampaio Tukano**, Idealizador do Projeto Séculos Indígenas do Brasil – FUNAI;

Senhora **Marileia Taiua de Oliveira Peruare**, Técnica em Educação da FUNAI;

Senhor **André R. F. Ramos**, Historiador Indigenista e Educador da FUNAI; e

Senhor **Frank Azevedo Coe**, Coordenador Geral do Projeto Séculos Indígenas no Brasil.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2009
TERMINATIVO**

Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Autoria: Deputada Bel Mesquita.

Relatoria: Senador Gilvam Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria e pela rejeição da Emenda nº 01 de autoria do Senador Expedito Júnior.

Resultado: Aprovado o Projeto e rejeitada a Emenda nº 01.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2009 – CDH**

Requeiro, nos termos do artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, a realizar-se oportunamente, para discutir o documentário “Perdão, Mister Fiel”, que será exibido no dia 19.11.09, no Festival de Brasília, onde, o Ex-Agente do DOI-CODI, órgão de inteligência e repressão da ditadura militar, Marival Chaves, em depoimento ao cineasta Jorge Oliveira, comenta a morte sob tortura do operário Manoel Fiel Filho e o esquartejamento do Deputado Rubens Paiva.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Resultado: Aprovado.

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 50, DE 2009 – CDH**

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater o tema “A Saúde do Trabalhador na Indústria de Alimentação na visão empresarial”. Para tanto gostaríamos que fossem convidados as pessoas constantes da lista anexa e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 51, DE 2009 – CDH

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater as relações trabalhistas e previdenciárias dos empregados da Vale do Rio Doce no Brasil com reflexos na greve dos trabalhadores canadenses que já perdura por 120 dias. Para tanto gostaríamos que fossem convidadas as autoridades da lista anexa e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 52, DE 2009 – CDH

Com fundamento no disposto no artigo 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para debater as questões relativas aos portadores de Autismo. Para tanto gostaríamos que fossem convidadas as autoridades da lista anexa e outros a serem definidos pela própria Comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 53, DE 2009 – CDH

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de discutir as questões atinentes à Comunidade Indígena Tapuya, do Santuário Sagrado dos Pajés, Terra Indígena Bananal, no Distrito Federal, que sofre novas pressões, violências e ameaças após o Ministério Público Federal determinar a FUNAI proceder à demarcação e identificação da Terra Indígena e a suspensão das licenças ambientais do IBAMA da Área de Expansão Projeto Setor Noroeste, em Brasília/DF.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
APRECIÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010**

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Relatoria: Senador Jefferson Praia.

Resultado: Aprovadas 3 (três) Emendas de Apropriação.

REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 52, de 2009 – CDH.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Assunto: Debate sobre as questões relativas aos portadores de Autismo.

CONVIDADOS

Senhora **Julceli Antunes**, Diretora Presidenta da Associação em Defesa do Autista – ADEFA;

Senhora **Mariel Mendes**, Biomédica e Mestranda da UFF/RJ e pesquisadora da ADEFA;

Senhora **Sandra Cerqueira**, Psicóloga, representante da senhora **Geórgia Regina M. de Meneses Fonseca**, Pediatra;

Senhora **Iranice do Nascimento Pinto**, representante da Associação de Pais e Amigos de Pessoas Autistas Mão Amiga;

Senhora **Berenice Piana de Piana**, Mãe de autista;

Senhor **Ulisses da Costa Batista**, Pai de autista; e

Senhora **Cássia Maria Gomes Bello**, Assistente Social.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 07

03 Extraordinárias – Deliberativa.

04 Extraordinárias – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 12

01 Projeto de Lei da Câmara (terminativo).

01 Sugestão – CDH (não terminativo).

06 Requerimentos – CDH.

04 Emenda

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador Fernando Collor.

Vice Presidente: Senador Eliseu Resende.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 33, de 2009 – CI.

Autoria: Senador Gilvam Borges.

Assunto: Debate sobre o panorama da Mineração Brasileira, com enfoque especial aos marcos legais do setor.

CONVIDADOS:

Senhor **Paulo Camilo Vargas**, Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM;

Senhor **José Otávio Carvalho**, Vice-Presidente do Sindicato Nacional da Indústria do Cimento – SNIC; e

Senhor **Fernando Mendes Valverde**, Diretor Executivo da Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção Civil – ANEPAC.

Resultado: Realizada.

2ª PARTE**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2009****NÃO TERMINATIVO**

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de revenda.

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (SF).

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CI (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2009****NÃO TERMINATIVO**

Estrutura o Sistema Brasileira de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Carlos Eduardo Cadoca.

Relatoria “ad hoc”: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Favorável à matéria, com as Emendas nºs. 1 a 28 – CCT, e três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 28 – CCT/CI e 29, 30 e 31 – CI.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO****REQUERIMENTO Nº 53, DE 2009 – CI**

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a implantação do Trem de Alta Velocidade – TAV, contemplado pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em fase de licitação pelo Ministério dos Transportes

e com previsão de financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, com os seguintes convidados: senhor **Bernardo Figueiredo**, Presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; senhor **Paulo Sérgio Oliveira Passos**, Secretário Executivo do Ministério dos Transportes; e senhor **Luciano Coutinho**, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Autoria: Senadores Valdir Raupp e João Durval.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 39, de 2009 – CI.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Assunto: Debate sobre “Capitalização da Petrobrás” – 4º Painel.

CONVIDADOS

Senhora **Paula Kovarsky**, Engenheira de Produção – PUC/Rio;

Senhor **Eduardo Teixeira**, Economista, Ex-Presidente da Petrobrás e Sócio Diretor da Empresa Creta Planejamento;

Senhor **Helder Queiroz Pinto Jr.**, Professor do Grupo de Economia da Energia do IE/UFRJ e Doutor em Economia da Energia pela Universidade de Grenoble – França; e

Senhor **Ernani Torres**, Professor do Instituto de Economia da UFRJ e Superintendente de Pesquisas do BNDES.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009

GRUPO DE TRABALHO – CI

Em atendimento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CI.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Integrantes: Senadores Inácio Arruda (Coordenador), Delcídio Amaral e Gilberto Goellner.

Assunto: Marco Regulatório dos Biocombustíveis – 3º PAINEL “Produção de Biocombustíveis.

PARTICIPANTES:

Senhor **João Norberto Noschang Neto**, Gerente de Gestão Tecnológica da Petrobrás;
Senhor **Eduardo Leão**, Diretor-Executivo da União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA;
Senhor **Carlos Alberto Coutinho**, da União das Indústrias de Cana-de-Açúcar – ÚNICA;
Senhor **Pedro Robério de Melo Nogueira**, do Fórum Nacional Sucroenergético;
Senhor **Renato Cunha**, do Fórum Nacional Sucroenergético;
Senhor **Sérgio Beltrão**, Diretor Executivo da União Brasileira do Biodiesel – UBRABIO;
Senhor **Fernando Lagares Távora**, Consultor Legislativo; e
Senador **João Tenório**.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, A DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, A DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, A DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E A DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 36, de 2009 – CCT, 39, de 2009 – CE, 71, de 2009 – CMA, 67, de 2009 – CRE, 48, de 2009 – CI e 51, de 2009 – CRA, e aditamento – CCT.
Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Flávio Arns, Renato Casagrande, Eduardo Azeredo, Fernando Collor e Valter Pereira.
Assunto: Celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” (10 de novembro), estabelecido pelas Nações Unidas.

CONVIDADOS

Senhor **José Monserrat Filho**, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia;
Senhor **Vicent Defourny**, representante da UNESCO no Brasil;
Senhor **Marco Antônio Raupp**, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;
Senhor **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciência – ABC;
Senhora **Roseli de Deus Lopes**, Diretora da Estação Ciência da Universidade de São Paulo – USP; e
Senhora **Beatriz Macedo**, Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 39, de 2009 – CI.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Assunto: Debate sobre “Infraestrutura e Políticas Públicas”.

CONVIDADOS

Senhor **Ricardo Paes de Barros**, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA; e

Senhor **Jorge Abrahão de Castro**, Diretor de Estudos e Políticas Sociais – DISOC/IPEA.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO Nº 54, DE 2009 – CI**

Requeiro, nos termos do artigo 50, inciso II, § 2º do artigo 58, ambos da Constituição Federal, combinados com o artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, em duas ou mais etapas, Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos, para a prestação de informações e o debate acerca da repentina interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no País no último dia 10 de novembro de 2009, atingindo 18 Unidades da Federação, bem como acerca da real situação de nosso sistema elétrico, notadamente nas áreas de geração, transmissão e gerenciamento e, ainda, sobre a fiscalização das respectivas atividades e as perspectivas de investimentos no setor a curto, médio e longo prazos, com a participação das seguintes autoridades: senhora **Dilma Rousseff**, Ministra-Chefe da Casa Civil; senador **Edison Lobão**, Ministro de Estado das Minas e Energia; senhor **Márcio Pereira Zimmermann**, Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia; senhor **Ubiratan Aguiar**, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; senhor **Nelson José Moreira**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; senhor **José Antônio Muniz Lopes**, Presidente da Eletrobrás; senhor **Jorge Miguel Samek**, Diretor-Geral Brasileiro de ITAIPU; senhor **Carlos Nadalutti Filho**, Diretor-Presidente de FURNAS; senhor **Cesar Ribeiro Zavi**, Diretor de Operação do Sistema e Comercialização de Energia de FURNAS; senhor **Hermes Chipp**, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; senhor **Gilberto Câmara**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; senhor **Maurício Tiomno Tolmasquim**, Presidente da Empresa de Planejamento em Energia – EPE; professor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente

da Eletrobrás e Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ – COPPE; professor **José Goldemberg**, Físico e Ex-Ministro de Estado; professor **Evandro Emílio Souza Lima**, Físico e Professor da UnB; senhor **Cyro Vicente Boccuzzi**, Presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e Diretor-Executivo da Consultoria Andrade & Canellas; professor **Hildo Sauer**, Ex-Diretor da Petrobrás e Professor da USP; professor **Djalma Falcão**, Professor do COPPE/UFRJ; senhor **Mário Veiga**, Presidente da Planejamento e Consultoria – PSR; e professor **Adriano Pires**, Consultor de Termelétrica e Professor da COPPE/UFRJ. Para a primeira etapa da Audiência, quando serão abordados e debatidos os aspectos técnicos que envolvem o tema, deverão ser convidados: senhor **Nelson José Moreira**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; senhor **Hermes Chipp**, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; senhor **Gilberto Câmara**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; senhor **Maurício Tiomno Tolmasquim**, Presidente da Empresa de Planejamento em Energia – EPE; professor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente da Eletrobrás e Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ – COPPE; professor **José Goldemberg**, Físico e Ex-Ministro de Estado; professor **Evandro Emílio Souza Lima**, Físico e Professor da UnB; e senhor **Cyro Vicente Boccuzzi**, Presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e Diretor-Executivo da Consultoria Andrade Canellas;

Autoria: Senadores Fernando Collor, Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2009 – CI

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, incisos II, III e V do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado para Audiência Pública nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura o senhor **Geddel Vieira Lima**, Ministro de Estado da Integração Nacional, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre o andamento do Projeto de Revitalização e Transposição das Águas do Rio São Francisco, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e suas implicações na infraestrutura do País, e ainda sobre o andamento das principais obras do PAC afetas à sua pasta.

Autoria: Senadores Fernando Collor, Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2009 – CI

Requeiro, nos termos do artigo 58, § 2º, incisos II e V da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, incisos II, III e V do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado para Audiência Pública nesta Comissão de Serviços de Infraestrutura o senhor **Hélio Costa**, Ministro de Estado das

Comunicações, com o objetivo de prestar informações e esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do Fundo Universal dos Serviços de Telecomunicações – FUST na ampliação da oferta de computadores na rede escolar, a implementação da TV Digital no Brasil, a proposta de concessão de aparelhos celulares dentro do Programa Bolsa Família e a política de telecomunicações do governo no setor de infraestrutura.

Autoria: Senadores Fernando Collor, Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

APRECIÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação e 1 (uma) de Remanejamento.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 283, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências.

Autoria: Deputado Sarney Filho.

Relatoria: Senadora Ideli Salvatti.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Obs: Durante a discussão a Relatora Senadora Ideli Salvatti, reformula o seu relatório, concluindo favoravelmente à matéria com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 – CI. A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 284, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, altera os artigos 6º e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Sebastião Bala Rocha.

Relatoria: Senadora Ideli Salvatti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PETIÇÃO “SF” Nº 4, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Descumprimento de convênio celebrado entre a FUNAI E FURNAS, que visa repor à comunidade indígena Avá-Canoeiro seus recursos ambientais necessários à sua preservação física e cultural, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 103/96, de 24 de outubro de 1996, que autoriza a realização do aproveitamento Hidroelétrico da Serra da Mesa, em trecho do Rio Tocantins e seus afluentes, no Estado de Goiás.

Autoria: Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Relatoria “ad hoc”: Senador Wellington Salgado.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado parecer contrário à Petição.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2009
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo ao artigo 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, para proibir a utilização de metanol nos processos de fabricação de biodiesel a partir de óleos vegetais.

Autoria: Senador João Tenório.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Agenda 2009/2015 – Desafios Estratégicos Setoriais.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Assunto: Debate sobre “Telecomunicações – Banda Larga e Acessibilidade nos Serviços de Telecomunicações”.

CONVIDADOS:

Senhora **Emília Maria Silva Ribeiro Curi**, Diretora Conselheira da ANATEL;
Senhor **Nelson Simões**, Diretor Geral da Rede Nacional de Pesquisa – RNP; e
Senhor **Márcio Wohlers de Almeida**, Diretor de Estudos e Políticas Setoriais, Inovação, Produção e Infraestrutura – IPEA.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009

GRUPO DE TRABALHO - CI

Em atendimento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CI.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Integrantes: Senadores Inácio Arruda (Coordenador), Delcídio Amaral e Gilberto Goellner.

Assunto: Marco Regulatório dos Biocombustíveis – 4º PAINEL “Tecnologia de Motores e Consumidores”.

PARTICIPANTES

Senhor **Laerte Graner**, Engenheiro da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA;

Senhor **Bruno Batista**, Diretor Executivo da Confederação Nacional de Transportes – CNT;

Senhor **Alísio Jaques Vaz**, Vice-Presidente Executivo do Sindicato Nacional de Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificadores – SINDICOM.

Senhor **Fernando Lagares Távora**, Consultor Legislativo do Senado Federal;

Senhor **Carlos Alberto Coutinho**, representante da União das Indústrias de Cana-de-Açúcar – ÚNICA;

Senhor **Sérgio Beltrão**, Diretor Executivo da União Brasileira do Biodiesel – UBRABIO;

Senhor **Luiz Fernando Coelho**, Especialista em Regulação, representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;

Senhor **Raphael Borges L. de Souza**, Consultor Legislativo do Senado Federal; e

Senhor **Ricardo de Gusmão Dornelles**, Diretor do Departamento de Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia – MME.

Resultado: Realizada.

**REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM A
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos n°s 54, de 2009 – CI e 66, de 2009 – CAE.

Autoria: Senadores Fernando Collor, Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy.

Assunto: Debate sobre a repentina interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no País no último dia 10 de novembro de 2009, atingindo 18 Unidades da Federação, bem como acerca da real situação de nosso sistema elétrico, notadamente nas áreas de geração, transmissão e gerenciamento e, ainda, sobre a fiscalização das respectivas atividades e as perspectivas de investimentos no setor a curto, médio e longo prazo.

CONVIDADOS

Senhor **Márcio Zimmermann**, Ministro de Estado, Interino, do Ministério das Minas e Energia;

Senhor **Nelson Hubner**, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

Senhor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente da Eletrobrás, Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE/UFRJ; e

Senhor **Hermes Chipp**, Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

ATO N° 2, DE 2009 - CI

Disciplina as datas e horários das reuniões da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Agenda 2009/2015 – Desafios Estratégicos Setoriais.

Autoria: Senador Fernando Collor.

Assunto: Debate sobre “Saneamento Básico – Situação do País e Propostas de Soluções”.

CONVIDADOS

Senhor **Francisco Danilo Forte**, Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;

Senhor **Raul Pinho**, Presidente do Instituto Trata Brasil;

Senhor **Mário Vieira Marcondes Neto**, Presidente da Companhia Nacional de Saneamento – CONASA; e

Senhor **Francisco de Assis Santiago de Souza**, Professor da Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Campina Grande/PB, Mestre em Hidráulica e Saneamento pela Escola de Engenharia de São Carlos/SP e Doutor em Hidráulica e Saneamento pela Escola Politécnica da USP/SP.

Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 10

06 Extraordinárias – Audiência Pública.

02 Conjuntas- Audiência Pública.

02 Grupos de Trabalho – CI.

MATÉRIAS APRECIADAS: 49

01 Projeto de Lei do Senado (terminativo).

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).

03 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).

01 Petição (não terminativo).

01 Ato – CI.

38 Emendas – CI.

04 Requerimentos – CI.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: Senador Eduardo Azeredo.

Vice Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

**MENSAGEM “SF” Nº 112, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Miguel Júnior França Chaves de Magalhães**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação de São Cristovão e Névis.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02

**MENSAGEM “SF” Nº 201, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Haroldo Teixeira Valladão Filho**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 656, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Paulo Duque.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 95, DE 2009 – CRE

Requeiro nos termos do artigo 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, Urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009, que “Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005”.

Autoria: Senador Paulo Duque.

Resultado: Aprovado.

**1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, A DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE, A DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, A DE MEIO AMBIENTE, DEFESA
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E A DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 36, de 2009 – CCT, 39, de 2009 – CE, 71, de 2009 – CMA, 67, de 2009 – CRE, 48, de 2009 – CI e 51, de 2009 – CRA, e aditamento – CCT.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Flávio Arns, Renato Casagrande, Eduardo Azeredo, Fernando Collor e Valter Pereira.

Assunto: Celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” (10 de novembro), estabelecido pelas Nações Unidas.

CONVIDADOS

Senhor **José Monserrat Filho**, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Senhor **Vicent Defourny**, representante da UNESCO no Brasil;

Senhor **Marco Antônio Raupp**, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;

Senhor **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciência – ABC;

Senhora **Roseli de Deus Lopes**, Diretora da Estação Ciência da Universidade de São Paulo – USP; e

Senhora **Beatriz Macedo**, Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2009

TERMINATIVO

Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02

MENSAGEM “SF” Nº 231, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Mauro Luiz Iecker Vieira**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Heráclito Fortes.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01
REQUERIMENTO “SF” Nº 1.482, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos regimentais, a indicação de dois Senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para compor a Delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP 15 em Copenhague (Dinamarca), a realizar-se entre os dias 7 a 18 de dezembro de 2009.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF).

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

**ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 97, DE 2009 – CRE**

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Louvor ao Governador José Serra, então Ministro de Estado da Saúde do Governo Fernando Henrique Cardoso, pela iniciativa da quebra das patentes de medicamentos, o que possibilita, hoje, a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009, nesta Comissão.

Autoria: Senador Heráclito Fortes.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
MENSAGEM “SF” Nº 232, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Enio Cordeiro**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argentina.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Marco Maciel.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 99, DE 2009 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, e do artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, no intuito de debater o apagão elétrico que ocorreu recentemente no País. Solicito que para esta audiência seja enviado convite às seguintes autoridades: senador **Edison Lobão**, Ministro de Estado de Minas e Energia; e senhora **Dilma Rousseff**, Ministra-Chefe da Casa Civil.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 2006 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a aplicação de normas internacionais do Brasil e dá outras providências.

Autoria: Senador Antero Paes de Barros.

Relatoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pela prejudicialidade do Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 717, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº 19), celebrado durante a Cúpula do MERCOSUL, em Montevidéu, no dia 19 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a República do Equador e a República Bolivariana da Venezuela.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 03

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 718, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto da Resolução FAL 8 (32), que resultou em adoção de Emendas ao Anexo da Convenção sobre Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, adotadas em 7 de julho de 2005.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 04

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 866, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global – Global Environment Facility – GEF, instituição financeira internacional.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 05

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2009
TERMINATIVO**

Altera o artigo 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do artigo 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Autoria: Senador Magno Malta.

Relatoria “ad hoc”: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 282, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Romero Jucá.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 847, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do ajuste complementar ao acordo para permissão de residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços brasileiros e uruguaios, para prestação de serviços de saúde, firmado no Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 98, DE 2009 – CRE

Nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para que delegação de Senadores e Assessores seja autorizada a representar esta Casa em viagem oficial ao Suriname e à Guiné Francesa, no período de 26 a 28 de novembro do corrente. Os membros da comitiva serão oportunamente designados. Para o sucesso da missão parlamentar, foi solicitada ao senhor **Nelson Jobim**, Ministro de Estado da Defesa, a cessão de uma aeronave da Força Aérea Brasileira para a realização dos deslocamentos necessários. Diante do exposto e tendo em vista a importância dessa missão, solicito, ainda, as providências cabíveis para o pagamento de diárias em favor dos Senadores e assessores designados.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 100, DE 2009 – CRE

Requeiro nos termos regimentais urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 866, de 2009, que “Aprova a Proposta de Participação do Brasil na Quarta Recomposição dos Recursos do Fundo para o Meio Ambiente Global – Global Environment Facility – GEF, instituição financeira internacional.

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 101, DE 2009 – CRE

Requeiro nos termos regimentais urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2009, que “Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, protocolizado ao amparo do Tratado de Montevidéu de 1980 como Acordo de Alcance Parcial de Promoção do Comércio nº 19 (AAP.PC nº 19), celebrado durante a Cúpula do MERCOSUL, em Montevidéu, no dia 19 de dezembro de 2005, entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai, a República da Colômbia, a República do Chile, a República do Equador e a República Bolivariana da Venezuela.

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
APRECIAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Resultado: Aprovadas 3 (três) Emendas de Apropriação.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO “SF” Nº 1.533, DE 2009****NÃO TERMINATIVO**

Requer nos termos regimentais, autorização para que os Senadores Fátima Cleide e Flexa Ribeiro integrem a delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP 15, de 7 a 18 de dezembro de 2009, em Copenhague, Dinamarca, representando a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 02**REQUERIMENTO Nº 102, DE 2009 – CRE**

Nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a esta Comissão que aprove e proponha ao Plenário desta Casa, a realização de Missão ao exterior, composta pelos Senhores Senadores Cícero Lucena, Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra, na República Popular da China, no período de 29 de novembro a 07 de dezembro do corrente ano, conforme convite anexo enviado pela The Overseas Exchange Association Of Guangdong Province (Associação de Comércio Internacional da Província de Guangdong), com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências com autoridades do Executivo e do Legislativo daquela província chinesa, em especial quanto às questões relativas à utilização de novas tecnologias no sistema de iluminação pública, sistemas de energia solar e eólica.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 06

03 Ordinárias – Deliberativa.

02 Extraordinárias – Deliberativa.

01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 25

01 Projeto de Lei do Senado (terminativo).

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
02 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).
05 Projetos de Decreto Legislativo (não terminativo).
04 Mensagens “SF” (não terminativo).
02 Requerimentos “SF” (não terminativo).
07 Requerimentos – CRE.
03 Emendas – CRE.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

Presidente: Senador Neuto de Conto.
Vice Presidente: Senador César Borges.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01 EMENDA Nº 3 DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2008 NÃO TERMINATIVO

Autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia.

Autoria da Emenda: Senadora Lúcia Vânia.

Relatoria “ad hoc”: Senador Osvaldo Sobrinho.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda nº 3 –PLEN. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, Código Florestal. (Estabelece critérios para que os municípios delimitem e determinem suas áreas de preservação e os parâmetros para uso e ocupação do solo urbano).

Autoria: Senador Raimundo Colombo.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CDR (substitutivo).

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
APRECIÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Relatoria: Senador Jefferson Praia.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação e 1 (uma) de Remanejamento.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

03 Extraordinárias – Deliberativa.

MATÉRIAS APRECIADAS: 07

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).

01 Emenda de Plenário (não terminativo).

05 Emendas – CDR.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

Presidente: Senador Valter Pereira.

Vice Presidente: Senador Gilberto Goellner.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 40 e 53, de 2009 – CRA.

Autoria: Senadores César Borges e Romeu Tuma .

Assunto: Debate sobre os problemas do setor cacauzeiro, especialmente no Estado da Bahia, bem como a evolução das ações e resultados do programa denominado PAC do Cacau.

CONVIDADOS

Senhor **José Gerardo Fontelles**, Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

Senhor **Jay Wallace da Silva Mota**, Diretor da Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira – CEPLAC;

Senhor **Antônio Zózimo de Matos Costa**, Superintendente da CEPLAC Regional da Bahia e Espírito Santo – SUBES;

Senhor **Isidoro Lavigne Gesteira**, Presidente do Sindicato Rural de Ilhéus e Secretário de Agricultura do Município de Ilhéus – SRI/SAMI;

Senhor **Henrique Almeida**, Presidente da Associação dos Produtores de Cacau – APCACAU; e

Senhor **Guilherme Galvão de Oliveira Pinto**, representante da Federação de Agricultura do Estado da Bahia – FAEB;

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS COMISSÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, A DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, A DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, A DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E A DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 36, de 2009 – CCT, 39, de 2009 – CE, 71, de 2009 – CMA, 67, de 2009 – CRE, 48, de 2009 – CI e 51, de 2009 - CRA, e aditamento – CCT.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Flávio Arns, Renato Casagrande, Eduardo Azeredo, Fernando Collor e Valter Pereira.

Assunto: Celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” (10 de novembro), estabelecido pelas Nações Unidas.

CONVIDADOS

Senhor **José Monserrat Filho**, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Senhor **Vicent Defourny**, representante da UNESCO no Brasil;

Senhor **Marco Antônio Raupp**, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;

Senhor **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciência – ABC;

Senhora **Roseli de Deus Lopes**, Diretora da Estação Ciência da Universidade de São Paulo – USP; e

Senhora **Beatriz Macedo**, Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2005

NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências.

Autoria: Deputado Benedito de Lira.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2006

NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispondo sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências.

Autoria: Deputado Fernando Coruja.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2002
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário, e dá outras providências..

Autoria: Senador Casildo Maldaner.

Relatoria: Senador Gilberto Goellner.

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, com uma emenda substitutiva que apresenta; contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2006 e ao Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, que tramitam em conjunto.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, com a Emenda nº 1 – CI (substitutivo); e pela rejeição do PLC 39, de 2006 e do PLS 209, de 2002. As matérias vão à Comissão de Assuntos Sociais, para prosseguimento da tramitação.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 62, DE 2009 – CRA

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão, em conjunto com a Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a fim de debater as inconsistências no censo agropecuário, com a participação dos seguintes convidados: senhor **Rodolpho Hoffman**, Professor de Economia da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP; senhora **Inez Vidigal Lopes**, Professora da Fundação Getúlio Vargas – FGV; senhor **Eduardo Pereira Nunes**, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e representante da **Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA**.

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 219, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Suplicy.

Relatoria: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

**ITEM Nº 02
APRECIÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010**

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Resultado: Aprovadas 4 (quatro) Emendas de Apropriação.

**REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA; E A DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nºs 55, de 2009 – CRA, 12, de 2009 – CCT e 80, de 2009 – CMA, e aditamentos.

Autoria: Senadores Gilberto Goellner, Osvaldo Sobrinho, Marcelo Crivella.

Assunto: Debate sobre o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e o emprego de defensivos agrícolas na Agricultura Brasileira.

CONVIDADOS:

Senhor **Carlos Ramos Venâncio**, Chefe do Serviço de Controle de Resíduos e Contaminantes Vegetais da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA – MAPA;

Senhor **Ricardo Augusto Velloso**, Gerente de Avaliação do Risco da Gerência Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Senhor **José Roberto da Ros**, Diretor do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola – SINDAG;

Senhor **José Otávio Machado Menten**, Diretor Executivo da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO****REQUERIMENTO Nº 63, DE 2009 – CRA**

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, que seja realizada Audiência Pública para conhecer e discutir os critérios adotados pelos órgãos competentes, para o registro e regulamentação do uso de ALOE VERA e conhecer sobre as reais propriedades do produto para sua classificação, com a presença dos seguintes convidados: representantes do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**; representante da **ANVISA**; e senhor **Bill Coats**, Diretor Executivo do IASC – Conselho Internacional de Ciência do ALOE.

Autoria: Senador Gilberto Goellner.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

02 Extraordinárias – Deliberativa.

01 Extraordinária – Audiência Pública.

02 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 11

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).

03 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).

05 Emendas – CRA.

02 Requerimentos – CRA.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Presidente: Senador Flexa Ribeiro.

Vice Presidente: Senador Lobão Filho.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2009

TERMINATIVO

Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar que as autorizações para a exploração de serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há pelo menos dois anos.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Obs: Durante a discussão o Senador Gerson Camata apresenta uma emenda, que é acatada pelo Relator.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCT.

ITEM Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 599, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba – CODECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 605, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Icaraimense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 700, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 676, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 181, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Lobão Filho.

Relatório: Pelo sobrestamento da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pelo sobrestamento do Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 192, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Lobão Filho.

Relatório: Pelo sobrestamento da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pelo sobrestamento do Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 425, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Lobão Filho.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 560, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 622, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 623, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 624, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 627, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 514, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 575, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 653, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana – PB (Itabaiana FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 734, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 744, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 775, DE 2009****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá – ADECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 771, DE 2009****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatira, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 572, DE 2009****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Teofilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teofilândia, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 582, DE 2009****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laje, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 602, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente 06 de Agosto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Nova, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 608, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação São Benedito de Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 677, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 680, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 693, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 694, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio 910 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 475, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) – ACERP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 617, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 592, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Presidente Venceslau para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 594, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 753, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 711, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Açaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poção, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 767, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santana do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, A DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE, A DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, A DE MEIO AMBIENTE, DEFESA
DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E A DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 36, de 2009 – CCT, 39, de 2009 – CE, 71, de 2009 – CMA, 67, de 2009 – CRE, 48, de 2009 – CI e 51, de 2009 – CRA, e aditamento – CCT.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, Flávio Torres, Flávio Arns, Renato Casagrande, Eduardo Azeredo, Fernando Collor e Valter Pereira.

Assunto: Celebrar o “Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento” (10 de novembro), estabelecido pelas Nações Unidas.

CONVIDADOS:

Senhor **José Monserrat Filho**, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Senhor **Vicent Defourny**, representante da UNESCO no Brasil;

Senhor **Marco Antônio Raupp**, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;

Senhor **Jacob Palis**, Presidente da Academia Brasileira de Ciência – ABC;

Senhora **Roseli de Deus Lopes**, Diretora da Estação Ciência da Universidade de São Paulo – USP; e

Senhora **Beatriz Macedo**, Coordenadora Mundial do Programa de Educação Científica da UNESCO.

Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento ao Requerimento nº 43, de 2009 – CCT.

Autoria: Senadores Wellington Salgado de Oliveira e Roberto Cavalcanti.

Assunto: Debate sobre matéria constante da Consulta Pública nº 31 da ANATEL sobre a destinação da faixa de 2,5 MHz, bem como sobre o pedido de anulação judicial da referida consulta.

CONVIDADOS:

Senhor **Marcos de Souza Oliveira**, Gerente de Engenharia do Espectro da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização (SRF) – ANATEL;

Senhor **Édio Henrique de Almeida José e Azevedo**, Assessor da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações;

Senhor **Alexandre Annenberg**, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de TV por Assinatura – ABTA;

Senhor **Mário César Pereira de Araújo**, Membro do Conselho de Administração da Associação Nacional das Operadoras Celulares – ACEL;

Senhor **Carlos André Studart Lins de Albuquerque**, Presidente da Associação dos Operadores do Serviço de Distribuição de Multiponto Multicanal (MMDS) – NEOTEC; e

Senhor **Antônio Miguel de Brito da Silva Martins**, Diretor-Geral da ACOM Comunicações S/A.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****REQUERIMENTO Nº 47, DE 2009 – CCT**

Requeiro, nos termos do artigo 50, inciso II, § 2º do artigo 58, ambos da Constituição Federal, combinados com o artigo 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, em duas ou mais etapas, Audiência Pública conjunta desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com as Comissões de Serviços de Infraestrutura - CI, e da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, para a prestação de informações e o debate acerca da repentina interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no País no último dia 10 de novembro de 2009, atingindo 18 Unidades da Federação, bem como acerca da real situação de nosso sistema elétrico, notadamente nas áreas de geração, transmissão e gerenciamento e, ainda, sobre a fiscalização das respectivas atividades e as perspectivas de investimentos no setor a curto, médio e

longo prazos, com a participação das seguintes autoridades: senhora **Dilma Rousseff**, Ministra-Chefe da Casa Civil; senador **Edison Lobão**, Ministro de Estado das Minas e Energia; senhor **Márcio Pereira Zimmermann**, Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia; senhor **Ubiratan Aguiar**, Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; senhor **Nelson José Moreira**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; senhor **José Antônio Muniz Lopes**, Presidente da Eletrobrás; senhor **Jorge Miguel Samek**, Diretor-Geral Brasileiro de ITAIPU; senhor **Carlos Nadalutti Filho**, Diretor-Presidente de FURNAS; senhor **Cesar Ribeiro Zavi**, Diretor de Operação do Sistema e Comercialização de Energia de FURNAS; senhor **Hermes Chipp**, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; senhor **Gilberto Câmara**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; senhor **Maurício Tiomno Tolmasquim**, Presidente da Empresa de Planejamento em Energia – EPE; professor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente da Eletrobrás e Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ – COPPE; professor **José Goldemberg**, Físico e Ex-Ministro de Estado; professor **Evandro Emílio Souza Lima**, Físico e Professor da UnB; senhor **Cyro Vicente Boccuzzi**, Presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e Diretor-Executivo da Consultoria Andrade & Canellas; professor **Hildo Sauer**, Ex-Diretor da Petrobrás e Professor da USP; professor **Djalma Falcão**, Professor do COPPE/UFRJ; senhor **Mário Veiga**, Presidente da Planejamento e Consultoria – PSR; e professor **Adriano Pires**, Consultor de Termelétrica e Professor da COPPE/UFRJ. Para a primeira etapa da Audiência, quando serão abordados e debatidos os aspectos técnicos que envolvem o tema, deverão ser convidados: senhor **Nelson José Moreira**, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; senhor **Hermes Chipp**, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; senhor **Gilberto Câmara**, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE; senhor **Maurício Tiomno Tolmasquim**, Presidente da Empresa de Planejamento em Energia – EPE; professor **Luiz Pinguelli Rosa**, Físico, Ex-Presidente da Eletrobrás e Professor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ – COPPE; professor **José Goldemberg**, Físico e Ex-Ministro de Estado; professor **Evandro Emílio Souza Lima**, Físico e Professor da UnB; e senhor **Cyro Vicente Boccuzzi**, Presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e Diretor-Executivo da Consultoria Andrade & Canellas;

Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

ADITAMENTO Nº 01 AO REQUERIMENTO Nº 47, DE 2009 – CCT

Em aditamento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para a realização de Audiência Pública desta Comissão a fim de debater as questões atinentes ao “apagão” elétrico ocorrido na última semana, requiero que seja acrescentada, como convidada, a senhora **Adelaide Scritori**, Presidenta da Fundação Cacique Cobra Coral – FCCC.

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03

ADITAMENTO Nº 01 AO REQUERIMENTO Nº 37, DE 2009 – CCT

Requeiro nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2009 – CCT, a substituição de convidado para a Audiência Pública, “Sanções Administrativas em Empresas de Telecomunicações”, com o objetivo de debater a efetividade da aplicação do Decreto nº 6.523, de 2008, que regulamenta o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, uma vez que em entendimento com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL foi acordada a vinda de seu Presidente, senhor **Ronaldo Sardenberg**, em substituição à Procuradora-Geral, senhora **Ana Luiza Valadares Ribeiro**.

Autoria: Senadores Sérgio Zambiasi e Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04

REQUERIMENTO Nº 48, DE 2009 – CCT

Requeiro nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA a fim de debater as inconsistências no censo agropecuário, com a participação dos seguintes convidados: senhor **Rodolpho Hoffmann**, Professor de Economia da UNICAMP; senhora **Inez Vidigal Lopes**, Professora da FGV; senhor **Eduardo Pereira Nunes**, Presidente do IBGE; e representante da **Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA**.

Autoria: Senadores Kátia Abreu, Flexa Ribeiro e Wellington Salgado de Oliveira.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO

APRECIAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2010

Discussão e Votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei nº 46, de 2009 CN, que estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 2010.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Relatoria: Senador Cícero Lucena.

Resultado: Aprovadas 3 (três) Emendas de Apropriação e 3 (três) de Remanejamento.

**REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 EM CONJUNTO COM AS
COMISSÕES DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA; E A DE MEIO AMBINETE,
DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos n°s 55, de 2009 – CRA, 12, de 2009 – CCT e 80, de 2009 – CMA, e aditamentos.

Autoria: Senadores Gilberto Goellner, Osvaldo Sobrinho, Marcelo Crivella.

Assunto: Debate sobre o controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e o emprego de defensivos agrícolas na Agricultura Brasileira.

CONVIDADOS:

Senhor **Carlos Ramos Venâncio**, Chefe do Serviço de Controle de Resíduos e Contaminantes Vegetais da Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA – MAPA;

Senhor **Ricardo Augusto Velloso**, Gerente de Avaliação do Risco da Gerência Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Senhor **José Roberto da Ros**, Diretor do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola – SINDAG;

Senhor **José Otávio Machado Menten**, Diretor Executivo da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 01

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2009
TERMINATIVO**

Dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para determinar que as autorizações para a exploração de serviço de radiodifusão comunitária sejam outorgadas exclusivamente a entidades constituídas há pelo menos dois anos.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria, e retirada da Emenda nº 1 – CCT.

Obs 1: O Projeto foi aprovado com a Emenda nº 1 – CCT na reunião de 04.11.09.

Obs 2: O Projeto foi incluído na pauta a pedido do Presidente da Comissão para reexame da Emenda nº 1 – CCT.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2008
TERMINATIVO

Acrescenta dispositivos ao artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para determinar que as emissoras de radiodifusão divulguem sua condição de concessionárias, permissionárias ou autorizadas e para determinar que os parentes até segundo grau dos outorgados fiquem impedidos de explorar tais serviços.

Autoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Rejeitado o Projeto. Votam vencidos os Senadores Papaléo Paes e Arthur Virgílio, com abstenção do Senador Eduardo Azeredo.

ITEM 03
ADITAMENTO Nº 02 AO REQUERIMENTO Nº 37, DE 2009 - CCT

Requeiro nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 37, de 2009 – CCT, que solicita a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão com o tema: “Sanções administrativas em empresas de Telecomunicações” para a inclusão, como convidados, do senhor **Ricardo Morishita**, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC do Ministério da Justiça; e a senhora **Marilena Lazarinni**, Diretora Presidenta do IDEC.

Autoria: Senadores Renato Casagrande e Sérgio Zambiasi.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 630, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Quarta Colônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 635, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Vanguarda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 670, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Bossoroca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bossoroca, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 672, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Esperança Lagoa Vermelha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 678, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estrela do Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 748, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaudério FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 713, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Organização Cultural Ambiental e de Saúde – OCAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 736, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 703, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 704, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 743, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à FM Murcia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 217, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Lobão Filho.

Relatório: Pelo sobrestamento da matéria.

Resultado: Aprovado parecer pelo sobrestamento do Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 428, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária “Semeando Vidas” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José dos Basílios, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Lobão Filho.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 808, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Amigos do Bairro Vista Alegre – SAVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potim, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 688, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Simão Dias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simão Dias, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 735, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 758, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Livre Comunitária de Radiodifusão (ATIVA FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 620, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Cultura de Lauro de Freitas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 628, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Amigos da Península para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraú, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 634, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural dos Moradores e Amigos do Baianão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 805, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 863, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Assistencial Diário do Amapá para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Gilvam Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 686, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 697, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Geração de Radiodifusão – ACONGER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 730, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Bela Vista de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carvalhos, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 600, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 618, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Educativa de Iguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguape, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 639, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão à TVSBT Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Marcelo Crivella.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 673, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Riopombense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 638, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário – ACOMASC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazário, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 626, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica Cultural de Japorã denominada ARJAP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 803, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Branco, Estado de Alagoas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 804, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Educadores de Paulo Jacinto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 671, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Riossonense de Comunicação Comunitária - ARCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Sono, Estado do Tocantins.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 38
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 752, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Renascer para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 39
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 768, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária de Vitória do Xingu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Xingu, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 40
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 769, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Municipal Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Gurupá – ASMUDEACS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gurupá, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2009****TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.472, de 26 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para permitir que sejam aplicados recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no subsídio do consumo de serviços prestados em regime público destinados à população de baixa renda.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com mais uma emenda que apresenta.

Obs 1: O Projeto foi aprovado com as Emendas nº 1 e 2 – CCT na reunião de 28.10.09.

Obs 2: Matéria incluída extra pauta, para adequação do Texto Final.

Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CCT.

ITEM Nº 02**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 715, DE 2009****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Hortência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO “SF” Nº 828, DE 2009****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paranhana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2009 – CCT

Requeiro nos termos regimentais, que a convidada para Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento nº 47, de 2009 – CCT, aditada pelo Requerimento de Aditamento nº 01, de 2009 – CCT, senhora **Adelaide Scritori**, Presidenta da Fundação Cacique Cobra Coral – FCCC seja retirada da lista de convidados da referida audiência.

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
ADITAMENTO Nº 03 AO REQUERIMENTO Nº 37, DE 2009 - CCT

Requeiro nos termos do artigo 90, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja aditado ao Requerimento nº 37, de 2009 – CCT, o nome das seguintes autoridades: senhor **José Fernandes Pauletti**, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado – ABRAFIX; senhor **Luiz de Melo Júnior**, Presidente da Associação Nacional das Operadoras de Celular – ACEL; senhor **Antônio Carlos Valente da Silva**, Presidente do Conselho Administrativo da Associação Brasileira de Telecomunicações – TELEBRASIL; e senhor **Alexandre Annenberg**, Diretor Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 06

03 Extraordinárias – Deliberativa.

01 Extraordinária – Audiência Pública.

02 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 92

04 Projetos de Lei do Senado (terminativo).

73 Projetos de Decreto Legislativo (terminativo).

03 Requerimentos – CCT.

04 Aditamentos – CCT.

08 Emendas – CCT.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidenta: Senadora Ideli Salvatti.

Vice Presidenta: Deputada Vanessa Grazziotin.

Relator: Deputado Colbert Martins.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 12 e 21, de 2009 – CMMC.

Autoria: Senadora Ideli Salvatti e Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

Assuntos: Debate sobre os “Mecanismos de Compensação de gases de efeito estufa devido a extração do Petróleo da camada Pré-Sal” e “Energia sustentável – Avaliação institucional do MME sobre tributação a incidir sobre gases de efeitos estufa emitidos pelas atividades produtivas”.

CONVIDADOS:

Senhor **Adriano Santhiago de Oliveira**, representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Senhor **José Botelho Neto**, do Ministério das Minas e Energia;

Senhor **Hamilton Neto**, do Ministério das Minas e Energia;

Senhora **Beatriz Nassur Espinhosa**, representante da Petrobrás; e

Senhora **Branca Bastos Americano**, representante do Ministério do Meio Ambiente.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2009 NA
ASSEMBLÉIA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Em atendimento ao Requerimento nº 46, de 2009 – CMMC.

Autoria: Senador Jefferson Praia.

Assunto: Colher críticas, sugestões e outros subsídios destinados à fundamentação do conjunto de propostas a ser levado pelo Brasil à 15ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima – COP 15, programada para dezembro do corrente ano, em Copenhague – Dinamarca.

CONVIDADOS:

Vereador **Mário Frota**, da Câmara Municipal de Manaus;

Professor **Rubem Souza**;

Doutor **Ernesto Roesssing**;

Doutora **Ana Maria de Souza**; e

Doutor **João Tezza**.

Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009 (ORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
RELATÓRIO ANUAL, 01 DE 2009

Discussão e Votação do Relatório, em conformidade com o parágrafo único do artigo 9º da Resolução nº 4, de 2008-CN

Relatoria: Deputado Colbert Martins.

Resultado: Aprovado o Relatório, bem como o Projeto de Resolução, parte integrante do Relatório, que altera a Resolução nº 4, de 2008 – CN. A Comissão aprova ainda Requerimento solicitando o envio de uma Moção de Repúdio à posição adotada pelos Estados Unidos e a República Popular da China, concernente à COP 15, a se realizar em Copenhague, em dezembro de 2009.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2009 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 52, 2009 - CMMC

Requer nos termos regimentais a retirada do Requerimento nº 51, de 2009 – CCMC, que requer o envio aos Presidentes dos Estados Unidos da América e da República Popular da China, uma Moção de Repúdio quanto a posição adotada, concernente à COP – 15, a se realizar em Copenhague, em dezembro de 2009.

Autoria: Deputado Colbert Martins.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

02 Ordinárias – Audiência Pública.

01 Extraordinária – Audiência Pública.

02 Extraordinárias – Deliberativa.

MATÉRIAS APRECIADAS: 03

01 Relatório Anual – CMMC.

02 Requerimentos – CMMC.

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 88

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES: 04

TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 608

[illegible]

COMISSÃO										
	Nome	Total Reuniões	Nº de Req.	Req. Aprov.	Proposições					Obs.
					BOLETINS INFORMATIVOS					
	CRISE FINANCEIRA AT 16/2009	10			9					Em 18.06.09 foi aprovado o 1º relatório parcial

SENADO FEDERAL**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, CONJUNTA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, COM AS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO SENADO FEDERAL; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO-CD; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-CD; FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE-CD E COM A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO-CN, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 2, ANEXO II DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e nove, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA/SF); Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC/CD); e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); no Plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Titular da CAE/SF e Titular da CMO/CN, Roberto Cavalcanti, Suplente da CAE/SF e Suplente da CMO/CN e, ainda, dos Deputados Cleber Verde, Titular da CMO/CN, Duarte Nogueira, Titular da CMO/CN e Suplente da CFFC/CD, Edson Aparecido, Suplente da CMO/CN e Titular da CFFC/CD, Felipe Bornier, Suplente da CFFC/CD, Félix Mendonça, Titular da CFT/CD, Geraldo Resende, Titular da CMO/CN, Gonzaga Patriota, Suplente da CMO/CN, Guilherme Campos, Titular da CFT/CD e Suplente da CDEIC/CD, Humberto Souto, Titular da CMO/CN e Suplente da CFFC/CD, José Guimarães, Titular da CDEIC/CD, Leo Alcântara, Titular da CFFC/CD, Luiz Carreira, Titular da CFT/CD, Marcelo Teixeira, Suplente da CMO/CN, Márcio França, Titular da CMO/CN e Suplente da CFFC/CD, Pedro Novais, Titular da CMO/CN e Titular da CFT/CD, Rômulo Gouveia, Titular da CFFC/CD, Rose de Freitas, Titular da CMO/CN, Silvio Torres, Titular da CFFC/CD, Simão Sessim, Titular da CFFC/CD, Sueli Vidigal, Titular da CFFC/CD, Vicentinho Alves, Titular da CFT/CD e Suplente da CFFC/CD, Virgílio Guimarães, Titular da CFT/CD

e Suplente da CDEIC/CD e, ainda, dos Deputados Fernando Marroni e Gilmar Machado, Deputados não integrantes das Comissões participantes. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Antonio Carlos Junior, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Reunião é convocada para receber o Presidente do Banco Central do Brasil, Exmo. Sr. Henrique Meirelles, e realizar o debate sobre o tema *avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil, referente ao 1º semestre de 2009*, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A reunião é iniciada sob a direção do Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, Deputado Pedro Novais, que comunica a ausência do Presidente efetivo, Senador Almeida Lima, em virtude de estar, naquele momento, em reunião com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão tratando da Proposta Orçamentária para 2010. Em seguida, convida as seguintes autoridades para tomarem assento à Mesa Exmo. Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil; Sr. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Administração; Sr. Mário Mesquita, Diretor de Política Econômica; Deputado Felix Mendonça, 3º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; Deputado Rômulo Gouveia, 1º Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. Em seguida, o Presidente em exercício informa que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o Palestrante dispõe de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que permitisse. Conforme o estipulado no mesmo artigo do referido Regimento, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Dando continuidade, o Presidente em exercício anuncia a abertura da lista de inscrição para o debate e transfere a palavra ao palestrante. De

posse da palavra, o Exmo. Sr. Henrique Meirelles faz apresentação em *datashow* sobre o tema em referência, finalizando sua apresentação às onze horas e três minutos. Prosseguindo, o Presidente em exercício faculta a palavra aos Presidentes das Comissões envolvidas na Reunião e o Deputado Felix Mendonça, 3º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados interpela o Palestrante. O debate é iniciado. Há consenso no sentido do palestrante se pronunciar após as intervenções de grupo de parlamentares. Interpelam o Expositor o Deputado Duarte Nogueira e o Senador Francisco Dornelles. O Palestrante responde os questionamentos efetuados pelo grupo de interpeladores. É assegurada réplica ao Deputado Duarte Nogueira. Participam do segundo bloco de interpeladores o Senador Roberto Cavalcanti e os Deputados Fernando Marroni, Gilmar Machado, Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Cleber Verde e Rômulo Gouveia, 1º Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. A seguir, o Presidente encerra a lista de inscrição para o debate. O palestrante responde os questionamentos efetuados. Finalizando, o Presidente do BACEN responde às últimas intervenções do Deputado Virgílio Guimarães e conclui a exposição. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e nove minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Deputado **PEDRO NOVAIS**, Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

– Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Banco Central, Ministro Extraordinário Henrique Meirelles, antes de mais nada, quero justificar a ausência do Presidente efetivo da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que não se encontra presente por estar, neste momento, em reunião com o Ministro do Planejamento, para tratar da proposta orçamentária para o ano de 2010. É um prazer declarar iniciada a segunda reunião conjunta de audiência pública de 2009, com a participação das seguintes Comissões: Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da Câmara dos Deputados; Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscaliza-

ção e Controle, do Senado Federal, e Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional. O tema a ser debatido será a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços do Banco Central do Brasil, referentes ao primeiro semestre de 2009, em atendimento ao estabelecido no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Convidado: Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central. Anuncio também a presença do Dr. Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Administração, e do Dr. Mário Mesquita, Diretor de Política Econômica. Os Presidentes das Comissões que realizam esta audiência conjuntamente que não se fazem presentes estão representados por titulares das Comissões, sendo: Comissão de Tributação, Deputado Vignatti, representado pelo 3º Vice-Presidente, Deputado Félix Mendonça; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Comércio da Câmara dos Deputados, Deputado Edmilson Valentim, representado por companheiros; Comissão de Fiscalização, Financeira e Controle da

Câmara dos Deputados, Deputado Silvio Torres, representado pelo Deputado Rômulo Gouveia. O palestrante, Dr. Henrique Meirelles, disporá de 30 minutos para fazer a sua exposição, podendo ser aparteado, se assim o permitir. Os Srs. Parlamentares inscritos para interpelarem o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição. Para tanto, disporão do prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e tréplica pelo prazo de 2 minutos. A lista de inscrição para o debate está aberta. Com a palavra o Ministro Henrique Meirelles.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES –

Muito obrigado, Sr. Presidente. É uma satisfação e uma honra estar mais uma vez no Congresso Nacional, prestando contas dos resultados do Banco Central. Do nosso ponto de vista, esta é a mais importante reunião do ano, na qual prestamos contas à sociedade, o que é extremamente positivo. Desta feita, veremos o resultado da boa fase econômica que o Brasil está vivendo, os bons resultados alcançados pelas políticas geridas pelo Banco Central. A presença que aqui verificamos mostra que existem outros problemas chamando a atenção de V.Exas., o que é um bom sinal – sinal de que não temos problemas nessa área. Mas, vamos em frente. Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, objeto desta exposição, estão explícitos nos termos da Lei da Responsabilidade Fiscal. Em primeiro

lugar, vamos fazer uma análise dos resultados contábeis do Banco Central.

(Segue-se exibição de imagens.)

No primeiro semestre de 2009, o Banco Central apresentou um resultado líquido negativo de 941 milhões de reais. De acordo com a legislação aplicável, o resultado apurado nesse período, o primeiro semestre de 2009, será coberto pelo Tesouro Nacional até janeiro de 2010. Apenas como comparação, resalto que, no segundo semestre de 2008, o Banco Central apresentou resultado positivo líquido de 10 bilhões e 172 milhões de reais, recursos que foram transferidos ao Tesouro Nacional em março de 2009. Esse é um sumário das variações de resultado, e o item mais relevante é o aumento de despesa de juros pagos pelo Banco Central ao Governo Federal. A maior variação de resultado do segundo semestre de 2008 para o primeiro semestre de 2009 foi o total de juros pagos ao Governo Federal. A razão disso é interessante. Aparentemente, é paradoxal, mas é interessante. Refiro-me à questão contábil. O Banco Central do Brasil gerou, no ano passado, em razão das suas operações de derivativos cambiais – nas quais teve um lucro de 10 bilhões de reais, mais as operações de carregamento de reservas que, no ano passado, geraram um lucro de 171 bilhões de reais –, resultados que são meramente contábeis, porque não são realizados e transferidos ao Tesouro. E, no momento em que havia um grande resultado positivo a ser transferido ao Tesouro, e foi carregado pelo Banco Central de dezembro a março, esse resultado gera juros a serem pagos pelo Banco Central ao Tesouro. Em resumo, essa é a variação mais relevante de resultado de um semestre para outro. É o que podemos constatar se olharmos, por exemplo, os resultados dos 4 últimos semestres, inclusive este corrente. O resultado oscila muito em razão dessas contas entre o Banco Central e o Tesouro: 3 bilhões de reais positivos no primeiro semestre de 2008, 10 bilhões positivos no segundo semestre, 900 milhões negativos no primeiro semestre. E, no segundo semestre, até agora, nos meses de julho e agosto apenas, já obtivemos lucro – um resultado positivo de 1 bilhão e 620 milhões de reais. Em resumo, esse é o resultado do Banco Central. No ano, já é positivo, apesar da variação, no primeiro semestre, desse pagamento de juros a maior ao Tesouro Nacional. Objetivo de política monetária do Banco Central. Cumprimento da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2009 e 2010: 4,5% com tolerância de 2 pontos percentuais para cima ou para baixo, como é do conhecimento de todos. Temos a satisfação de informar que a inflação acumulada em

12 meses, até agosto de 2009, é de 4,36%. Portanto, ligeiramente inferior ao centro da meta. Se olharmos a trajetória de inflação dos últimos anos, vamos verificar que a inflação orbita em torno do centro da meta, o que é a trajetória desejável, mas sempre dentro do intervalo de tolerância, repetindo o que já dissemos na última vez: no ano de 2008, o Banco Central do Brasil pôde entregar à sociedade brasileira uma das únicas inflações – talvez a única – dentro da meta dos países mais importantes, no ano de 2008, devido à subida da inflação naquele ano, por motivos diversos, em vários países do mundo. Em vermelho, temos a previsão de inflação para frente. A expectativa do mercado para a inflação, em 2009, é de 4,30%, portanto, dentro do intervalo de metas definido pelo Conselho Monetário Nacional. A taxa de juros de mercado, que é aquela taxa, como já dissemos outras vezes, de 180 ou 160 dias, que é o mercado a termo, mas que reflete o comportamento das taxas de juros dos mercados de atacados, dos mercados interbancários. E essa, sim, é a taxa que mais influencia a atividade econômica. Essa taxa, como vemos, tem tido uma trajetória cadente nos últimos anos, produto da estabilização da economia brasileira – o último número, de 11 de setembro: para 180 dias, 8,71%; e 360 dias, 9,12%. É um número baixo, como vemos historicamente no Brasil. Taxa de juros reais, aquela taxa acima da inflação, uma trajetória similar, é o menor, é o mínimo histórico, hoje 4,8% de taxa de juros reais. E isso tem impactos diretos no custo de carregamento da dívida pública pelo Tesouro Nacional. A despesa de juros, o carregamento da dívida pelo Tesouro Nacional é cadente, como vamos mostrar em seguida. Objetivos do Banco Central. A política creditícia objetiva ampliar a oferta e o acesso da população ao crédito. O crédito, como percentagem do produto, atingiu, em abril de 2009, 45% do produto. É o valor mais alto desde o início da série histórica: julho de 2009 sobre julho de 2008, 8,3% – 1,1% de crescimento. Portanto, temos uma trajetória de crescimento. O crédito imobiliário também está crescendo – 76 bilhões de reais é um número ainda relativamente pequeno, comparado ao de outros países, mas é uma trajetória de crescimento rápido, de novo resultado do sucesso da estabilização da economia brasileira. A recente crise mundial gerou reflexos importantes no crédito no Brasil. A média de crédito pré-crise era de 7,1 bilhões de reais/dia. Essa era a média diária de concessão total de crédito no Brasil. Isso caiu fortemente em outubro, como mostra o gráfico. Mas, devido a uma série de medidas tomadas pelo Banco Central, esse crédito voltou rapidamente, como vemos no gráfico. Em janeiro, caiu muito devido ao processo de desestocagem das indústrias, falta de

demanda, mas voltou a crescer na média de março a julho de 2009 – nós já estamos ao redor da média pré-crise. No mês de julho há uma queda, porque o mês de julho sazonalmente tende a ser mais baixo, mas agosto já está mostrando números melhores. Se verificarmos as concessões de crédito para veículos e vendas internas, vamos ver claramente que esse item, que caiu fortemente durante a crise, em outubro e novembro, voltou a crescer rapidamente. E vamos verificar como as vendas internas de veículos cresceram em conjunto com o crédito. Isso mostra que o crédito é fundamental para as vendas de bens duráveis no Brasil. O fato de que o Brasil pôde enfrentar a crise com sucesso foi fundamental para a recuperação da economia. Porque, sem crédito, a economia não tem condições de ter um bom desempenho, evidentemente; e, no caso de venda de bens duráveis, essa correlação é claríssima. O objetivo do Banco Central na política cambial é o aperfeiçoamento permanente do regime de câmbio flutuante. A flutuação do fluxo cambial no mês de setembro foi negativa, mas, nos meses anteriores, foi sistematicamente positiva. As reservas internacionais brasileiras cresceram fortemente nos últimos anos, chegando ao nível pré-crise, em agosto, com 205 bilhões de dólares para a prestação de contas em relação a este ano; portanto, praticamente no primeiro semestre. Em agosto de 2008, estávamos a 2005; caímos um pouco durante o correr do segundo semestre do ano passado, mas já estamos hoje a 222 bilhões de dólares. De forma que o País está saindo da crise mais forte, com acúmulo de reservas, ao contrário de muitos países que tiveram dispêndios de reservas muito importantes, particularmente alguns países em desenvolvimento. No que tange aos feitos fiscais da política monetária, o impacto direto da taxa de juros de curto prazo nas contas públicas é apenas parte do efeito macroeconômico. A política monetária tem impactos fiscais indiretos por meio dos efeitos sobre a expectativa de inflação, a própria inflação e, em consequência, as taxas de mercado, que são as pagas pelo Tesouro, a taxa de câmbio e o crescimento econômico de longo prazo. Uma maneira de se avaliar os efeitos fiscais da política macroeconômica é por meio da trajetória da dívida líquida do setor público em relação ao produto. Se vemos, por exemplo, os juros nominais do setor público consolidados, pagos, portanto, pelo setor público, como percentagem do produto nos últimos anos, vamos ver a trajetória acadêmica. Isso reflete não só uma diminuição do valor da dívida, como percentagem do produto em razão do superávit primário, consistentemente entregues pelo Governo, mas a queda da taxa de juros real na economia, resultado de uma política monetária bem-su-

cedida, resultado de uma inflação sob controle, resultado de um compromisso da autoridade monetária com uma inflação na meta. Mesmo que, em alguns momentos, signifique elevação da taxa básica de juros, isso reflete uma queda consistente dos prêmios de riscos e, em consequência, queda do custo de captação do Tesouro Nacional. A dívida pública líquida, em consequência dos fatores que mencionei, tem caído, como mostra exatamente sua trajetória. Hoje, estamos em 42,8% do produto, ainda num patamar inferior ao da entrada da crise. Tivemos uma diminuição da dívida, ao contrário da maior parte dos países, no primeiro momento da crise, devido ao ganho das reservas. As reservas tiveram um aumento de valor em reais em virtude da depreciação do câmbio. O Governo brasileiro hoje é credor líquido em moeda externa. Então, quando houve depreciação do real, houve queda da dívida líquida. A dívida líquida, no entanto, já voltou ao patamar, pela reação dos mercados, a normalização dos mercados etc. E, com isso, estamos hoje com uma dívida de 42,8%, mas, de novo, menor do que a registrada na entrada da crise. Os números seguintes são as previsões dos analistas econômicos, segundo pesquisa feita pelo Banco Central no Relatório Focus para os próximos anos. Essa previsão, portanto, de 42,8% é para dezembro – já estamos com essa previsão para o fechamento deste ano. Evidentemente, o de 2008 é um número real, efetivo – 42,8% é um número atual de previsão para o final do ano e, para os anos seguintes, os números e previsão do mercado. A dívida externa líquida do setor público, como mencionei, é negativa hoje. O setor público é credor líquido em moeda externa. Isso mostra a grande melhora nas contas externas brasileiras. Tínhamos uma dívida externa líquida muito alta em 1993, chegava a quase 25% do produto. Ela foi caindo até o meio da década de 90; ao final da década de 90, voltou a subir, chegando a quase 15% do produto do início de 2003; voltando a cair e, agora, alcançou um número negativo, o que significa que o País é credor líquido. Essa é outra maneira de mostrar o fato, isto é, não só que as reservas aumentaram, mas que o total da dívida bruta caiu. Temos a evolução da dívida externa total bruta – não a dívida líquida, que, como vimos, é negativa. Quanto à dívida externa líquida, portanto, é feita aqui uma comparação, por exemplo, com a década de 70, quando houve um aumento da dívida líquida no momento em que havia um crescimento econômico importante, no caso, da dívida externa. Vamos ver, nesse ciclo, que o País cresce a taxas elevadas, mas a dívida líquida externa está caindo. Falando agora de medidas anticrise, a crise atingiu o Brasil fortemente pelo canal de crédito, como mencionei. Isso atingiu duramente o mercado

de crédito brasileiro, como mostrado no gráfico de concessões. O Banco Central reagiu rapidamente. Medidas de liquidez anticrise reais: em primeiro lugar, liberação de 100 bilhões de reais em compulsório; 42 bilhões direcionados ao mercado interbancário, particularmente para bancos pequenos e médios e, posteriormente, criação do recibo de depósito bancário com garantia até 20 milhões de reais pelo Fundo Garantidor de Crédito. Medidas que, como mostramos, funcionaram de forma eficaz. Além disso, injeção de liquidez do mercado cambial, 14,5 bilhões no mercado à vista, 24,5 bilhões de empréstimos para bancos reemprestarem a exportadores. O importante, em vermelho, é o que já está sendo recuperado – 11,5 bilhões de dólares comprados pelo Banco Central no mercado, mostrando a reversão das expectativas em relação ao Brasil; os bancos já pagaram ao Banco Central 21 bilhões dos 24 bilhões de dólares. O Brasil tem hoje a chamada saída automática dos mecanismos anticrise, porque a normalização dos mercados vai fazendo com que o Banco Central possa recomprar dólares e receber as linhas de crédito. Além do mais, o Banco Central fez um investimento forte para o País por meio da venda de ativos nos seus mercados futuros – vendas de câmbio nos mercados futuros: cerca de 33 bilhões de dólares dos quais 11 já foram revertidos com uma posição líquida de 22 bilhões, que é exatamente a posição positiva comprada no início da crise, o que significa que hoje estamos zerados nesse mercado. Para entrar na fase final, o Brasil, de fato, como é hoje do conhecimento de todos, vai bem. Ele está saindo da crise com mais força inclusive do que estava antes da crise, se comparado com os demais países. Se olharmos a produção de automóveis, em amarelo, vamos ver como ela caiu quando a crise atingiu o Brasil, principalmente quando houve restrição de crédito; depois, com a restauração de crédito e dos estímulos fiscais, a produção de automóveis entrou num processo de recuperação. De novo, isso é resultado do sucesso das medidas anticrise e consequência, evidentemente, dos fortes fundamentos da economia brasileira na entrada da crise, produto do resultado dos últimos anos. Nas vendas de veículos, também houve uma recuperação importante, um certo efeito das expectativas de renovação ou não do IPI, em março, junho; nos meses em que houve uma venda mais elevada, cai um pouco, mas ainda a tendência é de patamar elevado. Os líderes da indústria automobilística têm informado oficialmente, inclusive na última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social, que existe uma boa probabilidade de termos este ano um recorde histórico no Brasil, isto é, a maior produção de veículos da história e a maior venda de veículos no mercado

doméstico também da história do País. Particularmente, quanto às vendas, é mais provável. Quanto à produção, ainda é um duvidoso, por causa problema da queda das exportações. Mas, certamente, as vendas do mercado doméstico caminham com muita possibilidade para ser o recorde histórico. Vendas de veículos. Se compararmos, por exemplo, a evolução percentual durante a crise e no pós-crise – o Brasil é azul-claro; Europa, azul-escuro, Japão e EUA –, vamos ver como a recuperação do Brasil, de fato, foi primeira e mais consistente. Produção de veículos. Comparando julho de 2009 com julho de 2008, em vermelho, e o número mais importante, julho de 2009 sobre dezembro de 2008 – em azul mostra a recuperação do pico da crise para o momento atual –, vemos como Brasil está num processo de recuperação rápida. A produção industrial caiu com a crise e já entra numa trajetória consistente. Temos agora, desde janeiro, uma trajetória de recuperação importante. Até julho, a recuperação consolidada, 7 meses de crescimento consecutivos da produção industrial. E previsões de analistas e economistas são de continuado crescimento nos próximos 3 meses. A confiança da indústria já está acima da média histórica. Isso significa que os empresários já confiam em que, de fato, o Brasil entrou numa rota sólida de recuperação da crise e tem perspectiva positiva de crescimento e, portanto, à frente de investimentos. Utilização da capacidade industrial em países selecionados. Apenas uma comparação do Brasil com a Coreia, Turquia, Europa, EUA, Peru, Estônia, Tailândia, um misto de países industrializados, países da Europa, EUA e alguns países emergentes. Em amarelo, o índice pré-crise. Vimos que o Brasil era desses países que estavam usando mais a capacidade instalada, com um ritmo de crescimento muito forte. Em azul, o ritmo atual. Caiu em relação ao ritmo pré-crise, mas vamos ver que é o maior de toda essa amostra, inclusive maior do que o de um país que está num processo de recuperação muito bom, a Coreia. Então, esse processo no Brasil está bem rápido. Vendas do comércio – comércio varejista. Pesquisa mensal do comércio. Vamos ver uma trajetória de recuperação, uma queda na crise, mas já com uma recuperação. Julho de 2009 sobre julho de 2008, 5,9%, e um crescimento na margem também mês a mês. Agora, um dado da maior importância: o crescimento do Brasil, o PIB na saída da crise. Variação do segundo semestre de 2009 contra o primeiro, dados “dessazonalizados”, isso aqui anualizado, para termos uma comparação com outros países que publicam dados anualizados. Podemos ver que o Brasil, claramente, é um dos países que têm crescimento mais forte, sendo pouco maiores o da Coreia e o da China. A Coreia tinha caído muito no primeiro

semestre, muito mais do que o Brasil. A China está num processo, de fato, muito forte. Então, vamos ver como o Brasil está aqui entre os líderes do processo de recuperação econômica no mundo. Taxa de desemprego. No menor nível para o mês de julho, 8% de desemprego em 2009, menor do que o 8,1% de 2008, o menor da série. De novo, vemos a solidez do processo de recuperação do Brasil. Se compararmos a evolução do desemprego no Brasil nos últimos anos com os Estados Unidos e com a Europa – Brasil, verde; Europa, azul –, vamos ver que o Brasil parte, no início da década, com a taxa de desemprego bem mais elevada do que a da Europa. Cai, volta a subir, aproxima-se e equivale-se à da Europa no início da crise. E saímos da crise hoje com o nível de desemprego menor de distanciamento do que o nível europeu, invertendo uma tendência histórica. Os Estados Unidos trabalham com nível de desemprego normalmente mais baixo, sobem rapidamente, estando hoje acima da Europa, acima do Brasil. O Japão trabalha com um nível de desemprego baixo. Subiu um pouco, mas se mantém, pela estrutura da sociedade japonesa de empregos, para a vida inteira nas empresas. É uma outra estrutura de sociedade. Criação de empregos. Esses são dados da maior importância. Isso mostra, de fato o resultado da política econômica. No fundo, é onde está o resultado para a população, onde está a criação de emprego. Em última análise, é um objetivo fundamental de política econômica. Então, vamos ver como houve, sim, um decréscimo no mês de janeiro, como tinha havido em dezembro e novembro, mas vamos ver que já houve uma recuperação leve com criação positiva em fevereiro. E a partir daí, sempre números positivos, números de agosto, um número de fato extraordinário de 242 mil novos postos de trabalho criados no País, superior, de novo, aos outros meses de agosto da série. Falemos agora dos propulsores desse crescimento. O emprego, certamente, e as concessões de crédito, como já mostrei. Já estamos agora com uma média de 7 bilhões de reais por dia, equivalentes à média pré-crise, a massa salarial já recuperando, já crescendo, retomando a tendência ideal. A massa salarial real, julho de 2009 sobre julho de 2008, crescendo 4,5%. Houve uma queda na taxa de crescimento e, depois, já uma retomada. Salário real, o mesmo processo, crescendo sobre o ano passado 3,4%. Dado da maior importância. Se olharmos desde 2002, a evolução da classe média com percentual da população brasileira *versus* a classe de renda mais baixa, vamos ver que a classe de renda mais baixa cai de cerca de 30% para 18% da população, a classe média sobe de 41,6% para 53,2% da população. Isso, em última análise, é resultado da política econômica. Desigualdade

de renda. Dado da maior importância. Quanto menor o índice, menos desigualdade. O índice mede desigualdade. É notável como está caindo a desigualdade no Brasil nos últimos anos, medido pelo Índice Gini, fonte Getúlio Vargas. Portanto, Sr. Presidente, era o sumário que gostaríamos de apresentar sobre a evolução recente da economia brasileira. Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Agradeço ao Dr. Henrique Meirelles a lúcida exposição e a tranquilidade que nos dá quanto ao fim da crise que se abateu sobre a economia mundial. O debate será iniciado. Indago dos Presidentes das Comissões se desejam usar da palavra. *(Pausa.)*

Como já se manifestou o Deputado Félix Mendonça, concedo-lhe a palavra neste instante.

O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, na verdade, os dados são otimistas, e o Brasil sente que estamos caminhando para a primeira recuperação talvez no mundo em razão da nossa própria estrutura, da nossa própria economia, da atuação do Banco Central e dos entes econômicos que contribuem para esse desenvolvimento. Mas, Sr. Ministro, há uma preocupação grande com relação ao câmbio. A Bahia, por exemplo, tem a Ford, que representa uma grande exportadora, e também o cacau, que é a minha atividade, atividade em que milito na minha região, e também sofre com isso. Temos um preço altíssimo no mercado internacional um preço nunca visto, de 3 mil dólares por tonelada. Entretanto, o câmbio não tem ajudado nos preços internos, os preços que processamos. Essa é a primeira preocupação e a primeira indagação que faço, para que V.Exa. nos indique os caminhos que serão seguidos de agora em diante. Como V.Exa. representa o Brasil, sabemos que temos um representante competente. Pergunto, então: qual a principal contribuição do Brasil nas discussões mundiais sobre a regulação financeira para evitar essas crises sistêmicas? São as duas perguntas que gostaria de fazer ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Deputado Pedro Novais, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a reunião. Consulto V.Exa. se a Mesa pretende dar a palavra aos Presidentes das Comissões; em seguida, ao Presidente do Banco Central para responder, e depois para os Deputados que se inscreveram, bloco a bloco. Gostaria de saber como vai ser para podermos nos organizar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – A minha intenção é conceder a palavra a 3 oradores, se o Ministro concordar, depois S.Exa. responderá. Em seguida, concederei a mais outros 3 oradores e assim por diante.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Nessa ordem, então, ouvido o primeiro orador, Deputado Félix Mendonça, passaremos à lista. Neste caso, Deputado Duarte Nogueira, V.Exa. é o segundo. Com a palavra o Deputado Duarte Nogueira.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Ministro Henrique

Meirelles, cumprimento V.Exa. pela apresentação. Na verdade, do conjunto da obra, de todos os números da nossa economia, podemos ver positivamente os números e, ao mesmo tempo, o desempenho no momento. Sem dúvida, o País teve de atravessar momentos de crise mundial, que não foi uma marolinha no planeta como um todo, nem aqui. Houve um esforço de se tentar evitar problemas maiores na economia. No entanto, o Brasil, pelos fundamentos econômicos que vem adotando desde a implantação do Plano Real, conseguiu ficar menos sujeito às turbulências do que grande parcela dos países. Indago de V.Exa. alguns pontos. Não sei se passou despercebido quando acompanhei sua apresentação a questão do superávit primário, não me lembro se foi mencionado. No entanto, chamo a atenção para os dados que consultamos, por meio da nossa Assessoria, na fonte do Banco Central. Notamos que o Governo flexibilizou as suas contas de forma bastante acentuada e num ritmo sem a menor comparação com outras instâncias de Governo, nesse momento da crise. Tivemos, por parte dos Estados, também uma piora nas contas; no entanto, de forma menos desequilibrada ou menos gritante do que foi com as contas do Governo Federal. Mais ainda em relação às Prefeituras, porque os mandatários municipais, à exceção dos que foram reeleitos, geralmente no primeiro ano de governo seguram um pouco mais as contas municipais para se organizarem para o mandato. O que aconteceu? O acumulado até julho, no superávit primário, caiu 3,38 pontos do PIB este ano, ou seja, despencou de 5,63%, em 2008, para 2,25% agora, em 2009. Portanto, o Governo alterou 84% a menos no que diz respeito ao superávit primário, os Estados, numa média de 30% a menos. Indago de V.Exa. – é a minha primeira pergunta – sobre essa questão do superávit primário. Um dos pontos da nossa política econômica envolve o câmbio flutuante, as metas de inflação e o superávit primário. Eu gostaria, portanto, de saber por que isso aconteceu e como o Banco Central pretende atuar nos próximos meses ou nos próximos períodos, no que diz respeito ao superávit primário. O outro ponto está centrado na dívida pública. Presenciamos um esforço, de fato, nos últimos governos, do Plano Real para

cá, do Presidente Fernando Henrique e do Presidente Lula, com uma sequência bastante equilibrada, sem alteração, da redução da dívida pública/Produto Interno Bruto. Pela primeira vez, há um aumento da dívida pública – de 38% para 42% – nesses últimos anos. O gráfico que V.Exa. apresentou projeta que apenas em 2011, portanto somente daqui a 3 anos, teremos

condições de retornar aos patamares de 2008, 38% da dívida pública em relação ao PIB. Portanto, parece-nos um problema isolado ou uma questão decorrente de descuido do Governo em relação às contas públicas. Isso nos preocupa, porque teremos, neste momento, com certeza, por força da crise mundial, dificuldade em manter os patamares crescentes de arrecadação, como vínhamos tendo nos últimos anos, até 2007. Devido à pequena capacidade de aumento da arrecadação, estaremos comprometendo a receita pública de modo muito severo nos próximos anos. Por último, gostaria que V.Exa. comentasse o anúncio feito pelo Ministro Mantega de que estaria encaminhando ao Congresso Nacional projeto de lei para taxar a poupança em 22,5%, no Imposto de Renda, nas contas que superarem 50 mil reais em depósitos. Trata-se de mais uma alavanca arrecadadora sobre o bolso do contribuinte que o Governo pretende implementar, além da sinalizar a criação da CSS, a reedição da CPMF e assim por diante, num momento em que, como afirmei, aponta-se um aumento da dívida pública em termos percentuais do nosso Produto Interno Bruto. De antemão, agradeço a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Muito obrigado, Deputado Duarte Nogueira. O terceiro integrante do primeiro bloco é o Senador Francisco Dornelles, que muito honrou esta Casa e a Receita Federal.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Pedro Novais.

Presidente Meirelles, devo lembrar que o Deputado Pedro Novais foi o criador da Secretaria da Receita Federal. Esta estrutura que nos ameaça hoje tem, portanto, dono: o Deputado Pedro Novais. Mas, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Presidente Henrique Meirelles pela exposição clara e

objetiva que, mais uma vez, faz na Comissão de Orçamento. E, na pessoa do Presidente Henrique Meirelles, cumprimento o Governo pela maneira competente como administrou uma crise gerada no exterior, que entrou no Brasil com grande intensidade, ameaçando os alicerces da economia brasileira. Foi por meio de medidas extremamente pertinentes nas áreas fiscal, monetária e creditícia que conseguimos atenuar os efeitos desta crise sobre o nosso País. Hoje, todos os

dados – do IBGE, da Fundação Getúlio Vargas e do CAGED – mostram que o País já tem condições de retomar o seu nível de investimento e de crescimento, sobretudo com estabilidade monetária. Nesse enfoque, cabe-me ressaltar a posição do Presidente da República, que todo o tempo, manteve um discurso extremamente otimista, não deixou o País sucumbir a uma depressão psicológica. Sempre demonstrou à sociedade que

acreditava na economia brasileira, que acreditava nos homens que comandavam a economia brasileira e que não permitiria que um clima de desastre e de perplexidade tomasse conta do País. Quero ressaltar, também, a posição do Ministro Mantega no campo fiscal. Ressalto, sobretudo, a posição do Presidente Henrique Meirelles, que tomou medidas rápidas, claras, objetivas no campo monetário e no campo creditício. O Presidente Henrique Meirelles é hoje o brasileiro com maior credibilidade e com maior destaque em toda economia mundial. Quando está presente em qualquer seminário, é sempre aquele pessoa que é escutada. É a ele que recorrem técnicos representativos dos comandantes da economia de todos os países. E a sua presença é sempre aquela garantia de que o Brasil está no caminho certo, de que está tomando as medidas que todos esperavam que, com sua competência, ele imprimiria ao País. Essas são as minhas palavras. Eu não tenho nenhum questionamento a fazer. Apenas cumprimento V.Exa., Presidente Henrique Meirelles, pela competência que demonstrou na administração desta crise e pela credibilidade que traz ao País em todos os seminários, em todo o contexto internacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles. Passo a palavra ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Muito obrigado, Presidente. Responderei as perguntas do Deputado Félix Mendonça. A primeira delas é referente ao câmbio. Diz respeito a uma visão sobre o que acontece no câmbio e a preocupação com a apreciação cambial. É importante mencionar que existe uma correlação importante do real com uma série de moedas de países produtores de *commodities*.

(Segue-se exibição de imagens.)

Por exemplo, em verde vemos a variação do real, medido aqui... Quantos dólares por real – entre 0.65 e 0.40 a oscilação. Está invertido para simplificar o processo de visão. Então, nós vamos ver que o verde é o dólar *versus* o real; o azul é o dólar *versus* o dólar australiano; e o azul claro é o dólar *versus* o dólar da Nova Zelândia. Há uma correlação muito grande. Não é

de 100%. Existem momentos em que uma moeda varia mais do que a outra. Em alguns momentos o real tem valorizado mais do que as outras moedas; em outros momentos, não. Mas vamos ver claramente que existe uma correlação. Isto é, no momento em que existe uma queda no preço do *commodity*, essas moedas caem; no momento em que sobe o preço do *commodity*, essas moedas sobem. Isso mostra o resultado de todo o esforço feito pela população, pelo Governo brasileiro, pelos empresários do agronegócio, pelos agricultores, pelos pequenos agricultores, enfim, por todos aqueles que trabalham no campo, em diversos setores, em diversos segmentos, para aumentar a capacidade do Brasil de exportar *commodity*. Isso se deve também ao sucesso da política mineral do Brasil, à sua capacidade. O Brasil é o maior exportador de minério de ferro. E agora, com o pré-sal, está em vias de se tornar um grande exportador de petróleo. Tudo isso faz com que haja essa correlação importante. Em segundo lugar, mostro a correlação da taxa de câmbio invertido – quantos dólares por real, para mostrar a correlação. Em vermelho, temos a taxa de câmbio real efetiva; e em azul, a variação do preço da *commodity*. A variação da *commodity* oscila um pouco mais. Não é, de novo, uma correlação 100%. A *commodity* move-se com maior velocidade para cima e para baixo do que a cotação do câmbio. Mas vamos ver que existe uma correlação, sim, entre a variação do preço das *commodities* e do real e, em consequência, nos demais países produtores de *commodities*. Existe também uma correlação do câmbio real: o risco, a chamada aversão ao risco internacional. Aumenta a aversão ao risco, a moeda deprecia; cai, a moeda se aprecia. Voltemos agora à medida de variação do real – quantos reais por dólar. Vamos ver exatamente essa mudança clara, em que a cotação do dólar frente ao real sobe com o aumento do risco e cai com a diminuição do risco. Portanto, existem correlações importantes: em primeiro lugar, em relação à variação das *commodities*; em segundo lugar, em relação à própria variação do dólar como moeda, frente a todos os outros países – o dólar varia porque tem uma correlação inversa, inclusive, com o preço das *commodities*, muitas vezes, e a variação diretamente das *commodities*. O Banco Central faz uma política no sentido de evitar distorções na formação de preços, movimentos especulativos. O Banco Central tem uma política de acumulação de reservas e tem como orientação geral a política de comprar o saldo dos fluxos positivos de moeda externa na economia brasileira, evitando distorções nos mercados e distorções de formação de preços. Como sabemos, a experiência de tabelamento de taxa de câmbio ou meta de câmbio não tem sido bem-sucedida na maioria dos

países, inclusive no Brasil. O Governo está olhando com muita seriedade a questão da competitividade do setor exportador brasileiro e todas aquelas medidas que já foram, inclusive, discutidas, que podem aumentar a competitividade do setor exportador, com o objetivo de não depender exclusivamente de uma moeda fragilizada para poder exportar. Passemos, agora, à questão da contribuição do Brasil para a regulação internacional. A maior contribuição que o Brasil deu, além da participação que temos tido nos órgãos... Hoje o Brasil faz parte do Conselho de Estabilidade Financeira mundial. Até há pouco tempo apenas o G7 fazia parte dele; depois, o G10 – os países mais tradicionalmente ricos. Agora, o Brasil, a China, a Índia passam a fazer parte desses fóruns internacionais. E o Brasil tem tido participação de muito destaque. Fazemos parte também do Comitê de Basileia, que faz a normatização bancária – uma novidade também. Há mudanças importantes na estrutura de poder na regulação mundial, agora, com a participação do Brasil. É importante mencionar que a maior contribuição do Brasil, na minha opinião, foi o bom exemplo. Grande parte das recomendações já feitas pelos bancos centrais reunidos na Basileia e pelos chefes das agências fiscalizadoras e reguladoras já estão em aplicação no País há um certo tempo. Por exemplo, a existência do colchão de capital sobre o capital mínimo, para que o banco acumule capital durante o período de expansão e possa usá-lo no período de recessão. O Brasil, hoje, já tem um índice mínimo de capitais exigido – 11, *versus* os 8 recomendados na Basileia. Já há um colchão aí. Mas existe um colchão maior. O País entrou na crise com um índice de capitalização do sistema financeiro de 17%, *versus* os 8 – é o mínimo recomendado pela Basileia. Então, o colchão de capital nós já temos. Isso é importante, porque o que acontecia no sistema financeiro mundial, particularmente no americano, é que os lucros dos bancos eram distribuídos muito rapidamente – sejam dividendos, sejam bônus executivos, como está nos jornais. Agora a determinação é no sentido de que os bancos não podem distribuir tudo. Vão ter de manter capital na instituição para usar em momentos de maior contração da economia. E isso já é feito no

Brasil. Quanto ao colchão de liquidez, ocorre a mesma coisa. O Brasil tem, ainda, os depósitos compulsórios. Eles permitiram que o sistema enfrentasse a crise de liquidez no momento adequado. Em resumo, é recomendado que todas as instituições financeiras sistemicamente importantes sejam fiscalizadas e reguladas pelas autoridades. No Brasil todas o são, não apenas as sistemicamente importantes. As 21 instituições que operam no mercado financeiro são supervisionadas e reguladas pelo Banco Central do Brasil.

Não vou citar toda a lista, senão vou cansar V.Exas. Mas, de qualquer maneira, posso garantir que grande parte das medidas já era aplicada no Brasil. Portanto, o efeito da demonstração dessas medidas, do sucesso delas foi importante. Essa é uma das razões de o País ser muito solicitado a ter uma participação importante nesse mecanismo de definição de novas regulamentações. O Deputado Duarte Nogueira faz perguntas sobre a questão fiscal e o superávit primário. Ele menciona uma série de números. S.Exa. faz uma pergunta objetiva e direta: qual é a ação planejada do Banco Central sobre a questão do superávit primário? Minha resposta, também bastante objetiva, assim como a pergunta de S.Exa., é que o Banco Central não tem, evidentemente, uma responsabilidade, uma prerrogativa sobre a gestão fiscal do Governo – seja a fixação do superávit primário, seja a gestão da liberação de recursos para o Orçamento. O Ministério do Planejamento está a par da sua responsabilidade, juntamente com o Congresso Nacional, na fixação do Orçamento; e depois a Fazenda, na gestão do processo de dispêndio e também de arrecadação de recursos, por meio da Receita Federal. O que o Banco Central faz, isso sim, é levar em conta a evolução dos resultados previstos e incorporar nas suas projeções de inflação. Em resumo: quando o impulso fiscal, a expansão fiscal leva a um aumento da atividade, em consequência do impacto inflacionário; ou quando, ao contrário, há uma contração e, portanto, há uma restrição no nível de atividade, devido a uma contração da despesa pública. Muito bem. E isso já está sendo levado em conta. Quer dizer, nossas projeções de inflação, já divulgadas nos documentos oficiais do Banco Central, já levam em conta toda essa trajetória prevista para as contas públicas nos próximos meses e no correr do ano de 2010. Portanto, essa é a minha avaliação. Deputado, é verdade – e V.Exa. diz isso – que a dívida pública subiu no início deste ano, em relação ao final do ano passado. Mas eu chamo a atenção de V.Exa. para o fato de que houve uma queda pronunciada em poucos meses. De 2007 para 2008, caiu bastante; mas, particularmente, houve uma queda grande de agosto de 2008 para dezembro de 2008. Essa queda pronunciada foi resultado, exatamente, do fato de o setor público brasileiro ser credor líquido internacional, o que significa que os nossos créditos em dólares ou em outras moedas são muito superiores aos nossos débitos, às nossas dívidas. Isso fez com que, no momento em que houve uma depreciação cambial e o dólar chegou a 2 reais – até a 2,40 reais, nos piores momentos; mas acima de 2 reais, certamente, no final do ano passado –, o valor das reservas em reais subiu, e o valor da dívida também. Mas como as reservas são muito

maiores que a dívida externa, como mostra a transparência, a projeção, então nós tivemos aumento da posição líquida do Tesouro e, portanto, queda da dívida líquida. Com a normalização dos mercados e a volta do dólar ao patamar atual, nós temos, em consequência, uma evolução diferente. Então, eu posso lhe dizer que esse número do final do ano é comparável com o número pré-crise – um pouquinho superior, mas não é substancialmente superior. Portanto, os números de 2010 já entram em patamares inferiores ao nível pré-crise. Vou lhe mostrar agora uma comparação com outros países, exatamente para que V.Exa. tenha uma boa ideia de como está avançando essa questão. Vejamos aqui, em verde, a evolução da dívida pública brasileira com percentuais do produto em relação ao desenvolvimento antes da crise e depois da crise, a previsão para os próximos anos, até 2010, e a comparação com outros países. V.Exa. pode verificar que, de fato, a deterioração fiscal da situação da maior parte dos países, hoje, é muito grande devido ao volume de recursos que foram despendidos na crise e para enfrentar a crise. Os Estados Unidos são o exemplo mais notório. O país sai de 43,2% – percentual equivalente ao brasileiro; um pouquinho menor. O dados são de 2007: Brasil, 43,9%; Estados Unidos, 43,2%. Os Estados Unidos chegarão a 70,4% no final de 2010. As medidas tomadas pelo Governo brasileiro, pelo Banco Central, rapidamente, no início da crise, atuando sobre os canais de transmissão, fizeram com que o custo de enfrentamento da crise fosse muito menor no Brasil. Repito: isso não é responsabilidade do Banco Central. Estou apenas citando alguns dados para V.Exas. Falarei sobre o déficit fiscal nominal – isto é, depois do pagamento de juros –, que é o que impacta, em última análise, a dívida. Comparemos o Brasil com outros países do G-20. Se compararmos com a média do G-20, por exemplo, veremos que o déficit fiscal nominal do Brasil era, até 2007, de 2,5%; em 2007, o do G-20 era de 2,1%. Se olharmos 2009, veremos que sobe, sim, para 3,2%. Mas o do G-20 sobe para 8,1%; o dos países desenvolvidos, para 10%; o dos emergentes do G-20, para 4,9%. O Brasil, portanto, está numa média inferior mesmo em relação aos emergentes do G-20. Se olharmos 2010 (em verde), veremos: G-20, 6,9%; desenvolvidos, 8,7%; emergentes do G-20, 4,2%; Brasil, 1,3%. Se olharmos 2014, veremos o Brasil ainda numa posição favorável; e a média dos emergentes do G-20 passando, portanto, a esse patamar brasileiro. Se compararmos, como mencionei, o custo fiscal da crise do Brasil com o de outros países, veremos que ele foi bastante moderado, bastante aceitável, equivalente ao da Índia (1,2% do produto) e ao da Turquia (1,1%). Praticamente, só um país teve um custo menor: a Itália.

lia. Todos os demais países relevantes tiveram custos substancialmente maiores que o Brasil, inclusive, a Coreia do Sul, que está tendo uma recuperação rápida, mas com um custo de 8,3% do produto. Em resumo, esse é o resultado das medidas rápidas tomadas de injeção de liquidez, de compulsório, de empréstimo de reserva, de mercados futuros, que fizeram com que a economia não se deteriorasse e, portanto, o custo fiscal fosse focado na indústria, na redução de IPI, na questão da construção civil, na questão do aporte de recursos do BNDES etc., permitindo que o País saísse da crise com maior rapidez e com menor custo.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO DUARTE NOGUEIRA – Sr. Presidente, a questão da poupança.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Ah, desculpe-me.

Existe, Deputado, uma questão importante. A taxa de juros real no Brasil está caindo, como eu mostrei. Isso gera alguns ajustes na sociedade brasileira. O Brasil tem uma história, como sabemos, de taxa de juros muito elevada. E existiram mecanismos de indexação da economia, mecanismos de remuneração das aplicações financeiras, que, de novo, refletiram um patamar de juros elevados na economia brasileira. A poupança tem um patamar de juros mínimos fixados pela lei, pela estrutura legal do País, de meio por cento ao mês, real, na medida em que, além disso, há a TR. E a queda de juros leva a algumas necessidades de ajuste desse processo. Em resumo, tudo na vida tem vantagens e desvantagens. No momento em que as taxas de juros estão altas, aqueles que pagam juros têm um custo maior. No momento em que cai a taxa de juros, aqueles que pagam juros ficam felizes. É normal. Aqueles que recebem juros – estão aplicando nas poupanças ou nos investimentos financeiros – recebem menos. É uma desvantagem. Então, a opção adotada pelo Governo foi exatamente fazer uma tributação nas poupanças de maior valor, em função dessa tendência histórica de queda da taxa de juros no Brasil, nos mercados financeiros. Evidentemente, os senhores é que irão decidir se essa é a melhor opção. Essa é uma prerrogativa do Congresso Nacional, que irá debater intensamente esse assunto. Infelizmente não poderei participar do debate, porque tive de renunciar ao meu mandato de Deputado. Mas, certamente, os senhores terão oportunidade de debater essa questão aqui.

(Não identificado) – O PSDB perdeu um grande quadro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Eu acho que essa questão da caderneta de poupança

deveria tomar outro caminho: não tributar a poupança e reduzir o imposto sobre os títulos da renda fixa. Informo que apresentarei emendas no sentido... O objetivo é evitar a migração. Não há razão para tributar aquele estoque anterior. Se as pessoas que já tinham, na data do envio da proposta, um estoque de poupança de 100, 200, 300, isso não seria atingido. Seria tributado o acréscimo do estoque, a remuneração do acréscimo do estoque existente no momento do envio, ou com uma data prefixada para impedir que tivesse até o caráter retroativo dessa tributação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

– Passemos ao segundo bloco.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. SENADOR ROBERTO CAVALCANTI –

Agradeço ao Deputado Pedro Novais, que preside esta sessão. Cumprimento o Deputado Rômulo Gouveia, na pessoa de quem cumprimento todos os demais Deputados. Cumprimento o Senador Francisco Dornelles, na pessoa de quem cumprimento os Senadores presentes. Na verdade, o Brasil está de parabéns. Com a exposição do brilhante Presidente do Banco Central, pudemos constatar que o Brasil está de parabéns. E parabéns não acontece por acaso. Os resultados não acontecem por acaso. Eu atribuo esse resultado a 2 grandes grupos de fatores: um deles é a gestão. O Senador Francisco Dornelles foi muito feliz quando fez referências elogiosas a V.Exa. Até me encabulo em todas as audiências, em todos os momentos em que tenho a oportunidade de cumprimentá-lo. Sempre repito que o acompanho desde a época do BankBoston V.Exa., realmente, é uma figura, um cidadão, um gestor de credibilidade internacional. Graças a Deus – e Deus é brasileiro, nós temos Henrique Meirelles tomando conta do Brasil. As demais condições são favoráveis, naturais do próprio Brasil: área continental, população, riquezas naturais, potencialidade, produtora de produtos primários, tecnologia. Uma série de fatores fez com que o Brasil, na verdade, se acostasse aos países do Primeiro Mundo. Desde criança, sempre ouvi dizer que o Brasil seria o país do futuro. Só lamento estar, aos 63 anos, no presente do futuro. Gostaria de, pelo menos, partilhar da metade desse sucesso brasileiro. Estou, na verdade, vivendo num país do presente – ele que era um país do futuro. Eu gostaria de fazer uma abordagem e depois um questionamento. Conforme já disse a V.Exa., somos um país de primeiro mundo em relação a vários setores, mas ainda somos um país de terceiro mundo no tocante à prática de juros, fundamentalmente dos cartões de crédito. V.Exa. já explicou várias vezes que, dentro da legislação brasileira, existem limitações do controle do Banco Central no tocante aos juros praticados pelos cartões de créditos. Porém,

da mesma forma que o Brasil soube superar a crise internacional... Quando quer resolver alguma coisa, o Brasil sabe como fazê-lo. Mostrou isso superando a crise internacional e partindo na frente na recuperação, na vanguarda de diversos outros países. É chegado o momento de o Brasil... Não sei se Governo, Banco Central, Ministro... Algo tem de acontecer no sentido de adequar o País a praticar. No tocante aos juros de cartões de crédito, deve ser algo compatível com os demais juros praticados no País. O dano causado à economia nacional, o dano causado ao comércio, o dano causado ao cidadão, no tocante aos cartões de crédito, é uma coisa realmente assombrosa. Este é o momento de o País se posicionar em relação a esse assunto. A pergunta que farei diz respeito à correlação da taxa cambial de moedas, como o dólar, que V.Exa. apresentou com muita maestria. Refiro-me à comparação da nossa moeda com o dólar, comparativamente com o da Austrália e o da Nova Zelândia. Não sei se V.Exa. tem no computador... Gostaria que fosse feito um simulado, tendo em vista que os 3 países que estão tendo melhor desempenho, em relação ao crescimento do PIB, são China, Coreia do Sul e Brasil, de acordo com o gráfico que V.Exa. apresentou. Gostaria de ter uma correlação no tocante, também, ao comportamento da taxa de câmbio. Da mesma forma que houve comparação com a Austrália e a Nova Zelândia, gostaria que fosse feito um comparativo com a Coreia do Sul e a China, 2 países que estão crescendo. Gostaria de ser informado sobre isso posteriormente, se esse dado não puder ser fornecido de imediato. É muito interessante, em termos de correlação, ter uma referência da nossa moeda em relação ao dólar, comparativamente com China e Coreia do Sul. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

– Obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Fernando Marroni.

O SR. DEPUTADO FERNANDO MARRONI –

Obrigado, Presidente Pedro Novais. Cumprimento o Ministro Henrique Meirelles, os Presidentes das demais Comissões, os Senadores, os Deputados. Eu não tenho 63 anos como V.Exa., Senador – tenho um pouquinho menos –, mas jamais imaginei que viveria um momento destes, Presidente Henrique Meirelles, vendo a taxa de desemprego nos Estados Unidos maior que a do Brasil. Para mim esse é o indicador efetivo da economia e do bem-estar do povo brasileiro. Na Semana da Pátria, assistimos ao desfile. Antigamente víamos carros de combate sucateados, equipamentos da polícia caindo aos pedaços. Hoje vemos carros novos, equipamentos novos, todo mundo animado. Agora mesmo tivemos uma reunião na Marinha do Brasil,

que está animadíssima com o nosso programa nuclear. Além da defesa, há um desenvolvimento efetivo da tecnologia brasileira. Eu nunca imaginei que nós estaríamos vivendo um momento destes pós-crise. O jornal *Le Monde*, esta semana, reconhece que o Presidente tinha razão – aliás, teve muita sorte – ao dizer que a crise no Brasil seria uma marolinha. É uma alegria imensa ver o nosso País bem dirigido, bem governado, bem sustentado, no Banco Central, pelo Dr. Henrique Meirelles; enfim, com todos os indicadores, que nos animam muito. O mundo inteiro afirma que boa parte da crise financeira veio da desregulamentação financeira no mundo. E o Brasil participa. V.Exa. participa, como representante brasileiro no G-20. A nossa contribuição para a regulação desse termo no capital financeiro internacional... Efetivamente, qual é a nossa contribuição nesse sentido? Também faço referência ao *spread* bancário, que chega no consumidor, chega lá na ponta. Quando vamos tomar o crédito, temos uma taxa de juros estabelecida pelo Banco Central e depois temos uma realidade na boca do caixa. É agregado o *spread* bancário, que contribui muito para o aumento dessa taxa na tomada do crédito. O que poderia ser feito, Presidente, nesse sentido? O que o COPOM tem feito em relação ao *spread* bancário para que o consumidor, aquele que precisa do crédito para o desenvolvimento das suas atividades econômicas, possa se beneficiar mais do bom desempenho da economia brasileira? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

– Obrigado, Deputado Fernando Marroni.

Com a palavra o último orador do segundo bloco, Deputado Gilmar Machado. Em seguida darei a palavra ao Deputado Cleber Verde, e depois encerraremos a reunião.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr.

Presidente, eu me inscrevi para cumprimentar, mais uma vez, o nosso Presidente do Banco Central e dizer que o esforço é comum, coletivo de todos aqui, para que, de fato, o País continue dando sinais de recuperação e, acima de tudo, para que essas taxas de juros continuem caindo. Temos de fazer com que a taxa caia, mas ao mesmo tempo precisamos ter responsabilidade. Inclusive, na discussão do Orçamento, nós tínhamos 2 opções: ou fazer um orçamento real, ou tentar fazer algumas coisas um pouco artificiais. Poderíamos inventar uma queda do juro, já antecipando o Banco Central, para conseguir um recurso a mais. Optamos por não fazer isso, pois seria exatamente não ajudar neste momento. Poderíamos fazer um orçamento artificial, mas depois poderíamos ter mais dificuldades. Então, nós vamos enfrentar o debate, Sr. Presidente do Banco Central. Sei que é difícil para esta Casa. Mas,

em relação às emendas de bancada e de comissão, entendemos que é chegada a hora. Estamos tentando honrar as emendas individuais. Mas, em relação às outras, realmente vamos dizer que nós quase não conseguimos cumpri-las. É melhor fazer isso do que ficar dizendo que a taxa de juros vai cair mais “tanto”, que vamos reduzir o PIB, que vai subir 5%, 6%, e não ser real. O Brasil está chegando num momento de maturidade. Nós precisamos realmente ser realistas. Todo mundo deve dar a sua contribuição e entender que esse esforço... Pode ser que, agora, percamos alguma coisa, mas lá na frente a tendência é melhorar, é conseguir realmente ajustar. Tivemos um orçamento muito apertado este ano. Estamos concluindo o ano com muita austeridade. Acho que no ano que vem melhorará um pouco. Mas isso não significa que possamos nos dar o luxo de continuar fazendo... ou pensando que vai haver uma redução grande da taxa de juros, para podermos ter recurso a mais para fazer algumas coisas. No Orçamento conseguimos atender melhor um setor ou outro, e depois acaba não sendo real. Quero, mais uma vez, cumprimentar o Presidente do Banco Central e dizer que, em relação a esse debate sobre a poupança, mesmo não falando na condição de Vice-Líder do Governo, temos conversado. Essa matéria ainda virá para esta Casa. O Governo ainda está estudando o assunto. Eu, particularmente, trato dessa questão como uma coisa que não é imediata. Temos de fazer um debate claro, profundo. Todas essas alterações, às vezes, podem não trazer o resultado que imaginamos. Realmente estão corretos o Ministro da Fazenda e V.Exa. em ter cautela para fazermos estudos, mas não ter nada definido. E que possamos aqui ter um espaço para esse debate. Eu acho que nós teremos, neste final de ano, outras matérias prioritárias, como a questão do pré-sal. Espero que o debate sobre a poupança fique para o próximo ano, já tendo outros resultados, inclusive do Orçamento já fechado deste ano. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

– Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE – Sr. Presi-

dente, Deputado Pedro Novais, que tão bem representa o Estado do Maranhão, quero cumprimentar V.Exa. e todos os Srs. Deputados presentes nesta audiência. Cumprimento também o Sr. Henrique Meirelles. Na verdade, sinto-me contemplado com a pergunta feita pelo nosso Líder do PRB. O Senador manifesta sua preocupação com os juros, principalmente os dos cartões de crédito. Foi comentada e tão bem colocada por ele a questão do crescimento das outras potências mundiais. Com a crise, surgiram novos países que emergiram

como potência econômica. E já se comenta a possibilidade de se criar uma moeda mundial. Ministro, qual é a sua posição quanto à criação dessa moeda mundial para fugir do dólar, considerando principalmente que os Estados Unidos, pelo que foi dito, e pelo que todos sabemos, foram os responsáveis pela crise e ainda não conseguiram sair dela? Gostaria de saber qual é a sua opinião, se isso é possível de fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

– Concedo a palavra ao nobre Deputado Rômulo Gouveia,

representando a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA – Sr.

Presidente, quero me associar ao pronunciamento do Senador

Roberto Cavalcanti. Recentemente tivemos um encontro na Câmara de Diretores Lojistas de Campina Grande. Debates sobre essa questão do cartão de crédito. Aproveito a oportunidade e me associo ao pronunciamento de S.Exa. Com a presença do Ministro e Presidente, com certeza vamos levar uma resposta para os setores produtivos do nosso Estado e do País inteiro. Parabéns S.Exa. pelos dados apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

– Com a palavra o Dr. Henrique Meirelles.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Em

primeiro lugar, gostaria de agradecer aos Srs. Deputados, aos Srs. Senadores Francisco Cavalcanti e Francisco Dornelles os cumprimentos. Gostaria também de agradecer ao Deputado Fernando Marroni, em nome de toda a equipe do Banco Central. Quanto à questão do cartão de crédito – pergunta do Senador Francisco Cavalcanti, reforçada pelo Deputado Rômulo Gouveia –, nós já estamos na fase final de estudos sobre esse assunto. Existe um grupo de trabalho, organizado pela Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça; pela Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda; e pela área de política monetária do Banco Central. Essas 3 áreas técnicas já fizeram, inclusive, um processo preliminar de recomendações. Isso foi submetido a uma audiência pública, que já terminou. Está-se, agora, num processo final. As recomendações serão levadas à diretoria do Banco Central, à Direção dos Ministérios, para que se possa fazer uma série de recomendações. Como o Senador mencionou, e o Deputado também, é correta a afirmação de que o Banco Central não tem regulação, hoje, sobre o mercado de cartões de crédito ou supervisão sobre esse setor. Existe, portanto, uma série de propostas a esse respeito. Elas visam, em última análise, assegurar maior competição no mercado, maior transparência, exatamente para que, como disse muito

bem o Senador, a taxa de juros cobrada pelos cartões se aproxime da taxa média cobrada nas operações de empréstimos. E isso tudo, certamente, será levado também ao Congresso Nacional. Existe uma subcomissão da Comissão que trata do enfrentamento da crise, organizada pela Câmara dos Deputados, que já está trabalhando em conjunto conosco. Certamente existirão propostas. Algumas delas serão objeto de autorregulação do próprio sistema, possivelmente, por meio de um protocolo. Existem também algumas decisões que deverão ser tomadas pelo CADE, na área da concorrência. Uma delas já foi tomada ontem. E existirão também, possivelmente, algumas decisões a serem tomadas pelo Congresso Nacional, na sua atribuição. Portanto, nós estaremos, dentro de cerca de 30 dias... Espera-se que essas recomendações sejam levadas à diretoria do Banco, por exemplo, até o final do mês. Mas eu acredito que possivelmente isso demandará um pouco de debate entre as instituições envolvidas – Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, Banco Central, e também no âmbito do Conselho Monetário Nacional. Esperamos que dentro de cerca de 30 dias estejamos concluindo essas recomendações – talvez até um pouco mais de 30 dias. Mas certamente até o final de outubro... Final de setembro é a data para conclusão dos órgãos técnicos; portanto, levarão as recomendações até as Direções. A partir daí, suponho que teremos no máximo mais 30 dias até a conclusão. Quanto à correlação com outros países, como eu disse, Senador, não há uma correlação direta, certamente, entre o real e as moedas da Coreia e da China. A correlação do real se dá em relação aos países produtores de *commodities*. É um pouco controverso nós tentarmos relacionar taxas de câmbio com medidas de recuperação da crise. A Coreia, por exemplo, de fato teve uma taxa de crescimento elevada no segundo trimestre; mais do que o Brasil – o Brasil, quase 8%; a Coreia, 11%. É importante mencionar, no entanto, que no quarto trimestre de 2008 o produto da Coreia caiu quase 19%. Portanto, caiu muito e teve uma recuperação um pouco maior. Se nós olharmos o conjunto pré-crise até hoje, veremos que o desempenho do Brasil é equivalente ao da Coreia; dependendo das medidas, até um pouquinho superior, por causa do seu maior equilíbrio, apesar de os índices percentuais serem similares. Se olharmos desde o terceiro trimestre e levarmos em conta a queda e a posterior recuperação, veremos que os índices têm certa similaridade. Portanto, não há de forma clara uma recuperação maior da Coreia, necessariamente. Ela seria aparente se nós levássemos em conta apenas o índice do segundo trimestre. Certamente, o do Brasil é um dos maiores do mundo, mas o desempenho do País é similar nesse aspecto.

A situação da China é diferente. A economia daquele país não é comparável com as demais economias do mundo, por várias razões; inclusive na saída da crise. A China aplicou uma dose de expansão de crédito, induzida pelo setor governamental, numa dimensão bastante importante. Quer dizer, o crédito na China, nos últimos meses, cresceu cerca de 200%.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELES – Essa é uma questão a ser analisada no final do processo, Senador. Vamos ver o que resultará desse processo como um todo. Evidentemente, a China tem outra estrutura. A pergunta que se fez, inclusive, nos órgãos internacionais era neste sentido: *“Muito bem. E as perdas de crédito poderão ou não ser geradas por isso? O Governo chinês tem condições de absorvê-las?”* A resposta é que, aparentemente, sim, porque a China tem uma característica muito importante. A taxa de poupança nacional na China, como percentagem do produto, é de cerca de 51%. Quer dizer, de cada dólar produzido ou de *(ininteligível)* como medimos isso, de cada unidade de moeda produzida pela China, 50% são poupados; e 42% apenas são investidos. Portanto, não só a China investe 42%, como ainda poupa 9% – poupança líquida. O Governo chinês tem recursos para fazer esse tipo de investimento, inclusive para subsidiar a moeda, subsidiar a exportação, porque tem recurso fiscal para isso, diferentemente de outros países. Além do mais, a China tem uma demografia que não só favorece maior crescimento, mas que o exige. Demografia no sentido de que a população chinesa de tal porte e a migração de trabalhadores das áreas agrícolas para as áreas industriais é de tal magnitude, que a China precisa crescer a taxas muito elevadas apenas para manter o equilíbrio de sua sociedade. A China precisa criar de 20 a 30 milhões de novos postos de trabalho por ano simplesmente para manter esse fluxo funcionando. Além do mais, a renda *per capita* cresce num patamar mais baixo. Vivem num processo similar ao que foi vivido no passado pelo Japão. Saiu e já esgotou esse processo, a Coreia. Da mesma forma o próprio Brasil, na primeira metade do século XX, quando teve taxas de crescimento muito

elevadas, exatamente em virtude do mesmo fenômeno demográfico. De qualquer maneira, enviaremos ao Senador esses dados precisamente. Em relação às perguntas do Deputado Fernando Marroni, quanto à contribuição do Brasil para a regulamentação financeira internacional e os avanços, Deputado, penso que realmente, como mencionei, a maior foi o seu bom exemplo, o bom desempenho dos mercados financeiros brasileiros na crise. Estávamos, de fato, numa posição

de avanço em relação ao que existia, na medida em que boa parte das decisões tomadas pelas autoridades reguladoras, fiscalizadoras e monetárias, nas últimas semanas, estão em linha com o já aplicado no País. Apenas para deixar uma informação importante a respeito, reuniu-se na Basiléia, há cerca de 10 dias, um grupo formado pelos presidentes de bancos centrais e autoridades reguladoras e fiscalizadoras dos 27 países mais importantes do ponto de vista econômico do mundo. Tomaram a decisão exatamente para fixar essas regras em conjugação com a orientação do G20. Essa foi uma determinação para que o Comitê da Basiléia, que estabelece formalmente essas normas, apresente a sua proposta de definição até o final deste ano, além da nossa participação individual, não só minha pessoal, como de outros dirigentes do Banco Central nos diversos comitês dos órgãos internacionais da Basiléia. Em relação à questão do *spread* bancário, posso afirmar que, de fato, esse é um processo que está em andamento no Brasil. Existe hoje uma queda gradual dos *spreads* nos últimos anos. Agora, na saída da crise, uma participação muito importante dos bancos públicos, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, do próprio BNDES, que baixaram de maneira a que, através do processo competitivo, possamos ter uma diminuição gradativa do processo de formação dos *spreads*. O Banco Central tem aperfeiçoado muito e deve estar divulgando proximamente novas medidas de *spread*. Quer dizer, tornando cada vez mais transparente o mecanismo de formação de *spread* no Brasil. Isso é importante por quê? Porque permite também à sociedade acompanhar e cobrar um pouco mais esse aspecto. E quanto maior a competição, melhor. Para não deixar de mencionar esse assunto, eu diria que é muito importante a questão do cadastro positivo, porque aumenta a possibilidade de competição. Já foi aprovado um projeto na Câmara dos Deputados que está agora em fase final no Senado. Acredito que isso será algo muito importante, de fato, para permitir ao sistema maior competição. É importante isso, Deputado, porque, vamos supor, uma determinada instituição, digamos, a Caixa Econômica Federal, queira competir, ter a sua conta, oferece uma taxa de juros mais baixa. Se o senhor trabalha com outra instituição bancária há muitos anos e o seu histórico bancário está na outra instituição, a Caixa Econômica terá maior dificuldade de oferecer um crédito em condições melhores que o outro banco. Se a Caixa, neste exemplo, puder ter acesso ao seu histórico na outra instituição, ela terá condições de oferecer uma taxa de juros que vai permitir – aí sim, como existe em muitos outros países – uma competição mais acirrada. Tive a experiência de trabalhar em outros países. Cheguei a dirigir uma insti-

tuição com presença em 32 países e posso afirmar que, de fato, na maior parte desses países, os *spreads* são mais baixos que no Brasil. E num país particularmente onde eu trabalhava, o *spread* era um dos mais baixo do mundo. Mas posso afirmar, pela minha experiência nesse mercado, que isso chega a esse ponto pela competição e não porque as pessoas decidiram fazer um *spread* mais baixo. Tem de fazer porque a competição força a isso. É esse o caminho de fato.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, não é uma diferença também de metodologia de cálculo do *spread*? No Brasil, usa-se metodologia diferente de outros países. A metodologia de cálculo do *spread*, no Brasil, não inclui os créditos direcionados, que são os *spreads* baixos – os outros países incluem. Então, penso que há também uma diferença de metodologia.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Nós estamos exatamente mudando um pouco, Deputado, os andamentos no Banco Central, para que possamos divulgar os diversos tipos de empréstimos. O que V.Exa. menciona é a divulgação do *spread* dos créditos livres e não dos créditos direcionados. Então, certamente, serão divulgados também os créditos selecionados no futuro, o que permitirá comparação. Como mencionei, estamos avançando na transparência. Ouvimos também as declarações dos Deputado Gilmar Machado e Cleber Verde. Pela minha impressão, quero esclarecer com S.Exas. se há alguma pergunta específica que seria importante ou apenas os esclarecimentos prestados ao plenário. À questão do Deputado Rômulo Gouveia, sobre o cartão de crédito, já respondemos. Eu gostaria, portanto, apenas de agradecer mais uma vez a todos a deferência, os cumprimentos e a qualidade do debate. Como sempre, é uma satisfação enorme estar aqui na Câmara, principalmente num momento em que podemos ter uma reunião tão tranquila, na medida em que a situação do Brasil vai bem. Aparentemente, o trabalho do Banco Central está sendo bem reconhecido por V.Exas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) – Parabéns, Dr. Henrique Meirelles. Agradeço o comparecimento a S.Exa. e à sua equipe técnica. Estendo os agradecimentos também ao Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Deputado Rômulo Gouveia, e ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Félix Mendonça, assim como aos demais Parlamentares presentes. Está encerrada a reunião.

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE OU-

TUBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Delcídio Amaral, Tião Viana, Inácio Arruda, César Borges, Francisco Dornelles, Antonio Carlos Junior, Efraim Morais, Osvaldo Sobrinho, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta, Item 01-Mensagem nº 199 de 2009, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “encaminha ao Senado Federal, de acordo com o que estabelece o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2009”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Relatório favorável nos termos do PDS que apresenta. A Matéria é retirada de Pauta; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 130 de 2007-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta o § 13 ao art. 3º da Lei Complementar nº 123 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”, tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nº 01 e 02 que apresenta. A Matéria é adiada; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille”, tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art.

74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 699 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais”, tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Parecer favorável ao PLS nº 699 de 2007 e à Emenda nº 01-CAS e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 699 de 2007, com a Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. A Matéria é retirada de pauta a pedido do Relator; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 120 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que “altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970”, tendo como Relator o senador Marcelo Crivella, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer pela rejeição do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico”, tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Relatório favorável ao Projeto, à Emenda nº 01-CE-CCJ e à Emenda nº 02, de autoria do Senador Hélio Costa. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de

Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE e pela rejeição da Emenda nº 02, de autoria do Senador Hélio Costa; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “acrescenta parágrafo ao Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Em 13/10/2009, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Projeto de Lei da Câmara nº 85 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 (a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes)”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Após a leitura do Relatório pelo Senador César Borges, a apreciação da Matéria é adiada; Item 10-Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Elismar Prado, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece Relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela prejudicialidade do Projeto; A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Junior, a apreciação da Matéria é adiada; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 565 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa”, tendo como Relator o Senador João Te-

nório, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2009, não Terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “altera o art. 73, V, alínea c, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo”, tendo como Relator o Senador Lobão Filho, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, não terminativo, de autoria do senador paulo paim, que “acrescenta dispositivo ao artigo 473 da clt para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos”. Tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório favorável ao PLS nº 23 de 2003 e à Emenda nº 01, de autoria do Senador Romero Jucá, nos termos do Substitutivo que apresenta e pela rejeição do PLS nº 139 de 2008. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. A apreciação das Matérias é adiada; Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Marcos Guerra, que “acrescenta art. 2º-A à Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e art. 1º à Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e art. 2º-D, à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a concessão dos benefícios do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e de Vale-Transporte aos trabalhadores desempregados, durante o período de frequência a curso de capacitação, readaptação ou reciclagem, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Wellington Salgado de Oliveira, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação fi-

nanceira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “acrescenta o art. 18-A à Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a prestação de serviços de publicidade e propaganda comercial pelas rádios comunitárias”, tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 318 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “altera o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001 que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”, para disciplinar a Utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito”, tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 48ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Item 1 da pauta. Mensagem, Senado Federal, número 199, de 2009, não terminativa. “Encaminho ao

Senado Federal...”. *“Encaminha ao Senado Federal – diria melhor -, de acordo com o que estabelece o art. 6º, da Lei nº 9069, de 29 de junho de 95, a programação monetária para o quarto trimestre de 2009”*. Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Romero Jucá. Relatório é favorável. Lembro que a apreciação desta matéria está vinculada à vinda do Presidente do Banco Central do Brasil. A matéria foi incluída na pauta apenas para sinalizar que o Ministro Henrique Meirelles vai marcar a data da audiência, e isto será confirmado junto aos Srs. Senadores.

Item 2 da pauta, não terminativo. *“Acrescenta o § 13 ao art. 3º, da Lei Complementar nº 123, do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”*. Autoria: Senador Pedro Simon; relatoria: Senador Raimundo Colombo. O relatório do Senador Raimundo Colombo é favorável ao projeto, com as emendas número 1 e 2 que apresenta. Estando ausente o relator e o autor, e não tendo decorrido ainda as duas sessões, vamos passar para o item adiante.

Item 3 da pauta, esse é terminativo. No momento, nós não temos *quorum*.

Item 4, terminativo. Então, vamos passar para os itens não terminativos, o que significa que nós vamos, agora, para o item número 8.

Projeto de Lei do Senado, nº 198, de 2007, complementar, não terminativo. A matéria já constou da pauta de duas reuniões da CAE. *“Acrescenta parágrafo ao art. 1º, da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social”*. Foi concedida vista coletiva ao relator, que já leu o relatório, inclusive – é o Senador Adelmir Santana –, e o projeto é de autoria do Senador Renato Casagrande. Em função do relatório já ter sido lido, nós estamos na fase de votação, mas vamos adiá-la até ter o *quorum* necessário.

Item número 9. Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2007, não terminativo. *“Altera dispositivo da Lei nº 9660, de 16 de junho de 98. A renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes”*. Autoria: Deputado Antonio Carlos Thame; relator: Senador Renato Casagrande; relatório: favorável ao projeto, com a emenda número 01 que apresenta. O relatório ainda não foi lido. Eu pediria ao Senador César Borges, que mal chegou, mas chegou, que assumisse a relatoria *ad hoc*, lendo esse relatório do Item 9, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2007.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, farei com a maior satisfação, e até peço à V. Exa. que compreenda que é involuntária a chegada minha nesse momento, porque, na verdade, eu e o

Senador Júnior aqui temos que acordar de madrugada, do horário de verão, que não foi adotado no Nordeste brasileiro, o que implica que nós temos que pegar o avião 6h30 da manhã para chegar no horário, e vamos cumprir aqui com sua determinação de relator *ad hoc* do Item 9, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara 85, de 2007, que altera dispositivo da Lei 9660, de 16 de junho de 98. *“O autor da matéria, Sr. Presidente, tem o intuito de incorporar à frota oficial veículos leves, dotados de flexibilidade quanto ao uso de combustíveis. Este veículo, denominado de Flexil(F), ou bicomcombustível, pode utilizar, indiferentemente, tanto álcool hidratado quanto a gasolina. Atualmente, a lei só permite que a incorporação se dê para veículos leves, movidos exclusivamente a combustível renovável – vale dizer, o álcool hidratado. O autor da matéria justifica, também, a proposição pela necessidade de se aumentar a participação de combustíveis renováveis na matriz de combustíveis, e, ao mesmo tempo, atualizar a legislação para permitir a introdução dos veículos bicomcombustível na frota oficial. Ademais, a aprovação da matéria permitirá reduzir a exposição do país às crises relacionadas ao petróleo e, também, protegerá os órgãos públicos contra eventuais dificuldades no abastecimento de álcool ou oscilações desfavoráveis nos preços desse energético.*

A proposição altera os arts. 1º e 2º, da Lei 9960, de 98. As modificações visam a substituir a referência a veículos movidos exclusivamente a álcool pela de veículos bicomcombustíveis, comprados ou locados de terceiros. Inclui, também, as motocicletas entre os veículos bicomcombustíveis a comporem a frota oficial. A matéria ainda modifica a lei para permitir que os incentivos fiscais ou subvenções para pessoas físicas, que adquiram veículos leves, sejam condicionadas a que o veículo seja bicomcombustível, não apenas movido a combustível renovável.

O art. 2º da lei passa a incluir o § 4º para evitar discriminação de preços contra os veículos bicomcombustíveis em relação aos veículos movidos a combustíveis não renováveis. A matéria foi despachada, inicialmente, para a Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada com uma emenda de redação e remetida para a consideração dessa Comissão. Seguirá, depois, para a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Cabe a essa Comissão opinar sobre aspectos econômicos e financeiros, e política de crédito de qualquer matéria que lhe seja submetida. O PLC 85 inclui esses aspectos. É inegável que fabricação de veículo bicomcombustível trouxe um enorme estímulo à indústria brasileira. Desde o primeiro modelo, lançado em 2003,

a participação desse tipo de veículo no mercado das vendas de veículos novos cresceu vertiginosamente e sepultou o comércio de carros novos, movidos exclusivamente a álcool.

Neste ano, até julho, foram vendidos mais de um milhão e quatrocentos mil veículos bicomcombustível, correspondendo a cerca de 82% do total das vendas no período. A Lei 9660 faz referência apenas aos veículos leves, movidos a combustível renovável; na prática, apenas o álcool. Com o advento dos veículos bicomcombustível e a descontinuidade da fabricação de veículos exclusivamente a álcool, é fundamental atualizar a lei. O Projeto de Lei em análise estende, para os veículos bicomcombustível, os mesmos benefícios da lei original, no que se refere a prazo de financiamento ou duração de consórcio. Tal alteração é benéfica para o comércio desse tipo de veículo e estimula a melhora do perfil da matriz de energia, aumentando ainda mais a participação de fontes renováveis.

Por outro lado, não nos parece razoável uma lei impor qualquer tipo de restrição de preço, como faz o § 4º, acrescentando no art. 2º da lei, ainda que com o meritório intuito de evitar discriminação entre os produtos. Na hipótese de os custos serem distintos entre produtos semelhantes, o único efeito desse dispositivo seria nivelar os preços por cima, em prejuízo do consumidor. Ademais, a legislação não deve intervir na política de formação de preços da indústria.

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 85, de 2007, com a emenda que se apresenta. Dê-se ao art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara, a seguinte redação. O art. 2º passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 2º: "Os veículos leves, inclusive motocicletas, adquiridas por pessoas físicas, com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica, deverão ser movidos exclusivamente por combustíveis originais de fontes renováveis, ou por misturas desses, com combustíveis, provenientes de outras fontes em quaisquer proporções. § 1º: aquisição de veículos automotores movidos exclusivamente por combustíveis originários de fontes renováveis, ou por mistura desses, com combustíveis provenientes de outras fontes, em quaisquer proporções, ou por meio de financiamento ou consórcio, terá prazo máximo superior em, no mínimo, 50% do prazo máximo estabelecido para a aquisição de seus equivalentes, movidos por combustível de fontes não renováveis".

Sr. Presidente, esse é o relato do Senador Renato Casagrande, no referido Projeto de Lei da Câmara, número 85.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão, mas eu vou suspender a discussão, porque não há nú-

mero, não há *quorum* para a votação. Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Eu estou apresentando um requerimento, porque nós fizemos um acordo aqui, com o Senador Aloizio Mercadante, Senador Suplicy, referente ao projeto da sociedade de fomento mercantil, ou seja, das empresas de *factoring*. Nós fizemos um acordo, no final do primeiro semestre, que, em 30 dias, nós faríamos Audiência Pública. Caso isso não fosse feito, nós colocaríamos o projeto em pauta. Então, eu estou fazendo o requerimento para que seja dispensada a Audiência Pública, já que ela não foi feita até agora, para que ele possa votar à pauta. Então, estou apresentando esse requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, a presidência vai fazer com que a matéria conste na pauta da próxima reunião. Não é isso que V. Exa. está dizendo?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): É isso, é isso mesmo, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu solicito ao Senador Antonio Carlos Júnior que faça a leitura, como relator *ad hoc*, de um Projeto de Lei não terminativo que consta do Item 10, que "*dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola, aos alunos da educação básica, altera a Lei 10880, de 9 de junho de 2004, revoga dispositivo da Medida Provisória nº 2178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências*", de autoria do Deputado Elismar Prado, cujo relator é o Senador Roberto Cavalcanti e cujo relatório é pela prejudicialidade da matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o parecer pela prejudicialidade, e ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esportes. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): "Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não restam dúvidas de que a ampliação dos gastos da União no financiamento suplementar, as atividades de ensino mantidas pelos estados e municípios, parece-nos oportuna e pertinente, sobretudo em decorrência das restritas possibilidades de esforços adicionais desses entes para a elevação de suas receitas, ou mesmo para a redução de suas despesas. Entendemos, ademais, que a participação da União nesse financiamento cumpre diretriz que se coaduna com o atendimento das crescentes demandas sociais e a necessária manutenção da sustentabilidade fiscal de longo prazo dos entes federados.

Entretanto, entendemos que a avaliação desses aspectos, de natureza fiscal e financeira, bem como as referentes determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar 101, de 2000, atribuições específicas dessa Comissão relativamente ao projeto em exame, são desnecessárias e não cabíveis, pois o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2008, acha-se prejudicado. Como é do nosso conhecimento, a matéria tratada no projeto envolvia demarcação de recursos orçamentários, orientados para as novas e vultosas despesas nele previstas. Ao final de 2008, por ocasião da observação da apreciação da Lei Orçamentária Anual de 2009, esses recursos foram aprovados e reservados sem que, ainda, o referido projeto tivesse sido apreciado pelo Legislativo. Em decorrência, o Poder Executivo, no intuito de operacionalizar as medidas e as [ininteligível] previstas, e de beneficiar mais de 10 milhões de estudantes, a serem alcançados e beneficiados pelos três referidos programas, editou, no início do corrente ano, a Medida Provisória nº 455, que teve tramitação acelerada e foi convertida na Lei 11947, de 18 de junho, último. Em consequência dessa deliberação, o Projeto da Lei da Câmara nº 171, de 2008, acha-se prejudicado, tendo, portanto, perdido sua oportunidade. E o parecer da CCJ também é nesse sentido”.

Portanto, o voto acompanha... O voto exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, e votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão, mas eu vou suspendê-la em função da falta de quorum para a votação, que poderá ser ainda hoje, ou na próxima reunião da CAE.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, com o maior respeito, eu queria sugerir a você, como nós não temos o número aqui, não seria o caso de suspendermos a sessão?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Francisco Dornelles, é porque eu sou um homem de muita fé, senão eu já teria suspenso há muito tempo. [risos] Mas, até para homenagear o Senador Gilberto Mestrinho, nós temos uma sessão, agora, em homenagem ao ex-Senador Gilberto Mestrinho.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, também há uma sessão importante aqui, acontecendo na Comissão de Desenvolvimento Regional, que comemora os 100 anos do DNOCS, esse órgão que já teve importância muito grande para o Nordeste, está em debate agora. Eu acho que é um órgão que

já teve sua fase áurea, e que, lamentavelmente, não tem mais recursos suficientes para enfrentar aquele problema de recursos hídricos. Hoje, nós falamos muito mais de transposição do que nos açudes do Nordeste. Então, V. Exa.... É um assunto que poderia interessar a V. Exa., como um nordestino, homem do Rio Grande do Norte.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É dirigido por um conterrâneo meu.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pois é, está aí na Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Dr. Elias Fernandes.

Então, nada mais havendo a tratar, ficam adiadas as matérias constantes da pauta para a próxima terça-feira, da próxima semana. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 10h56.

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia três de novembro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Tião Viana, Marcelo Crivella, César Borges, Antônio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Sadi Cassol, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Pedro Simon, Antonio Carlos Junior, Efraim Moraes, Adelmir Santana, Osvaldo Sobrinho, Cícero Lucena, Tasso Jereissati, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Gim Argello e, ainda, do Senador Romeu Tuma. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, tendo falta justificada em virtude de estar participando de missão política em seu Estado, Gerson Camata, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 68 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que “revoga as Leis Delegadas nºs 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962. (LEI DELEGADA nº 4/62: dispõe sobre a intervenção

no domínio econômico LEI DELEGADA Nº 5/62: cria a SUNABJ”, tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 130 de 2007-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta o § 13 ao art. 3º da Lei Complementar nº 123 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”, tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nº 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille”, tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto. O Presidente da Comissão designa o Senador Antônio Carlos Valadares Relator *Ad Hoc*. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2004, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Relatório favorável ao Projeto, à Emenda nº 01-CE-CCJ e à Emenda nº 02, de autoria do Senador Hélio Costa. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE e pela rejeição da Emenda nº 02, de autoria do Senador Hélio Costa; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE-CCJ. A Matéria é retirada de pauta a pedido do Relator; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela

Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer pela rejeição do Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior, usa da palavra o Senador Renato Casagrande. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto com a Emenda nº 01-CAE por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção; Item 06-Projeto de Lei da Câmara nº 190 de 2009, terminativo, de autoria do Presidente da República, que “dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física. (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do Mercosul; e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembarço aduaneiro)”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 450 de 2009 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador César Borges, que “estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Cícero Lucena, usam da palavra os Senadores Pedro Simon, Sadi Cassol, César Borges, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro e Antônio Carlos Valadares. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva nos termos regimentais; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “acrescenta parágrafo ao Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Em 13/10/2009, foi concedida Vista Coletiva. Após a leitura do Relatório pelo Senador Adelmir Santana, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro e Antônio Carlos Valadares. Durante a discussão da Matéria, o Relator, Senador Adelmir Santana, modifica a Emenda nº 01 por ele apresentada. Anunciada a votação, o Senador Flexa Ribeiro apresenta Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 01, sendo este aprovado pela Comissão. Encerrada a discussão, colocado em votação, ressalvada a Emenda, a Comissão aprova o Relatório favorável ao Projeto. Colocada em votação, a Comissão aprova a Emenda nº 01 por 9 (nove) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e nenhuma abstenção.

Votam vencido os Senadores Antonio Carlos Junior, Tasso Jereissati, Heráclito Fortes e Flexa Ribeiro. Portanto, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE.; Item 09-Projeto de Lei da Câmara nº 85 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 (a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes)”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Após a leitura do Relatório pelo Senador Renato Casagrande, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Renato Casagrande, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 02-CAE; Item 10-Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Elismar Prado, que “dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece Relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela prejudicialidade do Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Azeredo Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Eduardo Azeredo, que passa a constituir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade da Matéria; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 565 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada;

Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “altera o art. 73, V, alínea c, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo”, tendo como Relator o Senador Lobão Filho, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa. O Presidente da Comissão designa o Senador Tasso Jereissati Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Tasso Jereissati, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE; Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “acrescenta dispositivo ao artigo 473 da clt para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos”, tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório favorável ao PLS nº 23 de 2003 e à Emenda nº 01, de autoria do Senador Romero Jucá, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 139 de 2008. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. O Presidente da Comissão designa o Senador Osvaldo Sobrinho Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao PLS nº 23 de 2003 e à Emenda nº 01, de autoria do Senador Romero Jucá, nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo), e pela rejeição do PLS nº 139 de 2008. Vota vencido o Senador Antonio Carlos Júnior; Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 247 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Marcos Guerra, que “acrescenta art. 2º-A à Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e art. 1º à Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e art. 2º-D, à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a concessão dos benefícios do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e de Vale-Transporte aos trabalhadores desempregados,

durante o período de frequência a curso de capacitação, readaptação ou reciclagem, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Wellington Salgado de Oliveira, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 02 que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 01 apresentada. Em 29/10/2008, foi apresentada a Emenda nº 01, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Senador César Borges, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador César Borges, que passa a constituir Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE, rejeitando a Emenda de autoria do Senador Flexa Ribeiro; Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “acrescenta o art. 18-A à Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a prestação de serviços de publicidade e propaganda comercial pelas rádios comunitárias”, tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 318 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “altera o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001 que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”, para disciplinar a Utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito”, tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão, aprova, ainda o Requerimento nº 61/09–CAE, de au-

toria do Senador Antonio Carlos Júnior, que requer a dispensa da realização de Audiência Pública para instruir o PLC nº 13 de 2007, requerida por meio do Requerimento nº 33/09–CAE; o Aditamento ao Requerimento nº 50/09–CAE, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que requer a inclusão de representante do Conselho Federal de Medicina para participar da Audiência Pública com a finalidade de instruir o PLS nº 39 de 2007 e o Requerimento nº 62/09–CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para discutir o cálculo das tarifas de energia elétrica e possível erro no cálculo de reajuste tarifário, com a presença de representantes do Ministério das Minas e Energia e do Ministério da Fazenda e do Diretor-Geral da Aneel, Sr. Nelson José Hübner Moreira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e dois minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informaticizada. – Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 49ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os senadores e senadoras que concordam, queiram permanecer como se encontram.

Temos alguns avisos e o primeiro deles é que teremos, amanhã, 50ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se em 04 de novembro de 2009, quarta-feira, às 10 horas, na Sala de Reuniões nº 19, da Ala Alexandre Costa.

Trata-se de Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2007, que “*Estabelece critérios para a edição do rol de procedimentos e serviços médicos e dá outras providências*”, em atendimento ao Requerimento nº 50, de autoria do Senador Sérgio Guerra.

Estão convidados para essa Audiência Pública amanhã o Sr. Leandro Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Economia da Saúde, da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda; o Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Procurador-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; o Sr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira; Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de

Hospitais; a Sra. Iolanda Ramos, Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde; a Sra. Solange Beatriz Palheiro Lemos (sic), Diretora-Executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE; e o Sr. Roberto Luiz D'Ávila, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Portanto, o Projeto nº 39 é de autoria do Deputado Inocêncio Oliveira e o relator é o Senador Sérgio Guerra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senhor...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Na pauta, ainda, três requerimentos...

“Nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a dispensa da realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 13/2007, que dispõe sobre as operações de fomento mercantil, ‘factoring’, e dá outras providências, requeridas por meio do Requerimento nº 3309 da CAE”.

Na ocasião da aprovação do Requerimento nº 3309 da CAE, foi acordado pelos membros da comissão, que caso a Audiência Pública não ocorresse no prazo de 30 dias, seria então apresentado requerimento de dispensa de Audiência Pública para instruir a matéria.

Esse Requerimento é de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior.

“Em aditamento ao Requerimento de número 50, de 2009, da CAE, requero a inclusão de representante do Conselho Federal de Medicina para participar da Audiência Pública com a finalidade de instruir o PLS nº 39, de 2007, que estabelece critérios para a edição do rol de procedimentos de serviços médicos e dá outras providências”. Assina Garibaldi Alves Filho.

Requerimento. *“Nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discutir o cálculo das tarifas de energia elétrica e possível erro no cálculo de reajuste tarifário, fazendo com que distribuidores de energia recebam valor indevido em detrimento dos consumidores.*

Para tanto, convidamos um representante do Ministério de Minas e Energia, um representante do Ministério da Fazenda e o Diretor-Geral da ANEEL, Nelson José Hubner Moreira.

A imprensa noticiou que os consumidores brasileiros vêm pagando nos últimos anos um valor a mais pela energia elétrica devido a um erro no cálculo das tarifas aplicadas nas contas de luz. O erro se repete desde 2002. Há dois anos o Ministério de Minas e Energia tomou conhecimento do problema, mas não

adotou nenhuma medida para resolvê-lo”. Assina o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Posso fazer uma proposta?

Sr. Presidente, eu fiz um requerimento na Comissão de Defesa do Consumidor para tratar do assunto, e gostaríamos de propor ao Senador Eduardo Suplicy que fizesse uma audiência nas duas comissões, Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão de Defesa do Consumidor.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Estou de acordo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Porque nós temos ainda um outro tema, Senador Eduardo Suplicy, que nós precisamos tratar com relação a energia, que é a cobrança em duplicidade sobre... Dos tributos. O ICMS, por exemplo, é cobrado sobre aquilo que o consumidor gasta de energia mais os outros tributos que incidem sobre o consumo.

Então, se V. Exa. concordar, a gente faz uma reunião conjunta das duas comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A sugestão... A sugestão do Senador Renato Casagrande tem o acatamento do Senador Eduardo Suplicy--

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --E nós vamos providenciar junto à Comissão de Defesa--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu vou hoje na comissão, daqui a pouco, já aprovar o requerimento, que já está lá para ser pautado e votado hoje, para que a gente faça, então, a sessão em conjunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então vamos ter, antes de tudo, uma Audiência Pública sobre esse tema.

Projeto de Lei da Câmara, Item nº 01 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2009, não terminativo. *“Revoga as Leis Delegadas nº 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962. Lei Delegada nº 4, dispõe sobre a intervenção no domínio econômico; Lei Delegada nº 5, de 62, que cria a SUNAB”.* Autoria, Deputado Ricardo Izar. Relatoria, Senador Osmar Dias. Relatório... É o Item nº 01, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e Constituição, Justiça e Cidadania, com decisão terminativa.

Tendo em vista a urgência da apreciação da matéria [risos], eu vou designar um relator *ad hoc*, com a permissão e a compreensão do Senador Osmar

Dias, e designo o Senador Gim Argello para assumir essa missão.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Obrigado, Sr. Presidente. É com muita satisfação que assumo essa missão de ser relator *ad hoc* do Item nº 01 da nossa pauta de hoje da Comissão de Assuntos Econômicos.

É sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2009, PL nº 3.954 de 1997, na origem, que revoga as leis delegadas nº 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962. O relator é o nobre Senador Osmar Dias.

“Submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara PLC nº 68, de 2009, PL nº 3.954, de 1997, na origem, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que revoga as Leis Delegadas nº 4 e 5, de 1962.”

O PLC nº 68, de 2009, possui dois artigos; o primeiro revoga as Leis Delegadas 4 e 5, ambas de 1962 e o segundo constitui a cláusula de vigência.

A Lei Delegada 4, de 26 de setembro de 62, dispõe sobre a intervenção no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de produtos necessários ao consumo do povo.

Conforme seu texto, a lei autoriza a União, na forma do art. 146 da Constituição de 1946, então vigente, a intervir no domínio econômico para assegurar a livre distribuição de mercadorias e serviços essenciais ao consumo e uso do povo e, ainda, para assegurar o suprimento dos bens necessários às atividades agropecuárias, pesqueiras e industriais do País.

A Lei define que a intervenção consistirá na compra, armazenamento, distribuição, venda dos produtos que relaciona; na fixação de preços e controle de abastecimento, incluídos a produção, transporte, armazenamento e comercialização; e na desapropriação de bens por interesse social ou na requisição de serviços necessários à realização dos objetivos previstos na lei.

Também determina a forma de distribuição dos produtos aos consumidores, por meio de empresas estatais e organismos públicos ou entidades privadas e, por fim, estabelece as sanções e multas para os infratores.

Por sua vez, a Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 62, organiza a Superintendência Nacional de Abastecimento, a SUNAB. Essa lei cria, estabelece suas competências e organiza a SUNAB.

Em sua justificação, o autor aponta que a Constituição de 1946 autorizava a edição de lei que permitisse a ampla intervenção do Estado no setor privado da economia, o que levou à aprovação da Lei Delegada nº 4, de 1962.

Essa Lei foi utilizada na época de crises econômicas, particularmente, para fixar preços de produtos e serviços, como no caso do Plano Cruzado, recentemente. No entanto, tendo em vista as transformações ocorridas desde então no País, ela não mais se adequa à estrutura legal e orgânica que prevalece na economia, que hoje se fundamenta na livre iniciativa, na concorrência e na proteção do consumidor.

Ademais, pode-se afirmar que a Lei Delegada nº 4, de 62, de 1962, não foi recepcionada pela Constituição de 1988, o que se confirma pelas inúmeras sentenças judiciais proferidas a esse respeito.

O autor alega que, da mesma forma que a Lei Delegada nº 4/62, a Lei Delegada nº 5/62, deve ser revogada para remover um entulho legislativo, uma vez que a SUNAB foi extinta por meio do Decreto 2.280, de 1997, fundamentado na Medida Provisória nº 1.576-1/97.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado na Comissão de Economia, Indústria e Comércio e na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. Nesta última, em decisão terminativa, o parecer concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Recebida no Senado em 13 de maio de 2009, a proposição foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos, de Agricultura e de Reforma Agrária e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto”.

Partiremos então para a análise.

“De acordo com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto financeiro e econômico de qualquer matéria que lhe seja submetida.”

A Lei Delegada nº 4, de 1962, que o PLC nº 68, de 2009, pretende revogar, ao permitir a ampla intervenção do Estado na produção, distribuição e comercialização de produtos, configura-se totalmente incompatível com os princípios que regem atualmente a atividade econômica no País, especificamente a partir de Constituição Federal de 1988.

Tanto assim, que a Lei Delegada nº 4, de 1962 não foi recepcionada pela Constituição de 1988, o que fica evidente ao se cotejar o estabelecido no ‘caput’ de seu art. 174, quanto ao papel do Estado nesta. O art. 174, como aquele normativo é regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Desse modo, a referida lei não possui propósito econômico ou financeiro no universo jurídico que disci-

plina a atividade econômica no País, o que recomenda sua revogação.

Da mesma forma, a Lei Delegada nº 5, de 62, não produz qualquer efeito econômico ou financeiro, uma vez que a SUNAB foi extinta por meio do Decreto nº 2.280, de 1997, posteriormente, pela Lei nº 9.618, de 02 de abril de 1988 (sic), e, finalmente, por Decreto sem número, de 22 de maio de 1988 (sic), que encerrou formalmente os trabalhos de inventariança da extinta autarquia.

Observe-se que a Lei nº 9.618, de 1998, no seu art. 1º, autorizou o Poder Executivo a extinguir a SUNAB, e dispôs, também, em seu art. 10, que a Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 62, ficaria revogada após a extinção da SUNAB.

Considera-se, assim, que a extinção da SUNAB foi concluída e formalizada pelo Decreto não numerado de 22 de maio de 1998, ficando então revogada a Lei Delegada nº 5, de 1962.

Sendo assim, ao contrário do que ocorre com a Lei Delegada nº 4, a Lei Delegada nº 5, de 62, já foi revogada, de forma que sua revogação por meio do PLC nº 68 seria inócua e, portanto, injurídica”.

Voto. “Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 68, na forma do seguinte Substitutivo: Substitutivo, Projeto de Lei nº 68, de 2009; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962. O Congresso Nacional decreta: o art. 1º – É revogada a Lei Delegada nº 4, de 62, de 26 de setembro de 1962. Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das comissões”, assinado pelo nobre Senador Osmar Dias, Sr. Presidente. Esse é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Gim Argello pela leitura do relatório do Senador Osmar Dias, funcionando como relator *ad hoc*, e a matéria está em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, para melhor análise deste projeto, que tem razoável complexidade, solicito vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy, ele pode ter até tido complexidade na década de 60. Mas agora?

Eu faço um apelo a V. Exa.. Veja bem, essa lei que está sendo revogada é de 1962.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Eu acho que o projeto, Presidente... Presidente, eu acho que o projeto... Não é complexidade, é perplexidade.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente, na verdade se nós lermos o último parágrafo e o voto, diz clara-

mente o que deve acontecer hoje aqui: “Sendo assim, ao contrário do que ocorreu com a Lei Delegada nº 4, a Lei Delegada nº 5, de 1962, já foi revogada, a forma que sua revogação por meio do PL nº 68, de 2009, seria inócua e, portanto, injurídica”.

Pelo exposto somos pela aprovação do projeto. Não tem sentido, Senador Suplicy. Me desculpe, mas acho que seria um bom momento da gente acabar com esse Projeto de 62.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, meus colegas no Senado conhecem muito bem a matéria. Eu considero que preciso estudar melhor. É a recomendação que a assessoria está fazendo e é regimental e eu me comprometo até a próxima semana dar a minha opinião.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Mesmo a contragosto, vista coletiva.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, dado... Depois que o senhor conceder vista, eu gostaria de pedir pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedida a vista.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente e temos sessão agora às 11h30, e eu sou relator de um projeto, Item 09, não terminativo. Se o senhor me permitisse e os amigos e companheiros e colegas aqui do Plenário permitissem, eu gostaria de relatá-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 09... Item 09. Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2007, não terminativo. “Altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 – a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes”. De autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, a relatoria é do Senador Renato Casagrande.

Concedo a palavra ao relator.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, eu não vou fazer a leitura do relatório, vou só explicar o que é o projeto e ao final eu leio o voto.

A lei de 98 diz que a administração pública teria que dar prioridade a carros movidos a combustível renovável.

Em 98, Sr. Presidente, ainda não existiam os carros *flex*, os carros bicomcombustível. E, naturalmente, hoje os carros *flex* não são carros movidos só a combustível renovável.

Então, a lei ficou atrasada perto da tecnologia que se alcançou com relação ao carro bicomcombustível. Então, a lei agora está atualizando para que... Com-

bustível renovável ou carro bicombustível, para que nós possamos nos adequar. Até porque não tem nenhum carro mais vendido no Brasil, praticamente, que não seja carro bicombustível, a álcool e a gasolina.

Então, a primeira alteração é essa: adequar a legislação para que haja incentivo à aquisição com combustível renovável ou carro movido a bicombustível. Essa é a primeira alteração.

A segunda alteração, a Lei de 98, ela dizia que nenhum carro de combustível fóssil poderia custar menos do que carro de combustível renovável; então ela promovia um tabelamento, uma proibição de um custo de carro, e quem diz isso é o mercado, é a competição de mercado. Então, nós estamos retirando esse... Estamos retirando esse item.

Então, o projeto é do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que milita muito nessa área, e o meu relatório é o seguinte:

“Em face ao exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2007, com a emenda que se apresenta. É a emenda de redação. Dê-se ao art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, a seguinte redação. O art. 2º da Lei 9.660, de 16 de junho de 98, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 2º. Os veículos leves, inclusive motocicletas, adquiridos por pessoas físicas com incentivos fiscais ou qualquer outro tipo de subvenção econômica, deverão ser movidos exclusivamente por combustíveis originários de fontes renováveis ou de mistura desses com combustíveis provenientes de outras fontes em qualquer proporções; §1º. A aquisição de veículos automotores movidos exclusivamente por combustíveis originários de fontes renováveis ou por mistura desses combustíveis provenientes de outras fontes em quaisquer proporções, por meio de financiamento ou consórcio terá prazo máximo superior em no mínimo 50% dos prazos máximos estabelecidos para aquisição de seus equivalentes movidos por combustíveis de fonte não renováveis”.

São essas adequações que eu faço e, portanto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão o relatório apresentado pelo Senador Renato Casagrande ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2007.

As Sras. e Srs. Senadores que são favoráveis ao Projeto com a emenda nº 1 apresentada pelo relator permaneçam como se encontram. Aprovada a matéria. A matéria vai agora à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Com a palavra, pela ordem, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, como nós estamos aqui tratando de itens não terminativos, e há um projeto de minha autoria, o do Item nº 07, cujo relator se encontra presente, Senador Cícero Lucena, eu queria pedir a V. Exa., se pudesse, colocar agora na pauta para apreciação dessa matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges, eu vou consultar a Comissão se nós vamos dar preferência aos projetos terminativos, porque temos número... Ou, senão... Eu consulto a comissão. Os Srs. Senadores que aprovam a prioridade para os projetos terminativos permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves, eu pediria a V. Exa. que, concluída a análise dos projetos terminativos, V. Exa. pudesse pautar o Item 12, que é um projeto de minha autoria, cujo relator é o Senador Lobão Filho, que não se encontra, mas V. Exa. poderia indicar um Senador *ad hoc* para que nós pudéssemos aproveitar para que o projeto tramitasse aqui na CAE.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido.

Item 04 da pauta. *“Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Importação incidente sobre instrumentos musicais adquiridos por músicos”.* Autoria, Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A Secretaria da Receita Federal enviou ao final da semana passada apenas, ainda que esse projeto esteja tramitando desde 2004, um parecer colocando objeções a este projeto.

E eu gostaria, Sr. Presidente, tendo em vista de que isso chegou mais recentemente, pedir mais uma semana para poder examinar, à luz das observações da Secretaria da Receita Federal.

Então, pediria para ser adiado de uma semana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É o Item 04 ao qual estou me referindo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu... Eu acho que eu não ouvi direito, não entendi direito.

O Senador Suplicy é o relator desse projeto de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti. O parecer dele é pela aprovação. E ele retira de pauta porque recebeu uma orientação da Fazenda?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Informação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Exa. deveria ter recebido antes de colocar o seu parecer ao conhecimento dos seus pares.

V. Exa. está muito flexível, e isso preocupa todos nós.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas a minha flexibilidade refere-se à defesa do interesse público.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só para atender o Governo. Então não deveria ter feito parecer, Senador. Acho que V. Exa. quando fez o parecer já também o fez em defesa do interesse público.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas há observações que são importantes. V. Exa. deve levar em consideração algumas informações, tais como de que modificações dessa natureza devem levar em conta os diálogos com respeito aos países do MERCOSUL e outros detalhes sobre os quais irei falar na próxima semana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É um direito que assiste ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só espero que ele flexibilize também quando nós votarmos em Plenário a admissão ou não da Venezuela.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Gim Argello, o quorum depende da presença de V. Exa.. Faço um apelo a V. Exa..

Item 05 da pauta. "Altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social". Autoria, Senador Sérgio Zambiasi. Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, a quem concedo a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade não há nenhum reparo a fazer ao projeto.

"Quanto ao mérito, nosso entendimento é diferente do da Comissão de Assuntos Sociais, que aprovou parecer pela rejeição da matéria, sob o argumento de que a desconsiderar a situação cadastral dos tomadores dos financiamentos subsidiados do SNHIS aumentaria o risco de não recebimento desses empréstimos, e que isso levaria à redução dos recursos disponíveis para atender à habitação popular."

"Não se pode ignorar o fato de que a maior parte do 'déficit' habitacional do País está concentrada na faixa de renda mais baixa da população, justamente a que enfrenta maiores dificuldades financeiras, para cuja situação o Estado não deve fechar os olhos, até porque a moradia constitui um direito social da população e cumpre também à União, viabilizar o acesso à moradia para essa camada da população."

"De fato, o Governo tem se preocupado com a situação e já lançou diversos programas sociais com esse objetivo. O programa do crédito solidário, que financia até 30 mil reais para mutuários com renda familiar de até cinco salários mínimos, parcelados em até duzentos e quarenta meses e sem juros, é um deles."

"Mesmo no caso desse programa, muitos potenciais mutuários não conseguem ter aprovado o seu financiamento por restrições cadastrais, o que contraria a finalidade social do programa."

Nesse sentido, estamos propondo uma emenda para limitar o uso de informação cadastral negativa apenas para mutuários cuja renda familiar per capita seja superior ao salário mínimo.

Contudo, abrir completamente também é um risco. Esse foi o risco que a CAS viu no projeto.

Portanto, eu apresentei uma emenda para limitar o uso da informação cadastral negativa apenas para mutuários cuja renda familiar per capita seja... Ou seja... Vá até um salário mínimo. Ou seja, se for... Então a emenda que eu apresento, no parecer favorável é o seguinte: *"Na concessão de financiamentos no âmbito do SNHIS, não será considerada a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito, quando a renda familiar 'per capita' for igual ou inferior ao salário mínimo"*.

Então, isso quer dizer, a liberalidade só será nessa faixa, até um salário mínimo. A partir daí eu entendo as ponderações do parecer do Senador Antonio Carlos Valadares, na CAS, que foi contrário. Então, para viabilizar o projeto, eu limitei o projeto ao limite do salário mínimo que aí haverá dispensa das informações necessárias.

Esse é o voto, pela aprovação com emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. O parecer favorável ao projeto com a emenda nº 01. Não havendo quem queira discutir, vamos à votação nominal, já que o projeto é terminativo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Sr. Presidente. Só um minutinho, por favor. A Comissão de Assuntos Sociais rejeitou a matéria. O senhor poderia só me dar uma...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Rejeitou por quê? O projeto original permitia, na verdade, vou ler inclusive aqui o parágrafo único do Projeto de Lei. Ele dizia que na concessão... Olha como era o projeto: *“Na concessão de financiamento no âmbito do SNHIS, não será considerada a situação cadastral dos pretendentes em instituições de proteção ao crédito, limitando-se as exigências aos documentos de identificação civil, fiscal e eleitoral, além da comprovação da renda necessária, quando cabível”*.

Ora, então... Claro, você estava facilitando para qualquer nível de renda. A emenda vai só facilitar para quem tem renda até um salário mínimo, com a garantia hipotecária de qualquer jeito que existe e os documentos de comprovação.

Agora, a facilidade será somente para um salário mínimo. De um salário mínimo em diante, continuará como está. Ou seja, eu restringi o benefício a um salário mínimo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ok. Ok, Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Por isso que o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares na CAS foi correto.

Agora, para atender esses programas de baixíssima renda, aí a gente poderia se flexibilizar no caso o salário mínimo. Esse é o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então vamos à votação. Eduardo Suplicy.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, Sr. Presidente, apenas, apenas, aqui um esclarecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

Quer dizer, nós vamos flexibilizar as informações de cadastro, concordo plenamente, acho que isso aí é justo. Mas a Caixa Econômica alega que vai aumentar o *spread*. Mas nós vamos ter, embora o risco aumente, as garantias do próprio imóvel. Garantia hipotecária. Se o sujeito não pagar o imóvel dele, a Caixa poderá sempre pegá-lo de novo.

Eu acho que é justo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa.. Como vota Eduardo Suplicy. Senador?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Peço vista, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já estamos em votação. Não é possível mais pedido de vista.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Como?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já estamos em votação. Não é possível mais o pedido de vistas. Lamento não atender a V. Exa..

[risos]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Está bem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu voto favorável, Sr. Presidente, felicitando o relator pela competência de encontrar saída pelo projeto que é muito importante, do Senador Zambiasi, de muito significado. Meus cumprimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Renato--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu me abstenho, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se abstém o Senador Renato... Antonio Carlos Valadares. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Sadi Cassol.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antonio Carlos Júnior, voto conhecido.

O projeto foi aprovado à unanimidade. Ou, com abstenção, desculpe. Com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares. A matéria... A comissão aprovou o projeto com a emenda nº 1, em decisão terminativa.

Item... Item 06. Não está presente o relator, Senador Romero Jucá. Algum senador se habilita a ser relator *ad hoc* ou não? V. Exa. se habilita? Então, dá nova redação... Senador Eduardo Suplicy, V. Exa. não poderá ser relator *ad hoc*, lamentavelmente, porque o Senador Romero Jucá não apresentou o relatório, ainda.

Item nº 07. *“Estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009”*. Autor, Senador César Borges. Relator, o Senador Cícero Lucena. O projeto é não terminativo. O Senador Cícero Lucena... Senador paraibano, nosso vizinho.

V. Exa. está com a palavra.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, vou direto à análise.

“Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, opinar sobre pro-

posições relativas a finanças públicas e normas gerais de direito financeiro.

Impendente assinalar, preliminarmente, que não há empecilho de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa proposição por membro do Senado Federal, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

Também não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, referente a normas de direito financeiro, nos termos do art. 24 da Lei Maior.

Em relação à juridicidade, entendemos ser adequada a proposição da lei específica para regular essa flexibilização, já que não caberia alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal para sua flexibilização apenas nos exercícios de 2009 e, eventualmente, em 2010.

A proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial da Lei Complementar 95, de 98, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis. No entanto, alguns ajustes de redação são necessários para adequar o projeto à terminologia da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem alterar o conteúdo de sua redação. Para isso, propomos as emendas em anexo.

Quanto ao mérito, a proposição é louvável já que estabelece regras necessárias e oportunas de flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A gravidade da crise internacional, deflagrada no terceiro trimestre de 2008, e seus efeitos sobre a economia brasileira foram de extraordinária dimensão. A redução do produto interno bruto brasileiro afetou fortemente a arrecadação tributária, além das políticas adotadas pelo Governo e as finanças da União e demais entes federativos.

As finanças de muitos estados e da maioria dos municípios foram fortemente afetadas pela crise financeira. É estimada uma redução na base de cálculo do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, de 5,4%, em relação a 2008, e, ademais, haverá queda na arrecadação de receitas próprias, especialmente de ICMS.

Nesse contexto, houve um sério comprometimento do equilíbrio da contas públicas e, conseqüentemente, a impossibilidade de os gestores cumprirem no limite do estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A crise econômica foi um evento inesperado e excepcional que justifica a proposição dessa lei, para corrigir as distorções na aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2009.

Portanto, contamos com nossos pares para a aprovação desse oportuno projeto”.

O voto, Sr. Presidente, *“Diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2009 – Complementar, com as seguintes emendas.”*

Com as emendas em anexo, Sr. Presidente. Esse é o voto.

É bom esclarecer que essa... Como já foi colocado no próprio... Na justificativa do Senador César Borges, que foi também uma solicitação da Confederação Nacional dos Municípios.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de conceder a palavra para discutir a matéria, eu queria submeter ao Plenário dessa comissão que, em vez de esperar... A Presidência esperar que o relator por duas sessões traga o seu parecer, nós reduziríamos para uma reunião, para dar mais agilidade, celeridade ao processo. V. Exas. concordam?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Celeridade não há jeito, não é Sr. Presidente, porque o líder do Governo não quer tocar no verdadeiro assunto que é problema do endividamento federal.

Esse pode ser à vontade, desde que a lei foi aprovada se ficou de estabelecer um limite, um teto para esse endividamento e não acontece.

Quem paga a conta é o pequeno município, os humildes, os mais necessitados que estão praticamente à falência.

Quer dizer, então o Governo isenta imposto para automóvel, isenta geladeira e não sei mais o quê e os pequenos municípios é que pagam a conta.

Então... Vamos ser sinceros, podemos duas semanas, três semanas. Mas do líder do Governo não se espera nada, porque o Governo quer que os pequenos municípios continuem a pagar a conta, como até aqui.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, concedo a palavra ao... Senador Cassol. Senador Sadi Cassol.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Eu gostaria de pedir vista da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. pede vistas?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pelo que eu entendi, V. Exa. estava submetendo algo a *latere* do nosso projeto.

Estava submetendo a essa comissão se... Do meu projeto. Não tem nada a ver com o projeto. V. Exa. estava falando que os pareceres--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Parece que nós estamos misturando um pouco as coisas.

Eu gostaria de saber da comissão, preliminarmente, se concorda com a proposta de dar celeridade à tramitação das matérias--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --só concedendo ao relator que ele possa se ausentar ou apresentar o seu parecer durante uma reunião. E não mais duas. Atualmente são duas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu concordo com V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Passa para uma. V. Exa. concorda?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Tem meu apoio, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então acho que há uma concordância geral e agora--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): De acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, está em discussão, o Senador Pedro Simon antecipou a discussão, Senador Cassol já pede vistas.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Pedir vistas da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Cassol pede vistas da matéria e o Senador César Borges quer dizer alguma coisa?

[risos]

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Antes de fazer a defesa do meu projeto, pedir a compreensão do Senador Sadi Cassol, porque não há necessidade de pedir vistas, já que o processo é muito simples, esse projeto.

Eu queria dar uma explicação ao Senador Tasso Jereissati que me pergunta de forma insistente o que significa a *latere*. A *latere*, estar sem realmente entender por que o termo.

Eu vou explicar ao Senador Tasso Jereissati que a *latere*, que é uma expressão latina, na verdade quer dizer ao lado, de fora. Quer dizer, nós estávamos discutindo o meu Projeto nº 07... Acostado, diz aqui o filólogo, Senador Flexa Ribeiro, que é um profundo entendedor da língua portuguesa.

Então, é exatamente isso. V. Exa. introduziu um outro assunto, mas o que está em discussão é o nosso Projeto 450, que é um projeto muito esperado pelos municípios brasileiros.

Eu agradeço ao nobre Senador Pedro Simon, que fez a discussão e que na verdade eu gostaria aqui de explicar aos Srs. Senadores qual a razão deste projeto que vem respaldado pela Confederação Nacional dos Municípios.

Houve uma mudança abrupta, sem a interferência direta dos gestores municipais com relação a suas receitas. O que houve é que em função das medidas anticíclicas do Governo Federal, principalmente a desoneração de impostos, impostos, IPI para materiais de construção, para automóveis, para linha branca, que permanecem todos eles até hoje e irão até o final do ano, isso afetou seriamente a receita dos municípios.

Então, como é que esses municípios irão cobrir, cumprir com suas obrigações em função de que elas foram feitas a partir do orçamento previsto para 2009? Orçamento esse que não está se realizando, nem vai se realizar.

Então, aqui não tem nada com ganância, nem você abrir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que eu reputo da maior importância. Participamos, eu e o Senador Tasso Jereissati, que era Governador àquela época, discutimos com o Presidente de então, Fernando Henrique Cardoso, e nós estivemos sempre ao lado da aprovação dessa lei importante para o Brasil.

Agora [soa a campanha], penalizar os gestores municipais em função de algo que eles não tiveram a menor participação... O que eu proponho é que se divida a receita real pela receita prevista, e como ela foi menor, os Tribunais de Contas, que são responsáveis pela fiscalização do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal possam também reduzir esses índices na mesma proporção. Senão, os gestores municipais vão incorrer em penalidades severas pelo não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no ano de 2009.

Então, essa é a razão desse projeto. É um projeto muito simples. Eu peço ao Senador Sadi Cassol que reflita, porque não tem novidade. É uma coisa muito simples, é um Projeto de Lei Complementar, vai ao Plenário, terá que ser votado lá em Plenário, porque é modificação de uma lei complementar, então não tem porque procrastinar a apreciação desse projeto, que terá uma longa tramitação, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.

Então, eu faço esse apelo, porque como disse o Senador Pedro Simon aqui, quer dizer, os pobres dos municípios, o que tem a ver se o Governo Federal resolve fazer uma política anticíclica?

A perda dos municípios até o mês de agosto chegava a seis bilhões na repartição do Fundo de Participação dos Municípios. Porque quando se reduz o IPI, o IPI só a metade dele que pertence à União. A outra

metade é dividida entre governos estaduais e prefeituras municipais. E elas não foram consultadas na hora que foi feita essa redução.

Eu não sou contra a desoneração; acho que foi importante e mostrou até que a carga tributária é muito pesada. Na hora que há desoneração, toda a economia reagiu favoravelmente nos setores onde houve desoneração.

Entretanto, prejudicou as finanças municipais e deixaram os gestores numa situação difícil. Porque se a receita diminuiu, por outro lado a despesa aumentou com o aumento do salário mínimo, com o aumento do piso do magistério, também medidas importantes, mas que trouxeram desequilíbrio nessa conta.

V. Exa., Sr. Presidente, conhece bem essa questão, porque V. Exa. foi Governador de Estado, é homem que vive no interior e conhece a questão dos municípios brasileiros.

Então, aprovar isso aqui hoje, meu Projeto de Lei 450, seria simplesmente não criar mais um obstáculo para que ele pudesse ir para o Plenário e no Plenário a discussão continuar.

Então, eu faço esse apelo ao Senador Sadi Cassol e espero que possa ser atendido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior e em seguida ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Eu sou muito rigoroso quando trato de qualquer modificação referente à Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu sou extremamente rigoroso. Aqui como também o Senador Mercadante, aqui também ele resiste muito a qualquer tipo de alteração.

Porque, na verdade, foi um instrumento caríssimo para todo país. Se nós estamos na situação que estamos hoje, a Lei de Responsabilidade Fiscal foi uma das grandes... Um dos grandes esteios da recuperação econômica do país. E disciplinou a atuação de estados e municípios, embora a União não esteja ainda contemplada na regulamentação da lei.

Porém, foi um grande instrumento e que trouxe, sem dúvida, ganhos econômicos ao país, que nos possibilitou chegar na situação de hoje e enfrentar a crise de uma forma mais adequada.

Porém, é claro que nós tivemos, além da própria crise, nós tivemos desonerações por força da crise, para combater a crise tivemos desonerações. Então, eu sou favorável à flexibilização desde que ela seja, como fez o Senador César Borges, restrita a um exercício e que

nós sejamos rigorosos em outros pedidos que futuramente venham aqui para flexibilizar a lei.

Eu acho que esse caso merece ser atendido, porém nós teremos que agir com rigor em qualquer outro pedido de projeto que venha a alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós temos que ser responsáveis com essa lei.

Portanto, é compreensível o projeto do Senador César Borges que atende aos municípios brasileiros; contudo, é preciso que nós, a cada modificação que seja proposta, nós tenhamos, analisemos com o mesmo rigor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu vou na mesma linha do Senador Antonio Carlos Júnior.

Todos nós aqui defendemos os municípios, a possibilidade dos municípios cumprirem com os serviços a serem oferecidos às suas populações. E temos que apoiar os municípios no momento que passam por uma crise.

O Senador César Borges, em bom tempo propõe essa alteração e é específica, Senador Antonio Carlos Júnior, específica para 2009, em função da perda de receita. Então, essa dúvida também para que não fique isso *ad eternum*, não, o projeto do Senador é específico para 2009.

Agora, só queria que o Senador César Borges, como da base do Governo, pudesse dizer aqui para todo o Brasil e todos os prefeitos, se o Presidente Lula vai cumprir, e o Senador Garibaldi Alves também poderia nos dizer, Senador Garibaldi Alves, se vai cumprir com a promessa, se vai cumprir com a promessa de repor as perdas do FPM dos municípios.

Que o Presidente Lula já disse várias vezes, basta que tenha uma marcha dos prefeitos a Brasília eles liberam mais um bilhão. Teve a primeira, liberou um bilhão, teve a segunda liberou um bilhão.

Eu queria propor, Senador Tasso, que os Prefeitos do Pará, do Ceará, da Paraíba, viessem encampar aqui, que de bilhão em bilhão nós vamos completar os valores, os valores necessários para cumprir o ressarcimento das perdas, como prometido pelo Presidente.

Então, se o Senador César Borges puder responder aos mais de cinco mil prefeitos do Brasil e em especial aos 143 do meu Pará, eu ficaria muito satisfeito. E se o Senador Garibaldi também, como da base do Governo, puder acrescentar algo sobre isso, eu gostaria.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Da minha parte, Sr. Presidente, claro que o que depender de

mim, o que depender de mim, eu estarei pronto para aprovar ou Medida Provisória, ou projeto de lei que o Presidente encaminhe para cá para repor a perda dos municípios.

Já fiz, Senador Flexa Ribeiro, pronunciamento na Tribuna do Senado dizendo que há um compromisso que foi feito, público, pelo Presidente da República com os prefeitos brasileiros que estiveram aqui já em algumas marchas em Brasília, de que haveria a reposição total das perdas. Que o Presidente garantiu de que a receita, no caso do FPM, de 2009 seria idêntica a de 2008. Não teria acréscimo em função da inflação--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ou do crescimento eventualmente que haja do PIB, que me parece, se existir, é muito pequeno, que haveria essa reposição.

Mas, até hoje só houve uma reposição de dois bilhões, quando as perdas já são estimadas em mais de sete bilhões de reais. Portanto, isso é o que eu posso dizer a V. Exa.. E lhe dizer que eu gostaria muito que eu tivesse essa possibilidade de afirmar de que será feita a reposição.

Entretanto, eu não tenho essa força junto ao Presidente Lula, mas gostaria que ele pudesse fazer essa reposição, que ele estaria fazendo justiça com esses municípios, porque a população vive nos municípios. Na hora que ele não tem receita, quem sofre é a população, porque o prefeito reduz a assistência social, o prefeito reduz a limpeza pública, o prefeito ameaça pôr demissão ou às vezes é obrigado a demitir e a reduzir serviços importantíssimos, desde transporte escolar e outros.

Porque, como vai fazer o prefeito? Ele vai criar dinheiro? Ele não tem condições de criar dinheiro. Ele só pode fazer a redução de despesas. E quem sofre é a população.

Então, eu gostaria muito que o Presidente Lula pudesse rapidamente repor essas perdas. É isso que eu posso adiantar para V. Exa., Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra a V. Exa., Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu pedi um aparte, mas já que o Senador César Borges não me concedeu--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, eu concederia com maior prazer. Está concedido o aparte.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Exa., César Borges.

É o seguinte: eu acho de todo louvável a iniciativa de V. Exa. em tentar flexibilizar os limites e obrigações estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal para os entes públicos.

Pelo art. 1º, era essa dúvida que eu queria que V. Exa. me tirasse, pelo art. 1º essa flexibilização não atinge só os municípios; atinge também a União, os estados e os municípios?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não. A Lei de Responsabilidade Fiscal basicamente é sobre estados e municípios. No Estado... Houve também--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim, mas V. Exa. está flexibilizando para tudo aqui.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim, é porque você não pode--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Até a própria União vai ter esse direito?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, não. A União não tem, ela não tem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para os Estados?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Para os Estados. Se ele teve redução do Fundo de Participação dos Estados, e se a sua receita diminuiu, é claro, é a mesma coisa com relação ao município. Não há como diferenciar o ente federativo aí. Não posso--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Prezado Senador, eu acho o seguinte: a Lei de Responsabilidade Fiscal foi uma conquista--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sobre o percentual da queda, exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --Que deu, sem dúvida alguma, maior segurança à aplicação correta do dinheiro público. Flexibilizar para tudo, inclusive os estados...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas, espera aí. É flexibilizar a aplicação. Não tem problema nenhum aqui com recursos públicos. Não está se falando de recursos públicos. São percentuais.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu acho que os municípios, eles realmente estão vivendo um momento de sérias dificuldades. Mas em que pese as dificuldades serem grandes, os estados não podem ser comparados com os municípios.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu consulto o Senador Sadi Cassol se ele vai realmente pedir vistas, persiste no propósito de pedir vista.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Sr. Presidente, eu não quero de forma alguma retardar essa matéria ir a Plenário.

Mas eu gostaria, sim, a compreensão do Senador César Borges e demais senadores, que me concedessem no mínimo uma semana de vista. Eu assumo o compromisso de na próxima semana devolver a matéria com um parecer.

Então, eu gostaria de manter o pedido de vista e somente uma semana. Eu me comprometo devolver já na próxima semana.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador César Borges, voltando ao assunto, senador, essa Lei de Responsabilidade Fiscal ela é para todos: estados, União e municípios.

Então, por esta proposta aqui até a própria União vai ser flexibilizada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu lembro ao Senador César Borges e ao Senador Antonio Carlos Valadares que a discussão da matéria poderá ser feita daqui a uma semana, de acordo com o pedido de vistas do Senador Sadi Cassol.

Aliás, endossado já por outros Srs. Senadores, inclusive o Senador Antonio Carlos Júnior, foi dado então vistas coletivas.

O Item 03 da pauta é terminativo e há quórum.

"Dispõe sobre a isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille". A autoria, Senador Sérgio Zambiasi. O relator original, Senador Aloizio Mercadante. O parecer é favorável.

Designo relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Valadares para ser relator *ad hoc* do Item 03. O relator original, Senador Aloizio Mercadante com o parecer favorável. A matéria já constou da pauta de duas reuniões da CAE.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Como disse V. Exa., o projeto dispõe sobre a isenção de imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados incidentes sobre máquinas de escrever em Braille. A autoria do Senador Zambiasi. O relator é o Senador Aloizio Mercadante, que se manifesta favorável ao projeto.

Pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa. e passamos à discussão. A matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tem uma emenda, não é Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tem uma emenda. A matéria... Não há emendas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não há, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não. Só o projeto. Não havendo mais quem queira discutir, vamos à votação nominal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, só uma breve observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Realmente não tem emenda não, Presidente. Foi um engano, foi um equívoco.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, trata-se de isenção para máquinas de escrever em Braile. O efeito será relativamente pequeno sobre a receita e o mérito da proposição é muito significativo. Então, meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy vota favorável. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Valadares, voto conhecido. Senador Sadi Cassol.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado à unanimidade. Vamos passar agora, de acordo...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, antes que o Senador... Antes que o Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Antes que o Senador Cícero se retire, eu queria pedir a V. Exa. que pudesse, junto com o Senador Cícero, fazer um esforço para que nós pudéssemos instalar a Subcomissão dos Municípios, se possível ainda hoje, pela tarde, se o Senador Cícero estiver de acordo.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu pediria que o Item 08 fosse o próximo item da pauta. Eu tenho um outro compromisso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pedi a V. Exa. o Item 12.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido. O Item 08 da pauta "Acréscimo de parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social". O projeto é de autoria do Senador Renato Casagrande. O relator é o Senador Adelmir Santana, favorável ao projeto com a emenda nº 1.

Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"A Exposição de Motivos que deu origem à Lei Complementar nº 195, de 2001, na Câmara dos Deputados, de autoria do Poder Executivo, que deu posteriormente origem à Lei Complementar 110, de 2001, esclarece que a proposta visava a cobrir o passivo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar um desequilíbrio patrimonial no Fundo, criado pelo reconhecimento, por parte do Poder Judiciário, de que os

saldos das contas foram corrigidos a menor na implementação do Plano Verão e do Plano Collor I.

Esse passivo teria sido da ordem de 42 bilhões, o que gerou a necessidade de geração de patrimônio do FGTS em igual montante”.

O art. 1º daquela lei, isto é, a Lei Complementar 110, de 2001, instituiu a contribuição social devida pelos empregadores, exceto os empregadores domésticos, em caso de despedida de empregado sem justa causa. A alíquota de 10% sobre o montante de todos os depósitos devidos referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas.

Diferentemente da contribuição prevista no art. 2º, que incidia à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida a cada trabalhador e já nascera em caráter transitório, era devida pelo prazo de 60 meses, nos termos do art. 2º, do § 2º do art. 2º, a contribuição do art. 1º foi instituída de forma permanente.

Daí esse Projeto de Lei quer alterar, também dando ao caráter de não permanência dessa contribuição dos empregadores.

“A Lei Complementar nº 110, de 2001, e as contribuições por ela instituídas tiveram, pois, o expresse propósito de resolver o descompasso financeiro causado entre a correção dos saldos das contas individuais do FGTS determinada pelo Poder Judiciário e o patrimônio do Fundo, em razão de planos econômicos específicos.

Com o objetivo já prestes a ser alcançado, não parece existir motivo para que a contribuição prevista no art. 1º, isto é, dos empregadores, se perpetue, ainda que ela possa coibir demissões sem justa causa.

Além do prazo, que consideramos muito longo, é preciso ajustar a redação da apropriação, ou da proposição. A redação atual reza que a contribuição será extinta até 31 de dezembro de 2010, o que dá a entender que a extinção exigirá novo ato que a promova efetivamente.

Assim, oferecemos emenda para alterar a redação do § 2º, ou melhor, do § 2º a fim de que se corrija a redação atual para, aspas, ‘será cobrada até 31 de dezembro de 2010’.

Em relação à técnica legislativa, o projeto está em acordo com o previsto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998”.

Voto. “Ante o exposto, no mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, com a seguinte emenda: Dê-se ao § 2º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, acrescentado pelo art. 1º, do Projeto

de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, a redação abaixo: § 2º – A contribuição social de que trata este artigo será cobrada até 31 de dezembro de 2010”.

Aliás, na nossa visão já deveria ter sido extinto antes, porque o art. 2º estabelecia para os empregados, prazo de 60 meses, para os empregadores *ad eternum*.

O que nós queremos aqui e achamos, é que já foi corrigido esses 42 bilhões de déficit que havia ou que existiu, reconhecido pela própria Justiça Brasileira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa. permite um aparte, Senador Adelmir? Se me permite...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É esse o nosso relatório e nosso voto. Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Adelmir, o Ministério do Trabalho observou que o produto da arrecadação tem sido utilizado para fazer face ao pagamento administrativo das diferenças de correção das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço em virtude dos Planos Verão e Collor I, conforme V. Exa., inclusive, mencionou.

Considerando que ainda restam cerca de 280 mil processos judiciais que representam um passivo potencial de 22,8 bilhões de reais, cujos titulares tem prazo para optar pelo pagamento administrativo até julho de 2012, a sugestão que formulo a V. Exa. é, se puder, considerar essa data, julho de 2012, porque assim a União teria como fazer face ao eventual passivo mencionado e, desta maneira, haveria acordo e entendimento inclusive com o proponente, Senador Renato Casagrande, com o qual conversamos antes dele sair daqui, ele disse que estaria de acordo, se V. Exa. assim considerar.

É a sugestão que eu formulo, Sr. Presidente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): V. Exa. sugere então que a contribuição deverá ser cobrada até 31 de julho?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Julho, 2012. E aí não haveria objeção.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, para discutir, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pelo que eu entendo, o Senador Antonio Carlos Valadares--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por favor, Senador Antonio Carlos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

As contribuições criadas pela Lei Complementar nº 110 de 2001 tinham finalidade de prover recursos do FGTS para a realização dos créditos nas contas vinculadas.

Uma vez compensados os créditos não há razão para manutenção por tempo indeterminado do acréscimo de 10% sobre multa rescisória. O fim da contribuição de 10% é medida fiscal favorável à geração de emprego e renda em nosso país.

Permitirá que os empregadores antevejam uma redução de encargos sociais e trabalhistas, o que colaborará com o investimento e a contratação formal.

O próprio Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, afirmou em entrevista ao *Valor Econômico* em 30/11/2006 que o Governo pretendia acabar com a multa de 10% já a partir de 2007. Tanto que diz que esse esqueleto terminará de ser pago em janeiro. Ora, de repente o Governo agora quer dizer que só em 2012? Não estou entendendo bem essa posição.

Portanto, por tudo que já foi colocado aqui pelo Senador Adelmir Santana, ficou demonstrado que os recursos do FGTS já foram recuperados, por isso já é hora de desonerar os empregados... Dos empregadores da solução encontrada pelo Governo para recuperar recursos do fundo.

As contribuições oneraram e muito a carga tributária das empresas nacionais, refletindo negativamente na competitividade de produtos e serviços oferecidos por essas empresas.

Não se trata de renúncia fiscal. A contribuição foi criada com a finalidade já atingida, e o FGTS não é mais deficitário. Portanto, não há afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, nem há a necessidade de definição de medidas compensatórias. Então, na verdade, é o Governo querendo fazer caixa.

Portanto, eu estou na posição favorável ao relatório do Senador Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, na mesma linha do Senador Antonio Carlos Júnior, essa contribuição, essa.. Acréscimo de 10% sobre a multa rescisória, ela foi criada exatamente para que pudesse o Governo fazer frente ao paga-

mento das diferenças dos planos econômicos sobre a conta do FGTS.

Tanto que com relação aos empregados, ela limitava o seu tempo em 60 meses. Quanto ao empregador, ela colocava como será extinta até 31 de dezembro de 2010. Apesar de ter um prazo de extinção, mas não era uma extinção automática, pelo texto como ela foi redigida.

Em boa hora, o Senador Casagrande propõe que se altere a redação ao invés de “será extinta”, diga que “será cobrada” até 31 de dezembro de 2010, com isso ela automaticamente deixará de ser cobrada a partir de 1º de janeiro. E aí--

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Senador Flexa, queria só dar um esclarecimento. A lei inicial não falava em extinção. O projeto do Casagrande é que fala em extinção. A lei era *ad eternum*. Não dava data. E o projeto é com vista a fixar uma data de extinção. E nós estamos acrescentando uma emenda dizendo que será realmente só cobrada--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Correto, Senador Adelmir.

Então, V. Exa. que apresenta uma emenda mudando de extinção para cobrada, que melhora em muito a redação. Que o início é pior ainda. Não havia prazo de término da cobrança.

Então, o objeto da cobrança, do acréscimo, já foi vencido, que era o pagamento das diferenças. Então, não há porque não ser extinta. Qualquer ação, Senador Suplicy, no sentido de diminuir a carga tributária é bem-vinda para o país.

A economia brasileira não suporta mais o excesso de carga tributária. O objeto da multa que foi acrescida de 10% ela... Ele já foi atendido. Então, ele já poderia ter sido extinto, como disse o Senador Antonio Carlos Júnior, por palavras do Ministro Paulo Bernardo, desde 2007, quando se completou o pagamento.

Então, a partir daí está havendo uma contribuição tirada da sociedade não para o objetivo para qual ela foi criada, como tantas outras existem. Mas pelo menos essa nós estamos aqui corrigindo com o projeto do Senador Renato Casagrande e a emenda, em boa hora, do Senador Adelmir Santana. Sou favorável e peço ao Senador Suplicy para que deixe tramitar.

E não é... Esse projeto ele é terminativo, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não. Ele é não terminativo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então V. Exa. vai ter tempo de discuti-lo melhor em outra Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente. Queria esclarecer que o próprio Senador Renato Casagrande está de acordo com a mudança para julho de 2012, conforme me disse antes de sair.

E gostaria de ressaltar que é o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que define estas obrigações ali no Conselho Curador, onde estão a representação tanto dos trabalhadores quanto dos empresários.

E como há 280 mil processos judiciais pendentes, que representam um passivo potencial de 22,8 bilhões de reais, cujos titulares tem prazo para optar pelo pagamento administrativo até julho de 2012, seria temerário a extinção da contribuição, em especial caso a União tenha que fazer face ao passivo mencionado.

É esta razão que faz com que estejamos propondo, com a anuência do Senador Renato Casagrande, que possa haver a prorrogação até julho de 2012, prezado Senador Adelmir Andrade (sic).

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Governo está querendo, na verdade, mais cinco anos e meio de prorrogação. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão. Continua em discussão. Em votação o relatório do Senador Adelmir Santana.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Gostaria, Sr. Presidente, apenas de consultar o Senador Adelmir Andrade (sic) se acata... Adelmir Santana... Me desculpe, porque eu... É a convivência muitas vezes com o Senador Adelmir Andrade me fez trocar o nome, mas V. Exa. sabe, quero aqui retificar, Senador Adelmir Santana, do Distrito Federal, que muito seriamente tem aqui estudado este assunto.

É a sugestão que formulo e pergunto se V. Exa. considera a sugestão que foi acatada pelo próprio autor da matéria, Senador Renato Casagrande.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, o autor da matéria, o Senador Casagrande, ao passar aqui, ao se retirar do Plenário, ele me dava a informação para que nós evitemos o pedido de vistas. Evitemos o retardamento da matéria, e definamos o término dessa cobrança. Ele concorda com essa proposição.

Então, a redação da emenda ficaria a contribuição social será cobrada até o último dia de julho, não sei se é 30 ou 31 de 2012.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu peço vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não há pedido de vista. Não há possibilidade. Já foi concedido o pedido de vista.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas ele está... Então vou pôr em votação. Eu não concordo com a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, vamos pôr em votação, claro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas não interessa, eu não estou...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Fica o projeto original.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sou contra a emenda, então vamos...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Fica o projeto original também.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sou contra a...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, como está no projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas terá que ser ouvido o relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. Então vamos... Se ele acata a emenda do... Sugerida pelo Supply, vamos colocar em votação e eu quero registrar meu voto contrário. Eu sou contra manutenção da carga--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Também sou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Astromômica, carga fiscal. Então, qualquer coisa, qualquer projeto que venha diminuir a carga, tem meu voto favorável. Eu quero votar contra--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. vota com o relator?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu voto com o relator inicialmente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O projeto original do relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O projeto original do relator.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Acatou a sugestão do Senador Renato Casagrande.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. acatou a sugestão?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Veja bem, o projeto é do Senador Casagrande. [ininteligível]

e sabendo dessas dificuldades que vai ter o pedido de vista certamente se houver--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não há mais.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não, em outra comissão. Em outra comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Em outra comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vai para o Plenário, não vai mais para a Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos decidir lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vai para o Plenário.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): No Plenário.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Se houver modificação agora, haverá pedido de vista. Se ele modificar o relato dele. Aí sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está mudando o parecer.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O que eu quero é celeridade. Eu quero é que haja celeridade. Então, deixemos como está, Sr. Presidente, o relatório--

[falas sobrepostas]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O relator não acatou a emenda.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Para que haja celeridade, deixamos o relatório de emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Calma. Calma.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não acatou, acabou de dizer aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Silêncio.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, para discutir.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Primeiro, que ficam isentos da contribuição social os empregados...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já estão, já estão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Empregadores domésticos, certo. Agora, é o art. 2º que V. Exa. alterou?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O projeto altera o art. 2º. O que eu alterei foi apenas a redação que diz assim--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): V. Exa. alterou a redação do art. 2º do projeto.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É. Que diz "será extinto" e eu estou colocando "será cobrado".

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É só isso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pronto. Praticamente a mesma coisa. Só será cobrado... Quando esse projeto vai ser aprovado? Quando?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu espero que já.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Daqui uns 10 anos, lá na Câmara dos Deputados. V. Exa. não conhece como age a Câmara dos Deputados com o Senado?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Age de acordo com a vontade do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se nenhum Senador pretende discutir--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, antes de iniciar a votação...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para encaminhar, para encaminhar a votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Está no encaminhamento, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para encaminhar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Os apressados caem no abismo.

[risos]

Eu quero apresentar à Mesa um requerimento de Audiência Pública, com a presença de representantes do Ministério da Fazenda, do Ministério do Trabalho e da Caixa Econômica.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É por isso, Senador Antonio Carlos Valadares, que os projetos de--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É de autoria do Senador Suplicy.

[falas sobrepostas]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então assumo [falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E assino embaixo. Assino embaixo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então porque passou para o Valadares?

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Para que ele assine também.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não assinaria nunca.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, veja bem, esse tipo de procedimento vai procrastinar uma coisa que é de 2001.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então aceite a emenda do Senador... Aceite a emenda do Senador Adelmir Santana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos para o voto.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Por isso, Sr. Presidente, acho que como o projeto ainda irá à Câmara, o autor do projeto, Casagrande, sugeriu--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É não terminativo. Desculpe, Senador. Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O que eu temo? Na verdade nós estamos aqui extinguindo ou dando uma data limite para a extinção de uma contribuição de 10% dos empregadores; excetuando os empregadores domésticos. O projeto diz respeito a isso.

O autor do projeto já sabe que haverá oposição de parte da bancada do Governo, tanto aqui como na Câmara, para que a data não seja 31 de dezembro de 2010.

Por isso ele propõe que nós acatemos na forma como está, apenas alterando por mais um ano e meio, julho de 2012, a emenda número... Viu, Senador?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É isso que estou dizendo. Acho que nós devíamos... Já pensando no futuro... Vamos acatar essa emenda.

Agora eu tomo a decisão de acatar. Então está bom. Acatemos então a emenda do Senador Casagrande.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Parabéns à V. Exa..

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Que diz "a contribuição social de que trata este artigo será cobrada até julho de 2012".

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nesse caso eu retiro o requerimento, Sr. Presidente, de Audiência Pública. É lógico que com o consentimento--

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A emenda é de V. Exa..

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): A própria emenda do relator, ao invés de 31 de dezembro, julho de 2012.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu consulto a Presidência--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, vamos colocar em votação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu consulto a Presidência, antes de colocar em votação, se alterado o parecer do Senador Adelmir, eu tenho direito a pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [ininteligível]. Não alterou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele alterou. Ele acatou uma emenda. Lógico, ele alterou. O parecer dele era pela manutenção--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas ele apresentou a emenda dele, a emenda agora é dele.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): É minha.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, então ele... Foi distribuído...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, espera aí, Senador Supply. Fique calmo. Fique calmo.

[risos]

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Seu perdão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu tenho aqui uma pauta distribuída pela Secretaria que traz o parecer do Senador Adelmir Santana pela extinção em 31 de dezembro de 2010. Está aqui escrito e distribuído. Ele agora acata uma emenda prorrogando para 2012.

Eu consulto a Mesa--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ele não apenas acatou, como apresentou uma emenda do relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, mas ele está mudando o parecer que estava distribuído. Eu não estou discutindo o direito.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):

Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero saber se eu tenho o direito de pedir vistas. Só isso, Senador Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não. V. Exa., ao meu ver...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Senador Flexa. Me permite, Sr. Presidente, dar um esclarecimento. Eu sou contrário a essa cobrança de 10%.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas então não...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas é uma questão da fase de encaminhamento.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Que na verdade o que se sabe é que o Governo fará oposição a esta data.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deixe fazer lá no Plenário.

Senador Adelmir, mantenha o seu parecer e vamos discutir no Plenário. É isso que estou pedindo a V. Exa.. Vamos discutir isso no Plenário.

Não recue agora, aqui.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Veja, o que eu quero é que acabe esses 10%. Como eu vejo que não há possibilidade de acabar agora em 31 de dezembro--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não sei. Nós vamos discutir isso no Plenário. Eu peço a V. Exa., mantenha o seu parecer, vamos ao voto e vamos discutir no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O relator mantém.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu sou favorável ao parecer original.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos à votação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto. Com o parecer original

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. requer votação nominal?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Votação nominal.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): A minha emenda, portanto, Sr. Presidente, é de 31 de julho de 2012.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não. Senador Adelmir.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Parabéns, Senador.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não estou entendendo. Agora... Eu quero uma explicação. Eu quero saber se o Senador Adelmir manteve o parecer...

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O parecer é pela extinção.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então é esse. Pronto.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): E há uma emenda--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que V. Exa. não acatou.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Não. A emenda é minha, que eu dizia 2010.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [ininteligível] um destaque para a posição original... Vamos apresentar um destaque.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A emenda do relator, no caso.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu e o Senador Flexa apresentamos destaque refazendo--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos votar primeiro o parecer original. Depois, se cair... É lógico.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se cair a gente vota a emenda. Não é isso, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vota o projeto... Ou vota incluindo a emenda ou vota ressalvando.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Res-salvando a emenda.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Quem quiser, ressalve a emenda.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Res-salvando a emenda. Nós vamos disputar a emenda no voto.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): O parecer do Senador... Eu voto a favor do relator, Sr. Presidente. Quem quiser que vote diferente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o projeto, res-salvada a emenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Grande novidade. Você vota a favor do Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ressalvada a emenda. Senador Eduardo Suplicy vota com o relator.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Marcelo Crivella.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ressalvada a emenda, não é, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ressalvada a emenda. Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Valdir Raupp. Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, ressalvando a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Adelmir Santana, voto conhecido. Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Cícero Lucena. Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relatório sensato do Senador Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Sadi Cassol.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relatório sensato do Senador Adelmir Santana, antes da emenda.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado o projeto. Vamos colocar em votação a emenda. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Já votei com o relator, na forma expressa pelo relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. é favorável à emenda...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): À emenda apresentada pelo relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A emenda apresentada pelo relator.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pelo relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Que estabelece a data de 31 de julho de 2012.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): 31 de julho de 2012. É.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Marcelo Crivella, como vota?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): É.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não. Senador... Voto co-

nhecido, Adelmir Santana. Cícero Lucena... Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não. Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Sadi Cassol.

SENADOR SADI CASSOL (PT-TO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu voto não. E é bom que a nação brasileira que assiste a TV Senado e ouve a Rádio Senado veja quem é que quer aumentar ou manter a carga tributária.

O Governo aqui em peso está votando para manter a carga tributária elevada. E nós deveríamos estar preocupados em prorrogar essa carga, esse aumento dos 10%, porque nós vamos ser Governo pela vontade do povo brasileiro a partir de 2011.

E estamos votando contra, contra a manutenção dos 10% da multa que já atendeu seu objetivo. Agora, é bom que o Brasil saiba que o Governo do PSDB vai baixar essa carga tributária para o Brasil.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu gostaria de depois dessa piada que soltou o Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou só dar o resultado--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Piada, não, estou falando sério.

[falas sobrepostas]

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, V. Exa. não tomou meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou concluir a votação--
[falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu queria apenas informar que esse dinheiro vai para o Fundo de Garantia, que é o fundo do trabalhador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou concluir a votação, depois passamos à sessão de piada.

[risos]

A matéria--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, art. 14. Art. 14.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, V. Exa. não tomou meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges ainda vai votar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, vou votar a favor da emenda pelo fato de que ela está sendo apresentada pelo Senador Adelmir Santana, do Democratas, atendendo inclusive um pedido do relator, do autor, desculpe, do autor, como sendo algo possível de ser aprovado.

Quer dizer, ele entendeu que assim, dessa forma, vai atender, nem oito nem oitenta, o que é possível através de uma negociação que deve ter existido. Por isso eu acompanho o voto do nobre Senador Adelmir Santana, do Democratas.

[falas sobrepostas]

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, é bom que se diga que o projeto--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós vamos concluir a votação.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O projeto visa a extinção dessa contribuição. Que vem desde 2001... 2001.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas nós votamos com o projeto e contra a emenda.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): PSDB e DEM não se entendem hoje aqui, definitivamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, parte do DEM.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Rachou a oposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos concluir a votação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos concluir a votação. É sobre a votação?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre um comentário que V. Exa. fez, dizendo que após a votação continuaria a sessão de piada. V. Exa. considera piada baixar a carga tributária do Brasil?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não considero. V. Exa. foi quem... O Senador Antonio Carlos Valadares foi quem disse que V. Exa. tinha feito uma piada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas eu quero saber qual foi a piada que V. Exa. achou que eu fiz.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu não achei nenhuma.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então como é que V. Exa. disse que vai continuar a sessão?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu mesmo não achei. Quem achou foi o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então V. Exa. concorda com tudo que eu disse?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concordo em gênero, número e grau, com exceção de alguma coisa que depois eu esclareço.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Garibaldi sabe que o PSDB vai ganhar as eleições do ano que vem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, olhe, eu fui citado. Pelo art. 14, eu tenho direito de dizer o seguinte.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas V. Exa. foi citado por mim agora.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu tive essa honra, e também citado pelo Senador Flexa Ribeiro. Mas é rápido. Presidente, somente para dizer o seguinte--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, pelo art. 14.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Somente para dizer o seguinte: que falam no aumento da carga tributária. Quem pode falar com propriedade, com competência sobre aumento da carga tributária é o Governo do PSDB, que aumentou de 22 para 36. Então, palmas para o Governo do PSDB. Isto é, o contrário.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): E quem se beneficiou? O Governo Lula.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Quem bate palmas, V. Exa. sabe o que é.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Foi o Governo Lula o beneficiário do aumento da carga.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Valadares, V. Exa. não apoiou o Governo do Fernando Henrique Cardoso?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Fiz oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso durante oito anos. Inclusive votei contra a reeleição dele. Muito embora eu respeito--

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadores, calma. A eleição é no próximo ano ainda. Senador Heráclito Fortes, como vota?

[risos]

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, eu quero... Desculpe, eu estava desatento aqui. Qual é a orientação do líder? Sigo o líder.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mais... A emenda foi aprovada... O projeto foi aprovado. Ah, Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. O projeto foi aprovado e a emenda... Com a emenda até 31 de julho, por 12 votos a três... A quatro.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sr. Presidente... Ainda sobre a... Eu queria a... Sr. Presidente. Presidente Garibaldi.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 12, Sr. Presidente, agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 12. O Senador Flexa Ribeiro solicita inversão de pauta para que se aprecie o item 12. Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada a inversão.

A autoria é do Senador Flexa Ribeiro. A relatoria *ad hoc* caberá ao Senador Tasso Jereissati.

"Altera o art. 73, alínea c, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo".

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

"Vem ao exame desta comissão o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que modifica a redação do art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir a exigência de disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários a fim de que se permita, durante os três meses que antecedem o pleito eleitoral, a nomeação

dos aprovados em concursos públicos homologados até o início desse prazo.

O objetivo da mudança legislativa é, conforme apontado na justificção, vedar que os chefes do Poder Executivo e seus grupos políticos, quando derrotados nas urnas, promovam, ao fim de seus mandatos, a nomeação indiscriminada de aprovados em concursos públicos, expediente esse utilizado para inviabilizar as futuras administrações.

A rigor, a lei a ser alterada não trata propriamente de matéria financeira, mas de regras que presidem as eleições no Brasil. Evidentemente, a perspectiva de ser nomeado para exercer um cargo público às vésperas das eleições pode exercer influência sobre o voto do aprovado em concurso, bem como de seus familiares.

É por isso que a lei somente permitiu a nomeação de casos de concursos homologados até três meses antes do pleito. No entanto, isso não é suficiente para evitar abusos no processo eleitoral.

Contada a prorrogação, o prazo de validade de um concurso público pode se estender por até quatro anos. Assim, é possível que o agente político proceda à nomeação de um sem-número de aprovados em concursos antigos, sem ofensas à Lei nº 9.504, de 1997, a despeito do comprometimento da lisura do pleito, bem como das finanças do ente público.

A segunda alteração promovida pelo projeto – a reserva de recursos financeiros para honrar, nos três primeiros meses do exercício seguinte, as despesas geradas com as nomeações – entendemos que ela não se coaduna com os preceitos constitucionais e legais regedores da atividade orçamentária e financeira do Estado.

Com efeito, um dos princípios que regem a elaboração e execução do orçamento no Brasil é o da anualidade, da estatura constitucional. Ademais, o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que tem natureza de lei complementar, dispõe pertencerem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Cabe à lei orçamentária de cada exercício prever as receitas e autorizar as despesas que nele serão executadas”.

No entanto, o ilustre relator propõe que além da vedação das nomeações feitas por concursos públicos anteriores às eleições também sejam vedadas às nomeações mesmo que aprovados em concurso público anterior à eleição e que sejam feitas no período entre a eleição e a próxima... A posse do eleito.

Em face do exposto, o relator é pela aprovação do PLS de autoria do ilustríssimo Senador Flexa Ribeiro, que muito a propósito, muito oportunamente vem trazer

essa proposição, colocando a seguinte emenda: “Dê-se à alínea ‘c’, do inciso V, do art. 73, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 97, na forma do art. 1º do PLS nº 91, de 2009, a seguinte redação: c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, referentes à despesa pública, bem como o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e desde que a nomeação seja destinada a prover: 1) cargos municipais, sendo a eleição no âmbito estadual e federal; 2) cargos estaduais e/ou federais, sendo a eleição no âmbito municipal”.

Esse é o voto do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão o relatório lido pelo Senador Tasso Jereissati, já que o relator, Senador Lobão Filho, não pôde estar presente. O relatório é favorável ao projeto com a emenda nº 1.

Em discussão o parecer do relator. Em discussão a matéria. Em votação. Em votação. Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o projeto de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, Sr. Presidente, Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem... Com a emenda nº 01.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu peço a V. Exa. inversão da pauta para relatar o Item 15. O Senador Antonio Carlos Valadares, que se encontrava aqui, mas eu sou o relator e eu preciso me deslocar para a Comissão de Meio Ambiente para votar alguns processos... Alguns projetos de lei terminativos, se V. Exa. aquiescer, com a anuência do Plenário, relato o Item 15.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Questão de Ordem, Sr. Presidente. Queria já pedir que após este que fosse colocado o 13, que sou relator também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O 13. V. Exa. tem razão. Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008, não terminativo. “Altera a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral da previdência social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências”.

Autoria, Senador Antonio Carlos Valadares. Relator, Senador César Borges, a quem concedo a palavra.

Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, na verdade essa compensação financeira já devia estar valendo desde 1999 entre os regimes, e seria mensal.

Entretanto, havia um estoque de benefícios que já estavam sendo administrados pelo regime instituidor, sem a devida compensação. Daí estabeleceu-se no art. 5º prazo para que os regimes instituidores enviassem os dados relativos aos benefícios em manutenção concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal.

O PLS nº 385/08 tem por objetivo retirar qualquer prazo nesse sentido.

“Consoante o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do art. 99, é da competência da Comissão de Assuntos Econômicos analisar os aspectos financeiros e econômicos da matéria.

É inquestionável que os regimes instituidores, responsáveis pelo pagamento do financiamento, necessitam fornecer todas as informações atinentes aos seus servidores no período em que estes estavam vinculados a outro regime.

Essas informações são fundamentais para o repasse da compensação financeira do regime de origem para conseguir arcar com os benefícios da aposentadoria.

No entanto, em que pese as dificuldades operacionais, não é possível postergar indefinidamente o envio de tais informações, essenciais para o regime instituidor, responsável pelo efetivo pagamento da aposentadoria.

Desse modo, Sr. Presidente, proponho que o envio das informações de que trata art. 5º passe a ser administrado com base em um cronograma, nem oito, nem oitenta, nem de imediato, nem de forma indefinida, cumprindo-se metas anuais até que o referido estoque de benefícios seja totalmente coberto.

Além disso, para que tal cronograma seja obedecido, julgo pertinente acrescentar [soa a campanha] dispositivo que retire o direito do regime instituidor de obter compensação, a não ser a relativa estritamente a dados informados.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 385, de 2008, com a seguinte emenda”.

A emenda é o art. 2º, onde diz que “Os regimes instituidores apresentarão os dados de que trata o art. 5º da Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, de acordo com o seguinte cronograma: 30% dos dados deve ser enviado no prazo de um ano após a entrada em vigor

desta Lei; 45% dos dados deve ser enviado no prazo de dois anos; 60% dos dados deve ser enviado no prazo de três anos; 80% dos dados deve ser enviado no prazo de quatro anos; a totalidade dos dados deve ser enviada até cinco anos após a entrada em vigor desta Lei”.

E no art. 3º: “Os regimes instituidores não terão direito à compensação financeira relativa aos dados não enviados em conformidade com o cronograma estabelecido no art. 2º”.

Então, é este o relatório com voto favorável e com a emenda que ora apresento, emenda nº 1, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. O relatório é favorável ao projeto com a emenda nº 1.

Os senadores que concordam com o relatório do Senador César Borges permaneçam como estão. Aprovado. Aprovado o projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, com a relatoria do Senador César Borges. Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da CAE favorável ao projeto e a emenda, à matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa.

O Senador Osvaldo Sobrinho solicita apreciação do... Do 13. O Item 13. Projeto de Lei do Senado nº 23 de 2003, não terminativo. “*Acréscenta dispositivo no artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração*”. Autoria do Senador Paulo Paim.

A presente matéria tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado de nº 139, de 2008, não terminativo. “*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos*”. A autoria é do Senador Cristovam Buarque. A relatoria *ad hoc* será exercida pelo Senador Osvaldo Sobrinho, já que o Senador Gim Argello não pôde permanecer nesta comissão nesse momento.

Com a palavra o Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O relatório refere-se ao PLS nº 23, de 2003, que prevê que o empregado deverá deixar de comparecer ao serviço, poderá deixar, sem prejuízo do salário por um dia a cada 12 meses para tratar de assuntos particulares.

Já o PLS nº 139/2008 estabelece que o empregado poderá se ausentar do serviço sem prejuízo do salário, por um dia, a cada ano de trabalho, para participar de atividades escolares dos filhos, desde que matriculado no ensino fundamental ou médio. Para

tanto, o empregado deverá requerer se ausentar do trabalho ao empregador com pelo menos 30 dias de antecedência e ter atestado a sua presença pela administração do estabelecimento escolar. Então, tem que comprovar e a escola também tem que dizer que ele lá esteve.

Ao Projeto de Lei nº 23/2003 foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Romero Jucá.

Análise. *“Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em seus arts. 97 e 99, item I, se manifestar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida.*

Não existe inconstitucionalidade em nenhuma das proposições.

O art. 22, I, da Constituição Federal, garante à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, competência cuja iniciativa acha-se repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal nas proposições em exame, que não destoam, no conteúdo ou na forma, das disposições da CLT ou do regimento.

Também a ideia que move ambas as proposições é a de conferir aos trabalhadores empregados uma possibilidade de resolver assuntos de natureza importante que não são, até o presente momento, causa para a interrupção do contrato de trabalho.

Ao fazê-lo, garantem ao trabalhador a possibilidade de se ocupar de tais assuntos, sem a preocupação adicional de obter a liberação de seu empregador ou de perder a remuneração de um dia de trabalho.

Nesse aspecto, o PLS nº 139, de 2008, é particularmente importante, já que introduz expressamente a possibilidade de que o trabalhador se ausente para acompanhamento de atividade escolar dos filhos, essencial para o seu bom desempenho escolar.

Por essa razão, Sr. Presidente, entendemos que os benefícios sociais das proposições superam o custo econômico que apontamos.

Ainda, acreditamos que, aprovadas, as medidas terão, também, um impacto econômico positivo, consubstanciado no bem-estar do trabalhador, que exercerá suas funções com maior motivação, e no de seus filhos, que terão um maior incentivo para seu aprendizado.

Assim, optamos por oferecer Substitutivo que encampe as duas proposições.

Ainda, aproveitamos a apresentação do Substitutivo para introduzirmos modificação que entendemos necessária, ou seja, alteração do termo filhos por ‘dependentes’ no dispositivo da CLT, de forma a abarcar

não apenas os filhos no permissivo de ausência para acompanhamento das atividades escolares”.

O voto, pelo exposto, já fizemos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003 e a emenda nº 01, e nos termos do art. 60, II, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 139/2008 da seguinte forma. A emenda da CAE que vem logo em seguida.

Portanto, nós somos de parecer favorável à aprovação desse projeto. É o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão o parecer do relator, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 23/2003 e a emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá, nos termos do Substitutivo que apresenta... E pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2008. Em discussão. Para encaminhar à votação, com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, embora, digamos, as justificativas sejam no sentido de acompanhar a atuação escolar dos filhos, em um dia você não consegue acompanhar nada disso.

E o precedente é perigoso. Porque daqui a pouco outras exceções serão propostas e poderão ser aprovadas.

Acho que o empregador pode, digamos, liberar os funcionários sem que isso esteja numa lei. Acho que... Acho que há um certo exagero desse projeto e sou contrário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O Senador Romero Jucá, ao propor a emenda pela qual... Para se definir isso, deve haver o entendimento por acordo ou convenção coletiva de trabalho, nesses termos avalio que fica algo interessante do ponto de vista tanto do empregado quanto do empregador.

O próprio espírito mencionado pelo Senador Antonio Carlos Júnior de que será importante que possa haver o entendimento entre as partes com esta emenda do Senador Romero Jucá, avalio fica atendido e por isso manifesto-me a favor da proposição do relator. Do parecer do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação a matéria. Os Senadores que concordam com o relatório lido pelo Senador Osvaldo Sobrinho, permaneçam como estão. Aprovada a matéria, com o voto contrário do Senador

Antonio Carlos Júnior. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, tem um Projeto de Lei do Senado nº 330/2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra, ele esteve em pauta por vários dias, depois a Senadora Ideli pediu que fosse feita uma Audiência Pública. E no momento foi pedido inclusive que fossem apensados dois projetos semelhantes em Plenário.

Mas eu indagaria se é possível já programar a Audiência Pública, independente do apensamento.

Se trata de um projeto que reduz a alíquota da tabela progressiva do Imposto de Renda na fonte para pessoa física. Porque, em determinado momento, uns dez anos atrás se criou 25%, se passou para vinte e sete e meio. E era para ser temporário. E esse temporário foi ficando eterno.

Então, o que o Senador Sérgio Guerra propõe, exatamente que eu sou relator, é que voltasse realmente para o 25.

A dificuldade é que o Governo entende que no Brasil todo mundo que ganha mais de três mil reais é rico. Então, a classe média paga um pato enorme nesse país. Não tem nenhum programa para a classe média. Tudo é contra a classe média.

E os trabalhadores assalariados da classe média então são os mais prejudicados. São os que têm esse Imposto de Renda na fonte. A proposta é que nós pudéssemos fazer essa Audiência Pública o mais rápido possível, para exatamente discutir, esclarecer o que é rico na cabeça do Governo também. Acima de três mil todo mundo é rico aqui no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Azeredo, eu mesmo vou falar com a Dra. Cláudia Lira, na Mesa, para que possa ser votado esse requerimento de apensamento, para que nós possamos realizar essa Audiência Pública o mais rápido possível.

Eu realmente informarei a V. Exa. para que tomemos as providências cabíveis com relação à Audiência Pública. Já há o requerimento--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não. O de Audiência Pública.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, já foi aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Também já foi aprovado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Foi aprovado. Seria só agendar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Acelerar para apensá-lo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Exatamente. Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa., inclusive, poderemos... Nós dois, fazemos esse apelo lá à Diretora Legislativa.

Item 10 da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008, não terminativo. "*Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências*". Autoria, Deputado Elismar Prado. Relatoria, Senador Roberto Cavalcanti; relatório pela prejudicialidade da matéria.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o parecer pela prejudicialidade do projeto. A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte.

Com a palavra o relator *ad hoc*, já que o Senador Roberto Cavalcanti não pôde comparecer, o Senador Eduardo Azeredo. É o item 10 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 178. Parecer pela prejudicialidade.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito. É que na análise do Senador Roberto Cavalcanti ele coloca que "*Não restam dúvidas de que a ampliação dos gastos da União no financiamento suplementar às atividades de ensino mantidas pelos estados e municípios parece oportuna e pertinente, sobretudo em decorrência das restritas possibilidades de esforços adicionais desses entes para a elevação de suas receitas ou mesmo para a redução de suas despesas*."

Entendemos, ademais, que a participação da União no financiamento cumpre diretriz que se coaduna com o atendimento das crescentes demandas sociais e a necessária manutenção da sustentabilidade fiscal de longo prazo dos entes federados.

Entretanto, entendemos que a avaliação desses aspectos de natureza fiscal e financeira, bem como a referente às determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atribuições específicas desta Comissão relativamente ao Projeto em exame, são desnecessárias e não cabíveis, pois o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008, acha-se prejudicado.

Como é de nosso conhecimento, a matéria tratada no projeto envolvia a demarcação de recursos orçamentários, orientados para as novas e vultuosas despesas nele previstas.

Ao final de 2008, por ocasião da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2009, esses recursos foram aprovados e reservados sem que, ainda, o referido projeto tivesse sido apreciado pelo Legislativo.

Em decorrência, o Poder Executivo, no intuito de operacionalizar as medidas e as ações ali previstas e de beneficiar mais de dez milhões de estudantes, a serem alcançados e beneficiados pelos três referidos programas, editou a Medida Provisória nº 455, que teve tramitação acelerada e foi convertida na Lei 11.947, de 16 de junho último.

Em consequência o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008, acha-se prejudicado, tendo, portanto, perdido sua oportunidade.

Em face do exposto, acompanhando a decisão exarada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2008”.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador *ad hoc*, Senador Eduardo Azeredo e senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais e posteriormente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Em votação o requerimento já lido no início desta reunião, do Senador Antonio Carlos Júnior, que nos termos do art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado, requer a dispensa da realização da Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 13/2007, que dispõe sobre as operações de fomento mercantil, *factoring*, e dá outras providências, requerido por meio do Requerimento 33/09 da CAE.

Senadores que aprovam o Requerimento e Senadoras, permaneçam como estão. Aprovado.

Também Requerimento lido no início dessa reunião, de minha autoria, que inclui a participação de representante do Conselho Federal de Medicina para participar de Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2007, que estabelece critérios para edição do rol de procedimento de serviços médicos. Esta Audiência Pública será realizada amanhã, às 10 horas da manhã.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam o Requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

Em votação o requerimento de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que solicita a realização de Audiência Pública para discutir o cálculo das tarifas de energia elétrica e possível erro no cálculo de reajuste tarifário,

fazendo com que distribuidoras de energia recebam valor indevido em detrimento dos consumidores.

Para tanto serão convidados um representante do Ministério de Minas e Energia, um representante do Ministério da Fazenda e o Diretor-Geral da ANEEL, Nelson José Hubner Moreira.

Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Amanhã haverá Audiência Pública.

Sessão encerrada às 13h02.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas e seis minutos do dia quatro de novembro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Tião Viana, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Eliseu Resende, Efraim Moraes, Osvaldo Sobrinho, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, Sérgio Guerra e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, César Borges, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Neuto de Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Antonio Carlos Júnior, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 39 de 2007, que “estabelece critérios para a edição do Rol de Procedimentos e Serviços Médicos – RPSM e dá outras providências”, em atendimento ao Requerimento nº 50/09 – CAE e a seu Aditamento, de autoria dos Senadores Sérgio Guerra e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, tendo como convidados os Sr. Leandro Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Economia da Saúde da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda-SEAE/MF; Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Procurador-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica–Cade – Ministério

da Justiça; Sr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira-AMB; Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais-FBH; Sra. Iolanda Ramos, Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde-Unidas; Sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora-executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar–Fenasaude e o Sr. Roberto Luiz D'Ávila, Presidente do Conselho Federal de Medicina. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, da Sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora-Executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar – Fenasaúde; da Sra. Iolanda Ramos, Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – Unidas; e dos Senhores Leandro Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Economia da Saúde da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE/MF; Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Procurador-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade – Ministério da Justiça; Florisval Neinão, Diretor Financeiro da Associação Médica Brasileira – AMB, representando o Sr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação; Carlos Vital Tavares Correa Lima, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, representando o Sr. Roberto Luiz D'Ávila, Presidente do Conselho; e Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais. Após a exposição dos convidados, usa da palavra o Senador Sérgio Guerra, autor do Requerimento de Relator da Matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e cinquenta e nove minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental declaro aberta a 50ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Essa reunião tem como finalidade instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 39/2007 que estabelece critérios para a edição do rol de procedimentos e serviços médicos, e dá outras providências em atendimento ao requerimento nº 50 e a seu aditamento de autoria de Senadores Sérgio Guerra e Garibaldi Alves Filho respectivamente.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa dos trabalhos os seguintes convidados: Sr. Leandro Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Economia da Saúde da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, SEAE/MF; Sr. Gilvandro

Vasconcelos Coelho de Araújo, Procurador-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, do Ministério da Justiça; o Sr. Florisval Meinão, Diretor Financeiro da Associação Médica Brasileira; Sr. Eduardo de Oliveira Presidente da Federação Brasileira de Hospitais; a Sra. Iolanda Ramos, Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – Unidas; a Sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora-executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar, FENASAÚDE; e o Sr. Carlos Vital Tavares de Lima, vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Agradeço a presença dos nossos convidados. Peço desculpas pelo atraso em função de uma audiência no Ministério da Cultura. Houve um atraso para o início dessa audiência, o que determinou que eu não pudesse chegar na hora marcada. Mas vamos dar início contando agora com a presença do relator da matéria do Senador Sérgio Guerra, que além de relator é autor do requerimento para a realização dessa Audiência Pública.

Concedo, portanto, a palavra a Sra. Iolanda Ramos, não, aliás, desculpe, a Sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora-executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar.

SRA. SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES:

Bem, bom-dia a todos. Bom-dia ao Senador Garibaldi Alves Filho, a quem cumprimento a todos os Senadores da Casa e demais autoridades presentes; aos participantes desse setor de saúde suplementar e aos demais participantes dessa audiência. Eu sou diretora – pode ir passando, por favor – sou diretora-executiva da FENASAÚDE. A FENASAÚDE, ela representa, hoje, 32% dos beneficiários da saúde suplementar, congrega não só as seguradoras especializadas em saúde como algumas operadoras, medicinas de grupo, odontologias de grupo. Temos hoje, portanto, 17 milhões de beneficiários nesse total de 52 milhões de beneficiários da saúde suplementar. Próximo, por favor.

Então a motivação do projeto, pelo o que a federação entendeu da justificação, são as desavenças entre as operadoras e prestadores que leva a deterioração da qualidade da assistência saúde, e, por fim, um prejuízo aos usuários, onde se foi encontrado como proposta de solução a regulamentação da negociação da remuneração dos médicos, criando um rol de procedimentos valorizado. Seguinte.

Na essência o projeto, então, prevê a criação de uma Câmara Técnica, que terá por base a negociação, tendo como parâmetro a CBHPM. Ela será atualizada, será negociada anualmente, e até 31 de março o resultado dessa negociação é encaminhado à agência,

e a agência então elabora e atualiza o rol de procedimentos anualmente.

A agência, por sua vez, também tem a competência de examinar a legalidade desse acordo. Acho que a ideia funciona com pouca atribuição do judiciário nesse exame de legalidade, arbitra índice de reajuste caso no haja negociação. E por último então, o rol também serve de parâmetro para o reajuste autorizado aos planos individuais.

O que se vê é que hoje o rol de procedimentos, ele já é uma realidade. A agência edita e atualiza sistematicamente o rol, agora com uma previsão de que ele seja atualizado a cada dois anos, incorporando as novas tecnologias e tendo também como base a CBHPM. A seguinte, por favor.

A negociação, então, a essência do projeto, a negociação é compulsória e um rol valorado. Define como – quer dizer, quais são os critérios, os padrões, os métodos; quanto – que é a referência de valor da CBHPM; quando – anualmente; onde – quando ele se aplica de âmbito nacional e estadual. Nos 90 primeiros dias de cada ano tem que ser editado. Deverá negociar, então, operadoras e entidades representativas e também operadoras em si e os profissionais médicos, quer dizer não só as entidades como as operadoras também participam desse processo. E para quê? Para promover o reajuste, para obter o rol e para basear a regulação. E quem ira rever o rol, então, é da competência da agência. O seguinte.

Eu vejo que a importância é de se refletir sobre essas dificuldades que o setor de saúde suplementar, ele enfrenta. Quer dizer, a dificuldade de negociação entre operadoras e prestadores com relação à remuneração, ela não é o único ponto polêmico desse ambiente, desse setor. Na verdade, o setor, o grande problema do setor chama-se recurso escasso: se tem uma medicina de primeiro mundo, uma renda que não acompanha lamentavelmente esse mesmo padrão e uma expectativa, portanto, muito grande dos serviços e da qualidade em saúde. Portanto, a grande dificuldade chama-se recursos escassos.

E aqui alguns dados: se vê que a evolução de beneficiários ao longo do ano, ela não tem variado significativamente. Nesse gráfico até se vê uma variação de 30 para 41 no médico-hospitalar e que eu atribuo a uma variação de efeito cadastral da agência, já que o órgão foi o primeiro órgão a tratar estatisticamente essa informação. Desde a discussão da lei em 97 já se fala que esse mercado de saúde suplementar, ele alcança aproximadamente 40 milhões de pessoas, e hoje nós estamos em 41 milhões e meio no médico-hospitalar. O seguinte, por favor.

A despesa assistencial, então, quer dizer, se gasta em saúde, se paga os serviços em saúde, a despesa em saúde, ela é alta e ela é crescente. Nós temos hoje aproximadamente 47 bilhões de reais gastos anualmente em saúde suplementar, única exclusivamente em serviço: não tem despesa administrativa, não tem outro tipo de custo. É o serviço sendo remunerado e o consumidor usufruindo desse serviço. Então, consultas médicas: dez bilhões; consultas: nove; terapias: dois; internações, que é o grande item de custo com 15 bilhões; outros procedimentos e demais despesas. Então, o grande item de custo em saúde suplementar está localizado nas internações. Seguinte, por favor.

Aqui se vê a evolução de 2003 para 2009, primeiro semestre. Então é bom acompanhar o exercício completo 2003/2008 em termos de despesa: se saiu de 22 bilhões em 2003 para 47,5 bilhões em 2008. E isso é o que se devolveu à sociedade em termos de prestação de serviço, isso é quanto foi pago em serviços médico-hospitalares, portanto, mais do que dobrou nesses cinco anos. A receita também cresceu e não cresceu na mesma proporção. Para o seguinte, por favor.

A taxa de sinistralidade é exatamente a razão da receita e da despesa, onde se vê que hoje se tem no primeiro trimestre de 2009 uma sinistralidade média de 81%, ou seja, de cem reais arrecadados pelas operadoras, 81 é devolvido em termos de serviço prestado, de despesa médico-hospitalar; dos 81 sobram os 19 para despesa de comercialização, despesa administrativa, demais despesas e até o lucro dos acionistas.

A autogestão. Temos aqui um representante da UNIDAS, ela é a que apresenta a maior taxa de sinistralidade. Talvez em função até de que o sistema de autogestão – não sei, a melhor pessoa é a Iolanda para falar -, mas porque muito do prêmio arrecadado está vinculado a percentual de salário dos funcionários. O salário, por óbvio, não acompanha o índice de inflação médica verificado. Então, a sinistralidade teve uma queda em 2005 quando houve um grande esforço das operadoras num momento de crise, aonde houve uma pressão muito grande sobre os prestadores e se conseguiu ter uma queda na despesa, e além de outras reduções como redução de despesa administrativa e modelos de gestão. Mas rapidamente a sinistralidade volta a subir, porque as despesas médico-hospitalares voltaram também a crescer aceleradamente. O seguinte, por favor.

Despesas médicas, então. Se teve uma variação de 29% nas medicinas de grupo no gasto médio em consulta. Então, as consultas, o valor médio pago em consultas variou 29% nesses dois anos. Nas seguradoras variou em 31%. Então houve, por óbvio, reajuste

nesses valores atribuídos às consultas médicas – eu apenas separei esses dois grupos: R\$ 44,00 era quanto era o valor médio das seguradoras em 2006, e em 2008 o valor médio está em R\$ 52,00 para as seguradoras. O IPCA variou nesse mesmo período 14; o reajuste da agência 21%; e a despesa geral assistencial 36%. O seguinte, por favor.

Nesse *slide*, que é da ANAHP, se vê a distribuição de receita nos hospitais, aonde materiais e medicamentos respondem por 47% na sua estrutura de custo contra 22% de diárias e taxas; de serviços de apoio a diagnósticos e terapia 13%; e outras receitas 17%. Quando se olha para a despesa, se vê que a participação dos materiais é de 30% quando lá na contribuição, na avaliação da receita ele está contribuindo para 47%. Então, é o principal item de receita dos hospitais. Seguinte, por favor.

E qual é o problema, então? Se eu tenho beneficiários que estão pagando muito, se eu tenho médicos que estão entendendo ganhando pouco, se as operadoras entendem e se demonstra que gasta-se muito, para onde vai esse recurso? São quase 50 bilhões de reais anuais em gasto médico-assistencial privado no país, muito mais do que o gasto público. Alguém está ganhando. Quem ganha? Seguinte.

E essa pergunta de quem ganha, a resposta eu acho que cada um deve buscar encontrar. Aqui, a título de informação, eu trouxe uma tabela de variação de preços de materiais de OPME na área de ortopedia. Aqui se vê, por exemplo, que o material especial de lesão, ele tem um preço mínimo de R\$ 2.481,00, um preço máximo de 3.900,00 com uma variação de 59%. No entanto, o de baixo, de artroscopia, ele já varia de 1.800 para um valor de R\$ 26.300,00. Bem, os números eles são nesses patamares, eles estão aí para os senhores observarem – eu acho que é um pouco exaustivo ficar lendo cada um. Mas o que se vê é que há uma variação muito grande de valor. O que se vê também é que são valores expressivos em termos de materiais. E eu pergunto: Será que essa diferença de preço, que ocorre dentro de uma mesma empresa – não é entre várias empresas, é numa mesma empresa – é por ineficiência dessa empresa em administrar os seus custos e as suas despesas? Eu pergunto: Se tem política de incorporação, de introdução desses materiais no mercado nacional – a grande maioria dos materiais são importados –, se têm uma política de indústria nacional que objetive essa substituição? Há interesse para isso? Se tem informação de preços que possa balizar tomadas de decisão? Se tem informação do preço FOB de importação desses produtos? Se tem informação ou se tem política de como se dá a comercialização no território nacional com distribui-

dores, representantes, como esses fabricantes, esses fornecedores eles indicam e determinam essa representação no território nacional? Então, essas perguntas, eu acho que elas merecem uma reflexão de todos nós, e a busca de solução para esse tipo de questão. Além do mais...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES: Se temos política da introdução desses materiais no mercado nacional, de absorção, da incorporação desses materiais? Se se tem informações de preços desses produtos? Se se tem uma política de distribuição, de comercialização desses produtos no território nacional? Se se tem a indústria nacional preocupada ou incentivada a substituir os produtos importados que são a sua grande maioria? Se se tem sistemas de informações, de divulgação de preços que possam balizar tomadas de decisão? Por que, por exemplo, esse preço dessa âncora absorvível que foi paga numa empresa R\$ 1.800,00, e nessa mesma empresa, num outro local, foi pago 26 mil, qual é o preço base desse produto? É 26 ou é 1.800? Ou é cinco, ou é dois, ou é 500 ou é 100? Eu não sei qual é o preço base. Qual é o preço de importação desse produto? Ele é conhecido? É dada transparência a essas informações? Se tem uma política no país de proteção, já que a incorporação da tecnologia é um dos grandes alavancadores dessa despesa médico-hospitalar? As novidades são... Hoje se fala em relação à incorporação tecnológica, a questão da medicina baseada em evidência. A evidência, ela tem que ser constatada. Os recursos são escassos no mundo todo, não é só no Brasil.

E isso vem a outra questão. O mundo inteiro está se precavendo com políticas contra essa escalada do custo da saúde, no sentido de que mais pessoas possam fazer uso desse serviço de saúde. O mundo inteiro está se protegendo. Hoje o principal fornecedor desses materiais e o principal consumidor desses materiais está com uma política sendo discutida bastante intensa no sentido de redução de custo dentro do seu país. Para onde esses fabricantes vão olhar? Eu acho que um país com 190 milhões de brasileiros, com... não tendo um parque industrial em saúde que supra suas necessidades; que tem um sistema público que, graças a Deus, garante a saúde a esses 190 milhões de brasileiros; que tenha uma saúde suplementar de primeiríssimo nível, de primeiríssimo mundo já instalada, oferecendo esse serviço; que tem uma lei de saúde que garante amplos direitos e benefícios e qualidade de saúde para esse consumidor privado, aonde a autoridade do médico é reconhecidamente soberana, por isso a indicação é soberana, não é questionada. Eu

acho que o nosso setor, o nosso país, ele é bastante atraente para a introdução desses negócios em território nacional. O seguinte, por favor.

Voltando ao texto do projeto, então, e falando de informação, de transparência, de balizamento para tomada da decisão, nos Estados Unidos agências de concorrência, elas entendem que a informação sobre preços e custos é importante, sim, mas ela precisa observar algumas condições. Que essas pesquisas de preço de serviços médicos devem ser realizadas por uma terceira parte como: compradores, agência governamental, consultores e instituições. As informações fornecidas devem ser defasadas no mínimo três meses, e os serviços, então, devem existir pelo menos cinco outras instituições que divulguem preços desses serviços e relativo ao mesmo período. Portanto, a troca de informação sobre preços a serem praticados no futuro, inclusive referentes à remuneração dos profissionais é expressamente considerada prática anticompetitiva, daí a questão do rol de procedimento vir valorado. O seguinte, por favor.

A quartelização. Tem um parecer do Ministro Célio Borja, que ele foi proferido face a um dos substitutivos do Projeto 3466, não desse 39, mas aonde ele diz então que, na verdade, a fixação de preços uniforme em âmbito nacional – aqui ele fala regional-municipal porque era a proposta anterior – constitui em quartelização, e que, portanto, qualifica como abuso, e a lei, portanto, reprime esse tipo de quartelização. E não se trata de valores a referência a que a rol fará, porque na verdade essa valoração, ela vai, sim, determinar os valores a serem aplicados aos procedimentos, constituindo-se uma intervenção governamental nos contratos privados. O seguinte.

A eliminação da concorrência é um parecer da SDE que foi em resposta a uma consulta aqui dessa Casa, é um parecer muito bem construído aonde demonstra um conhecimento não só do mercado, como da regulamentação que vem sendo editada pela NS, e ele se posiciona, então, no sentido contrário ao projeto já que deixaria de beneficiar, em termos de concorrência, os agentes envolvidos. O seguinte, por favor.

O impedimento ao livre exercício ainda, o Ministro Célio Borja entende que a negociação é a alma de um contrato. E, portanto, quando a negociação, ela se vê sob coação ou constrangimento, na verdade, a liberdade de contratar, que é garantido pela constituição, ela se vê agredida. O seguinte, por favor.

Nós somos então desfavoráveis a aprovação do projeto primeiro porque o que carece de regulamentação não é a negociação dos reajustes dos procedimentos entre operadoras e prestadores, a despesa em assistência-saúde é alta e crescente. O que é necessá-

rio é combater o desperdício e a apropriação indevida de alguns segmentos. E o setor de operadoras é fortemente regulado aonde hoje parte do que esse projeto tangencia, a regulamentação já compensa como: o rol de procedimento; Câmaras Técnicas constituídas com representantes de todas as entidades do mercado; gerência da prestadores e operadoras, exatamente para facilitar o diálogo entre estas duas pontas; e até pedido de informação aos prestadores, já que a lei não contemplou esse segmento desta cadeia produtiva, regulamentando somente as operadoras.

Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigada. Bom-dia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço à Sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora-executiva da Federação Nacional de Saúde Suplementar, FENASAÚDE.

E concedo a palavra a Sra. Iolanda Ramos, Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, UNIDAS.

SRA. IOLANDA RAMOS: Obrigada pela oportunidade. Quero cumprimentar o Senador Garibaldi, em nome do qual eu cumprimento os demais senadores da Casa e aos presentes.

Bom, eu vou falar um pouquinho da Unidas. A UNIDAS ela é a entidade que reúne as instituições de autogestão em saúde. Hoje nós temos 142 filiadas à instituição, o que congrega pouco mais de cinco milhões de vidas, e nós temos superintendências que estão presentes nos 27 estados. Então, de forma de estar dando assistência local, por causa até das diferenças regionais. Próximo, por favor.

A autogestão, a característica desse segmento... primeiro é uma instituição que não gera lucro. É massa fechada, ou seja, não comercializa planos. Normalmente são beneficiários vinculados ou a uma empresa ou a uma instituição; a rede credenciada é direta, é contratada direta pela própria empresa, pela própria associação, que trouxe para si a responsabilidade de gerir um plano médico, mesmo não fazendo parte do seu *core business*, do seu negócio, e normalmente essa gestão de um plano médico é exercido por departamento de recursos humanos ou assemelhado, como é o caso da PETROBRÁS, como é o caso da Caixa; por caixas beneficentes, como é o exemplo da CAS-SI; por associações ou sindicatos, têm vários; ou por fundações de direito privado, caso de GEAP, no caso METRUS ou SABESPREV. Próximo, por favor.

O nosso processo negocial, ele ocorre sempre em função das filiadas que representamos. Então, tem essas reuniões com as instituições locais, promovidas pelas superintendências estaduais, sempre observando e respeitando as diferenças, porque ele é

um grupo bastante heterogêneo, nós temos autogestões pequenas, com grupos com 200 vidas, e temos autogestões de âmbito nacional, que ultrapassam aí as 600 mil vidas, 800 mil vidas. É feito, é realizado um estudo dos impactos que esse reajuste pleiteado traz para cada uma dessas instituições, inclusive com relação à capacidade financeira de cada uma delas, isto é discutido em assembleia, sempre preservando a liberdade de atuação de cada uma dessas filiadas que estão na localidade.

Bom, fechando aí esse rápido panorama do que é uma autogestão, vamos passar então para a apreciação do Projeto de Lei 39. Próximo, por favor.

Nós levantamos alguns pontos sobre os quais nós vamos tecer as nossas considerações. A proposta do Projeto de Lei é que seja editado anualmente até 31 de março, após negociação das operadoras e prestadores, conforme a Dra. Solange já falou, e se esgotado esse prazo de 90 dias sem que haja consenso, esta valoração vai ser arbitrada pela ANS. Essa é a proposta. E que vai levar em consideração os custos médios, considerando sempre os dois períodos anteriores, mas de todo o setor, observado, aplicado a nível nacional, e levando em consideração a frequência de utilização. São as duas coisas que fazem os custos de uma entidade para você apurar preços *versus* quantidade. Então, as nossas considerações com relação aos custos médios não representam as diferenças regionais, e a característica da autogestão ou do prestador de serviço local. Nós temos diferenças regionais muito importantes. Calcular valores médios num território nacional é temeroso, não é, na nossa opinião, a melhor prática. A questão da frequência de utilização também depende do perfil da massa assistida. Como eu já comentei, é massa fechada, mas isso pressupõe perfis diferentes. Nós temos um índice de sinistralidade muito alto porque nós temos também beneficiários com idade bastante avançada. Então, dependendo da categoria que a autogestão está sendo avaliada, você pode ter uma utilização maior ou menor em função da massa. Calcular isso pela média também uma temeridade. Próximo, por favor.

Um dos objetivos do projeto de lei é balizar as políticas de remuneração dos contratos, e realização de negociações acordadas entre as entidades representativas dos segmentos, das operadoras, claro, e dos profissionais médicos. Também nisso – por favor, próximo – a nossa consideração é que a negociação por uma entidade representativa, e não pela própria operadora, não porque está gerindo o seu plano médico, o seu plano de saúde de autogestão, ele fere a livre concorrência, ele compromete a respectiva liberdade

de negociação, compromete o respeito às especificidades regionais. Próximo, por favor.

Ainda dentro dos objetivos, nós temos que o projeto prevê que utilizando a RPSM seria aumentar a racionalidade do reajustamento das mensalidades, a partir de um trabalho de acompanhamento e da avaliação da realidade do setor. Próximo.

Também nesse ponto as nossas considerações é que tais mensalidades, elas são fixadas de novo em função do perfil da massa. Normalmente são presididos de cálculos atuariais ou econômicos que leva em consideração o padrão de utilização; a idade dessa massa; padrão de rede – esse padrão de rede, ele interfere bastante –, padrão de acomodação: se é apartamento, se é enfermaria. Estes fatores é que determinam o valor da mensalidade. Se você for usar isso a nível geral, a nível nacional o risco que você tem é de subprecificar um produto ou superprecificar outro. Então, também somos contrários. Próximo, por favor.

Por último, ainda dentro dos objetivos, estabelecer critérios normativos para credenciamento e descredenciamento de prestadores, classificação, valores e complexidade dos procedimentos, rotinas de faturamento, pagamentos e critérios de reajuste. São itens que normalmente são negociados entre as partes, está consubstanciado em contratos, mas são livremente negociados.

A nossa consideração – próximo, por favor – é que isso também vem ferir não só a livre concorrência, e, de novo, as especificidades de cada área. Porque esta é uma situação que a própria operadora firma com o seu prestador quando está fechando o seu contrato ou negociando nos seus períodos de revisão contratual. Próximo.

Por fim, o sistema de autogestão, como um todo, é contrário a este projeto de lei, mas nós estamos agradecendo aqui a oportunidade de estarmos falando, porque o fato de... Ao estudar uma nova lei, dar oportunidade para o segmento se posicionar com relação, principalmente, não só as facilidades, mas as dificuldades, mostra um amadurecimento do sistema. Então, nossos agradecimentos. Muito obrigada a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a Sra. Iolanda Ramos, Presidente da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde, Unidas, e concedo a palavra ao Sr. Leandro Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Economia da Saúde da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

SR. LEANDRO FONSECA DA SILVA: Bom-dia a todos. Inicialmente agradeço a S. Exa. Senador Garibaldi Alves, ao Senador Sérgio Guerra pelo convite

para participarmos aqui nessa Audiência Pública. Próximo, por favor.

Nós vamos abordar aí alguns temas, eu vou tentar ir direto ao ponto. Próximo, por favor.

Entre as propostas do nosso Projeto de Lei 39/2007 tem aí o estabelecimento da negociação entre entidades representativas, de operadoras de planos de saúde e profissionais médicos para que seja definido um rol de procedimentos em serviços médicos. Esse rol, em grandes linhas, significaria uma lista nacional ou estadual de preços contratados entre operadoras e prestadores.

O projeto também cria novas atribuições a ANS para estabelecer o percentual de reajuste caso não haja acordo entre as partes. E também suspende as vedações do art. 20 da Lei de Defesa da Concorrência para as negociações do rol de procedimentos de serviços médicos. Próximo, por favor.

Nosso entendimento, então, é que o projeto de lei objetiva regular essa relação operadora-prestadores, e possibilitar aí uma melhor remuneração aos profissionais da saúde de forma centralizada e com a supervisão do Governo.

Essas iniciativas, cabe lembrar, de negociação coletiva de médicos com estabelecimento de tabelas vem sendo sucessivamente condenadas como práticas anticoncorrenciais pelos órgãos de defesa da concorrência, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. E aí, nesse sentido, o PL atenderia a essa demanda da categoria. Próximo, por favor.

A de se notar que isso não é um caso exclusivamente brasileiro. A experiência internacional demonstra que em países em que o financiamento desse tipo de serviço de atenção à saúde é similar ao Brasil, esse problema da negociação coletiva dos profissionais de saúde, sendo encarado como uma cartelização também ocorre.

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência tem um entendimento que é similar aos demais órgãos antitruste desses outros países, entendendo isso como uma prática danosa à concorrência. E em nenhum caso, em nenhum desses países se propôs a criação de uma exceção da Lei de Antitruste para o setor. Próximo, por favor.

Na verdade, em diversos casos onde foi observado esse tipo de problema, a solução foi, na verdade, a autoridade antitruste desses países criarem diretrizes ou... em termos do que pode ser feito nessa negociação entre operadora e prestadores, um *guideline*, tanto na Austrália, quanto nos Estados Unidos, quanto na Irlanda. Nos Estados Unidos também tentou-se a criação de uma lei, mas que também foi barrada por lá.

Como é a defesa de concorrência no Brasil? É a Lei 8884/94, que basicamente regula a questão da defesa da concorrência no país, e em seu art. 21 apresenta uma série de condutas que levam às infrações da ordem econômica que estão previstas no art. 20, dentre elas: “fixar ou praticar, de acordo com o concorrente, preço e condições de venda de bens ou serviços”. E o inciso II: “obter ou influenciar a doação de conduta concorrencial uniforme ou concertada entre concorrentes”. Próximo, por favor.

Por que a teoria econômica, ela acaba apontando isso como um problema? Por que isso é apontado como um problema? A teoria econômica aponta que, na verdade, quanto maior a concorrência, maior o bem-estar social. Quanto mais distante, na verdade, desse referencial teórico, que é a concorrência, o consumidor tende a pagar mais caro e a consumir menos. Vamos avançar no próximo, por favor.

Quando se convida um economista para Mesa, geralmente ele gosta de botar um gráfico, não é, então não vou fugir à regra. Numa situação de concorrência perfeita a gente tem exatamente, então, a curva de oferta ou custo marginal encontrando com a demanda, determinando um preço competitivo e uma quantidade também competitiva sendo ofertada. No próximo, por favor.

Numa situação de monopólio, o monopolista, ele consegue reduzir a quantidade ofertada para um QM, e o preço, por conseguinte, é maior, gerando aí um peso morto para a sociedade, que é o custo social do monopólio. Próximo, por favor.

Portanto, em geral, os mercados, eles encontram-se entre esses extremos: da concorrência e do monopólio perfeito. Agora existe uma situação particular que é aquela em que um monopolista de um mercado consumidor adquire bens ou serviços intermediários de um outro monopolista – próximo gráfico, por favor –, que é exatamente uma situação em que há um monopolista e um monopsonista, ou seja, um único vendedor e um único comprador. Nessa situação há uma piora do bem-estar social em relação ao referencial de monopólio inclusive. A gente pode perceber que a quantidade ofertada nessa relação monopolista-monopsonista é inclusive menor que a quantidade ofertada em monopólio, e o preço é inclusive maior. Próximo, por favor.

Portanto, quando o monopólio compra em um mercado concorrencial, os preços, sim, são mais altos ao consumidor devido ao seu poder de mercado. No entanto numa situação de um monopólio comprando de um outro monopólio, a quantidade ofertada é menor e os preços são ainda mais altos, porque além do poder de mercado do monopolista, ele transmite ao

consumidor o preço elevado de seu fornecedor. No lugar de um confronto entre dois grupos de poder, a tendência, na verdade, é de cooperação com os dois atores dividindo os recursos extraídos dos consumidores. Próximo, por favor.

Portanto, uma negociação descentralizada com concorrência, ela... entre operadoras e prestadores, ela tende a gerar menores preços e ganhos para os consumidores. Próximo, por favor.

Já uma negociação centralizada nessa relação de monopólio-monopsonio, ou seja, uma entidade representativa das operadoras e uma entidade representativa dos prestadores, não há concorrência na verdade, e a tendência, como a gente viu, é a de cooperação e de elevação de preços com perda de bem-estar para os consumidores. Próximo, por favor.

A de se notar, então, que esse é um setor complexo que apresenta uma interdependência entre os atores. A gente tem de um lado os prestadores ofertando serviços; de outro, consumidores demandando o acesso a esses serviços, e as operadoras também nesse tripé, possibilitando a remuneração dos serviços que foram contratados, e o regulamentador aí no meio, tentando gerenciar esse mercado. Próximo.

A motivação comercial dos agentes, então, nesse sistema, ela é bastante clara: por parte dos consumidores há uma baixa previsibilidade em relação ao consumo de bens ou serviços de saúde, o que implica a necessidade de contratarem planos de saúde seguindo o velho conceito de seguro; por parte das operadoras de plano de saúde, elas atendem a essa demanda por seguro dos consumidores; e aos prestadores de serviço, o credenciamento junto a essas operadoras possibilita eles acessarem a uma base de clientes maior. Próximo.

Esse mercado, portanto, ele se caracteriza por uma assimetria de informação muito grande: entre consumidores e operadoras, no sentido em que as operadoras não têm conhecimento do real estado de saúde daqueles usuários que estão comprando plano de saúde; na relação prestadores-operadoras também, por exemplo, na medida em que as operadoras não têm exato controle sobre todos os... se os procedimentos executados são efetivamente necessários. E essa assimetria de informação gera basicamente duas falhas aí: o problema da seleção adversa e do risco moral. Por favor.

Avançando rapidamente nesse ponto, o problema de seleção adversa é o seguinte: é você acabar atraindo para a base, para o *pool* de risco pessoas de risco elevado. Então, os seguros, de alguma forma eles envolvem o compartilhamento de riscos. O objetivo é garantir que as pessoas que não teriam como despen-

der todos os recursos dela com o gasto em saúde também consigam acessar esses bens ou serviços para o seu tratamento. Mas o mercado ele não consegue discriminar individualmente cada tipo de risco, ou seja, não se olha, a operadora não pode olhar para o meu caso e dizer: "*Não, você tem um determinado grau de risco, eu vou dar um preço específico para você*". Então, o que acontece? É dado atribuído geralmente a um preço médio em função da sinistralidade daquela carteira. Se o preço é maior do que a utilidade esperada do seguro, o consumidor de baixo risco tende a sair desse *pool*. Próximo, por favor.

Isso acaba gerando um círculo vicioso em que se o preço aumenta o consumidor de baixo risco, ele tende a sair do *pool*, porque a utilidade esperada do seguro não compensa mais, o que torna a carteira mais arriscada ainda. Próximo, por favor.

E, por outro lado, existe também o problema do risco moral, que também decorre da assimetria de informação, que diz respeito basicamente a um comportamento oportunista do consumidor. Na medida em que ele paga o seguro, ele quer fazer valer aquele dinheiro que ele pagou, então ele quer utilizar efetivamente o seguro. Ou seja, um incentivo atual é de sobre a utilização dos serviços de saúde. E se é uma situação em que aumenta o preço do seguro, na verdade você contribui ainda para esse problema do risco moral. Próximo, por favor.

Portanto, as principais motivações para a regulação desse setor principalmente é mitigar esses efeitos negativos aí das falhas de mercado. Próximo, por favor.

A regulação atual tem procurado reduzir esse problema da assimetria de informação, primeiro pelo plano de referência, que visa garantir aos consumidores um padrão mínimo de atendimento conhecido; e também pelo rol de procedimentos que foi criado, que visa rever e atualizar essa lista de procedimentos médicos, incluindo novos e excluindo também os obsoletos para os consumidores. O rol, portanto, é uma lista do que as operadoras são obrigadas a cobrir, padronizando nomes e procedimentos, mas ele não é uma tabela de preços, não atribui valores cobrados pelos procedimentos. Próximo, por favor.

Portanto, nós vislumbramos algumas possíveis consequências da aprovação do PL. Primeiro lugar: a possível perda de bem-estar social conforme o argumento econômico abordado, na medida em que os beneficiários deverão arcar com esse aumento de custo do setor; operadores de menor porte tendem a fechar. Segundo ponto: em função disso poderá haver uma possível redução do sistema privado e, por conseguinte, uma maior pressão sobre o sistema público

de assistência à saúde. Terceiro ponto: o desincentivo à busca por arranjos contratuais mais eficientes na relação operadora-prestadores, na medida em que estaria tudo estabelecido, não há espaço para inovações. E quarto ponto: a criação de um ambiente negociador com entidades representativas das operadoras acaba favorecendo a colusão na oferta desses serviços. Próximo.

Outra consequência possível seria incentivos a demandas de outros setores econômicos para a isenção ou imunidade na aplicação da Lei de Defesa da Concorrência. Um sexto ponto seria um impacto de elevação de preços para contratação privada, ou seja, daquele indivíduo que não possui plano, mas acessa o setor de saúde privado. E por fim, o possível desdobramento de uma atribuição de uma tabela para o setor privado seria a consequente demanda para a aplicação também no setor público, com impacto aí no orçamento da saúde. Próximo, por favor.

Existem, contudo, algumas formas alternativas para regular essa relação operadora-prestadores. Dentro do Legislativo já há uma iniciativa muito interessante que é o Projeto de Lei 4076, que vem revendo, na verdade, procura rever, na verdade, a Lei 9656, que é a lei que gere, que regula esse setor de saúde, e entre as iniciativas procura se tornar mais clara a relação contratual entre operadoras e prestadores, inclusive quanto ao critério de descredenciamento.

Uma segunda alternativa seria talvez uma supervisão da NS por meio de normas infralegais, talvez com um estabelecimento de um contrato padrão entre operadoras e prestadores e um maior *enforcement* contra os abusos, um poder de coerção maior em relação aos abusos numa gerência que já foi inclusive criada na NS para lidar com esse problema, que é a gerência de relação com prestadores.

Uma terceira alternativa para lidar com esse problema seria a criação de diretrizes pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, assim como a experiência internacional fez: diretrizes com parâmetros para a negociação entre prestadores e operadora.

Outro ponto seria uma maior atuação do sistema para coibir eventuais abusos de poder econômico pelas operadoras. E por fim, criar incentivos regulatórios para mudar o modelo de remuneração, porque no nosso ver, esse seria na verdade a raiz aí do problema, porque a hoje a remuneração, ela é baseada por procedimento, e se a gente conseguir... se a regulação conseguir evoluir para incentivar uma remuneração diferenciada por performance, por exemplo, poderia resolver grande parte dessas demandas do setor.

Bom, obrigado aí pela atenção. Devolvo a palavra ao Presidente da Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Leandro Fonseca da Silva, Coordenador-Geral de Economia da Saúde da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, e concedo a palavra ao Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Procurador-Geral Interino do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Cade, do Ministério da Justiça.

SR. GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAÚJO: Bom-dia a todos. Presidente Garibaldi. Senador Sérgio Guerra. Bom, é uma satisfação para a gente, primeiramente, participar de um debate tão intenso, tão rico, com representantes de todos os setores interessados na resolução desse problema.

O aspecto que nós vamos trazer um pouco aqui aos senhores nessa amanhã é algo que tem sido enfrentado pelo Conselho cotidianamente em diversos casos de análise de fixação de preço por todas as corporações – a gente poderia dizer não só os médicos, mas há análise já de casos de outras corporações que também fazem esse tabelamento de preço e de certa forma isso tem uma análise de impacto muito grande em relação ao mercado. As perspectivas técnicas já foram colocadas aqui pelo Dr. Leandro, por Dra. Solange, por todos aqueles que me antecederam, que demonstra um grau de preocupação muito grande que existe do sistema como um todo quando você limita aquilo que de fato deve ser o viés maior da precificação que é a qualidade do serviço, que é de fato o diferencial de cada um daqueles prestadores de serviço médico. Então, esse é um ponto que o conselho tem analisado muito fortemente, e em quase todos os processos que envolvem a precificação, essa parte de tabela, seja por sugestão ou mesmo por imposição, há uma condenação reiterada de conselhos que utilizam essa prática de tabelamento de preços. E isso é ainda mais acentuado, o CADE não condena por si só o tabelamento, mas o tabelamento que advém de detentores de posição dominante. Então, diferentemente de outros sistemas que você poderia caracterizar uma ilicitude per se da prática de tabela, o CADE analisa essa tabela se o detentor e o formulador da tabela, ele tem mais de 20% de mercado, porque isso de certa forma tem o condão ainda de impactar o mercado. E as razões são todas as razões que já foram postas aqui, principalmente por limitar essa possibilidade de que o preço venha da própria sociedade formar esse preço. Então, a quantificação do valor do trabalho de cada profissional, ela tem que advir exatamente do investimento que o profissional fez na sua formação, e também do próprio valor social que a coletividade empresta àquela atividade.

Então, existe uma expressão francesa, que eu acho que é muito apropriada para o caso, que ela diz que *"Il n'y a pas de sot métier"*, ou seja, não há trabalho vivo. Então, todo o trabalho, ele obviamente tem uma quantificação e um respaldo muito grande. E a preocupação que foi exposta pelo Dr. Leandro é que um tabelamento, uma precificação por imposição legislativa, isso pode gerar uma pressão muito grande de todas as corporações para obter a sua reserva de remuneração pelos serviços prestados. Então, isso pode acontecer com os médicos, mas também com os engenheiros, pode acontecer também com os dentistas e com todas as outras profissões que obviamente todas têm o seu respaldo e seu merecimento, e isso é inegável e não há quem possa talvez desdizer esses pontos. Então, o argumento que é sempre muito bem posto, e eu acho que também não há como se contrapor ao argumento, é a questão da dignidade. Então, quanto vale a dignidade de um médico? Mas também a gente possa perguntar quanto vale a dignidade de um dentista, novamente de um engenheiro e todas as outras profissões. Então, isso é algo que, a nosso ver, quando ele advém do próprio agente econômico envolvido, isso perde um pouco a legitimidade, inclusive, de utilizar o valor de sua dignidade, porque, de fato, é muito difícil que a gente possa apreciar o quanto vale o nosso trabalho. É muito difícil. Você tem, de fato, muitas peculiaridades: a região em que se presta o trabalho; a remuneração dos demais membros daquela região é diferente de um lado para o outro; o custo de cada um dos profissionais de saúde – isso pode deferir no interior e numa capital. Então, todos esses aspectos são levados em consideração pelo Cade na hora de suas avaliações. Então, é óbvio que não existe uma condenação por si só da precificação desse tabelamento, porque o que o Cade analisa dentro da regulamentação que a Lei 884 faz do art. 173, § 4º da Constituição é o abuso de posição dominante.

Logo, se há uma posição, de fato, a impactar o mercado pelos agentes econômicos, o Cade tem que reprimir, e isso é uma exigência constitucional que tem sido outorgada. Então, o posicionamento da autarquia é muito nesse sentido hoje de tentar sensibilizar que essa tentativa de precificação por imposição legal, ela pode trazer um prejuízo coletivo muito maior do que o eventual benefício que se trás para aquela categoria profissional, exatamente em razão de... – foi colocado agora a pouco. Dr. Leandro, essa corrida que pode gerar de outras categorias profissionais para a sua precificação, da perda do bem-estar coletivo em razão de todas as explicações econômicas que foram postas, e isso, talvez, iria não ao encontro do que se

persegue como uma política de livre concorrência que está estabelecida no país.

Só para concluir, um aspecto bem importante – eu coloco a disposição obviamente dos senhores para qualquer dúvida complementar – dos pontos que também preocupa no projeto é a utilização da ANS com um viés de mitigação da Lei 884, isso porque outorgaria a Agência Nacional um papel de substituição do CADE na análise do que de fato caracterizaria ou não uma infração ordem econômica, uma infração concorrencial. Não por nada, mas principalmente pelo aspecto vocacional. Então a análise regulatória muitas vezes ela não adentra especificamente no pólo concorrencial, que é o objetivo de análise do Conselho. Então, dentro desse sentido, está no art. 3º, inciso V, § 1º do Projeto – eu observei e esse foi um ponto que me marcou também –, ele de certa forma subverteria um sistema de regulação, de complementação de funções em que os entes reguladores se posicionam, e depois há uma adjudicação concorrencial até pela própria vocação que existe da autoridade antitruste para uma eventual identificação de uma posição infrativa a ordem econômica.

Mais ou menos essas colocações, eu acho que as pessoas que me antecederam puderam fazer uma exposição um pouco mais técnica, e eu acho que o papel de demonstrar o que tem sido analisado pelo Conselho a título de infração, e como essa precificação impositiva tem sido analisada pelo CADE, eu acho que talvez seja um papel de uma colaboração mais efetiva que a gente possa trazer para esse debate, obviamente mais uma vez agradecendo o convite do Senador Sérgio Guerra, colocações aqui muito pertinentes também colocados pelas pessoas que me antecederam, e a gente se coloca à disposição para qualquer um eventual.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Cade, Ministério da Justiça, e concedo a palavra ao Sr. Florisval Meinão, Diretor Financeiro da Associação Médica Brasileira.

SR. FLORISVAL MEINÃO: Bom-dia a todos. Eu gostaria de cumprimentar o Senador Garibaldi Alves Filho, e na sua pessoa cumprimentar a todos os componentes dessa Mesa, cumprimentar os Srs. e Sras. Senadores e a todos os presentes, e agradecer a oportunidade da Associação Médica Brasileira poder participar desse evento e colocar o seu ponto de vista a respeito deste projeto de lei. Próximo, por favor.

Este projeto se iniciou em 2004 na Câmara dos Deputados – o próximo –, foi proposto pelo Deputado Inocêncio de Oliveira, ele teve um longo trajeto em várias das comissões, e aí estão as pessoas que foram os relatores, seus respectivos relatores. O próximo. Próximo, por favor. E finalmente ele foi aprovado e veio ao Senado como um Projeto de Lei 39/2007. O Próximo.

Esse projeto tem seis itens, são seis capítulos, e nós vamos destacar aqueles que nós consideramos representar a essência deste projeto. O próximo. O próximo. O próximo.

A primeira... A essência desse projeto, um dos pilares é a utilização desse instrumento da Associação Médica Brasileira e das demais entidades a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimento Médicos, a CBHPM, editada pela AMB. Esse projeto propõe que a CBHPM seja o referencial de códigos e procedimentos médicos a serem praticados na saúde suplementar. Esse é um dos pontos importantes. O próximo. E o próximo. E esse instrumento seria o balizador da política de remuneração dos contratos e realização de negociações acordadas entre as entidades representativas de planos e seguros de saúde e os profissionais médicos, de modo a preservar a qualidade dos serviços, a compatibilidade da remuneração, a capacidade econômica do usuário, respeitado o princípio da equidade, e aumentar a racionalidade do reajuste das mensalidades e dos prêmios das operadoras.

Eu quero chamar atenção desse aspecto, porque não está escrito neste projeto que se trata de um tabelamento do rol da ANS. Todas as pessoas que me antecederam disseram isso, mas se nós lermos a lei, a lei não cita tabelar o preço do rol da ANS, ela estabelece que o rol da ANS deve ser feito a partir de um instrumento criado pela Associação Médica Brasileira, a CBHPM, e isso é plenamente justificável, porque de todos os instrumentos que podem balizar o ingresso de novos procedimentos e a exclusão daqueles que estão obsoletos na prática médica, a CBHPM é o instrumento que tem a maior capacidade de realimentação constante, porque ele é construído a partir de todas as entidades científicas que congregam a comunidade científica de nosso país. Então, a utilização da CBHPM, nós vamos voltar a esse assunto no futuro para mostrar que ela em parte já está sendo implantada como referencial. Mas eu quero destacar que não se trata aqui de um tabelamento, se trata da busca de uma relação contratual equilibrada entre as partes, é isso que esse projeto de lei determina, ele coloca... Nós precisamos que a saúde suplementar, ela precisa de um equilíbrio entre as partes, o equilíbrio econômico e financiamento para aquele que compra um plano de saúde não seja

prejudicado, e nós vamos também voltar a falar sobre isso no final para mostrar o prejuízo que tem sido dado a esses clientes a partir da política vigente até o momento. O próximo, por favor. E ele permite, possibilita a Agência Nacional de Saúde ter mecanismos para dirimir os conflitos, e nós temos insistido que isso é uma necessidade.

O Poder Público precisa estar presente na relação contratual entre operadoras e prestadores para garantir a qualidade assistencial. Portanto, este projeto, ele é muito equilibrado sobre este ponto de vista, porque este projeto visa, em última instância, criar condições de manter um equilíbrio econômico dentro do sistema, e permitir a isso a garantia para aqueles que comprem plano de saúde, que eles recebam o produto que eles compraram. Eu penso que esses são as duas essências deste projeto de lei. Vamos adiante, por favor. O próximo.

E deve se ater às peculiaridades da segmentação e da classificação das operadoras, enfim, todas as cláusulas de ordem econômica, elas visam assegurar um equilíbrio entre todos os componentes do sistema, com isso garantindo a qualidade assistencial ao usuário. Então, são dois os nossos pontos de vista, os pontos fundamentais: um é instituir a CBHPM como um referencial para criar o rol de procedimentos; e o outro é de garantir um equilíbrio econômico e financeiro no sistema. O próximo.

E aí na hipótese de vencido esse prazo, a ANS intervir no sentido de garantir essas questões que nós já abordamos. O próximo, por favor. O próximo.

Agora nós vamos mostrar um pouco do que se passou desde 2004 até hoje dentro da Agência Nacional de Saúde onde houve uma grande negociação entre todas as partes envolvidas, buscando racionalizar e melhorar a qualidade assistencial dentro da saúde suplementar. O próximo.

A Agência Nacional da Saúde, ela sente a necessidade – isso foi em outubro de 2005 – de criar um padrão de transferência de informações na saúde suplementar. A agência, ela entende que a atuação na saúde suplementar, ela não é apenas a venda e a compra de um produto assistencial, ela é muito mais do que isso, é de planejamento em saúde. É muito importante que ela componha junto com as finalidades do SUS a assistência médica aos brasileiros e, portanto, ela precisa de informações que permitam realizar planejamento e saúde. E essas informações nós vamos ver logo em seguida, elas são muito desconhecidas, e é preciso que haja um padrão único, esse padrão único é o TISS. Próximo.

Então, na Instrução Normativa de 2007, ela criou o COPISS, que era um Comitê para a padronização

dessas informações. Esse Comitê – próximo – é formado por um grande número de representantes, é uma representação equitativa de pessoas das empresas, de todos os setores das empresas, dos representantes dos prestadores de serviço, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Saúde. Então é um grande Fórum de discussão que buscou criar quais seriam as formas de transferência de informação na saúde suplementar. O próximo.

Uma das tarefas... Então, a tarefa do COPISS é muito grande, ela trata desde a segurança do trânsito das informações até custos hospitalares, etc. Mas interessa a nós, no âmbito desta lei, que este COPISS deveria decidir qual seria o sistema de códigos e nomenclatura a serem aplicados na saúde suplementar. O próximo.

E isto, por este fato que está aí projetado, existe aí umas 15 ou 16 tabelas em uso. Tabelas, cada uma tem um nome, cada uma tem um código. Um mesmo procedimento cirúrgico realizado através de uma tabela de um segmento de uma operadora comparado com o mesmo procedimento feito por uma tabela de outro, ele tem um nome diferente, ele tem um código diferente, de tal forma que não se pode trabalhar com essas informações.

Foi feito uma análise muito profunda de todas essas tabelas para nós encontrarmos aquele instrumento que seria o ideal do ponto de vista... ou o que seria o adotado do ponto de vista de ser o referencial do sistema. O próximo.

E através da... Então, esse instrumento chama-se Terminologia Unificada da Saúde Suplementar. Ou seja, resolveu-se criar um sistema de terminologia única a ser aplicada para todas as empresas que atuam na área da saúde suplementar. O próximo.

E a partir daí a ANS decidiu por unanimidade que a AMB, Associação Médica Brasileira deveria definir esses pró-códigos e os procedimentos através de uma Câmara Técnica especialmente para isso constituída com a participação também de todos os segmentos. O próximo. E o próximo.

E a partir daí a Ata dessa Câmara Técnica definiu que seria a CBHPM o instrumento a ser utilizado na nomenclatura e terminologia da saúde suplementar.

O que eu quero dizer com isto é que, em parte, o conteúdo desta lei foi contemplado por essas decisões tomadas por unanimidade entre prestadores de serviços, empresas, Agência Nacional de Saúde no sentido de definirmos um sistema único de codificação e um sistema único de nomenclatura, e isso vai ser muito importante para o sistema de saúde suplementar no futuro, pois vai permitir coleta de dados e planejamento em saúde.

A terminologia, a TUSS, ela foi encaminhada hoje para a Agência Nacional de Saúde, amanhã nós teremos uma reunião do COPISS, e ela tem um prazo de seis meses a partir de amanhã para ser utilizada: três meses as empresas deverão migrar das suas tabelas para esta tabela TUSS; e os prestadores de serviço médicos, etc., terão três meses para se adaptar. Então, no prazo de seis meses nós teremos um Sistema Único de Codificação em nosso país. E o que se projeta no futuro é que é preciso se fazer também uma compatibilização destes dados, desse sistema de nomenclatura com o sistema utilizado no Sistema Único de Saúde, porque o que se caminha, o desaguadouro natural será nós termos um único sistema de nomes e códigos no país para todos os brasileiros. Isso é o sonho, é o ideal.

Eu vou apresentar agora um pouco da dificuldade que houve de compatibilizar todas essas tabelas com a que foi criada a TUSS. Então, foi um trabalho de ajuste técnico... pegamos aquelas 16 ou 17 tabelas, pegamos a CBHPM, pegamos o rol da ANS, e fizemos um longo trabalho de compatibilização desses dados, que levou mais ou menos uns dois anos para ser completado. O próximo.

Então, nós tínhamos a CBHPM com 3.835 procedimentos e o rol da ANS com 2.895. Isso já foi um primeiro fato que nos chamou atenção. Existem aí mais ou menos uns mil procedimentos que são procedimentos que estão hoje consolidados na prática médica, mas eles não estão incluídos no rol da ANS.

E aqui eu quero fazer um parêntese nessa apresentação para dizer que várias empresas de plano de saúde operam com tabelas que foram construídas em 90 ou 92. Então, nós temos aqui, em 2009, 17 anos de tabelas que não foram atualizadas. Isso é um enorme prejuízo para aquele que compra um plano de saúde que não tem acesso aos procedimentos mais modernos. Essa é uma das razões porque os planos de saúde são campeões de reclamação em órgãos de defesa do consumidor e de ações na justiça, porque a pessoas compram plano de saúde e quando eles vão utilizar, lhes é proposto uma tabela que foi construída há 17 anos atrás, e nem sempre foi atualizada.

E aqui eu quero fazer essa observação com relação ao Cade, porque o Cade em 96, ele determinou que a Associação Médica Brasileira não poderia lutar pela sua tabela. Então, sob a ótica econômica, uma medida perfeita, corretíssima. Só que veja o prejuízo que isto trouxe, porque o Cade não tomou providência para que as empresas atualizassem essas tabelas. Então, nós fomos proibidos de colocar a nossa tabela, ficou um interstício de mais de dez anos até quando nós construímos a CBHPM, e neste espaço de tempo houve um

enorme prejuízo para os usuários do sistema privado de saúde. E isso, na verdade, é uma decisão que do ponto de vista econômico pode ter sido correta, mas que com certeza muitas pessoas sofreram e tiveram seu estado de saúde agravada por esta decisão. Isso com toda a certeza houve. O próximo, por favor.

Nós procuramos fazer esse ajuste, e haviam, então – próximo –, procedimentos que constavam no rol e não estavam na CBHPM; procedimentos constavam na CBHPM e não estavam no rol; e, curiosamente, havia outros procedimentos que estavam sendo já utilizados no sistema, e que não constavam em nenhum. Isso foi de uma avaliação e de uma análise àquele conjunto de tabelas que estava sendo praticado, e a compatibilização disso tudo foi um trabalho muito demorado. O próximo.

E mais tarde, quando nós pensávamos que o trabalho estava completo, apareceram mais 600 procedimentos. E o próximo. Então, no final, nós ficamos com essa situação: o rol da ANS, que tem um tamanho reduzido, ele não contempla todos os procedimentos. Nós precisamos reconhecer que a Lei 9656, ela tem algumas exclusões, alguns transplantes, cirurgias estéticas, etc., que não devem estar no rol, mas o rol ainda está muito aquém das necessidades da saúde da população, isso sem dúvida nenhuma. Por isso nós entendemos que este projeto, ao determinar a CBHPM como um referencial para a construção do rol, ele vem atender a uma necessidade básica daquele que hoje compra um plano de saúde. E a TUSS é um pouco maior que o CBHPM, porque alguns procedimentos que são excluídos por estarem obsoletos – então, a comunidade científica entende que eles não devem mais ser praticados –, na verdade, em alguns lugares do país existe uma divergência muito grande na qualidade do atendimento, alguns médicos ainda o fazem e é preciso que eles sejam codificados.

Então, hoje nós temos essa situação, nós estamos atingindo uma situação onde este sistema passará a ser utilizado, mas ainda nós temos um problema muito sério na construção do rol da Agência Nacional de Saúde. O próximo.

E o segundo ponto é a questão do reajuste de honorários, que aqui foi dito, e eu repito, eu não vejo neste projeto de lei nada que indique tabelamento de preços, eu vejo esse projeto de lei como pegar os contratos que estão em vigência e reajustá-los, é isso que este projeto de lei preconiza, ele não preconiza valorizar o rol. Isso é uma necessidade. Desde 94, quando houve o Plano Real, não há mais indexação no país e os contratos deixaram de ser reajustados, e tem empresas que estão hoje com mais de dez anos

sem reajuste de honorários profissionais. O próximo, por favor.

Ora, a própria legislação, esta resolução... A ANS se preocupou com essa questão, ela foi percebendo que o desequilíbrio econômico no sistema caminhava a passos largos, porque as empresas reajustam as suas mensalidades ano a ano, sempre acima da inflação – todos os reajustes foram acima –, e na maior parte das vezes ou subreajustavam os honorários médicos ou deixavam de reajustar, como várias empresas o fizeram, e ainda estão fazendo nos dias de hoje. Então, isso provocou tal desequilíbrio que se refletiu na qualidade do atendimento. Na prática os profissionais não querem assumir as responsabilidades de tratamentos complexos e tão mal remunerados. Isso trás um prejuízo diretamente ao usuário deste sistema. E a Agência Nacional de Saúde percebeu isso, e agora eu quero me referir a sua apresentação, Leandro. O próximo.

Você sugeriu na sua apresentação uma contra atualização. Olha ali: a Câmara Técnica de contra atualização foi construída em 2003, e essa Câmara gerou uma proposta – o próximo. O próximo, por favor. –, que as operadoras – o próximo. Aí está toda a resolução normativa, eu só – o próximo. O próximo.

Num dos parágrafos, aí estão as cláusulas obrigatórias de todo o instrumento jurídico da contratação entre médicos e operadoras, e uma dessas cláusulas – o próximo. O próximo. No próximo. No próximo ainda.

Aí está: critério para reajuste contendo forma e periodicidade. Isso foi feito em 2004 já mostrando uma preocupação da ANS com essa questão do desequilíbrio econômico. Se os senhores me perguntarem quem cumpre isto: ninguém. Isto não é cumprido. Então, não adianta nós propormos um mecanismo de contratualização, porque isso não é cumprido, isso precisa estar num texto legal, sem dúvida nenhuma.

Então, nós da Associação Médica Brasileira defendemos a necessidade de que haja na legislação, de forma muito clara, esses itens que compõem essa lei, por isso nós solicitamos aos Srs. Senadores a aprovação deste projeto de lei nos termos em que ele está colocado. O próximo. O próximo.

E o próprio código civil, no art. 478, ele já mostra essa preocupação com contratos de longa duração. Um médico quando ele se credencia para trabalhar no plano de saúde, ele vai fazê-lo durante toda a sua vida. E é preciso que haja garantias nesses contratos para se manter nesse equilíbrio econômico, e com isso se garantir a qualidade do atendimento dentro da saúde suplementar, que eu repito, hoje ela está em risco, e muitas pessoas não conseguem, apesar de ter um plano de saúde, o atendimento integral a sua saúde

em função deste desequilíbrio econômico. Obrigado. Próximo. O próximo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Florisval Meinão, Diretor Financeiro da Associação Médica Brasileira, e concedo a palavra ao Sr. Carlos Vital Tavares, vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina.

SR. CARLOS VITAL TAVARES: Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado; Senador Sérgio Guerra, Relator do Projeto de Lei nº 39/2007, oriundo da Câmara, em seus nomes cumprimento as demais autoridades presentes, os prezados colegas médicos presentes, as Sras. e Srs. presentes.

A matéria em pauta de análise ultrapassa os interesses corporativos e alcança o campo dos anseios humanísticos e humanitários de mais de 40 milhões de brasileiros que utilizam os serviços prestados por médicos através da intermediação das operadoras de planos e seguros de saúde. Trata-se aqui de bens supremos do indivíduo, da manutenção e promoção da dignidade, da saúde e da vida. Tais valores, de caráter absoluto, não podem ficar a mercê da lei da oferta e procura. Assim entendem os 335 mil médicos desse país. Seria paradoxal a seus compromissos vocacionais de caráter hipocrático, que não implica em voto de pobreza. Atendemos de graça aquele que não pode pagar, mas precisamos de honorários condignos para a qualidade da prestação dos nossos serviços, para as reciclagens, para os estudos, para a própria dignidade profissional. Mas não é ela o ponto crucial aqui em questão, nem o estandarte da classe médica nestas questões deste projeto de lei, é a dignidade do nosso paciente, daquele paciente, que em pesquisa de opinião pública, atesta o crédito da população brasileira à classe médica deste país.

Sras. e Srs., nós convivemos em um sistema suplementar de assistência à saúde, por óbvia necessidade do estado, já que não pode cumprir com as suas determinações, as suas obrigações determinadas em constituição, e delega essa área privada um nobre mister, que repito, jamais – e acredito que não está –, jamais poderia estar entregue às personalidades que exploram a dor, infortúnio e a doença. Mas na realidade da atividade médica nesta seara é de perda inclusive do direito a legítima entidade elaborativa, haja vista que os médicos são compelidos a uma estranha metamorfose de pessoa física a jurídica, natural aos interesses implícitos na teoria da mais valia. Não se consegue credenciamento às operadoras de planos de saúde como pessoa física, é necessário constituir o CNPJ. Eu não posso falar sequer de forma concreta em uma pessoa jurídica. Essa é uma realidade.

A realidade também afirmada pelo Dr. Florisval é conhecida de todos: há décadas não há reajustes e a impossibilidade do cumprimento contratual beira a nossa porta.

A autonomia profissional é comumente desrespeitada por trabalhos auditoriais distorcidos e voltados a simples redução das despesas, irreverentes inclusive a intimidade e a privacidade dos pacientes, garantias individuais presentes em nossa Constituição Federal. Esse é o contexto práxis médica contemporânea nessa área de serviço suplementar de saúde e intermediado por operadora de planos de seguros de saúde.

Nós temos uma grande massa da população brasileira que recorre a esse sistema, haja vista que não quer se submeter à sorte. Porque, por outro lado, o nosso sistema público de assistência à saúde com financiamento inadequado, a demanda existente e a necessidade de qualidade indispensável à preservação dos valores antes referidos recorrem então necessariamente ao sistema suplementar.

Lá no sistema público é comum, e sabemos, não raro os médicos são submetidos até mesmo à terrível “escolha de Sofia”, a mesma escolha entre os naufragos daquele que ocupará os último lugar disponível no escalão da vida. E 40 milhões, mais de 40 milhões de brasileiros procuram socorro na área do sistema privado, envidam esforços e procuram pagar seus planos de saúde.

Não podemos aceitar que o estado continue regulando pouco ou não regulando esta área, e deixando que apenas números e prismas econômicos determinem qual regulação existirá no setor. Não é uma questão econômica, é mais, muito mais do que isso, é uma questão de estado democrático de direito, que determina a dignidade humana como lastro.

Nós entendemos que há necessidade de consensos, de diálogos. Reiteramos aqui que a disposição em lei neste Projeto de Lei nº 39/2007 jamais seria ou poderia ser considerada como quartelização ou tabelamento de preços. Os atores, os protagonistas estarão presentes em Câmaras, discutirão com referência em uma classificação de procedimentos e de serviços hierarquizada com o departamento estanque no qual se separam os custos operacionais. Eu entendo isso como uma ponte estendida ao futuro de um mundo melhor, e jamais como um monopólio, como uma quartelização. Monopólio, quartel é eu deter exclusividade de um bem, de um produto, de um serviço, e com base nisso exigir um preço exorbitante por ele. Qual o honorário que o médico recebe? Quais as propostas que estão neste departamento da classificação brasileira hierarquizada em procedimentos? Exorbitantes? Minimamente necessários para a sobrevivência pro-

fissional com condição de manutenção da qualidade do serviço prestado.

O Conselho Federal de medicina tem um mister muito árduo: de zelar pelo prestígio da medicina e bom conceito daqueles que a exercem em prol da sociedade. Não atuamos de forma corporativista, mas jamais poderemos deixar de zelar pelos direitos dos médicos em prol da nossa sociedade.

E aqui, de maneira absolutamente transparente, por manifestações públicas sem resultados e mais profícuas, os médicos e o Conselho Federal com suas entidades de classe como a Federação Nacional dos Médicos, a Associação Médica Brasileira dissolveram todos os esforços possíveis, e temos realmente receio de que a revisão contratual não sendo feita da forma necessária anualmente, de uma maneira consciente, racional possa levar desse sistema ao caos já estabelecido no sistema público da assistência à saúde.

Existe um fato muito comentado hoje que é o da judicialização da saúde nesse país. Os contratantes desses planos recorrem à justiça a cada momento na busca de seus direitos, posto que não têm procedimentos absolutamente necessários autorizados, e apenas conseguem no judiciário a garantia desse exercício tão legítimo. Pagam por isso. Senhores, há algo realmente de errado, como foi bem colocado aqui no início. Todos reclamam, mas não podemos no final abstrair e deixar de concluir de que esse sistema até pela linguagem utilizada torna-se evidente como o sistema mercantil, que precisa de regulação, e regulação em lei. Os médicos são chamados de prestadores de serviços, os pacientes são cognominados de usuários, a área do labor é chamada de mercado, e os contratos estabelecidos são ditos pacotes. Isto é uma linguagem de comércio. Isto é medicina como comércio.

Este projeto de lei é antes de tudo um projeto de cidadania, e o Conselho Federal de Medicina não só apóia o projeto, mas como confia neste Senado, na sua sensibilidade política, na sua capacidade de visão humanística e humanitária, e desde já antecipo os agradecimento pela tramitação do mesmo e a sua aprovação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Carlos Vital Tavares de Lima, vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina, e concedo a palavra ao último expositor, o Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais.

SR. EDUARDO DE OLIVEIRA: Senador Garibaldi Alves Filho, em nome de quem eu cumprimento, e todos os demais senadores, autoridades, colegas da Mesa.

Minhas senhoras e meus senhores, a Federação Brasileira de Hospitais representa os hospitais privados de nosso país, e é essência dos hospitais lidar com tabela de preços, sem o que ele não sobrevive; é essência do hospital ser a casa onde o médico pratica a maioria dos seus atos; é responsabilidade do hospital cobrar os atos realizados dentro do seu recinto das operadoras ou de quem compra os seus serviços. Portanto nós estamos intimamente ligados ao assunto aqui discutido.

Neste ano estou completando 35 anos de formado como médico. Há pelo menos 30 anos, por força de ofício, me vejo obrigado a manipular tabelas de honorários, seja tabela de prefeituras; tabelas dos estados, no caso, em São Paulo, tínhamos o Instituto de Aposentadoria dos Servidores Públicos, o IAMSPE, que tem uma extensa tabela, complicada inclusive; tivemos a fase da tabela da Sul América, a tabela do Bradesco, enfim 'N' tabelas. Estou citando algumas das quais o nosso colega que me antecedeu, Florisval, os senhores puderam ver inúmeras outras tabelas, o que é uma grande confusão no nosso país.

A questão de uns cinco, seis anos atrás fui convidado pelo Dr. Eleuses participar de um evento em São Paulo, que era o pré-lançamento daquilo que hoje chamamos classificação brasileira, a CBHPM. Quero dizer aos senhores que foi a melhor tabela que eu pude ver ao longo desses 30 anos. Quero parabenizar a AMB e todos seus membros por esse belo trabalho. Realmente é uma excelente tabela. E por que nós vamos pensar no uso dessa tabela apenas para 40 milhões de brasileiros? E por que não para todo o Brasil, penso eu? Por que o SUS não incorpora essa tabela? Eu acredito que seria um grande avanço para toda a sociedade, para todo o Brasil.

Também os médicos do SUS merecem mais atenção. Quero crer que seus honorários também devam sofrer a revisão. E nessa questão que foi muito falada por todos aqueles que me antecederam, do rol de procedimentos, apenas lembrando que ANS se viu obrigada a classificar aquilo que é direito do usuário. Porque os senhores lembram que anteriormente à existência da ANS, isto era redigido em contratos, contratos com letras pequenas e que os nossos usuários eram, vamos dizer, não vou dizer enganados, mas não tinham claramente os seus direitos. Hoje é de lei e o rol então traduz um direito legal que nós prestadores e operadoras somos obrigados a cumprir. Porém, esse rol, ele nem sempre é aplicado no nosso SUS. E vou deixar aqui, meus prezados ouvintes, um exemplo só para que sirva de reflexão. O exemplo é a miopia. A miopia é muito bem caracterizada no rol de procedimentos da ANS, e inclusive os critérios médicos que o paciente

passa a ter o direito de sofrer aquela cirurgia. Porém, quer me parecer que no SUS essa cirurgia não está sendo praticada. Então, aquela história que muitos dos senhores já ouviram dizer, nós teremos dois tipos de brasileiros, coisa que particularmente não acho interessante. Portanto, entendo que o rol deveria ser um só para todos os 190 milhões de brasileiros.

Todos aqueles que me antecederam na fala deixaram claro a dificuldade que tínhamos em ter um preço único numa tabela precificada nacional. E cinco anos atrás quando nós apoiamos a classificação, eu deixei ao nosso amigo, Dr. Eleuses, na época, a sugestão de que essa tabela não fosse precificada. Na época, ele até concordou, mas por motivos que desconheço essa tabela foi precificada, ela está precificada e isto – todos os que me antecederam, e eu também concordo – dificulta muito a sua aplicação em caráter nacional.

Então, eu gostaria de deixar claramente o nosso apoio a utilização dessa tabela em caráter nacional desde que não precificada, ficando este item em negociação parte a parte, seja com utilização pelo SUS, seja a negociação entre uma operadora e sua equipe médica, uma operadora e seus hospitais, enfim, assim por diante seria repetindo caso a caso. Deste modo, entendo, estaríamos dando um grande progresso no nosso país.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais, e passamos agora à fase do debate. E já concedo a palavra ao primeiro orador, o Senador Sérgio Guerra, que é o relator da matéria e autor do requerimento de convocação desta Audiência Pública.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Presidente Garibaldi, primeiro quero lhe parabenizar pela reunião de hoje, e agradecer o depoimento de todos que falaram.

Eu ouvi depoimentos seguros, argumentos consistentes e um espírito público elevado daqueles que se pronunciaram. Claro que esse é um assunto complexo, esse é um assunto que repercute na vida de milhares de pessoas, e ele não pode ser tratado senão de forma extremamente prudente.

Os argumentos colocados me levaram a primeira conclusão: é que eu não devo falar hoje, senão seria absolutamente precário no que dissesse, no que viesse a falar. A mesma questão vista de vários pontos com comentários que em quase todos às situações se justificam. É claro que... evidente que há interesses, há seguramente contradições, e não podia ser diferente. Para que a gente pudesse concluir desde o início que nós vamos trabalhar por uma solução que dê resulta-

dos, que produza resultados. Soluções no papel não adiantam, soluções na prática devem ser buscadas.

A gente assiste com muita preocupação... Ainda ontem eu vi, eu li uma pesquisa nacional, dessas que a gente faz com políticos, e em todos os estados da federação brasileira a primeira preocupação é a saúde, todos eles.

Há cerca de oito meses atrás, dez meses atrás, num dado momento, a questão do emprego superou a questão da saúde. A gente estava na expectativa de uma grave crise, mas a saúde já havia antes liderando, e recuperou o seu papel de liderança nessa questão brasileira para todos os brasileiros, do norte ao sul. E essa preocupação é mais intensa aqui, menos intensa ali, mas é muito forte. Eu vim de uma área pobre, nordeste brasileiro. No meu estado, o governador de Pernambuco, que não é meu aliado, enfrenta uma forte pressão na área da saúde, e essa pressão evidentemente é parte de uma enorme pressão que se dá em todo o lugar e que vem da realidade dos fatos.

Há desequilíbrios de todos os lados, e eu quero elogiar o papel da ANS. Eu fui relator aqui de alguns dirigentes da ANS. A ANS, como qualquer instituição que tem papel e a cumpre diariamente, seguramente deve ter contradições também, pensamentos que não estão lá muito reajustados, mas ela tem num ambiente muito difícil feito alguns avanços importantes. Eu acho que o que o Dr. Florisval falou sobre essa questão da nomenclatura – pelo o que eu entendi está resolvida – por consenso é um avanço grande. Eu fico imaginando quando via alguns dos palestrantes aqui o tamanho da discussão, porque não são pequenas, não são *quoruns* limitados, são *quoruns* elevados. Muita gente, muito interesse e muita opinião. Chegar a um consenso num ambiente daqueles deve demandar muito tempo e muito espírito público, muita responsabilidade.

Eu vou ler todos os depoimentos feitos aqui hoje e vou pedir ainda outros. Eu, por exemplo, uma conversa mais próxima com a Agência Nacional de Saúde, nós vamos fazer com a maior brevidade. Ela se impõe. Vários companheiros que já trabalharam no tema têm conversado comigo, especialmente deputados federais. A todos vou chamar, senão em Audiências Públicas, em conversas reservadas, e alguns de vocês também, porque eu teria que ser superdotado para conseguir incorporar os argumentos que eu ouvi aqui e ter, em relação a eles, uma opinião formada. Mas eu queria dizer ao Presidente Garibaldi que no depender do relator nós vamos contribuir muito para que, na sua presidência, essa questão seja resolvida aqui no Senado, e resolvida aqui no Senado seja também resolvida na Câmara de forma definitiva. Nós não vamos adiar isso, temos que encarar isso. E antes de chegar nessa

reunião de hoje, enfrentamos já algumas dificuldades, mas as primeiras dificuldades estão superadas. Agora depende de nós. Terão em mim um parceiro para ajudar a resolvê-las.

Eu compreendo a situação da categoria dos médicos. É deplorável, é grave, eu estou vendo, eu vejo. Tenho amigos médicos que se formaram comigo, antes de mim, ou depois de mim, parentes médicos. Eu conheci lá atrás a questão das instituições que trabalham na área dos planos de saúde. Há muito tempo atrás eu fiz um exame – estava deputado ainda, e a agência estava começando – eu fui lá e vi a situação das instituições trabalhando nesse campo, e muita gente estava quebrada naquele momento, e havia muita aventura. De repente as pessoas descobriram esse negócio de plano de saúde, que é um negócio que gera caixa em curto prazo, e problemas no médio, e falência no futuro, e não houve rigorosamente controle disso. Mas muita gente saiu desse... Atravessou essa crise e se mantém viva. De uma ou de outra forma, o sistema de saúde do Brasil é caótico, e a saúde suplementar tem um papel hoje razoável, não diria que ideal, mas tem um certo serviço prestado à população e segura desse serviço 40 milhões de brasileiros. Bem ou mal eles estão aí tendo algum tipo de atendimento. Parcela grande que espirra da incapacidade pública de enfrentar o assunto.

Eu trabalhei muito na questão da CPMF aqui. Eu acho que a questão da saúde tem 50% de origem no financiamento e tem 50% de origem na gerência. Num dado momento da discussão da chamada... da maior de todas as discussões que a gente teve aqui nesse campo, que foi a CPMF, eu estava ajudando a resolver, a tentar um acordo, eu liguei para o Ministro Temporão, e o ministro me disse que se tivesse mais dinheiro a curto prazo era incapaz de gastá-lo, não tinha condição de transformá-lo em produção. Então, não é imediatamente, objetivamente uma questão do financiamento há também, mas é um problema geral de regulação, de decisão, de gerência que não está resolvido de maneira nenhuma, e que inclusive não é privilégio do nosso país. Não está resolvido em várias sociedades muito mais avançadas que a nossa, e nós temos pobreza demais ainda no Brasil e recursos de menos. Temos que sempre entender isso.

Mas eu vou trabalhar, estou dizendo a vocês que não tenho nenhum preconceito, a minha posição é de encontrar uma saída que dê certo, de atender a aspiração de quem precisa ter sua aspiração atendida e de ajudar a organizar o setor. Nada que produza desorganização, nada que produza desequilíbrios, ao contrário, reduzi-los. Claro que não vai ser fácil reduzi-

los todos, mas a Agência vai ter um papel grande nessa minha discussão e vocês também.

Quero parabenizá-los e dizer que nesse momento teria aqui quatro ou cinco perguntas, melhor fazê-las todas depois, senão individualmente, numa outra reunião nossa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu pergunto se diante da manifestação do relator algum dos nossos convidados ainda quer acrescentar alguma palavra.

Concedo a palavra ao Dr. Carlos Vital Tavares.

SR. CARLOS VITAL TAVARES: Acrescentar, Senador Garibaldi, apenas os agradecimentos pela forma sempre elegante e disponível, interessada com o que Senador Sérgio Guerra nos recebe em Pernambuco, e, sobretudo, com sua paciência para tratar desse assunto. Então, de público, um agradecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Só me resta, portanto, no final dessa reunião agradecer aos nossos convidados que fizeram aqui exposições muito claras, muito objetivas a respeito de um problema tão complexo como esse, e agradecendo a todos encerro essa Audiência Pública destinada a instruir a votação desse Projeto de Lei de nº 39, Projeto de Lei da Câmara nº 39/2007.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h59.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia dez de novembro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antônio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Romero Jucá, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Efraim Moraes, Adelmir Santana, Osvaldo Sobrinho, Cícero Lucena, João Tenório, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Gim Argello, Osmar Dias, Jefferson Praia e, ainda, do Senador Papaléo Paes. Deixam de comparecer os Senadores Gerson Camata, Pedro Simon, Renan Calheiros,

Raimundo Colombo, Arthur Virgílio e João Vicente Claudino. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 60/09, de 27 de outubro de 2009, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de setembro de 2009, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios e Aviso nº 63/09, de 30 de outubro de 2009, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2009, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 68 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Ricardo Izar, que “revoga as Leis Delegadas nºs 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962. (LEI DELEGADA nº 4/62: dispõe sobre a intervenção no domínio econômico LEI DELEGADA Nº 5/62: cria a SUNAB)”, tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa. Em 3/11/09, foi concedida Vista Coletiva. O Presidente da Comissão designa o Senador Francisco Dornelles Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo); Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 194 de 2009, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico”, tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos re-

gimentais; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 437 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, para permitir o parcelamento do pagamento do DPVAT”, tendo como Relator o Senador Pedro Simon, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 409 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Marco Maciel, que “exclui da incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido o ganho de capital auferido por pessoa jurídica na alienação de bens registrados no ativo imobilizado”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 411 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que “altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/Pasep à aquisição dos bens que especifica, e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo”, tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador Tasso Jereissati, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Gim Argello e Roberto Cavalcanti. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03-CAE, por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 06-Projeto de Lei da Câmara nº 190 de 2009, terminativo, de autoria do Presidente da República, que “dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física. (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do Mercosul; e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro)”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Relatório favorável ao Projeto. O Presidente da Comissão

designa o Senador Heráclito Fortes Relator *Ad Hoc*. Após a leitura do Relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “acrescenta o art. 18-A à Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a prestação de serviços de publicidade e propaganda comercial pelas rádios comunitárias”, tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com decisão terminativa. A Matéria é retirada de Pauta, a pedido do Relator para reexame; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 450 de 2009 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador César Borges, que “estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta. Em 3/11/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 565 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei nº 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador João Tenório, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Antônio Carlos Valadares e Flexa Ribeiro. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 01–CAE; Item 10-Projeto de Lei da Câmara nº 193 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com decisão terminativa. Após a lei-

tura do Relatório pelo Relator, Senador Marcelo Crivella, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Cícero Lucena, Efraim Moraes e, ainda, o Senador Papaléo Paes. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CAE, favorável ao Projeto; Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 247 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Marcos Guerra, que “acrescenta art. 2º-A à Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e art. 1º à Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e art. 2º-D, à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a concessão dos benefícios do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e de Vale-Transporte aos trabalhadores desempregados, durante o período de frequência a curso de capacitação, readaptação ou reciclagem, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Wellington Salgado de Oliveira, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 318 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “altera o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001 que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”, para disciplinar a Utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito”, tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Parecer favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 13-Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, que “estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 a 28-CCT-CI e nºs 29 a 31-CI. Em 14/04/09 e 26/05/2009, foram realizadas Audiências Públicas para instruir a Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 28-CCT, e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer

favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 28-CCT-CI e nºs 29 a 31-CI. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador Romero Jucá, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 28-CCT-CI-CAE e nºs 29 a 31-CI-CAE; Item 14-Projeto de Lei da Câmara nº 200 de 2009 – Complementar, não terminativo, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, (altera a alíquota de tributação para produções cinematográficas, artísticas e culturais)”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Iniciada a discussão, o Senador Romero Jucá apresenta a Emenda nº 02. A Matéria é retirada de Pauta, a pedido do Relator, para análise da Emenda nº 02; Item 15-Projeto de Lei da Câmara nº 221 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece Relatório favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 06. A Matéria está sendo apreciada simultaneamente, de acordo com o art. 375, inciso II, do Regimento Interno, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 e 04, de autoria do Senador Augusto Botelho, nºs 02 e 05, de autoria do Senador Álvaro Dias, e nºs 03 e 06, de autoria do Senador Cícero Lucena. Após a leitura do Relatório pela Relatora, Senadora Ideli Salvatti, usam da palavra os Senadores Efraim Morais, Heráclito Fortes, João Tenório, Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro, Rosalba Ciarlini e Antônio Carlos Valadares. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais; Item 16-Projeto de Lei da Câmara nº 194 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Paulo Henrique Lustosa, que “altera dispositivos da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, dispondo sobre fixação do valor das anuidades, taxas e emolumentos devidos pelos

profissionais da categoria e pelas pessoas naturais e jurídicas aos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais em que estão registrados”, tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprecia, ainda, a Matéria constante da Extrapauta, Apresentação do Projeto de Resolução, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que “altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada”. Encerrada a discussão, colocada em votação, a Comissão aprova a apresentação do Projeto de Resolução. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão, aprova, ainda, o Requerimento nº 63/09–CAE, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que requer a realização de Audiência Pública para discutir a remuneração do FGTS, bem como a distribuição dos resultados apurados do Fundo no exercício anterior, com a presença de representante de cada uma das Centrais Sindicais Força Sindical, CUT, UGT, CGTB, NCST, CTB e Conlutas; Sr. Joaquim Lima de Oliveira, Superintendente de FGTS da Caixa Econômica Federal; Sr. Roberto Kauffman, Presidente do Sinducon-RJ e representante patronal no Conselho Curador do FGTS; Sr. Mário Alberto Avelino, do Instituto FGTS Fácil; e o Sr. José Márcio Camargo, Professor da PUC-Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 51ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está, portanto, aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que essa Comissão recebeu os seguintes documentos para o seu conhecimento: Aviso nº 60/09, de 27 de outubro de 2009, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento

ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de setembro de 2009, tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios; o Aviso 63/09, de 30 de outubro de 2009, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, o demonstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2009, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Temos hoje uma pauta que compreende: no Item 1, o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2009, Não Terminativo, que “Revoga as Leis Delegadas nºs 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962”. Foi concedida Vista Coletiva a respeito dessa matéria; temos no Item 2 o Projeto de Lei do Senado nº 194, que “Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base do cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico”. A autoria é do Senador César Borges e a relatoria é da Senadora Rosalba Ciarlini; temos no Item 3 o Projeto que “Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, para permitir o parcelamento do pagamento do DPVAT”. A autoria é do Senador Renato Casagrande. O Relator é o Senador Pedro Simon; no Item 4, “Exclui da incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido o ganho de capital auferido por pessoa jurídica na alienação de bens registrados no ativo imobilizado”. A autoria é do Senador Marco Maciel. O Relator é o Senador César Borges; no Item 5, alteração de Leis de nº 4.502 é o Projeto de Lei do Senado de nº 411, de 2009, que “Altera as Leis 4.502, 9.779 e 10.637, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP à aquisição dos bens que especifica, e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo”. A autoria é do Senador Francisco Dornelles. A relatoria é do Senador Tasso Jereissati; no Item 6, “Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Im-

posto sobre Produtos Industrializados – é o Projeto e Lei da Câmara nº 190, de 2009, esse é Terminativo -, para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do MERCOSUL; e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro)”. A autoria é do Presidente da República. A relatoria é do Senador Romero Jucá.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pois não, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): V. Exa. sabe, na semana retrasada eu estive em Moçambique acompanhando as eleições presidenciais, África Austral, os países mais pobres, índices de AIDS...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Por favor, som para o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Voltou, Presidente. Em 2003, o Presidente Lula, visitando os países da África Austral, lá em Moçambique assinou um tratado para que o Brasil transferisse para aquele país tecnologia para a produção de antirretrovirais. Isso foi em 2003 ou 2004 e nós estamos agora em 2009. Quando eu estive lá acompanhando as eleições presidenciais, as autoridades do país me perguntaram sobre esse projeto e eu disse que o tratado tramitava no Congresso. Demorou muito tempo na Câmara dos Deputados e agora chegou ao Senado. Graças aqui ao apoio do Senador Inácio Arruda, de todos os senadores, Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Roberto Cavalcanti, nós conseguimos já passá-lo na Comissão de Constituição e Justiça e hoje está aqui. E se Deus quiser essa semana ainda vota na Comissão de Relações Exteriores. O Brasil vai fazer uma doação de 13,5 milhões para Moçambique e, com isso, salvar milhões de vidas. Lembro o que Brasil tem grandes interesses em Moçambique. Há cinco mil famílias brasileiras vivendo naquele país, através da Companhia VALE DO RIO DOCE, trabalhando nas minas de carvão do Rio Zambeze.

Eu pediria ao Presidente se haveria a possibilidade de nós fazermos uma inversão de pauta para podermos votar um assunto tão relevante, contribuindo na salvação de milhares, de milhões de pessoas na África, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu atenderei ao pedido de V. Exa., com a concordância do Plenário. Faltam apenas dois senadores para que possamos votar os Projetos

Não Terminativos. Então eu faria um apelo, não sei se a nossa transmissão está--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É ao vivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É ao vivo? Eu faria um apelo aos senadores integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos: que venham ao Plenário dessa comissão, pois nós temos uma pauta muito extensa e de projetos importantes que estão a merecer a apreciação dessa comissão. São ao todo 16 projetos e nós precisamos contar com o prestígio dos senadores dessa comissão. Faltam apenas dois para os Não Terminativos e mais alguns para os Terminativos. Eu estava fazendo a leitura do anunciado dos projetos que era justamente para ver se os relatores e os autores ouviam o meu apelo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Se V. Exa. me permitir, eu posso ir adiantando e lendo o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quer adiantar o seu relatório?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para relatar o Item 10 da pauta, que "Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos".

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Sr. Presidente. Chega a essa comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009, do Presidente da República, que "Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase da instalação da fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos".

Sr. Presidente, vem ao exame dessa Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal esse Projeto de Lei, que foi recebido na Câmara dos Deputados em 15 de outubro de 2008, sendo distribuído para apreciação Terminativa nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Finanças e Tributação, Constituição, Justiça e Cidadania. Sua tramitação foi encerrada nas comissões no dia 22 de setembro de 2009, portanto, um pouquinho menos de um ano, e foi recebido pelo Senado Federal em 02 de outubro de 2009, e para nossa grande alegria, agora já em novembro, com menos de um mês, se Deus quiser essa semana, ele estará aprovado.

"O Projeto de Lei em análise representa uma relevante iniciativa de concretização da solidariedade da República Federativa do Brasil em relação ao Con-

tinente Africano e, particularmente, à República irmã de Moçambique. Brasil e Moçambique já dispõem de um Acordo Geral de Cooperação, assinado em 1981, que contempla atividades conjuntas no campo econômico, científico, técnico, tecnológico e de formação de pessoal, que serão realizados por meio de acordo e de programas especiais, ou seja, em primeiro lugar a doação prevista no Projeto de Lei resume-se ao previsto no Acordo Geral de Cooperação, de maneira perfeitamente adequada aos seus objetos. Esse caráter humanitário do Projeto de Lei está bem descrito na exposição de motivos assinada pelo Ministro de Estado de Saúde, que acompanha a proposição.

Segundo esse informe, o perfil epidemiológico de Moçambique justifica a urgência da doação. Com dados de 2006, estima-se em 300 mil o total de pessoas que necessitam de tratamento antirretroviral só naquele país e apenas 40 mil delas foram tratadas, mesmo assim sem medicação apropriada. Calcula-se que haja cerca de 500 novos infectados pelo vírus HIV todos os dias em Moçambique. Os órfãos de pais vitimados pelo vírus já passam de meio milhão de crianças, Sr. Presidente, meio milhão de crianças que hoje vivem em Moçambique sem seus pais, criadas pelos avós, em péssimas, muitas vezes, condições.

Portanto, do ponto de vista estratégico, a nota ministerial também traz pontos importantes. Assinala o Ministro da Saúde que a instalação da fábrica de antirretrovirais em Moçambique proporcionará o controle de epidemias e reduzirá o número de óbitos, não apenas nesse país, mas também em outras nações, para onde a produção poderá ser exportada, como Zimbábue, Zâmbia, Malawi, Botswana, Lesoto, Suazilândia, África do Sul. Todos serão beneficiados.

Sob o prisma da constitucionalidade, a CCJ não encontrou [soa a campanha] óbices na preposição, entendendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio. Estamos ouvindo o relatório do Senador Marcelo Crivella. Aliás, estamos querendo ouvir.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Tentando?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tentando desesperadamente ouvir.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Então, Sr. Presidente, o Projeto já passou pela CCJ, onde não se encontrou óbices de qualquer espécie.

"Quanto à análise do mérito dessa comissão, não temos ressalva a fazer ao PLS, tampouco verificamos óbices do ponto de vista econômico, financeiro ou

tributário. A proposta não cria para a União despesa obrigatória de caráter continuado, estando, portanto, em compatibilidade com o art. 17, da Lei Complementar 101, de 2000.

Por todo o exposto, o nosso Voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do Projeto”.

Eu lembro, Sr. Presidente, que Moçambique é um país que 40% do seu PIB são doações. Da força de trabalho, Senador Inácio Arruda, 80% são informais. E dos formais, 80% trabalham para o governo. Agora é um país de imensos recursos naturais. A Companhia VALE DO RIO DOCE está explorando carvão nas minas de carvão do Rio Zambeze e mais de cinco mil famílias brasileiras estão se instalando em Moçambique. Portanto, o Brasil tem interesses econômicos e faz agora uma doação de caráter extremamente humanitário, que para nós pode não representar muito, mas para eles é questão de vida para, pelo menos, 400 mil moçambicanos. Sr. Presidente, nós vamos passar para eles tecnologia para produzir 20 dos 25 remédios do coquetel antirretroviral. E quem tomar esse remédio, os aidéticos, poderão ter 20 anos prolongados a sua vida, 20 anos a mais com qualidade. Então o que fazemos hoje aqui é um ato que certamente, Sr. Presidente, receberá o aplauso dos meus companheiros e a benção de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Marcelo Crivella.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse projeto já foi examinado na Comissão de Constituição e Justiça, considero muito importante estarmos apoiando esta atividade do Governo Brasileiro e da FIOCRUZ em Moçambique visando a melhoria de condições para prevenir doenças, tais como descritas pelo Senador Marcelo Crivella.

Eu sou a favor, Sr. Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero fazer dois destaques nessa matéria. Primeiro, é o esforço do Senador Crivella que se deu não apenas em relatá-la, mas de compreender, estando em Moçambique, a importância desse convênio, desse

acordo entre o Brasil e Moçambique. Foi vivenciando, conhecendo essa realidade que V. Exa. atuou no sentido de que o Brasil pudesse assim proceder.

Em seguida, o relatório de V. Exa.. Eu acho que V. Exa. atua em duas frentes: trabalhou para que isso acontecesse e, em seguida, estamos conseguindo já aqui no Senado a aprovação desse importante acordo, convênio, tratado entre o Brasil e Moçambique, que vai possibilitar a milhões de famílias poder ter um tratamento que hoje já podemos tê-lo aqui no Brasil com grande êxito, com grande sucesso.

E, por último, dizer que é preciso um esforço ainda maior do Brasil, do Senador Crivella e nós todos que atuamos na Comissão de Relações Exteriores ou não, para esse país irmão do Brasil, que é Moçambique, para tirá-lo dessa tragédia que ele ainda vive, descrito no relatório de V. Exa..

Por isso, Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil, o partido dos comuns, da solidariedade, da comunhão, da repartição para que todos possam ter o pão, vota com V. Exa., Bispo Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria. Em votação. Os senadores que concordam e as senadoras com o relatório permaneçam como estão.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Papaléo Paes pede a palavra para discutir a matéria.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu estava agora em reunião na Comissão de Assuntos Sociais, não sou membro desta comissão aqui, não conheço na profundidade, não ouvi a leitura do parecer, mas eu me senti numa obrigação de comparecer aqui a esta comissão e chamar a atenção principalmente sob o ponto de vista médico da questão.

Sob o ponto de vista médico eu não tenho nada a relatar ao contrário, porque isso é uma ação de solidariedade humana, é uma ação que realmente beneficia um país, uma república que tem suas dificuldades financeiras, suas dificuldades técnicas, precisa da ajuda de todo mundo. Mas o que me chama muito a atenção é a parte objetiva.

Nós estamos com um hospital, que eu não sei precisar o nome, em Pernambuco, sem praticar as suas ações através desses medicamentos, dos antirretrovirais, por falta realmente de recursos e, por conseguinte, por falta de medicamentos. Então é um contrassenso muito grande: nós estamos levando estes medicamentos lá para fora e esquecendo que aqui

no Brasil nós passamos por problemas seriíssimos na área da saúde, aonde o Governo Federal repassa para um programa que trata de recuperação de drogados R\$ 60.000,00 por ano, ou seja, R\$ 5.000,00 por mês, e que todos nós sabemos que se nós quisermos tratar algum membro da nossa família, internarmos em uma clínica para recuperação de drogados, esse tratamento não sai no final de todo o seu período por menos de R\$ 60.000,00.

Então eu vim exatamente dizer que essas situações que nós passamos de bondade, de solidariedade, elas devem ser louvadas sempre, mas queremos chamar a atenção para a questão do Brasil. O Brasil precisa investir muito mais e está deixando sair esses valores que, quando acumulados, Sr. Presidente, realmente fazem muita falta, pelo menos simboliza para nós esta falta para os nossos atendimentos na área da saúde aqui no nosso País.

Então eu queria fazer esse registro e, logicamente, parabenizar ao Relator, reconhecendo no relator a sua boa intenção, no autor do projeto a sua boa intenção, mas fazer esse registro, que realmente nos revolta quando vemos que o País investe apenas R\$ 60.000,00 por ano na recuperação dos drogados.

Muito obrigado [soa a campainha].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu recentemente estava em uma reunião na Comissão de Relações Exteriores presenciando a aprovação de embaixadores para países da América Latina, do Caribe, e na verdade esses países tinham pouca expressão econômica e que dariam, em termos de troca econômica, muito pouco valor à presença brasileira em determinados países. Porém, as argumentações e o encaminhamento dessas audiências e dessas reuniões na Comissão de Relações Exteriores me fizeram ver de que na verdade nós estamos vivendo uma nova realidade brasileira e uma realidade na qual a pujança brasileira e o crescimento econômico brasileiro nos co-obriga a determinadas obrigações. É o caso dessa proposta.

Essa proposta, ela não vem trazer nenhuma continuidade de responsabilidade financeira do Brasil, o Brasil simplesmente está fazendo um gesto atendendo aos anseios e às expectativas de uma nação irmã, amiga, uma nação na qual foi externada aqui a sua extrema dificuldade, que 40% do PIB dela depende de doações, 80% da força produtiva de Moçambique é na atividade informal, e na atividade formal, confor-

me o relator, o Senador Crivella, 80% são empregos gerados pelo próprio Governo. Então o que resta da atividade econômica saudável, que é da iniciativa privada, é muito pouco. Então esse país que dá ao Brasil trocas econômicas favoráveis, um gesto como esse nada mais é do que o reconhecimento da necessidade de um país com a riqueza nacional que Brasil tem, de socorrer um país irmão como Moçambique.

Então eu voto favorável, extremamente favorável. Com todo o respeito à observação feita na nossa comissão pelo senador, médico, amigo, o nosso Papaléo, porém nesse ponto eu vou realmente confrontar com as opiniões do Papaléo e ser extremamente favorável e lutar pela aprovação dessa proposta relatada pelo Senador Marcelo Crivella.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Com a palavra, para discutir, o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, eu acho que a colocação do Senador Roberto Cavalcanti é por demais oportuna no sentido de dizer que sempre devemos ter gesto de solidariedade e essa é a minha disposição também de colaborar. Mas eu gostaria de aproveitar esse tema para que nós fizéssemos uma reflexão sobre o que está sendo feito em relação à saúde do Brasil.

Nós somos de um Estado do Nordeste, da Paraíba, e temos graves, para não dizer gravíssimos, problemas de falta de atenção à saúde, principalmente à saúde pública. São hospitais não concluídos, desequipados, não temos nem profissionais da saúde em todos os municípios paraibanos, que deve ser semelhante lá no seu Estado, no Rio Grande do Norte. Os PSFs encontram dificuldades seriíssimas de estarem compostos no seu quadro total. Eu gostaria de pedir a V. Exa. a condição de pedir vista nesse processo para que a gente possa ver, já que o Brasil tem recurso para atender a saúde de outros países, o que verdadeiramente ele está fazendo pela saúde do Brasil e, em particular, da Paraíba.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao meu companheiro paraibano. Eu entendo tudo isso, nós vivemos momentos difíceis. Porém, eu expliquei aqui no relatório que esses recursos são recursos, Cícero, que estão no exterior, são recursos que já estão lá fora disponíveis ao Brasil para esses acordos internacionais. E o Brasil tem tido com Moçambique uma relação na balança comercial muito favorável a nós. As minas de carvão do Rio Zambeze, que é uma das poucas riquezas que

eles têm, são exploradas pela Companhia VALE DO RIO DOCE. E para nós, brasileiros, ter superávit na balança comercial com os países africanos não é nenhuma vantagem. A África do Sul, país ao lado, quando eu fui morar lá em 1993, nós tínhamos uma vantagem de US\$ 200 milhões por ano. Hoje, US\$ 1 bilhão e 200 milhões nós todos os anos temos de *superávit* com a África do Sul. Com Moçambique, a mesma coisa. E é um país tão pobre, quer dizer, tão necessitado. Nós temos problema na saúde, mas graças a Deus aqui não morrem todos os dias sete mil pessoas com AIDS. Lá todos os dias morrem. São meio milhão de crianças órfãs, sem pais, que andam pelas ruas, muitas criadas pelos avôs, já enfraquecidos. Nós estamos tentando aprovar esse Projeto desde 2003. O senador, na época da Comissão de Constituição e Justiça, pediu vistas, o Senador Arthur Virgílio, e logo em seguida ele entendeu e nós podemos votar, e nós levamos... Até o Senador Eduardo Suplicy levou o apelo que ele fez ao ministro.

Então se há algum apelo em relação ao hospital da Paraíba, nós podemos levar isso até ao ministro, mas eu faço aqui um apelo ao meu companheiro, à pessoa que eu admiro tanto, ao prefeito, ao amigo de todos, ao servidor do povo, ao senador consagrado no voto da urna da Paraíba, que nos permitisse votar, até porque ele não terminativo aqui, ele será terminativo na Comissão de Relações Exteriores. Eu tenho certeza que o povo de Moçambique iria agradecer imensamente se o nosso Senador Cícero Lucena, que com o apelo de todos os seus colegas, nos permitissem votar, já que não é terminativo aqui.

Então com a voz da Paraíba, com a paixão da Paraíba, com o coração da Paraíba, que pudesse ajudar o nosso povo africano, o nosso povo de Moçambique.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É só um apelo que faço aos meus companheiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Moraes com a palavra.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu vejo o lado da solidariedade importante. Agora na semana passada eu li em uma manchete do jornal O Globo que na cidade de V. Exa., Senador Crivella, 80% dos jovens de ruas, dos meninos de ruas, hoje já fumam crack. Nós não estamos vendo nenhuma iniciativa por parte do Ministério da Saúde para combater essa situação. É uma droga. Então nós estamos sempre dando solidariedade aos países mais pobres, mais vizinhos, e enquanto isso em casa, na cidade olímpica do Rio de Janeiro, 80% dos jovens ou meninos de rua já fu-

mam crack. Isso é manchete do jornal O Globo. Então veja que situação nós nos encontramos. Enquanto nós estamos praticando solidariedade, sendo bonzinhos, estamos esquecendo de fazer o dever de casa. O crack está tomando conta hoje de todos os jovens desse País e não vemos nenhuma ação por parte do Ministério.

A palavra está com o Senador Cícero Lucena, agora nós temos que contestar: não adianta vir dizer que está tudo bem aqui se não há investimento principalmente contra as drogas. No caso lá do Rio de Janeiro, V. Exa. é testemunha disso, sabe que há um verdadeiro crescimento nessas drogas lá no Rio de Janeiro. Lamentavelmente é esse o quadro e nós temos que dizer. O Governador do Estado de V. Exa. é um ex-companheiro nosso do PMDB, do partido do Governo. O Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro é também da base do governo, do PMDB, e o que nós lamentamos é que o Ministro da Saúde também é do Rio de Janeiro e aí se encontra a situação de abandono dos drogados na Cidade do Rio de Janeiro. Mas eu não vou--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite-me dar a V. Exa. uma informação?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pode, V. Exa. pode me dar, eu terei o maior prazer de ouvir V. Exa., Senador Suplicy, concedendo um aparte.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Efraim Moraes, quando V. Exa. mencionou que há falta de recursos para os problemas de drogados que têm inclusive se submetido ao crack e outras formas, até fui conferir, mas é fato, está aqui presente o Dr. Pedro Abramovay, que trabalha junto ao Ministro da Justiça, e ele confirmou que ainda recentemente o Ministro da Justiça, Tarso Genro, liberou 100 milhões de reais para serem gastos agora e no ano que vem, exatamente em cooperação com a Secretaria Nacional Antidrogas.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Dinheiro empenhado, senador, ou só mais uma propaganda? Dinheiro empenhado?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, liberado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Liberado?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Liberado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Para onde, para onde?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para a finalidade de ações com respeito à prevenção de drogas.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): V. Exa. poderia me ajudar no número do empenho para que a gente possa ir à OB – Ordem Bancária, para que nós pudéssemos até pedir um pouco lá para a Paraíba, porque lá totalmente está desprezado, lá não chegou um real. Então é preciso que a gente com combata isso com realidade e não com um simples anúncio que foi liberado 100 milhões. Enquanto isso um jornal, com a credibilidade do Globo, abre como manchete que 80% dos jovens de ruas, dos meninos de ruas abandonados, são hoje consumidores de droga, do crack. E, lamentavelmente, nós não vemos nenhuma ação positiva desses recursos para [soa a campainha] combater esses jovens que estão sendo drogados por falta de oportunidade, por falta de emprego, por falta de opção, exatamente o que Governo não está oferecendo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estou solicitando a informação por V. Exa. solicitada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, eu entendo todo o apelo feito pelo Senador Crivella, bem como pelo Senador Suplicy, mas eu volto a falar sobre essa questão da saúde.

O Senador Suplicy fala em liberações de recursos, e tem um assessor aqui do Ministério da Justiça, infelizmente não tem o da saúde. Porque para V. Exas. terem a informação, somente para o tratamento de problemas psíquicos no Ministério da Saúde tem um orçamento de 22 milhões de reais, e até agora foram liberados apenas 222 mil reais, ou seja, há um total descumprimento orçamentário da uma área que é fundamental.

Eu disse a semana passada na Tribuna, Senador Crivella e Senador Suplicy, de que o Presidente Lula, no seu programa de rádio, a semana passada, na sua força de retórica, ele pedia aos prefeitos brasileiros, Senador João Tenório, que ajudassem a formar cooperativas de catadores de lixo, na sua forma, na sua prática de transferir responsabilidades.

Pois bem, Senador Suplicy, tem uma emenda de comissão na FUNASA de 205 milhões de reais, que tinha como – e eu estou falando de lixo que é saúde também – 205 milhões de reais para ajudar aos pequenos municípios brasileiros, com até 50 mil habitantes, para equacionar desde o projeto, a orientação da execução, bem como a implantação, quando for o caso, de aterros sanitários na forma de consórcio.

Sabe quando foi liberado até novembro desse ano desses 205 milhões, Senador Suplicy? Apenas 13 milhões de reais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador Cícero, V. Exa. me permite um aparte?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Se o Presidente assim permitir.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Já que é um debate sobre a matéria, Sr. Presidente, é interessante que nós possamos fazer esse esclarecimento só para que a gente acabe com essa história que foi empenhado tanto e foi liberado tanto. O Governo não está gastando nem o que está no orçamento. Está aqui, está aqui atualizadíssimo.

Questão da saúde mental, que é um problema sério nesse país, V. Exa. sabe disso, há disponibilidade de 11 milhões 828 mil reais no Ministério da Saúde. Sabe quanto foi gasto até hoje? Nós estamos no mês de novembro

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Cem mil.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Até hoje foram gastos exatamente 222 mil, 272 reais e 11 centavos.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): De um total de 22, senador. De um total de 22 milhões.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Na saúde mental, 11.822.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Somando os outros itens chega a 22.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então, veja bem, eu já estava sendo mais otimista. V. Exa. me diz que está 1% dos recursos que está sendo gasto.

Então é lamentável a que está acontecendo nesse país. Enquanto isso, a cada dia, nós estamos todo tipo de propaganda, propaganda totalmente enganosa do Governo. Então é preciso que nós, os senadores, que somos responsáveis por fiscalizar o Governo, possamos trazer aqui esses dados, que são dados verdadeiros, para que a sociedade brasileira tome conhecimento, e não chegar com uma história aqui, que foi empenhado 100 milhões, foi liberado mais 100, onde, na realidade, não está se gastando nem sequer o orçamento que está disponível para o governo.

O dinheiro está aí. O Governo não empenha, o governo não gasta, da mesma forma que está fazendo com a segurança. Lamentavelmente o Governo passa... É claro, espero que não venham me dizer que não há recursos no Governo, "está faltando caixa". Faltando caixa para o Brasil, mas para fazer a política da boa vizinhança, da bondade, da solidariedade. E os brasileiros que estão precisando desses recursos? Precisam ou não precisam de solidariedade do Governo Federal? Precisam ou não precisam de solidariedade de nós senadores?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator—

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu ainda continuo, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --Senador Marcelo Crivella. O Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu tinha—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, porque V. Exa.—

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --concedeu um aparte. Com a palavra o Senador Cícero Lucena. Aliás, continua com a palavra.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Feito o registro—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Depois o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Feito o registro, que eu acho que é o início da um debate, Senador Garibaldi, feito o registro de que esse tema tem que vir a essa Comissão, a essa Casa como um todo, eu quero dizer que não me escuso de atender ao pedido do Senador Crivella e Suplicy, no sentido do gesto da solidariedade, até porque esse não é terminativo aqui. Mas espero que também eles tenham o gesto de solidariedade para com o povo brasileiro, no sentido de que o assunto da saúde seja debatido de forma verdadeira, honesta, que tanto precisa, em particular, o Estado da Paraíba.

Então, eu atendo ao pedido do Senador Crivella, bem como do Senador Suplicy, mas registrando: irei cobrar sua solidariedade para o povo brasileiro. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, o relator.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu reconheço que a oposição presta nessa nossa Casa um papel extraordinário. Porque é a voz da altivez, é a voz que precisa alertar o país e a quem governa dos erros que nós vivemos. Nenhum de nós, nenhum de nós, Sr. Presidente, está satisfeito com o caso da saúde. E eu me comprometo com o Senador Efraim de realmente verificar tanto esses recursos do

PRONASCI, no Rio de Janeiro, que é uma preocupação de nós todos, como também com Senador Cícero Lucena com relação ao Hospital de Pernambuco.

Mas acredito, Sr. Presidente, que vamos ter a bênção de Deus, porque estamos ajudando quem precisa mais do que nós. Nós precisamos muito, mas eles ainda precisam mais do que nós.

E na ordem das prioridades, nós estamos com sacrifício, sacrifício imenso, estamos ajudando a quem, se nós não ajudarmos, vão morrer. Então, eu agradeço muito aos meus colegas [soa a campainha] e parabênz ao Senador Cícero Lucena por esse gesto de grandeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Silêncio, por favor.

A matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação. Em votação, a matéria. Em votação, aliás, o relatório do Senador Marcelo Crivella. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CAE [soa a campainha] favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a ali terá decisão terminativa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, há alguns dias atrás nós votamos aqui um Projeto de Resolução nº 43, que dizia respeito a forma de calcular o endividamento futuro dos estados. E, por acordo, nós aprovamos uma sistemática que levaria o cálculo até 2027. Foi discutido, inclusive, com os Secretários de Fazenda de todos os estados, houve a colaboração direta do Estado de São Paulo, e nós construímos esse acordo.

Está sobre a Mesa agora um pedido para que nós possamos votar um ajuste nesse texto, que atenderá o Estado de Alagoas, o estado governado pelo Senador Teotônio Vilela. Seria um projeto de autoria da Comissão, está com V. Exa., e eu poderia relatar. Qual é a ideia?

A ideia é que nós tenhamos essa limitação do cálculo até 2027, ou então, um outro inciso que diz o seguinte: *“Todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida”*, ou seja, nós teremos duas formas de calcular no que for mais vantajoso para os estados.

No caso de Alagoas, isso ensinaria o Estado de Alagoas ser atendido, o Senador João está aqui, pode dar esse depoimento sobre a premência da questão. E,

portanto, eu solicitaria a V. Exa. que nós pudéssemos discutir essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. pede a inclusão na pauta?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu peço a inclusão na pauta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos incluí-la na pauta. Há *quorum* para a decisão terminativa?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não, é projeto que vai para o Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Essa é não terminativa [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu sei que é não terminativa. Eu estou me referindo a outro projeto. Me parece que não. Então vamos voltar a Pauta, ao Item 1 da Pauta. Não terminativo, que foi concedido pedido de vista Coletiva, mas tendo constado da pauta já de uma reunião da CAE, vamos ter condições de votá-la.

É o Projeto de Lei da Câmara nº 68 de 2009, que revoga as Leis Delegadas nºs 4 e 5, que dispõe sobre a intervenção no domínio econômico e cria a SUNAB.

A matéria está em discussão. Na ausência do Senador Osmar Dias designo o Relator Francisco Dornelles, para funcionar como relator *ad hoc*. É o Item 1 da Pauta.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, “*submete-se à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Izar, que revoga as Leis Delegadas nºs 4 e 5, de 1962.*”

De acordo com o art. 99 do Regimento Interno do Senado, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre os assuntos financeiros e econômicos de qualquer matéria.

A Lei Delegada nº 4, pretende revogar, ao permitir a ampla intervenção do Estado na produção, configura-se incompatível com os princípios que regem atualmente a atividade econômica do País, especificamente a partir de Constituição de 88. Tanto assim, que a Lei Delegada nº 4 não foi recepcionada pela Constituição de 88, o que fica evidente ao se cotejar quanto ao papel do Estado nesta atividade.

Desse modo, a referida lei não possui propósito econômico ou financeiro no universo jurídico que disciplina a atividade econômica do País.

Assim sendo, ao contrário do que ocorre com a Lei Delegada nº 4, que já foi revogada, seria inócua e, portanto, injurídica a sua permanência.”

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto da Câmara na forma do seguinte Substitutivo apresentado pelo Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Francisco Dornelles na qualidade de relator *ad hoc*.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado o relatório. Passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1, CAE, Substitutivo. Item 1. A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com decisão terminativa.

Há uma solicitação no sentido de que essa comissão possa apreciar o Item 13 da Pauta não terminativo, que “*Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei 3.689, o Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347; revoga dispositivo da Lei 8.884; e dá outras providências.*” Autoria, Deputado Carlos Eduardo Cadoca; Relatoria, Senador Romero Jucá, que se manifestou favorável ao Projeto e as Emendas de nº 1 a 28, de 29 a 31, na Comissão de Infraestrutura.

Em 14/04/2009 e em 26/05/2009, foram realizadas Audiências Públicas para instruir a Matéria que já foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com parecer favorável; e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01 a 28 da Comissão de Comunicação, Informática e Tecnologia e nº 29 a 31 da Comissão de Infraestrutura.

Com a palavra o Senador Romero Jucá, Relator da matéria.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, essa matéria trata da lei que defende a concorrência, foi um matéria que veio para esta Casa da Câmara dos Deputados, houve bastante debate, nós fizemos Audiências Públicas, já foi votada em outras Comissões da Casa, sendo feito acordo para que fossem feitos uma série de ajustes para que não se tirasse poderes das agências reguladoras, também do Ministério Público Federal e, portanto, as Emendas apresentadas estão acatadas por mim – se forem Emendas apresentadas nas outras Comissões foram acatadas por mim – e o parecer é exatamente

pela aprovação da forma como está o relatório com as Emendas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Romero Jucá.

Os Senadores que concordam com o relatório e as Emendas apresentadas, e as Senadoras, permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto e as Emendas, nº 1 a 28 da Comissão de Ciência e Tecnologia e de Infraestrutura e CAE; e de nºs 29 a 31, da Comissão de Infraestrutura e CAE.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu pediria a V. Exa. que pudesse colocar o item extrapauta da—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, eu vou colocar agora aqui para atender o pedido de V. Exa. e do Senador João Tenório.

Projeto de Resolução do Senado que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

Concedo à palavra ao Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, agradeço à V. Exa. a inclusão em pauta.

Como eu já relatei, se trata de ampliação do mecanismo para que se possa calcular com justiça a capacidade de endividamento dos Estados, e, portanto, o meu parecer é favorável. Eu peço a aprovação da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão a matéria. Em votação o relatório do Senador Romero Jucá.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, esse é o extrapauta, é?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Extrapauta que conclui pela apresentação de um Projeto de Resolução desta comissão. Está em votação. Os Senadores que Senadoras que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu peço urgência, Sr. Presidente, da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado o relatório pela Constituição de um Projeto de Resolução, concluindo por um Projeto de Resolução, apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação a urgência solicitada pelo Senador Romero Jucá.

As senadoras e senadores que aprovam a urgência permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, com respeito ao Item 13, V. Exa. solicitou ao Senador Romero Jucá para ler o seu parecer. Ele leu: favorável. Eu estava aguardando o momento que V. Exa. iria colocar em votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Foi colocado em votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu tive a impressão que V. Exa. já passou para o outro item, e eu queria manifestar o meu voto favorável. Eu não nenhuma objeção, eu não tive a oportunidade, porque eu não me lembro de V. Exa. ter dito que—

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Já foi votado, senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --foi votado, e estava aprovado. Só para registrar que realmente—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Foi. Foi votado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Acho que V. Exa. teve uma—

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Disse que foi votado, inclusive com as Emendas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Foi votado. Foi votado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu não faço objeção, só queria realmente registrar que eu voto favoravelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. terá o registro do voto de V. Exa. favorável devidamente registrado.

A matéria aprovada vai agora ao Plenário do Senado.

Item... Vamos voltar à origem. Item 8 da Pauta. *“Estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009.”* É o Projeto de Lei do Senado nº 450, Complementar, Não Terminativo. Autoria, Senador César Borges; Relator, Senador Cícero Lucena, e já leu o seu relatório. O relatório, inclusive, foi favorável ao projeto com as Emendas nº 1, 2 e 3. Em 03/11 foi concedida [soa a campanha] vista coletiva.

Volto a palavra ao relator Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, como V. Exa. bem disse, já foi lido. Então, é questão de colocar em discussão, já que não teve vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. não quer acrescentar mais?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não. Aguardei o visto--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador Cícero Lucena, Srs. Senadores, a nossa preocupação, Senador Cícero Lucena, sobre essa matéria, que inclusive o líder do meu partido, Senador Agripino, ele tem uma PEC nesse sentido, e segundo a Assessoria Legislativa da Casa, esse projeto tem que ser através de Emenda Constitucional, pois modifica a Constituição Federal.

Então, a nossa dúvida, é evidente que já foi pedido Visto, mas nós deixamos essa dúvida, uma matéria que a meu entender, por informação da Assessoria Legislativa, é de que essa matéria tem caráter Constitucional. Então ele teria que ser aprovado via PEC.

Deixo essa dúvida aqui para que nós possamos [soa a campanha] analisar. Não me opondo a--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio. O Senador Efraim Morais está fazendo suas observações, eu peço silêncio. [soa a campanha]

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Era só essa observação, Senador Cícero Lucena. Primeiro existe uma PEC na Casa tramitando de autoria do Senador José Agripino, cuja Relatora é a Senadora Kátia Abreu. Não existe ainda parecer.

E a informação da nossa assessoria, inclusive da Assessoria Legislativa da Casa é que se trata de uma PEC, para que seja feita a modificação.

É uma dúvida que nós temos e que, evidentemente, poderíamos esclarecer isso aí na Comissão de Justiça. Não sei se o caso... ou se já há um parecer da Comissão de Justiça.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Era essa dúvida que eu tinha só para tentar esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Cícero Lucena, relator.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente e também o Senador Efraim Morais, da mesma forma a Assessoria do Senado analisou a constitucionalidade do projeto, e consta do meu parecer considerando constitucional o projeto.

E como aqui também não é terminativo, eu acredito que vá para a própria Comissão de Constituição e Justiça esse tema do caso da constitucionalidade, já que há essa dúvida da Assessoria do Senado – porque um diz que sim, e outro diz que não. Então é importante para que a Comissão de Constituição e Justiça esclareça para que os advogados se entendam.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero esclarecer ao Senador Cícero Lucena que a matéria vai para o Plenário, daqui vai para o Plenário. Realmente não é terminativo, V. Exa. tem razão.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, nós vamos encaminhar a contra porque essa matéria muda limites de gastos. E há, além dessa discussão suscitada pelo Senador Efraim Morais, na verdade tem que haver uma discussão mais ampla sobre essa questão do limite de gastos do Poder Público.

Então nós vamos encaminhar contrário à proposta da forma como ela está, Sr. Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador Romero Jucá, eu solicitaria à V. Exa. e, não sei, ao relator Senador Cícero Lucena, que nós pudéssemos deixar mais uma... Retiraríamos de pauta para que possa esclarecer.

A Assessoria Legislativa diz que é preciso ser resolvido por uma PEC. A V. Exa a informação já foi que é Constitucional [soa a campanha]. Então, eu solicitaria do Presidente para que se tivesse uma dúvida, se esclarecesse. Ao invés de se votar contra a matéria, que nós pudéssemos, na próxima semana, analisarmos, pedirmos... A própria comissão pedir um parecer definitivo, definitivo em relação a essa questão.

Eu faço um apelo à Presidência para evitarmos de votar a matéria. Eu acho que seria mais lógico.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu concordo com a posição do Senador Efraim Moraes. Eu acho que é melhor a gente construir uma solução do que efetivamente estar votando contra.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, como relator—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos ouvir o relator. [soa a campanha]

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas não estou ouvindo. O problema é que eu quero ouvir o relator e não estou ouvindo. Peço silêncio.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, não estou conseguindo nem me ouvir. [soa a campanha] Nós temos que compreender a empolgação da assessoria, mas é importante que deixe o silêncio para que nós possamos debater o assunto.

Presidente, eu tenho uma preocupação muito grande, Senador Efraim Moraes e Senador Romero Jucá, até compreendo a posição do Senador Romero Jucá. É porque esse projeto, se nós tivermos a intenção de adiar essa votação, ele perde o efeito. Porque aqui nós estamos tratando de algo que todos têm a consciência da importância disso, que é a dificuldade que os municípios brasileiros estão passando.

Senador Romero Jucá, não já basta ter retirado dos municípios na desoneração; ter feito festa com o chapéu alheio, que o Governo fez, reduzindo a receita dos municípios, quando nós estamos dando a chance para que os municípios possam efetivamente — aqueles que tiverem capacidade, não são nem todos —, mas que tiverem a capacidade de não adiar projetos importante para a sua comunidade, para o seu povo, para sua gente.

Nós estarmos meramente adiando sem haver... O governo não vai botar a mão no bolso, não vai trazer prejuízo para a União, pelo contrário, vai permitir que projetos em maturação, projetos em andamento, que foram sacrificados por essa queda de receita, que não

foi oriunda de atos ou de atitudes de prefeitos ou de governadores, possam continuar nesse sacrifício.

Então, embora seja uma matéria financeira, líder Romero Jucá, com a sua sensibilidade, a sua experiência de líder ao longo dos anos, de vários governos, eu faço o apelo para que V. Exa. compreenda da importância... É para o ano de 2009, nós já estamos na metade do mês de novembro. Se nós formos discutir mais 15, 20, 30 dias essa matéria, acabou o efeito.

E eu faço isso, está certo, compreendendo que isso é um projeto de iniciativa inclusive da Confederação Brasileira dos Prefeitos, que pediram para que o... Fizeram o apelo para que o Senador César Borges apresentasse, e eu como relator, que conhecemos a dura realidade dos municípios brasileiros, como V. Exas. conhecem, possam efetivamente colaborar para que os projetos em andamento não tenham descontinuidade. Não abrindo um precedente eterno, não, é apenas para esse ano, em função da crise, já que se tomou tantas medidas emergências.

Esse é o apelo que eu faço à V. Exa., Senador Romero Jucá. Inclusive não nem de retirar, não é de nada, é de não encaminhar para votar contra.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Já que está se discutindo o mérito, Sr. Presidente, eu queria fazer duas observações.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente. Presidente, se está discutindo o mérito, também eu gostaria de me inscrever.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Primeiro, registrar que o quadro que abateu a receita dos municípios foi um quadro de crise internacional, quer dizer, o governo agiu com rapidez, mantendo o crédito, fazendo compensações com os municípios através do FPM — não era obrigação do Governo Federal fazer isso. O Governo transferiu recursos da União para os municípios, equalizando transferências referentes a 2008.

Agora, eu acho que a solução para essa situação não quebrar a Lei de Responsabilidade Fiscal; não é quebrar o limite de gastos porque, se nós quebrarmos para essa situação, nada impedirá de quebrarmos para outras situações. Amanhã os Estados têm algum tipo de problema, aí você, você tem algum tipo de dificuldade no Estado, então se quebra para um Estado, se quebra para outro. E esse foi um ganho importante, e não foi um ganho do Governo Lula, foi um ganho do

Governo Fernando Henrique Cardoso. Eu fui Líder do PSDB aqui, aprovando essa matéria.

Então eu sou muito cioso com a Lei de Responsabilidade Fiscal, porque acho que esse foi um dos grandes momentos da gestão pública quando nós aprovamos limites e evitamos que se acontecesse novamente por um futuro o que se acontecia no passado. Então eu volto a dizer--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senador Romero.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu me preocupo com situação dos prefeitos, a União tem procurado encaminhar soluções para os prefeitos, nunca os prefeitos tiveram tanto dinheiro para investimentos através do PAC. Agora, não vejo como solução--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): A Paraíba não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): --como solução essa questão de quebrar os limites, até porque nós estamos aqui quebrando os limites, que são os limites constitucionais.

Então nós vamos continuar encaminhando contra, Sr. Presidente. Não vamos mexer na Lei de Responsabilidade Fiscal.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, o nosso Líder de Governo Senador Romero Jucá fez já uma série de ponderações e eu queria, inclusive, parabenizar o Senador Efraim por ter levantado inclusive a questão da constitucionalidade desta mudança que o projeto estabelece. E sequer está previsto que esse projeto passe na Comissão de Constituição e Justiça.

Mas com relação ao mérito, o enfrentamento à crise no Brasil se deu entre vários pilares pela desoneração, pela redução do IPI. Isto acabou se abatendo dos municípios.

O Governo do Presidente Lula deu compensação já de dois bilhões, e eu tenho certeza de que caso até o final do ano ainda ficar configurado que os municípios perderam FPM comparativamente com o ano de 2008, nós temos condição, sim, de reivindicar, nós temos condição de reivindicar, se for necessário, mais meio bilhão para complementar, de tal forma que nenhum municípios tenha perda do FPM comparando com o ano de 2008.

Agora, tem uma realidade que também não dá para ser mascarada, porque o governo federal fez uma política de redução do IPI para poder enfrentar a

crise. Nós tivemos recordes de venda de automóveis, de motos, de eletrodomésticos, de material de construção. Portanto, tudo isto, se caiu a arrecadação do Governo federal em termos de IPI, e, portanto, prejudicou os municípios do FPM, os Estados arrecadaram mais ICMS, porque não houve redução de ICMS com esses recordes de venda.

Portanto -- eu estou me baseando no que aconteceu no Estado de Santa Catarina --, se houve uma redução de FPM, o governo federal repôs a diferença com relação ao FPM, e o Estado teve um crescimento de ICMS pelo recorde das vendas dos produtos que tiveram a desoneração, eu imagino, Senador Garibaldi, que isso deva ter acontecido também na ampla maioria dos Estados.

Então, a Federação Catarinense dos Municípios, há duas ou três semanas atrás, tentou uma paralisação das prefeituras em uma espécie de manifestação pela queda da arrecadação dos municípios, e esta paralisação, num Estado que tem 293 municípios, não chegou a ter dez prefeituras paralisadas.

Então, isto é uma demonstração clara de que a situação já se reverteu, já vem se revertendo, e, portanto, mexer na Lei de Responsabilidade Fiscal é algo que nós não temos o direito de fazer. Essa é uma das principais conquistas da sociedade brasileira, não é nem, não tem viés partidário porque ela inicialmente foi proposta e aprovada no Governo do Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, em parceria com os Democratas, com o PFL, e nós do Governo do Presidente Lula honramos e entendemos que ela é uma lei importantíssima e que não deve ser mexida nem modificada. Vamos encontrar outras soluções caso alguma prefeitura no país ainda precise de socorro.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Sr. relator tem prioridade, senador.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu peço ao Senador Flexa até a compreensão. É o seguinte: eu acho que está se discutindo a questão do município, a Federação se fez presente, a realidade dita pela Senadora Ideli, a respeito, agora, não é a realidade vivida na Paraíba. Até porque se nós repetirmos a receita dos municípios, eles estarão em crise, porque houve aumento de salário mínimo, houve aumento criado por essa Casa de piso do magistério, e, conseqüentemente, a inflação. Então há, sim, uma dura

realidade nos municípios pobres. Eu estou falando da Paraíba, que eu conheço a dura realidade.

E lá houve paralisação de todas as associações dos prefeitos municipais, dos prefeitos no Estado da Paraíba, desde o sertão ao litoral, e houve paralisação. E eles continuam em marcha, pedindo, porque não adianta nós querermos dizer que as realidades dos municípios é a realidade vivida na propaganda do governo.

Então é importante, e a Bahia está criando até uma marca interessante. Me disse o Senador César Borges que tem tanta propaganda na Bahia que já criaram no YOUTUBE uma propaganda dizendo o seguinte: *"Eu quero viver na cidade da propaganda do prefeito"*. Então já, já nós podemos dizer: *"Eu quero já viver na maravilha da propaganda do Governo Federal"*.

E, consequentemente, Sr. Presidente, eu, com a preocupação que devemos ter de não ficarmos adiando isso, eu acato, se for possível, a sugestão do Senador Efraim Morais, para que seja dirimida essa questão da constitucionalidade, já que eu tenho passo parecer como que pode, e ele informa que o Senador José Agripino teria um outro que não pode, e, obviamente, na próxima sessão então nós debateríamos. Essa é a minha proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tendo em vista... V. Exa. ainda quer falar, Senador Flexa? Já houve um acordo para transferir a discussão e votação da matéria para a próxima reunião.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero rapidamente—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Gim Argello, não saia agora, não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós vamos votar uma matéria terminativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Garibaldi, se V. Exa. me permitir, quero fazer só uma observação, Senador Cícero, sobre a fala da Senadora Ideli.

Eu vou discutir o projeto na próxima reunião, quando V. Exa. dirimir a dúvida sobre a constitucionalidade ou não.

Concordo com a Senadora Ideli com relação a alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi, talvez, o grande, a grande conquista que esse país teve, e que permitiu... uma das conquistas que permitiram que o Brasil estivesse, se encontre na situação que está hoje, de equilíbrio.

Mas a Senadora Ideli usou como referência o Estado dela, o Estado de Santa Catarina. Eu estive sábado agora no Estado de Santa Catarina, Senador Cícero, e lá, o Governador Luiz Henrique em conversa comigo, Senadora Ideli... Já saiu... Senadora Ideli, eu estive sábado na sua cidade, lá no seu Estado, e em conversa com o Governador Luiz Henrique, conversamos sobre a questão da receita. E o Governador Luiz Henrique disse que o Estado de Santa Catarina—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu já completo, só para que a Senadora Ideli possa ter isto como informação, que talvez ela não saiba, para a discussão da próxima semana.

O governador Luiz Henrique, Senador Cícero, reduziu a carga tributária do Estado, do Estado, e com isso ele teve um acréscimo de receita, que é exatamente o que aconteceu... que se o Governo Federal tivesse essa linha de reduzir carga tributária, ampliar a base e aumentar a Receita, nós não teríamos dificuldade em acompanhar a Receita.

O que aconteceu em Santa Catarina foi uma redução da carga estadual, e com isso o aumento da Receita do Estado, que compensou os municípios que a Senadora Ideli está falando. Mas não é, não é, Senador Garibaldi, o cenário do Brasil.

Fale no seu Estado, Rio Grande do Norte, verifique como estão os prefeitos. No meu Estado as prefeituras estão em condições de insolvência.

O que a Senadora Ideli diz, que o Presidente Lula vai repor o mesmo valor do FPM de 2008 é conversa, porque para isso ele precisaria mandar solicitar recurso para o Congresso da ordem de oito a nove bilhões de reais, e ele só o fez de dois, e nós estamos no meio de novembro.

Então, para ele cumprir a promessa, teria que chegar aqui um crédito suplementar de mais ou menos seis bilhões para que a Senadora Ideli tivesse razão—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --no discurso midiático que ela faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro.

Item 5 da Pauta.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a retirada de pauta do Item 14, que após a elaboração do nosso relatório, nós recebemos uma Emendas em que precisa

ser analisada com os setores envolvidos, bem com a Receita Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 5 da Pauta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É possível fazer a inversão de Pauta, e podermos apreciar o Item 15, que está inclusive em urgência constitucional, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a concordância do Plenário tudo é possível, Senadora Ideli. Agradeço a V. Exa.

O Item 5. Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2009. Terminativo. Que “*altera as Leis 4.502, de 30 de novembro de 64, de 19 de janeiro de 99, a Lei 10.637, de 30 de setembro (sic) de 2002, a Lei 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.457, de 16 de março de 2007, para estender o direito a crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP à aquisição dos bens que especifica, e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo.*”

O Projeto de Lei é de autoria do Senador Francisco Dornelles. [soa a campanha]. O relator Senador Tasso Jereissati, a quem concedo a palavra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Garibaldi, o Projeto [soa a campanha] de Lei—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Me permita. Eu vou pedir o silêncio. Peço silêncio para que possamos ouvir a palavra do relator.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente Garibaldi, “*o Projeto de Lei do Senado nº 411, de 2009, de autoria do nobre Senador Francisco Dornelles, enuncia sua justificação, tem origem nos trabalhos da Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal da qual são membros tanto o autor quando este Relator.*”

O projeto, Sr. Presidente, busca aperfeiçoar a técnica da não-cumulatividade dos tributos federais incidentes sobre bens e serviços, quais sejam, o IPI,

a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

Com este propósito, o PLS, por seu art. 1º, altera a redação do art. 25 da Lei nº 4.502, para estabelecer duas relevantes modificações na sistemática de não-cumulatividade do IPI: institui o chamado crédito financeiro e enuncia que a isenção, a não-incidência e a alíquota zero não acarretarão a anulação do crédito relativo às operações anteriores.

No mesmo sentido, o art. 2º do projeto altera o art. 11 da Lei nº 9.779, para excluir do seu texto [soa a campanha] as restrições ao aproveitamento do crédito do IPI, o qual, atualmente, aplica-se apenas em relação à aquisição de matéria-prima, produto intermediário e material de embalagem utilizados na industrialização, o chamado crédito físico.

O art. 3º do PLS altera os arts. 3º e 5º da Lei nº 10.637, que trata da Contribuição para o PIS/PASEP não-cumulativa, para ampliar as hipóteses de creditação do tributo.

Os arts. 3º e 6º da Lei nº 10.833, [soa a campanha] que dispõe sobre a COFINS não-cumulativa, são alterados pelo art. 4º da proposição de maneira análoga àquela realizada pelo art. 3º.

O art. 5º do PLS modifica o Parágrafo Único do art. 26 da Lei nº 11.457, para adequar seu texto às alterações pretendidas pelos arts. 3º e 4º acima descritos. Dessa forma, para as pessoas jurídicas exportadoras, ficam excepcionadas das restrições previstas no dispositivo as compensações da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS com contribuições previdenciárias patronais previstas na alínea “a” do Parágrafo Único do art. 11, da Lei nº 8.212”.

Análise. “O teor do art. 91, inciso I, cumulado com o art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, atribui à CAE opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso desta proposta.”

Aqui existe uma longa análise em que justifica plenamente a constitucionalidade, o mérito e o aperfeiçoamento extremamente oportuno feito pelo Senador Dornelles nessa questão. Ademais, é demais conhecido de toda essa Casa e de todo o Brasil a competência do Senador Dornelles para legislar e aperfeiçoamento de matéria tributária.

Portanto, carece de maiores explicações o mérito dessa matéria e a expressiva contribuição que o Senador Dornelles vem dando a aperfeiçoamento dessa questão.

Diante do exposto votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 411 com as seguintes Emendas: “Dê-se a seguinte redação à ementa do PLS

nº 411. "Altera as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, a Lei 9.779, 10.637, 11.116, 11.457, para estender o direito de crédito do Imposto sobre IPI, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social e da Contribuição para o PIS/PASEP à aquisição dos bens que especifica para prever a incidência da taxa SELIC sobre valores objeto de ressarcimento e para permitir que a pessoa jurídica exportadora compense créditos dessas contribuições com a Contribuição para a Seguridade Social a seu cargo."

Emenda seguinte. "Acrescente-se ao Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 9.779. Art. 11, Parágrafo Único. O valor objeto do ressarcimento será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do recebimento do pedido eletrônico até o mês anterior ao ressarcimento e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuado."

Emenda seguinte. "Inclua-se o seguinte art. 5º no PLS nº 411. Art. 5º O art. 16 da Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual Parágrafo Único como § 1º."

§ 2º O valor objeto do ressarcimento será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do recebimento do pedido eletrônico até o mês anterior ao ressarcimento e de 1% relativamente ao mês em que estiver sendo efetuado."

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito para discutir a matéria, eu quero pedir silêncio, sobretudo ao lado esquerdo. A esquerda continua mais barulhenta do que a direita, essa que é a verdade.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Viva o Centro.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E o centro nem se fala.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Como esse projeto é da mais alta importância, e ele é terminativo aqui na CAE, eu gostaria de fazer um apelo para que nós votássemos o mais rápido possível para aproveitar o *quorum*. Porque ele é da mais alta im-

portância. Eu pediria aos senadores que estão inscritos que, por favor, até abdicassem do direito de falar, para a gente então votar logo e aproveitar o *quorum*.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu abro mão, Sr. Presidente, da minha inscrição. Eu abro mão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu também abro mão, discuto depois.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. abre mão mesmo?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O projeto é muito importante, vamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Gim Argello. Não sei se ele abre mão.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, eu vou abrir também como fez o Senador Flexa Ribeiro, porque trata-se de um processo, de alteração do sistema tributário da elevada complexidade. Mas, como quem foi o autor desse projeto é a pessoa, o senador que mais entende dessa matéria aqui no Senado, e eu acredito que no Brasil, e o Relator também fez um trabalho maravilhoso, que é o Tasso, então, dessa forma, eu já estou pronto a votar. Então, da mesma forma eu abro mão de comentar mais sobre isso para se fazer na hora correta, que deveria ser agora, mas como é o pedido de todo o Plenário, é um projeto importantíssimo de crédito financeiro, que sai do crédito físico para realmente um crédito financeiro, que envolve o sistema tributário quase como um todo.

Mas como quem idealizou o projeto, quem é o autor do projeto é o Ministro Dornelles, então eu vou abrir mão de fazer outros comentários.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu me acosto a tudo o que foi dito pelo líder Gim Argello, porque, na verdade, quando se tem na Casa projetos, todo senador, a primeira coisa que verifica, é quem é o autor, e segundo quem é o relator.

Na verdade o autor Francisco Dornelles tem essa credibilidade da Casa em função da sua experiência, e o Senador Tasso Jereissati também pela sua experiência empresarial.

Então ao passar pelas mãos de dois senadores nesse nível, nós temos a certeza de que esse projeto, como é um projeto específico da área econômica, é um projeto muito bem elaborado.

Agora eu gostaria de fazer uma ressalva para a reflexão de todos nós. É o seguinte: o nosso país vive um momento que é um momento economicamente pujante, e que faz com que sua moeda seja uma moeda valorizada a nível internacional. Os dólares mundiais

estão migrando para o Brasil, fruto das oportunidades que o Brasil tem oferecido.

Isso é muito, a princípio. Isso faz com que o a moeda brasileira se fortaleça. Historicamente nós vivemos momentos... todas as dificuldades que o Brasil enfrentou, foram momentos na qual as suas moedas foram, a sua moeda foi depreciada. E no caso presente, a moeda dólar é uma moeda que esta, sim, ela é a depreciada.

Então para um país que tem uma moeda forte, internamente ele tem que ter todas as atitudes econômicas no sentido da competitividade. Se o Brasil não buscar o lado da competitividade do país, nós estaremos perdidos, porque nós vamos sempre puxar a moeda... Existe uma queda de braço na qual as forças exportadores desejam que a moeda brasileira caia porque querem ter seus produtos mais competitivos a nível internacional. Mas, por sua vez, eles ficam impedidos, porque mesmo se a moeda brasileira perdesse valor, a competitividade brasileira é que o grande problema.

Então que se puder fazer nessa Casa visando dar à empresa privada, ao país a competitividade no mercado internacional, nós temos que nos acostar.

E esse projeto é um projeto que visa exatamente melhorar a competitividade da empresa brasileira. Então eu voto... O meu voto é extremamente favorável a isso no sentido de reconhecer a que moeda brasileira é uma moeda forte, nós não devemos nos preocuparmos com isso, nos chatearmos com isso, pelo contrário, nos envaidecermos disso. Mas, na verdade, o país necessita criar projetos, incentivos para fazer com que haja a competitividade da empresa brasileira. É isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy, como vota?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Francisco Dornelles é voto conhecido, é o autor do projeto. Só conta para *quorum*. Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator o Senador Valdir Raupp. Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Antonio Carlos Júnior

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim. Senador Adelmir Santana. Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Cícero Lucena

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso Jereissati é o relator. Voto conhecido. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá. Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o louvor ao autor e ao relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 5.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, eu gostaria de lhe fazer um pedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A comissão... Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Me conceda só a oportunidade de comunicar o encerramento da votação.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Desculpe, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Logo depois darei à palavra à V. Exa.

A comissão acaba de aprovar o projeto com as emendas de nº 1, 2 e 3 da CAE.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, é que eu gostaria de solicitar à V. Exa. que colocasse para ser apreciado, já que eu sou a Relatora, o projeto... O Item 2 da pauta, que é terminativo. Aproveitando que o *quorum* é suficiente para deliberação. Muito obrigada.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, se fosse possível acatar o pedido que eu fiz anteriormente, da inversão da pauta do Item 15.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 15.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu agradecerá, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É terminativo?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não. Ele está em urgência constitucional, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli eu faria um apelo à V. Exa., porque nós estamos votando agora os terminativos e...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Então, Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Logo após a votação de dois projetos terminativos, nós votaremos o de V. Exa. Permite?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu sou obrigada a acatar, não é? Eu aguardarei, esperando que seja rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a paciência de V. Exa. e a compreensão.

O Item 6 da Pauta, antes da votação do projeto solicitado pela Senadora Rosalba, Item 6 da Pauta.

É o que dá... É o Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2009. Terminativo. É o que “*dá nova redação ao art. 4º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 95, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas com deficiência física. (isenção do IPI para veículos adquiridos no âmbito do MERCOSUL; e permite ao fabricante-importador se beneficiar do imposto pago no desembaraço aduaneiro).*”

A autoria é do Presidente da República. A relatoria é do Senador Romero Jucá, que, entretanto, teve que se ausentar.

O Senador Heráclito Fortes será o relator *ad hoc* deste projeto.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Posso relatar, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra V. Exa..

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): “O Projeto de Lei da Câmara nº 190, de 2009, do Poder Executivo, sobre o qual deve essa Comissão deliberar em caráter terminativo, tem o objetivo de dar tratamento similar aos veículos nacionais e aos importados de países integrantes do MERCOSUL, no que respeita ao crédito do Imposto de Produtos Industrializados, quando vendidos com isenção para utilização no transporte autônomo de passageiros ou para pessoas com deficiência.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 95, os fabricantes têm o direito de crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos veículos vendidos com isenção.

O PLC nº 190, de 2009, ora em apreciação, altera a redação do mencionado art. 4º para permitir à pessoa jurídica fabricante de automóveis, nas mesmas circunstâncias, a manutenção do crédito do IPI pago no desembaraço aduaneiro referente a automóvel de passageiros originário e procedente dos países integrantes do MERCOSUL.

A proposição foi apreciada e, afinal, aprovada sem emendas pela Representação Brasileira no MERCOSUL e, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aqui no Senado Federal, não foram apresentadas emendas”.

A análise. “O PLC nº 190, de 2009, atende satisfatoriamente todos os requisitos de constitucionalidade, de juridicidade e de técnica legislativa.”

Sr. Presidente, já que essa matéria é consensual e todos os Srs. Senadores têm conhecimento do seu teor, eu me furtaria a me alongar na análise, e apenas me manifestaria, tendo em vista as características do projeto, pela sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Heráclito Fortes. Concedo à palavra ao Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, uma adequação bastante necessária, que se faz necessária, tendo em vista que país, no Brasil, nós já conseguimos isso, até uma emenda de minha autoria que foi relatada num projeto pelo nobre Senador Francisco Dornelles, que já dá a isenção, que prorrogou a isenção do IPI dos taxistas e das pessoas com deficiência para 2014. Venceria agora, nós fizemos a emenda que já prorrogou para 2014.

E agora, esse caso dos países integrantes do MERCOSUL se faz necessário, tendo em vista que os taxistas podem comprar táxi agora também em qualquer país integrando do MERCOSUL, com esse mesmo direito, da mesma forma as pessoas com deficiência física.

É um projeto bastante justo, mas já está na hora de ser aprovado. Portanto, a nossa indicação é pelo voto sim, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço à V. Exa. Senador Gim Argello. Vamos à votação nominal. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Tenório. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Heráclito Fortes voto conhecido, foi o relator. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o relator, Sr. Presidente. [soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A comissão acaba de aprovar o projeto por unanimidade. Projeto terminativo.

Item 2 da Pauta. Item 2. Votação terminativa. “Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 95, [soa a campanha] para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico.”

Autoria Senador César Borges. Relatora Senadora Rosalba Ciarlini, a quem concedo a palavra.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Obrigada, Sr. Presidente. Esse projeto, ele na realidade, de autoria do Senador César Borges, ele traz um grande avanço de apoio a empregada doméstica, ao empregado doméstico.

“Na justificativa, o autor sustenta o fato de incentivar o empregador a oferecer plano de saúde ao empregado doméstico propicia a esse trabalhador não só uma compensação pela discriminação injustificada que sofre da legislação trabalhista, mas também, de certa forma, alivia o sistema público de saúde.

Não foram apresentadas emendas.”

E a análise da proposição. *“A proposição em análise atende a todos os requisitos de constitucionalidade e de técnica legislativa. A matéria é de competência legislativa da União, não havendo restrição de iniciativa. Por se tratar de redução de base de cálculo do imposto, está formulada em termos de lei exclusiva e específica, conforme determina o § 6º do art. 150 da Constituição Federal.*

Como bem frisou o ilustre relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, o universo de pessoas por lá visado compreende seis milhões de trabalhadores domésticos, dos quais apenas 1/4 tem sua relação de empregos formalizada. São, portanto, quatro milhões e meio de trabalhadores que vivem à margem das instituições de proteção social, sem falar que esse contingente sofre diversas restrições de direito em relação aos demais trabalhadores.

O alcance social e econômico do benefício proposto é mais do que evidente.”

Então, Sr. Presidente, como esse assunto já foi debatido em várias Comissões, nós entendemos da sua importância, porque vai trazer um grande benefício ao empregado doméstico, e também aos empregadores que desejam dar um apoio maior à proteção ao seu trabalhador.

Então o Voto é pela aprovação integral do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti. Senador Roberto... Desculpe, Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, eu entendi, o senhor está chamando o Senador Roberto Cavalcanti porque ele está muito interessado em votar nesse projeto.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, a—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. Senadora Rosalba, terminou?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Terminei. O Voto é pela aprovação. E aqui eu peço,

inclusive, aproveito para solicitar a todos que estão presentes, que analisem do grande alcance, da oportunidade que temos de levar aos nossos trabalhadores esse direito, esse benefício, até porque, como eles trabalham de segunda a sexta, na grande maioria, outros até finais de semana, é muito difícil quando estão com algum problema de saúde, enfrentar as inúmeras filas do sistema, infelizmente, que não funciona como deveria do sistema SUS.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Supply.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Embora veja méritos no projeto do Senador César Borges, no parecer da Relatora Senadora Rosalba Ciarlini, como recebo da Receita Federal a recomendação de melhor exame dessa matéria, eu solicito vista, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero fazer um apelo ao Senador Supply, para que ele, como defensor das causas sociais, possa abrir mão do seu pedido de vista.

Esse é um projeto, Senador Supply, da maior importância, que permite a dedução no imposto de renda da pessoa física dos pagamentos efetuados ao plano de saúde contratado em benefício do empregado doméstico. É mais do que justo que se dê cobertura de plano de saúde ao empregado doméstico. E é mais do que justo, já que o Governo não cumpre com a sua obrigação de dar atendimento adequado à saúde do cidadão brasileiro, é mais do que justo que aquele que der esse benefício ao seu empregado doméstico possa deduzi-lo do seu imposto de renda de pessoa física.

Eu não entendo porque V. Exa., todas às vezes que passa um projeto na CAE, que trata da beneficiar o cidadão brasileiro, e em especial o de baixa renda, V. Exa. usa sempre o argumento de que o Ministério da Fazenda solicita que V. Exa. peça vista para melhor avaliar a questão.

Eu diria à V. Exa. que o ministério, o Ministro da Fazenda, o Ministro Guido Mantega tem sido um carrasco com V. Exa., ele deveria distribuir melhor na

Bancada do PT esses pedidos de vista, e não concentrar em V. Exa..

Então eu pediria que V. Exa. abrisse mão do pedido de Vista, ele vai para Plenário, e lá no Plenário nós poderemos discuti-lo. Não há por que prender o processo aqui quando ele pode ser, através de um destaque de V. Exa., discutido com base nas suas dúvidas em Plenário.

Então eu quero fazer um apelo em nome de todos os empregados domésticos de Brasil, e em especial de São Paulo, que V. Exa. retire o pedido de vista.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, primeiro esse projeto é terminativo. Segundo, é importante ressaltar, a Receita Federal do Brasil alerta para o fato de que este projeto representa renúncia de receita, portanto está sujeito ao cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, em particular o seu Item 14, o que não se observa no caso.

Há que se observar novo regramento estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 2009, que determina que a concessão ou a ampliação de benefício tributário está condicionada à especificação do termo de vigência.

Também a Receita Federal alerta que qualquer dedução tributária concedida no âmbito do imposto de renda do pessoa física irá afetar as transparências de recursos aos entes subnacionais. No caso particular, 48% dos recursos arrecadados a guisa de imposto de renda da pessoa física são pertencentes aos Estados e municípios.

Portanto, ponderações que a própria oposição muitas vezes têm aqui chamado a atenção, e daí por que eu mantenho o pedido de vista, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É interessante, Senador Azeredo (sic), Senador Garibaldi, que o Senador Supply só... Ele lê toda essa matéria que vem do Ministério da Fazenda, e ele não lembra que o Ministério da Fazenda está cansado de dar redução de IPI, de fazer diminuição de receita para os fundos tanto dos Estados quanto dos municípios, e ele vota a favor aqui.

Então esta não lógica do argumento do Senador Supply. Mas como regimentalmente ele tem o direito de pedir vista, só quero então vista coletiva para que nós votemos com o projeto na próxima reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedida vista coletiva de acordo com a solicitação da Senadora Ideli Salvatti.

Passamos então ao Item 15. E quero ressaltar que continua presente aos nossos trabalhos o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, eu me sinto honrado dessa vez de V. Exa. ter trocado o meu nome pelo de uma mulher, a Senadora Ideli Salvatti, mas tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli Salvatti? Eu troquei? Não, mas eu estou concedendo a palavra a ela.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Mas V. Exa. tinha concedido—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Tudo bem, está bom, está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. não assuma assim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Garibaldi.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Desculpe, Senador Supply.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Posso assumir a relatoria depois—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pode.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --de tantas controvérsias sobre quem assume o que eu aqui dentro?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem a palavra para relatar o Item 15, Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009, que "*Institui o programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; e altera as Leis nºs 8.212, 7.713 e a Consolidação das Leis do Trabalho*". Com a palavra V. Exa..

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com palavra, pela ordem, o—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu gostaria, eu entendi perfeitamente a prioridade que se deu aos terminativos, porque é uma questão de *quorum*, mas eu solicitaria que daqui para a frente fosse mantida a ordem preestabelecida das votações. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa.. V. Exa. será atendido. Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Este Projeto de Lei de nº 221 e de autoria do Poder Executivo é um projeto extremamente importante, e eu queria colocar, inicialmente, alguns números que dão a exata dimensão do objeto deste projeto.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, em levantamentos recentes, apresentou os seguintes e estarecedores números: 78% da população brasileira nunca assistiu a um espetáculo de dança; 90% da população brasileira nunca foi ao teatro; 93% da população brasileira nunca foi a uma exposição de arte; 96% da população brasileira nunca foi a um museu; 92% dos municípios brasileiros não têm cinema; e da população brasileira que vai ao cinema, ela gira em torno de 13 a 14% no máximo, mas a grande maioria só chega a ir ao cinema uma vez por ano. E o mais estarecedores dos indicativos, dos indicadores, é de que, no Brasil, se consome, se compra menos de dois livros por ano por cada um dos nossos cidadãos.

Portanto, a cultura no Brasil ela é praticamente inacessível à grande maioria da população. Eu diria sob certos aspectos, quase que a totalidade da população, Senador Garibaldi.

Agora, veja a contradição. O mesmo IBGE identificou que apesar da cultura não ser consumida pela grande maioria da população, 5% do produto interno bruto está vinculado à indústria de cultura, à produção cultural, que é responsável por 6% dos empregos formais no Brasil.

Portanto atender a este segmento, a este setor, além de melhorar a qualidade de vida, a informação, o discernimento, a capacidade de raciocínio da ampla maioria da população, que poderá acessar aos bens culturais, nós estaremos também ampliando o crescimento da economia e a geração de empregos formais.

Por isso que o Projeto de Lei que institui, sob a gestão do Ministério da Cultura, este Programa de Cultura do Trabalhador, ele está destinado a fornecer aos trabalhadores meios para o exercício de seus direitos culturais e acesso às fontes de cultura.

O projeto prevê a criação do vale-cultura, com caráter pessoal e intransferível, válido em todo o território nacional para acesso e fruição de produtos e serviços culturais no âmbito do Programa de Cultura do Trabalhador.

Aliás, vai ser a primeira vez que vamos instituir uma lei no Brasil para beneficiar o produto cultural, para beneficiar aquele que produz através da compra do seu produto, e não, como tantas outras leis importantes que exercem um grande papel, mas que são leis que estão destinadas ao produtor cultural através de incentivos fiscais, como é a Lei Rouanet.

O vale-cultura deverá ser fornecido ao trabalhador com renda mensal de até cinco salários mínimos,

e aqueles com renda superior a cinco salários mínimos poderão também receber o benefício desde que garantido o atendimento à totalidade dos empregados na referida faixa de rendimentos. O valor mensal do vale-cultura por trabalhador, por usuário, será de R\$ 50,00. O trabalhador com renda de até cinco salários mínimos mensais poderá ter descontado de sua remuneração o percentual máximo de 10% do valor do vale-cultura. Portanto, no máximo, o trabalhador despende apenas cinco reais. E acima desta faixa de renda o desconto poderá ocorrer em percentuais entre 20 e 90%, de acordo com a respectiva faixa salarial na forma do regulamento.

Com relação aos benefícios fiscais, até o exercício de 2014, ano calendário 2013, o valor despendido a título de aquisição do vale-cultura poderá ser deduzido do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica beneficiária, tributada com base no lucro real. A dedução ficará limitada a 1% do imposto sobre a renda devida.

Para que o programa seja implementado, a proposição prevê que o valor absoluto das deduções do imposto sobre a renda deverá ser fixado anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base em percentual do imposto sobre a renda devido pelas pessoas jurídicas, tributadas com base no lucro real.

É com base, portanto, nestas importantes iniciativas, e que são, como eu já disse, a primeira legislação que vai garantir a aquisição do produto cultural, ampliando e permitindo que significativas parcelas da população brasileira, que na sua grande maioria não podem ir ao cinema, não podem ir ao teatro, não podem ir ao museu, a um espetáculo de dança, comprar um bom livro, que o vale-cultura e o projeto, o Plano de Cultura do Trabalhador está sendo apresentado.

Portanto, o nosso parecer pela importância, relevância, democratização do acesso aos produtos e serviços culturais, que o nosso parecer é pela aprovação do projeto de lei conforme foi aprovado na Câmara de nº 221. Era isso, Sr. Presidente.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra para discutir—

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Pela ordem para esclarecimento, para esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Morais, e logo após o Senador Heráclito Fortes.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador Heráclito Fortes, só uma pergunta, Senadora Ideli.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Me inscreva, Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): E o parecer de V. Exa. em relação as emendas?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É que as emendas, como está em regime de urgência constitucional, as emendas são apresentadas exclusivamente na Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, não, elas têm que ser apreciadas agora. Segundo o regimento, a informação... E V. Exa. não concedeu o parecer das emendas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, eu tenho posição. A minha informação—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. pode inclusive—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu posso dar o parecer oral—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pode apreciar agora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --porque eu tenho o conhecimento das emendas, e a informação que eu tinha, como elas só são apresentadas na CCJ, que eu não deveria dar parecer, mas se há necessidade do meu parecer, o meu parecer é pela rejeição das emendas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Todas as emendas?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): De todas as emendas. E gostaria até de exemplificar de por quê.

O vale-cultura, ele está permitindo acesso a inúmeros produtos e serviços culturais. A inclusão, por exemplo, de revistas, apesar do papel significativo que boa parte da edição de revistas tem no nosso Brasil, mas nós não teríamos como fazer qualquer tipo de controle a respeito das revistas compradas, que inclusive são vendidas em banca de revista no nosso país, pela própria liberdade de imprensa, e que eu não consideraria como adequadas a serem compradas com o incentivo, com o benefício, inclusive, fiscal. Vale reportar, revistas que envolvem, inclusive, a questão de sexualidade, por exemplo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foram apresentadas as—

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Heráclito Fortes, só para um esclarecimento, eu acho que será útil a V. Exa..

Foram apresentadas as emendas nºs 1 e 4, de autoria do Senador Augusto Botelho; nºs 2 e 5, de autoria do Senador Alvaro Dias; e nºs. 3 e 6, de autoria do Senador Cícero Lucena. O projeto é de autoria do Presidente da República.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pedindo a compreensão do Senador João Tenório.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu serei breve.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E o Senador Efraim também ainda vai discutir.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E eu também, Presidente.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu queria apenas um esclarecimento da relatora.

Eu entendi, embora eu tenha procurado um pouco antes o relatório para me deter mais um pouco nele, mas duas questões que eu queria indagar.

Sendo o Brasil um país onde as expressões culturais, elas são manifestadas também com relação ao futebol, que é um espetáculo cultural, e o carnaval, os espetáculos de esportes nas cidades, e inclusive a cidade da própria relatora, que se consagra com o carnaval de rua, onde há acesso para a cobrança de ingressos, e o futuro brasileiro, se essa emenda atende a esses dois setores da cultura nacional.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, os espetáculos esportivos não estão contemplados no projeto, até porque acho que a avaliação que o Ministério da Cultura deve ter feito, e eu comungo com ela, é de que se nós colocarmos o esporte, eu diria que quase que a totalidade desse incentivo ao consumo de produtos culturais, até pela cultura mesmo que V. Exa. está se referindo, vai acabar se dirigindo quase que na sua totalidade para esta modalidade cultural também, que é o esporte no nosso país.

Como o Congresso Nacional aprovou, inclusive com a uma grande celeuma, a questão da Lei Rouanet de retirar da cultura e distribuir, dividir com o setor esportivo, a Lei do Incentivo ao Esporte, que depois nós conseguimos inclusive um recurso sem mexer na parte cultural, a Lei Rouanet ficou exclusivamente para a cultura, e obtivemos um valor para poder fazer um incentivo ao esporte, eu tenho um entendimento de que não caberia nós incluímos, neste caso...

Porque o grande objetivo, eu não tenho aqui os dados de quantos brasileiros frequentam estádios de futebol, eu acredito que seja num percentual muito mais elevado do que os brasileiros que frequentam espetáculos de música de dança, de teatro, de teatro, de museus.

Então, eu acho que o objetivo central mesmo é nós podermos inclusive valorizar e destinar esta renúncia fiscal, que é da ordem de dois bilhões e meio aproximadamente, que nós pudéssemos exatamente utilizá-lo para as manifestações culturais, aonde a grande maioria da população não tem, efetivamente, acesso.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Então fica fora também as apresentações carnavalescas? Os ingressos aos espetáculos carnavalescos, que faz parte da cultura—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Aí são considerados como espetáculos de dança.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): É cultura.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É cultura. Neste caso, eu tenho o entendimento que não estão excluídos, porque são espetáculos culturais.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu, a minha preocupação é dar ao povo brasileiro a ampla, e geral e irrestrita, [ininteligível] o direito da opção.

Eu ainda—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu acredito, por exemplo, que o espetáculo de Parintins, maravilhosos—

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Também.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --estaria—

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): É outro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): --incluindo aqui.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Exatamente. Então era preciso que houvesse um esclarecimento maior—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): A exclusão, Senador Heráclito, é da parte esportiva. E volto a dizer, porque a avaliação que se tem é de que o percentual da população brasileira que frequenta estádios de futebol, que participa de atividades esportivas, é num percentual muito superior a todas as outras manifestações culturais.

Então, o correto, nesse momento, seria focar nas manifestações da leitura, do livro, da música, do teatro, da dança, desta outras modalidades de cultura, que infelizmente uma parcela muito pequena—

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Ginástica rítmica fica fora? É esporte. A minha preocupação é exatamente isso. Eu até—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): As manifestações esportivas estão excluídas, Senador Heráclito.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Está bom.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador Heráclito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao—

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir Vista desse processo, e por uma razão muito simples. A Senadora Rosalba apresentou aqui um projeto, um relatório sobre um projeto na qual atendia uma coisa das mais fundamentais que o ser humano precisa que é um atendimento de saúde. E com as explicações que se fizeram necessárias aqui, que aconteceram, foi pedido vista e foi concedida vista.

Eu acho que cultura é uma coisa importantíssima para o país, cultura é uma coisa que vale a pena o investimento, que os resultados são muito visíveis e importantes. Agora—

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador, V. Exa. me permite um aparte?

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Pois não.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu vejo também, evidente que vai ser uma vista coletiva, não vou pedir, V. Exa. já pediu, mas também que temos que discutir a questão da discriminação. Por exemplo, o usuário que se refere é trabalhador com vínculo empregatício com a empresa beneficiária. O que significa dizer que todos do Bolsa Família estão excluídos, ninguém do Bolsa Família pode ir a teatro, não pode ir a cinema porque ele não tem vínculo. Todos os membros do Bolsa Família estão excluídos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Efraim, os usuários do Bolsa Família não são todos desempregados e sem carteira assinada, portanto...

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas, então, 90%.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Portanto, V. Exa. não pode utilizar a palavra "todos".

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): É 90%.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): [ininteligível] carteira assinada.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): É 90%. E há aqui nesse projeto uma outra—

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Na hora que tem a carteira, eles não têm mais direito.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu acho que nós estamos exatamente para corrigir essas questões. [soa a campainha]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Senadora Ideli—

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): E há uma outra... Licença, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Me permite um aparte?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): E há uma discriminação, mais uma vez com o aposentado. Enquanto os outros vão ter um vale de 50, o Governo vai dar de 30 para o aposentado. Quer dizer, se o ingresso for de R\$ 40,00 o aposentado não pode ir porque ele só recebe 30. É uma outra discriminação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, eu estou vendo... A União disponibilizando—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Os aposentados... Teve uma emenda que foi incluída na Câmara--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas V. Exa. rejeitou todas as emendas. V. Exa. acaba de rejeitar todas as emendas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Efraim, eu aprovei o projeto como veio da Câmara.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas, então... V. Exa. rejeitou as emendas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, senador, porque ele já veio com as emendas dos aposentados—

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Está aqui, senadora, dê licença, V. Exa..

O artigo 7º diz: *“O vale-cultura deverá ser fornecido aos trabalhadores que recebam até cinco salários-mínimos mensais”*. Ai diz: *“§ 2º do art. 7º: A União disponibilizará com recurso do Tesouro Nacional aos trabalhadores e trabalhadoras aposentadas que auferirem mensalmente até cinco salários-mínimos o vale-cultura no valor de R\$ 30,00”*.

E o valor do vale-cultura para os outros empregados é de R\$ 50,00. É discriminação, mais uma discriminação com o aposentado.

Agora, o que nós não podemos excluir aqui, aí é um consenso—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Senador Efraim, volto a lhe informar—

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu estou com a palavra, eu vou—

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Volto a lhe informar: o projeto, que eu dei o parecer, é o projeto que foi aprovado pela Câmara.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas está aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Esta foi a emenda que apresentada na Câmara e foi aprovada lá.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Agora, veja a V. Exa.—

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): E para qual eu dei o meu parecer—

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Jamais, se fosse para fazer exatamente como a Câmara coloca--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A exclusão—

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A exclusão— [soa a campainha]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --então vinha para o Senado para quê?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A exclusão, Senadora--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aqui nós estamos para aperfeiçoar o projeto. [soa a campainha]

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senadora, eu lamento é a exclusão total do programa que é prioridade do Governo.

A prioridade do Governo tem dito, e nós todos estamos querendo. V. Exa. se lembra que eu aprovei aqui no Senado o 13º do Bolsa Família, e a Câmara rejeitou, e foi arquivado. O Governo mandou que não desse o equivalente, não era nem 13º, era um abono natalino, foi o termo que nós chamamos, e essa Casa aprovou.

Engraçado é que lá na Câmara o Governo mandou derrotar na primeira comissão. Agora excluiu, como se dissesse: *“Quem recebe Bolsa Família não terá direito a ir ao cinema, nem ao teatro e nem coisa nenhuma, já tem que se satisfazer com o que está recebendo”*.

Então, eu acho que V. Exa. pede vista num bom momento para que nós possamos analisar a matéria

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, só um, [soa a campainha] Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Para encerrar. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Só para encerrar. Então eu acho que, da mesma maneira que a proposição da Senadora Rosalba Ciarlini preocupa, digamos assim, os agentes fazendários e fiscais do país, porque pode provocar um tipo de reflexo e impacto, porque é uma coisa com muito mais... Porque cultura é importante, muito importante, agora o atendimento de saúde da uma empregada doméstica para mim é uma coisa que supera em muito, digamos assim, a importância da cultura para o atendimento daquilo que é importante para o ser humano.

Honestamente, eu entendo dessa maneira. Por isso é que eu peço Vista. E além do mais, só completando essas preocupações do Senador Efraim, das discriminações que existe. Talvez fosse oportuno, senadora, fazer um levantamento agora da distribuição espacial regional da Lei Rouanet em relação ao Brasil.

Eu já fiz esse levantamento. É uma coisa absurda a concentração desses recursos que estão indo para o Centro-Sul do país como um todo em relação àquilo que vai para o Norte, do Senador Flexa, e o Nordeste, da senadora...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor me permite?

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): É uma coisa impressionante. Então, merece também, talvez não exatamente nesse momento, mas merece dessa Casa uma reavaliação da distribuição desses benefícios em relação essas regiões.

Por isso, e por tudo mais, eu peço vista, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra... Concedida vista a V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Dornelles também pede. Vista coletiva, então. V. Exas. com a palavra, pela ordem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, se tem pedido de Vista, não tem mais continuidade de discussão. Eu estou entendendo isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas ele está pedindo pela ordem. V. Exa. está pedindo a palavra?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu peço a compreensão do

Senador Francisco Dornelles, porque o Senador Flexa Ribeiro pediu primeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A forma da gente não ser censurado para poder falar aqui é pedir pela ordem. Então, V. Exa. se antecipou ao meu pedido e disse que eu estaria falando pela ordem. Eu quero agradecer ao Presidente que é democrático e deixa todos falarem aqui.

Eu quero dizer à Senadora Ideli que eu sou favorável ao vale-cultura.

Gostaria de saber a posição do Senador Suplicy, porque para que o Senador Suplicy fosse coerente, ele tinha que votar contrário, ele tinha que ter pedido vista, como o fez anteriormente na questão da redução, da dedução do imposto de renda à pessoa física do convênio saúde para o empregado doméstico.

Ele lá disse que faria isso porque haveria quebra de receita. A Senadora Ideli disse que com o vale-cultura a receita estima numa perda de dois bilhões e não sei quantos milhões de reais.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O senhor me permite?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permito senadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Há uma dedução exatamente no imposto de renda de pessoa jurídica.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E no caso da empregada doméstica é uma dedução—

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É pessoa física.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --de pessoa física para um trabalhador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ou seja, se você tiver dez domésticos, é apenas um.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O que eu quero—

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente para que não houvesse um abuso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senadora Rosalba, V. Exa. tem toda razão.

Eu só queria ouvir, e vou ter essa oportunidade na reunião em que voltar à pauta, o voto do Senador Suplicy. Para que ele seja coerente, ele tem que votar contra esse projeto. Contra.

Mas eu quero dizer que o Senador João Tenório, a Senadora Rosalba e o Senador Efraim têm toda a razão. É preciso, eu serei relator desse projeto na CCJ,

eu acho que o projeto tem seus méritos, mas ele precisa ser corrigido. V. Exa. Senador Heráclito tem razão.

Por que não se atender também a parte esportiva? Porque não se atender os idosos? Por que não se atender aqueles beneficiados com a Bolsa Família? Por que essa discriminação? Eu não entendo isso.

Então eu acredito que esse projeto tem que ter... Eu queria também saber, Senador Garibaldi, V. Exa., como componente da base de governo, poderia explicar para nós qual o motivo do regime de urgência do encaminhamento desse projeto ao Congresso. Será que há algo tão importante que tenha que tramitar em regime de urgência? Eu gostaria até que V. Exa. como componente da base de governo pudesse justificar ou o Senador Antonio Carlos Valadares, pudesse justificar qual o motivo desse regime de urgência para que a gente não possa discutir, Senador João Tenório

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tudo em favor do trabalhador tem que ser em regime de urgência.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, vamos votar a anterior. Se V. Exa. vota a favor do projeto que a Senadora Rosalba relatou anteriormente?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O projeto já está agora para ser votado?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, anteriormente foi pedida Vista pelo Senador Suplicy. Eu quero que V. Exa. antecipe o voto. É para beneficiar as empregadas, os empregados domésticos. V. Exa. vota a favor?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu vou estudar a matéria--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --mas a tendência é votar favorável.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vai pedir autorização para o Governo para poder votar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, art. 14.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vai pedir autorização para o Governo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Art. 14.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não citei seu nome. Eu não citei seu nome, só disse que V. Exa. vai pedir autorização.

Mas concluindo, Senador Garibaldi, eu serei o Relator na CCJ, vou, e para mim foi muito importante essa discussão hoje, porque eu tenho a manifestação do Senador Tenório, tenho a manifestação do Senador Heráclito Fortes, tenho a manifestação do Senador Suplicy, que para mim vai ser o norte do meu relatório, tenho a manifestação do Senador Efraim; da Se-

nadora Rosalba. Todas essas manifestações vão ser incorporadas, e mais, o meu relatório vai beneficiar a todos os cidadãos brasileiros. Não vou fazer discriminação de idoso, de Bolsa Família, de nada. Nós vamos beneficiar a todos.

Acho que a cultura é importante, saúde é mais, o Senador João Tenório tem mais razão, porque se a pessoa não tiver saúde, não vai ainda ter o vale-cultura porque não vai poder ir ao teatro, não vai poder ir ao cinema, não vai poder ir às manifestações culturais, porque lamentavelmente não tem o atendimento do SUS.

Eram essas as manifestações, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria dar o meu integral apoio ao projeto do Senador César Borges, relatado aqui pela Senadora Rosalba Ciarlini, que era da maior importância na medida em que ele permite a dedução da pessoa física de planos de saúde em benefício do empregador doméstico.

E também dizer que eu considero esse projeto do vale-cultura da maior importância. Nós precisamos realmente estimular, desenvolver essas atividades culturais no Brasil, e levar as pessoas de menor renda a delas participarem. Eu acho importante essa discussão. O problema levantado pelo Senador Efraim Morais é muito, é de alta relevância. Por que não estender esse benefício àqueles que recebem o Bolsa Família? E também essas levantadas pelo Senador Tenório. Aqui que nós temos que examinar com cuidado, e ampliar. E a minha posição em relação a isso é que ele deve ser ampliado, mas aprovado, e não restringido.

Eu acho que todas as observações aqui foram feitas. Eu quero cumprimentar ao relator e a todos aqueles que fizeram suas observações, e inclusive concordar com o seu pedido de vista, que eu faço aqui também uma vista coletiva, que eu quero apresentar também, se V. Exa. concordar, Senador Tenório, algumas observações. Muito obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, só para dizer...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só para dizer que este Projeto de Lei da iniciativa do Poder Executivo tem o grande mérito de se lembrar da cultura do trabalhador, da cultura popular, aquela que está enraizada no Norte do país, no Nordeste do país, em todas as regiões há uma cultura

que tem que ser preservada, principalmente aquela que se desenvolve quase que individualmente, por intermédio de pessoas dedicadas, pessoas pobres, pessoas que não têm recursos financeiros, que não têm financiamento, e que se entregam de corpo e alma à produção cultural, à cultura popular.

Por exemplo, há coisa mais importante, há coisa que mais se identifique com a Literatura de Cordel do que a produzida no Nordeste do país? É uma literatura cujos livros são vendidos na feira a um preço muito abaixo daqueles encontrados nas livrarias.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Permite um aparte, por favor?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pois não, V. Exa..

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Olha, eu fui relator de um projeto de lei que contempla exatamente o Cordel para ser atendido pela Lei Rouanet. Agora, V. Exa. fala de uma coisa que eu já me referi há pouco e V. Exa. não estava aqui.

Eu tive oportunidade de fazer uma conta—

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Uma conta?

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Uma conta da aplicação *per capita* da Lei Rouanet nas diversas regiões do país. V. Exa. citou a importância de se contemplar o Nordeste com toda aquela cultura—

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Isso.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): --com toda aquela idiossincrasia bela, que a região do Nordeste tem. V. Exa. não tem ideia da diferença de atendimento regional—

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): --da Lei Rouanet. Então eu estou chamando a atenção só disso porque me parece que também é um tema que nós deveríamos trazer para aqui, para... há uma redistribuição, há uma distorção muito grande.

A Lei Rouanet tem sido usada muito hoje para o profissional, isso que é a grande verdade, shows profissionais.

Então eu acho que é também uma oportunidade, não agora nesse projeto propriamente dito, mas que nós venhamos a nos preocupar e rever essa situação da aplicação regional da Lei Rouanet.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Tenório, muito obrigado pela sua participação. E eu encerro dizendo, Presidente, que todo e qualquer projeto que se direciona para fortalecer a cultura, seja a cultura que é originária daqueles que

cursaram na Universidade, como aqueles que não tendo cursado a Universidade merecem um negócio ao sol.

O meu voto vai ser favorável e peço vistas também para poder dar a minha contribuição na próxima reunião. Agradeço a V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedida vista, como já disse.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Como pela ordem o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só quero parabenizar o Senador Francisco Dornelles. Além da forma competente que ele se coloca em todas as suas manifestações e em todos os seus projetos e relatorias, ele mostrou aqui a coerência, a coerência daquilo que eu me referi anteriormente. Ele declarou o voto favorável aos dois projetos. Aí é coerente. Quer dizer, ele declara voto favorável ao projeto anterior, que permite a dedução do custo do plano de saúde do empregado doméstico nas pessoas físicas, e se declarou favorável à dedução do custo do vale-cultura para as empresas jurídicas. Então ele é coerente na posição que ele toma.

E é mais coerente ainda quando ele diz que precisa fazer ajustes no projeto do vale-cultura, mas que ele é a favor. Parabéns ao Senador Francisco Dornelles.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Presidente. Então, eu não consultei o Governo e nem vou consultar, mas depois de ouvir a palavra do Senador Dornelles, eu vou votar nos dois projetos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero agradecer a coerência do Senador Antônio Carlos Valadares. Parabéns, senador. Votou sem consultar o Governo. V. Exa. honra o mandato que o povo de Sergipe lhe outorgou por três vezes e vai lhe retornar novamente. Já estou contando a próxima.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item, Item 9 da Pauta. Projeto de Lei do Senado 565. Não terminativo. De autoria do Senador Paulo Paim, cuja relatoria é do Senador João Tenório, favorável ao projeto com a Emenda nº 1. É o projeto que "*acrescenta o § 7º ao art. 6º da Lei 10.820 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a vedação de diferenciação nas condições de empréstimo consignado ao aposentado, pensionista e trabalhadores da ativa*".

Com a palavra o Senador João Tenório, relator.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, esse relatório, digamos assim, de autoria do Senador Paulo Paim, que sempre traz uma preocupação recorrente de assuntos sociais nessa Casa, todas as comissões, particularmente nessa, ele tenta contemplar e resolver uma questão de isonomia.

Aqueles que são empregados com carteira assinada e tudo mais têm um benefício de uma determinada condição de financiamento para o chamado crédito consignado; e os aposentados têm uma condição diferenciada. Então o que o Senador Paulo Paim propõe, e que nós concordamos, é que haja uma equalização. E essa equalização, me parece que ela tem um, sob o ponto de vista social, é absolutamente procedente, e sob o ponto de vista econômico e fiscal também. Por quê? Porque é muito mais fácil um trabalhador de carteira assinada perder o seu emprego e tal e assim provocar, proporcionar um prejuízo ao banco, do que um aposentado perder sua aposentadoria.

Então, digamos assim, a liquidez dos aposentados é substancialmente maior do que aquelas do trabalhador. Então, por conta disso, o meu voto é favorável e eu submeto à apreciação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão a matéria. Em votação o relatório do Senador João Tenório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, dois fatores me levam a dar prosseguimento nesta comissão deste projeto: um é autoria do mesmo ser do Senador Paulo Paim, que merece a maior credibilidade; e a relatoria do empresário e Senador João Tenório, também.

Eu vinha com instruções e eu vinha com o desejo de pedir vista, mas, na verdade, eu vou ceder a essas circunstâncias tendo em vista que é um projeto não terminativo. Então eu vou dar sequência ao projeto. Portanto, favoravelmente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, essa matéria vai para que comissão em seguida?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Essa matéria vai para a Comissão de Assuntos Sociais, com decisão terminativa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, eu deixarei para opinar nesta comissão, que vai apreciar a matéria em fase terminativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o relatório Senador João Tenório.

Os Senadores e Senadoras que concordam com o relatório, permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto com a Emenda nº 01.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, onde terá decisão terminativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra pela ordem o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como eu não sou membro da CAS, eu quero aqui declarar o meu voto favorável ao projeto, e também parabenizando o autor e o relator. Acho que é uma questão de justiça o que está se propondo nesse projeto do Senador Paulo Paim, e tão bem relatado pelo Senador João Tenório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa..

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Eu me acosto a todas as palavras do Senador Roberto Cavalcanti. Eu quero [ininteligível].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Terminarmos, Presidente, estamos liberados ou vamos no laço?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu pergunto aos Senadores presentes ao Plenário, se... Porque nós temos apenas uma matéria não terminativa, que é o Item 11. Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, cujo relator é o Senador Wellington Salgado. Teríamos que apresentar... Teríamos que designar, desculpe, um relator *ad hoc*.

Se V. Exas. desejam ainda examinar esse projeto agora ou se deixaremos para a próxima reunião.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria que se pudesse examinar agora, com o Senador Antonio Carlos Valadares de relator *ad hoc*, se V. Exa. assim permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Os demais senadores concordam com a sugestão?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Garibaldi, eu acho que é inócuo fazer essa leitura porque eu vou pedir vista. Então, tendo em vista que... [risos] Então, antecipadamente,

para nós não perdemos também é melhor, pragmaticamente, encerrar.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Fui salvo pelo gongo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Temos ainda um requerimento de minha autoria que pede a realização de Audiência Pública para discutir a remuneração do FGTS, bem como a distribuição do resultados apurados do fundo no exercício anterior. Vamos convidar um representante da cada uma das Centrais Sindicais, o Sr. Joaquim Lima de Oliveira, Superintendente do FGTS da Caixa Econômica; Roberto Kauffmann, Presidente do SINDUSCON-Rio de Janeiro e Representante Patronal no Conselho Curador; Mário Alberto Avelino, do Instituto do FGTS Fácil; José Márcio Camargo, Professor da PUC do Rio.

Em votação o requerimento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu, em Comissões outras, eu fiz a seguinte referência... Eu desejo que nossas comissões, o Senado Federal tome muito cuidado com essas convocações dessas Audiências Públicas para não passar pelo vexame que nós estamos sistematicamente passando aqui, que é convidarmos pessoas, que elas encaram um convite do Senado Federal como uma coisa de suma importância, e quando chegam aqui, tem a presença um, dois, ou às vezes de nenhum senador comparecendo a essas Audiências Públicas.

Então, nós temos que tomar um cuidado extremo com isso, é uma extrema descortesia que nós estamos fazendo com convidados. Os convidados quando aqui chegam, chegam imbuídos da maior boa vontade, o maior respeito com a Casa, e a Casa, o Senados Federal não está tendo respeito com os convidados.

Então eu peço que... Eu votarei sempre favorável. Agora farei sempre, todas às vezes que houver convocação, que haja um pacto entre os senadores presentes ao aprovarem a mesma medida, a mesma convocação, que se comprometam a estarem presentes. Porque, muitas vezes, eu compareço a sessões de Comissões desse Senado, Audiências Públicas, na qual a minha presença ou a presença às vezes de um ou dois senadores fazem com que essas Audiências Públicas ocorram.

Então eu acho que é de extrema valia nós avaliarmos isso para que nós não estejamos convocando uma sucessão de Audiências Públicas, muitas delas

acontecem simultaneamente umas com as outras, inibindo um maior comparecimento dos colegas senadores.

Então era essa a ressalva que eu gostaria de fazer, considerando que votarei sempre favorável, mas farei sempre essa observação para que nós tomemos esse cuidado para que a nossa imagem não seja, lá na frente, distorcida.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concordo com V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti, nesta preocupação com relação às Audiências Públicas, que deveriam se constituir num grande momento das comissões, não apenas dessa, mas de todas do Senado.

Mas que às vezes nós temos o constrangimento de ver Audiências Públicas esvaziadas, inteiramente esvaziadas. Não dos convidados. Da parte dos convidados há uma aceitação. Mas por outro lado, da nossa parte, tendo em vista as inúmeras atribuições e outras... O problema todo é que nós estamos sendo, ao mesmo tempo, convocados, convidados e temos obrigações em várias Comissões.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu sugeriria que V. Exa., como membro Presidente de uma das comissões, fizesse uma reunião com os demais Presidentes de comissões para que houvesse, assim, uma pauta conjunta. Porque o que está acontecendo é o seguinte: no Brasil, ao ser convocado qualquer autoridade, qualquer cidadão, ao ser convocado pelo Senado Federal, ele chega aqui com a melhor das expectativas, ele pensa que vai falar para um Plenário repleto de senadores, e a decepção deve ser enorme quando eles se deparam com Audiências Públicas que não tem nenhum senador presente, tem, às vezes, um ou dois senadores.

Então mais uma vez eu insisto de que o desgaste é nosso, porque as pessoas que aqui são convidadas, elas chegam aqui imbuídas do melhor espírito, mas na verdade nós não temos tido a ética, nós não temos tido a gentileza, a educação de recebermos da forma como eles aqui comparecem.

Essa é a minha preocupação, eu tenho externado... Essa minha observação não se prende à comissão presidida por V. Exa., se prende a todas as demais comissões. Nós estamos incorrendo num grande erro que vai nos trazer malefícios no futuro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa tem razão, mas já que foi submetido o meu requerimento à votação, eu pergunto se os senadores aprovam o requerimento da realização desta Audiência Pública. Está aprovado com os cuidados e as recomendações do Senador Roberto Cavalcanti.

Está encerrada a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sessão encerrada às 13h15.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e nove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio Amaral, Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Romero Jucá, Gilvam Borges, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Osvaldo Sobrinho, Cícero Lucena, Gilberto Goellner, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Álvaro Dias, Flexa Ribeiro, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias e, ainda, do Deputado Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Inácio Arruda, César Borges, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, tendo falta justificada em virtude de estar participando de missão política na Organização das Nações Unidas, Gerson Camata, Pedro Simon, Renan Calheiros, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da 1ª Parte da Reunião, Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 91 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado Giacombo, que “altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do pedido de registro de pequena ou microempresa”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02. A apreciação da Matéria é adiada; Item 02-Projeto de Lei da Câmara nº 221 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a

Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece Relatório favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 06. A Matéria está sendo apreciada simultaneamente, de acordo com o art. 375, inciso II, do Regimento Interno, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 e 04, de autoria do Senador Augusto Botelho, nºs 02 e 05, de autoria do Senador Álvaro Dias, e nºs 03 e 06, de autoria do Senador Cícero Lucena. Em 10/11/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 437 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que “dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não”, para permitir o parcelamento do pagamento do DPVAT”, tendo como Relator o Senador Pedro Simon, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada; Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 448 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “dispõe sobre auxílio financeiro da União aos Institutos Históricos e Geográficos”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 465 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, para permitir a redução de despesa com aquisição de aparelhos auditivos e cadeiras de roda do Imposto de Renda Pessoa Física”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDH. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDH. A apreciação da Matéria é adiada; Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 567 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “estabelece limites para a Dívida Pública Mobiliária Federal”, tendo como Relator o Senador Efraim Moraes, que oferece Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada; Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 247 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador

Marcos Guerra, que “acrescenta art. 2º-A à Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e art. 1º à Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e art. 2º-D, à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permitir a concessão dos benefícios do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e de Vale-Transporte aos trabalhadores desempregados, durante o período de frequência a curso de capacitação, readaptação ou reciclagem, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Wellington Salgado de Oliveira, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada; Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 318 de 2007 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “altera o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001 que “dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências”, para disciplinar a Utilização de informações sigilosas recebidas por comissões parlamentares de inquérito”, tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 29/09/09, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada; Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 310 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que “altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05-CE e com a Emenda nº 06 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05-CE. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova o Aditamento, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, e Aditamento, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, ao Requerimento nº 47/09-CAE, requerendo fosse também convidado para participar da audiência pública realizada para debater a questão da indústria do fumo do Brasil o Sr. Iro Schünke, Presidente do Sinditabaco do Rio Grande

do Sul; Requerimento nº 64/09-CAE, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que requer a realização de audiência pública, em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, para debater e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221/2009, que “Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”, no dia 24 deste, com a presença do Exmo. Sr. Juca Ferreira, Ministro de Estado da Cultura; Requerimento nº 65/09-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer a realização de audiência pública, em conjunto com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, para debater e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 221/2009, com a presença das seguintes autoridades: Exmo. Sr. João Luiz Silva Ferreira, Ministro de Estado da Cultura; Sr. Manoel Rangel Neto, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine; Sra. Judith Brito, Diretora-Presidente da Associação Nacional dos Jornais – ANJ; Sr. Roberto Muylaert, Presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Editores – Aner; Sr. Odilon Wagner, Presidente da Associação dos Produtores Teatrais Independentes – APTI; e Sr. João Batista Inocentini, Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados; e Requerimento nº 66/09-CAE, de autoria dos Senadores Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy, que requer seja realizada, em duas ou mais etapas, audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, para a prestação de informações acerca da repentina interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no País no último dia 10, atingindo 18 Unidades da Federação, bem como acerca da real situação de nosso sistema elétrico, notadamente nas áreas de geração, transmissão e gerenciamento e, ainda, sobre a fiscalização das respectivas atividades e as perspectivas de investimentos no setor a curto, médio e longo prazo, com a participação, como expositores, dos seguintes convidados: Exma. Sra. Dilma Rousseff, Ministra-Chefe da Casa Civil; Exmo. Sr. Edison Lobão, Ministro das Minas e Energia; Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia; Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União; Sr. Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica; Sr. José Antônio Muniz Lopes, Presidente da Eletrobrás; Sr. Jorge Miguel Samek, Diretor-Geral Brasileiro da ITAIPU; Sr. Carlos Nadalutti Filho, Diretor-Presidente de FURNAS;

Sr. Cesar Ribeiro Zavi, Diretor de Operação do Sistema e Comercialização de Energia de FURNAS; Sr. Hermes Chipp, Diretor-Geral do ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico; Sr. Gilberto Câmara, Diretor do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Sr. Maurício Tiomno Tolmasquim, Presidente da EPE – Empresa de Planejamento em Energia; Prof. Luiz Pinguelli Rosa, Físico, ex-Presidente da Eletrobrás e Prof. do COPPE – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ; Prof. José Goldemberg, Físico e ex-Ministro de Estado; Prof. Evandro Emílio Souza Lima, Físico e Professor da UnB; Sr. Cyro Vicente Boccuzzi, Presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e Diretor-Executivo da Consultoria Andrade & Canellas; Prof. Hildo Sauer, ex-Diretor da Petrobras e Professor da USP; Prof. Djalma Falcão, Professor do COPPE/UFRJ; Sr. Mário Veiga, Presidente da PSR Planejamento e Consultoria; e Prof. Adriano Pires, Consultor de Termelétricas e Professor da COPPE/UFRJ. A seguir, a Presidência dá início à 2ª Parte da Reunião, Audiência Pública a fim de esclarecer a situação da indústria do fumo no Brasil e suas consequências, principalmente nas questões relacionadas à atual sistemática tributária do setor e seus marcos regulatórios, em atendimento ao Requerimento nº 47/09-CAE, se autoria do Senador Efraim morais, tendo como convidados o Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República; Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal; Sr. André Franco Montoro Filho, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO; Sr. José Henrique Nunes Barreto, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo; Sr. Ricardo Becker, Presidente do Sinditabaco do Estado da Bahia e Sr. Iro Schünke, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado do Rio Grande do Sul – SindiTabaco. A Audiência Pública é realizada com a presença, como expositores, do Sr. Marcelo Fischer Berredo Menezes, Auditor Fiscal da Receita Federal (representando o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal); Sr. André Franco Montoro Filho, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial – ETCO; Sr. José Henrique Nunes Barreto, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo; Sr. Ricardo Becker, Presidente do Sinditabaco do Estado da Bahia e Sr. Iro Schünke, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado do Rio Grande do Sul – SindiTabaco. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Delcídio Amaral e Eduardo Suplicy. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e doze minutos, lavrando eu, Luiz Gonzaga Silva Filho, a presente Ata que, lida e

aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informaticizada. – Senador **DELCÍDIO AMARAL**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos,

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Declaro aberta a 52ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Gostaria de registrar alguns requerimentos que estão aqui sobre a mesa. O primeiro requerimento do Senador Sérgio Zambiasi. *“Nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento de nº 47/2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, requeiro seja convidado também o Sr. Iro Schünke, presidente do SINDITABACO do Rio Grande do Sul, para participar da Audiência Pública, a ser realizada por esta Comissão, para debater a questão da indústria do fumo no Brasil”*. Assina o Sr. Senador Sérgio Zambiasi.

Gostaria de registrar que, logo após a sessão deliberativa, iniciaremos uma Audiência Pública, com as presenças do Sr. Marcelo Fisch de Berredo Menezes, auditor fiscal da Receita Federal; o Sr. André Franco Montoro Filho, presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial; o Sr. José Henrique Nunes Barreto, presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo; o Sr. Ricardo Becker, presidente do SINDITABACO do Estado da Bahia; e o Sr. Iro Schünke, presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado do Rio Grande do Sul.

Sobre a mesa aqui o requerimento do Senador Sérgio Zambiasi e o requerimento do caro Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, também adiamento ao Requerimento nº 47/2009, do Senador Efraim Moraes. O convite, também, para Audiência Pública para participar dessa Audiência Pública do Sr. Iro Schünke.

Temos aqui, também, sobre a mesa, requerimento da Senadora Ideli Salvatti. *“Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Constituição e Justiça, da CAS e da Comissão de Educação, para debater e instruir o PLC de nº 221/2009, que institui o programa de cultura do trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis de nº 8212, de 24 de julho de 91, e 7713, de 22 de dezembro de 1988; e a consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto Lei de nº 5452, de 1º de maio de 1943; e dá outras provi-*

dências". No dia 24/11/2009, portanto, uma Audiência Pública sobre esse projeto, no dia 24 de novembro de 2009, com a presença do Exmo. Sr. Ministro da Cultura, Juca Ferreira. Esse requerimento é um requerimento apresentado pela Senadora Ideli Salvatti.

E também, sobre a Mesa, mais um requerimento, que se trata de um requerimento semelhante, aprovado ontem em Audiência Pública, na Comissão de Infraestrutura do Senado, de autoria do Presidente Collor, e que eu apresento também aqui na Comissão de Assuntos Econômicos para a realização de uma sessão conjunta. "Requeiro, nos termos regimentais, seja realizado em duas ou mais etapas Audiência Pública, no âmbito dessa comissão, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, para prestação de informações acerca da repentina interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida no país no último dia 10/11/2009, atingindo 18 unidades da federação, bem como acerca da real situação do nosso sistema elétrico, notadamente nas áreas de geração, transmissão e gerenciamento, e ainda sobre a fiscalização das respectivas atividades e as perspectivas de investimentos no setor, a curto, médio e longo prazos, com a participação como expositores dos seguintes convidados: Ministra Dilma Rousseff, ministra-chefe da Casa Civil; Ministro Lobão, ministro de Minas e Energia; Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia; Sr. Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União; Sr. Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Presidente da ANEEL; Sr. José Antônio Muniz Lopes, presidente da ELETROBRÁS; Sr. Jorge Miguel Samek, Diretor-Geral brasileiro de Itaipu; Sr. Carlos Nadalutti Filho, Diretor-Presidente de FURNAS; Sr. César Ribeiro Zavi, Diretor de Operação de Sistema e Comercialização de Energia de Furnas; Sr. Hermes Chipp, Diretor-Geral do ONS, Operador Nacional do Sistema; Sr. Gilberto Câmara, diretor de INPE, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Sr. Maurício Tolmasquim, presidente da EPE, Empresa de Planejamento de Energia; Professor Luiz Pinguelli Rosa, físico, ex-Presidente de ELETROBRÁS e Professor da COPPE, Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ; Professor José Goldemberg, físico e ex-Ministro de estado; Professor Emílio Souza Lima, físico e professor da UNB; Sr. Cyro Vicente Boccuzzi, presidente do Fórum Latino-Americano da Smart Grid e diretor-executivo da Consultoria Andrade & Canellas; Professor Ildo Sauer, ex-diretor da PETROBRAS e Professor da USP; Professor Djalma Falcão, professor da COPPE; Sr. Mário Veiga, Presidente da PSR Planejamento e Consultoria; Professor Adriano Pires, Consultor de

Termoelétrica e professor da COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Para a primeira etapa da audiência, quando serão abordados e debatidos os aspectos técnicos que envolvem o tema, deverão ser convidados o Sr. Nelson José Hubner Moreira; o Sr. Hermes Chipp; o Sr. Gilberto Câmara, do INPE; Sr. Maurício Tolmasquim, da EPE; Professor Luiz Pinguelli Rosa, da COPPE; Professor José Goldemberg; Professor Evandro Emílio Souza Lima, UNB; Sr. Cyro Vicente Boccuzzi, da Smart Grid.

Eu gostaria só de justificar e esclarecer que esse requerimento, ele promoverá Audiências Públicas conjuntas com a Comissão de Infraestrutura, chamando todas essas pessoas que foram aqui convidadas, e iniciando, na próxima semana, a Audiência Pública com o Diretor-Geral da ANEEL; o Presidente da NOS; o Dr. Gilberto Câmara, do INPE; o Dr. Maurício Tolmasquim, da EPE; o Professor Luiz Pinguelli Rosa, da COPPE; o Professor José Goldemberg; o Professor Emílio Souza Lima; e o Sr. Cyro Vicente Boccuzzi, da Smart Grid.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Para discutir, o Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu estou encaminhando à Mesa um requerimento convidando o Ministro Edison Lobão e a Ministra Dilma Rousseff para que, em Audiência Pública, na CAE, eles possam vir até aqui esclarecer não só a questão técnica do apagão, como também os custos que oneraram a nação brasileira.

Eu tomei conhecimento, ontem, da aprovação do requerimento do Senador Fernando Collor, na CI, e acredito que nós vamos fazer grandes seminários com este requerimento do Senador Fernando Collor. É um requerimento que coloca mais de 20 convidados para discutir o assunto. Eu acho que devemos fazer os seminários que o Senador Fernando Collor, presidente da CI, pretende, mas a minha proposta que eu quero colocar aqui, a avaliação dos meus pares na CI, é que façamos uma audiência isolada na CAE para tratar especificamente com os dois ministros da questão, tanto técnica quanto econômica do apagão. Essa é a proposta, o requerimento já vai ser encaminhado à Mesa e eu gostaria que V. Exa. colocasse em discussão para que nós pudéssemos ouvir os nossos pares, e, com isso, termos um real aproveitamento, uma eficácia naquilo que toda a nação brasileira procura saber. Porque da forma como nós vamos fazer na CI, nós vamos fazer, e eu apoio o requerimento do Senador Fernando Collor, mas nós vamos fazer grandes seminários e nós temos

que ser objetivos, e a objetividade está em ouvir os dois ministros.

Essa é a proposta que faço e peço a discussão dos meus pares.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Tem um requerimento de autoria de V. Exa. do mesmo teor que faço e encaminho agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu quero só esclarecer, Senador Flexa, que requerimento apresentado é o requerimento de uma Audiência Pública conjunta, Comissão de Infraestrutura, que é a comissão que normalmente discute essas questões, com a Comissão de Assuntos Econômicos, e esse requerimento, ele apresenta... Inclusive, isso foi discutido ontem à tarde, até o Senador Arthur Virgílio participou também da reunião, e inclui a Ministra Dilma, inclui o Ministro Edison Lobão, dentro de uma série de Audiências Públicas que serão realizadas. Isso está escrito aqui no requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A minha proposta é que se faça uma Audiência Pública com a CAE, e sendo convidados os dois ministros. E as audiências propostas na CI, que elas realmente possam ocorrer, mas que nós vamos fazer em nível de seminário, às segundas-feiras, que normalmente não há *quorum*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Não, não, Senador Flexa, isso ficou ajustado de que nós – o Senador Garibaldi não está presente hoje aqui, porque está numa viagem, atendendo tarefas também parlamentares aqui do Senado. Isso será discutido de comum acordo entre a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Infraestrutura.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Certo. Mas eu reitero o meu requerimento para que façamos uma exclusiva com a CAE, e pediria a V. Exa. que colocasse em discussão.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra o Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, V. Exa. é do ramo e V. Exa. sabe que em 1999 houve um apagão, menor do que o apagão da semana passada, e a providência adotada pelo Governo de então foi trazer para o Brasil uma comissão de técnicos do melhor nível de especialização para fazer um diagnóstico, porque é o que interessava,

um diagnóstico sobre as causas do apagão. E esse diagnóstico, inclusive, que trouxe para cá o especialista indiano, na época, o mais renomado do mundo – passou aqui três meses – produziu recomendações como a construção das termoeletricas movidas a gás, que não são, não têm o objetivo de produzir energia, têm o objetivo, como V. Exa. sabe mais do que eu, de garantir segurança ao sistema interligado.

O que foi apresentado ontem na Comissão de Infraestrutura não é uma Audiência Pública, é um comício, é um comício. Eu não creio que tenha validade... A avaliação técnica tem que ser feita como foi feita em Nova Iorque, em 1965, quando houve um apagão, e o Governo Americano convocou especialistas para fazer o diagnóstico e propor providências, e assim foi feito; e em 99, quando o Governo Fernando Henrique Cardoso adotou semelhante providência.

Eu acho que importante é, do ponto de vista técnico, nós fazermos a avaliação por técnicos. E esta Casa, que é uma casa política, ouvir politicamente o Ministro Edison Lobão e a Ministra Dilma Rousseff, só os dois, para derem a visão política do assunto.

Em assim sendo, e como nós temos *quorum*, eu gostaria que V. Exa. colocasse em apreciação, em votação, neste momento, colocasse nesse momento... Temos *quorum*, encerra a discussão e votamos agora o requerimento que V. Exa. colocou. Mas votar agora. Nós temos *quorum* presente, votaríamos agora e definiríamos por votação, por presença, se o requerimento é aprovado ou não.

É a proposta que faço a V. Exa., e o apelo para que coloquemos em votação neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Nós temos alguns requerimentos que foram aqui colocados anteriormente, e existe um requerimento que é da Comissão de Infraestrutura, já apresentado aqui, lido anteriormente. E agora o Senador Flexa apresenta um novo requerimento para que haja a oitiva na Comissão de Assuntos Econômicos. Nós temos que colocar os dois requerimentos--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu peço a V. Exa. inversão de pauta para que o requerimento de minha autoria seja votado, porque, se ele for aprovado, o outro estará prejudicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Não, mas o outro já foi colocado antecipadamente, Senador Flexa, o outro foi apresentado já antecipadamente. V. Exa. chegou, nós já estávamos lendo inclusive os requerimentos, são vários requeri-

mentos aqui sobre a mesa, e que não foram votados ainda exatamente pela questão do *quorum*. E nós vamos seguir exatamente aquilo que foi aqui colocado, inclusive existem requerimentos que dependem especificamente da Audiência Pública que nós realizaremos às 11h30, portanto nós precisamos, nós não temos os 14 senadores presentes para votar os requerimentos.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, a votação não é nominal, nós temos *quorum*, Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Mas os requerimentos com relação ao desligamento... Existem dois requerimentos que não podem ser, têm que ser votados nominalmente, porque um dá um encaminhamento de Audiência Pública e o outro dá um encaminhamento de se fazer audiência somente na CAE. Então são duas posturas diferenciadas.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Mas em nenhum dos casos a votação é nominal, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Nós vamos colocar em votação os dois requerimentos, aquele que vencer é o que vai prevalecer dentro do que foi apresentado aqui inicialmente, antes da chegada de V. Exas. aqui à Comissão de Assuntos Econômicos. Nós vamos votar aqueles onde há consenso, onde com um número de assinaturas nós já podemos votar, e aí, com relação aos dois requerimentos, relativos ao desligamento da semana passada, isso tem que ser deliberado no voto.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria de saber baseado em que artigo esses requerimentos são decididos pelo voto nominal? Sr. Presidente, estou aguardando aqui a definição de V. Exa.. Baseado em que artigo a decisão será pelo voto nominal?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Agripino, eu estou conversando, esclarecendo alguns pontos com o Dr. Gonzaga, para que, efetivamente, nós tenhamos um encaminhamento adequado para os requerimentos que estão aqui sobre a mesa.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): O encaminhamento adequado é a votação imediata, presidente. A votação imediata. Não há o que discutir, não há amparo para que a votação seja nominal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Inclusive, Senador Agripino, eu estou olhando aqui quem é que está sendo... mas esse aqui é da cultura. Eu tenho aqui um requerimento do Senador Flexa que fala do Ministro da Cultura--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esse é outro, esse é outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): --que fala do Sr. Manoel Rangel Neto -- ANCINE--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esse é outro

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): --a Sra. Judith Brito--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, esse é outro, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): --o Sr. Roberto Muiyalaert e o Sr. Odilon Wagner--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, esse é outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): --e o Sr. João Batista Inocentini.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está confundindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Mas é o requerimento que eu tenho aqui.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas eu já fiz oralmente o requerimento e está chegando à Mesa. Está chegando à Mesa o requerimento que eu fiz oralmente.

[falas sobrepostas]

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, agora eu acho que com o *quorum* de [ininteligível], V. Exa. vai colocar. Ora, agora V. Exa. vai colocar em votação. Agora vai colocar. Com este sorriso aberto, vai colocar.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, assim... Agora coloca. Agora apareceu. Agora nós estamos corretos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu gostaria já colocar, antes da qualquer coisa, os seguintes requerimentos: o requerimento do Senador Antonio Carlos Júnior e o requerimento do Senador Zambiasi, com relação à participação em Audiência Pública do Sr. Iro Schünke, presidente do SINDITABACO do Rio Grande do Sul. Se todos estiverem de acordo, permaneçam como estão. Aprovados. Portanto, ele vai participar da Audiência Pública agora às 11h30 da manhã.

O outro requerimento que foi lido anteriormente: "*Requeiro nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública conjunta da CAE, CCJ, CAS e CE, para debater e instruir o PLC 221/2009, que institui o programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura;*

altera as Leis 8212, de 24 de julho de 91, e 7713, de 22 de dezembro de 88; e a consolidação das Leis do Trabalho, CLT, aprovada pelo Decreto Lei de nº 5452, de 1º de maio de 43; e dá outras providências". No dia 24/11/2009, essa Audiência Pública, com o Ministro Juca Ferreira, com a presença do Exmo. Sr. Ministro da Cultura, Juca Ferreira. Esse requerimento é da Senadora Ideli Salvatti.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu gostaria que votasse--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovados.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Eu tenho um requerimento, na mesma linha da Senadora Ideli, que poderia ser aprovado em conjunto, só que eu acrescento outros nomes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): E ao mesmo tempo, também--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agora, V. Exa. está--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): --requerimento do Senador Flexa Ribeiro--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --não está enxergando--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): --também na mesma linha da Senadora Ideli, não só Audiência Pública com a presença do Ministro Juca Ferreira, mas também com o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema (ANCINE), Sr. Manoel Rangel Neto; a Diretora-Presidente da Associação dos Jornais (ANJ), Sra. Judith Brito; o Presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER), Sr. Roberto Muylaert; o Presidente da Associação de Produtores Teatrais Independentes (APTI), Sr. Odilon Wagner; e o Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Sr. João Batista Inocentini. Se todos estiverem de acordo com esse requerimento... É uma audiência só. O Ministro Juca Ferreira, com o Diretor-Presidente da ANCINE, a Diretora-Presidente da ANJ, o presidente do Conselho Diretor da Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER), o Presidente da Associação de Produtores Teatrais Independentes e o Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Desde que sejam no mesmo dia, nós concordamos, porque queremos votar até o final do ano essa matéria. Há esse entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Então marcaremos essa Audiência Pú-

blica para o dia 24/11/2009, 24 é a próxima terça-feira. Até atendendo, também, ao interesse--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu combinei com a Senadora Ideli que nós fizéssemos a audiência na terça-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Perfeito. Então será feita a audiência na terça-feira, e é importante registrar em conjunto com a CAS, em conjunto com a CCJ e em conjunto com a Comissão de Educação. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovados.

Coloco, agora, o requerimento semelhante ao requerimento que foi aprovado ontem na Comissão de Infraestrutura, sugerindo uma Audiência Pública com a presença da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff; do Ministro Edison Lobão; do Secretário-Executivo Márcio Zimmermann; do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar; do Dr. Nelson Hubner Moreira, Diretor-Presidente da ANEEL; Dr. José Antônio Muniz Lopes, Presidente da ELETROBRÁS; Dr. Jorge Miguel Samek, Diretor de Itaipu; Dr. Carlos Nadalutti Filho, Diretor de FURNAS; Presidente César Ribeiro Zavi, Diretor de Operação de FURNAS; Dr. Hermes Chipp, Diretor-Geral da NOS; Dr. Gilberto Câmara, Diretor do INPE; Sr. Maurício Tolmasquim; Sr. Pinguelli Rosa, ex-Presidente da ELETROBRÁS; Sr. José Goldemberg; Sr. Evandro Emílio Souza Lima; Sr. Cyro Vicente Boccuzzi, Presidente do Fórum Latino-Americano do Smart Card (sic); Sr. Ildo Sauer, Professor da USP; Professor Djalma Falcão; Sr. Mário Veiga; e Professor Adriano Pires, Consultor de Termoeletricas e Professor da COPPE, na audiência da próxima semana, conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais, somente o senador, o Sr. Nelson Hubner da ANEEL, o Dr. Hermes Chipp da ONS, o Sr. Gilberto Câmara do INPE, Dr. Maurício Tolmasquim da EPE, o Sr. Luiz Pinguelli Rosa da COPPE, Professor Goldemberg, Professor Emílio Evandro Souza Lima e o Sr. Cyro Boccuzzi do Smart Grid. Essa seria a primeira etapa de uma série de audiências, e as demais pessoas convidadas seriam agendadas a partir da discussão, primeiro com os técnicos, para depois fazer uma discussão macro com relação ao sistema elétrico brasileiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Presidente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Para discutir, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu... já que V. Exa. vai colocar pela ordem de chegada à Mesa os requerimentos, e coloca o requerimento do Senador Fernando Collor, eu peço que V. Exa. faça

uma inversão na ordem das audiências. Ao invés de fazer essa primeira audiência com esses seis, sete, oito nomes de pessoas renomadas na área do setor elétrico, que se faça a primeira audiência com os dois ministros. Vamos tratar com os ministros e, depois de ouvir os ministros, vamos tratar com a área técnica. Eu acho que é muito mais importante nós tratarmos com os dois ministros – um deles senador, como um dos nossos pares, então vai ter a maior vontade de vir até aqui esclarecer isso. Então, eu proponho que se aprove, fazendo a inversão das audiências, que a primeira seja com os dois ministros.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Agripino, depois Senadora Rosalba e Senador Romero Jucá. Senador ACM Júnior.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, nós estamos discutindo, neste momento, um assunto do maior interesse para a sociedade brasileira. Nós não temos o direito de criar atalhos ou oferecer proteções políticas a uma coisa que é técnica. Eu volto a insistir com V. Exa., V. Exa. é um técnico, engenheiro, como eu sou engenheiro é da área, tem responsabilidade, tem dado mostras de responsabilidade em momentos de dificuldade... Eu já disse e vou repetir: em apagões anteriores, como o que ocorreu em 1965, em Nova Iorque, o Governo Americano, sem nenhum interesse em politizar a questão, porque não é uma questão política, convocou grupo de técnicos do melhor calibre, do mundo inteiro, para fazer avaliação técnica das razões do apagão em Nova Iorque, que criou imensas dificuldades a milhões de pessoas, de segurança a abastecimento d'água, tudo, e assim foi feito, com excelentes resultados.

Em 1999, com o apagão corrido à época do Governo Fernando Henrique Cardoso, a mesma coisa foi feita. Sem se politizar o assunto, foi convocado um grupo de técnicos, não era uma multidão, não era um comício. Eu me lembro muito bem de um indiano famoso, era o melhor técnico do mundo em proteção a sistemas interligados, ele passou três meses no Brasil, fez um diagnóstico, do ponto de vista técnico, perfeito, sem interferência política de quem quer que fosse, e ofereceu a contribuição ao país para que o país fizesse o que foi feito: as termoeletricas movidas a gás, que não tem nenhum sentido de geração, tem o sentido de proteção ao sistema, de segurança. Segurança ao sistema. Segurança que não se efetivou porque elas estavam, por razões especiais, desligadas, desconectadas do sistema, porque a energia gerada por termoeletrica a gás é muito mais cara do que a hidrelétrica. Desligaram. Então em troca da segurança

ou para fazer face à vantagem comercial, eliminaram aquilo que foi feito no passado, com investimentos pesados, para gerar segurança ao sistema. Tivemos um apagão pesado.

Em 2009, tivemos 30% mais apagão do que em 2008. Não é um problema isolado. Nós estamos tendo apagão em toda parte, a toda hora. Essa informação é dada pela ONS. Nós estamos com a batata quente na mão.

O que aconteceu ontem? O líder do Governo, numa operação que lhe cabe fazer, ofereceu a sugestão, que é apreciada nesse momento, que nada mais é do que uma blindagem política ao problema, é colocar debaixo do tapete. É como disse o Ministro Lobão: "Não se fala mais em apagão". Esta é a forma prática de dizer: "Não se fala mais em apagão". Vamos trazer uma multidão, fazer um comício com informações técnicas, que, na minha opinião, têm que ser produzidas por uma equipe técnica isenta, contratada, como foi feita em outros momentos no Brasil e em outros países. E, no primeiro momento, ouvirmos a posição política do governo através do Ministro Lobão, da Ministra Dilma e algum ministro mais que queira vir.

Fora disso, nós estamos prestando um desserviço ao país, porque vamos colocar a questão do apagão debaixo do tapete. Não vamos oferecer, o que foi feito no passado recente, a sugestão para correção de rumos com vistas a evitar apagões futuros.

Eu queria chamar a atenção de V. Exa., como brasileiro que é responsável, competente, da área, para que a gente, pragmaticamente, ofereça sugestões ao país, de uma forma equilibrada e despolitizada. Trazer esse mundo de técnicos é muito bem, mas não vai produzir, do ponto de vista prático, nada.

Agora, trazer a opinião do Governo Oficial sincera, franca, sobre o que deva ser feito; anunciar que vai se contratar este grupo de técnico para fazer uma avaliação correta, aí sim, aí o Brasil ficará satisfeito, não é a comissão, o Brasil ficará satisfeito. Fora isso, a nossa obrigação é chamar a atenção dos fatos, para que o Brasil possa avaliar o que está sendo feito em função do apagão.

Por esta razão é que eu gostaria de colocar aqui a minha posição. Eu sou frontalmente contra a vinda desta multidão de técnicos, que vão oferecer informações que não vão nem caber na cabeça dos senadores. Não vão. Eu sou contra isso. Isto é uma forma de dissimular o problema, que não é nosso, não é do Senador Romero Jucá, nem de V. Exa., nem meu, é do Brasil. E nós temos que dar uma contribuição é ao país.

Então, eu quero, com essas colocações, dizer que vou votar contra, e fazer um apelo a Casa, à Comissão, para que a gente faça, como foi feito em 99,

uma coisa correta, do ponto de vista prático, técnica. A componente política pode ser dada até no primeiro momento, mas para a solução definitiva tem que se contratar gente de bom nível para oferecer a sugestão técnica para que não ocorram novos apagões.

O nosso voto será contra por essas razões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra a Senadora Rosalba, depois o Senador Romero, depois o Senador ACM Júnior, e depois o Senador Aloizio Mercadante.

Senadora Rosalba.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu gostaria também de comunicar que vou votar contra, acompanhando a orientação da liderança. Mas não é só pela orientação da liderança, é porque eu concordo em gênero, número e grau com tudo que o Senador Agripino aqui colocou.

Essa questão, presidente, o senhor que é do estado, que também sofreu, e os prejuízos que aconteceram: a população, a angústia, as dificuldades, quer saber. Mas nós nosso podemos fazer disso uma questão da ordem política. Nós queremos realmente o caminho técnico. E os ministros têm a responsabilidade de informar o Brasil, mas informar porque nós acreditamos que se eles estão nesses postos, tanto a ministra, como o ministro, são pessoas que estavam capacitadas, aptas, são pessoas de grande saber para poder ocupar funções tão importantes, que são fundamentais para o nosso Brasil.

A repercussão no exterior foi muito grande. Nós não podemos, no momento em que o Brasil está... comemora o seu desenvolvimento, crescimento, onde se diz que chegou ao momento, realmente, do grande salto, com essa questão, ficar de uma forma a ser tratada numa reunião com mais de 20 pessoas, cada um para expor a sua opinião, a sua razão. Não, vamos procurar, realmente, os que são *experts* no assunto, vamos procurar, realmente, tratar dessa questão com a responsabilidade que nós temos, porque aqui viemos com a confiança do povo, para defender o nosso Brasil, não foi para defender este ou aquele político, não foi para aqui estar defendendo questões que estejam ligadas somente aos interesses de um partido ou de outro. Não, nós estamos aqui para defender o nosso Brasil. E essa questão é muito grave. E o senhor sabe, deve ter sentido mais até, porque o seu estado foi atingido, o meu não, Aliás, o meu foi em 26 cidades, não na cidade que eu estava, mas 26 cidades passaram e tiveram prejuízo graves.

Então é uma questão que nós não podemos simplesmente esquecer, simplesmente deixar para lá, como o ministro está dizendo: "Acabou". E o *day after*, como é que vai ficar? O senhor é técnico, é um homem

responsável, que eu tenho uma grande admiração por muito trabalho, a contribuição que dá a esse país, dê mais essa contribuição. Mas, nesse caso, dessa forma, nós estamos vendo que é uma forma de ganhar tempo, de certa forma querer obnubilar a inteligência do povo brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): [interrupção no áudio] Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Sr. Presidente, são estranhos os caminhos da oposição. A gente tem que ter muita arte para tentar decifrar, porque o que nós vimos no requerimento... Primeiro dizer que essa matéria é uma matéria cuja matriz é a Comissão de Infraestrutura, porque, na verdade, nós estamos discutindo os temas interligados de distribuição de energia elétrica. Pois bem, a Comissão de Infraestrutura propôs um requerimento de audiência com várias autoridades do governo, autoridades do setor de operação de energia e autoridades ligadas ao Governo anterior, também. Eu vejo aí figuras que foram figuras proeminentes em cargos do governo anterior.

Qual a ideia? A ideia é discutir com profundidade as vantagens, desvantagens do sistema interligado, verificar de que forma ocorreu o acidente, se pode acontecer novamente, quais as providências o que governo está tomando. E aí até entra o próprio posicionamento da ministra Dilma, que coordena o PAC de energia. Nós não vamos discutir com a Ministra Dilma o blecaute, nós vamos discutir com a Ministra Dilma os investimentos que estão sendo feitos no Brasil, no sentido de evitar que ocorram fatos como esse. Então nada mais natural do que aprovarmos esse requerimento para audiência conjunta. A ideia é essa. A oposição quer ir em outra linha. A oposição, na verdade, quer politizar, eleitoralizar o debate.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Permite um aparte, Senador Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Deixa eu só concluir. Ou seja, discutir com a Ministra Dilma a operação de uma rede que não é a Ministra Dilma que opera da Casa Civil. Está muito claro. Isso é transparente.

Dizer que pode acontecer blecaute ou não pode acontecer blecaute estão aí nas literaturas e na imprensa. Os Estados Unidos, em dez anos, ocorrem três blecautes em cada dez anos. No Brasil vai correr também. O que é que nós temos que fazer para diminuir a incidência ou diminuir a repercussão desse blecaute? Nós estamos discutindo, o Governo está tomando providência. Isso vai ser demonstrado aqui.

Agora, os técnicos aí, todos eles têm parte da informação técnica do sistema: aí está o Operador, aí

está a ELETROBRÁS, aí está FURNAS, aí está Ministério das Minas e Energia, aí está Itaipu. Então são informações relevantes. E estão, também, aí pessoas que levantaram contraditórios: aí está o Professor Goldemberg, aí estão pessoas que vão, efetivamente, colocar posições divergentes. É importante... E está a autoridade máxima do governo, que fala sobre a questão de energia, que é o Ministro Edison Lobão.

Então, nós vamos encaminhar pela aprovação da audiência, propondo que o cronograma de audiência seja articulado com o Senador Fernando Collor, presidente da Comissão de Infraestrutura, porque é ele que, efetivamente, deve conduzir esse processo. A relação econômica é uma relação colateral do efeito que aconteceu, é importante que a CAE decida e discuta essa matéria também, mas nós temos que entender a linha da Comissão de Infraestrutura. Então, nós vamos orientar pelo governo a Audiência Pública com todas essas autoridades. Nós vamos votar a favor, e, estranhamente, a oposição está dizendo que vai votar contra. Nós vamos respeitar o direito da oposição de divergir da discussão e da transparência desse debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito Obrigado, Senador Romero. Senador ACM Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Depois Senador Aloizio, depois Senador Crivella.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): O que é que acontece? Nós temos que começar ouvindo os dois principais responsáveis pelo setor elétrico no Brasil, o Ministro Lobão e a Ministra Dilma, que liderou esse setor, e lidera ainda, e também é a mãe do PAC, ou seja, é responsável pelos investimentos do PAC, e, portanto, de energia elétrica, que é uma boa parte do PAC. Portanto, são pessoas que responsáveis, em última instância, pela questão. Não adianta dizer que o técnico A, B, ou C, ele pode opinar, mas quem... o posicionamento do governo é dado pela Ministra Dilma e pelo Ministro Lobão. Então, eles devem começar as audiências. Depois, se quiser ouvir detalhes técnicos, se faz seminário com os demais, acho normal. Mas não ouvir, de imediato, a Ministra Dilma e o Ministro Lobão é jogar para debaixo do tapete o problema, a poeira para debaixo do tapete. Então vamos votar contrariamente já que, com esse formato, não atende aos interesses do Brasil e, particularmente, do Senado Federal.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem. Eu peço que se inicie a vota-

ção dos dois requerimentos e que a gente faça a opção. Os argumentos já foram expostos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Apoiado, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu sou consignatário do requerimento, permita deixar meu voto, porque eu preciso ir ao Plenário...

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Não, nós vamos votar, Senador Suplicy, agora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tem ordem de debate, Presidente. Inscritos para o debate, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Assinado por mim e assinado pelo Senador Suplicy. Vamos lá.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tem inscrito para o debate, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, antes de votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): É votação nominal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É nominal. Eu solicitei a V. Exa. que nós fizéssemos uma inversão das audiências. Ao invés de fazer aquela que V. Exa... E eu sinto no semblante de V. Exa. que V. Exa. está incomodado em presidir esta sessão, V. Exa., que é um técnico renomado e respeitado, eu diria até a nível nacional e internacional, V. Exa., no seu semblante, mostra para a população brasileira que V. Exa... Eu vou falar, Suplicy. Não deixa eu falar?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Flexa?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Declaração de amor é outro momento.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Você é o homem que mais fala. Pode falar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu faço uma declaração de respeito ao técnico, engenheiro Delcídio Amaral, Ministro das Minas e Energia. E é bom que Brasil todo assista pela TV Senado o semblante de V. Exa.. V. Exa., como técnico, está querendo esconder da sociedade brasileira--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Flexa. Senador Flexa. Isso não é uma questão de ordem, Senador Flexa. Nós vamos colocar em votação o requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Espera aí, espera aí, espera aí. Leia aqui o que é que está escrito, Senador Delcídio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu não enxergo, V. Exa., eu não enxergo porque eu estou sem óculos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, não enxerga? Então eu vou ler para V. Exa.. “Só Deus livra país de novo apagão.” sabe quem disse isso? Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Então, eu quero pedir – aí é questão de ordem. Eu pedi que nós invertêssemos a ordem das audiências. Então eu quero que primeiro se vote a inversão da ordem. Primeiro venha os dois ministros, e depois o comício que vai vir em seguidas.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Bota em votação o requerimento dele de inversão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De inversão, exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Então, vamos... V. Exa. está apresentando um requerimento de inversão?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Inversão das audiências.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Perfeito. Então nós vamos colocar em votação o requerimento de V. Exa. de inversão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sendo a primeira audiência com os dois ministros.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Inversão. Então vamos lá. Em votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): A liderança do Governo encaminha contra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Votação simbólica.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, agora é simbólica?

[falas sobrepostas]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. disse que tinha que ser nominal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O Brasil precisa saber a posição de cada um.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Agora é simbólica?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Então, Senador Suplicy, quem vota contra a inversão, vota não.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Contra a inversão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Portanto, contra. Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Contra. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Inversão da inversão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Contra. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sim. Senador Cícero Lucena. Ausente. Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Osmar Dias, não. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Roberto Cavalcante.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sim. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estou fora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Está fora.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): O senhor é contra o requerimento e tem que votar.

[falas sobrepostas]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Está prejudicada a votação, Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): O autor se retirou e está prejudicado o requerimento.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Está prejudicado o requerimento, portanto vou colocar em votação o requerimento de Audiência Pública com a Comissão de Infraestrutura. Em votação. Quem for a favor permaneça como está.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): O requerimento do Senador Flexa foi prejudicado. Portanto, só há um requerimento em votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aprovado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Portanto, aprovado o requerimento de minha autoria--

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): --e do Senador Eduardo Suplicy, com votos não do Senador ACM Júnior e do Senador Garibaldi, aliás, Senador José Agripino.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já estou presente, Sr. Presidente.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, nós estamos tratando aqui, num tom inadequado, de um assunto da maior importância para o país. Nós acabamos de votar uma encenação, que começou ontem, numa sessão esvaziada, absolutamente esvaziada, na Comissão de Infraestrutura, para se tentar tapar a sol com a peneira.

Nós estamos diante de, como disse o Presidente da República e a manchete do Estado de São Paulo, do jornal Estado de São Paulo, da edição de economia do sábado, "Só Deus livra o Brasil de apagões no futuro". Nós estamos diante de perspectivas sombrias, por deficiências do sistema. Eu não sei se é falta de investimento, se é falta de segurança no sistema, se é falta de gestão. Eu não sei. Não é essa multidão que vai vir aqui que vai me esclarecer. V. Exa. sabe disso. É visível o constrangimento de V. Exa., que é um homem sério, competente, do ramo, sabe disso. E nós vamos tentar tapar o sol com a peneira e enganar o país.

Quem é que vai responder daqui a duas semanas, dois meses ou dois anos por apagões futuros que comecem a complicar investimentos externos no Brasil? É essa sessão de brincadeira? É o que foi feito ontem? Então eu quero chamar atenção do país, de V. Exa., para o fato de estarmos brincando com uma coisa que é seriíssima. O que tem que ser feito é o governo assumir a responsabilidade sobre o que precisa ser feito. Se algo deixou de ser feito, como do Governo

Fernando Henrique Cardoso que arcou com o ônus do racionamento, se algo devesse ser feito, que fosse anunciado e que fosse feito, e não se tentar iludir, se tentar fazer uma coisa que não vai chegar a lugar nenhum, não vai se chegar a coisa nenhuma.

O certo eram os Ministros Lobão, Dilma Rousseff, virem aqui e dizerem: foram feitos investimentos tais e tais, o sistema é interligado, tem deficiências tais e tais, é preciso fazer isto e aquilo, a gestão está incorreta aqui, ali ou acolá, e nós vamos contratar, a exemplo do que foi feito no mundo moderno, responsável, contratar uma equipe de profissionais, da melhor qualificação, para propor o que deve ser feito, de forma isenta, o que deve ser feito para proteger a sociedade de apagões futuros. Ao invés disso, nós estamos votando uma coisa que significa, na verdade, jogar sujeira para debaixo do tapete. O meu protesto e o meu voto, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu gostaria de passar a palavra para o Senador Osmar Dias, que já estava inscrito, Senador Flexa. E aí V. Exa... Nós, depois, vamos encerrar a sessão, porque temos uma Audiência Pública marcada para as 11h30. Já estamos atrasados 20 minutos. Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pelo que eu entendi, o que nós votamos aqui é a vinda dos ministros para explicar o que aconteceu. Não foi isso, Presidente? Presidente Delcídio? Presidente Delcídio? Senador Delcídio? O que nós votamos foi um convite para que os ministros venham, numa audiência conjunta entre CAE e Infraestrutura, explicar o que aconteceu para que o país tome conhecimento do que aconteceu. Então eu não vejo o porquê deste protesto. Eu respeito muito, claro, o Senador Agripino, mas o que V. Exa. fez foi nos dar a oportunidade de, reunindo as duas comissões, ouvir a explicação daqueles que devem explicar o que aconteceu, porque não há um cidadão nesse país que não queira ouvir o motivo pelo qual o país ficou tantas horas sem luz, sem energia.

Agora, eu não participei de nenhuma brincadeira, mesmo porque eu não faço brincadeira aqui no Senado Federal. Eu penso que votei num requerimento sério de V. Exa., que tem o objetivo que eu tenho: de ouvir as explicações de quem deve dar sobre o que, de fato, aconteceu. Apenas divergimos na forma de fazer. Quer dizer, aquilo que nós votamos aqui, e eu votei contra, era a inversão de votação do requerimento, eu não votei contra o convite, eu votei a favor do convite. E, portanto, eu não me incluo... do requerimento que convida os ministros para dar explicação. Portanto eu não me incluo nessa situação que foi colocada aqui, de que nós fizemos uma brincadeira com um assunto

sério. Muito pelo contrário. Eu estou aqui para ouvir as explicações das autoridades do Governo, e o requerimento propõe isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Obrigado, Senador Osmar Dias, mais uma vez clareza, consistência e competência.

Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu pediria a V. Exa. que colocasse em votação o requerimento que eu apresentei à Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Esse assunto já foi suplantado, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): A preferência é do requerimento que foi aprovado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Um requerimento não inviabiliza o outro, um requerimento não inviabiliza o outro. Um requerimento é para uma audiência conjunta e o outro para uma audiência isolada. Eu quero que V. Exa. coloque o meu requerimento em votação. São duas coisas distintas: uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. V. Exa. aprova os dois e aí o Presidente marca o que ele quiser.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, tem *quorum*, sim, senhor. O *quorum* não é nominal. Do mesmo jeito que foi aprovado ontem, Presidente.

Presidente, por favor, Presidente coloque em votação o meu requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu estou aqui ouvindo o Dr. Gonzaga com relação à tramitação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu já consultei o Dr. Gonzaga.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Portanto, agora, conforme as orientações do Dr. Gonzaga, eu quero primeiro explicar que, independentemente, do resultado a preferência é o requerimento que foi votado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não tenho dúvida, eu só quero aprovar o meu.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Como nós não temos *quorum* suficiente--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas não... Presidente, eu acho que V. Exa. não está acompanhando as sessões.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): É inversão. Ele está prejudicado pelo primeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Fernando Collor tem aberto reuniões sem *quorum*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Então eu coloco em votação o requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Coloca em votação.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu peço verificação de *quorum*, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Verificação de *quorum*. Então, votação nominal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Vai perder de dois a um, hein?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho que vou empatar porque o Senador Delcídio vai votar comigo. O Senador Delcídio vai votar comigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu quero até registrar, Senador Flexa, que em função dessa decisão, vai cair Audiência Pública também, que estava marcada por solicitação de vários senadores, porque vai acabar a sessão. Quero deixar bem claro para V. Exa. isso, para não alertá-lo antes de se tomar essa decisão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Qual é o tema?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): É sobre a indústria do fumo. Interesse do Rio Grande do Sul, interesse da Bahia. Existem vários requerimentos e os convidados estão aqui. Se nós formos forçados a fazer isso, a Audiência Pública não mais ocorrerá.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Não vai entrar no fumo, Sr. Presidente.

[risos]

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): [ininteligível] votação simbólica. Pronto!

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Delcídio, eu sei que--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Votação Simbólica, então.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --eu sei que eu vou perder, até porque eu sou o último dos moicanos aqui.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu posso me abster. Vai dar um a um, e aí o Presidente desempata.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí eu gostaria. Aí eu gostaria. Pronto. Eu concordo com V.

Exa.. Eu concordo com V. Exa.. Um a um e V. Exa. de-sempata. Pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Está prejudicado o requerimento.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Lamento. Pediria a V. Exa. que pedisse para retirar dos anais do Senado e da biografia de V. Exa. essa sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu quero só registrar, e isso é importante também, até porque a palavra fácil, ela, às vezes, pode agradar alguns, mas esconde a realidade dos fatos. O requerimento – isso é para historiar e até para fazer justiça à lisura das decisões aqui tomadas – ontem estava presente na Comissão de Infraestrutura, quando nós aprovamos o requerimento, o Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal, líder do liderado Senador Flexa Ribeiro, portanto, não foi só a base do Governo ontem que ratificou o requerimento apresentado pelo Presidente Senador Fernando Collor, mas o principal líder de oposição, o líder Arthur Virgílio. Esse é o primeiro ponto que nós precisamos deixar bem claro para que todas as pessoas compreendam bem.

Como disse muito bem o Senador Osmar Dias, os dois requerimentos tratam do mesmo assunto. Só que o requerimento aprovado ontem na Comissão de Infraestrutura e apresentado por mim e pelo Senador Suplicy na Comissão de Assuntos Econômicos, ele é mais amplo, ele não trata só do convite à Ministra Dilma e ao Ministro Lobão, mas trata também de convites a autoridades do setor, pessoas como o presidente do Operador Nacional do Sistema; como o Diretor-Geral da ANEEL; como o Presidente da ELETROBRÁS; o Diretor-Geral de Itaipu; o presidente de FURNAS; o Diretor de Operação de FURNAS; o Dr. Ildo, Sauer, Professor da USP; o Dr. Luiz Pinguelli Rosa, Professor do COPPE. Quer dizer, pessoas... Dr. Djalma Falcão, Dr. Mário Veiga, Dr. Adriano Pires...

E, na verdade, Senador Osmar Dias, nós votamos um requerimento que dá um tratamento técnico para localizar, efetivamente, a razão do problema. E depois vêm os ministros para falar no aspecto geral, no aspecto do Ministério de Minas e Energia, no aspecto do Governo, da Casa Civil, e, especialmente, do Programa de Aceleração do Crescimento, do PAC. Esse foi o intuito. Portanto, o requerimento aprovado ontem tem uma lógica absolutamente transparente e lúcida. Nós não podemos chamar aqui – e eu falo isso com tranquilidade, Senador Osmar Dias, porque eu fui do setor elétrico –, nós não podemos chamar o ministro para explicar um desligamento, o porquê que a teleproteção não operou, se houve curto-circuito, qual é o nível de curto-circuito, quantas máquinas foram rejeitadas em Itaipu. O ministro vem falar do macro, o mi-

nistro vem falar da leitura dele como dirigente maior da área. A ministra Dilma vai tratar disso de uma maneira mais ampla de sistema interligado, dos investimentos em transmissão, dos investimentos em geração. E os técnicos, sim, esses vão dizer o que é que efetivamente aconteceu, porque a população brasileira, mais do que nunca, precisa ter um posicionamento claro do que efetivamente ocorreu.

Eu mesmo, como alguém que veio do setor elétrico, acho que a probabilidade de três linhas saírem por curto-circuito, eu acho pouco provável. Se alguma linha saiu, seria uma linha. Eu tenho dúvidas com relação ao esquema de alívio de carga, que normalmente ilha a área defeituosa e a usina fica funcionando. Itaipu não podia sair as 20 máquinas, e se são saíssem, se o esquema de alívio de carga funcionasse, a recuperação do sistema era muito rápida.

Então são questões que têm que ser esclarecidas, mas isso o técnico precisa fazer. E depois vêm os ministros com a maior tranquilidade, e dentro de um quadro absolutamente coerente. Ninguém está querendo esconder nada, muito menos eu. Porque todo mundo sabe aqui que eu sou do ramo, essa praia aqui eu já tomei banho de sol, Senador Osmar Dias, durante anos e anos. Então eu jamais faria alguma coisa no sentido de querer esconder ou querer... Aliás, desde o início do apagão, eu sempre tive uma posição muito clara, muito crítica com relação aos procedimentos. Até a maneira como o acidente foi informado. Muita gente falando, quando, na verdade, quem tinha que falar era o Operador Nacional do Sistema, que é o órgão responsável realmente pela operação interligada e pela otimização do sistema.

Então eu não podia deixar isso, e até deixar claro, que essa condição foi totalmente feita em cima de um procedimento coerente, sério, lógico. E, aqui, ninguém vem brincar. Aqui, os senadores vieram para discutir temas importantes para o país, e esse é um tema fundamental. Ninguém quer jogar essa questão do apagão para debaixo do tapete. Portanto, os senadores deliberaram aqui com seriedade e dentro de um esquema de programa de trabalho previamente estabelecido e, fundamentalmente, pela Comissão de Infraestrutura, que é a comissão que tem que fazer, primeiramente, essas discussões. Energia, ao que me consta, é um assunto de infraestrutura. E acho que é louvável a iniciativa do Presidente Collor, ontem, de trazer também à Comissão de Assuntos Econômicos, porque aí nós vamos, a partir da semana que vem, fazer uma grande Audiência Pública.

Portanto, não retiro nada do que foi dito aqui na Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e, mais do que nunca, o que os senadores aqui delibera-

ram, com absoluta tranquilidade, serenidade e espírito público, sabendo da responsabilidade que nós temos e a responsabilidade que o Senado, a Comissão de Infraestrutura e a Comissão de Assuntos Econômicos têm de esclarecer todos esses fatos à população brasileira.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, V. Exa. disse que nós não podemos jogar esse assunto para debaixo do tapete. Mas também não podemos permitir que ele seja jogado em cima do palanque. Nem debaixo do tapete nem sobre o palanque. O que V. Exa. fez foi o que eu faria se entendesse do assunto como V. Exa. entende. V. Exa. convocou os técnicos, mas não abriu mão dos ministros. Há duas etapas para esse debate: vamos discutir com os técnicos, porque eu também quero saber; porque as pessoas que perderam, nas suas granjas, os animais, em função da falta de energia também querem saber; os hospitais, onde faltaram energia e tiveram as suas incubadoras também apagadas, também querem saber; as famílias dos brasileiros querem saber o que aconteceu, e até para que se evite que possa voltar a acontecer.

Agora, eu vejo o que caminho é esse. Os técnicos têm que explicar, e aqueles que são responsáveis pela política devem vir aqui também explicar. Agora, tem uma diferença entre esse objetivo de a gente querer saber de verdade o que aconteceu e aqueles que têm outro objetivo, porque daí a gente, talvez, tivesse que para fazer essa Audiência Pública, para cumprir aquele objetivo de outras pessoas, que esperar as prévias do PSDB para ver quem é o candidato, e pôr aqui a Ministra Dilma para debater aqui com o candidato do PSDB, e não é isso que nós queremos nesse momento. Esse debate tem que ser feito o ano que vem. O debate, agora, é saber o que aconteceu para que não volte a acontecer, seja quem for o Presidente da República aí no próximo ano.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito bem dito, Senador Osmar Dias, e eu queria também registrar mais duas questões sobre esse assunto, que julgo importantes.

Eu vivi dentro de usina, e vivi em sistemas de transmissão também. E quem vive na área de energia sofre muito, e esse assunto tem que ser bem esclarecido, porque sistema de potência é traiçoeiro: se não se esclarece bem a causa de uma ocorrência, ela pode repetir, e isso nós temos que evitar. E o papel do Senado, entre outros papéis importantes, é esse, de esclarecer a população.

E também quero registrar que nós não podemos politizar esse assunto. Esse assunto é um assunto técnico, esse é um assunto que diz respeito ao desenvol-

vimento do país. Esse assunto é um assunto que diz respeito à tranquilidade das pessoas, ao conforto das pessoas. E o setor de energia, ele é projetado para trazer desenvolvimento e trazer bem-estar, progresso, e esse é o nosso compromisso, o compromisso com a cidadania. E não tenho dúvida nenhuma que essas Audiências Públicas trarão a tranquilidade que o povo mais do que nunca, brasileiro, merece, porque isso é absolutamente fundamental, principalmente em se tratando do setor de energia.

E esclarecer também, por último, mas não menos importante, a diferença entre blecaute, apagão e racionamento. Como apagão é uma palavra muito fácil de falar, hoje apagão é tudo: apagão é desligamento, é blecaute. Apagão, como é chamado também racionamento, as duas coisas não são assemelhadas.

Racionamento é uma coisa: uma coisa sistemática, permanente, durante um longo período de tempo, onde há redução da geração, não se atende à carga e, evidentemente, a população sofre por muito mais tempo.

Blecaute, a população sofre também, mas normalmente, pelo que foi observado, são algumas horas.

E aqui foram citados exemplos dos Estados Unidos, do Canadá, e assim por diante. O último apagão da Região Nordeste americana foram 36 horas de desligamento. Então, é importante fazer essa separação também, até para que essa discussão seja uma discussão rica, entre o que é blecaute, desligamento durante um determinado período de tempo e o racionamento, que é corte mesmo, e o país sofrendo com a falta de geração para atender o seu desenvolvimento.

Isso feito, nós agora, uma vez que não temos condição de dar procedimento mais à sessão deliberativa, nós entramos agora na segunda parte da reunião. A segunda parte que diz respeito à Audiência Pública para esclarecer a situação da indústria do fumo no Brasil e suas consequências, principalmente nas questões relacionadas à atual sistemática tributária do setor e seus marcos regulatórios, em atendimento ao Requerimento nº 47/09, da CAE, de autoria do Senador Efraim Morais. Temos como convidados o Sr. Marcelo Fisch de Berredo Menezes, Auditor Fiscal da Receita Federal, representando o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal; o Sr. André Franco Montoro Filho, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial; o Sr. José Henrique Nunes Barreto, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo; o Sr. Ricardo Becker, Presidente do SINDITABACO do Estado da Bahia; o Sr. Iro Schünke, Presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado do Rio Grande do Sul, SINDITABACO.

De acordo com o art. 94, § 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos senadores e senadoras inscritos; a palavra dos senadores e senadoras será concedida na ordem de inscrição; os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado.

Eu quero convidar aqui aos senhores para se sentarem já aqui na bancada. E, iniciando a nossa sessão, eu gostaria de passar a palavra para, inicialmente, o Sr. Marcelo Fisch Berredo Menezes, Auditor Fiscal da Receita Federal.

E quero, antes disso, antes de passar a palavra para o Dr. Marcelo, dizendo que a Mesa aqui recebeu um Ofício da Procuradoria-Geral da República, do Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República. *“Sr. Presidente, agradeço a gentileza do convite para participar de Audiência Pública referente à situação da indústria do fumo no Brasil e suas consequências, a realizar-se em 17 de novembro de 2009, às 11h30, na Sala de Reuniões nº 19, da Ala Alexandre Costa, no Anexo II, do Senado Federal, em Brasília, Distrito Federal. Devido à presidência na Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, na mesma data e horário, informo que, lamentavelmente, não poderei comparecer, desejando pleno êxito nos debates da audiência em epígrafe.”*

O Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos justifica aqui que nesse exato momento, ele está presidindo a Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público. Portanto, isso esclarecido, eu passo a palavra ao Dr. Marcelo Fisch Berredo Menezes, Auditor Fiscal da Receita Federal.

Nós daremos aos expositores, aos convidados, nós daremos dez minutos. V. Sas. concordam com esse tempo ou precisamos de um tempo maior? Dez minutos? Quinze minutos, então, para cada convidado.

Com a palavra o Dr. Marcelo Fisch Berredo Menezes.

SR. MARCELO FISCH BERREDO MENEZES:
Obrigado, Senador Delcídio.

Primeiro eu queria agradecer o convite em nome do Secretário da Receita Federal, Dr. Cartaxo, o qual represento aqui nessa oportunidade para falar sobre o tema de tributação de cigarros.

Primeiro queria introduzir, falar um pouco sobre a preocupação da Receita Federal com esse tema, em virtude da elevada tributação que hoje está, incide sobre esse produto, e que de certa maneira tem uma relação direta com a sonegação, a inserção de produtos de maneira ilegal no mercado e o próprio contrabando desses produtos, provenientes de outros países.

Seria interessante colocar alguns números do setor. Hoje nós temos 12 fabricantes de cigarro operando no Brasil, sendo que quatro deles estão amparados por medidas judiciais, por não disporem dos requisitos estabelecidos na Legislação Brasileira, não cumprirem com os requisitos estabelecidos na Legislação Brasileira para exercer a atividade de fabricação de cigarros. Produção média anual dos fabricantes é de 5,3 bilhões de carteiras de cigarro, com uma arrecadação, em 2008, federal, de tributos federais, de ordem de 4,4 bilhões de reais. Sendo que desses 4,4 bilhões, 70% é representado pelo Imposto sobre Produtos Industrializados, o IPI, que tem a maior incidência dentro dos fabricantes de cigarros. Estimativa de arrecadação em 2009 é de 5,5 bilhões de tributos federais em virtude do recente aumento que nós tivemos aí tanto do IPI quanto do PIS e COFINS que incidem sobre os fabricantes de cigarro.

É importante deixar claro que os fabricantes de cigarro, de forma a facilitar o controle e acompanhamento desse setor, ele responde também pela tributação sobre os atacadistas e varejistas do setor.

Existe, hoje, uma grande concentração de arrecadação nas duas maiores empresas do setor, ou seja, hoje nós temos aproximadamente, considerando o período mais recente, de janeiro a julho de 2009, nós temos que as duas maiores empresas do setor arrecadaram 98, foram responsáveis por 98,5% da arrecadação federal, e detêm algo em torno de 88% do mercado nacional.

Aqui eu estou abstraindo, nessa análise, um mercado de contrabando. Ou seja, estou me restringindo ao mercado de produtos nacionais, fabricados, exclusivamente, em território nacional. Os demais fabricantes são os pequenos fabricantes, detêm algo em torno de 11 a 12% da produção nacional, mas têm uma parcela de arrecadação somente de 1,5%. Presença dos fabricantes, dos pequenos fabricantes, já foi, no ano de 2007, da ordem de 17% do mercado nacional.

O setor hoje é regulado basicamente pelo Decreto Lei 1593, de 1977, com as suas alterações, que foram sendo promovidas pelo Congresso Nacional ao longo dos anos, e estabelece alguns requisitos para que uma empresa exerça atividade de fabricação de cigarros no país. O principal deles é o Registro Especial na Receita Federal. Ou seja, nenhum fabricante de cigarro pode exercer atividade econômica sem ter o prévio Registro Especial na Receita Federal, e o principal dos requisitos para a concessão e manutenção desse registro na Receita Federal é o que a gente chama de regularidade fiscal. Ou seja, a gente não pode falar de um produto, que além dos conhecidos malefício à saúde, que certamente o setor da área de saúde pode expli-

citar melhor que eu, mas a gente não pode possibilitar o exercício de uma atividade econômica de maneira ampla e irrestrita, onde 60, aproximadamente 60, 65% do preço de venda a varejo é carga tributária, sem um mínimo de garantia para o governo de que os impostos estão sendo pagos de maneira devida e correta.

É claro que, ao contrário do que alguns dizem, o Registro Especial, ele não é cancelado toda vez que a empresa tem um débito perante a Receita Federal. Ou seja, qualquer empresa nesse país que tem débitos perante a Receita Federal, existe um rito administrativo de ampla defesa e direito ao contraditório para qualquer uma dessas empresas, ou seja, a empresa que é autuada, ela tem a possibilidade de se defender na primeira instância, nas Delegacias de Julgamento, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, e muitas delas até vão ao Poder Judiciário.

Toda vez que um débito está em fase de julgamento, ou em fase de apreciação por qualquer dessas instâncias julgadoras, os débitos da referida empresa encontram-se no que a gente chama, tecnicamente, de exigibilidade suspensa. Ou seja, não são motivadores para se cancelar um Registro Especial de uma empresa de fabricante de cigarros. Tão pouco o cancelamento do Registro Especial de fabricantes de cigarros significa também, como alguns, de forma exagerada, dizem, a decretação de morte da empresa, sem qualquer possibilidade de recuperação. A própria experiência nos tem demonstrado isso, ou seja, basta que as empresas regularizem a sua situação fiscal perante a Fazenda Nacional para que tenha o seu Registro Especial restabelecido pela Receita Federal.

Exemplo disso são duas empresas que hoje já passaram por esse processo, tiveram o seu Registro Especial cancelado e retornaram as suas atividades depois de regularizem a sua situação perante a Receita Federal. Ou seja, cabe à própria empresa, pelo próprio rito do Registro Especial, regularizar a sua situação fiscal.

Ao longo dos último três anos, três anos e meio, desde 2006, a Receita Federal conseguiu fechar sete fabricantes de cigarros por descumprimento dos requisitos para manutenção do Registro Especial. Ou seja, basicamente, por falta de pagamento dos impostos devidos. Algumas dessas empresas nunca tiveram sequer Registro Especial, trabalhavam amparadas em medidas judiciais. Caso de um fabricante de cigarros no Rio de Janeiro que, durante quase 15 anos, operou sem Registro Especial, sem pagar impostos, mas com base em determinações judiciais.

Todas essas sete empresas que foram fechadas pela Receita, tiveram as suas decisões convalidadas pelo próprio Poder Judiciário, que normalmente as

empresas, quando têm o seu estabelecimento fechado em função do não pagamento de impostos, elas se socorrem, tentam se socorrer do Poder Judiciário, e a Justiça, nessa série de situações, ela deu ganho de causa à Fazenda Nacional em função da quantidade de prejuízos causados ao erário público.

Um desses casos, inclusive é um caso emblemático para nós, de uma empresa que está inclusive no próprio Supremo Tribunal Federal. A ação foi, a liminar foi deferida em favor da Fazenda e a empresa está fechada desde então. E desde a época em que foi fechada, algo como 2005, 2006, a empresa nunca tentou regularizar a sua situação perante a Receita Federal. Inclusive chegou a participar de praticamente todos os programas de parcelamento e refinanciamento de dívida que foram aprovados pelo Congresso Nacional, e aí cito como o REFIS, o PAES o PAEX, e foi excluído de praticamente todos esses parcelamento por falta de pagamento do parcelamento e falta do pagamento dos tributos enquanto estava operando amparado com base nesses parcelamentos.

Algumas outras exigências que são requeridas aos fabricantes de cigarros no país são o selo de controle, que é de uso obrigatório nas carteiras de cigarros. O selo de controle é um instrumento que foi criado em 1964, pela Lei 4.502, e vem sendo utilizado desde então. É um instrumento de acompanhamento da arrecadação e monitoramento dos fabricantes que exercem essa atividade. A partir da aprovação da Lei 11.488, em 2007, a Receita Federal também teve a possibilidade de instalar contadores, equipamentos contadores de produção. Ou seja, em 2008, nós fizemos a instalação em todos os fabricantes de cigarros instalados no país, aproximadamente em 150 linhas de produção, de um sistema que controla cada carteira de cigarros que é produzida no país. Como disse, são aproximadamente 5,3 bilhões de cigarros produzidos por ano, carteiras de cigarros produzidos por ano, e a gente tem controle, individualizado, marca a marca, fabricante a fabricante, data, hora, inclusive com possibilidade de rastreamento desses produtos, para verificar a legítima origem, diferenciação dos produtos com os produtos contrabandeados.

Um outro instrumento, também, que é utilizado desde abril de 2008 é a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica pelos fabricantes de cigarro, pelos atacadistas, que operam no setor. Ou seja, hoje nós temos controle integral não só da produção, como também da comercialização desses produtos em território nacional.

Além disso, existe um outro controle, que é um controle de marcas, que não é feito pela Receita Federal, mas que é feito pela Agência Nacional de Vigi-

lância Sanitária. Ou seja, a Receita Federal autoriza os fabricantes e a ANVISA autoriza as marcas que devem ser objeto de comercialização pelos fabricantes de cigarros, seguindo a própria regulamentação estabelecida por aquela agência.

Algumas práticas do setor que são mais comumente, que foram mais comumente verificados ao longo dos anos, e até hoje ainda existem, algumas delas a gente conseguiu bloquear em função da instalação do sistema de controle de produção, tais como a produção sem selo de controle, e a produção com selo de controle falso. Ou seja, hoje não é possível mais se produzir nas fábricas de cigarros que estão instaladas no país, a não ser que seja uma fábrica clandestina de cigarros – e algumas situações já foram verificadas no interior do São Paulo, no Nordeste, algumas ocorrências de fábricas clandestinas de cigarros –, mas nas fábricas conhecidas sejam autorizadas pela receita, sejam amparadas pelo Poder Judiciário, não existe possibilidade de produção de cigarro sem selo ou com selo de controle falso. Inclusive a própria utilização do selo de controle falso ou produto sem selo hoje é crime no país, aliás, é crime desde 2004, onde foi aprovada a Lei 11.035, que alterou o art. 293, do nosso Código Penal, criminalizando toda e qualquer atividade, seja comércio, venda, produção, transporte, armazenagem, em rua, vias, praças pública, qualquer um que for pego, qualquer cidade ou empresa que for pego, hoje, comercializando produtos sem selo ou com selo de controle falso está sujeito às penas do nosso Código Penal.

Outra situação, também, que é prática comum no setor, é a omissão de informações à Receita Federal. E aqui nós temos um caso interessante de um fabricante de cigarros que, ao longo de dois anos, 2006 e 2007, informou à Receita Federal, como produção anual de cigarros, algo em torno de 16, 17 milhões produzidos em cada ano, e em 2008, quando nós instalamos o sistema de controle de produção, só no primeiro mês após a instalação do sistema, nós verificamos que em um único mês o fabricante produziu mais de 18 milhões de carteiras de cigarro. Ou seja, completamente incompatível com a produção anteriormente informada à Receita.

Nós temos uma falta de pagamento de tributos devidos sistemática por parte de boa, de um grande quantitativo dos fabricantes de cigarros. Só para vocês terem uma ideia, um outro exemplo, somente no período de janeiro a julho de 2009, as quatro empresas que hoje operam amparadas por decisão judicial, produziram algo em torno de 200 milhões de carteiras de cigarros, o que daria só de IPI devido algo em torno de 140, 145 milhões de reais de imposto de IPI

devido por essas empresas, sendo que a arrecadação correspondente foi somente de 2,8 milhões de reais nesse período, o que já demonstra aí para os senhores o tamanho dos prejuízos que uma sonegação fiscal, neste setor, pode praticar. O resultado disso, ao longo dos anos, é de que as empresas do setor, hoje, têm dívidas acumuladas com a Fazenda Nacional que ultrapassam a cifra de sete bilhões de reais. É mais do que uma arrecadação anual do setor, e demonstra, de maneira clara, as práticas e o trabalho hercúleo que a Receita Federal vem fazendo no sentido de combater a ilegalidade nessa atividade.

Em relação a tributos, preços, sonegação fiscal, que tem uma relação direta, é importante diferenciar o mercado interno do mercado de contrabando. Ou seja, o mercado interno é algo que a gente, de certa maneira, tem controle; é algo que a gente consegue mensurar, consegue avaliar. Existem normas com as quais você consegue dimensionar o tamanho do mercado e as possíveis consequências que uma sonegação fiscal pode trazer. [soa a campanha]

Em relação ao contrabando, é algo um pouco mais complicado, porque nós estamos falando aí de algo em torno de um bilhão de carteiras de cigarros que vem do exterior, e que a gente, de certa maneira, não tem muito controle sobre essa variável. São fabricantes que estão instalados em outros países e que a gente, literalmente, enxuga gelo nas fronteiras, fazendo a apreensão desses produtos a cada dia.

Tributação dos cigarros hoje, ela tem um componente específico, que é o IPI, baseado em tributação, em características físicas das carteiras de cigarros, basicamente o tamanho do cigarro e tipo de embalagem, se é máximo ou *Box*; e uma tributação *ad valorem*, baseada no preço de venda a varejo, que é representada aí pelo PIS/COFINS.

O IPI, nós tivemos um aumento recente da ordem de 23,5%, e o PIS/COFINS a gente teve um aumento recente também da ordem de 72,5%. Ou seja, hoje o PIS/COFINS representa algo em torno de 11% do preço de venda a varejo, e nós temos valores específicos, sendo um mínimo de 72 centavos de IPI por carteira de cigarros que é comercializada no Brasil.

Considerando o período de vigência dessa nova sistemática de tributação, que entrou em vigor em 99, até a presente data, o IPI já foi incrementado pelo Governo Federal em cerca de 118%, desde a sua implementação em 1999, sendo que 62% desses 118 foram implementados somente nos último dois anos. Carga tributária, hoje, do produto de cigarro gira em torno de 65%.

A tributação do cigarro – e a Receita Federal defende isso –, ela, necessariamente, ela tem que re-

gressiva em função do tipo de produto que nós estamos falando, ou seja, nós não estamos falando aqui de alimentos, de medicamentos, de bebidas, nós estamos falando de um produto que causa males da saúde; que tem um custo social, que é arcado pelo Estado por trás disso; e, portanto, a tributação tem que ser regressiva na medida em que os produtos de menor valor, de mais baixo preço, eles têm, por si só, um aumento, um incremento de demanda [soa a campainha] por conta disso e, dessa forma, tem que ter uma tributação mais gravosa em cima dele. Da mesma forma, os produtos de maior preço e que restringe, de certa forma, o consumo, não necessariamente devem possuir a mesma carga tributária. Daí a necessidade de você ter um imposto específico, porque se a tributação, ela fosse toda *ad valorem*, toda baseada em preço de venda a varejo, tanto faz para a fabricante vender a preço baixou a preço alto. Ou seja, se você chega para o fabricante e diz: “Se eu vender a preço baixo, vou pagar quanto?” “40%”, por exemplo. “Se eu vender produto a preço alto, eu vou pagar quanto?” “40%.” Então, certamente, a opção dos fabricantes seria por vender produtos a baixo preço. E na tributação do IPI, isso, de certa maneira, é eliminado em função da tributação específica e que não é utilizada somente pelo Brasil. Ou seja, tributação específica do IPI é largamente utilizada por diversos países ao redor do mundo.

O Brasil é signatário da Convenção Quadro para Controle do Tabaco, que é uma convenção internacional, que entrou em vigor no Brasil em 1º de fevereiro de 2006, foi aprovada pelo Decreto 5.658, de 02 de janeiro de 2006, depois de uma intensa negociação aqui em tramitação no âmbito do Congresso Nacional. E o próprio art. 6º, da Convenção Quadro, fala, dispõe que os países devem ter políticas tributárias adequadas ao produto, de forma a desestimular o consumo desses mesmos produtos em seus respectivos países.

Portanto, para simplificar, não existe um entendimento da Receita Federal, e isso corroborado por algumas decisões judiciais, onde a sistemática de tributação do IPI foi colocada em cheque ao longo dos últimos anos, não existe qualquer ilegalidade na tributação atual do Imposto sobre Produtos Industrializados. E a Receita Federal nada mais faz do que dar cumprimento aos dispositivos legais que regem o setor de fabricação de cigarros em relação a seu respectivo marco regulatório.

Basicamente, Senador Delcídio, eram essas considerações iniciais que eu queria fazer, e me colocar à disposição para eventuais questionamentos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Sr. Marcelo Fisch Berre-

do Menezes, auditor da Receita Federal. E eu passo a palavra, agora, para o Sr. André Franco Montoro Filho, presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial. Quinze minutos.

SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO: Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu desejo, agradecendo a oportunidade e o convite de participar dessa audiência, apresentar rapidamente o Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial, que eu tenho o prazer de presidir.

Esse instituto tem como missão fundamental a promoção da ética concorrencial para a melhoria do ambiente de negócios e, assim, para um maior desenvolvimento econômico do nosso país.

Em outra parte, desvios de conduta éticos, desvios éticos de conduta, como a sonegação, a informalidade, a pirataria, o contrabando, a falsificação, geram, em primeiro lugar, um desequilíbrio de concorrência, prejudicando àqueles que cumprem a lei e dando vantagem indevidas para quem descumpre a lei. Mas não fica só aí na relação entre concorrência, o consumidor consciente acaba sendo prejudicado com produtos falsificados, com produtos sem garantia, com produtos sem assistência técnica e, às vezes, produtos se for... Em alguns casos que mal lhe faz à saúde. Prejudica, também, o bom contribuinte, na medida em que os nossos colegas, respeitáveis auditores fiscal, vão procurar... e os nossos parlamentares, aumentar a arrecadação para poder cumprir às atividades governamentais, de forma o que bom contribuinte acaba pagando mais do que pagaria se todos pagassem. Prejudica, claramente, o Governo, que tem uma queda de receitas, e, portanto, programas sociais e importantes investimento em infraestrutura, como acabaram se discutindo à parte inicial dessa sessão da comissão, no caso da energia elétrica, acabam tendo resultados... menos recursos.

Mas não fica só aí. Existem dois efeitos macros, que para mim são os mais importantes. O primeiro, do ponto de vista econômico, a proliferação de comportamentos como esses, como esse desvio de conduta, como sonegação, como pirataria, como informalidade, acabam atraindo e estimulando comportamentos oportunistas, estimulando a entrada de oportunistas especuladores no mercado, e, ao mesmo tempo, afastando empresas e empresários que procuram os seus resultados econômicos através de maior investimento, maior inovação tecnológica, melhorias gerenciais, que são as atividades que, realmente, geram crescimento para o país. Enquanto as primeiras – não consegui uma tradução adequada em português, em inglês é um definição muito simples e objetiva que é *rent seeking activities*, porque em inglês existe a diferença entre *rent* e *incoming(F)* para renda, em português a *rent*

é uma renda diferencial não produtiva. Então há esse efeito macroeconômico muito importante.

E de outro lado também nós podemos pensar que, do ponto de vista social e político, porque, normalmente, esses desvios vêm junto com a corrupção, isso acaba gerando, essas atividades acabam gerando um perverso efeito moral sobre as relações sociais e sobre a construção de uma cidadania responsável.

Dessa forma, o problema da sonegação não se restringe apenas a uma relação, mera relação fisco e contribuinte, por mais importante que seja, e fica claro a grande importância de se combater a sonegação. O Professor Joseph Stiglitz, Prêmio Nobel de Economia, e um dos, talvez, que tenham mais claramente anunciado e advertido os economistas e autoridades sobre os riscos da especulação financeira antes da crise, ele coloca no seu livro clássico sobre economia do setor público que existem cinco características importantes num bom tributo. Em primeiro lugar a questão da eficiência econômica de não distorção de preços relativos; segundo, a simplicidade administrativa; o terceiro, a flexibilidade; o quarto, a transparência; e o quinto, não é pela ordem, mas o quinto, justiça social ou equidade.

Na verdade não existe imposto que seja o melhor em todos esses aspectos, e, portanto, um bom sistema tributário deve ser organizado, dependendo das circunstâncias, escolhendo um ou outro que mais seja adequado no caso em pauta. No caso de impostos sobre vendas ou consumo, eles podem ser cobrados tanto da forma *ad valorem*, ou seja, como uma alíquota fixa sobre os preços das mercadorias ou um imposto *ad rem* ou um imposto específico, que é uma quantidade fixa por unidade produzida. São as duas formas clássicas de cobrança de impostos que são acolhidas pela Legislação Brasileira. E que deve ser escolhida de acordo com as peculiaridades dos bens e dos objetivos da tributação.

Em alguns casos, não resta dúvida que as exigências de justiça social, as exigências de uma melhor distribuição de renda se apresentam como prioritárias, suplantando outros efeitos. Então, esses impostos, necessariamente, devem ser impostos onde o foco da característica de equidade ou justiça tenha uma proeminência. É o caso típico do imposto de renda, do imposto sobre a propriedade, que aí nem se propõe alíquotas fixas, uniformes, mas alíquotas até progressivas para enfatizar o aspecto da justiça social.

Em outros casos, especialmente onde essa questão da justiça social não se torna importante, tão importante como os demais, como bem frisou o Marcelo Fisch no caso específico da tributação sobre cigarros, outras características se tornam mais importantes e devem ser consideradas. E claramente aí é a questão

da simplicidade administrativa e do combate à sonegação. Não apenas no Brasil, como o Marcelo Fisch já comentou, mas em diversos países do mundo. E eu adicionaria, não apenas no mercado de cigarros, mas em diversos outros mercados, como de bebidas frias, como combustíveis, onde existem ameaças de falsificação, de sonegação, de adulteração, também é utilizado, no Brasil, essa tributação *ad rem*, que não são produtos de primeira necessidade. A Constituição Brasileira estabelece que, sempre que possível, os impostos sobre consumo, especialmente o ICMS, mas também podemos pensar em outros, devem levar em consideração a necessidade do bem. Nós não estamos falando de bens de primeira necessidade, e em geral não são esses, no Brasil e nos outros países do mundo, onde são feitas a tributação *ad rem* ou a tributação específica. Nesses, onde não existe essa necessidade de justiça social, e, muitas vezes, como comenta o ex-secretário da Receita Federal, Everaldo Maciel, que fala do *sin tax(F)*, *sin* no sentido de pecado, em inglês. Nesses casos, claramente a questão da justiça social não se apresenta como proeminente, a questão básica é mais a isonomia no sentido de que todos paguem e que os fiscos possam arrecadar o suficiente e não gerem esse desequilíbrio, não se gerem essas práticas, que são tão nocivas como eu fiz questão de mostrar.

E no caso do tabaco é bem clara essa questão. O imposto específico, que é sobre unidade [ininteligível], produzida, aliado ao contador da produção, e que existe no caso da indústria de cigarros, ou medidor da vazão, que existe no caso das medidas, no setor de bebidas, refrigerantes e cervejas, na medida em que se sabe a produção da empresa, que se sabe quanto ela paga por unidade produzida, é fácil calcular os impostos, tanto para o contribuinte, como para o fisco, e, portanto, também fiscalizar. E a experiência do Brasil, não apenas do Brasil, mas no mundo, tem sido muito eficiente no sentido de que essa tributação realmente ganha enormemente em termos de simplicidade administrativa, tanto para o contribuinte como para o fisco. O contribuinte não precisa ficar, como no caso do ICMS, guardando notas de fornecedores e fazer descontos, cálculos e etc. É muito mais simples. É um valor por unidade produzida e, é claro, é mais simples para a simplificação.

E como o Marcelo Fisch argumenta, a implantação no Brasil desse sistema, ele falou no setor de cigarros, mas eu tenho conhecimento também no setor de bebidas e também no setor de combustíveis, tem representado um aumento da arrecadação bastante expressivo. Em – produtos que eu digo, não são produtos de primeira necessidade – produtos, onde eu insisto

não... onde as exigências de injustiça social não são aquelas que devem prevalecer acima das demais. É claro que não se deve promover injustiça, mas quando se tem cinco características desejáveis, é preciso escolher, fazer uma combinação delas, de acordo com os pesos relativos. O que eu estou enfatizando é que no caso dessas tributações o peso relativo desejável, equidade, não é tão forte como no caso de outros bens ou outros impostos. E, nesse sentido, que me parece que a Legislação Brasileira acertou ao prevê a possibilidade desses impostos, e a Receita Federal tem usado adequadamente em setores onde claramente é apropriada a sua aplicação.

Era isso, basicamente, nessas minhas primeiras observações o que eu gostaria de colocar, e me coloco à disposição para debates posteriores. Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Sr. André Franco Montoro Filho. E eu quero passar a palavra, agora, para os Dr. José Henrique Nunes Barreto, presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo, para fazer a sua exposição.

SR. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO: Obrigado, senador. Senhores, senhoras. Gostaríamos de agradecer a oportunidade para trazer aos Srs. Senadores, palestrantes e demais convidados a situação terminal em que se encontram as pequenas indústrias nacionais, que estão em processo de extinção, subtraídas das suas atividades. Uma circunstância deplorável, que acontece pela ausência completa de condições de cumprir com as exigências estabelecidas por um sistema tributário e regulatório criados para servir apenas às gigantes multinacionais que operam em nosso mercado.

Aproveitamos, também, para agradecer o interesse dessa comissão por promover essa Audiência Pública, e cumprimentar o seu ilustre presidente, o Senador Delcídio Amaral, pela realização desse debate.

Vimos aqui para abordar sobre uma cadeia produtiva que envolve mais de um milhão de brasileiros, sendo que mais de 140 mil famílias trabalham e dependem dessa atividade para sobreviver, além de envolver usinas de processamentos de fumos, indústrias de cigarros, estrutura de vendas e serviços de logística, tudo isso para disponibilizar produtos de alta qualidade para os consumidores.

O Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo, o SINDIFUMO, como representante da atividade, tem como luta a defesa dos direitos das suas associadas, pequenas fabricantes nacionais de cigarro. E estamos aqui para reafirmar as nossas propostas aos poderes constituídos do estado brasileiro no sen-

tido de chegarmos a uma regulamentação tributária, clara, atual, isonômica e que não interfira nas condições concorrenciais no mercado, e que também não produza, artificialmente, vantagem competitiva para qualquer dos seus agentes econômicos, principalmente para as grandes multinacionais, que aqui dominam o nosso mercado, com o seu poder econômico de forma planejada e sistemática.

Rememorando o cientista e professor Milton Santos, na sua forma de descrever o fenômeno da dominação do espaço econômico, em um dos pontos mais claros do seu pensamento está a definição de empresas tributárias, tuteladas pelo estado, que muito se ajusta à situação de práticas nesse setor, como o recurso dos poderosos para deformar e obter vantagens competitivas. A deformação do sistema atual de tributação do IPI para cigarros no Brasil afetou, sobremaneira, a determinação do custo de fabricação na sua dimensão microeconômica, pois a capacidade da indústria em gerar vantagem competitiva pela eficiência do pleno emprego dos seus recursos, alocados à produção, deixou de ser um fator determinante para a fixação do preço de venda dos seus produtos. Chegar ao equilíbrio econômico tornou-se meta quase inatingível para as pequenas indústrias. O IPI tornou um cálculo, uma equação distorcida pela incidência de uma alíquota *ad rem*, com a valor fixo por vintena de cigarros. Ele nos onera, desproporcionalmente, em comparação com as grandes companhias, e não foram observadas, na introdução desse Decreto 3.070 de 1999, a capacidade contributiva em razão do porte econômica das empresas e a renda das pessoas que consomem cigarros.

O sistema atual, resultado de um paciente e eficiente *lobby* das multinacionais junto às nossas autoridades, conforme documento disponibilizado ao Senado Federal, através da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que realizou duas Audiências Públicas sobre o setor – e nesse momento eu queria abrir aspas para ler a parte do documento em que o presidente de uma dessas multinacionais se refere a essa questão, propriamente, diz o seguinte, textualmente, presidente. Isso é uma reunião de grandes diretores dessa multinacional, que é a BAT, em 1992. Esse é o item E dessa reunião, onde diz que sobre impostos sobre consumo e aumento de preço. “Na última década, tivemos a experiência de aumento nos impostos sobre o consumo de cerca de quatro a cinco países por ano. Os esforços da BAT, que tem a Souza Cruz aqui como empresa subsidiária, tiveram um sucesso modesto no que se refere a restringir os governos nos aumentos exorbitantes de impostos sobre o consumo de tabaco, mas isso continua a ser uma batalha constante para

nós. Em passado recente, conseguimos reduções efetivas na República dos Camarões, em Serra Leoa, El Salvador, Argentina e na Indonésia. Mais recentemente, nosso *lobby* teve sucesso no Paquistão, no Malauí, na Austrália – e notem que Austrália aqui é um país da OCDE – e na África do Sul”.

Agora pasmem: “Talvez vocês, que são da Souza Cruz, possam nos informar sobre como o nosso *lobby* atual, ao emendar a estrutura tributária *ad valorem* está se saindo no Brasil. Todavia, não importa em que países atuemos, um cuidado fundamental é que devemos estar sempre buscando oportunidades para alertar quer a estrutura dos impostos sobre consumo, quer as alíquotas em nosso benefício competitivo”.

Note, Sr. Presidente, que isso aqui não é nada ético. Continuando. O sistema atual, resultado desse paciente e eficiente *lobby* das multinacionais, foi descuidado quanto às distorções competitivas provocadas, pois não levou em conta o poder econômico das grandes companhias, que substituíram os mecanismos de mercado por uma articulação poder junto às autoridades para modificar a sistemática do IPI, que passou do imposto *ad valorem* para o imposto *ad rem*, como dito anteriormente, com redução da carga tributária para as grandes indústrias, aumento dos impostos para as pequenas, e renúncia fiscal para o erário público e estadual, o erário público federal e estadual, conforme levantamentos da FIPECAFI-USP na importância de 16 bilhões de reais entre 1999 e 2006.

Diante dessa prática, no ambiente de negócios, resultou, restou às pequenas indústrias concorrentes utilizar preços negativos com a inevitável marginalização, ficando forçadas à extinção se assim não se comportassem, em razão do endividamento tributário e dos prejuízos computados.

Para confirmar a nossa preocupação dos danos causados por esse sistema arcaico de tributação fixa do IPI, e como esse imposto afetou sobremaneira as condições de equilíbrio concorrencial, gostaríamos de lembrar as afirmações do eminente jurista Hugo de Brito Machado, o qual considera a atual sistemática de tributação do IPI para cigarros como uma fórmula desprovida de validade jurídica, porque contraria dispositivo da Constituição Federal e leis complementares, e que vai mais além neste conflito de normas, pois, afirma, tem desprezo pelos valores sociais do trabalho, da livre iniciativa, da ordem econômica e social, onde se vê consagrado o princípio da livre concorrência.

Essa questão, de fundamental interesse da sociedade, já tem repercussão internacional, Sr. Presidente, devido a sua deformidade tanto formal como conceitual. Em julho de 2007, no 10º Congresso do Instituto Internacional de Custo, Gestão de Custos, Controla-

doria e Mundialização, realizado Lion, na França, foi constatada uma distorção abusiva na incidência do IPI que na classe de cigarros mais caros incidem, proporcionalmente, menos IPI do que na classe de cigarros mais baratos, que produziu como resultado a manutenção da forte concentração no mercado nas mãos das grandes companhias.

Já foi conhecido pelo CADE que o mercado brasileiro de cigarros é um oligopólio diferenciado, onde o duopólio formado pela Souza Cruz e Philip Morris chegou a deter 94,2% da participação, sem se submeter a qualquer regra de controle sobre concentração e dominação econômica, onde o poder recíproco das grandes companhias transparece em comportamentos paralelos em relação aos preços e a prática de obstar a entrada dos concorrentes nos pontos de venda, fato que já foi tratado na Secretaria de Direito Econômico, o que resultou num termo de cessação de conduta ainda não obedecido.

O resultado concreto deste modelo foi o agravamento da simetria econômica, pois a política fiscal, quando perfeita, minimiza as distorções e, assim, maximiza a eficiência econômica. Esse é um princípio clássico de economia política. O privilégio e a intimidade do relacionamento das grandes empresas com setores do estado brasileiro provocaram inconsistência irreparáveis no modelo tributário, a exemplo dos benefícios fiscais ofertados pelos Estados do Rio Grande do Sul, além da questão federal aqui tratada, inclusive contrariando leis e o Tratado Internacional da Convenção Quadro, que possibilita ao leigo identificar estrutura de mercado imperfeitamente competitiva, dado que um conjunto de impostos e subsídios é usado para concorrer com essa espúria prática do oligopólio quando o estado deveria agir, com o seu poder normatizador e moderador, no sentido absolutamente contrário, Sr. Presidente.

Diante desse desamparo restou às pequenas empresas, associadas ao SINDIFUMO, da indústria do fumo do Estado de São Paulo, questionar junto aos nossos Tribunais a legalidade desse sistema tributário irregulatório para o setor. É válido informar o nosso esforço propositivo em levar às autoridades sugestões de um modelo moderno e harmônico com as políticas públicas, o direito econômico e a competitividade do setor no Brasil. O resultado esperado desse esforço é promover a inclusão de todos os fabricantes de cigarros do Brasil, melhorando o ambiente de negócio e a transparência do setor para a sociedade.

Um Projeto de Lei nesse sentido, de autoria do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, Deputado Tadeu Felipelli, que inclusive já fez esforços no sentido de diminuir a assimetria existente no setor de bebida, provocado por uma legiti-

mação muito semelhante à de cigarro, e conseguiu abrir um suspiro para que não morressem todas as empresas pequenas no setor de bebidas, esse deputado já propôs um Projeto de Lei que tramita naquela Casa e reúne todas as expectativas de soluções necessárias para a pacificação e harmonização do setor, no interesse da sociedade aqui representada, e que corrija as distorções provocadas por um sistema tributário artificialmente construído, desproporcional e injusto, articulado fora do país, por grupos multinacionais, e trazidos aqui para dentro visando a concentração e perpetuação do mercado brasileiro de cigarros por suas indústrias locais.

Nessa oportunidade, presidente, eu gostaria de passar o documento, com tradução pública juramentada, que eu afirmei aqui sobre as declarações do presidente da BAT na reunião aí consignada.

Na sequência, nós gostaríamos de apresentar e detalhar a base de dados utilizada, que nós usamos para chegar a essas conclusões, e demonstrar os cálculos e relações aqui conseqüentes, e o alcance que as conclusões nos oferecem. [soa a campainha] A base de dados que utilizamos em nossa análise faz parte do acervo de dados disponibilizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras da FIPECAFI, Instituto de Apoio à FEA – Faculdade de Economia e Administração da USP, em seus trabalhos publicados sobre o setor de tabacos realizados a partir de 2006, que também são publicados na página do SINDIFUMO, na internet do SINDIFUMO de São Paulo.

Como podemos ver nesse primeiro *slide* a desproporção da tributação em empresas que faturam de 1 milhão a 10 milhões de reais para empresas que faturam de 2 bilhões a 15 bilhões de reais é quase de 50% na incidência IPI, segundo dados da própria fundação. Próximo *slide*, por favor, que o meu tempo já se esgotou.

Na época do lançamento da vigoração da nova tributação houve uma coisa espantosa na nossa forma de se regular a tributação no Brasil para o setor, aonde vemos a diminuição da tributação para os cigarros Derb e Dallas das duas grandes multinacionais em 26%, e o aumento desproporcional para as pequenas em 6%. Por favor, outro *slide*.

Aí nós notamos que a dedicação das grandes empresas é grande no sentido de ampliar o seu mercado na classe um, onde houve essa diminuição enorme de tributação de IPI. Por favor, o próximo.

Aí nós demonstramos a maior incidência de IPI em produtos populares e menor incidência de IPI nas classes mais altas. Aí nós demonstramos o valor do IPI por longo período de tempo, sendo corrigido abai-

xo da inflação. É claro que é necessário, então, aqui colocar que nós temos um preço do cigarro o sexto menor do mundo, e nós corrigíamos os preços aqui no Brasil, até certo tempo, abaixo da inflação dos períodos. Por favor.

Gostaria, Sr. Presidente, que constasse nas notas taquigráficas esses gráficos, por gentileza.

Por fim, gostaria de, mais uma vez, agradecer a V. Exa. e a esta Comissão pela oportunidade. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Sr. José Henrique Nunes Barreto. Essas transparências vão ser acrescentadas às notas taquigráficas dessa Comissão. E eu passo a palavra, agora, para o Sr. Ricardo Becker, Presidente do SINDITABACO do Estado da Bahia, para fazer a sua exposição.

SR. RICARDO BECKER: Eu também gostaria de agradecer o convite e a oportunidade de falar, em cadeia nacional, ao vivo, para que a gente consiga levar informação a autoridades, mídia e população em geral, coisa que nós não temos oportunidade de fazer, uma vez que somos totalmente proibidos de qualquer tipo de propaganda, ao contrário de outros setores que também não comercializam produtos de primeira necessidade.

Eu gostaria, também, de lembrar a todos os presentes que nas falas dos Srs. Marcelo Fisch Berredo Menezes e André Franco Montoro Filho, em momento nenhum apareceu a palavra charuto, que é o que nós produzimos na Bahia. É uma indústria artesanal, tradicionalíssima, secular, e que vem se extinguindo aos poucos, infelizmente, por conta de não haver um tratamento diferenciado com relação à cadeia produtiva, porque não dizer milionária, de cigarro no Sul do país.

É bem fácil entender esta comparação. A diferença básica entre um remédio e o veneno é a dose, e a dose para a gente é extremamente alta. Só para os senhores terem uma ideia, o Brasil, que me corrijo o Iro Schünke, é o maior exportador do mundo e o segundo maior produtor de tabaco. A China é o primeiro. O Sul produz 95% do tabaco exportado no Brasil, 5% ficam para a Bahia, basicamente. E desses 5%, nós utilizamos apenas 5%, em números redondos, para a fabricação local de charuto. Portanto, nós utilizamos 5% dos 5% produzidos de tabaco no Brasil.

Como eu já disse anteriormente, é uma produção totalmente artesanal, manufaturada. Mais uma vez um comparativo: uma excelente charuteira produziria cerca de mil charutos/dia, e eu não tenho esses números de cabeça, mas uma máquina que produz cigarros automaticamente produziria quase que isso

por minuto. Nós temos 30 mil famílias que dependem deste agronegócio, incluindo o plantio e beneficiamento de tabaco, e a fabricação de charutos e cigarrilhas. E tivemos, no passado, há cerca de 30 anos, quando faliu, a SUERDIECK, que foi, no seu tempo, às décadas de 40, 50, 60, provavelmente o maior produtor e exportador de charutos do mundo.

Agora, voltando aos tributos, nós temos, como é no conhecimento de todos, desde 1º de julho de 2007, fomos expulsos do Super Simples, embora sejamos basicamente cerca de 12 fábricas de charuto, a sua imensa maioria micro e pequenas empresas, e, portanto, tivemos que repassar a um custo de 30%, mais do que isso, por conta desta, da noite para o dia, termos que pagar, recolher esse IPI. Além do mais sofremos um pagamento de substituição tributária, que é antecipado, e que muito nos onera, também.

Como marco regulatório, nós temos, basicamente, hoje, a ANVISA obriga o setor a registrar e renovar sua licença anualmente, se não me engano é o único setor que o faz. O farmacêutico me parece que é bienal.

Recentemente, foi baixada uma nova norma, onde os charutos, as empresas de charuto têm que registrar e renovar licença, não mais pela marca, mas por bitola. É do conhecimento de todos, isso é uma nomenclatura internacional, que bitolas de charutos, os tipos de charutos são decorrentes do seu diâmetro e do seu comprimento. No caso de charutos, existem vários. Uma pequena empresa produz cerca de oito, dez bitolas diferentes. Então se nós temos que pagar, no caso de uma pequena empresa, a licença, o registro de dez mil reais e uma licença, uma renovação anual de licença de nove mil reais, que antes era por marca, agora para cerca de oito, dez bitolas, nós passaremos a pagar anualmente, ao invés de nove mil reais, 90 mil reais. Isso simplesmente inviabiliza o setor. É preferível se baixar uma norma onde se proíba a fabricação e a comercialização de charutos, porque na prática é o que vai acabar acontecendo. Ou isso vai estimular a sonegação e a marginalidade, ou seja, o não pagamento ou não registro dessas marcas.

Nós tivemos, depois de muita insistência, duas reuniões na ANVISA, porque é de se pasmar, mas o setor, não sei o que acontece com os outros, só pode se comunicar com a ANVISA via correspondências: ou carta ou fax ou e-mail, pessoalmente ou por telefone era impossível. Mas conseguimos ter duas reuniões lá no Rio, e solicitamos um tratamento diferenciado para o nosso setor em detrimento do setor do cigarro. A resposta foi que não poderia existir essa diferenciação, até por uma questão de não estabelecer precedentes.

No entanto, a cobrança do registro e renovação da licença por bitola, é uma diferenciação às avessas.

Quantas bitolas têm uma fábrica de cigarro? Então, é uma coisa contra qualquer bom senso. Mas, até então, apesar de todos os pleitos, a ANVISA não... Não fomos atendidos nesse sentido.

E por último, fugindo um pouco da parte de tributos e marcos regulatórios, o nosso setor específico, o da manufatura de charutos e cigarrilhas, sofre também uma concorrência extremamente desleal do charuto cubano, que entra no nosso país sem pagar taxa de importação. Foi um acordo bilateral Brasil/Cuba, que se transformou em acordo bilateral MERCOSUL/Cuba, e que não tem data para... A vigência é *ad infinitum*. A única possibilidade de minorar o estrago que causou no mercado nacional é a de se provar um surto de consumo, após a assinatura desse acordo, e se conseguir, depois de Reuniões do CADE e outras instâncias, que se conceda ao setor, por um tempo determinado, uma redução de algum tipo de imposto para compensar, mas essa possibilidade é extremamente remota. E nós já temos notícia de que outros países da América Central já estão fazendo gestões nesse sentido, também, de conseguirem o mesmo tratamento dos cubanos.

Isso, no nosso caso, nesse caso específico, nós temos uma concorrência extremamente desleal, primeiro porque não existe diferenciação entre os dois no mercado nacional; segundo porque o apelo mercadológico do cubano é notório, é infinitamente superior ao do charuto baiano; e, por último, com relação ao cubano, há uma clara percepção de que ele é produzido em Cuba pagando impostos infinitamente ou não pagando impostos em relação a nós aqui. Então, a produção, apesar da logística de distribuição de frete de lá para cá e etc., mas a produção deve ser infinitamente menos custosa do que a nossa. Então, na verdade, nós estamos criando empregos em Cuba e não aqui.

Por último, nós temos exportações atualmente, devido ao valor do dólar, ao câmbio desfavorável, nós estamos, também, tendo a possibilidade bastante real de ver os chineses fabricando charutos. Tiremos o chapéu a eles. Eles sabem produzir a custos baixíssimos, e, provavelmente, inundando o mercado com produto, quem sabe, brevemente, de um charuto *Made in China*. Também estamos ajudando a criar empregos na China.

Além disso, temos uma taxa exagerada para exportação para o Mercado Comum Europeu. Devido a nossa grande competência de exportadores de tabaco, nós fomos premiados com a taxa diferenciada, fomos graduados de nove para 27%, e, em consequência, os produtos acabados, que são cigarros, charutos e cigarrilhas, foram nessa esteira, então nós temos, se quisermos exportar para a Europa, para o Mercado Comum Europeu, temos que ter um custo

baixíssimo para fazermos frente a essa taxação de 27% em detrimento de outros mercados, que entram no mercado europeu com 9% apenas, como o cubano e outros charutos da América Central.

Eu lamento, profundamente, que haja uma... Recentemente, não tem muito tempo, eu li na última página da Veja, o JR Guzzo sempre faz um análise desse ou aquele assunto, e bastante pertinente, e numa dessas últimas ele fala sobre essa sanha antitabagista, onde ele cita, no fim da sua coluna, que em se tratando de discussões antitabagistas, o elemento que não faz parte quase que sempre é o bom senso. Se todos os outros geradores de fumaça, e nisso eu incluo carros e outros tantos, a indústria e etc., tivessem esse tratamento que o tabaco e os seus derivados estão tendo, eu aceitaria, talvez calado, essa situação. Mas eu não posso aceitar que um setor, que já foi tão pujante como o de fabrico de charutos na Região do Recôncavo Baiano, que exporta fumos como mata fina que fazem parte de *blends* de charutos do mundo inteiro, e que tem tradição de mais de 200 anos, se extinga dessa forma tão deplorável.

Nós temos um potencial enorme, como citei, da nossa querida SUERDIECK, que no seu tempo foi a maior, provavelmente, fabricante exportadora de charutos. E eu acredito que nós teríamos um potencial muito grande se barreiras fossem transpostas para que nós, ao invés de estarmos exportando 95% do tabaco produzido na Bahia, estivéssemos exportando, sim, produtos acabados com valor agregado maior, como o charuto e a cigarrilha, como já fizemos no passado.

Eu gostaria de deixar, por último, a mensagem de que acho que nós temos que refletir um pouco sobre tudo isso que está acontecendo, porque é desmedido. Eu não vejo ninguém bater um carro porque está fumando charuto, atropelar e matar um pai de família. Eu também não vejo ninguém chegar em casa, depois de ter fumado três, quatro, cinco charutos, e dar uma surra na mulher e nos filhos. [soa a campainha] Acho que a campanha antitabagista é desproporcional. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Dr. Ricardo Becker. E eu passo a palavra, agora, ao Sr. Iro Schünke, presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado do Rio Grande do Sul, SINDITABACO, para fazer a sua exposição. Quinze minutos.

SR. IRO SCHÜNKE: Bom-dia, Presidente. Duas retificações só, no começo, como tem trema no "U", então o Schünke, o sobrenome; e em vez de ser o presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado do Rio Grande do Sul, na verdade, sou presidente do Sindicato da Indústria do Fumo da Região Sul do Bra-

sil. Então representando os interesses das empresas nos três estados do sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

E até para dar um ideia da dimensão do nosso setor, eu já coloquei um lâmina aí, já colocaram de véspera. Obrigado. Como o Ricardo falou um pouco, mas nós temos, no Brasil, uma produção do tabaco de 774 mil toneladas, sendo que 739 mil são produzidas no Sul do Brasil, nos três estados referidos, e que representam, realmente, 95,5% da produção brasileira. Então é essa representatividade que o nosso sindicato tem em relação à produção no Brasil.

E também é um diferencial para aquilo que é produzido na Região Nordeste, como o Ricardo há pouco citou, lá os tabacos são mais voltados para charutos, para algum fumo em corda, não é Ricardo? E no Sul nós produzimos realmente os tipos Virgínia e Burley, que são usados, são os mais produzidos no mundo, e que são usados nos cigarros. Então isso é para primeiro dimensionar a nossa posição dentro do país.

Eu trouxe mais alguns *slides* que eu gostaria de apresentar, para mostrar, e aproveitar a oportunidade e mostrar como que nós estamos, o que nós somos e o tamanho que nós temos no Sul do Brasil. Próximo, faz favor.

A produção na Região Sul que, naturalmente, então, engloba os três estados, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e o tabaco é produzido nestas áreas verdes, conforme mostra aqui no gráfico. Então praticamente boa parte dos três estados tem produção de tabaco, tanto é que 730 municípios dos três estados são produtores de tabaco. Nós temos envolvidos na produção 186 mil pequenos produtores. Vale ressaltar, produtores de agricultura familiar, e já devo dizer aqui, eles só continuam nas suas propriedades porque tabaco. Se sáísse o tabaco da propriedade desses 186 mil pequenos produtores, grande parte ou a maioria deles, certamente, faria parte das milícias do MST ou ajudaria a aumentar os bolsões de miséria que existem nas cidades.

Eu vou depois apresentar um gráfico onde demonstra a importância, realmente, que o tabaco tem para esse pequeno produtor. Nesses 186 mil pequenos produtores que produzem, há envolvidas 800 mil pessoas no meio rural que ajudam a cultivar este tabaco. Portanto, o tabaco é, no Sul do Brasil, só na área rural, um grande gerador de empregos.

Nós produzimos no ano de 2009, que 2008-2009 é a safra, mas tendo comercializado em 2009, 376 mil hectares, aqui a diferença é por Virgínia, que é tabaco de estufa; 305 mil hectares Burley e galpão comum, que são de galpão. A produção, então, desses 376 mil hectares em tabaco deu 739 mil toneladas. Os

dois Virgínia e Burley, que são os mais produzidos, são também os tabacos mais produzidos no mundo, em torno de 80% do tabaco produzido no mundo é de Virgínia mais Burley.

Nós temos empregos diretos nas fábricas nos três Estados do Sul, 30 mil empregos. E a receita que os produtores, pequenos produtores, que me referi, geraram, em reais, com a venda das suas 739 mil toneladas foi de 4,4 bilhões de reais/receita para os pequenos produtores. Esse dado de receita, nós usamos a fonte AFUBRA, que é a Associação de Fumicultores do Brasil, e que congrega a maior parte desses fumicultores.

Em relação aos demais dados, principalmente em relação à produção, nós, este ano, contratamos a *Price Waterhouse* para fazer a pesquisa de uma forma totalmente independente e imparcial. O Ricardo citou que nós somos também o maior exportador. O Brasil, realmente, já desde 1993 é o maior exportador de tabaco do mundo, e as nossas exportações têm crescido durante esses anos, principalmente depois dos anos 2000.

Favorecidos, de certo forma, com os problemas com o Zimbábue, que aconteceram no Zimbábue, que era um grande concorrente, e de forma, também, o alto custo dos tabacos produzidos nos Estados Unidos, o que hoje já está bem menor, devido ao problema que afeta todos os exportadores, que é a valorização muito grande, excessiva, do real e é naturalmente a desvalorização do dólar, conforme já aqui também mencionado pelo colega Ricardo.

Eu vou agora apresentar o próximo gráfico – por favor – para demonstrar a importância que realmente tem o tabaco para o pequeno produtor no Sul do país. Essa aqui é uma área média de toda a propriedade do produtor. Portanto, são pequenos produtores que, em média, têm 16 hectares. Naturalmente há produtores que têm cinco, dez e também 25 ou 30 hectares; porém a média é 16 hectares.

O tabaco é cultivado nesta área em apenas 16% da área, ou seja, 2,6 hectares. Só que o tabaco, auferido ao produtor 72% da renda total do produtor. Se nós considerarmos *cash*, dinheiro no bolso do produtor, isto ultrapassa 80% do dinheiro que o pequeno produtor consegue fazer por ano, porque parte das outras culturas que ele produz, vemos aqui até que já é uma lavoura diversificada, ele produz milho, feijão, outras culturas, dependendo da região. Essas outras culturas, parte delas também são para subsistência. Isso faz com que o dinheiro que ele consegue com o tabaco representa ainda mais do que os 72%. Dá um toque lá.

Eu gostaria, ainda, de aproveitar esse gráfico e também para desmistificar um dos problemas de que sempre a indústria do tabaco no país é acusada, de que nós somos devastadores de florestas. Ao contrário, este dado aqui, e que também tem como fonte a Associação dos Fumicultores do Brasil, mostra que as propriedades dos produtores de tabaco, eles têm uma das áreas florestais em propriedades rurais. Veja que, em média, cada propriedade tem 16% de mata nativa, e mais 10% de mata reflorestada, o que representa que 26%, mais de um quarto da propriedade, ela está com matas, o que certamente, se nós compararmos com outras culturas, nós vamos ver que a área do produtor de tabaco tem uma das maiores coberturas florestais. Próximo.

Eu ainda gostaria de mostrar a importância que tem a cultura do tabaco para os pequenos produtores. Nós temos aqui um gráfico que demonstra os preços médios recebidos pelos produtores rurais nos últimos dez em diferentes culturas: arroz, milho, feijão, trigo, soja e tabaco. O que nós vemos... Vamos pegar o milho, que é uma que produz o pequeno produtor. Se nós olharmos, tem uma instabilidade de preços em que sobe um ano um pouco, aí fica quase o mesmo preço, aí cai o preço, aí sobe o preço, depois cai o preço, aí volta a subir o preço, e que nos último dez anos, sem considerar a inflação, o milho tem 54% de aumento sobre dez anos atrás. A mesma coisa acontece com o feijão, que tem apenas 13%, e que, casualmente, nos dois anos teve preço muito alto, R\$ 98,00 por saco e 111, porém houve quedas para o pequeno produtor, extremamente grandes pela metade, um terço, em dois anos depois. Isso só para demonstrar que quem planta tabaco, ele tem uma estabilidade de preços, porque se nós acompanharmos, nós vamos ver que aqui teve praticamente o mesmo preço, e nos anos subsequentes os preços sempre foram maiores ano a ano, a não ser em um ano aqui que houve um problema de seca e caiu um pouco, mas sempre com preço ascendente, mostrando uma estabilidade de preços, o que para o pequeno produtor é extremamente importante, ele ter garantia de venda do seu produto, e uma ideia de preço que ele vai receber. Quando ele começa a plantar, ele já tem, no tabaco, uma ideia de quanto ele pode receber no ano seguinte, e qual é também a sua produtividade, além de ter garantida a compra pelas empresas do produto.

Então, só para demonstrar o que eu disse há pouco, que se o tabaco saísse das pequenas propriedades, seria um caos social do Sul no Brasil para quem planta o tabaco. E também para desmistificar um outro ponto, ainda que eu gostaria que... O próximo quadro.

O que se... dizem por aí que o tabaco é a cultura que mais usa agrotóxicos no país. Ao contrário, aqui tem um estudo feito pela União da Indústria da Cana-de-açúcar, em 2006, em dados do SINDAG e dados do IBGE, e que demonstram que o tabaco é a cultura comercial, cultura agrícola comercial que a menos usa tabaco. Começa por maçã, tomate, batata, laranja, algodão. Às vezes eu digo assim: "Se a gente soubesse tudo que é aplicado no que a gente come, a gente não ia comer". Então é só para demonstrar e desmistificar que o tabaco é o que menos usa.

E o próximo, na mesma linha, foi outro estudo feito pela Universidade Federal de Pelotas, Engenharia Agrícola, no ano 2008, que demonstra que a quantidade de defensivo agrícola ou de agrotóxico usado em um hectare de tomate dá para usar para 47 hectares, um hectare de tomate para 47 hectares de tabaco. Mesma forma: um hectare de batata usa tanto quanto 27 hectares de tabaco. E assim com a melancia em 11 hectares de tabaco, e o morango em seis hectares.

Eu quis trazer esses dados para demonstrar, primeiro também para desmistificar essas duas... Essa parte de que desmatamos muito e de que nós usamos muito agrotóxicos.

Eu ainda gostaria de citar que o SINDITABACO tem 12 associadas em vias de mais duas ou três se associarem. Mas essas 12 associadas que nós temos já nos três Estados do Sul, elas representam 95% da produção nos três estados. E temos também associadas as duas empresas, as duas cigarreiras, que segundo dados apresentados aqui pelo Marcelo da Receita Federal, elas representam 88% do mercado nacional de cigarros, mas que recolhem 98,5% dos tributos que o governo recolhe sobre cigarros.

A nossa posição aqui, eu gostaria deixar dois pontos, Senador Delcídio, presidente aqui, e demais participantes. O nosso sindicato é totalmente a favor daquilo que, inclusive, o Marcelo da Receita falou aqui, que é a legalidade. Nós nos posicionamos em todos os assuntos, e também nos assuntos dos cigarros a favor da legalidade. Ou seja, tudo aquilo que vier para combater o contrabando, tudo aquilo que vier para evitar a informalidade, nós somos totalmente favoráveis, porque afinal de contas é isso que faz uma empresa ser mais ou menos competitiva. Empresas que são legais, comparado com o contrabando ou com empresas informais, naturalmente que isso se torna totalmente não competitivo. Por isso gostaria de deixar nossa posição quanto à legalidade, e isso nós defendemos em todas as nossas atitudes, sejam no cigarro ou na produção ou na exportação. Esse é o primeiro ponto.

Aliás, o Sr. Marcelo da Receita também disse que a tributação no Brasil é legal. E o outro ponto que eu

gostaria, e eu sempre gosto de citar em todos os lugares aonde eu vou, é que qualquer medida que venha a ser tomada pelo governo [soa a campainha] ou por qualquer entidade que for, que ela não venha a afetar a nossa produção do Sul do Brasil. Eu fiz questão de mostrar esses dados para mostrar a importância social que essa cultura do tabaco tem no Sul do Brasil, e eu diria para o país. Mas no Sul do Brasil, porque puderam ver aí que só no campo nós temos 800 mil empregos diretos gerados. Nas indústrias são 30 mil empregos diretos. Isso falando só na parte social de empregos.

Mas eu devo dizer que tabaco representa, para muitos desses 730 municípios que eu citei, ele representa a mola propulsora de economia desses municípios, pois é a receita gerada pelo trabalho que os produtores vendem, pelos impostos que esse tabaco produz para esses municípios é que faz funcionar nesses municípios outras indústrias, o comércio, e, por sua vez, continua gerando mais impostos para esses municípios. Por isso, Senador Delcídio, se falar com algum prefeito desses municípios, certamente ele vai estar afirmando o que a gente está dizendo aqui.

Então essa era a nossa posição dentro aqui desse quadro, nós somos totalmente a favor da legalidade em tudo aquilo a que se refere ao tabaco, e em defesa dessa importância social e econômica que o tabaco representa no Sul do país. E eu gostaria ainda só de acrescentar um dado para finalizar: enquanto as exportações brasileiras desse ano estão em queda, as exportações do tabaco do sul do estão em ascensão. Em todo o ano de 2008 o tabaco representou 1,4 % de todas as exportações brasileiras. No final de outubro, agora, senador, o tabaco representou 2,2% de todas as exportações realizadas durante 2009 pelo país. Portanto, estamos contribuindo decisivamente para manter uma balança comercial mais favorável.

Essas eram as nossas considerações. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Sr. Iro Schünke, presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Sul do Brasil, retificando porque me foi passada essa informação, mas retificando e pedindo desculpas.

Eu gostaria de fazer... Eu sou de um estado que não produz tabaco, mas não poderia deixar de... Eu ouvi atentamente as exposições e faço questão de registrar aqui a objetividade das exposições, dentro do prazo e de uma forma bem didática, mas eu ouvi atentamente as exposições aqui feitas. E quero também pedir desculpas pela ausência dos senadores, principalmente dos estados que produzem fumo. Hoje nós estamos num dia bastante atípico aqui no Senado

Federal, com os senadores se dividindo entre as várias comissões permanentes que, coincidentemente, nessa terça-feira, muitas comissões permanentes estão funcionando, ou estão tentando funcionar. Então, por isso eu peço desculpas, já em nome de todas as bancadas da Bahia, especificamente, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul.

Mas eu queria fazer algumas perguntas, que o Senador Suplicy também está aqui, mas antecipando um pouco esse debate, primeiro o seguinte: qual é o reflexo na indústria de fumo dessas medidas que estão sendo tomadas em alguns estados brasileiros? Essa proibição do fumo em restaurantes, em bares, em locais públicos, se isso já foi sentido, qual reflexo disso ou isso está sendo compensado pelas exportações brasileiras? Pelas informações que o próprio Iro acabou de nos passar, por aquilo que foi dito aqui, a pauta de exportações e o fumo cresceu, ele saltou de 1,4 e foi a 2,4.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É 2,2.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): É 2,2. Quais os países que recebem ou compram o fumo brasileiro? É mais uma questão só para saber exatamente como é que o Brasil se situa nesse mercado internacional de fumo.

O terceiro ponto. Eu ouvi atentamente a exposição do Dr. Marcelo Menezes, do Dr. André Franco Montoro, falando das medidas da Receita Federal, os controles, a legalidade, a preocupação concorrencial, a questão daqueles que pagam impostos, a operação de algumas empresas em cima de liminares; e aí eu ouvi do outro lado, o Dr. José Henrique Barreto foi muito explícito quando mostrou aí algumas telas, onde a carga tributária, e mais especificamente ele focou o IPI, a carga tributária para as pequenas produtoras, ela é muito, pelo menos os números apresentados, a carga tributária é muito maior do que a carga tributária cobrada das grandes multinacionais, ou das grandes empresas. Então a pergunta é o seguinte: quem é que está certo nesse processo aí? Porque aparentemente, pelas exposições, ou eu não compreendi ou há um dicotomia na cobrança de impostos entre os grandes e os pequenos produtores. Foi aqui falado até pelo Ricardo, as pequenas indústrias saíram do simples, e isso, evidentemente, onera ainda mais a produção. Então a primeira pergunta: o que há de realidade... Porque, aparentemente, a exposição que foi feita aqui pelo Dr. Marcelo Menezes, é muito clara, assim como a indústria bebida, os controles, as facilidades, a desburocratização, a agilidade para os consumidores, mas ao mesmo tempo foi falado aqui pelo Dr. José Henrique Barreto essa dicotomia no que se refere à carga tributária daqueles pequenos produtores.

Outra questão aqui muito importante, que eu também não podia deixar destacar é a indústria de charutos no Brasil. A Bahia se especializou nesse segmento. Tem charutos que são apreciados não só aqui no Brasil, mas pelo mundo também. O Dr. Ricardo falou sobre a experiência da SUERDIECK, e aquilo que, efetivamente, é produzido na Bahia, principalmente nos charutos. Me surpreendi, também, e aí vem outro questionamento com relação à carga tributária: renovar licença por bitola numa indústria como a indústria de charuto, é uma coisa, pelo menos eu não consigo entender, até porque cada indústria tem várias bitolas, isso é tradicional na indústria de charuto pelo mundo. Me preocupou, também, essa fala de competitividade com os charutos cubanos, a entrada desses charutos aqui não só pelas facilidades em Cuba, mas também pelas isenções que o próprio MERCOSUL proporciona, e acho que é um perigo também porque começou com Cuba, mas tem República Dominicana, tem outros países que produzem, e que são bastante importantes nessa estrutura toda de comercialização dos produtos, não só... Especialmente na questão do fumo, são países que têm destaque. Então, aparentemente também há uma dicotomia.

E a última questão que eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para perguntar... Aqui foi citado, se não me engano pelo Dr. José Henrique Barreto, um projeto que parece que é um rebatimento do que foi feito pela indústria de bebidas, foi feita para a indústria de cigarros, mais especificamente no que se refere a uma legislação, que no ponto de vista da indústria, seria uma legislação bastante adequada, ou criaria uma situação de maior equilíbrio entre as grandes, entre as pequenas indústrias e médias indústrias. Quer dizer, quais os projetos, na opinião dos produtores, que Congresso, o Senado Federal, a Câmara deveriam, efetivamente, acompanhar porque trariam mais competitividade? E, em função até daquilo que foi dito pelo Iro aqui, o que representa a indústria do tabaco? É um milhão de trabalhadores. Quer dizer, a fixação dessas pessoas no campo, pessoas voltadas, quer dizer, produtores voltados para agricultura familiar, empregando número de pessoas grande. Quer dizer, o que isso... Como é que nós precisamos, nós, parlamentares, precisamos olhar essa indústria que, definitivamente, é uma indústria importante? Eu vi os números aí: 4,4 bilhões de reais. E isso é um número considerável em termos de economia. Então, os projetos que nós poderíamos acompanhar aqui e, efetivamente, discutir para que a indústria tenha competitividade, e fazer frente ao potencial que a indústria do tabaco brasileiro tem efetivamente.

E, por último, que eu quero fazer uma abordagem a mais, a questão do contrabando. O meu Estado Mato Grosso do Sul, ele sofre terrivelmente com contrabando pelo Paraguai e pela Bolívia. Aliás, falam alguns lá que grandes fortunas foram construídas em cima do contrabando de cigarro. Saber um pouco quais as medidas, como isso está sendo combatido, ou ainda nós temos vulnerabilidades nessa região de fronteira por várias razões, sabidamente conhecidas. Quer dizer, a questão do contrabando, o que isso, quer dizer, as medidas para coibir esse tipo de coisa e o que o contrabando representa, hoje, para a indústria nacional? Porque acho que isso também, no meu ponto de vista, deve afetar a indústria do tabaco.

Então essas são as questões que eu gostaria de colocar. Aí passaria a palavra, na sequência, e cada convidado, eu sugiro que venham a responder aquilo que, efetivamente, dessas questões, sejam compatíveis com seus setores.

Então, eu passo primeiro a palavra para o Dr. Marcelo Menezes, auditor fiscal da Receita Federal. Dentro das regras, eu vou colocar cinco minutos para que cada um responda.

SR. MARCELO FISCH BERREDO MENEZES: Obrigado, Senador Delcídio. Eu vou tentar abordar três pontos que senhor levantou.

Um em relação a essa questão da política tributária. Uma coisa que era interessante colocar, e que o presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo abordou, é que a política tributária, hoje, aplicada sobre o setor de cigarros, ela não faz qualquer distinção entre empresas. Então essa questão dizendo que a política interfere, é prejudicial para as pequenas, favorece as grandes, isso não existe. Ou seja, hoje, a política tributária, ela está baseada, eminentemente, no produto cigarro, de acordo com as características de cada um desses produtos.

Aliás, não há na sistemática no IPI, até porque o IPI é um imposto sobre consumo, não existe política tributária em impostos sobre consumos que beneficiem ou prejudiquem empresas, porque o contribuinte, de fato, do imposto é o cidadão que consome esses produtos, ao fim e ao cabo. Então nós estamos falando de contribuintes de direito e de contribuintes de fato. Seria o mesmo que, amanhã, um cidadão de menor poder aquisitivo resolvesse comprar um carro de luxo e resolvesse questionar que, em função da sua capacidade da renda, está pagando mais imposto aplicado ao carro de luxo do que alguém que tem uma renda, um poder aquisitivo maior, que é inconcebível. Ou seja...

Um segundo aspecto importante a ser lembrado é a formação de preços. Ou seja, hoje a formação de preços é livre, o governo não tem qualquer interferência

na formação de preços de cigarro, hoje, no país. Até 1992, o Governo controlava e regulava os preços de cigarro, estabelecia classes e os fabricantes tinham que se enquadrar dentro daquelas faixas de preço. Mas hoje não, hoje os preços de cigarro são liberados no país. E o que a gente está vendo hoje é a prática de preços que não compõem, não têm capacidade sequer de se integrar aos tributos devidos sobre aquele produto. Ou seja, quando um pequeno fabricante, ele diz que ele tem uma maior carga tributária incidente sobre o seu produto, em função do preço que ele pratica, a bem da verdade, em função do histórico do comportamento desses fabricantes, não existe tributo dentro daquele preço. Isso pode ser provado pela Receita Federal, é só abrir os números, ou seja, se você verificar toda a carga tributária incidente sobre o produto de cigarro e verificar os preços que são praticados hoje no setor, não tem a menor condição de se pagar impostos. E isso está bem refletido no comportamento fiscal dessas empresas, ao longo dos anos, ou seja, não tem com que, não existe imposto associado dentro desses preços e, ao mesmo passo, não existe arrecadação correspondente, referente a esses produtos. Então é diferente de uma empresa que vem e, diz: "Olha, pago, mas estou pagando muito". Essas empresas não pagam e reclamam que estão pagando muito. Mas pagando de quê? Ou seja, não existe uma relação entre arrecadação e reclamação do setor em função de tributos que são recolhidos devidamente, porque não existem tributos que são recolhidos devidamente por esse setor ao longo dos anos. Isso é público e notório.

Essa questão de que não há como competir com as grandes indústrias, ou seja, qual foi a práticas que se verificou dentro – e aí eu entro no mercado de contrabando – por essas empresas? Existem regiões do Brasil, ou grande parte da população brasileira, ela fuma o preço, ou seja, a população vai atrás de cigarro barato. Existem alguns poucos consumidores que fumam marcas, ou seja, qualquer que seja o preço daquela marca que ele consome, ele paga por aquela marca. É claro que tem um limite, tem uma elasticidade. Mas boa parte da população fuma preço, e é nisso o que mercado de contrabando se adentra deste processo [soa a campainha], ou seja, ele vai atrás dos produtos de menor preço.

Quando, por opção os pequenos fabricantes decidiram não pagar impostos e praticar preços mais baratos, qual foi o reflexo imediato disso? Ou seja, redução do contrabando e aumento da fatia desses pequenos fabricantes. Os pequenos fabricantes, em 2000, tinham algo em torno de 2 a 3% do mercado; de 2000 a 2007 essa fatia aumentou de dois para 17% do mercado, sem qualquer pagamento de impostos devidos em toda

essa cadeia. Então nós não podemos falar aqui de produtos e de empresas que estão sendo beneficiadas ou prejudicadas, ou seja, o imposto que se paga, ele independe do faturamento da empresa, ele independe do produto que se fabrica. Então, quando se fala que, em 1999, houve uma redução de carga tributária associada ao Derb e ao Dallas, isso não é verdade. Ou seja, a mudança da tributação em 1999 ocorreu para todos os tributos independentemente de marca. Cada marca foi posicionada dentro das suas classes, e os pequenos fabricantes posicionaram os seus produtos dentro das classes de menor valor de imposto. Só que praticavam preços, como o Sr. próprio José Henrique falou, preços negativos, que não tinha condição de se apagar impostos em cima daquele preço.

Então, senador, para complementar em relação à questão da política tributária de bebidas e de cigarros, são produtos completamente distintos. Não se pode adotar o mesmo mecanismo de tributação de bebidas para cigarro. Se você reduz a tributação e tenta torná-lo, de maneira mais justa, o que não é aplicável no caso de cigarros, de uma certa maneira fazendo um proporção, como foi feito no caso de bebidas, entre preço e tributação, a única coisa que a gente vai ganhar nesse país é uma explosão de consumo de cigarros. Porque quem vende preço mais barato vai consumir cada vez mais cigarro. E nada impede das grandes empresas, também, colocarem produtos a pequeno preço, se a tributação assim o permitir. Ou seja, hoje, as grandes empresas têm preços maiores, que em valores absolutos pagam mais impostos do que os pequenos fabricantes, que não pagam impostos, à exceção de raríssimas exceções. Também não vamos generalizar porque, à exceção de raríssimas exceções, que pagam pouco, mas que não são nunca, nem sequer proporcionais, à capacidade produtiva desses pequenos fabricantes.

Então a Receita Federal, certamente, não se pode se posicionar favorável à implementação de um modelo tributário semelhante ao que foi feito pelas bebidas, porque para esse setor tem que se adotar uma política tributária que seja gravosa para produtos de baixo preço. No linguajar popular, o que a gente fala lá dentro é o seguinte: "Se quer matar mais gente, consumindo maiores produtos, tem que pagar mais imposto". Então, quer praticar mais produtos, quer aumentar o consumo desses produtos, certamente, o entendimento da Receita Federal é que a carga tributária associada a esses produtos tem que ser elevada, porque quem absorve os custos de saúde da população é o Governo Federal. Então a gente tem que ter recursos proporcionais. E, ao mesmo tempo, nós temos que estimular o aumento desses preços, para desestimular o consu-

mo por parte daqueles que fumam cigarro. E a única maneira de você estimular a redução do consumo e o aumento de preços, é fazer com que a carga tributária reduza-se nessa mesma proporção. Porque não adianta você falar, se você, como eu já bem, como eu disse anteriormente, não adianta você dizer que se o cigarro for barato, ele vai pagar um percentual, e se ele for mais caro, ele vai pagar o mesmo percentual, todos os fabricantes de cigarro vão praticar preços baixos nesse país, porque o custo para se fabricar um cigarro hoje no país, ele é baixo. O fator que determina, hoje, o preço de cigarro se chama carga tributária associada ao mesmo, e não há outro mecanismo de reduzir o consumo e desestimular o consumo desses produtos que não sejam por intermédio de políticas tributárias adequadas a esses produtos.

Basicamente eram essas as minhas considerações.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Dr. Marcelo Menezes. Agora com a palavra o Dr. André Franco Montoro Filho.

SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO: Sr. Presidente, [interrupção no áudio] por definição, senador, o imposto *ad valorem*, é o imposto que guarda uma proporção com preço, então se o produto custa 10, a alíquota é 10%, vai pagar um, se custa 100, paga 10, se a alíquota o for 10 %. No imposto *ad rem*, isso não ocorre, então por definição, por natureza, no caso do imposto *ad rem*, que é muito mais simples, ele ganha pela simplicidade. Por definição, um preço, se é o mesmo imposto, o preço, que é maior, vai pagar menos imposto daquele que o preço é menor. Isso é por definição. Se nós vamos pagar um real por maço de cigarros; o cigarro que custa dois, seria, vamos dizer, 50%; o que custa três, seria 33%. Isso é por definição. Quer dizer, então trazer essa discussão, eu acho que fugiu da questão, que é por definição, não adianta ver essas coisas.

Agora, para amenizar essas distorções, que no caso dos cigarros existem quatro classes de cigarros, variando de acordo com o preço para minimizar um pouco esses diferenciais. No caso das bebidas o que ocorreu foi que aí exageraram nessas faixas, o que praticamente acabou com o imposto *ad rem* nas bebidas, porque pôs uma diferença de classe entre 5% do valor, que praticamente inviabiliza. São tantas as classes, que aquela simplicidade de imposto acaba desaparecendo. É bem verdade que a receita desenvolveu um sistema de medição de vazão muito mais sofisticado, SICOOB, que permite distinguir alguma coisa. Mas as pequenas, empresas que não querem

cumprir a lei estão se recusando a implantar esse sistema. Bem, esse é o primeiro ponto.

Segundo. Apesar dessa relação diferente entre preços mais altos e impostos menores, não há nenhuma relação necessária entre preços menores e empresa menor; e preço maior e empresa maior. Não existe essa relação. No caso, por exemplo, de cerveja, algumas cervejas artesanais são mais caras. Quer dizer, não existe essa relação necessária entre elas. Não há razão. Pelo contrário, é de se supor, e o imposto que está se falando é o IPI, é o imposto sobre indústria, que grandes empresas, com grande capacidade tecnológica, tenham até um custo de produção industrial menor do que as pequenas empresas. Então eu acho que não há essa relação entre preço menor e menor empresa, e preço maior e maior empresa.

Outro ponto... E, nesse sentido, eu tinha algum a falar, mas o Marcelo falou tão bem a respeito dessas questões, inclusive de uma tabela que estava o preço 0,80, claramente ele é que ele é um preço sem imposto, comparado o preço com imposto, não dá. Dado do Marcelo, acho que é desse ano, 98% da arrecadação são de duas empresas que tem 88% do mercado, quer dizer 12% do resto paga só 2%. Então, claramente, a sonegação, isso sem contar o contrabando, pelos dados, a sonegação é enorme. Provavelmente, então, aquele estudo da FIPECAFI, que eu vi, ele pegou o dado que é informado pela indústria. Se diz que é 80, 0,80, que foi o dado que foi dado para o produto, é claro que vai ser aquele resultado. Não foram fazer pesquisa de preço para saber, e nem mais do que isso, não foram fazer pesquisa se está pagando ou não o imposto.

Outro ponto que eu acho importante colocar é que empresa não paga imposto, e quem fala isso é Joseph Stiglitz, aquele que eu já citei. Empresa não paga imposto, administrativamente pode parecer, mas quem paga imposto é o consumidor [soa a campainha] ou é o produtor, o dono, ou o assalariado. A empresa não paga, ela repassa nos preços. E, nesse caso, não é empresa que é prejudicada, é o consumidor de produtos que pesa menos que eventualmente seria prejudicado. Mas sendo imposto *ad rem*, fixo, no mercado onde a demanda é extremamente elástica para aqueles, não aqueles que estão fixados em marca, extremamente elástica, qualquer diferença de preço leva a pessoa a ir para um outro produto. O Senador Eduardo Suplicy talvez entenda perfeitamente o que é demanda bastante elástica, quase infinitamente elástica, quase horizontal, qualquer diferença de preço leva a variações, de forma que, nesse caso, sendo o imposto único entre elas, o que vai vigorar é aquela que tem custo menor e vai ter o impacto na sua demanda.

Fundamentalmente era isso que eu gostaria de colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Dr. André Franco Montoro Filho. Passo a palavra agora ao Dr. José Henrique Barreto.

SR. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO: Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Cinco minutos.

SR. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO: Boa tarde, Senador Suplicy, digno representante do Estado de São Paulo, obrigado pela presença aqui. Senador, antes de eu entrar no mérito das minhas considerações em relação a sua colocação, a colocação de V. Exa., eu gostaria de me dirigir ao do presidente do Instituto Ético para colocar para ele o seguinte: ele não tem nenhuma autoridade para desqualificar o trabalho da FIPECAFI e questionar o seu trabalho. Ele afirmou que leu o trabalho. Na verdade, não leu, se tivesse lido conheceria a sua metodologia.

SR. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO: O senhor não leu, o senhor desconhece a metodologia, porque os dados da FIPECAFI--

[falas sobrepostas]

SR. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO: --os dados obtidos foram obtidos diretamente da Secretaria da Receita Federal e da Fundação Getúlio Vargas, entre outras instituições.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu gostaria só, Dr. José Henrique, nós, aqui todos estão argumentando, estão apresentando suas razões, eu acho que qualquer qualificativo não agrega. Eu acho que cada convidado veio aqui para expor os seus pontos de vista, a realidade dos seus setores, para que nós, senadores, o Congresso tenha as informações de todos os lados e faça os filtros, promova os filtros necessários para avaliar o que é possível fazer, especialmente para incentivar uma indústria tão importante para a nossa economia, com todas essas considerações que foram aqui feitas.

Com a palavra o Dr. José Henrique Barreto.

SR. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO: Muito obrigado, senador. Não é muito possível compreender a situação do setor sem que a gente possa historicamente entender o seu comportamento. É importante aqui lembrar que, na época do Governo Collor, na liberação de preços que ocorreu naquele governo, o setor de cigarros no Brasil, para o setor não foi diferente, e aconteceu, nesse setor, a liberação de preços para o setor de cigarros, que antes era controlado pela Co-

missão Interministerial de Preços. No momento dessa liberação, as pequenas empresas nacionais de cigarro começaram a crescer e a tomar posições no mercado, que prejudica a situação, então, de grande domínio das grandes empresas multinacionais. Nesse sentido, as multinacionais adotaram para o Brasil, bem como para toda América do Sul, uma estratégia usual, em todo o restante do mundo, muito bem colocada e explicada pela própria Organização Mundial de Saúde e pelo Banco Mundial, que é o tal do contrabando. Então o contrabando no Brasil não foi iniciativa das empresas brasileiras nem tão pouco uma iniciativa das indústrias paraguaias, uruguaias ou bolivianas. O contrabando, no Brasil, se deu pela prática do exportabando, ou seja, produzir cigarros no Brasil, exportar para o Paraguai, e voltar para o Brasil, como uma forma de estruturar marcas para, paralelamente, ao que eu coloquei e entreguei o documento a V. Exa., Senador Delcídio, desde 92 se estava trabalhando a modificação da tributação *ad valorem* para *ad rem*, para obter vantagens competitivas nesse sentido. E o contrabando foi importantíssimo no sentido de se estruturar a marca Derb no Brasil. Então isso é importante compreender para, a partir daí, a gente fazer uma análise mais profunda dessa situação.

Eu creio que tenha respondido alguma coisa. A questão da própria tributação [soa a campainha] *ad rem* foi largamente explorada nas minhas colocações.

Com relação à questão do charuto, que o senhor também coloca, é uma questão problemática, porque 60%, hoje, do mercado de charuto brasileiro é contrabando. E o contrabando se dá de maneira ao arrepio de qualquer tipo de fiscalização. Esse é o impedimento gravíssimo para nós avançarmos e garantirmos uma boa fatia no mercado brasileiro de charutos.

Com relação à solução do fenômeno do contrabando, que agora está regulado pelas leis brasileiras com imposto de 150%, ou seja, há impedimento de o Brasil exportar para países fronteiriços, é necessário que o estado brasileiro negocie bilateralmente ou multilateralmente, no âmbito do MERCOSUL, com o Paraguai, no sentido de equalizar a tributação paraguaia com a tributação brasileira. Esse é o primeiro passo a ser dado para solucionar a questão do contrabando, porque o contrabando não é só uma questão fiscal, nem policial, é uma questão também que tem que ser tratada pelos estados fronteiriços, porque, do contrário, essa situação vai persistir e vai a ajudar a estruturação de marcas no país. E, também, funciona o produto do contrabando como fator de entrada de novos consumidores, dado ao preço ser muito baixo. E o Brasil já é um país que pratica preços de cigarros baixíssimos, então fica mais baixo ainda.

Era isso que eu tinha que considerar, dado ao tempo que me foi facultado. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Obrigado, Dr. José Henrique Barreto, muito obrigado pela exposição.

Quero passar agora a palavra ao Dr. Ricardo Becker, Presidente do SINDITABACO do Estado da Bahia.

SR. RICARDO BECKER: Respondendo aos seus questionamentos atinentes ao nosso setor e a nossa região, Senador Delcídio Amaral, o senhor perguntou quais eram as consequências para que cada setor desta carga tributária tão elevada e de outras situações de marcos regulatórios e etc. Quando eu fiz a exposição dos principais problemas enfrentados por nós, lá na Bahia, eu esqueci desse, do contrabando, quer dizer, mais um.

Este aumento exacerbado da noite para o dia, como eu citei, onde fomos expulsos do SIMPLES e tivemos que repassar, como bem disse o Dr. André, para o consumidor final, o nosso cliente, mas que, obviamente, é um custo que nós arcamos, porque, com isso, há o incentivo à diminuição do consumo, e, também, muitas vezes, o incentivo ao próprio contrabando.

No nosso caso específico, o que está ocorrendo é um literal asfixia ao setor, e não pela nossa fumaça, e com relação a sua surpresa genuína e correta da cobrança de licença e de renovação pela ANVISA por bitola, isso fere o que a própria ANVISA prega o tempo inteiro, que é o de isonomia com relação ao cigarro, que é de não criar precedentes; e que é o de fazer com que todos os setores por ela regulados tenham igual tratamento.

Eu gostaria de dizer que o que poderia ser feito no âmbito desta Casa para nos auxiliar e, talvez, dar a verdadeira dimensão e a verdadeira... Nos estimular para que continuemos a produzir e que venhamos até a explorar nosso potencial, como eu citei, que de décadas passadas ficou provado com a SUERDIECK, é que voltássemos a recolher 15% de IPI, como já acontecia na década de 80, eu digo especificamente ao ramo charuteiro e de cigarrilhas, cuja renúncia fiscal para o estado seria irrisória, e, se fosse o caso, por um tempo determinado, até que essas empresas pudessem se reerguer. E no caso específico da ANVISA, que ela considerasse e que voltasse atrás com relação a essa cobrança que, simplesmente, vai inviabilizar o setor.

Então, basicamente são esses dois maiores pontos que nós nos focamos agora para tentar alterar e minorar o estrago que eles têm causado, e com certeza virão a causar. Afinal nós não temos a pujança do setor produtivo do Sul do país, mas, proporcionalmente, para uma microrregião, que é a do Recôncavo Baiano,

que foi cantada em prosa e verso por Caetano e outros ilustres conterrâneos, vai fazer, com certeza, um enorme diferença, principalmente porque ela congrega ou ela emprega basicamente mão de obra feminina, ao contrário de Cuba. E, normalmente, são mulheres que são arrimo de família, e, muitas vezes, por serem arrimos de família, os seus maridos, os seus companheiros estão desempregados. Então são cerca de 30 mil famílias. Portanto, se fizermos uma média de cinco pessoas por família é em torno de 150 mil pessoas que dependem diretamente [soa a campainha] desse setor lá no Recôncavo Baiano, na Bahia. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Dr. Ricardo Becker. Com a palavra o Sr. Iro Schünke.

SR. IRO SCHÜNKE: Obrigado, senador. Até o sobrenome já está saindo diretinho. Vou tentar responder as demais perguntas que senador colocou. Nós exportamos principalmente para... O destino das nossas exportações: 40% para a União Européia; 23% para o Extremo Oriente, inclui-se a China como um grande comprador que leva em torno de 12, 13% da nossa produção; são 13% para a América do Norte, principalmente para os Estados Unidos; 12% para o Leste Europeu; 7% África e Oriente Médio; e 5% para a América Latina. Onde tem... as exportações aumentaram mais nos últimos anos foi para o Extremo Oriente e para o Leste Europeu. A União Europeia sempre já foi a maior, a muitos anos, dos destinos das nossas exportações.

Outro ponto. Em relação aos Projetos de Leis que o senhor também fez menção...

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Só queria, Sr. Presidente, só solicitar se a produção continua a mesma, caiu ou não, ou manteve em função dessas... No mundo e em função dessas medidas que foram tomadas aqui no Brasil.

SR. IRO SCHÜNKE: Em relação às medidas tomadas aqui, elas estão, eu diria muito recentes, agora os Projetos de Leis que agora são praticamente de um mês atrás, dois meses, e ainda há governos estaduais que estão fazendo os seus projetos. Supõe-se que, quando você começa a coibir muito o consumo, naturalmente deve afetar de alguma forma. Não se tem até agora pesquisas que, efetivamente, o comprovem. Mas naturalmente à medida que você vai inibindo, coibindo alguma coisa, ela deverá de uma ou outra forma afetar. O que também preocupa.

Agora em relação aos Projetos de Leis, qual é a nossa posição? Nós defendemos, o que se defende é que sejam respeitados os direitos dos não fumantes, mas também sejam respeitados os direitos dos fumantes. O que está previsto, aliás, encontra-se na

nossa Constituição. E é que não tem se visto como um todo. Isso não é só no tabaco, como em qualquer outra situação que for, que a Constituição seja cumprida. Defende-se o direito do não fumante, mas também defende o direito de fumante, que, aliás, o que as indústrias inclusive pregam, é só o adulto é que deve fumar, e é uma posição pessoal e dele, ele resolve se quer ou não. Assim como eu resolvo comer um churrasco gordo ou não, podendo ter problemas de colesterol ou não, por exemplo. Hoje a gente come churrasco, então a decisão é minha comer uma costela gorda ou uma costela magra. Em relação aos Projetos de Leis está ok assim, senador?

Um outro ponto... Só uma coisa em relação ao contrabando. Aí é uma preocupação, assim, o setor de tabaco já é extremamente tributado. Se você considerar em toda a cadeia produtiva, é 65% são impostos, no setor da cadeia produtiva. À medida que você vai aumentando o total dos impostos, você, naturalmente, que aumenta as chances de aumentar o contrabando. Aumentando o contrabando, vai acontecer que você vai ter menos tributação no governo. Porque a um maior aumento de impostos, as empresas têm que reajustar os seus preços, não tem como não fazê-lo, para continuar rentáveis. Naturalmente aumenta o contrabando, e menos impostos que país tem. Então também tem o limite sobre esse aspecto.

E quanto à questão... Eu não vou falar em tributos, porque eu acho que temos aqui alguns *experts*, inclusive a Receita é muito mais *expert* do que eu para entrar nessa área.

E o que o Senado pode ajudar o setor? Só uma coisa de impostos, também para deixar claro. O ano passado também foram arrecadados 8,5 bilhões de impostos, em torno disso, perto de nove bilhões de toda a cadeia produtiva de tabaco. Então, às vezes, falam aí que se gasta 300 milhões com o SUS, 400 milhões por causa da saúde, só ninguém fala em quanto o setor efetivamente ajuda o governo a arrecadar. Então acho que sempre tem que colocar os dois. Em relação a isso aí.

O que o Senado pode ajudar... Primeiro, senador, eu já fiquei satisfeito, vale eu a viagem vir aqui, [soa a campainha] o senhor dizer que entendeu vendo os números que a gente apresentou, a importância que o setor representa para o país. Eu acho o que primeiro ponto, e é importante, é que o Senado, os senadores entendam a importância que setor efetivamente representa, seja na geração de empregos, seja na parte de economia, seja na exportação, seja aqui no mercado interno, para nós é muito importante também o mercado interno. Então, eu acho que o entendimento primeiro do Senado, dos senadores, dos parlamentares

em geral, do próprio Governo, de que nós tratamos com um setor que é extremamente importante para o país, eu acho que isso é o primeiro ponto, e o primeiro passo para gente poder, realmente, estar aí, recebendo, nem ajuda, mas o entendimento, e fazer com que o setor possa continuar tendo essa atividade tão importante no país.

E a outra, que eu falo muito, e gostaria de repetir, segundo a Organização Mundial da Saúde, dados da OMS, o número de fumantes no fundo, mesmo com o advento da Convenção Quadro, ele vai ser ascendente, até pelo crescimento vegetativo da população. Então, enquanto houver demanda, vai ter que haver produção, e o que nós defendemos é que não se crie empecilhos para a produção, não se crie empecilhos para esses quase 200 mil produtores, para que eles possam continuar produzindo aqui, e nós exportando. Porque, ao contrário, se nós criarmos empecilho, o que vai acontecer? Nós vamos transferir a produção para os Estados Unidos, para a África, para a Argentina, para a Ásia, alguém vai continuar produzindo. Então é isso que nós defendemos, continuar a manter aqui a produção, continuar exportando o produto, mas não transferir a produção, porque se não, realmente, como eu disse antes, já gostaria de voltar a dizer, seria um caos social para o Sul do país se essa cultura deixasse de existir nessas pequenas propriedades.

É isso aí, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Obrigado, Dr. Iro Schünke. Senador Suplicy, V. Exa. gostaria de fazer alguma...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu quis ainda estar aqui numa parte para aprender com todos os senhores, mas eu tenho um compromisso imediato para o qual estou atrasado e fiz questão de ouvi-los até o final, mas eu preciso estar num outro compromisso. Meus cumprimentos a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Suplicy, mais uma vez por essa atuação permanente, sempre presente em todas as atividades do Senado Federal. Quero só aqui lembrar um comunicado. Lembro aos Srs. Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos, e Senadoras também, que o prazo para apresentação de emendas nessa Comissão ao PL nº 46/2009, do Congresso Nacional, orçamento 2010, encerra-se hoje, dia 17 de novembro, às 18 horas. Portanto, encerram-se hoje, encerra-se o prazo hoje de apresentação de emendas. As emendas deverão ser enviadas pelo sistema de emendas, e a via impressa, assinada pelo senador membro da Comissão, e entregue na Secretaria da Comissão, Dr. Gonzaga.

A reunião para discussão e votação das emendas apresentadas será marcada posteriormente da secretaria da comissão, em 17 de novembro de 2009. Quero aqui, não havendo nada mais a tratar, quero agradecer a presença do Sr. Marcelo Fisch Berredo Menezes, Auditor Fiscal da Receita Federal; ao Dr. André Franco Montoro Filho, Presidente do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial; ao Dr. José Henrique Nunes Barreto, presidente do Sindicato da Indústria do Fumo do Estado de São Paulo; ao Sr. Ricardo Becker, Presidente do SINDITABACO do Estado da Bahia; e ao Sr. Iro Schünke, Presidente do Sindicato da Indústria de Fumo do Sul do Brasil. Agradecer a todos vocês que nos acompanharam, aos senhores e às senhoras que nos acompanharam nessa presente sessão. E encerro mais essa Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, marcando uma próxima reunião, na terça-feira que vem, no mesmo horário, às 10 horas.

Muito obrigado, que Deus ilumine e abençoe todos vocês.

Sessão encerrada às 14h12.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 09h00 HORAS.

Às nove horas e quarenta e um minutos, do dia dezessete de setembro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência do Senhor Senador **AUGUSTO BOTELHO**, com a presença dos Senadores **FLÁVIO ARNS, PAULO PAIM, MARCELO CRIVELLA, EXPEDITO JÚNIOR, ROBERTO CAVALCANTI, RENATO CASAGRANDE, GARIBALDI ALVES FILHO, MOZARILDO CAVALCANTI, INÁCIO ARRUDA E OSVALDO SOBRINHO**. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº 68, de 2009 – CAS, de autoria do Senador Flávio Arns, com objetivo de debater as alterações na legislação, de que tratou a MP 451 de 2008, convertida na Lei nº 11.945, de 2009, que alterou a legislação tributária federal, dando outras providências, naquilo que diz respeito ao DPVAT, seguro que indeniza vítimas de acidentes causados por veículos automotores. O Presidente convida para compor a mesa o Sr. Eraldo Luiz Kuster, Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil; Sr.

Tércio Égon Paulo Kasten, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Saúde – CNS; Sr. Matheos Chomatas, Diretor do Sistema Urgente e Emergencial de Curitiba – SUEC e o Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. O Presidente esclarece que o convidado terá 15 minutos, prorrogáveis, para a sua exposição. Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente concede a palavra, por cinco minutos, ao Sr. Eraldo Luiz Kuster, Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil. Às nove horas e cinquenta e seis minutos, o Senador Osvaldo Sobrinho assume a presidência. Às dez horas e vinte e um minutos, o Sr. Tércio Égon Paulo Kasten, Vice-Presidente da Confederação Nacional da Saúde – CNS. Às dez horas e trinta e seis minutos, o Sr. Matheos Chomatas, Diretor do Sistema Urgente e Emergencial de Curitiba – SUEC. Às onze horas e três minutos, o Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Fizeram uso da palavra os Senadores Paulo Paim, Flávio Arns, Augusto Botelho, Osvaldo Sobrinho e Mozarildo Cavalcanti. O Senador Flávio Arns lamenta a ausência do Sr. Armando Vergílio, Presidente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e requer um requerimento verbal de repúdio. O Senador Osvaldo Sobrinho determina à comissão a realização de ofício ao Ministério Público Federal para se tomarem providências práticas com relação a isso. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos, lavrando eu, **Eliana A. Zamboni R. da Cunha**, Secretária-Adjunta da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Augusto Botelho, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **OSVALDO SOBRINHO**, Presidente em exercício.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se a realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº. 68, de 2009 – CAS, de autoria do Senador Flávio Arns, aqui presente e que é o Presidente dessa Comissão. O senhor é da Educação? É da Educação, é isso mesmo. E Requerimento nº. 81, de 2009 – CAES, do Senador Paulo Paim, “Com o objetivo de debater

as alterações na legislação, de que tratou a MP 451, de 2008, convertida na Lei nº. 11.945, de 2009, que alterou a Legislação Tributária Federal, dando outras providências, naquilo que diz respeito ao DPVAT, seguro que indeniza vítimas de acidentes causando por veículos automotores”.

Esclareço que foi convidado o Sr. Armando Vergílio, Presidente da Superintendência de Seguros Privados, a SUSEP, mas o mesmo justificou sua ausência e não poderá comparecer à reunião.

Convido os nossos ilustres convidados para tomarem os seus lugares. Já estão sentados, Sr. Eraldo Luiz Kuster, Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil; o Sr. Tércio Égon Paulo Kasten, vice-Presidente da Confederação Nacional de Saúde; o Sr. Matheos Chomatas, Diretor do Sistema Urgente e Emergencial de Curitiba – SUEC; o Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

O tempo para cada expositor será de 15 minutos. Após suas exposições será concedido à palavra aos Srs. e Sras. Senadores, para suas interpelações.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

O requerimento que foi aprovado com o enaltecimento dos que estão aqui presentes previa a presença do Dr. Armando Vergílio, Presidente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Ele enviou um ofício dizendo que não poderia comparecer.

Eu indago à V. Exa. se as causas do não comparecimento estão descritas no ofício. Não, se está no ofício.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): O ofício não está aqui, a Secretaria que...

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Como?

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Por e-mail, que ele mandou.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A Secretaria vai ver para lhe dar essa resposta, Senador.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Eu gostaria de esclarecer Sr. Presidente, porque a Superintendência de Seguros Privados é um órgão, uma autarquia da mais alta importância no Brasil, com um orçamento significativo e, sistematicamente, o Sr. Armando Vergílio se recusa a vir ao Congresso Nacional.

Já não veio na Câmara dos Deputados, quando este assunto foi discutido. Num desrespeito, numa desconsideração absoluta com o Congresso e com o povo brasileiro, que paga seis bilhões de reais por ano para o Seguro DPVAT, seguro de acidentes pessoais.

E o Dr. Armando Vergílio, não veio à Câmara dos Deputados, como Presidente da SUSEP e que teria a responsabilidade de dar esclarecimentos. E eu diria que ou está com medo, ou está com vergonha, ou as coisas não estão sendo feitas de maneira adequada, que não possam ser explicadas em público. E isso ele não veio lá.

Agora, estamos fazendo uma Audiência Pública, no Senado, para discutir este mesmo assunto, a lei já foi aprovada, tem implicações sérias para a sociedade. Implicações para os recursos da saúde, para o orçamento da saúde, para a pessoa que recebe o seguro em função de tratamento no hospital, seguro por invalidez, seguro por morte. E, num assunto dessa magnitude, o Presidente, simplesmente diz não vem para Audiência Pública. É um absurdo, uma falta de responsabilidade do Dr. Armando Vergílio, Presidente da SUSEP. Deveria ter mais responsabilidade com a sociedade, com o Congresso e, particularmente, com o cidadão.

Por que estou dizendo falta de responsabilidade? Por que ele se recusa a vir e a discutir esse assunto da mais alta importância. Então, lamento que isso esteja acontecendo. Quero deixar isto muito claro, como Comissão de Assuntos Sociais, onde esse assunto é debatido. Nós vamos escrever para o Sr. Presidente da República, para o Sr. Ministro da Fazenda, vamos deixar isto público, para que o Dr. Armando Vergílio assuma a sua responsabilidade de dar as explicações.

Quando o senhor, ou eu, quando nós temos um orçamento de seis bilhões de reais, um orçamento que é passado para um consórcio de empresas privadas, consórcio líder, que é um Consórcio de Direito Privado, nós temos que ter essas explicações. Quantas pessoas pelo Brasil que estão querendo saber, como é que vão ser pagas as despesas, se tiverem um acidente de carro, como é que vai ser a despesa paga quando houver invalidez, quando houver morte, nós somos obrigados. Somos obrigados a pagar o DPVAT.

Na verdade, nós somos obrigados. Se nós não pagarmos o DPVAT, nós vamos estar em débito, temos consequências, temos penalidades e a pessoa que preside isto no Brasil diz: "Não. Não vou dar as explicações". Como que não vai dar as explicações?

O Dr. Armando Vergílio está sendo irresponsável. Não está tendo compromisso. O Dr. Armando Vergílio Presidente da SUSEP, precisa na verdade, aprender a dar explicações. Não foi para a Câmara, não veio para

o Senado e que esta manifestação da minha parte sirva como um alerta para os órgãos, para o Presidente da República dizer: "Indiquei uma pessoa que na verdade não está sintonizada, o Ministro da Fazenda não está sintonizado".

Nós não queremos esse tipo de pessoa na história do Brasil, que ele aprenda a dar explicações a SUSEP tem que dar as explicações e não fique se escondendo, dizendo que não pode, que está de férias, como me falaram que está de férias, não manda ninguém no lugar dele: "Ah, porque não tem ninguém que possa das explicações se o Dr. Armando Vergílio não estiver presente". Olha é muito estranho. Nós vamos investigar isto, porque eu sempre acho que as pessoas que não querem dar explicações em público, é que as explicações não podem ser dadas em pública, só em caráter privado. Será que é isto que está acontecendo com o Dr. Armando Vergílio?

Então, o meu voto, a minha posição no sentido de pedir esclarecimentos e dizer que o Dr. Armando Vergílio, até acho que deveria ter outra pessoa lá, mas que se não for substituído, que não compete a mim substituir, que ele assuma a sua responsabilidade. Que ele assuma a sua responsabilidade, que venha aqui.

E que isto é um desrespeito, Sr. Presidente, com esta Comissão, é um desrespeito com o Senado. Mas é principalmente um desrespeito com a pessoa, somos obrigados a pagar e ele que venha explicar onde é que o nosso dinheiro está indo nessa obrigatoriedade de pagamento. Ele tem que explicar.

Então, eu quero só ressaltar isto, porque a presença dos demais é importante, nós vamos discutir esse assunto, mas o repúdio ao Dr. Armando Vergílio, que está se escondendo o tempo todo.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador Flávio Arns, se ele está escondendo tem alguma coisa errada, que ele não quer tornar transparente. Nós estamos na época da transparência, e esse dinheiro é usado no sistema privado, mas é recolhido dentro do sistema público. É obrigação. É uma obrigação de lei.

Eu acho que nós poderíamos convidar, não é um consórcio de empresas? Vamos convidar as empresas que fazem parte do consórcio, já que ele não quer falar, vamos chamar as pessoas que estão aqui.

Porque já pensou se fizer uma CPI para verificar isso lá, vai findar sendo alguém é preso com esse negócio, pelo que eu estou vendo que a coisa é mais séria do que parece. Mas eu acho que a gente deveria convocar todos os que fazem parte desse consórcio para vir aqui.

Eu creio que as empresas têm um negócio que deve ser um ótimo negócio, então, elas têm que prestar esclarecimento. Já que o principal aí não quer vir. E por que ele não indicou um substituto para vir aqui?

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Sr. Presidente, se V. Exa. me permite, se ele não quer vir, tem que ter outro no lugar dele, lá SUSEP, que tenha esse compromisso com a sociedade. Se ele não quer vir diga: "Eu vou sair, não quero mais ser superintendente da SUSEP", que deve ser um excelente cargo, lógico, porque se não ele não estaria lá, com articulações que podem ser feitas também. "Não quero mais ser Superintendente da SUSEP, por quê? Porque eu não consigo dar essas explicações disso que nós estamos fazendo aqui".

Então, arranja-se outra pessoa competente, capaz, que tenha esse compromisso com o cidadão brasileiro, que vá ser Superintendente da SUSEP. Porque ele diz aqui: "Olha, infelizmente, não posso ir, porque eu me encontro em gozo de férias". Que bom, não é? A sociedade brasileira está gostando que é obrigada a pagar bilhões de reais, "Eu estou de férias e não posso mandar uma outra pessoa".

Ele certamente estava de férias do período lá na Câmara dos Deputados, quando foi convocado, acho que estava de férias também, precisamos inclusive indagar para o Dr. Armando Vergílio, se ele tira férias uma vez por ano, duas vezes, três vezes, porque lá na Câmara aconteceu nesse ano, e talvez estivesse de férias de também. E não apareceu e não aparecer. Então, nesse sentido, o repúdio a uma pessoa que não dá explicações em função de um imposto obrigatório pago por nós e nós queremos saber explicações deste imposto. Não só deste imposto, mas de muitas outras coisas da SUSEP também.

Então, nós queremos particularmente, no nosso assunto de hoje, DPVAT, ter as explicações. Que ele volte de férias, curtíssimo prazo que nos foi concedido, parece que é até irônico na carta dele, ver se já tirou férias ou está tirando férias, duas, três vezes por ano. Então, talvez seja isso, curtíssimo "uma semana agora, audiência, então eu vou tirar férias". "Audiência na Câmara, vou tirar uma semana de férias". Se tiver mais uma, tiro mais uma para completar um mês no final do ano.

Então, só quero dizer à V. Exa., que eu gostaria de ter um posicionamento desta Comissão, até requeira nesse sentido, verbalmente, que a gente externe, mande, oficie isto para o Sr. Presidente, para o Sr. Ministro, estranhando e pedindo investigações, inclusive para ver por que essas explicações não podem ser dadas para o público.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): V. Exa. me concede?

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Pois não. Com a palavra, o Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, e Senador Flávio Arns.

Na verdade, o Sr. Armando Vergílio, ele deve estar acima da lei e da ordem e deve estar acima de todas as instituições nesse país. Porque um cidadão que se predispõe a assumir um cargo público e, de repente, não quer explicação a ninguém nem aqui e nem ali, esse cidadão evidentemente está despreparado para o cargo que exerce e, logicamente, não deve ser de muita confiabilidade.

Portanto, eu acredito que tenha essa Comissão tomar providências urgentes, se ele não é a fonte para a providência que fale com o Sr. Ministro e eu tenho certeza que o Ministro Mantega, terá oportunidade de explicar, vir aqui falar ou mandar explicar. Porque não é possível que um agente público se negue a dar explicação à Casa maior desse país que assegura o pacto federativo que é o Senado Federal.

Portanto, se o dinheiro é recolhido dos contribuintes e é uma contribuição obrigatória, todos e mesmo que não fosse, teria que dar resposta a esse Congresso de explicar onde está indo o dinheiro, por que está indo, o que está fazendo, não pode se negar.

Aliás, se essa repartição onde ele trabalha está muito ruim, porque se ele morrer acabou a repartição também, acabou a instituição. Então, acredito que é necessário chamar as falas, sobre pena do Senado Federal, ficar desmoralizado o cidadão de segundo escalão que, na verdade, não se responsabiliza pelos seus atos e não dá confiança ao Senado da República.

Esta instituição tem que fazer valer o seu poder, e logicamente fazer com que esse cidadão venha a responder claramente por que não veio. E vindo aqui responder ao questionamento de todos os Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado.

Comunico a todos que a lista de inscrição já está aberta. Vamos começar. Com a palavra, o Sr. Eraldo Luiz Kuster, Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil. Tem a palavra por 15 minutos, quando faltar um minuto ou três, ela toca uma companhia. Toca automático.

SR. ERALDO LUIZ KUSTER: Ok, obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, eu quero agradecer a oportunidade de estar nessa Comissão, para debater um importante assunto como

o reflexo da alteração legislativa no que se refere a lei do DPVAT.

Cabe aqui o registro, os nossos agradecimentos aos subscritores do requerimento, Senador Flávio Arns, Senador Paulo Paim que nos propicia a oportunidade de apresentar algumas preocupações, compartilhar algumas dúvidas com relação à sistemática de encaminhamento e aprovação da Lei nº. 11.945/09. E demonstrar a todos o prejuízo que o cidadão brasileiro, o Sistema Único de Saúde, os operadores do sistema público de saúde, tiveram com as alterações dos ativos.

Sendo bem objetivo, como todos sabem o Seguro DPVAT, seguro obrigatório, como bem já ressaltou o Senador Flávio Arns, é uma contribuição recolhida compulsoriamente da sociedade e basicamente atende a três objetivos: Propiciar um conforto no caso dos acidentados de trânsito, em casos de morte; Propiciar uma reparação parcial no caso de invalidez permanente; E reembolsar despesas de assistências médicas hospitalares, havidas em consequência do acidente.

O que nós interessa nesse debate, basicamente é alteração na legislação que afetou a sistemática de reembolso de despesas médicas hospitalares cujo beneficiário é a vítima de acidente de trânsito e que com esse direito concedido pela lei, ela buscava a reparação, o reembolso desse direito e, consequentemente, custeava as despesas havidas em relação ao acidente.

A alteração proposta e aprovada pela Lei nº. 11.945, alterou uma sistemática que não foi estabelecida pelos prestadores do serviço, pelos hospitais, mas uma sistemática estabelecida, normatizada e incrementada pelo próprio Convênio DPVAT, hoje Consórcio DPVAT que é a utilização do instrumento de cessão de direito.

O que é isso? Quando a vítima de acidente de trânsito chega no *mozocomio*, ela tem duas opções para o seu atendimento, ou ela é atendida pelo Sistema Único de Saúde, ou ela é atendida pelo DPVAT, na condição de particular, e tem direito a um reembolso até o valor limite estabelecido em lei de 2700 reais, desde que comprove efetivamente este gasto. Ou seja, ou ela paga ou é atendida pelos SUS. Ou ela é paga como particular ou ela é atendida pelo SUS.

Infelizmente, no nosso Brasil, a desigualdade social implica numa falta de condição da população brasileira, na sua grande maioria, para custear esse atendimento e depois buscar o reembolso. Essa dificuldade operacional do sistema foi normatizada pelo consórcio líder, pelo Convênio DPVAT, pelo sistema como um todo instruindo os operadores do sistema a colher uma cessão de direito. Um instrumento de cessão, onde a vítima autoriza, transfere o direito de

pleitear o reembolso das despesas efetivamente havidas ao cessionário.

Com a alteração da legislação pela Lei nº. 11.945, essa possibilidade foi vedada. Está vedada a situação de direito em qualquer hipótese. Essa situação gerou uma distorção no sistema, que inviabiliza e cria dificuldades intransponíveis no já complexo sistema de processamento e encaminhamento do pedido de indenização. Por que isso? Porque na verdade se o cidadão brasileiro acidentado não tiver condições de pagar ele terá que ser atendido pelo SUS, perdendo, portanto a oportunidade de ter um atendimento melhor, suportando o Sistema Único de Saúde, com esse custo que não teria e os prestadores de serviço, da rede de serviço não tendo a devida contraprestação por esse atendimento prestado.

Essa alteração legislativa vedando a cessão do direito trouxe dificuldades no processamento do pedido de reembolso, por quê? Porque para que a vítima tenha direito ao reembolso, ela tem que primeiro desembolsar, ela tem que pagar, depois ela tem que percorrer uma verdadeiro *via crucis*, para a obtenção da documentação necessária. Em primeiro lugar, o boletim de ocorrência registrado, liberado pela autoridade policial competente. Segundo, o relatório médico com as notas, com a descrição do atendimento prestado, comprovação dos exames realizados, documentação pessoal.

E pior, através também de uma Medida Provisória, Senador Flávio Arns, em 2006, houve uma alteração na legislação, nessa mesma legislação, onde de uma maneira correta, adequada, foi inserido o § 6º, no art. 5º da Lei nº. 6.194/84, possibilitando a quê? A indenização fosse paga através de depósito em conta corrente do beneficiário, que sempre foi a vítima, ou transferência eletrônica de dados, que é a famosa TED.

Isso é natural, o DPVAT indeniza aproximadamente 250 mil pedidos/ano. E não se pode querer que ele emita 250 mil cheques, ordens de pagamento aos beneficiários. Então, essa medida realmente é correta e, aliás, mesmo antes da alteração propiciada pela Medida Provisória 340, ela já era na prática utilizada.

Só que isto agora, com a vedação da cessão, cria um impasse intransponível para o recebimento de indenização, quer pela vítima, quer para quem lá outorgue procuração. Isso por quê? É uma exigência a abertura e indicação de uma conta corrente para o recebimento do reembolso.

E eu pergunto aos senhores, a grande maioria dos brasileiros, que inclusive não tem condições de pagar o atendimento que varia, os pedidos de reembolso, a bem da verdade, eles variam de mil a mil e cem reais por vítima no Brasil inteiro, ou seja, de um

teto de 2.700 e a média de reembolsos é de mil reais. O atendimento 300, 400 reais por vítima.

Esta vítima não tem condições de manter uma conta corrente, se não tem esse valor para poder pagar para adiantar esse pagamento. O que acontece? Essa vítima terá que outorgar a alguém uma procuração, um terceiro que deverá fazer o processamento que, antigamente, com a cessão de direitos ficava a cargo daquele que prestou o serviço, ela terá que fazer o processamento do boletim de ocorrência, do encaminhamento do pedido, da coleta de documentação. Terá que ter uma procuração, e esse também é a questão que inibe dificulta e torna cada vez mais difícil o pagamento das coberturas, terá que ter uma procuração autorizando um terceiro a abrir, movimentar e encerrar uma conta corrente, para poder ter o seu reembolso creditado.

Eu quero que senhores pensem do ponto de vista prático, uma situação de um acidentado de Juazeiro do Norte, ou lá no interior do Nordeste, ou mesmo no interior do nosso Estado do Sul. Ele acidentado chega num hospital, é orientado a que tem direito a ser reembolsado pelos custos que ele tiver no atendimento, desde que comprove efetivamente a despesa até o limite de 2.700 reais. Esse cidadão, num primeiro momento, assustado, porque em cada nove de dez brasileiros, em cada dez brasileiros, nove desconhecem o seu direito ao reembolso do Seguro DPVAT. Em cada dez, nove desconhecem.

E esse cidadão então é compelido a outorgar uma procuração para um ente, para uma pessoa jurídica, ou uma pessoa física, com o seguinte objetivo: "Essa procuração que você vai me outorgar eu vou instruir um procedimento, vou abrir um boletim de ocorrência, vou coletar documentação do hospital, o relatório médico, a sua documentação pessoal. Vou abrir uma conta em seu nome, vou sacar quando houver o depósito do reembolso, o valor em seu nome e, posteriormente, eu vou encerrar essa conta em seu nome. E esse valor, que é o tal do seguro, a indenização que eu você tem direito, eu vou pagar a conta do hospital".

Muito bem, esta é a situação de fato. Porque o instrumento de procuração é o instrumento de representação, ele não substitui a pessoa, além das implicações da prestação de contas, além das implicações de uso devido do mandato, ele não transfere o direito, que antigamente era transferido através do instrumento de cessão de direito.

E mais, senhores. Esta situação, essa dificuldade no processamento, aliás, não é incomum e todos sabem, Senador Flávio Arns, que todos aqueles que já tiveram oportunidade de encaminhar um pedido

indenizatório, que não é muito fácil o pagamento de um sinistro.

As seguradoras, até por dever de ofício, já que elas, como o senhor bem colocou, administram recursos que não são delas, na verdade, são extraídos da sociedade, colocados a sua disposição para um terminado fim mediante uma remuneração. Elas procuram realmente cuidar, são diligentes, tem um sistema de verificação de fraudes muito adequado, para provavelmente evitar que os pagamentos sejam indevidos.

Então, essa dificuldade, se não houver o pagamento, inclusive, de forma administrativa, e numa eventual discussão, que seria só via judicial, também a discussão deverá ser interposta e travada em nome de quem? Em nome do beneficiário, da vítima do acidente de trânsito.

E aí também é uma questão que torna impraticável essa discussão via judicial, até porque, a vítima, o beneficiário do seguro ao outorgar uma procuração, ele não outorga uma procuração para uma discussão judicial e sim, para um reembolso para o pagamento, de uma despesa que ele teria direito a ser reembolsado, se tivesse desembolsado o valor.

Essa questão que nós colocamos, independente da motivação das alterações da legislação, Senador Flávio Arns, e independente... Apesar de reconhecer os esforços, inclusive na Câmara, na Audiência Pública, com emendas supressivas do Deputado Zakharov, com a discussão também tentada com a SUSEP naquele momento.

Na verdade, é oportuno dizer que essa questão, as dificuldades trazidas pela alteração na legislação, elas propiciam uma coisa muito mais profunda que seria a discussão de todo o Sistema DPVAT. Todo o Sistema DPVAT, acho que carece de esclarecimentos, as dúvidas que nós temos, as dúvidas que a sociedade têm, são muito grandes. Os prejuízos que essa alteração da legislação trouxeram ao prestador de serviço, ao Sistema Único de Saúde, ao cidadão, em favor exclusivo dos gestores do sistema e motivados não se sabe por que, podem propiciar o debate de todo o Sistema DPVAT, que é salutar e principalmente necessário nesse momento, porque passa a sociedade brasileira e a vida nacional.

O importante dessa questão e os meus companheiros de hospitais deverão falar sobre isso, é que houve a paralisação da cobrança, não há paralisação do atendimento às vítimas de trânsito. Os acidentes continuam ocorrendo, os sinistros indenizados são em número inferiores aos ocorridos anualmente e a queda da receita dos hospitais, dos médicos prestadores de serviço é evidente e não há paralisação do atendimento. A solução, Senador Flávio Arns, é a recom-

posição desse desequilíbrio causado com a alteração da legislação.

E, no nosso entendimento, a maneira mais adequada, correta, séria para resolver essa questão seria a alteração da legislação voltando para o *status quo* antes, possibilitando a utilização da cessão de direitos, que é um instrumento consagrado, normatizado, orientado ou fomentado pelo [soa a campainha] próprio Consórcio DPVAT.

A normatização da utilização da procuração, conforme foi debatido, entabulado entre a SUSEP e o Relator Senador Marconi Perillo, no Congresso Nacional, quando da discussão dessa lei é um paliativo que depende do cumprimento da boa vontade e do consórcio líder, e poderá inclusive ser questionado, porque alguns aspectos desse termo de compromisso, se efetivamente a resolução foi editada, poderão ser questionados.

De maneira que essa Casa, entendo, tendo a oportunidade de debater de forma concreta, de forma séria toda a legislação e todo o sistema que envolve o DPVAT. Possibilitando o esclarecimento das nossas dúvidas, talvez a orientação dos nossos, a correção dos nossos pensamentos, que talvez estejam equivocados com relação a toda a arrecadação do sistema. Um sistema que arrecada, como disse V. Exa., seis bilhões, previsão para 2010. Isso significa mais do que o orçamento da cidade de Curitiba, que tem orçamento para projetado de quatro bilhões e 700 milhões para o ano de 2010.

Aliás, o Paraná, é importante que se diga, Senador Flávio Arns, o Sul, especificamente o Sudeste, ele tem a maior frota de veículos, tem as maiores concentrações urbanas do Brasil, e tem uma rede de atendimento hospitalar eminentemente privada. Esta razão faz com que a importância dessa receita para o Sul e Sudeste do Brasil seja muito maior do que para outras regiões do Brasil, que têm um sistema de atendimento a trauma, através de hospitais públicos, municipais, federais ou estaduais.

Essas, as afirmações que sempre foram colocadas durante os debates da alteração da MP 451, e também depois da discussão do PL 04, PLV 04, de que a cessão de direitos é um cheque em branco que o beneficiário, a vítima entregava para o prestador de serviço, para o encaminhamento do reembolso, isso não é uma verdade.

Em primeiro lugar, o cheque não é em branco, o cheque é limitado a um valor congelado, desde 2006, de 2.700 reais e só pode ser utilizado desde que efetivamente comprovada a realização da despesa. Não existe cheque em branco, não existia e não existe che-

que em branco outorgado pela vítima, para os prestadores de serviço reembolsar.

É um cheque, volto a afirmar, limitado a 2.700 por acidente condicionado a comprovação da despesa, valor congelado desde 2007.

E mais, uma das grandes justificativas para a vedação da cessão de direito nas discussões, tanto na Câmara como no Senado, é que com o valor, é que com a cessão de direito havia transferência integral do valor indenizatório para o prestador de serviço, ou para o terceiro, o que é não verdade também. Na verdade, a cessão de direitos era condicionado somente ao montante dos valores efetivamente gastos, porque isso teria que ser comprovado.

Suponhamos, Senador Flávio Arns, que num acidente de médio porte, cujo custo do atendimento da vítima foi de mil reais, é verdade que ele teria condições de utilizar esse excedente num montante de 1.700 reais, na compra medicamentos, se necessário, na fisioterapia se necessário e outras situações. O que ocorre na prática e sempre ocorreu? A cessão de direitos, que ele fazia para o seu prestador de serviço médicos, era cobrada nos limites do custo do atendimento, ou seja, dos mil reais devidamente comprovados. SADT, serviços de assistência, os exames, os honorários médicos, as taxas hospitalares e tudo o mais, limitado a esse valor.

E o excedente? Ele poderia usar novamente, pelo mesmo acidente? Poderia. Da mesma forma, ele teria que fazer um procedimento. Se ele tivesse que comprar remédios, por exemplo, ele teria que pagar na farmácia para depois fazer um procedimento com o BO, com a nota fiscal, com a receita médica. Sua documentação é pessoal, indicação da sua conta corrente para ser ressarcido.

E digamos que ele tivesse que fazer fisioterapia, resultando desse mesmo acidente, era possível já que ele gastou 500 reais de remédios, mil com atendimento primeiro. Ele tem um saldo de 1.200, ele pode usar? Pode. A diferença ele pode usar? Pode.

O que ele teria que fazer? Ele teria que novamente pagar, primeiramente, ou ceder o direito do reembolso, da mesma forma apresentar a documentação, o boletim de ocorrência, a nota fiscal, o relatório médico, a indicação de fisioterapia, a comprovação de residência, indicação da sua conta corrente, para depois de 30 dias, se não houver glosa, se não tivesse glosa, ele ser reembolsado.

Então, a expectativa que temos Senador Flávio Arns, no encaminhamento da discussão e me coloco à disposição para responder as dúvidas, os debates, se for possível, é de que a alteração da legislação vol-

tando à situação anterior é uma condição não só que se impõe, mas acima de tudo de justiça.

A necessidade de discutir o Sistema DPVAT como um todo, é um direito da população brasileira, do cidadão. O prejuízo que os operadores do sistema de saúde, que na verdade podemos dizer assim, se quisermos fazer uma comparação com o ramo de atividade econômica desse país, eu diria que nós temos uma discussão entre os operadores, um dos piores negócios da atividade econômica desse país, que é prestar serviço na área de saúde. Isso talvez justifique a maciça participação das entidades filantrópicas sem fins lucrativos no auxílio do Estado, contra um dos melhores ramos da atividade econômica desse país, que é vender seguro, que é vender papel atrelado a instituições basicamente bancárias.

É uma luta de Davi é Golias. E não é de agora, essa luta, Senador, essa luta vem de há muito. Ocorreu em 2006, com a Medida Provisória 340, ocorreu em 2009 com a Medida Provisória 351 e ocorrerá sempre, se não houver uma postura firme da sociedade através dos seus representantes para equilibrar.

Não queremos aqui na verdade tirar vantagem nenhuma da situação, mas temos que sopesar as dúvidas, sopesar as situações, aperfeiçoar o sistema, debater as dificuldades do sistema, discutir inclusive o congelamento dos valores de cobertura. Discutir o congelamento dos valores de tabela do reembolso e outras questões que afetam diretamente o sistema, que volto a dizer tira compulsoriamente da sociedade brasileira seis bilhões anuais.

Tirá em 2009, seis bilhões de anuais. Tem um custo operacional previsto de 300 milhões de reais. E tem uma indenização e indenizou no primeiro semestre de 2009, segundo os dados do próprio consórcio, somente 62 milhões para o Brasil inteiro, a título de reembolso de despesas médicas hospitalares.

Não sei, não acuso, temos dúvidas com relação a esse sistema. V. Exa. pondera e ponderou, defende a participação de quem pode nos esclarecer. Que é a SUSEP. Nós lamentamos a ausência da SUSEP, porque ela poderia trazer luz às nossas dúvidas, esclarecer, reformular procedimentos, mas, infelizmente, a SUSEP, que é o nosso órgão de fiscalização, o sistema securitário como um todo foi o defensor das alterações nessa legislação, sem considerar e sem nos consultar, sem debater conosco.

Aliás, os debates efetivados e aí a Confederação das Misericórdias teve um papel fundamental na pessoa do Spigolon aqui presente, e que se estivesse aqui faria com muito mais propriedade do que eu sobre essa questão. A Confederação das Misericórdias,

na verdade, só teve um único aliado na discussão da MP 451, que foi o Ministério da Saúde.

Fora isso, o governo, o Executivo, o seu Líder de Governo, quando eu falei aqui, quando discorri sobre as questões da procuração que substituo eu instrumento de cessão, isso são palavras do líder, Deputado Henrique Santana, nos debates da MP 451, onde ele afirmava que o governo não quer que o DPVAT deixe de se cobrado, mas quer efetivamente que seja cobrado que o é devido.

E nós entendemos, Senador Flávio Arns, que houve um equívoco muito grande na discussão dessa matéria, talvez, até motivado porque essa matéria foi discutido no bojo de uma Ministério Público, que tratava de assuntos importantes de ordem tributária. E pontualmente foi inserida essa alteração na legislação do DPVAT de uma maneira, não sei se justificada pela urgência, afinal de contas alterar uma lei de 74, através de Medida Provisória. O Sr. Senador, que tem experiência legislativa, talvez possa me esclarecer se isso é urgência e é dessa forma.

Então, acreditamos que houve equívoco e essa Comissão pode encaminhar um debate sério sobre essa questão. Eu agradeço e estou à disposição.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Passo a palavra ao Sr. Tércio Égon Paulo Kasten, vice-Presidente da Comissão Nacional de Saúde. Com a palavra V. Exa.

SR. TÉRCIO ÉGON PAULO KASTEN: Exmo. Senador Osvaldo Sobrinho, que preside essa Sessão, eu vou na verdade fazer uma exposição aqui, que eu acho que vai complementar bem a fala do Eraldo, porque ela é bem expositiva nesse sentido também.

Eu gostaria de saudar os membros da nossa Mesa e representando aqui o Dr. José Carlos de Souza Abrahão, Presidente da Confederação Nacional de Saúde, eu quero cumprimentar os membros, os Senadores desse Senado Federal, as autoridades e demais presentes nessa Sessão.

E fazer uma saudação especial ao Senador Flávio Arns, que é autor do requerimento para a realização dessa Audiência Pública, que acreditamos trará soluções a um problema que tem causado enormes prejuízos aos usuários do Seguro DPVAT, ao erário público e ao funcionamento do Sistema Único de Saúde.

A nossa exposição buscará demonstrar as consequências danosas, trazidas com a vigência da Lei nº. 11.945, de 04 de junho de 2009, que converteu em lei a Medida Provisória 451, de 2008, trazendo alterações significativas às regras de utilização do Seguro Obrigatório DPVAT, pela vítimas de acidente de trânsito.

Em linhas gerais, o Seguro DPVAT, é um seguro de natureza compulsória administrado por um grupo de seguradoras, recolhidos anualmente pelos proprietários de veículos automotores para resguardar vítimas de acidentes de trânsito transportadas ou não. Sua regulamentação encontra-se prevista na Lei nº. 6.194, de 1974, que antes da vigência da Medida Provisória 451 e da Lei nº. 11.946, estipulava o pagamento de indenização no montante de 13.500 reais, no caso de morte ou invalidez permanente e de reembolso a vítima das despesas de assistência médica, as chamadas DAMS, no valor máximo de 2.700 reais.

Vamos nos ater exclusivamente nas alterações legais que se referem às regras do reembolso dos DAMS, que é onde se encontra a grande ameaça aos sistema pública de saúde, conforme demonstraremos a seguir.

No período anterior a nova regra adotou-se o mecanismo jurídico bastante eficaz para tornar acessível o direito ao atendimento médico DPVAT pelas vítimas de acidente de trânsito. Pois as vítimas recebiam socorro e assistência na unidade hospitalar, em caráter particular, com estrutura e acomodações diferenciadas de forma rápida e sem qualquer encargo financeiro.

Na alta hospitalar, o paciente ou responsável assinava um termo de cessão, transferindo ao estabelecimento de saúde o direito de receber diretamente das Seguradoras DPVAT, pelo serviço médico hospitalar prestado. Munidos dessa cessão de crédito, o estabelecimento de saúde reunia os documentos exigidos pela legislação e também pelas Seguradoras DPVAT, encaminhando os a uma empresa reguladora, que era Senador, autorizada, contratada e indicada pelas próprias seguradoras, como disse o Dr. Eraldo.

Aberta o processo de ressarcimento do DAMS, ocorria uma rigorosa auditoria nos documentos, informações e contas médicas realizada pela Cadastro Nacional, é outra empresa, também autorizada, contratada e indicada pelas próprias seguradoras.

Aprovado o processo do ressarcimento DAMS, e decorrido cerca de 45 dias, o hospital recebia pelos serviços prestados, remunerados conforme tabela aprovada pela próprias seguradoras. Não estamos nada que os estabelecimentos tenham feito à revelia.

Em resumo, o paciente recebia o atendimento DPVAT sem qualquer ônus, sendo que os procedimentos burocráticos e os riscos eram assumidos exclusivamente pelo estabelecimento que prestava o serviço de saúde em caráter particular e que munidos do termo de cessão de direitos encaminhava os documentos na forma indicada pelas Seguradoras DPVAT, para após receber pagamento.

É oportuno destacar que a cessão de direitos é um instituto jurídico já consagrado e previsto no art. 276 do Código Civil brasileiro.

Com o advento de Medida Provisória 451, de 16 de dezembro de 2008, vimos a criação de um obstáculo a utilização do Seguro DPVAT para atendimento médico hospitalar, pois a referida Medida Provisória, proibiu a utilização do referido seguro pelas vítimas de acidente de trânsito, socorridas em hospitais privados conveniadas ao SUS.

Esse, Rodrigo, daria para talvez voltar, não sei, dá para voltar aquele? Aquela exposição que foi feita lá, com aquele gratuito DPVAT, isso aí, nós em Santa Catarina nos organizamos junto inclusive com a Patrulha Rodoviária Federal, Senador, para que tivesse em todos os postos da Patrulha Rodoviária Federal, esse cartaz aí, ilustrando bem aos acidentados ou as pessoas que fossem se socorrer nesse postos da polícia, tivesse isso aí como lembrança, como disse o Eraldo, 90% dos usuários do DPVAT, os segurados do DPVAT, desconhecem a utilidade do DPVAT.

A Medida Provisória 451, cuja vigência perdurou até 05 de junho de 2009, simplesmente, inviabilizou o uso do DPVAT, pois se verificou que a imensa maioria, se não todos, os hospitais brasileiros que oferecem atendimento DPVAT, são filantrópicos, Santas Casas e etc., que são conveniados ao SUS. Portanto, praticamente, não houve a utilização do DPVAT para ressarcimento DAMS, no período de 16 de janeiro de 2008, até 05 de junho de 2009.

A Medida Provisória 451 foi convertida pela Lei nº. 11.946, de 04 de junho de 2009 e alterou sua redação igualmente para invocar, inovar as regras e criar dificuldades para o uso DPVAT, pelas vítimas do acidente de trânsito. Dessa forma, muita embora tenha permitida a utilização dos DPVAT nas assistências médicas hospitalares prestadas em hospitais conveniados, proibiu que os ressarcimentos fossem feitos por meio da já mencionada cessão de direitos, conforme se vê com inclusão do § 2º, no art. 3º da Lei do DPVAT.

Ou seja, como consequência, a nova regra obriga o paciente a pagar no momento da alta pelo atendimento médico hospitalar, providenciar e encaminhar os documentos legais e exigidos pelas seguradoras, se submeter a rigorosa auditoria, para após decorridos os 45 dias, receber pelo ressarcimento, conforme tabela própria de procedimentos definidas unilateralmente pelas seguradoras, nem sempre compatíveis com as reais despesas da vítima.

Evidentemente, que via de regra, não dispondo de recursos financeiros ou de condições de assumir as exigências burocráticas, pois é um simples acidentado, simples, é um acidentado, ele não tem condições

de prover essas necessidades todas e aguardar sucesso no ressarcimento. O paciente opta em ser atendido pelo SUS, tornando ineficaz e inepto o Seguro DPVAT. Consequentemente, essa migração dos pacientes DPVAT, as sobrecarrega ainda mais o Sistema Público de Saúde, gera despesas ao erário responsável pelo financiamento da saúde, beneficiando exclusivamente as seguradoras.

Por isso, a importância da atuação do Senado Federal, buscando corrigir essa grave distorção que, além de prejudicar o funcionamento do SUS, gerou um importante aumento nas despesas públicas com a saúde.

Para que se tenha uma ideia, no primeiro semestre de 2008, foram realizadas cerca de 78 mil atendimentos de vítimas de acidente de trânsito pelo DPVAT, totalizando ressarcimentos próximos de 70 milhões de reais.

Com a nova regra foram realizados no primeiro semestre de 2009, apenas nove mil 625 atendimentos DPVAT, do total de 64 mil 167 processos, pois 85% destes são remanescentes do ano de 2008. Portanto, anteriores à nova regra.

Como consequência lógica, a economia gerada em favor das Seguradoras DPVAT, alcança o montante próximo a 50 milhões de reais e os pacientes que teriam direito ao uso DPVAT, acabam recebendo atendimento pelo SUS com financiamento público.

Por isso, não há como sustentar a manutenção de uma regra que cria dificuldades à utilização do DPVAT e gera prejuízos ao erário. Aliás, essa nova regra colide frontalmente com qualquer discussão acerca da necessidade de se criar um novo imposto para o financiamento da saúde, como é o caso da CSS, Senador, que está sendo discutida aí. Para regulamentar a EC 29, o governo quer colocar a CSS junto, que é o seguro, a contribuição social para saúde. Se nós temos outras verbas, não que o imposto não possa ser discutido, mas existem verbas que poderiam ser agregadas ao sistema de saúde.

Questionamos pela lógica, também questionamos pela lógica os números apresentados pelo grupo de Seguradoras DPVAT, no que respeita as supostas despesas de 64 mil 167 atendimentos com ressarcimento DAMS, no primeiro semestre de 2009, pois como já dito, houve uma brusca diminuição desse volume, sendo insignificante a quantidade de atendimentos DAMS, prestadas nesse período, em razão da nova regra e também da vigência de Medida Provisória 451, de 2008.

Por fim, sensível a essa incoerência que se manifesta de forma contundente, o Senado Federal, por ocasião da aprovação da Medida Provisória 451, e,

portanto da Lei nº. 11.946, de 2009, entabulou acordo com a Superintendência dos Seguros Privados SUSEP, na pessoa do seu Presidente, para normatização de uma nova regra permitindo a utilização de instrumentos procuratórios nos processos de ressarcimentos DAMS. Esse acordo foi feito no dia da votação do Senado, o que traria uma nova esperança ao regular o funcionamento do Seguro Obrigatório DPVAT.

Contudo conforme se verifica no § 8º do Ofício Circular PRESI 0073, de 2009, o grupo de seguradoras já se insurgiu em relação à possibilidade de utilização desse instrumento jurídico. Considerando inválido para fins de ressarcimento de despesas DAMS.

Aliás, no mesmo documento em seu § 9º, as seguradoras confirmam a impossibilidade de pagamento de DAMS, no período de vigência da MP 451, contrapondo assim, os seus próprios números que supostamente indicam a manutenção da quantidade de atendimento DAMS, aquilo que eles falam que atenderam no primeiro semestre de 2009. É mentira.

Em nome, Senador, finalizando, da Confederação Nacional de Saúde, e com a certeza de que o legislador de 1974, ao conferir caráter compulsório ao Seguro DPVAT, pretendeu torná-lo facilmente acessível a todos os cidadãos vítimas de acidente de trânsito. Agradeço e espero que seja levado a efeito o acordo que motivou a aprovação da MP 451, corrigindo assim, essa grave distorção que ameaça a todos nós.

Desde já, me coloco à disposição para outros esclarecimentos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Concedo a palavra ao Sr. Matheos Chomatas, Diretor do Sistema Urgente e Emergencial de Curitiba, SUEC. Com a palavra.

SR. MATHEOS CHOMATAS: Bom dia a todos presentes, bom dia Senador Osvaldo Sobrinho, agradeço a oportunidade da palavra. Senador Flávio Arns, que representa o Estado que eu vivo, o Estado do Paraná, autor do requerimento, aos outros componentes da Mesa.

Nós vamos provocar um pouquinho, porque na época das discussões de Medida Provisória, inclusive havia aquela demanda por que em alguns lugares os hospitais faturavam mais do que outros lugares e o que estava acontecendo? E saiu na mídia naquela época, inclusive acusações de que os hospitais estariam fraudando, fazendo duplas cobranças de procedimentos, cobrando do SUS, cobrando do DPVAT e colocaram, inclusive na mídia, que o Município de Curitiba, seria a sede de onde teriam as maiores fraudes.

Tudo tem explicação fica muito fácil jogar palavras ao vento. Quando eu vou discutir Curitiba, Curitiba é a sede de uma região metropolitana, onde nós temos

três milhões 260 mil habitantes, dá 80% da população do Estado de Santa Catarina. E só temos seis hospitais que atendem trauma. Temos a maior frota, por favor, temos a maior frota proporcional população/veículo do Brasil. Aqui ficam em torno de um milhão e 500 mil veículos, que estão em circulação nesse trecho aqui, principalmente concentrado em Curitiba.

Então, essas coisas fazem com que você também tenha os acidentes, porque também Curitiba, o entroncamento rodoviário, a BR 116, que liga São Paulo a região Sul do Brasil. A 101, que depois vai para o litoral, aquela que vem da Argentina, 277, que tem que vir até aqui para depois chegar ao Sudeste. Então, você tem uma densidade de tráfego extremamente elevado aqui, bastante veículos automotores.

E, obviamente, a nossa epidemia moderna, que se chama a motocicleta ou motoboy, que é nosso grande campeão em acidentes, inclusive premiado com o aumento do DPVAT dele pelas seguradoras.

Hoje, o licenciamento da moto custa mais caro que a mensalidade dela é bom que seja lembrado isso. Pode prosseguir rapidinho, agora.

Só mostrar que o Sistema de Saúde de Curitiba, ele existe não é uma ficção científica. Então, uma gestão de acesso, inclusive da urgência e emergência, que é o caso que nós vamos discutir aqui na frente. Pode prosseguir. Onde o sistema de urgência e emergência, na verdade, faz a coordenação de todo o sistema de saúde, Curitiba e região, por favor.

Aqui são as centrais de regulação, nós temos duas, não temos uma só, como a maioria do Brasil, temos duas. O sistema, ele se obriga a ter um sistema duplo, exatamente, para evitar problemas, mas nós temos números de médicos na regulação do sistema, equivalente ao número de médicos do Município de São Paulo, que cuida de 11 milhões de pessoas.

E temos daí a equipes, todos os bombeiros são medicalizados, assim como o SAMU Nacional que vocês conhecem.

Temos também em parceria com a Polícia Rodoviária Federal, exatamente para o grosso, o acidente rodoviário, o helicóptero, temos dois. Vamos prosseguir. Por favor. O próximo.

Temos centros de urgências, que são exatamente para atender os pacientes que não são traumas, para permitir que os pacientes que são vítimas de traumas, acidentes de trânsito ou outras formas de violência, possa ser atendidos diretamente no hospital. Tivemos que montar o sistema de contenção de pacientes nos prontos socorros.

Então, o que acontece? Então, essas unidades são satélites desses hospitais, que são hospitais de atendimento de pacientes mais graves. Então, toda

essa área está coberta, inclusive, parte da região metropolitana nós estamos tocando por aqui. Pode prosseguir, por favor.

Então, os hospitais trabalham como retaguarda. Prossiga, pode vir. E essas oito unidades aqui, têm inclusive cada um vinte leitos e outras condições para atender o paciente que não é trauma. Para poder permitir que a trauma entre no hospital de maneira direta.

Isso daqui é só para mostrar que os prédios existem, somos obrigados a fazer isso, vamos prosseguindo. Onde inclusive todos têm classificação de risco, às vezes chegam paciente baleado também nesses centros, pode prosseguir. Todos, de qualquer maneira, já foram organizados dentro dos fluxos, que previa-se os programas de humanização do Ministério. Pode prosseguir rápido agora. Pode ir para frente.

Todos têm sala de estabilização. Isso por quê? Por causa das questões que nós temos inclusive de violência. Vamos indo. Aí inclusive veja, nós somos obrigados inclusive a treinar a população civil, vamos prosseguindo.

E agora vejam o sistema, agora aqui é interessante. Vejo então o que acontece? O CEAT, que é operacionalizado junto com os bombeiros, 80 maior cliente dele é vítima de trânsito, 80% dos atendimentos dele são trânsito e nós fazemos 50 a 60 atendimentos ao dia. Ao dia.

Então, na terça-feira, o dia de menor movimento algo em torno de 40, no final de semana, sexta e sábado vai à 90, atendimento/dia, Curitiba e região metropolitana. O SAMU, nós reservamos para as outras urgências, aos pacientes do SAMU, eles vão para aqueles centros de urgência que eu mostrei as fotos, que eu mostrei para os senhores, enquanto que esses aqui vão diretamente para os hospitais de referência, para os seis hospitais que nós temos em Curitiba, região metropolitana.

Olha o volume de atendimento que nós fizemos em 2006. Então, só um pouquinho mais devagar e tem que ser lembrado o seguinte, o setor de saúde, ele não produz pacientes, acolhe os pacientes. E os hospitais, recebem os pacientes que o Poder Público, através da frota do SAMU e do CEAT, isso é para grande parte do Brasil, encaminha. O hospital não vai buscar o acidentado, o acidentado ele é encaminhado.

Por isso, que, inclusive, aquele boletim de ocorrência que o Eraldo comentou, na verdade, quem emite muito vezes é o próprio setor saúde, onde além do acidente, o documento que eu transporte. E, principalmente, Curitiba e região, se só vier o boletim policial e não vier a transferência do paciente, já é glosada a conta, volta a conta, então, já não é então tão simples.

Então, esses dados aqui são de Curitiba, o Sr. Tércio tinha falado dos dados do Estado de Santa Catarina. Eu já comentei sobre a questão da frota, vamos prosseguir.

Aí aconteceu esses desafios com a lei, porque a lei na verdade criou barreiras. São barreiras administrativas, são maneiras de se arrecadar e não ter que pagar. Vamos prosseguir. Então, aquilo que todos nós já sabíamos, os hospitais que atendem pelo SUS, são cronicamente subfinanciados. Eu sou o Gestor do Sistema de Saúde. Posso falar para os senhores, que a maioria dos atendimentos dos pequenos traumas, a tabela do SUS é muito ruim, não paga os custos.

E que o aconteceu? Isso, historicamente foi tolerado, porque principalmente para os hospitais credenciados filantrópicos, você havia um subsídio cruzado com o atendimento do DPVAT. E o hospital público, o Ministério da Saúde, principalmente nesse governo, sempre teve claramente a necessidade de dividir a conta com os outros entes federados, Estados e Municípios. Então, a participação do recurso federal, que antes pagava tudo, hoje é um pouco menos que a metade do custeio global do Sistema Único de Saúde. Esse é um outro detalhe que precisa ser lembrado.

E em certos procedimentos, esses procedimentos globais mais comuns, as pequenas fraturas, as suturas e tudo o mais, elas são hipofinanciadas na tabela do SUS. E o prestador fazia o quê? Um subsídio cruzado, atendia pelo DPVAT, faturava poderia manter o seu pronto-socorro.

E isso me lembra uma situação que eu enfrentei anteontem. Eu vou até ilustrar, não está na tela não. Eram 20h00 quando eu recebo uma ligação de um Vereador do interior do Paraná. Na verdade, São Carlos do Ivaí, perto de Paranavaí.

Paranavaí é uma região que confrontaria a fronteira de Teodoro Sampaio com o Estado de São Paulo, então, aquele canto longe, são 715 quilômetros de Curitiba, pertinho. Onde o que ocorreu? Um cidadão caiu de moto. Ele fez uma fratura, de omoplata. Precisaria de um pequeno procedimento, uma anestesia um pouco mais profunda, mas já resolvia a situação, podia ir embora até.

Em Paranavaí, foi desativado o atendimento de pronto-socorro, porque como eles não conseguem manter DPVAT, pela tabela SUS não consegue manter ortopedista, o médico migrou, que foi aquilo que eu tinha avisado que ia ocorrer quando nós fizemos a Audiência Pública em abril, na Câmara dos Deputados, exatamente isso que está ocorrendo. Ou seja, o que acontece? Para o médico ter faturamento com o SUS, ele necessária de alto volume, portanto só pode ficar

nos grandes centros. Então, está começando um processo de migração, reconcentração de profissionais.

Porque antes do DPVAT ainda descentralizava, a gente ainda conseguia ter pelo menos à beira das rodovias, tudo o mais, hospitais que podiam fazer o atendimento.

Um exemplo, o senhor conhece muito bem o Hospital Angelina Caron. O Hospital Angelina Caron, ele cresceu basicamente por causa das questões também desses detalhes de trânsito da BR. Então, o que acontece? Havia isso. E aquilo que já foi lembrado por quem me antecedeu, as rodovias que atendem acidentes de trânsito a maior parte do Brasil são vinculados aos SUS, mas não no Brasil que a maioria das pessoas conhecem.

Porque a maioria das pessoas, acredito que o Brasil ele é limitado a São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, com Brasília em cima. Muito bom é nesses lugares que ato maior concentração de hospitais públicos. Quando eu vou para o interior, quando eu vou para os outros Estados, uma parte quem são? Ou são filantrópicos, ou são municipais que fazem pequenos partos, pequenos procedimentos, não atendem trauma. Portanto, a grande parte dos leitos de maior complexidade que nós temos no SUS são o quê? Ou são hospitais universitários, só estão nas grandes capitais e algumas cidades do interior ou são filantrópicos.

Se esquecem esse desenho, porque utiliza-se muito aquilo no político "Ah, a maior parte dos leitos são estatais, públicos" de pequenos municípios limitados a um parto normal.

Aí que o acontece? Os hospitais estaduais não cobram DPVAT, então, nós temos municípios onde os hospitais públicos ainda mantém pronto-socorro, mas a maioria delas você tem o quê? Pronto-atendimento, você não tem o atendimento ao trauma.

Esse caso se repete conosco, por exemplo, lá no Hospital de Clínicas, Senador. O Hospital de Clínicas é um pronto-atendimento, não atende fratura, aliás, o raio X fica desligado, não usam, só durante o dia. Então, são certas circunstâncias que a gente tem que lembrar perfis. Grande parte dos nossos hospitais de traumas acabaram sendo adaptados, ou então nós temos algumas situações diferenciadas.

Por exemplo, Porto Alegre, é uma cidade que não está entre as grandes gastadoras de DPVAT, por quê? Os prontos socorros que nós temos lá são o quê? O HPS, hospital pronto-socorro, que é Municipal. O Grupo Conceição, que é federal, que inclusive ele é quase uma Fundação Estatal e o Hospital de Clínicas. Só que aquele Hospital de Clínicas é uma sociedade anônima, que é um outro modelo de gestão que foi implantado

por Lei Federal em 1971, também poderia cobrar, ele cobrava antes.

Então, o que acontece? Lá o grosso do atendimento é público não havia cobrança do DPVAT, onde nós não temos público, caso de Santa Catarina, caso do Ceará e outros lugares. Havia subsídio cruzado, porque já que a tabela do SUS, ela é deficitária em muitas coisas, evidente que alguém complementava o recurso. Que foi aquilo que eu comentei, Estados e Municípios, acabava... Mais os municípios do que os Estados. Por favor, o próximo.

E aquilo nós prevíamos, então, o que acontece? O hospital não consegue acessar os recursos do DPVAT. Então, ele onera o SUS, mas qual o problema? "Então, você trocou o fonte". Não é verdade. O guri que caiu da uma árvore e quebrou o braço, [soa a campainha] a tabela do SUS, tem um minuto, está? Paga 27 reais, pelo DPVAT, 70, por quê? Porque o DPVAT está sendo atendimento privado. Então, o que acontece? Por isso que eu disse subsídio cruzado.

Porque se fosse uma simples troca de receita, de fonte, marca o mesmo valor para o prestador não havia celeuma. E o que é pior, nós não temos, nem Ministério da Saúde, nem União, nem Estados e Municípios, recurso adicional para poder enfrentar essa nova demanda, mesmo na nossa tabela, isso tem que ficar claro. Vamos prosseguindo. Porque até uma linha de investimento que foi feito foi para melhorar a qualificação das urgências para não ser o custeio.

A maior parte dos programas de custeios do Governo Federal, hoje, são custeios parciais, na urgência e emergência, como é o SAMU, como são as unidades de pronto-atendimento, que vocês têm visto que foram lançados. Todas são custeio parcial.

E lembrando o seguinte, eu tenho muita migração de médico, porque onde ele não tem possibilidade de ganhar por produtividade, ou ele se acomoda, é aquele cidadão que arruma atestado dois dias na semana, ou ele se muda atrás de renda.

A realidade é essa, não é? Dos profissionais de saúde, aquele que ainda é o mais arisco e que sempre procura mais o vencimento é o médico, as outras categorias normalmente se estabilizam com o salário, o médico ainda não aceita a condição de assalariado. Vamos prosseguir. Por favor.

Lembrar que 30% dos recursos de DPVAT são honorários. E foi aquilo que eu comentei, não é? Com os senhores. Então, com essa crise, principalmente, que nós temos que estamos saindo, as pequenas prefeituras não tem como subsidiar esses plantões mais.

Porque antes o médico ainda conseguia ganhar algum dinheiro faturando através do DPVAT, como não pode mais faturar, esse dinheiro não chega até ele,

aliás, não chega para ninguém, esse dinheiro agora ficou nas seguradoras, ninguém mais acessa esse recurso, o que ele faz o efeito cruzado? Migração do médico novamente para os grandes municípios. Vamos prosseguir.

E aqueles que caem na rede privada, sem querer, esse também correm os riscos. Por quê? "Ah, mas DPVAT?". "Mas DPVAT dá trabalho, então vamos tentar transferir o camarada". Ou ele vai pagar particular e aí grande parte da população não tem mil reais disponíveis, aliás, a maior agência bancária hoje chama correspondente lotérico, a verdade é essa.

Você vai, você vê, todo dia você vê movimento as lotéricas o que é? É o cidadão que está lá pagar sua conta d'água, sua conta de luz. E faz, junta a sua fezinha para ver se tira, sai do buraco é isso que a gente vê. Nos municípios pequenos é essa a nossa realidade. Vamos prosseguir.

E aí o que acontece? O segundo efeito que a gente está esperando já para o ano que vem, é o quê? Se não entrar o novo financiamento ou pelo Ministério da Saúde ou a possibilidade de arrecadação, através do DPVAT, fatalmente os hospitais, principalmente os filantrópicos, vão acabar diminuindo a oferta das suas unidades de urgência, pelos custos, esse é o maior risco que nós temos. Porque nós temos que lembrar o seguinte, aquilo que é filantrópico ou privado, ele depende da arrecadação que ele tem. Ele depende do trabalho.

O paciente entra ele consegue produzir. Se o paciente não traz recursos, seria o DPVAT, ou então o valor da tabela não ajuda como isso acontece, fatalmente vai haver a destruição da oferta de serviço, ou alguém vai ter que subsidiar. E vamos e todos nós sabemos que hoje, principalmente, os municípios não têm mais essa condição financeira, porque todos eles já gastam mais do que a Emenda 29 previsto. Sabemos, inclusive foi publicado na Folha de São Paulo, que só dez Estados, das 27 Unidades da Federação, estão cobrindo a sua cota de 12%.

E a União, também sabemos que, apesar de tudo, também não está conseguindo cumprir a sua parte da Emenda 29. Então, o que vai acontecer? Vai sobrar quem lá na frente? Isso é um quadro que pode ocorrer sim, ano que vem. Sobrar apenas hospitais públicos para atender urgência e emergência.

Muito bom, Senador Paulo Paim, Porto Alegre está salvo, temos hospitais públicos lá. No entorno do Rio Grande, não tem. Entorno de Porto Alegre, não tem. Santa Catarina, não temos ninguém, temos hospitais públicos aonde? Um em Florianópolis que é o hospital universitário, o de Joinville que é Municipal, quatro lugares.

No Paraná, nenhum dos hospitais de trauma [soa a campanha] é público, mesmo o Hospital do Trabalhador é FUNPAR. Que atende filantrópico, só tem um atendimento em Maringá parcial e em Londrina parcial, em Cascavel parcial, o resto... Estou falando no nosso caso, o Ceará repete a mesma coisa. Vamos prosseguir.

Então, o que acontece? Sempre aquele argumento: "Há, mas então havia dupla cobrança". Olha, dupla cobrança, quem acusa tem que provar, nunca provaram, mas a gente abre o jogo, não há problema nenhum.

Uma Portaria Ministerial Fazenda e Saúde, determinando o cruzamento de dados, os sistemas hoje são informatizados. Aliás, em Curitiba, só para vocês saberem, tanto faz abertura do atendimento para público, que seria ficha amarela, SUS, ou para convênio, ou para DPVAT é uma ficha única informatizada, que os hospitais utilizam o site do gestor. Então, ele não consegue usar dois caminhos, se ele preferir utilizar DPVAT, não entra no SUS, se ele for privado não entra SUS, se for SUS não vai para os outros.

Isso é simples, existe. Tanto que nós fornecemos a lista inclusive para a Agência Nacional de Saúde, dos atendimentos, a Agência Nacional de Saúde vive cobrança das Unimed, Amil e outros lugares por informações de Curitiba. Então, dá para ter informação. A acusação leviana, "Ah, havia muito desvio". É muito simples.

Outra queixa que você tinha é o cidadão que era vítima de um acidente, fazia cessão de direitos, ele recebia a cartinha depois: "Olha, informo que a despesa do seu atendimento foi paga de 470 a 520, 580, reais". E o cidadão achava que ele tinha direito a receber esse dinheiro, daí ele vinha muitas vezes nos consultar na Secretaria. Eu digo: "Não, meu amigo não prêmio por ter sido atropelado". "Não, mas eu quero ganhar esse dinheiro". "Não. Não é prêmio. Você no ganhou um prêmio porque foi atropelado, isso daí foi que o a seguradora pagou para o hospital". "Ah, então está bom". Vamos prosseguir.

E aí o que acontece? Novamente, aquilo que todo mundo os antecessores da discussão falaram: "Olha, a cessão de direitos faz com que o cidadão não tenha o risco econômico, se quiser utilizar o seguro".

Porque como vocês já entenderam antes, o que acontece? Se o cidadão quiser utilizar o DPVAT, hoje é suicídio. "É melhor fico no SUS, não corro risco nenhum, não é verdade? Vão me atender do mesmo jeito". "Ah, mas daí você não vai ficar na ala particular". Não é problema nenhum, não é? "Não vou ter que correr atrás de mil reais". Imagine o cidadão mais simples,

falar para ele: "Então, o senhor baixe o formulário da Internet". "Que Internet?".

Começa por aí, o cidadão vai ter que baixar o formulário, ou ele vai ter que descobrir onde que é o endereço de uma das seguradoras para pegar o formulário já impresso, junto também com o formulário que solicita a conta. Então, fica meio esquisito um país com a exclusão digital que nós temos, não é?

E que inclusive cobra porque a primeira coisa que aconteceu quando foi a Medida Provisória, foi uma resolução de SUSEP, autorizando a emissão de três reais e 90 centavos, não é Eraldo? Não é? Pela emissão de bilhetes que ninguém viu, porque você não leva o bilhete para casa, você não leva o bilhete. Ninguém viu. Aumentou três e 90 a despesa, precisou inventar um negócio disse, porque não é possível.

Vamos prosseguindo. Então, o que acontece? É absolutamente inacessível essa parte do DPVAT, tanto para o prestador de serviço como para a vítima, nos moldes que está hoje, uma pela dificuldade.

Todos nós aqui temos carro. Ótimo, batemos. Batemos a cabeça, fomos no pronto-socorro. O cidadão do pronto-socorro diz: "Olha, custou 370 reais". Nem um de vocês vai nem eu vou atrás para ser ressarcido desses 370 reais. Eu vou pagar os 370 reais e vou ficar e vou para a casa, talvez eu onere imposto de renda com ele, não é isso que eu vou fazer? No limite, não é isso? Só.

Nenhum de nós vai em lugar nenhum para faturar, a verdade é essa. Uma porque não temos tempo, o cidadão mais simples, ele não tem os 370 reais, isso tem que ser lembrado. Aí ele caiu no hospital que é particular, não é SUS, ele poderia ser atendido, o hospital assumiria o risco econômico dos 370 reais, ele iria para casa, sem deixar cheque calção, ou se achacado no retorno, qualquer uma dessas desgraças que hoje essa sistemática obriga. E quando vem aquela desculpa: "Ah, mas tem a fraude". Então, é aquilo que eu digo: "Então, para acabar com o carrapato eu estou matando o boi".

Isso é um pouco errado é um processo inverso, não é? Para acabar com a doença eu resolvo o doente. Eu não vou matar o doente, eu sou médico, eu tenho que tratar a doença, não matar o doente. Não é? Então, o que acontece? É isso. Aquilo que eu chamo de melhor do capitalismo, socialização da despesa do SUS, e capitalização das receitas das seguradoras, sem concorrência. Cobrança compulsória na época de licenciamento.

E temos que lembrar também a outra queixa que a gente ouvia, que era a questão das seguradoras se deixando das indenizações que o judiciário as obrigava a pagar na questão das lesões corporais.

O que acontecia? Realmente, a gente chegou a ver sentenças onde ultrapassava-se muito os 13 mil e 500 reais. [soa a campainha] então que o aconteceu? A parte mais importante para as seguradoras foi disciplinar, tabelar quanto vale a parte que estragou do sujeito, não é verdade? Que foi anexo onde estava colocado a perda de duas mãos, dá valor integral ou duas pernas, mas se perder só uma mão 70%.

Qual foi a maldade que também fizeram? A obrigatoriedade que seja expedida pelo Instituto Médico Legal. O Instituto Médico Legal, também é uma autarquia estadual. Achei interessante que tenha passado pela Comissão de Constituição e Justiça, e tudo o mais, uma legislação que obrigue entes, um órgão de um outro ente federado a trabalhar. E obrigar a um órgão público a trabalhar para uma seguradora privada, muito interessante, não é?

Porque os outros privados, eles são obrigados a eles produzirem as provas deles e nós temos uma seguradora que, hoje, não tem dificuldade de arrecadação, não tem risco econômico de arrecadação. Até porque, a blitz da polícia obriga o cidadão a quando parar, porque está sem o licenciamento, atualizar o licenciamento junto ao DPVAT. Obriga daí o órgão estadual, que é IML, a ele graduar a lesão do cidadão e não precisa pagar ninguém do DAMS, os danos de acidente médico e suplementar.

Lembrando do seguinte, não é Eraldo? Quando veio aquela desculpa da fisioterapia, 90% dos fisioterapeutas, 95% dos fisioterapeutas não tem consultório, portanto nem recibo. Então, quando veio essa conversa e quando lembro do dentista, temos que lembrar do seguinte.

A maior parte dos atendimentos odontológicos, quando você tem necessidade por causa de acidentes são de buço maxilos, são pacientes que eu tenho que internar, esse paciente não é DPVAT. Ele passa a ser DPVAT, eventualmente, no quê? No reimplante. Aí o reimplante muitas vezes é considerado estético e aí não há o pagamento. Então, eu entendo, acho que acabou deixa eu ver... Próximo.

Então, eu queria agradecer oportunidade, falar aos senhores que eu, como gestor do sistema de saúde, estou assustado com o que pode acontecer por causa desse financiamento dos hospitais. Vejam lá atrás um dos prestadores de serviços nossos.

Ele, provavelmente, na hora do almoço vai me pedir recursos, não dou, não tenho, não tenho, não peça. Está bom? Está. E estamos abertos à discussão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com a palavra o Sr. Dyogo Hen-

rique de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Bom dia aos nobres Deputados, aos colegas da Mesa e também à audiência.

Nobre Senador Flávio Arns, e Senador Paulo Paim, que foram autores desse requerimento, Senador Mozarildo Cavalcanti, também, autores desse requerimento, eu gostaria de deixar em primeiro momento um registro da satisfação que eu tive quando o Ministro me pediu para atender esse convite. Por que essa minha satisfação? Porque eu vejo que nós temos um tema que é importante, não só pelos seus números que já foram aqui ressaltados, mas pela importância que ele tem para a sociedade brasileira.

Eu vejo que nós temos aqui, às vezes isso ocorre, a gente começa a olhar um problema e na verdade ali não está exatamente o problema, mas uma grande oportunidade para se fazer um grande avanço. O caso do DPVAT e esse problema, em particular, que tem surgido na operação do DPVAT, me parece uma dessas situações. Qual é então a nossa visão sobre o DPVAT? O DPVAT, ele tem essa natureza, ele é um seguro, ele tem a natureza de seguro e isso tem muitas implicações. E é um seguro que, além disso, é um seguro obrigatório e, mais do que obrigatório, ele é de cobertura universal.

Nenhum sinistro será recusado porque o sujeito não pagou o seguro, o carro que tinha batido não pagou, porque não se sabe quem bateu, quem bateu. A cobertura dele é universal e ilimitada. Além disso, a natureza dele é também pessoal, porque o beneficiário do seguro é a pessoa acidentada. A pessoa que é acidentada.

Então, falando da natureza do seguro. O fato de ser seguro, ele tem uma implicação que é chamada o cálculo atuarial. O que é um cálculo atuarial para o ramo do seguro? Você tem que fazer uma projeção futura das suas receitas e despesas e comparar isso com os riscos de sinistralidade e severidade dos sinistros e fazer um cálculo sobre quanto é a reserva técnica que você precisa ter para fazer frente a esse sinistro, quando eles ocorrem.

O seguro, ele tem um problema da antecedência. Eu cobro um prêmio hoje, e vou pagar o sinistro amanhã. Mas eu não posso amanhã dizer para o segurado: "Eu não vou te pagar porque o dinheiro que eu recebi não foi suficiente". Eu tenho que ter uma reserva técnica para atender qualquer volume de sinistro.

Então, isso é feito com base no cálculo atuarial, que é uma estimativa, é uma estatística feita com base em projeções e respeitando técnicas de estatística e de cálculo.

Qual é então a situação atuarial, hoje, do DPVAT? O cálculo atuarial hoje, do Seguro DPVAT no Brasil é um déficit de dois bilhões de reais. Muito bem. Então, se ocorrer de fato a projeção que está feita, quem paga esses dois bilhões de reais? É a sociedade brasileira, é o Governo Brasileiro.

Então, nós temos esse problema do déficit atuarial de dois bilhões de reais, mas nós temos mais problemas com o DPVAT. A maioria das pessoas não sabem que o DPVAT existe. As pessoas sequer recorrem ao sinistro. Sequer recorrem à cobertura de seguro. Bom, mas isso é bom ou isso é ruim? Isso é péssimo, porque é um direito que o cidadão tem e que não está exercendo e pagou por ele, porque de fato foi cobrado. Mas isso dá margem a outro problema. A chamada máfia do DPVAT.

Então, existe no Brasil, essa figura que tem desenvolvido uma prática de obter esse ressarcimento do DPVAT e, na verdade, não repassa para o beneficiário. E essa máfia não é desprezível, ela é bastante presente e já foi devidamente documentada e é de conhecimento público. Bom, mas nós temos mais problemas com o DPVAT.

O DPVAT, por conta dessa—

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Eu só pediria, Sr. Presidente, que fosse explicado o que é essa máfia, quem são as pessoas, são os hospitais?

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Não.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Ou são as seguradoras? Eu não sei quem que é máfia.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Bom, essa máfia do DPVAT, são criminosos que ludibriam...

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Não, só os nomes, assim dizendo se são hospitais.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Não, desculpe, não me refiro, não são os hospitais, são pessoas que se utilizam do sistema do DPVAT, para ilegalmente obter o ressarcimento do seguro, não repassando ao beneficiário. É um crime. Eu estou me referindo a um crime... Não é isso é basicamente para morte e invalidez.

SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Dyogo, uma pergunta, então, o Ministério tem identificação dessas pessoas?

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Não, evidentemente, eu estou me referindo a um crime, essas pessoas quando são identificadas são apenas, criminalmente.

SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): V. Sa. disse que existe uma máfia, existe uma máfia tem que saber quem são os mafiosos se não é a polícia, sim.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Exatamente.

SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Mas o órgão público tem que saber.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Srs. Senadores, eu queria pedir à atenção dos senhores, vamos esperar o Palestrante terminar e depois vamos questionar... Exatamente, é. Com a palavra, o Palestrante.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Só para esclarecer, Senador, evidentemente, que nós não sabemos o nome dessas pessoas, se soubéssemos, teríamos feito a denúncia e estariam sendo investigados. O que nós sabemos é que de fato houve condenações por este crime e ele já foi devidamente publicado inclusive na mídia. É de conhecimento isso.

Mas, nós temos ainda mais problemas com o DPVAT. Por conta dessa questão do déficit atuarial do DPVAT. Por conta das fraudes que foram detectadas e que se procura sanar, a estrutura operacional do DPVAT foi criando uma série de amarras, uma série de dificuldades de controles. É natural, o sistema de seguros precisa ter a figura do regulador, a figura da auditoria, mas ao longo com o tempo foram se criando ainda coisas adicionais, que efetivamente resultam numa dificuldade de operar com o DPVAT, principalmente, para os provedores de serviço médico, serviço de saúde.

O DPVAT, então arrecada...

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Só, Sr. Presidente, é que nós precisamos ter mais detalhes. Eu penso que os três expositores que fizeram suas exposições, foram extremamente detalhados e mostraram a importância de um sistema para o cidadão, para a pessoa. E o Dr. Dyogo está colocando que existem muitas amarras, até numa contradição ao que foi dito, precisamos saber quais só as amarras, porque se não esperarmos uma exposição para depois fazer a pergunta, eu acho que já tem que ser de imediato, não é?

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Não há nenhuma contradição, Senador, pelo contrário, eu estou concordando plenamente com todas as apresentações que foram feitas.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Eu acredito que o Palestrante já está quase no termino com a sua palestra e então vamos anotar e fica mais fácil para a gente dirigir os trabalhos, porque fazer as duas coisas ao então não temos condições. Com a palavra, o orador.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Só para dizer, obrigado, Presidente. Só para dizer que, eu na verdade estou concordando com que o foi dito.

Já havia diversas, elas foram aumentadas, não sei se os colegas podem discordar disso. Mas já havia, já havia todo um sistema de controle, havia todo um sistema de glosas e de todo esse tipo, já havia. Exatamente, eles foram aumentados. Eles foram aumentados.

E aí, nós temos a questão da arrecadação e da precificação do DPVAT. O DPVAT, então tem uma previsão arrecadação de seis bilhões de reais este ano, dos quais, 50% são recolhidos ao próprio Governo Federal, 45% ao SUS e 5% ao Denatran. Então, de fato, o consórcio, a seguradora líder cabe três bilhões reais, ou seja, metade do que é arrecadado.

A precificação do DPVAT, ela é feita considerando um limite de lucro para as seguradoras de 2% sobre o valor que arrecadado. Apenas 2% para a seguradora, o que tem resultado em um outro problema de DPVAT, que é a seguinte.

As grandes seguradoras, que poderiam impetrar confiança ao sistema, que poderia dar um volume maior de reservas técnicas no sistema, elas não desejam operar o DPVAT, porque a margem de lucro de 2%, eles consideram muito baixas. Então, quem são as seguradoras que por fim acabaram restando no consórcio? São operadoras, são seguradoras pequenas, menores. Qual é o problema disso? Não há problema nenhum delas serem pequenas, o problema é que se de fato ocorrer o sinistro da forma como está sendo previsto, e ocorrer aquele déficit atuarial, nós receamos que eles não tenham condições financeiras de fazer frente a esse déficit.

Então, para poder respeitar o meu tempo, eu vou agora objetivar na questão específica operacional. Antes disso, só me permita dizer, então, nobres Senadores, de que nós temos que discutir o DPVAT. E essa audiência aqui eu considere como uma oportunidade para nós começarmos esse debate, nós temos que discutir o sistema do DPVAT. Ele é ruim para os hospitais, ele é ruim para o beneficiário, ele é ruim para a seguradora, e ele é ruim para o governo, o senhor entendeu?

Então, nós temos que discutir o DPVAT. Como é que nós vamos prover esse seguro? Como é que nós vamos cobrar? Como é que nós vamos pagar as despesas dos hospitais? O sistema, como ele está hoje, nós entendemos que ele não está funcionando bem para nenhuma das partes.

Bom a questão objetiva aqui, então, da questão da cessão de direitos, versus a procuração. Nós tínhamos então, dentro desse sistema um problema que era o seguinte.

Nós tínhamos então dentro deste sistema um problema, que era o seguinte: A cessão de direito,

ela estava sendo feita e era uma dessas brechas que estavam sendo aproveitadas por essa máfia. Então, eles de alguma maneira falsificavam assinaturas, ou não sei o que lá e o obtinham essa cessão de direito. Então, eles entravam pediam o benefício, é por isso que o negócio não chegava, [soa a campainha] então criou-se a história da conta, tem que abrir uma conta, indicar a conta.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): O senhor dispõe de um minuto.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Já estou terminando.

Então, a questão da procuração visa basicamente moralizar esse trâmite. É mais uma tentativa com sistema. Eu queria deixar a nossa posição muito clara sobre isso. Nós não temos nenhuma dificuldade para discutir se essa forma é a melhor ou não é a melhor. A única coisa que nós temos como princípios é que haja uma cobrança justa em relação aos casos efetivamente tratados. E que nós encontremos uma maneira operacional de fazer isso, a menos traumática e a menos problemática possível.

O Ministério tem toda a disposição para discutir com as entidades, com esse Congresso. A questão da regulamentação que ficou acordado que seria feita, já temos uma minuta, podemos colocar muito brevemente em consulta pública, para que possamos debater se atende ou não atende.

E a questão operacional em si, como é que entra o processo, por onde que entra, quem é que pede, também vamos, temos disponibilidade para tratar.

É preciso apenas sempre deixar claro quais são os princípios dessa discussão. Para nós os princípios são: Garantir a segurança da operação, garantir um fluxo de recursos coerentes para o prestador de serviço. Não há nenhum interesse em prejudicar o operador, pelo contrário, a nossa disposição é de viabilizar tranquilamente esse fluxo. E preservar principalmente o principal objetivo dessa estrutura toda, que é o beneficiário.

Então, a figura da cessão de direito se revelou, pelo menos na nossa visão, prejudicial para o beneficiário, porque nós tivemos muitos casos em que o beneficiário quando quis buscar o benefício já tinha sido utilizado, alguém já tinha ido lá de alguma maneira e obtido isso. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Por favor, conclua.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Muito obrigado, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Para discutir a matéria, ou fazer suas colocações, o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Eu desejo novamente, Sr. Presidente, agradecer a presença dos expositores, representando a sociedade, do Dr. Dyogo, representando o Ministério da Fazenda e agradecer pela presença.

E lamentar novamente, como já o fiz no início desta Audiência Pública, a ausência do Dr. Armando Vergílio, que é o Superintendente da SUSEP, que, sistematicamente, como já foi dito, tem se recusado a vir ao Congresso Nacional, neste dia de hoje, dizendo que está de férias, na Câmara também já não foi convidado para a Audiência Pública no início desse ano, devia estar de férias também.

E lamentando que uma pessoa, superintendente, que deveria estar fiscalizando tudo isto, quer dizer a SUSEP é para fiscalizar tudo isso. Inclusive tenha dito através da sua Assessoria que não existe ninguém da SUSEP que possa substituí-lo nas explicações que poderiam ser dadas. Quer dizer, como já foi dito por V. Exa. mesmo, Senador Osvaldo Sobrinho, quer dizer é um perigo para um órgão que deve estar fiscalizando, que tem que contar com uma única pessoa, que tenha competência, às condições de dar as explicações. Ou não é verdade, acredito que não seja, porque eu acredito que haja muita gente competente na SUSEP, sem dúvida alguma isso não é verdade.

Muito mais provavelmente, a verdade seja que a explicação no deva ser dada. Um agente público que está lá para dar essas explicações e que não vem, diz: “Não. Não vou, estou de férias”. Umás férias curtas, ele falou... Até gostaria de saber quem são essas férias curtas, são um dia, dois da realização da audiência, talvez, porque assim se houver 20, ou 30 audiências haverá também a possibilidade de se ter 20 ou 30 férias curtas.

Então, colocar novamente para a sociedade, porque esta Audiência Pública vai ser transmitida para todo o Brasil, pela TV Senado e divulgada pelos meios de comunicação do Senado.

Lastimar que a nossa obrigatoriedade de pagar o DPVAT, é um seguro obrigatório, esteja nas mãos de uma pessoa cuja fiscalização deveria acontecer e que não vem dar as explicações. Então, que fique muito bem registrado isso.

Eu, assim, considere as explicações que foram dadas assim, extremamente claras. Eu acho que não poderiam ser mais claras, mais didáticos mostrando assim um sistema que vinha sendo desenvolvido no sentido de dizer: “Olha, havia um instrumento adequado de cessão de direitos”.

O Dr. Dyogo, até colocou e eu até fiz a pergunta durante, para esclarecer ele citou como amarras, mas até eu acho que ele quis dizer, no sentido de fis-

calização, de controle, de auditoria, de documentos e tem que haver. Quer dizer eu acho que tem que haver, lógico, para não haver fraudes, todo um sistema bem organizado possível, possível e não há assim qualquer dúvida nesse sentido. Então, me parece assim que era um sistema tranquilo, bom, precisava ser aprimorado, como tudo precisa ser aprimorado e de repente passamos para um outro sistema, que impede o cidadão de ter acesso a um direito pelo qual ele está pagando.

Quer dizer no fundo é isso, isso inviabiliza, como foi dito pelo Dr. Matheos, de maneira muito clara inviabiliza o cidadão de ter acesso. É uma burocracia, é um documento, quem é que vai preencher formulário, vai buscar documentos, vai ver e tem que fazer o processo. E vai desembolsar o dinheiro, antecipadamente, para ser ressarcido na sequência. Então, de repente, de um momento para o outro mudou-se todo o sistema em prejuízo do cidadão. Quer dizer em prejuízo do cidadão. Se o sistema anterior deveria ser aprimorado, então está bem. Mas em prejuízo do cidadão.

Eu me animei com a fala do Dr. Dyogo, final, dizendo que a regulamentação deveria acontecer breve. Quer dizer, o ideal seria que houvesse uma mudança de legislação, que é mais difícil, porque você alterar a lei para voltar a ser por cessão de direito, isso é uma coisa mais complicada de mudar, quer dizer é um todo um processo legislativo. Porém, nós temos o documento aqui assinado pelo Senador Marconi Perillo, que foi o Relator da Medida Provisória aqui no Senado. Em que o Senador diz, escrevendo para o Dr. Armando: “Cumprimentá-lo, encaminhamos termo de compromisso, que resultará instrução normativa do Conselho Nacional de Seguros Privados para a regulamentação do atendimento, conforme redação anexa”. Está em anexo a redação.

Então, eu quero perguntar primeiro, particularmente para a sociedade, se esta redação atende ou não o objetivo de atender o segurado, a pessoa que é o beneficiário. O Dr. Dyogo se manifestou, inclusive dizendo que essa regulamentação e a carta inclusive depois está assinado pelo próprio Dr. Dyogo, como Secretário Adjunto, que a gente tem uma cópia, que também em resposta a uma correspondência do Deputado Zakharov, então vai haver estas... Então, eu quero perguntar se isto resolveria.

Eu não tenho assim, como autor do requerimento, nenhuma intenção, também não tinha de dizer: “Não, hoje vai estar resolvido o problema”. Não é impossível de resolver. Eu quero até sugerir que a gente possa depois desta audiência, estabelecer um pequeno grupo de trabalho com as pessoas interessadas para acompanharmos, não é Senador Mozarildo Cavalcanti e Senador Paulo Paim, diariamente,

porque nós estamos falando de seis bilhões de reais. Não estamos falando de pouca coisa, estamos só falando de seis bilhões.

E cada um de nós, obrigatoriamente, tem que pagar isto, porque se não pagar nós vamos também ter as penalidades, certamente virão contra a gente. Quer dizer me impressionou muito as frases, nós tivemos uma mudança no sistema para mudar a arrecadação e não pagar. Mudou-se a arrecadação com o objetivo de não pagar. Só que esta defesa foi feita pela SUSEP, aqui no Congresso, pelo Armando Vergílio. Armando Vergílio defendeu o sistema para dizer: “Vamos arrecadar para não pagar”.

Por que o Dr. Armando Vergílio estaria defendendo o sistema para arrecadar e não pagar, para auxiliar o fundo, aí o déficit atuarial ou coisa semelhante em detrimento do cidadão, em detrimento do cidadão. Quer dizer do mais simples.

Porque nós chegamos como o Dr. Matheos falou, 500 reais, paga o cheque, dá no imposto de renda, ressarci, plano, não sei o quê. Mas o mais simples não vai ter nem os 500 reais para pagar. Quer dizer, arrecadar e não pagar. Foi dito aqui: Capitalizar a seguradoras.

Quer dizer, isso foi feito para capitalizar as seguradoras, sem concorrência ainda. Sem concorrência, para ver a SUSEP tem que fiscalizar e ajudando um sistema a se consolidar, capitalizar sem concorrência e colocando toda a estrutura pública para fiscalizar. Ande na rua, na estrada, para ver e apresente lá pagou DPVAT, não pagou, quero licenciar o carro, para ver toda a estrutura pública para fiscalizar e arrecadar também, para fiscalizar e arrecadar. E o Dr. Dyogo, inclusive a disse: “A nossa opinião, do Ministério da Fazenda é que está tudo errado”.

Você colocou agora: “Está tudo errado”. Como? É o Dr. Dyogo disse: “Está tudo errado”. Bom, seis bilhões de reais e está tudo errado, só que o que foi colocado antes é que nós tínhamos um sistema que estava beneficiando o cidadão, estava sendo atendido e que precisava ser aprimorado. Tinha coisas, claro, sempre tem, quer dizer o grande desafio no Brasil é acompanhar, fiscalizar, melhorar. Não, mas mudou-se o sistema com o único objetivo de auxiliar as seguradoras, arrecadar e não pagar. Esse foi o objetivo: “Vamos arrecadar e criar problema para a pessoa e para não pagar”.

Eu gostaria que o Dr. Armando Vergílio desse essas explicações para a gente, para dizer por que ele defendeu arduamente junto aqui aos Senadores, Deputados e todas as pessoas esse ponto de vista, quando ele deveria estar fiscalizando e não compactando. Compactar é diferente de fiscalizar. Eu acho que, até depois disso, o Sr. Armando Vergílio deveria

dizer: “Olha, eu não tenho mais condições de fiscalizar. Deixe que outra pessoa exerça o meu cargo aqui, porque perdi a moral para fiscalizar”.

Então, nesse sentido, eu acho que o Dr. Dyogo, já perguntei antes, mas eu não sei que máfia que é essa, não sei que hospital é esse, se é... Tem uma máfia, se tem uma máfia é um caso de polícia, tem mandar o pessoal para a cadeia, quer dizer seja ele quem for. Tem máfia, máfia é crime organizado em relação ao DPVAT. Se foi identificado que tem um crime têm pessoas que estão cometendo esse crime, então manda para a cadeia todo mundo. Se tiver coisas para melhorar tem que melhorar.

As amarras que foram colocadas são amarras que, naturalmente, pelo que eu entendi do Dr. Dyogo, mas me impressionou assim a afirmação de que o Ministério da Fazenda acha que está tudo errado. Se o Ministério da Fazenda acha que está tudo errado, nós temos que continuar discutindo para não pagar seis bilhões de reais, pelo menos num sistema.

E há outras dúvidas. Precisamos ver bem essa questão de fiscalização da SUSEP, porque nós temos um grupo de empresas privadas que recebem recorridos compulsoriamente, pagos pela sociedade brasileira e que a gente precisa ver o tipo de fiscalização que existe em relação a isso.

Mas discutir, eu não sei se esses 45%, por exemplo, que foram mencionados e que é de fato 45% para a saúde, cinco para o Denatran, se isto faz parte do orçamento da saúde. Deveria ser um plus, é um plus, um mestra ao orçamento de saúde...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Que compõe o Fundo Nacional de Saúde e integra todo o orçamento de saúde.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na verdade [interrupção do áudio] foi ano passado, ele é incorporado ao Fundo Nacional de Saúde, mas ele não é vinculado ao pagamento de média e alta complexidade, que são os acidentes de trânsito.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Pois é.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Na verdade vai para o fundo e fica diluído. Então, o que tem que ficar claro é exatamente isso, que há uma arrecadação antes de 2006 era 50%. Aí, com a outra Medida Provisória, entrou o Denatran com 5%. Então, o setor de saúde de novo perdeu recursos, vamos lembrar disso. Então, como tem essas circunstâncias é bom lembrar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Até, regimentalmente, eu só queria terminar, porque daí o Senador Paulo Paim e o Senador Mozarildo Cavalcanti também querem perguntar e depois.

Mas que o eu quero propor é que em função do que o Dr. Dyogo disse, mas eu principalmente quero saber se o documento proposto, eu acho que vocês têm conhecimento do documento. O Senador Marco-ni Perillo enviou isto, conforme resolução anexo, o Dr. Armando Vergílio respondeu. E gostaria de saber se isto entende.

Se não atende outras situações que poderiam atender e a proposta de continuarmos, não é Senador Paulo Paim e Senador Mozarildo Cavalcanti, para acompanhar. Porque a gente quer saber, aprovamos uma lei. Está bom, aprovamos uma lei, qual é o impacto negativo que essa lei está causando para o cidadão? É isso que nós queremos. E se está causando impacto negativo, como corrigir o erro que foi cometido incentivado pela SUSEP, inclusive. Quer dizer pelo Dr. Armando, quer dizer o erro foi incentivado pela SUSEP.

Então, é nesse sentido que eu gostaria, essencialmente, de ter uma explicação em relação ao resto também, mais alguma explicação que possa ser dada. Mas eu penso assim, que talvez os outros possam falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o palavra o Senador Paulo Paim, que acha-se inscrito.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): De forma bem rápida cumprimentar a todos os nossos convidados e ir direto ao assunto.

Eu concordo pelo menos que os dois últimos painelistas aqui, vi o Dr. Matheos demonstrar toda a sua preocupação com a questão dos hospitais e vi o Dr. Dyogo, e o termo é esse, dizendo que é o DPVAT é uma esculhambação. E sabe por que eu digo isso? Porque é palavra minha e não sua.

Eu apresentei quando eu era Deputado um Projeto de Lei para extinção do DPVAT, extinção de tanta esculhambação que era. E de lá para cá se fez um enorme debate, mas não avançou como nós gostaríamos que avançasse, até hoje está, devido ao lobby das seguradoras, ele não avança.

Eu, Dr. Dyogo, gostei muito da sua fala, com a maior tranquilidade. Inclusive quando V. Exa. fala numa máfia. Se tem máfia no meu entendimento é muito amplo esse termo máfia, eu não estou discordando não. Inclusive pelos estudos que eu tinha na época das seguradoras, inclusive das seguradoras.

Eu não digo que não haja problemas de ambos os lados, como tem no Parlamento, não é? Ninguém pode ter dúvida que o Parlamento é o corte da sociedade e esse setor também é o corte da sociedade. Mediante o quadro que se apresenta eu confesso que se dependesse de mim, eu resgato o meu projeto original.

Se é tanta esculhambação, e tem inclusive essa máfia que V. Exa. diz, eu não estou contestando Dr. Dyogo a sua explicação, eu defendi anos e anos o fim do DPVAT, queria acabar com ele. Que todo mundo tivesse o seguro obrigatório, mas fizesse a sua opção do qual é o seguro que tinha que fazer e das consequências devidas e eu olhava muito para o Sistema Único de Saúde na época.

O que acontecia? O DPVAT é até quase que um palavrão, 90% da população te perguntar o que é DPVAT ele não sabe. As seguradoras, fazem questão de não explicar os direitos de quem paga religiosamente, porque em obrigado a pagar se quiser ter carro tem que pagar. As pessoas não sabem que tem uma série de direitos e ia somente arrecadando. Se houve algum problema de déficit, que V. Exa. está colocando que eu não sabia, deve ser algo mais recente, mas até o tempo que eu estava na Câmara e o lobby que as seguradoras faziam era uma loucura. Não deixavam o projeto andar. Conseguia botar na mão de Relator, o Relator ficava com ele um dois, três, quatro, cinco anos engavetado.

Às vezes, eu perguntava para o Deputado: "Olha, Paim a pressão é enorme, não tem como fazer andar esse projeto". Eu muito mais do que mostrar a minha indignação com o DPVAT e a forma como a assistência não é devida e que normalmente o acidentado acaba sendo assistido no hospital e, mais do que nunca agora, já que não pode mais ter o documento que permite a cobrança, quem paga é o Sistema Único de Saúde, de uma forma ou de outra. Eu concordo com a tese que o Dr. Matheos aqui levanta.

Se eu chego lá acidentado, eu quero que atenda o meu filho, ou vai ser o Sistema Único de Saúde, se eu tiver condição eu vou botar no meu plano de seguro particular da saúde e vou tocar bala, vou cuidar da vida.

Mas como eu sei que nós temos que ter um sistema solidário e que nem todos naturalmente podem ter um plano de saúde, nós temos que alcançar alternativas, buscar alternativas. Eu ficaria aqui com a construção que o Senador Flávio Arns levantou, mas eu ia um pouquinho além.

Se nós todos. Eu ouvi a queixa do lado dos hospitais, o usuário sem sombra de dúvida é quem está levando ferro nessa história toda. Se o nosso governo tem o mesmo entendimento que a coisa está complicada eu acho que nós teríamos mesmo que fazer um grupo de trabalho em parceria com os hospitais, com os Senadores e quem sabe Deputados, com o governo para discutirmos uma alteração na legislação. Já que se edita Medida Provisória para muitas e muitas coisas, que se encaminhasse uma outra Medida Provisória,

com uma redação que buscasse esse entendimento em que as partes não fossem todas prejudicadas.

Porque aqui, pelo que eu vejo, todos são prejudicados. As grandes seguradoras, pelo que diz o Dr. Dyogo, também não estão contente é mais ou menos isso? Também não estão contentes. Os hospitais não recebem, e o usuário chega lá com o filho acidentado, ele quer que atenda. É aquela história também quando morre alguém da família e aí há uma exploração indevida nesse caso, como eu acompanhei recentemente de alguém que faleceu na minha família. Mas não é o caso, esse não é o caso, esse caso é outro.

O que eu gostaria de fortalecer é a ideia do Senador Flávio Arns, avançando um pouco mais. Eu me disponho e vou lá atrás resgatar o meu projeto original, que digamos que é o mais radical, é o mais radical que esta Casa viu e apresentei esse projeto acho que há 20 anos atrás. E até hoje não foi aprovado e ele está lá na Câmara ainda, há 20 anos atrás.

Quando eu apresentei na radicalidade, claro que eu queria construir uma proposta alternativa, mas não deixaram construir alternativa em cima do projeto que viabilizasse efetivamente o seguro, atendendo aqueles que prestam serviço e, naturalmente, o usuário, o lobby foi mantendo ele sempre engavetado, eternamente engavetado.

O que eu proporia era nesse momento que a gente, depois dessa reunião, pela gravidade que eu ouvi dos hospitais e também Dr. Dyogo, Dr. Dyogo não estou discordando não das suas afirmações. As suas afirmações têm sustentação tem sustentação. Por tudo que eu vi durante esses anos todos que eu trabalhei com esse tema e por isso eu fiz questão de vir para essa audiência. Eu estava lá na Comissão de Direitos Humanos e vim para cá.

Eu acho que nós tínhamos que construir um grupo, eu gostaria de estar junto desse grupo, tenho certeza que os Senadores aqui também e Deputados, os hospitais e também naturalmente o governo. E se está tão mal que a gente construiu de forma coletiva, repito aqui, termino já, uma Medida Provisória que resolva onde é que está pegando, para que efetivamente o usuário seja atendido toda vez que houver um acidente e que o consórcio enfim da seguradora pague efetivamente a quem de direito prestou o serviço.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para as suas indagações e explicações.

SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, Senador Osvaldo Sobrinho, Srs. Palestrantes, Srs. Senadores.

Grande parte dessa exposição aqui eu ouvi no caminho pelo rádio, pela Rádio Senado. Lamentei não estar presente desde a primeira. Mas não só ouvi as duas últimas, como perguntei para o Senador Paulo Paim uma síntese do que tinha sido colocado aqui. E, realmente, me preocupo muito, não só como Senador, mas principalmente como médico, tendo sido duas vezes Secretário de Saúde, essa antiga história de que falta dinheiro para a saúde.

E aqui nós estamos discutindo falta dinheiro, um dinheiro que é arrecadado, falta dinheiro para pagar a urgência do traumatizado, do acidentado. E falta por quê? Foi dito aqui claramente, porque vai para um fundo que se dilui e, portanto não vai para o lugar certo. Então, o acontecendo em razão saúde, não é falta de dinheiro não. É falta de um diagnóstico adequado e colocar as coisas no lugar certo. E aí o governo já, para definir uma regulamentação da PEC 29, que resolveu uma parte da saúde, quer encaixar a história de uma nova CPMF com rótulo diferente.

Eu fico realmente muito preocupado quando eu vejo que não há seriedade com a questão da saúde, em todos os aspectos, seja na preventiva, seja na curativa, seja em todos os aspectos. E se usa inclusive essa bandeira da saúde, nos discursos pré eleitorais e depois no governo, mas sempre colocando a culpa nessa história de que não tem dinheiro. Ora, eu anotei aqui, se eu não estou enganado, que é arrecadado cerca de seis bilhões no DPVAT, não é isso? Muito bem. Seis bilhões. Que vão para esse fundo.

Eu, muitas vezes, como médico todo ano botava recurso para esse fundo de saúde, quando eu comecei a ver de que era jogar dinheiro fora, não ia para a saúde mesmo, eu comecei a colocar diretamente para os municípios aplicarem na saúde. É preciso realmente que se passe a limpo.

E pelo que eu ouvi, até desculpe eu ter interferido quando eu falei sobre a questão da máfia, mas eu acho que é muito sério a afirmação que está gravado portanto essa Comissão.

Eu acho que a Comissão tem que oficializar ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal, para que a gente tenha esses dados, porque se existe uma máfia roubando o dinheiro de quem compulsoriamente é obrigado a descontar um seguro e objetivo também foi dito aqui, capitalizar as seguradoras e não pagar os hospitais. Eu acho que, realmente, o caso é muito grave. E é um item, um item da questão da saúde, mas é um item que infelizmente pega o doente grave, é o doente que está politraumatizado, é um doente que está, digamos, mais para a morte do que para a vida.

Eu realmente tenho sido muito crítico procurando ser sempre baseado em dados com relação à adminis-

tração da saúde no país. E não é só em relação ao Governo Lula não. É antigo, mas no Governo Lula piorou, piorou porque há uma descoordenação do Ministério da Saúde. Há uma descoordenação entre o Ministério da Saúde e os demais Ministérios, como é o caso da Fazenda. Então, desse jeito, nós deveríamos mudar o homem do Ministério da Saúde para o Ministério da Doença, porque nós não temos realmente nenhum tipo de política de saúde adequada.

Nós estamos discutindo aqui nessa Comissão, um item da saúde que é a saúde indígena e pelas duas exposições que nós tivemos aqui, já vimos que coitados dos índios. Muito dinheiro vai para a saúde para, entre aspas, para a saúde indígena e pouco dinheiro chega lá para dar a remédio para o índio, fica no meio, aí sim com a máfia de ONGs, que nós sabemos quais são. E que nós denunciemos já ao Ministério Público e estiveram aqui os auditores de Tribunal de Contas da União, também denunciando essas ONGs.

Então, eu quero dizer que foi muito oportuna essa primeira rodada, vamos dizer assim, de exposições. Eu acho que a proposta, tanto do Senador Flávio Arns, quanto do Senador Paulo Paim, de criarmos um grupo de trabalho especificamente para esse caso é importante.

Nós estamos debatendo na Subcomissão da Saúde, digamos assim, a questão do SUS para tentar fazer um diagnóstico do que é o SUS hoje. E do que a gente pode fazer em termos de tratamento para melhorar o SUS daqui para frente e sem se preocupar muito com essa história de encontrar culpados.

Culpados quem tem que cuidar é o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, nós aqui temos que cuidar de encontrar caminhos legislativos para corrigir essas coisas. Então, eu quero dizer que fico feliz de ter tido esse debate, mas saio daqui com essa preocupação que nós temos que aprofundar mesmo, Senador Paulo Paim e Senador Flávio Arns. E sugerir ao Presidente, que nós façamos na Comissão, um ofício ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal, para que realmente se aprofunde na investigação dessa máfia, que está explorando o DPVAT.

Não é possível, portanto que exista, que saibamos que existem máfias e nós deixemos só, por exemplo, que termine aqui nessa reunião. Então, eu gostaria de propor desta forma, se todos concordarem, que a Comissão faça essa providência prática é, portanto saíamos do discurso, do debate, para uma providência prática.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Antes da gente passar a palavra aos palestristas, eu quero só fazer a indagação e também já aproveitar a oportunidade e depois vamos as

considerações finais. Saber ao Dr. Dyogo Henrique, se ele tem algum nome desse pessoal da máfia que possa informar a essa Comissão, para que possamos já começar a tomar providência desde agora e se fez alguma denúncia já ao Ministério Público, já a respeito disso. O senhor pode responder na sequência.

E determino a Comissão, que faça ofício ao Ministério Público Federal, para que possa na verdade tomar providência nesse sentido.

E concedo agora a palavra para as respostas e as considerações finais ao Dr. Eraldo Luiz Kuster, representando a Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil. Com a palavra, V. Sa.

SR. ERALDO LUIZ KUSTER: Agradeço, Sr. Presidente.

Antes de mais nada, eu quero mais uma vez registrar e parabenizar os Senadores que subscreveram o requerimento para esta audiência de hoje. Eu confesso para quem tem contato com esse problema já há mais de uma década, que eu nunca ouvi de uma autoridade pública o que eu ouvi do Dr. Dyogo hoje aqui, referendado pelo Senador Paulo Paim. E era o que eu queria ouvir que o sistema não é bom para ninguém. Porque é isso que nós estamos apontando há muito tempo.

A necessidade, Senador Mozarildo Cavalcanti, é rever conceitos, tirar as nossas dúvidas com relação à destinação do recurso.

Dr. Dyogo, me causou esta alegria e uma grande preocupação quando o senhor colocou um déficit de dois bilhões no sistema. Ninguém pode discutir que o Sistema DPVAT vem sendo reformulado desde a edição de Medida Provisória 340, com a transformação de convênio para consórcio. Também não pode ninguém desconhecer que houve um acréscimo considerável nos custos de apuração de sistema. Os dados estão aqui e são do consórcio líder.

E que o ocorreu então? É importante esclarecer isso. A transformação do convênio para consórcio determinou uma nova forma de gestão ao consórcio. Todos os senhores sabem que consórcio é uma reunião de empresas que não perdem a sua personalidade jurídica própria e o consórcio tem uma personalidade jurídica própria de representação. É isto. E é este consórcio que administra 50% dos recursos arrecadados DPVAT, tirando os repasses obrigatórios para o sistema, para o SUS e para o Denatran.

E o que aconteceu Dr. Dyogo, em 2006? Num primeiro momento, o congelamento da cobertura e, agora eu entendo, por isso a minha satisfação dessa audiência de hoje. Porque, em 2006, Senador Mozarildo Cavalcanti, houve a transformação do valor de cobertura por morte de 40 salários mínimos, que era

previsto na lei, da indenização permanente até 40, até 40 salários mínimos, que era previsto na lei. E no caso de despesas médicas até oito salários mínimos, que era o previsto na lei e foi estabelecido até 3.500 e até 2.700.

E isto Dr. Dyogo, o Executivo que patrocinou a alteração da 341, não reformulou essa questão no encaminhamento da Medida Provisória. Porque o senhor sabe como a alteração foi feita numa Lei Ordinária, somente uma outra lei poderá esse teto, sob pena de ser ilegal. E está congelado.

E a proposta das Misericórdias, Senador Paulo Paim, na discussão interna e que não foi nenhuma discussão com a profundidade que se faz agora.

A proposta da Confederação das Misericórdias era possibilitar, no art. 20 da Medida Provisória 341, que previa esses três reais e 90 centavos de alteração de prêmio, fixação de prêmio, da cobrança do seguro. Nós sugerimos incluir a possibilidade do Conselho Nacional de Seguros Privados, também majorar ou não quando o interesse conveniente o valor das coberturas. Isso no passou.

Mas o § 3º sugerido pelas Misericórdias, que previa a penalidade sob pena inclusive de descredenciamento ao Sistema SUS, dos hospitais que efetuasse dupla cobrança, redação sugerida por nós, esta foi acatada e está no texto da 11.945, Senador Paulo Paim.

Está lá a penalidade sugerida por nós, que não pactuamos com a fraude, que queremos discutir a fraude, queremos discutir a tabela, queremos discutir a destinação, queremos discutir o déficit e ficamos felizes que isso seja reconhecido por um agente da categoria de V. Sa. Um agente do Executivo, que veio como disse o Senador Paulo Paim, de peito aberto, desprovido com o mesmo sentimento nosso, com a mesma vontade nossa de querer discutir abertamente o sistema.

Mas eu vejo que a transformação do DPVAT, Senador Flávio Arns, ela já está ocorrendo desde 2006. E vejo também pelos dados do sistema, que essa situação deficitária que nos assusta de dois bilhões já começou a ser revertido nesse primeiro semestre de 2009, como é o natural. Porque o aumento da frota gera mais receita, a diminuição do desembolso gera mais caixa, o congelamento da cobertura reduz o meu risco.

Então, esse déficit eu não discuto a existência do déficit, Dr. Dyogo. [soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): O senhor dispõe de um minuto para concluir, por favor.

SR. ERALDO LUIZ KUSTER: Eu rapidamente concluo.

No primeiro semestre de 2009, Senador Flávio Arns, já houve uma reversão de 21 milhões de reais de provisão por sinistros não reclamados para o resultado operacional líquido, é isso, não é Dr. Dyogo? Porque em 2006 foi feita uma provisão de 180 milhões para esse risco também. Em 2007, de 289 milhões para esse risco também. Então, facilmente, com o congelamento do valor da cobertura, com o não repasse pela impossibilidade administrativa discutida aqui, com o aumento da arrecadação esse déficit fatalmente será zerado num curto prazo.

A mais importante definição, a mais importante conclusão no nosso entendimento, Senador Flávio Arns, é realmente a necessidade não de discutir o acordo que talvez não atinja os seus objetivos entabulados com a maior boa vontade, pelo Senador Marconi Perillo, na discussão de PL 04, aqui nessa Casa, mas talvez isso, realmente, não seja no momento a solução para todos os nossos problemas. Eu acho que a discussão séria, transparente, como demonstrou o Dr. Dyogo aqui hoje, que contempla os interesses de todos.

Nós não somos os donos da verdade, nós também temos talvez a análise equivocada, os hospitais que integram o sistema talvez tenham também que repensar sua forma de atuação no encaminhamento dessa questão. E, talvez, a oportunidade que nós tenhamos seria exatamente a discussão num grupo de trabalho sério, que contemple todos os interessados, o governo, o Sistema Único de Saúde, os hospitais prestadores de serviço e, principalmente, a representação do cidadão que é o Parlamento. Essa é a nossa sugestão, que deixamos registrada agora. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com a palavra o Dr. Tércio Égon Paulo Kasten, vice-Presidente da Confederação Nacional de saúde. O senhor tem cinco minutos para suas considerações finais e para suas respostas.

SR. TÉRCIO ÉGON PAULO KASTEN: Ok. Até em nome do nosso Presidente, Dr. José Carlos de Souza Abrahão, em nome de toda a Diretoria da CNS, em nome de todos os sindicatos que compõe o Sistema Confederativo da Saúde, eu gostaria de colocar em primeiro lugar, Senadores, que da mesma forma como a Confederação das Misericórdias, nós também queremos apurar esses questões, quem está participando de alguma máfia ou quem está fazendo alguma coisa errada no sistema de saúde, prestador de serviço.

Da mesma forma, causou muito espanto no final do ano de 2008, quando na MP 451, que é uma Medida Provisória que foi feita só para reformulação do sistema tributário brasileiro, foi incluído esse art. 20, que não tem nada a ver com a reforma tributária, gente, isso não é um tributo isso é um seguro.

Foi colocado isso lá, falou-se em máfia, foi colocado isso lá com segundas intenções, foi encaixado dentro daquela Medida Provisória. Teria que ser feito, Senador Paulo Paim, uma Medida Provisória específica para isso e não se colocado lá.

Isso nos causou muita estranheza e isso foi colocado, nós sabemos, por que dos últimos três anos para cá o sistema de saúde, na procura de novas remunerações, para cobrir sua defasagem principalmente junto ao SUS, se organizou junto à sociedade e se organizou colocando a favor do cidadão esse direito que ele tem de usufruir desse seguro. E aí, principalmente os três Estados do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que se organizaram, despertaram lá na SU-SEP, ou não sei aonde, que eles estavam começando a perder esse dinheiro, e daí eles colocaram isso na Medida Provisória, Senador.

Quer dizer, estaria diminuindo a lucratividade deles. Imagina se todos os Estados do Brasil comesçassem a fazer esse tipo de coisa. Eu acho que nessa proposta e imagino que seja proposta até do Senador Flávio Arns, do Senador Mozarildo Cavalcanti e do Senador Osvaldo Sobrinho, de que se faça um grupo de trabalho para reformular essa DPVAT. Eu gostaria de colocar a CNS a disposição para fazer parte disso.

E também que sua pergunta, Senador Flávio Arns, sobre aquele documento do Senador Marconi Perillo, que a procuração pode ser um instrumento, mas desde que essa procuração fosse um instrumento de crédito para o prestador de serviço. Que constasse nessa procuração que esse dinheiro pudesse ser usado diretamente para a coisa, para haver uma semelhança com a cessão de crédito.

É isso aí que eu gostaria de deixar Presidente, como palavra e agradecer mais uma vez o convite para poder ter participado aqui e expor a nossa situação. [soa a campainha]

Só uma observação, eu comentava e com a concordância do Dr. Dyogo, essa sugestão ela não tem viabilidade jurídica, porque uma resolução não pode alterar a lei que veda a cessão de direitos, sob hipótese alguma é uma questão de hierarquia de lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Ok.

SR. TÉRCIO ÉGON PAULO KASTEN: Por isso que nós reafirmamos sabe, a necessidade de discutir melhor inclusive esse instrumento de acordo, que talvez ele tenha sido feito em bases equivocados, só para ficar claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Concedo a palavra ao Dr. Matheos Chomatas, Diretor do Sistema de Urgente Emergencial

de Curitiba, tem cinco minutos para as suas respostas e para a conclusão final.

SR. MATHEOS CHOMATAS: Primeiro, eu quero agradecer a oportunidade de a gente poder se posicionar aqui no Senado Federal, que é um dos poderes da República, a gente esquece isso, a gente esquece quais são as instituições que nós temos.

Senador Mozarildo Cavalcanti, a questão que o senhor está discutindo realmente a saúde custa muito caro, ela tem um custo muito caro. O setor de saúde tem dois problemas: Um é financiamento insuficiente e a outra gestão ruim.

A gente sem discussão, sem discussão, eu quando vou em reunião com os Secretários Municipais de Saúde, até porque, o meu titular é o vice-Prefeito de Curitiba, então, às vezes, eu os represento e muitos colegas nossos lá são extremamente limitados e imagina quem os assessora. Então, isso também é verdade, quando qualquer uma pessoa faz uma denúncia de gestão ruim tem, tem bastante, também tem bons exemplos, não é terra arrasada só setor de saúde não.

Agora, o financiamento sim, o financiamento tem se lembrado que a União e Estados poderiam já estar cumprindo a Emenda 29, tem que lembrar aos senhores, que aos municípios no está sendo defesa não cumprir. Não sei por que os Tribunais de Conta do Estado vão para a cima dos municípios, mas do Estado não. Esse é um mistério da fé, que talvez um dos senhores poderiam me ajudar nisso, porque até agora temos termos de ajustes e tudo mais até com o próprio Ministério da Saúde, de que se nós não colocarmos, se o município não colocarem recursos no lugar adequado pode haver penalizações, enfim é o pacto federativo que nós temos. Então, só para lembrar para os senhores.

Na outra circunstância que me chamou a atenção, até, eu tinha alertado quando estava falando que o maior argumento que a gente tinha visto do setor de finanças, o setor financeiro, SUSEP e quem quer que seja, é a questão dos desvios de recurso, eu tinha alertado que era esse argumento.

Olha, aí também companheiros depois, ele disse que não eram os hospitais na verdade era em cima da indenização, portanto era onde? Nos casos de invalidez, que morto é mais difícil de fraudar. Morreu tem uma declaração de óbito, deve ser na invalidez mesmo, por isso que obrigaram o IML a entrar nessa questão.

É evidente que qualquer sistema é passivo de fraude, o meu cartão de crédito foi clonado. Eu não mandei fechar o Amex, não é verdade? Ao contrário o Amex me repôs o dinheiro, muito obrigado, continuamos amigos, continuamos fazendo negócio, ou seja, cada

um cumpriu a sua parte, aquilo que eu havia comentado por causa do carrapato está se matando o boi.

Eu acho também interessante, porque risco atuarial, déficit atuarial significa uma projeção no futuro, não significa falta da caixa hoje. Ela é baseada também em cima das já conhecidas demandas judiciais, não é verdade? E que agora, com a Medida Provisória, agora já é lei, já virou conversão e agora tem uma tabela aquilo que tinha um custo maior.

Então, o que vai acontecer? Então, a princípio, já haveria um certo equilíbrio. O que chama à atenção é que naquelas discussões isso ofendeu muito a gente, na época, quando as várias instâncias falavam na questão dos desvios.

E eu fui abordado lá em Curitiba, e perguntaram: "Escuta, doutor, então, os desvios do dinheiro [soa a campainha] da saúde do DPVAT". "Que desvio?". Até porque, as pessoas nem imaginavam que eu, como Gestor do Sistema Único de Saúde, eu não trabalho com o dinheiro do DPVAT que é pago diretamente no hospital, até essa confusão fizeram. E fico muito ruim, porque para nós como gestores de saúde: "Há, tem a máfia do DPVAT". Não nossa.

Então, teve uma guerra de comunicação social, sim. Foi uma guerra covarde, tem que ser lembrado. Os hospitais ficaram a berlinda, os gestores de saúde ficaram na berlinda e foi como os senhores viram. E aí como vamos nominar, então é um desabafo do desconforto que a gente teve.

Fico extremamente feliz com o posicionamento, inclusive do Senador Paulo Paim, raciocinando em termos de talvez o grupo fazer uma proposta ao Executivo para que saía uma Medida Provisória saneante, porque isso daí é urgente.

Lembre-se que a minha maior preocupação é com a migração concentração de serviços. Isso pode ser que faça uma crise que difícil de reverter mesmo que se refinance depois o sistema. Então, enquanto o sistema ainda não está abalado, nós temos chance de consertar. Quando o sistema parar de receber os recursos que são saldos, os saldos os hospitais receberam são de 2008 ainda. Ou seja, ninguém percebe em 45 dias. Então, as chamadas amarras são muito maiores do que o pessoal cita.

O que acontece? Eu entendo como gestor de saúde, para que o Sistema SUS não seja mais pressionado, que seja tomada medidas rápidas, coerentes, porque ninguém pode rasgar dinheiro, a verdade é essa. E que daí se retorne o fluxo [soa a campainha] normal.

E agradeço a oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Concedo a palavra ao Dr. Dyogo Henrique de Oliveira, para suas respostas as indaga-

ções e para suas considerações finais. O senhor tem cinco minutos.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Eu queria mais uma vez agradecer a oportunidade e externar a minha satisfação de estar participando desta audiência.

Eu queria comentar rapidamente, apenas comunitários. Senador Flávio Arns, por favor, me permita apenas uma pequena, eu não disse que está tudo errado, eu apontei vários erros, evidente, que é um sistema que atende anualmente. Eu tenho aqui os dados, são, por exemplo, em 2008 atendeu 57 mil indenizações por morte, 89 mil por invalidez e 125 mil por danos e tal.

Então, quer dizer é um sistema que tem a sua utilidade, tem a sua função na sociedade, ele atendeu um número considerável de pessoas. O que eu fiz com muita transparência foi apontar o que no nosso entendimento são problemas do modelo que está sendo implementado. Esse número de atendimentos é amplamente inferior ao número de acidentes. Então, há um índice de cobertura baixo, as pessoas sofrem um acidente não recorrem ao seguro.

Há problemas de gestão do seguro. O modelo do seguro, antes da 340, era um modelo descentralizado. Então, eram várias seguradoras regionais. Então, havia toda a sorte de disparidades inclusive entre as regras de um lado para o outro. Então, tentou-se a figura da consórcio, que também não funcionou, porque aí ninguém queria ser responsável é o consórcio. E finalmente implementamos o modelo da seguradora líder, que aí todo mundo é sócio da seguradora. Então, há uma série de problemas nesse modelo, eu acho muito oportuno a proposta de se criar um grupo de trabalho para avaliar efetivamente quais são os caminhos mais adequados.

O Senador Paulo Paim comenta do seu projeto para a extinção do DPVAT. A simples extinção do DPVAT.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para ajudar, inclusive eu mandei que vivesse do meu gabinete é o PL 505 de 1991.

Então, eu digo com uma certa autoridade, que estava mesmo uma esculhambação, por isso que fiz essa provocação. Já que é uma esculhambação que não atende à população, vamos acabar DPVAT.

Num instante, o consórcio começou a se movimentar, a última tramitação dele, ele seria votado em 2008. O que aconteceu? Pediram para um Parlamentar apresentar um outro projeto para mandar apensar para retornar tudo para traz de novo, ou seja, agora em 2011 faz 20 anos que eu levantei esse debate dos problemas do DPVAT e até hoje, pelo menos em matéria de

Projeto de Lei, nada. Por isso, que a minha esperança é uma Medida Provisória, amplamente discutida entre nós, com a participação do senhor, Dr. Dyogo.

E deixo bem claro. Quando eu pedi a extinção, eu sabia o que eu estava fazendo, eu queria trazer esse debate para dentro do Congresso Nacional e queiram ou não queiram os consorciados, eu trouxe o debate para dentro do Congresso Nacional, isso há praticamente 20 anos atrás, esse foi o objetivo.

SR. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA: Perfeitamente.

Então, só comentando, Senador, nós temos um inconveniente imediato com a simples extinção que é o fato de, quer dizer, existe um passivo de pessoas que estão na Justiça, que estão pleiteando esse recurso e que pela regras podem pleitear a qualquer momento. [soa a campainha] antigamente poderiam pleitear a qualquer momento. Agora tem um prazo, se não me engano, de cinco anos para pleitear, três anos, perfeitamente. Muito obrigado. Tem um prazo agora de três anos para pleitear.

Um acidente que ocorreu em 1980, em tese, o cidadão pode hoje recorrer, porque não havia prazo. Sofri o acidente e tal. Então, há esse problema para ser... Mas há também o problema dessa parte que é direcionado para a saúde e que não pouca coisa são três bilhões de reais.

Eu queria também, peço desculpas por rebater, quer dizer, esse item, mas é necessário por dever de ofício. Senão não é intenção do governo e não creio que tenha sido defendido pelo Superintendente da SUSEP arrecadar e não pagar, evidentemente, que o objetivo do seguro é pagar, ele é criado para pagar tem que pagar. Ocorreu sinistro tem que pagar.

Então, se alguma autoridade se manifestou desta maneira, deve ser corrigido, porque não é objetivo nosso que o seguro arrecade e no pague tem que pagar. Está recebendo o dinheiro tem que pagar.

E, por último, o tema que aparentemente levantou alguma polêmica, eu gostaria de me fazer melhor compreender. Quando eu me referi à máfia, eu não estava falando dos hospitais e dos prestadores de serviço. Estava me referindo a pessoas individuais, que são na verdade estelionatários. São criminosos.

E pergunta, então, o Senador Osvaldo Sobrinho, se eu tenho os nomes dessas pessoas, evidente que não os tenho, se tivesse já ter ia feito as denúncias. O que nós temos são notícias das páginas policiais, que revelam a ocorrência de casos que já foram inclusive identificados e respondem a inquérito e estão nas Varas dos Tribunais.

Bom, com isso, concluo deixando essa nossa disponibilidade para discutir a questão prática operacional, porque ela antecede qualquer outra discussão.

E, mais do que isso, deixar claro qual é o princípio que nos move nessa discussão, o princípio é garantir que haja uma operação funcional, e que haja justiça nos pagamentos que sejam feitos. Esse é o nosso objetivo nessa discussão. Mais uma vez agradeço a todos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Nós agradecemos aos senhores convidados.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente, me permita?

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Por favor, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só para ficar bem claro, Dr. Dyogo, sabe o carinho que eu tenho por V. Exa., e pela sua exposição, que fique bem claro. Eu tenho consciência de que quando eu apresentei esse projeto foi para que se criassem alternativas que não permitisse, aí eu boto na minha boca, a máfia funcionava e como funcionava na época. Na época. Não estou aqui e máfia para mim, principalmente arrecadações eram fabulosas e ficava com o setor da sociedade que com certeza eu não quero aqui detalhar.

Eu só quer dizer que o objetivo do projeto que está pronto para ser votado é um substitutivo que a Câmara construiu, então, o que eu estou querendo para ser no encaminhamento, que inclusive a gente pegue esse substitutivo e não o meu projeto original, vamos pegar a substitutivo da Câmara, vamos trazer para esse grupo de trabalho, vamos ouvir todas as partes interessadas e vamos tentar construir em conjunto um Medida Provisória.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Muito bem, agradecemos a todos os Srs. Senadores. Senador Mozarildo Cavalcanti.

SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Só uma consideração final, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Por favor.

SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu quero dizer principalmente ao Dr. Dyogo, que eu coloquei de maneira bem incisiva essa questão, que nós temos que clarear isso, porque afinal de contas não é só, não pode ficar numa coisa vaga essa questão da máfia, numa área de um recurso que é para uma área extremamente sensível.

E dizer que ao Doutor, que falou tem dois problemas, que é financiamento e gestão, eu diria que é o contrário, gestão e financiamento. Inclusive o senhor tem muita razão quando fala que os municípios são

mais penalizados. Eu fui Constituinte e nós quando pensamos nesse modelo, justamente de municipalizar era municipalizar tudo. Municipalizar os recursos e municipalizar, portanto o trabalho. Mas hoje está municipalizado o trabalho e não está municipalizado o recurso.

Então, eu espero que essa decisão que, lamentavelmente, estamos aqui olha discutindo o resultado de uma Medida Provisória, é preciso que esse governo acabe com essa história de tanta Medida Provisória.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Agradeço aos Srs. Senadores aos Srs. Palestras e acredito que foi proveitosa a reunião.

E só quero para concluir dizer que, na verdade, esses temas está na mão de duas entidades muito competentes, o governo, o Estado digo não o Governo, o Estado que é competente para cobrar e fiscalizar e os seguros que são muito competentes para capitalizar, portanto está em boas mãos.

Portanto parabênzo o Senador Paulo Paim, no sentido de fazer essa Comissão e com certeza estaremos juntos, porque acredito que é um assunto da mais alta importância. E, aliás, eu na minha tese de doutorado, eu trabalho contra as Medidas Provisórias, mas nesse caso acho que é único caso eu estou a favor. Parabéns.

Sessão encerrada às 12h18.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 11h00 HORAS.

Às onze horas e quarenta minutos, do dia vinte e três de setembro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência do Senhor Senador **PAPALÉO PAES**, com a presença dos(as) Senadores(as) **FLÁVIO ARNS, PAULO PAIM, MARCELO CRIVELLA, ROBERTO CAVALCANTI, RENATO CASAGRANDE, PAULO DUQUE, MÃO SANTA, ROSALBA CIARLINI, EFRAIM MORAIS, LÚCIA VÂNIA, EDUARDO AZEREDO, FÁTIMA CLEIDE, CÉSAR BORGES, JOSÉ NERY, LOBÃO FILHO, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA E CRISTOVAM BUARQUE**. O Senador Augusto Botelho justifica a ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica o recebimento da carta 01/GCM– MB de 22 de setembro

de 2009, convidando três integrantes desta comissão, para participarem de visita oficial a um navio da Marinha do Brasil, que estará prestando assistência hospitalar às populações ribeirinhas na região amazônica, nos dias 15 e 16 de outubro. O Presidente solicita que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores interessados se manifestem, para que sejam definidos os integrantes da CAS presentes na referida visita. Às onze horas e quarenta e um minutos, a Senadora **Fátima Cleide** manifesta interesse em participar da referida visita. Passa-se a apreciação das matérias. **ITEM 08 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277 DE 2007.** “Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.” **Autor:** Senador Flávio Arns. **Relator:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com duas subemendas que apresenta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda 01 (Substitutivo) – CE/CAS e Subemendas 01 e 02 – CAS.** **ITEM 13 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, DE 2008.** “Altera o §1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).” **Autor:** Senador César Borges. **Relator:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em decisão terminativa.** **ITEM 09 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008.** “Revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do emprego bancário inadimplente).” **Autor:** Deputado Geraldo Magela. **Relator:** Senador Paulo Paim. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com rejeição da Emenda proposta pela Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com rejeição da Emenda Substitutiva.** **ITEM 04 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160 DE 2009.** “Dispõe sobre a definição de Diarista.” **Autora:** Senadora Sery Slhessarenko. **Relator:** Senador **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta. **Resultado:** **Retirado de pauta, a pedido do relator. OBS. Aprovado Requerimento nº 82 de 2009 – CAS, de audiência pública para instrução da matéria, item 14, extra-pauta.** **ITEM 07 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158 DE 2008.** “Altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprova-

da pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.” Autor: Deputado Daniel Almeida. **Relatora “ad hoc”**: Senadora Fátima Cleide. **Parecer**: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda de redação que apresenta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01 e 02 – CAS. Obs.: – Durante a discussão foi oferecido Emenda de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que teve parecer favorável da relatora “ad hoc”.** **ITEM 12 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2009.** “Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.” **Autora**: Deputada Bel Mesquita. **Relator “ad hoc”**: Senador Lobão Filho. **Parecer**: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta. **Resultado: Lido o relatório, foi concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti.** Às doze horas e quinze minutos, a Senadora Fátima Cleide solicita que seja realizada a audiência pública referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 122 de 2006 ou que esta seja dispensada, para que o referido projeto seja apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais. Às doze horas e dezessete minutos, o Senador Papaléo Paes requer à secretaria da Comissão que seja elaborado um documento, assinado por ele, ao Senador Marcelo Crivella, solicitando a dispensa da realização de audiência pública para o supracitado projeto. **ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2009.** “Altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir na isenção do imposto de renda, a condição de pessoa com deficiência, entre as alterações de saúde e doenças que dão direito aos benefícios de que tratam.” **Autor**: Senador Flávio Arns. **Relator “ad hoc”**: Senador César Borges. **Parecer**: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda 01 (Substitutivo) – CAS.** **ITEM 10 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008.** “Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.” **Autor**: Deputado Júlio Delgado. **Relator**: Senador Papaléo Paes. **Parecer**: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator, Senador Papaléo Paes, para reexame.** **EXTRA-PAUTA – ITEM 14 – REQUERIMENTO Nº 82, DE 2009 – CAS.** “Requeiro, nos termos do art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais conjunta com a Comissão de Direitos Humanos, com o objetivo de instruir o PLS 160/2009, que dispõe sobre os direitos trabalhistas de empregados domésticos, a forma-

lização e as implicações para empregadores. Para tanto sugerimos que sejam convidados os seguintes senhores: 1) Ministro da Previdência Social – José Pimentel; 2) Ministro do Trabalho e Emprego – Carlos Luppi; 3) Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Nilcéa Freire; 4) Ministra do Tribunal Superior do Trabalho – Maria de Assis Calsing; 5) Secretária de Ação Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro – Benedita da Silva; 6) Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Creusa Maria Oliveira; 7) Presidente do Portal Doméstica Legal – Mário Avelino; 8) Presidente do Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo – Margareth Carbinato; 9) Presidente do Sindicato das Empregadas Domésticas do Rio de Janeiro – Arinda de Jesus; 10) Presidente da Associação Tangaraense de Empregadas Domésticas – Maria Edna do Carmo.” **Autora**: Senadora Fátima Cleide. **Resultado: Aprovado.** **EXTRA-PAUTA – ITEM 15 – REQUERIMENTO Nº 83, DE 2009 – CAS** “De acordo com o que preceitua os arts. 90, II e V e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para discutir o tema “Primeira Infância e Cultura da Paz”. **Autora**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado: Aprovado.** **EXTRA-PAUTA – ITEM 16 – REQUERIMENTO Nº 84, DE 2009 – CAS.** “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, como parte do Ciclo de Debates sobre o Sistema Único de Saúde, para debater sobre a situação da assistência de média e alta complexidade no que diz respeito à assistência farmacêutica e aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos. **CONVIDADOS**: – Alberto Beltrame, titular da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS); – Eugênio Pacceli de Freitas Coelho, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); – Roberto Porto Fonseca, Presidente da Sociedade Brasileira de Cancerologia (SBC); – Antonio Carlos Forte, Presidente da Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino (ABRAHUE).” **Autora**: Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado: Aprovado.** O Item 01, o Item 02, o Item 03, o Item 05 e o Item 06 ficam adiados. Fizeram uso da palavra os Senadores(as) Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Papaléo Paes, Fátima Cleide, César Borges e Lobão Filho. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta

minutos, lavrando eu, **Eliana A. Zamboni R. da Cunha**, Secretária Adjunta da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Papaléo Paes, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. — Senador **PAPALÉO PAES**, Presidente em exercício.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Havendo número regimental declaro aberta a 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Comunico o recebimento da Carta 01 GCMMB, de 22 de setembro de 2009, convidando três integrantes desta comissão para participar de visita oficial a um navio da Marinha do Brasil que estará prestando assistência hospitalar às populações ribeirinhas da região amazônica, nos dias 15 e 16 de outubro. E solicito, desde já, sei que a Senadora Fátima Cleide tem o maior interesse, que as Sras. e os Srs. Senadores interessados se manifestem para que sejam definidos os integrantes da CAS presentes na referida visita.

Senadora Fátima Cleide, a senhora está com a palavra. É uma visita oficial a um navio da Marinha que presta serviços médicos na região amazônica às populações ribeirinhas do rio. Sei que a senhora sempre se interessou por esses assuntos.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois, é. Tenho muito interesse. Tenho muito interesse, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então já fica relacionada.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Que dia que é?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Dia 15 e 16.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): De outubro ou de novembro?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): De outubro. Já fica relacionada à intenção espontânea da Senadora Fátima Cleide, restando mais dois Senadores a fazerem o seu aceite. Pela ordem, Senador Lobão.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, visto que momentaneamente, há falta de *quorum*, eu pediria a V. Exa. ver a possibilidade de colocarmos em votação os projetos não terminativos, já que nós temos aqui projetos, inclusive, de sua relatoria e da

relatoria do nobre Senador Roberto. E aí poderíamos dar uma celeridade maior a esta sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): V. Exa. tem algum projeto não terminativo?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não, não, V. Exa. é que tem, que é o Item nº 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): V. Exa. é relator do Item nº 04, que é terminativo.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): É, o meu é terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): V. Exa. se achar que deve, pode fazer a leitura e a votação podemos--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): É, eu até gostaria de fazê-lo depois de passarmos por esta fase dos não terminativos, para ver se há a esperança ainda de termos *quorum*.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então solicito ao Senador Azeredo para relatar o Item nº 08 da pauta que é um processo(sic) não terminativo.

Item nº 08, decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 277/2007, acrescenta o Parágrafo Único ao art. 4º da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para as crianças de 5 e 6 anos da idade. Autoria, Senador Flávio Arns, Relator, Senador Eduardo Azeredo. O parecer é pela aprovação do projeto na forma do substitutivo, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com duas subemendas que apresenta.

Observação: Em 15 de agosto de 2007, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte aprovou o projeto na forma do substitutivo apresentado e concedo agora a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto do Senador Flávio Arns e eu já passo diretamente à análise, além de exatamente estar de acordo com os parâmetros constitucionais e também com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, os parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil desenvolvidos pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação já estabelecem alguns critérios de qualidade para organização em turmas para testes e pré-escolas. Por exemplo, as classes devem ser organizadas levando-se em conta tanto a quantidade equilibrada de meninos e meninas, como as características de desenvolvimento das crianças ou de critérios de que as crianças nunca fiquem sozinhas, sempre deve haver um professor

de educação infantil para cada turma, prevista a sua substituição nos intervalos para café e almoço, nas faltas, nos períodos de licença.

Por fim, os parâmetros determinam que a relação entre o número de crianças em cada sala da aula e o número de professor de educação infantil, por agrupamento, variam de acordo com a faixa etária, um professor para cada 6 a 8 crianças de 0 a 2 anos, um professor para cada 15 crianças de 3 anos ou um professor para cada 20 crianças acima de 4 anos. Contudo, pecam por não determinar a quantidade máxima de crianças por turma, afirmando tão-somente que seja proporcional ao tamanho das salas que ocupam. Entretanto, devemos lembrar que a legislação em vigor outorga à esfera estadual e municipal, por intermédio de seus conselhos de educação, a responsabilidade de estabelecer critérios e padrões mais específicos para atender e respeitar a especificidade regional.

É nesse aspecto que o projeto em tela vem contribuir. No estudo, considerações sobre a qualidade na educação infantil, a Professora Bianca Cristina Corrêa fez um contribuição ao tema que está aí no material distribuído aos Srs. Senadores mostrando especialmente que a razão adulto/criança mostra-se importante porque, além de relacionar-se com as condições necessárias para que todas as crianças sejam ouvidas e respeitadas em todos os seus direitos, relaciona-se também com as próprias condições de trabalho a que são submetidos os profissionais que atuam na área e, especialmente, as professoras.

Contudo, concordamos com as considerações já feitas na Comissão de Educação, Cultura e Esporte de que para não sobrecarregar as finanças dos Municípios as classes demasiadamente pequenas, com o máximo de 18 estudantes, segundo o nosso entendimento, deveriam continuar com apenas um professor regente, dada essa mesma realidade e, por entendermos que não há prejuízos de natureza pedagógica, o número máximo de alunos de 5 e 6 anos, por turma, poderia chegar a 30.

Também julgamos correta a ideia de que o preenchimento das vagas para o segundo professor regente não seja imediata, mas que obedeça a uma transição eventual. Não obstante, são necessárias correções do texto do substitutivo, as quais oferecemos, por meio de subemendas.

O voto, portanto, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores é que à vista do exposto opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 277/07, do Senador Flávio Arns, na forma de substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte para as seguintes subemendas: Dê-se ao art. 2º, da Emenda nº 1, da Comissão de Educação, substitutivo

ao Projeto de Lei 277/07 a seguinte redação: "Art. 2º: A implementação da medida de que trata o art. 1º desta lei será de forma gradual, atendendo pelo menos às seguintes proporções, 1) 30% da rede de ensino no primeiro ano após a publicação da lei; 50 % no segundo ano; 70% no terceiro ano e 100% no quarto ano após a publicação a lei.

E a outra subemenda é exatamente que entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da 1º de janeiro do ano subsequente.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o voto é favorável nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Educação, com as subemendas lidas aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Em discussão a matéria. Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu quero parabenizar o relator da matéria, Senador Flávio Arns e o Relator Senador Eduardo Azeredo pela proposição positiva, acatando o substitutivo e, também, já foi aprovado na Comissão de Educação com o substitutivo, justamente para garantir a gradatividade da implementação dessa matéria.

Eu também sou autora de um projeto que busca corrigir essa distorção do aluno, do número de alunos e professores na LDB, mas o meu projeto é mais amplo porque trata, desde o ensino infantil até o ensino médio.

Então eu quero parabenizar o relator da matéria por essa sensibilidade, nós temos indicações contrárias do Ministério da Educação, mas eu acredito que nós, também, no Parlamento, temos que ter a coragem de ousar de vez em quando. E uma coisa que está aqui colocada é essa nossa vontade de fazer e respeitando também cada sistema e as dificuldades dos sistemas e fazer de forma gradativa. Agora, o que não dá para gente fazer é, simplesmente, ignorar que é necessário urgentemente os sistemas adequarem o número de alunos ao número de professores.

Parabéns, Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não havendo mais quem queira discutir a matéria. Encerro a discussão. Em votação. O parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 277/07 com duas subemendas que apresenta. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordaram, permaneçam como se encontram. Está aprovado e a matéria vai à Secretária da Mesa. Solicito também ao Senador Eduardo Azeredo que faça o seu relatório relativo ao Item 13, que é um projeto não terminativo também, que é o Projeto de Lei do Senado nº 301/08 que altera o § 1º, do art. 9º, da Lei 8.036, de 11 de maio

de 1990, para dispor sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. O autor é o nobre Senador César Borges, o Relator Senador Eduardo Azeredo. Parecer pela aprovação do projeto. Matéria constou na pauta da reunião do dia 30 de abril de 2009, sendo adiada a sua apreciação. Em 03 de junho de 2009 foi aprovado o requerimento de Audiência Pública sendo a referida audiência realizada no dia 09 de setembro de 2009.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo para proferir o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o projeto de autoria do Senador César Borges, apresentado no ano passado em 2008, prevê realmente uma busca de uma situação mais equilibrada na rentabilidade do FGTS. Assim, é que permanente cabe lembrar que os depósitos do Fundo de Garantia servem tanto para proteção do trabalhador, em caso de demissão, aposentadoria ou doença, quanto também para financiar investimentos em infraestrutura urbana e habitação. Há, portanto, que se buscar o equilíbrio entre os interesses dos titulares desses depósitos que são trabalhadores do setor formal da economia e aqueles tomadores dos empréstimos dos recursos do fundo, sejam eles pessoas físicas ou o próprio setor público que assim viabiliza diversas obras, por exemplo, de saneamento básico.

Contudo, como bem observa o autor da proposição, ao longo dos últimos dois anos, acumulou significativa perda para os titulares das contas do FGTS em razão da sua baixa rentabilidade cronicamente inferior à inflação ou mesmo a outras opções de aplicação oferecidas pelo mercado financeiro. Trata-se de uma situação, em alguma medida, injusta posto que se trata de uma modalidade de poupança compulsória para os trabalhadores do setor formal de economia. Além disso, é de se ressaltar que ser cotista do fundo não implica qualquer benefício quanto da contratação do empréstimo que tem tratamento idêntico àquele dispensado aos não cotistas.

Outro aspecto da questão diz respeito à remuneração do agente operador e principal agente financeiro do FGTS, a Caixa Econômica Federal, sobre esse prisma chama a atenção o alto e crescente montante de despesas administrativas em descompasso com a remuneração dos depósitos.

Além disso, amparada na Resolução do Conselho Curador do FGTS, nº 295/98, a Caixa recebe uma taxa de desempenho pela rentabilidade da aplicação das disponibilidades do fundo que supere a TR mais 6% ao ano. Trata-se de uma meta notoriamente baixa para o padrão de taxa de juros praticada no país.

A proposição em análise tem o grande mérito de buscar mitigar tais distorções, atuando diretamente sobre a remuneração da Caixa enquanto agente operador e financeiro do FGTS. Nesse sentido, o art. 9º da lei, o qual o PLS 301 pretende alterar, determina que as aplicações com recursos do FGTS devem ser feitas exclusivamente segundo os critérios fixados pelo Conselho Curador, obedecidos os requisitos que se especifica, tais como a exigência de garantias, correção monetária, taxas de juros, média, mínima e prazo máximo.

Ao promover a repartição dos grandes resultados nas aplicações dos recursos do fundo entre os detentores das contas e o gestor do fundo, a proposição encaminha decisivamente no sentido de melhorar a remuneração desses depósitos, resguardando minimamente os interesses de milhões de trabalhadores.

O voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, é pela aprovação, portanto, do Projeto de Lei do Senado nº 301/08 do Senador César Borges por ser de justiça e buscar resguardar minimamente os interesses de milhões de trabalhadores que precisam ter garantida uma rentabilidade mais adequada dos seus recursos que estão no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo, em discussão a matéria. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, eu não posso deixar de registrar nesse momento o brilhantismo da autoria deste projeto e a relevância e a competência da relatoria do Senador Eduardo Azeredo e autoria do Senador César Borges. Milhões e milhões, quase a totalidade dos trabalhadores brasileiros recolhem o FGTS, são recursos expressivos que precisam ser muito bem gerenciados para dar à população trabalhadora brasileira toda a resposta de anos e anos de serviços prestados com o acúmulo de renda através do FGTS. Parabéns ao Senador César Borges, parabéns ao Senador Eduardo Azeredo por tão relevante projeto, pela aprovação nesta Casa que agora será aprovada nesta comissão desta iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senador Lobão. Não havendo mais... V. Exa.. Senador Roberto... Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 301/08. Os senadores que aprovam, permanecem como se encontram. Está aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Pela ordem, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, apenas para agradecer o relato do Senador Eduardo Azeredo. Esse projeto realmente trata-se de um projeto com amplo aspecto de justiça com relação ao trabalhador brasileiro que faz do FGTS a sua poupança para quando ele esteja em uma situação difícil ou de desemprego, quando necessitar para a aquisição de uma casa própria ou mesmo, ao fim da sua vida laboral, onde ele precisa receber aqueles recursos que foram poupados de forma compulsória. O que nós estamos fazendo é apenas repartir o lucro líquido entre os cotistas e o Fundo de Garantia, fazendo com que aumente um pouco o rendimento do trabalhador brasileiro que tem sido, muitas vezes, inferior à correção monetária, inferior, aliás, à inflação, quer dizer, ele sequer tem a correção do que está aplicado.

E, por outro lado, não traz nenhum prejuízo ao fundo, não traz nenhum prejuízo. O fundo continuará podendo aplicar esses recursos no saneamento, na habitação, porque o fundo foi direcionado para fazer a poupança do trabalhador e para aplicar nessas áreas sociais. Esse dinheiro não vai para qualquer outro lugar, vai apenas para o cotista, mas dentro do fundo, sem qualquer prejuízo para o fundo.

Então, hoje a Caixa Econômica tem um lucro maravilhoso em administrar esse fundo, porque compensa quase que 50% de seus custos operacionais, com toda folha de pagamento da Caixa Econômica. Agora, o lucro líquido do fundo em que, muitas vezes, está aplicada na poupança e o trabalhador a taxas tipo *Selic* e ele recebe apenas TR mais 1,5 que dá em torno de 4,5% e, às vezes, a inflação é maior do que 4,5%.

Então, não se prejudica ao fundo e se faz justiça aos recursos do trabalhador. Eu quero agradecer a compreensão do Senador Eduardo Azeredo e de todos os membros desta comissão que aprovaram esse projeto que eu sei que terá uma tramitação ainda longa, demorada e dolorosa, mas o importante é que já se dá o primeiro passo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Muito obrigado Senador César Borges e parabéns também a V. Exa.. Eu comunico aos Srs. Senadores que eu vou evitar qualquer tipo de comentário porque aqui eu sou presidente e peço àqueles que são designados para exercer relatoria *ad hoc* que aceitem, por favor, para nós adiantarmos a pauta.

A Senadora Fátima Cleide pediu pela ordem?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Sr. Presidente, só para pedir a inclusão de um requerimento de minha autoria que trata sobre Audi-

ência Pública para discutir o Item nº 4 que é o projeto que é relatado aqui pelo Senador Lobão Filho. Gostaria que fosse incluído, uma vez que a gente já caminhou desde a semana passada o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Eu incluo em pauta esse requerimento e com a permissão das Sras. e dos Srs. Senadores podemos até fazer logo a leitura do requerimento para fazermos a votação.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Ok.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, só pela ordem, se me permitir um segundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Pois não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Está tendo uma sessão no Plenário, de ensino técnico e eu sou um dos autores. Eu devo falar logo após o Ministro, eu só queria pedir a V. Exa., se possível, se pudermos votar um em que eu sou relator que é o Item nº 9, eu já fiz a leitura...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): O Item nº 9 é o Item não terminativo. V. Exa.. Já--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): --já peço até permissão para... Mas antes, peço permissão para ver o requerimento. Se todos aprovam com a leitura do requerimento em votação.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES

(PSDB-AP): Está aprovado. O requerimento do Gabinete da Senadora Fátima Cleide. Requeiro nos termos do art. 90, do inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização da Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de instruir o PLS 160/09, que dispõe sobre os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, a formalização e as implicações para empregadores. Para tanto, sugerimos que sejam convidados os seguintes senhores: Ministro da Previdência Social, José Pimentel; Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi; Ministra da Secretaria Especial de Política para Mulheres, Nilceia Freire; Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Maria Assis Calsing; Secretária de Ação Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, Benedita da Silva; Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Domésticos, Creuza Maria Oliveira; Presidente do Portal Doméstica Legal Mário Avelino; Presidente do Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo, Margareth Carbinato e Presidente do Sindicato dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro, Árida de Jesus; Presidente da Associação

Tangaraense de Empregadas Domésticas, Sra. Maria Edna do Carmo. Sala das Sessões, setembro de 2009. Senadora Fátima Cleide.

Então, eu vejo que nós temos dez pessoas convidadas e sugiro, desde já, que nós façamos em duas Audiências Públicas porque o assunto, senhoras e senhores, é um comentário rápido, o assunto senhoras e senhores, é extremamente grave, nós não podemos ter nenhuma falha porque sempre os prejudicados serão os mais fracos.

Então vamos discutir profundamente--

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, só para--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): --a representatividade aqui. É uma representatividade bastante significativa e necessária para se discutir sem o corre-corre de se querer aprovar apenas politicamente um tratado desse que é muito importante.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, apenas para informar que requerimento de igual ter foi aprovado também na Comissão de Direitos Humanos e nós poderemos fazer, então, uma Audiência Conjunta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Audiência conjunta. Então, aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Está pela ordem, Senador.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Antes, como discussão do requerimento, eu gostaria de fazer o seguinte registro: Este requerimento de autoria da Senadora Fátima Cleide apenas enriquece a discussão desse tema que é um tema tão sério e tão grave para a nossa sociedade. Hoje há uma lacuna jurídica em relação ao tema *figura do diarista*, por incrível que pareça a figura do diarista não consta na legislação brasileira e isso está gerando centenas e milhares e dezenas de milhares de ações trabalhistas na Justiça do Trabalho. Exatamente por falta de uma legislação específica. Eu acho que esse tema tem que ser debatido, eu preparei um substitutivo a prorrogar o Projeto de Lei da Senadora Serys, buscando trazer equilíbrio ao tema.

Não esqueçamos de que esta legislação afeta diretamente toda a classe média brasileira, que representa 53% da população brasileira, quase 100 milhões de habitantes, bem como, uma das bases da pirâmide brasileira que é a figura do doméstico e do diarista.

Então, é preciso uma responsabilidade muito grande para atender aos direitos e deveres para que a gente possa proteger a classe do diarista. Para que a gente possa proteger a classe dos classe-média dos brasileiros. E eu acho que a iniciativa da Senadora Fátima Cleide é positiva para que a gente possa aumentar o debate sobre o tema, ouvirmos especialistas e, por fim, enriquecer ainda mais o substitutivo que eu irei apresentar.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senador Lobão, V. Exa. mostra a sua compreensão, a sua grandeza e seu espírito de homem público.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo novamente a V. Exa., se pudesse, porque eu tenho que correr ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Se todos concordam, o Senador Paim fará o seu relatório. O relatório corresponde ao Item nº 09 do Projeto de Lei de Câmara nº 46, não terminativo, de 2008, revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do emprego do bancário inadimplente. Autor, Deputado Geraldo Magela, Relator, Senador Paulo Paim. E o parecer pela aprovação do projeto com rejeição da emenda proposta pela Senadora Rosalba Ciarlini.

Observação: Dia 09 de julho foi concedida vista coletiva, dia 16 de julho de 2008 a Senadora Rosalba Ciarlini apresentou emenda substitutiva.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim para seu relatório.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, esse projeto foi amplamente debatido, ele não é terminativo, então eu vou sintetizar que, infelizmente, se o projeto não for aprovado vai ser permitido, vai continuar sendo permitido que o bancário que não consiga pagar alguma dívida sua, ele é demitido por justa causa. Esta é a síntese do projeto, apenas revoga esse artigo.

Então, mediante o fato e os argumentos, nós opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara como veio da Câmara e vai ser debatido ainda no Plenário exaustivamente. É esse o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado relator. É o Item nº 09. Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 46 com rejeição da emenda que apresenta. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovado. Parabéns, Senador Paulo Paim.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero reforçar, não tenho certeza se coloquei em votação--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não, não colocou.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): --o requerimento da Senadora Fátima Cleide. Então, em votação. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Está aprovado.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): E peço também a retirada de Pauta, então, do meu relatório o Item nº 04.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Por conseguinte, fica retirado de Pauta o relatório--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): --o projeto 160.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só ressaltar, Presidente, nesta palavra, que são projetos da Câmara que nós estamos votando, diferentemente, do que a Câmara tem feito com os projetos do Senado. O Senado não tem deixado de analisar os projetos que são oriundos da Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Uma boa lembrança que V. Exa.. faz. Exatamente, nós não fazemos esse tipo de discriminação.

Concedo a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide que fará o relatório como relator *ad hoc* do Projeto de Lei da Câmara nº 158/08 que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, aprovado pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer. Autor, Deputado Daniel Almeida, relator *ad hoc*, Senadora Fátima Cleide, parecer pela aprovação do projeto, com emenda de redação que apresenta.

Observação: Em 16 de setembro foi concedida vista coletiva.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide para proferir o seu relatório como relatora *ad hoc*.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, o relatório, o Projeto de Lei da Câmara nº 58, do Deputado Daniel Almeida inclui, entre os permissivos para o não comparecimento ao trabalho sem prejuízo do salário os dias em que o empregado estiver realizando exame preventivo de câncer.

Da análise: Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos

Sociais dar parecer sobre o mérito do presente projeto de lei. Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vício de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, no que concerne ao aspecto formal. O argumento é pertinente e deve ser respeitado. É uma questão de saúde pública. O câncer é um inimigo silencioso. Já, originalmente, o projeto da Câmara previa a ausência ao trabalho sem prejuízo do salário somente para exames preventivos de câncer do colo do útero, mama ou próstata. Nesse sentido, é importante que não haja entraves de qualquer natureza a impedir que o empregado possa realizar exame de rotina, com o fim de preservação da sua vida.

Apontamos um único aspecto que deve ser aperfeiçoado no projeto a fim de adequá-lo ao espírito da Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 98, que é a retirada do seu art. 1º, repetição desnecessária do texto da ementa, o que fazemos por intermédio de uma emenda de redação.

Em face ao exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 158/08 com a seguinte emenda de redação da CAS. Emenda proposta pelo Relator Senador Mão Santa: "Suprima-se o art. 1º do PLC nº 158/08 renumerando-se os demais".

É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide. Foi apresentada aqui, pelo Senador Roberto Cavalcanti, uma emenda ao PLC nº 158/08 da seguinte forma: "Dê-se ao inciso X, do art. 473, da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovado pela Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na forma de dispõe o art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara 158/08, a seguinte redação: Art. 473, § 10º: *Até três dias em cada 12 meses de trabalho, em caso de realização de exame preventivos de câncer devidamente comprovado*". Então, a emenda do Senador Roberto Cavalcanti é exatamente limitando o número de dias para o exame preventivo de rotina.

SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, gostaria de fazer a defesa dessa nossa emenda, é no sentido do seguinte: O projeto do jeito que está, ele está impreciso no tocante a quanto tempo dispõe o empregado para fazer esses exames que são preventivos. No caso dos exames que constatem uma evidência de câncer grave, ele vai ter automaticamente os instrumentos de lei para que haja as concessões dos tempos necessários para ele curar-se. Mas como se trata de prevenção, nós achamos por bem estabelecer, para não deixar um vazio, porque o tempo ne-

cessário para fazer os exames pode ser um ano. E vai haver um conflito e essa lei vai terminar sendo vetada lá na frente pela imprecisão.

Então, nós estávamos propondo que fosse balizado apenas três dias ao longo do ano, na qual o empregado teria esse direito de fazer essa utilização, desse tempo, para fazer os exames preventivos.

Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com a palavra a Sra. Relatora que pode dar o seu parecer favorável.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Parecer favorável, Sr. Presidente. Não temos porque, uma vez que, caso necessário, a pessoa já tenha amparo legal, tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sra. Senadora e Sr. Senador Roberto Cavalcanti.

Então, com a aprovação da referida emenda, em votação o parecer pela aprovação do Projeto de Lei com a emenda do Senador Roberto Cavalcanti e do relator, as Sras. e Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram, está aprovada. E a matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa.

Em seguida, nós vamos ter o relatório do Senador Lobão Filho, como relator *ad hoc* do Item nº 12 que é decisão não terminativa do Projeto de Lei da Câmara nº 60/09, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. Autora, Deputada Bel Mesquita, Relator, Senador Lobão, como relator *ad hoc*, parecer pela aprovação do projeto com a emenda que apresenta. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lobão Filho para proferir o seu relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, o parecer do Projeto de Lei da Câmara nº 60/09. O Projeto de Lei da Câmara nº 60/09 contribui para aumentar a eficácia das ações adotadas no âmbito do Poder Público para que sejam reduzidas as consequências trágicas que, em geral, acompanham o desaparecimento de crianças e adolescentes.

Destacam-se a necessidade de adoção das iniciativas nessa área em âmbito nacional, uma vez que se verifica a possibilidade de que haja o deslocamento dos desaparecidos entre estados.

A proposição tem o mérito ainda de delegar ao Poder Executivo o estabelecimento das ações administrativas que irão concretizar iniciativas ordenadas pelo Projeto de Lei que também deixa a critério da União, Estados e Distrito Federal a regulamentação e

operacionalização do cadastro, mediante convênio a ser assinado entre as partes.

Ciente dos custos ensejados pela criação cadastro, a deputada aponta o Fundo Nacional de Segurança Pública como meio garantidor para as despesas necessárias para o pleno funcionamento da ferramenta de busca de crianças e adolescentes desaparecidos. Para tanto, compreendendo que um dos objetivos do cadastro é dar publicidade às informações sobre os desaparecidos, julgamos que seria apropriado ampliar as alternativas de reconhecimento, abrindo espaço para veiculação das emissoras de televisão, consignadas a órgãos estatais e públicos de fotografias de crianças e adolescentes. Para tanto, apresentamos emenda ao texto em análise.

Concluindo. Nestes termos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 60, modificado pela seguinte emenda: "O art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, fica acrescido do seguinte parágrafo: Parágrafo Único: *As imagens e informações e dados pessoais contidos no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos serão veiculadas pelas emissoras da televisão, mantidas por órgãos da União por, no mínimo, cinco minutos diários*".

Nada mais a relatar, este é o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado Senador Lobão Filho. Em discussão a matéria.

SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Senador Roberto Cavalcanti.

SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então está concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, eu quero fazer... Porque eu tenho um compromisso, eu já estou atrasada e preciso sair. Um apelo a esta Comissão de Assuntos Sociais, nós estamos com um projeto nesta comissão de minha autoria que é também de minha, aliás, de minha relatoria que, também, sou relatora na Comissão de Direitos Humanos que é o PLC nº 122, o polêmico da criminalização da homofobia.

Na realidade, nós temos aqui um requerimento de audiência que já foi aprovado há meses e eu já fiz um apelo ao autor do requerimento para que a gente

suspenda essa Audiência Pública para que nós possamos apreciar o substitutivo. Nós já fizemos toda uma movimentação para construir um substitutivo mais enxuto, inclusive, colocando também, ampliando o arco de proteção, com relação ao preconceito e à discriminação para outros setores da sociedade que não têm essa previsão legal, como o caso das mulheres, o caso de pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, idosos, certo? E, então, a gente já tem todo um esforço feito no sentido de construir.

Eu quero fazer um apelo para que a Comissão de Assuntos Sociais ou marque logo a audiência, urgentemente, ou a gente possa pular essa etapa da audiência e eu possa oferecer o substitutivo para análise desta comissão para a gente resolver esse problema porque está ficando ruim para todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais o fato de a gente não analisar o projeto.

Então, eu proponho e faço um apelo, já conversei o Senador Marcelo Crivella diversas vezes para que seja retirado o requerimento de audiência e que nós possamos ter o parecer da CAS se negativo, se positivo, mas termos uma posição da CAS sobre a criminalização da homofobia e, nesse caso, sobre a criminalização do preconceito e discriminação em âmbito geral, porque é isso que o meu substitutivo está oferecendo.

Então, Sr. Presidente, só para fazer esse registro e eu gostaria que a gente agilizasse esse processo por que está ficando ruim para nós, eu já não tenho mais o que responder.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Creio que V. Exa., como eu estou como Presidente *ad hoc*, se eu foi fosse da titularidade, com certeza absoluta, nós iríamos resolver agora esse problema.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A Senadora Rosalba também tem mostrado interesse.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, mas nós temos que ser muito objetivos. Então, como estou *ad hoc* eu determino à Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais que elabore um documento ao Sr. Senador Crivella formalizando que o regimento interno, ele pode fazer com que essa Audiência Pública, que ele solicitou, seja até dispensada de acordo o parecer da comissão.

Então, avisar, comunicar ao Senador Marcelo Crivella, se for o caso, eu assinarei esse documento. E na próxima reunião da comissão, nós já tenhamos uma resposta a dar através da Sra. Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Senador.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu pediria, então, visto esse posicionamento correto da Senadora Fátima Cleide que, por uma questão de analogia de tratamento, ela também destinasse ao caso em que eu sou relator de um substitutivo, o mesmo critério permitindo que nós pudéssemos fazer apenas uma Audiência Pública e não duas, diminuindo de dez pessoas para cinco, para que a gente também dar celeridade a esse tema que é fundamental para o país. Hoje há uma lacuna conforme eu disse e essa lacuna gera milhares de processos trabalhistas. Então, há uma indefinição da classe de diarista.

Então, eu sugeriria também que pudéssemos realizar em apenas uma Audiência Pública.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, Senador Lobão, nós daremos a maior celeridade possível, todos os requerimentos de audiência que eu faço, a gente busca fazê-lo, realizar a audiência o mais rápido possível. Tanto é que eu estou aguardando essa Audiência Pública aqui já há alguns meses, estou fazendo esse apelo porque realmente estou sendo pressionadas nas ruas sobre uma posição da Comissão de Assuntos Sociais.

Então, nós trabalharemos nesse sentido. No caso do seu substitutivo, é uma Audiência Conjunta, já aprovada pela CDH e pela CAS e nós faremos sem o prejuízo, inclusive, das dez pessoas, dando 10 minutos para cada uma, dá para gente fazer, de forma que ouçamos todos os envolvidos, inclusive, de uma única vez.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Agradeço à Senadora Fátima Cleide pela sensibilidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Obrigado. O Presidente determina à Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais que faça dispor de uma data, logo após o dia 30, porque nós já temos uma Audiência Pública para que nós façamos logo a audiência solicitada pela Senadora e logicamente...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Logo em seguida a gente possa fazer a apreciação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Do projeto e imediatamente votarmos.

O Item nº 11 da pauta e peço ao Senador César Borges para que seja o relator *ad hoc* do Item nº 11 da Pauta. Decisão não terminativa, o Projeto de Lei do Senado... O Item nº 11, a página 171.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Perfeitamente, Sr. Presidente. O Projeto de Lei do Senado nº 46/09.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com licença. Com permissão. O Projeto de Lei de Senado nº 46 – fazer a formalização aqui da burocracia -, altera o inciso XIV, do art. 6º, da Lei 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir na isenção do

imposto de renda a condição de pessoa com deficiência, entre as alterações de saúde e doenças que dão direito a benefício de que trata. Autor, Senador Flávio Arns, relator *ad hoc*, Senador César Borges. Parecer pela aprovação do projeto na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Com a palavra Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pois não, Sr. Presidente. Então, vou direto à análise, já que V. Exa.. Fez, praticamente, o relato do projeto.

O inciso XIV, do art. 6º, da Lei 7.713, de 1988 concede isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por portadores de algumas doenças ou agravos à saúde. Entre essas doenças, a cegueira, a alienação mental e a paralisia irreversível e incapacitante, por si sós, configuram deficiências. Outras, a exemplo da esclerose múltipla podem levar ao agravamento do estado de saúde de seus portadores e acarretar deficiências.

Existe, todavia, outras doenças e agravos à saúde que também causam deficiências, mas que não constam da lista definida naquele inciso. Essa omissão legal impede que os portadores de tais doenças e agravos façam jus ao benefício.

O art. 4º do Decreto 3.228, de 20 de dezembro de 1999, enumera entre as deficiências as seguintes condições, cujos portadores não fazem jus à isenção: Ostomias, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, deformidades congênitas ou adquiridas de membros e deficiências auditivas. Algumas deficiências exigem enorme gastos para a satisfação das necessidades das pessoas delas portadoras, principalmente, no que diz respeito a medicamento, transporte, órteses, cadeira de rodas e material médico hospitalar e acompanhantes. Não raras vezes os gastos superam a remuneração da própria pessoa e exige complementação por parte de familiares.

A isenção do imposto de renda da pessoa física sobre os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, percebidos pelos contribuintes acometidos de deficiências é uma medida socialmente justa e confere inegável mérito ao PLS nº 46/09.

Frente ao mérito inquestionável, o único reparo que nos cabe propor diz respeito à técnica legislativa. O art. 1º do projeto acrescenta parágrafo ao inciso, o que é incorreto, visto que o inciso só pode ser desdobrado em alíneas, conforme determina o inciso II do art. 10 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98. O mais adequado tecnicamente é acrescentar o parágrafo ao artigo que abriga o inciso, no caso, o art. 6º.

Ademais, após a apresentação da proposição, a redação do art. 6º da Lei 7.713, de 1988 foi alterada

pela Lei 11.945, de 04 de junho de 2009 que acrescentou o inciso XII e o Parágrafo Único.

Portanto, o parágrafo que o PLS nº 46/09 propõe acrescentar deverá ser numerado como § 2º, do art. 6º, como consequente renumeração do atual Parágrafo Único, como § 1º.

A redação proposta para o parágrafo também não é adequada, visto que a legislação vigente não define deficiência, exceto de modo muito restritivo para fins de concessão do benefício de prestação continuada, instituído pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS.

Em virtude dos variados graus de deficiências existentes, alguns dos quais não acarretam necessidades extraordinárias, é conveniente que as deficiências que justificam o benefício proposto sejam especificadas no regulamento da lei. Com essa finalidade propomos alterar a redação do parágrafo a ser inserido. Por oportuno, consideramos necessária outra modificação do projeto a fim de incluir a fibrose cística na lista definida pelo inciso XIV, do art. 6º, da Lei 7.713, de 88.

Os portadores dessa doença já fazem jus à isenção do imposto de renda, concedido pelo § 2º, do art. 30, da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995 que determina a inclusão da fibrose cística na relação das moléstias a que se refere aquele inciso. Todavia, essa inclusão não foi efetivada mediante alteração da redação dos dispositivos, como seria recomendado atualmente, em respeito aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98. À medida que propomos em relação à fibrose cística tem a finalidade de reunir em um só dispositivo todas as doenças e agravos à saúde, a cujos portadores é concedida isenção. A ementa do projeto também necessita de adequação, com a finalidade de incluir a fibrose cística e determinar que o pensionista com deficiências também deve ser beneficiado.

Não é necessário que a extensão do benefício ao pensionista conste no inciso que se propõe alterar, visto que mantida a redação vigente no inciso XXI, do art. 6º, da Lei 7.713/88 essa extensão já estará contemplada. As alterações necessárias à adequação do projeto às normas técnicas e legislativas vigentes recomenda a elaboração do substitutivo que submetemos à apreciação desta comissão.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 46/09 na forma da seguinte emenda da CAE, substitutivo ao Projeto de Lei nº 46 que eu acabei de relatar pela análise, Sr. Presidente.

Então, o voto é pela aprovação, dentro dessas modificações que foram, agora, neste momento, elencadas aqui na análise.

Este é o relatório e o voto, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Tendo sido proferido o relatório do PLS nº 46 pelo nobre Senador César Borges, eu coloco este em discussão. Não havendo quem discutir eu encerro a discussão e coloco em votação. Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como estão. Aprovado.

Passo em seguida ao Item nº 10, Projeto de Lei da Câmara nº 107/08. Dispõe sobre advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina. Autor, Deputado Júlio Delgado, relator, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes para proferir o seu relatório.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu quero pedir a V. Exa. que seja retirado de Pauta porque, realmente, não há uma definição aqui, concreta, quando se fala da substância discutida e diz *outra substância* cujo consumo seja contraindicada... Sempre quando eu faço uma referência à outra substância é *outra substância*. Então nós vamos estudar a definição das outras substâncias, se for possível alcançarmos a tudo isso e eu peço que seja colocado em Pauta, não na próxima semana, mas em 15 dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Então, peço à Secretaria desta comissão para que possa providenciar a relocação em Pauta do Projeto de Lei da Câmara nº 107.

Passamos a seguir, coloco em votação dois requerimentos da Senadora Rosalba Ciarlini para inclusão em extrapauta. Aqueles Senadores que concordam permaneçam como estão, está aprovado.

Passo a ler, então, os requerimentos para votação. Requerimento: De acordo com que preceitua os arts. 90, 02 e 5º e 93-2(F) do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública no âmbito desta comissão, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para discutir o tema: *Primeira Infância e Cultura da Paz*. Tendo sido lido, coloco em votação o requerimento da Senadora Rosalba. Aqueles Senadores que concordam, permaneçam como estão. Está aprovado.

Requerimento nº2: Nos termos do inciso II, do art. 58, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização da Audiência Pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, como parte do ciclo de debates sobre o Sistema Único de Saúde, para debater sobre a situação da existência de media e alta complexidade, no que diz respeito à assistência farmacêutica e os procedimentos diagnósticos-terapêuticos.

Convidados: Alberto Beltrame, titular da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde; Eugênio de Pacelli de Freitas Coelho, Presidente do Conselho Nacional de Secretaria de Saúde; Roberto Porto Fonseca, Presidente da Sociedade Brasileira de Cancerologia e Antônio Carlos Fortes, Presidente da Associação Brasileira de Hospitais Universitários.

Coloco em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Aqueles Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nada mais em Pauta, comunico o encerramento desta sessão.

Muito obrigado.

Sessão encerrada às 12h30.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10h00 HORAS.

Às dez horas e dois minutos, do dia trinta de setembro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência dos Senhores Senadores **PAULO PAIM E AUGUSTO BOTELHO**, com a presença dos Senadores **FLÁVIO ARNS, ROBERTO CAVALCANTI, GILVAM BORGES, EFRAIM MORAIS, EDUARDO AZEREDO, PAPALÉO PAES, CÉSAR BORGES, INÁCIO ARRUDA, JOSÉ NERY, VALDIR RAUPP E OSVALDO SOBRINHO**. Justificam a ausência os Senadores Marcelo Crivella e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica o recebimento de correspondências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro – RS, encaminhando cópia da proposição nº 90/2009, que trata de pedido de providências a respeito da prorrogação, por 3 meses, do benefício do seguro-desemprego aos desempregados do setor hortoflorestal; da Câmara Municipal de Bebedouro – SP, cópia da Moção nº 35/2009, que trata de uma solicitação de apoio para elevar o valor das verbas estaduais e federais destinadas às entidades sociais; e o recebimento do Ofício nº 911/09 da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), encaminhando cópia da carta de João Pessoa, resultante do 1º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados, em defesa da aprovação da proposta de emenda à constituição

nº 21 de 2008, do Senado Federal, e à proposta de Emenda à Constituição nº 210 de 2007, da Câmara dos Deputados. A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, atendendo ao Requerimento nº 65, de 2009 – CAS, de autoria do Senador Augusto Botelho, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2007, de autoria do Deputado Capitão Wayne, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências”. O Presidente convida para compor a mesa o Sr. Alfredo Peres da Silva, Diretor de Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN; Sr. José Aurélio Ramalho, Diretor de Operações do Centro de Experimentação e Segurança Viária – CESVI BRASIL; Sr. Guilherme Ribeiro de Oliveira, Presidente da Associação Nacional das Empresas de Películas Protetoras – ANEPP; e o Sr. Marcelo José Araújo, Professor de Direito de Trânsito da Faculdade de Direito de Curitiba. O Presidente comunica que foi convidado o Sr. Boris Feldman, jornalista e colunista especializado em automóveis e automobilismo do *Diários Associados*, mas o mesmo justificou sua ausência e não pode comparecer à reunião. O Presidente esclarece que o convidado terá 15 minutos, prorrogáveis, para a sua exposição. Às dez horas e onze minutos, o Senador Augusto Botelho assume a Presidência. Fizeram uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Augusto Botelho Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta minutos, lavrando eu, **Eliana A. Zamboni R. da Cunha**, Secretária Adjunta da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Augusto Botelho, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **AUGUSTO BOTELHO**, Presidente em exercício.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião, Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Os senadores e senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à realização de audiência pública atendendo ao Requerimento nº 165/2009 da CAS, de autoria do Senador Augusto Botelho, com o objetivo de instruir o PLC nº 5, de 2007, de autoria do deputado Capitão Wayne, que altera a

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, regulando o uso de películas de proteção contra raios solares, e dá outras providências.

Esclareço que foi convidado... Esclareço que foi convidado o Sr. Boris Feldman, jornalista e colunista especializado em automóveis e automobilismo, dos *Diários Associados*, mas o mesmo justificou a sua ausência, infelizmente não poderá comparecer à nossa Reunião.

Comunico também o recebimento de correspondência da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, Rio Grande do Sul, encaminhando cópia da Proposição 90, de 2009, que trata do pedido de providência a respeito da prorrogação por três meses de benefício seguro-desemprego aos desempregados do setor horto-florestal.

Também foi encaminhado pela Câmara Municipal de Bebedouro, São Paulo, cópia de Moção nº 35/2009, que trata de uma solicitação de apoio para elevar o valor das verbas estaduais e federais destinadas às entidades sociais.

Comunico ainda o recebimento do Ofício nº 911, de 2009, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho-ANAMATRA, encaminhando cópia de *Carta de João Pessoa*, da *Carta de João Pessoa* resultante do 1º Encontro Nacional dos Magistrados do Trabalho Aposentados, em defesa da aprovação da proposta de Emenda à Constituição... Da Emenda à Constituição nº 21/2008 do Senado Federal, e a proposta de Emenda à Constituição nº 210/2007, Da Câmara dos Deputados.

A partir desse momento, nós vamos iniciar, então, cumprida essa parte protocolar de alguns avisos que eu tinha que fazer em nome da Presidente que não se encontra nesse momento, Senadora Rosalba Ciarlini, eu sou Vice-Presidente, em exercício da Presidência.

Eu... Já estão aqui na Mesa, espero eu... Vou fazer a leitura. Dr. Alfredo Peres da Silva, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito– DENATRAN; Dr. José Aurélio Ramalho, Diretor de Operações do Centro de Experimentação e Segurança Viária Brasil; Dr. Guilherme Ribeiro de Oliveira, Presidente da Associação Nacional das Empresas de Películas Protetoras; Sr. Marcelo José Araújo, Professor de Direito de Trânsito, da Faculdade de Direito de Curitiba.

Explico que o tempo de cada expositor será de quinze minutos. Após a sua exposição será concedida a palavra ao Plenário, um senador ou algum convidado, eu, normalmente, dos que estão presentes, permito que dois ou três convidados também usem a palavra interpelando os convidados ou colocando, por cinco minutos, o seu ponto de vista.

Pela ordem aqui, que recebi, passo a palavra de imediato ao Dr. José Aurélio Ramalho, Diretor de Operações do Centro de Experimentação de Segurança Viária, CESVI Brasil. Quinze minutos, com mais cinco se necessário.

SR. JOSÉ AURÉLIO RAMALHO: Obrigado, Paulo. Bom dia a todos.

Nós somos do Centro de Experimentação e Segurança Viária, estamos há quinze anos no mercado brasileiro desenvolvendo pesquisas na área de segurança viária e veicular. Participamos de um grupo de 26 centros de pesquisas no mundo, Estados Unidos, Japão, Austrália, Espanha, Itália, onde acabo de chegar agora de um congresso em Chicago, onde trocamos experiências sobre a área de segurança viária e veicular, essa é a nossa área de atuação.

Temos tentando contribuir muito com o Departamento Nacional de Trânsito, com as entidades de governo estaduais no que tange à essa área de atuação, inclusive, as próprias montadoras também, atuamos diretamente com eles.

Convidados a participar, fomos... Tentar fazer alguma avaliação técnica. Importante deixar claro, a nossa avaliação é estritamente técnica; o objetivo nosso é trazer aqui uma avaliação do ponto de vista veicular, ou seja, o quanto a película pode ou não comprometer a questão de visibilidade do motorista no trânsito. Ok?

Nós não conseguimos avaliar, dentro do âmbito da pesquisa, a questão de segurança pública que nos foi trazido também, a questão da temperatura, inclusive nós já publicamos numa revista anterior, eu vou deixar aqui com a Mesa com o relatório completo, nós já manifestamos em nossa publicação um material falando sobre película, a questão sobre, as polêmicas que rondam essa área.

Então, convidado a vir aqui estar com vocês hoje...

Você pode mudar para mim, por favor? Próximo. Acho que essa primeira pode pular toda, porque ela está falando... O nosso objetivo aqui hoje é discutir essas alterações.

Para o nosso efeito de estudo, nós pegamos a situação que está sendo proposta hoje e a situação que está na Resolução atual. Então, a proposta *versus* atual. Ok?

Próximo, por favor.

Qual foi a nossa... Devido ao pouco tempo para realizar o trabalho nós elencamos três situações: nós pegamos veículos na Resolução atual, ou seja, como ele deveria ser atualmente na Resolução, ou seja, com a película, praticamente, 75, 70% no vidro dianteiro e as demais colocações.

Por favor, o próximo.

Aqui consta toda... Toda a... Os valores.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só informar a todos que o Senador Botelho é o autor desse requerimento, ele só vai dar presença numa outra Comissão e já volta aqui, que é o maior interessado.

SR. JOSÉ AURÉLIO RAMALHO: Inclusive, nós usamos um aparelho, essa é outra recomendação que nós fizemos aqui no relatório, é que desde da resolução anterior não existe um equipamento para medir, homologado para efetuar a medição do grau de transmissão... De transparência da película.

Ainda não existe um equipamento oficial e homologado pelo IMETRO pra fazer isso, pelo menos a informação que nós levantamos junto ao mercado.

E nós pegamos um equipamento desse, que a polícia teve acesso, a Polícia Militar Rodoviária e usamos como referência para aferir se essas películas que nós colocamos nos veículos estavam dentro da especificação da Resolução.

Próximo, por favor.

Estas seriam as películas que está em trâmite a aprovação no Senado.

Por favor, próximo.

Então, novamente aqui nós copiamos aqui todos os números que estão sendo recomendados na nova, na nova lei.

Próximo, por favor.

E finalmente pegamos, óbvio, um veículo sem película. Por favor. Efetuamos a mesma... A mesma condição. E medimos a tramitação do vidro sem película, mostrando aí que existe uma perda, já existe do vidro e da condição sem o vidro, ou seja, a visualização com o vidro baixado, por exemplo.

Próximo, por favor.

Bom, iniciando aí o trabalho, nós, como eu disse, a gente usou um aparelho para poder usar como... Para poder aferir aquilo que nós estávamos medindo, porque senão eu poderia estar instalando uma película numa loja e o camarada falar que a película era "X" e era "Y" e a gente não queria correr este risco.

Próximo.

Então, primeiramente nós colocamos um veículo atrás do outro numa distância de 10 metros, levando em consideração o trânsito urbano e fizemos a medição.

Aqui você tem sem película, o veículo sem película, aqui você tem um carro sem película e o cara... Na frente tem um veículo acionando o freio. Então, você consegue visualizar o *break light* e o efeito da luz, ou seja, o carro que vem aqui, mesmo que este veículo retardar a frenagem, ele consegue, através do vidro, visualizar a frenagem do carro dianteiro, que está à sua dianteira.

Numa situação que não há o *break light*, mesmo sem película essa situação você já não tem essa visão periférica. Eu estou falando à noite, que é a situação mais crítica.

Já com o Projeto que está no Senado, vocês podem ver, é que, infelizmente, através da apresentação você não tem esse efeito tão forte, na filmagem que nós fizemos você consegue, mas já há uma perda...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Considerável.

SR. JOSÉ AURÉLIO RAMALHO: Considerável aqui. Mas esse não foi o maior agravante. Está Ok?

Nós vamos para o próximo agora, é outro comparativo que nós fizemos, foi pedestre. O que nós fizemos? Nós pegamos um veículo sem película, um por [interrupção no áudio], por favor, é... O veículo sem película, colocamos um pedestre com veste branca, aqui nós simulamos uma via pública, ou seja, iluminação pública, o cara na calçada com uma veste branca, vidro fechado, sem película, você consegue visualizar a silhueta do pedestre aqui. O veículo com película, já na lei atual que está sendo proposta, com uma veste clara e vidro fechado, você... praticamente some o camarada ali.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vidro lateral dianteiro?

SR. JOSÉ AURÉLIO RAMALHO: Vidro lateral dianteiro. Essa é a película que está sendo proposta na lei.

Próximo.

Esse aqui é o vidro, o cara já com uma veste escura, se ele estiver usando uma roupa um pouco mais escura, usamos uma veste escura... E aqui também... Infelizmente, eu reconheço que essa projeção não está nos favorecendo, depois se vocês quiserem olhar no computador você vê aqui claramente... Você consegue ver a silhueta do camarada com uma situação um pouco melhor do que está aqui na projeção.

E vocês aqui podem observar que ele praticamente desaparece, o motorista perde o contato visual com o... Aí eu não sei se vocês percebem agora.

O que acontece? Para nós que estudamos segurança viária e veicular é muito importante que o motorista e o cidadão, o pedestre, o motociclista, tenha uma visão periférica do que está acontecendo a sua volta.

Existe naturalmente no trânsito uma comunicação visual. Eu quando estou vendo você pronto para atravessar a rua, há até uma comunicação visual, onde eu tipo "Vai", "Não vai", ou seja, há uma linguagem visual onde o motorista visualiza o pedestre e o pedestre visualiza o motorista.

Veja bem, nós estamos discutimos do aspecto de trânsito, do aspecto veicular, do aspecto seguran-

ça veicular. Eu não vou entrar na discussão se é a segurança pública, é melhor, porque vai proteger o camarada. Isso aí outras esferas vão ter que discutir isso, se o risco do acidente, o custo do acidente, todo mundo já conhece esse número, compensa você pôr a película ou não pôr a película, isso nós não vamos... Não é o nosso papel aqui.

O próximo exemplo que nós fizemos foi uma situação de garagem, onde pegamos um veículo sem película, retrovisor e vidro, os vidros fechados, olhamos pelo retrovisor, luz plena; o que é luz plena? Você está numa garagem que você tem uma boa iluminação. E fizemos com a película e praticamente não teve quase diferença. O grande problema da película é a noite. É um grande problema, o maior problema da película é a noite.

Vocês vão ver no próximo *slide*, se você apagar a luz da garagem e você só com a luz de ré... Nós deixamos uma luz vigia, como se fosse uma lâmpada, uma coisa tradicional dentro de uma garagem, tentamos simular uma situação real, sem película você consegue visualizar o carro lá atrás, um objeto, um pedestre; já com a película você tem essa situação comprometida.

Acho que todos aqui já tiveram a experiência de manobrar o carro, a noite, com *insulfilm* e é claro e é notório a dificuldade que ocasiona esta manobra.

Próximo.

E pegamos, por último, para finalizar, uma situação onde você tem o motorista sem película, você tem uma visualização interna, à noite, também pegamos, também, a situação crítica, onde eu consigo visualizar o camarada lá dentro e ele consegue me visualizar, como a gente já viu anteriormente, e com a película, você não tem essa visualização mútua.

Uma avaliação que foi feita, inclusive, num assalto que teve em São Paulo, onde a vítima foi morta por tentativa de reação ao assalto, ou seja, no farol ela saiu com o veículo, ela reagiu, ou seja, o assaltante chegou e ela acelerou e saiu com o carro, na avaliação que estava sendo feita era a possibilidade dela não ter visto a aproximação... Não é que ela reagiu, a família alegava que ela jamais ia reagir, ela não conseguiu visualizar a aproximação do indivíduo na lateral do carro.

E isso é fato, é só você sentar no carro e pôr um *insulfilm* nessa condição que está sendo proposta e você vai ver que você vai ter uma aproximação de uma pessoa, mesmo sabendo no ensaio que você está sabendo, você vai ter dificuldade de visualizar, você imagina uma situação de trânsito, onde você está preocupado com todo o ambiente de trânsito e uma aproximação lateral.

Próximo.

E finalizamos o estudo, esse breve estudo, e repito aqui, é muito importante fazermos um estudo muito mais aprofundado. Existe uma proposta e um modelo de estudo muito bem elaborado, inclusive, a gente já chegou a discutir com algumas esferas de governo, entidades do setor, mas infelizmente nós não conseguimos reproduzir a pesquisa.

O mais importante é, tanto com a lei atual, quanto com a lei proposta, a importância de termos o equipamento homologado pra fazer a aferição, senão vira o “me engana que eu gosto”, nós não temos como aferir os veículos que estão na rua.

Então, tanto na situação atual, como na situação proposta, é muito importante que tenhamos esses equipamentos homologados pelo INMETRO.

Então, aí a nossa conclusão aqui, nesse breve estudo, é que há uma... Prejudica, a película prejudica a condição do motorista no que tange à segurança veicular.

Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): Muito obrigado, Dr. José Pedro Aurélio. Passamos agora para o próximo orador, expositor, Dr. Guilherme Ribeiro de Oliveira, Presidente da Associação Nacional das Empresas de Películas Protetoras, ANEPP. V. Exa. tem 15 minutos.

SR. GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA: Bom dia a todos.

Eu gostaria de começar a minha apresentação... Pode passar... Com um breve histórico sobre a legislação.

A película começou a ser usada no Brasil no final dos anos 80, por volta de 86, 87 e em 1990 ela foi proibida por uma resolução do CONTRAN, em 92 ela foi liberada por outra resolução; em 92 mesmo foi revogada essa resolução e em 98 foi feita, com a promulgação do Código Brasileiro de Trânsito, ela tinha uma proibição no texto no Código, que foi vetada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, isso obrigou o DENATRAN a fazer uma resolução, o CONTRAN fazer uma resolução, onde liberava a película determinando os índices que eram permitidos.

Foi feita essa resolução no mês cinco, depois ela foi refeita... Mais para frente e virou uma resolução que perdeu por mais tempo. Essa resolução permitia no para-brisa 75%, 70% nas laterais dianteiras e 50% na parte traseira do carro, lateral e vidro traseiro.

Em 2007, 11 de 2007 saiu a resolução que determina a verificação da visibilidade, ou da transmitância luminosa, através do medidor. Então, esse medidor já foi determinado, já tem uma resolução a respeito, só

não foi ainda aprovado pelo INMETRO e homologado pelo DENATRAN, mas já, a lei já prevê o uso do equipamento para a fiscalização.

E também soltou a Resolução 254 que abaixou o índice de transmitância luminosa no vidro lateral traseiro e traseiro para 28%; ela era 50%, baixou para 28%, e com tolerância de 3% na medição do equipamento.

É proibida a aplicação de película refletiva, isso foi, é o que está no texto da lei. O setor... Volta... O setor apresentou, assim, desde final dos anos 80, quer dizer, foi proibido em 90, foi liberado em 98, que perdurou por mais tempo.

Então as pessoas começaram a trabalhar, empresas começaram a trabalhar com o produto e começaram a se organizar, se mobilizar, montar associações, para verificar a questão da legislação, e representar o setor junto ao setor público. E em 2002 uma associação chamada ABRAFI apresentou ao DENATRAN uma solicitação de mudança na Resolução 7.398, apresentou até um estudo que tinha sido feito a respeito e em 2005, a ANEPP, a associação da qual eu sou presidente, apresentou também uma sugestão de estudo de um novo marco legal para o setor, para uso da película em automóveis.

[interrupção no áudio]

Bem, lembrar que o DENATRAN nunca... O CONTRAN nunca nos convocou pra nenhum tipo de esclarecimento ou nenhum tipo de participação na formulação de nenhuma resolução e saiu depois a Resolução 2007 sem nenhuma participação de ninguém do setor, representativo do setor, que a gente tenha conhecimento não.

O Projeto de Lei, ele surgiu também em 2005 por... O setor passou a buscar o Congresso, já que o DENATRAN, o CONTRAN não nos ouvia, o setor passou a buscar o Congresso e o Congresso foi receptivo, vários deputados, vários senadores se mostraram interessados no assunto e um Deputado em particular resolveu apresentar um projeto de lei a respeito e pediu informações técnicas, a gente passou bom tempo monitorando ele com informações técnicas e, inclusive, informações que a gente vai passar aqui hoje para os senhores.

Então, o projeto foi feito baseado nessas informações oferecidas pelo setor, não só pela ANEPP, mas ele buscou informações em outras áreas também, em outros setores, vale salientar que o Deputado, o Capitão Wayne, que fez o Projeto de Lei, ele é do setor e [interrupção no áudio] um setor de segurança, é oriundo da Polícia Militar de Goiás, hoje ele não é mais deputado, mas o projeto seguiu e a ANEPP defende o projeto; de-

fende por entender que ele traz benefícios à população e não oferece risco à segurança do trânsito.

O projeto prevê: para-brisa – 70%; laterais dianteiros 28%; laterais traseiros e vidro traseiro 15%, com até 30% de reflexibilidade.

Vale um pequeno parênteses a respeito de reflexibilidade: a Resolução 254 proíbe o uso de películas refletivas. Todas as películas apresentam algum item de reflexão, assim como o próprio vidro incolor que apresenta um índice de reflexão visível de cerca de 8%.

Então, quer dizer, não é possível você [ininteligível] você coloca na Legislação: “Não é permitido andar em alta velocidade”, isso não, propriamente não diz muita coisa, você deve dizer qual a velocidade permitida pra se andar naquele local, se é 80Km/h, se é 60Km/h. Então...

Em alguns estados americanos, a legislação menciona que o veículo não deve ter aparência metalizada ou espelhada, o que também é um conceito subjetivo e pode trazer contestações. Para a Legislação ser precisa ela deve determinar qual o índice de reflexão máximo permitido. Isso o Projeto de Lei faz.

Bom, a gente... Eu vou apresentar, agora, a base técnica do... Que a gente orientou o Projeto de Lei, pelo qual a gente defende o Projeto de Lei.

É uma base técnica bem profunda, não é superficial como a que eu vi ser apresentada aqui, foi muito superficial a que eu vi ser apresentada. O próprio palestrante falou que é um estudo bem superficial.

Bom, foi feito em São Paulo um estudo pelo Instituto Falcão Bauer, em 2003, foi baseado também em um estudo feito por um instituto em Chicago; tem um estudo feito por um instituto também de Minnesota nos Estados Unidos e tem um outro... Um departamento da Universidade da Austrália, em Sidney.

O estudo do Instituto Falcão Bauer é uma pesquisa de opinião realizada com 700 entrevistas quantitativas e 100 entrevistas qualitativas, feitas na cidade de Campinas naquele período de 2002.

O objetivo foi obter a opinião dos entrevistados sobre os índices de transmitância testados. Foram vários índices testados e era através da observação de quem estava fora do carro e de quem estava dentro do carro, foram ouvidas várias pessoas e vários setores da sociedade. Pessoas com diferentes idades, diferentes classes sociais, inclusive, agentes de trânsito e policiais militares.

Resultado da pesquisa diz: 100% de aprovação e aceitação dos índices; 76,7 para o para-brisa; 29,9 para lateral dianteiro; 17,6 para o lateral traseiro e vidro traseiro.

Vale salientar que esses índices são muito próximos ao apresentado pelo PL, ou seja, o PL está 28 ali na lateral dianteira e 15 na lateral traseira.

Observação, essa observação é bem interessante: agentes fiscalizadores e policiais tiveram 100% de concordância ao dizer que tem boa visibilidade de fora pra dentro com os índices de 81,2, para-brisa, 28,6 lateral dianteira; esse número é importante, é o número que também determina o PL, 28% na lateral dianteira, e 31% na lateral traseira, esse é mais claro.

Então, esse estudo, ele foi feito em dias de chuva, em noite, em madrugadas, em dias de sol a pino, em várias situações, essas entrevistas foram feitas.

Esse é o relatório lá feito em Chicago, por um instituto de pesquisa de Chicago, esse estudo teve o objetivo, foi feito sobre o efeito da transmitância luminosa em face das reações do motorista. O objetivo foi verificar a ocorrência do aumento no tempo de resposta do motorista quando luz na película, ou seja, quanto tempo ele leva pra responder a uma determinada situação, apareceu um pedestre, apareceu um animal na via em que ele está dirigindo, sem a película ele demora tanto tempo pra reagir, com a película ele demora tanto tempo pra reagir.

Qual foi a conclusão do estudo? O impacto das películas 20%, vale salientar, 20% é mais escuro do que estamos pedindo para o PL, de transmissão luminosa na segurança, conforme medido pelo tempo de resposta não é significativo, se comparado a outras variáveis. O autor acredita que é justificável e aceitável o uso dessas películas, uma vez que os impactos adversos potenciais são mínimos e as vantagens são significativas.

Esse estudo é um estudo feito em Minnesota, nos Estados Unidos, na Universidade de Minnesota, por este Human Factors. Esse estudo avaliou os efeitos da película sob a capacidade de se identificar objetos em locais com baixos níveis de iluminação, durante manobras praticadas pelo motorista, o carro não estava estático, o motorista, tinha um motorista dirigindo o carro, que avaliava cada situação.

O objetivo: Determinar índices de transmitância luminosa para o uso de películas nos vidros laterais e vidros traseiros que não afete a segurança no trânsito.

O uso de películas com 36% de transmitância luminosa nos vidros laterais e vidros traseiros não afeta a segurança no trânsito. Vale salientar que uma película 36% aplicada em vidro com cerca de 78%, 80%, que é a transmitância normal dos vidros, normalmente tem essa transmitância, ele vai para 30% de transmitância luminosa, que foi no caso que eles estudaram, deu 30% na lateral do carro e 28% na lateral traseira, porque o vidro traseiro era mais escuro.

Então, vale dizer que foi aprovado tanto por 30% aqui, na lateral, quanto o 28% também que estava na parte traseira do carro. Esse estudo, ele tratou e definiu os níveis de iluminação, os níveis de iluminação foram determinados em números, não em suposições, não em nada.

E o estudo, todos esses estudos que nós estamos apresentando foram protocolados à Presidência do Senado e foram anexados ao Projeto, estão na CAS à disposição dos Senadores. Esse estudo foi feito pela Universidade New South Wales, em Sidney, e ele fez testes laboratoriais que simulam situações reais, o autor avalia os efeitos da redução de transmitância luminosa na percepção visual do motorista.

O objeto: avaliar as desvantagens do uso de películas 35% de transmissão luminosa nos vidros laterais e vidros traseiros, na percepção visual do condutor. A alegada desvantagem não foi verificada. Vale também salientar que neste caso aí a película 35%, juntamente com o vidro, cai pra cerca de 30% de transmissão luminosa.

Pode passar.

Pois bem. Esses são quatro estudos aprofundados sobre o efeito da película feito com números, com critérios científicos, por institutos científicos.

Bem, a gente também considerou no embasamento e na defesa do Projeto de Lei a experiência de outros países, na legislação. E os Estados Unidos é o país onde surgiu a película, é onde se vende muito, é onde se tem a frota maior de carro, é onde o Poder Público tem uma presença marcante na regulamentação de mercados, mas ele costuma ouvir o setor, ele ouve o setor, ele faz testes, ele faz verificações antes de fazer uma legislação.

O Texas tem uma legislação do ano de 2003. Bom, essas informações foram coletadas do *site* da IWFA, que é a Associação Internacional de Películas, que coletou todas as informações de legislação e lá tem não só dos Estados Unidos, mas tem de outros países também, estão disponíveis na Internet e também caso os Senadores podem consultar, através do Consulado Americano quais são, a legislação, oficialmente o Consulado pode oferecer à Comissão informações.

Então, no Texas, a legislação de 2003, ela tem a lateral dianteira 25%, lateral traseira 25% e traseiro é qualquer filme que se é permitido e 20% em grau de reflexibilidade, certo, mais escuro do que o que está no PL.

Novo México: é uma legislação de 97, ou seja, tem mais de 10 anos essa legislação, então, se ela realmente causasse problemas à sociedade, danos, absurdos, ela teria sido revogada, não estaria até hoje sendo aplicada. Então, 20% na transmissão de lateral

dianteira, 20% na lateral traseira e no vidro traseiro, não faz referência à questão de reflexibilidade.

No Colorado, é uma legislação de 95, também mais de 10 anos [soa a campanha], 27, 27, 27, também mais escuro do que o PL. Essa sigla quer dizer não metálica ou aparência espelhada, é aquilo que eu falei lá atrás, ela deixa condições a ser questionada.

O Estado de Montana, de 2001, 35, 20 e 20 e 35 de reflexibilidade. Vale salientar que isso aí faz referência ao filme, as demais fazem referência ao conjunto vidro-película. Este filme colocado em um vidro com cerca de 80% de transmissão luminosa, entre 78 e 80, ele vai cair para esses índices aqui da Flórida, que são exatamente os índices que também constam do Projeto de Lei.

Então, em Montana e na Flórida os índices são praticamente iguais; a diferença é que em Montana se mede o filme e na Flórida se mede, se mede o vidro mais a película.

A Flórida, a legislação é de 91, tem 18 anos que existe a legislação na Flórida; 28% no vidro lateral, 15 e 15%, a reflexibilidade é 25% na lateral dianteira e 35% na lateral traseira e traseira.

No PL essa reflexibilidade é 30%, está no meio dos dois.

Em Oklahoma, a legislação de 95, 25%, 25%, 25% e 25% de reflexão.

Aqui nós temos dois estados que permitem a aplicação de película nos moldes que está o PL hoje, o Projeto de Lei, e três... Um, dois, três, quatro estados que permitem película mais escura do que o PL está propondo aqui.

Fora essa legislação americana tem legislação na Austrália, nesse estado aonde foi feito aquele estudo New South; não me lembro o nome do estado agora, mas onde fica a cidade de Sidney, o estado lá permite a película 35% na lateral e no restante do carro, que é o problema que tem sido falado é que o filme na lateral dianteira ele causa problemas na dirigibilidade, na segurança do trânsito.

O DENATRAN já permitiu esse filme 35 para a parte traseira do carro, quando você aplica o filme 35 ele cai pra 28%.

Eu queria falar rapidamente sobre os benefícios da película só pra caso alguém não conheça. A película reduz calor, melhorando a performance do ar condicionado, deixando o interior do carro mais agradável.

Isso já foi contestado algumas vezes em reportagem, "Isso é falácia", não, a película reduz mesmo, é comprovado, as fábricas de película disponibilizam números a respeito, se alguém quiser, em termo de redução de infravermelho, redução de luz visível e redução total de calor, que é uma medida específica

feita pela indústria. Diminui o incômodo causado pela claridade, isso é óbvio.

Segurança. Quando há quebra do vidro, mantém a maior parte dos estilhaços grudados na película; diminui os ferimentos em caso de impacto direto no corpo contra o vidro, porque você tem um contato com uma película plástica e não diretamente com o estilhaço do vidro quando ele quebra. A película de segurança aumenta a resistência do vidro dificultando ações de vândalos e marginais.

Economia. Reduz a incidência solar no interior do veículo, exige menos do ar-condicionado, proporcionando, dessa forma, que o ar-condicionado funcione melhor, puxe menos combustível pra trabalhar.

Proteção. Filtra os raios ultravioleta em até 99%, protegendo pessoas e objetos das ações nocivas dos raios solares.

Perguntas e respostas. Aí vale salientar o seguinte, que há muita confusão a respeito da transmitância luminosa das películas.

Então, se fala e quando a gente houve críticas é até um pouco irritante, porque as pessoas estão fazendo referência a uma película mais escura do que está sendo pedida, proposto pelo PL. Então, não faz sentido algumas críticas em relação ao PL, porque está se falando de algo que não está se tratando aqui, estão falando de películas que a gente não defende, inclusive.

A gente acha que películas escuras não devam ser usadas na parte dianteira do carro, na lateral dianteira, muito menos no para-brisa. Agora, a parte traseira do carro existem muitos países que permitem qualquer tipo de película, até.

Então, impede a comunicação visual? Não. A película média permite a fácil visualização do motorista pelo para-brisa e vias laterais dianteiras, também é possível visualizar os gestos do motorista se ele está usando o cinto de segurança ou falando no celular. Isso foi comprovado pelo Instituto Falcão Bauer, nas pesquisas que fez, os próprios agentes de trânsito falaram isso no Instituto, está lá na pesquisa.

Esta foto mostra um pedestre sinalizando para entrar numa faixa de pedestre e se comunicando com o motorista facilmente.

Essa é uma lateral de um carro com 35% no vidro, que dá 28%, isso é uma foto de um filme com 28% de transmissão luminosa. Mas... solta lá, por favor...

Mas, assim, eu acho que foto não quer dizer muita coisa. Foto, dependendo da distância que você tira, dependendo da posição em que o sol está refletindo na película você tem mais visão ou menos visão.

O que vai determinar se a película dá soa [soa a campanha] visibilidade ou não é um estudo aprofunda-

do como vocês viram eu explicar aqui, não uma foto, uma foto não revela toda a amplitude do negócio, mas aí é visível que dá pra ver que ele está aparentemente usando o celular, apesar da gente não ver o celular e não usando o cinto de segurança.

Película realmente protege do sol? Como eu falei, protege e acho, é um absurdo que certas pessoas falem que o filme é uma falácia ou é só uma questão de estética, sendo que não conhecem do produto. Filtra raios UV, tem metalização, em algumas delas, que permite uma excelente redução de calor através da redução dos infravermelhos.

Pode passar.

Prejudica a visibilidade noturna ou em estacionamentos deficientes de iluminação? Não. Conforme ficou comprovado em estudos apresentados, o olho humano é adaptável à quantidade de luz no ambiente. A sensação de falta de visibilidade em um estacionamento ou no período noturno, será pela brusca mudança de luminosidade entre os ambientes, não pelo uso das películas médias.

Eu estou aqui, gente, falando do que o Projeto de Lei prevê, de uma película que o Projeto de Lei prevê, não do que, às vezes, as pessoas estão pensando que a gente está defendendo. A película que está sendo defendida por nós aqui, que faz, que foi apresentada no Projeto de Lei é uma película de transmitância luminosa média, que permite tranquilamente a visibilidade em ambientes de pouca luminosidade, como foi comprovado naquele estudo que eu apresentei aqui e está disponível para os senadores.

Essa visão do retrovisor durante o dia, eu tirei fotos só ilustrativas.

Isso aí não é... Óbvio, a película não atrapalha a visibilidade do motorista, pois os índices defendidos são seguros e tem respaldo em diversas pesquisas. Eu volto a falar: índices defendidos, tem que ser medidos pelo DENATRAN, tem que ser realmente fiscalizado, é preciso ter o equipamento para fiscalizar, não adianta ficar simplesmente em uma chancela feita no vidro por um aplicador que não tem controle sobre ele.

Mais uma foto, [interrupção no áudio] o filme pelo retrovisor.

Pode passar.

Aí são alguns depoimentos de usuários que a gente coletou na imprensa, é mais para ilustrar. "A película dá privacidade, protege do sol e eu não acho que atrapalha os motoristas de se comunicarem não. O para-brisa não é escuro e isso permite que os motoristas troquem sinais e olhares, aposto que até as autoridades que são contra o uso das películas usam no carro", Frederico Alves, empresário. "Para mim, uma das vantagens da película é quando o carro fica

no sol, ele fica muito quente e se tem película já dá uma amenizada no calor. O banco nem fica tão quente se sentar”, Marcos Antônio, autônomo. “A película só atrapalha de ver nas garagens ou lugares escuros se for aquela película muito escura”, João Alves Pinheiro, corretor. “Com a película média dá pra ver direitinho até através do vidro traseiro, que é o que passa menos claridade, com o vidro da frente e bem clarinho a luminosidade permite que se veja numa boa”, Carlos Gonçalves, servidor público.

Tem um adendo que eu quero fazer aqui, só um parêntese, que, assim, as pessoas que trabalham com trânsito, elas mesmas recomendam que se mantenha e a lei diz isso, você tem que manter uma distância segura do carro e não ficar colado no outro carro e tentar observar o trânsito por dentro do carro, o que se deve fazer é se manter uma distância segura do carro, mas apesar disso, durante o dia—

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Um minuto para encerrar.

SR. GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA: É plenamente viável se fazer, se ver através do carro. A gente faz sugestão de regulamentação a respeito do PL. Essas sugestões a gente faz porque a gente tem compromisso com a legalidade, com a coisa certa.

A gente entende que é necessário regulamentar um uso de película um pouco mais escura para a parte traseira do carro, laterais traseiras e traseiro, para as pessoas que têm problemas médicos graves, que tenham problema, que não possam ficar expostas, não, é questão simplesmente de ultravioleta, tem uma questão de luz solar, pessoas que não podem ficar expostas à luz solar.

E tem também uma questão de segurança de Estado, para carros oficiais, transporte de autoridade, precisamos ter privacidade e segurança. O Presidente da República, o Governador de Estado e outras autoridades precisam dessa segurança. Hoje, o Presidente da República anda em um carro que tem película abaixo da legislação permitida. E isso é errado? Olha, ele está fora da lei, mas o Presidente precisa de segurança.

E também a gente entende que o setor precisa de algumas certificações em termos de qualidade mesmo, eu acho que o DENATRAN poderia regulamentar que as películas autorizadas podem ser certificadas em termos de qualidade.

Exigir credenciamento dos aplicadores, para eles terem responsabilidades do que eles estão fazendo, eles podem ser credenciados junto aos DETRANs e ter uma autorização para aplicar, regulamentar o uso de um comprovante, um certificado em que o usuário tenha no carro e um guarda de trânsito pode parar, mesmo que não esteja equipado no momento com o

medidor, ele pode verificar se é uma película que tem um certificado de qualidade, onde o aplicador que foi credenciado pelo DETRAN está ali dizendo que a película é a película permitida por lei, isso já é mais uma condição de fiscalização, além do medidor.

São propostas que a gente tem para o DENATRAN fazer a regulamentação do PL, que a gente entende que poderia e deveria ser aprovado.

Muito obrigado, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Próximo expositor, Marco(sic) Aurélio(sic) José Araújo, Professor de Direito de Trânsito da Faculdade de Direito de Curitiba. Quinze minutos.

SR. MARCELO JOSÉ ARAÚJO: Bom dia a todos. Eu quero agradecer a oportunidade a esta Casa de leis, de estar aqui presente, falando a respeito dessa matéria trânsito, é uma matéria muito polêmica, tanto que hoje na Câmara dos Deputados está sendo discutido já um projeto grande de modificação do Código, PL 2872, várias mudanças, várias modificações que vêm atingir principalmente o cidadão.

E recentemente houve a edição de algumas leis que trouxeram a realidade daquilo que está na rua para o papel, não adianta eu legislar para aquilo que seja hipotético ou fora da realidade. Foi trazido, por exemplo, pela Lei 12.009, a atividade mototaxi, moto-frete, vem a pergunta: mas é perigoso? Será que não é perigoso, e tal?

Existe um Brasil real, existe um Brasil formal, não adianta eu trabalhar com uma lei, por exemplo, eu fico imaginando a posição do Presidente da República caso ele fosse convidado a sancionar uma lei que proibisse as pessoas de contaminarem-se com a gripe H1N1 e outra lei regulamentando formas de prevenção, atendimento e informação a respeito, qual delas ele iria assinar? Aquela que é irreal, que está fora da realidade ou aquela que está na realidade.

A apresentação do Guilherme nos trouxe uma imagem ali, ao qual certamente vocês se imaginaram: “Será que eu estaria no primeiro ou no segundo carro? O carro que eu tenho é o primeiro ou segundo?” Aquele que a película do vidro dianteiro é a realidade ou aquela que hipoteticamente eu nunca vejo na rua.

Então, ali ficou bastante fácil, cada um de vocês, não vou questionar individualmente, nem fazer uma enquete aqui, para saber que carro que eu tenho, qual é a minha realidade, pra que vocês tenham já a experiência própria de saber o que vocês estão tratando aqui, o que vocês estão absorvendo de informação.

E ficou muito evidente, ficou muito claro, dispensa dizer em qual situações que vocês enquadraram e diariamente estão contidos, que é a realidade do país inteiro, a gente não está legislando para uma hipótese,

uma situação, etc. e a gente sabe o que, por exemplo, causaria de dissociação com a realidade brasileira, caso eu legisle fora da realidade brasileira.

Não adianta eu dizer, por exemplo, que é proibido transportar criança menor de 10 anos numa motocicleta e se depois lá no interior do Piauí o pai não vai conseguir levar essa criança até à escola, a diferença de eu transportar uma criança no banco traseiro do automóvel, porque eu não estou proibindo, eu estou determinando uma questão de segurança. Eu proibir menos que sete anos na moto eu não posso levar; se eu estender para 10, eu estou tornando impossível algumas realidades.

Então, ali pela imagem vocês têm claramente, quem está presente aqui, qual é a realidade de que hoje você tem na rua, o que você exatamente está tratando.

E ali foi colocado duas situações de segurança: uma de quem está fora do veículo e outra de quem está dentro. Me chamou atenção primeiro aquela questão da dificuldade de manobra, dirigibilidade. Eu acho que está, talvez, o equívoco que não pode ocorrer é imaginar que ao regulamentar na lei está se obrigando a colocar película.

Quem tiver dificuldade de visualizar, não sabe manobrar, não tem o sensor de estacionamento no carro, não consegue enxergar, não atingiu a miopia mínima para ser habilitado e tem, por mais que tenha o grau de visão natural, que tenha dificuldade de fazer manobra, acho que não deve colocar película nenhuma, muito pelo contrário, deve pedir ajuda pra alguém pra manobrar o carro como muitas pessoas habilitadas o fazem.

Então, ninguém é obrigado a colocar película, se a pessoa condutora não consegue enxergar, não consegue dar ré, não consegue manobrar, mesmo o carro tendo dois espelhos, carro moderno tendo sensores de estacionamento, de duas uma: ou ela tem que se aperfeiçoar nas manobras ou tem que tirar a película, e não pode ter película no carro mesmo.

Com relação à questão da visualização de fora, não só me preocupou essa questão, eu até imaginei que a gente pudesse estar discutindo aqui, ao invés de película, o xenon, porque quando foi a discussão do xenon, a preocupação não era da visualização que ele me permite, ninguém falou que tem um carro que eu vou atravessar uma via pública, uma rodovia sem iluminação nenhuma, cheia de buraco e que o farol de xenon me permite uma visibilidade muito melhor para eu que tenho no meu carro e que vou conseguir ver melhor as adversidades, a sinalização, a visualização do pedestre que está fora, com o farol de xenon e se preocupou com outro.

Então, no momento, que agora a preocupação mudou, é de quem está atrás não consegue ver que o carro da frente está freando? Parece que retoma a discussão: "Opa, então é melhor não só a película quanto o xenon também, porque daí eu vou ampliar a visibilidade."

Então, a gente tem que escolher, na hora que eu estou de um lado, se eu vou defender um ou se eu vou defender o outro lado ou não? Eu tenho que ver um contexto geral. Então, além de... Já que a película é uma realidade, então, vamos discutir o que está faltando de visibilidade, porque da maneira como foi colocado me parece que veículos tipo furgão, caminhões, ônibus, eles são a tragédia do mundo, porque eles não são transparentes.

Ônibus deveria ser transparente, principalmente no trânsito rodoviário, porque além da largura dele, que teoricamente não pode ultrapassar 2,60, ou seja, ele fecha praticamente toda a pista, a largura da pista, para eu permitir uma visibilidade na hora de fazer a transposição dele, ninguém respeita aquela regra da intercalação numa ultrapassagem.

Então, significa que o compartilhamento do trânsito com caminhões, com vans que podem até ter cortinas ou toalhas colocadas, já que não tem cortina ou persiana. Eu, por exemplo, fico preocupado agora de estar atrás de uma Mercedes Benz, de um Audi, ou até de uma Maserati, que tenha a... Não precisa nem ser tanto, talvez um Fusion, ele já tem o acionamento da persiana traseira mediante o apertar de um botão e que venha a piorar essa minha visibilidade.

Então, eu fico preocupado com esses outros veículos, já que outras formas de manobra seriam prejudicadas, ou seja, elas seriam atingidas pelo fato de eu ter película atrás, significa que esse seria talvez um fator acidentário, pelo que foi dito.

Mas eu confesso que advogando na área de trânsito eu nunca vi um Boletim de Ocorrência nem que fosse apontado o problema da via, eventualmente você... Você identifica um ponto negro, mas as policiais não colocam que foi um buraco, que foi uma má sinalização, até para a responsabilidade do Estado, mas menos ainda eu vi qualquer declaração ou sentença imputando à película a falta da visibilidade ou que não foi possível fazer a manobra, sem você ter a discussão da culpa concorrente, por exemplo, como foi falado na comunicação visual, você tem regra de preferência, a pessoa que chega no cruzamento não precisa ficar aguardando que a outra mande passar, eventualmente uma situação de educação num fluxo muito intenso, mas o art. 34 e seguintes tem regras a respeito de conversão à esquerda, direita, em cruzamento, etc., que a comunicação é feita ou com sinaliza-

ção manual, alternativa, a sinalização do veículo, senão nenhum ônibus poderia fazer uma conversão direita ou esquerda, porque aparentemente eu não consigo nem enxergar o motorista que está dirigindo.

Então, essa situação, realmente, me parece não ter um estudo caracterizando objetivamente, seja numérico, seja em Boletim de Ocorrência, seja em sentença, que venha a demonstrar que aquele, ainda que participando de outros fatores, tenha de alguma forma colaborar determinado, senão nas últimas duas décadas, vamos dizer que muitos de vocês aqui são do tempo do Opala, da Santa Matilde, quando começou o Monza, década de 90, o Kadett, e tinha película, de lá para cá imagina quantas vidas foram ceifadas e a película continua, deve ter um poder de vício muito grande, deve ter algum material nela que você respira e continua colocando, porque senão não seria justificável as pessoas continuarem colocando películas desse jeito.

Com relação ao que foi falado, agora entrando numa parte mais técnica, saindo um pouco dessa realidade que eu procurei trazer, da gente colocar o pé no chão e saber que está legislando, como o próprio Deputado Marcelo Almeida ontem estava discutindo lá na Câmara dos Deputados a questão das motos entre carros, basta você ver quanto que cabe numa via de veículos, se você, por exemplo, enche um balde com pedras, ele lotou, comportou todo, encheu aquele balde; se você colocar areia você vai ver que cabe entre essas pedras muito mais veículos ou areia; se você despejar água vai caber muito mais, imaginar que a motocicleta não passe entre filas significa você estar fora da realidade, tem que disciplinar a regra de comportamento.

Com relação à reflexão, flexibilidade. A resolução anterior que foi revogada pelo 254, a Resolução 73, ela falava “*A colocação de películas não refletivas se dará da seguinte maneira.*” Note que pelo princípio jurídico da reserva legal, em que isso é proibido, aquilo que está expressamente colocado e aquilo que não for proibido é permitido, ele não vedava, ele não proibia.

O fato da norma colocar que “a película não refletiva será da seguinte maneira”, não estava proibindo a não reflexiva. Portanto, a Resolução 254, quando colocou expressamente “A película reflexiva será proibida” ela foi objetiva, mas não definiu o que é reflexivo.

Talvez se vocês olharem esse relógio aqui ou esse copo aqui que não tem película ou esse metal aqui ou se você parar atrás de um gol 1990, aquele quadradinho, o famoso ‘bolinha’ e o sol tiver exatamente ao meio-dia, com 45 graus, você vai ver bater todo o sol no teu rosto, em 45 graus.

Então, significa que sem película ele dá um grau de reflexão quase totalidade, foi falado, se não tiver nada, 8%. Então, eu preciso definir o que é o espelhado total que não pode, do que é aquilo que não existe, que é a ausência de reflexão. Algum grau de reflexão tem, isso não pode ficar a critério do agente e o mesmo equipamento teria condição de fazer a medição da transmissão luminosa, a transmitância, ele teria condição de medir a reflexibilidade.

Hoje está na mão do critério do agente visual, “olhômetro” popularmente conhecido, saber se aquilo é reflexivo ou não é reflexivo, é um critério totalmente pessoal de valoração e deveria ser colocado de maneira bastante objetiva.

Por que através de lei e não através de resolução? Vocês viram o histórico que foi colocado ali, desde a década de 90, a resolução proíbe, determinação do Ministro da Justiça, na época Maurício Corrêa, que depois do Supremo Tribunal Federal e hoje já... Já fora desse *metier*, mas primeiro proíbe, depois tira, depois coloca, depois proíbe, depois estabelece um grau, ou seja, a instabilidade causada pela forma que se está normatizando.

Hoje, muitos setores não se arriscam a investir determinadas situações no Brasil, porque ficam dependendo de uma resolução. Resolução é um ato normativo vindo de um órgão do Poder Executivo, diga-se de passagem, não é nem do Executivo, não é um decreto-lei, por exemplo, e que muitas vezes ultrapassa o Poder Legislativo da própria Casa, legisla mais, literalmente, vira lei, aquilo que foi uma resolução.

E só pra dar um exemplo, essa normativa da Resolução 254 já sofreu alteração pela deliberação 78, acrescentando algumas possibilidades de veículo blindados, por exemplo, que é um ato normativo previsto no regimento interno do CONTRAN, que é um ato individual do Presidente do CONTRAN.

Então, é uma modificação que não trás, talvez, para a sociedade para a relação de consumo, para a relação entre o fornecedor, o consumidor e autoridade pública que faz a fiscalização, a segurança necessária que, no mínimo, haverá um processo legislativo para mudar alguma coisa, e não, de uma hora pra outra, isso possa ser mudado, de repente, mudou o critério, mudou o governo, mudou isso, mudou a opinião pessoal e se modifica a lei que atinge a todos.

Vamos supor que uma resolução, hipoteticamente, colocasse de forma definitiva uma alteração total, uma proibição total. Tudo aquilo que está nas ruas, hoje, seria uma caça às bruxas. Ou seja, eu preciso, no mínimo, em determinados pontos, em determinados setores eu preciso ter um ato normativo advindo

do Poder Legislativo, para criar segurança jurídica de todos aqueles que estão envolvidos.

Eu estou dizendo desde o cidadão que coloca a película, daquele que compra, daquele que vende, que vai estar sujeito a um PROCON, que vai estar sujeito ao Ministério Público, defesa do consumidor, que vai estar sujeito a uma fiscalização de trânsito sob pena de multa, apreensão do seu carro, etc., se eu não tiver definido minimamente algo que se torne materializado, fixo e que, no mínimo, eu tenha que ter, como estamos tendo hoje, uma audiência pública onde a sociedade é trazida a debater um assunto que está nas ruas, para que ela possa vir a defender ou a contestar ou realmente entrar nesse debate, o que ela quer.

Com relação ao que foi falado da parte de segurança, hoje se discute muito a questão da segurança privada, daquela questão de você não só em movimento, mas você deixar objetos que lhe chamem atenção dentro do habitáculo do carro, desde óculos, laptop, etc., até da identificação da pessoa, de repente se eu... Assim como já uma pessoa foi assaltada que não viu o bandido de fora, eu tenho um conhecido meu, delegado lá em Curitiba, que justamente percebeu a vinda de um marginal e veio a se defender atirando nele, porque estava vendo com a película e ele não via dentro.

Então, essa discussão do que eu prefiro ser visto, não ser visto, mulheres que são obrigadas a colocar um boneco sentado ao lado como se fosse um passageiro, para que pareça que tenha algum acompanhante, aumentando a situação de segurança, é bastante evidente, não foi trazido testes, mas eu já presenciei, já fiz teste de resistência do vidro, quando você, através de um instrumento contundente, um porrete, um pedaço de pau, alguma coisa assim, tenta quebrar o vidro, ou um capacete eventualmente, para tentar... Não que ele vá blindar o carro, mentira isso [soa a campanha], mas dificultar, pelo menos, através dos estilhaços que ficam presos na película, dificultar a entrada, permitir que você tenha alguma reação, alguma coisa nesse sentido e isso não quando uma colisão lateral, por exemplo, impede que você venha a ter o contato direto com os estilhaços.

Então, eu creio que esse parâmetro geral, tentando não apenas, mesmo como advogado, falar de legislação objetivamente, ali foi colocado de maneira muito apropriada, mas exatamente a gente saber se estamos aqui tratando do Brasil real ou de um Brasil ideal, hipotético, entre outras situações.

Se o que a gente quer trazer para a nossa lei é algo que tem sustentação, que tenha durabilidade, que tenha confiança entre as partes envolvidas, desde o cidadão até aquele que produz, fornece e investe, ou se realmente a gente pode ficar na dependência

de uma mudança imediata, sem qualquer discussão maior e muitas vezes não aberta a discussão, como é, no caso, uma audiência pública.

Seria isso, agradeço a oportunidade da manifestação e fico, na sequência, à disposição para qualquer questionamento.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Professor Marcelo Araújo. Próximo expositor, Dr. Alfredo Peres da Silva, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, DENATRAN.

SR. ALFREDO PERES DA SILVA: Sr. Senador Augusto Botelho, Presidente em exercício da Comissão e relator do Projeto de Lei, senhoras e senhores.

O que nós estamos discutindo aqui, nós não estamos discutindo proibição de colocação de película, quer dizer, não está se discutindo se é proibido ou não colocar película, o que nós estamos discutindo aqui é o nível de transmitância, o nível de transparência.

Nós tínhamos resoluções no CONTRAN, uma que tratava de nível de transparência de película e outra que tratava de nível de transmitância do vidro e aí nós fizemos uma outra juntando as duas coisas, porque o que acontece é o seguinte: a partir do momento que você reduz o nível de transmitância definido para o vidro, a fábrica solta o vidro já no nível.

Então, essa discussão de se isso aqui vai aumentar a venda de película, não vai aumentar nada, se mudar isso aqui as fábricas vão soltar os vidros nessa definição.

Por que foi reduzido nessa última alteração para o vidro traseiro de 50 para 28%? Exatamente para possibilitar que veículos que eram importados e principalmente veículos importados do México, que chegavam aqui com um nível de transmitância, no vidro traseiro, de 28%.

Então, até para haver uma equivalência, inclusive, com legislações do exterior, decidiu-se, o CONTRAN decidiu baixar para 28%, para haver essa uniformidade.

Dr. Marcelo falou da... Defendeu aí a inclusão na lei, falou do caso que havia resolução que proibia, depois voltou a aprovar.

Proibia, porque a legislação proibia e saiu uma resolução aprovando, porque o Congresso Nacional alterou o Código de Trânsito, dizendo que era permitido, sim, desde que não atrapalhasse a segurança. Então, aí a resolução seguiu a lei.

No caso do exemplo do veículo blindado, que foi feito por deliberação, deliberação ela é submetida e na próxima reunião do CONTRAN já foi transformado em resolução. A idéia, no caso, do veículo blindado,

era para exemplificar, e o fato, é o fato de que o vidro do blindado, que é aprovado pelo exército, não é o mesmo que sai de fábrica, por isso que teve que fazer essa exceção.

E se vier uma resolução proibindo? Não, pode vim, a lei... O Congresso, o Código de Trânsito está dizendo que é permitido, cabe o CONTRAN regulamentar o nível de transmitância, é isso que o CONTRAN faz.

A discussão do problema do CONTRAN não ter ouvido a Associação. Ouviu, sim. Ouviu. Pode não ter atendido, mas ouviu, tanto é que os processos, todos os projetos oriundos de discussão disso, têm lá sempre o parecer da entidade, dando o seu posicionamento, defendendo o seu ponto de vista e isso foi discutido em câmara temática. Câmara temática, em cada Câmara... Nós temos aí, passaram por duas, Câmara Temática de Assuntos Veiculares e Câmara Temática da Saúde.

Nós temos, em cada câmara temática, três representantes da União e aí nós temos representação do DETRAN, da Polícia Rodoviária Federal e do DNIT. Três representantes dos órgãos estaduais e aí nós temos três representantes de DETRANs ou então representantes de órgãos rodoviários, DERs e três representantes de órgãos municipais de trânsito, são nove. E temos aí nove especialistas ou representantes de entidades ligadas à área de trânsito.

Então, por exemplo, na área de assuntos veiculares, nós temos a ANFAVEA, que são as montadoras, temos a NTC, que são os transportadores, SIMEFRE, que são fabricantes de implementos rodoviários, o SINDPEÇAS, a AEA, Associação de Engenharia Automotiva, o IBV, Instituto Brasileiro de Inspeção Veicular, o INMETRO, e a ANGIS, que é a Associação das Empresas de Inspeção.

Na área... Na Câmara Temática da Saúde nós temos a Confederação do Transporte, que temos lá o sistema SEST-SENAT, ABRAMET, Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, onde temos aí o estudo, a UnB, Universidade de Brasília, a Universidade de São Paulo, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Federal... Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Medicina, Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde do Maranhão e DETRAN Mato Grosso do Sul, ess é a composição atual.

Então, fica... Fica... Não fica correto quando a ANEPP diz o seguinte, que esse posicionamento do DENATRAN "É desprovido de qualquer estudo ou esclarecimento técnico que justifica a opção do projeto." Tem sim, tem sim. E esses estudos estão oriundos na própria Resolução, no projeto que resultou nessa Resolução.

No caso da área de segurança, nós temos aí o aspecto de que... Nós temos vários casos, assim como o policial que atira de dentro pra fora, como... Porque estava vindo um assaltante, também teve assaltante que de dentro para fora matou policial rodoviário, entendeu?

Mas isso é segurança pública, quer dizer, no âmbito do DENATRAN não nos cabe ficar discutindo, por exemplo, projeto de lei opinando sobre problema de segurança pública, o que nós temos que opinar é sobre a segurança de trânsito e aí nós tratamos simplesmente de visibilidade.

Esse estudo que... Da ABRAMET, que é a especialista em oftalmologia, ela discutiu não só o uso da película, ela... O estudo foi muito mais amplo, ela disse o seguinte: toda pessoa, todo condutor, quando chove tem dificuldade, tem queda de visibilidade, todos, todos. A noite, pior ainda. A noite, com chuva, é pior ainda. E se você coloca película a situação se agrava.

Então, o que nós temos que fazer é o seguinte: continua a película? Continua, mas tem que ser no nível de 70%. Nós adotamos aqui o mesmo índice da Europa, a Europa é 70% na lateral. No de trás caiu e aí nós o acompanhamos, para esses índices de 28%, mas ficamos nisso.

Então, o posicionamento do DENATRAN e aí a gente tem todo esse respaldo técnico aí das câmaras temáticas, dos estudos, é também no sentido de que a película atrapalha, sim, com relação à fiscalização, com relação à fiscalização do uso do cinto de segurança e com relação ao uso do telefone celular. E isso baseado nos pareceres e nas opiniões dessas entidades todas que participam de câmara temática.

Em virtude disso, o DENATRAN defende os níveis de transmitância fixada em resolução, e em virtude disso concorda com o parecer do Senador Augusto Botelho, no sentido da rejeição do projeto de lei na forma que está proposta.

Era isso, Excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado ao Dr. Alfredo Peres da Silva.

E agora, nós passaremos para a fase de perguntas.

Normalmente eu não posso fazer perguntas estando aqui na Presidência, mas como não tem ninguém para ficar no meu lugar, eu gostaria de conversar um pouco.

Primeira pergunta, me dirigir para o José Ramalho, era... Ele fez um estudo superficial, não foi um estudo profundo, assim, com... Mas foi com critérios científicos. Eu gostaria de perguntar a ele quanto tempo que o CESVI gastaria para fazer uma pesquisa mais

aprofundada sobre a interferência na visualização? Quanto tempo e quanto gastaria em “cacau” também, para a gente ter um noção.

SR. JOSÉ AURÉLIO RAMALHO: Eu não pensei... Eu não imaginava que a minha fala... Alô... Alô... Eu não pensei que a minha fala de uma pesquisa não aprofundada fosse usada de maneira equivocada contra a minha pessoa. Quando eu disse “não aprofundada”, ela foi dita o seguinte: nós não usamos equipamentos, nós não usamos para medir o grau de visibilidade, nada.

Existe situações que você pode fazer isso, mas o investimento para você fazer isso, respondendo já a sua pergunta, é muito grande, eu preciso comprar equipamentos ou alugar equipamentos, isso requer um tempo maior, eu vou ter que ver acuidade visual do motorista.

Não adianta eu pegar, perdão Dr. Alfredo, que tem um problema, fez uma operação de catarata e vou botar ele pra fazer o teste, ele está comprometendo o meu teste.

Então, até nós fizemos um projeto chamado *Ver e Ser Visto a Noite*, que resultou na questão dos refletivos nos capacetes de motociclistas, acho que vocês lembram dessa polêmica, e nós conseguimos provar, através de dados científicos, através de um estudo como este, que é possível, sim, visibilidade com os refletivos no capacete, que é importantíssimo.

Nós fizemos várias situações, vários horários, várias medições com equipamentos, com universidade junto, inclusive, a própria 4 Rodas participou como um órgão independente, vamos chamar, ligado ao cliente, ao consumidor e culminou naquele resultado. Então, quando eu falo “mais detalhado”, a gente vai precisar, no mínimo, de 30 a 60 dias pra fazer um teste como esse.

Toda a regulamentação do teste, de como a gente sugere que os testes sejam feitos foram passados, o próprio DENATRAN o pessoal tem contato, informação, a própria ABRAMET tem, o problema é que precisamos de recursos para financiar a pesquisa no nível de detalhe que ela precisa ser realizada.

Apesar dela, ela... Foi feito assim com fotos, nós temos todas as filmagens, todas as fotos, a pergunta que eu faria aqui, Guilherme, é por que nenhuma das fotos está a noite, das suas? Algum problema? Porque eu frisei aqui que o problema da película é à noite. De dia é pouco, o impacto é muito pequeno. E de novo, o CESVI Brasil é um centro de pesquisa, não estamos fazendo apologia nem a película e nem deixar de ter a película.

Está claro que a questão... Você pode pôr uma película no carro sem grau de transmitância, ou seja,

totalmente transparente, existem películas assim, os senhores trabalham no mercado, que ela inibe o calor muito mais do que as películas que têm uma transmitância menor, existem películas específicas para reduzir a temperatura dentro do carro, são fantásticas.

A película, eu tive um acidente onde estilhaçou o vidro internamente, tinha película e me protegeu, ninguém discute isso. Eu quero cerrar fileira com o Dr. Alfredo aqui e deixar claro a posição do CESVI, a nossa posição é, o grau de transmitância, nós precisamos criar um meio termo aonde o legislador, o fiscalizador consiga observar o veículo, que aquilo dê uma segurança ao ocupante e também a quem está do lado de fora. E a questão da visibilidade, ela é clara, basta vocês pegarem o carro.

É importante: os carros que nós estudamos, nós colocamos as películas, foi citado também aqui, não é a película que foi usada, não; a película que foi usada nos nossos estudos, que estão ali, são as películas que estão sendo sugeridas no Projeto de Lei, nós não colocamos nenhuma película para criar uma situação de dificuldade de visualização, não; nós usamos as que estavam aqui. O estudo está aqui detalhado.

Mais uma coisa, me perdoe me alongar, no material que eu deixei aqui na Mesa, existe todas as respostas dos países citados aqui, Estados Unidos, Austrália, Canadá, Finlândia, Itália e que falam sobre isso.

Eu gostaria depois de ter acesso às pesquisas que foram feitas lá fora para gente contatar o centro lá fora e tentarmos, inclusive, reproduzir a pesquisa aqui no Brasil, não é problema nenhum, entendeu?

Eu acho que contra fatos não há argumentos, entendeu? Se a gente faz a pesquisa de uma maneira transparente e faço questão de convidá-los na hora de redigir o modelo da pesquisa, se é que vamos caminhar pra isso, que vocês participem na elaboração, no desenvolvimento, que é aquilo que eu concordo com o Marcelo, tem que ser um coisa coerente para a sociedade, uma coisa dentro da... Factível, não ainda a gente querer...

Se eu quiser que a película não seja aprovada, eu crio mil atributos, se eu quiser que ela seja aprovada, eu crio mil atributos, nós temos que buscar uma situação que atenda a sociedade e que não fira a outra parte da sociedade, por exemplo, um pedestre, um órgão fiscalizador, como o Dr. Alfredo citou.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu gostaria de deixar bem claro aqui que a minha intenção é de fazer o que for melhor para as pessoas.

Não estou do lado nem de “A”, nem de “B”, o que for melhor. Eu sou médico, por sorte ou infelicidade de

você eu sou médico e trabalhei 30 anos em emergência, dando plantão toda segunda-feira até chegar aqui nessa Casa.

Então, realmente eu não tenho dúvida, eu vi que as fotos dele são só de dia também. E que aquele trabalho que ele apresentou, trabalho sobre pesquisa, não pode determinar uma decisão de legislativo, pesquisa sobre o que a pessoa quer, porque não tem base científica, eu faço uma pesquisa de opinião e vou basear a lei na pesquisa de opinião, não pode.

Não pode ser dessa forma, porque aqui nós estamos tratando de vidas humanas, então, nós temos que fazer tudo dentro dos princípios científicos.

Eu... Nós vamos ter que rediscutir aí pra frente. A minha opinião realmente é de rejeição, mas nada impede de eu segurar o meu parecer até que a gente tenha alguma informação mais... Eu quero pesquisa científica, eu não quero pesquisa de "A" ou de "B", a gente tem que lutar para isso pra poder fazer melhor.

Ele falou da insegurança jurídica, porque é uma resolução do CONTRAN, mas a resolução do CONTRAN está dentro do Código Nacional de Trânsito. E aí, professor, eu creio que o Código já regulamentaria isso aí. Qual é a sua opinião?

SR. MARCELO JOSÉ ARAÚJO: [pronunciamento fora do microfone]. O Código, ele deu precedente ao CONTRAN fazer essa regulamentação. Existe um conflito no art. 230 do Código, porque a Lei 9.602, ao mesmo tempo que ela alterou, acrescentando um inciso III ao art. 111, dando atribuição no controle de regulamentação, ela manteve uma proibição de caráter genérico no art. 230, como que qualquer película pudesse ser proibida.

Então, isso acaba gerando nos agentes a situação, interpretação, mesmo sendo uma norma mais nova e dando atribuição legal ao CONTRAN de fazer a regulamentação, de interpretar que ela está proibida.

Então, um proporcional ajuste no art. 230, para fazer uma leitura sistemática com o art. 111, de qualquer maneira se faz necessária, porque hoje um agente que não veja de forma sistemática, veja apenas o art. 230, o inciso eu não recordo especificamente, porque traz diversos dispositivos sobre equipamentos, ele deveria ficar casado.

O que eu falei da questão da regulamentação feita pelo CONTRAN, é que o CONTRAN tem esse papel normativo, o próprio Sistema Nacional de Trânsito define como órgão normativo e coordenador do sistema, só que em diversas oportunidades, vamos dizer, a atribuição dele como órgão que efetivamente se arvora de Poder Legislativo, às vezes, pode ser comprometida.

Nesse caso, como bem falou o Dr. Alfredo, a própria lei legitimou o CONTRAN a promover a regulamentação, mas eu dou exemplo, por exemplo, da Resolução 291, 292, que promoveram a possibilidade de alteração de característica, especificamente a Resolução 292 que, por exemplo, o turbo compressor era um dispositivo que até então podia ser instalado, durante vários anos, desde que você submetesse a uma inspeção veicular alterando a potência. As regras, colocadas hoje na Resolução 292, elas ficaram tão engessadas, tão amarradas, que se a pessoa instalar esse dispositivo no carro, hoje, ele tem que criar uma nova homologação.

Então, eu consigo fazer uma regulamentação permissiva, mas tão difícil de ser atendida que ela se torna proibitiva. Então, é nesse sentido que, muitas vezes... Também não vou discordar do Dr. Alfredo, realmente as câmaras temáticas têm um debate bastante aberto, eu tive a honra de participar delas, da esforço legal, de engenharia.

Então, realmente, várias situações são discutidas, mas essa questão de você muitas vezes impor uma regra, não proibindo expressamente, mas criando regras tão engessadas que as tornam proibitivas, elas... Por exemplo, basta eu dizer como fazer a proibição do mototaxi: basta que cada passageiro tenha que ter o seu próprio capacete por uma questão de higiene. Acabou, pronto, está resolvido.

Então, é nesse sentido que eu falo da segurança jurídica estabelecida por lei e esta aí a prova, porque até hoje a ITV, Inspeção Técnica Veicular, regulamentada pela Resolução 84 e suspensa até hoje, porque que ninguém se arvorou em querer fazer um investimento no país e implantar, se for por meio de resolução, tanto se discute que isso tem que ser feito por forma de lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado. O Guilherme quer falar alguma coisa também.

SR. GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA: Eu só queria colocar, ô Ramalho, eu não me referi à sua pessoa, me referi à pesquisa, que ela foi superficial e você mesmo disse. E, assim, a gente tem a seguinte posição: a gente quer que seja realmente estudado, tecnicamente.

Aqui a gente tem dois pontos, uma questão que é política e uma questão que é técnica. A questão política é discutível em vários aspectos, como você mesmo colocou, como o Dr. Alfredo colocou, mas na questão técnica a gente tem muita segurança do que o PL trata.

Então, a gente não tem nenhum receio de que seja avaliado, viu Senador? Então, até se isso for possível,

ser feito através do Senado, seria muito interessante e que o CESVI fizesse ou participasse junto com outros institutos, seria muito bom, a gente entende que seria até importante pra nós.

E, assim, a gente... Os estudos que foram apresentados, estão aqui na CAS, foram protocolados na Presidência do Senado, quer dizer, eles têm, todos os estudos estão aqui, as informações estão aqui, mas também posso te passar, não tem nenhum problema.

A gente entende que há uma confusão a respeito, o principal problema é que o que o PL propõe, o DENATRAN entende como sendo algo que não é seguro em termos de trânsito, e nós entendemos que é seguro. Então, há realmente aí... Esse é o principal problema.

Agora, nada impede de a gente... E a gente gostaria que fosse feito isso, de comprovar se realmente é seguro ou não, através de testes no Brasil; porque nos testes que foram feitos e eu apresentei, e estão disponíveis, foi constatado que é seguro, mas eu acredito que a gente tem que fazer a legislação é baseado no que é feito aqui no país, realmente, eu entendo isso.

E não somos contra, pelo contrário, somos a favor e estamos disponíveis a participar quando formos chamados a tal. Agora, a gente só não gostaria que fosse decidido, que fosse feito um parecer ou que fosse tomada essa decisão aqui na Casa sem antes se ter uma comprovação técnica, um respaldo técnico de que prejudica; já que a gente ainda não conseguiu convencer de que não prejudica e eu falo não só convencer o Senador, mas também convencer o DENATRAN, que a gente tenta convencer isso, mas a gente não conseguiu, acho que a gente não teve a capacidade técnica ou mesmo não conseguimos ser o suficientemente enfáticos e comprovar ao DENATRAN que isso é seguro.

E o DENATRAN está dentro do papel dele, de realmente defender. Parabenizo o Dr. Alfredo por isso, que ele está defendendo a população com veemência. Então, a gente crê nisso, mas a gente está seguro do que estamos fazendo. Nós estamos seguros porque estamos defendendo algo realmente viável tecnicamente e seguro para a população, que a gente também tem essa preocupação.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): Eu gostaria de perguntar ao Dr. Alfredo, quais foram os critérios que eles se basearam pra fazer essa transparência, adotar esse nível de transparência no DENATRAN?

SR. ALFREDO PERES DA SILVA: São normas internacionais, exatamente pra conciliar os níveis, nor-

mas para fabricação e construção de veículos, porque os veículos são importados, são exportados e isso realmente causa muita complicação no comércio.

Então, a idéia é se padronizar o máximo a legislação de trânsito e as normas técnicas para que os veículos importados e exportados possam, possam... Não tenham o que a área do Ministério da Indústria e Comércio chama de barreiras técnicas.

Então, por exemplo, e isso aconteceu, por exemplo, nesse acordo comercial Brasil-México, aonde os veículos puderam ser importados e ficou registrado que poderiam ser importados respeitando a legislação do país de origem. Então, resultado: Os veículos chegavam aqui no Brasil com nível de transmitância no vidro traseiro inferior dos veículos nacionais, aí começou a discussão: "Por que o importado pode e o brasileiro não pode?" E aí houve essa preocupação de fazer a uniformização.

O Dr. Marcelo levantou aí a dificuldade e o problema de alguma resolução limite mas engessa; mas eu digo o seguinte: resolução se muda, e lei é muito mais complicado, por isso que a gente defende isso, porque na hora que você coloca na lei aí você engessa mesmo, porque qualquer modificação tem que vir novamente para o Congresso, para o Congresso discutir.

Por isso que na hora da aprovação do Projeto do Código Nacional de Trânsito, o Congresso delegou para o CONTRAN a regulamentação da parte técnica, quer dizer, o que é técnico deixa lá para o CONTRAN. É claro que o Congresso tem total liberdade para incluir, se ele quiser incluir, dizer "Olha, esse assunto aqui o CONTRAN não deve mais discutir, nós achamos que tem que ser fixado em lei", fixado em lei nós vamos cumprir.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): Agora, existem alguns caminhos também que os produtores de película deveriam se preocupar, por exemplo, existe película fotocromática? Que escureça em relação... Com a ação do sol?

SR. ALFREDO PERES DA SILVA: Mas à noite ela vai ficar muito escura.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): Fotocromática! Não, mas seria um fotocromático que tivesse um limite de transparência também, não seria... Existe já?

SR. GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA: A película, a tendência... A película, ela reflete a luz que ela recebe. Então, com certeza ela, não recebendo luz, ela vai refletir menos, ela vai ficar mais clara.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): Mais clara. Seria tipo o óculos, o óculos que a gente usa, que escurece de dia, seria o mesmo princípio usado nas películas.

SR. GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA: Exatamente, só que assim, o que acontece é que a transmitância luminosa, ela... Foi nesse caso que a gente apresentou desse percentual que foi proposto, esse estudo especificamente feito em Minnesota, ele avaliou justamente essa condição da visibilidade da película em ambientes bem escurecidos, que esse era uma preocupação lá também em relação a isso.

Então, assim, a gente quando estudou o assunto e propôs o assunto e a gente, acho que o DENATRAN também leva em consideração a legislação de outros países, por quê? Porque há também, como o Dr. Alfredo falou, esse trânsito de comércio, mas também a questão de estudos, não necessariamente um estudo feito lá fora deve ser desprezado, ele pode ser usado aqui no Brasil com tranquilidade e a experiência de outros países é muito relevante em alguns pontos.

Por mais que, assim, a Europa use um percentual bem abaixo na área lateral do motorista, e é compreensivo, a Europa é uma região bem mais... Com um clima diferente do nosso, e a gente poderia também levar em consideração a legislação americana, que realmente ela dá um pouco mais de privilégio à película um pouco mais escurecida pelos estados que são bem mais ensolarados, que têm um pouco mais... Parecidos com o Brasil, no caso da Flórida e outras regiões dos Estados Unidos como eu apresentei ali.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, é uma afirmação do Guilherme de que a película não prejudica a visibilidade não é muito, assim, cientificamente correta.

E também nós temos que considerar é as nossas condições. Uma coisa é você andar numa rua e numa estrada americana, em relação à luminosidade e conservação da estrada, e outra coisa é andar nas nossas estradas. E o veículo de lá e daqui.

Então, nós não podemos trazer o que é de lá pra cá, nós temos que fazer o que vier nas nossas condições.

Então, eu vou me comprometer a segurar a apresentação do relatório na Comissão até que a gente tenha alguma coisa, assim, mais sólida. Mas eu acho assim, eu dei esse parecer dessa forma, porque eu acho que realmente o CONTRAN é que vai ter que decidir e vai discutir mais com vocês e tem mais flexibilidade, como ele falou ali.

Se a gente fizer uma lei... Quando eu vim aqui eu achei que a justiça era lenta, mas aqui também a coisa é lenta, tem coisa aqui que está há 13 anos, 15 anos, 12 anos, 7 anos, mas a democracia é assim.

SR. JOSÉ AURÉLIO RAMALHO: Se me permite, Senador, eu queria só um comentário sobre a questão de olhar as legislações externas.

A gente sempre fala "pense global e aja local". Quando a gente regulamentou lá os refletivos nos capacetes e teve aquela polêmica, tivemos que adiar a resolução, depois nós conseguimos provar que através de um estudo que realmente ajudava e aí a poeira baixou e está aí na rua. A gente foi procurado para a questão dos coletes refletivos no porta-luvas dos carros.

Quem já foi para a Europa aqui, Estados Unidos, sabe que a maioria dos países, Itália, Espanha, dentro do porta-luvas tem um colete refletivo. Se você descer do carro para fazer uma manutenção, troca de um pneu ou qualquer coisa, você é obrigado a usar o colete refletivo para evitar aquele clássico acidente de atropelamento.

Eu pergunto: Linha Vermelha, Carapicuíba em São Paulo, ou um bairro aí que vocês conhecem aí, você desceria do carro e colocaria um colete refletivo a noite?

Então, algumas coisas a gente tem ver que é muito bom lá, aqui, às vezes, por questões de segurança pública, nesse caso, você não vai usar. Então, não adianta legislar, aí eu concordo com o Marcelo, vai de acordo com o Dr. Alfredo, ou seja, a gente tem que olhar o que está acontecendo aqui no Brasil e ver a nossa realidade, fazer os testes para a nossa realidade, a questão de ensolarado...

Eu estive agora, acabei de chegar de Chicago, desse encontro, eu estive em Chicago, estive em Orlando, em Miami, eu não vi carro com película, é muito raro você ver carro com película lá, quem esteve lá pode dizer. Por quê? [ininteligível] Porque talvez a questão da violência ou talvez o cara não coloca uma película... Não é que nem aqui, aqui é uma febre, hoje é impossível você comprar um carro com película, ele até se tornou uma moda, descaracteriza, você andar com um carro sem película na rua você está fora da moda.

É, e de novo: nós não somos contra a película, muito pelo contrário; eu relatei aqui, é importante a película por alguns aspectos. Agora, temos que avaliar o grau de transmitância correto. Está bom?

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, agora eu vou dar a oportunidade para cada um falar, um minuto pra dizer as considerações finais.

Vamos seguir a ordem da... O senhor falou primeiro, então, começa, depois...

SR. JOSÉ AURÉLIO RAMALHO: Eu gostaria de agradecer a oportunidade e colocar o CESVI à disposição da Associação, do DENATRAN e do Senado para ajudar na análise mais profunda dessas informações e chegarmos a um consenso, principalmente nas premissas dos testes que vão ser realizados, porque a premissa é muito importante.

Se eu avalio de noite, você avalia de dia, se eu avalio num ângulo, como você mesmo disse Guilherme, com muita propriedade, a câmera, a máquina fotográfica está a 2 metros, a minha está a 6 metros, cada um faz dar o resultado que quiser.

Então, é importante termos uma premissa e essa premissa tem que estar embasada em dados técnicos realidade do mercado. Se uma calçada fica a 2 metros do veículo, eu não posso fazer uma calçada a 7 metros do veículo e nem 1 metro do veículo. Então, isso é tudo ajustado, é tudo conversado e eu acho que o resultado é muito bom para todos. Acaba-se com a polêmica.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Dr. Guilherme... Guilherme Ribeiro, com a palavra.

SR. GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA: Bom, primeiramente eu gostaria de agradecer ao Senador Augusto Botelho pela oportunidade de fazer uma audiência pública, de debater o assunto, isso é fundamental para se discutir o assunto e acabar com a polêmica, como disse bem o Ramalho.

Eu também concordo plenamente de que o assunto tem que ser aprofundado; a gente aqui não tem o interesse em correr com nenhum assunto, a gente quer realmente botar uma luz sobre esse assunto e discutir ele como tem que ser, sob o aspecto técnico, de segurança de trânsito.

A questão política é outro assunto a se definir depois, mas a questão técnica tem que ficar bem clara para que todos fiquem seguros.

A posição do DENATRAN no sentido de ter segurança ao decidir sobre determinado assunto é fundamental, é importante e tem que ser mantido. E a gente entende também que os testes feitos no Brasil vão comprovar que realmente isso não afeta e vai colocar realmente uma luz em cima do assunto.

Eu gostaria até de propor, não sei se a gente poderia fazer isso, Dr. Alfredo, mas a gente pode caminhar para algo... Um tipo de participação conjunta no assunto, para que a gente chegue a um denominador comum, que a gente consiga determinar se isso não deve ser assunto de lei, tem que ser assunto de resolução, mas a gente gostaria que esse assunto, se fosse para ser tratado por resolução, ele fosse realmente bem aprofundado em termos técnicos, porque a gente acredita que em termos técnicos a gente pode avançar mais, a gente pode chegar na película um pouco mais escura do que os 70%, seria o 28 ou 40%, o que for aprovado, porque a gente tem certeza que a gente vai chegar bem próximo do que a gente está pedindo ou até mais, mas que a gente pudesse

convergir pra algo conjunto, fazer um trabalho em conjunto, ao invés de...

Até uma questão de conflito dentro do Congresso, que tem acontecido nesses anos últimos, que a gente tem tido uma palavra aqui do DENATRAN, o DENATRAN apresenta um estudo, a gente apresenta outro, eu acho que a gente pode trabalhar junto.

O Senador tem que mostrado muito receptivo à informações, imparcial, preciso, como ele disse, ele está preocupado com as pessoas, não com um ou outro, uma opinião ou outra, mas sim com as pessoas que vão estar sob a influência dessa legislação.

Então, eu agradeço a oportunidade e me coloco à disposição dos senhores, do DENATRAN, inclusive, para que a gente participe disso, de alguma forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Dr. Guilherme. Com a palavra agora o Sr. Marcelo Araújo. Professor Marcelo, de Curitiba.

SR. MARCELO JOSÉ ARAÚJO: Eu vou reiterar o elogio feito, Senador, à sua pessoa, de realmente se preocupar com a vida, de maneira geral, a segurança, porque trânsito passou a fazer parte de debate diário, quem teve hoje a oportunidade de prestigiar esse debate aqui viu que um pequeno assunto que envolve no máximo 2 artigos do Código, uma resolução, ele é capaz de afetar vida de milhares de pessoas, de qualquer um de nós aqui.

E trânsito, cada vez mais está vindo para o debate acadêmico, para um debate sério, ao ponto em que hoje existe uma cadeira na minha Faculdade de Direito, de Trânsito, Senador Osmar Dias veio aqui agora, eu tive a honra de ser professor da filha dele lá na faculdade, ele é do meu estado, justamente sobre essa matéria, que é optativa.

Nas avaliações que eu costumo fazer na... Porque é necessário você dar uma nota, eu costumo dividir a turma e estabelecer um determinado assunto polêmico para que um lado defenda um ponto de vista e o outro o diametralmente contrário.

Semana passada a avaliação foi sobre motocicleta, mototaxi, motofrete, alguns defendendo que tem que ter, acabam com ônibus, fica só moto, outros que tem que tirar moto. Ou seja, esse debate que, hoje, na vida acadêmica é um exercício de cidadania, estar aqui hoje, ter sido convidado para colocar uma opinião, ter colaborado de alguma forma e me colocar à disposição, é pra mim uma satisfação, como cidadão, acima de tudo.

E cada um aqui saber que, à vezes, você tem hoje lá na Câmara dos Deputados sendo discutido um projeto que pode mudar a vida de todos, às vezes uma vírgula, está aí a Lei Seca que não me deixa mentir,

às vezes um dispositivo que foi colocado, com a maior das boas intenções, faz com que isso culmine no judiciário, tendo um resultado totalmente diferente daquilo que foi esperado e algo totalmente previsível.

Então, eu vou plagiar as palavras do Deputado Marcelo Almeida, no trânsito, nem para legislar a gente pode ter pressa, porque senão a gente acaba se acidentando.

E a sua postura, Senador, eu acho que é muito prudente em não ter pressa, em não querer apressar e tomar uma definição sem a segurança necessária para ultrapassar essa fase.

Desculpe o trocadilho. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Professor Marcelo. Agora, com a palavra, o Dr. Alfredo Peres da Silva, do DENATRAN.

SR. ALFREDO PERES DA SILVA: Senador, realmente agradecer. E esses debates, realmente, “são” muito importantes e nós tínhamos convivido, nós quatro aqui temos convivido muito e isso é importante, esse debate é até para esclarecimento, e a gente tem que ressaltar isso quando o Senado abre um espaço desse para a gente discutir trânsito.

Nós tivemos a posse ontem de membros de câmara temática e estava lá o representante da OAB, o Ciro Vidal, representante da comissão da área de trânsito e foi destacado o seguinte: é hora de todas as universidades, faculdades de direito incluírem o Direito de Trânsito, porque é a única maneira de nós termos pessoal especializado nisso.

Quer dizer, os advogados precisam estar especializados na área de trânsito e nós temos poucos, nós temos poucos. Então, olha, parabéns, Paraná, parabéns, Paraná, de sair na frente e nos garantir advogados especializados na área de trânsito.

Então, agradecer o Sr. Senador, nos colocar à disposição e esteja certo que nós estamos aqui, todos nós estamos aqui pra contribuir com o Senado e ajudar naquilo que for preciso em matéria de esclarecimento.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, antes de encerrar eu só queria lembrar a todos vocês que trânsito agora é considerado um problema de saúde pública também.

No meu estado, a mortalidade por trânsito é uma coisa horrível. A gente, quando fala muito fala em mortalidade, mas ainda não existe um trabalho sério sobre os sequelados do trânsito.

Quando a pessoa morre acabou por ali, mas e os que ficam tetraplégicos, paraplégicos, que perdem membros, que perdem vistas, que perdem órgãos?

Então, a gente tem que encarar isso como uma coisa séria e pior, que as maiores vítimas do trânsito, junto com a violência, são as pessoas entre 15 e 30 anos, são pessoas que estão no começo da sua vida, na vida produtiva.

Então, os senhores produtores de películas, pessoal do DETRAN tem essa responsabilidade também em relação à saúde da população, a mortalidade por trânsito está perto da mortalidade por doenças graves, acho que ela perde só para o câncer e para o coração, se... Não estou na cabeça bem claro, mas eu acho que ela está em 3º lugar, trânsito se juntar com a violência, aí estoura, mas o trânsito...

E a Lei Seca, é uma coisa que realmente tem poupado vidas. A gente critica, eu gosto da Lei Seca, eu acho que está certa, nós temos que tornar a lei efetiva, as pessoas já estão começando... Eu já tenho visto, assim, o marido bebe, a esposa não bebe ou vice-versa, mas o comportamento está mudando e tem que mudar, porque não é justo que a gente tenha o veículo, que foi uma coisa que veio pra melhorar a vida do ser humano, está se tornando uma arma, uma bactéria, uma arma, uma causa de doença.

Então, eu vou segurar um pouco o projeto, já estou segurando um monte, muito, para vocês se entenderem, fazerem uma pesquisa mais baseada, para depois a gente fazer uma nova discussão, talvez, sem precisar ser uma audiência, entre nós mesmos, para a gente dar uma direção.

Eu tomei essa posição, porque eu achei que seria mais de bom senso, mas, como fala: “É bom discutir mais”, então vamos discutir mais.

Muito obrigado a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 11h41.

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 10h00 HORAS.

Às dez horas e trinta e oito minutos, do dia seis de outubro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência do Senhor Senador **PAULO PAIM**, com a presença dos(as) Senadores(as) **FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, MARCELO CRIVELLA, RENATO CASAGRANDE, EFRAIM MORAIS, EDUARDO AZEREDO, PAPALÉO PAES, JOÃO DURVAL, CÉSAR BORGES, EDUARDO SUPLICY, GARIBALDI ALVES FILHO, OSVALDO SOBRINHO, MARISA SERRANO E JOÃO TENÓRIO**. O Senador Roberto Cavalcanti e

a Senadora Lúcia Vânia justificam a ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica o recebimento das seguintes correspondências: da Câmara Municipal de Diadema – SP, encaminhando o Requerimento nº 579 de 2009, que solicita apoio à campanha da ONU que visa tratar o combate às drogas como questão de saúde pública e não apenas como questão de segurança, e o Requerimento nº 582 de 2009, que registra Moção de apoio à aprovação, em caráter de urgência, do projeto de Emenda Constitucional nº 351 de 2009 (Complemento da PEC nº 12 de 2006), que limita o montante de recursos gastos anualmente com o pagamento de precatórios; da Câmara Municipal de Florianópolis – SC, encaminhando o Ofício nº 156 de 2009/GPI, que solicita esclarecimentos da empresa Oi, do Ministro do Trabalho e da direção do BNDES a respeito das possíveis demissões decorrentes da aquisição da Brasil Telecom e dos recursos para a compra da referida empresa; do Ofício nº 452 de 2009, da Câmara Municipal de Chapecó – SC, de Moção de apoio à categoria dos jornalistas e repúdio à decisão do STF em relação a não obrigatoriedade da exigência de diploma para o exercício da profissão. O Presidente esclarece que os referidos documentos ficarão à disposição das Senhoras Senadoras e Senhores Senadores na Secretaria da Comissão. O Presidente notifica, também, o recebimento de cópia da Moção de apoio nº 03/2009, da Câmara Municipal de Siderópolis – SC, que parabeniza o autor do PL nº 3299 de 2008 e da PEC nº 13 de 2006, Senador Paulo Paim, e todos os deputados e senadores que ajudarem na sua aprovação. Tal documento será encaminhado ao Senador Paulo Paim. O Presidente comunica a todos que o Item 02, Projeto de Lei do Senado nº 210 de 2002, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 352 de 2003, fica retirado de pauta a pedido da relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, que pede desculpa, pela sua ausência, devido ao falecimento do Pároco Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti. Passa-se a apreciação das matérias. **ITEM 07 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008.** “Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.” **Autor:** Deputado Júlio Delgado. **Relator “ad hoc”:** Senador Flávio Arns. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda 01 – CAS (Substitutivo).** **ITEM 08 – SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2005.**

“Altera as Leis nºs 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.” **Autor do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autor do PLS 34 de 2005:** Senador Antônio Carlos Valadares. **Relator “ad hoc”:** Senador Renato Casagrande. **Parecer:** Pela rejeição parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados, mantendo a redação proposta pela Câmara, ao inciso V do art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001. **Resultado:** **Aprovado o Parecer pela Rejeição Parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados, mantendo a redação proposta pela Câmara, ao inciso V do art. 4º da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para prosseguimento de sua tramitação.** **ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 652, DE 2007.** “Altera as Leis 4.380, de 21 de agosto de 1964, e nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer que os agentes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) concedam, a critério dos mutuários, financiamento de até cem por cento do valor da avaliação do imóvel para famílias com renda de até quatro salários mínimos.” **Autor:** Senador Marconi Perillo. **Relator “ad hoc”:** Senador Flávio Arns. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01 e nº 02 – CAS. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.** **ITEM 12 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 380, DE 2008.** “Altera o art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, restabelecendo exclusão, da base de cálculo da contribuição do empregador rural pessoa física, das receitas que especifica.” **Autor:** Senador Casildo Maldaner. **Relator “ad hoc”:** Senador Flávio Arns. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda 01 – CAS (Substitutivo).** **A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.** **ITEM 13 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2008.** “Autoriza o parcelamento de débitos das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares e entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos perante a União e outros entes da administração federal direta e indireta.” **Autor:** Senador Paulo Duque. **Relator “ad hoc”:** Senador Papaléo Paes. **Parecer:** Pela aprova-

ção do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, na forma da Emenda 01 – CAS (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. ITEM 10 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 737, DE 2007.** “Dispõe sobre a utilização dos recursos arrecadados pela União das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcoólicas para utilização na Saúde.” **Autor:** Senador Romeu Tuma. **Relatora:** Senadora Marisa Serrano. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado: Aprovado o Parecer pela Rejeição do Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. EXTRA-PAUTA – ITEM 14 – REQUERIMENTO Nº 85, DE 2009 – CAS.** “Requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública para debater os PLS 115/07 e 152/07 que tratam da regulamentação da profissão de Comerciante, no dia 11 de novembro do corrente, verificando-se a possibilidade de ser em algum auditório do Congresso Nacional, com a presença dos seguintes convidados: – Lucilene Binsfeld – Central Única dos Trabalhadores; – Luiz Carlos Motta – Força Sindical; – Ricardo Patah – União Geral dos Trabalhadores; – Guiomar Vidor – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; – José Augusto da Silva Filho – Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio; – Francisco Alano – Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina.” **Autores:** Senadora Ideli Salvatti e Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado. EXTRA-PAUTA – ITEM 15 – REQUERIMENTO Nº 86, DE 2009 – CAS.** “Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, com vistas a tratar das questões atinentes ao vinho, a saber: produção da uva, rótulo, selo fiscal, preço, importação e exportação. Para tanto gostaríamos que fossem convidados os representantes da Comissão Interestadual da Uva, representantes da Câmara Setorial do Vinho e UVIFAM – União das Vinícolas Familiares e outros a serem definidos pela própria comissão.” **Autor:** Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado. EXTRA-PAUTA – ITEM 16 – REQUERIMENTO Nº 87, DE 2009 – CAS.** “Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão de Emprego e Previdência da Comissão

de Assuntos Sociais do Senado Federal, com vistas a tratar do tema “Contribuição assistencial” à luz do projeto 248/2006, devendo ser convidados as Centrais Sindicais e o Fórum das Confederações e outros a serem definidos pela própria comissão.” **Autor:** Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado. EXTRA-PAUTA – REQUERIMENTO Nº 88, DE 2009 – CAS.** “Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de Audiência Pública com vistas a discutir REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Para tanto gostaríamos que os convidados fossem definidos pela própria Comissão.” **Autor:** Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado.** Às onze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente cumprimenta o Senador Marcelo Crivella e a cidade do Rio de Janeiro pela escolha da referida cidade para ser sede dos Jogos Olímpicos de 2016. O Item 01, o Item 03, o Item 04, o Item 05 e o Item 06 ficam adiados. Fizeram uso da palavra os Senadores(as) Flávio Arns, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Papaléo Paes e Marisa Serrano. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos, lavrando eu, **Elia-na A. Zamboni R. da Cunha**, Secretária Adjunta da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Senador Paulo Paim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senador **PAULO PAIM**, Presidente em exercício.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 47ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. Os Senadores, que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

Comunico a todos que o Item 02, Projeto de Lei do Senado nº 210/2002, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 352, de 2003, fica retirado de pauta a pedido da relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, que pede desculpa pela sua ausência, devido ao falecimento do pároco Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti.

Comunico ainda o recebimento de correspondência da Câmara Municipal de Diadema, São Paulo, encaminhando o Requerimento nº 579, de 2009, que solicita apoio à campanha da ONU que visa tratar o

combate às drogas como questão de saúde pública, e não apenas como questão de segurança.

E o Requerimento 582, de 2009, que registra moção de apoio à aprovação em caráter de urgência do Projeto de Emenda Constitucional nº 351, de 2009, complementar da PEC 02/2006, que limita o montante de recursos de gastos atualmente com o pagamento de precatórios.

Encaminhando também pela Câmara Municipal de Florianópolis Ofício 156, de 2009, GPI, que solicita esclarecimento da empresa OI, do Ministro do Trabalho, e da direção do BNDES, a respeito das possíveis demissões decorrentes da aquisição da Brasil Telecom e de recursos para a compra de referida empresa. Da referida empresa.

Comunico ainda o recebimento do Ofício 45/2009, da Câmara Municipal de Chapecó, Santa Catarina, de moção de apoio à categoria de Jornalista, em repúdio à decisão do Supremo Tribunal Federal, em relação a não obrigatoriedade da exigência do diploma para o exercício da profissão de Jornalista.

Os referidos documentos ficarão à disposição das Sras. e Srs. Senadores, na Secretaria da Comissão.

Notifico também o recebimento de cópia de moção de apoio nº 03/2009, da Câmara Municipal de Siderópolis, Santa Catarina, que cumprimenta o autor do PL 399/2008, e a PEC 03/2006, Senador Paulo Paim, e todos os deputados e senadores que ajudaram na sua aprovação. Tal documento será encaminhado ao Senador Paulo Paim.

Vamos à nossa pauta.

Eu gostaria de começar com os projetos não terminativos, aproveitando aqui a presença do senador, em Plenário, Senador Flávio Arns.

Senador Flávio Arns, se V. Exa. se propõe, como relator *ad hoc*, relatar o Item nº 07, o Item nº 07, decisão não terminativa, Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008: *“Dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina”*. Autor: Deputado Júlio Delgado. Relator: Senador Papaléo Paes; pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Eu consulto o Senador Flávio Arns se poderia, *ad hoc*, fazer a relatoria, para que possamos iniciar, votando esse parecer do Senador Papaléo Paes, que não é terminativo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Muito bem.

Agradeço o Sr. Presidente pela indicação, é um projeto, eu diria, da mais alta importância, que é o projeto que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentação e bulas de medicamentos que contenham fenilalanina.

E se nós nos lembrarmos, justamente, esse é um dos problemas que se procura identificar no teste do pezinho de crianças.

Quando o neném faz o teste do pezinho, um dos exames é para se identificar se essa criança é portadora, ou não, de fenilcetonúria, e, para o tratamento dessa fenilcetonúria, é importante um tratamento, uma dieta alimentar com todos os alimentos que não contenham fenilalanina.

Caso esse tratamento não seja feito, essa criança poderá apresentar, na sequência, deficiência mental. Então é algo, assim, muito importante, um tratamento que deve ser feito sob orientação médica, e o problema tem que ser identificado no teste do pezinho, porque, senão, se identificar mais tarde, já será tarde para efeitos de recuperação.

E é interessante observar, Sr. Presidente, que, mesmo naqueles casos de adultos que já tenham, já sejam portadores de deficiência mental, se fizerem o atendimento adequado, essa pessoa poderá ainda melhorar a sua condição de vida também.

Então, nesse sentido, o projeto é com esta finalidade, e há uma exposição, em termos do Senador Papaléo Paes, que é o relator do projeto, e ele ainda, indo para o final do parecer, fazendo essas considerações, ele diz: *“Em relação à informação sobre a quantidade de fenilalanina, parece-nos mais indicado propor que a embalagem, ou o rótulo de alimento, ou bebida, remeta o consumidor a uma fonte oficial, de forma a não impor aos fabricantes o custo de fazer as análises necessárias para disponibilizá-la.”*

Isso não se aplica, contudo, ao produtor de medicamento e de produto dietético, que entendemos ser responsável por explicitar nas bulas e embalagens a quantidade de fenilalanina existente nos produtos.

Consideramos, também, que a lei deve conter abertura para abranger qualquer substância, cujo consumo seja contraindicado aos portadores de diferentes distúrbios metabólicos ou doenças específicas”, o que é muito interessante.

“Por fim, no que se refere aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não se vislumbra óbices à aprovação do projeto.”

Portanto, evitar o... O autor, o senador... O relator, o Senador Papaléo Paes, sugere apresentação de substitutivo, que altera as leis atualmente em vigor, sobre a rotulagem de alimentos, bebidas e medicamentos.

Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 107/2008, na forma do substitutivo apresentado a seguir.

Então, o Senador Papaléo Paes apresenta o substitutivo, é um projeto importante, e o voto é pela

aprovação, e eu, como relator *ad hoc*, acompanho o voto do senhor relator Papaléo Paes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008, na forma do substitutivo que apresenta. Os Srs. Senadores e Senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Secretaria Geral da Mesa.

Vamos ao Item 08, eu já conversei com o Senador Casagrande, que se dispõe a ser o relator. O Item 08, decisão não terminativa. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2005, "*Altera a Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001, que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, a fim de garantir maior efetividade no combate à doença, e também Lei 9.263, de 12 de janeiro de 96, que regula o § 7º, do art. 226, da Constituição Federal, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.*"

Autor do substitutivo: Câmara dos Deputados. Autor do PLS 34 de 2005: Senador Antonio Carlos Valadares. Relator: Senador Mão Santa; Parecer pela rejeição parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados, mantendo a redação proposta pela Câmara no inciso V, do art. 4º, da Lei 10.289, de 20 de setembro de 2001.

A matéria vai ainda à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casagrande, para dar o parecer, no lugar do Senador Mão Santa, como relator *ad hoc*.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Sr. Presidente, este Projeto é um projeto que altera já uma lei de 2001, a Lei 10.289. Essa lei instituiu o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata. Importante nós salientamos que, infelizmente, segundo o Instituto Nacional de Câncer, o câncer de próstata é o sexto tipo de displasia maligna mais comum no mundo, e o mais... O mais prevalente em homens, em termos de valores absolutos.

Nos homens brasileiros, sem considerar os tumores de pele, não melanoma, o câncer de próstata é o mais frequente em todas as regiões do país, sendo que o número de casos novos estimados para o ano de 2008 é de 49.530, no ano passado.

A doença ocorre principalmente em indivíduos com idade superior a 50 anos, aqueles com histórias familiares de pai ou irmão com câncer de próstata antes dos 60 anos.

Cerca de 3/4 dos casos no mundo afetam as pessoas com mais de 65 anos de idade.

É por isso que já existe uma lei que institui o Programa Nacional de Controle do Câncer de Próstata, o que o Senador Valadares está fazendo é alterando o art. 4º da lei, dizendo que, no art. 4º, no inciso II, no item II, dizendo que as parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, colocando-se à disposição da população masculina acima de 50 anos exame para detecção precoce de câncer de próstata.

O cinco, sensibilizar os profissionais de saúde, capacitando-os e reciclando-os quanto a novos avanços nos campos de prevenção, detecção precoce de câncer de próstata.

E o inciso V, do § 1, do art. 3º, da Lei, passa a vigorar com a seguinte redação: "*O controle de prevenção do câncer cárdico uterino, de câncer de mama, de câncer de pênis e câncer de próstata*", incluindo o câncer de próstata nessa legislação.

Então, está mais do que clara a importância da preocupação de um programa que já existe, está só aperfeiçoando, e, naturalmente, com essa posição, Sr. Presidente, o meu voto é favorável.

Então, o voto... O voto é pela rejeição do substitutivo da Câmara, do Projeto de Lei do Senado, destacado no texto aprovado naquela Casa, a redação dada é a fim de que seja incluída no texto do Senado Federal, constante da outorga que foi enviada à Câmara dos Deputados, em 16 de maio de 2007.

Com isso, fica restabelecido o texto aprovado pelo Senado Federal, que foi alterado pela Câmara, com a redação proposta pela Câmara dos Deputados do inciso V, do art. 4º, da Lei nº 10.289, de 20 de setembro de 2001.

Este é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria, não havendo quem queira discutir, vamos à votação. Aqueles senadores e senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A leitura, feita pelo Senador Casagrande, sobre o projeto em debate, os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos ainda e Legislação Participativa, para prosseguimento de sua tramitação.

Item 11, eu convidaria o Senador Flávio Arns, já que eu sei que ele vai ter que sair, porque preside a Comissão de Direitos Humanos, e eu tenho compromisso lá também.

Se V. Exa. puder sintetizar o relatório do Item 11. Autor, Senador Marconi Perillo. O relator seria o Senador Efraim Moraes; o parecer é pela aprovação do projeto com emendas que apresenta.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Eu quero agradecer ao Sr. Presidente, dizer que eu vou presidir a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): De Educação, Cultura e Esporte.

[risos]

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Mas faço parte, junto com V. Exa., da Comissão de Direitos Humanos também.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Isso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): Esse é um Projeto de Lei do Senado, nº 652, de 2007, que altera as Leis 4.380, de 21 de agosto de 1964, e nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para estabelecer que os agentes do sistema financeiro de habitação e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço concedam, a critério dos mutuários, financiamento de até 100% do valor da avaliação do imóvel para famílias com renda de até quatro salários mínimos.

A relatoria é do Senador Efraim Moraes, e o parecer do Senador Efraim Moraes é pela aprovação, considerando também o aspecto social, o aspecto de renda, dificuldades que essas pessoas possam eventualmente ter, e diante do exposto o voto, então, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, nº 652, Sr. Presidente, 2007, com emendas.

A primeira é: *“Os agentes financeiros do Sistema do SFH, públicos ou privados, do Sistema Financeiro de Habitação, SFH, deverão oferecer aos mutuários, cuja renda familiar mensal for de até quatro salários mínimos, a opção de financiamento em até 95% do valor de avaliação do imóvel”*, quase 100%, para ver a participação, ainda, da pessoa.

E também uma outra emenda, no art. 2º, da Lei 8.036, 11 de maio de 90, o valor dos financiamentos habitacionais, para mutuários, pessoas físicas, cuja renda familiar mensal for de até quatro salários mínimos, poderá ser de até 95% do valor de avaliação do imóvel, a critério do mutuário. Então esse é o parecer, Sr. Presidente, pela aprovação, com as emendas oferecidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer ao Projeto de Lei do Senado 652, de 2007, pela aprovação do projeto com as duas emendas que apresenta. Os Srs. Senadores e Senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em decisão terminativa.

Senador Flávio Arns, eu tenho mais um projeto, é o último não terminativo, também o relator, seria o Senador Efraim Moraes, eu faço um apelo à V. Exa., se puder também sintetizar.

Projeto de Lei do Senado nº 380/2008, Item 12, *“Altera o art. 25, 8.212, de 24 de julho, da Lei, de 1991, restabelecendo exclusão, da base de cálculo da contribuição do empregador rural pela pessoa física, das receitas que especifica”*. Senador: Casildo Maldaner. Relator: Efraim Moraes. É pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta. O projeto ainda vai para a Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em decisão terminativa.

V. Exa. com a palavra, como relator *ad hoc*.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): O Senador Efraim Moraes, que é o relator, ele inclusive coloca: *“Não é possível compreender a insistência em revogar um dispositivo, como o aqui tratado, tão importante para o setor rural.”*

A revogação desse dispositivo, além de significar um custo a mais para quem investe na produção de material básico para o desenvolvimento da genética e do setor como um todo, como também se caracteriza um processo de cumulatividade do tributo, com um efeito cascata na cadeia produtiva, ou seja, bitributação.

Por exemplo, passa-se a cobrar do produtor de filhotes de galinha a contribuição previdenciária na venda deste produto a outro granjeiro que, por sua vez, pagaria a contribuição sobre a venda do frango, gerando efeito cascata, que, fatalmente, aumentaria o valor final da mercadoria.

Os produtos resultantes desses insumos é que devem ser tributados, no final da cadeia. Assim, um reprodutor irá gerar contribuição à Previdência, quando for vendido para o abate; não pode gerar recolhimentos por sua venda, ou vendas, ao longo de sua vida útil, para o desempenho de sua função.

Embora meritório, o PLS apresenta redação idêntica à dada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 01, de 2009, que introduziu justamente o § 12, ao art. 25, da Lei nº 8.212/1991.

Infelizmente, por razões meramente formais, a Presidência da República vetou o referido dispositivo.

É importante ainda destacar que o texto do citado, o § 4º, também já foi objeto de outras leis. A Lei nº 10.256, de 09 de julho de 2001, oriunda de projeto de iniciativa do Governo Federal, já havia revogado esse dispositivo.

Posteriormente, essa situação foi revertida por iniciativa do Senado Federal, por meio do PLS nº 13, de 2002, do Senador Osmar Dias, e que, posterior-

mente, veio a se tornar a Lei nº 10.993, de 14 de dezembro de 2004.

Como se observa, tanto a revogação como o restabelecimento do § 4º passaram pelo crivo do Congresso Nacional, por meio de dezenas de reuniões, ou seja, por um processo legítimo e transparente.

Dessa forma, entendo que é possível corrigirmos novamente a injustiça contra os produtores rurais. Sugiro que a estratégia para essa ação seja modificada, sem alterar o mérito da proposta.

Proponho, então, restabelecer os efeitos do § 4º, do art. 25, da Lei nº 8.212/91.

Assim, à vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2008, nos termos do seguinte substitutivo apresentado, dentro daquela ótica a que já me referi."

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão.

SENADOR FLÁVIO ARNS (S/PARTIDO-PR): É o parecer, Sr. Presidente, e o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2008, pela aprovação do projeto na forma da emenda substitutiva aqui, apresentada pelo nobre Senador Flávio Arns, como relator *ad hoc*.

Os Srs. Senadores e Senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em decisão terminativa.

Quero agradecer muito ao Senador Flávio Arns, por ter feito uma série de relatórios, agilizando o andamento dos projetos na Casa.

Convidaria o Senador Papaléo Paes, para que a gente possa votar o Item 13, decisão também não terminativa, Projeto de Lei do Senado, nº 311/2008, "Autoriza o parcelamento de débitos das Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares e entidades de saúde de reabilitação física de deficientes sem fins econômicos perante a União e outros entes da administração federal direta e indireta". Autor: Senador Paulo Duque. Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; Parecer pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Senador Papaléo com a palavra, como relator *ad hoc*.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

O relatório, como... Projeto de Lei do Senado, como V. Exa. já informou, do Senador Paulo Duque, foi apresentado em Plenário no dia 20 de agosto de 2008 e encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais

e de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa nesta última.

Vamos à análise do projeto.

"Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais a análise do mérito do Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2008, no que concerne às suas repercussões sobre a seguridade social, em conformidade com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

As considerações sobre os aspectos financeiros, econômicos e tributários da matéria, assim como sobre sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade serão levadas a efeito no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, em conformidade com os arts. 49 e 99, inciso I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

No que diz respeito à técnica legislativa, a proposição desviou-se das normas para a sua elaboração, em particular a Lei Complementar nº 95, de 98, ao propor matéria legislativa independente, em vez de proceder às alterações na lei originária que trata o tema, no caso a Lei 11.345, de 14 de setembro de 2006.

Merece, ainda, pequeno reparo na redação de seu art. 3º, que declara que os saldos devedores dos débitos, incluídos em qualquer outra modalidade de parcelamento, poderão ser parcelados nas condições previstas neste artigo, quando, de fato, a referência deveria ser o art. 1º e seus parágrafos, da proposição.

Segundo dados obtidos junto à Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas-CMB, fundada em 1963, em nosso País, as Santas Casas de Misericórdia surgiram logo no início da era colonial, em 1543, quando Braz Cubas fundou a primeira delas em Santos, no Estado de São Paulo. Passaram a se dedicar ao atendimento dos enfermos e, em alguns casos, ao amparo à velhice, à criança, aos hansenianos, à educação, entre outras atividades.

Hodiernamente, somam mais de duas mil e quinhentas unidades em todo o território nacional e são responsáveis por cerca de 50% dos leitos hospitalares existentes no País, constituindo, não raro, centros regionais de referência e excelência médica.

É mister destacar o papel histórico que tais instituições cumpriram, e que ainda o fazem, na formação de recursos humanos para a saúde, a par da criação das primeiras escolas de medicina e enfermagem, ao mesmo tempo em que mantêm hospitais-escolas e programas de residência médica.

Em realidade, os quase 500 anos de existência das Santas Casas, hospitais beneficentes e filantrópicos são suficientes para o bom entendimento ao papel e a missão, da missão dessas instituições de assistência à saúde no Brasil.

Empregando modernas técnicas de administração hospitalar e em virtude da aplicação de seus eventuais resultados positivos na própria instituição, as Santas Casas e congêneres representam a grande opção de que dispõe a Administração Pública para consolidar a implantação do Sistema Único de Saúde, em todo o território nacional.

Os hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos foram responsáveis, no ano de 2001, por 37,4% de todas as internações realizadas no âmbito do SUS, perfazendo, em termos absolutos, um total de 4.396.429 procedimentos de internação.

Além disso, o setor filantrópico é responsável pela manutenção de 450.000 empregos diretos e pela contratação de 140.000 médicos autônomos.

Procede, também, ao atendimento de 9 milhões e 500 mil pacientes do SUS em ambulatórios, por mês, e realização de 250.000 exames complementares diagnósticos mensais.

Não obstante essa vasta gama de serviços prestados à sociedade brasileira, grande parcela das Santas Casas e de hospitais filantrópicos não consegue recolher aos órgãos públicos as contribuições previdenciárias e os encargos tributários, e ao FGTS, em virtude da grave crise de financiamento que afeta o setor há vários anos.

Uma vez inadimplentes, essas instituições enfrentam grandes dificuldades para contratar os serviços que prestam ao SUS, obter financiamentos junto aos bancos oficiais, receber subvenções e manter o benefício da isenção da cota previdenciária patronal.

Assim, vislumbra-se o grande mérito da proposição sob exame, ao permitir o parcelamento dos débitos, involuntariamente acumulados por essas instituições, permitindo-lhes tornar-se adimplentes para com a Administração Pública e dar continuidade ao trabalho essencial que sempre desenvolveram."

Voto. Em razão das... "Em virtude das razões acima expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2008, na forma do seguinte:

Projeto de Lei do Senado 311, substitutivo, de 2008: Altera a Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, com a finalidade de modificar as condições do parcelamento de débitos das Santas Casas de Misericórdia, de entidades hospitalares, sem fins econômicos, e de entidades de saúde de reabilitação física de pessoas portadoras de deficiência, sem fins econômicos, perante a União e entes da administração federal direta e indireta".

Então, Sr. Presidente, este é o nosso parecer, e aqui está completo, todo o processo que dá, que leva esse nosso parecer favorável, e, aqui, reconhecendo que, diante desses dados que nós vimos aqui, o aten-

dimento de milhões de pacientes nas Santas Casas, e elas alcançam cerca de 40% dos atendimentos... 39, 37 a 40% dos atendimentos do SUS.

Enfim, dado todo esse processo, considerando que o Sistema Único de Saúde paga preços insignificantes por consultas médicas e procedimentos, como, por exemplo, uma consulta médica está em torno de 2 reais e 50 centavos, e outros procedimentos que realmente não conseguem pagar nem o custo do procedimento que foi operado pelo hospital.

E considerando que as Santas Casas que tinham, muitas delas, uma subvenção, uma sustentação, através de verbas das loterias de estado... Nós tínhamos as loterias estaduais, que eram consistentes, e que parte desses recursos iam para as Santas Casas, hoje não existe mais, visto que nós vemos uma série de jogos oficiais, que realmente fizeram com que as loterias estaduais muitas desaparecessem e outras estão se sustentando precariamente.

E sabemos que a fonte de receitas para essas Santas Casas, elas, hoje, elas não têm aquela consistência sequer para sua manutenção.

Então, se houve alguma falha de gerenciamento, isso são fatores que podem ser analisados mais adiante, mas nós queremos aqui analisar a questão das instituições.

Então, em matéria de instituição Santa Casa, nós somos a favor que haja esse parcelamento do recolhimento de tributos oficiais, e que realmente nós possamos votar aqui, nessa comissão, favoravelmente, deixando para a Comissão de Assuntos Econômicos fazer a avaliação que deve ser feita economicamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Primeiro, acredito que todos que leram o projeto se sentem à vontade para votar a favor.

O Senador Papaléo, que leu *ad hoc*, o relator *ad hoc*, que leu a proposta, é médico e sabe melhor do que eu, e do que nós, do que muitos de nós aqui, a importância de um projeto como esse.

Em Mato Grosso do Sul, Campo Grande, nós temos a Santa Casa, é um dos maiores hospitais do Centro-Oeste brasileiro. E ele está sob intervenção já há alguns anos. E precisa da intervenção, porque não consegue pagar as suas dívidas.

E é necessário, sim, que haja esse parcelamento, porque é a forma que os hospitais filantrópicos vão ter, e as entidades que trabalham com deficiente, de poderem se adequar à legislação.

Agora, eu queria perguntar ao Senador Papaléo, que entende mais do que eu, no art. 1º, item I, diz que

o parcelamento será pago em até 360 prestações mensais, com a redução também de 75% das multas.

Mas até 360 prestações mensais, não era melhor deixar mais aberto para que cada entidade pudesse negociar isso? Porque compulsoriamente nós vamos botar na lei que é 360 prestações mensais? Quer dizer, não sei se isso seria o melhor. Eu acredito que uma entidade pode não querer 360 vezes, poder pagar em menos. Quer dizer, colocar uma liberdade para negociar.

Agora, não sei se...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Se é uma proposta de emenda de V. Exa., eu aceito plenamente, eu acredito que--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A sua emenda seria que o limite máximo 360?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Máximo, limite máximo de 360, mas deixar liberdade de poder negociar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Acho que bom, claro. Pode ser bom para as duas partes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu agradeço a sua interferência aqui, exatamente porque uma interferência muito inteligente e necessária.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E é bom para as duas partes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É, necessário, porque se estabelecer, obrigando 360 meses, fica difícil até negociar.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): É compulsório, não tem como escapar.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Compulsório, é.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): No limite máximo de 360?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Máximo de 360.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Quem quiser pagar em 100, 150 ou 200.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Se a dívida é pequena e quiser pagar em três, quatro, dez vezes, pode pagar.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Então a senhora propõe como emenda?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então, se V. Exa. concorda, eu apresento, então, essa emenda, vou apresentar essa emenda, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora, a assessoria aqui, auxiliando a presidência, ela diz que o art. 4º, número 2, primeiro,

diz o seguinte: "*O parcelamento será pago em até 360 prestações mensais*". Então estaria já corrigido aqui, no momento em que foi apresentado a mudança.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então, pronto, está resolvida a questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer ao Projeto de Lei do Senado, nº 311, de 2008, pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta, que corrige a preocupação que a Senadora levantou. Os Srs. Senadores e Senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai ainda à Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em decisão terminativa.

Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, pelo seu relatório.

Vamos ao Item 10, decisão também não terminativa, Projeto de Lei do Senado nº 737 de 2007, "*Dispõe sobre a utilização dos recursos arrecadados pela União, das indústrias que exploram o fumo e as bebidas alcoólicas para utilização na saúde*". Autor: Senador Romeu Tuma. Relatora: Senadora Marisa Serrano; Parecer pela rejeição do projeto.

Com a palavra a nobre Senadora relatora, Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sr. Presidente.

"A iniciativa do ilustre Senador Romeu Tuma, de promover o aumento do aporte de recursos destinados ao tratamento das doenças decorrentes do consumo de álcool e tabaco, é, sem dúvida, louvável e reflete o seu compromisso com a melhoria das condições de saúde da população brasileira.

De fato, o consumo de produtos derivados do tabaco eleva sobremaneira o risco de desenvolvimento de uma série de doenças crônico-degenerativas, com destaque para o câncer de pulmão, o enfisema pulmonar e a doença coronariana.

Todas são enfermidades graves e de alta prevalência, cujo tratamento onera substancialmente os cofres públicos.

No caso do álcool, talvez a situação seja ainda mais grave. O seu consumo abusivo provoca, além dos efeitos diretos da substância no organismo, tais como o câncer de fígado, a cirrose, o alcoolismo e a pancreatite, outros agravos à saúde, a exemplo da violência doméstica, acidentes de trânsito e abandono de crianças.

Não obstante, há que observar alguns óbices identificados na proposição sob análise.

No que se refere à constitucionalidade, parecemos que o projeto vai de encontro ao inciso IV, do art.

167, da Constituição Federal, que proíbe expressamente qualquer vinculação de impostos, exceto aquelas previstas no próprio texto constitucional.

Destarte, a vinculação de 20% das receitas dos impostos federais arrecadados da indústria do fumo e de bebidas alcoólicas, conforme pretende o PLS nº 737, de 2007, não encontra guarida na Constituição.

Por outro lado, há que se considerar que a proposição teve sua eficácia prejudicada face à aprovação, por esta Casa Legislativa, do PLS nº 121, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que regulamenta o financiamento da saúde pública brasileira, nas três esferas de governo.

Essa proposição encontra-se atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008).

Além dos óbices constitucionais, entendemos que o tipo de vinculação, proposto no projeto, pode ser de difícil implementação e fiscalização, considerando que o consumo de álcool e tabaco constitui fator de risco para inúmeras doenças e que a atenção à saúde deve ser feita de modo integral. Seria praticamente impossível determinar quais ações de saúde poderiam e quais não poderiam ser financiadas com recursos oriundos da indústria alcooleira e tabaqueira.

Por fim, cabe mencionar a falha de técnica legislativa, identificada no art. 3º da proposição, que determina a revogação genérica das disposições em contrário, em vez de revogar expressamente os dispositivos que conflitam com o novo diploma legal, conforme estabelece o art. 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a redação das leis”.

Voto. “*Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007*”.

É com dor no coração que eu esse voto contrário a uma proposta do Senador Romeu Tuma, que tem batalhado tanto para que as questões de segurança e de saúde sejam vistas com maior equidade e maior pertinência por todos os senadores e senadoras.

Mas não houve como a gente aprovar um projeto desse, pelas razões que eu acabei de expor, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão a matéria. Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, Sra. Senadora Relatora, Senadora Marisa Serrano, como V. Exa. fez uma referência, foi a intenção do Senador Romeu Tuma extremamente feliz.

Tenho certeza absoluta que, se fôssemos analisar só essa questão, estaríamos aqui, dando um parecer, todos nós, parecer favorável. Mas os conflitos que exis-

tem na proposta, eles realmente vêm fazer com que façamos a opção pela rejeição.

E quero fazer uma referência aqui sobre a questão da Emenda 29. O Governo teima em relatar, teima em resistir, que nós tenhamos essa Emenda Constitucional nº 29 regulamentada, e que isso realmente é que traria à saúde pública uma firmeza no orçamento da União, para que nós pudéssemos fazer todo atendimento em saúde do país, sendo planejado em cima desses percentuais que obriga, que a 29 obriga o Governo Federal, os estados e municípios a comporem os seus orçamentos, esse percentual.

E o governo tentava escamotear essa emenda 29 pelo CPMF. Então que as pessoas entendam que nós, médicos, que fazemos parte como votantes contrários à CPMF, nós estamos querendo como resultado a Emenda 29 aprovada; para a saúde pública brasileira nada melhor do que a Emenda 29 aprovada, e não ficar tapando buraco com CPMF, ou com uma criação de um novo imposto sobre cheque, o CSS.

Então, por isso, desde já, Senadora Marisa, eu me coloco contrário, contrário a este imposto que estão criando, que dizem que é para a saúde, começa assim, depois começam a desviar da saúde, fazendo com que se tenha uma falsa ilusão que a saúde está sendo bem atendida financeiramente, e fazendo com que nós, médicos, todo o Conselho Regional... Federal de Medicina, as associações médicas de todo o país, que querem a regulamentação da Emenda 29, nós não aceitamos a criação de um novo imposto para protelar esta aprovação.

Então isso aqui foi um dos fatores que fez com que fôssemos pela rejeição desta belo projeto, e que nós precisamos lutar, que é realmente a regulamentação da Emenda 29.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns a V. Exa., Senadora.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão ainda a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007, pela rejeição do projeto. Os Srs. Senadores e Senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer da nobre Senadora pela rejeição do projeto.

Os projetos terminativos nós concluímos, eu só gostaria de encaminhar ainda três requerimentos extrapauta.

Solicito em bloco aos Srs. Senadores, Senadoras, se concordam que eu coloque em votação três requerimentos. Um da Senadora Ideli, que eu estou

assinando, que é para debater a regulamentação da profissão de comerciante. O outro, de minha autoria, para discutir a questão do vinho, em todo o seu complexo, e o outro para discutir, à luz do Projeto 248, que nós já aprovamos aqui, a contribuição assistencial. Nós já aprovamos esse projeto, mas houve uma nova redação que foi apresentada pelo movimento sindical, e eu vou trazer ao debate, antes da votação final que se dará sobre o tema.

Então, eu vou botar... Os senadores e senadoras, que concordam, permaneçam como se encontram, para que eu inclua os três.

Passo a fazer a leitura do requerimento da Senadora Ideli Salvatti, mas que eu assinei, porque ela, nesse momento, não se encontra na Comissão. Diz o requerimento: *"Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública para debater o PLS 115/2007, e 152/2007, ambos, um de minha autoria, um do Senador Simon, que tratam da regulamentação da profissão do comerciante. Data: 11 de novembro, verificando-se a possibilidade de ser em algum auditório do Congresso Nacional, com a presença dos seguintes convidados: pela Central Única dos Trabalhadores, Lucilene Binsfeld; Força Sindical, Luiz Carlos Mota; União Geral dos Trabalhadores, UGT, Ricardo Patah; Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, Guiomar Vidor; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e também pelo Fórum das Confederações, José Augusto da Silva Filho; Presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio do Estado de Santa Catarina, Francisco Alano"*.

Srs. Senadores e Senadoras--

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Eu queria perguntar a V. Exa. se está aí a Confederação Nacional do Comércio?

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Confederação Nacional do Comércio, deixa eu lhe explicar. Eu já propus ao nosso querido amigo e senador, Adelmir Santana, ele é favorável que haja ainda uma Audiência Pública só com os empresários do setor. Já tive essa conversa com ele, mas se V. Exa. assim entender, eu coloco aqui a entidade dos empresários.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): O Senador Adelmir é da entidade e conhece mais do que a gente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É da entidade.

Ele já esteve aqui, numa audiência, onde nós convidamos os representantes dos trabalhadores, e ele solicitou que houvesse uma numa data que ele

vai indicar, eu já aprovei, uma audiência com o setor do comércio.

Então, os senadores e senadoras, que concordam com esse requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

E quero dizer que, sem prejuízo ainda, porque aqui diz "e outros", se o senador quiser, pode ser até na mesma audiência.

O requerimento de minha autoria: *"Sra. Presidente da Comissão Permanente, Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com art. 90, inciso II, requeiro a realização de audiência pública com vistas a tratar das questões atinentes ao vinho, a saber: produção da uva, rótulo, selo, preço, importação e exportação"*.

Explico rapidamente porque eu estou entrando com esse requerimento. Essa questão do selo virou uma polêmica. Dizem que os pequenos não querem, e os médios e grandes querem. Como eu já ouvi, em reuniões separadas a ambos, eu vou aprovar aqui, se os senhores concordarem, esse requerimento, e só marcaremos a data em comum acordo com ambas as partes. Não colocarei aqui a data.

"Para tanto, eu gostaria de fosse convidados representantes da Comissão Interestadual da Uva, representantes da Câmara Estadual do Vinho, e da UVIFAM, União das Vinícolas Familiares, e outros a serem definidos".

Aqui já estão representados os que são a favor e contra especificamente à questão do selo, e eles é que marcarão a data que entenderem mais adequada. A intenção é ajudar o setor.

Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O outro requerimento, de minha autoria ainda, *"Com fundamento no art. 58, inciso II, Constituição Federal, combinado com art. 90, inciso II, requeiro a realização da audiência pública no âmbito dessa subcomissão"... "No âmbito da Subcomissão de Emprego e Previdência, da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, com vistas a tratar do tema contribuição assistencial, à luz do Projeto 248, devendo ser convidado as centrais e o fórum das confederações e outras a serem definidas pela própria Comissão"*.

A Senadora Lúcia Vânia é relatora desse projeto, que está se propondo algumas alterações por parte do próprio movimento sindical, que nós já aprovamos o 248.

Então os senadores e senadoras, que concordam com esse projeto, já que não há quem queira discutir, em votação. Aprovado.

Com esse requerimento aprovamos... Os convidados estão aqui todos listados: União Geral dos Trabalhadores, UGT, Ricardo Patah; Central Geral dos Trabalhadores, CGTB, o Antônio Fernandes Santos Neto, Presidente; Nova Central, o Calixto, também Presidente; Força Sindical, o Paulo Pereira da Silva, Presidente; Central Única dos Trabalhadores, CUT, Artur Henrique Silva Santos; Fórum Sindical dos Trabalhadores, José Augusto; e Central dos Trabalhadores do Brasil, CTB, Wagner Gomes.

Já aprovado o requerimento, só fiz a leitura do nome dos convidados.

Senador Marcelo Crivella, V. Exa. está com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Apenas para saudar o Presidente e ao nosso querido Papaléo, estou chegando hoje, depois das festividades da conquista dos Jogos Olímpicos de 2016 para a cidade do Rio de Janeiro. Uma emoção muito grande que a delegação brasileira viveu na Dinamarca e tenho certeza que o Brasil inteiro ganha.

Mas estamos aí, Sr. Presidente, à disposição de V. Exa. para relatarmos, votarmos, debatermos, participarmos da audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Não sei se tem algum... Eu agradeço à V. Exa. e cumprimento a cidade do Rio de Janeiro, pela brilhante vitória.

Eu acompanhei pela TV, estava presidindo a Sessão do Senado, encerramos 1h20 para poder acompanhar esse momento histórico para o Brasil e para o mundo.

Eu vi que V. Exa. foi no evento e festejou, como todo o Brasil festejou. Foi um momento de comoção nacional, eu cumprimento V. Exa., que eu sei que foi uma das pessoas que trabalhou muito para que as Olimpíadas fossem aqui no Brasil.

O Rio de Janeiro está de parabéns, e o Brasil está de parabéns, e o Presidente Lula está de parabéns... Enfim, todos que articularam esse grande momento estão de parabéns, não tenho dúvida nenhuma.

Meus cumprimentos em especial à V. Exa. pelo trabalho realizado.

Eu só consulto aqui a assessoria, antes de encerrar a [interrupção no áudio]

Senador Crivella, aproveitando a presença de V. Exa., é um tema que V. Exa., eu sei que gostará de debater, eu estou pedindo para que formulem aqui um requerimento, para que a gente debata, também aqui, no Senado, a questão da redução de jornada de trabalho, tendo como luz, isso vai no requerimento, os projetos que estão tramitando também aqui no Senado.

A Câmara está fazendo esse debate, está um belo debate, nós começaríamos a fazer o debate, também aqui, sobre a questão redução de jornada de trabalho, sem redução de salário, convidando tanto representante dos empresários, como dos trabalhadores, como também do governo.

Eu mesmo tenho uma série de projetos que tratam desse tema. Se V. Exa. concordar, eu boto em votação o requerimento.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Concordo. Concordo, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Posso colocar em votação?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Por favor, Presidente. Vamos votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Então, como houve o aval do Plenário, eu coloco em votação o requerimento, que vai fazer com que essa comissão, aproveitando a experiência da Subcomissão de Trabalho e Previdência, que está sob a minha coordenação, e a Comissão de Assuntos Sociais, que a gente debata, então, também aqui, sob a luz dos projetos que estão tramitando aqui, no Senado – inclusive nessa Comissão também existe – o tema *Redução da jornada de trabalho, sem redução de salário*.

Serão convidados para o debate representantes do governo, dos empresários e dos trabalhadores. Em discussão o requerimento.

Senador Crivella com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Sr. Presidente, eu acho que é um tema fundamental para os trabalhadores brasileiros, para a sociedade brasileira.

Eu tenho visto diversos editoriais, nos principais jornais do Brasil, e também a posição das centrais sindicais e dos sindicatos. Acho que seria fundamental para a nossa Comissão, para nós todos, pudéssemos trazer as posições para aqui fazermos o debate.

V. Exa. conte com o meu apoio, minha presença, acho um tema importantíssimo.

Meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM

(PT-RS): Obrigado, Senador Crivella, eu me prontifiquei a apresentar esse requerimento, porque eu tenho sido procurado tanto por representantes dos empresários como dos trabalhadores.

Já que a PEC que se encontra lá, na Câmara, e que vai ser votada, ela surgiu de uma proposta apresentada por mim e pelo Senador Inácio Arruda, tratando desse tema. Como eu cheguei aqui, no Senado, acabei, também, aqui, apresentando uma PEC semelhante, com algumas mudanças, sobre o mesmo

tema, e também projetos de leis que visam apontar caminhos para que se construa, digamos, um grande entendimento entre os empresários, trabalhadores e o Governo, visando a busca de mais postos de trabalho, ou seja, a geração de mais emprego.

Eu já tenho feito alguns debates lá no Rio Grande do Sul, com os empresários, por regiões do estado, sobre o tema, como também com trabalhadores, e ambos acham que o Senado tem que entrar nesse debate, para contribuir na busca de uma alternativa que seja até de entendimento, quem sabe até de consenso entre empresários, trabalhadores e governo, por isso a disposição da aprovação desse requerimento.

Então, os Srs. Senadores e Senadoras, que concordam, eu boto em votação o requerimento. Coloco em votação. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 11h31.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 09h00 HORAS.

Às nove horas e dezoito minutos, do dia sete de outubro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência do Senhor Senador **PAULO PAIM**, com a presença dos(as) Senadores(as) **FLÁVIO ARNS, AUGUSTO BOTELHO, MARCELO CRIVELLA, RENATO CASAGRANDE, PAULO DUQUE, ROSALBA CIARLINI, EFRAIM MORAIS, MOZARILDO CAVALCANTI, CÉSAR BORGES, EDUARDO SUPICY, INÁCIO ARRUDA, JOSÉ NERY, LOBÃO FILHO, VALDIR RAUPP, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, HERÁCLITO FORTES, OSVALDO SOBRINHO**. Registra-se a presença da Senadora Marina Silva. Justifica a ausência o Senador Roberto Cavalcanti. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Presidente comunica recebimento das seguintes correspondências da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo: Ofício nº 6399 de 2009, com cópia da moção nº 101 de 2008, a respeito da necessidade de regular a contratação de aprendizagem de que trata a portaria nº 615, de 13 de dezembro de 2007; Ofício nº 6397 de 2009, com cópia da moção nº 44 de 2006, que trata de

elaboração de lei que disponha sobre a desoneração das farmácias e drogarias do pagamento de anuidade aos conselhos regionais de farmácia; ofício nº 6404 de 2009, com cópia da moção nº 136 de 2003, sobre a regulamentação do exercício da profissão de detetive particular; ofício nº 6351 de 2009, da supracitada casa legislativa, encaminhando cópia da moção nº 35 de 2003, que trata da necessidade da normalização e regulamentação da profissão de designer; e o ofício nº 6352 de 2009, da supracitada assembléia com cópia da moção nº 103 de 2003, a respeito de aprovação de proposição legislativa que acerca da profissão de bioinformata. O Presidente informa que os referidos documentos ficarão à disposição das Senhoras Senadoras e Senhores Senadores na Secretaria da Comissão. Às nove horas e vinte e cinco minutos, a Senadora Rosalba Ciarlini assume a Presidência. A Presidente convida para compor a mesa o Dr. Edmar Cabral – Assessor da Coordenação Geral do Controle da Malária da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde; o Dr. Francisco Danilo Forte – Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; o Dr. Edson da Silva Barros – Prefeito Municipal de Anajás – PA; o Dr. Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal de Portel – PA e Presidente da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó; Dom José Luís Azcona Hermoso – Bispo Prelado do Marajó – PA; Dra. Maria Sílvia Martins Comaru Leal – Secretária de Saúde do Estado do Pará; Dr. Anginaldo Oliveira Vieira – Chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Pará. A Presidente esclarece que o convidado terá 10 minutos, prorrogáveis, para a sua exposição. Às dez horas, a Presidente registra a presença da Senadora Marina Silva. Às dez horas e treze minutos, é aprovado Requerimento de autoria do Senador José Nery, incluindo os seguintes convidados na presente audiência: Dr. José Maria de Sousa – Especialista, com conceito mundial, no estudo da malária do Instituto Evandro Chagas, do Pará, e Consultor da Organização Mundial de Saúde – OMS; Dr. Eugênio Aragão – Sub-Procurador Geral da República; e Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação da Procuradoria Geral da República – PGR. O Dr. A Presidente convida para também compor a mesa o Dr. Eugênio Aragão. O Dr. Dr. José Maria de Sousa não pôde comparecer à audiência. Às onze horas e seis minutos, o Senador Valdir Raupp assume os trabalhos. Às onze horas e dezenove minutos, a Senadora Rosalba Ciarlini reassume a Presidência. Às onze horas e cinquenta minutos, o Senador Augusto Botelho assume os trabalhos. Às onze horas e cinquenta e um minutos, o Senador José Nery faz as seguintes solicitações: que seja concedida, posteriormente, a palavra à Secretária Municipal de Saúde do

Município de Anajás, Sra. Dilma da Silva Soares; que seja marcada audiência com o Ministro José Gomes Temporão, para estabelecer as propostas apresentadas pelo representante do Ministério da Saúde, Dr. Edmar Cabral, e definir a divisão de responsabilidades entre os entes federativo, estadual e municipal acerca do problema debatido na presente audiência pública; e que, no prazo de 90 (noventa) dias, seja realizada audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais, para avaliar o cumprimento das medidas propostas na presente reunião. Às doze horas e quinze minutos, o Senador Inácio Arruda sugere ao Senador José Ney que este realize audiência não só com o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, mas também com a Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, e com o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo Silva, para que sejam disponibilizados recursos financeiros para resolver o problema da malária no arquipélago do Marajó – PA. Às doze horas e trinta e sete minutos, o Presidente concede a palavra à Secretária Municipal de Saúde de Anajás – PA, Sra. Dilma da Silva Soares. Às doze horas e sete minutos, o Dr. Anginaldo Oliveira Vieira sugere que seja realizada campanha, no espaço do Senado no Programa “Voz do Brasil”, a respeito da questão da malária, uma vez que a população do município de Anajás tem acesso ao referido programa. Às treze horas e dezesseis minutos, o Senador José Nery sugere que o prazo de 90 (noventa) dias, estabelecido anteriormente por ele para avaliar as medidas adotadas, seja dilatado, e que seja estabelecido, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais ou da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, mecanismo de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Marajó – PA. **EXTRA-PAUTA – ITEM ÚNICO – REQUERIMENTO Nº 89 DE 2009 – CAS.** “Considerando que a Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais aprovada nesta Comissão, para debater a gravíssima situação da saúde da população do arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, onde, somente na localidade de Anajás, entre janeiro e julho de 2009, foram registrados mais de 13 mil casos de malária, atingindo a metade da população daquele Município, com enorme sofrimento de adultos e crianças no arquipélago, deva possibilitar um debate democrático, amplo, e buscar soluções adequadas; Considerando a presença, nesta Comissão, de importantes nomes ligados ao combate da malária e de seu estudo científico; Requeiro a inclusão dos seguintes convidados: 1. Dr. José Maria de Sousa – Especialista, com conceito mundial, no estudo da malária do Instituto Evandro Chagas, do Pará; e Consultor da Organização Mundial de Saúde – OMS; 2. Dr. Eugênio Aragão – Sub-Procurador Geral da República; e Coordenador da 5ª Câmara de

Coordenação da Procuradoria Geral da República – PGR.” **Autor:** Senador José Nery. **Resultado: Aprovado.** Fizeram uso da palavra os Senadores(as) Paulo Paim, Augusto Botelho, Rosalba Ciarlini, César Borges, Inácio Arruda e Valdir Raupp. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião à uma hora e vinte e dois minutos, lavrando eu, **Elia-na A. Zamboni R. da Cunha**, Secretária Adjunta da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Declaro aberta a 48ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os senadores e senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº. 80/09, da CAS, de autoria do nobre Senador José Nery, com o objetivo de debater a gravíssima situação da saúde da população do arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, onde somente na localidade Anajás entre janeiro e julho de 2009, foram registrados mais de três mil casos de malária, atingindo a metade da população daquele Município, com enorme sofrimento de adultos e crianças do arquipélago.

Comunico o recebimento também de correspondência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminhando Ofício nº. 6399/09 com cópia de Moção nº. 131/08 a respeito da necessidade de regular a contratação de aprendizagem de que trata a Portaria nº 615, de 13 de dezembro de 2007. Notifico também que a referida Assembleia encaminhou Ofício nº 6397/09, com cópia de Moção nº. 44/06 que trata da elaboração de lei que disponha sobre a desoneração das farmácias e drogarias no pagamento de anuidade aos Conselhos Regionais de Farmácia. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo enviou ainda Ofício nº 6404/09 com cópia da Moção nº 136/03 sobre a regulamentação do exercício da profissão de detetive particular.

Comunico também o recebimento de um Ofício nº 6351/09 da supracitada Casa Legislativa encaminhando cópia da Moção nº. 35/03 que trata da necessidade de normalização e regulamentação da profissão de designer. E, por fim, notifico o recebimento do Ofício nº 6352/09 da supracitada Assembleia com cópia de Moção nº 103/03 a respeito de aprovação de proposição

legislativa que trata da profissão de bioinformata. Os referidos documentos ficarão à disposição dos senadores e senadoras na Secretaria desta Comissão. Nesse momento, acatando na íntegra e já votado naturalmente por esta Comissão a iniciativa do nobre Senador José Nery, nós convidamos para tomarem lugar à Mesa o Dr. Edmar Cabral, Assessor de Coordenação Geral do Controle da Malária da Secretaria de Vigilância de Saúde do Ministério da Saúde. Convidamos também... A partir do chamamento, eu peço que se dirijam já à Mesa. Convidamos também Dr. Francisco Danilo Forte, Presidente da Fundação Nacional de Saúde, FUNASA. Convidamos também Dr. Edson da Silva Barros, Prefeito Municipal de Anajás. Convidamos também Dr. Pedro Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal de Portel e Presidente da Associação dos Municípios do arquipélago do Marajó. Convidamos ainda Dom José Luiz Azcona Hermoso, Bispo Prelado do Marajó. Convidamos também Dra. Marisa Silvia Martins Comaru Leal, Secretária de Saúde do Estado do Pará. Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, Chefe da Defensoria Pública da União do Estado do Pará.

Com os convidados já aqui à Mesa, para alegria nossa, eu, de pronto, antes de passar a palavra ao Senador José Nery, que é o autor do requerimento, eu só informo a todos que nós vamos dar um tempo de dez minutos a cada um dos nossos expositores, com mais cinco, se necessário. A palavra com o Senador José Nery, que é um dos grandes senadores não só do Pará, mas desta Casa e do Brasil. Tenho o orgulho de dizer isso porque trabalho com ele há muito tempo, ele é meu vice-Presidente na Comissão de Direitos Humanos, meu vice, eu digo meu vice, porque o Presidente é o Cristovam, ouviu? Mas eu considero o nosso vice lá, pelo trabalho brilhante que faz, inclusive, no combate ao trabalho escravo e em defesa dos direitos sociais, da liberdade, combate a todo tipo de discriminação, sempre perseguindo a justiça. Com alegria, a palavra ao Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Meus cumprimentos Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, cumprimento também a todos os ilustres convidados desta Audiência Pública, Dr. Ademar Cabral aqui representando o Ministério da Saúde. Saúdo a presença de Dom José Luiz Azcona, Bispo do Marajó, e identificado com a defesa do direito dos trabalhadores e da causa dos Direitos Humanos no Pará. Sr. Edson Silva Barros, Prefeito de Anajás, Sr. Pedro Barbosa, Prefeito Municipal de Portel e Presidente da Associação dos Municípios do Marajó. Dizer, Sr. Presidente, que aguardamos ainda a presença do Dr. Danilo Forte, Presidente da FUNASA, que em viagem ao Ceará está se deslocando para a audiência, ocasião em que saúdo a chegada

aqui da nossa Presidente desta Comissão, Senadora Rosalba Ciarlini. Estará também chegando à audiência o Dr. Anginaldo, que é Defensor Público Geral da União no Estado do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador José Nery, permita só uma intromissão, para que eu possa passar a Presidência para a nossa Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, que deverá chamar para a Mesa ainda... Quem é que faltou? Secretário do Estado de Saúde... Secretária, como é o nome? Silvia Comaru, então, está convidada para a Mesa já e a minha senadora aqui, nossa Presidente assume de imediato.

[troca da presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom-dia. Bom-dia a todos. Aos senhores convidados os nossos agradecimentos pela presença; Srs. Senadores, ao Senador Nery que foi o autor dessa proposição, queria inclusive dizer que estou chegando de viagem, eu estava na minha terra num momento difícil, dando o último adeus a um grande amigo, pároco da minha cidade, Monsenhor Américo Simonetti, e isso me fez com que tivesse que ficar ontem, estamos chegando somente agora. Então, gostaria agora de retornar a palavra ao Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, ao cumprimentá-la quero dizer também da nossa solidariedade à senhora e ao povo de Mossoró que ontem viveu um momento de muita tristeza, desde anteontem... Ontem foi o sepultamento do Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Que, inclusive, o Plenário do Senado Federal aprovou o voto de pesar. Dizer que compartilhamos com a senhora e com o povo de Mossoró esse sentimento de pesar. Estava saudando os convidados da audiência, Sra. Presidente, e lembrando que ainda estará chegando o Dr. Danilo Forte, Presidente da FUNASA que está vindo do Ceará e ainda virá à audiência. Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, Chefe da Defensoria Pública da União do Estado do Pará, também contamos com a presença, já conheço, da Dra. Silvia Comaru, Secretária de Saúde do Estado do Pará. Temos a honra também de ter conosco o Dr. Eugênio Aragão, que é Subprocurador-Geral da República e tem um estudo e informações importantes sobre essa questão do debate dessa manhã, inclusive, agradecemos por essa disposição de colaborar num assunto tão importante para o nosso Estado do Pará.

De modo, Sra. Presidente, que pela importância do tema aqui debatido, pela gravidade de que ele se reveste, após a exposição dos membros da Mesa, que a senhora também se considere membro da Mesa igualmente, até porque é um conjunto de exposições pela gravidade e amplitude do problema, aos demais convidados que citei aqui, Dra. Silvia Cumaru, Dr. Eugênio, Dr. Anginaldo e Dr. Danilo Forte que também têm informações e questões importantes a serem apresentadas nesta audiência.

O motivo está muito claro, trata-se da epidemia de malária vivida no Município de Anajás, que se espalhando para outros Municípios do Marajó, razão por que existe a necessidade de uma ação coordenada dos diversos órgãos de Governo e é o que nós esperamos desta audiência, ao final, um conjunto de medidas urgentes, objetivas, que possam minorar, que possam enfrentar de forma decisiva a questão da saúde em geral e, em especial, a questão da malária no arquipélago do Marajó. São inicialmente essas ponderações, Sra. Presidente, e agradeço à senhora o apoio para a realização desse evento, bem como, a todos os membros da Comissão, Senador Paim, vice-Presidente desta Comissão e sempre presente aqui, a quem agradeço por este momento que possamos aqui passar a limpo e, sobretudo, estabelecer compromissos para melhorar a saúde no nosso Estado do Pará. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria, antes de passar a palavra aos ilustres convidados, dizer que realmente essa é a nossa intenção. Nós temos trazido ao debate, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, os mais diversos problemas ligados à saúde. No caso da malária, nós sabemos que a malária, infelizmente, ainda passamos por situações críticas, como é o caso da Ilha de Marajó, especificamente do Município de Anajás. Mas, no início do século XX era a malária, entre as dez causas de morte no Brasil, ela estava presente. Presente em São Paulo, no Rio de Janeiro, em todo o Brasil. Com o tempo e com as medidas preventivas e também com os medicamentos, teve a época do DST, tantas coisas que foram surgindo, ela começou a ficar mais restrita à área da Amazônia. Claro que no nordeste ainda temos casos pontuais, no meu Estado, por exemplo, temos ainda em torno de... Até 2008, chegamos a ter apenas seis casos. No Maranhão um pouco mais.

Mas, infelizmente, a Amazônia eu sei que, até pela dificuldade da ocupação como foi feita a Amazônia, as grandes distâncias, as dificuldades, ela ficou, vamos dizer assim, hoje, mais focada nessa região. Então, o que nós não podemos de forma nenhuma é não irmos, não debater essa questão. Precisamos de-

bater. Precisamos apoiar ações, precisamos mostrar que existem caminhos, sim, que possam reduzir, até porque a malária é, em muitos casos, nós sabemos, que é ainda fatal no nosso Brasil. Então, eu queria primeiro, me solidarizando a todos que estão passando por esse momento difícil, principalmente, na região do Marajó, que eu sei que há um recrudescimento muito forte da malária, ao Prefeito da cidade de Anajás, eu fui prefeita e sei o quanto isso preocupa, quanto isso... Porque a primeira porta que se bate é a porta da Prefeitura, é onde o povo pede socorro.

E, até que chegue aos ouvidos e às ações de outras esferas de governo, muitas vezes, muitas vidas já foram perdidas ou pessoas passaram por sofrimentos muito intensos. Então, eu entendo, prefeito, das suas angústias, da suas dificuldades, e a saúde tem sido um dos fatores a que mais tem esta comissão se debruçado, na busca de que possamos, porque sempre estamos aqui debatendo. Saúde não é gasto, é investimento. Prevenção, principalmente. Quanto mais pudermos prevenir, mais ganha o nosso Brasil. Então, cada real que você investe em prevenção, você está ganhando quatro no custo da saúde. Eu gostaria de passar a palavra, inicialmente, ao Dr. Edson da Silva Barros, Prefeito Municipal de Anajás para sua explanação. Dez minutos, prefeito, já que temos muitos oradores. Nós vamos ter que controlar realmente o horário para que possamos ouvir a todos.

SR. EDSON DA SILVA BARROS: Bom-dia a todos. Em nome da Senadora Rosalba eu gostaria de cumprimentar a Mesa e em nome do nosso Senador José Nery cumprimentar a todos os presentes. Em primeiro lugar quero agradecer ao Senador Nery por essa iniciativa a qual nos deixou tranquilos em saber que algumas pessoas, algumas autoridades estão se preocupando com a nossa Ilha do Marajó, que é o Município de Anajás, o Município tão pequeno, mas um problema tão grande e tão grave que é a questão da malária. Quando de janeiro até setembro nós tivemos mais de 19 mil casos de malária. A nossa população é de 25 mil habitantes. Quando assumimos o Município em 2005, que a malária começou a se alastrar no Município de Anajás, o nosso Bispo do Marajó Dom José Luiz nos socorreu em busca de ações, em busca de apoio, tivemos várias reuniões na capital do Estado, lá em Belém, tivemos reuniões aqui em Brasília com o General Félix, Presidente do... Chefe de Gabinete do Presidente Lula, e ali foram tomadas algumas medidas, algumas ações, e diminuiu a malária.

Só que não foi uma ação contínua. Diminuiu a malária e, logo em seguida, pararam as ações e continuamos com esse sofrimento, com esse problema terrível que se alastra no nosso Município. Agora, neste início

de ano, teve uma ação do Estado na qual nossa governadora investiu valor alto, quase 500 mil reais, mas os técnicos que moveram a ação foram infelizes. Eu não digo nem os técnicos, nós fomos infelizes, porque não funcionou, muito pelo contrário, aumentaram os nossos casos de malária e terminaram os três meses da ação desta equipe, assumiu o Município novamente que é a 8ª Regional, lá em Breves e, graças a Deus, esse mês já reduzimos mais de mil casos de malária.

Então, eu quero aproveitar a oportunidade para pedir para todos vocês e, inclusive, senadores que não são do nosso Estado e estão aqui conosco, a gente agradece de coração aqui, esse empenho de cada um, este empenho do Senador Nery. E pedir que vocês nos ajudem a conseguir novas ações e ações que sejam contínuas, que não seja só aquela ação, naquele momento em que a malária abaixa e a gente cruze os braços e volte o problema novamente. Porque, como falou nosso Presidente da AMAM, agora há pouco, conversando com o Senador Nery que nós estamos numa situação que nós não podemos nem doar sangue.

A gente chega a algum local, assim: "Ah, é do Anajás?! Então..." A gente sente aquele impacto terrível. Não é fácil. E nós temos também alguns dados que a nossa Secretária de Saúde está aqui. Eu gostaria de um tempo também para a nossa secretária explicar algumas situações. Como falou a nossa senadora, a porta do prefeito é a porta em que primeiro o pessoal bate, em busca de socorro. E não é fácil. Nós estamos numa situação totalmente desesperadora. É uma situação, assim, que para onde a gente vira é questão de malária, pessoas doentes, pessoas que já repetiram até de quarenta vezes a malária. Então, nosso pessoal está, realmente, no Município de Anajás em calamidade, estamos passando momentos difíceis. Inclusive, eu gostaria que o Senador Nery agendasse duas situações lá, sobre a drenagem, sobre a água no nosso Município que já está há mais de três anos pela FUNASA, para ser liberada a drenagem e a água. Nós moramos em cima da água, mas nós não temos uma água boa pra gente tomar.

Então, a gente sabe que água é saúde e a drenagem, o saneamento na nossa cidade também, com certeza, iria diminuir muito a questão da malária. Temos algumas sugestões pra gente combater a malária, com certeza nós teríamos que fazer três ações. Uma contra a larva, uma contra o transmissor que é o carapanã e uma no tratamento para as pessoas. Mas, infelizmente, alguns técnicos não têm aceitado essas nossas opiniões. Então, está lá convivendo, a gente não é técnico mas a gente tem o conhecimento. Nós gostaríamos que fossem, assim, anotadas essas su-

gestões para que pudéssemos passar para os nossos técnicos. Com certeza, nós iremos ser socorridos. Esta reunião... Estava falando para Dom José Luiz, que vai ser o começo do nosso sucesso, da nossa vitória lá em Anajás. São essas as minhas palavras.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, prefeito, e obrigada duplamente pela sua síntese. O senhor foi muito sintético e o tempo, realmente, soube aproveitar bem o tempo. E sua situação realmente é de calamidade. Porque 25 mil casos... 19 mil casos para 25 mil habitantes é algo... Imagino o prejuízo não somente à saúde da população, mas de trabalho e... A Ilha do Marajó tem um atrativo muito grande, inclusive, para o turismo. E se você está numa situação dessas, isso é um fato muito negativo para agravar, para atrair pessoas. Então, eu gostaria de... E dizer que nós estamos aqui não como senadores de outros Estados, mas senadores do Brasil. Entendendo que o nosso Brasil, quando nós pensamos na saúde do nosso Estado, nós queremos que também que os outros Estados estejam bem. E que, na realidade, também nos preocupa porque... Um foco, vamos dizer assim, é pontual, mas tem o ir e vir. De repente, isso pode também recrudescer em outras regiões, como a malária já foi de todas as regiões. Só que já se conseguiu controlar no Sul, Sudeste e Nordeste, e a Amazônia, eu sei que é mais difícil, imagino a luta, os programas, os projetos, os planos que já foram feitos, mas acho que numa coisa... Me desculpem eu dar a minha opinião assim, mas precisa é de ação continuada.

Digo isso porque sou médica. Talvez seja por isso que tenho um pouco mais de conhecimento e já trabalhei também nessa área de prevenção e sei que é a ação continuada é que faz erradicar, seja qual for, qualquer tipo de moléstia, que se possa criar condições de prevenção. Então, eu quero aqui passar agora para o Dr. Pedro Rodrigues Barbosa, Presidente da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó.

SR. PEDRO RODRIGUES BARBOSA: Bom-dia a todos, Sra. Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais, Senador José Nery, autor da proposição, Senador Paulo Paim, a todos os presentes. Como, na qualidade de Presidente da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó, estamos aqui para primeiro dar o nosso apoio ao Prefeito Edson e ao povo do Anajás. Dizer a todos que eu espero ser sucinto, vamos aguardar, acho que a posição da associação era apenas... Ela, por ser uma questão altamente técnica e os próprios técnicos, segundo o depoimento do prefeito, estão encontrando problemas, a associação está lá para dar o apoio, como nós estamos fazendo na questão neonatal, na Fundação Santa Casa, Governo do

Estado do Pará e, no que for possível, a colaboração. Como Portel, que é o Município em que sou prefeito, estou prefeito, também tem algumas áreas endêmicas, e não epidêmicas, como é o caso de Anajás, lá nós sofremos alguma coisa.

Eu próprio tive malária quatro vezes e lá nós conseguimos, através de um levantamento etimológico, identificar situações pontuais. A Senadora Presidente, embora pedindo desculpas, ela colocou um ponto. Às vezes, não é o fazer, é continuar fazendo. Eu acho que o caso de Anajás, estive lá recentemente, é uma situação complicada. Precisa de investimento, precisa de recursos humanos, financeiros e técnicos. Isso aqui é uma questão que você não põe. A alegria que nós temos nesse caso e, que o próprio prefeito disse, em uma conversa com a Secretária Municipal, a 8ª Regional de Saúde, assumiu recentemente, junto com o Município, a gestão da situação. E eles, em virtude do conhecimento do atual diretor e, acatando algumas ideias da Secretária Dilma, que aqui está, houve uma diminuição: Em um mês, praticamente, de mil casos.

Então, se essa situação perdurar, se houver nesse mês, em seguida, mil casos a menos... Então, ao contrário do que aconteceu, que houve um aumento e está havendo uma diminuição agora... Então, eu ouvi essa imagem da direção da 8ª Regional e ouvi essa imagem da Secretária de Saúde de Anajás. Então, ela deve ter pontos a propor. Ela deve ter situações a colocar. A urbanização da malária é uma situação muito difícil, porque as pessoas... A malária deixa mosquitos, as pessoas já andam na rua, a malária anda na rua e, aí o ponto que, quando eu falo em recursos humanos e, principalmente, Anajás precisa de recursos humanos, capacitados, capacitar pessoas, porque pior do que não tomar o remédio é tomar uma dose pela metade. Este é o problema. Se você, ao invés de tomar quatro doses, toma duas, passou a febre, mas você passa a ser uma pessoa que está conduzindo no seu corpo a malária.

Então, a cidade de Anajás precisa de que haja um verdadeiro exército para poder haver a aplicabilidade dessa dosagem. Há uma sugestão, numa conversa que tive com a secretária, com o prefeito. Primeiro nós temos que eliminar a situação na cidade para que você possa identificar pontualmente quais são as casas que têm. Se numa cidade que tem seis, sete, oito mil pessoas, mil pessoas estão infectadas, senhores, é muito difícil uma secretaria conseguir identificar isso. Então, nós precisamos urgentemente, antes que chegue o inverno... E a Amazônia, para quem não sabe, tem um inverno rigoroso, a questão, eu falo daqui a três meses, ela ficará muito difícil de ser controlada. Mas, como nós temos no atual momento uma diminuição,

através da 8ª Regional de Saúde e a própria Secretaria identifica isso, nós procuramos situações em que podemos desenvolver esse combate e que ele fique eficaz, profícuo, e tenha continuidade.

Eu acho que a nossa contribuição como Presidente da Associação do Município de Arquipélago do Marajó é dizer a toda sociedade que situações como essas existem não só no Município de Anajás, hoje estamos identificando... Isso depõe, aí a nossa Presidente que é da Comissão, foi muito feliz quando disse que o Marajó tem coisas bonitas e tem. O turismo é uma delas, mas as pessoas sabendo que podem ser infectadas com malária, infelizmente, elas não irão. E isso é uma situação. Então, eu torço honestamente e no que eu puder contribuir e no que a AMAM puder contribuir, a AMAM está à disposição para contribuir e o Edson e a Dilma sabem disso, nossa Secretária de Saúde do Estado do Pará, Dra. Silvia, que está aqui também sabe disso, e nós estamos lá para sermos parceiros e, enfim, desejar que o atual momento que estamos vivendo em Anajás, embora sendo de tristeza, mas já temos algum avanço e esse avanço, espero que continue. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada Sr. Presidente. Nós vamos passar agora a palavra ao Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, Chefe da Defensoria Pública da União, no Estado do Pará. Convidamos para a Mesa. Concedo a palavra ao Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, Chefe da Defensoria Pública da União, no Estado do Pará para o seu pronunciamento.

SR. ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA: Exma. Sra. Senadora, cumprimento a todos os integrantes da Mesa. Exmo. Sr. Senador José Nery, na pessoa de quem cumprimento os demais presentes. A Audiência Pública foi requerida pelo Senador José Nery para que o Senado Federal tomasse conhecimento formal da gravíssima situação da malária que aflige o Município de Anajás. E, antes de falar propriamente da malária, eu queria, se isso já não foi feito antes, posicionar o público acerca de alguns dados que são interessantes sobre o Município. Dados que foram obtidos através da própria Secretaria de Saúde de Anajás. Anajás é Município central da Ilha de Marajó, com cerca de 25 mil habitantes, população urbana 6.313; rural, 18.937 habitantes. A população ribeirinha, que é a maioria, 18 mil, leva em torno de cinco a dez horas para chegar à sede do Município.

O Município fica distante 142 km da capital. O principal acesso é fluvial. Se chega a Anajás depois de se viajar, aproximadamente, 34 horas de Belém, de barco. Sendo que não há transporte diário, o transporte de barco é feito duas vezes por semana. As informa-

ções também dão conta de que não há rede de esgoto. O esgoto a céu aberto é em torno de 66%, esgoto sanitário com fossa séptica, 5%, 10% fossa rudimentar, 17% despejado diretamente nos rios e igarapés. O Município tem quatro médicos do Município, cinco enfermeiros, quatro do Município e um do Estado. Dois assistentes sociais e um bioquímico. Dois consultórios médicos, um laboratório, um ambulatório, um hospital com 21 leitos. Teto financeiro para controle de doenças como a malária: 10 mil reais. Teto baixíssimo. As informações que nós recebemos da Prefeitura de Anajás dão conta de que o Município gasta acima do teto. Gasta, mensalmente, em torno de 11.164 reais com combustível e demais despesas, óleo, gasolina para poder fazer o transporte dos agentes de saúde para os locais do interior.

Eu tenho um levantamento acho que de 2001, mas as informações que nós levantamos dão conta de que, pelo menos, há 10 anos, desde 1999, Anajás vem sofrendo com sucessivas epidemias de malária. Em 2001 tivemos 15.852 casos, em 2002, 19 mil. Nessa época, a população do Município era estimada pelo IBGE em 19.179 habitantes. Tivemos mais casos de malária do que habitantes, em Anajás, no ano de 2002. Passo para 2005, com 11.000 casos; 2006, 10.745 casos; 2007 houve um recuo, 8.247 casos; 2008, 11.164 casos; 2009, de janeiro a setembro, 19.501 casos para uma população estimada em aproximadamente 25 mil habitantes. O Ministério da Saúde tem um índice que é utilizado para medir o risco de... Das pessoas contraiam a malária. Chama IPA esse índice. E o Ministério da Saúde considera de alto risco os Municípios em que o IPA é superior a 50 casos por mil habitantes.

Em Anajás tivemos, por exemplo, em 2002, com a epidemia, tivemos um IPA superior a mil casos por mil habitantes. Nós também fizemos levantamento aqui, de janeiro a setembro de 2009, 19.501 casos. Desses 19.501 casos 127 são casos positivos em grávidas. E eu conversei com uma grávida de Anajás, no Instituto Evandro Chagas, na semana passada e ela me informou, ela estava com oito meses e uma semana de gravidez, e que ela já tinha contraído malária quatro vezes durante a gestação. Estava com a saúde bastante debilitada, mas estava sendo acompanhada porque foi encaminhada pela Prefeitura para receber tratamento devido à situação de risco, também da gravidez, em Belém. Mas já soube que a criança já nasceu e passa bem.

E ela continua sendo monitorada pelo Instituto Evandro Chagas. Temos também este ano 734 casos em crianças menores de um ano; 3.509 casos em crianças entre um e quatro anos; 3.628 casos em crianças entre cinco e nove anos; 2.682 casos em crianças de

10 a 14 anos e 2.116 casos em adolescentes acima de 15 anos de idade. Sobre as crianças, eu gostaria de registrar que no estudo, no levantamento que nós fizemos, do ano de 2002 e 2001, quando nós tivemos um índice muito alto de malária e, consultando os indicadores sociais do Estado do Pará, nós verificamos que em Anajás nós tivemos, no ano de 2001, em torno de 45,57% de casos de alunos que foram matriculados na rede pública de ensino de Anajás, mas que não tiveram aproveitamento. A maior parte por evasão escolar, outra parte por recuperação.

Em 2002 foram 45,74% dos alunos matriculados na rede pública que não tiveram aproveitamento. Então, os índices de malária têm atingido e atingido mais fortemente as crianças. E está prejudicando não só o direito à saúde, mas o direito à própria educação, porque como se trata de uma doença debilitante, as crianças acabam perdendo aula, acabam tendo o organismo fragilizado, passam o tempo todo doentes e não têm esse acompanhamento. Temos também aqui outro ponto importante desse levantamento de 10 anos de epidemias sucessivas de malária, acerca da observação dos medicamentos que são usados. Os medicamentos que são usados contra a malária são drogas, são drogas poderosas, são potentes. E nós não temos um estudo ainda, mas, conversando com médicos especialistas no assunto de que também as pessoas podem estar contraindo outros tipos de enfermidades em razão da intoxicação constante a que são submetidas.

A pessoa que contrai malária quatro vezes ao ano ela tem que tomar... O acompanhamento é de 30 dias depois que contrai a doença, ela praticamente ela passa o ano todo tomando droga. E isso também tem influenciado em demasia o sofrimento daquela população. Outro dado importante que eu obtive do Estado do Pará, é a informação de que em 2007 foi criada uma força-tarefa para combater a malária em Anajás. Essa força-tarefa realizou, durante o ano de 2007, de 2008 e de janeiro a março de 2009 deste ano algumas incursões no Município de Anajás. Por exemplo, praticamente, o ano todo de 2007 essa força-tarefa esteve em Anajás e nós tivemos, em relação a 2006, um recuo na malária. E mesmo com a força-tarefa estando em 2008, saímos de 11.000... De oito mil casos para 11 mil casos. Houve um aumento mesmo com a força-tarefa lá.

Nesse período de dois anos, os dados que foram me repassados aqui revelam que foram [soa a campanha]... Foram efetuados gastos por essa comissão um total de 422.685 reais com diárias. Sendo 17 mil com suprimento de fundos. E os números continuaram altos. Em 2009, a mesma força-tarefa continuou até

fevereiro, os números... Acho que a Força-tarefa fez o que pôde, os números estavam baixos, em torno de 1.000 casos, 1.280... 1.165 casos em janeiro desse ano, aumentou um pouco em fevereiro, 1.287; março 1.641. Depois que a força-tarefa saiu de lá, chegamos a setembro com 3.700 casos. Em torno de 3.700 casos de malária, mensal. Então, diante desse quadro em que a Defensoria Pública da União notou que a população já vinha sofrendo por um longo tempo e que, nada se fazia a respeito, em termos judiciais e nós temos que... A saúde é um direito, um direito social que é assegurado à população. E, também, a população, o usuário de serviço público tem direito à prestação do serviço eficiente e a população continuava sofrendo, continuava padecendo.

E embora Estado e Município fizessem as suas ações, o fato é que não conseguiu controlar a malária. Nós fomos forçados a ingressar com uma ação judicial. Nessa ação judicial figuram como demandados a União, o Estado do Pará, o Município de Anajás, porque fazem parte do SUS, integram o Sistema Único de Saúde e, também, a FUNASA na parte que lhe toca dentro das ações de vigilância epidemiológica. Essa ação judicial foi ajuizada em 2007. Se encontra tramitando, está na fase de instrução e nós, nessa ação, fazemos alguns pedidos que são pedidos básicos. Pedidos para que o Estado atue e que controle a malária que, pelo menos, se chegue àquele índice que o Ministério da Saúde considera, de 50 casos por mil habitantes, que seria o mínimo aceitável, haja vista que desde 1999 são sucessivas as epidemias.

Pedimos também que isso, essas informações... Foi feito um pedido judicial, mas nós temos acompanhado que o Município também tem disponibilizado, inclusive, uma casa de apoio, soubemos isso através da Secretária, de que o Município tem se esforçado para encaminhar as pessoas que não podem atender naquela região e encaminhar para Belém, e essas pessoas estão sendo encaminhadas pelo Instituto Evandro Chagas. Esse era um dos pedidos, se o Município não tivesse capacidade de atender a população, em virtude da falta de médicos e, também, de leitos, que encaminhassem as pessoas para serem atendidas em Belém e isso está sendo feito, inclusive, pelo conhecimento que tenho. Diante das situações urgentes o Município desloca as pessoas de avião.

E foi requerida também a condenação dos entes públicos a indenizar os danos morais e, principalmente, das famílias que tiveram vítimas fatais da doença. E foram várias. E os dados talvez não revelem essas informações porque a maioria dos doentes, a população urbana é muito pequena e os casos de malária acontecem no interior, as pessoas morrem no interior

e são enterradas por lá mesmo, sem certidão de óbito e não se sabe, estatisticamente, que houve a morte por malária. Nós temos alguns casos documentados de malária de mortes ocorridas em Belém ou no próprio hospital de Anajás.

Também é requerido nessa ação o fornecimento de medicamentos. Há certo... Nós identificamos que há uma falta de sintonia entre os entes públicos, e essa falta de sintonia foi noticiada também pela imprensa quando trouxe a conhecimento público a situação da malária, e que não é possível, por isso que figuram os três como demandados, os três entes públicos, se identificar de quem é a responsabilidade. E aí, muitas vezes, se passa a responsabilidade para o Município, o Município diz que a responsabilidade por fornecer medicamento é do Estado, o Estado disse que é a União que deveria fornecer, via FUNASA, e isso não é fornecido e aí ninguém sabe o que acontece e a população continua padecendo. Inclusive, nós temos a informação e vamos apurar isso, de que houve até uma orientação da Secretária de Saúde do Município, aqui presente, que o Município tem recebido medicamentos sem o prazo de validade ou próximo de vencer. E aí, como a doença... O Município precisa o ano todo do medicamento, aí o medicamento que é encaminhado para o Município fica fora da validade muito rápido e as pessoas ficam sem medicamento. Tem esse problema que foi levantado na audiência que nós tivemos de instrução que foi realizada segunda-feira agora.

Na audiência foram arroladas como testemunhas o Bispo Dom Azcona, que se encontra aqui presente, um jornalista que foi três vezes a Anajás e conversou com as pessoas e levantou as informações que basearam, inclusive também, o ajuizamento da ação, e o médico especialista em malária. E é sobre o depoimento que esse médico prestou que eu gostaria de dispor aqui já concluindo a minha fala. O médico, trata-se da pessoa do Dr. José Maria de Sousa, é um especialista em malária, talvez uma das maiores autoridades mundiais em malária, ele trabalha no Instituto Evandro Chagas, está aposentado, mas presta serviço como voluntário lá, e ele foi arrolado como testemunha para que ele pudesse explicar para a Juíza e para todos no processo como é que funciona, se é possível controlar a malária.

A primeira pergunta que fiz para ele, talvez a pergunta que essa comissão deva fazer e a sociedade, de modo geral, é: Se é possível controlar a malária? Dez anos em que não se consegue fazer isso. Essa foi a primeira pergunta que eu fiz para o especialista. Ele disse que... Ele disse pra mim que é óbvio que é possível, desde que o comando das ações, a coordenação das ações seja entregue a pessoas especialis-

tas, os técnicos, os médicos da área. E me disse mais, me disse o seguinte, que ele esteve em Anajás, como médico, prestando serviço para a Marinha do Brasil no hospital... No Navio Hospital Oswaldo Cruz em 1986. Como o navio não conseguiu, o navio era muito grande e não conseguia entrar em Anajás, eles foram em 1986 de helicóptero até a sede do Município. O médico Dr. José Maria relatando isso na audiência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dr. Anginaldo, o Dr. José Maria de Sousa se encontra aqui e também está... Ah, ele ainda não chegou. Porque eu vi aqui já o--

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Parece, Sra. Presidente, que ele está a caminho e, provavelmente, teremos a oportunidade de escutá-lo também, com certeza, corroborando esse depoimento tão importante e, ao mesmo tempo, estarrecedor que traz o Dr. Anginaldo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dr. Anginaldo, eu vou já voltar a palavra para o senhor, mas eu queria aqui registrar a presença do Dr. Francisco Danilo Forte, que desde a primeira hora, quando foi convidado, inclusive conversou comigo, estava com compromisso muito sério no Ceará, mas fez um esforço tremendo mostrando que realmente ele também está preocupado com essa questão e que esse debate aqui, essa audiência é, exatamente, para que a gente possa, mostrando essa realidade tão grave, que é uma calamidade mesmo. Então, realmente, aqui é uma situação muito grave, se encontra o que o senhor falou, falta sintonia. Que se encontre essa sintonia porque as pessoas é que estão sofrendo. E as crianças. As crianças, as gestantes... Crianças tendo esse tipo de doença, o que passa o seu organismo, as sequelas, os efeitos colaterais, o seu desenvolvimento, como vai ficar prejudicado, meu Deus... Eu queria registrar também a presença do Senador Augusto Botelho, que é o Presidente da Subcomissão de Saúde e também é da região, conhece, é médico, e conhece a questão do Estado de Roraima.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Já tive malária duas vezes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Roraima e Rondônia... A nossa Senadora Marina Silva, que também já teve malária cinco vezes, conhece bem essa questão e o Senador Suplicy que tem sido sempre um grande atento a essas questões quando nós aqui estamos reunidos para tratar da saúde.

Volto a palavra ao Dr. Anginaldo Oliveira Vieira, a quem eu peço agora que ele sintetize porque nós temos ainda quatro... Quatro, seis.

SR. ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA: Mais dois minutos, Excelência. Então, a pergunta básica que eu fiz e eu acho que a pergunta que todos nós deveríamos fazer, se era possível controlar a doença. E o Dr. José Maria me disse que sim. O Brasil já fez isso na década de 40 quando tínhamos em torno de 40 milhões de habitantes e diz ele que as estatísticas não são precisas, mas em torno de seis a dez milhões de casos de malária. O Brasil reduziu esse índice ao longo dos anos e que, em 1986, quando ele esteve em Anajás, a gente chegou de helicóptero da Marinha do Brasil e não encontrou um caso de malária em Anajás, ele disse: "Doutor, eu não encontrei...". Ele falou isso na audiência, "não encontrei nenhum caso de malária em Anajás". E hoje a situação é essa. Perguntei também ao Dr. José Maria, tendo em vista a gravidade, se havia risco da doença se espalhar pelos demais Municípios.

E ele foi muito claro dizendo que o risco existe, de que a doença possa atingir outros Municípios que fazem fronteira com Anajás e que a situação possa ficar ainda mais grave. E registro, por último também, e ele... Ele deve falar sobre isso com mais detalhes, que o Instituto Evandro Chagas está procurando realizar, o próprio instituto, não via Estado, via Município ou via União, procurando parcerias com órgãos internacionais para tratar, combater a malária em Anajás, principalmente no atendimento às gestantes e que eles estariam indo para o Município com a ajuda do Governo americano, de médicos americanos, para realizar a capacitação dos profissionais do Município para que essas ações sejam contínuas. E o problema que foi repassado aqui pelo... O que nós identificamos também na ação é essa falta de continuidade, essa falta de capacitação do pessoal do Município. Para que o pessoal do Município possa dar continuidade nas ações.

Então, Excelências, eram essas as considerações que eu tinha a fazer sobre o assunto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada Dr. Anginaldo. Gostaria agora de passar a palavra ao Dom José Luiz Azcona Hermoso, Bispo Prelado do Marajó. Mas, antes, colocar em votação esse requerimento. Considerando que a Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais aprovada nesta Comissão para debater a gravíssima situação da saúde da população do Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, onde somente na localidade de Anajás entre janeiro e julho de 2009, foram registrados mais de 13 mil casos de malária para uma população de 25 mil habitantes, atingindo mais da metade da população daquele Município, com enorme sofrimento de adultos e crianças no arquipélago,

deva possibilitar o debate democrático amplo e buscar soluções adequadas.

Considerando a presença nesta Comissão de importantes nomes ligados ao combate da malária e de seu estudo científico, requeiro a inclusão dos seguintes convidados: Dr. José Maria de Sousa, especialista com conceito mundial no estudo da malária do Instituto Evandro Chagas do Pará e consultor da Organização Mundial de Saúde. E o Dr. Eugênio Aragão, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação da Procuradoria-Geral da República, PGR. Senhores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então, passamos agora a palavra ao Dom José Luiz Azcona Hermoso.

SR. JOSÉ LUIZ AZCONA HERMOSO: Com minha saudação à Senadora Rosalba e ao Senador Nery. Eu agradeço por estar aqui presente diante deste público tão significativo para toda a nação e, também, no que diz relação tema tão grave da malária e da saúde no Marajó. Eu vou me apresentar. Eu sou [falha no áudio] do Estado do Pará que estamos ameaçados de morte. Quero colocar isso na frente por quê? Porque depois, explicando algumas coisas que dizem em relação à malária também. Sou, pois, um dos três bispos do Estado do Pará, marcados, ameaçados de morte e um dos 211 cidadãos do mesmo Estado, marcados para morrer. A causa da ameaça e desse perigo de morte, segundo os bispos do Brasil, ano passado, em 14 de abril é, pelo Evangelho de Jesus Cristo, e a defesa dos Direitos Humanos, num Estado como o nosso, onde eles são violados com dramática persistência.

E, como bispo, eu vou citar o Diretório dos Bispos nº. 209. Estou chamado a ser profeta da justiça e da paz, defensores dos direitos inalienáveis da pessoa, pregando a doutrina da igreja, em defesa do direito à vida, desde a concepção até a sua natural conclusão e da dignidade humana. Devo cuidar, segundo o mesmo número, com carinho, da defesa dos fracos. Tornar-me voz dos que não têm voz para fazer valer seus direitos. Neste momento, não me move nenhum sentimento de rejeição ou adesão a partido político nenhum, nem a grupo de minha pessoa, afeição ou rejeição. É um direito sacrossanto do homem e da mulher marajoaras, da humanidade gravissimamente ameaçada em Anajás, que ecoa no meu coração, e no coração de quem não tenha perdido já sua identidade de ser humano. Homem ou mulher criado à imagem e semelhança de Deus.

Começo por um brevíssimo histórico. O início da luta contra a malária no sentido ultimamente explicado de envolvimento mais direto, até da União, começou no Município de Anajás no dia 17 de fevereiro de 2006.

A partir da luta contra a malária, foi sendo elaborado o plano de desenvolvimento integral e sustentável do Marajó, porque é impossível pensar em eliminar a malária se não se eliminam também as causas econômicas, sociais e o modo de pensar político da região. Esse plano de desenvolvimento interno e autossustentável, foi aprovado pelo nosso presidente na presença também da nossa governadora o ano passado, dia 30 de maio. Mas é um plano que está encalhado. Não se fez nada.

Portanto, essa inoperância tem uma incidência direta ou indireta, grave também, no processo de proliferação da *anopheles* do entre nós, não somente em Anajás, mas também, por ter esse ano, em Breves, de janeiro a julho, teve mil casos. São Municípios que podem estar sendo contaminados... E Curralinho também está sendo contaminado pelo *anopheles* que procede de Anajás, de um modo ou de outro. O fracasso do plano de desenvolvimento do Marajó, por inoperância do Governo do Estado e, também, convivência da União, assim como, o fracasso da luta contra a malária são duas realidades que têm muito a ver entre si e são conexas.

Repito, historicamente o início da elaboração do plano de desenvolvimento territorial e autossustentável do Marajó nasceu do surto que em 2006 teve violentamente, no mês de fevereiro, que aí começamos toda esta luta. O presente está marcado pelo sabor amargo do fracasso na luta contra a malária e pela confusão. Confusão. Ninguém sabe a quem atribuir responsabilidades, foi repetido já aqui, é uma... E também na inoperância, porque, de fato, não se está chegando a solucionar esse problema. E é claro, o último exemplo da [ininteligível] em três meses, gastando meio milhão de reais do mês de junho, 02 de junho a 28 de agosto, sem produzir efeito praticamente nenhum, só crescendo ainda mais. E uma falha de iniciante, mas de iniciante que não pode ter essas falhas. Especialistas que falham neste nível, não sei se pode chamar de criminosos, talvez a palavra seja muito forte, mas o povo é que padece e que tem que ser defendido contra especialistas.

O próprio representante da Casa Civil, Johannes, que esteve presente dia 30 de junho em uma reunião que tivemos de... Onde estava presente e estava presidindo o Chefe de Gabinete do Presidente Lula, Sr. Gilberto Carvalho. E estava também o Ministro de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi e representantes de mais dois ou três Ministérios. Estava também o Dr. Eugênio Aragão, aqui presente, e o representante da Casa Civil disse que, realmente, reconhecia que não tinha tido efetividade tudo que estava se fazendo lá. Mas que, daquele momento em diante, ele se compro-

metia da parte da União, a que tudo aquilo recebesse um autêntico encaminhamento. Depois desses dados, em setembro eu liguei para ele e ele disse: “Realmente, eu reconheço que temos fracassado”.

Em coletiva de imprensa, em Belém, dia 04 de setembro, a gente denunciou, mas os meios de comunicação em concreto, O Liberal que é o máximo, digamos, representante da mídia escrita, silenciou completamente essa situação de Anajás. O que quer dizer que isso é também injusto, isso é contra a saúde e vai contra a democracia e vai contra o bem comum.

Bom, eu queria agora falar de algumas causas técnicas que configuram essa situação. Uma, algumas já foram ditas. É a aplicação indiscriminada e apriorística, em Anajás, de experiências, ações, fármacos, tratamentos, sem estudo direito suficiente da região de Anajás. Pra mim, é mais um exemplo de colonialismo na Amazônia, como sempre aconteceu. Pensar desde Belém ou pensar desde Brasília um problema que é diretamente relacionado, como Anajás, que tem características específicas que não são estudadas.

É mais fácil desde longe fazer um plano e não entrar lá com o mosquito e estudar. Segundo, a desarticulação, já se falou entre os diferentes níveis de responsabilidade, União, Estado e Município, 8ª Regional, estão desconexos. Ninguém pode exigir responsabilidades a ninguém. Houve uma forte politização, em alguns momentos, de um problema de saúde pública grave, onde parece que se utiliza para poder derrotar o inimigo através dos doentes da malária. Por exemplo, algum político lá, que indo à Secretaria de Saúde, em Breves, queria fazer a guarda para tirar a foto com ele, quando ele não moveu nunca um dedo para lutar contra o *anopheles* em Anajás. Ou como, por exemplo, a nomeação de algumas pessoas incompetentes para dirigir a 8ª Regional. Não pode. Intrigas para derrubar o prefeito também, até para... Tratando de uma intervenção para desacreditá-lo, não entrando na política dele, nem vou defendê-lo, mas utilizar a malária, nesse sentido, é gravíssimo à saúde dos doentes.

Terceiro. A falta de credibilidade por parte do povo de Anajás na capacidade das autoridades para vencer esta luta, dado o fracasso repetido ou as vitórias parciais nunca definitivas contra o *anopheles*. O que quer dizer? Que deve fazer um trabalho direto para conquistar, reconquistar na população a confiança para iniciar um novo período em que ela acredita que desta vez vai. Mas, para isso, objetivamente se tem que oferecer meios, recursos, etc, bem organizados. Porque, do contrário, o povo, já, desde o início, está distante de qualquer coisa que se lhe proponha. E a operação biológica da região, já falou claramente o Dr. Anginaldo, não quero insistir. Diante desse imenso hos-

pital a céu aberto que é Anajás, se precisa agir e agir com contundência. A avaliação desde o ponto de vista dos Direitos Humanos, trata-se aqui de um genocídio lento, repito, trata-se aqui de um genocídio lento, que vai consumindo entre febres e doenças, derivando na fragilidade biológica e morte toda uma população que não tem como se salvar.

Uma profunda desumanização da saúde, do exercício da saúde, não só Estado, junto com crueldade e barbárie. Por exemplo, nessas condições, a febre purpúrica que aconteceu faz três anos no Município, com morte, em menos de 24 horas, de quatro crianças, febre purpúrica que o Brasil não conhecia desde... Fazia 21 anos! Teve que acontecer lá. Por quê? Porque aquilo é, em Marajó, em geral, é um hospital a céu aberto. Ainda, com implicações que a febre purpúrica pode trazer ainda para a população, porque não foram nem investigados até o final. Talvez, saber quem saiba direito, nos possa explicar esse ponto. A incompetência por iniciativa, por parte das autoridades e o desprezo do homem e dos direitos da saúde. Soluções. Me permita, dois minutos ou três?

Soluções. A exposição feita rapidissimamente nos orienta para algumas soluções. Primeiro, o Estado do Pará manifestou já sua incompetência, repetidas vezes, como para continuar depositando nele a esperança de poder reverter à situação. Isso é evidente. Não se pode calar. O Estado do Pará manifestou, repetidas vezes, a incompetência para dar uma solução eficaz a este gravíssimo problema. A manutenção de uma situação que não modifica essencialmente a realidade. Alguns falamos da indústria da malária de Anajás como se fala da indústria da seca do nordeste. Não temos provas, claro, mas é tão mantida pelas nossas autoridades, aconselham a manter distante e controlar a ação do Governo do Pará. Os quadros responsáveis do Pará se opõem a fazer um estudo específico do tema *Malária em Anajás*, consideram essa possibilidade como um desprezo de sua competência profissional. Isto constatado já algumas vezes. Pessoalmente até.

Em ocasiões, ter deixado de lado a experiência, a dedicação e competência nos seus níveis aos quadros da Prefeitura de Anajás, com consequências trágicas ou ao Instituto Evandro Chagas que tem eminências lá, mas não querem contar com eles de modo decidido, de maneira que, o próprio José Maria, professor, ele tem que buscar outras saídas fora do Brasil, porque lá no Estado... E segundo, até agora a distância do Ministério da Saúde e a política de não intervenção no Pará... De não intervenção mais direta no problema da malária, tem privado a população de uma ajuda, que é comprovada a incompetência do Governo do Estado deveria ter realizado na região, também, desde o Mi-

nistério da Saúde. O Ministério até agora... Bom, por último e... Sim.

A tentação, por parte do Ministério da Saúde, a tentação de nivelamento de situações e soluções que, normalmente, se observa em Brasília, impede abrir-se ao Ministério para um estudo específico da região e do caso Anajás. Além do mais, é claro que a 8ª Regional e o Município de Anajás não podem assumir esta responsabilidade, dando a eles toda a responsabilidade. Quinto. Já, de uma maneira propositiva. O que eu penso: Se deveria criar uma espécie de Superintendência Federal sobre o tema da malária no Marajó e, especialmente, em Anajás. Esta deveria estar integrada pelo Ministério, como último responsável, onde tivesse presença de verdadeiros técnicos preparados e experientes para o estudo e solução completa desta gravíssima endemia. Se deveria recomendar com um estudo direto e completo do fenômeno da malária no Marajó e Anajás, meio ambiente, fármaco, resistência do *anopheles*, e citologia do *anopheles*, com relação a uma luta contra a malária, mudanças do comportamento do anophelino na região.

Todo o trabalho deveria estar planejado, controlado, articulado e avaliado por um núcleo responsável de coordenação direta das ações e sua avaliação técnica, econômica e humana, chamando, para a colaboração, instituições. Se precisar, internacionais e nacionais, bem conhecidas na sua eficácia na luta contra a endemia. Final. Eu apelo à humanização dos que trabalham com os doentes de malária e a população do Marajó e Anajás. Humanização. O problema máximo e causa última do fracasso, até agora, de todos os esforços contra a malária tem sido a falta de humanidade, tem técnicos, tem programas, tem forças tarefa, mas falta humanidade e sensibilidade para compreender de que aquela população está sofrendo, que tem inúmeras crianças que estão sofrendo, grávidas que correm risco de morte, que tem que sofrer de uma maneira incrivelmente desumana.

E humanidade para assumir com compaixão, eficácia e solidariedade a causa dos doentes, suas famílias e seu meio ambiente. Humanidade como o bom samaritano do Evangelho para enxergar no anajaense um irmão e uma irmã, sim, que precisa de técnicos. Mas, sobretudo, de solidariedade. Porque, somente com ela, ele vai ser curado para permitir que o massacrado pela malária entre no coração de cada um. Assim a técnica, o dinheiro e a organização farão prodígios.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer a Dom José Luiz Azcona Hermoso, Bispo Prelado do Marajó que aqui apresentou com muita sinceridade a sua indignação que eu acho que a todos nós, que estamos ou-

vindo esses relatos, passa também, Dom José, essa indignação. Porque parece assim... Realmente dói quando a gente vê que parece que a gente tem dois Brasis. O Brasil que se desenvolve, porque se tivesse acontecendo num Estado rico, será que já não teria tido um encaminhamento diferente à solução? Eu sei que é distante, tem muitas coisas, mas aí o senhor tocou e, como nordestino, o senhor falou aqui também na indústria da seca, que nós que moramos no nordeste sabemos que tem solução, e eu pude provar isso, Dom José, eu fui prefeita três vezes da minha cidade.

E uma das alegrias que tive foi enterrar, sepultar, de uma vez por todas, o carro pipa. Quando eu assumi a primeira vez a prefeitura, realmente, tinha que se contratar dezenas de carros pipa para levar água à zona rural. E eu mostrei que onde não tinha água de qualidade, perfurando poço, colocando o dessanizador, a gente poderia matar a sede. Que onde a PETROBRAS perfurava um poço e não encontrava óleo, eu fui lutar, lutei por muitos poços. Só consegui três. Que é uma coisa que me dói. Porque encontra água, água a mil metros de profundidade, térmica, mineral... Tanto que, a cidade tem um hotel termas em função de um poço profundo que depois, inclusive, foi através desse poço que se descobriu que na nossa cidade, dentro da cidade, tem petróleo.

Então, esse poço é tamponado, eu sei que tem os cuidados técnicos, mas a gente... Como o prefeito não toma nem conhecimento onde perfurou que não tem, é uma dificuldade imensa para ter essa informação, para depois ir buscar água e conseguimos através de uma adutora simples, bem simples, usando inclusive canos reutilizados, levar, através desses poços profundos, água para diversas comunidades rurais. Então, existem barragens naqueles rios que estão secos. Você faz uma pequena barragem, dá continuidade. Fiz várias. Então, tudo isso foi a forma simples, de custo relativamente barato, que conseguimos erradicar o carro pipa. Então eu fico aqui... Quando o senhor estava falando, existe sim... Acho que esse momento, essa audiência, seja para exatamente colocar os olhares nessa situação tão grave.

Que o senhor como defensor dos Direitos Humanos tem sido, não somente, um grande defensor, mas também está numa situação de risco, porque não tem se acomodado quando à questão é justiça... É injustiça social. Agora me desculpe aqui eu ter dado essa... Mas fiquei realmente indignada. A gente vê... E prefeito, eu sei que é difícil. Porque com dez mil reais por mês, numa situação dessas, é muito difícil. Porque não é somente como foi colocado aqui, dez mil... O senhor já gastou mais, porque o custo é bem maior. Está se falando do combustível, está se falando do transporte.

Mas, os custos, com relação a atendimento à saúde, com as suas complicações, com as suas necessidades, eu tenho certeza que, talvez, o seu orçamento seja insuficiente, se fosse tratar só da saúde.

Então, me desculpem eu estar... Eu tenho que aqui ser mediadora, mas estou aqui me expondo pela questão de ter me tocado em coisas que parecem, inclusive, com momentos que nós já tivemos no nordeste que dói muito. Nós não podemos enquanto o Brasil comemora tanta coisa boa, de repente, a gente vê que casos desses acontecem, que a mortalidade materna ainda é muito alta, que já poderíamos ter acabado com essa história de mortalidade infantil, mas vamos em frente.

Queremos aqui agora chamar Dra. Marisa Silva Martins Comaru Leal, Secretária de Saúde do Estado do Pará, a quem eu concedo a palavra por dez minutos e, se necessário, nós poderemos estender.

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU

LEAL: Bom-dia a todos Eu queria em primeiro lugar saudar a Mesa, em nome da Senadora Rosalba, saudar... E falar das parcerias que a AMAM tem feito com o Governo do Estado no combate à mortalidade infantil e na erradicação do escarpelamento do Estado do Pará. Falar da satisfação de rever o Senador Nery e agradecer pela convocação. Dizer, em primeiro lugar, que a erradicação da malária é responsabilidade das três esferas de Governo. Estadual, Municipal e Federal. Além disso, para que se erradique a malária no Estado do Pará e no Brasil é necessário que se façam ações intersetoriais. Ou seja, é preciso que se combata ao desmatamento, é preciso que se faça limpeza pública, é preciso que se faça saneamento.

E aí eu gostaria de responder alguns questionamentos antes de começar a minha exposição. Em primeiro lugar, explicar que todo e qualquer medicamento usado para tratamento da malária no Brasil tem que ser recomendado e aprovado pela Organização Mundial de Saúde e pela ANVISA. Então, o que pode ocorrer numa população específica com recaída de malária é o uso incorreto do medicamento. Então, isso é importante que a gente frise. Dizer que o Dr. José Maria de Souza, que não estou vendo ainda aqui, foi meu mestre. Ele faz parte do Comitê Assessor do Programa de Controle da Malária do Ministério da Saúde e do Instituto Evandro Chagas que pertence também ao Ministério da Saúde.

Dizer que eu sou médica pediatra, com especialização em saúde pública e medicina do trabalho. Eu assumi a Secretaria Estadual de Saúde no fim de maio de 2009. Imediatamente, no mês de junho, nós fizemos um plano de intensificação do combate à malária no Estado do Pará. Com a participação, inclusive, de to-

dos os Municípios. Nesse plano de intensificação, nós resolvemos mudar a nossa estratégia. Ou seja, fazer busca ativa também nos pacientes, sejam eles sintomáticos ou assintomáticos, ao invés de fazer apenas a busca passiva, aquela em que o paciente procura a unidade para ser tratado. Com isso, se você fizer uma comparação entre a população oficial de Anajás... Que, embora, prefeito, o senhor saiba que existem mais habitantes, mas nós trabalhamos com 21.736 habitantes... Sabemos que o senhor tem mais, mas a população geral, a população oficial do IBGE é esse número. Nós conseguimos fazer, nesse período, mais de 70 mil exames. Ou seja, nós testamos praticamente toda a população do Município de Anajás.

Com isso, prefeito, com certeza, nós conseguimos detectar aqueles pacientes que ainda não tinham sintomas, mas que já eram portadores. Com isso, com certeza, aumentou a incidência. E os resultados nós vamos começar a ver agora, porque esses pacientes começaram a ser tratados precocemente. Me preocupa a afirmação de dizer que está se usando remédio estragado em Anajás. Aí prefeito, eu gostaria que isso fosse feito através de denúncia. Por quê? Porque esses medicamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados pelo Estado. E medicamento estragado para uso da população é uma denúncia muito grave, que nós precisamos apurar. Assim como, o sepultamento de crianças ou de doentes em cemitérios clandestinos. Isso é uma afirmação muito grave, que a gente gostaria também de apurar.

Bom, e fora isso eu gostaria de também colocar o apoio que o Governo do Estado dá para o Município de Anajás. Inclusive, a Casa de Apoio que funciona no Município de Anajás, onde são hospedados aqueles pacientes que vêm da zona rural, ela é paga pelo Estado, assim como o combustível. Então, o Estado não está de braços cruzados para a situação da malária. Nós precisamos fazer ações intersetoriais. É um problema muito grande que não é só da saúde, senadora, é um problema que é de todos nós. Começa pelo desmatamento, começa pela falta de emprego, começa pela falta de capacitação das pessoas e, também, passa pela falta de saneamento básico. Então, é isso que eu gostaria de dizer, e aí nós fizemos uma rápida exposição para mostrar alguns dados para vocês.

Bom, então quando nós vemos a incidência de malária nos Municípios do Marajó, nós vemos que cerca de 70% da malária no Marajó está no Município de Anajás. Essa aqui é a população oficial, prefeito, embora a gente saiba, mas essa é a população oficial do IBGE. E que o Marajó detém 42,5% da malária do Estado do Pará. Segundo lugar, vem Breves, Portel e alguns Municípios menores. Mas se nós conseguirmos

erradicar a malária em Anajás, com certeza, nós estaremos diminuindo cerca de 40% da malária no Estado do Pará. A próxima, por favor.

Bom, no período de janeiro a 30 de setembro de 2009 foram feitas, em Anajás, 77.615 exames. É aquilo que eu disse ainda agora. Se você pegar uma população oficial de 21 mil habitantes, você vai notar que cerca de cada habitante teria feito, no mínimo, três exames. Bom, desses exames, 19.501 foram positivos. Fizemos também lâminas para verificação de cura. Porque a gente chama de LVC. Infelizmente, dessas lâminas de verificação de cura para saber se o paciente, realmente, não tem mais o parasita no organismo, porque a malária ela é diferente da dengue, não basta você apenas tratar o vetor, você tem que ter certeza de que o paciente não tem mais aquele parasita dentro do organismo, mas, em Anajás nós vimos que ainda 27,6% dos pacientes ainda são portadores da malária. E desse... Aqui esse mês de setembro nós ainda não fechamos, por isso que ele está baixo, nós vamos, com certeza, chegar pelo menos a agosto. Então, 27,6% dos pacientes não estão curados. Que aí ocorre aquilo que o nosso Defensor Público diz, o paciente faz vários tratamentos e, às vezes, abandona porque ele não segue corretamente a posologia.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Dra. Silvia, gostaria de perguntar se as LVCs estão incluídas naquele total de lâminas ali?

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU LEAL: Estão. Estão incluídas aqui.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Ok. Obrigado.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A LVC não inclui? 77 são casos novos, não é? Considerados novos.

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU LEAL: Pacientes testados, dos quais 19.501 deram positivos. Quer dizer, na verdade, é maior daqueles 15.000 que o senhor falou, perfeito. E vocês veem que, a partir de julho, nós intensificamos essas ações.

Bom, ainda temos 28,2% em Anajás de malária por *falciparum*, o que nos preocupa porque é a forma grave da doença. Bom, e o índice de exames hematólogicos feitos foi de 283,4%. Onde o ideal seria a gente testar apenas 10 a 15% da população. Então, a partir de julho, junho, julho e agosto o Estado passou a apresentar outra lógica. É bom ressaltar também que nós substituímos o Diretor do 8º Centro aqui, que foi toda substituída, e substituímos também o nosso Diretor de Endemias. A partir do mês de julho. Então, toda a equipe foi substituída. Próximo, por favor. Próximo.

Bom, uma das questões que nos preocupa em Anajás é o início do tratamento do paciente. O ideal é você começar o tratamento do paciente com malária, assim como do H1N1, nas primeiras 48 horas dos sintomas. E a gente vê que os Municípios do Marajó todinho conseguem começar nesse período e que em Anajás cerca de 20% da população acometida da malária, começa o tratamento depois de 48 horas de sintomas. Isso prejudica o resultado do tratamento e acontece aquilo que o senhor diz, o abandono, uma reinfecção... Todos esses casos. E aqui são os Municípios, todos do Marajó. Pode passar o próximo.

Eu vou ser bem rápida. Então, aqui nós vemos a Afuá, que faz parte do Marajó, você vê que Afuá, em 2003 começa por cento e pouco, tem os seus picos, mas que o máximo que ele atinge em 2009 são 200 pacientes. Próximo.

Quando você começa aqui, com Anajás, você vê que em 2003 ele já começa com 500 pacientes, aumenta. E em 2009 ele tem esse grande pico, que a gente também atribui à situação epidemiológica do Município, com certeza, mas também à busca ativa que nós estamos fazendo e não só à busca passiva. Com isso, com a capacitação de microscopistas, o fornecimento de equipamentos, nós vamos ver mais tarde, você vai ver que muitos pacientes, que não eram diagnosticados, estão sendo notificados, o que é a situação ideal que se quer. Pode passar rapidamente os outros. Bagre está bem controlado.

Outro. Breves. Situação em Breves ainda é preocupante. Temos mais de 500 pacientes notificados. Agora, a população de Breves, como ela é maior, se dilui mais do que de Anajás, que é de 21.000 habitantes. Próximo, por favor. Cachoeira do Arari. Próximo. Chaves. Pode passar o próximo.

Curralinho, o máximo que ele chegou é pouco mais de 300. Próximo. Gurupá, bem controlado. Próximo. Melgaço. Melgaço teve uma queda bastante acentuada. Próximo. Muaná. Próximo. Ponta de Pedras. Próximo. Portel. Situação preocupante ainda, Prefeito Pedro. Próximo. Salvaterra, quase que erradicada. Próximo.

Santa Cruz do Arari, pico. Nós capacitamos microscopistas lá, fazendo diagnóstico mais precoce. Próximo. São Sebastião... 2009 já estamos conseguindo baixar. Próximo. Soure, praticamente também muito baixa incidência. Próximo.

Bom, o que nós gostaríamos de falar um pouquinho do Município de Anajás? Essa população aqui oficial do IBGE é 21.386. Está errado aqui. A atividade de extrativismo vegetal ainda muito grande, principalmente, palmito. É necessário que se façam políticas públicas de trabalho, emprego e renda para evitar que a população agrida o meio ambiente, entre na mata e

seja infectado pelo mosquito e traga também a doença para a região central. Intensa mobilidade de pessoas entre povoados. Melhor estrutura de moradias e as áreas da floresta. A população entra na floresta, extrai o palmito e volta para a sede da capital, para a sede do Município, onde tem melhores estruturas de moradia. Baixa adesão da população ao tratamento.

Primeiro, a intolerância medicamentosa. Não que o medicamento em si ele seja tóxico, mas pelo uso incorreto a pessoa... E, várias vezes, o uso incorreto propicia a recaída e o insucesso do tratamento e novos tratamentos. Aspectos culturais relativos à alimentação. O nosso caboclo ainda... Ele reluta em usar o medicamento com o açaí. E também a associação à bebida alcoólica, que também não pode usar. Está totalmente contra indicado. Mas a gente tem um grande problema ainda com o uso com o açaí. Deficiente acompanhamento ainda ao tratamento pelos agentes comunitários de saúde. A gente precisa fazer uma capacitação contínua dos agentes comunitários de saúde, prefeito, e isso não é nenhuma crítica ao senhor, isso é responsabilidade nossa, do Estado. O Estado tem esse papel também, de melhor capacitar o agente comunitário de saúde para que ele faça a capacitação precoce desse paciente e que a gente passe de dar o medicamento autoadministrado, para fazer o medicamento supervisionado, onde o agente comunitário vai lá e assiste ao paciente tomar a medicação.

Tivemos um problema na descontinuidade da escala de serviços, nos postos de atendimento nos finais de semana. Nós ainda temos isso. E isso dificulta aquela busca passiva. Nos finais de semana, às vezes, o paciente ainda procura a unidade de serviço mais próxima e a unidade, por algum problema operacional, não está aberta. Então, nós precisamos também fazer uma parceria nisso para garantir que todas as unidades de atenção básica de seu Município trabalhem no fim de semana. Próximo.

Bom, quais foram as providências que nós estamos adotando? Em primeiro lugar, a estruturação do Município. Colocamos 20 laboratórios para diagnóstico parasitológico, na área rural e urbana. Com isso nós realizamos aqueles exames, 77.000 exames em 2009.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Na área do rio?

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU LEAL: Área rural e urbana.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Aqueles Municípios todos ali?

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU LEAL: Não, não. Isso é só em Anajás. Nós instalamos esse ano 20 laboratórios. Não é prefeito? E com esses equipamentos: Microscópios, bombas aspersoras e

bombas nebulizadoras. Aspersora é aquela que fica na mochila do agente comunitário, do agente de endemia e a nebulizadora é o nosso fumacê de transporte, são sete lanchas de madeira, sete lotes de alumínio, sete motores de popa, 27 botes de madeira e 27 motores do tipo rabeta. Próximo, por favor.

Pedir desculpa, gente, porque eu estou com uma sinusite, uma rinite. Nós conseguimos realizar inquérito hemoscópico, que é o inquérito parasitológico em 100% da população de Anajás, não só a busca de pessoas infectadas, mas ainda a busca de assintomáticos. Isso foi feito na zona urbana pelo Município e na zona rural pela Secretaria de Estado de Saúde Pública. Fizemos a borrifação com os fumacês, ações de mobilização social. Aqui nós precisamos avançar muito. Precisamos envolver a população, envolver as escolas, envolver as comunidades para o correto tratamento da malária, o correto diagnóstico da malária. Realizamos treinamento em diagnóstico e tratamento, manejo de medicamento, treinamento para atualização do sistema de informação, porque nós temos no Ministério da Saúde um sistema de informação só para a malária.

Com isso nós aumentamos os casos notificados. Então, parte desses casos, a gente sabe, que não eram notificados. Com isso, nós tínhamos também um perfil epidemiológico distorcido do Município. Porque muitos casos eram tratados e não eram notificados. Ações de entomologia, que é a pesquisa do vetor, nós estamos fazendo. Fornecimento para o Município de combustíveis e inseticidas e o fornecimento dos EPIs, que são aqueles equipamentos de proteção individual, para os técnicos que trabalham com a borrifação para que eles não sejam... Não apresentem doenças do trabalho depois, devido à intoxicação pelo inseticida. Próximo.

Providências adotadas. Recursos Humanos são SESPA, Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Anajás. Nós temos 17 agentes de saúde, quatro condutores de lancha, 26 microscopistas, um agente administrativo, um auxiliar de serviços gerais, digitadores para sistema de informações, agentes comunitários de saúde. Equipe de acompanhamento: Nós temos uma consultora do Ministério da Saúde, que está constantemente fazendo o acompanhamento e a avaliação do programa, a equipe da SESPA, do nível central e do regional. Oitavo Centro Regional de Saúde, prefeito--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Doutora.

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU LEAL: Eu estou terminando, meu amor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu já lhe dei oito minutos a mais. A senhora não sabe.

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU

LEAL: Está bom. O 8º Centro Regional de Saúde é SESP também. E nós mudamos toda a equipe, prefeito, fique tranquilo, nós estamos capacitando e queremos lhe dizer que somos seus parceiros. Próximo.

E esse aqui é o nosso Pará, que é tão bonito, que é tão grande e que, infelizmente, a imprensa só fala das mazelas. Mas eu queria dizer que o Marajó tem coisas muito bonitas, que o Estado do Pará tem coisas muito bonitas e que o Brasil, como um todo, sua terra também, senadora, é muito bonita. Então, muito obrigada.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC):

Senadora. Eu... Eu queria só... Enfim, cumprimentar pela iniciativa da Audiência Pública e ainda que não seja membro desta Comissão, fiz questão de vir, porque isso é algo que, de fato, afeta sobremaneira as populações da Amazônia e eu imagino o quanto deve ser difícil enfrentar uma situação como essa, conhecendo o sofrimento que foi aqui relatado por Dom José... Enfim, o trabalho que vem sendo feito e que tem se mostrado insuficiente. Existe já algum levantamento, o porquê que isso... Essa situação está nessa condição de descontrole? Porque, no meu entendimento, para além dos processos em si lidando com o fenômeno, deve ter algum aspecto ambiental, do ponto de vista do ambiente, da ambiência, que está gerando esse descontrole.

E se não chegarmos ao que está criando a situação, dificilmente a gente consegue ter uma ação eficaz de longo prazo, porque há um ciclo vicioso aí. Eu estou colocando assim porque vou ter que ir para a CCJ porque está tendo outra Audiência Pública, que eu deveria estar lá também. Se há já um levantamento nessa direção e, obviamente, estava conversando aqui com o Senador Nery e, enfim, com o Senador Botelho, e naquilo que puder ajudar, estamos à inteira disposição, creio que a nossa Presidente Senadora Rosalba também e, acho que um fator que já deve estar sendo feito, mas é da conscientização das pessoas, da mobilização das pessoas. Eu vivi essa realidade na própria pele, em que quando fizeram a abertura da BR-364, nós tivemos surto de malária ao longo do trajeto da BR e, naquela oportunidade, eu perdi um tio, duas irmãs, e dois primos, num período de menos de seis meses.

Foi uma verdadeira catástrofe na nossa família. Mas não só na nossa família, da população ao longo daquele trajeto e tinha a ver com a abertura da estrada. E uma combinação perversa de malária e sarampo, foram as duas coisas que aconteceram. Então, era um rastro de morte que acontecia. Então, tinha um fator ambiental. A ambiência provocou. Naquela época, obviamente, que a gente nem tinha nada dis-

so que está acontecendo aqui, a situação era muito mais dramática. Tanto é que me deram remédio para a malária e eu... Deram remédio para malária e eu estava com hepatite. Eu era um caso que não estava com malária, estava com hepatite. E, obviamente, que quase fui a óbito. Então, a minha presença aqui tem o caráter da responsabilidade pública, da responsabilidade pública e, também, da solidariedade mesmo, no sentido de que eu sei como é vulnerável. E por mais que a gente tentasse, não se tinha as informações. E o tratamento era exatamente isso, iniciava-se o tratamento, as pessoas apresentavam alguma melhora, já desistiam do tratamento e, em seguida, eram reincidentes. Eu mesmo peguei malária cinco vezes. Que não é cinco vezes, acho que é repetição da doença, não sei nem explicar.

Então eu queria deixar aqui esse depoimento, dizer que estou inteiramente solidária. E solidária, não só do ponto de vista humano, mas do trabalho. Sei que não é fácil, o Estado do Pará tem sofrido uma série de questões que, no meu entendimento, obviamente, por uma questão de justiça é um processo histórico. Não acredito que existisse um sistema perfeito e que, de repente, ele ruiu em menos de quatro anos. Para fazermos justiça. Acho que tem um processo histórico que precisa ser encarado e debelado e com uma força-tarefa mesmo.

Acho que o nosso Ministro da Saúde, obviamente que temos todo o respeito aqui pela presença, enfim, do representante do nosso Ministro, mas eu acho que precisamos de uma força-tarefa à altura do que está acontecendo aí, dado o apelo em que o Estado vai precisar de todo o suporte necessário e também o Município, da parte do nosso Governo Federal para que possamos fazer frente a uma situação como essa, tendo a clareza de que esse processo tem que ser resolvido estruturalmente. Estruturalmente porque acho que é um problema estrutural, em relação ao atendimento da saúde que agora, obviamente, que nós estamos tentando enfrentar os sintomas. Mas vamos ter que fazer um trabalho estrutural para debelar essa situação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senadora Marina Silva. V. Exa., como sempre, com o conhecimento maior da sua região e por ter passado, como a senhora colocou, sentiu na pele, mostra o que acho que está muito óbvio para todos nós. Precisa, realmente, uma força-tarefa, um esforço que não sei nem se... Força-tarefa já aconteceu, um esforço concentrado, sintonizado, manter, assim, uma prioridade máxima numa situação dessas. Eu acho que Sra. Governadora, tenho certeza, que tem vontade de solucionar isso, e que ela como condutora... Porque quem governa um Estado tem

essa responsabilidade, ser condutora de ações. Para socorrer aí o nosso prefeito que deve estar passando cobranças demais, cobranças...

E numa situação dessas, acho que uma coisa é muito clara, tenho certeza de que todos os níveis de gestão, de competência, têm vontade de resolver. Agora, dá vontade de sair para prática, tem que ser com união. Não é uma questão como aqui o representante, o Bispo colocou. Aqui não se trata de uma questão política. Tem que se acabar... Porque nós quando estamos com o mandato, nós temos que ter plena consciência de que nós estamos por um período. É uma missão determinada pelo povo, pelo seu voto. Depois, nós vamos deixar marcas boas ou ruins. E é muito ruim quando não podemos virar para trás, com medo de virar estátua de sal.

Então, quero aqui passar agora a palavra para o nosso... Dr. Eugênio Aragão, Subprocurador-Geral da República. Agradeço também a presença do senhor. O senhor tem dez minutos. Agora vamos ter que controlar mais.

SR. EUGÊNIO ARAGÃO: Eu serei breve, Senadora. Eu agradeço a V. Exa. e também ao Senador Nery o convite que foi feito aqui também para o Ministério Público Federal. E tentarei ser breve, pelo adiantado da hora. O Ministério Público Federal vem atuando em relação a Marajó em várias frentes. Nós temos a colega em Belém do Pará, a Natalízia, que está se dedicando a esse assunto pela Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos já há algum tempo. Nós, na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, que é o órgão do Ministério Público que coordena a atuação dos membros na defesa do patrimônio público, temos entrado nisso já mais recentemente. Isso porque, reiteradamente, tem chegado a nós a notícia de que o problema de Marajó é, sobretudo, um problema de gestão.

É verdade que grande parte dos recursos que são transferidos pela União, para serem aplicados em Marajó, são transferências obrigatórias. Ou seja, acabam indo para as mãos dos Estados, Municípios, são responsabilidade do Estado e dos Municípios aplicá-los adequadamente. Há um resquício, pouca coisa, de transferências voluntárias que seriam, vamos dizer, do nosso controle e do controle do Tribunal de Contas da União. De qualquer sorte, o problema de gestão é um problema, vamos dizer, que aflige a todos: União, Estados e Municípios. E aqui não há... Não se trata de apontar o dedo para a culpa de um, para a culpa de outro. Mas, muito mais, de a gente encarar a realidade e verificar onde estão as nossas fraquezas. Quando nós conversamos, foi há uns dois meses atrás, Dom Azcona tinha... Tomou a iniciativa de chamar também a Procuradoria para uma reunião na Presidência da

República, para tratar do problema do Marajó, porque não é só o problema da malária, os problemas são muito mais amplos, é um problema essencialmente de pobreza, de ausência do Estado, e um problema de reiterado descaso com a ilha, não é só na área de saúde, não.

Nós, na época, pensamos que, realmente, precisava haver uma presença mais firme do Estado Brasileiro ali. Isso também com presença mais forte da própria União. Foi, de certa forma, um desalento o fato de que a Marinha, por exemplo, retirou o seu pessoal de Marajó, onde estavam estacionados. E ali nós sabemos que é uma porta de entrada para a criminalidade organizada. Tráfico de armas. Tráfico humano, principalmente, infantil. Tráfico de entorpecentes. Enfim, os fatos graves que afligem Marajó são das mais diversas ordens. E sem a presença firme do Estado Federal ali, não parece que... Vamos dizer, o Brasil consiga dominar aquela situação que é plurivetorial. A saúde é apenas um aspecto dela. É um aspecto gravíssimo, mas é um aspecto apenas que é o reflexo da extrema pobreza da região.

Malária é uma doença de pobreza. Não é uma doença que se encontra em países que tenham situação de... Seu sistema de saúde pública organizado, estruturado. É um problema de desassistência, sobretudo. Claro que, decorrente também da degradação ambiental, da ausência de saneamento básico, que facilita então a proliferação do vetor. Então, da parte do Ministério Público Federal, nós organizamos na Procuradoria da República, em Belém do Pará, uma audiência, coisa de um mês atrás, com a presença de vários agentes do Estado do Pará, inclusive, da Secretaria de Saúde também que participaram, onde a gente pôde colher alguns dados a respeito da atuação do Estado em Marajó. E pelo que nós podemos ouvir parece que a ideia de uma desarticulação de gestão, parece que persiste, ainda que com todo esforço, nós devemos reconhecer que na Secretaria de Saúde do Estado do Pará, não há aí nenhuma pessoa, nós não vemos nas pessoas, vamos dizer, nenhum tipo de postura, vamos dizer, de descaso direcionado. Parece que é muito mais uma situação estrutural, como disse a Senadora Marina.

E nós sugerimos, então, que talvez uma solução que se pudesse aventar seria, talvez, de constituir um Consórcio Público Municipal. Que contasse com um apoio, com um forte apoio técnico de gestão técnica. Uma auditoria também, reforçada, com recursos federais, com o objetivo principalmente de acompanhar, passo a passo, as políticas públicas que estão implementadas. Porque recurso existe. O problema é que ele não chega ao seu destinatário. O recurso passa

de mão em mão, quem está numa ponta acha que o recurso chegará ao final, mas se não for acompanhado, passo a passo, ele não chega lá. Então, a ideia do consórcio público é de que os Municípios se juntassem numa gestão única das políticas públicas. E esses recursos pudessem ser então canalizados através desse consórcio, para que pudessem ter uma aplicação técnica mais precisa. Isso aqui não é só para a área de saúde, não. Isso aí são os diversos setores envolvidos na área de Segurança Pública, na área de moradia, na área de transporte, de infraestrutura, enfim, tudo está faltando em Marajó.

É como o senhor falou, Sr. Prefeito. Ninguém faz turismo em Marajó porque a infraestrutura não favorece. As distâncias mínimas tornam-se enormes. E isso afugenta qualquer visitante. A ilha poderia estar recebendo recursos forte fluxo por parte de infraestrutura turística se tivesse um saneamento adequado, se tivesse infraestrutura adequada. E não tem. Então, quer dizer, um desperdício de recurso. E isso, realmente, não facilita a gestão. Então, se nós pudéssemos, talvez, pensar nesse assunto, a constituição desse consórcio com... Inclusive, com fundos federais também para facilitar a aplicação adequada do recurso e acompanhamento das políticas públicas, acho que já seria um grande passo que nós poderíamos fazer. Nós vamos apresentar essa proposta mais concretamente ao longo deste mês, e os senhores serão os primeiros a saber disso.

Eu agradeço mais uma vez o convite e devolvo, então, a palavra. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Muito obrigado ao Dr. Eugênio Aragão, Procurador-Geral da República. E antes de passar a palavra ao próximo convidado, queria fazer um breve comentário e dizer que a malária não é um problema só do Município de Anajás e da Ilha do Marajó. É um problema do norte do Brasil ainda. No meu Estado, em Rondônia, a situação ainda é muito grave. Nós temos lá uma preocupação, queria aproveitar a presença do Dr. Danilo Forte, Presidente da FUNASA, com a construção das usinas do Rio Madeira vai ter lagos, e sempre que aumenta a água nesse período de obras a preocupação já é grande com a incidência do aumento da malária em Rondônia.

E outro problema, Dr. Danilo, que nós tivemos discutindo essa semana, lá no meu Estado, é... Os agentes, os próprios agentes da FUNASA estão doentes. Além de estar com dificuldade de combater a malária, eles estão adoecendo. A incidência é muito alta de contaminação com o inseticida DDT e eles já apresentam grave problema de saúde. E não é um nú-

mero pequeno, é número forte. Nós temos que saber o que fazer com esses agentes. E outro problema é que as prefeituras, a maioria das prefeituras quando passou essa vigilância, esse controle da malária dos postos da FUNASA para as prefeituras... A maioria das prefeituras não tem condições, elas não têm estrutura para fazer esse trabalho. Então, precisa de um reforço do Ministério da Saúde, da FUNASA para que as prefeituras possam ter viaturas, possam ter estrutura para fazer o combate da malária.

Então, eu passo a palavra ao Dr. Edmar Cabral, Assessor da Coordenação Geral do Controle da Malária da Secretaria de Vigilância Saúde do Ministério da Saúde.

SR. EDMAR CABRAL: Srs. Senadores, senhores e senhoras convidadas. A nossa apresentação vai ser bastante reduzida, em razão dos dados ou da maioria dos dados já apresentados pela Dra. Marisa Silva, Secretária de Saúde do Estado do Pará, serem idênticos à nossa apresentação. Mas existem alguns slides que eu desejo apresentar para os senhores. O próximo, por favor.

Bom, preliminarmente, eu gostaria apenas de enfatizar que o Arquipélago do Marajó, com uma população de 410 mil habitantes, estimativa do IBGE constituída por 16 Municípios, nos últimos dois anos tem se configurado como conjunto de Município de maior incidência de malária no Estado do Pará. É necessário se enfatizar que, de janeiro a setembro de 2009, com 28.107 casos de malária, representa a Ilha do Marajó, 42,5% do total de casos de malária ocorridos, no mesmo período, no Estado do Pará. Dos 16 Municípios, os Municípios de Anajás, Breves, Portel, Curralinho e Afuá, são responsáveis por 91% da ocorrência da malária no arquipélago. E somente Anajás por 70%. Esses dados são... Coincidem com os apresentados pela Secretaria de Saúde do Estado do Pará e eu peço, então, que passe o próximo. O próximo. Muito bem.

Há uma observação que ainda devemos fazer é com relação ao início do tratamento após os primeiros sintomas. Nós podemos observar, inclusive, em Anajás que quase 80% dos acometidos de malária no período igual ou inferior a 48 horas, estão sendo medicados. Lamentavelmente, pelos dados que nós temos observado, parece que os tratamentos não são totalmente concluídos. E a adesão a esse tratamento se torna inadequada. As pessoas não concluem seu tratamento e têm as recaídas constantes. Próximo, por favor.

Neste gráfico nós estamos aqui apresentando o número de casos de malária por idade. E, lamentavelmente, o maior número de casos de malária está na faixa etária até 10 anos de idade. O próximo, por favor.

Aqui nós temos o número de casos de malária por idade e percentual de participação, de janeiro a agosto de 2009 em Anajás. Então, na faixa etária de zero a nove anos nós temos 39% dessas crianças acometidas por malária. De 10 a 19 anos, o somatório dessas duas faixas etárias, chegamos a mais de 60% de caso da malária. Então, é uma situação realmente preocupante em que as pessoas jovens, nossas crianças estão, realmente, expostas à transmissão da enfermidade. O próximo, por favor.

Daqui pra frente são gráficos idênticos aos apresentados pela Dra. Marisa Silva, Secretária do Estado do Pará. E para ser breve com a nossa apresentação, uma vez que nos parece que quase tudo, com relação à malária, foi relatado com relação, principalmente, a Anajás, eu gostaria de fazer algumas propostas com o propósito de reverter... Com o propósito de reverter à tendência de transmissão de malária no Arquipélago de Marajó, principalmente, nesses cinco Municípios em que a doença é transmitida em maior percentual.

Primeiro, solicitar... Isso é uma atribuição que eu acredito que seja do Estado do Pará. Solicitar o aumento do teto pela tripartite para Anajás. Ou seja, aumentar o recurso destinado, do teto financeiro em vigilância em saúde para as ações, principalmente, de controle de malária. Outra proposta, investigação da situação em Anajás, por epidemiologista de campo, do Ministério da Saúde, com o envio da equipe essa semana, com a anuência do Município de Anajás e do Estado do Pará. Nós temos esses profissionais disponíveis para fazer esta investigação. Desde que haja essa anuência pelo Município de Anajás e pelo Estado do Pará. Três. Solicitar a participação da Casa Civil para resolver os problemas sociais no Município de Anajás. Quarto. Proposta de distribuição de mosquiteiro a toda a população de Anajás, experiência bem sucedida em Cruzeiro do Sul, no Vale do Juruá, Acre, e esperamos o Ministério da Saúde repetir em Anajás.

Essa é uma proposta que nos parece que há uma possibilidade imensa de impactar muito positivamente na transmissão de malária, principalmente, na faixa etária de nove a dez anos. E por último, informar que o Ministério da Saúde, em conjunto com o Estado do Pará e Município intensificaram as ações com a realização de, mais ou menos, 77.615 exames pré-diagnósticos de malária, tendo início isso no mês de maio, de janeiro a setembro. Ou seja, quase três vezes o número da população do Município. Pelo fato de ter-se aumentado a busca ativa de casos, [soa a campainha] o número de casos de malária aumentou consideravelmente. Por quê? Porque se detectou casos assintomáticos da doença e que todos foram prontamente tratados.

E, por último, gostaria de informar que o Coordenador-Geral do Programa Nacional de Controle da Malária, hoje, exatamente hoje, se deslocou para Belém do Pará para, em conjunto, com o Coordenador da Vigilância da Secretaria do Estado do Pará, elaborar ou modificar o plano emergencial para intensificar as ações de controle da malária em Anajás, com base no que foi levantado e detectado de janeiro a setembro com o plano emergencial anterior. Meu muito obrigado.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agradeço ao Dr. Edmar Cabral, Assessor da Coordenação Geral de Controle da Malária da Secretaria de Vigilância e Saúde do Ministério da Saúde e passo agora a palavra ao nosso último convidado, até porque o Dr. José Maria ainda não... Não... Acho que o voo atrasou, não deu tempo para chegar. Dr. Francisco Danilo Forte, Presidente da Fundação Nacional de Saúde, FUNASA.

SR. FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE: Primeiramente, eu gostaria de agradecer o convite que me foi formulado pelo Senador José Nery e pela Senadora Rosalba para debater esse assunto que acho que é um assunto que ainda tem muita desinformação, com relação à participação dos entes federativos, com relação à questão da... Epidêmica da malária e, também, com relação ao papel de cada uma das instituições dentro do ente federativo e suas responsabilidades. No primeiro momento, desde que foi criada a Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, a responsabilidade do combate à doença, à endemia do ponto de vista do tratamento da atenção básica, ela ficou sob a responsabilidade da SVS. Como a FUNASA vem da Fundação SVS e da SUCAM e os guardas de combate à endemia são oriundos da FUNASA e, ainda hoje, estão sob a responsabilidade trabalhista da FUNASA, apesar de estarem cedidos, desde a Lei nº 8.080 que vem desde 2003 para Estados e Municípios e, como era um verdadeiro exército em nível nacional, que de forma emblemática combatia a questão da transmissão da doença, ainda hoje se faz uma mistura entre o que é ação da FUNASA, o que é ação do Ministério, o que é ação do Governo Federal, Governo Estadual e Municipal.

Acho que também a rotatividade de gestores com relação a essa questão faz com que essa desinformação também se acumule. E a realidade da malária é uma realidade triste, como muito bem foi colocado pelo Dom José Luiz Azcona aqui, mas ela não é muito diferenciada, nem dentro dos Estados da região Norte do país, nem de outras doenças endêmicas negligenciadas, como é o caso também da doença de Chagas. O

Brasil é um país que tem um potencial fantástico, hoje é uma das maiores economias do mundo, mas tem uma concentração populacional e desenvolvimento socioeconômico mais voltado para a área do Atlântico.

E quando você passa do Tratado de Tordesilhas para lá, nós temos muita dificuldade com relação ao que diz respeito, como muito bem colocou o Procurador Dr. Eugênio Aragão, com relação às políticas de Estado. E que a gente precisa aprofundar essas políticas apesar de todo o estímulo, de todo o conhecimento de causa que o Governo do Presidente Lula tem com relação a isso. Haja vista que quando nós formos discutir o PAC da FUNASA, o Programa de Aceleração do Crescimento, uma das questões primordiais que foram colocadas foram, exatamente, as ações de saneamento voltadas para as áreas epidemiológicas, no que diz respeito à doença de Chagas e no que diz respeito à malária.

Então, por exemplo, aquela colocação que da responsabilidade da FUNASA com relação a medicamento, a FUNASA só tem responsabilidade sobre medicamento em área indígena. Nós só temos responsabilidade de atenção básica de prevenção e promoção da saúde em área indígena. No caso da Ilha de Marajó nós não temos populações indígenas aldeadas na Ilha de Marajó. São 16 Municípios. A nossa intervenção ali é no que diz respeito à questão de saneamento básico. E quando a gente foi fazer essa priorização dentro do PAC, que a gente vai falar agora, nós vamos perceber, exatamente, a preocupação que nós tivemos exatamente de concentrar nossas ações nos Municípios de alto risco que têm a necessidade de uma intervenção Federal de apoio, do ponto de vista financeiro e logístico, para a elaboração de projeto e para a execução dos projetos.

Quando nós chegamos à FUNASA, o Senador Raupp que acabou de sair, eu me lembro muito bem que Ariquemes era conhecido na FUNASA como “aquí tremes” porque era o maior índice de malária do Brasil era em Ariquemes, no interior de Rondônia. Graças a uma política de parceria que foi feita da prefeitura com a FUNASA e, também, tem muito mérito o Prefeito Dr. Confúcio Moura, que é médico, é um médico infectologista, conhece bem da questão, fez um trabalho em duas frentes. Fez o trabalho tanto na área de atenção básica à saúde, com a bonificação, as campanhas de educação e saúde, o acompanhamento, tal, como também, nós fizemos a política de drenagem correta e ano passado em 2008, a incidência de malária em Ariquemes foi zero. Se chegou à erradicação na cidade de Ariquemes.

Eu quero que esse exemplo se multiplique com relação aos demais porque, da nossa disposição é,

exatamente de contribuir, de colaborar no sentido de que a gente possa realizar. Ninguém está aqui para fazer uma indústria de empenhos, nem de desejo nem de vontade. A gente está aqui para fazer um trabalho de execução de política pública de saneamento voltado, exatamente, para a questão da saúde que é o *link* onde entra a FUNASA. Então... Pode passar.

Inclusive, nas diretrizes nossas é exatamente o que eu estava falando aqui: atendimento às áreas de relevante interesse epidemiológico, principalmente, a questão da malária, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifóide, dengue, hepatite A, que é a hepatite viral; o atendimento aos grupos sociais minoritários e estratégicos é o caso quilombolas, índios, no caso da FUNASA; a melhoria da eficiência e da gestão dos serviços de saneamento, que é exatamente a questão da cooperação técnica e, aqui foi colocado também, pelo representante do Ministério Público, a possibilidade de um consórcio público de Municípios e aí a Lei 11.445/07 que, inclusive, o relator foi o Senador Inácio Arruda, foi muito importante com relação à construção desses consórcios públicos, inclusive, nós pudemos fazer cooperação técnica com relação às políticas de saneamento, com relação a essa questão, para passar a experiência da FUNASA com relação a essas políticas.

A otimização dos investimentos. Na hora que você tem um consórcio você melhorar a relação custo-benefício, quer dizer, diminui a área de investimento e aumenta a produtividade. O fortalecimento do dispositivo da Lei de Saneamento e Consórcio Público, acabei de falar; o atendimento prioritário das áreas de maior *déficit* proporcionais de serviço de saneamento e lá é bem patente, não só na área do Marajó, mas toda a região Norte do país, a baixa cobertura sanitária, principalmente, no que diz respeito a esgotamento sanitário, praticamente, inexistente no interior dos Estados. E, em algumas capitais, também, não tem esgotamento sanitário, agora, com o pacto Governo Federal é que estão sendo feitos esses investimentos.

Articulação com outros programas de governo, ninguém sozinho tem condição de executar uma tarefa num país das dimensões continentais que o Brasil tem, por exemplo, nós na área indígena temos sempre procurado o apoio das Forças Armadas no Ministério da Defesa, principalmente, Exército, Marinha e Aeronáutica, para que possa, inclusive, adentrar em algumas áreas de fronteira e atendimento aos objetivos do PAC que é o que a gente está falando desde o início. O eixo de atuação, o eixo de atuação da FUNASA, áreas especiais índios e quilombolas, na área de interesse epidemiológico, exatamente, a malária e a doença de Chagas que a gente está falando aqui, e nos Municípios

com população até 50 mil habitantes que representam 90,5% dos municípios brasileiros.

Aí nós estamos falando de uma ordem de grandeza de algo em torno de cinco mil Municípios que devem estar dentro desse... Dessa programação da FUNASA, tendo, como priorização, maior taxa de mortalidade infantil da maior para a menor, isso já foram selecionados 1.300 Municípios dentro desse critério, todos com indicadores acima da média nacional, enquanto a média nacional é 21.5, nós temos aqui em Ipueiras, no Estado do Tocantins, um índice de mortalidade infantil de quase 240 para cada mil nascidos vivos, que é o maior índice do Brasil, infelizmente.

E nós estamos lá com a política de intervenção dessa área de saneamento. Os de potenciais riscos à doença, devido a fatores sanitários e ambientais, que enquadra bem a questão da região da Ilha do Marajó e localizado na Bacia do São Francisco, onde nós ficamos responsáveis por três itens do licenciamento ambiental da transposição da Bacia do São Francisco que é o 2.25 e o 2.27 e o 2.28 que é, exatamente, com relação às programações de saneamento aos Municípios ribeirinhos, que não adianta esses Municípios receberem a água do Rio São Francisco, água para consumo humano e, depositando de volta na bacia, água servida que vai contaminar os Municípios, a vazante. Pode passar.

O saneamento rural, pela primeira vez no Brasil, se tem uma política de saneamento rural para as comunidades até 2.500 habitantes e, também, priorizando as áreas de assentamento rural e as áreas dos territórios de cidadania, principalmente, dentro de uma política de inclusão social do Presidente do Governo Lula. E as ações complementares de saúde, de saneamento, que é exatamente o laboratório de qualidade da água, nós estamos construindo 25 laboratórios para fazer o acompanhamento bioquímico da qualidade da água para consumo humano e o apoio às políticas de reciclagem de materiais, principalmente, na área de resíduos sólidos para ver se a gente diminui a incidência dos lixões como determinante de contaminação e de geração de doenças em algumas regiões do país. Pode passar. Pode passar.

A área da malária, inclusive é o mesmo mapa que foi apresentado pelo Dr. Edmar Cabral, do Ministério da Saúde. Nós temos priorizado 92 Municípios de alto risco. Essa... Esse levantamento é da SVS, nós nos alimentamos dos dados, que são compilados pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e dentro desses 92, nós priorizamos, por causa da escassez de recursos os 31 Municípios com maior incidência, onde está registrados o maior número da doença, 97% dos casos, é exatamente no Estado do

Acre, Amazônia, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, nós selecionamos uma média de cinco Municípios para cada Estado para atender equitativamente os Estados da região Norte, para não ficar nenhum dizendo que foi mais atendido ou menos atendido do que o outro.

E foi excluído, exatamente, pelo levantamento epidemiológico e densidade de atividade anophelinos incriminados na transmissão da malária na região, cuja drenagem está proposta. Além disso, os criadores passíveis de saneamento devem estar localizados a uma distância das residências, onde ocorre a transmissão da enfermidade compatível à capacidade do vetor. É exatamente isso. As cidades cresceram, os igarapés ficaram urbanos, as áreas de contaminação foram se urbanizando e deve ser muito parecido com a realidade do que está acontecendo lá na Ilha do Marajó, principalmente, em Anajás. Pode passar.

A nossa meta e o nosso orçamento é investir 120 milhões de reais nesses 30 Municípios que foram pré-selecionados, em cima de projetos técnicos de engenharia que precisam ser apresentados. E aí é um problema que a gente vai tratar mais na frente. Pode passar.

Os 31 Municípios são esses que estão pré-selecionados em vermelho aí, a região está ali, Anajás, Pacajás, Porto Grande... Aí já entra no Amapá ali. Pode passar. Pará. Anajás, Itaetuba, Jacareacanga, Novo Repartimento e Pacajás são os de maior incidência que foram, exatamente, os que foram priorizados no caso específico do Pará. Pode passar. O critério de priorização, esse que eu já falei, as áreas de relevância, o manejo ambiental... Pode passar.

Projetos... Questão de projeto. Aqui uma questão mais complicada porque é a grande queixa é: Por que os recursos não são liberados? O problema é o seguinte, nós temos que entender duas questões. Primeiro, precisa ter projeto de engenharia compatível com as drenagens. Em boa parte delas é exigida a questão do licenciamento ambiental. Hoje, o licenciamento ambiental tem sido cuidado com muito cuidado pelos órgãos emissores das licenças ambientais e que precisa de um acompanhamento com relação a essa questão. Segundo, a baixa incidência de projetos. Nós temos muita dificuldade, principalmente, na região norte do país, em empresas para... Em projetos de engenharia.

Para vocês terem uma ideia, no Estado de Rondônia, o Senador Raupp, existe apenas um projetista que é um engenheiro aposentado da FUNASA que montou uma empresa de projeto nessa área de saneamento ambiental lá. Com o advento do PAC, o que aconteceu? Houve uma demanda muito grande para as empresas de engenharia. E as regiões mais sofri-

das com relação à questão de projeto se concentram, exatamente, na região norte do país. É onde há a maior dificuldade na elaboração de projetos de engenharia que sejam compatíveis com as normas técnicas de exigência para a aprovação desses projetos. Nós sabemos que nós vivemos um momento em que há uma fiscalização muito grande por parte dos órgãos de controle. Há um excesso do órgão de controle no país e há excesso, também, de atuação desses órgãos de controle. E a gente precisa ter uma preocupação muito grande com os projetos executivos. No basta só ter o projeto básico.

Hoje você precisa ter projetos executivos que sejam bem apurados, conforme as normas da ABNT, que é a Associação Brasileira de Norma Técnica que é o que padroniza a aprovação dos projetos, principalmente, pelos órgãos de controle. A outra questão também que é colocada, muitas vezes, tem problema de posse de terra. Quando você tem uma intervenção e que você precisa demonstrar a posse da terra pela Prefeitura ou pelo Estado na região norte do país, é muito complicado. Porque a grande maioria das terras públicas do Estado são áreas da União que os Municípios e os Estados não têm o Termo de Posse. Nós, inclusive, estamos flexibilizando agora, com base numa portaria do Ministério das Cidades que, ao longo da execução da obra, o prefeito ou o gestor ou o conveniente possa demonstrar essa... Esse documento que é importante, do ponto de vista do investimento público. Porque você não pode investir em recursos públicos em área de litígio. Porque área de litígio, depois, você pode perder o recurso público. Então, você tem que ter uma segurança mínima de que essas terras pertencem ao conveniente e que possam ser disponibilizadas para o público. Pode passar. Isso tudo já foi falado. Pode passar.

Então, o que nós temos ali? Nós temos ali, como meta, foi ampliado para 122 milhões e meio, já foram selecionados todos os Municípios para os investimentos dos 122 milhões e meio. Já foi contratado 122, algo em torno de 113,6 milhões, quer dizer, em matéria de contratação nós estamos bem avançados, já foi empenhado, quer dizer, já estão os recursos disponíveis para investimento 74,4%... Aliás, milhões de reais, que sinaliza 60,7% dos recursos originários para o investimento na questão da drenagem. Nós estamos falando aqui, exclusivamente, de drenagem onde há... Área da malária.

E aqui estão todos os Municípios com os valores que já foram contratados. No Pará, nós temos ali Anajás, já contratados: 4,5 milhões; Itaetuba: 5,5 milhões; Jacareacanga: 2,5 milhões; Novo Repartimento: 1 mi-

lhão e 999 mil; Pacajás: 3,5 milhões já contratados, entre o período de 2007 e 2008. Pode passar.

O caso específico do Pará, a situação dos projetos hoje. No caso de Anajás, o projeto está aprovado na engenharia, foi aprovado no dia 05/10, quer dizer, antes de ontem, hoje é dia 08... Aliás, três dias atrás. Segunda-feira. E está agora na fase para a liberação de recursos. É importante averiguar se a habilitação da prefeitura está tudo ok quanto à documentação, para a gente poder fazer a liberação dos recursos.

Itaetuba, existe pendência técnica do projeto, a prefeitura já foi comunicada, porém, ainda não atendeu ao cumprimento dessas exigências técnicas. Geralmente, são adaptações do projeto que estão faltando. Jacareacanga o projeto está aprovado na engenharia, também está na mesma situação de Anajás aguardando a liberação de recursos. Novo Repartimento, até a presente data não apresentou ainda o projeto executivo de engenharia. E a gente só pode liberar se tiver o projeto executivo aprovado. E Pacajás, o projeto foi aprovado na engenharia dia primeiro de outubro e, também, está aguardando as liberações do recurso, deve estar nessa fase de habilitação na fase 14 da FUNASA. Pode passar.

Então, aí são algumas situações de igarapés que estão sendo trabalhados pela FUNASA, aquilo que eu já falei, uma residência ao lado do rio, do igarapé. Ali acúmulo de lixo ao lado do igarapé. Pode passar.

E aí o trabalho que vai sendo feito com a canalização dos igarapés, melhorando o fluxo inclusive dessa água. Ali tem um tratamento ali embaixo. Pode passar.

Essa obra é aquela de Ariquemes, não é Patrícia? É lá de Ariquemes. Eu estive lá duas vezes. E ali embaixo estão os igarapés, como é que são na floresta. Pode passar.

Então, a doença é uma doença endêmica da floresta, o fluxo humano é um vetor muito importante dessa transmissão. Nós achamos que essas ideias é que compartilhamos algumas ideias que foram aqui colocadas, tanto a constatação do problema, é um problema gravíssimo. Eu acho que a interlocução precisa ser melhorada. Nós, inclusive, na FUNASA, estamos pedindo que cada gestor que tenha o termo de compromisso de PAC conosco, tenha um interlocutor na prefeitura para tratar do assunto. Porque, muitas vezes, o prefeito tem muitos afazeres, eu costumo dizer que o prefeito é o grande síndico da cidade. Ele vem à FUNASA, sai de lá com uma pendência para resolver. Quando chega à cidade tem um problema local lá que já muda a cabeça do prefeito.

Eu brinco muito lá no interior do Nordeste, um deu uma facada no outro, lá vai ter o prefeito que arran-

jar ambulância, levar o pessoal para o hospital... Teve uma briga de vizinho, tocou fogo na casa do outro e tem que chamar o delegado para resolver o problema e ele já esquece do que era a pendência do que ele foi resolver em Fortaleza e a gente não tem essa interlocução. É difícil. Eu estou sendo muito sincero com vocês aqui. A gente, principalmente, no norte do país, ainda é pior porque tem o problema da comunicação física, que é muito mais difícil de você ter. Então, quer dizer, a nossa disposição é de manter essa relação. E é importante, por exemplo, tira um Secretário de Infraestrutura, tira alguém da prefeitura para ser esse elo de ligação conosco para que, inclusive, agilize essas situações. Porque o interesse nosso é exatamente... Inclusive, a previsão dessas obras era para estar pronta no ano que vem. E se a gente não tiver uma relação mais profícua com relação à execução, nós não vamos conseguir executar.

Então, quer dizer, nós estamos dentro dessa disponibilidade, a FUNASA está aberta para o diálogo, acho que internamente também, dentro da questão malária precisa ampliar os horizontes do combate, não é só o saneamento, não é só o medicamento, não é só o mosquiteiro, não é só borrifação... São várias situações que precisam estar interligadas para se obter o sucesso, e eu acho que isso vai depender muito da disponibilidade que cada um desses entes tenha.

E eu acho que o Ministério Público joga um papel muito importante com relação a isso. Por exemplo, quando a gente conseguiu pactuar com o Ministério Público, todas as ações andaram. Por exemplo, lá em Roraima nós diminuimos de 17 mil casos de incidência malária em 2007, nos Yanomamis, para 12 no ano passado, graças a uma pactuação que foi feita Estado, Município, FUNASA, com a presença do Ministério Público, com as ONGs que trabalham em área indígena que foi feita uma pactuação. E aí há um comprometimento maior dos vários entes com relação a essas intervenções.

Era isso eu tinha para dizer, nós estamos à disposição [falha no áudio] obrigado pela oportunidade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agradecendo ao Dr. Danilo a quem eu quero dizer que fico muito feliz que o senhor tenha conseguido chegar até aqui, até porque, eu volto a repetir, eu conheço o Dr. Danilo, sei da sua disposição, da sua vontade. Tenho testemunhas e experiência nisso. Vejo que sempre que nós fomos... Estamos procurando a FUNASA com relação às questões dos Municípios, claro, que ele ficou com a responsabilidade dos Municípios menores. Foi uma pena porque pôde ajudar pouco o meu Município que é bem maior. Mas nós estamos ajudando a outros Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte, como do Brasil como um todo. E vejo que o reconhecimento que ele fez aqui, inclusive, da importância da drenagem do saneamento para que possamos combater, não somente a malária, mas tantas e tantas outras moléstias. Ele deu o exemplo, inclusive, do Município que era também uma situação bem de calamidade e, com o saneamento, tivemos essa redução.

E eu, como sou uma defensora intransigente da questão de saneamento ambiental, porque não existe outro caminho... Não adianta, nós estamos aqui, debater novos remédios, novas estruturas, novos exames e... Tudo isso é importante. Saúde precisa de tudo isso. Se a gente não tiver aquilo que é o mais básico: Saneamento. Saneamento é exatamente um caminho para que a gente possa combater doenças que estão ainda envergonhando esse país, provocando mortalidade infantil, provocando as mais diversas situações de calamidade, como essa que nós estamos vendo aqui.

Dizendo isso, quero mais uma vez, agradecer a todos que aqui vieram, a Dra. Marisa Silva, minha colega, pediatra, e que conhece essa realidade, porque nós sentimos na pele, vendo as nossas crianças, como também, com a questão da família porque o pediatra também é um assistente social. Ele tem que estar ouvindo a família, conhecendo a sua realidade para poder também tratar das crianças. A quem eu desejo muito êxito. A senhora está numa missão e essa missão é um desafio. Sair do seu consultório, do tratamento das crianças para ir tratar das causas que levam as crianças ao seu consultório.

E ao Sr. Bispo também que aqui veio, Reverendíssimo, pedimos todos a sua bênção. E que possamos com essa... Com essa consciência do social, que não pode ser só do gestor. Tem que ser de todos aqueles que têm a responsabilidade do social. Porque eu acho que isso é que promove o que nós chamamos de fraternidade. Do que nós queremos nesse mundo um mundo de paz, de mais igualdade onde o nosso Brasil e nossas regiões tenham, inclusive, um tratamento diferenciado. Quando a gente fala no pré-sal, senador, eu quero dizer que eu tenho lembrado sempre, que o pré-sal venha para corrigir injustiças e desigualdades regionais. Vamos dizer, o Brasil encontrou... Está sendo anunciado, o Presidente tem mostrado tanto entusiasmo, tanto otimismo com a questão do pré-sal, dessa grande riqueza, desse novo, desse descobrimento do Brasil que agora nós temos que nos focar.

É responsabilidade nossa, como senadores, de ser o momento de colocar... Bem, esses recursos, essa riqueza, o que vai dar de lucro ao Brasil, que dê exatamente fazendo um Brasil mais igual, um Brasil onde exista o desenvolvimento sustentável e que seja valo-

rizada cada região. Eu quero, então, falando isso, também para pedir a todos os senhores que agora vamos passar à parte dos debates, onde os senadores irão fazer suas perguntas e, também, com certeza, todos poderão também colocar suas considerações.

Mas eu gostaria de lhe pedir permissão, eu tenho um debate em São Paulo às três da tarde. Vou ter que pegar um voo agora, também na área de saúde. Então, gostaria de pedir permissão a vocês porque vou para o aeroporto e deixo o nosso Presidente da Subcomissão de Saúde que é da região, conhece como ninguém, médico também na questão da malária, Senador Augusto Botelho para me substituir. Muito obrigada.

[troca da presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, agora nós passamos para as indagações. A relação dos que querem fazer pergunta está aqui? Pelas normas, o autor do requerimento é o primeiro a fazer as indagações. Depois os demais. Eu também quero fazer minhas indagações. Vou ter que fazer as minhas no final. Nery, com a palavra o Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, já cumprimento aos demais membros da Mesa, Dr. Danilo Forte que não estava naquela saudação inicial que fizemos, aos outros convidados, ilustres convidados já os saudamos. Senador César Borges, Senador Inácio Arruda... Srs. Prefeitos, Edson e Pedro Barbosa, de Anajás e de Portel, Dr. Anginaldo.

Primeiro, ressaltar que a realização desta audiência contou aqui, de alguma forma, com a participação de um expressivo número de senadores que, ao visitar a Comissão, a nossa reunião, expressam com suas presenças a solidariedade com a luta do povo do Marajó na busca dos seus direitos e aqui, especialmente, o direito ao atendimento digno na área da saúde e, em especial, no combate a essa verdadeira chaga em que se transformou a questão da malária na região do Marajó.

O que nos move ao propor um debate como esse, e falo aqui especialmente aos três níveis de Governo, à União, representada aqui pelo Dr. Ademar, do Ministério da Saúde; o Estado aqui representado pela Dra. Silvia Comaru a quem faço questão de assinalar meu profundo respeito e admiração pelo trabalho que realiza ao longo de tanto tempo na área da saúde, foi uma gestora e de um papel muito importante quando de oito anos do Governo Edmilson Rodrigues na Prefeitura de Belém. A Prefeitura e o... Tanto de Anajás e de... O Prefeito Pedro Barbosa da Associação dos Municípios do Marajó. Está presente também a Dra. Dil-

ma, Secretária de Saúde de Anajás, a quem inclusive, Presidente, eu solicito no momento adequado, após a fala dos Srs. Senadores presentes que a ela seja concedida a palavra para uma breve manifestação.

O que nos move diante de uma tragédia como essa é, na verdade, buscarmos mecanismos, formas de atuação para enfrentar o problema. Enfrentar o problema em toda sua dimensão, exatamente, implica discutir as responsabilidades de todos nós, do Poder Executivo, do Parlamento, e que ninguém está isento de responsabilidade, para não parecer... Porque propor a discussão de um tema tão grave e tão difícil quanto esse, nós o fazemos com alguma intenção de nos opor ou criar dificuldade de qualquer natureza. Então, vamos aqui limpar o terreno. Isso não existe, porque o que está em jogo é o direito, é a saúde da população no Marajó, e não se trata e não pode se tratar de uma postura apenas necessária de criticar, de dizer com toda veemência a verdade dos fatos, mas que todos nós, ao estarmos aqui e, acolhendo a presença de todos, do Ministério... Da Defensoria Pública da União, pessoa do Dr. Anginaldo que fez aqui uma extraordinária apresentação desse grave problema, pela riqueza dos detalhes dos dados apresentados. Dr. Eugênio Aragão demonstrando aqui o comprometimento da Procuradoria da República no acompanhamento e busca de soluções para o problema.

Então, primeiro para gente ficar aqui todos muito à vontade porque o que nos interessa aqui diante da gravidade da situação, da verdadeira tragédia que envolve crianças, adolescentes, com o comprometimento da sua saúde, do seu rendimento escolar, visto que quase metade dos alunos da rede pública de Anajás não consegue aprovação ou evadem-se da sala de aula, sobretudo, nos dados apresentados nos últimos três anos. De mulheres grávidas, das pessoas que têm a reincidência da doença, três, quatro, cinco, dez vezes, teve uma situação o Prefeito falou aqui, tem uma situação extrema de... Falou de 40 vezes. Do problema do volume de recursos dispendidos para a aplicação no combate à malária. A questão da capacitação dos técnicos, da garantia de equipamentos adequados para a realização de todo o trabalho de combate à malária. Enfim.

O nosso objetivo é estabelecer compromissos efetivos pelo qual a população do Marajó, especialmente, dos cinco Municípios mais atingidos, Anajás, Breves, Afuá, Curralinho e Portel, sejam efetivamente atendidos, de tal forma que nós possamos, num curto espaço de tempo, contar outra história. Nesse sentido, eu observei com atenção o anúncio do incremento de ações por parte da Secretaria de Saúde do Estado, de junho em diante, quando a Dra. Silvia passou a

assumir essa importante tarefa de gestora da saúde do nosso Estado, mas aqui... E o Dr. Anginaldo fez um diagnóstico da situação nos últimos dez anos. Não é um problema de anteontem ou de ontem. É um problema que se repete historicamente.

Então, aqui não se trata de colocar a culpa em A, B ou C. Existe uma situação concreta, real e objetiva. Mas o fato é que em junho nós tivemos identificados 2.392 casos. Em julho, 3.414. Em agosto, 3.877; e em setembro, até onde foi possível apurar, 1.974 não estando concluídos os dados. Ou seja, mesmo com ação, mesmo com a... Há um incremento absurdo desse volume de casos lá no Município de Anajás especificamente e em menor incidência, em maior volume nos outros Municípios citados. Então, há que se investigar, de fato, as causas, e acho que as medidas sugeridas pelo Dr. Ademar Cabral são praticamente cinco medidas, acho que todas, absolutamente, necessárias e urgentes, o aumento do teto solicitado à comissão tripartite para o combate à malária que tem que ser feito pelo Governo do Estado; a investigação de forma mais profunda pelos técnicos do Ministério se dispondo, inclusive, estar na região imediatamente; a visita que faz ao Pará nesse instante o Coordenador do Programa Geral da Malária do Ministério da Saúde. A questão da participação da Casa Civil na equação dos problemas sociais. Aqui eu queria abrir um parêntese. Nós precisamos dar cumprimento e acompanhar aqui, nesse aspecto, os problemas mais gerais do Marajó que não é só o problema da malária, Senador Inácio Arruda, é o problema da energia, é o problema da regularização fundiária, é o problema da educação.

Os 16 Municípios do Marajó estão entre os mil municípios brasileiros, Senador César Borges, com o menor índice de desenvolvimento educacional. Então, nós temos a precarização das condições de trabalho e reprodução da vida, sobrevivência das pessoas, as atividades como a pesca, cada vez... O extrativismo do açai, palmito, etc... Gera, cada vez mais, gera dificuldade de sobrevivência da população. Tanto é, que tem se agravado o problema de tráfico humano, de exploração sexual, de violência contra crianças e adolescentes, enfim, é uma tragédia completa. E, ao dizer isso, eu queria fazer um parêntese [soa a campainha] para... Para dizer que o Pará é um Estado rico, um Estado com enorme potencialidade de desenvolvimento, para garantir, Senador Augusto Botelho, nosso Presidente, condições adequadas de vida a toda a sua população de sete milhões e meio de habitantes; 410 mil apenas no Marajó.

Mas, desgraçadamente os recursos naturais do minério, florestais, da... Nossa biodiversidade não tem sido utilizada para garantir dignidade de vida às pesso-

as. Então, é muito complexo. E eu queria então já para encaminhar para algumas sugestões de encaminhamento, aproveitando a presença dos diversos órgãos e instituições, eu propus aqui durante a realização da nossa audiência, uma audiência, na verdade, com o Ministro Temporão, da Saúde, de maneira a estabelecermos o que propôs, me parece, o Dr. Ademar de uma... As responsabilidades são compartilhadas e acho que precisariam fazer desse momento aqui desta... Do dia que realizamos esta audiência, um momento de um compromisso mais efetivo, com meta, etapas, tarefas, dividir entre os três entes da federação, o Estado, o Município e a União, para que nós tenhamos, talvez, daqui a 90 dias, inclusive, vou propor que daqui a 90 dias façamos uma avaliação das medidas que forem aqui acordadas, para que possamos ter algum elemento mais concreto para saber se as medidas vão surtir algum efeito.

Então, a audiência que propus e, prontamente, acatada pelo Ministro Temporão, propus aqui quando estávamos realizando a audiência e ele se dispôs, mesmo com a agenda superlotada de compromisso, se dispôs a receber os prefeitos, a Comissão... Todos que são aqui representando a FUNASA, a... Enfim, todos nós que estamos aqui participando, para estabelecer esse compromisso que vai ao encontro do que propôs o Dr. Edmar, o comprometimento dos diversos entes, para cada um poder dizer como vamos trabalhar em forma emergencial, urgente, para responder a uma população que já perdeu, e isso tem sido denunciado enfaticamente pelo Bispo Dom Azcona, já perdeu a credibilidade nas instituições públicas, porque não veem mais saída.

Eu acho que, inclusive, da conversa com o Sr. Ministro e com todos nós, deve resultar inclusive com a participação expressiva, Senador Botelho, Senador César e Senador Inácio, deveríamos nós todos, inclusive, a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, irmos ao Marajó para... Não porque vamos lá fazer mais um ato, mais uma... Mas a população precisa dessa presença afirmativa. Porque não acreditam mais que seja possível reverter uma situação da qual há dez anos vem se reproduzindo sem uma solução adequada.

Então, creio que... Queria perguntar... Vamos discutir recursos humanos, técnicos e tarefas imediatas. Mas eu queria perguntar especialmente ao Dr. Danilo, essa questão da liberação dos 4,5 milhões para Anajás que está aguardando projeto... Aguardando liberação de recursos. Qual é o empecilho, onde está o problema? Por que esse recurso não é liberado, visto que essa aprovação do projeto data de 2008?

Segundo. Dizer, especialmente, quanto a Anajás, podemos estabelecer exatamente esse canal de

interlocução ao final desta audiência, no dia de hoje. E, com os demais Municípios do Pará, queria dizer, Dr. Danilo, me colocar à disposição para tratar junto a essas Prefeituras com as quais todos temos algum tipo de relacionamento, no sentido de otimizar esse contato, para que esses recursos, para que esses procedimentos para a liberação dos recursos sejam otimizados.

Então, eu creio que o atendimento do Ministro José Gomes Temporão para uma audiência emergencial, reconhecendo a gravidade do problema, atendido imediatamente porque formulei o pedido agora mesmo, creio que é um bom momento para estabelecer esses compromissos e a gente começar, de forma mais efetiva e de forma mais articulada, Estado e o Município e União estabelecermos as metas, o cronograma de trabalho que, a meu ver, Sr. Presidente, de antemão anuncio aqui, daqui a 90 dias deveríamos reunir nesta Comissão para avaliar os efeitos das medidas aqui, que forem compromissos desta Audiência Pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pedindo desculpa por ter me alongado tanto e aos demais colegas que também querem se pronunciar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Como V. Exa. era o autor, eu deixei de fazer três vezes mais o tempo regulamentar. Com a palavra... Vamos fazer as perguntas todas e depois responderão. É melhor. Senador César Borges... Não sei qual dos dois se inscreveu primeiro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): V. Exa. decide.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Arruda, você é mais novo. Pela cidadania.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu quero saudar V. Exa. e os demais senadores e aqui os expositores e, em particular, Dom José Luiz Azcona Hermoso, homem ligado à igreja e que vive o dia a dia de seus paroquianos e sente na carne suas dificuldades imensas que, me parece, uma parte do Brasil que tem que receber uma atenção muito especial. Eu sou da Bahia, tenho sérios problemas de saúde, mas são outros problemas que eu quero até aproveitar a oportunidade do Presidente da FUNASA, Dr. Danilo, para comentar rapidamente um grave problema que acontece com relação à saúde da Bahia.

Mas eu também estou atendendo aqui convite do meu amigo Nery. Desde ontem ele pediu que estivesse presente, eu sou membro desta Comissão, e com muita satisfação me incorporo neste esforço de ver uma atenção à saúde para o Estado do Pará, em particular, para a Ilha de Marajó e, muito mais em particular, eu diria, para a cidade de Anajás. Porque quando eu vejo os números de registro de casos da

malária nos Municípios do Marajó, realmente, se destaca a questão de Anajás.

Não é uma questão que se possa generalizar o Estado do Pará ou a própria Ilha de Marajó. Eu vejo aqui Anajás, esse número aqui é estarrecedor. Uma população de 21.756 habitantes, um total de dispositivos de 19.551, uma porcentagem de participação de 69,6%. Então, se isso é verdade, realmente, me parece que aí você tem que fazer um ataque específico em relação a este Município. Isso aqui é uma tragédia que está acontecendo com esse Município, que recursos não poderão ser poupados, esforços sejam do Governo do Estado, da União e da Prefeitura que é o elemento mais fraco dessa corrente para ter recursos para atacar um problema tão grave. Então, me chamou atenção esse caso de Anajás. É um caso gritante que não pode demandar nenhuma demora. Nenhuma. É um caso que já deveria ter sido resolvido há mais tempo.

Claro que tem um caso de Breves, mas vem com 6,3%; o Portel, 5,7%; Currallinho, 4,9%; Afuá, 4,4% e por aí vai diminuindo. Mas esse caso de Anajás me parece uma coisa extremamente urgente, e já chegaria atrasada qualquer providência, porque qualquer autoridade de saúde, analisando esse número, chegaria à situação e a constatação de que já era preciso ter feito alguma coisa. O que se fizer, vai se fazer atrasado. A realidade é essa. Alguém aqui dormiu, cochilou para não tomar atenção com um caso tão gritante como esse. Outro aspecto ainda com relação a essa questão, também diz em relação à aplicação dos recursos. Eu, aqui pela exposição da FUNASA, verifiquei que a aplicação é de 120 milhões ao longo de três anos. Seria período de 2007 a 2010. Quer dizer, praticamente quatro anos. E não sei, nós estamos aqui no final de 2009.

Essa é uma pergunta que eu gostaria de dirigir aí ao Dr. Eu gostaria de saber da FUNASA quanto efetivamente já foi aplicado desses 120 milhões. Porque é uma quantia expressiva. E se foi aplicado para resolver esses problemas mais graves, como o caso de Anajás, seria recurso bastante significativo para a solução. Mas aqui não diz quanto que já foi aplicado. Diz apenas que é meta. Mas meta no Brasil, nós sabemos, você faz meta de 120 milhões e depois aplica 2. E não resolve, absolutamente, nada. Então, quanto dessa meta de 120 milhões foi aplicado, desses recursos, nós já estamos em 2009, outubro de 2009. Então, essa é uma pergunta que eu gostaria de dirigir aí ao Dr. Danilo.

E com relação, para que eu possa falar um pouco do meu Estado da Bahia que é minha obrigação, a Bahia vive esse ano um caso histórico, um recorde histórico no Estado da Bahia da dengue. O que está nas metas também da FUNASA, do combate à dengue.

Então, nunca aconteceu um surto de dengue como esse na Bahia. Inclusive, o Ministério da Saúde alertou o Governo do Estado que nós íamos ter um surto de dengue no verão de 2009. E providência alguma foi tomada de forma a ter resultados para a população. Então, veja que nós já estamos hoje na Bahia com 113.898 casos de dengue.

Nós estamos com um aumento em relação a 2008, de 146%. Isso atingiu diversos Municípios, 96 Municípios. São 417 Municípios da Bahia, foram atingidos com essa epidemia da dengue. E particularmente, Municípios importantíssimos do Estado, do Itabuna, Jequié, Salvador, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê... Só essas cidades que eu li tiveram 41% das notificações do Estado de dengue. Muitos desses Municípios, inclusive, chegaram a declarar estado de emergência. E algumas festas populares, tipo São João, e outras festas, tiveram que ser canceladas ou, pelo menos, o Ministério Público tentou o cancelamento em algumas festas. Mas como traria muitos prejuízos econômicos, não foram cancelados em alguns casos.

E o que é pior, muito pior, desses casos notificados, dengue grave foram 2.163. E óbitos notificados 134. Com 63 óbitos, particularmente, na população mais jovem, de menor de 15 anos que atingiu 50% para essa população de vidas perdidas na Bahia. Então, essa é uma questão que eu já convoquei também uma Audiência Pública aqui nesta Comissão, debatemos o assunto e que, lamentavelmente, muito pouco foi feito, porque a situação ainda é de um ataque epidemiológico e, agora, com o retorno do verão tomemos que haja o recrudescimento, que é claro, com a vinda do inverno, diminuiu a incidência dos casos da dengue.

Mas agora, com o retorno do verão, aumente. Aproveitando essa oportunidade do Dr. Danilo, eu acho que ele conhece essa situação, deve conhecer, porque o Ministério da Saúde conhece e nós vivemos lá mediante esse medo permanente de ataque de dengue que afeta a todos nós. Eu, particularmente, e minha esposa já sofri da dengue e não é fácil. É uma coisa difícil, dolorosa, angustiante você passar uma semana batendo queixo, tendo febre, embaixo da cama, com dor de cabeça e sem saber o que fazer.

Muito obrigado. Era essa a minha intervenção, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado Senador César Borges. Daqui para frente toda dengue agora é doença grave, senador, porque vai dar um percentual de hemorrágicas e hemorrágicas têm a mortalidade alta.

Senador Inácio Arruda, com a palavra. Cinco minutos é o tempo normal, mas nós estamos sendo democráticos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, senhores convidados. Nossos colegas senadores. Eu não sou exatamente do Pará, como o Senador César Borges, muito menos V. Exa., mas nós temos uma grande responsabilidade, haja vista que o Senador José Nery é do Ceará. Está lá no Pará. Então, nós temos grande responsabilidade com o povoamento da região norte do país. E isso porque no Ceará e em outros Estados do nordeste, nós fomos obrigados a viver uma diáspora brutal por outras razões. Não exatamente por culpa dos mosquitos. Às vezes, até por ausência de mosquito. Era tão seco que nem sobrevivia mosquito e nem gente. Então, nós tínhamos que correr atrás de um canto que tivesse água e chegar à região do Pará... Muitos, muitos, milhares de cearenses morreram de malária. Alguns ainda morrem até hoje, mas o percentual já é muitíssimas vezes menor.

Então, eu queria me congratular com o José Nery pela iniciativa, dizer que não é fácil você tirar compromissos no âmbito do Parlamento Brasileiro. Porque nós vivemos uma situação em que o Governo Executivo é bem separado do Parlamento. Se nós tivéssemos no parlamentarismo, até defendemos isso na Constituição, que o regime fosse parlamentarista, mas vocês sabem que em dois plebiscitos o parlamentarismo foi liquidado no Brasil. E o Governo nessa sua separação cria dificuldades. Mas a teimosia de governar é tão grande que a gente vai fazendo as coisas aqui pelo Parlamento. Porque você estabelece um grau de diálogo tão importante que, muitas vezes, força o Governo a tomar iniciativas no sentido de dar solução a esses problemas.

Eu estava comentando aqui com o nosso colega que é... Trabalha com... Dom José Luiz, e ele... Estava respondendo para ele uma coisinha simplória que foi desenvolvida pela Fundação Oswaldo Cruz, eles desenvolveram, meu caro Senador José Nery, uma armadilha para pegar mosquito. Mas ninguém quis usar a armadilha. Questionava... Essa armadilha não vai pegar mosquito... E outros, e principalmente, porque a armadilha era muito simples. O custo era zero, quase. Baixíssimo. Então... Não estava atraindo. Nem estava atraindo os mosquitos, que você não fazia a armadilha e nem atraía, principalmente, os chamados investidores na saúde pública. Eles desenvolveram uma garrafazinha Pet, você botava um capim, tipo um capim santo, com efeito inverso, o efeito não era tão santo assim, o mosquito era atraído para dentro dessa garrafa Pet com água e capim, ali depositava seus ovos, se eliminava os ovos e quebrava-se o ciclo. Uma coisa simplória.

Praticamente, um municípiozinho usou lá no Ceará, no Araripe. O prefeito era médico, colega do pes-

quisador, o pesquisador... Rapaz, vamos pelo menos fazer lá? Vamos. Funcionou que foi uma beleza. Mas funcionou muito bem. Agora, teve eleição lá, ele não foi candidato... Não sei se o projeto vai continuar. Mas era essa simplicidade. Porque, às vezes, a gente vê o volume dos recursos, a gente até se assusta. Primeiro que, às vezes, é tanto dinheiro que precisa para dar solução a esses problemas que a gente: "Puxa vida, não vai dar certo. Não vamos conseguir". Mas tem coisas simples que podem ser feitas na área de educação.

A coincidência, eu vinha conversando com o Danilo e o Danilo levantou o seguinte tema. O principal problema, um dos mais graves problemas de saúde pública chama-se educação. Nos locais onde a população tem menor formação, tem menos conhecimento, a incidência das doenças, de toda sorte, proliferam com uma velocidade altíssima. Então, você vê que a ligação de um com o outro. Senador José Nery disse que esses Municípios aqui também sofrem desse problema gravíssimo de saúde pública, que é a ausência de conhecimento, formação, preparo da própria população para enfrentar esses problemas.

Então, eu queria considerar esse ponto de vista. Existem coisas simples para serem feitas. Às vezes, elas não chamam tanta atenção, porque elas não atraem negócios fartos. Mas a solução é boa. É positiva. Quando ele começou a fazer o projeto das garrafas Pet, começaram a insultá-lo dizendo que... "Ah, é para pobre. Garrafa Pet. Se fosse pra rico era medicamento, antibiótico, não sei o quê..." Quando a dengue zerou, que não tinha mais ninguém com dengue... "Rapaz, sabe que funciona esse negócio de garrafa Pet!" Mas precisou você passar um ano sofrendo insultos, até ter um resultado positivo. Então, advogo que a gente discuta as alternativas positivas que, às vezes, a população local dispõe, tem. E só a ausência de conhecimento é que impede de se realizar.

E o segundo é que nessa questão dos investimentos públicos, o volume de recursos para tratar de drenagem, esgotamento sanitário, tratamento de resíduos sólidos, com todo o programa que nós temos que é o mais largo... Não sei se, desde a independência do Brasil até hoje, essa é a quantidade de recursos disponíveis, maior que nós já tivemos em todos os tempos, todos, todos os tempos, é esse agora. Porque há uma atenção dirigida do Governo mais adequada para o conjunto da população mais pobre, por isso é que tem mais drenagem, por isso que tem mais esgotamento sanitário. Mais tratamento de lixo e mais drenagem urbana. Mas na língua portuguesa, a gente pode dizer que esses recursos ainda são muito poucos. Não é verdade? São muitos, mas poucos. Então, acho que é muito, mas precisamos fazer ainda muito

mais. 120 milhões, que é para a região, 120 milhões para a região; 31 Municípios; 92 Municípios, tendo que escolher 31. É uma espécie de escolha de Sofia que você teve que fazer.

Então, é uma situação dramática. Eu imagino o Estado do Pará. Quantos anos de sofrimento! Quantos anos de sofrimento! E o tempo que este povo passou no Brasil, nas mãos de oligarquias bem fechadinhas que achavam que Município era de sua propriedade. Ou ainda acham. Em determinados lugares ainda acham que é de sua propriedade. Então, acho que nós temos que romper um pouco esse gargalo e, talvez propor, quer dizer, nós precisamos de um pacto desse tamanho só para o Pará e não para a região. É um direcionamento que nós temos que fazer para o Governo Federal. Que esse investimento de 120 milhões para a região inteira é para ser investimento só para o Estado do Pará. Talvez tenhamos que propor um programa para o Estado do Pará mais ativo, do Governo Federal, em função da calamidade pública que é a pandemia de febre amarela que nós assistimos, de malária e outras febres que são oriundas do mosquito.

E, no caso específico, não sei se seria correto, no caso de Anajás, vamos fazer um combate vamos dizer assim, qualificado. Vamos separar aqui Anajás, vamos ver se é possível. Porque uma área endêmica tão grande, tão próxima, você tira o Município para fazer o tratamento, mas o mosquito... Eles são sabidos. Saem de um lugar para outro, atravessam, nem pedem permissão a ninguém, principalmente, de fronteira eles não obedecem muito, não, entendeu? Mas talvez fosse necessário um combate mais imediato, destacando ali aquele Município. Mas eu advogo que a gente possa, apoiando a bancada do Pará, através do nosso Senador José Nery, a gente possa fazer uma visita à Ministra Dilma, ao Ministro do Planejamento, porque parece que o problema é de saúde pública, é com o Ministro Temporão, mas tem a ver com o caixa da União, e não apenas com a vontade lá do Ministro ou da FUNASA no esforço que eu vejo lá no Ceará, o esforço da FUNASA, através da administração, hoje, do Danilo Forte.

Na região Nordeste, no Norte, vi esse caso citado pelo Senador Raupp, na cidade dirigida pelo Deputado Confúcio Moura, hoje ele é Prefeito da cidade, que é um médico, quer dizer, um esforço concentrado para diminuir significativamente os índices de ataque do mosquito e desenvolvimento da doença. Então, é um esforço grande. Mas a gente tem que concentrar ainda mais e temos que visitar, ao invés, do Ministro eu proponho ao José Nery que ele solicite audiência com mais dois outros Ministros para garantir os meios materiais, tanto para o Ministério da Saúde, como

para a FUNASA agir, em conjunto, no Arquipélago de Marajó que é tão querido pelo povo cearense e pelo povo brasileiro.

Então, acho que nós temos que dar uma atenção especialíssima. Não quero entrar nas reivindicações do Estado do Ceará que farei numa audiência própria, lá na FUNASA, já peço, de antemão, para que a gente agende uma audiência específica para o Estado do Ceará. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): Muito obrigado, Senador Arruda.

Bom, eu gostaria de fazer umas perguntas também. Normalmente, era trocar de lugar para fazer, mas vou fazer logo aqui para adiantar.

Primeiramente, eu gostaria de fazer algumas considerações em relação a essa... Esse pico dengue que teve no Pará. Eu acho que não está havendo, assim, um desleixo. Existe uma ação efetiva. Porque a gente, fazendo a conta, já foram feitas mais do que cinco lâminas por habitante no seu Município, Prefeito Edson. Então, realmente, já existe um trabalho que está sendo feito. As dificuldades normais de a gente ter... De controlar a nossa região é por causa dos alagados. Ele falou das armadilhas dele, mas a água lá na região dele é escassa. A nossa tem água em todo canto.

E eu gostaria de saber se está na época de chuvas lá na região de Anajás ou está começando ou terminando a chuva. Começa em dezembro. Então dezembro... O mês que vem começa a aumentar de novo a malária lá. O pico... No final do inverno. Lá em Roraima o nosso pico é no começo e no final do inverno. Em Roraima, nós temos controlado relativamente bem a malária. A Dra. Sílvia Comaru não falou que teve um Comitê de Crise, mas, com certeza, ela fez porque ela tomou algumas atitudes que se toma na questão de epidemia. Nós sabemos que o próprio SUS já determina as funções de cada nível do Município, da União... E do Estado. Claro que os Municípios têm dificuldade de tocar as coisas.

Agora, a Dra. Mostrou ali a estatística de malária, mas tem 28% de malária. Então, teve mais ou menos seis mil casos de *falciparum* lá. Mas eu não vi morte, mortalidade de malária na região. Não houve morte? Então, quero parabenizar também vocês, o pessoal que trabalha com malária na região, porque realmente para não haver morte por *falciparum* é porque estão em cima dos pacientes. Porque, seis mil casos de *falciparum* sem nenhuma morte... Está aqui o nosso amigo da FUNASA que é acostumado a mexer com estatística da malária, é um prêmio. Então, existe... Quer dizer, o que está havendo dificuldade é em uma modificação geral. Como ficou bem claro aqui. Não é só combater a malária. Temos que melhorar as condições sociais das

pessoas. Temos que melhorar a situação. Outra coisa é combater esse preconceito de açai com tratamento de malária. Açai todo mundo toma todo dia lá. Se está com malária e não vai tomar açai, vai ficar com fome. Aí a gente tem que botar...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTE-LHO (PT-RR): É pior. Que é a pior coisa. Quando eles param de tomar remédio, eles estão selecionando o plasmóide. Então, estão piorando a situação da malária deles. Acho que teria que o Estado e o Município, não sei, a rádio que predomina lá, que eles ouvem mais, fazer uma campanha maciça para acontecer isso. Por outro lado, o fato dessa concentração da malária estar restrita ao arquipélago, com 60% dos casos, tudo num Município só, facilita para o Estado conseguir uma boa ação na redução dos casos de malária do Estado. E é por isso que eu acho que eles estão trabalhando com essa intensidade, com essa coisa para conseguir reduzir a quantidade de malária.

E é mudança cultural esse negócio do remédio. Mas tem que mostrar. Tem que mostrar alguém tomando açai junto com o remédio de malária que não tem ligação nenhuma. Pelo menos, que eu saiba. Lá em Roraima nós temos experiência com malária, 30 anos que eu exerci a medicina lá, ainda exerço, mas a malária eu cuidei até 30 anos. E lá era comer manga na hora que estava o... Com febre, tomar leite com manga... Algumas coisas que, mais ou menos, estamos vencendo, estamos quebrando. Agora, existe dentro desse desenvolvimento conjunto, social, educacional e tudo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Agrário uma história de uns territórios, que lá no meu Estado já criaram território lá na região Sul que realmente já melhorou muitas ações, com participação da comunidade. Os territórios são geridos por um conselho equitativo entre as comunidades e os órgãos que prestam serviços. Do Município, Estado... Vocês, talvez, devessem se reunir para fazer um território desses... O território da cidadania. E se consegue mais recursos para esses territórios, com as ações.

E outra pergunta que eu gostaria de fazer, agora é pergunta de médico. Esses microscopistas que vocês utilizam lá, eles são escolhidos como? São em pessoas da comunidade? Os nossos locais onde melhoravam, funcionava mais o nosso microscopista quando era uma pessoa da comunidade, porque ela atendia a qualquer hora, ela iniciava o tratamento imediatamente. Sempre pessoas da comunidade. E o microscópio está perto das pessoas.

E essa é uma ação que veio do Ministério... Quando eu era Secretário da Saúde, foi o Fialho que era do Ministério da Saúde, nós começamos a implantar em Roraima, em dois mil e pouco... 2009. Romeu Fialho. Começamos a implantar e foi... Onde o microscopista era da comunidade eram totalmente diferentes os casos. O tratamento começava nas 24 horas, não esperava 48 horas, não. Eles faziam a lâmina na hora que chegava em casa. As sugestões do Ademar Cabral, do MS, realmente são... É o aumento do teto é uma coisa óbvia. Nós temos que tentar discutir na tripartite aumentar o teto de recurso para a malária para lá. Na bipartite, no Estado. Essa equipe do Ministério da Saúde que tem que ir lá e se juntar às equipes de lá para poder fazer o trabalho conjunto para investigar e para dar algumas... Mandar para a tripartite para aprovar, depois da bipartite.

O mosquito impregnado, eu não tenho experiência, mas o Tião tem me falado que tem um efeito bom. Como só são 21 mil habitantes é uma quantidade de dinheiro que não é tão significativa; 25 mil habitantes, 25 mil mosquiteiros. Largava nesse Município logo, vocês iam conseguir uma segurança. Mas o pior problema que eu detectei é, realmente, o abandono do tratamento. Essa é a coisa mais grave. Porque também esses 19 mil casos, Senador César Borges, às vezes, não são 19 mil casos novos de malária, não. É malária que o indivíduo começa a tratar, interrompe o tratamento, dentro de 30 dias, com certeza, ele vai ter malária. Às vezes, até 90 dias, aparece a mesma malária. Nós não temos como separar estatisticamente isso porque ninguém... Entendeu? Então, têm que ser considerado os 19 mil casos. E eu acho que nós temos que fazer isso mesmo. Se reunir, essa discussão aqui vai ajudar, a igreja ajuda muito nessa parte de os padres e os pastores ficarem pregando que o açaí com remédio não faz mal. Primeiro a gente tem que convencer as pessoas, os que vão falar de que não faz mal. Para depois eles transmitirem isso. Porque o açaí é a base da alimentação do pessoal da Amazônia.

E eu gostaria que a gente aqui, realmente, esse prazo que ele falou, 90 dias, é um prazo que ele arbitrou. Mas se houver uma... Uma causa epidemiológica para a gente calcular o prazo para fazer uma reavaliação, é melhor. Porque no meu Estado, por exemplo, agora, agora está terminando o inverno, a malária está subindo agora. É diferente de vocês. Então tem que ser baseado na sazonalidade regional para tomar essa decisão, senador. Que é a melhor coisa, do ponto de vista médico, para fazer uma avaliação científica, mesmo, para ficar melhor de avaliar.

E eu gostaria agora de passar a palavra para os senhores expositores, para responderem os questionamentos

que eu não anotei, mas eles sabem. Vou começar pelo Dr. Eugênio. Vou fazer assim, nesse sentido. E para fazer as considerações finais também.

SR. EUGÊNIO ARAGÃO: Sr. Presidente, muito obrigado. Eu vou ser também mais uma vez breve. Acho que essa iniciativa é muito importante pra gente ouvir os diversos atores que estão envolvidos nesse problema, mas é importante também que esses atores também se articulem. Talvez pudesse ser esta comissão aqui do Senado, talvez tenha iniciativa de criar um fórum permanente para tratar deste assunto, para acompanhar o que vem acontecendo, para que a gente não transforme esta Audiência Pública num fato isolado. Talvez um fórum permanente como, por exemplo, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, existem alguns para tratar desse assunto, para poder acompanhar. Um fórum, talvez, sobre as questões de Marajó.

É o que eu sugeriria. No mais eu agradeço, mais uma vez, o convite e, enfim, coloco-me à disposição para quaisquer questões que possam surgir, em que o Ministério Público possa auxiliar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu vou seguir a ordem da exposição para ficar mais correto. É o Edson Barros. Alguma consideração e para suas palavras finais também.

SR. EDSON DA SILVA BARROS: Eu tenho, mais uma vez, que agradecer e deixar bem claro aqui que não é assim... Momento de achar alguém culpado. É o momento de todos nós unirmos as nossas forças, Município, Estado e União, que a nossa vontade é eliminar esse terrível surto de malária que nos deixa em situações totalmente delicadas, como já foi dito aqui. A questão do turismo, nem pensar e várias pessoas que têm vontade de conhecer o Marajó, principalmente, Anajás, deixa de conhecer, deixa de ir, porque realmente é perigoso, é muito arriscado para a sua saúde. E eu gostaria que o nosso Senador Presidente desse umas palavrinhas para a nossa Secretária de Saúde. Gostaria também de explanar alguma coisa. Só tenho a agradecer a todos e dizer que, com certeza, daqui, nós vamos ter sucesso a partir desta reunião, a qual está me deixando assim otimista. Com certeza, nós iremos vencer essa situação totalmente delicada que nós nos encontramos lá em Anajás.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, eu vou... A Secretária pode falar algumas coisas?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sr. Presidente, na verdade, logo que encerrou a fala dos senadores, eu deveria ter lembrado, foi uma das primeiras solicitações que fiz a V. Exa. de que a Dra. Dilma, Secretária de Saúde em Anajás pudesse fazer um

depoimento da sua experiência, do seu trabalho naquele Município.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): E eu gostaria também de dizer que vou limitar a três minutos porque são dez pessoas, vai ser mais meia hora para frente. Então, três minutos para cada um, para as últimas considerações.

Então, a Dra. Dilma, Secretária de Saúde do Município de Anajás.

SRA. DILMA DA SILVA SOARES: Eu quero agradecer também a todos o apoio que estão dando ao nosso Município, e dizer que as ações que nós estamos realizando em Anajás são ações já continuadas. O Estado nos repassa, a gente faz. Então, esse mês de setembro, Dra. Silvia, nós já computamos todo o mês de setembro, nós conseguimos fechar o mês com 1.974 casos positivos. Fizemos umas ações... Nós tivemos uma equipe de entomologia no Município e que foi detectado através da entomologia que o mosquito estava fora do domicílio. Então, a orientação que ele nos deu foi entrar com fumacê. Fizemos o fumacê, fizemos um ciclo de três passadas na zona urbana, onde nós estamos tendo o apoio, não deixa de ser do Estado, que é Estado também, a 8ª Regional, com essa nova equipe que está lá, graças a Deus, melhorou bastante.

Mas aqui eu queria colocar o seguinte, pra gente combater de urgência e emergência, como o nosso senador falou, a distribuição de mosquiteiro seria a metade do corte da transmissão. Principalmente, nas nossas crianças e grávidas. Outra. Eu louvo a posição do Senador Tião Viana lá no Acre, quando ele fez uma emenda. Então, eu peço aqui para o Senado essa emenda para... Recurso para estruturar a realização da educação em saúde mobilização social utilizando os critérios por instituição do país. Então, se o Senado fizer essa emenda, nós vamos reduzir o abandono de tratamentos. Por quê? Porque hoje eu tenho um núcleo de mobilização social, mas eu não tenho o principal, que é o recurso financeiro.

As nossas comunidades são longe, são de cinco a seis horas de viagem. Eu tenho uma localidade, Vila Juviliana que fica numa localidade Rio do Mocons, são 12 horas de barco. Então, como é que eu vou ter condições de manter uma equipe de mobilização social lá na Juviliana Pantoja? Eu preciso de combustível, preciso de barco. A Dra. Silvia colocou que o Estado repassa o combustível para os sete barcos que nós temos, sendo que dentro desses sete barcos, três são do Município e nós temos também quatro lanchas. O Município arca com as despesas de ACS, de postos fixos da malária, de postos fixos de atendimento de urgência e emergência. Eu tenho na zona urbana e

zona rural, eu tenho 68 ACS onde o Município arca com todas as despesas.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. DILMA DA SILVA SOARES: Não, eu estou só, assim, colocando um fato. Então, hoje eu tenho microáreas que ainda estão descobertas. Por quê? Fizemos um processo seletivo onde o critério do Ministério da Saúde exige o nível fundamental para a zona rural. Infelizmente, eu não tive minhas áreas cobertas porque eu ainda fico triste quando eu falo isso, eu não sou do Município de Anajás, mas me considero uma anajaense nata. Já peguei malária. Então, eu já sou uma anajaense. Então, eu fico triste quando a gente faz um processo seletivo ou um concurso público onde as pessoas não têm um nível médio, o nível fundamental para cumprir os critérios que o concurso exige. Eu tenho 17 guardas de endemias. É com esses 17 guardas que eu trabalho. Restauro, como é que eu vou ter uma sustentabilidade com 17 guardas de endemias? Tenho 14 postos fixos na zona rural, 14 postos fixos onde nós temos 14 microscopistas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. DILMA DA SILVA SOARES: Total... 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Os microscopistas não ficam em comunidade, eles ficam em ponto de convergência do transporte.

SRA. DILMA DA SILVA SOARES: É, nós temos 14 localidades onde o pico da malária é grande. Então, lá a gente coloca, monta um posto, não vou dizer que é um posto 100% estruturado. Não vou dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Secretária, os nossos microscopistas de Roraima ficam num pedaço da casa deles que eles arranjam lá. Não é negócio de posto, não. Uma caixinha para colocar os remédios... Mas diminui a malária. Isso aí não precisa ser bonito, não. Tem que funcionar.

SRA. DILMA DA SILVA SOARES: Então, a gente mantém esses 14 postos fixos na zona rural. Porque se nós não tivéssemos, a malária estava mais alta ainda. Entendeu? Então, hoje a minha proposta é que... Uma sugestão. A distribuição de mosquiteiro que o Ministério da Saúde já parece que já está providenciando. O repasse de recursos financeiros para a contratação de pessoal do próprio Município, com a capacitação através da SESPA e do Ministério, porque não adianta eu ter o pessoal e não ser capacitados. E quem vai me dar essa capacitação? SESPA e Ministério. Então, pessoal eu tenho muito desempregados. Onde eles poderiam, sim, estar trabalhando no combate à malária. Mas cadê recurso para eu pagar esse pessoal?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. DILMA DA SILVA SOARES: Sim, doutora, não passou. Mas eu tenho pessoal que pode estar trabalhando na parte de fumacê, na parte de borrifação... Eu estou falando em relação à ACS. Porque tem muito ACS. Os critérios do Ministério. Mas eu acho que para você ser um borrifador e ser um agente de endemia, precisa ter o nível fundamental completo. Basta ter a sua força de vontade para trabalhar e o seu salário no final do mês para receber. E colocar, novamente, pedir aqui para o Senado a emenda para gente poder fazer a nossa educação e saúde, mobilização social. E agradecer. A gente não está apontando o dedo na cara de ninguém. Como eu estava colocando aqui para minha colega, há três anos, nós tivemos um surto de uma febre misteriosa, onde ela viu o nosso desespero, ela compartilhou. Então, quando a gente chega a pedir socorro é porque nós estamos precisando de socorro. [soa a campainha]. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Como nós estamos... Aqui nós estamos procurando uma solução. Para todo mundo pensar e achar uma direção. Ninguém está querendo achar culpados porque todos nós temos um pouco de culpa nisso. Todos nós, no final das contas temos.

O Dr. Pedro Rodrigues Barbosa, Presidente da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó.

SR. PEDRO RODRIGUES BARBOSA: Só para terminar, dizer a todos que a AMAM está aí como a Secretária falou, pronta para ser parte, não sei quem fez a colocação, acho que foi o Promotor, a respeito de fazer um ajuntamento Municípios envolvidos. Nós concordamos com o consórcio. Eu acho que num projeto, um projeto sério, quanto mais parceiros sérios, mais o projeto tem tudo para dar certo. Nós, da AMAM não nos furtamos em nenhum momento de formar parceria, desde que o fio comum seja o benefício da comunidade. E agradecer a todos que estiveram aqui debatendo, explicando, mostrando, cada um no seu... Na sua raia de ação, o que pode fazer e o que não pode fazer por essa situação.

A situação em Anajás é realmente uma situação que merece e carece de toda atenção. Merece que nós todos nos unamos para, num esforço comum... Eu vejo o Portel, está com cinco ponto qualquer coisa, mas isso se espalha na população porque ela é muito maior. Inclusive, agora com a posição da Secretaria de Saúde nós aumentamos a nossa capacidade de notificação. Com isso, também, aumentamos o volume de casos de malária.

Mas eu queria para terminar, Senador Presidente, agradecer ao Senador Nery, agradecer a todos aqui

e continuar dizendo que a situação dos Municípios do Arquipélago Marajó está à disposição naquilo que lhe couber, naquilo que estiver ao seu alcance para lutar em melhoria daqueles que fazem parte. A AMAM não é só uma Associação de Prefeitos, ela é uma associação que está voltada para o bem comum. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, Dr. Pedro Rodrigues. Agora com a palavra o Dr. Anginaldo Oliveira, Chefe da Defensoria Pública da União, no Pará.

SR. ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA: Sr. Presidente, eu gostaria de tocar bem rápido em dois pontos. Foi colocado aqui e eu já tinha conversado com o Dr. José Maria, na última audiência que nós tivemos sobre isso, e foi colocado também com muita propriedade pela Dra. Silvia, sobre o aspecto técnico do combate que está relacionado, também, com o direito à informação. Dr. José Maria disse que o paciente recebe, melhora, aí não toma a medicação e aí há essa reincidência. Então, diante da necessidade de se levar também esclarecimentos sobre... Se insistir, dado que a população de Anajás é muito humilde, se insistir em que só vai ficar bom quando se continuar tomando medicamento, de que se faça algum tipo de campanha, de esclarecimento, inclusive, sugiro a V. Exa. que a Voz do Brasil ou o Senado dispõe de horário no período da Voz do Brasil que seja feito algum tipo de campanha, que a Voz do Brasil chega ao Município de Anajás.

Outro ponto aqui é que eu gostaria de lembrar que nós estamos discutindo uma solução aqui, uma solução administrativa. Mas o caso já está submetido ao Poder Judiciário. Nós reconhecemos o esforço do Estado, esforço da União. O esforço do Município de Anajás. Mas o que nós estamos cobrando é a eficiência. Ninguém diz que o trabalho não está sendo feito. O trabalho está sendo feito, mas a população tem direito a um serviço eficiente. Então, essa questão envolvendo a malária está submetida ao Poder Judiciário. Isso não significa, tendo em vista que o exercício da jurisdição é substitutivo da vontade das partes, que nós... Até mesmo para prevenir uma sentença judicial, que nós sentemos com o Estado do Pará, com o Município, com a União, os procuradores de cada ente e discutamos uma... Uma proposta que seja viável.

Como o Senador Nery sugeriu, de solução conciliatória para o problema. O que não poderia ficar é a situação como estava. E, no mais, eu gostaria aqui de registrar os meus elogios aqui à atitude do Senador José Nery em requerer esta audiência. Acho que um representante do... Embora os senadores sejam representantes do Estado e não do povo, tecnicamente, eles são votados, têm essa representação. E ele está no papel de parlamentar que é o papel que compete

ao Congresso Nacional discutir esses assuntos que são de interesse da população.

Então, gostaria de louvar essa iniciativa dele e me colocar à disposição para ser parte da solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado Dr. Anginaldo. Com a palavra Dom José Hermoso, Bispo Prelado do Marajó, Pará.

SR. JOSÉ LUIZ AZCONA HERMOSO: Obrigado. Três pontos. Um. Aquele que se refere à base e sobre a qual estas medidas podem ter efetividade. Quero dizer ao tema do desenvolvimento integral e sustentável de todo o Marajó, tudo o que está se colocando é válido, deve ser feito. Porém, se não tiver uma transformação de desenvolvimento integral e sustentável, não vai ser uma solução permanente. De novo, o ano que vem, dentro de dois anos, vai retornar. Portanto, a questão do Senador Augusto Botelho sobre território cidadania... Primeiro, o Território da Cidadania eliminou algo tão importante como o plano de desenvolvimento integral e sustentável do Marajó. Trezentas páginas, elaborado por 15 Ministérios, 25 a 30 Secretarias do Estado do Pará e da União, está engolido e está eliminado, parado.

Somente aquelas ações prioritárias do linhão de Tucuruí para Portel e hoje é um reconhecimento de uso de terra de 20 mil, o que é muito positivo. O resto, nada. Engolido, precisamente, pelo Território da Cidadania que são dois conceitos e duas realidades completamente diferentes. Segundo, este conceito de Território de Cidadania tem sido aplicado ao Marajó, ao específico do Marajó de modo implacável, eu diria, colonialista. Porque não se pode aplicar o esquema de um Território de Cidadania do Paraná ou do nordeste, ao Marajó. Todos estamos vendo. Então, esse é um crime, já que abortou aquelas esperanças de todo o povo que, no início da elaboração deste plano de desenvolvimento integral e sustentável do Marajó tinha criado.

O povo mais uma vez foi desiludido, está triste. É uma das causas também pelo desespero e o desânimo total. Em concreto, para que vejamos como está o Território de Cidadania do... Que Marajó este ano no orçamento coloca, Território Cidadania Marajó: Um milhão 300 mil reais para as populações indígenas do arquipélago. Não tem um só indígena no Marajó. Imagine, colocar 15 milhões para 14 escolas no interior. Com 15 milhões de reais, no interior do Marajó, se pode construir 30, 50 escolas nobres. É um abuso. Eu gostaria que isso ficasse bem claro. O Estado do Pará é um Estado confuso, e isso atinge, sobretudo, aos menores, e atinge em todas as direções. Se me permite mais um minuto... Segundo, eu vejo a proposta do Dr. Edmar é fantástica, sobre articular melhor. Mas,

em concreto, não estamos conseguindo um núcleo que articule já todas as ações da FUNASA, do Ministério, do Estado, das entidades. Isso deve sair já. Do contrário, fica no ar, tudo. Daqui não vai sair nada consistente. Ninguém vai poder exigir de ninguém nenhuma exigência de nada.

Bom, eu paro por aqui porque havia...

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Em relação a essa observação do Dom José, acho que a secretária pode determinar um Comitê Gestor da Crise. É isso que, nas epidemias de dengue, de qualquer coisa, a gente tem que fazer um comitê de gestor de saúde. Determinar os atores desse comitê. Em relação ao Território de Cidadania, talvez, é que a representação popular lá não esteja indicada pelas pessoas. Deve ter sido indicada por... Sei lá, por político... Então, a cidadania é para ser representada pelas associações, pelos sindicatos, pelas confederações... O que houver. Pelas cooperativas... Para não estar seguindo esse plano que foi elaborado por eles, acho que eles não estão tendo representação adequada no território. Porque a Lei dos Territórios é para fazer de acordo com as condições de cada um.

É claro que ficam querendo empurrar do jeito que eles querem de lá. É tipo no território indígena de Roraima que queriam botar a FUNAI para ser gestora lá. Não pode. A gestora não é a FUNAI. Território não exige a FUNAI, a FUNAI vai ter um grande poder de decisão, mas não é ela que vai decidir. Quem vai decidir é o comitê gestor. Talvez, no nosso território lá do Marajó não esteja esse comitê feito adequadamente. É coisa para os Prefeitos entrarem no meio, para o Senador entrar no meio. Para a sociedade se organizar. Porque se tem um plano já elaborado, por que vai abandonar aquele plano? Se foi elaborado, realmente, um plano que veio de baixo para cima, pelo que Dom José falou? Temos que, esse plano tem que ser adotado pelo território. Mas o território é gerido... Não existe uma pessoa mais poderosa que a outra nos territórios. Pelo menos é essa a filosofia que eu entendo e é como nós estamos tentando fazer em Roraima.

A FUNAI e a FUNASA quiseram botar uma sede lá no nosso Território... Não foi a FUNASA, foi a FUNAI, no território dos indígenas, mas nós botamos o pé na porta. Porque quem tem que dirigir? São as associações indígenas. A FUNAI tem que ter um peso maior. Claro que ela tem. Mas ela não pode, se ela que vai tomar as decisões. E índio é a coisa mais complicada ainda para conseguir direito de índio do que direito de agricultor e de coisa. Mas lá nós estamos tentando. É claro que nosso território está novo, Dom José, não sei como vai ser daqui para frente.

Sobre esse negócio de recursos, eles fazem muitas coisas teóricas, por exemplo, 15 escolas por um milhão e meio, cada escola de um milhão no interior... Escola de interior a gente faz com 200 mil, 300 mil. Pelo menos, lá em Roraima é assim. Não sei se... Então, talvez 15, com esse um milhão e meio a gente pode fazer muito mais escolas.

Bom, com a palavra agora a Dra. Marisa Silvia Martins Comaru, Secretária de Saúde do Estado do Pará.

SRA. MARISA SILVIA MARTINS COMARU

LEAL: Em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de estar aqui. Dizer que a malária é possível erradicar, mas que são ações das três esferas de governo, Estadual, Federal e Municipal, que não é apenas um problema da saúde, é um problema também de emprego, é um problema de geração de renda, é um problema de saneamento básico e que só o governo não vai conseguir resolver o problema. É preciso que toda a sociedade esteja inserida no mesmo propósito. E é, também, um problema que nós não vamos conseguir resolver da noite para o dia. A Arquidiocese de Belém tem sido muito parceira nossa na erradicação dos acidentes por escarpelamento no Estado do Pará e na prevenção do H1N1, principalmente, na época do SÍRIO.

Então nós temos um trabalho muito bom com Dom Arani que, infelizmente, não está mais em Belém, mas o monsenhor que está substituindo ele, nós temos uma interlocução muito boa com ele e, quem sabe, a gente não estreita isso através da malária, não é? Nossa ação Rio de Saúde, ano passado, fez uma ação apenas para as regiões ribeirinhas do Município de Belém, a pedido de Dom Arani. Então, a gente quer estreitar. A AMAM já falei que é bastante parceira nossa. Eu gostaria de dizer que erradicar a malária do Estado do Pará, a gente não vai conseguir da noite para o dia. Então, eu queria que as decisões da Justiça fossem conciliatórias.

O que eu estou percebendo, Senador Nery, é que existe uma grande fuga dos Secretários Estaduais de Saúde. Por quê? Pelo menos, eu recebo em média três mandados de segurança por semana. Multas de 100 mil reais, pessoais, por desobediência civil, me obrigando a fornecer medicamentos para pacientes que não estão nem no SUS, que não têm, às vezes, nem protocolo estabelecido. Então, eu acho que a gente tem que ter muito cuidado, todas as decisões da Justiça em relação à saúde tem que ser conciliatórias. É uma posição minha, pessoal.

Me preocupa o Subprocurador-Geral da República dizer que tem muito recurso na saúde e que o recurso precisa ser vigiado. Eu acho que precisa ser vigiado. Agora, eu queria dizer que o Estado do Pará tem o me-

nor recurso *per capita* de média e alta complexidade do Brasil. Dizer que os nossos prefeitos estão aplicando acima de 15%, eu acho que no Estado do Pará 95%, me corrijam prefeitos, por favor, das Prefeituras aplica acima de 15% na saúde. Assim como os Municípios e Estados da região Norte.

O Estado do Pará cumpre a Emenda Constitucional nº 29, aplica acima de 12% dos seus recursos na saúde e isso não faz porque quer. Faz porque é preciso. Então, a gente precisa discutir financiamento de saúde, a gente precisa que a Emenda Constitucional nº 29 seja cumprida. Porque não é possível que um Estado que cumpre a Emenda Constitucional nº 29 tenha menor *per capita* de média e alta complexidade. E que tenha a maior população na Amazônia, que são 7 milhões e 500 mil habitantes. Não vamos minimizar nenhum dos avanços historicamente do Governo Lula. Quando o Governo Lula assumiu, o *per capita* da atenção básica era 10 reais. Hoje em dia esse *per capita* está em 18 reais por habitante/ano. Para a região amazônica, com certeza, se precisaria de um financiamento diferenciado. Por quê? Porque fazer vacina na região amazônica é diferente de fazer vacina no Sul do país.

Então, existe todo um compromisso do Governo do Estado, eu quero dizer que o Marajó é prioridade para nós, e que o Marajó não é só malária. O Marajó, arcebispo, é exploração sexual, o Marajó é desmatamento, o Marajó tem muitos problemas. E é uma região extremamente frágil que qualquer política social que se implante lá tem que ser implantada com muito cuidado. Para não destruir o equilíbrio ecológico, para não aumentar a exploração sexual... Então, eu quero dizer isso. O Governo Ana Júlia aplica os recursos na saúde. Recentemente, nós criamos um recurso financeiro que é repassado para a atenção básica dos Municípios. Fundo a fundo. Com isso foi possível que os prefeitos e os secretários municipais de saúde aumentassem a cobertura de Saúde da Família. Concorro com a Secretária Municipal de Saúde quando diz que é muito difícil você fixar profissionais de saúde no Marajó. E nós não estamos falando nem em médico, porque nós sabemos que vocês pagam para o médico de PSF 15 a 20 mil reais. E que esse médico não fica o mês inteiro lá no seu Município. Mas até a cobertura de ACS, que é uma cobertura que a gente precisa que seja 100% no Marajó, mas que a senhora tem extrema dificuldade em fixar esses profissionais devido às exigências do Ministério da Saúde.

Então, é isso. Agradecer, dizer que nós somos parceiros e pedir, principalmente, o apoio deste Senado para que a gente consiga normatizar a Emenda nº 29. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado, secretária, inclusive, por essa campanha da 29. Eu fui relator da Emenda nº 29, aqui.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Só nesse aspecto, Presidente, para dialogar com a Dra. Silvia, dizer que o Senado fez a sua parte votando, aprovando aqui o projeto e remetendo à Câmara. A Câmara dos Deputados nos deve essa pressa e essa urgência aprovando essa medida que é, absolutamente, necessária para garantir um volume maior de recursos para a saúde pública em nosso país, sobretudo aos Estados e Municípios que são os entes da federação mais fragilizados e que, na verdade, precisam de mais recursos. Então, para esclarecer que nesse aspecto, o Senado pelo menos tentou cumprir a sua parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Nós fizemos a nossa parte.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Falta agora a Câmara dos Deputados fazer a sua.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Isso. Nós estamos fazendo... Vocês mobilizarem também lá nos Municípios para que aprove essa emenda. Porque realmente falam que tem muito dinheiro para a saúde. Não tem. A gente quando compara mundialmente, a quantidade *per capita* é muito baixa. Inclusive em relação à América Latina, a nossa América aqui. Mas se o dinheiro da saúde estivesse sendo aplicado como era aplicado na época do INAMPS, os mais cabeça branca se lembram do INAMPS aqui, nós estaríamos gastando com a saúde no Brasil hoje perto de 130 bilhões. Nosso orçamento não chega nem a 60.

Bom, agora com a palavra o Dr. Danilo Forte, Presidente da FUNASA. FUNASA Nacional. Fundação Nacional de Saúde.

SR. FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE: Parabenizar a Comissão pela iniciativa. Parabenizar os que se deslocaram para cá, os Prefeitos, Dom José Luiz Azcona, a Marisa Silvia, inclusive, foi muito feliz na sua fala. O problema de gestão pública hoje no país é uma questão, um problema muito difícil. Precisa ser encarado. Tem muitas distorções. Aqui mesmo, a gente falou de algumas que precisam ser resolvidas, o problema de... A Agência de Endemia, que a Secretária de Anajás ressaltou que é o que ela conta pela experiência e pela *expertise* que adquiriram na FUNASA, hoje, estão numa função distorcida, são funcionários da FUNASA, mas prestam serviços para os Estados e para os Municípios, o que gera do ponto de vista de política de recursos humanos, muita dificuldade, até de acompanhamento dessas execuções, graças a Deus, lá em Alagados, eles estão trabalhando bem, mas tem

regiões que a gente tem dificuldade até de controle, com relação a essa questão.

O problema de compra no serviço público hoje é um problema muito difícil, a 866 é muito perversa, principalmente, na Amazônia Legal. Nós estamos há um ano para comprar barco e motores para a comunidade indígena do Amazonas e, graças a um recurso de uma empresa que nos serviu, contemplada dentro de um edital de licitação, essa questão foi para a Justiça e estamos, há um ano, tentando desenrolar isso na justiça. Isso prejudica o deslocamento de pessoas que, inclusive, em enfermidades, precisam de remoção. A situação de Anajás não é muito diferente de outras situações dentro da Amazônia, não é diferente de Cujubim, em Rondônia, diferente de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, são regiões que têm muito problema de saúde pública. O Vale do Jaguarí tem hepatite há 40 anos, nós estamos fazendo o enfrentamento lá agora, depois de conseguir fazer o exame sorológico de toda a população do vale, na fronteira do Brasil com a Colômbia e o Peru.

Então, quer dizer, é uma tarefa contínua, continuada que precisa cada vez mais, de aprimoramentos e, também, de uma política de gestão compartilhada. Porque, se a gente for levar ao pé da letra a lei, nós vamos ter muita dificuldade em algumas áreas do país, principalmente, da região que a gente está discutindo aqui agora. Por causa de todas essas questões que nós temos na FUNASA muito problema de... Problema de remoção aérea, problema de reconhecimento de pista, que passa pelo Ministério da Defesa para ser normatizada pela Aeronáutica e, muitas vezes, o índio não está onde tem a pista, e a pista não está onde tem o índio e você tem o problema de como é que vai fazer esse trabalho, porque na área Yanomami, o Senador Augusto Botelho conhece muito bem, tem região lá que só entra por via aérea. Não tem via terrestre nem fluvial. É diferente de outras áreas da Amazônia.

E acho que esse debate é profícuo com relação a isso. Ele é importante, porque é o Senado da República, é a Casa mais importante do Congresso Nacional que está debatendo um assunto de Estado, e tem que levar em consideração todas essas peculiaridades que cada região tem. Até distribuí aqui hoje esse livro que nós estamos lançando com relação aos dez anos da Lei Arouca que, há apenas dez anos, a FUNASA está à frente da questão da saúde indígena e, muitas vezes, é cobrada como se... O Ministério da Saúde foi criado no Brasil em 1937. É muito novo ainda com relação a outros países do mundo. E, na época ainda, era casado com o Ministério da Educação, na reforma que Getúlio Vargas fez. E esse livro aqui demonstra bem o que é o Brasil. Essa faixa azul aqui com essa aqui é onde está

concentrado 80% da população brasileira. 80% dos recursos, dos investimentos, das universidades, dos hospitais... E aqui nós estamos falando bem daqui. Nós estamos falando aqui do Marajó, que já está aqui bem distante, quase que duplicando a distância.

É um país muito grande, uma diversidade cultural, geográfica, econômica, muito grande com relação a isso. Nós temos tentado cumprir o nosso papel. Saneamento básico no país, para universalizar água e esgoto... Não estou falando só de água e esgoto. Nós temos hoje, algo em torno de 72% de abastecimento d'água nas cidades. Nós temos algo em torno de apenas 26% de esgotamento sanitário nas cidades do país, para universalizar, a gente precisa de investimento, alguns falam, em torno de 250 bilhões de reais, o que é muito dinheiro. Mas o Governo do Presidente Lula tem sido muito correto com relação a essa questão de aplicação dos recursos. Para ter uma ideia, na década de 90, inteira foram investidos em saneamento básico, no país apenas 3,4 bilhões de reais. Só o PAC da FUNASA são quatro bilhões, em três anos. Porque apesar de ter começado em 2007, a definição da política de saneamento foi apenas em novembro de 2007. Quer dizer, os projetos adentraram na FUNASA em 2008. Esse convênio de Anajás é de 2008. Apenas agora, no dia 05 de outubro é que nós conseguimos aprovação do projeto executivo de engenharia. Porque para você pleitear um empenho, você faz um projeto básico e é em cima do projeto básico que você tem o recurso empenhado, mas o valor de execução é o do projeto executivo, que é um projeto mais apurado do ponto de vista qualitativo, das intervenções que vão ser feitas de engenharia. E isso demora para ser elaborado, para ser executado, principalmente, nas regiões mais carentes. Tem Estado no Brasil que não tem uma escola de engenharia que formou uma turma ainda. Para você ver como o Brasil é desigual. Enquanto em São José dos Campos se faz avião e foguete, tem Estado no Brasil que não tem uma turma de engenharia ainda formada naquele Estado.

Então, quer dizer, são essas distorções que fazem com que áreas apliquem mais os seus recursos e áreas demorem mais a fazer as suas aplicações. E o nosso papel é exatamente fazer esse contraponto. É por isso que nós botamos mais engenheiros para a região do Pará, a FUNASA há 18 anos não fazia concurso público, nós conseguimos fazer já dois concursos públicos esse ano. Estamos com essa perspectiva de fazer um terceiro até o final do ano, exatamente, para suprir essa deficiência nossa de recursos humanos, foi perguntado aqui sobre os investimentos. Dos 120 milhões nós já pagamos, financeiro, quatro milhões, já empenhamos 74,4, já tem contratado 113,6, desse

total de 120 milhões. Agora, outra coisa também que é importante salientar é que o nível de controle das liberações financeiras também aumentou muito.

Nós mesmos tivemos muitos problemas com relação a essa questão de repasse de recursos. O Senador César Borges fez algumas perguntas sobre a Bahia, a Bahia é do tamanho da França, só a Bahia é do tamanho da França, não estou nem falando do Pará que tem três Bahias no Pará. A Bahia tem o maior número, infelizmente, de escolas sem, sequer, ter um aparelho de hidráulica. Nós temos 1.100 escolas no Estado da Bahia que não tem nada de... Não tem banheiro, não tem água para beber... À margem esquerda do São Francisco, infelizmente, é o que reúne maior número de Municípios no país com doença de Chagas, aonde a epidemia da doença de Chagas se dá com maior evidência é na Bahia. E tudo isso vai ser sanado ao longo das execuções dos trabalhos que estão sendo feitos. Nós... Eu até apanhei da Folha de São Paulo, dizendo que eu tinha priorizado o Ceará, na execução do orçamento da FUNASA.

O Estado que mais contratou com a FUNASA no parque da FUNASA é exatamente o Estado da Bahia. São 390 milhões que estão alocados para lá. Só que pra fazer a execução, precisa ter a compatibilidade entre a liberação do recurso, a homogeneização com o projeto executivo de engenharia e o trabalho a ser executado. E, por último, aquela situação, o problema da dengue, a promoção da saúde e a prevenção da saúde que a FUNASA faz é só em área indígena. Nós não tivemos, graças a Deus, nenhum óbito de área indígena na Bahia com relação à dengue. Com o resto da população é cargo da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que tem muita incompreensão sobre o papel de cada um, inclusive, nessa questão das epidemiologias que já falei.

E, por último, agradecer o Senador Inácio, o Senador Nery tem sido um parceiro nosso, não só nessa questão lá de Anajás da malária, mas também, na questão indígena. De vez em quando, a gente se socorre com ele para resolver uns problemas lá pelo Pará. E dizer que nós estamos à disposição, para trabalhar conjuntamente. Eu acho que, além da questão da Secretaria pilotar esse projeto, a nossa experiência na FUNASA é que, quando o Ministério Público entra, chama as partes para fazer uma conciliação dentro de uma política de ação, as coisas andam numa velocidade maior, e melhor. Geralmente, quando junta vários entes que você faz um termo de conciliação judicial com todo mundo, tem uma fluidez maior na dinamização das ações. É lógico que aqui é uma casa parlamentar, não é uma casa executiva, mas eu acho que o papel que teve do debate aqui é, exatamente,

para proporcionar esse Norte, esse rumo que a gente precisa tomar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado. Com a palavra o Dr. Edmar Cabral, Assessor da Coordenação Geral do Controle da Malária da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

SR. EDMAR CABRAL: Bem rapidamente, eu gostaria de aproveitar a oportunidade de deixar registrado aqui na comissão que eu, particularmente, representando aqui a Coordenação Geral de Controle da Malária, eu não tenho nenhuma ilusão da... Sobre a possibilidade e, eu quero dizer, é impossível se erradicar a malária no Arquipélago do Marajó, e, muito menos, lá em Anajás. Mas nós podemos reduzir essa incidência a números humanamente aceitáveis. Outro ponto que eu gostaria de esclarecer. É que a proposta do aumento do teto pela bipartite para Anajás, o teto financeiro para vigilância em saúde para o Município de Anajás é uma negociação que deve ser feita pelo Estado do Pará.

Não sei se, depois, submetido à apreciação aqui, da tripartite. Então, com o propósito de aumentar os recursos financeiros para as ações de controle de doença lá em Anajás. Muito bem.

Com relação aos mosquiteiros, nós observamos que o Senador Nery tem uma preocupação de que as medidas a serem adotadas a partir desta... Desta reunião, surta o efeito, o mais brevemente possível e determinada um prazo aí, talvez, de 90 dias. Eu quero dizer que a proposta de aquisição e distribuição de mosquiteiro para 25 mil pessoas, não significa que é só comprar essa ferramenta e distribuir. É preciso que se faça um trabalho anterior, sério, profundo, amplo de educação em saúde, até mesmo, para a adesão ao uso e saber lavar essa ferramenta.

Terceiro e última observação. Com relação ao medicamento antimalárico. Nós temos com a União a atribuição de abastecer os Estados de acordo com a sua demanda [soa a campanha]. Os Estados, por sua vez, atender a demanda dos seus Municípios. Quero informar que os medicamentos para tratar a forma mais grave de malária, ou seja, a malária *falciparum*, estão disponibilizados para o Estado do Pará, com o quantitativo que dá para atender a demanda na faixa etária até os 14 anos, até dezembro de 2010. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Isso Muito obrigado Dr. Edmar Cabral.

Bom, já estamos... Bem adiantada a hora, vamos agradecer a presença de todos... Olha, eu já perdi um compromisso meio-dia e meia e uma às 13(F) horas. Tem que falar só um minuto. Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): A gentileza de V. Exa., e a solidariedade com o Pará e o Marajó. Tenho certeza de que suporta essa... Esse prejuízo que o senhor está passando, ao fato de não ter garantido o compromisso do meio-dia e, talvez, atrasar o das três. Mas eu queria, em resumo, primeiro agradecer também a presença de todos. Eu tenho a convicção de que debatendo os problemas, é enfrentando que nós temos capacidade de encontrar as respostas. De modo que não temos soluções mágicas, milagrosas. No entanto, o que é preciso ter, claramente, são compromissos que sejam possíveis de apressar e, sobretudo, numa situação de tragédia completa, como essa que nós estamos... Não preciso falar mais sobre isso. Todo mundo aqui tem consciência. É preciso as medidas com certo prazo e, acho realmente, nós precisamos alargar um pouco esse prazo da avaliação dessas medidas. Vamos estar atento a isso.

Creio que essa audiência com o Sr. Ministro da Saúde tem esse sentido de aglutinar os três entes da federação para estabelecimento desses compromissos mais imediatos, visando uma política de... Mais permanente de atenção, para que o problema não fique fora de controle. Ao mesmo tempo e, tendo a clareza de que o problema... Essa questão da malária é porque ele é de tal forma grave e, necessário dar uma atenção aqui, que foi convocada uma audiência para tratar desse assunto específico. Mas não significa que nós não temos atenção e a preocupação com a enormidade de problemas, inclusive, acho que uma tarefa nossa da... Não sei se na Comissão de Assuntos Sociais, Senador Botelho, ou se na Comissão de Desenvolvimento Regional, nós deveríamos estabelecer um mecanismo de acompanhamento para tratar do plano de desenvolvimento regional sustentável do Marajó que reúne 18 Ministérios, o Governo do Estado e as Prefeituras e os movimentos sociais da região.

Então, creio que essa deve ser uma grande tarefa porque trata do conjunto, mas não poderíamos deixar de tratar, da forma que fizemos aqui, na Comissão de Assuntos Sociais dessas questões. Então, todos os que participaram aqui, a presença, as 17h30 na audiência com o Ministro Temporão, onde deveremos consagrar essas definições, essas proposições e, evidentemente, torcer para que seja conciliando até aquilo que já está demandado na Justiça, nós possamos, efetivamente, oferecer respostas concretas e objetivas ao povo do Pará e, em especial, ao povo do Marajó. Muito obrigado a todos por essa participação tão brilhante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado Senador Nery.

Eu agradeço a presença de todos aqui e espero que saia alguma coisa para melhorar. Mas a Secretária de Saúde já deu um dado que epidemiologicamente é muito importante. Se no mês passado nós tivemos só mil casos de malária, reduziu-se praticamente em 60%, 90% quase. Porque eram três mil mensais a média. Então, já estamos avançando. Agora, o negócio é a manutenção desses dados vai depender dos seus prefeitos, da Associação, e do Estado também, juntos, de uma ação conjunta.

Meus parabéns a todos, espero que a gente... Que o seu comitê passe... O comitê tem que estabelecer. Comitê tem que reunir mensalmente, diariamente, de acordo com a situação. Tem internet em Anajás? Porque ela poderia passar para o Estado, simultaneamente, os dados para reunião semanal do comitê, porque aqui fica ruim.

Eu sei como é longe, as nossas distâncias são muito grandes. Por isso eu acho que esse consórcio de Municípios pode ser a semente do futuro Estado de Marajó, porque não tem jeito. O país tem que redividir o país... Tem que ser redividido. Não dá certo. Não pode ficar desse jeito. Vamos andar... Isso é coisa para frente, mas tem... São atitudes, talvez, os nossos filhos é que vão tomar.

Muito obrigado a todos e espero que a gente tenha discutido e dialogado para achar uma solução para proteger e para reduzir, inclusive, o Pará em metade a sua incidência de malária numa ação efetiva. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 13h22.

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 11h00 HORAS.

Às onze horas e dezoito minutos, do dia quatorze de outubro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **ROSALBA CIARLINI**, com a presença dos(as) Senadores(as) **AUGUSTO BOTELHO, PAULO PAIM, MARCELO CRIVELLA, FÁTIMA CLEIDE, ROBERTO CAVALCANTI, RENATO CASAGRANDE, PAULO DUQUE MÃO SANTA, ADELMIR SANTANA, EFRAIM MORAIS, FLÁVIO ARNS, EDUARDO AZEREDO, PAPALÉO PAES, MOZARILDO CAVALCANTI, JOÃO DURVAL, CÉSAR BORGES, EDUARDO SUPLICY, INÁCIO ARRUDA, IDELI SALVATTI, JOSÉ NERY, WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, HERÁCLITO FORTES, MARISA SERRANO, LÚCIA VÂNIA E CRISTOVAM BUARQUE**. Deixam

de comparecer os demais membros da Comissão. O Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidente comunica o recebimento das seguintes correspondências: o Ofício Circular nº 03/2009, do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, encaminhando parecer do Dr. Flávio Lauria, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, a respeito de ação no STF para acabar com a regulamentação da profissão de músico; cópia do acórdão do Tribunal de Contas da União, proferido nos autos do processo nº TC 006.890/2009-2, pelo plenário da referida corte, sobre o monitoramento das determinações do acórdão nº 2350/2006-TCU – plenário referente à auditoria que avaliou a legalidade da concessão de benefícios previdenciários; e cópia de acórdão do Tribunal de Contas da União, proferido nos autos do processo nº 012.034/2008-7, acerca do relatório da auditoria de natureza operacional na concessão do benefício do auxílio-doença. A Presidente esclarece que os referidos documentos ficarão à disposição das Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, pelo prazo de 15 dias, na secretaria da Comissão. A Presidente comunica que o Item 03 da Pauta Extra, Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, fica retirado de pauta a pedido do relator, Senador João Durval, que o Item 05 da Pauta Extra, fica retirado de pauta a pedido do relator, Senador Efraim Morais, para reexame, que o Item 08, Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2007, fica retirado de pauta a pedido do relator, Senador Augusto Botelho, para reexame, e que o Item 09, Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2009, também fica retirado de pauta. Passa-se a apreciação das matérias. Às onze horas e vinte três minutos, a Presidente registra a presença do Deputado Rubens Otoni. **PAUTA EXTRA – ITEM 06 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2007.** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares.” **Autor:** Deputado Rubens Otoni. **Relatora:** Senadora Fátima Cleide. **Parecer:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado: Aprovado o parecer pela rejeição do Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para prosseguimento de sua tramitação. PAUTA EXTRA – ITEM 04 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 233, DE 2003 – COMPLEMENTAR.** “Dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física.” **Autor:** Senador Paulo Paim. **Relator:** Senador Marcelo Crivella. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01, nº 02 e nº 03 – CAS. ITEM 10 – PROJETO DE**

LEI DO SENADO Nº 97, DE 2009. “Altera o art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever que o Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente que atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado e dá outras providências.” **Autor:** Senador Raimundo Colombo. **Relatora:** Senadora Marisa Serrano. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01, nº 02 e nº 03 – CAS. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.** Às onze horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente propõe que seja realizado um mutirão, no âmbito desta Comissão, para a apreciação de Projetos de Lei. Para tanto, a Presidente solicita que os Senhores Senadores e as Senhoras Senadoras indiquem o dia da semana para a realização do mesmo. Às onze horas e cinquenta e oito minutos, a Presidente registra a presença do Deputado Otávio Leite. **ITEM 06 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2009.** “Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Educação Física.” **Autor:** Deputado Otávio Leite. **Relator:** Senador Paulo Paim. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o Projeto.** Às doze horas e cinco minutos, a Presidente concede a palavra ao Deputado Otávio Leite. **ITEM 07 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 667, DE 2007.** “Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânica e anti-rábica e dos respectivos soros e imunoglobulinas nos estabelecimentos hospitalares.” **Autora:** Senadora Marisa Serrano. **Relator:** Senador Adelmir Santana. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto com três emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nº 01, nº 02 e nº 03 – CAS. **ITEM 05 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2006.** “Acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização ali prevista.” **Autor:** Senador Rodolpho Tourinho. **Relator:** Senador Eduardo Azeredo. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o Projeto.** **ITEM 11 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2009.** “Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.” **Autor:** Senador Inácio Arruda. **Relator:** Senador Mão Santa. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.** Às doze horas e quarenta e oito minutos, o Senador Paulo Paim assume a Presidência. **ITEM 12 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2007.** “Dispõe sobre o exer-

cício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador.” **Autor:** Deputado Marcelo Teixeira. **Relatora:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Parecer:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nº 01-CE e nº 02-CE. **Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 01 e nº 02 – CE/CAS.** Às doze horas e cinquenta e oito minutos, a Senadora Rosalba Ciarlini reassume os trabalhos. **EXTRA-PAUTA – ITEM 07 – REQUERIMENTO Nº 90, DE 2009 – CAS.** “Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito desta Comissão, audiência pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle-CMA, para instruir o PLS 150/2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para regulamentar a propaganda de alimentos. Para tanto, solicito que sejam convidados: – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; – Coordenadora-Geral do Centro de Pesquisa em Alimentação Saudável do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília – UNB; – Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA; – Presidente do Instituto ALANA; – Presidente da Associação de Marketing Promocional– AMPRO.” **Autora:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado: Aprovado.** O Item 01 e o Item 02, da Pauta Extra, e o Item 01, o Item 02, o Item 03 e o Item 04 ficam adiados. Fizeram uso da palavra os Senadores(as) Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Fátima Cleide, Mão Santa, Adelmir Santana, Rosalba Ciarlini, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Wellington Salgado de Oliveira e Marisa Serrano. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às treze horas e dois minutos, lavrando eu, **Eliana A. Zamboni R. da Cunha**, Secretária Adjunta da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 49ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Comunico o recebimento do Ofício Circular nº. 03/2009, do Conselho Federal da Ordem dos Músicos

do Brasil, que encaminha parecer do Dr. Flávio Lauria, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, a respeito de ação no STF para acabar com a regulamentação da profissão de músico. Além de comunicar o recebimento, estamos encaminhando uma cópia para todos os membros tomarem conhecimento. Encaminhado, também, pelo Tribunal de Contas da União, cópia do acórdão, proferido nos autos do Processo nº. TC 006890/2009-2, pelo Plenário da referida Corte, sobre o monitoramento das determinações do Acórdão nº. 2350/2006 TCU Plenário, referente à auditoria que avaliou a legalidade da concessão de benefícios previdenciários. Comunico, ainda, o recebimento de cópia de acórdão do Tribunal de Contas da União, proferido nos autos do processo nº. 012.034/2008-7, acerca do relatório da auditoria de natureza operacional na concessão do benefício do auxílio-doença. O referido documento ficará à disposição das Sras. Senadoras e Srs. Senadores, pelo prazo de 15 dias, na Secretaria da Comissão.

Então, quero comunicar aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Senador Paim, Senadora Fátima Cleide, que todas essas cópias de acórdão, referente à legalidade da Concessão de Benefícios Previdenciários e também da Concessão de Benefício do Auxílio-Doença, estão à disposição, não somente dos senhores, mas de todos os membros desta Casa, desta Comissão.

A pedido do Relator, Senador João Durval, o Item 3 da pauta extra, referente ao PLS 495/2007, fica retirado da pauta; e a pedido, também, do Relator Senador Efraim Morais, o Item 5 da pauta extra, referente ao PLS 31/2009, fica retirado de pauta para reexame.

Vamos iniciar a pauta do dia, começando pelos projetos não terminativos e aguardando que os demais senadores membros, que se encontram na Comissão, em outras comissões – inclusive, hoje, na Casa, nós estamos tendo sabatina na Comissão de Relações Exteriores e outras diversas –, Audiências Públicas tanto na Educação como na CDH, e, logo que concluírem, virão também participar dessa reunião. Queremos, aqui, cumprimentar o Senador Papaléo, que chega, também, para participar da análise desse projeto.

Então, vamos começar pelo Projeto de Lei da Câmara nº. 101/2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e riscos do tabaco e do álcool, em cadernos e livros escolares. O autor é o Deputado Rubens Otoni, que, inclusive, se encontra aqui, presente, a quem damos as boas-vindas e o desejo de que o projeto seja bem analisado, para que possamos ter um bom resultado; e a Relatora é a Senadora Fátima Cleide, a quem convidamos para proferir o seu relatório. Também, aqui, queremos cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti e o

Senador Marcelo Crivella, também participantes desta Comissão. Senadora Fátima.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sra. Presidente, “o Projeto de Lei da Câmara PLC nº. 101/2007, nº. 1907/2003, na casa de origem, de autoria do Deputado Federal Rubens Otoni, dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares. De acordo com o autor, o projeto visa contrabalançar a publicidade do tabaco e das bebidas alcoólicas com mensagens educativas, que alertem as crianças e os adolescentes sobre os efeitos maléficados do uso desses produtos. Para tanto, cria a legislação esparsa(F), composta por apenas dois artigos: o primeiro obriga gráficas, editoras e empresas congêneres a publicar mensagens educativas sobre os malefícios do uso do tabaco e do álcool nas contracapas de cadernos e livros escolares.

No parágrafo único, dispõe sobre o destaque à visibilidade e à legibilidade dessas mensagens a serem definidas em regulamento. O art. 2º do projeto estabelece, quanto à vigência da lei, que ela iniciará na data da sua publicação oficial. O projeto foi distribuído, inicialmente, a esta Comissão de Assuntos Sociais, e, na sequência, o PLC será encaminhado à Comissão de Educação. A proposição não recebeu emendas”.

Da análise. “Estudos internacionais estimam em 6% do Produto Interno Bruto os custos sociais diretos e indiretos do uso nocivo de bebidas alcoólicas. No Brasil, um conjunto de medidas para enfrentamento dos problemas relacionados ao consumo de álcool foi estabelecido por intermédio da Política Nacional sobre Álcool, aprovada pelo Decreto nº. 6117, de 22 de maio de 2007. Destacam-se, entre as medidas retomadas, a promoção de ações de comunicação, educação e informação relativas às consequências deletérias do uso do álcool e o incentivo à regulamentação, ao monitoramento e à fiscalização de propaganda e publicidade de bebidas alcoólicas, de modo a proteger segmentos populacionais vulneráveis ao consumo do álcool, tais como o jovem”.

Sra. Presidente, nós verificamos que há, já, no âmbito do Ministério da Saúde, um programa de combate ao tabagismo e alcoolismo. Diante disso, o nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara de nº. 101/2007, para agilizar o processo dos nossos trabalhos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu quero apenas corroborar as preocupações da Senadora Fátima Cleide porque, na verdade, a palavra álcool, ela tem uma origem árabe que sig-

nifica sutil, e eu acho que não há nada mais sutil do que o álcool, porque, além de estar na confraria dos mendigos, debaixo da ponte, ele também faz parte da recepção dos Presidentes da República. Está calor, o sujeito toma uma geladinha; está frio, toma para esquentar; está triste, ele toma para esquecer; está alegre, toma para celebrar. E, cada vez mais, o consumo de álcool está iniciando na sociedade brasileira e com jovens cada vez mais jovens. Então, as preocupações são justas, são relevantes.

É preciso a gente estar atento, nós que somos aqui do Senado Federal, estarmos atentos a isso. E pior, sabe, Presidenta, hoje, a gente faz propaganda de álcool o tempo todo, às vezes, até de manhã. Uma garrafinha, uma latinha de cerveja custa mais barato que um litro de leite e se vende em todo lugar. No Rio de Janeiro, nas praias no Rio, a maior causa de afogamento é bebida. O sujeito bebe muito, entra no mar, se afoga.

Se vende bebida nos estádios, se vende até em engarrafamentos. Trânsito, calor no Rio de Janeiro, param os carros, lá estão os meninos vendendo latinha de cerveja. Pois é, meninos vendendo latinha de cerveja no trânsito. Então, a senadora tem toda razão, é uma preocupação que deve, vamos dizer assim, ser do cuidado de cada um nós. Eu queria apenas enaltecer o relatório dela e me colocar ao seu lado nessa luta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, não havendo mais quem queira discutir, nós passaremos à votação. Na realidade, nós entendemos que esse projeto, ele tem um alcance, uma preocupação social muito grande. Entendemos que existe aí alguns entraves, talvez, na sua operacionalização. Mas, como o Senador Marcelo Crivella estava colocando, nós entendemos que é necessário um processo educacional a partir dos nossos jovens, das nossas crianças, para entender que o tabaco, que o álcool é prejudicial, e muito, à saúde. Causa, inclusive, muitos acidentes de muito transtorno, de muita destruição nas famílias. Mas com a palavra a Sra. Relatora que, realmente, analisou, estudou, se aprofundou na questão, para que nós pudéssemos aqui ter um bom relatório que ela nos apresentou.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza. O que nós verificamos, Senadora e Senador Marcelo Crivella, é que o projeto é de alta relevância. O problema é que ele demorou muito para uma transmissão e o Governo se antecipou. Então, hoje, já existe um programa, já existe uma legislação sendo levada a cabo, o que torna inviável a legislação e, por isso, o voto pela rejeição. Mas nós entendemos o mérito do Projeto de Lei apresentado pelo Deputado

Rubens Otoni, que, hoje, inclusive, é prefeito na cidade de Anápolis.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Realmente, é um grande mérito que esse projeto [interrupção no áudio] quando foi apresentado, mas, hoje, já com medidas que estão sendo tomadas pelo próprio Governo, nós esperamos que sejam as mais amplas possíveis, porque tudo que puder colocar para uma criança, em termo de ser contra tabaco, ser contra álcool, é muito importante para o futuro do nosso país.

Passamos agora ao Item 4, que é uma decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 233/2003 complementar, que dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudique a saúde ou a integridade física. O autor é o Senador Paulo Paim e o Relator é o Senador Marcelo Crivella. O Parecer é pela aprovação do projeto, com as três emendas que apresentam. Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para proferir o seu relatório.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sra. Senadora Rosalba Ciarlini, o projeto do Senador Paulo Paim tomou o nº. de 233 e tramita desde 2003, quando começou a legislatura, a última legislatura, e visa regulamentar o disposto no § 1º, do art. 201, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº. 47/2005. Ele não é terminativo nesta Comissão, portanto, acho que podemos votar. Ele dispõe sobre as garantias da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física. *“Então, o art. 201, § 1º: É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral da Previdência Social, ressalvados casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência nos termos definidos em lei complementar. Tal dispositivo foi inserido na Constituição, quando já vigiam os art. 57 e 58, da Lei de Benefícios da Previdência Social, Lei nº. 8213, de 24 de julho de 91, com redação conferida pelas Leis 9032, 9528, 9732, de 21 de abril de 90, 10 dezembro de 97 e 11 de dezembro de 98, respectivamente. Esses artigos, que dispõem sobre a aposentadoria especial, foram, então, recepcionados pela nova norma constitucional. O presidente do Projeto de Lei agrega, basicamente, as disposições dos art. 57 e 58 mencionados, além de incluir as disposições sobre a matéria dispersa em decretos, portarias, e ordem de serviço. A proposição inova nos seguintes pontos:*

a) possibilita expedição de laudo técnico profissional por pessoa que não seja [ininteligível] de trabalho ou engenheiro de segurança de trabalho, na medida em que admite a emissão do documento pelo Ministério do Trabalho ou pelas Delegacias Regionais do Trabalho – art. 3º, § 1º, item D; b) já que é vedado ao segurado aposentado, sob condições especiais, continuar no exercício de atividade que o sujeite a tais condições, o projeto estabelece que, ocorrendo tal situação, cabe ao INSS notificar o empregador acerca da concessão da aposentadoria especial, sendo da responsabilidade deste promover, em comum acordo com o empregado, o seu remanejamento para atividade que não o sujeite aos agentes nocivos ou providenciar rescisão, sem justa causa, do contrato do trabalho; c) estabelece que o laudo técnico pericial e o perfil profissional gráfico só serão exigidos, para comprovação de efetiva exposição pelo segurado, aos agentes nocivos à saúde ou à integridade física para atividades exercidas a partir de 11 de outubro de 96, sendo aplicadas, nas demais situações, a legislação em vigor, na época do exercício da atividade em condições especiais, art. 12; item d) prevê a concessão da aposentadoria especial em caráter provisório; no caso do segurado, disporá apenas de início de prova material de que exerceu a atividade sob condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Art. 5º, caput. Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei”.

Análise. “O Projeto de Lei não afronta qualquer dispositivo condicional; pelo contrário, visa regulamentar o art. 201, § 1º, da Constituição Federal. Tal regulamentação, além de inovar nos aspectos já mencionados, agrega as diversas normas sobre a matéria dispersas em diferentes normativos legais. A intenção é facilitar o acesso aos trabalhadores e empregadores ao seu conhecimento. Com relação às efetivas regulações trazidas pelo projeto, essas são oportunas, devendo, pois, ser acatadas. Ressalte-se, no entanto, que, com o advento da Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, o cooperado de cooperativa de trabalho de produção que trabalhe sujeito a condições que prejudique a sua saúde ou a integridade física também passou a ter o direito da aposentadoria especial, além de ter sido instituída contribuição adicional, no caso de serviços prestados mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário. O Projeto de Lei em apreço, no entanto, embora tendo iniciada a sua tramitação no mês seguinte à entrada em vigor da referida lei, não inclui em seu texto o dispositivo da mesma. Assim, cabe, também, incorporar tais disposições ao Projeto de Lei, na medida em que a intenção da proposição é agregar todas as questões envolvendo a matéria num único normativo legal.

Por fim, é recomendável manter por decreto a regulamentação acerca da relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos, ou à associação de agentes prejudiciais à saúde, ou a integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial. Isso porque a definição dos agentes, mediante lei complementar, tende a trazer demasiada rigidez à matéria, em vista da rapidez do desenvolvimento tecnológico nos dias atuais”.

Voto. “Em vista das considerações apresentadas, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 233/2003, complementar, com a apresentação das seguintes emendas: Emendas da Comissão de Assuntos Sociais – incluem-se os seguintes artigos no Projeto de Lei do Senado 233/2003, complementar, remunerando-se os demais; art. 11: as disposições legais sobre aposentadoria especial do segurado, filiado ao Regime Geral da Previdência Social, aplicam-se, também, ao cooperado filiado à Cooperativa de Trabalho e Produção, que trabalha sujeito a condições especiais que prejudiquem a sua saúde ou a sua integridade física. § 1º: será devida a contribuição adicional de nove, sete ou cinco pontos percentuais, a cargo da empresa tomadora de serviços de cooperado, filiado à cooperativa de trabalho, incidente sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura e prestação de serviço, conforme atividade exercida pelo cooperado, permita a concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição respectivamente; § 2º: será devida a contribuição adicional de 12, nove ou seis pontos percentuais a cargo da cooperativa de produção, incidente sobre a remuneração paga, devida ou creditada ao cooperado afiliado, na hipóteses de exercício de atividades que autorize a concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente; § 3º: considera-se cooperativa de produção aquele em que seus associados contribuem com serviços laborativos ou profissionais para produção incomum de bens, quando a cooperativa detenha, por qualquer forma, os meios de produção. Art. 12: o percentual de retenção do valor bruto da nota fiscal, ou fatura de prestação de serviço relativo a serviços prestado, mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário, a cargo da empresa contratante, é acrescido de quatro, três ou dois pontos percentuais, relativamente aos serviços prestados pelo segurado e empregado, cuja atividade permita concessão da aposentadoria especial, após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente. O art. 11 do Projeto de Lei do Senado 233/2003, complementar, passa a vigor com a seguinte redação: art. 11 – a relação dos agentes nocivos, químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à

saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior, será definida pelo Poder Executivo.

O art. 14, Projeto de Lei do Senado 233/2003, complementar, passa a vigor com a seguinte redação. Art. 14: revogam-se os art. 57 e 58 da Lei 8213, de 24 de julho de 91. Os arts. 1º e 6º, da Lei 10676, de 08 de maio de 2003”.

Sra. Presidenta, esses são os cuidados que eu, então, me permiti fazer para que a intenção do legislador, do Senador Paulo Paim, possa alcançar também os cooperativados. Agora mesmo, estão votando, na Comissão de Constituição e Justiça, um projeto para proibir a terceirização de mão de obra no Serviço Público. Agora, é muito importante nós sabermos que há essas cooperativas, e essas cooperativas, hoje, na economia nacional, presta um trabalho relevante à produção econômica, de tal maneira que eu acho que eles também deverão estar contemplados em todos esses casos elencados no projeto do Senador Paulo Paim. Portanto, eu peço aqui aos meus companheiros a aprovação do projeto, incluindo as emendas. Obrigado, Presidenta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir. Não havendo quem queira discutir... Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Senadora Rosalba, eu queria só ouvir, além do relato minucioso feito pelo Relator Senador Crivella e autoria do Senador Paim, que é conhecido nesta Casa pela seriedade com que trata as questões, principalmente relativas aos aposentados, eu tenho um pouco de dificuldade ainda para votar esse projeto. Eu queria uma explicação melhor do relator ou do autor sobre o objetivo maior do projeto. Porque ele mexe com cooperativas, mexe com funcionários de todas as áreas, e, como abrange um leque muito grande, eu e o Senador Adelmir estamos aqui, confabulando, e gostaríamos de ouvir um pouquinho mais a respeito.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, se me permitir, rapidamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu tenho uma preocupação enorme sobre esse tema porque, desde 1996, começaram-se a baixar decretos, portarias, todos esses instrumentos com o objetivo de criar obstáculo para que o trabalhador, que atue comprovadamente – que eu digo, aqui – em áreas consideradas insalubre, periculosa e penosa, não possam ter direito à aposentadoria especial. Para se ter uma ideia, esse projeto, eu devo ter entrado com ele na Câmara há mais de 15 anos atrás. Por isso que, na justificativa, eu fiz justiça

à nobre Deputada Jandira Feghali, porque ela fez uma ampla discussão e foi, na verdade, um projeto dela na época, que era de minha autoria, com seu substitutivo que eu reapresentei aqui no Senado. Então, como eu digo aqui, na justificativa, nós acabamos pegando todas as normas, decretos e regulamentamos, para evitar que, a cada dia que passe, se crie mais obstáculo para que o trabalhador tenha direito à aposentadoria especial. Esse foi o objetivo da síntese desse projeto, e o Senador Crivella, percebendo que, no projeto que tinha lavra do substitutivo da Deputada Jandira, não contemplou as cooperativas, ele faz uma emenda, estendendo o mesmo direito que têm os trabalhadores do regime geral da previdência também os que atuam no serviço terceirizado, mais especificamente as cooperativas. Essa é a intenção. O projeto não é terminativo. Claro que eu entendo que faremos ainda discussão aqui, na Casa, como também na Câmara, mas eu acho que nós temos que, uma vez por todas, balizar esse tema. São, eu diria, milhões de trabalhadores que trabalham em áreas consideradas de alto risco. Quando vai encaminhar o seu benefício, vem um novo decreto, vem uma nova portaria, e o seu benefício é barrado e ele passa a ter que contribuir novamente por mais outro período. Esse é o objetivo do projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Marisa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sra. Presidente, como eu não tive... Foi-nos entregue agora essa pauta extra de hoje. Porque essa é uma pauta extra. Não é isso, Presidente? É uma pauta extra. Não foi pelo e-mail para todos nós, porque a outra pauta normal, tudo ok. Eu voto a favor, porque temos, ainda, como disse o Senador Paim, condições de discutir ainda, porque não é terminativo. Porque a colocação da Cooperativa de Trabalho e de Produção tem que ser visto também, porque nós podemos aí entrar em uma seara, sem ter analisado o projeto, porque chegou agora... Eu estava olhando aqui, a lei toda que foi modificada e analisada, que é o Projeto de Lei 233/2003, que é complementar, é uma pauta que teríamos que ter tempo para dar uma lida nisso aqui. Não é isso, Senador Paim? Porque é longo. Não é algo que a gente possa votar assim de uma para a outra, sem deter conhecimento. E eu detesto votar sem conhecimento de causa. Posso errar, mas eu quero errar conhecendo. Então, eu voto a favor e esperando que, na próxima Comissão, a gente possa discutir melhor e projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação, também, três emen-

das. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Passamos agora ao Item 10, decisão não terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 97/2009, que altera o art. 134, da Lei nº. 8.069, de 13 de junho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever que o conselheiro tutelar da criança e do adolescente, que atuar em regime de dedicação exclusiva, deverá ser remunerado e dá outras providências. O autor é o Senador Raimundo Colombo, e a relatora é a Senadora Marisa Serrano. O Parecer é pela aprovação do projeto, com três emendas que apresentam. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Depois, deverá ir em decisão terminativa. Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano para proferir o seu relatório.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Obrigada, Sra. Presidente. “*Vem a exame desta Comissão esse Projeto de Lei do Senado 97/2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que tem a finalidade de tornar obrigatória a remuneração do conselheiro tutelar que atua em regime de dedicação exclusiva, bem como de permitir que contribua para o Regime Geral da Previdência Social e goze de um período de 30 dias de licença, após cada período de doze meses de atividade. A justificativa dessa proposta remete à importância do trabalho desempenhado pelos Conselhos Tutelares, cujos membros, mesmo quando atuam em regime de dedicação exclusiva, não têm a garantia de remuneração, como já recomendou o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONANDA. Tampouco gozam os conselheiros de direitos sociais básicos, em contrapartida aos relevantes serviços que prestam à nossa sociedade.*

O autor esclarece que sua intenção é de estabelecer, no Estatuto da Criança e do Adolescente, uma veemente recomendação para que os municípios remunerem e garantam os referidos direitos aos conselheiros tutelares que atuem nessas condições. Não foram apresentadas emendas perante esse colegiado. A proposição ainda será apreciada em caráter terminativo pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa”.

Análise. “*Cabe a essa Comissão de Assuntos Sociais examinar a matéria, no que diz respeito a relações de trabalho, Seguridade Social, Previdência Social, assistência social e assuntos correlatos, nos termos do art. 100, do inciso I a IV, do Regimento Interno do Senado Federal. Atividades dos conselheiros tutelares não configura propriamente uma relação de trabalho, pois o seu sentido é o de efetivar a participação dos cidadãos nas políticas para infância e a juventude. Não obstante, reconhecendo a importante contribuição que esses agentes prestam à sociedade, não raro,*

com grande sacrifício pessoal, o ECA dispõe que os municípios, em cujo âmbito são desenvolvidos atividades dos conselhos tutelares, poderão decidir sobre sua eventual remuneração mediante lei. O assunto é reservado, portanto, à esfera de autonomia municipal, consoante a lógica descentralizadora que permeia o ECA. Conforme o referido na justificativa da proposição, o CONANDA, nas suas recomendações para elaboração de leis municipais dos Conselhos Tutelares, de outubro de 2001, exortou os municípios a remunerar os membros dos Conselhos Tutelares que atuem em regime de dedicação exclusiva. Sendo a decisão sobre esse assunto reservada aos municípios, entendemos ser cabível alterar o texto do ECA, no sentido de reforçar a recomendação do CONANDA.

Com relação à garantia dos direitos sociais aos membros dos Conselhos Tutelares, julgamos meritória a proposta, com a ressalva de que a competência municipal deve ser preservada. Nesse sentido, a redação do novo art. 134 A deve ser aprimorada e parece-nos mais apropriado fazer referência a direitos sociais sem os especificar, para que os municípios possam decidir, autonomamente, sobre a extensão desses direitos. A ementa do PLS 97/2009 também carece de redação mais clara e adequada aos requisitos técnicos da técnica legislativa”.

Voto. “*Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do PLS 97/2009, com as seguintes emendas: a emenda nº. 1 – só na ementa – altera a Lei 8.069, de 13 de junho de 90, para dispor sobre a remuneração do membro do Conselho Tutelar que atuar em regime de dedicação exclusiva e sobre a extensão de direitos sociais aos membros do Conselho Tutelar; emenda 2: dê-se ao art. 1º, do Projeto de Lei do Senado 97, a seguinte redação: art. 1º – o art. 134, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação: art. 134 – lei municipal disporá sobre o local, dia e hora de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à eventual remuneração de seus membros, especialmente daqueles que atuarem em regime de dedicação exclusiva; emenda nº. 3: art. 2º, 134 A – o membro do Conselho Tutelar que perceber remuneração por sua atividade poderá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social na forma do respectivo regulamento; parágrafo único: lei municipal disporá sobre a extensão de outros direitos sociais aos membros do Conselho Tutelar*”.

Portanto, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a proposta do Senador Raimundo Colombo é justamente classificar aqui e garantir a liberdade que as prefeituras têm de, autonomamente, resolver o caso dos conselheiros titulares em regime de dedicação exclusiva. É dar aos municípios uma forma mais, de

acordo com a lei, poder, ou não, remunerar seus conselheiros e em que tipo de remuneração ele poderá fazer. É apenas autorizativo e explicitativo. Obrigada, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Senadora. V. Exa., como sempre, se aprofunda nas questões analisa e traz boas sugestões para que nós possamos avançar nesse processo de apoio. E entendemos que... Vou passar a palavra ao Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só uma frase. Quero só cumprimentar a Senadora Marisa Serrano e também o Senador Colombo pela iniciativa que visa assegurar o direito do conselheiro tutelar de poder pagar a previdência, mediante o acordo, inclusive, com o município. Eu sou totalmente favorável pelo projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, vamos colocar em votação. Srs. Senadores, o parecer ao Projeto de Lei do Senador Raimundo Colombo, relatado pela Senadora Marisa Serrano, é favorável com as três emendas que apresentam. Os Srs. e Sras. Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria, agora, vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa.

Quero parabenizar a senadora pelo relatório, ao Senador Raimundo Colombo, que, mais uma vez, traz um projeto que mostra a sua sensibilidade com o social, sua preocupação. Eu acho até, Senadora Marisa, que o Senador Raimundo Colombo, pelo fato de ter sido prefeito, deve ter vivenciado de perto essa questão, como eu também vivenciei, e os demais senadores que já estiveram à frente de uma cidade. Realmente, o Conselho Tutelar presta um trabalho inestimável. É uma ferramenta de apoio muito importante para que nós possamos ter políticas sociais em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, e que os conselheiros são escolhidos, inclusive, pela sociedade. Então, eles passam por um processo seletivo, processo democrático, seletivo, bastante intenso. Tem cidades que há campanhas, verdadeiras campanhas, em bairros e comunidades, para escolherem os conselheiros tutelares. E nada mais justo que eles também sejam bem remunerados, tenham os seus direitos trabalhistas respeitados e protegidos. Então, parabéns a todos pela aprovação e segue agora para a Comissão de Direitos Humanos.

Vamos agora ao Item 11.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidenta. A senhora me perdoe, eu estava recebendo ali um amigo. Mas eu queria também deixar aqui registrado que eu concordo plenamente com a Senadora Marisa Serrano. É uma preocupação importante, nós

precisamos contemplar esses trabalhadores, sobretudo esses que devotam o dia inteiro, e não são poucos, e que não tenham o prestígio de ter o seu salário e até obrigações sociais. Quero aqui registrar o meu voto, eu sou plenamente favorável, apoio e até parabeno a Senadora Marisa Serrano por essa sensibilidade. Não esperávamos outra coisa dela, que não só demonstra aqui sensibilidade social, mas, também, todo o encanto da mulher brasileira.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Senador Marcelo Crivella, nós todas, mulheres, ficamos muito felizes com essa confiança e esse elogio que V. Exa. faz. Mas isso demonstra que não só as mulheres que participam dessa Comissão têm a sensibilidade e preocupação com o social; isso demonstra que estamos lado a lado, homens e mulheres, querendo construir um Brasil mais justo.

Mas antes de passar... Só um minutinho, Senador Adelmir, que eu quero colocar aqui uma questão que eu gostaria que pudéssemos deliberar, ouvir a todos para deliberarmos, antes do projeto que será relatado pelo Senador Mão Santa, do Senador Inácio Arruda. É o seguinte: fazendo um levantamento, eu, como Presidente, e o Senador Paim, como vice, nós detectamos que muitos projetos, inclusive terminativos... Existe um número muito grande de projetos terminativos nessa Comissão. É uma Comissão que recebe projetos inúmeros, até porque saúde, questões sociais, previdência, regulamentação de trabalhista, regulamentação de profissões, tudo isso faz com que a nossa Comissão talvez seja a Comissão que mais receba projetos aqui na Casa. Então, eu gostaria de dar celeridade à aprovação, porque, agora mesmo, nós tivemos um exemplo, quando a Senadora Fátima Cleide teve que rejeitar um projeto, em função de que o tempo até que ele chegasse a ser analisado foi tão amplo que perdeu, vamos dizer, o sentido daquele projeto. E todos os senadores que apresentam os seus projetos fazem com uma vontade muito grande de mostrar o seu trabalho, de contribuir com o seu trabalho, para que a gente possa, realmente, levar mais ações ao nosso povo.

Então, eu queria colocar aqui aos senhores... Nós temos as reuniões às quartas-feiras, mas sabemos, Senado Crivella, V. Exa. sabe muito bem, que, na quarta-feira, nós temos também outras Comissões. Agora mesmo está Relações Exteriores reunida numa reunião importante, a CCJ, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Desenvolvimento Regional, de Agricultura... Todas acontecem no dia da nossa reunião. Então, eu queria propor aos Srs. Senadores... Queremos propor, eu e o Senador Paim, ele como vice-Presidente, a que vocês analisassem um dia, que poderia

ser quinta, sexta ou segunda – são os dias mais vagos das Comissões –, em que os senhores pudessem estar presentes – nós precisamos analisar projetos terminativos – e fazermos um plantão, um mutirão, pegasse uma manhã toda, ou uma tarde toda, e colocar todos os nossos projetos para análise.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora, me permita.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Até em homenagem ao Deputado Otávio Leite, que é o líder da oposição da Câmara e fez um belíssimo projeto, eu queria pedir a todos que não saíssem, falta somente um e nós podemos votar os terminativos. É só um apelo que eu faço.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Nós estamos aqui com um...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu quero prestar solidariedade para V. Exa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está faltando um membro só para que possamos analisar...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Acho que basta V. Exa. marcar, nos convocar, estaremos todos aqui. O Senador Paim fez isso uma vez, quando era Presidente dessa Comissão, com sucesso, e nós podemos fazer esse mutirão, analisarmos os projetos, ficarmos aqui a manhã toda, teremos uma... Daremos uma grande contribuição, pode ter certeza, à sociedade brasileira. Conte comigo, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, eu gostaria de saber se vocês concordam que isso seja realizado na quinta, na sexta ou na segunda, porque são os dias que nós temos mais folga.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): De minha parte, Sra. Presidente, quinta-feira seria um dia ideal, não sei pelos outros.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, se nós pudéssemos inverter a pauta e votar o Item 6, agora que deu *quorum* com a chegada do Senador Wellington Salgado, é o projeto do Deputado Otávio Leite, é um projeto simples, eu acho que não é polêmico. Eu, pelo menos, acho que não é polêmico, só sou relator. A autoria é do Deputado Otávio Leite, da Câmara, que é o líder da oposição lá e tem todo o apoio nosso aqui também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se todos estão de acordo, nós iremos fazer essa inversão. V. Exa., Senador Paim, um momento, por favor. É o item...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): É o Item nº. 6.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Adelmir.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): O Item 7. Após o Item 6, o Item 7, da Senadora Marisa, autora, e eu sou o relator.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu vou direto, se me permitir, concordando, inclusive, com a invenção da pauta também proposta aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Antes, eu gostaria de pedir à secretária, a nossa secretária, que passasse uma lista para todos os presentes, para que eles colocassem as suas sugestões com relação ao dia do nosso mutirão, para que possa assinar, se colocar sua sugestão. Seja bem-vindo, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A oposição se mobilizou. É para aprovar do líder da oposição na Câmara.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, vamos passar agora para o Item 6, decisão terminativa.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): A minha proposição, Sra. Presidente. Em seguida, o Item 7, da autoria da Senadora Marisa Serrano.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador, nós vamos avaliar com muito carinho a sua proposição.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu vou ler direto o relatório. Quero cumprimentar o Deputado Otávio Leite, que é líder de oposição na Câmara, e tem nos ajudado muito, inclusive, na negociação tanto da questão do fator como do reajuste dos aposentados. Eu vou direto ao relatório. Eu vou para a análise. “*Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre os Projetos de Lei que versem sobre condições para o exercício de profissões. Sobre o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União, art. 22, da Constituição Federal, inclui-se, entre as atribuições do Congresso Nacional, o art. 48 caput da Constituição Federal. A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimento constitucional, formal, nem material. Também, os requisitos da adequação e regras regimentais foram cumpridos. A determinação, ao observar o art. 146, 3º, significa que a contribuição está sujeita às normas gerais do Código Tributário Nacional; em relação à observância no art. 150, significa que de-*

va-se observar as seguintes vedações constitucionais ao poder de tributar: a) a contribuição deve ser fixada por lei – esse é um princípio da Reserva Legal, regra geral para todos os tributos; b) cobrança da contribuição não pode alcançar períodos anteriores à lei que a institui ou aumentou, nem dentro do mesmo exercício, de acordo com os princípios da irretroatividade e, também, da anterioridade. Atualmente a fixação e a cobrança da unidade pelos órgãos de fiscalização e profissão(F) são regulados pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que os autoriza a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como a multa e os preços de serviços relacionados com suas atribuições legais”.

Simplificando, Sra. Presidente, assim, não resta dúvida quanto ao mérito do projeto, pela finalidade que tem de dar legitimidade à cobrança de anuidade pelos Conselhos de Educação Física. Eu, que trabalhei muito tempo, inclusive, na regulamentação da profissão, mediante sua instituição e fixação por lei material.

Voto. “À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 158, do nobre Deputado aqui presente, Otávio Leite”. Eu fiz um resumo do relatório, Sra. Presidente.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): A palavra, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um minuto, eu passo a palavra já a V. Exa. Eu queria aqui, antes, cumprimentar o Deputado Otávio Leite, que é o autor, e também cumprimentar todos os profissionais da área, que estão aqui, na nossa Comissão. São todos muito bem-vindos, entendemos a preocupação, entendemos a necessidade e que, realmente, essa Comissão possa dar uma boa contribuição para que vocês possam desenvolver ainda melhor o trabalho de cada um. Então, passo a palavra... Em discussão, passando a palavra à Senadora Marisa. V. Exa.--

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada. Quero também cumprimentar o Deputado Otávio Leite, um companheiro meu de partido e uma pessoa que eu respeito muito. Mas queria fazer um questionamento ao Senador Paulo Paim: outros conselhos... Nós normatizamos, também, os outros conselhos... E, depois, colocar o valor numa lei... Vamos cobrar 380. Por que não 350, por que não 400? Colocar o...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim, mas colocar o valor. Isso é natural?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permita que... Outros conselhos já fizeram. Me lembra aqui a

assessoria que o Conselho dos Corretores aprovou essa mesma linha em 2006. Mas, Sra. Presidente, eu não sou muito de manter o protocolo na íntegra. Como o autor do projeto está aqui e é nosso convidado nesse momento, se me permitir, eu gostaria que ele pudesse também dar a opinião sobre o projeto, uma contribuição ao debate.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, se todos estão de acordo, nós daremos, com muito prazer, a palavra ao autor do projeto, para que ele possa colocar, tirar dúvidas, o que será, com certeza, muito mais produtivo para todos nós que temos interesse em analisar da melhor forma possível a sua proposição. Concedo a palavra à V. Exa., Deputado Otávio Leite.

DEPUTADO OTAVIO LEITE (PSDB-RJ): Muito obrigado, Sra. Presidenta e demais membros dessa importante Comissão do Senado da República. Em duas palavras, apenas, deixar claro que, se tem uma categoria profissional que cada vez mais ganha espaço e merece o reconhecimento dos brasileiros, são os profissionais de educação física. Muito se fala – e eu já ouvi dizer bastante – de que cada real que se investe em saneamento básico, significam cinco reais que se deixam de gastar em saúde pública a médio prazo. Se nós fizermos um paralelo, em um raciocínio similar, eu não tenho dúvida que, quanto mais se praticar a educação física, mais saúde a população gozará. Menos recursos haverá de ser gasto em saúde pública. A educação física, portanto, é uma atividade que tem que ser ministrada dentro de uma capacitação e qualificação profissional indiscutíveis. Nós estamos falando de pessoas que passam quatro anos em bancos escolares de nível superior, é uma atividade há muito reconhecida e, portanto, tem uma preocupação sempre, de alguma maneira, mais eficaz contribuir para o país. Nessa direção, os Conselhos Regionais, bem como o Nacional, tem se esmerado em fazer-se presente na Casa, encaminhar pleitos, em discutir os assuntos mais variados no campo, inclusive, da saúde pública – a educação física faz parte do contexto da saúde pública brasileira.

Então, a presente proposta, que é, no fundo, algo extremamente simples, ela, em primeiro lugar, ela reafirma essa condição do Conselho de representar aqueles que a eles se associam e, fundamentalmente, o valor, sim, de fato, aparentemente é um valor que chama atenção, mas é valor teto, e, na prática – e aí já dizia o velho filósofo que a prática é o critério da verdade –, na prática, esse valor é muito menor. É uma questão de ação como que de mercado. No entanto, na prática, o que se configura é uma contribuição muito menor do que essa. Então, é apenas um limite para

deixar um parâmetro. Como aqui já disse o eminente Senador Paim, não se trata de uma matéria inovadora. Ela já faz parte do ordenamento jurídico brasileiro no que diz respeito aos corretores.

Portanto, eu queria apenas, ao agradecer essa oportunidade, pedir um discernimento favorável dos eminentes senadores e senadoras, aqui presentes, fazendo justiça a essa instituição que são os membros da educação física brasileira. Compõem, portanto, uma importante atividade para o país. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada ao deputado, mas, antes, a Senadora Marisa pediu a palavra.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu sou amplamente favorável, eu só perguntei ao Senador Paim se é normal isso, se é regimental a gente colocar valores, especificar valor, num Projeto de Lei aqui, do Senado. E, como ele me disse que é normal, para mim, não tem problema. Só que nunca tinha visto isso aqui, ainda. Eu, pelo menos, não tinha votado em um desses.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive... Um momentinho, deputado. Antes, eu queria passar aqui para o Deputado Papaléo, que já solicitou... Senador, desculpe. Eu falei deputado. Não estou diminuindo de forma nenhuma, muito pelo contrário, é que ele é tão bom que, em um só, ele se transforma em muitos. Senador Papaléo, para que... O senhor tinha pedido para fazer alguma observação.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero até me antecipar e começar pelo que, agora, o Deputado Otávio Leite falou. Só não pode indexar, mas fixar valor pode. Exatamente, nós estamos esperando que se mantenha a nossa economia equilibrada como está.

Sra. Presidenta, Sra. Senadora e Srs. Senadores, eu quero parabenizar o Deputado Otávio Leite pela iniciativa, que é um iniciativa extremamente importante relacionada à categoria, que são dos professores de educação física, e dizer que esta profissão, principalmente na última década, ela vem tendo uma ascensão em matéria de reconhecimento muito grande, e isso torna-se extremamente importante, diante de uma população que precisa ter mais saúde, que está se alimentando mal, de uma maneira inadequada, que está tendo tendências a ficar sem exercícios, ou seja, entrar no sedentarismo e que realmente precisa de todos esses profissionais. Agora, esse reconhecimento todos nós temos, a sociedade tem, mas ainda falta muito para eles serem reconhecidos em matéria salarial, principalmente se tratando de serviços públicos. Os professores, de maneira geral, são mal tratados

pelos seus salários, salários irrisórios e incompatíveis no serviço público.

Então, aqui, faço também um apelo, em nome de todos os professores, de todas as profissões que têm salários baixos, pagos pelos serviços públicos, tanto na área municipal, estadual e federal, que realmente sejam reconhecidos neste ponto. Então, o mérito é um mérito louvável aqui, do Deputado Otávio Leite, e quero ressaltar a qualidade do parecer do nobre Senador Paulo Paim, que todos nós conhecemos e saberemos avaliar sempre os pareceres dele, mas, principalmente, a sua sensibilidade na área social e na área da saúde pública é bastante aguçada, o que fez com que ele viesse dar o parecer favorável e com louvor do projeto do Deputado Otávio Leite. Então, parabéns aos profissionais de educação física, que têm, nesta Casa, no Congresso Nacional, mais uma aprovação deste projeto, que significa o nosso reconhecimento por esta grande profissão. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, nós vamos... É o seguinte. Nós precisamos votar, nós estamos com um número já... Agora, só se for dois minutos, rapidamente, porque o Senador Adelmir já pediu e o senhor também pediu. Então, Senador Adelmir seja rápido, porque, senão, nós perdemos o *quorum*, e temos cerca de 15 projetos terminativos a serem votados importantes.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu compreendo a pressa de V. Exa., mas, desde a intervenção do Senador Crivella--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não é pressa, é querendo só que vocês sejam mais sintéticos.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Mas, desde a intervenção do Senador Crivella, sobre o relatório da Senadora Marisa Serrano, que eu solicitei essa participação, até para elogiá-la e dizer que ela alega a todos nós.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Palavra à V. Exa. Só quero que seja rápido.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Claro. Alegria a todos nós, não só nas suas relatorias, mas, também, na emissão de seus próprios projetos. E quero dizer que louvo as atitudes do Deputado Otávio Leite, parabenizo o relator pela exposição que fez, o Paulo Paim. Essa é uma categoria que tem uma presença marcante aqui, no Distrito Federal, inclusive se encontram aqui alguns membros dessa categoria. Quero me associar, portanto, ao autor do projeto e ao relator, já antecipando o meu voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Wellington, por favor.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Presidenta, Rosalba, é sempre melhor discutir do que pedir vista.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza. E eu espero que o senhor discuta o que for necessário, dentro do que tempo que todos possam também fazer participação.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria fazer uma colocação. Nós estamos caminhando onde todo órgão de classe, ele vai ter um poder muito grande. E quando esse órgão de qualquer classe começa a ter poder grande, ele começa a restringir mercado. Isso aconteceu com a OAB. A OAB que é um órgão respeitado, você começa a cobrar mensalidades, depois você começa a exigir um acompanhamento para uma prova de seleção, e aí a prova é preparada por alguém desse próprio órgão, e aí limita quantos vão ser aprovados. Professor prepara prova para... Quem é professor, sabe. Se você quiser aprovar 30%, você prepara uma prova para aprovar 30%; se você quer aprovar 70%, você prepara para prova. O Senador Mão Santa já foi aluno, sabe. Então, o que é que nós estamos fazendo aqui, agora? Nós estamos criando uma taxa para que os professores de educação física paguem ao órgão que é responsável para acompanhar isso. Não é isso, deputado? Nós estamos criando um limite do valor?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já existe.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Já existe? Então, nós estamos criando um limite para que não passe dali? Porque, se passar, seria ilimitado e poderia prejudicar a todos? É esse o objetivo de V. Exa.?

DEPUTADO OTAVIO LEITE (PSDB-RJ): Tem havido abusos.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Tem havido abusos? E V. Exa. sente que pode acontecer uma tendência para que, daqui a pouco, não tenha limite, então vai prejudicar os próprios professores? É o esse o objetivo da lei?

DEPUTADO OTAVIO LEITE (PSDB-RJ): É.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então, está bom. Está esclarecido. Viu como é bom debater?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foi ótimo, senador. Muito obrigada. V. Exa. tem toda razão. Passamos à votação.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Antes o Senador Marcelo Crivella e, depois, o Senador Botelho.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Apenas, Sra. Presidenta, para me associar aos demais companheiros da importância da educação física, já dito aqui pelo Otavio Leite, nosso companheiro na bancada do Rio de Janeiro, e dizer que eu faço votos para que, nesse Conselho, eles possam contribuir ainda mais para a saúde do povo brasileiro. A educação física, ela cada vez mais, sobretudo o setor de serviço, mas a educação física, as academias, a ginástica na praia, as corridas, as maratonas, o esporte... Nós, agora, vamos sediar, 2016, Olimpíadas... Enfim, vamos precisar de muitos professores de educação física para formar os nossos atletas. Portanto, o projeto, Senadora Rosalba, tem todo o mérito e espero que cumpra o seu objetivo. Eu não sei se o Governo vai aprovar, porque talvez vete exatamente por isso, porque tem um valor inscrito em numeral, pode ser que a gente tenha um sucesso lá na frente, mas a iniciativa é meritória, e eu vou votar favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu acho que há um esclarecimento. Só um esclarecimento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, V. Exa. esclareça rápido.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Acho que está havendo uma pequena confusão, porque alguns estão me perguntando aqui, e é bom que haja confusão para a gente esclarecer. Qual é o salário mensal? Porque muitos estão entendendo que os 380 é por mês. Não é, é por ano, é anuidade. Deixar bem claro. São 380 reais por ano.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): É o máximo, não é? Esses 380 é o máximo. Presidenta...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eles já não são tributados para o Sindicato dos Professores?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Não, isso aqui é uma contribuição para o seu Conselho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aí é outra coisa. É como... Senador Mão Santa, nós temos o Conselho de Medicina e temos o Sindicato de Saúde. O sindicato você...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É o CREA deles, é o CRM deles.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É o CRM deles.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É o CRM deles, é o CREA deles.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho, V. Exa. com a palavra.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, eu gostaria só de frisar que, realmente, a educação física é muito importante, porque o exercício, além de melhorar as condições circulatórias da pessoa, melhora a imunidade da pessoa, retarda o aparecimento de diabetes e todos esses problemas. Mas eu tenho um problema. Esse projeto, eu não gosto de projeto que faça indexação, porque a gente está voltando para a velha cultura da inflação. Todo mundo se lembra do gatilho salarial que foi um negócio que deu um estrondo na inflação. Então, em nossos projetos, nós temos que ter cuidado para não colocar indexador. Aqui tem indexador, que eu acho até que é inconstitucional fazer projetos com isso aqui. Mas eu sou favorável, vou ser favorável, fazendo restrição ao problema da indexação. Nós não devemos permitir que nenhum projeto tenha indexação. Outro fator é que os Conselhos devem ter autonomia para deliberar sobre os seus salários. Se eles começarem a exacerbar, a gente tem que interferir. Como esse aqui já veio de lá, não foi o deputado que inventou da cabeça dele, foram os próprios Conselhos que quiseram fazer, então, eu sou favorável. Mas a gente não deve estar interferindo nisso para ver autonomia dos conselhos fiscalizadores de profissão. Conselho de profissão é para exercer, para fiscalizar o exercício da profissão, e todos têm que contribuir com o Conselho. Agora, nós não podemos ficar interferindo nisso, é uma coisa que tem que ser decidida por eles mesmos. Essa lei, como partiu deles, é que eles querem assim. É tipo a prova de proficiência que os veterinários queriam fazer, que foi aprovada aqui, nesta Casa, e foi vetada pelo Executivo. Eu manifesto o meu voto favorável ao projeto, com essa sugestão da indexação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): V. Exa. Senadora Kátia... Senadora Fátima.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Rosalba, como trabalhadora em educação, eu tenho uma visão unitária de categoria e eu não consigo pegar, ver um pedacinho de cada, sabe, educação física, professor de matemática, de história, geografia... Eu vejo o trabalhador de educação como um todo. Mas, uma vez que esse projeto refere-se a Conselho, e que o Conselho é favorável, eu votar a favor. Agora, eu penso que outras matérias tramitam na Casa, que são, também, fundamentais para o professor de educação física – e aí eu quero fazer aqui uma referência a um projeto de minha autoria –, que trata das condições de trabalho para os professores de educação física, em exercício

em unidades escolares, porque, infelizmente, a maioria das nossas unidades escolares, seja do setor público ou privado, não tem, efetivamente, um espaço adequado para a prática da educação física, e isso submete, sim, o professor, tanto o professor quanto o aluno, a condições degradantes para que a gente possa ter o ensino da educação física, a prática da educação física, assim como do lazer, do desporto, de forma degradante nas nossas unidades escolares. Então, eu penso que a gente deve, também... E eu quero pedir apoio dos Conselhos aqui presentes, dos profissionais presentes, para que a gente também vote imediatamente as outras matérias que dizem respeito também a condições de trabalho da profissão. Vou votar favorável, mas acredito que o melhor lugar para o exercício e a defesa da profissionalização é o sindicato.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Então vamos votar, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, vamos votar. Augusto Botelho, como V. Exa. vota?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, senhora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Paulo Paim, relator, já conhecido. Marcelo Crivella, V. Exa.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu voto favorável, sabendo que vai haver certos vetos, mas a lei vai passar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Fátima Cleide, V. Exa. vota?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com o relator, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mão Santa? Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eduardo Azeredo? Senador Eduardo, como vota V. Exa.?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator, com o autor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mozarildo Cavalcante. José Nery, PSOL, como vota o senador?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Voto 'sim', Sra. Presidente, com o relator e com o autor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Wellington Salgado, como vota V. Exa.?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sra. Presidente, eu ainda estou em dúvida nessa votação, sinceramente. Eu, inclusive, formo professor de educação física, eu sei a dificuldade que eles têm para estudar, sei que precisam de um órgão para que possa organizá-los... Vou votar favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ótimo. Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Com o autor e com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, a senadora... O senador, também que foi o relator, foi o Senador Paulo Paim, e todos, que foi aprovado por unanimidade. Queria parabenizar a todos que fazem educação física, que, agora, tem mais esse apoio do seu Conselho, para que possam, não somente fiscalizar a profissão, mas ser um instrumento para o desenvolvimento, para a proteção, para o apoio no desenvolvimento e deixar aqui bem claro... Porque muitos aqui falaram -eu estava ouvindo – se referindo à educação física, mas pensando do lado só do professor. A educação física, hoje, é uma profissão que está de uma forma muito presente na parte de atividades físicas, por exemplo, na terceira idade, fundamental; na questão das pessoas com deficiências, das crianças que precisam também de uma mobilização e de um apoio. E fixam... Nas mais diversas atividades estão presentes e no esporte, que é a paixão brasileira. Então, nós estamos satisfeitos, foi aprovado. Parabéns, deputado, pelo projeto, e parabéns, Senador Paim.

Passamos agora ao projeto, o Item 7. É o 7 primeiro, depois é o 5, que já fez o encaminhamento. Ao Item 7, Projeto de Lei da Senadora Marisa Serrano, relator é o Senador Adelmir Santana. O Projeto de Lei do Senado nº. 667/2007, que altera a Lei nº. 6 mil... Pedimos aos senadores que, como é terminativo, que, por favor, permaneçam, porque mais um terminativo. É o Item 7. Que altera a Lei nº. 6259, de 30 de outubro de 75, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânicas e antirrábicas e dos respectivos soros e imunoglobina nos estabelecimentos hospitalares. Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para proferir o seu relatório.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra. Presidente e Sras. e Srs. Senadores, como bem colocou, trata-se de Projeto de Lei da Senadora Marisa. A proposição é composta de quatro artigos e não recebeu... Como eu disse, o projeto foi distribuído nessa Comissão em caráter terminativo. A proposição não foi o objeto de emenda. A análise já foi encaminhada a todos. Sendo rápido, o voto é pela aprovação com algumas emendas, uma delas que suprime o art. 1º do Projeto de Lei do Senado, e a outra que dá ao art. 2º a seguinte redação: o art. 2º da lei passa a vigorar acrescido do seguinte art. 6º A. Art. 6º A: "Os hospitais públicos e privados que realizam o atendimento de urgência ou de emergência manterão o estoque de vacinas e de outros imunobiológicos, inclusive antitetânicos e antirrábicos, para imunização de pacientes, conforme o regulamento. Parágrafo único: a autoridade sanitária poderá dispensar a manutenção do estoque do que trata o *caput* se os produtos estiverem disponíveis em centro de referência de fácil acesso para o paciente, em tempo hábil, conforme dispuser o regulamento. Uma outra emenda que suprime o art. 3º do Projeto de Lei, renumerando os artigos subsequentes. Quer dizer, na análise, a gente faz a justificativa dessas emendas, mas foram feitas de comum acordo com a Senadora Marisa Serrano e os seus técnicos do seu gabinete. O voto é pela aprovação, Sra. Presidente.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): A palavra, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Passo a palavra à V. Exa., relatora Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu só quero informar aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras a razão desse projeto. Nós temos uma cidade no meu estado chamada Bonito, que é uma das cidades, realmente, mais bonitas no país, em que o forte é visitação em grutas, água, estar em contato com a natureza. E aconteceu um caso de uma pessoa ser mordida por uma cobra e não ter, na cidade e nem na região, nenhuma vacina antitetânica, nada que pudesse resolver o problema. Teve que ir a Campo Grande, viajar para lá, para conseguir ainda ser atendida. Portanto, Sra. Presidente, a emenda do Senador Adelmir vem dar mais uma flexibilização. Se não tiver no local, pelo menos na região tem que ter um hospital que todos saibam que tenha essa vacina e que possa atender a todos aqueles que precisam. Portanto, é só para dar mais tranquilidade a toda a população brasileira.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu só queria aqui para tirar dúvida que, na realidade, as vacinas antitetânicas, elas estão dentro do calendário obrigatório da vacinação

em todas as unidades. A antirrábica, na realidade, só naqueles casos em que há... Casos de pessoas que são mordidas por cachorro, por morcegos, enfim, que pode levar... Aí precisa aquele tratamento durante muitos dias de vacinação, porque até o pessoal diz que é na barriga, que é uma coisa para prevenir que venha surgir doenças. E tem os soros que são exatamente para combater a mordida de cobra, que são aquelas injeções específicas, inclusive tem mais de um tipo... Eu estou dizendo isso porque aqui tem vacina antitetânica, que é importante em casos de corte. As pessoas que não foram vacinadas ou que estão com mais de dez anos que tomaram vacina, no caso de um ferimento, precisa tomar a antitetânica novamente para proteger. E os respectivos soros. Aí fica bem claro para quem está nos ouvindo que aqui está incluído os soros antiofídicos, são aqueles que, realmente, são aplicados no caso de mordida de cobra e, se não for dentro de um determinado período, fica irreversível o quadro e as pessoas chegam a morrer. Então é muito sério, é importante, principalmente... Eu não digo só no Bonito, que é tão bonito que eu estou louca para ir lá, senadora, mas principalmente em regiões mais...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Vamos votar, senão acaba o *quorum*.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos votar. Exatamente. Mas eu queria dar essa explicação porque, para quem está nos assistindo, ela falou em antitetânica, quando registrou a questão da mordida de cobra, mas, no projeto, está incluída a antitetânica e, também, o soro específico, para que fique bem claro. Então, vamos agora à votação. Senador Augusto Botelho, como vota V. Exa.?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Voto com a senadora. Voto com o relator, Adelmir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Fátima Cleide. Saiu. Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu acompanho o voto do Paulo Paim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Mão Santa. Pois não, Senadora Fátima Cleide, como vota V. Exa.? Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Bem suprimido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Eduardo Azeredo, como vota V. Exa.?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Voto com a autora, Senadora Marisa Serrano, e com o relator, Senador Adelmir Santana.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington Salgado?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E a Senadora Marisa Serrano, já é conhecido, é autora. Então, o projeto está aprovado e agora ele vai para...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Item 5, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ele é terminativo--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Item 5, eu peço aos senadores para aguardarem. Senador Adelmir.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos... A mesma votação. Vocês concordam que o mesmo resultado seja para as emendas e aprovação?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sim, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, aprovada. Aprovada, a matéria vai à secretaria geral da Mesa. Passamos agora ao Item 5.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sra. Presidente, antes de entrar no Item 5, eu gostaria de retirar de pauta o Item 8 para reexame, do qual eu sou relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador, V. Exa. será atendido de acordo com o regimento da Casa.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Aproveitando que ainda há *quorum* suficiente, adequado, eu gostaria de pedir a V. Exa. que colocasse, que invertesse a pauta, para colocar em votação o projeto do qual o relator é o Senador Augusto Botelho, sobre a licença parental, que é da minha autoria esse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, nós vamos analisar com muito carinho. Passamos, agora, ao Item 5, deci-

são terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 175/2006, acrescenta parágrafo ao art. 18, da Lei nº. 8036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização a ele prevista. O autor é o Senador Rodolfo Tourinho, e o relator é o Senador Eduardo Azeredo. Parecer é pela aprovação do projeto. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Eu peço atenção dos Srs. Senadores e Senadoras porque esse projeto é de grande alcance social. Nós vimos, na semana passada, a divulgação de dados que mostram que aumentou no Brasil o número de empregadas domésticas e empregados domésticos, sem carteira, sem formalização. É realmente uma vergonha para o Brasil que mais de 50% das empregadas domésticas não tenham carteira assinada. É muito fácil as pessoas criticarem os outros, criticam a nós, políticos, mas não fazem o seu dever, que é assinar a carteira de empregado doméstico. Então, é importante que nós possamos aprovar, porque esse projeto, ele busca exatamente facilitar a questão do Fundo de Garantia. Não é nem a carteira, aqui é apenas porque o Fundo de Garantia é opcional, é um projeto que está em discussão desde 2006 e que propõe o Senador Rodolfo Tourinho, que era o grande senador, é que não haja a cobrança de 40% da multa no Fundo de Garantia opcional de empregados domésticos, como forma de aumentar o número de pessoas que contribuam para o Fundo de Garantia da doméstica. Esse é o voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo queira discutir, passamos à votação. Senador Mão Santa, como vota V. Exa.? Senador Paim? Senador Paulo Duque, como vota V. Exa.?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Voto com o Senador Mão Santa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Voto com o relator e com o autor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator e com o autor. Acho que veio em boa hora esse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Papaléo, como vota V. Exa.?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Voto com o autor e relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Marcelo Crivella, como vota?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senadora, eu estou de pleno acordo com os argumentos do Senador Eduardo Azeredo e eu vou votar favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Marisa Serrano, como vota?

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): De acordo com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Valadares, como vota V. Exa.?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E a Senadora Rosalba também está de pleno acordo com a unanimidade da Casa, até porque quero parabenizar o Senador Eduardo Azeredo pela sua relatoria, pela sua sensibilidade. O projeto, que foi do Senador Rodolfo Tourinho, mas esse projeto, realmente, é muito importante. Nós temos milhões de mulheres, de homens, não só mulheres, homens também, empregados domésticos que ficam sem nenhuma proteção. E esse projeto, ele é um projeto sensível, até porque incentiva pelo fato de dispensar os 40% que é obrigatório da indenização e, com isso, cria condições a que muitos possam ver com essa possibilidade de dar a seus empregados domésticos o direito ao Fundo de Garantia, importantíssimo para protegermos, apoiarmos e valorizar a atividade do empregado doméstico. Porque, Senador Paim, você sabe, eu não sei se é porque nós, mulheres, que participamos mais... Hoje, homens e mulheres participam do dia a dia de uma casa, as atribuições estão crescendo, estão sendo divididas a um crescente. Tomara que isso seja, realmente... Isso faz com que gente possa, realmente, ver a importância desse trabalho, o quanto é importante contribuir para que nós possamos levar a nossa vida, principalmente

nós, trabalhadores, que precisamos sair de casa e entregamos a eles e a elas essas atribuições. Passamos agora ao Senador Paim... Não. Então, está aprovado. E, agora, voltamos ao item 11.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, vamos ao item 11, então, o Senador Mão Santa está a postos já.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ao item 11, Projeto de Lei, é uma decisão não terminativa, Projeto de Lei do Senado nº. 66/2009, que institui a Semana Nacional de Controle e Combate a Leishmaniose. O autor é o Senador Inácio Arruda, o relator é o Senador Mão Santa. Parecer pela aprovação do projeto. Com a palavra o Senador Mão Santa, V. Exa., para proferir o seu relatório.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): *“É submetido à análise desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº. 66/2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose. Inácio Arruda, esse bravo representante do Ceará, e quis Deus eu ter a minha formulação médica lá, e eu sei o quanto isto é grave no estado do Ceará e no Nordeste. Eu tive a oportunidade de estudar com os Professores Alencar e Aragão, presos na revolução, na ditadura, mas citados ainda dos maiores livros de literaturas de doença tropicais, Alencar e Aragão que foram presos.*

“Então, as efemérides a serem criadas têm seus objetivos definidos no inciso do art. 1º, que constitui estimular ações educativas e preventivas, promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de vigilância e controle da leishmaniose, apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil de prevenção e combate à leishmaniose, difundir os avanços técnicos e científicos relacionados à prevenção ao combate à leishmaniose. O art. 2º, a proposição determina que a lei que for originada passará a vigor após a data da sua publicação. Ao justificar sua iniciativa, o autor informa sobre a etiologia, patogenia clínica e a prevenção de forma tegumentar e visceral. A visceral é o que chama lá o calazar e discute o aumento do número de casos e as mudanças de acontencimento pela leishmaniose no Brasil, em função das migrações. O projeto não foi objeto de emendas.

Após análise da Casa, a proposição seguirá à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde será apreciada terminativamente. A matéria, conforme se dá o rol das atribuições da Comissão, nos termos do art. 100, do Regimento Interno, no tocante ao mérito, cabe ressaltar a importância da iniciativa em apreço, face à relevância da leishmaniose para a saúde pública brasileira, aspecto muito bem evidenciado pelo autor, que, na justificação do projeto, fez uma descrição

ampla da doença, abordando, praticamente, todos os seus aspectos relevantes para a Medicina; o agente etiológico, o mosquito vetor, a ação à patogenia do parasita, as características clínicas e as interações socialmente. Dessa forma, um pouco resta a acrescentar às palavras do nobre senador.

Não obstante, considerando que o PLS sob análise cuida de conferir mais visibilidade à leishmaniose, é fundamental trazer à discussão o fato dessa enfermidade ser considerada uma doença negligenciada, ou seja, ela faz parte de um grupo de enfermidades que afetam dezenas de milhares de pessoas ao redor do mundo, mas que não dispõe de tratamentos adequados. Fazem parte desse grupo as doenças tropicais infecciosas que acometem, preferencialmente, as camadas menos favorecidas da população. A literatura médica registra grande número de trabalhos científicos sobre essas doenças, mas nada disso se reverte no desenvolvimento de medicamentos ou novas fórmulas de tratamento eficaz. É que os programas de pesquisa para o desenvolvimento de novos fármacos envolvem o dispêndio de grandes somas de recursos; no entanto, o mercado consumidor desses medicamentos é composto majoritariamente por pessoas pobres, moradores de países pobres, tornando pouco atrativa para a indústria farmacêutica, que busca retorno financeiro significativo para justificar as suas pesquisas.

Com efeito, segundo o artigo publicado em 2006, apenas 21 novos medicamentos foram registrados para o tratamento de doença tropicais e da tuberculose entre os anos 75 e 2004, constatando em 1535 novos fármacos para as demais enfermidades, apesar de aquelas moléstias serem responsáveis por 11% da carga global da doença. Não se trata de falta de conhecimento científico sobre as doenças negligenciadas, mas de falta de políticas públicas efetivas, voltadas para o desenvolvimento de medicamentos, de interesses estratégicos para os países menos desenvolvidos, além de uma falha de mercado, provocada pelo baixo interesse econômico que esses representam para a indústria. O caso de leishmaniose é emblemático. Há mais de 60 anos, o tratamento das suas formas, tegumentar e visceral, vem sendo realizado com antimoniais pentavalente, drogas muito tóxicas, sempre efetivas e usadas em esquemas prolongados por vida parental. Como outras opções do tratamento, são utilizadas no Brasil a Anfotericina B e suas formulações lipossomais, as pentamidinas e os imunomoduladores. No entanto, esses medicamentos também não são isentos de graves reações adversas. A sua aplicação deve ser realizada em hospitais de referência, dificultando o acesso da população carente, oriunda do interior do país.

Destarte, acreditamos que a instituição da Semana Nacional de Controle ao Combate à Leishmaniose será de grande importância para alertar a população sobre o risco de contrair a doença, agora não mais restrita a área silvestre, tendo já se instalado nas periferias urbanas, e até mesmo nas áreas nobres, como o bairro do Lago Norte, em Brasília. A iniciativa poderá ser útil, também, para mobilizar os agentes públicos, no sentido de incentivar o desenvolvimento de medicamentos mais adequados para o tratamento da enfermidade”.

Voto. “Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 60/2009”.

E eu, como médico, me permita dar os aplausos ao Senador Inácio Arruda. Eu tive o privilégio de estudar na Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Medicina, nos anos 60. E ele teve a coragem de trazer à tona uma das doenças tropicais que praticamente a ciência médica, que avança tanto, tem pouco evoluído. E nós somos testemunhas do acontecimento, principalmente nas casas pobres, e a cidade de Redenção ainda é o maior foco. E nos anos 60, teve o grande pesquisador Alencar e Aragão, que foram presos como cientistas pela revolução, mas seus trabalhos estão publicados no livro de Samuel Pessoa, que V. Exa., que dirige tão bem os casos, e Veronesi. Então, quer dizer, ele desperta com muita coragem, com muita sabedoria, para um fenômeno que atinge o mundo, essas doenças tropicais, mas que os cientistas do Ceará têm muito conhecimento, mas têm recebido pouco apoio, que a evolução terapêutica quase não existe, e os doentes ficam a sofrer.

Meus parabéns pela sua [ininteligível], para despertar esse problema, que é mundial, e cuja base científica, pelos casos que são cometidos no Ceará, é de grande importância para o Brasil e para mundo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, após o brilhante relatório do Senador Mão Santa, que aqui fez lembrar o nosso tempo de estudo, quando você falou em Veronesi. Ricardo Veronesi, doenças--

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Samuel Pessoa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Vamos votar porque o relatório por si só já... [falas sobrepostas] com a sapiência do nosso relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E o Senador Inácio Arruda, que foi aqui o autor. Agora, o Paulo Paim vai ser o Presidente, para que nós possamos apresentar.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Mas eu quero discutir o tema, eu quero votar por dois motivos: pelo Senador Inácio Arruda ser um companheiro nosso de tantas jornadas e projetos brilhantes, como esse, mas

também porque o relator, que fez um brilhante trabalho, está de aniversário, ou esteve ontem, mas eu quero, em público, aqui, dizer que... Meus cumprimentos. Um grande momento, ontem, no seu gabinete, naquele momento que foi cantado parabéns a V. Exa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas, ontem, ele dizia que a idade dele só começou quando ele casou com a ‘Adalgisinha’.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Verdade verdadeira.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós estamos muito curiosos para saber com quantos anos ele casou, porque aí nós vamos descobrir quantos anos realmente o Senador Mão Santa tem.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Eu tenho 40 anos de casado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): 40 anos de casado? Muito bem. Isso é um exemplo.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Eu casei de novo lá na Santiago Compostela, para ela ver que [ininteligível] casado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos votar. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado o projeto. O projeto agora vai à Comissão. Ele é não terminativo e ele segue agora para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Passamos agora ao Item 12. Eu solicito ao Senador Paulo Paim, vice-Presidente, que assuma, aqui, os trabalhos, já que eu sou relatora, do Item 12.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE PAULO PAIM (PT-RS): Item 12, não terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº.12/2007, dispõe sobre o exercício das atividades de profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicura, pedicura, depilador e maquiador. Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, relatora. Autoria do projeto é do Deputado Marcelo Teixeira, é pela aprovação, com as emendas 1 e 2.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu gostaria aqui só de colocar, antes de começar o relatório, que é pela aprovação, um fato que realmente me chamou atenção, quando esse projeto aqui chegou, quando fui designada para relatar. Porque são profissões tão antigas, profissão de barbeiro, de cabeleireiro, manicure, de esteticista, pedicuro, maquiador, e que, até hoje, não foram regulamentadas. Então esse projeto, no mérito,

ele merece de todos nós aprovação, pelo fato de fazer a esses profissionais, com certeza, mais apoio e reconhecimento. Porque são milhões de profissionais, homens e mulheres, que cuidam da beleza do nosso povo, que cuidam, realmente, que trazem bem-estar, porque, quando você faz um tratamento estético, um tratamento, você... Realmente, isso traz bem-estar, torna nossa população cada vez mais bonita. E

então, o relatório é pela aprovação e vou ler aqui só a análise. Nós já tivemos, inclusive, uma Audiência Pública na Comissão – é bom que seja colocado. Foi debatido aqui toda essa questão, com a presença de profissionais da área, de representantes dos trabalhadores e também do empregador, nós tivemos aqui o assessor sindical da Confederação Nacional do Comércio e, também, uma assessora de coordenação e de identificação e registro profissional do Ministério do Trabalho. Porque, na realidade, vocês vejam que muitos deles não têm nenhum tipo de apoio das leis trabalhistas. São pagos como autônomos, manicure, pedicuro, pago como autônomo, a sua previdência, mas sem uma referência daquela profissão, que é uma profissão nobre, que merece, de todos nós, todo o apoio.

“Nos termos dos art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão emitir parecer sobre a presente proposição. A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição, não havendo, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação e regras regimentais foram respeitados, estando, portanto, apta para entrar no nosso ordenamento jurídico. Quanto ao mérito, é de ressaltar a justa preocupação do autor da proposição para quem desempenhar as atividades de profissionais de cabeleireiro, barbeiro, de esteticista, manicuro, pedicuro, depilador e maquiador, está a exigir, a cada dia, mais qualificação e especialização constante, tendo em vista o uso sistemático de produtos químicos e objetos cortantes, bem como de meticulosos procedimentos de higiene e profilaxia no local de trabalho.

Em pesquisa realizada entre 2006 e 2007, pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, verificou-se que um em cada dez manicures havia contraído as Hepatites B ou C. Outras duas constatações também foram feitas à falta da correta utilização de medidas de biossegurança para evitar transmissão de vírus e, ainda, desinformação em relação ao risco de contágio na atividade que exercem. Isso aqui são exemplos do quanto é importante que a atividade regulamentada reconhecida também passe por um processo cada

vez melhor de especialização, de capacitação, já que todos esses produtos que elas tratam, produtos químicos, como também os materiais cortantes, estejam protegidos dentro de toda as normas preconizadas pela saúde, pela Covisa, Vigilância Sanitária, como, também, as proteções de higiene importantes.

Então, diante do exposto, colocando a importância da atividade, a importância de que elas possam ser, também, ter condições de melhor serem apoiadas para com relação à profissão, nós estamos... O voto é pela aprovação do projeto, com emendas, inclusive, já aprovadas pela Comissão”.

As emendas são as seguintes... Eu gostaria aqui de esclarecer, é com relação à habilitação técnica. Para que essas pessoas sejam... *“O requisito de formação, previsto no Projeto de Lei, a conclusão do ensino fundamental, com certificado e habilitação técnica específica é, à primeira vista, relativamente elástica. É um estímulo para a frequência escolar daqueles que queiram exercer um dos ofícios que trata o projeto. Ao mesmo tempo, a iniciativa assegura, adequadamente, o direito de exercício profissional àqueles que já se encontram no mercado há pelo menos um ano, a contar da data da publicação da lei. Contudo, a referência à habilitação técnica pode dar margem à controvérsia, pois nossa legislação educacional reserva o termo técnico ao ensino médio integral da educação profissional.*

Assim, é possível o surgimento da interpretação de que habilitação específica que se refere o projeto deve ser obtido em nível médio. Não se trata disso. Nós estamos aqui, colocando que, embora eles só tenham o registro do ensino fundamental, mas que tenham curso especializado e reconhecido dentro da atividade que vão exercer, que são os cursos de educação profissional, que são desvinculados do ensino regular. Assim que oferecidos por instituições idôneas, como as entidades que integram o Sistema S e tantas outras, que prestam um relevante serviço na capacitação, na preparação do exercício das atividades desses profissionais.

Então, a emenda é exatamente para suprimir somente o termo técnico, não para suprimir os cursos profissionalizantes, os cursos preparatórios, mas o termo técnico, para que não haja nenhuma controvérsia, se acha que por ser o termo técnico, se entenda que só com 2º grau e dentro de uma escola específica de capacitação técnica.

Por fim, não há reparos a fazer ao PLC, em termos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, em que pese a necessidade de apreciação

do princípio constitucional da liberdade do exercício profissional, a ser feita pela Casa(F). Quanto à técnica legislativa, sugerimos um pequeno reparo de redação da ementa do projeto, a fim de uniformizar, com os demais dispositivos, a flexão de gênero adotado, substituindo os termos, que, no projeto original, se tratava só de manicura e pedicura – não, nós temos que ter manicuro e pedicuro – porque a atividade é exercida por ambos os sexos.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 112/2007, acolhida as emendas a seguir apresentadas. Emenda nº. 1: suprima-se do art. 2º, inciso II, do Projeto de Lei da Câmara nº. 112/2007, o termo técnico; emenda nº. 2: substitua-se na ementa do Projeto de Lei da Câmara nº. 112/2007 os termos manicura e pedicura por manicuro e pedicuro”.

É esse o relatório, Sr. Presidente, e essa a análise.

SR. PRESIDENTE PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Antes de botar em votação, rapidamente, eu queria dizer da minha satisfação de votar esse projeto. Eu não tenho problema nenhum quanto à regulamentação de profissão. Eu acho que valoriza o profissional, a autoestima do cidadão. Nesse caso específico, esses profissionais estão em atividade em todo o país, quase que em todas as ruas do país, quase em todas as quadras nós temos profissionais dessa atividade. Eu acho que mais do que justa essa iniciativa, até porque, quando eu era deputado, eu me lembro que apresentei um projeto semelhante a esse e, na época, fui derrotado. Que bom poder estar aqui, na Casa no Senado, e votar a favor de um projeto que vai para sanção do Presidente.

Por isso, meus cumprimentos ao autor, Deputado Marcelo Teixeira, e também à nossa Presidente que foi relatora, Senadora Rosalba Ciarlini. Continua em discussão. Se não há quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Volto à presidência para a Senadora.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Senador Paim. V. Exa. realmente demonstra um dedicação muito grande no seu trabalho a todas as profissões. E eu gostaria aqui de... Pois não, Senador Mão Santa. Só um minuto, enquanto nós... Nós temos só um requerimento para ler, depois eu passo a palavra a V. Exa. E dizer da minha alegria, cumprimentar a todos os

cabeleireiros, cabeleireiras, manicure e pedicure, esteticistas, todos que trabalham a beleza, que esse é um avanço, o reconhecimento dessas categorias vai criar condições...

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A senhora me permita... O Moacir. Só para registrar, o Moacir é o Presidente da [ininteligível], que é a confederação que abrange todo setor, ele está aqui presente. Moacir, aceite os nossos cumprimentos, eu sei que você levará essa nossa posição para todo o país.

SR. MOACIR: [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. E, com isso, eles poderão também ser mais protegidos e valorizados nas suas atividades, sem criar nenhuma dificuldade ao crescimento da atividade, a mais centros de estéticas, de beleza, que serão geradores de emprego e renda para todos, para os empregadores e para os empregados.

Senador Mão Santa, concedo a V. Exa. a palavra.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB-PI): Toda atividade profissional do trabalho é dignificante. Mas eu queria, em especial, externar aqui o que significa isso na história da civilização, principalmente nós, profissionais. Constatamos que os primeiros cirurgiões foram os barbeiros, essas pequenas cirurgias simples, essas verrugas, as sangrias, pequenas amputações, porque, nos primórdios da civilização, na era de Galeno, que foi o pai dos medicamentos, na Grécia, e o próprio [ininteligível], a Medicina era, vamos dizer, a atividade mais importante e que ficavam aqueles que tinham uma nobre inteligência. As pequenas intervenções cirúrgicas eram relegadas a um segundo plano e, inicialmente, foi feito pelos nossos antecessores barbeiros, que agora são reconhecidos, homenageados, e nós, médicos cirurgiões, os reconhecemos como os precursores da cirurgia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Senador Mão Santa. Passamos, agora, ao requerimento número... Desculpa, ainda não está com o número. “*Requerimento, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada, no âmbito dessa Comissão, Audiência Pública conjunta com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, CMA, para instruir o PLS 150/2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que altera o Decreto Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969, para*

regulamentar a propaganda de alimentos. Para tanto, solicito que sejam convidados o Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA; Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa e Alimentação Saudável do Departamento de Nutrição da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, UnB; Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação, ABIA; Presidente do Instituto ALANA e Presidente da Associação de Marketing Promocional Amplo". Srs. Senadores que aprovam, permaneça, como se encontram. Aprovado.

Estamos, agora, encerrando a reunião de hoje, da Comissão de Assuntos Sociais, que analisou, aprovou, diversos projetos, tanto não terminativos como terminativos, de interesse da área social, da saúde, da previdência e do trabalho. Muito obrigada a todos.

Sessão encerrada às 13h02.

ATA DA 50ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e vinte e um minutos, do dia vinte e um de outubro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora **Senadora Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Paulo Duque, Mão Santa, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, João Durval, César Borges, José Nery, Lobão Filho, Valdir Raupp, Osvaldo Sobrinho e da Senadora Fátima Cleide. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº 1345– Seses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do processo 010.604/2009-0, a respeito do levantamento de auditoria de natureza operacional sobre os eventuais riscos do programa da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais – Promeso, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional. A Presidente comunica a retirada de Pauta dos seguintes Itens: 2) Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2004, a pedido do Relator, Senador Gim Argello, para reexame; e 12) Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2009, a pedido da Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, para reexame. Passa-se a apreciação das matérias. **ITEM 15 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009** – “Dispõe sobre a criação

do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências”.

Autoria: Deputado Carlos Abicalil. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 e 2-CE e da Emenda nº 3-CE, na forma da subemenda apresentada. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CE-CAS e a Subemenda nº 1-CAS à Emenda nº 3-CE. **ITEM 13 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2009** – “Cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos”. **Autoria:** Deputada Bel Mesquita. **Relatoria:** Senador Lobão Filho. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Durante a discussão, o Senador Lobão Filho reformula o Relatório favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2009, retirando a emenda oferecida. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. O Senador Flávio Arns sugere que sejam enviados às emissoras de TV mantidas pela União, ofícios a respeito dos 5 (cinco) minutos diários destinados à veiculação de imagens de crianças e adolescentes desaparecidos. O Senador Lobão Filho solicita que sejam enviados às emissoras de TV mantidas pela União, ofício, subscrito pelos membros da Comissão de Assuntos Sociais, o qual requer acréscimo de tempo para a veiculação das imagens de crianças e adolescentes desaparecidos. A Presidente registra a presença da Deputada Federal Bel Mesquita, autora do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2009. Os Itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16 e 17 ficam adiados. Usam da palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão, e os Senadores Flávio Arns, Papaléo Paes e Lobão Filho. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e tendo em vista o início da Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional, encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Gildeite Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom-dia a todos, Srs. Senadores, Senadora, Srs. Assessores, convidados. Havendo número regimental, declaro aberta a 50ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A pedido do relator, Senador Gim Argello, o Item 2 da

pauta, referente ao PLS 304, de 2004, fica retirado da pauta para reexame. Comunico o recebimento do Aviso 1345-Seses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do processo 010.604/2009, a respeito do levantamento de auditoria, de natureza operacional, sobre os eventuais riscos do Programa da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais, PROMESO, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional. Os referidos documentos ficarão à disposição dos Srs. e Sras. Senadores, pelo prazo de 15 dias, na Secretaria da Comissão. Nós temos, já na pauta dessa reunião, são 17 Projetos de Lei, terminativos e não-terminativos. Vamos iniciar pelos projetos não-terminativos. Pois não, Senador Papaléo. Pela ordem, lhe concedo a palavra.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, Sra. Presidente, o item a relatar meu será o 15º, pela agenda dos projetos de hoje, e eu solicitaria a V. Exa., por ser um projeto não-terminativo, que seja antecipado na sua ordem de votação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vossa solicitação será aceita, de acordo com o regimento da Casa, e, como não há ninguém se opondo, vamos iniciar exatamente pelo item 15, que é não-terminativo, Projeto de Lei da Câmara, número 11, de 2009, “que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da Rede Pública de Ensino e dá outras providências”. Esse projeto é de autoria do Deputado Carlos Abicalil, sendo relator o Senador Papaléo. Tem parecer favorável ao projeto, com a emenda número 1 e 2 da CE, da Comissão de Educação, e da emenda número 3, também da Comissão de Educação, na forma da subemenda apresentada. Concedo a palavra à V. Exa., Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sra. Senadora. O... “Vem a exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara número 11, de 2009, PL número 1128/2003, na origem, apresentado pelo Deputado Carlos Abicalil, que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da Rede Pública de Ensino e dá outras providências. O art. 1º da proposição institui o referido programa. Os incisos do art. 2º fazem o seu detalhamento, estabelecendo normas referentes à profilaxia e ao tratamento de distúrbios vocais dos professores da Rede Pública de Ensino. O § 1º, do art. 2º, prevê que a equipe interdisciplinar, composta de médicos otorrinolaringologistas e por fonoaudiólogos, realizará os exames nos professores. Já o § 2º estatui que, ante a constatação de alterações vocais ou laríngeas nesses exames, deve-se buscar soluções para permitir a contratação do professor. O § 3º estabelece

a necessidade de inclusão dos cursos de formação de professores de conteúdo relativo à saúde vocal, a ser ensinado por fonoaudiólogos experientes. O art. 3º prevê o caráter preventivo do Programa Nacional de Saúde Vocal, sendo que seu parágrafo único garante ao professor pleno acesso ao tratamento fonoaudiológico e médico, sempre que for detectado alguma alteração vocal ou laríngea. O art. 4º estabelece que a lei entra em vigor na data da publicação. Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação, Cultura e Desportos, Seguridade Social e Família, e de Constituição, Justiça e Cidadania. No Senado Federal, o PLC foi aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com três emendas. Após a apreciação dessa CAS, Comissão de Assuntos Sociais, a proposição seguirá para análise do plenário. As emendas número 1 e 2: ‘Comissão de Educação transforma proposição em Projeto de Lei autorizativa, a fim de afastar questionamentos sobre a constitucionalidade por vício de iniciativa’. A emenda 3ª, da Comissão de Educação, corrige a redação dos incisos 3º e 4º, do art. 2º. No caso do inciso 3º, a emenda retira a definição de quais equipamentos específicos devem ser utilizados em sala de aula”.

Análise. “Preliminarmente, cumpre ressaltar que a matéria Proteção à Saúde conforma-se ao rol de atribuições dessa comissão, nos termos do inciso 2º, do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal. O Parecer da Comissão de Educação abordou os principais problemas de saúde que acometeram o aparelho fonador dos professores. Com efeito, essas doenças não são exclusivas dessa categoria profissional, mas acometem preferencialmente todos aqueles que fazem uso intensivo da voz como instrumento de trabalho. Não por acaso, o nódulo da corda vocal é conhecido por diversos nomes, como nódulo do cantor, nódulo do professor e calo da corda vocal. Trata-se da doença mais tipicamente associada ao abuso vocal, frequentemente perpetrado por pessoas que precisam usar em atividade profissional a voz durante muito tempo e em tom elevado. E o professor é típico profissional acometido por esta moléstia, especialmente aqueles do ensino básico, que costumam lidar com turmas mais inquietas. Muitos precisam elevar o volume da fala para suplantear o barulho dos alunos. O resultado, após anos de abuso vocal, é o aparecimento do nódulo, entre outros problemas.

Nesse sentido, o projeto sob análise é particularmente meritório, pois prevê a capacitação do professor quanto ao uso da voz. O PLC número 11, de 2009, preocupa-se, é claro, com os exames médicos e fonoaudiólogos dos docentes, bem assim como o tratamento das lesões eventualmente detectadas. Porém,

merece destaque o cuidado do autor com a orientação de nossos educadores sobre o uso do aparelho fonador. Fazer a prevenção primária é, sem dúvida, a melhor medida para mitigar as lesões vocais dos professores da Rede Pública de Ensino. As emendas, aprovadas pela Comissão de Educação, aprimoram a proposição e afastam sua inconstitucionalidade e suas falhas de técnica legislativa. A redação dada ao inciso 3º, do art. 2º, tem o condão de deixar em aberto as medidas a serem adotadas para melhoria das condições de trabalho dos professores. Tal solução é mais adequada ao texto legal, visto que permite a incorporação de novas técnicas ou tecnologias, à medida que estiverem disponíveis. A única falha que persiste no projeto refere-se à exclusão do médico otorrinolaringologista, de algumas ações de saúde previstas pelo PLC inciso 2 e 4, do art. 2º. Em virtude da importância do trabalho multidisciplinar da atenção aos distúrbios da voz, não se pode prescindir da contribuição desses profissionais para a consecução do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor”.

Voto. “Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara número 11, de 2009, das emendas números 1 e 2, Comissão de Educação, e da emenda número 3, Comissão de Educação, na forma da seguinte subemenda. Dê-se a seguinte redação aos incisos 2, 3 e 4, do art. 2º, do Projeto de Lei da Câmara número 11, de 2009. Art. 2º, § 2º: ‘Programa de capacitação que será realizado semestralmente por meio de treinamentos teóricos e práticos, ministrados por médicos e fonoaudiólogos, com experiência comprovada na área de voz, com o objetivo de orientar e habilitar os professores quanto ao uso profissional da voz e aos cuidados com a saúde vocal’. § 3º: ‘Programa de prevenção que consiste na adequação do processo de trabalho ao melhor desempenho fonatório dos professores, mediante o emprego de tecnologias que reduzam o esforço vocal e a exposição a agentes nocivos à voz’. § 4º: ‘Programa de recuperação que consiste em atendimento fonoaudiológico e médico especializado para a reabilitação dos profissionais acometidos por alterações vocais ou laringeas, avaliando-se os casos que exijam redução da carga horária, afastamento temporário ou definitivo, ou readaptação para funções que não exijam o uso prolongado da voz”.

Então, Sra. Presidenta, é este o nosso parecer, ressaltando, fundamentalmente, as correções feitas ao projeto, que passou a ser um projeto autorizativo, Projeto de Lei autorizativo – isso foi uma correção; e a outra: fizemos uma composição que, realmente, na questão multidisciplinar no atendimento ao professor, tanto preventivo quanto curativo, a inclusão do médico, do otorrinolaringologista. Então, isso aqui era uma

falha que nós tínhamos no projeto. De forma multidisciplinar, realmente, agora, está muito bem composta, atendendo o anseio de nós médicos e, tenho certeza absoluta, dos professores e de outros profissionais que fazem parte dessa equipe multidisciplinar. Muito obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada também, Senador Papaléo. Eu tenho certeza que V. Exa. se esmerou, como sempre faz em todas as relatorias, e até conhecendo, como médico, teve condição de avaliar com mais profundidade. Esse é um projeto bastante meritório, que nós sabemos o quanto realmente os professores são acometidos de moléstias referentes à sua saúde vocal, e que isso tem trazido muitos prejuízos, e também muita intranquilidade aos professores, que, muitas vezes, se sentem prejudicados, sem poder participar mais da sala de aula, e, ao mesmo tempo, muitas vezes, sem as proteções necessárias ao restabelecimento, ao, vamos dizer assim, à prevenção e também à readaptação da sua própria atividade em função desses problemas. Mas em discussão a matéria. Senador Flávio Arns, para discutir.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, eu só quero, também, concordar com a autoria do projeto do Deputado Abicalil, com o relatório do Senador Papaléo Paes, e dizer que esse programa é fundamental, é muito importante, significa saúde para aquelas pessoas que venham a se beneficiar do programa voltado para a saúde, para a prevenção de problemas vocais. Aliás, eu até acho que, na sequência, nós poderíamos ter uma ampliação desse programa para termos o profissional fonoaudiólogo na escola comum, para atender tão precocemente quanto possível problemas de fala, de linguagem, aqui, um aspecto vocal só, mas importante, mas de fala, de linguagem para criança, do jovem, problemas de fala, que, às vezes, dificulta aprendizagem, em termos de autoestima, em termos de outros problemas que possam ser ultrapassados. Já aprovamos, aqui, a presença dos profissionais psicólogo e assistente social nas escolas pública e, naquela ocasião, até dizíamos que achávamos que outros profissionais também deveriam participar. E eu penso que o profissional fonoaudiólogo, na escola comum, a favor do professor, do funcionário, do aluno, seria um avanço enorme. Mas, pelo menos, nesse primeiro momento que seja assim como a lei fala, Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor. Prevenir problemas, atender problemas, cuidar das cordas vocais, você evitar que a pessoa tenha que se licenciar, fazer a cirurgia de corda vocal, calo de corda vocal, e tantos outros problemas, o programa se paga pela pre-

venção de problemas que possam ser evitados. Então, parabênzo, concordo e acho muito importante.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o relator.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Permita-me? O Senador Flávio Arns, ele vai a um ponto extremamente interessante, que seria a obrigatoriedade das escolas particulares, é isso?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): E públicas.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): E públicas. A questão da obrigatoriedade das escolas públicas, nós até fizemos uma reparação aqui, colocamos como uma lei autorizativa para afastar o questionamento sobre sua inconstitucionalidade de vício de iniciativa. Mas tem essa subemenda aqui que ela fala rigorosamente sobre a questão da prevenção. A prevenção, nós podemos evitar, sim, um percentual altamente significativo do número de profissionais que podem evitar o acometimento da doença das cordas vocais, evitar, evitar através da prevenção, e quem faz essa prevenção é o fonoaudiólogo, ele que ensina você a trabalhar com as cordas vocais, trabalhar com voz. Então, eu agradeço a sua intervenção, que vem, realmente, reforçar a nossa intenção aqui, que é zelar pela saúde vocal do professor.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Se V. Exa. permite, eu quero dizer que eu concordo inteiramente com as subemendas apresentadas. A capacitação, a prevenção e a recuperação. Então, é bom para o professor, é bom para o funcionário e bom para o patrão, também, que, claro, que é uma economia. Tudo aquilo que previne, economiza. Isso seria excelente se isso estivesse disponível para os alunos, problemas de fala, de linguagem, fala, linguagem, e que acabam dificultando a aprendizagem escolar, e que o fonoaudiólogo poderia contribuir dentro de um projeto político-pedagógico, junto com psicólogo, ou com assistente social, para que pudesse atender de maneira global, assim, as necessidades do aluno. Mas eu penso que isso ainda pode avançar, para não atrapalhar o andamento. Eu acho que nós poderíamos, Senador Papaléo Paes, até estudar esse assunto e apresentarmos um projeto de lei, vamos apresentar juntos, até com a Presidente, que é pediatra, a favor da presença do fonoaudiólogo na escola.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se nós já estamos falando de um novo projeto, que eu quero participar, apresentarmos juntos, eu gostaria até de fazermos um programa específico, um projeto sobre saúde do escolar, notadamente, que, hoje, quando a gente fala de saúde do escolar, tem um programa que é muito mais só voltado

para a questão da correção e de detectar problemas visuais. Quando nós temos também essa questão dos problemas de linguagem, das doenças, das patologias que afetam, que precisam de uma assistência fonoaudiológica para as crianças, isso é muito importante que ele seja mais amplo, que nós pudéssemos fazer um programa específico, voltado para a fala, para a visão e audição. Porque você pegaria todos esses... Que é fundamental para o aprendizado da criança.

Não havendo mais quem queira discutir, nós vamos passar à votação do projeto, que é um projeto que nós entendemos da mais alta relevância, porque é voltado para a proteção da saúde dos nossos professores. Professores que é passo fundamental, eu tenho dito aqui, com muita insistência, Senador Lobão, que, sem o professor, não tem escola. É como o posto de saúde: se não tiver o médico, não tem... Por melhor que seja a equipe que está ao seu lado, mas, se não tiver o professor, nós não teremos a escola, não teremos o aprendizado. Então, ele precisa, realmente, de ser também resguardado na sua questão de saúde, e acho que o Senador Papaléo... Posso fazer aqui uma observação, apesar de ser Presidente, tem que ficar... Mas é um assunto que... Como eu fui prefeita, então, eu tenho, assim, uma visão, principalmente... Esse Brasil é muito grande, Senador Flávio Arns, tem estados que são mais ricos, onde podem e dispõem, inclusive, de mais profissionais; outros são muito carentes e têm uma fragilidade muito grande no número de profissionais. Se, pelo menos, cada secretaria tiver um profissional para atender a sua rede nessa demanda, já seria um grande avanço para todos nós, inclusive seria importante para tirar aquelas dúvidas que, muitas vezes, o professor precisa ser afastado. Ninguém melhor do que o fonoaudiólogo, que sabe se realmente aquele problema que ele está passando, depois de uma análise médica – que o médico é que detecta se há nódulo, se não há, que patologia ele está acometido – se ele vai ter condição de retornar, ou não, à sala de aula. Se é um caso que vai precisar de uma readaptação, e a prevenção, que é fundamental. Já imaginou se nós, que somos senadores, aqui, na Comissão, não tivéssemos microfone toda reunião? Estaríamos fazendo um esforço ainda maior. O professor está todo dia na sala de aula, muitas vezes, com mais de 50 alunos, o que não deveria ser, mas com classes imensas, forçando a sua voz continuamente, e isso termina, realmente, criando muitas dificuldades. Então, parabênzo ao autor, parabênzo ao relator e parabênzo aos senhores, que participaram da discussão, e vamos agora à votação.

Os Srs. e Sras. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação, também, as emendas 01, 02... Não, a forma da sube-

menda, em votação. O parecer já foi aprovado, do projeto, e agora... Sim, então, não há necessidade, que a aprovação já engloba todas as emendas que já estavam analisadas. Aprovada, a matéria vai à Secretaria Geral da Mesa. Passamos, agora, ao Item 13, decisão também não-terminativa, um Projeto de Lei da Câmara número 60, de 2009, que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. A autora é a Deputada Bel Mesquita e o relator é o Senador Lobão Filho. O Parecer é pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta. A matéria, após sua apreciação, nesta Casa, se aprovado, irá à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa. Passamos, agora, a palavra ao Senador Lobão Filho, para proferir ao seu relatório.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, Senadora Rosalba, Srs. Senadores, vem à análise dessa Comissão o Projeto de Lei da Câmara número 60, de iniciativa da Deputada Bel Mesquita, com o objetivo de criar o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, que será constituído de uma base de dados, com informações sobre as características físicas e pessoais de crianças e adolescentes, cujo desaparecimento tenha sido registrado em órgão de segurança pública federal ou estadual. Nossa amada Presidente, Senadora Rosalba, sendo pediatra, tendo esta missão divina de cuidar das nossas crianças, mais do que ninguém sabe que a maior dor que o ser humano pode ter é de ter um filho ou uma filha desaparecida. Não pode haver na sociedade moderna humana uma dor maior do que essa. E este projeto, brilhante projeto, de autoria da Deputada Bel Mesquita, vem tentar diminuir este sofrimento, o sofrimento dessas famílias que têm suas crianças desaparecidas. Este é um instrumento que, com certeza, dará à nossa sociedade mais esperança, no sentido de retornar estes adolescentes e essas crianças ao seu seio familiar. Portanto, esse projeto é mais do que oportuno, esse projeto é necessário, é legal, constitucional, meritório, e conta com relatório com a sua aprovação, e o pedido de retirada da emenda proposta. Portanto, ele é o parecer pela aprovação, sem emendas. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só gostaria, Sra. Presidente, que o relator nos esclarecesse o porquê da retirada da emenda. Que eu considere uma emenda tão interessante, que são cinco minutos de veiculação diária... É essa emenda, não é? Veiculação diária pelos meios de comunicação oficiais a respeito do cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos, com registro nos órgãos de segurança. Quer dizer, ter o

cadastro é importante; agora, ter, assim, a veiculação, divulgação, a ajuda para a família, eu penso que isso seria, assim, muito interessante. Só para entender as razões pelas quais V. Exa. retira a emenda.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): O pedido de retirada da emenda teve, na realidade, duas motivações: a primeira, de que, em ocorrendo a citada emenda, este projeto, necessariamente, voltaria para a Câmara, e nós teríamos mais um novo périplo de tramitação naquela Casa, e, com certeza, isso, talvez, quiçá, inviabilizasse a aprovação desse projeto que eu acho tão urgente, tão premente. A primeira motivação foi essa. A segunda é que este parágrafo, que foi incluído, exige a veiculação por cinco minutos nas TVs mantidas pela União, exclusivamente. Já há a decisão da TV pública, através da TV Brasil, de veiculação deste cadastro. Então, ela não necessariamente carecia de estar prevista em lei, porque, na prática, ela já ocorrerá. Então, a minha preocupação basicamente foi de que esse projeto, sendo alterado aqui, ele retornasse à Câmara, e, isso posto, trouxesse grande prejuízo à aprovação célere desse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação do projeto. Srs. Senadores que aprovam o projeto – com a retirada das emendas, não é? – com a retirada das emendas, permaneçam como se encontram. Aprovado. Quero parabenizar o Senador Lobão Filho e a deputada que apresentou o projeto. É fundamental. O senhor, no início, falava, e até me emocionou, porque, realmente, não falo nem como médica, mas como mãe, como avó, a gente sabe a dor que é ter um filho desaparecido. Então, acho que nós precisamos. Se, nesse Brasil, tem cadastro para tudo, minha gente, tem cadastro para carro desaparecido, tem cadastro para as coisas mais, vamos dizer assim, mais sem tanta importância, que são mais bens materiais, por que não ter o cadastro mais importante que fala de vida, de amor, de relação de criança com sua família? Então, isso é muito importante, e eu quero dizer que essa... Fico feliz, nesta reunião, de podermos ter avançado, e que, agora, o projeto vai à Comissão de Direitos Humanos, em caráter terminativo. Quero, também, informar que, em função do início da ordem do dia na sessão do Congresso Nacional, nós vamos ter que suspender a reunião. Mas, antes, vamos ouvir o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, o Senador Edson Lobão, ele deu as explicações, e concordo com as explicações. Eu só gostaria que esta Comissão oficiasse para as emissoras de televisão, mantidas por órgãos da União, para que elas respondessem a essa Comissão sobre essa questão

dos cinco minutos, que já vêm sendo veiculados, por que isto... Inclusive, pedindo a urgência, dizendo: “Não, de fato, estamos veiculando por cinco minutos, tem acontecido em tal horário, existe uma determinação interna nessa direção...”. Eu gostaria, Sra. Presidente, que a própria Comissão oficiasse para as emissoras de televisão, mantidas por órgãos da União, para eu ter, assim, a resposta por escrito antes da votação na Comissão de Direitos Humanos.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Concorde plenamente, inclusive sugeriria a esta Comissão que fosse subscrito por todos nós um pedido, inclusive, de acréscimo de tempo, para que um tema tão relevante pudesse ser dada a importância devida nas TVs públicas. Eu acho até cinco minutos pouco. E que a gente pudesse mandar, não só para a Rede Brasil, para a TV Brasil, mas para também todas as TVs culturais e educativas, espalhadas por todo país.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria aqui, também, [ininteligível] a colocação do Senador Flávio Arns, e, também, com essa ideia, acrescida dessa sugestão do Senador Lobão Filho, eu acho até que nós poderíamos analisar... Claro, nós não poderíamos pedir a rede privada que detenham espaço, mas nós poderemos encaminhar a todas elas, seja da área de rádio, como de TV, a informação de que já está aprovado, e solicitar que eles deem, também, de uma forma ou de outra, que eu sei que tem feito isso, quando fazem programas, mostrando esse grande problema que acontece no nosso Brasil, mas que também lhes deem oportunidade de que haja espaço para divulgar cada vez mais esse grande problema no nosso país, e, assim, ajudar a encontrar aqueles que estão desaparecidos.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, eu queria só fazer o registro da presença da deputada, autora do projeto, Deputada Bel Mesquita, aqui, presente, nesta Comissão, para acompanhar aí a aprovação, com louvor, do projeto exarado por ela.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Deputada, parabéns pela sua sensibilidade, pelo seu trabalho em apresentar esse projeto, que foi aprovado aqui, sem nenhuma restituição, e que, agora, vai para a Comissão de Direitos Humanos em caráter terminativo. Estamos aqui, como sempre, nessas questões, nos colocando à disposição de todos e nos somando nessa luta que é uma luta de todos nós, e que passa pela sensibilidade muito forte da mulher.

Então, encerrada a reunião, porque temos, agora, a Ordem do Dia, no Congresso Nacional.

Sessão encerrada às 11h53.

ATA DA 51ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às nove horas e quarenta e dois minutos, do dia vinte e oito de outubro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora **Senadora Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Paulo Paim, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, César Borges, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Nery, Romero Jucá, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Wellington Salgado de Oliveira, Heráclito Fortes, Osvaldo Sobrinho, Sérgio Guerra, Expedito Júnior, Gim Argello, e das Senadoras Fátima Cleide e Ideli Salvatti. Registra-se a presença do Senador Renan Calheiros. Justifica ausência o Senador Papaléo Paes. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidência convida para compor a mesa os Senhores Maurício Ceschin e Leandro Reis Tavares, indicados para exercerem o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – MENSAGEM (SF) Nº 206, DE 2009.** “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Maurício Ceschin para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Leôncio Andrade Feitosa”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. Após arguição pública, procede-se à votação por escrutínio secreto. Encerrada a votação, a Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, convida os Senadores Gim Argello e Flávio Arns para servirem como escrutinadores. **Resultado:** A Comissão aprova por unanimidade o Parecer favorável à indicação do Senhor Maurício Ceschin para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com dezesseis (16) votos sim. **ITEM 2 – MENSAGEM (SF) Nº 207, DE 2009.** “Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Leandro Reis Tavares, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Eduardo Marcelo de Lima Sales”. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Sérgio Guerra. **Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. Após arguição

pública, procede-se à votação por escrutínio secreto. Encerrada a votação, a Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, convida os Senadores Gim Argello e Flávio Arns para servirem como escrutinadores. **Resultado:** A Comissão aprova o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor Leandro Reis Tavares para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com quinze (15) votos sim e um (1) voto não. Usam da palavra os Senadores Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, Inácio Arruda, Romero Jucá, Heráclito Fortes, Sérgio Guerra, Gim Argello e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e seis minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 51ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação de Ata de reunião anterior. Os senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação das mensagens nº. 206 e 207, de 2009, com a indicação dos Srs. Maurício Ceschin, Leandro Reis Tavares ao cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Convido o Sr. Maurício Ceschin a tomar assento na Mesa. Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para proferir o relatório. Antes do relatório, eu vou ler, aqui, a mensagem que foi encaminhada. Ela é não terminativa. Submeto à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Maurício Ceschin para exercer o cargo de diretor de Agência Nacional de Saúde Suplementar, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. José Leônicio de Andrade Feitosa. Autoria: Presidente da República. Relatoria do Senador Romero Jucá.

Passo a palavra, agora, ao relator Senador Romero Jucá, para proferir a leitura do seu relatório. Com a palavra, V. Exa., Senador.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sra. Presidente, Sra. e Srs. Senadores. Sra. Presidente, eu fui designado relator do Dr. Maurício Ceschin, indicação do Presidente da República para compor a diretoria da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nós avaliamos o currículo do indicado, ele é graduado em medicina pela Faculdade de Medicina de Santo Amaro, fez residência médica no Hospital do Servidor Público do Estado de São Paulo, é especialista em administração hospitalar e sistema de saúde pela Fundação Getúlio Vargas, tem cursos no exterior, inclusive na Wharton **School**, da Universidade da Pensilvânia, e, portanto, cumpre efetivamente os requisitos para essa indicação. Além disso, tem toda uma experiência junto ao setor privado, no que tange à gestão de processos de empresa de grande porte, para atendimento de saúde. Portanto, meu voto é favorável, nós somos pela indicação e pela aprovação do Dr. Maurício Ceschin.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Concedo a palavra ao Sr. Maurício Ceschin, para sua exposição, por dez minutos, mas, se for necessário, nós poderemos prorrogar.

SR. MAURÍCIO CESCHIN: Não, eu vou ser o mais breve possível. Bom-dia a todos, é uma honra para mim, um privilégio poder estar aqui, hoje, e queria agradecer a presença de todos, de V. Exas., de todos vocês, e vou tentar ser o mais breve possível.

Eu sou médico, nasci em São Paulo, tive toda a minha formação médica em São Paulo. Estou nesse setor de saúde suplementar já há 26 anos, desde o término da minha residência médica. Passei por várias áreas dentro do setor, trabalhei em uma grande operadora de saúde, que já foi citada, a Medial Saúde, depois eu fui consultor de grandes empresas para o benefício saúde, desenvolvendo desenhos e novos modelos de gestão do benefício. Em seguida, dirigi um grande hospital de São Paulo, o Hospital Sírio-Libanês, e, por fim, uma grande corretora, a Qualicorp corretora, o Grupo Qualicorp.

Eu, nesse ramo, portanto, eu já tive... Já conheço esse setor de diversos ângulos e de diversas formas, e essa experiência de 25 anos foi o que me, de alguma forma, credenciou para estar aqui hoje. Eu vou fazer uma apresentação breve sobre o setor do cenário atual e eu queria deixar a questão da nova regulamentação e da ANS para o outro indicado, Dr. Leandro Tavares, fazer, porque ele, como participa da ANS, tem mais experiência do que eu nisso. Então, podemos passar.

Rapidamente, eu vou trazer algumas informações gerais, o cenário atual e os desafios que eu entendo na saúde suplementar. Seguinte, por favor.

Basicamente, olhando a primeira coluna, eu... Se tiver uma ponteira, eu agradeço. Olhando a primeira coluna, hoje, nós temos 41 milhões [soa a campainha] de usuários na saúde suplementar, de consumidores para planos médicos e odontológicos, e 11 milhões, 11.8 milhões em planos exclusivamente odontológi-

cos, perfazendo um total de 53 milhões de benefícios. Próximo, por favor.

Temos uma distribuição dessa população de quase 53 milhões de pessoas, de cidadãos, heterogênea no país. Nós temos uma concentração que vai de estados como Roraima, em que apenas 3% da população possui planos de assistência à saúde, até situações como a cidade de São Paulo, que cerca de 60% da população é coberta por planos de assistência médica suplementar. Próximo, por favor.

Temos uma heterogeneidade de formas de prestação de serviços, várias empresas e vários segmentos, altas gestões, cooperativas, medicinas de grupo e seguradoras atuando. Próximo. Próximo. E temos uma desconcentração de mercado, ou seja, é um mercado que, embora sofra um processo de concentração, ainda é muito desconcentrado, ou seja, não há uma competição efetiva e não temos problemas nem de oligopólios, nem de monopólios no setor.

Podemos seguir. E, finalmente, com a ponteirafica difícil, mas eu vou... Hoje, no ano passado, em 2008, nós tivemos uma aceitação, dentro desse setor, de, quanto à prestação das operadoras de saúde, de 60 bilhões de reais, que é mais ou menos o equivalente aquilo que é o orçamento do Ministério da Saúde para a saúde pública. Próximo.

Enquanto nós temos 60 bilhões de receita, nós temos 58 bilhões e 600 de despesas. Então, é um sistema, hoje, em equilíbrio, mas que tem um investimento maciço na área de saúde suplementar e uma despesa de tanto quanto à prestação assistencial quanto despesa administrativa, no total de 58 milhões, 58.6.

Vamos seguir? E uma coisa que eu acho importante a gente frisar, que pirâmide populacional, a primeira de cima, é da população brasileira, a segunda é a população de planos e assistência, e, quando se sobrepõe uma com a outra, o que nós vemos é que, na base da pirâmide, ou seja, nas populações de menor faixa etária, a base da pirâmide da saúde suplementar é menor do que a base da pirâmide da população brasileira, e, nas faixas etárias mais elevadas, na "melhor idade", a população da saúde suplementar é proporcionalmente maior do que a população brasileira. E isso é um ponto de atenção.

É importante lembrar que todos esses dados são dados oriundos da própria Agência Nacional de Saúde Suplementar. A seguinte. O entendimento sobre o desafio. Pode passar. Isso. Eu acredito que é ser proativo na promoção de saúde, na identificação de fatores de risco, na prevenção de doença e no acompanhamento de portadores de patologias crônicas. Pode passar. Permitir o pronto acesso do usuário aos recursos médicos, minimizando dor ou sofrimento ou

reconduzindo ao estado de saúde normal. E, por último, por favor, atender com agilidade, baixo risco, a melhor relação qualidade/custo/efetividade, ou seja, resolvendo o problema, ser resolutivo, ter resolubilidade no sistema.

No cenário atual, aspectos econômicos, é importante lembrar que o setor de saúde, em geral, demanda investimentos e financiamento constantes e crescentes. Hoje, nós devemos estar em torno de 8% do PIB investido na área de saúde, tanto pública quanto privada. Para efeito comparativo, os Estados Unidos, o ano passado, investiu 17% do PIB. Somando as duas áreas públicas e privadas, nós temos 120 bilhões de reais, aproximadamente, investidos no ano passado, enquanto os Estados Unidos investiram três trilhões e 400 milhões de reais, no ano passado, em saúde. É óbvio que isso tem que ser constantemente aprimorado, e nós temos um caminho muito longo a perseguir ainda.

Há uma tendência continuada de elevação de custo, superior à inflação de preços, por maior sobrevida, maior longevidade da população, pelo avanço tecnológico, que é aditivo em custo, e pela hiperutilização tecnológica, em substituição à relação médico-paciente. Hoje, a gente tem ainda um desperdício brutal de recursos tecnológicos no sistema de saúde. E, finalmente, uma cadeia produtiva, com agentes que ainda se oneram mutuamente, e isso torna a medicina mais cara.

O custo elevado inibe a ampliação da base dos consumidores, principalmente planos individuais, e isso faz com que esse sistema seja basicamente financiado, acaba sendo financiado pelo mundo cooperativo, em 73% nos planos médicos e 84% nos planos odontológicos. Próximo.

Quanto à qualificação do sistema, nós temos um processo de qualificação e "acreditação" de operadoras ainda incipientes, mas em curso. Infelizmente, ainda menos de 1% dos hospitais estão envolvidos com programas de "acreditação". Há uma insuficiência de recurso e ausência de incentivos mercadológicos para implementação dos programas; há uma carência de sistemas de acompanhamento e valor agregado ao consumidor e ao paciente; há uma ausência de avaliação da incorporação de nova tecnologia, com descompasso com a inclusão para benefícios.

Mais um. E, com relação às informações de saúde – pode passar –, nós temos um consumidor ainda com dificuldade de acesso a informações pessoais e de utilização do sistema ou sobre doenças; as informações sobre produtividade e desempenho não estão, via de regra, disponíveis, o que leva a uma percepção de qualidade, mas não uma avaliação de qualidade;

as informações disponíveis são menos voltadas para gestação e mais voltadas para utilização; e falta orientação ao consumidor de como melhor utilizar os recursos. Mais um, por favor.

E, ainda, há pouco acesso a informações sobre programas de saúde e prevenção de doenças. Próximo. Há uma questão conceitual, ainda no sistema, que o objetivo seria a produção de saúde, e a remuneração ainda é feita com base no tratamento de doenças, e isso é uma incongruência entre o objetivo e a forma de remuneração, que precisa ser melhor alinhada, e precisa ser discutida a dificuldade crescente da população da “melhor idade” arcar com custos dos planos de saúde.

Outro ponto importante que eu levanto é a burocracia, ainda, na liberação do acesso do consumidor dos recursos disponibilizados, uma vez que já existe tecnologia disponível, já existem formas mais rápidas e menos burocráticas de dar esse acesso, que não deve ser impedido por burocracia. Próximo.

Desafios, complementando e terminando. Um dos maiores desafios das sociedades organizadas, neste século, com certeza, é gerar riqueza suficiente que permita o acesso da população a tratamentos médicos e à tecnologia já disponível; dar continuidade ao processo de conexão e integração das informações de saúde; e buscar integrá-las, inclusive, com o sistema SUS e desenvolver isso; buscar desenvolvimento de um prontuário eletrônico para cada indivíduo, cada paciente do sistema, e também isso pode ser feito numa parceria público-privada com o SUS, com o Sistema Único de Saúde; buscar uma forma melhor de avaliar e controlar incorporação de novas tecnologias; buscar avaliar os resultados dos tratamentos; dar foco específico a modelos de atendimento aos consumidores de “melhor idade”; e estimular o desenvolvimento de programas de orientação, educação, prevenção de doenças, promoção de saúde e específico de acompanhamento a portadores de patologia ou riscos.

Essa é a visão de desafios, acredito que é o último. Por favor, próximo. Agradeço a todos e muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dr. Maurício Ceschin, parabéns, aí, pela sua rápida exploração.

SR. MAURÍCIO CESCHIN: Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas, agora, nós vamos abrir para que os Srs. Senadores possam fazer, solicitar, fazer perguntas, mas também eu quero informar que, sobre a Mesa, encontram-se à disposição dos Srs. Senadores cédulas de votação, devidamente rubricadas pela

Presidência, que deverão ser utilizadas para a votação. Então, abrimos o processo de votação.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu não sei se o Senador Sérgio Guerra chegou. Eu poderia, se fosse o caso, ler como *ad hoc* o relatório dele, e nós podíamos votar os dois indicados num processo só, para que não tivesse que repetir a chamada de *quorum*. Não sei se, por economia processual, poderíamos fazer assim.

Então, o Senador Eduardo Azeredo parece que está substituindo o senador, o fará com muito mais brilhantismo do que eu, então...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu submeto ao Plenário, já que o Senador Sérgio Guerra não está presente, a decisão de que possamos chamar o Dr. Leandro Rei Tavares, que é indicado para exercer o cargo de diretor de Agência Nacional de Saúde Suplementar, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, cujo relator é o Senador Sérgio Guerra, colocando como relator *ad hoc* o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sra. Presidente, Srs. Senadores, o relatório do Senador Sérgio Guerra, que eu tenho a honra de ser o relator *ad hoc*, ele exatamente analisa a indicação do nome do Sr. Leandro Reis Tavares para ocupar o cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, na vaga decorrente do término de mandato do Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales. “O Sr. Leandro Tavares é brasileiro, 34 anos—

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, um minuto, por favor. Eu queria convidar o Sr. Leandro Reis Tavares, peço ao Senador Gim Argello para conduzir o Dr. Leandro Reis Tavares, que se encontra na Secretaria da Casa, para a Comissão. Passamos, agora, à leitura do relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos lá, Presidente, então, deixa eu retomar, aqui. “Sr. Leandro Tavares é brasileiro, tem 34 anos, portanto, é muito jovem, teve sua formação superior em medicina, pela Universidade Federal Fluminense, concluída em 1999, além de especialização em cardiologia e mestrado em ciências médicas pela mesma instituição.

Atualmente, cursa doutorado em cardiologia na Universidade de São Paulo. O currículo do indicado inclui, ainda, cursos voltados para atendimento de emergências médicas de renome internacional, tais como *Advanced Trauma Life Support*, concluída em 1999,

Advanced Cardiac Life Support ou Suporte Avançado de Vida em Cardiologia, concluído em 2006.

Sr. Leandro Tavares é servidor público desde 2007, ocupa o cargo de assessor especial da diretoria de normas e habilitação de operadoras da ANS. Até esta data, atua como médico no Hospital de Clínicas de Niterói, ocupando cargo de diretor da unidade cardiointensiva.

O indicado foi ainda chefe médico da unidade de emergências da Amil Resgate e Saúde durante os anos de 2006 e 2007 e diretor do Laboratório Sérgio Franco no ano de 2007.

Com relação à produção científica, cabe destacar sua contribuição para a compreensão de diversos aspectos da insuficiência cardíaca, incluindo estudos sobre as características clínicas, fisiopatológicas, epidemiológicas e até mesmo de custos do tratamento da doença. O indicado também publicou trabalhos originais sobre hipertensão arterial e miocardiopatia alcoólica, além de escrever capítulos de livros sobre cardiologia.

Sr. Leandro Tavares participou de inúmeros congressos, simpósios médicos no Brasil e no exterior, a maioria deles na área de cardiologia, tendo apresentado trabalhos científicos, em algumas dessas oportunidades. Por fim, o indicado participou, na condição de examinador, da banca de avaliação de trabalho de conclusão de três cursos de especialização, o que atesta sua reputação profissional na área de cardiologia.

Em face do histórico profissional e pessoal apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar, sob indicação, o nome do Sr. Leandro Reis Tavares para o cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar”.

Esse é o voto, Sra. Presidente, cumprimentando o Dr. Leandro Reis Tavares, médico cardiologista, que aqui hoje é indicado para o cargo de diretor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigado, Senador Eduardo Azeredo, V. Exa., com muita competência, relatou *ad hoc* o Senador Sérgio Guerra. Mas passamos, agora, a palavra ao Sr. Leandro Reis Tavares, para sua exposição, por dez minutos.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Bom-dia, Sra. Senadora Rosalba; bom-dia, Srs. e Sras. Senadores; bom-dia, Dr. Fausto Santos, Presidente da Agência Nacional de Saúde, e demais autoridades aqui presentes; bom-dia, senhoras e senhores. É com grande satisfação e honra que, hoje, me submeto à sabatina nesta Casa, para o cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde. Próximo, por favor.

Bom, esse setor que a gente optou por trabalhar, ele tem seu início, mais conscientemente, no final da década de 50, início de década de 60, como uma alternativa à saúde pública, devido à grande industrialização que o país sofreu nessa época.

Baseado em planos coletivos, então, como um conceito assistencial, como opção à saúde pública. Já, nessa época, oferecia, então, uma qualidade percebida, e não uma qualidade objetiva, oferecendo acesso a esse sistema privado de saúde. O fluxo financeiro era favorável à operadora, muitos pagavam, e alguns utilizavam, então, era a base mutual como base econômica desse sistema e o risco econômico financeiro .

[soa a campainha]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aos Srs. Senadores, que se acomodem em seus lugares, para a apresentação do Dr. Leandro *[soa a campainha]*.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: E o risco econômico-financeiro francamente favorável, devido ao modelo assistencial vigente na época. Próximo, por favor.

E esse modelo era baseado em pouca informação existente na época, tratamento de doenças infecciosas basicamente; quando havia doenças crônicas, o tratamento era paliativo, o arsenal diagnóstico era muito reduzido, hospital e serviços diagnósticos eram adjuvantes, a cobertura e rede podiam ser limitados, e não havia conflito quanto a isso, e o risco assistencial, então, era extremamente limitado. Próximo, por favor.

O sistema foi crescendo na mesma estratégia, não houve uma grande adaptação, ao longo do tempo. Com o passar dos anos, qualidade passou a ser percebida com complexidade e incorporação tecnológica, e a população foi tendo acesso à informação, e a exigência foi aumentando. Aos poucos, foi tendo uma mudança da interpretação jurídica dos contratos, até mesmo por conta da exigência da população, e, também, curiosamente, houve uma mudança do mix epidemiológico, que a gente vai discutir um pouco mais à frente, até que chegou à regulamentação governamental, com a Lei 9.65, em 98, e a Lei 9.961, com a criação de Agência Nacional de Saúde, em 2000. Próximo, por favor.

Então, numa primeira etapa, a regulação assistencial era feita no Ministério da Saúde, e a regulação econômico-financeira no Ministério da Fazenda. Com a Lei 9.656, houve a definição legal de plano privado de assistência à saúde e, com a 9.961, em 2000, houve a criação da agência, com sua competência de regular, controlar e fiscalizar o mercado, monitorar a evolução

de preço, autorizar a alteração de controle societário, entre outras funções. Próximo, por favor.

Então, como é que é a Agência Nacional de Saúde? Próximo, por favor. A agência, a grosso modo, tem cinco diretorias: a diretoria de gestão, a diretoria de fiscalização, a diretoria de normas e habilitação de operadoras, a diretoria de produtos e a diretoria de desenvolvimento setorial. E essa agência tem por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde; regular as operadores setoriais, inclusive quanto à sua relação com prestadores e consumidores; e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país. Próximo, por favor.

Como é que era o mercado antes da Lei 9.656 e antes da criação da agência? Os contratos tinham cláusulas obscuras e vagas, não havia uma fiscalização consciente, as operadoras atuavam livremente, excluía coberturas com frequência, limitavam internações com frequência, havia exclusão de consumidores de forma unilateral, os reajustes não eram feitos de forma clara, carências extremamente longas, inexistiam provisões técnicas que sustentassem a operação e existiam regras para operadoras entrarem e saírem do mercado. Próximo, por favor.

E como é que ficou o mercado, após a instituição da 9.656 e da criação da agência? O consumidor teve muitos benefícios, e quais foram os principais benefícios para o consumidor? Houve a criação de um plano de referência, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstétrica, proibição de limitações para internações, limitação de prazos de carência, obrigações por ressarcimento ao SUS, proibição de rescisão unilateral de contrato individual ou familiar e garantia de ex-funcionário e aposentado para manutenção de condição de beneficiário de plano coletivo. Próximo, por favor. Ainda mais, contratos mais transparentes, proibição de exclusão de cobertura, proibição de discriminação de entrada de consumidor, os reajustes tiveram critérios definidos, passou-se a exigir provisões técnicas que sustentem a operação, regras impostas às operadoras para critérios assistenciais e econômico-financeiros, cobertura obrigatória para materiais e medicamentos na internação, os recém-nascidos passaram a não cumprir carências, e filhos adotivos puderam aproveitar a carência. Próximo, por favor.

E como a agência mudou esse mercado? Próximo, por favor. Do ponto de vista assistencial, foi instituído um programa de qualificação; foram adotados critérios para suficiência de rede, para as operadoras poderem vender produtos; passou-se a adotar um registro de produtos, para que a operadora pudesse comercializar os seus produtos; passou-se a adotar revisões

periódicas para o rol de procedimentos mínimos que as operadoras têm que oferecer; a agência passou a definir critérios de promoção e prevenção em saúde; e as operadoras passaram a poder contabilizar os programas de promoção e prevenção como investimento. Próximo, por favor.

Do ponto de vista econômico-financeiro, as operadoras tiveram que definir planos de conta, demonstrativos econômico-financeiros, patrimônio mínimo, provisões, incentivos para pagamento em dia dos prestadores, regras de custódia de ativos e regra para contabilização de despesas. Próximo, por favor.

Do ponto de vista da fiscalização, o programa “Olho Vivo” permite uma fiscalização sistemática, organizada e periódica do mercado [soa a campainha]. Passou-se a fazer um monitoramento do mercado, a partir de diversos sistemas, nas diversas diretorias da agência; adotou-se ações consensuais, como a reparação voluntária eficaz e o termo de ajuste de conduta; articulações institucionais com programas, como “Parceiro da Cidadania”, “Central de Relacionamento” e “Educação para o Consumo”; e as ações punitivas foram descentralizadas. Próximo, por favor.

E passou-se a adotar regulação pela informação. Então, a agência desenvolveu um padrão de troca de informação da saúde suplementar com o mercado e desenvolveu um comitê de padronização de informação da saúde suplementar; trabalha intensamente para melhorar os mecanismos de ressarcimento ao SUS; e democratizou informação da saúde suplementar com o caderno de informação da saúde suplementar. Próximo, por favor.

E como é que é esse mercado hoje? Esse mercado tem 53 milhões de vidas. Próximo, por favor. Maioria de planos coletivos. Próximo, por favor. É um mercado relativamente concentrado, 90% dos beneficiários têm 400 operadoras. Próximo, por favor. Maioria de planos novos. Próximo, por favor. Os planos estão concentrados nas medicinas de grupo e nas cooperativas médicas. Próximo, por favor. As medicinas de grupo e as cooperativas médicas foram as modalidades que mais cresceram nos últimos anos. Próximo, por favor. As operadoras com registro diminuíram nos últimos anos, mostrando uma concentração no mercado. Próximo, por favor. E as receitas vêm crescendo nos últimos anos, das operadoras. Próximo, por favor. Mas as despesas crescem na mesma proporção. Próximo, por favor. Próximo.

E as principais despesas são despesas assistenciais. Próximo, por favor. E quais são os desafios do mercado de saúde suplementar? Os principais desafios são se adequar ao mix epidemiológico que mudou, o mercado nasceu para tratar doença infecciosa e, hoje,

ele sofre com epidemia de doença cardiovascular e de doenças neoplásicas. Próximo, por favor. Sofre uma incorporação tecnológica agressiva, com impacto de um custo. Próximo, por favor. Uma evolução do conhecimento sem precedentes, tanto do ponto de vista médico quanto do ponto de vista do consumidor. Próximo, por favor. Próximo. A população envelhece. Próximo. Há um gasto altíssimo em saúde.

Então, aqui, há um exemplo dos Estados Unidos, que são o país que mais gastam, mas gasto não quer dizer de qualidade. Próximo, por favor.

Então, os Estados Unidos são o país que mais gastam, têm uma mortalidade infarto agudo do miocárdio maior do muitos países que gastam menos. Próximo, por favor. Próximo. Próximo. E existem modelos de gestão ineficientes. Então, a gente ainda faz, no país, hoje – próximo, por favor – gestão de doença. Próximo, por favor. E gestão de doença significa tratar episódio de agudização de doença. E, quando a gente trata episódio de agudização de doença, a gente gasta muito, o paciente vive mal, e o sistema é mal gerido. Próximo, por favor.

Quais são os desafios da Agência de Saúde Suplementar para os próximos anos? É criar um sistema de saúde seguro, efetivo, paciente centrado, eficiente, que atue em tempo contínuo e equitativo.

O que parece simples é criar um sistema que agregue valor, e isso não é simples, é complexo. O consumidor, o beneficiário ou o paciente tem que estar no centro, e a ele tem que ser oferecido um mercado plural e diversificado, que ofereça medicina preventiva, que qualifique as operadoras, e a melhor forma é acreditando essas operadoras, que ofereça educação em saúde, promoção em saúde, gerenciamento de risco, que qualifique as operadoras através de “acreditação”, também. Próximo, por favor.

E por que isso? Porque a gente precisa parar com a medicina baseada em doença e oferecer ao paciente um planejamento personalizado em saúde, porque, hoje, o mercado trabalha no momento aonde o paciente já apresenta sintomas e apresenta doença que evoluiu ao longo dos anos, e, nesse momento, o custo do tratamento já é muito alto e há prejuízo da qualidade de vida, a gente precisa deslocar esse momento para trás, aonde a gente pode modificar os riscos e traçar planos pessoais de vida. Próximo, por favor.

Então, hoje, as operadoras atuam em custos altos, sintomas presentes, doenças que evoluíram ao longo dos danos e pacientes com prejuízo na sua qualidade de vida. Aqui estão muitas das operadoras que atuam no mercado. O desafio da agência é trazer as operadoras pra operarem nesse momento mais precoce da evolução das doenças. Próximo, por favor. E para isso

a agência precisa trabalhar em avaliação de desempenho dela e do mercado, com transparência institucional dela e do mercado; na reforma de pagamento como o mercado trabalha; no sistema de “acreditação” do mercado, com pesquisa aplicada; e em tecnologia de informação para o mercado; e no *cor business*, no *business intelligence*.

Próximo, por favor. Obrigado pelo tempo de vocês e, como eu sou de Niterói, eu deixo pra vocês uma foto da minha cidade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a obra-prima de Niemeyer.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: É.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É a biblioteca?

SR. LEANDRO REIS TAVARES: É o museu.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O museu de arte contemporânea.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Casa Grande, eu queria, aqui, só agradecer, parabenizar ao Dr. Leandro, pela sua apresentação e pela belíssima paisagem que ele nos mostrou lá, de Niterói--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Oscar Niemeyer.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --com aquele monumento, mais uma obra-prima de Oscar Niemeyer, que é o museu de artes daquela cidade, que eu já tive a oportunidade de conhecer. Mas passamos a palavra ao Senador Casa Grande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, agradecer a V. Exa., parabenizar ao Sr. Maurício e o Leandro. Eu vi ali os gastos em saúde dos países, e V. Exa. fez um comentário. A impressão que nós temos é de que os norte-americanos gastam muito pouco de recurso público com saúde, e gasta muito, porque, lá, quem não tem seguro-saúde privado, não tem atendimento. Essa é a realidade.

Então, para onde vai esse dinheiro que os americanos gastam na área de saúde? Porque qualquer cidadão que a gente conhece, qualquer cidadão americano que a gente conversa, a primeira coisa que o americano faz é... Não é diferente do brasileiro, mas o brasileiro gasta percentualmente menos, em termos de saúde, mas a primeira coisa que o americano faz é ter um seguro saúde, porque eles não têm estruturas de saúde como... Nós temos um atendimento precário, porque é um sistema único, universalizado, mas nós

temos estruturas de excelência na área de saúde pública, está certo? Eu não vejo essas referências deles. Então, acho que isso, se você pudesse comentar um pouquinho, seria bom.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Posso comentar?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode, sim.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Nos Estados Unidos, se você não tiver coberto por um seguro, você só tem atendimento na emergência, e, mesmo assim, a cobertura é do próprio bolso. Então, é por isso que precisa ter a cobertura mesmo; aqui, se você não tiver a cobertura da saúde suplementar, você tem o Sistema Único de Saúde, que vai ter a variação qualitativa, dependendo da região geográfica, mas você tem a cobertura do Sistema Único de Saúde. Então, essa avaliação é perfeita. E, agora, lá, o gasto em saúde, aquele dado é de 2004, atualmente, já ultrapassa sete mil dólares *per capita*.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E o nosso aqui é?

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Trezentos e poucos dólares.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): *Per capita*/ano na saúde. Lá é sete mil dólares?

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Sete mil dólares. Mas gasto em saúde não reflete qualidade. Então, os Estados Unidos têm diversos indicadores de saúde que são muito piores do que outros países que gastam bem menos. Então, por exemplo, os Estados Unidos são um país que ditam a forma como se trata um infarto agudo do miocárdio, o American College of Cardiology é quem dita para o mundo inteiro como se trata o infarto agudo do miocárdio. E, quando a gente compara mortalidade de 30 dias de infarto agudo do miocárdio nos Estados Unidos, a gente vê que essa mortalidade é pior do que da França, da Alemanha, da Austrália, da Inglaterra, que são países que gastam bem menos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, só uma pergunta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador. Só para informar que o processo de votação está aberto, está sendo continuado. Passamos a palavra a V. Exa., Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria só uma informação sobre a questão do reembolso ao sistema de saúde, no atendimento, quando é feito por pessoas que têm plano de saúde. Como que está a evolução dessa questão? Porque eu sei que é um desafio grande, como está evoluindo, esse é um

dado que eu queria saber. E, quanto à questão do gasto, é só dizer que o governo precisa regulamentar a emenda 29, aí nós teremos uma elevação da receita para a saúde.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: É a questão do ressarcimento ao SUS que o senhor está querendo saber?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, ressarcimento ao SUS que eu estou falando, agora, o gasto em saúde é que eu estou dizendo que basta o governo acabar com a novela da emenda 29, e aí nós teremos mais recursos para a saúde, ao invés de ficar lamentando eternamente, tinha que dar um jeito de aprovar lá na Câmara dos Deputados.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: A lei determina que todo o atendimento que seja feito no Sistema Único de Saúde, por pacientes que tenham direito contratual a atendimento pela saúde suplementar, seja feito o reembolso, de acordo com o que o contrato preconiza.

Então, hoje em dia, é feito um batimento entre o cadastro do Data SUS e a base de informação da agência, isso é gerada uma cobrança que vai para as operadoras, e as operadoras são informadas dos procedimentos e dos valores. Esses valores não podem ser inferiores à tabela do SUS, nem superiores à média do que é cobrado no mercado. E é assim que tem sido feito pela agência.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas a minha pergunta é sobre... Porque há a informação de que, na verdade, esse ressarcimento era inferior a 10%, se calculava. Como está essa evolução? Isso que eu estou querendo saber. Na prática, o ressarcimento, apesar de estar previstos em lei e tudo, que ele não aconteceria, por falta de informação, por motivos vários, por contestação pelos planos de saúde. Então, eu queria saber basicamente isto: como está evoluindo essa política de buscar o ressarcimento.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Até, se pudesse, antes de responder, só acrescentando, adicionando, quer dizer, o percentual é baixo, essa que é informação que a gente tem. E, ao mesmo tempo, gostaria de saber, quando o recurso é ressarcido, se isso volta para a conta da saúde ou se vai para a conta do Tesouro Nacional.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Quanto ao processo, é pertinente, o valor é isso mesmo, o valor do ressarcimento, por enquanto, ainda era baixo. Tem sido feita toda uma reestruturação da forma como o ressarcimento é feito, para que se alcance um melhor nível de ressarcimento. Esse processo foi feito, foi feita uma auditoria pelo Tribunal de Contas, e a agência passou por toda uma reformulação desse processo de ressarcimento, para que esse processo tenha mais

celeridade e que se alcance um melhor resultado desse processo de ressarcimento, entendeu? A pergunta que o senhor fez eu não sei responder, se vai para a conta da saúde ou se vai para a conta do Tesouro, mas eu vou ter o maior prazer em pesquisar e responder para o senhor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, eu gostaria, aqui, também, de dar, aqui, uma informação: o percentual é pequeno, porque também – aí vem a falha do Sistema Único de Saúde – os hospitais, pronto-socorro, unidades de pronto atendimento, os serviços de ambulatório, quando procuram, e são pessoas que têm convênio, lógico, a pessoa também não se identifica e também não há uma pesquisa de quem atende e, realmente, consultar se a pessoa tem ou não plano de saúde, para poder colocar os dados necessários, para que haja o ressarcimento, porque, se não tiver nenhuma informação, nenhum interesse em buscar esses dados, fica difícil de ressarcir, mas foi muito bem colocada, Senador Flávio Arns, a sua indagação, porque, realmente, nós vamos, o senhor já prometeu, Dr. Leandro, que vai fazer a pesquisa, e nós vamos querer que o senhor nos encaminhe essa resposta, porque é fundamental que isso retorne para a saúde.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: E eu tenho o maior prazer em... eu tendo a oportunidade de alcançar a diretoria e manter um contato com essa Casa, porque eu acho que a proximidade da diretoria da agência com essa Casa é fundamental para que a gente alcance ótimos resultados na gestão da agência.

Então, manter essas conversações vai ser de maior importância. Eu estive olhando, aqui, na verdade, o ressarcimento cobrou 400 milhões, até agora, impugnou-se, as operadoras impugnaram 200 milhões, e, até agora, já foram recebidos 80 milhões de reais, o resto está sendo discutido administrativamente, mas para qual conta vai eu vou ficar devendo para o senhor e faço o retorno disso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): E haveria condições de dizer, por exemplo, que 400 milhões é um percentual de quanto? Quanto... Eu sei que as pessoas contribuem com os planos de saúde na faixa de 50 bilhões por ano, o que significaria mais um orçamento, vamos dizer, do Ministério da Saúde. Ao mesmo tempo, a preocupação que a gente tem é de que o ressarcimento dos recursos que eventualmente utilizemos, no Sistema Único de Saúde, sejam ressarcidos para o sistema único, a gente sabe que é pouco. A pergunta que eu faço: o senhor não tem a informação?

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Não.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): E esses 400 milhões, quer dizer, é bastante, se a gente

pensar 400 milhões, mas 400 milhões de quanto? Se representa 10%, de acordo com a informação do Senador Eduardo Azeredo, isso, então, representaria um valor de quatro bilhões, eventualmente, se é que são 400 bilhões.

SR. LEANDRO REIS TAVARES: Mas não é esse valor, não, eu não tenho esse valor. Esse valor eu não tenho, não está disponível, porque... Na verdade, eu trabalho na agência, na Assessoria da Diretoria de Normas e Habilitações de Operadoras, que faz a regulação econômico-financeira da autorização e saída do mercado de operadoras; a parte do ressarcimento ao SUS fica na Diretoria de Desenvolvimento Setorial, que é outra diretoria, que era dirigida pelo Dr. Leôncio Feitosa. Então, não é a área em que eu trabalhava na agência, então, e esses números não são divulgados, assim, sistematicamente, então, não é uma área que eu tenha contato direto dentro da agência. Entendeu?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): E o Dr. Maurício também não tem essa informação, Dr. Maurício? Porque, na verdade, esses 10%, Senador Flávio, é mais uma estimativa que se fala, eu também não tenho esse número como certo. Eu acho que era importante ter essa informação.

SR. MAURÍCIO CESCHIN: Dr. Leandro Frisoto(F), desculpe. Parece que o total perfaz 400 milhões. A contraprestação e as despesas médico-hospitalares, as despesas assistenciais, no ano passado, foram de cerca de 58 bilhões, aproximadamente, em 2008, de despesas, não de receita. E os 400 milhões, pelo que nós sabemos ou pelo que eu sei de mercado, 80 milhões já foram cobrados e pagos.

Toda operadora, quando recebe isso, ela tem, óbvio, a oportunidade de checar se aquela cobrança é devida, se o usuário ainda é usuário, e elas contestam; algumas aquelas contestam administrativamente, e outras contestam judicialmente.

Então, veja, ainda há uma discussão nesse sentido, e o que existe, pelo que eu sei, inclusive com a participação de Tribunal de Contas da União, é uma fiscalização no sentido de uma efetividade maior nessa cobrança, e o que eu tenho acompanhado nessa diretoria é toda uma revisão de processo junto com o Ministério da Saúde, para que o bate cadastral de beneficiários de planos de saúde com os atendimentos feitos pelo SUS seja mais ágil, mais rápido e que propicie uma elevação percentual disso.

Então, eu acho que, em breve, nós vamos ter notícias da agência tendo condições técnicas, tecnológicas e de processos de fazer isso de forma mais ágil e eficiente. É isso que eu sei que está acontecendo, já dentro da agência, e que, obviamente, é interesse de todos nós agilizarmos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

O ressarcimento não é só o SUS, é também a órgãos estaduais e municipais, que tem hospitais que são municipais, estaduais.

SR. MAURÍCIO CESCHIN: Isso, a todo o atendimento público. Perdão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu quero, aqui, registrar a presença do Exmo Sr. Senador Sérgio Guerra, que é o relator de fato do Sr. Leandro Reis Tavares, mas que foi aqui muito bem representado pelo Senador Eduardo Azeredo. Passo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Queriria dizer que o Senador Eduardo Azeredo, ele cuida das relações internacionais do Brasil, aliás, melhor do que cuida delas é o ministro das relações exteriores, ele é especialista em educação, saúde e muitos assuntos, certas coleções exóticas, ele é o único colecionador mundial de tampas de garrafas, a maior do mundo, enfim, mas quem faz uma coleção dessas pode falar sobre qualquer coisa. Mas eu quero dizer que eu conheço o Dr. Leandro de algum tempo, li o currículo do Dr. Maurício, e que, para mim, são convincentes. A gente tem que ter uma regra, aqui, de aprovar indicados que tenham capacidade e experiência feita. A experiência não é feita no espaço, não é feita nos subterrâneos, ela tem que ser feita na vida, no trabalho de pessoas, e os dois têm esse tipo de experiência, desenvolveram trabalhos que podem ser apropriados, como devem ser apropriados na agência, como Agência Nacional de Saúde.

Eu já relatei vários membros da agência, inclusive personalidades que são de partido ou ligados a um partido que não é o nosso. Rigorosamente, a agência tem cumprido seu papel, não é fácil, talvez, de todas as agências, ela tenha, do ponto de vista popular, a mais ampla responsabilidade, ela está presente na vida de brasileiros em todo lugar.

A questão da saúde é, hoje, a questão, em qualquer pesquisa, central nos brasileiros, e isso vale para governos de vários partidos, de vários estados, de várias regiões, é uma área crítica, e a presença de uma agência forte, que tenha experiência feita, cujos membros saibam ter seguramente os pés no chão, eu acho que é fundamental, fundamental, mesmo, e que o Congresso tem que pensar nisso, pensar que a solução para o problema brasileiro nessa área tem que ser necessariamente pública e privada e privada e pública, e que a ação da agência é mais necessária do que qualquer outra, em várias áreas, porque sua atuação mínima, máxima, intermediária interfere imediatamente na vida do cidadão.

Penso que eu tinha relatado isso daí, infelizmente cheguei atrasado, viajei ontem, mas, seguramente, eu acho que a gente está no caminho correto e o governo também, nas indicações que fez, por isso não tenho o menor constrangimento de votar e declarar o nosso apoio à indicação com a de vocês dois, que valoriza o sistema de agência no Brasil.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois, não, Senador Heráclito.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu solicitaria a V. Exa., isso para quebrar pouco a inibição do Senador Eduardo Azeredo, que concedesse ele à palavra pelo art. 14.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [risos] Está concedida a palavra, senador [risos].

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero só lembrar, exatamente, que o Senador Sérgio Guerra sabe que a gente acaba entendendo de vários assuntos pelo cargo de prefeito, cargo de governador, então, acaba que a carreira, como bem lembrou. E a coleção é coleção que quem tiver aí pode me enviar, aceito de bom grado, são tampinhas de garrafa, interessante, lembrando, pelo mundo afora, todo tipo. Se tiver lá do Rio Grande do Norte, pode me mandar alguma tampinha.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está ótimo, vamos [risos]. Olha, eu gostaria de informar que vamos encerrar a votação. Os senhores que ainda não votaram, por favor. O Dr. Leandro Reis Tavares foi aprovado com 15 'sim' e um voto 'não'. E o Dr. Maurício Ceschin foi aprovado com 16 votos 'sim'.

[palmas]

Quero parabenizar aos senhores eleitos, Senador (sic) Leandro Reis Tavares, Senador (sic) Maurício Ceschin, assim como aos senhores relatores e desejar sucesso nessa missão, que eu sei que é uma missão que precisa de um trabalho redobrado, a saúde do nosso país e a saúde suplementar é fundamental. Hoje, nós temos mais de 50 milhões de brasileiros que têm um plano de saúde, uma receita de mais de 60 bilhões.

Então, veja que é realmente algo muito grande, que precisa de atenção, de controle, porque, na realidade, hoje, tem plano de saúde não somente à classe média alta, mas também àqueles menos favorecidos. Muito obrigada. Está encerrada.

Sessão encerrada às 11h06.

ATA DA 52ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, EM CONJUNTO COM A 65ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2009.

REUNIÃO CONJUNTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), sob a Presidência da Senadora Marisa Serrano, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e com a presença dos Senhores Senadores Inácio Arruda, Fátima Cleide, Gilvam Borges, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, José Nery, Neuto De Conto, Valdir Raupp, Gilberto Goellner, Osvaldo Sobrinho, Efraim Moraes, Mozarildo Cavalcanti, Jefferson Praia, Paulo Paim, Renato Casagrande, Cesar Borges, Ideli Salvatti, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho, Wellington Salgado de Oliveira, Heráclito Fortes, Sérgio Guerra, Expedito Júnior e Gim Argello reúnem-se as Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Sadi Cassol, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gerson Camata, Raimundo Colombo, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Sérgio Zambiasi, Marcelo Crivella, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa e João Durval. Justificam a ausência os Senhores Senadores Augusto Botelho, Roberto Cavalcanti, Cristovam Buarque e Papaléo Paes. A Senhora Vice-Presidente, Senadora Marisa Serrano, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a reunião sem a participação da Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que a mesma encontra-se reunida para deliberação e tão logo encerre sua reunião, passará a integrar esta sessão com os efeitos regimentais pertinentes. A presente reunião destina-se à Audiência Pública, em atendimento aos Requerimentos nº 34/09-CE, de autoria dos Senadores Flávio Arns, Rosalba Ciarlini e Cristovam Buarque e nº 83/09-CAS, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que tem como objetivo debater o tema **“Primeira Infância e Cultura da Paz”**. A Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, da Senhora Marília Serra, Assessora de Divisão Política da Embaixada do Canadá; Senhor Osmar Terra, Secretário Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul; Senhor Jaderson Costa

da Costa, Diretor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Senhora Professora Sandra Garcia, Vice-Presidente de Educação da Comunidade Internacional de Cooperação na Educação e Diretora Nacional do Projeto Mente Inovadora; Senhora Iraê Lucena, Secretária de Ação Governamental do Estado da Paraíba; Senhora Marília Serra, Assessora de Divisão Política da Embaixada do Canadá; Senhor Francisco Quiazua, Coordenador do Centro de Excelência para o Desenvolvimento da 1ª Infância de Montreal – Canadá; Senhor Ignácio José Kormowski, Coordenador Técnico da Cultura e Turismo da Confederação Nacional dos Municípios – CNM; Senhor Laurista Corrêa Filho, Pediatra; Senhor Valdir Cimino, Diretor Fundador da Associação Viva e Deixe Viver; Senhores Professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Senhores Professores da Universidade Federal do Ceará; Senhores Estudantes de pós-graduação em Psicologia da Universidade de Brasília; Senhor Flávio Campos, Assessor do Comitê de Assessoramento do Programa Mãe Coruja de Pernambuco; Senhor João Batista Bezerra de Sousa, Psicólogo; Senhora Simone Lopes, Médica da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG; Senhor Fernando Vidgal, Gerente de Programas da ONG UnitedWay Brasil; Senhora Ângela Assis, Prefeita de Quadra da Associação de Moradores da 705 Norte e Educadora Popular; Senhora Marta Cordeiro, Secretária de Educação do Município de Eusébio – CE; Senhora Maria Zélia Lins, Vice-Prefeita do Município de Pedra Branca – CE; Senhora Gilvani P. Granjeiro, Assessora Técnica da Área da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde; Senhora Ieda Pires, Membro da Rede da 1ª Infância do Ceará e do Conselho Estadual de Educação; Senhor João Figueiró, Presidente do Instituto 0 a 6; Senhor João Batista Bezerra de Sousa, Psicólogo Infantil e para Adolescentes; Senhora Marta, Secretária Municipal de Educação de Eusébio – CE; Senhor José Kfoury, pediatra do Senado Federal e Senhora Iraê Lucena, Secretária de Ação Governamental do Estado da Paraíba. Como expositores, comparecem à Audiência o **Senhor Antoine Guedeney, Presidente da Associação Mundial da Saúde Mental Infantil – França; Senhor Richard Tremblay, Diretor do Centro de Excelência para Desenvolvimento da Primeira Infância, da Universidade de Montreal – Canadá e Senhora Marilena Flores Martins, Presidenta da Associação Brasileira pelo Direito de Brincar – São Paulo, Brasil.** Às onze horas e trinta minutos, antes de conceder a palavra ao segundo expositor, a Senhora Senadora Marisa Serrano passa a presidência à Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Neste momento, a Presidência comunica que

a Comissão de Assuntos Sociais passa a participar da presente Reunião, em conjunto com esta Comissão. Ao término da apresentação dos expositores, usa da palavra o Senador José Nery. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrada a Reunião, às doze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – CE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

65ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONJUNTA COM A 52ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONJUNTA

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERANO (PSDB-MS): Havendo número regimental, declaro aberta a 65ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores e aprovação das mesmas. Os senadores e senadoras, que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº. 34/09, da Comissão de Educação, de autoria dos Senadores Flávio Arns, Rosalba Ciarlini e Cristovam Buarque, para a realização dessa Audiência Pública, destinada a discutir sobre a primeira infância e cultura da paz. Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário Júlio Linhares que acompanhe os convidados para tomar assento à Mesa.

Eu comunico ao público presente que essa Audiência Pública está sendo retransmitida, em telão, no auditório Petrônio Portela, com tradução simultânea. E lembro ainda que fizemos uma mudança que a Legislação permite: pedimos autorização à CAS e a retiramos dessa sessão conjunta, para que ficasse só Educação, e nós pudéssemos começar, sem esperarmos a CAS terminar a sua audiência. Portanto,

essa é uma comissão só da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Estamos aqui, recebendo, hoje, o Presidente da Associação Mundial de Saúde Mental Infantil, da França, Antoine Guedeney, e o Diretor do Centro de Excelência para Desenvolvimento da Primeira Infância, da Universidade de Montreal, Canadá, Richard Tremblay, e a Dra. Marilena Flores Martins, Presidente da Associação Brasileira pelo Direito de Brincar, de São Paulo. Eu quero dizer que as palestras dos dois professores, em francês, serão realizadas com tradução simultânea. Eu quero aqui me desculpar pelo atraso que tivemos. Isso não é comum nessa Comissão, nós temos sempre procurado fazer na hora certa, mas, hoje, a Comissão de Assuntos Sociais atrapalhou um pouquinho o nosso trabalho. Portanto, eu quero, aqui, passar a palavra ao Dr. Richard, para que comece a sua fala, que vai ser traduzida, por 20 minutos. Há um 'reloginho' lá, que dá o horário, para auxiliá-los.

SR. RICHARD TREMBLAY: [pronunciamento em outro idioma]

INTÉRPRETE: Muito obrigado por este convite. Pediram-me para que eu falasse sobre a avaliação de programas de intervenção para crianças pequenas, e eu irei fazer uma apresentação rápida, sucinta, e, depois, responderei as suas perguntas. O próximo slide, por favor.

Se quisermos avaliar bem a eficácia de nossas intervenções, é preciso termos pessoas bem informadas e treinadas para fazer este trabalho de avaliação. Temos necessidade de termos pessoas dedicadas a essa tarefa. Teremos, portanto, necessidade de um conjunto de pessoas. Próximo.

Por que é necessário fazer avaliações? Por que avaliar intervenções, quando estamos tentando ajudar crianças? Porque isto é crucial para o bem-estar das nossas crianças.

Por que existem tão poucas avaliações de alta qualidade? Se examinarmos o conjunto de publicações que pretendem ter feito avaliações de intervenções que fazemos com crianças, chegamos à conclusão de que, dentre quatro mil artigos, apenas trinta e quatro satisfazem critérios aceitáveis de avaliação. [interrupção no áudio]por que este fato? Várias razões. A primeira é que acreditamos naquilo que fazemos. Não é possível fazer um bom trabalho, se não acreditarmos naquilo que estamos fazendo. Nós frequentemente acreditamos que basta acreditar naquilo que estamos fazendo para fazer bem para as crianças. Em segundo lugar, nós não gostamos de perceber que aquilo que estamos fazendo pode ter efeitos que esperávamos não ter. Em terceiro lugar, as crianças têm necessidade que nós aprendamos quando que as coisas funcionam e quan-

do elas não funcionam. Uma das razões pelas quais fazem-se investimentos em intervenções que não funcionam, com frequência, é porque os políticos querem ser reeleitos. Os gerentes, as pessoas responsáveis, os gestores dos programas querem ser promovidos, e os educadores têm necessidade de esperar, de ter esperança, e eles também precisam de ter um emprego. Então, todo mundo tem vantagens em acreditar que aquilo que estamos fazendo é bom.

Por que, então, decidimos não fazer avaliações rigorosas? Dizemos: "Já gastei toda minha verba, todos os meus recursos, não tenho mais dinheiro para poder avaliar aquilo que fazemos". "Não tenho mais dinheiro suficiente para fazer uma avaliação de boa qualidade". "Eu não gosto da ideia... Não me agrada a ideia de fazer avaliações, porque não é ético avaliar de modo rigoroso". Tudo isso são desculpas que escutamos regularmente, quando propomos avaliar aquilo que fazemos com crianças.

Então, eu vou agora apresentar os exemplos de avaliações que foram bem feitas. A primeira avaliação bem feita é dos anos 30, foi um estudo feito nos Estados Unidos. A senhora intérprete de língua de sinais está me tapando o slide. Essa avaliação foi uma avaliação que chamamos randomizada, ensaio clínico randomizado. A intervenção teve início em 1935 e terminou em 1939. Foi dirigida a meninos entre cinco e 12 anos de idade, que foram avaliados pelos seus professores como estando, ou não, em risco de delinquência e intervenção, era intensiva, investimos muito dinheiro para dar o máximo possível, tudo que podíamos, a esses meninos, durante o período de cinco anos. Na época, era o melhor que podíamos imaginar fazer para este tipo de crianças. Mas a pessoa que planejou essa intervenção decidiu fazer uma avaliação rigorosa, distribuindo ao acaso essa intervenção para um grupo de meninos e não dando intervenção a um outro grupo de meninos, e esta escolha de quem receberia, ou não, a intervenção foi feita pelo acaso. Então, 253 meninos tiveram intervenção, 253 não tiveram.

A avaliação que foi feita em muito longo prazo, chegando até 40 anos mais tarde, feita por [ininteligível], observou que, entre as crianças que tinham recebido o tratamento, a intervenção, 42% tornaram-se criminosos na idade adulta, enquanto que, entre as crianças que não tinham recebido essa intervenção, apenas 32% tornaram-se criminosos na idade adulta. Então, o resultado nos mostra, 40 anos mais tarde, de modo claro, que a intervenção fez mal, enquanto que acreditávamos que se era a melhor intervenção possível para essas crianças. Próximo.

O que não funcionou? Qual foi o problema? Parece que o problema era que agrupávamos essas crian-

ças que tentávamos ajudar, colocávamos juntos em um campo de verão, em um acampamento de verão, e que essas crianças que tinham dificuldades se tornaram amigos. E essa amizade entre crianças problema aumentou as suas dificuldades. Próximo.

John(F) [ininteligível], que fez esta avaliação, escreveu, na época, em 1978, que, infelizmente, constatávamos que uma intervenção poderia fazer mal, mas, ao mesmo tempo, ela estimulava as pessoas a continuar a procurar para encontrar soluções para essas crianças. Então, a refazer outras avaliações rigorosas. Próximo.

Uma dessas avaliações que foi realizada a seguir foi uma avaliação no Canadá, em Montreal, onde utilizamos exatamente o mesmo procedimento, a randomização de crianças que apresentavam problemas, no momento de sua entrada na escola, um grupo que teve uma intervenção preventiva, intensiva, e um grupo que não recebeu essa intervenção. Próximo.

Temos aqui as características da intervenção, com visitas domiciliares, apoio escolar tanto dos professores quanto para os alunos.

Observamos, neste caso, que a intervenção tinha efeitos benéficos. Eu apresentei esses resultados ontem à noite, aqui, no Senado. Observamos que as crianças que tinham intervenção, tinham melhor resultado escolar e tinham menos problemas de criminalidade. Próximo.

Um outro programa, dessa vez nos Estados Unidos, intervenção intensiva nas creches, com a randomização das crianças, em termos de qualidade das intervenções nas creches, e observamos, 40 anos mais tarde, que as crianças que tiveram intervenção tem menos problema de delinquência, tem melhores resultados escolares, tem menos problemas de saúde. Próximo.

Calculamos a economia, que foi consequência dessa intervenção com crianças de três a quatro anos, e observamos que, para cada dólar que foi investido, economizávamos sete dólares. A maioria dos ganhos ocorria nos níveis das intervenções do sistema judicial e carcerário dessas crianças chegadas à idade adulta. Então, uma avaliação rigorosa pode nos mostrar os efeitos benéficos de uma intervenção. Próximo.

Um outro programa que foi avaliado de modo rigoroso, por randomização, uma intervenção junto a mulheres grávidas... Próximo. Esta intervenção mostrou que, a longo prazo, crianças, cujas mães recebiam intervenção durante a gestação e no início da vida do seu filho, apresentavam menos problemas de abuso, de negligência, e também menos problemas de delinquência durante a adolescência. Todas essas demons-

trações indicam que, intervindo precocemente na vida, nós economizamos muito dinheiro a longo prazo.

Entretanto, para termos certeza de que esta intervenção tem benefícios para as economias, é preciso avaliá-la, e é preciso avaliá-la bem. E avaliar bem significa utilizar os métodos mais rigorosos à randomização dessas intervenções para um grupo que irá receber uma intervenção e um outro grupo que não a recebe. Próximo.

Nós sabemos já, há muito tempo, que é importante intervir no início da infância. A qualidade dos recursos de intervenção é particularmente importante para crianças que nascem em um contexto adverso. Essas crianças que nascem em um contexto adverso têm necessidade de auxílio, porém, eles têm necessidade de um auxílio que seja certo. Muitas das nossas intervenções não fizeram, não passaram por essa demonstração de eficácia. De modo geral, investimos muito dinheiro para ajudar crianças, mas não avaliamos a eficácia dessas intervenções. As crianças que têm mais necessidade que façamos essas demonstrações são crianças que, de modo geral, não recebem as melhores intervenções. Próximo.

Para reduzir as desigualdades em educação e em saúde, é preciso oferecer serviços eficazes às crianças menos privilegiadas, a partir da gestação. É preciso inovar nossas intervenções. Entretanto, nossas intervenções inovadoras devem ser avaliadas.

Essa é a nossa responsabilidade moral: ajudar as crianças. Mas é igualmente nossa responsabilidade moral ajudá-las, com programas, por meio de programas que sejam bem avaliados. Próximo. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Queremos agradecer aqui e registrar a presença da Deputada Iraê Lucena, Secretária de Ação Governamental do Estado da Paraíba; Marília Serra, Assessora de Divisão Política da Embaixada do Canadá; Francisco Quaizua, Coordenador do Centro de Excelência para o Desenvolvimento da Primeira Infância, em Montreal, Canadá; **Ignácio José** Kornowski, Coordenador Técnico da Cultura e Turismo da Confederação Nacional dos Municípios, CNM; Dr. Laurista Corrêa Filho, Pediatra; Valdir Cimino, Diretor Fundador da Associação Viva e Deixe Viver; professoras e professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal; professores e professoras da Universidade Federal do Ceará; estudantes de pós-graduação e psicologia da Universidade de Brasília. Queremos passar a palavra à Dra. Marilena Flores Martins, Presidenta da Associação Brasileira pelo Direito de Brincar, de São Paulo, para a sua fala de 20 minutos.

SRA. MARILENA FLORES MARTINS: Bom-dia a todos, a todas, à Senadora Marisa Serrano, que sempre está conosco, na defesa dos direitos da infância, aos ilustres palestrantes, aqui, da Mesa, cientistas. Eu gostaria de dizer que eu não sou... Embora tenha atuado 27 anos na área de saúde mental infantil, eu sou, atualmente, uma ativista do brincar. Não se assustem porque não vou gritar palavras de ordem, nem vou subir na Mesa...

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Você me permite só um minutinho? Só para informar que, a partir desse momento, a Comissão de Assuntos Sociais já está conosco em rede. Pronto.

SRA. MARILENA FLORES MARTINS: Mas trabalho porque acredito. Assumi o 'Brincar' como causa, há mais de 30, 40 anos atrás, nem vou dizer quanto, e fundei, no Brasil, esta associação, que é a IPA. Na verdade, ela é derivada da IPA – International Play Association, que foi uma associação, criada na Dinamarca, há quase 50 anos. E eu vou apresentar aos senhores, rapidamente, a questão do brincar no desenvolvimento infantil, da maneira como nós temos visto e observado, nesses quase 30 anos de trabalho com crianças, incluindo as crianças com deficiência, e, nos últimos quatro anos, como uma avó, observando meus netos. Por favor, próximo slide. O próximo, por favor.

Primeiro, vamos falar... Na minha formação, eu sou assistente social, sou pós-graduada em animação sociocultural. Então, sempre fui uma militante da defesa de direitos das pessoas e eu gostaria de lembrar que a infância é um direito da criança, é um direito de cidadania, que está assegurado – não vou ler aqui – no art. 227, da Constituição Federal, e nos art. 4º e 16º do Estatuto da Criança e do Adolescente. O próximo, por favor.

Mas qual é o cenário atual? O cenário. A cultura, esporte, lazer – isso é uma matéria de um jornal de São Paulo – são direitos ainda marginais. Como é que nós, enquanto sociedade, enquanto adultos, enquanto gestores públicos, estamos tratando esse direito da infância? Por favor, o próximo.

De um lado, as crianças sem recurso; de outro lado, as crianças de classe média e classe média alta, que estão sofrendo uma violência, por conta da hiperestimulação, que está gerando males de adultos nas crianças. O próximo, por favor.

O direito à infância... A marca [ininteligível], eu fui consultora durante quatro anos para criar uma visão, para desenvolver uma visão do quadro geral de como estava a infância no Brasil e no mundo. Essa é uma pesquisa mundial, que foi feita em dez países desenvolvidos, em desenvolvimento, e as pessoas declara-

ram, no Brasil, 92%, que as pessoas esqueceram a importância de aprender por meio de brincar e de outras experiências não estruturadas. Então, nós gostaríamos de saber: mas se brincar é tão importante, por que as pessoas, os adultos, não oferecem essa oportunidade às crianças? Nós fomos estudar as nossas raízes culturais e históricas, e nós percebemos que nós temos inúmeros preconceitos. E o preconceito, ele é o maior inimigo do direito. Para que o direito seja respeitado, nós precisamos lutar contra os preconceitos, porque eles são arraigados na nossa cultura. Recentemente, foi feita uma pesquisa no Brasil todo, com professores, pais e crianças da rede escolar, e 98% declararam que tem algum tipo de preconceito. Então, embora pareça que nós somos um país livre de preconceitos, bastante moderno, na nossa visão de cultura da criança, infelizmente nós ainda temos muitos deles. Nós já estamos na terceira geração, que é a geração dos direitos coletivos, e o direito à infância é um deles. O próximo, por favor.

Então, por que investir na primeira infância? Eu também não vou me demorar porque o Dr. Tremblay já explicou... Razões econômicas. Mas a situação da primeira infância no Brasil é a seguinte: 45,4% das famílias mais pobres têm crianças na primeira infância. Então, quase 50% da nossa população, que está em situação de pobreza, tem crianças na faixa de zero a seis. E o Dr. Robert [ininteligível] diz o seguinte: que as crianças de nível socioeconômico mais baixo mostram padrões de fisiologia cerebral semelhantes aos de alguém que sofreu danos no lóbulo frontal, quando adulto. Então, vocês imaginam quais são as consequências desses danos no lóbulo frontal. E as crianças que não têm esse tipo de estimulação apresentam o mesmo tipo de comportamento. A ciência comprova que investir na primeira infância traz dividendos econômicos, políticos e sociais; na saúde, na educação, no desenvolvimento econômico e social, na justiça e na segurança. Por último, do James Heckman, que diz que, quanto antes os estímulos vierem, mas chances a criança terá de ser um adulto bem sucedido. O próximo, por favor.

Então, por que investir na primeira infância? Essa pesquisa, de 40 anos, no Estado de Michigan, comprovou que as crianças que tiveram educação pré-escolar, tiveram renda mensal mais alta, quando adultos, porcentagem mais alta de casa própria, nível mais alto de instrução, porcentagem mais baixa da necessidade de assistência, por programas sociais, número menor de prisões na população jovem e menor tempo em programas de recuperação escolar para os que tinham alguma dificuldade de aprendizado. O próximo, por favor.

Então, o que é uma boa infância? Existem dois levantamentos, feitos recentemente, um na Grã-Bretanha, de 2007, 2008, pelo Dr. Stuart(F) Brown, e ele apontou as seguintes condições para que o desenvolvimento infantil se processe de uma maneira harmoniosa: então, uma família amorosa – não vou me detalhar, por conta do tempo -, amigos, porque a criança precisa basicamente dos relacionamentos, uma visão positiva de mundo, distante do consumo excessivo e de uma vida pouco saudável, uma boa escola, onde eles possam adquirir, não o conhecimento exclusivamente, mas valores e competências para a vida futura, uma boa saúde mental, principalmente para aquelas crianças que têm dificuldades e que apresentam transtorno no seu desenvolvimento, e recursos materiais suficientes, porque elas precisam viver com dignidade entre seus pares. Por outro lado, a pesquisa Brasil Ponto a Ponto, feito pela ONU, pelo PNUD, em 2009, com 500 mil brasileiros, apontou que o mais importante para a nossa população são os valores, mais do que saúde, mais do que educação, mais do que segurança e mais do que emprego. Então, valores como respeito, honestidade e amor.

Então, na verdade, o povo brasileiro está querendo uma mudança, no sentido de nós fortalecermos os nossos valores. Isso é um pleito que foi diagnosticado por essa pesquisa, neste ano. O próximo, por favor.

Então, nos primeiros anos de vida, o que as crianças precisam? Basicamente, eu coloquei quatro, quatro áreas, quatro eixos; afeto, estímulo, atividade e estrutura. O próximo, por favor.

Então, o afeto. Oscar Wilde já dizia: “A melhor maneira de ter bons filhos é fazê-los felizes”. E como fazer uma criança feliz? É simples. É muito simples. A criança precisa de, pelo menos, uma pessoa que a aceite incondicionalmente. Independente do que ela é, da aparência física, do rendimento que ela tem na escola, ela precisa ser aceita. E quando ela brinca juntos... Por isso que o brincar é tão importante, porque, quando brincam juntos, o adulto e a criança, eles expressam essa aceitação condicional. Eles reconhecem a existência do outro e desenvolvem o sentido de pertencimento. O próximo, por favor.

Einstein já dizia: “Brincar é a mais elevada forma de pesquisa”. O segundo requisito, a segunda condição da criança ter um desenvolvimento adequado e saudável, é ela ter estímulo. A criança aprende, ela conhece o mundo por meio dos sentidos. Então, a aprendizagem experiencial, que é aquela aprendizagem natural, com pouca intervenção do adulto, principalmente utilizando os elementos da natureza. Nós, na IPA, não defendemos o brinquedo, nós defendemos o ato de brincar, as brincadeiras. Então, para a criança, o me-

lhor brinquedo é um adulto disposto a brincar com ela e essas oportunidades de estímulo. Então, a criança, quando brinca, ela tem ganhos para o seu vocabulário. Então, está comprovado que crianças que têm facilidade de se comunicar são mais pacíficas, menos violentas, porque elas conseguem expressar tanto a sua indignação quanto as suas necessidades. Elas ficam... Elas desenvolvem habilidades físicas, mentais, sociais... Desenvolvem a tolerância à frustração. Uma das bases da violência é a dificuldade que as pessoas têm de responderem às frustrações cotidianas. Então, elas respondem de uma forma violenta. A criança, quando brinca, ela tem a frustração, mas ela aprende a lidar com isso, mesmo porque ela recebe do grupo indicações de como o comportamento dela está sendo atendido ou não, está sendo aceito ou não. Então, ela aprende a controlar os seus impulsos. O próximo, por favor.

A atividade. Toda criança precisa de atividade. Existe uma frase que diz assim: "Eu quero ser como uma criança. Estar sempre alegre, não parar nunca e chorar com força por tudo que se quer". Então, eu acho que é isso que a gente precisa aprender com eles, essa atividade. E essa aquisição de habilidades. Então, quando elas brincam, principalmente, crianças com idades diferentes, com culturas diferentes, elas desenvolvem as habilidades físicas, cognitivas emocionais; aprende a controlar o corpo, aprende a solucionar problemas, aprende a comunicar-se e também aprende a negociar, a negociação é uma das... Dos requisitos básicos para a cultura de paz. Então, quando elas estão brincando, elas têm que negociar: quem joga primeiro, quem vem depois, que regras do jogo eles vão adotar, o grupo. Então, ela aprende essa convivência harmoniosa no grupo. O próximo, por favor.

A criança precisa... A última característica é a estrutura. Estrutura significa apoio, confiança, limite, valores. Ela precisa desenvolver a confiança, a autoconfiança. E quando ela brinca ela recebe o tempo todo essa informação dos seus companheiros de brincadeira. Então, ela desenvolve a empatia, que segundo o Dr. Peter Fonagy, um pesquisador, um psicanalista britânico, é a condição para que as pessoas vivam em paz. É a capacidade de se colocar no lugar do outro. E a empatia está localizada numa área do cérebro. Então, quando a criança brinca, ela aprende, principalmente, no faz de conta, na imaginação, quando ela assume os personagens, ela está aprendendo a se colocar no lugar do outro. O próximo, por favor.

Então, quais são os paradigmas e os preconceitos que impedem que as nossas crianças brinquem o quanto elas deveriam? Primeiro deles, brincar é perda de tempo. Quem ainda não ouviu essa frase? A mente

ociosa é a mãe de todos os vícios. A gente aprendeu isso já muito cedo. Só o trabalho dignifica o homem. Então, muitas vezes esses preconceitos é que impedem até a erradicação do trabalho infantil. Porque há pessoas que falam assim: "É melhor estar trabalhando do que estar na rua sem fazer nada, aprontando". Então, a brincadeira chega a ser sinônimo de irresponsabilidade, de inconsistência ou de inconsequência. Próximo, por favor.

Então, por que mudar os paradigmas? O próprio ministro, nosso Ministro da Educação disse: "A formação do professor deve mudar para melhorar a qualidade de ensino". Então, os paradigmas educacionais precisam ser mudados. Bases científicas como as que os senhores estão ouvindo hoje comprovam que o brincar no desenvolvimento infantil tem reflexos em várias áreas. E que os Direitos Humanos evoluem e se consolidam. Nós não podemos mais imaginar que dar comida e dar... Dar alimento... A criança... Creche, por exemplo, as crianças: "Ah, eles tomam banho e se alimentam". Isso não é política de desenvolvimento infantil. A criança tem outros direitos tão essenciais e que precisam ser contemplados. O próximo, por favor.

Quais são os requisitos para o brincar? Uma política de direitos implementada. Os agentes capacitados. Esses agentes podem ser os professores, os pais, os educadores, os avós que hoje em dia na nossa sociedade os avós estão assumindo o papel de pais. Os espaços precisam ser qualificados, porque às vezes a gente vê as crianças em espaços totalmente inadequados. Os materiais que elas utilizam, precisam ser materiais adequados à faixa etária da criança, com qualidade. O próximo, por favor.

Então, a IPA, já falei um pouquinho sobre ela. Ela existe em mais de 50 países, tem um status consultivo do UNICEF e recebeu o título de mensageira da paz da ONU. Próximo, por favor. A missão é o art. 31, e o próximo. Eu não posso demorar muito que o meu tempo está correndo. No Brasil, ela foi fundada em 97 e ela desenvolve as seguintes atividades. Consultoria, programas e projetos com foco no brincar, capacita ludoeducadores e agentes do brincar, que são duas categorias diferentes, organiza eventos comunitários e fóruns. Por favor, o próximo.

Então, qual seria a política adequada para favorecer o brincar? Então, promover a mudança dos paradigmas culturais que são os impeditivos da nossa atuação. Formular e implementar política pública que possibilite a prática do brincar em todos os lugares onde existem crianças. Nos países desenvolvidos se você vai num centro de saúde existe o espaço de brincar para a criança enquanto ela espera; se você vai numa estação de trem, por exemplo, na Suécia, existe um

espaço; se você toma um trem de um lugar para outro, por exemplo, da Dinamarca para a Suécia, existe um vagão brinquedoteca em que as crianças vão com os pais, porque eles entendem que esta é a maneira da criança se expressar. Oferecer a capacitação para pais e educadores, apoiar as associações de caráter comunitário e permitir que as crianças brinquem. O próximo, por favor.

Então, essa é a minha mensagem final que nós... Que é do Ianus Korkes(F), para quem não conhece, ele ganhou o Prêmio Nobel da paz, ele é um judeu húngaro que ficou muitos anos em campo de concentração. Ele se tornou um educador depois disso, e essa mensagem eu acho muito significativa e eu convido os senhores a refletirem sobre ela. Que ele diz: "Nós somos responsáveis perante as crianças pelas guerras que aconteceram e acontecerão. Pelos milhares delas que morreram no passado. Pior que a guerra é privar as crianças do seu direito natural à alegria. As crianças precisam vir antes das políticas, de qualquer maneira". Então, eu acho que essa é a mensagem que eu gostaria de deixar nesta Casa para todos os senhores legisladores, para todos os profissionais aqui presentes, que reflitam bastante qual é o papel de cada um na garantia do direito de brincar porque nós todos almejamos uma sociedade mais pacífica, com mais respeito à vida humana, e nós precisamos ser proativos. Nós precisamos ser como as crianças, estar sempre ativos, não parar nunca e chorar com muita força por aquilo que nós queremos. Não é, Alice? A Alice sabe disso. Então, muito obrigado a todos. Foi um prazer estar aqui.

[palmas]

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós agradecemos à Dra. Marilena Flores Martins, que aqui com tanta competência e mostrando além do mais nas suas palavras, na sua expressão, na forma de colocar, muito amor a essa causa. Dra. Marilena, eu acho que estamos nos conhecendo agora, mas eu também tenho um carinho especial. Eu sou médica pediatra. Então, a criança fez parte da minha vida sempre. Além de ter uma família imensa, eu sou a mais velha de nove irmãos, então veja que sempre eu tive... A criança é uma boa experiência. Mãe de quatro e avó de mais quatro. Então a criança... Eu vejo, eu tive uma experiência assim muito... Principalmente, com as crianças mais carentes onde a gente vê o quanto é importante. Quando elas têm a oportunidade de ter uma pré-escola, quando existem políticas públicas que realmente abraçam essas crianças, a gente sente que elas evoluem rapidamente,

porque eu como médica acompanhava esse desenvolvimento. Então, parabéns, nós precisamos sim é de pessoas como a senhora, como todos que aqui estão e aqui vieram, para que possamos somar e colocar a criança em primeiro lugar. Entendendo que o processo de educação é o processo de transformação, de mudança, somente evoluímos por aí, somente seremos realmente um país forte por esse caminho, mas desde que a gente possa dar o primeiro passo com mais segurança, que comece na primeira infância. Muito obrigada e quero aqui--

[palmas]

Quero aqui, para atender aos dispositivos regimentais e para efeito da ata em notas taquigráficas, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, informo que esta 52ª Reunião Extraordinária da Comissão, em conjunto com Comissão de Educação, Cultura e Esporte, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Queremos também aqui registrar a presença de Flávio Campos, assessor do comitê de assessoramento do programa Mãe Coruja, de Pernambuco. O Sr. João Batista Bezerra de Sousa, psicólogo. Simone Lopes, médica da Fundação Hospitalar de Minas Gerais. Fernando Vidigal, Gerente do programa da ONG United Way Brasil. Ângela Assis, Prefeita de Quadra da Associação dos Moradores da 705 Norte e educadora popular. Marta Cordeiro, Secretária de Educação do Município de Eusébia. Maria Zélia Lins, vice-Prefeita do Município de Pedra Branca, Ceará, meu vizinho. Eu sou do Rio Grande do Norte. Gilvani Grajeiro, Assessora Técnica da Área da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde. Ieda Pires, membro da Rede da Primeira Infância do Ceará e do Conselho Estadual de Educação. E João Figueiro, Presidente do Instituto de Zero a Seis.

Passamos agora a palavra ao Dr. Antoine Guedeney, Presidente da Associação Mundial da Saúde Mental Infantil, na França, a quem desde já agradecemos por ter aceito o nosso convite e temos certeza que o senhor, com a experiência que tem, assim como os demais que aqui já se manifestaram, irá nos dar boas orientações para que através das informações, do conhecimento, nós possamos defender cada vez mais políticas públicas em apoio da nossa criança, dos nossos pequeninhos. Passo a palavra, então, ao Dr. Antoine, para proferir a sua... A sua participação. Muito obrigada.

SR. ANTOINE GUEDENEY: [pronunciamento em outro idioma]

INTÉRPRETE: Muito obrigado, Sra. Ciarlini. Eu vou falar o segmento, aquilo que os meus colegas já disseram. Próximo.

Mas, antes de falar, gostaria de homenagear um amigo e uma figura brasileira, um personagem brasileiro importante da prevenção e da intervenção precoce: Salvador Célia, que nos deixou recentemente. Fénelon, Educador de Luis XIV nos dizia, temos a tradução no slide, que o cérebro da criança é como uma lamparina, uma vela acesa em um lugar exposto ao vento e que a luz está sempre vacilando. E o que Fénelon disse no século 17 continua a ser verdadeiro. O desenvolvimento precoce é um milagre. Mas extremamente sensível. Pelo próprio devido mesmo sua complexidade e ao meio ambiente.

Em dois anos um ser humano torna-se capaz de falar, capaz, sobretudo de pensar. Capaz de ter curiosidade pelo pensamento do outro e progressivamente cada vez mais capaz de inibir o seu comportamento e particularmente os seus comportamentos agressivos. Notei recentemente, percebi recentemente que os nossos três grandes gênios da Psicologia do Desenvolvimento, os três estudaram seus próprios filhos. Darwin, com sua filha, Freud com seu neto e Piaget enormemente seus três filhos. E com a noção de [ininteligível] da multifidelidade sabemos que existem muitos modos para que o desenvolvimento aconteça. Todos os caminhos levam a Roma. Mas, a qualidade do resultado, a qualidade de funcionamento psicológico, funcionamento mental, dependerá enormemente das condições das interações precoces, das condições sociais e condições culturais.

Cinco ideias chave. [ininteligível] disse, Richard Tremblay Richard Tremblay, a prevenção precoce da violência começa muito cedo. E em todos os modos possíveis. O livro de [ininteligível], Do Neurônio à Vizinhança, é um exemplo muito bom disso. Um estudo mais antigo, mas sempre válido, continua válido, o de [ininteligível] em Rochester, mostra-nos que existem limites para a resiliência. Se tivermos vários fatores de risco independentes, acima de três já não existe mais resiliência. De qualquer maneira, não existe mais um desenvolvimento brilhante, tanto emotivo como emocional.

A principal tarefa de bebês e pais durante o primeiro ano de vida é de conseguir sincronizar-se. O bebê tem necessidade de uma outra pessoa que o ajude a funcionar. Sobretudo no plano das emoções negativas. As emoções negativas, também o medo, são coisas boas. Mas são mais difíceis de serem integradas do que emoções positivas. Richard Tremblay também

nos lembrou ontem que as trajetórias de risco podem ser identificadas muito, muito precocemente. Isso não quer dizer que seja um destino, que se batermos no nosso amiguinho com três anos de idade terminaremos inevitavelmente na cadeia? Mas isso quer dizer que se permanecermos constantemente agressivos, três, quatro anos, esse é um sinal de alarme, e mostra um problema na inibição. E a inibição é o que aprendemos mais e com maior dificuldade na pequena infância. Uma coisa importante é que hoje temos evidências das interações entre os genes e o ambiente no ser humano. Não apenas em animais, mas em seres humanos. E nós sabemos que as intervenções precoces são capazes de ligar ou desligar o funcionamento de genes.

Uma conclusão importante de um estudo recente de [ininteligível] é que as crianças que são as mais suscetíveis devido ao seu temperamento de entrar em trajetórias de risco são também aquelas que mais se beneficiam das intervenções. É isso que está mostrando neste gráfico. Próximo. Algumas ideias clínicas. O apego é um sistema primário, somos obrigados a desenvolver o apego, que tem funcionamento prioritário na pequena infância. Em relação aos outros sistemas de motivação. Antes, ter um apego seguro é melhor do que ter um apego inseguro. Mas o importante é de não ter um apego desorganizado. É ter uma estratégia. Essa estratégia pode ser vista, pode ser notada muito cedo na pequena infância. O bebê aprende muito cedo a esperar alguma coisa por parte da sua figura de apego. Se eles tiverem uma brutal, imprevisível ou ausência de resposta, então eles não poderão organizar uma estratégia de resposta e seu apego corre o risco de ser desorganizado. Nós sabemos cada vez melhor notar os sinais da desorganização do apego do bebê. E o vídeo foi muito útil, as técnicas de vídeo foram muito úteis para que nós notássemos isso. E o objetivo das intervenções precoces é notar esses sinais de desorganização. Perceber os comportamentos desorganizadores por parte dos pais, e fazer isso dentro de uma relação de confiança com os pais, que permita que eles vejam aquilo que nós vemos.

Houve observadores de bebês que nos ensinaram muitas coisas. Por exemplo, Edward Tronick nos diz que mesmo em interações banais há 50% de falhas, ou de erros, e o importante não é ser bom, ser perfeito sempre, é de poder perceber que aquilo que fizemos não funcionou. É a capacidade de notar os erros. Mas quando esses erros são muito intensos, muito frequentes, isso pode causar uma renúncia do bebê de procurar estabelecer um vínculo com o pai ou com a mãe. Beatriz [ininteligível] nos mostra que a qualidade das interações da sincronização precoce aos quatro meses prevê o tipo de apego aos 12 me-

ses. O que Selma Fraiberg nos ensinou é que o bebê instala defesas muito precocemente. Face às violações repetidas daquilo que ele, bebê, espera da interação. Isso por volta dos seis, nove meses de vida. E é por isso que é necessário intervir precocemente. Porque os comportamentos de apego, uma vez instalados, tornam-se mais resistentes à mudança, mesmo se essa mudança continua ser possível.

O que observamos mesmo nas nossas sociedades desenvolvidas é que cada vez mais vemos comportamentos desorganizadores nos pais. Certamente, porque suas condições econômicas são mais difíceis, os pais e mães jovens recebem muito menos ajuda por parte da sociedade e estão mais isolados. E, no fundo, aquilo que é preciso... Quem é preciso ajudar são: as mães jovens, isoladas, pouco escolarizadas; os casais instáveis e casais em conflito. Esses correm o risco de terem bebês mais desorganizados. Nos grandes estudos pudemos demonstrar que, numa população não clínica, a desorganização do apego envolve 15% da população. Mas, nas populações de alto risco chegamos a encontrar 80%. O que desorganiza um bebê é um pai ou uma mãe que por um lado está aterrorizado e por outro lado é aterrorizador. Aterrorizador porque ele mesmo está aterrorizado. Ele pode estar aterrorizado devido ao traumatismo atual, recente, presente ou passado, que faz com que ele não se esteja presente na relação com o bebê. A desorganização do apego precoce tem uma tendência para evoluir para um comportamento controlador. A criança tenta controlar aquilo que lhe causa medo. O ponto importante é de entender que não existe uma solução para a criança. Se é a sua figura de vínculo que lhe causa medo? Quanto mais medo ele tem mais ele tem necessidade de vir para perto, de se aproximar. E quanto mais ele se aproxima, mais medo ele tem. Próximo.

Frente a isso, nos últimos dez anos, aproximadamente, um certo número de intervenções foi proposto para aumentar a segurança do apego na criança ou para diminuir a desorganização. Entre os estudos que foram avaliados, o estudo de [ininteligível] é um dos melhores. Ela dirigiu-se para jovens mulheres de baixo nível socioeconômico que não poderiam ter acesso a uma ajuda especializada e ela procurou ajudar essas jovens mães que tem bebês extremamente irritáveis. Isso foi feito por meio de cinco ou seis visitas domiciliares. Todas essas jovens mães eram voluntárias. O que é interessante é que o efeito foi extremamente positivo para uma intervenção curta, mas intensa, que permitiu a seguir ver um efeito duradouro. Porque mesmo aos dois anos de idade, a segurança do apego ainda era melhor no grupo que tinha sido tratado por meio da intervenção. Robert Marvin propôs a teoria do cír-

culo de segurança, que é um modo de intervenção e de prevenção precoce – individual e em grupo – que foi avaliado e que é um programa de intervenção maravilhoso. Existe também o [ininteligível] nos Estados Unidos, que é um programa de intervenção conjunta com uma enfermeira e um profissional de saúde mental juntos. E que funciona muito, muito bem para jovens mulheres de altíssimo risco. Mais recentemente Backerman(F) e [ininteligível] mostraram a eficácia de prevenção de problemas de comportamento por meio de um programa de crianças de dois anos e meio, três anos, que permite ajudar pais e mães a controlar as crises de raiva, as crises de birra e cólera precoces, utilizando vídeos, pequenos vídeos curtos que depois examinamos com os pais, vemos juntamente com os pais para entender.

Depois temos o Programa Stipp(F), de Martha(F) Erikson(F), que é um programa fabuloso de prevenção e que procura aumentar a sensibilidade dos pais que se chama... Programa esse que se chama “Ver é Crer”. E este programa ajuda os pais a verem e a crerem, acreditarem na sua enorme influência sobre a alegria dos bebês, como dizia a Sra. Flores Martins. Sua enorme influência sobre o desenvolvimento psicológico do seu filho. Aí também utilizando pequenos vídeos, vídeos curtos para mostrar aos pais a extrema sensibilidade dos bebês nas atitudes dos pais. Richard Tremblay falou do Programa [ininteligível], que é um programa eficaz, e que mostrou efeitos a longo prazo. Então, com o auxílio de Richard Tremblay, nós fizemos um programa de prevenção precoce com os critérios... Com critérios estritos de qualidade. Este programa está em curso, deve ser concluído no ano que vem e nós incluímos 440 mulheres jovens com um grupo controle e um grupo de intervenção. Com uma intervenção domiciliar, durante o fim da gravidez, até os dois anos de vida. Os primeiros dois anos de vida da criança. Com uma avaliação independente também feita em domicílio e nós propusemos esse estudo para jovens mulheres de menos de 26 anos de idade e em Paris isso é jovem. Primíparas com um dos três critérios seguintes. Que elas se declarem isoladas. Não precisa comprovar, é apenas que elas digam: “Eu vou criar o meu filho sozinha”. Com baixo nível socioeconômico e menos de 12 anos de escola. Próximo. Próximo, por favor. A anterior. Essa. Próximo. Próxima. Ótimo.

Esta intervenção consiste numa visita domiciliar e a concentrar-se nas interações precoces, e a mostrar aos pais, às mães, no caso, por meio de pequenos vídeos curtos a sua importância no desenvolvimento psicológico do seu filho. Também fazemos outras coisas. Ajudar essas mulheres a utilizar as redes da comunidade. Utilizar, realmente, as redes sociais. Nós

fazemos isso por meio... Utilizando jovens psicólogos, mas isso pode ser feito também com enfermeiras, com assistentes sociais, é preciso ter um certo nível profissional para ser capaz de ensinar as capacidades específicas para certas intervenções. O que nós aprendemos é que essas intervenções funcionam. Até aonde que elas funcionam, ainda não sabemos. Em termos de duração, a longo prazo, ainda não sabemos. Mas nós vimos um grande número de mulheres jovens com grandes dificuldades que nunca tinham falado com ninguém quanto as suas histórias pessoais catastróficas e que na sua relação com os seus filhos reencontravam e eram tomadas pelos fantasmas do seu passado. Mais ou menos, 1/4 delas tinham diagnósticos psiquiátricos importantes, maiores, de eixo A. Mesmo assim, nosso trabalho pôde funcionar, trabalho com elas em relação a seus filhos, seus bebês. Friberg(F) dizia que os pais sempre fazem mais por seus filhos do que fariam por si mesmos. Essa intervenção que é bastante difícil foi feita por jovens psicólogos, com resultados, mas, entretanto, pagando um preço de uma supervisão intensiva. Supervisão individual por um psicanalista semanal. Supervisão comigo, quinzenal, em grupo. Supervisão técnica com vídeo e também uma linha telefônica direta. Ou seja, elas podem telefonar para o responsável cada vez que se sentirem mal, uma dificuldade ou que sintam que bebê ou mãe estão passando por um momento particularmente difícil. E elas... Os psicólogos tem obrigação de me telefonar. E fazem isso pelo menos seis vezes por semana. Portanto, a sua intervenção com ou sem vídeo é de examinar como que as coisas estão funcionando com o bebê. E em situação tranquila, mas também em situação de estresse. Porque aí é que as coisas são importantes. Próxima.

E, portanto, essas mulheres jovens muitas, muitas vezes viram a importância da separação precoce, viveram história de negligência e de abuso. No início, elas não confiam nas pessoas, mesmo depois de terem aceito fazer parte da pesquisa. É preciso, às vezes, esperar três, quatro, cinco encontros antes que a porta se abra. E quando o interventor, a pessoa que está ali, mostrou a sua confiabilidade, que aquela pessoa não vai chamar o serviço social, aí então essas mulheres jovens contam as suas histórias. E é com base nesse vínculo de confiança, nessa relação de confiança e de aliança que elas podem começar a ver aquilo que nós podemos lhes mostrar. Daquilo... Aquelas coisas que elas fazem bem para seus filhos. E, às vezes, elas têm uma ideia de que elas não fazem nada de bom. E apenas quando mostramos aquilo que elas estão fazendo bem, podemos começar a falar com elas daquilo que não é assim tão bom. Portanto, eu não sei se aquilo

que nós fazemos é um bom programa de prevenção. O futuro vai nos dizer isso por meio dos resultados. Entretanto, a ideia é que é preciso ir buscar essas jovens famílias. Elas não virão a nós sozinhas, por sua própria vontade. É preciso ir buscá-las. E propor a elas uma relação. A seguir, em geral, elas se atiram nos nossos braços, como um afogado se agarra numa boia. E então o bom programa de prevenção precoce, em primeiro lugar é um programa precoce, que começa cedo, durante a gestação, com uma meta clara. É preciso saber aquilo que nós estamos procurando fazer. Nós estamos procurando diminuir a desorganização do apego. Não procuramos mais prevenir essa desorganização, porque parece que isso é impossível prevenir. Nós procuramos diminuir a depressão pós-natal, porque esse é um fator muito importante nos distúrbios de relação precoce e de sofrimento das jovens mães, mas não pensamos que conseguiremos prevenir a depressão pós-natal. É preciso que o programa dure bastante tempo, ou seja, bastante longo. Quanto maiores os riscos, mais longo ele deve ser. É preciso que as pessoas que fazem as intervenções sejam estáveis, senão isso irá reproduzir as carências e as incoerências que as pessoas experimentaram. Não quero me comprometer contigo porque tu vai desaparecer como todas as pessoas na minha vida desapareceram. É preciso ter pessoas formadas, treinadas com os instrumentos de avaliação e com as técnicas de intervenção. Porque é preciso realmente... É muito melhor saber o que estamos fazendo quando vamos trabalhar com essas famílias. E é preciso ter uma supervisão intensiva, sem a qual as pessoas que estão trabalhando com as famílias não aguentam, face à violência das experiências. É, portanto, uma intervenção que é baseada na relação. Como [ininteligível] dizia, o nosso instrumento é a relação e o efeito da relação sobre as relações. Uma das coisas importantes que Suzane(F) [ininteligível] nos ensinou, por exemplo, é que quanto pior o estado das famílias, a situação das famílias, mais é preciso se centrar, focalizar nas metas da família. Aquilo que as famílias querem, e não aquilo que nós queremos. É preciso fazer uma intervenção múltipla, que faça várias coisas ao mesmo tempo, apoio social, apoio às interações, tudo isso, mas não demais. É preciso uma intervenção que seja focalizada. Ou seja, nós trabalhamos sobre o apego e não uma intervenção muito geral. E é preciso termos um estudo piloto para ver se é verdadeiramente viável fazer isso. E é preciso haver um manual para que se possa... Que as coisas possam funcionar. Próximo.

Portanto, a prevenção precoce é possível. O dispositivo da nossa pesquisa atual é extremamente caro, mas se ele é eficaz e clinicamente nós já sabemos que ele é eficaz, nós não vimos nenhuma famí-

lia que tenha dito que fizemos mais mal do que bem. Podemos esperar que a relação custo-benefício será tão bom quanto a relação dos melhores estudos. Nós encontramos mulheres de múltiplas origens étnicas, na maior parte das vezes em grande precariedade, e elas aceitaram participar dessa pesquisa. Elas aceitaram para melhorar a sua situação, para fazer alguma coisa para o bebê.

E gostaria de concluir dizendo que um bebê não se levanta sozinho. Ele tem necessidade de alguém. E este alguém tem necessidade de muita gente para ajudá-lo a fazer, ajudá-la a fazer essa tarefa essencial. A evolução não nos fez de modo para que possamos viver sozinhos. Ao contrário, nós dependemos dos outros para a nossa regulação emocional. Portanto, como o bebê é um fator de perturbação emocional muito importante, é preciso ir buscar essas... Pais e mães, jovens, e propor-lhes essa ajuda para regular suas emoções de modo que possam ajudar seu bebê a regular suas emoções.

Muito obrigada.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Queremos também agradecer ao Dr. [ininteligível] que nos trouxe... Como já era de esperado, grandes informações, uma experiência, um trabalho que com certeza, como ele bem colocou, mal não fará de jeito nenhum. Só fará bem. E o resultado nós vamos só medir no decorrer do tempo. Porque quando se dá atenção, se acompanha questões que são, de certa forma, problemática e levando melhores condições para o desenvolvimento da criança, com certeza a tendência é melhorar. O quanto vai melhorar, qual a melhor estratégia, qual o melhor método, nós esperamos que vocês estejam com todos os métodos, os mais corretos possível, para que nós tenhamos os melhores resultados. Mas, com certeza, o resultado é bom.

Bom, queremos aqui registrar também a presença do Dr. Osmar Terra, Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul; Jaderson Costa da Costa... Costa da Costa, Diretor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Professora Sandra Garcia, vice-Presidente de Educação da Comunidade Internacional de Cooperação na Educação e Diretora Nacional do Projeto Mente Inovadora. E também quero registrar a presença do Exmo. Sr. Senador José Nery, Presidente do PSOL.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Poderia me manifestar, Presidente, fazer uma rápida--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não. Concedo a palavra e esperamos que não ultrapasse os cinco minutos.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Mas Sra. Presidente, como é para falar da infância, falar de criança, então eu tenho certeza, com esse espírito de juventude e criança que está dentro da senhora, com certeza terá paciência para comigo, que sempre às vezes ultrapasso o tempo. Mas vou fazer questão de ser breve para não... Para que tenhamos também a oportunidade de ouvir os demais convidados que estão aqui nessa Audiência Pública. Mas Sra. Presidente, ilustres convidados e convidada, a realização dessa audiência combinando aí com a realização da 2ª Semana de Valorização da Primeira Infância e Promoção de uma Cultura de Paz deve ter para essa Comissão de Direitos Humanos e por extensão para o Senado Federal a importância de podermos colocar como prioridade absoluta, tal qual estabelece a nossa Constituição Brasileira, a criança como prioridade absoluta das políticas de Estado do nosso país, prioridade essa que está assentada de forma muito precisa no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas que, infelizmente, nós não temos tido a felicidade de poder celebrar e comemorar o que estabelece os preceitos constitucionais e legais. Ao dizer isso, eu quero também reconhecer o trabalho dos que se dedicam à infância, à educação e que realizam através de um conjunto de instituições públicas, instituições não governamentais que se dedicam à causa das nossas crianças, dos nossos adolescentes. Ao mesmo tempo em que reconheço o trabalho realizado por instituições públicas e por movimentos, por entidades não governamentais, quero também lamentar e lastimar o fato de que nós não tenhamos sido capazes de fazer das nossas crianças essa prioridade absoluta. Porque no Brasil são 2 milhões e 500 mil crianças que ainda envolvidas no trabalho infantil. São milhares de crianças violentadas na sua integridade física, emotiva, pela violência dos crimes sexuais infanto-juvenil muito presente em nosso país e eu que sou membro da CPI da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, e temos constatado tristemente no nosso país.

Então, receber a contribuição dos eminentes convidados que tanto da França quanto do Canadá e da nossa brasileira, para que possamos aqui refletindo sobre os desafios de fazer da infância prioridade no Estado Brasileiro em todas as esferas do Executivo, das Prefeituras, dos Estados, da União, do Parlamento em todas as esferas, das instituições em todas as esferas, públicas e privadas. Porque a única forma de podermos construir uma sociedade assentada no princípio da paz, da justiça, da não violência é se nós formos

capazes dessa dedicação, tratando a criança como de fato ela tem que ser tratada, com carinho, com amor, com dedicação para o seu pleno desenvolvimento físico, cognitivo, familiar, social... E assim nós estaremos, dessa forma, prevenindo, educando para uma sociedade que promova verdadeiramente a paz. Porque é a falta dessa atenção que leva com que, hoje, boa parte da criminalidade existente em nosso país se envolvam jovens, adolescentes, e que em vez de aprofundarmos as políticas de proteção, de garantia de direitos, é triste ver aqui mesmo no Congresso Nacional proliferar com uma certa facilidade as tentativas de criminalizar as vítimas, como é o exemplo maior, a tentativa da redução da maioridade penal de 18 para 16 anos de idade, como se isso fosse resolver o problema.

[palmas]

Mas eu quero, Sra. Presidente, para não abusar, também dizer do nosso compromisso como parlamentares, dedicado à causa das nossas crianças, da nossa juventude, do presente do futuro do Brasil. Nós precisamos ter uma atitude muito firme para impedir cortes dos recursos da educação básica que este ano já são previstos aí mais de nove bilhões, há previsão de cortes orçamentário para 2010, enquanto isso nós utilizamos 48% das receitas do orçamento nacional para pagar a dívida pública interna e externa. Então, o Congresso não pode aceitar isso. O Brasil não pode aceitar isso. As nossas crianças, e aqui os educadores, os que trabalham nessas instituições ligadas a criança não podem aceitar isso.

Portanto, creio que esta Semana de Valorização da Primeira Infância, promoção da Cultura e Paz, esta Audiência Pública com os exemplos, com os testemunhos, com o acúmulo de conhecimento de como nós podemos avançar em políticas públicas de saúde, educação, na família, na sociedade, para, enfim, daqui algum tempo fazer, de fato, como nós queremos e estabelece a nossa Legislação, criança como prioridade absoluta.

Esse é o desafio, esta é a nossa causa. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador José Nery. Realmente, o senhor toca num ponto... Enquanto não tiver prioridade, porque não é questão de faltar recursos, é questão de prioridade. Porque hoje, nós, graças a Deus, o Brasil teve uma política que deu um equilíbrio econômico, acabou com a inflação, controla, de certa forma, a tendência inflacionária, e estamos todos, a cada momento, comemorando exatamente o sucesso, o resultado da política econômica. Já podemos até em-

prestar ao FMI. Mas, não é possível que falte dinheiro para ter uma creche, dinheiro para ter mais vagas na pré-escola. São mais de 14 milhões de crianças que não estão tendo esse direito. Mais de 14 milhões! Então, não adianta fazer política de cota, porque quando chega o que aconteceu, o que fez com que os mais pobres, os mais carentes não estivessem em condição de competitividade com os filhos daqueles que tiveram condição de dar educação infantil, dar oportunidades à sua criança, de chegar, de favorecer uma série de ações que estimularam o desenvolvimento, então, quando chega na hora da universidade, só passa os ricos, porque faltou aos pobres o direito maior que tem essas crianças, de serem atendidas em todas as suas necessidades. Não somente a necessidade, inclusive, de poderem estar alimentadas para ter disposição de brincar, de poderem... Com o mínimo de saúde para poder brincar... Então, o mínimo necessário. Então, eu vejo que realmente eu sou muito indignada com tudo isso, quando eu vejo se anunciar: "Vamos emprestar dinheiro ao FMI". O Brasil, com algumas ações, assim... Eu digo o básico, o mais importante, o mais necessário, o que vai realmente repercutir na paz e na justiça social é cuidar, hoje, das nossas crianças; começar pelos pequeninhos. Bem, então eu vou ter que... Nós temos o seguinte: como em Audiência Pública não é permitido que... Com exceção dos Senadores, que haja a intervenção dos que estão assistindo, mas para não deixar de forma nenhuma de dar essa oportunidade a tantos que aqui vieram tão interessados e, com certeza, que já contribuem para essa questão, nós vamos receber perguntas que aí repassaremos para os senhores expositores. Então, chegou aqui a pergunta para o Dr. Antoine Guedeney. Como você avalia o trabalho de prevenção precoce através do trabalho em rede? As mães conseguem ter adesão a esse tipo de prevenção e conseguem ver esta mudança? João Batista Bezerra de Sousa, psicólogo infantil para a infância e adolescência. Sr. João Batista. Dr. Guedeney.

SR. ANTOINE GUEDENEY: [pronunciamento em outro idioma]

INTÉRPRETE: O objetivo da nossa pesquisa, o objetivo da pesquisa é ir buscar. É encontrar pessoas que não peçam nada. Em seguida, depois de... estar elaborado uma relação, fazer com que elas possam utilizar melhor a rede social, a rede comunitária, a rede familiar. No nosso projeto inicial, queríamos associar a intervenção individual com a intervenção em grupo. Não foi possível, mas eu lamento muito que não tenha sido possível organizar grupos entre essas mulheres. Mas, pelo menos mandamos ela utilizar os grupos que existem na comunidade. Por exemplo, os grupos de preparação para o parto... Mas todos os grupos em que

tenha interventoras conscientes(F). Então, temos um papel importante de [ininteligível], que vai estabelecer a relação, ajudá-las a identificar que, por exemplo, o sistema social não está aqui para julgá-las, e sim para ajudá-las. E, às vezes, acompanhamos ela até o sistema social. Eu respondi a pergunta?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bem, agora passamos para o Dr. Tremblay. Explique, por gentileza, o que é randomizar? Marta, Secretária Municipal de Educação de [ininteligível] Ceará. Fui clara?

SR. RICHARD TREMBLAY: [pronunciamento em outro idioma]

INTÉRPRETE: A palavra randomizar, ou randomizado, significa que pegamos um grupo de pessoas, no caso, aqui, um grupo de pessoas que precisam de serviços, e, ao acaso, aleatoriamente, decide-se quem vão beneficiar do serviço e quem não vão se beneficiar com o serviço, para poder comparar, no final da intervenção, o grupo que se beneficiou com a intervenção e aquele que não beneficiou. Um outro termo utilizado são testes clínicos randomizados ou aleatórios.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Aqui também há uma pergunta que, na realidade, é mais voltada à saúde. A saúde das mães que refletem na criança. No Brasil há um problema de grande repercussão nos programas que procuram melhorias na primeira infância. A desorganização nutricional das gestantes e das nossas crianças levam, em uma escala assustadora, a Anemia Carencial Ferropriva, o que atrapalha qualquer intervenção que venha a ser feita. Como este problema é visto? José Kfourí, pediatra do Senado Federal. Olha, na realidade, eu... Os senhores gostariam de colocar alguma coisa? Acho que o Dr. Kfourí... Ele está aqui? Dr. Kfourí, realmente nós temos esse problema no nosso Brasil. A Anemia Carencial Ferropriva, ela é muito grande, mas já existe, aí vai tudo o que pode ser feito, o que deve ser feito é exatamente haver um bom pré-natal. Um acompanhamento dessas mães e também da criança pelo menos durante os seus dois primeiros anos de vida. É exatamente um programa desse, que dê atenção à infância, não será apenas na parte de estimulação, de convivência, de socialização da criança. É também associá-lo, fazer um trabalho integral com a sua saúde. E aí, nas áreas mais carentes, onde ainda temos problemas de desnutrição, que embora a gente... O Brasil tem avançado muito na queda da desnutrição, na mortalidade infantil, nós ainda temos muito disso de forma pontual, principalmente nas regiões mais pobres.

Então, é questão de saúde pública mesmo. Isso significa dizer que é um reflexo de que realmente o

pré-natal e o acompanhamento à infância, à sua saúde, não está sendo feito do modo que é apresentado e que é estipulado pelo Sistema Único de Saúde. Está havendo aí uma... Vamos dizer assim, existe aí alguns gargalos. Existem aí algumas questões que precisam ser melhoradas. E tem se refletido, inclusive, no alto índice de mortalidade materna, que é uma vergonha para o nosso país. Esse é um dos nossos... Metas do milênio, que, infelizmente, da forma que está sendo a redução, nós não iremos alcançar a meta que foi estipulada. Precisa haver um trabalho intenso, porque essa é a origem de muitas coisas, inclusive dessa problemática que já reflete nos filhos. E, também, a mortalidade infantil também é uma das metas. Nós estamos dentro da expectativa que foi estipulada como, vamos dizer assim, previsível, mas nunca como desejável, porque o desejável é que não morra nenhuma criança, e nem que elas sejam acometidas de nenhuma doença, inclusive quando a anemia, que leva a criança a ser uma criança apática, uma criança que, de certa forma, não terá disposição para a brincadeira, não terá disposição para estudar... E isso vai refletir, consequentemente, no seu aprendizado, na sua socialização e no crescimento intelectual e consequentemente nessa cultura de paz e de desenvolvimento que nós desejamos. Me desculpe, que eu respondi por eles, até porque eu acho... Como eu falei, acompanhei muito essa questão da criança, do seu desenvolvimento, conheço isso de perto, até porque o meu trabalho foi realizado no Nordeste, no interior, com comunidades carentes. Muito obrigada.

[palmas]

Bem, então eu gostaria, aqui, de... Como não chegaram mais perguntas, de agradecer a todos. Se tiverem... Ah, tem, sim. Mas outras perguntas nós poderemos, também, receber e encaminhar para os... Até porque depois, às vezes, a gente fica: "Por que é que eu não perguntei isso?". Vem aquela dúvida. Encaminhe para a Comissão de Assuntos Sociais, que nós, com certeza, encaminharemos aos senhores, e peço, desde já, que nos ajude respondendo, porque tudo é importante e hoje eu acho que nós temos a internet para isso, para acelerar, para nos ajudar.

Ao Dr. Richard Tremblay. As autoridades de Segurança Pública já se interessaram pelo tema da primeira infância? Acredito que, se prevenir na primeira infância, haverá menos violência no país? Deputada Iraí Lucena, Secretária de Ação Governamental do Estado da Paraíba. Bem-vinda, querida! Tenho um carinho especial, comecei meu curso de medicina em João Pessoa. Durante quatro anos, eu fui também "Paraíba hospitaleira, morena brasileira do meu coração". Vou passar aqui, para o Dr. Richard.

SR. RICHARD TREMBLAY: [pronunciamento em outro idioma]

INTÉRPRETE: Não sei se essa pergunta é feita em relação ao Canadá ou ao Brasil. Eu não sei, assim, no Brasil... De forma geral. No Canadá, há cerca de 15 anos, o Ministério da Justiça criou um Centro de Prevenção da Delinquência, e esse centro de prevenção da delinquência, depois de ter revisado a literatura, concluiu que as intervenções que deviam ser favorecidas, priorizadas, são intervenções junto à primeira infância. Então, mobilizaram recursos importantes do Ministério da Justiça para apoiar programas de prevenção já na primeira infância. Um dos problemas é a avaliação desses programas; muitas vezes inventam novos programas sem avaliar os antigos, não se sabe, a longo prazo, quais os impactos, mas nesses casos o Ministério da Justiça fez um passo na direção certa. Se examinarmos os estudos, os resultados dos estudos de longo prazo, para cada dólar investido na pequena infância, se poupa sete dólares na justiça. Seis dólares por dólar investido na primeira infância. Deveríamos pegar parte do orçamento investido para punir os delinquentes adolescentes e adultos, pegar uma parte desse orçamento e investi-lo na primeira infância. Poderíamos aumentar seis vezes o que é investido na primeira infância e recolheríamos, em 15 anos, os benefícios desse investimento, dessa transferência de fundos da justiça para a primeira infância.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senhor. Nós vamos aqui, agora, não havendo mais nenhuma pergunta para ser colocada, nós vamos concluir essa Audiência Pública informando mais uma vez que todos que tiverem dúvidas encaminhem ou para a Comissão de Educação ou Comissão de Assuntos Sociais, para que a gente possa encaminhar. Agradecendo mais uma vez à Dra. Marilena Flores Martins, ao Dr. Antoine Guedeney e ao Dr. Richard Tremblay pela exposição que aqui fez e dizendo aos senhores que nos colocamos inteiramente à disposição. Nós queremos, inclusive, receber sugestões, ideias, que possam vir a nos dar subsídios para aqui defender projetos, programas, na valorização da primeira infância.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, ainda gostaria depois da senhora encerrar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo. Mas tenho que encerrar, até por causa do horário regimental, a Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a 52ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais. Um minuto para o Senador Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Um minuto, cumprindo à risca, para fazer, na verdade, uma pro-

posta que deveria depois se transformar, eu creio, num requerimento no sentido de que possamos, para 2010, avançar na organização da semana de valorização da primeira infância, realizando, inicialmente, com o apoio do Senado e de todas as instituições que estão envolvidas nesse projeto de valorização da infância para a promoção de uma cultura de paz, a sugestão de que pudéssemos, juntos, Senadora Rosalba, apresentar um requerimento para a realização de cinco grandes debates, seminários, ou sob a forma de Audiência Pública em diligência nas cinco grandes regiões brasileiras, tentando avançar nesse processo de criação de uma consciência sobre a importância das políticas públicas para a primeira infância, e como se disse muito bem, vai desde todo o trabalho que se tem que fazer de saúde pública junto à mãe, aos pais dessas crianças até depois do seu nascimento, o acompanhamento, a atenção, a alimentação, o serviço de saúde... Tudo que envolve proteção. Sugerir que pudéssemos começar a pensar, em 2010, uma semana de valorização da primeira infância, como estamos realizando essa segunda. A terceira edição, que pudesse ser precedida de uma experiência mais regionalizada pelo Brasil, tendo em vista as nossas dificuldades de comunicação, as distâncias, e aproximar esse debate de todos os entes que podem, efetivamente, começar um processo mais intenso de aproximação e de compromisso real e objetivo com esse tema tão importante para construir a sociedade do nosso sonho. E digo isso também para agradecer a contribuição dos ilustres convidados e expositores, suas experiências aqui compartilhadas com esta Comissão, com os educadores, com os representantes de entidades, e sem dúvida um importante momento para nós que dedicamos boa parte da nossa atuação à defesa da infância, para a construção de uma sociedade que promova a paz e justiça social. Muito obrigado a V.Exa.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Foi o minuto que eu já vi mais bem aproveitado. A sugestão, acho que é excelente e, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, eu já estou dizendo que concordo e quero que... Tenho certeza que o Presidente da Comissão de Educação, Senador Flávio Arns, também estará de acordo com que nós possamos sentar e fazer uma programação que realmente possamos levar o debate às regiões brasileiras. E já digo aqui, começa pelo meu Estado. Pelo Nordeste, no meu Estado. Tem que ser por região, porque se a sociedade não se envolver, não tivermos esse sentimento em todas as esferas, e eu digo muito que o Município é onde nós temos que mais semear

idéias, onde nós temos que mais semear exatamente ações, porque é onde mora a criança. E um país forte se faz com Municípios fortes.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, lembrando que esse cronograma, se assim concordarmos e aprovarmos aqui o requerimento, essa parte preparatória e também de envolvimento das diversas regiões brasileiras, talvez nós tivéssemos que pensar num cronograma de realização no primeiro semestre e, em novembro, a conclusão do processo passado ali aquele período do processo eleitoral. Obrigado a V.Exa. pela paciência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como o nosso mandato de Presidente de Comissão é por dois anos, então nós temos até 2010, tanto eu como... Nós poderíamos programar este ano, com bastante antecedência, porque começar o mais rápido possível, até porque o ano que entra será um ano de eleições e, a partir de junho, nós sabemos que muitos estarão envolvidos em suas campanhas, inclusive eu. Então, eu quero, mais uma vez, agradecer a competência, a disponibilidade, a grande colaboração que os senhores vieram nos trazer nessa audiência. Dizer que todo o Brasil terá... Está tendo a oportunidade de assistir, através da TV Senado, essa audiência e isso, com certeza, já vai contribuir muito para que possamos ampliar a possibilidade de crescer nessa cultura de paz. Muito obrigada. Fiquem com Deus. Está encerrada essa sessão.

Sessão encerrada às 12h37.

ATA DA 53ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às nove horas e quarenta e três minutos, do dia vinte e nove de outubro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora **Senadora Rosalba Ciarlini** com a presença dos Senadores Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, César Borges, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Romero Jucá, Heráclito Fortes e das Senadoras Fátima Cleide e Ideli Salvatti. Registra-se a presença do Senador Sérgio Zambiasi. Os Senadores Augusto Botelho, Papaléo Paes, João Durval e Osvaldo Sobrinho justificam a ausência. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A Presidente comunica o recebimento do

Aviso nº 1188 – GP/TCU, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do acórdão proferido no processo nº tc-001.877/2009-8, que trata do relatório de monitoramento da ação assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais. A Presidente comunica a retirada de pauta dos seguintes itens: Item 1, Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2004, a pedido do Relator, Senador Augusto Botelho; Item 9, Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2007, a pedido do Relator, Senador João Durval; Item 13, Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001, a pedido do Relator, Senador Augusto Botelho; e o Item 18, Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2009, a pedido do Relator, Senador Roberto Cavalcanti. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 15 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008.** Altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial. **Autoria:** Deputado Ricardo Izar. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 12 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2006.** Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2006 e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Heloísa Helena. **Relatoria ad hoc:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela prejudicialidade do Projeto. **ITEM 17 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 2009.** Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar como causa de aumento de pena a hipótese de tráfico de drogas cujos efeitos sejam mais graves para a saúde. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria ad hoc:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **EXTRAPAUTA – ITEM 19 – SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20 DE 2005.** Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do PLS nº 20, de 2005:** Senador Flávio Arns. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20 de 2005, com as rejeições apresentadas. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo com as rejeições oferecidas. Aprovado requerimento de urgência nº 91 – CAS (item 20). **ITEM 20 – REQUERIMENTO Nº 91, DE 2009 – CAS.** “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o SCD nº 20, de 2005.” **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008.** Altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos. **Autoria:** Deputado Vanderlei Macris. **Relatoria:** Senador Efraim Morais. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer contrário ao Projeto. Os Itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 14, 16 ficam adiados. Usam da palavra os Senadores Renato Casagrande, Efraim Morais, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Mozarildo Cavalcanti, Sérgio Zambiasi e as Senadoras Ideli Salvatti e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 53ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

Essa reunião é extraordinária porque, na realidade, ontem nós tivemos uma reunião conjunta, uma Audiência Pública com a Comissão de Educação, inclusive o tema que foi abordado foi algo muito interessante, foi sobre infância e paz, com representantes de instituições internacionais da França, Canadá e também do Brasil, e isso fez com que pudéssemos ter uma visão da larga experiência que nos foi apresentada ontem na Audiência Pública, Senador Flávio Arns. Foi muito importante, muito boa, com informações que realmente nos dão

muitos subsídios para que possamos continuar a nossa luta em favor da criança, dos pequeninhos, daqueles que não têm tido a oportunidade de serem atendidos no seu direito maior, de brincar e aprender, já nos primeiros anos de sua vida. Então nós estivéssemos, foi muito bom e por isso que em função dessa audiência hoje nós estamos realizando essa outra reunião para análise de 18 itens que estão na pauta de hoje entre Projetos Terminativos e Não Terminativos.

Comunico o recebimento do Aviso nº 1.188, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do acórdão proferido no Processo nº TC 001877/2009-8, que trata do relatório de monitoramento da ação assistência financeira para a aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais. O referido Aviso do Tribunal de Contas da União também encaminha cópia do mencionado relatório, o qual foi elaborado pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas do Governo (SEPROG) deste Tribunal, com vistas a avaliar a implementação das recomendações constantes do Acórdão nº 1.673, de 2004 – TCU/Plenário, proferido no TC 005.010/2004, que versa sobre relatório de auditoria de natureza operacional referente à ação assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais. Os referidos documentos ficarão à disposição das senhoras e senhores pelo prazo de 15 dias na secretaria da comissão.

A presente reunião destina-se à precisão dos Itens 1 a 18, conforme pauta previamente divulgada.

Vamos iniciar a análise das propostas colocando para análise o Item 15, do Senador Mozarildo Cavalcanti, Não Terminativo, pág. 195. O Relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti. É o Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008, que está na pág. 195, que “Altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição de pressão arterial”. O Autor é o Deputado Ricardo Izar. O Relator é o nosso Senador Mozarildo Cavalcanti. O Parecer é favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta. Concedo a palavra a S. Exa., o Senador Mozarildo Cavalcanti, para proferir o seu relatório.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras. Eu fiquei muito feliz de ser o relator desse Projeto porque, sendo médico, acho que um dos problemas que afligem muito a população e, o pior, que é uma doença silenciosa porque não dá sintomas claros, que é a hipertensão arterial.

A gente já sabe que existem em várias farmácias aparelhos automáticos de aferição de pressão, mas não há uma legislação que realmente permita isso e que até certo ponto possa regulamentar. Então eu quero partir diretamente para a análise, dispensando o relatório que foi distribuído aos Srs. Senadores.

A análise é o seguinte. *“No mérito, tem razão o propositor da matéria quanto ao fato de que a facilitação de meios para aferição dos níveis tensionais, isto é, a medida, a mensuração da pressão arterial, favorecerá tanto a maior e mais precoce detecção dessa condição como um melhor controle clínico das pessoas afetadas por elas e, em decorrência, contribuirá para o seu controle enquanto problema de saúde pública”*. Na verdade, às vezes a pessoa até sabe que tem hipertensão, mas não tem como medir durante a semana, duas ou três vezes, a sua pressão.

“A sua oferta, portanto, como um serviço gratuito por parte das farmácias e drogarias, também é defensável em vista de não exigir investimentos significativos em instalações, equipamentos e pessoal. Ademais, o Projeto não altera a forma sob a qual esse atendimento pode ser dispensado, isto é, ele continua sendo facultado a eles e não obrigatório, quer dizer, não há uma obrigatoriedade que as farmácias e drogarias tenham esse serviço.

O mesmo não se pode dizer em relação à extensão da condição de gratuidade da aplicação de injeções, ação que para ser oferecida exige a existência de um local apropriado e pessoal treinado para realizá-la, pressupondo, portanto, investimento pelos quais muito justa e provavelmente o empresário gostaria de ser ressarcido.

A proibição de condicionar a prestação de serviços à aquisição de produtos, por outro lado, já faz parte do nosso ordenamento jurídico. Trata-se do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor, que tipifica como prática abusiva a venda casada.

Não há óbices quanto à constitucionalidade e a regimentalidade do Projeto, que da mesma forma está elaborado em boa técnica legislativa.

Assim, o nosso Parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008, com a seguinte Emenda: Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008, a seguinte redação: Art. 1º: O caput do art. 18, da Lei 5.901, de 17 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 18: É facultado à farmácia ou drogaria manter serviço de atendimento ao público para a aplicação de injeções a cargo de técnico habilitado e observada a prescrição médica e para aferição de pressão arterial; § 3º: A aferição de pressão arterial de que trata o ‘caput’ será feita de forma gratuita”.

Este é o Voto, Sra. Presidente, pela aprovação com a Emenda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Senador, para discutir?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Da minha parte também, até nós estávamos discutindo, eu quero só dizer ao Senador Mozarildo, que é médico inclusive também, de que o Projeto, assim, é importante. Sempre causa dúvidas também naquele sentido de que a pessoa que vai, por exemplo, ver a sua pressão, checar a sua pressão, tem que ter facilidades também para isso, porque senão complica a vida e tem que ver duas vezes, três vezes, como foi mencionado, e tem que ter algum local. Sempre, assim, ter um processo de conscientização para eventualmente não ser medicado junto por alguém que não tenha condições de medicar.

Então eu penso assim que é uma coisa necessária. A gente mesmo, quando a gente vê assim, “Não, eu tenho que checar a pressão duas ou três vezes por semana. Quem é que pode fazer isso?” É uma dificuldade. E, ao mesmo tempo, tem que ser alguém que entenda, porque às vezes, eu tenho muito medo quando se checa a pressão e o pessoal dizendo assim: “Não, mas às vezes tem que fazer sentado, às vezes tem que fazer deitado, às vezes tem que fazer em pé e tal”. Mas de qualquer forma eu penso que é algo assim importante e necessário para a população. Quero parabenizar ao Senador Mozarildo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Flávio Arns. Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Realmente, eu quero parabenizar ao Relator e também ao deputado, que foi o autor, porque é uma questão aparentemente simples, mas que eu acho que é muito significativa. Aqueles que têm problemas de hipertensão e precisam estar com um controle permanente da sua pressão arterial, muitas vezes chegar a um consultório, chegar a uma unidade de saúde é difícil. Hoje nós sabemos que têm aparelhos que muitas pessoas têm até em casa, porque são automáticos. Então isso é algo que é simples, mas ao mesmo tempo de grande alcance para aqueles que necessitam.

Passamos agora ao Item 12.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria que nós pudéssemos já colocar também

aquela questão do item extrapauta, que trata da questão da filantropia, que é o Projeto nº 20, Substitutivo da Câmara ao Projeto do Senado nº 20, de 2005, de origem do Senador Flávio Arns.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós iremos atender à solicitação do ilustre Senador. Agora para que esse item também seja incluído na pauta de hoje, espero a concordância dos Srs. Senadores que estão participando da reunião. Como todos concordam, vamos incluir esse item, o item que trata do Projeto das Filantrópicas, das Entidades Filantrópicas, como o Item 19 da pauta.

Vamos agora para o Item 12, que é uma decisão Não Terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2006, que “Fixa o valor do salário mínimo, a partir de maio de 2006 e dá outras providências”. A autora é a Senadora Heloísa Helena. O relator é o Senador Gim Argello. Solicito ao Senador Flávio Arns para relatar *ad hoc*. O parecer é pela prejudicialidade do Projeto.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Exatamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, Sra. Presidente. É um Projeto de Lei, como já foi dito, da ex-senadora e grande personalidade no Brasil, Heloísa Helena, que fixa o valor do salário mínimo a partir de maio de 2006.

O Voto, com base no art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2006.

Quero justificar o Voto pela prejudicialidade, de acordo com o relatório do Senador Gim Argello, que eu tenho o prazer de estar fazendo como Relator *ad hoc*, é que esta política, prejudicialidade porque esta política foi aprovada pelo Senado Federal em abril de 2008, PLC nº 42, de 2007, que embora ainda não tenha sido efetivamente transformado em Lei, vem sendo sistematicamente aplicada pelo Poder Executivo a partir de repetidas determinações incluídas nas Leis de Responsabilidade Fiscal dos dois últimos anos. Então nesse sentido concordamos com o Parecer da CCJ – Comissão de Constituição e Justiça pela prejudicialidade do Projeto de Lei. É importante que se diga para a comunidade que acompanha a Comissão de Assuntos Sociais, não porque o Projeto seja inadequado. É muito bom e de autoria de uma das pessoas mais importantes na área legislativa no Brasil, que é a ex-Senadora Heloísa Helena. Porém, já foi aprovado Projeto semelhante e, por isto, este fica prejudicado. É o Voto e o Parecer, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os Srs. Senadores que acompanham a posição do Relator permaneçam como se encontram. O parecer do relator foi pela prejudicialidade em função de projeto semelhante já aprovado e que contou com a concordância do Plenário da comissão.

Passamos agora ao Item 17, decisão Não Terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2009, que “Altera a Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar como causa de aumento de pena a hipótese de tráfico de drogas cujos efeitos sejam mais graves para a saúde”. O Autor é o Senador Sérgio Zambiasi. O relator é o Senador Valdir Raupp. Quero solicitar ao Senador Mozarildo Cavalcanti para ser o Relator *ad hoc* do Item 17, pág. 208.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Qual é o item, Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Item 17, que é um Projeto que determina como causa de aumento de pena a hipótese de tráfico de drogas cujos efeitos sejam mais graves para a saúde. Com a palavra o Senador Mozarildo para relatar.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senadora Rosalba, Presidente dessa Comissão. É mais um Projeto que, mesmo sendo relator *ad hoc*, eu fico muito feliz de relatar. Aliás, é um parecer bem elaborado pelo Senador Valdir Raupp, que trata de um projeto de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, e que pelo que nós estamos vendo, não só no que tange à violência, mas principalmente com relação às causas, aos prejuízos que causam à saúde, nós temos realmente que pensar não só de discutir esse tema de tráfico de droga e de consumo de droga, como ver o outro lado também, que é justamente a questão das penas. Então eu vou a partir para a análise do Projeto e para o Voto.

“Sempre que se trata de matéria sobre drogas ilícitas, há dois aspectos fundamentais a serem abordados: a questão da repressão penal e da proteção da saúde dos usuários. O difícil, senadora, é fazer justamente o limite dentre um e outro. Muitos usuários se transformam depois em pequenos traficantes, em ‘mulas’, como são chamados, e o certo é que esse limite é muito tênue e muito difícil. A proposição sob análise cuida exatamente da repressão ao tráfico, mas usa o dano à saúde como critério para a majoração da pena a ser imposta ao traficante. É esse último aspecto que deverá ser apreciado por esta Comissão, pois compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e à

defesa da saúde, inciso II, do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal. A questão penal propriamente dita será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça.

A justificação do Projeto de Lei nº 187, de 2009, deixa claro que a grande preocupação do autor, o Senador Sérgio Zambiasi, é que o aumento exponencial do consumo de crack, observada em todas as regiões do País, de fato essa substância é muito mais devastadora que outras drogas ilícitas mais consumidas, a exemplo da maconha e da própria cocaína em pó. O crack é uma das formas de apresentação da cocaína volátil em temperaturas relativamente baixas, sendo comumente fumada em espécie de cachimbos feitos em latas de alumínio. Tem custo baixo e por isso é mais acessível à população de baixa renda. O fato de a droga não ser sujeitável poderia ter um fato impacto favorável em relação às comorbidades associadas ao uso de entorpecente.

No entanto, diversos estudos brasileiros mostram que não é exatamente isso que ocorre. Eu estou relatando o seu projeto, Senador Sérgio Zambiasi. No entanto, a estratégia de aquisição e o uso da droga fazem com que os usuários se exponham a elevados riscos de contaminação pelo HIV e por outros agentes infecciosos sexualmente transmissíveis. A prevalência da infecção pelo HIV, que é a conhecida AIDS, entre usuários do crack, é de 11%, segundo estudo realizado pela Universidade Estadual de Campinas, a UNICAMP. Esse índice elevadíssimo decorre, entre outros fatores, da extrema dependência provocada pela droga, que faz com que seus usuários percam completamente o controle da ânsia de obter o psicotrópico. Assim, é frequente que usuários do sexo masculino e feminino, em seu desespero para a obtenção de recursos para financiar o vício, se prostituam, dispensando o uso do preservativo, o que é muito natural, porque se eles estão sem o controle, digamos, mental adequado, não vão realmente se preocupar com isso". Os que têm muitas vezes não se preocupam. Imaginem eles.

"Da mesma forma, o método de uso conhecido como *shotgun*, muito popular entre os usuários do crack do Município de São Paulo, favorece o erotismo no consumo da droga, propiciando relações sexuais desprotegidas.

Sobre o tema cabe citar trecho do artigo científico publicado pelos pesquisadores Lúcio Garcia de Oliveira e Solange Aparecida Nappo, da Universidade Federal de São Paulo, que retrata a situação degradante vivenciada pelos consumidores de crack. Entre os entrevistados, conforme previamente descrito nos Estados Unidos, relatou-se a existência da técnica de *shotgun*, ainda desconhecida no Brasil e, por tal, ain-

da sem denominação específica na língua portuguesa. Tampouco, há uma nomenclatura entre os entrevistados, de tal forma que, mais preocupados com o ato em si, limitaram-se apenas em descrevê-la. Entre eles, a técnica tem sido empregada com fins econômicos e sociais, despontando como a possibilidade de compartilhar as reservas da droga entre colegas de uso, como previamente descrito nos Estados Unidos. À sua realização, um dos usuários inala a fumaça de crack – diretamente do cachimbo –, e a transmite ao companheiro, seja mediante contato direto boca a boca, seja por intermédio de um tubo entre as bocas. Porém, como boa parte da cocaína fica retida nos pulmões do doador, acredita-se que os efeitos sejam menos intensos ao receptor, hipótese corroborada pelo fato de a maioria dos usuários, que relatam adotá-la como estratégia de uso, preferir atuar como doadores que receptores. Embora pareça ingênua, a técnica propicia ambientes de considerável erotismo e apelo sexual, aumentando a possibilidade de encontros sexuais desprotegidos – sejam homo ou heterossexuais –, e de transmissão e contágio do HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis.

Não por acaso, diversas levantamentos mostram que a dependência do crack é a maior causa de internação entre consumidores de produtos de cocaína, mesmo tendo prevalência de uso muito inferior. Em São Paulo, 70% dos pacientes internados por consumo de cocaína eram usuários do crack. Estudo realizado em Curitiba mostrou que 49% dos adolescentes internados por consumo de drogas psicoativas em dependentes do crack. Considerando que a introdução dessa droga é relativamente recente no País, o primeiro relato de seu uso é de 1989, impressiona o estrago que tem causado na saúde e na estrutura familiar dos viciados. Um estudo de acompanhamento desses viciados, realizado nos anos de 1998 e 1999, mostrou que 18% deles morreram no período de um ano, isto é, é de chamar a atenção, 18% morreram no período de um ano, refletindo a extrema perniciosidade da droga e a fragilidade social de seus usuários. O crack é a droga mais comumente associada à criminalidade a condições socioeconômicas desfavoráveis.

Dessa forma, parece razoável punir com maior rigor o traficante que dissemina uma substância como o crack, em comparação com o criminoso que comercializa uma droga de menor potencial lesivo para a saúde como, por exemplo, a maconha. Exatamente eu acho que há que se diferenciar, não pode haver uma pena só para drogas diferentes, com potenciais de danos ao ser humano diferentes.

O PLS nº 187, de 2009, está, portanto, revestido de inegável mérito, e uma vez convertido em lei deve-

rá contribuir para o controle do consumo das drogas mais pesadas, com reflexos positivos na saúde da população.

Pelo exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 187 do Senado”.

Eu quero comentar que realmente esse projeto tem um mérito muito importante, porque não há como se combater o uso da droga, o tráfico de drogas, somente por uma vertente. Nós temos que ter várias vertentes, sejam aquelas preventivas, seja o tratamento dos usuários, seja a repressão maciça aos traficantes, seja com uma legislação que realmente faça a diferença entre quem, por exemplo, é dependente de álcool ou de maconha e quem é dependente de uma droga pesada como é o crack. Portanto, o meu Voto, quer dizer, como relator *ad hoc*, com muito prazer, é pela aprovação do Projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Senador Zambiasi, V. Exa. tem todo o direito, pois é o autor do projeto.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidenta Rosalba Ciarlini, Senador Azeredo, Senador Mozarildo, o relator *ad hoc*. Eu quero, inicialmente, agradecer a disposição da comissão de colocar na pauta e votar este Projeto e ter o privilégio do Senador Mozarildo como seu relator. O Senador Valdir Raupp fez questão de pedir que nós falássemos com o Senador Mozarildo para que relatasse esta manhã este Projeto e pudesse fazer esse andamento. Eu vou destacar uma colocação do nosso relator agora a respeito do conjunto de ações que devem ser tomadas em relação à questão das drogas, as diversas vertentes que devem ser tomadas.

Eu tenho três Projetos que tratam deste assunto e um já está na Câmara dos Deputados, Senador Mozarildo. Ele determina que o SISNAD possa fazer convênios diretamente com as prefeituras para dar atenção às famílias dos usuários e, portanto, começar a trabalhar essa questão ali onde o fato está acontecendo, que é no município, porque atualmente os convênios só podem ser feitos com os estados e geram uma burocracia terrível, quando o fato acontece no município. Então eu espero que a Câmara, já passou por duas comissões, falta apenas uma, e eu estou trabalhando para que a Câmara possa também dar celeridade a esta aprovação.

O segundo Projeto, ele prevê, Senador Mozarildo, que o tratamento para o dependente, aquele que adoeceu nesse processo, o INSS tenha também uma visão diferenciada, porque o grande problema do tratamento de um viciado, seja em crack ou qualquer droga pesada, é que ele recebe o auxílio doença por dois ou três meses, ele fica com uma cara boa, vai fazer uma

perícia, o perito olha e diz: “Não, esse cara não tem mais nada, pode voltar a trabalhar”. No dia seguinte, ele já se torna um dependente pior do que ele era, porque ele não completou o ciclo. E o ciclo mínimo para tratar um dependente de droga é de nove meses, é um renascimento. Então aos nove meses a desintoxicação é total e ele já começa a reagir melhor à sua dependência. O projeto se inspirou num caso lá no Rio Grande do Sul, de uma esposa de um drogado, um rapaz de 36 anos, trabalhador de uma empresa de energia elétrica, que subia nos postes para fazer ligações. Imagina só. Ele recebeu três meses de auxílio doença, foi fazer uma perícia, o perito olhou e disse: “Tu está perfeito, não tem mais nada, volta a trabalhar”. No dia seguinte, ele estava drogado, trabalhando subindo em postes, e não sofreu um acidente que lhe tirou os braços e as mãos porque os colegas conseguiram salvá-lo. Isso foi um exemplo clássico desse tipo de efeito.

E o terceiro projeto é este que a comissão está votando hoje. E para completar e para agradecer a todos pela colaboração, apenas um registro aqui que diz o seguinte, que é uma reportagem do Jornal Zero Hora: “A epidemia do crack – O que deu certo nos Estados Unidos”, de julho de 2008. Os Estados Unidos da América conseguiram por fim à epidemia do crack reforçando as suas Leis antidrogas e a prevenção, Senadora Rosalba. De 1980 a 2000 multiplicaram-se por 15 os condenados a prisão por crimes relacionados às drogas. O endurecimento da punição inibiu o crime. Estudos apontam que o encarceramento seria o possível responsável por 1/3 da queda da criminalidade nos Estados Unidos nos anos 90. E é o que prevê exatamente o projeto: a pena aumenta-se de 2/3 até ao dobro no caso de tráfico de drogas cujos efeitos sejam mais graves à saúde, no caso do crack e da cocaína.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Parabéns, Senador, e parabéns ao relator *ad hoc*, o Senador Mozarildo. Realmente esse Projeto tenta, através de medidas mais severas, reduzir a incidência do grande mal, porque esse é o grande mal. A pior doença que existe é o vício na droga. Então nós sabemos que os viciados estão na dependência daqueles que fazem o tráfico, dos que estimulam o consumo. Então é necessário que se corte essa cadeia, essa corrente, essa corrente do tráfico. Então quanto maior--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --as penalidades para esse crime, que é um crime que eu considero... Só quem tem um filho ou uma pessoa da sua família viciada é que sabe o quanto isso é danoso.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Nós já votamos, eu já votei, cheguei a tempo de votar a matéria, estava conversando com o Senador Sérgio Zambiasi e ouvindo o pronunciamento de V. Exa.

Quero só também fazer um registro. Eu acho que nós estamos ainda discutindo e buscando um caminho de qual é a melhor maneira de enfrentarmos essa epidemia que nós temos de consumo de drogas, especialmente com relação ao crack. Está mais do que claro que aliviar penas para quem consome, para quem... Até para quem consome já tem um debate hoje sobre esse alívio de pena, porque quem consome alimenta a rede de tráfico, seja a grande, seja a pequena, ou seja, a média. Mas o tráfico de fato de substâncias que provocam um efeito muito grande no corpo humano, no funcionamento do corpo humano, na saúde, é de fato uma medida adequada. Nós estamos num momento de muito debate e muita discussão sobre o que fazer nessa área de combate às drogas, eu acho que o Congresso deve se dedicar a esse tema de forma exaustiva, porque os instrumentos que nós temos hoje não têm sido suficientes, nem chega perto da possibilidade do combate a essa grande rede que envolve tantos recursos, tanto dinheiro e que coloca tanta gente na criminalidade. É tanta gente para consumir e se prejudicar com esse tipo de consumo de drogas.

Então eu acho que essa medida é uma medida que caminha na direção de nós sermos rigorosos e duros com relação ao tráfico de drogas. Eu quero parabenizar ao Senador Sérgio Zambiasi.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito bem. Agora passaremos ao item extrapauta, solicitado pelo Senador Eduardo Azeredo, que é o relator. É uma decisão Não Terminativa. Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005: "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das

Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 7.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da MPV nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências". O autor do substitutivo é a Câmara dos Deputados. O autor do PLS 20/05 é o Senador Flávio Arns. O relator é o Senador Eduardo Azeredo. O Parecer é favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, com as rejeições apresentadas.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para proferir o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sra. Presidente, primeiro quero agradecer-lhe por colocar esse Projeto na pauta. Ele é um projeto que vem exatamente atender uma demanda que está aí prevista e reprimida em relação às entidades que atuam com filantropia em todo o País, foi objeto de uma Medida Provisória que não foi aprovada e, posteriormente, foi aprovada na Câmara a partir do Projeto inicial do Senador Flávio Arns, que estava aqui até alguns minutos atrás.

"O Projeto foi originalmente apresentado aqui no Senado, em 20 de março de 2005, pelo Senador Flávio Arns, e propunha, em sua primeira versão, a retirada da exigência de que o certificado de entidade beneficente de assistência social fosse renovado a cada três anos. Essa versão foi alterada no próprio Senado para prorrogar de três para cinco anos.

Remetido à Câmara em outubro de 2006, a proposta foi distribuída a várias comissões. À proposição oriunda do Senado foram apensadas outras que tratavam de matéria correlata. Incorporaram-se ao processo até mesmo vários dispositivos da Medida Provisória nº 446, de 07 de novembro de 2008.

Em 2008, no processo de apreciação do Projeto oriundo do Senado Federal levou-se em consideração a edição da referida Medida Provisória. Essa Medida Provisória também dispunha sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulava procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. A Medida resultou em vantagens para mais de sete mil entidades durante a sua vigência, entre novembro de 2008 e fevereiro de 2009, mas acabou rejeitada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em março de 2009 por inadmissibilidade, na ausência do pressuposto constitucional da urgência.

Anteriormente a essa rejeição da MP, contudo, ainda em 2008 o Poder Executivo apresentou Projeto de Lei para dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social. Esse projeto foi apensado ao Projeto do

Senado, passando a tramitar em conjunto em todas as Comissões. Houve por parte da Câmara dos Deputados a aprovação do Projeto do Senado na forma do substitutivo, que ora é remetido à apreciação deste Colegiado. Ele é formado por seis capítulos.

O Capítulo I dispõe que podem ser certificadas como entidades beneficentes de assistência social as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade a prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação e preencham os requisitos ora estabelecidos.

O Capítulo II versa sobre os requisitos para a certificação ou renovação das entidades. A par das regras gerais, aplicáveis a todas as entidades, há requisitos específicos para as entidades de saúde – arts. 4º a 11 -, educação – arts. 12 e 17 -, e assistência social – arts. 18 a 20. Assim, o art. 4º determina que a entidade beneficiária da isenção fiscal deve comprovar a efetiva prestação de pelo menos 60% da totalidade de seus serviços ao Sistema Único de Saúde, além de cumprir as metas quantitativas e qualitativas firmadas com o gestor local do sistema. O cálculo desse percentual será feito em função do número de internações e de atendimentos ambulatoriais realizados”. Mais à frente dá as informações referentes às internações e atendimentos ambulatoriais realizados pelas entidades, tanto para pacientes do SUS quanto para pacientes não usuários do SUS, que deverão ser prestados ao Ministério da Saúde.

“O Projeto determina ainda, por meio de seu art. 7º, que as entidades beneficentes e as sem fins lucrativos terão prioridade na contratação pelo SUS dos serviços privados complementares. Para as entidades que não conseguirem cumprir o percentual mínimo de atendimento pelo SUS – 60% -, o art. 8º da proposição abre a possibilidade que possa ofertar atendimento gratuito à população sem remuneração pelo estado, a fim de suprir a exigência do art. 4º. Quanto menor o percentual de atendimento pelo SUS, maior será o percentual de faturamento bruto da entidade a ser aplicado em atendimento gratuito de saúde”.

Presidente, eu acho que vou adiantando, porque está distribuído aí o relatório, eu vou passar direto então já para o Voto.

Temos os arts. 12 a 17, que falam sobre a renovação pelas entidades que atuam na educação, a começar pela determinação que seja observado tanto o disposto no Substitutivo quanto a legislação em vigor ainda aplicável.

Então eu vou chegar direto já à análise, tendo em vista que nós todos temos que ainda participar da Comissão de Relações Exteriores para discutir a polêmica admissão da Venezuela no MERCOSUL.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu também vou ter que estar presente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos estar lá, seguramente.

Então vamos passar à análise, rapidamente. Na questão de constitucionalidade está tudo ok, na questão também de que as proposições são aqui distribuídas, a juridicidade também, não há nada que possa ser mencionado.

“No tocante à área de saúde, não se pode falar de entidade beneficente sem fazer referência às Santas Casas, visto que elas fazem parte da história de assistência à saúde no Brasil desde os seus primórdios. O mais antigo hospital brasileiro é a Santa Casa de Misericórdia de Santos, fundada por Braz Cubas em 1543 e ainda hoje em funcionamento. Antes do advento do SUS, as Santas Casas constituam-se as únicas opções de atendimento de saúde para a população carente, que não era contribuinte da Previdência Social. Após a universalização da atenção à saúde, cujo marco legal é a Constituição Federal de 1988 e a Lei 8.080, de 1990 – Lei Orgânica da Saúde -, as Santas Casas continuaram a desempenhar importante papel no sistema de saúde, sendo responsáveis por parcela significativa das internações hospitalares e os atendimentos de média e alta complexidade.

Na prática, contudo, a complementaridade muitas vezes significa que as Santas Casas são os únicos serviços hospitalares existentes em uma determinada região, mormente nos municípios de pequeno porte do interior do País. Tal característica reforça a sua importância para a manutenção dos princípios da universalidade e equidade do SUS.

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, existem 1.484 hospitais beneficentes sem fins lucrativos no País, ou seja, cerca de 22% do total de hospitais. Essas instituições foram especialmente afetadas pela crise financeira enfrentada pelo serviço de saúde brasileiro, causadas pelo subfinanciamento do setor, pois estão majoritariamente vinculadas ao SUS, cuja tabela de pagamentos é notoriamente defasada”.

Eu quero ainda mais à frente lembrar que todo o esforço ou iniciativa que possa contribuir para que possamos valorizar esse trabalho que é feito pelo setor público e também pelo setor filantrópico, que acaba sendo um setor público, já que são entidades sem fins lucrativos, se formos considerar de uma maneira mais ampla.

Mas eu quero, então, aqui já passar à justificativa de cada item que está sendo proposto. Eu estou apro-

vando apenas com a retirada de alguns itens, como prevê o Regimento.

“No que diz respeito à assistência social, algumas observações são necessárias. O art. 3º da Lei 8.742, a LOAS, considera organizações e entidades de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela referida Lei. Além disso, no campo da assistência social não se pode confundir as noções de público e estatal. Há uma rede de entidades não estatais vinculadas voluntariamente ao SUS(F), que estão legitimadas e investidas de autoridade para realizar as responsabilidades do Estado.

É o que está explicitado no Ofício nº 460, data de 23 de outubro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patruz Ananias, e encaminhado a esta relatoria, para fins de explicação do entendimento do Ministério a respeito da questão: Passamos a tratar da justificação de cada rejeição proposta. No Parágrafo Único, do art. 1º, rejeita-se por injuridicidade o termo ‘de direito privado’, por entendermos que não existe no nosso ordenamento jurídico a definição da fundação pública de direito privado.

No art. 4º, em seus incisos I e II, rejeita-se o termo cumulativamente, do caput, a expressão ‘quantitativas e qualitativas’ do inciso I, o termo ‘todos’ e a conjunção ‘e’ ou ‘i’ no final do inciso II, por entendermos como desnecessários, ficando a nova redação mais clara e concisa.

No Parágrafo Único, do art. 8º, e no caput do art. 13º, rejeita-se a expressão ‘acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras de locação de bens, de venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares’, de forma a aplicar o percentual de gratuidade da saúde no caso do art. 8º e da educação no caso do art. 13º apenas, portanto, sobre a receita bruta proveniente da venda e serviços, excluindo daí o esforço de boa gestão financeira dos recursos e o esforço de conquista do serviço do voluntariado em locação de bens, doações e trabalhos diversos.

Com a rejeição do § 2º, do art. 17, renomeando-se o § 1º como Parágrafo Único, a compensação do não atendimento do percentual de gratuidade da educação, previsto no art. 13, não terá limitação de 10%, considerada desnecessária face ao limite de 17% mínimo a ser atingido como condicionante da compensação, constante do então § 1º, agora convertido em Parágrafo Único.

Rejeita-se, ainda, o termo ‘público’ do § 2º, do art. 18, para maior clareza do objetivo da norma”. Essa modificação, eu acabei de conversar inclusive com o Ministro Patruz Ananias sobre ela e não há nenhum

prejuízo ao Projeto com essa retirada, mas fica mais claro [ininteligível] às prefeituras do interior.

“A expressão do caput do art. 22 de cuja receita seja igual ou inferior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é rejeitada por entendermos ser desnecessária e por ferir a boa técnica legislativa.

Rejeitam-se, ainda, o caput e o § 1º do art. 23, transformado seu § 2º no caput do artigo, com o objetivo de possibilitar melhor andamento administrativo e burocrático. Como decorrência das rejeições dos arts. 22 e 23, rejeita-se na íntegra o art. 24.

Para maior clareza e concisão, entendemos que o inciso II, do art. 29, corrige-se o equívoco de redação, pois a decisão é sobre a representação em si e não sobre a procedência da representação. Fica, pois, rejeitada a expressão ‘procedência da’, pois procedência da representação ou representação é a mesma coisa.

“Para permitir melhor gestão dos seus recursos pelas entidades beneficentes, rejeitam-se no art. 30 os incisos III e VII, que tratam do patrimônio das mesmas, e da restrição de aplicações das subvenções e doações recebidas, renumerando-se os demais incisos.

Ainda no inciso IV, do mesmo art. 30, para dar maior simplicidade e objetividade na colaboração fiscal pretendida, no que se refere aos requisitos para a obtenção da isenção, mantemos a exigência da apresentação de certidão negativa ou positiva com o efeito de negativa de todos os débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, bem como certificados de regularidade do FGTS. Rejeitamos, porém, a exigência de certidão negativa relativa à dívida ativa da União e ao CADIN”. É um excesso que estava previsto no Substituto da Câmara.

“Dando clareza e objetividade ao texto da norma pretendida, rejeitam-se no art. 34 o texto do caput, os §§ 1º, 2º e 4º, o inciso II e a expressão ‘opere com o CNPJ-TUR’(F), § 3º. Mantém-se o restante da redação do § 3º, juntamente com o seu inciso I, transformando-o em caput do artigo, que estabelece “a entidade que atua em mais de uma das áreas a que se refere o art. 1º deverá, na forma de regulamento, manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada entidade desempenhadas.

Por entendermos redundante, rejeita-se no caput, do art. 38, a expressão “desde que atendidos os demais requisitos dela previstos”.

Rejeita-se ainda, no art. 41, o § 2º, renomeando-se o § 1º como Parágrafo Único, pois a exigência estabelecida no texto excluído levaria a uma burocratização das relações das entidades com os ministérios,

estes sim obrigados ao cadastramento e à atualização das informações das entidades, nos termos do caput do artigo.

Finalmente, deve ser suprimido o art. 45, por injuridicidade, uma vez que ele se refere ao art. 55, da Lei 8.212, de 1991, dispositivo que a proposição revoga expressamente. Além disso, a redação do artigo não é clara, violando o art. 11, II, 'c', da Lei Complementar nº 95, de 1998, pois a expressão passa a ser referência para a legislação tributária, é ambígua e passível de interpretação excessivamente ampla".

O Voto, Sra. Presidente e Srs. Senadores. *"Nesse contexto, concluímos esse relatório com o Voto pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 20, com as rejeições que foram justificadas previamente – no art. 1º, rejeitando-se o termo 'direito privado' do Parágrafo Único, no art. 4º com algumas exclusões, no art. 8º também com exclusão, no art. 13, no art. 17, no art. 18, no art. 22, no art. 23, no art. 24, no art. 29, no art. 30, no art. 34, no art. 38 e, finalmente, no art. 41 e no art. 45"*.

Esse é o Voto, Sra. Presidente, favorável, portanto, e mostrando a importância que tem esse Projeto para as entidades filantrópicas de todo o Brasil e, enfim, para o funcionamento das boas relações entre Governo e sociedade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Eduardo Azeredo. Parabenizá-lo pelo brilhante relatório, eu vi o quanto o senhor teve todo o cuidado em detalhar, em estudar e analisar, até porque sabemos, como o senhor bem aí colocou, que é importante esse bom relacionamento entre o governo e a sociedade. Então passamos agora para a discussão. Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, só um comentário rápido. Parabenizar ao Senador Eduardo Azeredo, Relator da matéria, o Senador Flávio Arns, que é o Autor da matéria. Este assunto gerou muita polêmica aqui na Casa no ano passado, na proposta da Medida Provisória encaminhada pelo Governo Federal, e nós estamos com as entidades aí numa situação de nervosismo muito grande porque esse processo de certificação, isso de certa forma paralisou. O projeto regulamenta, disciplina, normatiza a forma de registro dessas entidades e nós temos que de fato ter rapidez na aprovação porque as entidades hoje cumprem um papel fundamental de prestação de serviço público e, em muitos casos, com muito mais competência substituindo a administração pública em todos os níveis.

Então é fundamental que a gente de fato aprove, a inclusão extrapauta foi importante e o meu voto é favorável, Presidente.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Só para registrar também a importância do projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Depois a Senadora Ideli.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): --porque na verdade não se pode... A gente sabe que existem entidades... As que estão mais sendo punidas são as entidades sérias, porque é lógico que no meio disso aí existem algumas entidades que não mereceriam nem ser chamadas de entidades filantrópicas, mas o certo é que as mais importantes estão sendo prejudicadas pela não aprovação desse projeto.

Portanto, eu quero manifestar como médico, como homem da área social, realmente o meu apoio integral a esse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sra. Presidente, da mesma forma, essa questão da filantropia, a gente sabe dos inestimáveis serviços que estas entidades prestam na área social, na área da saúde, na área da educação. Ao mesmo tempo também sabemos, como infelizmente não deixa de acontecer, a "pilantropia", ela acontece.

Eu acho que uma das coisas importantes que passará a acontecer é a descentralização. Nada melhor do que a área da educação cuidar das filantrópicas da educação; a saúde cuidar das filantrópicas na área da saúde; e na área social a área social, inclusive porque conhece e sabe do mérito, tem condições inclusive de poder avaliar e fiscalizar.

Então eu queria parabenizar ao Senador Eduardo Azeredo pela relatoria, ao Senador Flávio Arns que foi o autor originário do projeto. E quando nós tivemos a polêmica aqui com relação à Medida Provisória, eu entendo que foi adequado ter retirado a Medida Provisória para tramitar na forma de Projeto de Lei. Agora, nós já estamos atrasados, por isso que não só aprová-lo aqui na comissão, mas que isto possa, se possível, em regime de urgência, ainda hoje sem apreciado no Plenário, se houver acordo entre todos os partidos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada. A matéria vai ser para a Mesa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero, da mesma maneira que a Senadora Ideli falou, pedir urgência.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pedir urgência, isso.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Para que nós possamos votar ainda hoje.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Os Democratas também pedem urgência na matéria.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria agradecer então--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então se nós temos aqui partidos da base do Governo, o PSDB e os Democratas também pedindo a urgência, nós vamos fazer o pedido de urgência. Esperamos que esse acordo permaneça no Plenário.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Inclua o PTB também nisso aí.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O PTB também, do Senador Mozarildo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está ótimo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vou colocar em votação o requerimento de urgência.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito, estamos de acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Requerimento de urgência para o Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2005, de autoria--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, antes ainda de passar ao outro projeto, eu quero só registrar os agradecimentos à equipe do Ministério e ao próprio Ministro Patruz Ananias pela pronta disposição de entendimento e, também, à Consultoria do Senado Federal, especialmente também ao Senador Flávio Arns, de maneira que é de justiça que possamos lembrar o bom entendimento que pode chegar a esse ponto, que possamos concluir ainda hoje, se Deus quiser.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sra. Presidente, existe uma matéria que eu sou o relator, é o Item 6, e eu pediria a V. Exa. se--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós não votamos o pedido de urgência. Se não for votado o pedido de urgência, não pode ser feito o pedido de urgência. Vamos ter que votar.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Vamos votar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os senadores que aprovam o pedido de urgência ao PLS 20/05, do Senador Flávio Arns, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passamos agora a palavra ao Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senadora, o Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008, de autoria do Deputado Vanderlei Macris, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para reservar aos idosos pelo menos 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

O relatório que se apresenta, ele deseja incluir o Estatuto do Idoso para incluir a expressão “pelo menos” no dispositivo que estabelece reserva de 3% das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados para pessoas idosas.

O Projeto, Sra. Presidente, original, alterava a referida Lei para determinar um percentual de reserva de 5%. Contudo, a proposição foi aprovada na Casa de Origem com Emendas que mantiveram os 3% da lei vigente e incluíram o termo “pelo menos” sob o argumento de que assim o percentual poderia ser eventualmente maior, em função da composição etária e das necessidades das populações beneficiadas.

A manutenção dos 3% já fixado no Estatuto do Idoso foi justificado na Câmara dos Deputados pela ausência de sustentação técnica que embasasse o aumento de percentual de habitações a serem destinadas aos idosos. Naquela Casa, a proposta tramitou nas seguintes comissões: Desenvolvimento Urbano, Seguridade Social e Família e Constituição, Justiça e de Cidadania. No Senado Federal a proposição foi apreciada pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que aprovou a matéria sem Emenda, e nesta Comissão também não foram apresentadas Emendas.

Não há como negar que o envelhecimento da população brasileira, enquanto a população total do Brasil cresceu 21% no período de 1997 a 2007, o percentual de pessoas com mais de 60 anos cresceu mais do que o dobro – 47,8%. Na faixa acima dos 80 anos o salto foi ainda maior, com o aumento de 86%. Para o futuro, projeta-se que de 11 milhões de idosos, em 1991, daremos um salto para cerca de 22 milhões em 2025. Isto colocará o País em primeiro lugar em população idosa na América Latina e em sexto em relação aos demais países do mundo.

Sra. Presidente, quando se analisa a inclusão do termo “pelo menos”, sua eficácia e a sua aplicabilidade em contraponto ao texto já consagrado na lei. Assim

sendo, merece destaque alguns dados sobre o perfil da população brasileira, de acordo com pesquisa da Fundação Perseu Abramo, realizado em 2006: *A população idosa reside em domicílios com menor renda familiar. Porém, existem mais pessoas idosas residindo em casas próprias do que pessoas não idosas. Assim, parece-nos que o problema para os idosos na hora de adquirir a sua moradia não está na falta de oferta do mercado ou na falta de capacidade de contratar financiamento. Está, sim, nas regras dos programas de aquisição de habitações que estabelecem limites de idade para a adesão aos programas e praticam altas taxas de juros, variáveis com a idade, o que na grande maioria das vezes inviabiliza a compra da casa própria para essa parcela da população.*

O que eu entendo, Sra. Presidente, é que nesse momento, já que o Estatuto do Idoso fixa em 3%, no caso da moradia popular, que uma reserva seja feita, não significa dizer que outros possam atender. Agora, se é pelo menos 3%, nós teremos algo bem maior; 3% seria o mínimo.

Daí nós entendemos que o problema que tem que se fazer com os aposentados é votar as matérias que estão na Câmara dos Deputados, matérias que nós já aprovamos aqui nessa Casa por unanimidade. O que nós temos que fazer é melhorar a renda dos nossos aposentados. Por isso, julgamos que a alteração é totalmente inócua e não altera na essência a norma já vigente, devendo ser rejeitada. Por isso, o nosso Parecer é pela rejeição, Sra. Presidente, insistindo de que nós devemos é pedir à Câmara dos Deputados que vote a matéria, que eu considero matéria de maior importância, que é a que foi aprovada melhorando a condição dos nossos aposentados. Esse projeto é inócua, não merece ser aprovado, já que o Estatuto do Idoso garante esse mínimo de 3% para os aposentados adquirirem a sua casa. E como nas regras dos bancos, além das altas taxas de juro na medida em que aumenta a idade e, também, a dificuldade para que o idoso venha a adquirir a sua casa própria através da CAIXA ECONÔMICA e de outros bancos de habitação, é inviável esse tipo de política para os idosos. É mais prático que se dê melhores salários aos idosos brasileiros. Por isso, a matéria é inócua e mantemos o que está no Estatuto do Idoso, não há alteração nenhuma. Então a nossa posição, eu reitero, o Voto é pela rejeição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não havendo quem queira discutir, em votação a matéria. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam... Que aprovam a rejeição--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A não ser que V. Exa. deseje pedir vistas.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): não. Os Srs. Senadores que aprovam a rejeição permaneçam como se encontram. Aprovada a rejeição.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): O projeto é rejeitado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É rejeitado, o projeto foi rejeitado. Na realidade o senhor tem razão, Senador Efraim. Nós sabemos que o grande problema dos idosos hoje é a sua aposentadoria, que vem a cada ano, a cada mês ela vem encolhendo em função do fator previdenciário, em função de uma série de medidas que nós tanto lutamos, defendemos, que seja logo votado na Câmara, já que aqui no Senado nós fizemos a nossa parte e aprovamos. Esperamos que seja logo votado na Câmara para que os aposentados voltem a ser as suas aposentadorias novamente nos patamares de quando se aposentaram, porque realmente os reajustes não têm sido condizentes com a realidade inflacionária, o fator previdenciário é algo que vem reduzindo em muito o valor da aposentadoria e, com isso, as pessoas idosas ficam passando mais dificuldades.

Mas também tem um outro detalhe aqui no projeto que foi rejeitado, que no seu relatório o senhor colocou muito bem, que o problema não é nem da oferta do mercado. Também passa pela questão de muitos planos habitacionais inibirem... Inibirem não, proibirem mesmo a aquisição por pessoas que tenham mais de 60 anos, criando uma série de barreiras.

O Item 13 da pauta, o Item 1 e o Item 9 foram retirados a pedido dos relatores e o Item 18 adiado para a próxima reunião, também a pedido do relator.

Não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada hoje essa reunião.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Parabéns a V. Exa. pelos trabalhos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): E com certeza nós devemos com esta situação lembrar que lamentavelmente na política habitacional desse País para os idosos, dificilmente um cidadão que se aposenta em torno dos seus 60, 65 anos, terá financiamento de casa própria pelos bancos oficiais desse País. Por isso a matéria é inócua e, repetindo, vamos lutar para melhorar a qualidade de vida desses aposentados, principalmente no que diz respeito aos seus salários.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada.

Sessão encerrada às 10h48.

ATA DA 54ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às dez horas e oito minutos, do dia quatro de novembro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Efraim Morais, Flávio Arns, João Durval, César Borges, Inácio Arruda, José Nery, Lobão Filho, Valdir Raupp, Heráclito Fortes, Osvaldo Sobrinho e das Senadoras Ideli Salvatti, e Lúcia Vânia. Registra-se a presença da Senadora Serys Slhessarenko. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidente declara aberta a reunião da Comissão, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública atendendo ao Requerimento nº 82, de 2009, de autoria da Senadora Fátima Cleide, para instruir o **Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009**, que “Dispõe sobre a definição de Diarista”, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e Relatoria do Senador Lobão Filho. A Presidente convida para compor a mesa o Sr. Daniel de Matos Sampaio Chagas – Auditor Fiscal do Trabalho, Representante do Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Luppi; Sr. Mário Avelino – Presidente do Portal Doméstica Legal; Sra. Eunice Léa de Moraes – Assessora da Área do Trabalho, Representante da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Sra. Nilcéa Freire; Sra. Creuza Maria Oliveira – Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas; Sr. Gilberto Augusto Leitão Martins – Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas do Distrito Federal – AMATRA X. Justifica ausência a Ministra Maria de Assis Calsing, do Tribunal Superior do Trabalho. Às onze horas e vinte e nove minutos, o Senador Augusto Botelho assume a Presidência. Às onze horas e quarenta e um minutos, a Senadora Rosalba Ciarlini reassume os trabalhos. Às doze horas e dois minutos, o Senador Paulo Paim assume a Presidência. **EXTRAPAUTA– ITEM ÚNICO – Requerimento nº 92 de 2009-CAS.** “Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao requerimento n.º 82/2009 – CAS, seja convidado o Sr. Gilberto Augusto Leitão Martins, Presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas do Distrito Federal – AMATRA X, com o objetivo de instruir o PLS 160/2009, que dispõe sobre os direitos trabalhistas de empregados domésticos, a

formalização e as implicações para empregadores.”

Autoria: Senador Lobão Filho. **Resultado:** Aprovado. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim, Augusto Botelho, Mão Santa, Lobão Filho, Heráclito Fortes e as Senadoras Serys Slhessarenko e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e quatro minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 54ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que se encontram presentes, permaneçam como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, aprovada conforme Requerimento nº. 82/2009, CAS, de iniciativa da Senadora Fátima Cleide, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 160/2009, que dispõe sobre a definição de diarista.

A Senadora Fátima Cleide é autora da solicitação, mas o Senador Lobão Filho também subscreveu, ao lado do Senador Augusto Botelho. A Senadora Fátima Cleide entrou em contato com esta presidente, informando da impossibilidade de estar aqui, em função de estar participando, hoje, de uma conferência no seu estado, que, na realidade, na época em que a audiência foi programada, ela ainda não estava, não tinha sido solicitada para essa conferência. Não pôde vir, mas depois ela analisará toda a audiência, a partir da gravação.

Comunicamos que, após a Audiência Pública, nós teremos, ainda, outra reunião para deliberação de vários itens terminativos e não terminativos.

Convido a Mesa nossos ilustres convidados, para participar desta audiência. Sr. Daniel de Matos Sampaio Chagas, auditor fiscal do trabalho, representando o ministro do trabalho, Sr. Carlos Luppi; a Sra. Eunice Léa de Moraes, assessora da área do trabalho, representando a ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Sra. Nilcéa Freire; Sra. Creusa Maria Oliveira, presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas; Sr. Mário Avelino, presidente do Portal Doméstica Legal.

Falta um, é o senhor... Justificou a ausência a Ministra Maria de Assis Calsing, do Tribunal Superior do Trabalho, devido a compromisso com a seção de julgamento no referido Tribunal, na mesma data, cuja pauta consta de 200 processos, aproximadamente.

Ainda estamos com a presença, também irá participar, por solicitação do Relator Senado Edison Lobão, o Dr. Gilberto, que representa a Amatra 10, a quem convidamos para compor a mesa.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, senador.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Só para encaminhamento da Audiência Pública, da presente Audiência Pública, eu gostaria de fazer o intróito de que esta Audiência Pública visa que possamos aprofundar o tema da regulamentação da profissão de diarista.

Hoje, há uma lacuna jurídica na nossa legislação trabalhista, onde a profissão de diarista não é reconhecida legalmente. Com esse projeto da Senadora Serys, muito oportuno, nós criamos, efetivamente, as regras que definem, efetivamente, a profissão de diarista.

Hoje, há um controverso mundo, dentro do universo jurídico, um mundo de demandas judiciais, onde não há muito claro quais são os direitos, os deveres e as obrigações, tanto do contratado quanto do contratante, na relação diarista, contratante.

Então, Sra. Presidente, muito oportuna esta Audiência Pública, para que a gente possa debater todo esse tema e, por fim, consigamos fazer um projeto, um substitutivo que atenda aos anseios da nossa sociedade e aos profissionais que exercem o labor de diarista.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Antes de passar a palavra ao primeiro expositor, que será o Sr. Daniel de Matos Sampaio Chagas, auditor fiscalização do trabalho, representante do ministro do trabalho, Sr. Carlos Luppi, também gostaria, aqui, de colocar que nossa Comissão, a Comissão de Assuntos Sociais, tem cuidado de vários projetos relacionados aos empregados domésticos. São milhões, neste Brasil, que ainda estão à margem dos seus direitos trabalhistas.

Então, nosso trabalho, assim como falamos em empregados domésticos, nós também estamos falando de diarista, que é um empregado doméstico, é um trabalhador como qualquer outro trabalhador, que necessita ser apoiado, valorizado, tendo o direito a que possa exercer seu trabalho com muita responsabilidade, como sempre fazem, cumprindo seus deveres, mas sem ficarem excluídos dos direitos que é comum a todos os trabalhadores.

E, como se trata da grande maioria das mulheres, eu gostaria, aqui, também, de fazer uma observação, nós, ainda, nós mulheres ainda passamos por muitas discriminações, e, entre elas, é a discriminação no trabalho, porque, se você observar quando é comparado o salário de homens e mulheres, para a mesma função, muitas e muitas vezes, esses salários são diferenciados, ficando as mulheres com salários inferiores. E não é diferente no trabalho doméstico, também, quando, muitas vezes, a mulher que presta, que faz, toma conta da casa, com seu trabalho, ajuda a família, faz todo o trabalho de limpeza, de alimentação, enfim, tudo que... de lavar, de passar, muitas vezes, elas não têm o reconhecimento, não têm sua carteira assinada, aliás,, muitas vezes, não, é o mais comum. Não têm direito a um plano de saúde ou a mesmo tendo sua previdência sendo paga, ter direito, ter a tranquilidade de saber que um dia vão se aposentar e ter, pelo menos, um salário-mínimo para enfrentar, na hora em que as forças já faltam para o trabalho.

Além disso, nós vemos que, às vezes, ao homem é assinada a carteira, dada toda a condição e, quando a mulher é trabalhadora, não se dá o mesmo valor. É isso que nós não aceitamos, não queremos, de forma nenhuma, que continue esse estado de coisa, com relação aos trabalhadores domésticos, sejam homens ou mulheres, todos têm o mesmo valor e merecem ter seus direitos preservados, seus direitos garantidos, primeiro garantidos, e respeitados, porque eu sei que também, muitas vezes, apesar de já existir a obrigatoriedade de assinatura de carteira, de uma série de questões de direitos, muitas vezes, pela própria convivência, passa-se a... não se encara o empregado doméstico como um trabalhador, como se ele estivesse trabalhando numa casa, e aquilo, para ele, é uma empresa, aquilo para ele é como esse fosse uma empresa, seja de comércio ou de indústria, qualquer tipo de atividade, ele merece ter seus direitos preservados, já que eles estão ali para cumprir seus deveres.

Essa relação empregado/trabalhador eu sei que é muito próximo, criam-se vínculos, muitas vezes, afinidades de amizade, mas é aquela velha história: amizade é uma coisa e negócios têm que ser outra, então, tem que saber separar bem e, com isso, se manter um bom relacionamento no trabalho e na valorização de milhões, eu não sei dimensionar quantos, mas acho que passa aí dos oito milhões, oito milhões de trabalhadores, que têm direitos, que merecem e que nos ajudam, fazem com que nós, homens e mulheres deste Brasil, possamos, muitas vezes, desempenhar outras atividades, porque temos quem faça o serviço que, se elas não existissem, eles não existissem, nós teríamos que fazer também.

Então, fica, aqui, desde já, meu apoio, a certeza de que esta audiência vem exatamente para que a gente possa esclarecer, possa ouvir todas as partes, e, a partir daí, o relator faça o melhor relatório, em benefício da categoria, que o projeto é exatamente para ordenar, para criar melhores condições de que a lei trabalhista seja cumprida, com relação ao trabalhador doméstico.

Passo, agora, a palavra ao primeiro orador, que é o Sr. Daniel de Matos Sampaio Chagas.

SR. DANIEL DE MATOS SAMPAIO CHAGAS:

Bom-dia a todos. Meu nome é Daniel, eu represento o Ministério do Trabalho e Emprego e vou tentar falar, dentro de um espaço de tempo razoavelmente curto, sobre essas, digamos, características que distinguem ou que não distinguem a empregada doméstica da diarista, a começar por uma observação a respeito da Constituição de 1988.

A Constituição de 1988, que é chamada por muitos de Constituição Cidadã, de Constituição Social, ela, de fato, trouxe uma série de avanços para a cidadania no Brasil, mas, especificamente, naquilo que se refere a direitos trabalhistas, a direitos sociais, embora que se diga dela que se tornou uma CLT constitucional, o que talvez seja verdade para a grossa maioria dos trabalhadores brasileiros, o fato é que ela não se tornou uma CLT constitucional no que se refere ao trabalhador doméstico, na medida em que ela não assegurou ao trabalhador doméstico uma série de direitos, prova disso é que só recentemente, por exemplo, a estabilidade da gestante foi assegurada à empregada doméstica; se passaram aí praticamente 20 anos, sem que a empregada pudesse gozar desse benefício, que é um benefício, em princípio, estendido a todos na classe trabalhista.

O mesmo ocorre, e ainda ocorre, com relação ao FGTS, o FGTS que é direito obrigatório para qualquer trabalhador, ainda não é um direito da empregada doméstica; uma pequena parcela de trabalhadores domésticos recebe. Acho que é algo inferior a 10%, a 5% recebem o FGTS, que ainda hoje é facultativo.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Qual foi o primeiro benefício? Que eu perdi.

SR. DANIEL DE MATOS SAMPAIO CHAGAS: Eu estava falando da estabilidade.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): A estabilidade.

SR. DANIEL DE MATOS SAMPAIO CHAGAS: Que ela só veio agora, com a legislação. Pois é. Bom, isso com relação à empregada doméstica, isso sem entrar ainda na diferença em relação da empregada doméstica em relação ao profissional autônomo, que, no Brasil, se deu o curioso nome de diarista.

Olha que coisa engraçada. Eu sou professor universitário de Direito do Trabalho, eu dou aula numa instituição, aqui em Brasília, chamada IESB. Eu dou aula uma vez por semana, só. Ninguém me chama de diarista, eu sou professor e sou professor empregado. Ah, eu poderia dar aula em cinco estabelecimentos diferentes, eu poderia dar aula no IESB, no UniCEUB, na UDF, na UNB, etc., em todos esses casos, eu seria empregado de todas essas instituições, mesmo trabalhando uma única vez.

Eu tenho um colega que é garçom, ela só trabalha num determinado estabelecimento de bar e restaurante, aqui em Brasília, sábado e domingo, porque é justamente o dia em o que estabelecimento funciona com mais movimento. Ele é empregado, embora ele lá só trabalhe duas vezes por semana.

O que eu estou querendo dizer ou pelo menos começar com essa introdução é dizer o seguinte: o número de dias que alguém trabalha, em princípio, não é, e jamais seria, um critério distintivo para tratar de forma diferente um empregado e um "diarista". Essa figura do diarista, da diarista, ela é uma criação eminentemente social, assim, ninguém nega. Assim, eu tenho diversos amigos e conhecidos que têm diaristas trabalhando para eles. Só que o diarista, na verdade, não faz jus a uma série de direitos. Então, o diarista, por exemplo, ele não faz jus às férias, muitas e muitas vezes, ele não desfruta desse direito a férias, ele passa o ano inteiro trabalhando.

E aí você acha: "Ah, mas ele teria que economizar um dinheiro para poder parar durante 30 dias". Muitas e muitas vezes, na prática, essa economia não ocorre. Ele não faz jus, também, por exemplo, ao 13º salário. "Ah, mas ele deveria economizar ao longo do ano 1/12 avos de tudo aquilo que ele ganha em cada mês e, aí, sim, ele teria o 13º terceiro." Bobagem, ninguém economiza 1/12 avos de tudo aquilo que ganha.

A diarista, ela teria que contribuir com o INSS, para fazer jus aos benefícios, por exemplo, por se tratar de um mercado ocupado essencialmente por mulheres, é muito comum que, em determinado momento, elas devam fazer jus a uma licença maternidade. Só que, como a maioria, na verdade, acaba não contribuindo para o INSS, acaba não utilizando esse benefício. O mesmo vale para um acidente de trabalho, ser diarista, ela adoece por um tempo mais prolongado, muita e muitas vezes, ela acaba não gozando de benefício algum.

Então, o que eu quero dizer, fundamentalmente, é o seguinte: se minha mãe resolvesse, hoje, trocar a empregada doméstica que trabalha na casa dela por uma diarista, a diarista faria basicamente a mesma coisa.

sa que a empregada doméstica faz, a única diferença seria o número de dias.

Então, dizer que a empregada doméstica e a diarista têm uma distinção verdadeira, do ponto de vista jurídico-trabalhista, é forçar um pouco a barra. Elas desempenham basicamente as mesmas funções, elas se submetem ao mesmo nível de subordinação, e, na verdade, a grande diferença entre as duas é que uma trabalha um, dois, três, quatro dias, sei lá quantos dias por semana, e a outra, em princípio, trabalha a semana toda.

Bom, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto, que eu acho importante deixar claro, é o seguinte: o grande desafio do mercado de trabalho brasileiro, hoje em dia, é tentar conter os mecanismos de precarização. Precarização do trabalho, muitas e muitas vezes, significa o seguinte: o sujeito não tem acesso aos direitos trabalhistas, porque acabam inventando uma modalidade jurídica, que, por intermédio da qual, ele é assimilado ao mercado, sem poder desfrutar desses direitos.

Isso acontece em quase todos os setores da economia, por exemplo, quem é jornalista, aqui, por exemplo, de vocês, sabe que, hoje em dia, você consegue ser jornalista e empregado praticamente em jornal nenhum, você acaba tendo que constituir uma pessoa jurídica personalíssima, o que é uma tremenda anomalia, e aí você firma um contrato civil com o jornal.

Então, jornalista entregado, hoje em dia, está se tornando uma raridade. Advogado, que é meu caso, de formação, empregado também praticamente não existe. O mercado de trabalho vai continuamente buscando formas de fazer com que as pessoas sejam engajadas, sejam assimiladas por esse mercado, sem fazer jus aos direitos que elas teriam.

Então, eu tenho muita cautela ao analisar esses projetos que tratam da questão da diarista, porque eu penso o seguinte: ora, esse é justamente um momento em que a empregada doméstica, que nunca teve praticamente nenhum direito e que constou alguns direitos com a Constituição, mas ficaram faltando muitos outros, no momento que ela tem a oportunidade, uma possibilidade jurídica de conquistar mais direitos, aparentemente, a profissão da empregada doméstica vai entrar em extinção.

Olha que coisa para paradoxal: vocês vão levar 20, 30 anos para terem direito a todos os direitos trabalhistas que um empregado comum tem direito. Aí, justamente nesse momento, vocês vão deixar de poderem ser contratados como empregados, vocês vão passar a ser contratados pela modalidade diarista.

Eu estava até brincando com um colega, antes de a gente começar aqui, e dizendo o seguinte: “Olha, eu tenho necessidade de uma empregada doméstica na minha casa, por seis dias por semana, só que, na verdade, eu quero aproveitar essa onda das diaristas, eu quero contratar por diarista, para não ter que ficar cuidando de INSS, de preocupação com férias. Eu sou patrão, nada disso me interessa. Então, eu vou pegar meus dois vizinhos, que são meus amigos, e vou dizer o seguinte: ‘Olha, vamos contratar três diaristas, ela fica dois dias na sua casa, dois dias na minha e dois dias na dele, e, no final das contas, a gente vai três diaristas. Não é isso?’”. Elas vão estar trabalhando, efetivamente, como nossas empregadas domésticas? Vão. Na prática, é exatamente isso. Dois dias na casa dele, trabalha uma, depois de outros dois dias trabalha outra e, depois de outros dias, trabalha outra. Na minha é a mesma coisa. No final das contas, nós temos três empregadas domésticas que, por conta dessa limitação de dias, vão ser tratadas, na verdade, como três diaristas.

“Ah, mas a diarista, ela tem uma vantagem remuneratória.” Eu não nego, assim, a diarista que trabalha para uma colega minha ganha 60 reais por dia. Eu não nego, ela ganha mais do que a empregada doméstica que trabalha na casa da mãe. Isso é incontestável. Eu só não sei se, do ponto de vista geral, ou seja, do interesse das trabalhadoras que trabalham como diarista, essa é uma vantagem verdadeira e vale para todo mundo.

Eu li, ontem, uma notícia, numa pesquisa do IPEA, que saiu publicada no caderno UOL Dinheiro, da *Folha de S. Paulo*, que dizia o seguinte: “As diaristas estão tomando o lugar das empregadas domésticas no mercado de trabalho”. Uma realidade. Aí, economicamente, se chegava à conclusão de que o *plus*, ou seja, aquilo que elas ganhavam a mais em relação às empregadas domésticas, dava algo em torno de 57 reais por mês. Honestamente, eu não sei dizer para vocês se 57 reais a mais por mês, como média, faz jus ou compensa a quantidade de direitos que são sonegados à chamada diarista.

Antes de começar esta reunião, eu estava expondo o seguinte ponto de vista: na verdade, o diarista não é uma contraposição à empregada doméstica, essa é uma brincadeira, só pode ser uma brincadeira isso que se faz no Brasil. Eu posso ser empregado e eu posso receber por mês, por quinzena, por semana, por dia ou por hora, ou seja, eu posso ser horista, diarista, semanalista, quinzenalista ou mensalista. Isso é um critério de cronologia pela qual você paga o salário, a remuneração para o trabalhador, não é uma distinção entre quem é empregado e quem não é empregado.

Então, por conta disso, assim, o Ministério do Trabalho se posicionou contrariamente a esse projeto [soa a campainha], não significa – e não quero eu, aqui, fazer nenhuma apologia utópica: “Ah, tudo tem que ser belo, como está previsto nos livros, nas teorias em tese, que são muito bonitas” –, não significa que o projeto seja integralmente negativo, se comparado a outros projetos que eu já vi apresentados aqui nas Casas do Congresso Nacional.

Então, por exemplo, o fato de falar em dois dias é, na minha opinião, claro, menos gravoso do que outros projetos que vieram a falar de três dias; outros projetos sequer mencionaram a ideia da contribuição para a Previdência Social, como algo que devesse ser objeto de ser checado pelo tomador de serviços.

Então, essas, assim, comparativamente, vantagens do projeto. Na minha opinião, isso não redime o projeto, o projeto, na minha opinião, não merece ser aprovados, porque eu acredito que o Congresso Nacional deva envidar esforços na tentativa de reconhecer que todas são empregadas domésticas, que prestam seus serviços com habitualidade. “Ah, então, você está dizendo que não existe diarista?” Existe, sim.

O que seria diarista no ordenamento jurídico brasileiro? Bom, eu, na minha casa, como gosto de direito, eu tenho uma vasta biblioteca, eu tenho algo em torno de mil volumes, se, porventura, eu precisar limpar e organizar essa minha biblioteca, eu posso contratar, excepcionalmente, uma diarista. Ela vem e vai me ajudar, durante esse período, a organizar e a limpar a biblioteca. “Ah, eu moro numa casa muito grande, no Lago Norte, a casa tem dez quartos, e, uma vez, a cada dois ou três meses, a gente faz um limpeza pesada. Então, além da empregada doméstica que eu tenho, eu contrato, também, uma pessoa de fora”. Essa pessoa também poderia ser um diarista.

Enfim, existem situações onde o ordenamento jurídico permitiria a contratação da diarista, e essa, sim, seria uma profissional autônoma. O que muitas vezes a gente tem, tanto na prática como na jurisprudência dos nossos tribunais, etc. e tal, reconhecido é o que número de dias seja [soa a campainha] o critério definido, e o número de dias me parece que não é o critério que deveria ser utilizado. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dr. Daniel, eu gostaria--

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Um minuto, senador. Lhe dou já, pela ordem. Eu queria só, aqui, fazer o registro da presença da Senadora Serys, que é autora do projeto, e também do Senador Augusto Botelho, que também

está presente. Acho que ele deu uma rápida saída lá para a secretaria, mas voltará.

Nós queremos, aqui... O senador Augusto Botelho também foi um dos que subscreveram o requerimento da audiência. Também agradecer a presença da Sr. Regina Adami, assessora parlamentar da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; da Sra. Maria Terezinha Almeida, assessora parlamentar do Ministério da Previdência Social; da Sra. Darilene Pereira de Oliveira Romero, assessora parlamentar do Ministério do Trabalho e Emprego; da Sra. Regina, que também está aqui com a gente e sempre tem tido um interesse muito grande com todas essas questões, inclusive, quando trata das questões de trabalho com as mulheres, não é, Regina? Ela é lá do Ministério das Políticas para as Mulheres. O Sr. Gerson Rosalvo Teixeira da Rocha, da Assessoria Parlamentar do Ministério do Trabalho e Emprego; e Juliano Alessandro Lopes Barbosa, assessor técnico da CFEMEA, e também das nossas trabalhadoras, que aqui vieram para participar, para estar presente neste momento de discussão, já que nós entendemos que esse é um assunto do mais alto interesse de todas vocês que aqui vieram, como representantes da Associação das Trabalhadoras Domésticas.

Agora, pela ordem, senador Edison Lobão, V. Exa..

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, antes, eu gostaria de solicitar a V. Exa. como é que nós faríamos a condução desta audiência pública. Nós, senadores, e especificamente eu, como relator, vamos perguntar em bloco, depois da exposição de todos os aqui convidados, ou vamos indagá-los um a um? Porque, por exemplo, o Dr. Daniel faz alguma colocação, em relação à eventualidade de um exemplo que ele deu de contratar três profissionais, os três vizinhos contratam três diarista, três domésticos, que se transformariam em diaristas, e ele expõe, por exemplo, que a diferença seria de 57 reais. Se ele fizesse isso, pelo cálculo dele de 60 reais a diária, daria um salário de 1.440 reais mensais para os três profissionais, ou seja, em vez de ter um doméstico de seis dias, ele teria três domésticos pagando 1.440 reais.

Então, eu queria só saber isso aí, se nós vamos... Por exemplo, eu tenho uma empresa de... Eu tenho um sistema de televisão e eu tenho 100 jornalistas contratados; dos meus 100 jornalistas, não tenho nenhum contratado como pessoa jurídica, porque a jurisprudência já é clara na Justiça do Trabalho, essa relação não existe.

Eu sei que a Globo faz isso, o SBT faz isso, mas é uma excrescência do mercado. O sujeito ser contratado, hoje, como pessoa jurídica, como profissio-

nal autônomo, numa relação estável de trabalho, com subordinação, horário definido, todas aquelas regras claras que estabelecem o que é uma relação estável de trabalho, já está pacificado nos tribunais. Então, elas não existem.

Mas eu queria saber, nós vamos perguntar em bloco, nós vamos ouvir a todos? E como é que nós vamos fazer? Como é que será a condução, aqui, da...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, será como toda audiência pública, nós iremos ouvir a cada um, e, depois, as perguntas serão direcionadas para quem os senadores assim desejarem. Porque fica mais... Nós temos que ouvir cada opinião, agora, vamos ter 10 minutos para o Sr. Mário Avelino, que é presido do Portal Doméstica Legal, será o próximo expositor, depois nós teremos a Sra. Eunice e a Sra. Creusa.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Positivo. Eu gostaria só, então, que a senhora botasse o requerimento em votação, do convidado do nosso magistrado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Exatamente. Requeiro, nos temos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº. 82/2009, CAS, seja convidado o Sr. Gilberto Augusto Leitão Martins, presidente da Associação dos Magistrados Trabalhistas do Distrito Federal, AMATRA, com o objetivo de instruir o PLS 160/2009, que dispõe sobre os direitos trabalhistas de empregados domésticos, a formalização e as implicações para empregadores.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Sr. Gilberto já se encontra na mesa e também irá participar como expositor.

Então, passamos, agora, a palavra ao Sr. Mário Avelino, por 10 minutos. Na realidade, deixa eu só aqui colocar... São apenas 10 minutos, porque nós sabemos que, num segundo tempo, em função dos questionamentos, nós teremos mais 10 minutos para cada um, então, vão ser 20, divididos em dois blocos.

SR. MÁRIO AVELINO: Bem, primeiro, bom dia a todos. Bom dia, senadora. Bom dia, Senador Lobão Filho. Bom dia às domésticas. Bom dia, Senadora Serys. E agradeço a oportunidade.

Bem, a primeira observação é de que o PLS 160, que define o que é diarista, faz parte de um conjunto de projetos, objetivando estimular a formalidade, erradicar o trabalho infantil e o trabalho escravo no emprego doméstico. Então, a diarista é para pacificar uma situação, para ficar bem clara.

Bom. Pode passar. Então, o objetivo, hoje, desse conjunto de projetos: formalizar dois milhões de trabalhadores domésticos, aqui há um erro, é 120

dias. Erradicar trabalho infantil, hoje, e adolescente: 410 mil crianças e adolescentes; trabalho escravo: 39 mil mulheres trabalham sem salário, hoje, pela troca de alimentação, moradia e vestimenta. E o trabalho semiescravo, que, hoje, temos um milhão 700 mil domésticas ganhando até meio salário-mínimo, dados do IBGE PNAD 2008.

Por favor. Aqui são os dados: 2007, 6.732 domésticas, e aí até tem um dado que é conflituoso, que eu pus até aqui fonte IPEA, dois milhões e 100 diaristas, mas o IBGE diz que, nesse número, já está incluída a diarista.

Então, a primeira observação: o emprego doméstico, entre 2007 e 2008, diminuiu em 106 mil postos de trabalho. Pode avançar, por favor. Um detalhe é que a negativa a evolução do emprego doméstico, em vez de evoluir, estamos regredindo.

Com relação aos trabalhadores com carteira assinada. Em 2007, nós tínhamos 27,23; em 2008, baixou para 26,77, ou seja, aumentou a informalidade em 59 mil trabalhadoras. Nós estamos vendo que a Lei 11.324, até hoje, é ineficaz, inócua em objetivar, estimular a formalidade no trabalho doméstico. E empregados sem carteira, 73,27. Isso é a média Brasil.

E, Senador Lobão, me permita, com todo respeito, infelizmente, o Estado do Maranhão é o estado com mais índice de informalidade; de cada 100 domésticas, somente oito têm carteira assinada; 92% na informalidade.

Por favor, avançar. Bom, com relação a contribuintes, nós temos, hoje, um milhão, 996 mil domésticas contribuindo para a Previdência, o que significa que nós temos, hoje, 300 mil autônomos, diaristas, de dois milhões e 100, contribuindo para a Previdência, para ter seus direitos, o que é muito pouco. E aí é uma crítica, também, eu diria ao Executivo, que tem uma lei fantástica, aprovada em 2006, que criou o contribuinte facultativo, que dá a opção de contribuir com 11%, e não há a devida divulgação à sociedade. Milhares de diaristas poderiam, hoje, estar contribuindo, e está faltando, hoje, um programa que divulgue. E, no projeto da Senadora, como no próprio substitutivo do Senador Lobão, está ali que deverá haver uma verba para que sejam divulgados, devidamente, bons Projeto de Lei. É uma falha, bons projetos são aprovados, e a sociedade não conhece.

Por favor. Por sexo, 93%, praticamente 94% são mulheres. Houve uma diminuição na mão de obra doméstica feminina, em relação a 2007, que era 93,78, e aumentou o número de homens, os homens estão entrando cada vez mais no emprego doméstico, mas é pouca, ainda, a relação.

Há um detalhe, um dado, também, do IBGE, a mão de obra feminina, entre mulheres negras, mestiças e pardas correspondem a 70% da mão de obra doméstica neste país, o que caracteriza muito bem, ainda, esse ciclo de falta de oportunidade à mulher, principalmente, à mulher negra, à mulher parda, que é uma minoria.

Por favor. Aqui, nós temos outro fator negativo, ou seja, o emprego doméstico está regredindo. A evolução salarial, comparando 2007 com 2008, nós estamos vendo o seguinte: havia 29 mil mulheres sem salário, aumentou para 39 mil, mais 10 mil mulheres entraram em regime escravo no emprego doméstico. Rendimento de até meio salário-mínimo, que eu caracterizo como trabalho semiescravo, aumentou em 219 mil mulheres.

Então, a gente vê que a evolução salarial não evoluiu, regrediu. Por favor, avançando. Agora, na questão de idade, avançou. Idade foi positivo. Ou seja, diminuiu o número de crianças e diminuiu o número de adolescentes, apesar de que está em vermelho, o dado é positivo aqui. Então, a questão de idade, houve uma pequena melhoria.

Por favor, vamos avançar. A questão da carga horária também houve uma melhora, uma pouca melhora. Houve uma diminuição na carga horária, acima de 45 horas, a gente diminui 55 mil profissionais e, acima de 49, ou seja, até 44 horas, houve uma melhoria na carga horária do emprego doméstico.

Por favor. Com relação a trabalhadores sindicalizados, também houve uma melhoria, houve um avanço, conforme o IBGE, aumentou de 138 mil para 150 mil domésticas que hoje estão sindicalizadas.

Por favor. Aqui é um pequeno histórico das leis de melhoria do emprego doméstico. A primeira lei foi a 5.859/72, que criou, já tem 36 anos, que criou a definição de empregada doméstica, e, naquele momento, férias de 20 dias úteis, direitos previdenciários. Importante: a contribuição do empregador doméstico, à época, era 8%, e não 12%, hoje é 12%, e a empregada era 8%, e não uma alíquota progressiva de 8% a 11%.

Por favor. Em 87, veio o Decreto 95.287 e deu o direito ao vale transporte à doméstica. Por favor. Em 88, a Constituição aumentou um pouco esses direitos, mas ainda muito pouco. Quais foram os direitos que a Constituição deu? A irredutibilidade de salário, 13º, repouso semanal remunerado, férias mais 1/3 e abono, direito da gestante à licença maternidade, paternidade e aviso-prévio de 30 dias e aposentadoria. Então, houve uma melhoria na Constituição.

Por favor. Em 89, quando da Lei 7.787, houve uma mudança, e aí negativa, porque, quanto mais alto o custo do emprego doméstico, maior a informalidade.

E aí o Governo, no apagar das luzes, aumenta a contribuição do empregador de 8% para 12%, aumentou 50% a contribuição do empregador doméstico, e a doméstica, que tinha um alíquota única de 8%, passou para uma alíquota progressiva, de 8% para 11%. Isso foi negativo ao emprego doméstico.

Por favor. O Decreto 3.361, de 2000, institui o fundo de garantia facultativo, e aí vem outro grande erro do Legislativo. Ora, se eu posso dar um benefício à minha doméstica, como eu vou ser multado por dar benefício? E a realidade, hoje, é: quem deposita fundo de garantia, se demitir a empregada, tem uma multa de 40%. Graças a Deus, recentemente, no mês passado, foi aprovado, na Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o PLS 175, que exclui multa do fundo de garantia, e, com isso, posso afirmar com base em pesquisas, que, se Deus quiser, nós vamos ter, pelo conjunto de projetos, no mínimo, 1,5 milhão de domésticas com direito ao fundo de garantia, em paralelo ao seguro desemprego.

Por favor. A Lei 11.324 foi a mais recente de 2006, ela avançou. Então, a empregada doméstica, hoje, tem férias de 30 dias, mais 1/3, proibição de descontar moradia, alimentação, material de higiene e vestuário e com relação às férias. E teve o direito, agora, à estabilidade, até o quinto mês, após a gestação.

Por favor. Então, aí teve, agora, o Decreto 6.481, a regulamentação, o Governo brasileiro, ele endossou a Convenção 82 da OIT, e aí também é uma questão pessoal, eu acho crítico que um trabalhador, a Constituição permite, a partir de 16 anos, e o Brasil assina uma convenção, dentro de um padrão de economia de primeiro mundo, que doméstico menor de 18 anos não pode ser doméstico. Nós temos 270 mil domésticas com idade de 16 a 17 anos, que é desse trabalho [soa a campainha] que elas têm condição de estudar, e vai por aí afora.

Desculpa, senadora, só mais um pouquinho. Então, vou avançar, rapidinho. Então, vamos avançar. Bom, tudo isso começou em 2005, o projeto que legaliza doméstica paga menos imposto de renda.

Por favor, avançar. Pode dar um clique aí. Bom, na realidade, isso vai ser bem rápido. Esses projetos têm um todo. O primeiro é o PLS 161, da Senadora Serys Slhessarenko, que propõe a redução do INSS de 12 para 6, e à doméstica uma alíquota única de 6% de desconto, e a relatora é a Senadora Rosalba... Não, esse projeto o relator é o Senador Roberto Cavalcanti, desculpe.

Bom, o segundo projeto, que é do Senador Garibaldi, a relatora é a Senadora Rosalba Ciarlini, ele propõe a anistia dos INSS para o empregador doméstico, que hoje está na informalidade, e assine a carteira.

Então, isso é muito importante, porque nós estamos com quase cinco milhões de empregadores informais. E o estímulo, primeiro da redução, mais a anistia, vai permitir que pelo menos 2,5 milhões a três milhões de domésticas, em 120 dias, tenham sua carteira assinada.

Por favor, avançando. Aí vem o PLS 159, também da Senadora Serys Slhessarenko, que pede uma multa, que pode chegar a 15 mil reais, a favor da doméstica. A lei trabalhista brasileira, ela estimula o mau empregador, seja doméstico, seja o empresário. Por quê? Porque qualquer ação trabalhista retroage aos últimos cinco anos. Eu tenho uma doméstica há 20 anos, sem carteira assinada, ela entra com uma ação, vou ser condenado, no máximo, a pagar os últimos cinco anos. E, agora, não, o juiz vai ter que determinar, além dos direitos trabalhistas e regularização da Previdência, uma multa que varia de mil a 15 mil, a favor da doméstica prejudicada. Esse projeto, uma vez sancionado [soa a campainha], o empregador terá 120 dias para solucionar. Mais dois minutos, por favor, senadora.

Por favor. A relatora, aqui, é o Senadora Ideli Salvatti. PLS 160, também da Senadora Serys Slhessarenko, define o que é diarista. E aí tem a questão. O projeto original define até dois dias e, em Parágrafo Único, que a diarista seja contribuinte à Previdência, seja como autônoma, que é 20%, ou como contribuinte facultativa, que é, hoje, 11%.

O que o projeto pretende é pacificar o que o Judiciário já pacificou. O TST já tem jurisprudência. Eu estive com o presidente do TST, o Ministro Milton de Moura França, é jurisprudência, e tem um material a ser distribuído com todas as decisões do TST, em relação à diarista. Há uma jurisprudência brasileira, o jurídico, ele define o que é diarista e definiu o quê? Até dois dias, é diarista, mais que dois dias, tem que assinar carteira.

E aí, senador, com todo respeito, seu projeto, ele cria uma condição que, para mim, vai acabar o emprego doméstico, porque vai elitizar, porque, até três dias, muitos empregadores, principalmente de classe média, vai optar em demitir sua empregada e propor a ela ser diarista e vai, inclusive, desvalorizar a questão da diarista por menos. A questão da lei da procura e da oferta, mais oferta, menos salário.

E aí vem outro ponto, que o senhor colocou uma emenda que propõe uma carga horária. Eu acho justo uma carga horária, agora, diarista contrata-se para fazer uma tarefa e não para fazer uma carga horária. Eu posso contratar um diarista para fazer uma faxina, lavar, e ela fala: "Vou gastar 10 horas aqui, vou te cobrar 80 reais". É uma livre negociação do mercado. E essa livre negociação existe há anos. E estabelecer

uma carga horária, inclusive, uma coisa que é muito importante vai ser, futuramente, o Congresso definir a jornada de trabalho para emprego doméstico.

A doméstica não tem [soa a campainha] nem jornada. Desculpa, só mais um minutinho. E aí vem a questão do piso. Eu conheço doméstica, no Brasil, que contrata uma diarista.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vão ser os últimos, porque eu já dei três vezes--

SR. MÁRIO AVELINO: Então, a carência do projeto da diarista, ele objetiva fechar essa base, para que o emprego doméstico brasileiro, realmente, seja decretada a Lei Áurea de libertação dos trabalhadores domésticos, acabar com essa cultura escravagista, essa cultura discriminadora, preconceituosa. Então, nós temos que melhorar, mas temos que melhorar de forma gradativa. A realidade, empregador doméstico não é empresa. Esse argumento de que empresa tem lucro, e a doméstica gera lucro. Não, a doméstica, graças ao trabalhador poder ir trabalhar, ele tem renda para ser o gerador de trabalho e renda. Mas ele é muito limitado, em relação à empresa. Então, não vamos querer igualar empresa com empregador doméstico. Vai ser o crime do emprego doméstico, vai aumentar a informalidade e vai acabar o emprego doméstico, nós vamos ter emprego totalmente informal, na minha opinião.

Por favor, só para fechar. Esses quatro projetos, podemos afirmar, com pesquisa com 2.100 empregadores domésticos no Brasil, que 2,5 milhões a três milhões de domésticas, em 120 dias, vão ter sua carteira assinada. Depende de o Congresso decretar a Lei Áurea. E aí vêm dois benefícios, que nós já citamos, que já foi aprovado no Senado: a eliminação da multa do fundo de garantia, que vai permitir a pelo menos 1,5 milhão de doméstica, nesse primeiro momento, a ter o fundo de garantia, e, finalmente, o PLS 194, aprovado na CAS, e, na CAE, a Senadora Rosalba é a relatora, com parecer favorável, que o empregador doméstico que fizer um plano de saúde e odontológico à sua doméstica vai ter direito a deduzir, na declaração anual de imposto de renda, em despesa de saúde. Isso é um grande avanço para que a doméstica tenha um benefício, que hoje é quase um sonho.

Então, isso vai ser permitido se esses quatro, aqui, forem de fato sancionados. Então, o PLS 160, de diarista, é para deixar bem clara a situação do que é a diarista e o que é a doméstica. E, a partir daí, nós vamos ter, se Deus quiser, milhões de domésticas com sua carteira assinada. Teria muito mais coisas, mas eu agradeço, o tempo já está mais do que limitado. Obrigado, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, também. Só sobre um detalhe, aqui, que eu quero deixar bem claro, é sobre o PLS do plano de saúde, que, na realidade, fica, assim, uma dúvida e até uma apreensão de alguns trabalhadores que recolhem, já têm o recolhimento para a Previdência, achando que, se esse projeto for aprovado, de plano de saúde, conseqüentemente, não terão mais a Previdência; não se trata disso, uma coisa é distinta da outra.

O projeto plano de saúde [soa a campainha] é uma opção do empregador. O empregador vai colocar para sua trabalhadora, se ela quiser, isso não vai significar dizer que eles não serão mais obrigados a ter o pagamento da Previdência. Previdência são outros, o plano de saúde seria uma opção; uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa [risos].

Agora, vamos passar para a Sra. Eunice Léa de Moraes, assessora da área do trabalho, representante da Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, a Sra. Nilcéa Freire. Com a palavra a Sr. Eunice.

SR. EUNICE LÉA DE MORAES: Bom dia a todas e todos. Bom dia, Senadora Rosalba, Senador Lobão e a todos os membros desta mesa. Gostaria de saudar a todas as trabalhadoras domésticas deste país, em nome da Creusa, uma batalhadora na valorização do trabalho doméstico, um trabalho doméstico que seja cidadão.

Tanto o Dr. Daniel como o Sr. Mário trazem elementos muito importantes para nossa reflexão. Os dados apresentados reforçam bastante a posição que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem tomado, em relação às mulheres deste país, não só as trabalhadoras domésticas, mas a todas as trabalhadoras, que, infelizmente, continuam sendo discriminadas, continuam com processo de desigualdade imenso, não só salarial, mas de cargos, de tratamento, de violência.

As mulheres continuam sendo mortas a cada segundo, sejam crianças, adolescentes e mulheres adultas. E continuam sendo muito maltratadas nas casas, também, quando elas executam o trabalho doméstico. O assédio moral, o assédio sexual é altíssimo, dentro das quatro paredes, e que não se tem como, a não ser que ela denuncie, para que a gente possa ter uma ação. Então, é muito forte. Então, são questões dos Direitos Humanos que nós precisamos estar atentas.

É impossível que uma categoria que, majoritariamente, são de mulheres, mais de oito milhões dessas trabalhadoras, elas estejam aprisionadas num tipo de tratamento de serviço que ainda é como se fosse da idade da pedra. Ainda são acusadas dos roubos, dos

desmantelos, do que quebra, do que falta, elas são acusadas, de imediato, do assédio sexual, do desrespeito.

Então, essas questões, elas são muito fortes, muito fortes dentro dessa profissão antiquíssima; a profissão do trabalho doméstico é bastante antiga. Eu não consigo ver o que é uma diarista e o que é uma doméstica, porque a diarista vai fazer um trabalho doméstico e ela tem que fazer com muita rapidez, porque ela vai ter só aquela hora, aquele momento, ela já tem que sair correndo. O estresse é imenso dessas mulheres, as doenças que essas mulheres estão sofrendo, com os produtos que, muitas vezes, nós que contratamos compramos produtos mais baratos e há contaminação. As mulheres que ficam limpando as janelas, penduradas nos prédios, é fortíssimo, nós estamos vivendo isso. O desrespeito, muitas vezes, que aquelas pessoas que estão lá fazem.

Então, há um processo que vem há muito tempo. Creusa com certeza vai falar disso, dessa valorização desse trabalho. Então, o trabalho doméstico, ele é importantíssimo, ele gera, sim, se nós pensarmos que ele gera, gera, sim, um mais valia, por quê? Porque, para nós estarmos aqui, executando nossas tarefas laborais, seja nos ministérios, seja no consultório, seja na empresa, seja aqui no Congresso, alguém está lá cuidando da nossa casa, está administrando nossa casa, está cuidando da educação dos nossos filhos e filhas, está cuidando da saúde, da higiene, então, isso a gente precisa saber que é importantíssimo. Porque, se isso não acontecer, se nós não valorizarmos, se nós não pagarmos essas mulheres, na sua grande maioria, com salários dignos, com tratamento digno, nós vamos deixar de estar aqui e vamos voltar para lá, para fazer aquele trabalho. Alguém há de fazer. Nós não podemos deixar abandonado.

Então, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres tem uma luta da formalização. É um trabalho, é uma profissão, e nós queremos que muito mais aumente, que todas essas mulheres, tanto ela faça... Um dia, uma juíza me disse: "Se a pessoa que está na sua casa só vai um dia é porque você quer", uma juíza do trabalho me disse. "É porque você quer. Você que disse que era para ela ir um dia. Ela pode ir dois, três, quatro, cinco, mas você tem que pagar o salário que é determinado para ela."

Então, o que é que nós queremos? Trabalho um dia, dois, três, quatro, cinco, seis, nós queremos que ela tenha salário, que ela tenha sua carteira assinada, que ela tenha todos os direitos que todas que nós estamos aqui e todos nós temos.

Então, há uma luta muito grande nossa, tanto do movimento de mulheres como do movimento dos

sindicatos e da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em fazer com que essas mulheres e esses homens tenham os mesmos direitos que todas nós temos, porque ainda não é assim, a Constituição ainda diz lá que exceto o trabalho doméstico.

Então, o que é que nós queremos? Nós queremos que se faça, sim, e não é só o Executivo, não é só o Legislativo, mas a sociedade como um todo, uma campanha de respeito, de valorização, de assinar carteira. E tem algumas coisas que são ditas por aí: "Ah, não assina a carteira, porque vai sujar a carteira; não assina a carteira, porque vai perder a Bolsa Família", isso é tudo conversa. Tudo conversa. Qualquer trabalhador e trabalhadora deste país, nós não podemos mais, com o avanço do desenvolvimento econômico, social, que nosso país tem desenvolvido a cada dia, é impossível nós termos essa quantidade de pessoas, de trabalhadores e de trabalhadoras que ainda não têm seus direitos todos realizados, conseguidos.

Então, o que é que a gente quer? A gente louva a iniciativa dos projetos, realmente, se precisa, quanto mais nós tivermos projetos que beneficiem, que regularizem as tarefas laborais, que as mulheres e os homens executem, é muito importante. Agora, nós precisamos considerar algumas coisas, como já foi falado aqui. A questão dessa valoração, a questão do salário. Nós não podemos pensar em ter um projeto que vai precarizar muito mais, como os dados apresentados, porque, na verdade, precariza.

O que é que nós queremos? Ao contrário, fazer com que essas mulheres que estão aqui, milhões de outras que não estão aqui, eu sei que essas que estão aqui deixaram seus filhos com alguém, com a vizinha ou sozinhos em casa ou com alguém, algum pessoa deixou de ir a seu trabalho para estarem aqui, porque isso é uma luta que nos interessa bastante.

Então, nós gostaríamos que se pudesse fazer um aprofundamento maior, como o Senador Lobão falou no início, aprofundar, que não é uma discussão simples, tem vários projetos. O que é que nós precisamos? Que, de fato, a gente encare esse trabalho como um trabalho sério, um trabalho valorizado. Só quem faz o trabalho doméstico ou depende dele sabe o quanto é importante, o quanto demanda de uma pessoa fazer um trabalho. Até porque a gente só vê o trabalho doméstico quando ele não é feito. Não é verdade? Quando alguém chega: "Mas a casa não foi arrumada", não é? Mas, quando ela está arrumadinha, ninguém fala nada. Por quê? Porque se naturalizou que tem que fazer, e um agravante maior é que está naturalizado esse trabalho doméstico das mulheres, então, nós mulheres temos que cuidar da casa, foi dito por isso, não precisa pagar, não precisa assinar carteira,

não precisa pagar fundo de garantia, não precisa ter férias, não precisa ser licença, não precisa ter nada, porque isso é coisa de mulher, mas, entretanto, são os homens que ganham mais, que são reconhecidos, não é? E nós mulheres, não.

Então, o que é que nós queremos? Dizer que, primeiro, o trabalho doméstico remunerado ou não remunerado, porque nós mulheres também fazemos, a maioria do tempo das mulheres, com o trabalho doméstico, que é muito maior do que o dos homens, o dos homens continuam as pouquinhas horas que ele fazem lá, não aumentou, e o nosso muito maior, tanto o trabalho remuneratório como o não remunerado, ele não é uma coisa natural de mulher, não é mulher e, por isso, é desvalorizado, porque todas essas profissões que são ditas das mulheres, femininas [soa a campainha], elas são desvalorizadas, as professoras, assistente social, enfermeira. Não, isso é coisa de mulher, então, ela faz no amor.

Não, o trabalho é um ato político, e nós precisamos ter nossos direitos sociais, contratuais garantidos. Então, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres se coloca à disposição para fazer um maior aprofundamento, para contribuir com tudo aquilo que nós já temos avançado, enquanto política de mulheres neste país, e esperamos que possamos, de fato, garantir os direitos e a valorização dessa grande categoria de trabalhadoras domésticas. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada. Ela foi de uma síntese perfeita. Utilizou bem seu tempo. Agora, nós vamos passar a palavra para a Sra. Creusa Maria Oliveira, que é presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, também por 10 minutos. Mas, antes, eu gostaria, aqui, só de... A senhora colocou, Dra. Eunice, algo que realmente, quando a gente se debruça sobre essa questão, vai vendo como é complexa. Não é uma discussão, vamos dizer, assim, tão simples, nós precisamos ver vários aspectos, de forma que possamos criar condições de que haja regulamentação; a regulamentação, sim, da profissão, seja de diarista, seja de mensalista, mas que se criem condições para, realmente, ser formalizada, porque, da forma que está, realmente, assim, há muito...

E essa questão do Bolsa Família, eu digo por experiência própria. Tenho ouvido muito as pessoas e empregadores nos dizendo que a própria empregada não quer que assine, porque vai perder a Bolsa Família, e isso é muito comum. Não sei para cá, mas no Nordeste [soa a campainha] está impressionante como isso está presente. Então, precisa de um esclarecimento muito grande, mostrar a elas que elas não vão perder um direito, porque ter outro direito assegurado.

Eu acho que seria, teria que explicar como funciona o Bolsa Família, para que elas também entendam por que elas estão tendo aquele direito e, assinando a carteira, como ficaria sua situação.

Bem, então, quero passar, agora, para a Sra. Creusa Maria Oliveira, por 10 minutos. D. Creusa.

SRA. CREUSA MARIA OLIVEIRA: Bom dia para todas que estão aqui presentes e todos. Saudar, aqui, a mesa, na pessoa da Presidenta Dra. Senadora Rosalba, por esse momento, saudar a companheira Eunice, representando, aqui, a Secretaria de Política para as Mulheres, saudar todos aqui presentes, a Senadora Serys e as trabalhadoras domésticas, que o Sr. Avelino conseguiu trazer do Doméstica Legal, conseguiu trazer algumas e um companheiro ali. Nós na Federação não conseguimos trazer nenhuma, até porque o sindicato gostaria de estar aqui, hoje, nesse debate, os sindicatos que estão discutindo essa questão, que estão ansiosos e contra esse projeto da diarista.

Nós vamos ter um encontro de advogados e trabalhadoras domésticas, que será 8, 9 e 10 de dezembro. A gente queria fazer esse encontro ainda esse mês, mas, infelizmente, não houve condições de a gente fazer esse encontro, porque os advogados que dão assessoria aos nossos sindicatos, a nível nacional, têm sido muita preocupação com essa questão do projeto da diarista e outros projetos que estão tramando. Tem vários projetos, vários projetos de que vai de mudança de nome da categoria até coisas, assim, de plano de saúde, essas coisas.

E a gente sabe que, hoje, a gente está na ordem do dia, ou seja, a nossa categoria está na ordem do dia, sejam projetos que nos prejudicam e projetos que nos beneficiam. Projetos que nós defendemos e projetos que nós somos contra.

E o Dr. Daniel, ele já colocou coisas importantes, o Dr. Avelino também. O Sr. Avelino colocou, na pesquisa, ele mostrou o resultado da pesquisa que nós já sabemos. Uma coisa que nós discordamos do Sr. Avelino é quando ele diz, assim, que está caindo, ao contrário, as pesquisas dizem que o trabalho doméstico é o mercado que mais cresce, mas que a construção civil, e olhe que, no Governo do Presidente Lula, construção civil cresceu, cresceu muito, porque houve muita construção, muitas políticas de habitação e houve um crescimento muito grande nesse mercado da construção civil e, no entanto, ainda hoje, o trabalho doméstico cresce mais do que a construção civil e é um mercado que emprega mais as mulheres, é o mercado, ou seja, da mão de obra feminina, é o maior mercado da mão de obra feminina, é o trabalho doméstico. Mas, infelizmente, esse trabalho ainda é precarizado.

E aí, quando, alguém falou aqui, de 20, 30 anos de luta, ou seja, pelas conquistas do direito, não, a gente acredita que, enquanto categoria organizada, são 73 anos, porque a primeira associação de domésticas começou em 1936, por D. Laudelina de Campos Melo. Então, a luta das trabalhadoras domésticas, enquanto associação e sindicato, tem 73 anos.

Agora, a nível de se a gente for buscar o processo histórico de escravidão, essa luta já vem há muito. Quanto tempo que a Lei Áurea foi assinada? 130 anos. Então, a luta das escravas trabalhadoras domésticas já vem há mais de 500 anos, e 130, quando a Lei Áurea foi assinada, a falsa Lei Áurea, que assinou a lei, Princesa Isabel assinou a lei, mas não assinou a carteira de trabalho da gente, e a carteira continua sem ser assinada até hoje.

E aí esse projeto, com certeza, a gente não tem dúvida de que esse projeto, o 160, ele vai precarizar mais ainda o trabalho doméstico. E aí a gente vê o seguinte: que é o Estado homologando a escravidão. Quando o Dr. Avelino diz: "O trabalho, se não for aprovado, aí é que vai ter escravidão". A escravidão vai acontecer aqui, com esse projeto assinado do jeito que ele está, que só ter vínculo a partir de dois ou três dias.

E aí Dr. Daniel, ele colocou muito bem o que a gente vem defendendo há muito tempo, não é agora, depois desse projeto, não. Porque esse projeto é, agora, de 2009, e nós, enquanto categoria organizada, a gente já vem dizendo isso que o Dr. Daniel falou há muito tempo. Que quem trabalha um dia, dois dias, três dias na semana tem vínculo empregatício, sim.

A diferença da pessoa que trabalha proporcionalmente, porque a palavra diarista não está nem correta, é proporcionalmente, a palavra correta é essa. Então, quem trabalha um ou dois dias ou três dias é proporcionalmente, e aquela outra que trabalha numa casa só, a semana toda, ela trabalha a semana toda, o mês todo naquela casa, e a outra, não, trabalha proporcionalmente, dois ou três dias em outra casa, em várias casas, e que, há muito tempo, lá no sindicato, a gente defende que até cinco patrões podem assinar a carteira dessa trabalhadora, que trabalha em várias casas, e a gente tem conseguido conquistas maravilhosas, a nível do nosso sindicato, a gente sensibilizar o empregador de entender que aquela pessoa que está trabalhando tem um vínculo, como qualquer trabalhador, até porque a pessoa que trabalha proporcionalmente, ela trabalha mais do que a que fica lá de segunda a sexta na mesma casa, porque ela trabalha, num dia da semana, ela faz todo o trabalho da semana toda.

Eu digo isso por experiência própria. Eu já trabalhei e sei que eu chegava na casa 7 horas da manhã,

saía praticamente cinco tarde ou seis e levava, passava, cozinhava e deixava a comida pronta de um semana, para uma semana, lavava roupa, sendo que, quando eu chegava lá, o trabalho estava acumulado, porque os trabalhos ficavam acumulados. Às vezes eu chegava lá, a pia estava cheia de prato da semana toda, para esperar a diarista, ou seja, aquela pessoa que ia uma vez na semana, para lavar aqueles pratos da semana toda, sem falar nas panelas e tudo.

Então, eu saía, sabe o que é usar, mesmo, o termo chulo, o termo... Saía estrompada, esse é o termo, do jeito que era dar conta de toda aquela função, em um dia só.

Então, esse projeto, se ele for aprovado realmente, é voltar à escravidão para a categoria das trabalhadoras domésticas. Gente, não tem sentido uma pessoa que trabalha dois dias, três dias não ser considerada como um vínculo empregatício, e aí se pega uma decisão que foi deste ano, da 6ª Junta, que foi uma decisão isolada, e, a partir daquela decisão aí, cria um projeto desses. Gente, nós estamos lutando por “empoderamento” das mulheres, nós estamos lutando por equiparação de direito com os outros trabalhadores, nós que estamos, que foi criada uma secretaria de promoção da igualdade racial, para ver a questão da discriminação, das desigualdades raciais no país, e aí, de repente, um projeto desses é aprovado. É um retrocesso para nosso país. Porque nós, enquanto a categoria que fazemos parte da classe operária brasileira, não é possível um projeto desses, até porque a gente sabe que essas mulheres que trabalham dois ou três dias na semana é porque o empregador é que escolhe dessa forma. Quer uma pessoa para trabalhar dois ou três dias, porque, depois da Constituição Federal de 88, quando a gente constou o direito da carteira assinada, que o direito foi em 72, 36 anos de direito à carteira assinada e contribuição da Previdência.

E a maioria das trabalhadoras domésticas não tem registro em carteira, porque não existe fiscalização no local de trabalho, o âmbito é privado, é privado para fiscalizar as condições de trabalho dessa trabalhadora, que, como bem a companheira Eunice aqui falou, que sofre assédio moral dentro do local de trabalho, e não tem testemunha, sofre assédio sexual [soa a campainha], sofre vários tipos de violência, onde essa trabalhadora faz todas as funções dentro da casa, e o salário não é digno, e aí, de repente, um projeto desse para mais derrubar a Constituição de 88, que foi quando reforçou a questão do salário, porque a carteira já era assinada, os 20 dias de férias também, mas garantiu o 13º, garantiu, reforçou a questão da carteira, foi mais uma coisa que deu mais visibilidade a essa questão dos direitos.

E, de repente, a gente tem lutado para que esse direito, de dois ou três dias na semana, tenha direito à carteira, mesmo, obrigatória. Porque a gente entende que diarista, ou seja, aquela pessoa que não tem vínculo empregatício é aquela que vai lá uma vez no mês, que vai, assim, esporadicamente.

O empregador, como bem aqui o Dr. Daniel falou, ele precisa de alguém uma vez no mês, chama, três meses depois, chama uma pessoa, outra, para vir fazer, pagar por aquela diária, para fazer aquele trabalho. É uma coisa, mas você estar indo lá todos os dias, ou seja, uma vez na semana você vai lá. Leva dois, três anos, quatro anos. Eu conheço pessoas que vão uma vez na semana e tem dez anos que vai naquela casa, cinco anos. Como é que isso não tem continuidade?

Aí cai aquela coisa de dizer: quem presta serviço contínuo, e aquela pessoa que vai uma vez na semana, durante anos, meses, não tem continuidade? Quem vai duas vezes também não tem continuidade?

Então, Srs. Senadores e Senadoras que estão, o Senador Lobão e a Senadora Serys, a Senadora Rosalba, que analisem bem esse projeto, para que não seja um retrocesso para um luta de uma categoria de mais de oito milhões de trabalhadoras domésticas no Brasil, que vem lutando pelo reconhecimento de sua profissão e, de repente, se vê dessa forma.

E a questão, aqui, que foi falado do 11%, o 11% é prejudicial para a nossa categoria, é prejudicial, porque, no sindicato, por exemplo, nosso sindicato, uma trabalhadora se aposentou com 48 anos de idade, por tempo de contribuição, esses 11% não dá isso.

Eu tenho pessoas de minha família que se aposentaram com ainda antes dos 50, pela contribuição, por tempo de contribuição. Eu estou com 52 anos, vou me aposentar esse ano, pelo tempo de contribuição de Previdência, como empregada doméstica.

Como é que... Esses 11% não dá esse direito de se aposentar por tempo de contribuição. E a gente sabe que jogar a responsabilidade de a própria trabalhadora recolher a previdência, gente, isso não é justo, porque a gente sabe que não recolhe, não recolhe, tem que ser obrigatoriedade de o empregador recolher [soa a campainha] a Previdência.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Creusa.

SRA. CREUSA MARIA OLIVEIRA: E ainda no debate a gente vai discutindo mais. Eu teria muito mais coisas para colocar, mas, infelizmente, o tempo urge e nos espera.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas nós ainda vamos ter mais tempo para o debate, até porque a gente... Eu gostaria aqui de fazer uma recomendação. Eu sei que são

vários projetos ligados ao trabalho doméstico, mas, se a gente começa a discutir os outros, nós vamos deixar de dar as informações necessárias, que a Audiência Pública, quando ela é solicitada, é porque, realmente, está havendo, no debate para apreciação do projeto, está havendo algumas discordâncias, havendo algumas questões que precisam ser esclarecidas. Por isso que a Senadora Fátima Cleide, o Senador Lobão e o Senador Augusto Botelho solicitaram essa audiência, para ouvir trabalhadores, ouvir a Justiça do Trabalho, ouvir representantes das trabalhadoras. Enfim, para ouvir todas as partes, e, daqui, nós termos subsídios para analisar o projeto, viu, Creusa? Para que a gente possa ou aprová-lo ou não, ou não modificá-lo, porque, muitas vezes, o que acontece é isso.

Eu estava até falando, antes de vir aqui para a reunião, ali na secretaria, com a Eugênia, com a Creusa e com a Nilcéa, dizendo: "Eu mesma já tive oportunidade, através de uma Audiência Pública", de alterar um relatório, de modificar, para apresentar uma emenda, uma série de coisas que venha melhorar o projeto.

Realmente são questões que são muito polêmicas, porque mexem com vários tipos de forma de trabalho, dentro de um trabalho só, que é o doméstico. Forma de executar esse trabalho.

Bom, então vamos passar, agora, para o senhor, o Dr. Gilberto, da Amatra 10, que será o último, na sequência. Dr. Gilberto, 10 minutos.

SR. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS:

Bom dia a todos. Sra. Senadora Rosalba Ciarlini, que preside esta audiência, na pessoa de quem cumprimento todos os membros da mesa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, demais assistentes desta Audiência Pública.

Venho aqui como representante do juiz do trabalho do Distrito Federal, presidente da Associação dos Juízes do Trabalho do Distrito Federal. E trago uma visão de satisfação e, ao mesmo tempo, de preocupação. Satisfação, porque vejo que Congresso Nacional, nos últimos tempos, tem se ocupado de estabelecer a igualdade, de levar a igualdade dos direitos trabalhistas para essa categoria de trabalhadores, que, ao longo do tempo, sempre se viu discriminada, que são os trabalhadores domésticos.

A CLT, que é um diploma legal dos mais modernos, que foi instituído e criado em 1943, já trazia ela própria um artigo que eliminava do âmbito de sua atuação a categoria dos trabalhadores domésticos. O art. 7º da CLT, no seu primeiro inciso, já estabelecia que os trabalhadores domésticos não seriam alcançados por aquela gama de direitos, que alcançou todos os demais trabalhadores do país.

Os trabalhadores domésticos só vieram a ter seus primeiros direitos legalizados e positivados pelo Estado em 1972, quando foi instituída a Lei 5.859. A partir da Lei 5.859, foi que os trabalhadores domésticos passaram a ter algum tipo de direito, uma pequena parcela de direitos, muito distante, ainda, daquela gama de direitos que assistia a todos os demais trabalhadores do país.

A Constituição de 1988, é bem verdade, ampliou esta parcela de direitos que assiste os trabalhadores domésticos, estendendo e criando, por exemplo, a licença gestante, embora não tocasse, não estendesse à questão da estabilidade. Os trabalhadores domésticos, com a Constituição de 88, tinham o direito à licença gestante de 120 dias, mas ainda não tinham o direito à estabilidade, que é algo maior do que a licença gestante.

O Congresso Nacional, daí minha visão de satisfação, vem, ao longo do tempo, estabelecendo e criando um regime de isonomia entre o doméstico e os demais trabalhadores, mais recentemente, criou, estendeu a estabilidade da gestante aos domésticos, tem tentado levar o FGTS aos trabalhadores domésticos, tornou de 30 dias as férias do trabalhador doméstico, porque, pasmem, embora todos os demais trabalhadores tivessem como direito as férias de 30 dias, o doméstico, somente muito recentemente, é que teve direito a férias de 30 dias; antes era de 20 dias.

É, portanto, com satisfação que vejo que o Congresso Nacional, como juiz do trabalho, como uma parcela daqueles que operam no Direito do Trabalho, vejo com muita satisfação que o Congresso Nacional vem tentando, ao longo do tempo, levar aos trabalhadores domésticos aqueles direitos que hoje são comuns a todos os demais trabalhadores do país. Mas vejo, também, com certa preocupação essa lei, esse projeto de lei que visa trazer certa legalidade ao que se chama de diarista, que, na verdade, nada mais é do que o trabalho doméstico autônomo. Porque o Direito do Trabalho, ele existe para garantir direitos àquelas pessoas que trabalham sob regime de remuneração, sob regime de subordinação, com trabalho pessoal e sem eventualidade. A esse tipo de trabalhador o Direito do Trabalho garante todos os direitos que hoje integram a essência do Direito do Trabalho.

É bem verdade que existem aqueles trabalhadores que, por não trabalharem com dependência e subordinação, daí se chamar autônomo, os trabalhadores eventuais, que, embora com dependência, autônomo com remuneração não tem aquela continuidade, aquela permanência que o Direito do Trabalho exige para fazer daquele trabalhador um trabalhador celetista, como se chama. Mas o normal, dentro do Direito do Trabalho, é

o que trabalhador seja ele celetista e, sendo celetista, tenha ele a carteira de trabalho assinada, é isso que diz o Direito do Trabalho, desde 1943.

O Direito do Trabalho, ele existe para garantir direitos ao trabalhador, sendo a exceção aqueles que estão fora do Direito do Trabalho, que são os eventuais e os autônomos. A diarista seria uma espécie de trabalhador autônomo.

Então, quando se tenta tornar normal algo que é, por si só, exceção, vejo isso com certa preocupação. Ao longo do tempo, tem-se buscado, às vezes, com fins muito nobres, legalizar o trabalho que não é assistido pela CLT, e me refiro, aqui, do exemplo dos cooperativados, os trabalhadores de cooperativas. Quis-se fazer com que aqueles que integram uma determinada cooperativa não fossem eles, não estivessem eles sob o amparo da CLT, e criou-se, então, um artigo dentro da CLT, que diz que o trabalhador cooperativado não estaria assistido pela própria CLT.

O que se viu no país, no entanto, é uma proliferação de cooperativas, que a Justiça do Trabalho tem reiteradamente dito que são cooperativas ilegais, que existem como firmas de prestação de serviço, que atuam como firma de prestação de serviço, como empresas de prestação de serviço, e, portanto, não poderiam e não podem ser tidos como trabalhadores cooperados, porque a cooperativa, ela existe para prestar serviço aos seus próprios cooperados, não pode existir uma cooperativa com a finalidade de prestar serviços a terceiros, com clara atividade econômica voltada ao lucro. A Justiça do Trabalho tem se cansado de dizer que esse tipo de cooperativa é ilegal, embora a finalidade de se estabelecer, na CLT, que o cooperativado estivesse fora da CLT, tivesse, sim, um fim nobre, para alcançar aquelas cooperativas verdadeiras. Mas o legislador, ao dizer que o cooperativado estava fora da CLT, ele acabou incentivando algo que, por si só, não deve ser o normal, não deve ser a regra, deve ser, sim, a exceção.

Então, o que vejo, aqui, na questão do diarista, é exatamente isto: um fim nobre, por traz, um fim nobre, tentando legalizar, tentando dar ares de legalidade a algo que deve ser exceção. Trabalhador doméstico, por si só, ele deve ter, sim, a carteira assinada, deve ter direito a férias, deve ter direito àquela pequena de parcela de direitos que assiste a todos os demais trabalhadores; o diarista não tem nada disso, ele recebe um salário um pouco maior, mas não tem direito à Previdência, não tem direito a todos os demais direitos que assistem ao trabalhador normal.

Então, a palavra que trago [soa a campainha], como juiz do trabalho, é de satisfação por ver o Congresso Nacional, nos últimos tempos, preocupado em

levar ao doméstico aquela gama de direitos que assiste aos demais trabalhadores. Mas vejo também com preocupação, porque, a se tomar, por exemplo, o que aconteceu com os cooperativados, o que se vai fazer é institucionalizar [interrupção no áudio].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Suas colocações são muito oportunas, para que todos nós possamos fazer uma reflexão mais pronunciada dessa questão, assim como fizeram, aqui, a Nilcéa, a D. Creusa, o Dr. Daniel e o Dr. Mário Avelino.

Vamos só abrir, agora, a ficha de inscrição, começando pelo relator do projeto, que é o Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sra. Presidente, Srs. Senadores presentes, senhoras e senhores presentes. Antes de mais nada, eu queria agradecer a presença de todos os nossos convidados, que enriqueceram o tema e com certeza vão impactar no meu relatório final.

Eu quero parabenizar a iniciativa da Senadora Serys, porque vem a cobrir essa lacuna jurídica, e a gente tenta, através desse projeto, fazer justiça social.

Eu queria registrar, aqui, o seguinte: em primeiro lugar, eu vou incluir a questão da tributação a menor nesse meu substitutivo, para dar celeridade nessa questão. Vou incluir, também, a questão da maioridade, permitindo que 16 anos também possa prestar serviços domésticos.

Agora, eu chamaria um item à reflexão, para que todos aqui presentes possam imaginar, eu não vou fazer juízo de valor, mas eu vou criar condições para que as pessoas criem um cenário nas suas cabeças. Imaginem aí um diarista, trabalhando dois dias na semana, na sua casa, presidente, e V. Exa. tendo que pagar, por conta do trabalho da diarista de dois dias na semana, 13º e férias. E ela trabalha na minha casa também, nos outros dois dias da semana, e eu também vou pagar 13º e férias. Trabalha na sua casa, e você também vai pagar 13º e férias, caso a figura do diarista não seja definida muito claramente com o período mínimo trabalhado. Então, esta profissional irá receber três 13º e três férias.

Agora, dentro disso tudo, vamos contextualizar a questão salarial. Primeiro, eu quero definir bem o que é diarista e o que é um doméstico. O doméstico é aquele profissional de carteira assinada, que trabalha na residência de um contratante, uma pessoa física, que tem direito a 13º e a férias e ao recolhimento do seu INSS. O diarista, por outro lado, não tem direito a 13º, não tem direito a férias e recolhe seu INSS como autônomo.

Acontece que, transportando esse caso concreto, esse caso ao caso concreto, à realidade nossa, eu vou exemplar como o Nordeste, por exemplo. Uma doméstica ganha um salário-mínimo no Nordeste, em média, 465 reais, um diarista ganha em média 30 reais por dia, o que daria 720 reais. Então, o diarista percebe uma vez e meia, em média, se nós transportarmos para Brasília, o exemplo é mais ou menos parecido; um doméstico, aqui, recebe mais ou menos dois salários mínimos, um diarista recebe mais ou menos 60, 70 reais por dia, o que daria, para o doméstico, 930 reais, mais ou menos, e para o diarista 1.480 reais.

Então, o diarista tem uma percepção salarial de renda muito superior, uma vez e meia ou mais do que o doméstico; em compensação, ele não tem 13º e nem tem férias. Se agregarmos 13º e férias, ainda assim, o salário do diarista, a renda do diarista é superior a do doméstico, mas tudo na vida é um equilíbrio, se tem vantagens e tem desvantagens, tudo na vida tem um equilíbrio, tende ao equilíbrio.

O doméstico tem uma vida, eu diria até para citar o exemplo da vivência da Sra. Creusa, o doméstico tem uma vida muito menos estressada do que o diarista; é verdadeiro, quando o diarista chega na residência, às vezes, tem serviços acumulados de dias e dias para ela cumprir naquela jornada de trabalho.

Então, eu acho de direito, sim, que o diarista tem que ter uma percepção de renda maior do que o doméstico. Por outro lado, o diarista tem que ter – e aí eu faço a resposta ao Sr. Mário –, no item do meu substitutivo, onde eu estabeleço a jornada máxima de trabalho de oito horas. Isso quer dizer que, no máximo, o diarista pode trabalhar oito horas, para evitar exatamente o exagero, hoje, a exploração do profissional que chega numa residência, com serviços acumulados de dias e dias, e o empregador exige que este profissional fique na sua residência, às vezes, por dez, doze horas.

Então, eu tenho, sim, que estabelecer um limite máximo de jornada de oito horas. Se, por acaso, o empregador tiver um serviço específico que demande três horas, a lei não obriga que sejam oito, pode ficar as três, mas não pode passar de oito. Então, eu tento corrigir uma injustiça que hoje eu vejo claramente acontecendo em milhares de residência, onde o diarista é obrigado a ficar por mais de oito horas.

Eu, quando estabeleci um valor mínimo para diarista de 1/15 avos do salário-mínimo, muita gente disse: “Não, mas em Brasília pagam 70, 60 reais de salário, o senhor estabelece 31 reais de renda mínima”. O próprio termo já é autoexplicativo: renda mínima. Quer dizer que a mais do que isso é de livre negociação entre contratante e contratado. E os 31 corrigem injustiças que ocorrem lá no Nordeste do Brasil, onde,

hoje, um diarista percebe 10 reais de remuneração, 20 reais, e eu acho uma injustiça um diarista perceber 10 reais de remuneração diária para seu labor, portanto, estabeleci coma renda mínima 31 reais.

Aqueles hoje que pagam – e aí, sim, eu diria que é um trabalho escravo – 10, 15 reais por dia de trabalho terão, obrigatoriamente, agora, que pagar 31 reais, o que gerará para o diarista uma renda média de 720 reais por mês.

Atentai bem, Senador Mão Santa, volto a dizer, isso é uma renda mínima, não quer dizer que o trabalhador de Brasília não continue percebendo 70 reais. E já vieram me perguntar: “Mas, no momento que o senhor estabelece 31 reais de renda mínima, isso não irá empurrar o valor do salário aqui de Brasília, por exemplo, para 31?”. Jamais, porque isso é a lei da demanda e da oferta, da oferta e da procura. Aqui, já há carência de profissionais diaristas. Se alguém for querer pagar 30 reais, sabe quando é que ele vai conseguir contratar um diarista? Nunca. O próprio mercado se autorregula. Então, vocês não tenham dúvida de que permanecerá os mesmos 70 reais, que o mercado se autorregulou aqui em Brasília, como será o valor do Rio de Janeiro um outro, como será o valor de Minas outro, onde seus mercados se regulam. Mas o legislador, no caso, teve a preocupação de exigir pelo menos o mínimo, para que não haja distorções em mercados mais pobres, como o Nordeste do país.

Então, a lei, ela tenta ser justa, não só com diarista, criando direitos a vocês domésticos, que serão diaristas, mas também procurando resguardar a classe média, que é o contratante, no sentido de ter a relação estável de trabalho definida no seu tempo de relação trabalhista, entre aquele profissional que está na sua casa e ele, contratante.

Então, daí a discussão em relação ao tempo mínimo de dois dias, de três dias, onde nós vamos apresentar no relatório todos os estudos necessários, para que a gente definitivamente resolva a questão do diarista.

Diferente do que o Dr. Mário Avelino aqui registrou, não há uma pacificação de uma jurisprudência na Justiça do Trabalho, há, sim, uma grande dúvida na Justiça do Trabalho, nas diversas Varas trabalhista, no Brasil todo. Cada estado está julgando de um jeito diferente, cada estado define o que é direito, relação estável de trabalho, se é com dois dias, três dias, de forma diferente.

Então, isso está proliferando ações e ações e milhares de ações trabalhistas pela dúvida. Daí é que digo da oportunidade do projeto da Senadora Serys, que irá, definitivamente, regulamentar esta profissão, que irá acabar com as dúvidas e irá trazer uma dimi-

nuição do número de ações trabalhistas tramitando, hoje, na Justiça do Trabalho.

Eu espero trazer justiça, respeitando os direitos dos domésticos, agregando direitos aos diaristas, para que haja essa compensação, e que, no prato do equilíbrio, a profissão de diarista seja tão importante quanto a do doméstico, que uma profissão não engula última a outra, que a gente não encha de direitos um lado, e este lado mate o outro lado.

Então, se eu diminuo demais os direitos do diarista, a figura do diarista morre; se eu encho demais de direitos os diaristas, a figura do doméstico morre. Então, é preciso haver um equilíbrio de compensações: vantagens e desvantagens de um lado e vantagens e desvantagens do outro e que isso seja equilibrado, que todas as vantagens que o doméstico tem de relação estável de trabalho, de 13º, de férias sejam compensados por uma renda maior do diarista, pela limitação do seu labor, da sua jornada de trabalho e pela diminuição da delimitação e pelo estabelecimento do teto mínimo da renda do diarista.

Então, esta é a intenção. Eu quero dizer a vocês que audiências públicas como esta enriquecem, meu projeto já será diferente do que seria antes dessa Audiência Pública, e eu espero ainda, estou aguardando contribuições para que possam enriquecer esse relatório e eu possa fazê-lo da forma mais justa para a sociedade brasileira e para a classe dos trabalhadores dos diaristas e dos empregados domésticos.

Muito obrigado a todos. E passo a palavra para a o Sr. Presidente da Comissão.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Obrigado relator. Com a palavra o Senador Mão Santa, pela ordem.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Eu sou cirurgião. Então, é muito objetivo. Eu estava aqui com a Serys, ali, e passei, eu estou com uma filha. Que, outro dia, eu fui no Rio de Janeiro, ela é médica, no apartamento, tinha um diarista, aí eu vi que era bem maior. O tempo de V. Exa. foi quanto, o piso?

SR. PRESIDENTE AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): 1/15 avos.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): 1/15 avos, o mínimo.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Quanto em dinheiro?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Dá 31 reais.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Pois, no Rio de Janeiro, era 80, e, hoje, ela está no Rio Grande do

Sul, fazendo, [ininteligível] é 70. Mas varia com a região. Mas, no Rio de Janeiro, hoje, é 80 a diarista.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Aqui é 70, 80, também.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Pois é, em Brasília. Então, V. Exa. pode ser mais generoso aí.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): São Luiz é 20 reais, mais ou menos, passar a ser 31.

SR. PRESIDENTE AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu? Eu não pedi.

SR. PRESIDENTE AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Por inscrição, agora, está nas indagações. Chegou a presidente.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora, pela ordem de inscrição, o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, gostaria de cumprimentar a todos os membros da mesa que estão palestrando, especialmente ao Gilberto Martins, que é difícil de um roraimense vir aqui, porque nosso estado é novo. É roraimense, descende de uma família de políticos de Roraima, o Valério Magalhães é tio dele, tio do pai dele, o pai dele, todos os dois foram deputados federais e honraram nosso estado. Seu pai, inclusive, nos honra ainda de estar morando lá em Roraima e convivendo com a gente, inclusive nas missas de quinta-feira, lá da Nossa Senhora de Nazaré, quando eu estou lá, eu encontro sempre com ele.

E eu sei o que Senador Edison Lobão está querendo fazer o que é melhor. Nós, aqui, estamos tentando criar uma forma de que a gente aumente, como o Mário Avelino falou, aumente a possibilidade de ter mais trabalho e mais oportunidade de trabalho, é isso que nós queremos.

É claro que nós queremos fazer outra maneira de formalizar esse trabalho. Realmente, o diarista não tem nenhuma uma coisa definindo o que é o diarista ainda. A intenção é fazer a definição. Essa lei pode não ser a melhor lei, mas é uma lei que tem que existir, aí a gente vai consertando ela de acordo com a evolução da sociedade, das coisas.

A sociedade é dinâmica, ela não é parada. Com a definição do nosso juiz do trabalho, de que o autônomo, o diarista, o cooperativado são pessoas, são entidades que não se enquadram da CLT, mas o mundo está mudando, e a gente tem que criar novas formas de trabalho, também, de oportunidade. Quando houver mais chance de trabalhar, melhor.

Fiquei triste com as estatísticas que o Mário Ave-lino mostrou aí, de informalidade muito alta. Acho que mais de 4/5 das trabalhadoras domésticas estão na informalidade. Então, nós temos que criar leis, aqui, para facilitar essa formalidade, para melhorar, para elas serem incluídas, terem seus direitos respeitados e garantidos. Quanto à quantidade de dias de diarista, ou dois ou três, eu ainda não tenho uma ideia formada, também, eu tenho que pensar bem a respeito disso, mas eu acho assim, como o Daniel fez um raciocínio ali, pega três patrões e contratam três empregadas, dois dias cada um. Eu posso fazer um raciocínio inver-so, duas domésticas contratam, pegam dois patrões, também, para ganhar trabalhando só num lugar mais perto um do outro, entendeu? E ganhando mais, por-que, se ela for no método convencional, ela vai ganhar 460; se ela for ganhar na diária, ela vai ganhar três vezes, quase três vezes mais.

Então, a gente tem que raciocinar isso. Nós aqui não podermos decidir tudo pela cabeça da gente, nós temos que ouvir vocês e tudo e achar o que é melhor e usar o bom-senso, ouvir todas as partes, é isso que nós estamos fazendo nesta Comissão, aqui, discutindo para tentar fazer a melhor solução.

Tenham certeza de que nós, na Casa, queremos achar a forma que os direitos trabalhistas, os direitos individuais de cada um sejam respeitados e que au-mente a oportunidade de trabalho. Não adianta fazer uma lei: "Não, nós vamos assinar a carteira de todo mundo, com todos os direitos e tal, tal". Faz a lei. Pri-meiro, não vai aumentar, vai diminuir, o pessoal vai ficar com medo, porque as classes menos... Porque, atual-mente, a doméstica está mais na classe média, mas, se a gente melhorar a relação, outra pessoa pode ter uma diarista. Eu não posso contratar uma empregada doméstica por um mês, mas posso contratar uma dia-rista. Se colocarem um monte de penduricalho para complicar, eu não vou contratar, porque eu tenho medo da Justiça do Trabalho. Eu estou falando do exemplo de uma pessoa que tem um salário menos privilegia-do, quase classe média.

Então, se a gente der chance, aumenta a opor-tunidade de trabalho. E, se tiver mais oportunidade de trabalho, o que é que vai acontecer? O salário vai aumentar, porque tem mais vaga e menos gente para trabalhar. Então, é uma questão de a gente fazer o que é melhor.

Eu tenho certeza de que, aqui, as senhoras po-dem ter certeza, D. Creusa, que representa as traba-lhadoras domésticas aqui, que nós vamos fazer o que achamos que é melhor, ouvindo as senhoras, ouvindo a Justiça do Trabalho, ouvindo o juiz do trabalho, ouvindo o Ministério da Nilcéa Freire, ouvindo nossa

ONG, que eu nem sabia que havia esse portal, que é muito importante haver isso, para se discutir, é um ponto de discussão.

Mas, como o Lobão falou agora, ele agora vai ter que fazer uma reavaliação, uma reanálise, por causa das opiniões que divergiram, aqui, mas eu espero que ele faça, eu sei que ele vai fazer, dentro do espírito de melhorar as condições de trabalho das pessoas, os direitos e aumentar a oportunidade de trabalho. É isso que nós precisamos, nós precisamos de emprego neste país, precisamos de trabalho. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Botelho, V. Exa. colocou algo que é um dos pontos que nós precisamos refletir: como gerar mais empregos, protegendo também aos trabalhadores. Então, isso é uma coisa que nós temos que encontrar essa fórmula mágica, gerar emprego, sim. Hoje, a família, a empregada doméstica mudou a característica até da família brasileira, que, antes, eram famílias muito grandes, hoje, ela está ficando cada vez menor, com uma característica diferente. Antes a mulher ficava em casa, tinha muitos filhos e precisava de trabalhadores para ajudar, porque a casa era muito grande, hoje, está todo mundo, a população se trans-ferindo para apartamentos, poucos filhos. Então, uma série de características sociais que também entram nessa questão, para ser analisada. Peso e medida.

E, agora, eu queria colocar aqui uma coisa, me desculpem, como presidente, mas, aqui, eu quero co-locar como inscrita, para colocar uma questão que me preocupa, que eu tenho, que a gente tem que analisar direitinho. Por exemplo, quando foi colocado, ali, as estatísticas, mostrou que os empregos diminuíram de trabalhadoras domésticas. Eu não acho que isso seja assim. O que reduziu, na realidade, é o trabalho, por exemplo, infantil, que, antes, você tinha meninas de 10, 11, 12 anos trabalhando, hoje, já, graças ao Estatuto da Criança, graça, a toda essa proteção à infância e adolescência, já está todo mundo sabendo que não pode, realmente, ter trabalhadoras naquela faixa, e isso já começa a ser corrigido. Então, reduziu o número.

Temos, também, que ver que, aqui, eu tenho que fazer a defesa das empregadoras e dos empregado-res, tem que ter uma forma simples de que as pes-soas entendam como também regulamentar, porque, muitas vezes, essa questão de lei trabalhista, você tem empregadores que são pessoas simples, que não têm conhecimentos maiores na área, e eu digo com... às vezes, você procura saber: "Como é que faz com a empregada? Na carteira, o que é que tem que descontar?". Falta que se seja mais divulgado e mais claro, quanto, realmente e como fazer, a forma de fa-zer, você vai aonde, você vai... Isso muitas de vocês

devem ter encontrado empregadores e empregadoras que tenham esses questionamentos, porque se faz as lei e não ficou muito claro, como você até já está se modificando tudo. Então, isso aqui é uma questão. Passo para a Senadora Serys, porque, aqui, eu peço desculpa, porque eu tomei quase seu tempo, não é, Senadora?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

Não, imagina, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas você terá o tempo dobrado.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT):

A senhora nos orgulha presidindo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A senhora, como autora, tem todo o direito.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A senhora nos orgulha presidindo uma comissão, que é uma coisa tão rara a gente constar aqui no Congresso Nacional a presidência de uma Comissão, com uma mulher.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Acho que, hoje, eu sou a única mulher presidindo no Congresso. Tem alguma na Câmara? Não sei, mas tem, na Câmara, tem. No Senado, com certeza, eu sou a única.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Na Mesa Diretora também sou só eu e no Congresso Nacional também sou só eu.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Somos nós duas.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Duas belas representantes.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): [risos] Senador Lobão Filho, Srs. Senadores, Senador Heráclito, Mão Santa, Senador Botelho, senhores e nossas senhoras, nossas companheiras mulheres, nos orgulha muito ver mulheres batalhadoras, mulheres sentando em embates de igual para igual, na luta pelos direitos da mulher e juntamente com os companheiros homens, que é uma luta difícil a conquista dos trabalhadores.

Mas eu, quando elaborei esse projeto, elaborei porque a gente recebe muito, muitas reclamações, no sentido, inclusive, da confusão estabelecida na própria Justiça do Trabalho. Nós temos aí posturas, na Justiça do Trabalho, que, no momento, três dias, quatro dias é diarista, um dia é doméstica, então, tem para todo gosto, a confusão não é pequena, e as reclamações chegam para a gente, as reclamações chegam, e a gente fica naquela situação de que vamos fazer al-

guma coisa, não vamos fazer nada, isso um dia vai acontecer, esperam-se as mobilizações.

Então, minha intenção, meu pensamento foi definir algo para proteger a doméstica, inclusive, de decisões equivocadas da própria Justiça, entendeu? Eu não acredito que esse projeto, honestamente, eu não acredito que ele prejudicar, não, ele pode, claro que ele não vai resolver o problema, diria que, para resolver o problema, a gente teria que aprovar uma PEC, uma PEC que realmente iguale... Paim, uma PEC que realmente.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu cheguei já agitei.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): É, chegou agitando. Uma PEC que realmente iguale os direitos dos trabalhadores. Por que ficou a exceção das domésticas? Na realidade, do meu ponto de vista, o que conserta essa história é uma PEC, que também a gente colocar que, um dia, o patrão já terá que ser responsabilizado, gente, isso pode ser até o ideal, pode ser até o ideal, mas não vai acontecer.

Eu vou trabalhar um dia em cada casa, cinco dias, os cinco patrões vão assinar para mim. Como é que é? Isso não existe. Eu diria que isso é ficção científica; talvez seja até o ideal, talvez seja o ideal. Quem dera, como está dizendo o senador! Quimera ele está falando, mas eu entendi quem dera e eu vou dizer: quem dera fosse assim! Entendeu? Mas não é, não é. Isso aí é ilusório.

Pode ser que, daqui a não sei quantos anos, a escravidão, como disse nossa querida Creusa, ali, foi abolida há tanto tempo e continua o trabalho escravagista. Entendeu?

Eu acho que, se a gente aprovasse uma coisa, assim, aprovar uma coisa em aberto, qualquer tempo é um dia, já é considerado empregado, o patrão vai arcar com os direitos trabalhistas, por um dia de trabalho por semana. Tomara que fosse assim, mas eu acho que isso causa desemprego. Isso é irreal, do meu ponto de vista, é irreal. Honestamente, eu acho que é irreal.

Eu gostaria até que fosse, e vamos batalhar para que seja, que se chegue lá um dia. Entendeu? Mas, hoje, eu não creio. Eu acho que, se a gente fizesse isso, hoje, geraria uma confusão danada e, principalmente, desemprego. Mas eu acho que o importante, nesse projeto, é a gente estar conseguindo abrir esse debate, abrir essa prosa, como diz aí na gíria, abrir essa conversa, porque, se deixasse quieto, Mário, eu acho que aí essas questões, se a gente deixar rolar para ver o que vai acontecer, deixa a vida me levar, deixa a vida me levar, em qualquer área não é legal, e, nessa aí, eu acho que é pior do que nunca, porque são pessoas que a vida inteira, a gente sabe, os dados

que o Mário colocou aí, não sei se são absolutamente exatos, se são para mais um pouco.

SR. MÁRIO AVELINO: IBGE.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pois é, são do IBGE, então, são exatos. Pronto. Entendeu? Mas eu diria, não sei se é um pouco mais ou um pouco menos, porque essa coisa também é meio relativa, tem certa movimentação. Mas eles não absurdos, são absurdos, o tanto de trabalho infantil, o tanto de gente que pega, no meio rural, então: “Ah, minha filha vai para a cidade trabalhar, morar na casa dessa família para estudar”, ela vai para lá, ela tem até o tempinho dela para ir a escola, mas, fora daquilo, ela é um trabalho escravo, ela trabalha muito, muito, muito mesmo, é a forma que as pessoas acharam de achar alguém para fazer o serviço, para cuidar dos filhos, para ser a babá na hora que alguém vai trabalhar, etc. e tal.

Então, isso é muito injusto, nós temos que tentar ir ajustando isso. Esse projeto vai ajustar? Não vai. Sozinho, não é nenhuma Brastemp, não é uma Brastemp, não é um projeto do nosso sonho, não é um projeto que vai resolver os problemas, não. Mas foi uma forma que a gente achou, duas coisas: uma de dar uma regulamentada, vamos dizer assim, nessa questão, que vai continuar deixando a desejar, não discuto isso, não discuto o que foi dito aqui, continua com problemas, continua. E o outro é colocar na pauta de discussão, para ver até onde a gente consegue melhorar.

Eu até coloquei, aqui, que um mundo perfeito, meu projeto, realmente, ele é extremamente imperfeito para um mundo perfeito; para um mundo perfeito, ele é extremamente imperfeito, mas, para um mundo cheio de imperfeições como está aí, talvez ele ajude um pouquinho, seja uma gota de água nessa coisa, para tornar mais clara e para dar uma força e para ajudar.

Eu, inclusive, tenho a intenção de entrar, estou entrando com uma PEC. Eu acho que a gente tem que votar alguma coisa, aqui, tem que melhorar, tem que trabalhar esses projetos que estão aí, melhorar e aprovar. Depois, a gente vai trabalhar uma PEC, que uma PEC nessa área a gente sabe que vai demorar bastante, talvez sei lá quantos anos, mas eu estou entrando, também, com uma PEC, porque, na verdade, de verdade, em verdade, vos digo, o que a gente precisa é igualar os direitos das trabalhadoras domésticas aos trabalhadores de um modo geral desse país, e isso só se faz através de uma PEC, que a Constituição deixou bem claro que é à exceção do trabalho doméstico.

É assim que ficou? É trabalho doméstico, mesmo. Trabalho doméstico. Entendeu? Não me recordo direitinho do artigo lá. Entendeu? Então, minha postura é esta: que a gente trabalhe por aí, que a gente batalhe

por aí. Eu defendo que sejam os dois dias, o Senador Lobão Filho defende que são três dias, essa discussão que se alongue, que a gente busque achar uma saída, se tem piso, se não tem piso, essas questões têm que ser definidas e tem que ser votada alguma coisa, para dar um mínimo de segurança nessa área, um mínimo. Depois, a gente vai aperfeiçoando cada vez mais. Eu, principalmente, como mulher, que sei, valorizo e reconheço o trabalho, então, vou continuar batalhando, enquanto eu estiver por aqui, para que a gente se aperfeiçoe cada vez mais. Obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Serys, nós vamos, agora, passar ao Senador Paim, que aqui chegou, também, o Senador Mão Santa.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Faço minha as palavras da professora Serys, todas as suas palavras eu faço minhas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos avançar aqui. Nós chegamos, agora, à segunda etapa, já houve os questionamentos e gostaria de iniciar pelas considerações finais.

Três minutos para que cada convidado possa expor, fazer alguma colocação, em função dos debates, das questões aqui levantadas. Então, eu quero iniciar pelo Sr. Daniel de Matos. O senhor gostaria de complementar?

SR. DANIEL DE MATOS SAMPAIO CHAGAS: Bom, tentando fazer um apanhado final, aqui, sobre o que está sendo discutido, eu até comentei, agora há pouco, com o Senador Lobão a respeito de um aspecto específico relacionado à questão da minoridade. De fato, se detectou uma redução de emprego entre jovens de 16 a 18 anos. Eu só lembrando, assim, e até sugeri a ele que não incorporasse ao projeto nenhuma mudança nesse sentido, que a Convenção 82 da OIT, que foi ratificada pelo Brasil, ela considera a pior forma de trabalho infantil o trabalho doméstico, especialmente tendo em conta a questão de assédio sexual a que são submetidas as adolescentes.

Então, nesse sentido, eu acho razoável que se pense em evitar que as meninas entre 16 e 18 anos sejam empregadas nesse setor, enfim, respeitando, claro, entendimentos reversos sobre a liberdade de trabalho.

Outro aspecto que eu ponderei aqui, em *off*, com o senador, também, foi com relação ao valor das diárias, se falou, aqui, em valores de 70 reais, o Senador Mão Santa trouxe o depoimento de que no Rio de Janeiro se praticam valores de até 80 reais, mas eu tenho notícia, também aqui no Distrito Federal, onde minha mãe, que tem uma diarista, paga 50 reais à

sua diarista e onde existem cidades satélites como a Ceilândia e o Gama, onde as classes C e D também consomem os serviços de diaristas, porque existe um equívoco, gente. A gente, muitas vezes, imagina que quem consome os serviços de empregada doméstica ou diarista, no Brasil, são só as classes mais abastadas, nada mais equivocado.

Assim, na verdade, a gente registra, por exemplo, no Estado de São Paulo, você vai ter um diarista trabalhando no Morumbi, que é um bairro paulistano, e ganhando, certamente, 80, 90 reais, 100 reais, mas você também vai ter na Mooca, que é um bairro de periferia, alguém trabalhando e ganhando 35, 40.

Então, são realidades muito diferentes. Eu acho o que projeto deve ponderar isso. Outro aspecto importante é que, muitas vezes, a gente parte de uma perspectiva por demasiado otimista, ou seja, se considera que a diarista vai, então, ter 24 dias de trabalho contínuo, ao longo do mês. Essa é uma diarista 100% bem-sucedida, não se pode presumir isso na prática, *a priori*. Diarista, então, seria justamente, de acordo com os termos propostos, alguém que trabalha [soa a campainha] por sua própria conta, com uma liberdade que pode fazer com que ela seja bem-sucedida ou malsucedida.

Existem vários aspectos, gente. Na verdade, assim, quando a gente propõe ou faz a crítica à proposta, naturalmente, a gente não desconsidera as boas intenções dos parlamentares, na verdade, tenta contribuir sempre da melhor forma, claro, trazendo uma perspectiva técnica, que, muitas vezes, parece idealizadora, parece uma quimera ou um quem dera, assim como se diz, ou seja, se afastando por demais da prática. A verdade é que existem duas perspectivas para a gente olhar a confecção de leis. Existe uma perspectiva que diz o seguinte: olha, o Direito, ele é *post factum*, ou seja, o Direito, ele existe depois dos fatos e ele vem para regulamentar uma determinada situação que já existe na sociedade, amoldando-se a essa situação.

E existe outra perspectiva do Direito que vê o Direito como uma unidade transformadora, ou seja, o Direito seria capaz de gerar comportamentos sociais. No Direito do Trabalho, de forma geral, isso vale não só para o doméstico, mas para quase tudo, a gente tem um grande desestímulo para cumprir a legislação.

Se vocês todos fossem meus empregados, e eu resolvesse que eu não vou dar férias para nenhum de vocês, eu faria isso com a consciência de capitalista muito tranquila, porque eu sei o seguinte: de vocês aí que são o que, uns 60? No máximo uns 30, depois, vão entrar na Justiça contra mim. Então, ainda que eu seja condenado na Justiça, o que não vai acontecer,

porque, cá entre nós, eu vou conseguir fazer um acordo em audiência com vocês a menor. Então, não pago os direitos de vocês mesmo, não.

A realidade, na verdade, ela nos constrange à aceitação de um Direito do Trabalho que é muito mesquinho, não foi para isso que ele foi criado. Então, é sempre necessária muita cautela, nessa hora de você falar que mercado vai reger. Outro aspecto importante. O mercado vai determinar o valor da diária da doméstica. A gente está trabalhando com uma diária, então, de 70 a 80 reais, excelente. Partindo dessa premissa, inclusive, muitos professores municipais do Brasil vão abandonar seus cargos de professores e vão se transformar em diaristas, porque, que eu saiba, os professores municipais no Brasil ganham, em regra, algo em torno de mil reais, se está ganhando 1.700, 1.920, partindo da diária, exatamente, o piso é muito baixo. Então, vão largar.

Com a pressão, o que é que acontece com a tal da oferta e da demanda? [soa a campainha] Quanto mais oferta de mão de obra você tem no mercado de trabalho, o que acontece com o valor daquilo que é pago, em termos de remuneração? O valor cai, porque os trabalhadores passam a competir entre eles, e isso joga o valor para baixo.

A gente está num contexto, hoje em dia, do salário-mínimo alto, o dólar baixo, moeda forte, todas aquelas conjunções, que, aliadas à competência do governo, etc. e tal, transformaram o Brasil num modelo, aparentemente, de sucesso, em termos de relações trabalhistas, mas a gente tem muita coisa por avançar.

E a gente vai viver vai viver esse dilema permanente, nos próximos anos. Moderniza? Modernizar significa trazer menos direitos, porque vai ficar muito complicado para pagar? Óbvio que é complicado, pagar direito trabalhista é complicado, é burocrático, é chato. Eu, de repente, não emprego, mas eu acho o seguinte: ninguém contrata serviço, seja de empregada doméstica, seja do que está se chamando de diarista, por favor, ou por bem-estar social, as pessoas contratam e pagam porque precisam. Então, em princípio, me parece que não haveria geração de um enorme desemprego, se você obrigasse as pessoas a pagarem férias e 13º. Ok? Obrigada.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Seguindo a ordem, aqui, a Senadora Rosalba pediu para mim, vou passar a palavra para ela, que eu desse dois minutos para cada um, porque nós teríamos outra audiência depois dessa, ainda. Deliberativa. Senadora Rosalba com a palavra.

SENADOR ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Paim é o nosso vice-presidente, ele vai ficar até o final desta audiência, porque eu estou sendo convocada na Comissão de Assuntos Econômicos. Aqui é uma comissão, e é um assunto ligado à área de saúde, de prestações de serviço, que eu tenho todo interesse. Então, eu quero agradecer a todos os senhores que aqui vieram, me antecipando aos agradecimentos do Senador Paim, que vai concluir esta audiência e, dentro de pouco tempo, retornarei para que a gente tenha a deliberativa, Senador Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passamos, de imediato, a palavra para o Dr. Mário Avelino. E aí eu vou fazer o apelo dos dois minutos para todos.

SR. MÁRIO AVELINO: Bom, cumprirei os dois minutos. Observação importante: tem um ditado popular que o mingau quente, se eu meter a colher no meio, eu queimo a língua. Mingau se come pelas beiradas. Eu acredito e tenho certeza de que nós vamos evoluir muito no emprego doméstico, agora, nós temos que respeitar a realidade da relação com quem contrata, quem é contratado.

E, usando até as palavras do Senador Augusto Botelho, o mercado, sim, o mercado, ele tem movimento, ele não é parado, e o mercado regulariza naturalmente, é a lei da procura e da oferta.

Nós temos, hoje, um segmento, quando a gente fala em doméstica, com uma informalidade de 73%, e aí, de repente, nós queremos regulamentar, dentro de um idealismo que para mim é o ideal, mas eu vou usar idealismo, e vai ser fora da realidade. Então, é bonito? É. É demagogo? É. É o ideal? É. Mas vamos ser realistas. A classe econômica brasileira predominante é a classe média [soa a campainha], que contrata, ela tem uma condição limitada economicamente, e graças a ela, milhões de pessoas estão tendo trabalho e renda. Trabalho e renda, usando a palavra do Daniel, obviamente que seria ideal que toda diarista tivesse um diário todo dia.

E, quando a gente fala em valores, eu conheço doméstica, no Rio de Janeiro, que, para trabalhar, ela mora numa favela e contrata lá, por 10 reais, uma pessoa para fazer uma diária, sim, e graças a isso, por não haver um teto, isso viabiliza que uma pessoa que está lá talvez numa comunidade de baixa renda possa ter uma pequena renda.

E aí, quando a gente fala em piso, senador, a gente... Eu respeito e eu entendo que é a melhor das intenções pôr um piso, agora, nós temos que respeitar que, se eu pegar Brasília e for nos arredores, eu não me lembro como se chama aqui as cidades satélites, eu posso ter tanto uma pessoa lá que ganha um salário-

mínimo e, às vezes, ela, para poder ir trabalhar, está pagando alguém que ela paga, talvez na totalidade, 100 reais, no máximo, por mês.

Então, a gente não pode querer balizar o Brasil num padrão capital e balizar o Brasil num padrão Rio de Janeiro e São Paulo. Ora, vão a campo e vocês vão ver a realidade. E se criar leis que não são realistas, o que nós vamos ter é mais informalidade, é mais desrespeito e mais pessoas sem trabalho. E, como diz o trombadinha lá no Rio, ele entra no ônibus e fala assim, olha: "Estou vendendo bala, poderia estar matando, poderia estar roubando".

Nós estamos falando de trabalho e renda dentro de uma realidade econômica, e esse trabalho da Senadora, como dos senadores aqui, é para fazer o melhor, agora, não vamos enganar, não vamos criar ilusões que não vão ser realizadas, vamos ser, sim, vamos melhorar dentro de uma realidade que mercado naturalmente vai ajustar, e o mercado ajustou. É isso que eu queria colocar, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. De imediato, a Dra. Eunice Léa de Moraes, representando a Ministra Nilcéa.

SRA. EUNICE LÉA DE MORAES: Gostaria de, evidentemente, agradecer, mas de reforçar que não é favor ninguém empregar ninguém. Então, não poderemos achar que é um favor, até porque as pessoas que empregam as trabalhadoras domésticas fazem suas lutas para não estarem na precarização, fazem seus movimentos de terem seus direitos garantidos, as suas horas trabalhadas. Quando isso não acontece, fazem denúncia ao Ministério Público, então, não é favor. Trabalho doméstico não é favor, é um favor, para tanto, tem que ser respeitado.

As mulheres, na sua maioria, elas têm que ser respeitadas e valorizadas. Então, nós queremos, enquanto Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, formalizar. Não é mais possível termos trabalhadores e trabalhadoras que estejam na informalidade ou que sejam tratadas como favor ou que sejam tratadas como da família, como não sei das quantas, não é possível, e nem vamos achar que vai ter esse desemprego, porque tudo vai gerar desemprego [soa a campainha].

O salário-mínimo, quando: "Ah, vai gerar". Não gerou desemprego, muito pelo contrário, formalizou, deu decência, deu valorização, e é isso que este Governo do Presidente Lula tem feito, é valorizar, é garantir os direitos para todas as pessoas.

Então, não dá para nós pensarmos que, se nós tivermos várias trabalhadoras, todas formalizadas, que vai diminuir. Não vai diminuir, não vai, porque nós que

empregamos as pessoas não vamos largar nossos trabalhos, nem homens, nem mulheres.

Nós estamos querendo aprovar, inclusive, a convenção, que o Brasil assine a Convenção 156, que é exatamente a corresponsabilidade do trabalho laboral e dos trabalhos domésticos, que homens e mulheres possam estar contribuindo com esse trabalho.

Então, o que nós queremos é isso, é a valorização, nós queremos contribuir com a discussão desse projeto. A secretaria está à disposição, nós temos um corpo [soa a campainha] de técnicas que podem estar contribuindo com esse trabalho.

E queria lembrar, também, que não é só o movimento do mercado, há um movimento social imenso neste país, que tem feito a gente avançar nos direitos.

Então, não podemos achar que tudo é o mercado que determina, nós temos que pensar que há pessoas, que tem pessoas, que tem grupos, que tem organizações, principalmente das mulheres, avançadas. É por isso que nós avançamos neste país. Não é só o mercado.

Muito obrigada. Em nome da secretaria, da ministra Nilcéa Freire, nos colocamos à disposição do Congresso para as discussões que possam acontecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Muito bem. Passamos, de imediato, à Sra. Creusa Maria Oliveira, presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas.

SRA. CREUSA MARIA OLIVEIRA: Mais uma vez, eu quero agradecer por esse momento. Como eu disse no início, isso quer dizer o resultado da nossa luta de 72 anos de organização, de 72 anos de organização, que a gente chega a um momento desses, de estar discutindo no Senado.

A gente gostaria de estar mais presente, mas, infelizmente, os direitos nos falta, tanto na organização sindical, que é ter o direito sindical para a gente estar fazendo como o Sr. Avelino, que trouxe essa delegação. Nós não temos a mesma condição de pegar ônibus de trabalhadoras domésticas para trazer para cá, até para falar.

Então, a gente tem dificuldade de verdade, para gente estar aqui neste local de poder, de decisão, para gente estar até reivindicando nossos direitos.

E a outra coisa que eu quero falar é assim, na Constituição, a gente não estava na Constituição, na Constituição Federal do Brasil, porém, em 88, passamos, então, a fazer parte da Constituição Federal. Como foi falado, aqui, que a gente não é inclusa na CLT. O que é que tem que fazer? É mudar essa CLT, que é discriminatória, que é racista, que é preconceituosa, para que [soa a campainha] as trabalhadoras domésti-

cas estejam dentro dessa CLT, porque, senão, vai estar sempre esse argumento: trabalhadora doméstica não é celetista, e, com isso, a gente vai ficando para trás, vai ficando discriminada. E aí, 43 anos de CLT, é preciso mudança, nessa CLT incluir essa categoria.

Outra coisa que eu queria pedir para o Senador Lobão é que essa proposta da questão da trabalhadora menor, que ele não incluísse a menor de 16 anos, porque isso foi... para essa lei ser criada, de o trabalho doméstico infanto-juvenil ser proibido até 18 anos, foi muita luta nossa, indo a Genebra, indo à América Latina, discutindo a nível de América Latina, no México, no Peru, no Chile, onde a situação das trabalhadoras domésticas infantis, vivem nessa situação de exploração, que são as infanto-juvenis, criança e adolescente [soa a campainha].

E aí o resultado foi que ficou constatado que é a pior forma de trabalho, que o trabalho doméstico infanto-juvenil está dentro da pior forma, porque elas lidam com animais domésticos, Pit Bull, Rottweiler, lidam com animais, são crianças que estão lá limpando piscina, fazendo o trabalho, tomando conta de idosos, então, e além da questão do assédio sexual e da violência de muitas meninas que foram violentadas no local de trabalho.

Então, essa lei, para nós, é uma vitória. Agora, se essa lei tem alguma coisa, faltam políticas públicas para que essas mães não precisem estar colocando seus filhos, cabe nós, aqui, os senadores estares buscando a luta pelas políticas públicas, para garantir que essas mães nosso precisem botar seus filhos para trabalhar, antes da idade adulta, e, sim, que essas crianças e adolescentes estejam estudando, fazendo faculdade [soa a campainha], para poder escolher qual sua profissão, que ela quer exercer, e não o trabalho domésticos, e ela poder escolher se ela quer ser doméstica ou não.

Outra coisa é a questão da diarista, do valor da diária. Não tem que ser determinado, aqui, quanto é que essa pessoa deve cobrar do seu trabalho. O trabalho é meu, eu é que vou dar o preço do meu trabalho. E essa ideia de achar que um diarista ou uma trabalhadora doméstica não pode receber mil ou dois mil reais, espera aí, é preconceito contra essa categoria, achar que basta um salário-mínimo, e é suficiente. Não é dessa forma.

Então, a pessoa que trabalha tem o direito de dar o preço do seu trabalho. Então, determinar essa questão da diária é complicada mesmo. E a questão da formalização, que é importante que, se, hoje, a grande maioria não assina carteira, é porque não existe uma fiscalização, não existe, porque, se houvesse fiscalização, como existe nas empresas, com certeza [palmas],

e aí é preciso que os senadores criem lei para quebrar esse negócio de dizer: “Ah, o âmbito é privado”. É privado para casa, mas para fiscalizar o local de trabalho não deve ser privado e deve ter fiscalização, sim, para ver as condições de trabalho dessa trabalhadora.

Outra coisa que o Dr. Avelino falou, foi quando ele disse que uma trabalhadora paga 100 reais a outra [soa a campainha] para poder sair para trabalhar. Por que essa trabalhadora paga 100 reais a outra para poder ir trabalhar? Porque ela não tem creche para botar seus filhos, porque ela não tem escola tempo integral, e é isso que precisa. Não que ela pague 100 reais à outra por mês, para poder ela sair para trabalhar, precisa ter políticas, com creches de qualidade públicas e também escola com tempo integral, que ela possa botar seus filhos e ir trabalhar e, na volta do trabalho, pegar seu filho, e não explorar a mão de obra de outra mulher para poder coisa... Então, é isso.

E quero agradecer e parabenizar a intenção. Acho que vale a intenção, agora, cabe a discussão e o debate, para a gente estar melhorando essa situação. Muito obrigada e valeu [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passo a palavra, de imediato, ao Dr. Gilberto Augusto Leitão Martins, presidente da Amatra.

SR. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS: Gostaria, inicialmente, de agradecer em nome dos juízes de trabalho, da própria Justiça do Trabalho a oportunidade de estar aqui presente nesta Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais. É uma honra, sem dúvida nenhuma. E buscaria, tentaria esclarecer, nesse pouco tempo que tenho, aquilo que foi dito quanto à existência de decisões equivocadas envolvendo o reconhecimento do diarista.

É que Direito do Trabalho, ele se centra, ele está lastreado em determinados princípios, em princípios que não se fixam em tarifação de dias. O Direito do Trabalho, ele estabelece, em relação ao doméstico, que é doméstico aquele serviço que é prestado com continuidade, voltado para o núcleo familiar, sem finalidade lucrativa. A partir daí, a partir dos casos concretos, o juiz do trabalho estabelece, a Justiça do Trabalho estabelece o reconhecimento ou não da existência de um vínculo empregatício e, portanto, regido CLT, ou, então, um trabalho autônomo, e, assim, diarista.

Pode haver o caso, como já foi dito aqui pelo Dr. Daniel, ele que é professor de uma universidade e trabalha apenas um dia por semana, ainda assim, ser ele empregado desta faculdade, e o mesmo ocorre em relação ao diarista. Aquele que necessita do serviço apenas um dia [soa a campainha] na semana pode perfeitamente ser compreendido e tido como um empregado celetista doméstico. Por quê? Porque aquela

família, aquele núcleo familiar necessita daquele serviço por um período longo, por um período que estabeleça uma determinada permanência e continuidade, embora apenas durante um dia na semana. E, por outro lado, aquele que trabalha mesmo 15 dias no mês, mas prestando um serviço esporádico, eventual, a Justiça do Trabalho pode perfeitamente entender que, embora ele tenha trabalhado 15 dias, aquele serviço não se presta a ser regido pelo Direito do Trabalho, pela CLT, e ele é, portanto, um trabalhador eventual ou autônomo.

Então, essa lei sobre legalizar, tentar legalizar algo que não é normal, que é a exceção, pode, na minha compreensão, cair, também, no vazio, porque ela não vai conseguir revogar os princípios sobre os quais se sustentam [soa a campainha] o Direito do Trabalho. Finalizo, assim, portanto, a minha...

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Como é de praxe, o relator fará, neste momento, sua exposição, sobre o que ouviu dessa rodada final.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores presentes. Vejam que coisa interessante, nós temos uma mesa de cinco componentes: quatro representantes, basicamente defensores da classe dos domésticos, nenhum defensor da classe dos contratantes e um magistrado, portanto, neutro. E, ainda assim, nesta mesa composta quase que unilateralmente, ou seja, só por um lado, há divergências de conceito. Para vocês verem como é complexa a situação.

Alguns da mesa acham que tem que ter a diminuição do tempo de 16 anos, outros dois acham que não. Eu confesso que eu vou estudar isso com profundidade, porque, atentando bem para a questão do assédio sexual, para a facilitação disso, realmente, é um caso a ser muito bem pensado e discutido. Vocês têm razão.

Por outro lado, vejam bem, vocês domésticas que estão aqui. Aqui, houve uma discussão prévia sobre o trabalho escravo, sobre a exploração do profissional, sobre o absurdo que é, da classe de vocês, a baixa remuneração, e, no entanto, aqui, há pleitos para não se limitar um mínimo, criando situações, e eu acho que isso é trabalho escravo, de remuneração de 100 reais por mês para um profissional.

Então, até numa mesa composta exclusivamente dos defensores de vocês, há pessoas que defendem que não se estabeleçam o mínimo. É a mesma coisa que se dissesse, no passado, que o Brasil também não tinha que ter salário-mínimo para o trabalhador, que deixasse a livre negociação para quem quisesse empregar trabalhador, a remuneração que fosse pertinente ao que o mercado ditasse.

Então, não haveria salário-mínimo, não haveria ganho real do salário-mínimo por parte do Presidente Lula, porque não haveria salário-mínimo. Então, mesmo nesta mesa, há quem defenda que não se estabeleça o mínimo de 31 reais de remuneração para o diarista e deixa a livre negociação, criando casos absurdos como remuneração de 10 reais ou de 100 reais por mês.

Eu, infelizmente, já antecipo logo para meu relatório, eu vou criar, sim, a limitação de remuneração mínima de 31 reais, 1/15 do salário, porque eu considero que 100 reais de remuneração mensal é trabalho escravo. E eu não vou permitir o trabalho escravo, onde eu puder interferir. Então, nesse sentido, vou tratar de proteger os diaristas.

Então, mas eu quero apenas demonstrar, com isso, que, mesmo numa mesa unilateral, há divergência de opiniões, para vocês verem o quão complexo é o tema. Não é um tema simples. E eu espero, em conjunto com meus companheiros senadores, que são a elite pensante aqui do nosso país, que estas pessoas que estão preparadas para isso, que nós juntos consigamos levar à classe do diarista e do doméstico a maior justiça social possível, o mais isento e equilibrado projeto possível de ser feito.

Então, é essa tranquilidade que quero passar a vocês presentes, de que nós iremos trabalhar no sentido de trazer um projeto equilibrado, um projeto justo e viável, porque não adianta a gente pensar em utopias e ufanismo, porque isso, na nossa sociedade, não cabe mais.

Então, é essa palavra que eu queria dar, Sr. Presidente. Essa palavra de tranquilidade aos profissionais de diaristas, à classe media contratante, aos domésticos, de que nós iremos buscar um projeto o mais equilibrado possível.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Senador, gostaria de esclarecer seu ponto de vista. A idade, ela poderá fazer o trabalho a partir de quantos anos de idade?

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Não, veja bem, o projeto, ele não previa a questão da idade. Hoje há uma realidade proibindo o adolescente juvenil de 16 a 18 anos de prestar esse tipo de serviço. Eu, no início, imaginei para criar novos postos de trabalho, mais oportunidade para essa classe, abrir para que eles pudessem prestar serviço doméstico. Fui alertado, aqui, pelo Dr. Daniel, de que, quando foi proibido, foi discutida muito a questão do assédio sexual, da facilitação de um adolescente na casa, como diarista, ser explorada sexualmente pelo contratante. A Dra. Creusa corroborou as palavras do Daniel.

Então, isso me leva a ter mais responsabilidade e analisar com mais cuidado esse tema. Nós não po-

demos corrigir um problema criando outro. Eu corrijo, abrindo espaço para os de 16, 17 anos, mas eu crio o problema de facilitação do assédio e da exploração sexual. Então, essa coisa é melhor a gente discutir melhor, antes de tomar uma decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria, de pronto, concluir esta Audiência Pública, porque vamos ter que iniciar outra sessão deliberativa, mas tranquilizar todos os companheiros aqui da mesa, naturalmente, o relator expressou essa questão, que ninguém aqui vai querer fazer um lei para prejudicar alguém. Então, fiquem todos tranquilos, que a Comissão aqui é a Comissão de Assuntos Sociais, a lei aqui só será provada, se ela vier de fato em benefício do ser humano. Isso vocês podem ficar tranquilos, que essa é a linha de conduta do conjunto desta Comissão.

A Comissão de Assuntos Sociais, com certeza, só aprovará um projeto que construa um grande entendimento, onde o ser humano esteja em primeiro lugar. Está encerrada a Audiência Pública. Muito obrigado a todos.

[palmas]

Sessão encerrada às 12h24.

ATA DA 55ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às doze horas e vinte e sete minutos, do dia quatro de novembro de dois mil e nove, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini** com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Efraim Morais, Flávio Arns, João Durval, César Borges, Inácio Arruda, José Nery, Lobão Filho, Valdir Raupp, Heráclito Fortes, Osvaldo Sobrinho e das Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. A Presidente declara aberta a reunião da Comissão. Passa-se à apreciação da Pauta. **EXTRAPAUTA – ITEM 18 – REQUERIMENTO Nº 93, DE 2009 – CAS.** “Senhora Presidenta da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal, Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2.º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do RISF, REQUEIRO a realização de Audiência Pública, na Subcomissão de Trabalho e Previdência desta Comissão, com vistas a discutir AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO VOLANTE. Devendo, os convidados, serem defini-

dos pela própria Comissão.” **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 19 – REQUERIMENTO Nº 94, DE 2009 – CAS.** “Com fundamento no disposto no Art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, a fim de instruir as Senhoras e os Senhores Senadores sobre as dificuldades enfrentadas pela Indústria da Alimentação principalmente no setor Avícola. Para a audiência gostaríamos que fossem convidados as autoridades definidas pela própria comissão.” **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 20– REQUERIMENTO Nº 95, DE 2009 – CAS.** “Nos termos dos incisos II e V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinados com os incisos II e V do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais para instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2003, que dispõe sobre o exercício de profissões de saúde por estrangeiros em áreas carentes desses profissionais. As entidades que deverão ser representadas são: – Conselho Nacional de Saúde (CNS); – Conselho Nacional de Educação (CNE); – Conselho Federal de Medicina (CFM); e – Associação Médica Brasileira (AMB).” **Autoria:** Senador Mão Santa. **Resultado:** **Aprovado.** Às doze horas e trinta e um minutos, a Senadora Rosalba Ciarlini assume a Presidência. Às doze horas e trinta e dois minutos, a Presidente faz menção ao mutirão da Comissão de Assuntos Sociais, a ser realizado na terça-feira, dia dez de novembro do presente ano, às nove horas. Ficam adiados os Itens nºs 1 a 17. Usam da palavra os Senadores Paulo Paim e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Havendo número regimental, declaro aberta a 55ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, do Senado Federal. A presente reunião destina-se à apreciação de itens de 1 a 17, conforme pauta previamente divulgada. Senador Mão Santa, eu vou pedir a V. Exa., há dois requerimentos que eu que-

ria que fossem apreciados e já solicito se V. Exa. não tem nada contra que eu coloque extrapauta.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Para dinamizar a questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com a aprovação do Senador Mão Santa, colocarei dois requerimentos extrapauta. Vamos aos requerimentos. Um requerimento do Senador Mão Santa, onde eu estou propondo que a gente realize, no dia 08 de dezembro, é uma terça-feira, pela manhã, uma Audiência Pública para discutir as condições de trabalho dos profissionais do volante, os motoristas. Já fizemos uma meia dúzia de reuniões nesse sentido e queremos fazer mais uma, já que, quando fiz uma em Porto Alegre, na última sexta-feira, ficou lá acertado que faríamos outra, que tem como eixo o debate do Estatuto do Profissional do Volante. Se V. Exa. concorda, permaneça como se encontra.

SENADOR MÃO SANTA (PSC-PI): Favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então, colocado em votação. Aprovado o requerimento, que visa que a gente tenha uma Audiência Pública para discutir a situação dos profissionais do volante. Eu vou dizer que vou solicitar que essa Audiência Pública seja no Petrônio Portella. Peço, aqui, aos assessores da comissão que vejam essa possibilidade, já que, nesse dia, está previsto deslocamento de profissionais – caminhoneiros, motorista de ônibus, vã, táxis – de todas as áreas, para o debate sobre esse Estatuto, 08 de dezembro, no Petrônio Portella.

Segundo requerimento. “Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, a fim de instruir aos Srs. e Sras. Senadoras sobre as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores na indústria da alimentação, principalmente no setor avícola. Para a Audiência, gostaríamos que fossem convidados as autoridades definidas pela própria comissão”. Em discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram.

Então, aprovados os dois requerimentos, que seriam feitos em parceria com a Subcomissão de Previdência e Trabalho, a qual presido.

Vamos a outro requerimento. “Requeiro, nos termos do inciso II e V, § 2º e 58, da Constituição Federal, combinado com o inciso II e V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, para instruir a apreciação do Projeto de Lei do Senado 451/2003, que dispõe sobre exercício de profissões de saúde, por estrangeiros, em áreas carentes desses pro-

fissionais. As entidades que deverão ser representadas são Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Educação, Conselho Federal de Medicina, Associação Brasileira também". Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

De imediato, eu passo a presidência para a Senadora Rosalba, porque eu tenho que voltar a presidir a Comissão de Direitos Humanos, lá, no Petrônio Portella, onde eu estou lá com cerca de mil petroleiros, e não deixarei, primeiro, de ir ao Plenário da Câmara dos Deputados, onde estão os mil aposentados, pressionando para que se vote o fim do fator e também o reajuste dos aposentados. Por favor, senadora. Desculpe aqui a minha correria.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós gostaríamos, agora, de, antes de encerrar essa reunião – foram já aprovados os requerimentos – dizer que a nossa comissão estará, na próxima semana, fazendo uma reunião, para que possamos avaliar vários projetos terminativos. Então, eu gostaria, desde já, de comunicar aos senhores que será uma reunião extra, um mutirão, para que nós possamos, ainda este ano, finalizar uma série de projetos importantes para a vida dos primeiros e que, na realidade, é de autoria dos senhores ou relatoria dos senhores. Então, já fica aqui o compromisso de que possamos fazer esta reunião na próxima terça-feira. O que é que os senhores acham? Ou na segunda, às seis da tarde. Mão Santa? Terça-feira. Na terça-feira, às 9 da manhã. Nós precisamos ter, no mínimo, onze senadores para que possamos ter o *quorum* para projetos terminativos. Serão só projetos terminativos. Inclusive, os senhores, que são membros da comissão, se houver algum projeto que os senhores estejam acompanhando de maior interesse, a Mesa, aqui, está aberta, para que possamos, inclusive, tentar colocá-los em pauta e possamos, assim, aprovar o máximo possível de projeto... Aprovar... Analisar, ou não, projetos que estão encaminhando há muito tempo e que já chegaram ao momento de sua definição. Está se aproximando o recesso. Nós sabemos que, dentro de pouco tempo, o nosso tempo será somente para tratar do orçamento, tanto das emendas de comissão como de vários aspectos. Eu acho o que momento é esse de a gente poder avançar nas questões sociais. Fica aqui já essa convocação extraordinária para terça-feira, às 9 horas, com o compromisso que será assinado embaixo, pelo Senador Mão Santa e pelo Senador João Durval.

Muito obrigada a todos e obrigada aos que vieram participar da audiência, aos que também estiveram aqui como ouvinte, mas que muito, com certeza,

irão nos auxiliar, com suas idéias e sugestões. Muito obrigada e até a próxima reunião.

Sessão encerrada às 12h35.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 56 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens 1 a 50. Passaremos agora primeiramente... Vou tentar obedecer a relatoria dos senadores presentes de itens não terminativos. Item 33, página 587. Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, Distrito Federal, dos Territórios e Municípios. Autoria, Câmara dos Deputados. Relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BR): “Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea ‘d’ do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhes são submetidos, bem como no mérito, sobre o direito processual. De resto, à luz dos demais dispositivos do Regimento Interno do Senado, o PLS nº. 118/05 não apresenta vício nenhum, algum, de regimentalidade. Os requisitos formais e materiais da constitucionalidade por sua vez são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre o direito processual a teor do disposto no art. 22 inciso I da Constituição Federal. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional de conformidade com o caput do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa dos senadores.

Na que concerne a juridicidade o projeto se afigura irretocável porquanto, primeiro, o meio eleito para

o alcance dos objetivos pretendidos normatização via edição de lei é o adequado. Segundo, a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico. Terceiro, possui o atributo da generalidade. Quarto, se afigura dotada de potencial coercitividade. E quinto, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio. A técnica legislativa a proposta não merece reparos em especial após a adequação redacional trazida no bojo do substitutivo da Câmara dos Deputados, ora em análise.

No mérito, a feliz iniciativa do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, com as contribuições advindas do substitutivo da Câmara dos Deputados merece aplausos desta Casa, visto que atende ao antigo anseio da sociedade brasileira, consistente em estender aos conflitos entre particulares e os Estados e Municípios a experiência bem sucedida dos julgados especiais federais que beneficia milhões de brasileiros desde 2001. Esse anseio é bem abordado pela justificação da proposta, em que se menciona que com a aprovação do projeto será possível, por exemplo, impugnar lançamentos fiscais como ICMS e IPTU, anular multas de trânsito indevidamente aplicadas, anular atos de postura municipal entre outros. Colhe-se também na proposta a alegação que não se justifica, que justamente esse caos de grande interesse para aqueles que se sentem lesados pela administração pública fiquem excluídos do rito célere e econômico dos julgados especiais.

Realmente temos que concordar com as palavras do nobre autor, Senador Antonio Carlos Valadares, pois o advento dos Julgados Especiais foi um dos mais notáveis avanços que se promoveram no Brasil na direção da democratização do acesso ao judiciário, pois resgatou a cidadania de milhões de brasileiros menos favorecidos que sofriam diuturnamente violações a seus direitos sem que pudessem contratar um advogado para bater às portas do Judiciário com o objetivo singelo de fazer valer aquilo que a lei lhes assegura.

No que concerne o substitutivo da Câmara dos Deputados, entendemos que os aperfeiçoamentos trazidos pelas sugestões da FONAJE e da AJUFE, consolidados no relatório do Deputado Flávio Dino, foram fundamentais para promover o ajuste fino de problemas pontuais que existiam na proposta original, aprovada pelo Senado Federal. Desse modo, cabe expressar nosso entusiasmo em opinar favoravelmente à matéria, seguros que estamos de que a rápida transformação em lei desse projeto completará com absoluto êxito o ciclo iniciado em 1995, quando este mesmo Congresso Nacional deu o primeiro passo na direção da simplificação dos processos relativos a causas menores, menos

complexas e de menor valor, beneficiando diretamente a população brasileira menos favorecida.

Pelos motivos expostos, concluiu-se que o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005 atende às condições de constitucionalidade e os requisitos de juridicidade e técnica legislativa. Ademais a proposição é conveniente e oportuna, razão pela qual nos manifestamos pela sua aprovação”.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria. Senador Valter Pereira, para discutir. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, na verdade, eu não pretendo nem discutir essa matéria, agora que estou tomando conhecimento do relatório, acho inclusive que o relatório aprofundou bastante no exame da forma e do mérito, porém, eu gostaria de fazer uma ponderação a V. Exa. e ao ilustre relator, Senador Antonio Carlos Júnior, no sentido de que existe um outro projeto que do qual eu sou relator, inclusive nós realizamos uma Audiência Pública com a participação de Ministros do STJ, de desembargadores, e que suscitou uma série de polêmicas que desaguarão até no entendimento que está para se desatar na discussão e na votação neste Plenário, que trata dos julgados especiais de maneira geral. Especialmente os Julgados Especiais federais. Aqui, na verdade, nós estamos tratando de um juizado específico para a Fazenda Pública. E o receio que eu tenho é que ao votar essa matéria, possa ela estar lá na frente conflitando com aquilo que está inscrito no outro projeto e que foi objeto dessa Audiência Pública.

Portanto, eu acho que seria de todo bom alvitre, que se calibrasse a redação dessa matéria, ou pelo menos o encaminhamento desse projeto, dentro de um espírito de compatibilidade com o outro que trata também de uma matéria bem análoga. Então, nessa circunstância, eu pediria a V. Exa., se é que ainda temos prazo para isso, vistas do projeto, a fim de fazer um exame cotejando as duas redações, a dos Juizados Especiais Federais e a dos Juizados da Fazenda Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vista concedida ao Senador Valter Pereira. V. Exa. tem direito a palavra, como relator do projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Como esse projeto já saiu do Senado, foi para a Câmara e voltou na forma de substitutivo, na verdade o que... Nós não podemos emendá-lo mais. Ele só pode ter emenda supressiva. Só podemos fazer supressões, mas não podemos emendá-lo. É só para...

Não invalida o pedido de vista do Senador Valter Pereira, mas só para informação para que a condução seja feita dessa forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): V. Exa. só pode tirar, suprimir alguma coisa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Primeiro pela ordem, senador, para discutir... Se bem que já foi pedido vistas. Tem a palavra V. Exa., Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em se tratando do pedido de vista do Senador Valter Pereira, e conhecendo como eu conheço o equilíbrio e a sensatez com que conduz os debates e os estudos nesta comissão, tenho certeza absoluta que na próxima semana ele trará a sua opinião, a sua reflexão sobre o projeto e não tenho a menor dúvida que será favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a palavra Senador Romeu Tuma, pela ordem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpe, Presidente. Na última sessão, V. Exa. foi obrigado a suspender em razão da abertura do Congresso e já tinha sido aprovada a inversão de pauta do Item 8. Então, pergunto se V. Exa. mantém a decisão anterior.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Eu queria dizer o seguinte, eu estou observando, colocando primeiro os projetos que nós temos relatores presentes.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu sou relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O da PEC...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tribunal do Trabalho de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Passarei... Já que nós temos *quorum*, pedido de vista do Senador Valter Pereira para o Item nº. 33. Está dado vista ao Senador Valter Pereira.

Como nós temos *quorum* nesse momento, passaremos aos projetos terminativos, se os senhores estiverem de acordo. Sras. e Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Primeiro projeto terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº. 83/09 terminativo. Altera composição e organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região com sede em São Paulo, e dá outras providências. Autoria, Tribunal Superior do Trabalho, relatoria Senador Romeu Tuma, relatório pela

aprovação da matéria. Observação: A votação será nominal, porque é um projeto terminativo.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu leria só a análise, já que está em mãos de todos os Srs. Senadores o inteiro teor do relatório.

“Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo PLC 183/09, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em Lei Ordinária, Constituição Federal art. 48, inciso X, iniciativa privativa do Tribunal Superior. Não havendo também qualquer reparo no tocante à constitucionalidade, materialidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, verifica-se essencialmente o PLC 183/09, é justificado pela ampliação das atividades sob responsabilidade do TRT da segunda região com jurisdição sobre a capital do Estado de São Paulo e mais 45 municípios da respectiva região metropolitana. Nós verificamos que há uma grande sobrecarga no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, eu tenho visitado esse Tribunal e verifico o número enorme de decisões que os juízes têm que tomar com grande deficiência de pessoal e outras atividades internas para dar um bom andamento e um atendimento correto à população que vai reclamar os seus direitos.

Destarte, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 183/09”.

Esse é o nosso relatório, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Eu queria que a minha secretaria conferisse e temos *quorum* qualificado para botarmos em votação. Temos? Então, passaremos à votação nominal, porque o projeto é terminativo.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Sr. Presidente, gostaria de registrar que chegou aqui na Comissão de Constituição e Justiça o Governador Ivo Cassol, chegou também o ex-Deputado Nilton Capixaba, temos ao fundo todos os presidentes de sindicatos do Estado de Rondônia na expectativa de votarmos daqui a pouco a PEC da transposição, que será relatada pelo Senador Valdir Raupp.

Eu gostaria só de registrar e pedir que o governador pudesse se assentar conosco aqui.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Senador Camata não é da Casa, aí o Heráclito...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vamos à votação. Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Pedro Simon não está... Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Osvaldo Sobrinho não está... Marco Maciel não está... Como vota o Senador Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Romeu Tuma, voto conhecido. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Osmar Dias, como vota V. Exa.?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o

Senador Valdir Raupp, com todo o seu estado... Expedito Júnior presente aqui hoje.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Efraim?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota Senador Expedito Júnior?

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então está aprovado o projeto. Parabéns, Senador Romeu Tuma.

Aproveitando o *quorum* qualificado, vamos direto a outro projeto terminativo. Item 26 da Pauta, página 367. Encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, publicado no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2001, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13/12/2000, conheceu em parte do recurso extraordinário e, nessa parte, deu a ele provimento parcial para deferir, em parte, o mandado de segurança e declarar a inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do art. 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia. Autoria, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria, Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório, pela suspensão do art. primeiro do Decreto 3979, de 30 de janeiro de 1995 do Estado da Bahia, concluindo pela apresentação do projeto de resolução. A votação é nominal.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para proferir o relatório. Tem a palavra V. Exa. Página 367, senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, passemos logo à análise.

“O sistema de controle de constitucionalidade normas no Brasil em que pese sua complexidade não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática um funcionamento livre de críticas”.

Sr. Presidente, seria bom, muito bom que tivéssemos um pouquinho de silêncio na Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Por favor, senador com a palavra. Comissão importante. Estamos aprovando projetos importantes, vamos, por favor, um pouco de silêncio.

Tem a palavra V. Exa., desculpe pela falta de educação, digamos assim. Tem a palavra V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): “O debate da questão constitucional Federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites, materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta ainda uma perfeição que permita o desafogo do judiciário em especial do Supremo Tribunal Federal da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. O uso mais intensivo pelo Supremo Tribunal Federal das súmulas vinculantes e do mecanismo de repercussão geral em recurso ordinário, criados pela Emenda Constitucional nº. 45, de 2004, tem produzido efeitos alentadores possibilitando, segundo números recentes, uma redução próxima a 50% no número de feitos que chegam àquela corte. Isso, contudo, não retira a possibilidade de atuação do Senado Federal para suspender a execução no todo ou em parte de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, in *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*), muito de sua utilidade a vista do controle abstrato de norma sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal. Essa suspensão estende erga omnes, para todos, os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal ampliando o leque dos beneficiários por ela na medida em que se não retira da lei sua condição impede irrevogavelmente a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo a lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, ex nunc, isto é, não retroativo.

Trata-se, não obstante, a força dos efeitos, de atribuição facultativa desse Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias facultativa, política e ocorrendo, atrelada...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Por favor, senhores. O senador tem a palavra. Senão vou pedir à segurança para tirar. Nós não temos condição de tocar o trabalho. Silêncio!

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): “A extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal vai, portanto, veicular juízo de valor de fundo eminentemente político de conveniência política dessa Casa quanto à necessidade da suspensão da norma impugnada pela via de exceção, apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva se-

natorial, conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, em ‘Efeitos da Decisão da Inconstitucionalidade’, temos para nós, no caso a conveniência política da suspensão imediata do decreto estadual baiano, na parte impugnada.

O Decreto referido alterou a base de cálculo da gratificação de produção, atribuído a auditores fiscais e agentes de tributos estaduais da Bahia, colidindo frontalmente com a Lei Estadual nº. 4964, de 1989 em seu art. 5º. Como foi reconhecida a legitimidade dessa matéria se colocou fora do alcance do ato Executivo impugnado”.

O Voto. “Pelo exposto, votamos pela suspensão do art. 1º do Decreto nº. 3979, de 30 de janeiro de 1995 do Estado da Bahia, formalizando a apresentação do projeto de resolução a isso necessário.

E o projeto de resolução passa a ter a seguinte redação: Suspende a execução do art. 1º do Decreto nº. 3979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia.

O Senado Federal, considerando declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários nº. 241.292-0, resolve: Art. 1º. É suspensa a execução do art. 1º, do Decreto nº. 3979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação”.

Sr. Presidente, esta matéria demonstra insofismavelmente, através de argumentos jurídicos de grande repercussão, que o Senado Federal pode ou não suspender uma norma estadual. A última palavra depois que o Supremo decide é o Senado Federal. Nesse caso, nós estamos de acordo com o Supremo Tribunal Federal. Por isso que nós arguimos a tempestividade do recurso efetuado pelos funcionários da Fazenda Estadual da Bahia e decidimos pela suspensão da execução do Decreto do Executivo do Estado da Bahia.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o projeto de resolução oferecido como conclusão do parecer. Passaremos à votação e projeto terminativo nominal.

Como vota, Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Queria dizer que V. Exa. é meu super-herói de qualquer maneira. Como vota Senador Antonio Carlos Valadares? Voto conhecido. Como vota Senadora Ideli Salvatti?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota, Senadora Kátia Abreu?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Alvaro Dias? Como vota o Senador Jarbas Vasconcelos? Como vota o Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Como vota o Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O meu cabelo e a barba de V. Exa. Como vota Senador Renato Casagrande? Renato Casagrande está presente? Como vota Senador Valdir Raupp? Como vota Senador Efraim?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Feliz com o seu governador ao lado. Governador, esse é seu fã, ouviu, governador? Como vota Senador Marconi Perillo?

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator, Sr. Presidente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Senador José Agripino, como vota V. Exa.?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu sou relatora do Item nº. 7 que é terminativo e eu gostaria de pedir que pudesse ser antecipado, se ele...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vou colocar agora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço muito, Senador Wellington.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Item 7. Página 115. Projeto de Lei da Câmara, terminativo. Altera a Lei 8245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações de imóveis urbanos e os procedimentos pertinentes. Altera procedimentos e normas para a locação de imóvel urbano. Autoria, Deputado José Carlos Araújo. Relatoria Senadora Ideli Salvatti. Relatório pela aprovação da matéria com uma emenda de redação que apresenta. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para a emenda.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, com a chegada do...

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Só queria passar a Presidência para o nosso querido Presidente, Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, inclusive, Presidente, essa matéria estava na pauta da semana passada e atendendo inclusive a uma solicitação de V. Exa., que é assunto de tanta relevância, de tão grande importância, que V. Exa. manifestou o desejo de poder participar do debate e da delibera-

ção. Então, eu gostaria em primeiro lugar, Presidente, que o senhor pudesse resolver o problema dos vários plenários aqui que estão em torno.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos voltar à costumeira ordem da comissão. Peço aos senhores que assegurem a palavra, com silêncio, à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradeço, Presidente. Esse projeto é um projeto originário da Câmara dos Deputados. É de autoria do Deputado José Carlos Araújo, que é do PR da Bahia. Na Câmara, ele sofreu várias alterações aperfeiçoando o projeto e teve uma relatoria de muita eficiência do Deputado José Eduardo Cardoso, do PT de São Paulo. Esse projeto altera a Lei 8245, do dia 18 de outubro de 1991 que é a conhecida Lei do Inquilinato. Esta lei terminou de completar 18 anos de vida, portanto, é uma lei importante, uma lei que produziu efeitos muito salutares na alocação de imóveis no nosso país. Mas esta lei com 18 anos de vida, ela precisa sofrer adequações. Tem adequações a serem feitas a inúmeras legislações no Código de Processo Civil, na Lei de Falências, uma série de legislações que aconteceram ao longo destes 18 anos da lei do inquilinato, que são necessários serem feitos estes ajustes. Além disso, nós temos uma profunda modificação no setor da construção civil ao longo dos últimos anos, que produziram segurança jurídica na parte da construção mesmo, das incorporações, do aumento do estoque de imóveis disponíveis, e que precisa ter o devido ajuste na Legislação também para a parte da locação. Então, eu faço questão de registrar aqui, que a modificação legal feita no patrimônio de afetação para que o conjunto de imóveis, todas as incorporadoras passassem a ter uma segurança jurídica importante, que deu inclusive estabilidade para o setor mobiliário do nosso país, pudesse ter avançado.

Além disso, o setor da construção civil teve inúmeras desonerações tributárias. Primeiro com a introdução da cesta-básica do material de construção, que iniciou a partir de 2005, eu tenho orgulho de ter participado de toda essa negociação que não é simples, com a área da Fazenda, para desonerações tributárias. E agora no enfrentamento da crise, também houve ampliação da redução do IPI para vários produtos do material de construção. Além disso, tivemos a ampliação significativa do crédito habitacional e agora mais recentemente o programa Minha Casa, Minha Vida também vem alavancando muito o setor da construção civil. Falta exatamente o setor da locação ter as adequações e as modificações legais. Hoje nós temos no Brasil, as informações que nos chegam de várias pesquisas e vários levantamentos, nós temos aproximadamente de 6,5 a 7 milhões de contratos de locação ativos, ou

seja, imóveis alugados, imóveis comerciais, industriais ou residenciais alugados no país. Mas as informações que temos do Instituto João Pinheiro, esse instituto fez pesquisas a pedido do Ministério das Cidades, e nós temos aproximadamente três milhões de imóveis fechados no Brasil. E estes três milhões de imóveis fechados, ou seja, que poderiam estar sendo alugados, que poderiam estar, inclusive, contribuindo com o *déficit* habitacional que gira em torno de sete a oito milhões de imóveis no Brasil, esses três milhões de imóveis fechados se devem fundamentalmente ao fato de que no Brasil, para efetuar o despejo de algum locatário que não pague, que não cumpra com a sua obrigação do aluguel sagrado do contrato, que esse despejo leva em média 14 meses, variando mais para algumas regiões do que outras, mas esta é a média nacional.

E o outro dado que foi levantado nesta pesquisa, é de que 96% dos imóveis alugados no Brasil, é o imóvel que o proprietário tem aquele imóvel ou no máximo é o seu segundo imóvel, e que corresponde muito àquela situação que no Brasil, durante muito tempo, foi incentivada e acabou fazendo parte da cultura brasileira, que é da pessoa, tendo alguma, digamos assim, alguma sobra, alguma gordurinha, ele acaba comprando um imóvel para que, no final da vida, o aluguel deste imóvel acabe sendo a sua, digamos, o seu complemento previdenciário, seu complemento de renda. E é claro que se não há uma garantia jurídica para a falta de pagamento o imóvel possa ser retomado pelo inquilino, pelo proprietário, pela imobiliária, acaba tendo na realidade em vez de um acréscimo de renda, uma perda de renda, porque ao não receber o aluguel, se por acaso for de um apartamento, ainda tem que pagar o condomínio, ou seja, então invés de ajudar esse complemento de renda acaba tendo o prejuízo.

Por isso, Sr. Presidente, que com base em todas essas realidades, essa situação que nós temos hoje no Brasil, é que nós entendemos que o projeto da forma como ele saiu da Câmara com... O projeto inicial, original do Deputado José Carlos Araújo, com os aperfeiçoamentos que o Deputado José Carlos Cardoso produziu, fruto de audiências, inclusive a questão dos *shoppings centers*, que originalmente estava incluído no projeto foi retirado e está sendo debatido um projeto exclusivo para a locação em *shopping center*, que tem uma peculiaridade e que portanto não poderia ser contemplado nesse projeto.

Nós entendemos que todo esse aperfeiçoamento é salutar, positivo, atualiza a lei, dá o amplo direito de defesa ao locatário, ao inquilino, mas também agiliza os processos na hora de retomada do imóvel, quando o pagamento não se efetua como o contrato estabelece, reduzindo essa média de 14 meses para efetivar um

despejo, para um tempo mais adequado, e inclusive incentivador de que o imóvel, como poupança, como garantia extra de renda, volte a ser algo que a população brasileira volte a acreditar, como um investimento, como algo importante de complemento.

Então, Sr. Presidente, é sob esta ótica que nós estamos apresentando o parecer, reproduzindo o que foi aprovado na Câmara, apenas como uma emenda de redação para que fique claro o termo e a ementa, e o nosso parecer é pela aprovação. Nós fazemos as adequações ao Código de Processo Civil, a várias mudanças legais que aconteceram, nós damos a garantia da defesa, agilidade nos processos de retomada do imóvel quando há falta contumaz, e eu diria até mal intencionada do pagamento do imóvel, e também adequamos a questão do fiador. A pessoa se apresenta como fiador e, pelas condições da vida, modifica as relações, as amizades, e o fiador, se ele desejar deixar de ser fiador, também a Legislação estabelece as condições para que isso aconteça.

Então, Sr. Presidente, esse é o nosso parecer pela aprovação, apenas como emenda de redação do debate consolidado feito na Câmara dos Deputados.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, inicialmente, Senador Gim Argello, em seguida Francisco Dornelles e Kátia Abreu; e Valter Pereira.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, Srs. Profissionais que se encontram aqui, da área de imóveis, saúdo a todos. Só para parabenizar a Senadora Ideli Salvatti pelo seu voto muito bem construído e muito significativo. O que acontece no mercado de imóveis do país hoje, a senhora retratou muito bem. Então, nada mais justo que essa Comissão de Constituição e Justiça hoje votarmos a favor, tendo em vista que a realidade que a senhora transmitiu desse estudo depois de várias Audiências Públicas promovidas, essa é a realidade do nosso mercado de imóveis hoje, dito pelos profissionais de mercado aqui do Distrito Federal e do Brasil. Seria só isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu quero cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti pelo brilhante relatório que acaba de apresentar. A Lei 8245 foi extremamente importante para o mercado imobiliário do Brasil, e essas modificações propostas através dessa lei que veio da Câmara dos Deputados, muito bem analisadas pela Senadora Ideli Salvatti, vão adaptar a

lei ao momento presente e vão contribuir não somente para o mercado de locação, mas para a própria indústria imobiliária. Eu quero cumprimentar mais uma vez a Senadora Ideli Salvatti e demonstrar minha inteira concordância. Faço minhas as suas palavras e o seu relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria, em primeiro lugar, de parabenizar o Deputado José Carlos Araújo, que é o autor deste projeto que se encontra aqui nessa Comissão neste momento, e a relatora que relatou *ipsis litteris* o projeto original do Deputado José Carlos Araujo, da Bahia.

Apenas para complementar, Sr. Presidente, aqui as razões de todos os colegas, mas ressaltar uma das maiores importâncias desse projeto. Talvez a maior importância dele é justamente a segurança jurídica que ele vem trazer para o Brasil. Todos os Projetos de Lei, Deputado José Carlos, todos os Projetos de Lei dessa Casa são bem-vindos, no sentido de trazer segurança jurídica. De fazer com que a democracia possa prevalecer no país. Essa celeridade processual vai fazer com que isso aconteça para o setor imobiliário, especialmente de aluguéis no país. E se nós temos segurança jurídica, automaticamente as pessoas ficam mais interessadas nos investimentos. E, portanto, se os empresários investirem em imóveis, na construção de imóveis para alugar, consequentemente nós teremos um aluguel mais barato ainda do que a média nacional. A média nacional nas capitais é em torno de R\$ 600,00. E no interior do Brasil, em torno de R\$ 300,00 mensais, de R\$ 400,00 a R\$ 300,00 mensais o aluguel médio pago pelos inquilinos. O interior do Brasil R\$ 400,00 e nas capitais R\$ 600,00. Então, a possibilidade que essa segurança jurídica traz é justamente o aumento dos investimentos e, portanto, esses aluguéis médios poderem serem menores ainda do que são hoje. Terceiro lugar, Sr. Presidente, o aumento de empregos. Se tem aumento nos investimentos do setor imobiliário de aluguéis, nós teremos também um aumento de empregos. E com relação ao déficit aqui dito pela relatora, são oito milhões de pessoas que tem déficit de moradia. E nós podemos perguntar: Onde é que estão morando essas pessoas? Em que circunstância estão essas pessoas? Essas pessoas estão na circunstância da submoradia, a submoradia nas favelas, pode ser que sim, na zona rural também, mas moradias que não são dignas. E também na possibilidade da moradia compartilhada, que é uma das piores possíveis, onde filhos moram com pais, que moram com sogra, que é

pior ainda, tem gente que acha que é muito pior, moram com sogra, com pais, com irmãos... Eu sou sogra, sou uma sogra maravilhosa e não me incomodo de ter meus filhos morando comigo e minhas noras. Mas os homens, principalmente, não gostam de morar com as sogras. Então, Sr. Presidente, apenas uma brincadeira, mas o assunto é sério, é gravíssimo, e nós estamos falando de moradia.

E para encerrar, falando de segurança jurídica, apenas para dar um exemplo a todos aqui presentes, segundo o SECOVI, que é o sindicato da habitação do Brasil, que estão todos aqui hoje, um representante de cada estado do Brasil e o Presidente Nacional, que apoiaram o projeto e a proposta do Deputado José Carlos Araújo, demonstra que nós temos três milhões de imóveis ociosos. E o que é a segurança jurídica? E nada acontece, claro, com esses proprietários desses imóveis que não querem alugar por uma opção própria. Infelizmente, no setor relator, se nós decidirmos que estamos tendo prejuízo e que não queremos produzir naquele ano ou queremos reduzir a nossa produção, nós somos desapropriados pela Reforma Agrária. Felizmente o setor urbano não está nas condições do setor rural, onde a insegurança jurídica prevalece em todos os momentos. Então, quero parabenizar mais uma vez a essa Comissão, antes mesmo da aprovação, o avanço que isso significa. E eu espero com muita esperança, com muito otimismo, que essa segurança jurídica possa chegar no agronegócio brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL):

Senador Demóstenes, rapidamente, eu gostaria em nome da bancada do PMDB, de cumprimentar o Deputado José Carlos Araújo pela brilhante ideia. Cumprimentar também a Senadora Ideli Salvatti pelo providencial parecer e dizer que do ponto de vista da nossa bancada o que nós pudermos fazer para colaborar na aprovação deste projeto, desta ideia brilhante, incontornável, nós vamos fazer.

Um outro assunto, Senador Demóstenes, e rapidamente eu queria colocar, é que nós vamos, hoje, é que nós vamos hoje votar a Medida Provisória que trata do aumento da remuneração dos salários dos servidores policiais do Distrito Federal. Ontem eu conversava com o Governador José Roberto Arruda e ele pedia o empenho de todos nós, e é por isso exatamente que nós estamos aqui. V. Exa. tem familiaridade com esse assunto, muita familiaridade, eu também tenho uma modesta familiaridade com esse assunto desde a época em que o defendi, que era Ministro da Justiça do Governo anterior, mas essa discussão hoje no Plenário, Senador Demóstenes, ela suscita também a necessidade, e é esse o apelo que faço, apelo vee-

mente em nome da bancada do PMDB, em nome de uma solução para essa epidemia que significa hoje a criminalidade no nosso Brasil, que é a oportunidade de nós votarmos aqui nesta comissão, e peço que V. Exa. priorize esse assunto, se for necessário, e essa é uma avaliação de V. Exa., avoque esse assunto para ser relator porque ninguém nessa comissão nem no Senado conhece mais essa matéria do que V. Exa., que é uma PEC, a PEC nº. 41 que, Sr. Presidente, cria o piso salarial para os servidores policiais de todos os estados. Ela altera o art. 144 da Constituição Federal, especialmente com relação ao § 9º que diz o seguinte: A remuneração dos servidores policiais, integrantes dos órgãos relacionados nos incisos IV e V deste artigo, será fixada na forma do § 4º do art. 39, observado o piso salarial definido em lei federal. E no § 10, Presidente Demóstenes, diz o seguinte: A implementação do piso a que se refere o § 9º, observará o seguinte: letra A) Complementação da União nas hipóteses de comprovada indisponibilidade de recurso orçamentário dos estados e dos municípios. B) Abrangência nacional. C) Atualização anual. E é bom dizer também que o próprio PRONASCI, ele estabelece essa cooperação que poderemos chamar, em função da aprovação da emenda à Constituição de complementação, e seria fundamental se V. Exa., que tem prestado relevantes serviços ao país, pudesse com relação a essa matéria, ao piso nacional dos servidores policiais, pudesse dar também mais essa contribuição. Era o apelo que eu gostaria de fazer a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Senador Renan Calheiros, a matéria que V. Exa. trata, ela é matéria de Ordem do Dia, ou seja, é uma matéria que realmente tem proeminência. Então, eu vou avocar, conforme solicita V. Exa., e na semana que vem eu já trago o relatório pronto para que nós possamos discutir. E discutirei com V. Exa. nesse ínterim para ver se chegamos ao entendimento. Mas terei o maior prazer de fazer o relatório.

Só para organizarmos, tem a palavra Senador Valter Pereira, Romeu Tuma, Alvaro Dias, Marconi Perillo e Antonio Carlos Valadares. Então...

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): E José Agripino, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E José Agripino Maia.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A legislação que regula as locações em nosso país envelheceu. Já não era boa. Na medida em que envelheceu, ficou pior. E hoje viceja no mercado uma certa insegurança jurídica que, como em todas as outras... Todas as outras hipóteses, acaba desestimulando o investimento daqueles que op-

tam pela locação. E isso daí estava a exigir uma nova norma, uma nova legislação que agora, por proposta do Deputado José Carlos Araújo, já foi aprovada na Câmara e vem para a apreciação do Senado Federal. A locação todos nós que precisamos ter em conta que é um fato real, um fato que está inserido, um tipo de atividade que faz parte da nossa atividade econômica e das necessidades da população brasileira. Portanto, o que nós estamos fazendo hoje é dotando o ordenamento jurídico do nosso país de uma legislação realista, de uma legislação que realmente precisava ser reformulada para que esse mercado pudesse cumprir a sua função.

Parabenizo aqui a Senadora Ideli, pelo relatório, e o Deputado José Carlos Araújo pela iniciativa. Nosso parecer, nosso voto é a favor dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma. Considero visita honrosa a essa comissão do Governador Ivo Cassol, de Rondônia. Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, primeiro eu fui cumprimentar o Senador Renan Calheiros por homenagear a V. Exa., que é o único que entende sobre segurança aqui. Eu gostaria de ter umas aulas com V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quando o senhor estava no ministério sempre esteve comigo. Obrigado. Desculpa a brincadeira.

Mas, Presidente, o projeto vem em boa hora, o Deputado José Carlos Araújo raciocinou bem. E também cumprimentar a Senadora Ideli Salvatti pela força do seu relatório estabelecendo os conflitos que traziam insegurança jurídica no caso das locações de imóveis. Eu acho que vem em boa hora, a Kátia Abreu deu uma boa exposição sobre a importância do projeto em garantir os investimentos nesse segmento tão importante para a sociedade hoje, então nós somos favoráveis e acredito que o líder do PTB, Senador Gim Argello, V. Exa. também é favorável à aprovação, acredito eu, a esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas em nome do PSDB manifestar o apoio à proposta. Não há necessidade de fazer a defesa do projeto, porque vejo que há unanimidade. Desta feita, nós estamos com a Senadora Ideli Salvatti com a maior satisfação. Sempre acontece... É um prazer poder acompanhar a Senadora Ideli Salvatti no dia de hoje, até para que possa ter mais autoridade e ficar contra ela em outras ocasiões. E destacar, Sr. Presidente, a presença de Carlos Tavarinho, que é um líder do se-

tor no Paraná, uma liderança importante desse setor no meu estado, no Estado do Paraná, da cidade de Ponta Grossa.

Dizer, portanto, Sr. Presidente, que apoiamos a busca da celeridade, a busca da eficiência e do desenvolvimento. O nosso país necessita valorizar as atividades imobiliárias e, sobretudo, tem o dever de buscar uma política habitacional compatível com a realidade econômica e social da nossa gente. O nosso voto, portanto, Sr. Presidente, é favorável.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra a V. Exa. pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Só para dizer que hoje a família inteira está com a Senadora Ideli Salvatti.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores. Há mais de 15 anos, Sr. Presidente, foi aprovado aqui no Congresso a lei que regulamentou as locações, chamada Lei do Inquilinato. Esta aprovação foi um marco importante para as chamadas locações ou para o chamado inquilinato porque significou o marco regulatório importante nesse ordenamento jurídico. Ocorre que passados mais de 15 anos, esta lei acabou se tornando também obsoleta por algumas razões. Uma delas que tivemos em 2002 o advento do novo Código Civil Brasileiro que trouxe inovações importantes também em relação a essa matéria. Uma outra questão importante foi também mudanças havidas nos procedimentos processuais. E por fim, também tivemos uma série de decisões que geraram jurisprudência, de modo que a Lei do Inquilinato acabou ficando um pouco ultrapassada. E é importante registrar, como bem lembrou o Senador Valter Pereira, que já à época ela tinha sérias limitações. Hoje, ao votarmos aqui esse Projeto de Lei importante, de iniciativa do Deputado José Carlos Araújo, com certeza a Comissão de Justiça, o Senado e o Congresso Nacional vão oferecer aos locatários, aos locadores, uma lei muito mais avançada e muito mais adequada à nossa realidade. Eu diria que esta lei que será aprovada aqui hoje estará muito consentânea com a realidade. E eu acho que isso é importante ao legislador. Ou seja, aprovar leis que possam efetivamente ser leis realistas, que possam mexer e melhorar e contribuir com o dia a dia das pessoas. O Senado, hoje, com essa iniciativa, vai estar melhorando estas relações entre locadores e locatários, que ao

longo desses anos também têm reivindicado em vários fóruns essa mudança. Nesse sentido é que nós vamos votar favoravelmente a essa modificação proposta pelo Deputado José Carlos Araújo que, no meu entendimento, torna mais realista, mais consentânea com as mudanças que foram promovidas pelo Código Civil e também em relação às mudanças processuais e jurisprudenciais e, ao mesmo tempo, aperfeiçoa e moderniza a legislação do inquilinato.

Nesse sentido, o meu voto será favorável ao relatório da Senadora Ideli Salvatti, que soube aproveitar este projeto, soube fazer um relatório respeitando todos esses avanços. Os meus cumprimentos ao autor e à relatora. Meu voto será favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, esta matéria, sem dúvida alguma, dá um grande contributo à solução dos problemas que chegam à justiça, desafogando assim a pauta no Poder Judiciário de questões relacionadas com locatários e locadores que procuram uma solução para os seus conflitos. Portanto, esta matéria num país que se desenvolve, que cresce, não só no meio urbano, também no meio rural, precisa de disposições regulamentares bem adequadas para que se reduzam esses conflitos. Além do mais, estamos vivendo num país que ainda tem grande déficit habitacional em mais de sete milhões de moradias, fazendo com que esse setor de aluguéis de imóveis, de grande importância para a solução dos problemas de habitação no nosso país, é uma saída de grande relevância para resolver problemas habitacionais em todas as partes do Brasil, principalmente nos estados mais populosos, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, cidades, capitais de estados valorosos do ponto de vista econômico.

Para que nós citemos, Sr. Presidente, a importância dessa matéria como instrumento de proteção entre locadores e locatários, há regras bem claras, por exemplo, dispondo sobre a devolução antecipada do imóvel. O que deverá fazer então o locatário? Pagar multa ou aquilo que for decidido em Juízo? E quando se... Por exemplo, acaba um vínculo conjugal, ou uma sociedade concubinária, quais as regras que serão utilizadas para a proteção do cônjuge que fora abandonado? Aqui estão nessa matéria todas as regras importantes que vão discernir, que vão resolver a problemática, os questionamentos entre locatários e locadores. Portanto, Sr. Presidente, eu voto favorável, na certeza que a modernização da Lei do Inquilinato vem ao encontro de um país que cresce, se desenvolve a olhos vistos e precisa de regras consentâneas,

bem adequadas visando a proteger a nossa economia e de instrumento tão indispensável ao progresso do nosso país que são os aluguéis de imóveis. Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de fazer um registro. Estão aqui todos os Presidentes de SECOVI dos estados, o Presidente Nacional, mas eu gostaria de fazer o registro do Presidente do Estado do Tocantins, que é o Vereador Democrata Fernando Resende. Obrigada.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Dornelles. Em seguida, Senador Marconi Perillo.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu queria cumprimentar o ex-Deputado Rubem Medina, que na Câmara dos Deputados foi um daqueles que mais trabalhou para a aprovação da Lei do Inquilinato, e que hoje está aqui prestigiando a aprovação desse projeto de autoria do Deputado José Carlos Araújo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Perillo e em seguida o Senador José Agripino Maia.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): ... eu gostaria de em meu nome e em nome de V. Exa. registrar a presença ilustre do Presidente do SECOVI Goiás, o Dr. Marcelo Baiocchi.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem registrado. Só para considerar também visitas honrosas a essa Comissão do Deputado Federal Onyx Lorenzoni e do Deputado Estadual por Goiás, Wellington Valim.

Com a palavra o Senador José Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu estou aqui ao lado do Deputado José Carlos Araújo, e quero na presença de S. Exa., dizer que esse projeto é uma contribuição muito importante à sociedade brasileira.

Nós estamos votando um projeto, uma nova lei de inquilinato, que vai beneficiar ao cidadão brasileiro. Em que, estamos votando uma lei que significa, na verdade, o *spread* do aluguel. Por que o *spread* bancário é alto? Porque envolve risco nas garantias e nos avais. Como tem riscos, o *spread* fica alto e os empréstimos ficam mais caros. A mesma coisa ocorre com os aluguéis nesse momento, pela atual lei do inquilinato. Os desentendimentos, as questões envolvendo inquilino e proprietário duram em média hoje, 14 meses. Já foi mensurado pela aplicação da lei que estamos apreciando e vamos votar, esse prazo pode cair para quatro meses, o que diminui em muito o risco da relação entre

inquilino e proprietário. O que vai produzir, evidentemente, aluguel mais barato, vai incentivar a construção de imóveis para aluguel e quem vai ganhar com isso é o cidadão brasileiro, aquele que não tem casa própria e que vive de aluguel. Por essa razão o meu entusiasmo e o meu desejo de fazer esse registro com os cumprimentos da iniciativa do Deputado José Carlos e dizer que o nosso pessoal, os nossos companheiros democratas votarão aqui na comissão e votarão no Plenário a favor desse Projeto de Lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio Neto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, de maneira bastante telegráfica, eu examinei o projeto e minha preocupação maior se dissipou. A minha preocupação maior era evitar prejuízos para os inquilinos. Percebo que o projeto moderniza a relação, adéqua ao *status* econômico do Brasil de hoje e visa oferecer segurança para ambas as partes, tanto para o locador quanto para o locatário. Não há, portanto, nenhum viés de iniquidade social, senão votaria contra e seria certamente essa a opção do meu partido, os meus companheiros, mas nós entendemos que, 15 anos depois da Lei do Inquilinato, que significou um avanço, um novo marco na relação locador e locatário, nós vimos uma defasagem que hoje é reparada a ser aprovado esse projeto. Então, eu insisto, não prejudica o inquilino, dá segurança ao locador e ao locatário, representa um grande avanço no interior da nossa Legislação civil, Sr. Presidente. Portanto, obviamente que me coloco como vejo que parece ser unânime nessa comissão, a favor da aprovação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Voto conhecido. Relatora, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade. Renato Casagrande. César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles. Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela segurança jurídica, Sr. Presidente. Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jarbas Vasconcelos. Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator, Sr. Presidente. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim. Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, V. Exa... Como os titulares...

V. Exa. votaria após o senador, mas fica registrada a manifestação de V. Exa. Senador Dornelles vota sim. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Eu consulto a V. Exas. se posso repetir a mesma votação para as emendas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se os senhores concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada, portanto, à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu queria agradecer de forma muito... Eu diria até emocionada, ao autor do projeto que está aqui, Deputado José Carlos Araújo, do PR da Bahia, ao Deputado José Eduardo Cardoso, que foi o relator e aprovou também na tramitação da Câmara mudanças importantes, a todos os senadores e senadoras de todos os partidos que deram aqui a unanimidade, mas eu, de forma muito especial, quero agradecer ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que entendeu a importância e a relevância do que nós estamos aqui providenciando em termos de mudança e atualização na Lei do Inquilinato, que vai dar segurança jurídica, que vai, com certeza, eu tenho absoluta certeza, diminuir o aluguel, colocando mais imóveis à locação, e agradecer a toda a mobilização dos SECOVIs de todo o Brasil, que vieram, fizeram o trabalho, conversaram com todos os parlamentares aqui da Comissão de Constituição e Justiça, realçando o Leandro Ibagy, que é o coordenador de todo esse trabalho lá no meu estado, e o Deputado Vânio dos Santos, de Santa Catarina que foi quem me colocou a par deste maravilhoso trabalho que a Câmara desenvolveu, e que eu tive a honra de hoje relatar e aprovar por unanimidade.

Então, o meu agradecimento a todos e ao Senador Demóstenes, que também ajudou na articulação para que entrasse na pauta e fosse aprovado por unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Parabéns a V. Exa., Senadora Ideli. Pela ordem Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, muito obrigado, Sras. e Srs. Senadores. Trago aqui um pedido de extrapauta, de uma matéria extrapauta, que é o aumento dos servidores policiais militares, bombeiros militares, dos quadros, é um projeto dos quadros que enquadra todos os policiais militares do Distrito Federal. É um PL que já foi aprovado na Câmara Federal e tem... Temos que votar em regime de urgência urgentíssima. Todos os líderes, Sr. Presidente, já assinaram esse pedido de urgência urgentíssima, falo aqui em meu nome, em nome do Líder Arthur Virgílio, em nome do Líder Agripino, em nome do Líder Renan Calheiros, todos os líderes, então por isso que eu peço essa matéria extrapauta, que é a votação dos policiais militares do Distrito Federal. Por favor, é o Projeto de Lei, o PLC 222, de 2009, Sr. Presidente. Por favor, já estamos com o voto pronto, e de acordo com todos os líderes essa matéria hoje vai para a pauta, ainda hoje se for aprovado por essa Comissão, se Deus quiser, ser aprovado por essa comissão, ainda hoje para o Plenário para ser votado em Plenário, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Vamos... Vamos colocar extrapauta. Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, da mesma forma do pleito do Líder Gim Argello, queria fazer um pleito também de inversão de pauta para a PEC 87-A. Há acordo de liderança, tanto para votar na CCJ quanto no Plenário, faz cinco anos que esse projeto está tramitando aqui no Congresso Nacional e está aqui também a presença do Governador Ivo Cassol que gostaria de acompanhar essa votação e tem compromisso daqui a pouco. Então pediria a compreensão das lideranças, das Sras. e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Extrapauta. Pela ordem Senador Arthur Virgílio Neto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu vejo que a próxima matéria inevitavelmente é essa justa ideia da transposição dos funcionários do Estado de Rondônia. E dá para se perceber a importância da matéria para o estado, pela presença dos três senadores, a Senadora Fátima Cleide, o Senador Valdir Raupp, o Senador Expedito Júnior, que tem lutado de maneira denodada para que isso aí vire realidade, e é matéria tão relevante para as finanças do estado que aqui se faz presente o próprio Governador Ivo Cassol. Obviamente então que o PSDB está

de acordo com que se vote isso e já anuncia seu voto favorável. O que peço a V. Exa. é que considere a hipótese, que pra mim seria de ótimo alvitre, de ótima oportunidade para a Comissão de Justiça da Casa que V. Exa. tão bem preside, uma eventual inversão da pauta, adiantando-se o Item 42, que é o Projeto de Lei do Senado nº. 107, de 2007, de minha autoria, Lei Complementar, que é relatado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior e que tramita em conjunto com outros projetos igualmente de minha autoria, que é o PLS 72, o 497, o 595, o 678 e o 19, nós estamos tratando de algo muito importante que é a reforma do sistema financeiro nacional, algo de extrema importância para nós pensarmos em crescimento sustentável, pensarmos em desenvolvimento econômico com seriedade, com perspectivas de futuro, ou seja, mais do que crescimento econômico é uma coisa eventual, desenvolvimento econômico consistente em cima de instituições modernas. É um episódio de reforma que eu julgo relevante para o Estado Brasileiro. E o trabalho que vem sendo feito pelo relator Antonio Carlos Magalhães Júnior, é um trabalho que reputo primoroso e que aperfeiçoa as ideias que com minha assessoria preparei e mais ainda, cobre lacunas e, portanto oferece à Casa algo mais completo do que aquilo que inicialmente havia sido por mim pensado e formulado. Se houver concordância, creio que ganha a comissão por não haver na pauta talvez nada tão relevante ou tão urgente. Até para nos precavermos de momentos novos de crise que poderão vir para esse país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há concordância e faremos a inversão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Francisco Dornelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Colocaremos em votação. V. Exa. pede vistas e na semana que vem votamos com ele.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem. Eu considero sábia a atitude do Senador Dornelles, porque isso coloca o projeto inevitavelmente na pauta definitiva de julgamento da comissão. Ou seja, é complexo, sim, o do que ele trata, o Senador Antonio Carlos fez um relatório que é por ele bastante sofisticado, então o mais correto seria inversão de pauta, vistas coletivas, para que os senadores possam se debruçar sobre matéria que repito é complexa e sofisticada, e nós podemos na outra sessão julgarmos e darmos um grande avanço nas relações econômicas desse país. Porque refor-

mando profundamente o sistema financeiro nacional, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Eu queria concordar com a opinião do Senador Arthur Virgílio e também com o Senador Francisco Dornelles, porque esse projeto realmente é um projeto que merece o exame de todos os senadores, um exame cuidadoso, portanto, eu acho interessante que se coloque, esteja na pauta, que coloque para votar, que se peça vista. Acho que todos senadores deveriam ficar atentos a esse projeto porque é projeto muito importante, da maior importância para a economia brasileira, para as instituições brasileiras, as instituições financeiras. Então, eu acho da maior importância e acho muito oportuno o pedido de vista do Senador Francisco Dornelles. Porque eu gostaria que todos os senadores, como disse o Senador Arthur Virgílio, tomassem conhecimento e discutissem e debatessem esse assunto porque embora vinha sendo debatido há muito tempo, tivemos Audiências Públicas, tivemos uma série de debates, mas é um assunto da maior importância e eu acho oportuno o pedido de vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Colocaremos extrapauta também. Senador Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos solicitou vistas desse projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. Nós vamos colocar oportunamente na pauta e aí ele já anunciou que fará o pedido de vista. Então daqui a pouco nós colocaremos em pauta. Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exa. poderia nos dar não uma semana, mas 15 dias para que esse projeto seja colocado em pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Eu estou de acordo, Senador Francisco Dornelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se houver o acordo nós faremos. É porque a regra tem sido voltar na semana seguinte. Mas, não há problema algum, havendo consenso, nós fazemos dessa forma.

Transfiro a Presidência ao Senador Wellington Salgado para a votação do extrapauta.

[troca de presidência]

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): A Presidência já está comigo. Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para... Aproveitando a deixa...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós vamos votar o requerimento daqui a pouco.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Daqui a pouco V. Exa. vai incluir. É um extrapauta que está nas mãos do Senador Demóstenes Torres, e eu imaginei que ele estivesse se retirando. Por isso que eu pedi pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Projeto extrapauta nº. 3. Projeto de Lei do Senado nº. 30, de 2008, terminativo. Voto qualificado. Altera o art. 2º da Lei 8072, de 25 de julho de 1990. Prestem atenção, senhores, é um projeto muito importante. Para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando ainda a proibição de concessão de liberdade provisória. Veja bem, Srs. Senadores, que é um projeto muito importante. Autoria, Senadora Kátia Abreu. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 241, de 2008, terminativo. Altera o Código Penal, a Lei de Execução Penal e a lei de crimes hediondos para tornar mais rigorosa a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional. Esse projeto é de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, também de relatoria do Senador Demóstenes Torres. Parecer pela aprovação do PLS nº. 30, de 2008 nos termos da emenda substitutiva que apresenta, pela prejudicialidade do PLS 421, de 2008.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. O Brasil vive uma falta de realismo no combate à segurança pública. Por muitos anos, não é só esse Governo, não, os governos brasileiros têm investido de uma maneira insensata, ao contrário do mundo todo, numa tese que é mais ou menos refutada hoje em todo o mundo, ou seja, de que a criminalidade tem apenas como causa as questões sociais. E com isso o Governo faz o investimento potente na área social, o que é correto, mas se esquece de alguns temas. Essa semana o Ministro Tarso Genro fez um pronunciamento em que eu acho que é uma inversão já dessa tentativa. É o caminho para o realismo na segurança pública.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o acordar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o despertar, é o acordar, como disse V. Exa. Isso já aconteceu na economia, isso já aconteceu na política, ou seja, as ilusões foram sendo deixadas com o tempo para o benefício da sociedade brasileira. Na área de Segurança Pública nós precisamos acordar. O Congresso Nacional precisa acordar. Nós temos que trabalhar uma prevenção forte com escola em tempo integral que nós já aprovamos aqui, nós temos que trabalhar e dificultar a progressão da pena para delinquentes, e aqui nós tivemos a Ministra Maria Thereza, que foi claríssima. Ela fala: "Nós soltamos com 1/6 porque o Congresso Nacional, na lei, diz que solta com 1/6".

Então, se há um caos quanto aos marginais, ao delinquentes, aos condenados voltarem de qualquer forma para a sociedade, a responsabilidade é do Congresso. Da mesma forma nós não trabalhamos as organizações policiais. Nós não trabalhamos para fazer uma catalogação dos presos de acordo com a sua periculosidade para cumprimento de forma diferenciada. Cada um num estabelecimento, com isolamento inclusive mais grave em determinadas circunstâncias. Mas eu acho que esse projeto de relatoria, de autoria... Dois projetos de autoria da Senadora Kátia Abreu e de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, são dois projetos que inserem o Brasil nessa realidade política. Nós não podemos tratar bandidos, delinquentes, pessoas que, claro, merecem todo respeito no cumprimento da pena, ninguém está aqui advogando tortura, ninguém está aqui advogando maus-tratos, ao contrário, estamos brigando inclusive para que as penitenciárias brasileiras sejam modificadas, sejam melhoradas. E todos os anos nós colocamos recursos para isso. Muitas vezes esses recursos são contingenciados e remanejados para outra área.

Mas, em síntese, diante das propostas da Senadora Kátia Abreu e do Senador Antonio Carlos Valadares, eu apresento um substitutivo da seguinte ordem. Primeiro. Crimes não hediondos, a progressão passa de um sexto para um terço da pena. Crime hediondo em que seja primário o delinquente, progressão com metade da pena. Crime hediondo com o delinquente reincidente, progressão com 2/3 da pena. Então veja que nós estamos aumentando o interstício para que essas pessoas possam permanecer presos. Como nós já votamos a semana passada, estamos colocando aqui dentro da mesma forma a volta do exame criminológico. Já foi aprovado, se não me engano projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares ou do Senador Gerson Camata; Maria do Carmo. V. Exa. foi relator. Muito bem, Senador Antonio Carlos Júnior.

Mas houve uma manifestação, exceto um voto, que o exame criminológico deveria voltar. Então, volta-se o exame criminológico. E, mais ou menos dentro da ideia do Ministro Tarso Genro, para o condenado primário de bons antecedentes, não dado à prática de crime nem integrante de organização criminosa e que na sentença penal condenatória pelo tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, houverem sido considerados em seu favor a sua personalidade, conduta social, bem como a natureza e a quantidade da substância do produto, dar-se-á a progressão para o regime semiaberto após o cumprimento de pelo menos um terço da pena. Então, veja só, o Ministro Tarso Genro estava propondo pena alternativa para os pequenos traficantes. O Jornal O Globo hoje, inclusive, faz um editorial se dizendo contra isso. E eu também sou contra. Por quê? Porque podem os grandes traficantes passarem a utilizar os pequenos para o cometimento desses crimes. Mas, temos que reconhecer que muitas vezes o pequeno traficante, ele acaba sendo vítima de todo um esquema, mas nós mantemos a prisão, portanto, sem o tratamento da pena alternativa, mas a progressão dele, se o Juiz reconhecer como pequeno traficante, iniciado no crime, primário, a progressão dele, em vez de ser metade, será de um terço da pena. Então, é uma concessão que nós fazemos ao pequeno traficante para que a sua progressão seja diferenciada, dentro dessas condições.

No caso do livramento condicional, o livramento condicional fica: *"Cumprida mais da metade da pena se nas hipóteses de crimes não hediondos. E de 2/3 da pena nos casos de condenação, por crime hediondo, prática de tortura, tráfico ilícito de drogas ou terrorismo. Não se concedendo livramento condicional ao reincidente em crime doloso"*. Então, se for reincidente, não tem direito ao livramento condicional.

E a progressão para o regime aberto? Ou seja, progride-se do regime fechado para o semiaberto, e para o regime aberto, como é que vai se dar a progressão? Após o cumprimento de pelo menos 1/3 da pena restante, ou seja, a pessoa teve o direito à progressão, foi condenado a 30, era primário, cumpriu a metade da pena, tem direito a progressão para o regime semiaberto, cumprida a metade, se for reincidente, 2/3. E no caso do primário, ele terá direito então à progressão para o regime aberto cumprido 1/3 da pena restante. No exemplo que eu dei, 30 anos, cumpriu metade teve direito ao semiaberto. Tem que cumprir pelo menos mais cinco em semiaberto para ter direito ao regime aberto, ou seja, 1/3 da pena restante além do mérito do condenado, porque nós estamos voltando aqui também, como fizemos na semana passada, com o exame criminológico. O que é o exame criminológico? É aquele

grupo científico que examina se o preso tem condição ou não de voltar para o convívio social em decorrência da sua periculosidade. Como disse o Senador Arthur Virgílio, em decorrência disso, não pode a sociedade ser, a qualquer momento, ou ter a qualquer momento de volta para o seu seio, uma pessoa que seja perigosa, reconhecida pelos cientistas, especialmente por psiquiatras, como perigosa, não tem condição de voltar para o convívio social.

De sorte que voto favoravelmente aos projetos, tecnicamente a gente tem que votar a favor de um e prejudicar o outro, eu prejudiquei o do Senador Antonio Carlos Valadares, mas as ideias dele foram aproveitadas aqui, e faço um substitutivo pela aprovação do projeto da Senadora Kátia Abreu, aproveitando as ideias do Senador Valadares nos termos que eu acabo de relatar. Agradeço a V. Exa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pela ordem, não. Entramos em discussão. Pela ordem ou em discussão, Senadora Ideli?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Renato Casagrande, quero me inscrever.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não tínhamos o relatório com antecedência, eu estou solicitando vista do projeto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não podemos discutir porque foi pedido vista pela Senadora Ideli Salvatti. Voltará à pauta na semana que vem, Senadora Ideli. Alguém mais deseja vista para que possa ser vista coletiva? Vista coletiva.

Passo a palavra de volta ao Presidente dessa Casa, Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Extrapauta. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agradeço se no momento oportuno V. Exa. possa colocar o Item 34, que se trata de importante projeto para Moçambique, inclusive um apelo do Senador Marcelo Crivella e do Ministério da Saúde, pois se trata de um assunto de entendimento do governo brasileiro com a República de Moçambique para a primeira fase instalação da fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inverteremos a pedido de V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Renato Casagrande e em seguida Tuma.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito rapidamente, Sr. Presidente, vou comentar o relatório de V. Exa. então na sessão que vem, mas estou pronto para relatar a matéria da Lei Geral do Cooperativismo, que foi entregue na semana passada depois de entendimento em todas as entidades. Mas a OCB, reunido o seu conselho, ainda tem alguns pontos de divergência, quer discutir, quer debater, então, para que nós possamos fazer o entendimento ou buscarmos mais haver o entendimento, já são dez anos de busca de entendimento, desde 99, então, não pedi prazo a V. Exa., mais 15 dias para que eu possa daqui a 15 dias fazer o relato para que a gente espere as contribuições que possam vir ainda no entendimento das entidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Retiraremos de pauta e voltaremos dentro de 15 dias. Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só rapidamente cumprimentar V. Exa. pelo relatório, e acho que é urgente a aprovação desse projeto porque já o Ministro da Justiça disse que está mandando um igual para cá. E temos que avançar principalmente na exigência do exame criminológico, que por razões de esvaziamento das cadeias acabaram suprimindo. E o simples comportamento do preso serve de atestado para sair, nós tivemos a invasão do Morro do Macaco por uma pessoa que se beneficiou, fugiu, não voltou mais e comanda o crime organizado. Outra coisa é a gente se acautelar quando pensa no pequeno traficante. Ele faz parte da infraestrutura econômica do crime organizado, do tráfico.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida. Senador Expedito.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Sr. Presidente, só para uma curiosidade. Nós vamos votar agora então extrapauta o pedido do Senador Gim e em seguida a PEC?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Extrapauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 222, de 2009. Autoria, Presidente da República. Dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do

Distrito Federal. Altera as Leis 6.450, de 14 de outubro de 1977; 7.289, de 18 de dezembro de 1984; 7.479, de 02 de junho de 1986; 8.255, de 20 de novembro de 1991 e 10.486, de 04 de julho de 2002.

Revoga as Leis nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975; 6.645, de 14 de maio de 1979; 7.491, de 13 de junho de 1986; 7.687, de 13 de dezembro de 1988; 7.851, de 23 de outubro de 1989; 8.204, de 08 de julho de 1991; 8.258, de 06 de dezembro de 1991; 9.054, de 29 de maio de 1995 e 9.237, de 22 de dezembro de 1995.

Revoga dispositivos das Leis 7.457, de 09 de abril de 1986; 9.713, de 25 de novembro de 1998 e 11.134, de 15 de julho de 2005 e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello, a quem designo relator para proferir o relatório.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado Sr. Presidente, muito obrigado, Sras. e Srs. Senadores. É um Projeto de Lei que traz os benefícios necessários para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. É um projeto que é aguardado há muito tempo pela nossa Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar, agradeço a todos Sras. e Srs. Senadores, principalmente aos senadores do Distrito Federal. Nobre Senador Adelmir Santana, Senador Cristovam Buarque, que não teve a oportunidade de estar aqui hoje. Por se tratar de uma matéria muito importante, então vou direto, vou fazer o parecer e o voto.

O Relatório. *“Projeto de Lei da Câmara nº. 222, de 2009, estabelece critérios e condições para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares do Distrito Federal o acesso à Érica das corporações mediante promoções de forma seletiva, gradual e sucessiva”.*

Análise. *“Cabe a essa comissão analisar...”*

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de ouvir o parecer do eminente relator e não estou conseguindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Silêncio, por favor.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado. *“Cabe a essa comissão analisar a presente proposição quanto a sua constitucionalidade e em seguida o projeto deve seguir para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que analisará o seu mérito”.*

Senador Valter Pereira, é um projeto que trata das promoções de forma seletiva, gradual e sucessiva da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal. Uma reivindicação antiga, veio em formato de Projeto de Lei da Presidência da República, foi debatido na Câmara dos Deputados com várias Audiências Públicas e agora

chegou ao Senado. É fruto de um acordo dos líderes dessa comissão para que seja votado hoje, porque vários oficiais, soldados, tem soldado do Distrito Federal que tem 20 anos que não consegue se graduar como cabo e assim suficientemente. Então, esse projeto corrige essas imperfeições sendo que a partir de hoje, aprovado no Plenário, a Polícia Militar do Distrito Federal passa a ser mais uma vez um exemplo da polícia para o nosso país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO):

Sr. Presidente Demóstenes Torres, Sr. Relator Gim Argello. Em rápidas palavras eu gostaria de elogiar a agilidade desta comissão e do relator, Senador Gim Argello, em colocar um projeto da mais alta relevância para a Capital Federal. O Governador Arruda tem feito um excepcional Governo aqui, fazendo uma série de mudanças importantes e tem procurado melhorar significativamente a atenção estatal à área de Segurança Pública, valorizando os policiais e buscando uma interação entre o Governo, o Poder Público e a sociedade civil. Este projeto que define e regulamenta definitivamente a questão do acesso à hierarquia, a questão de promoções de forma seletiva, gradual em relação à corporação, às corporações, por certo colaborará em muito, Senador Demóstenes, para melhorar a segurança na cidade de Brasília, no Distrito Federal, e também no entorno de Brasília porque os reflexos dessa melhoria certamente terão desdobramento para o Estado de Goiás e para a região do entorno de Brasília.

É nesse sentido que eu parablenizo V. Exa., por priorizar este projeto, parablenizo o Senador Gim Argello pelo relatório a jato, e, especialmente, parablenizo o Governador Arruda por ter vindo aqui hoje falar com o Presidente Sarney, comigo, com os senhores, com a presença do Senador Gim, pedindo celeridade na aprovação dessa matéria. Meu voto será favorável.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Efraim Morais. Em seguida o Senador Agripino.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, parablenizar o relator, Senador Gim Argello, e também a agilidade da comissão, e não deixar de chamar atenção dos Srs. Senadores que tramita na Câmara dos Deputados a PEC de nº. 300 que diz respeito a todos policiais militares, bombeiros, Polícia Militar e Civil do país. Porque é justo que se vote isso,

que se agilize essa matéria que servirá, inclusive, para que nós possamos balizarmos a PEC 300. E espero que a Câmara dos Deputados dê a mesma agilidade que está dando V. Exa. nessa matéria. E quando chegar essa matéria aqui, nós possamos também dar a mesma agilidade, porque se não dermos condições a esses policiais, o crime vai continuar crescendo. Porque não se pode combater crime com policiais vivendo na miséria. Por isso eu parablenizo ao relator e a agilidade da Presidência dessa comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Senador José Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, a posição dos Democratas é absolutamente favorável. Eu compreendo a expectativa do governador e dos parlamentares de Brasília, a corporação aguarda com ansiedade o estabelecimento dessas normas de promoção, é uma matéria meritória e que está sendo aguardada pela corporação. De modo que o nosso interesse pela aprovação é completo e inclusive faremos todo esforço no sentido de que essa matéria, aprovada na CCJ, possa ser apreciada ainda hoje no Plenário do Senado.

O nosso voto é sim.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inicialmente Senador Arthur Virgílio, em seguida Expedito, mas já pela ordem concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Senador Demóstenes, eu gostaria apenas de cumprimentar o relator Gim Argello e V. Exa. pela agilidade do projeto, e estender esses cumprimentos ao Governador Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Senador Expedito, Tuma e Renato Casagrande.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Sr. Presidente, ontem à tarde nós usávamos a Tribuna do Senado e exatamente exigindo que se desse o mesmo tratamento também aos policiais dos ex-territórios, até porque todas as vezes que se vota alguma coisa aqui referente aos policiais militares e bombeiro, sempre envolve também os ex-territórios e também geralmente o Rio de Janeiro. E ontem, atendendo um apelo do Senador Gim, até porque ele vai trabalhar junto com a liderança do governo para que, posterior, nós possamos estar beneficiando também os policiais militares e bombeiros dos ex-territórios.

Nós vamos votar e encaminhar o voto favorável, vamos inclusive fazer aqui o apelo também para que

vá ao Plenário hoje, para que possamos deliberar ainda hoje no Plenário do Senado, mas confiando mais do que nunca aqui no compromisso do relator, do Senador Gim, e parabenizando o Senador Gim pela determinação, pela coragem e pela rapidez com que fez o seu relatório e, com certeza, resolvendo um dos grandes problemas aqui de Brasília. Mas, fica firmado o compromisso de trabalharmos junto, acharmos uma alternativa para os policiais militares e bombeiros dos ex-territórios.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Eu só presto uma informação a V. Exa. Essa matéria ela não é terminativa aqui, ela é terminativa na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Aliás, ela vai em seguida para lá e é terminativa no Plenário. E então, havendo um requerimento de líderes, esse parecer da Comissão de Relações Exteriores pode ser apresentado em Plenário. Então, eu já vou mandar, terminado aqui, para a comissão. Mas, o Plenário pode avocar e alguém ali já, pela Comissão de Relações Exteriores, fazer o pronunciamento, se houver acordo de liderança.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Presidente, só uma Questão de Ordem. Esse Requerimento já foi feito, já foi apresentado informação à Dra. Cláudia Lira, já foi assinado pelos líderes Arthur Virgílio, Agripino Maia, pelo líder Renan Calheiros, pelos demais líderes, por mim próprio... Então, existe esse requerimento para hoje à tarde ir para o Plenário. Então, já tem o requerimento assinado por todos os líderes de urgência urgentíssima que já foi feito. Só para alertar. E no caso do Senador Expedito Júnior, só para confirmar que ontem ainda com esse acordo firmado podemos ajudar os ex-territórios, já pedi a presença aqui, teve ontem já com o Presidente Sarney também defendendo da mesma forma, o Ministro da Secretaria de Assuntos Institucionais, Ministro Alexandre Padilha já esteve aqui também fazendo esses compromissos, Senador Expedito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o relatório do Senador Gim Argello é sucinto e objetivo. E eu vejo, Sr. Presidente, que nós temos uma obrigação muito grande com o Distrito Federal. O Senador Perillo se refere à excelência da gestão promovida pelo Governador José Roberto Arruda, e esse é um fato que nós, como moradores, ainda que pela metade do tempo, moradores do Distrito Federal, nós sabemos disso. Percebemos nitidamente que há um bom governo no Distrito Federal. E vejo que a nossa responsabilidade, já que cabe ao Congresso, cabe ao Senado legislar sobre o Distrito Federal em muitas

matérias, cabe a nós tomarmos muita atenção a esse problema da segurança. No meu Estado a situação vai ficando gravíssima, no Rio é de descalabro. Um amigo meu dizia que enquanto a luta contra o banditismo era horizontal, ou seja, era um atirando no outro, um numa trincheira outro na outra, na horizontal, que isso se caracterizava uma situação grave de Segurança Pública. E no argumento curioso, porém inteligente, ele disse que quando a luta passa a ser vertical, quando tem bombardeio antiaéreo por parte do bandido que está armado para derrubar um helicóptero, ele disse que essa luta então já se caracteriza como guerra civil, já não é mais o banditismo grave, mas sim uma guerra civil que a gente não quer admitir. Nós ouvimos notícias do Iraque, do Afeganistão, e nos horrorizamos. Mas se nós passarmos as notícias do Brasil no Iraque, no Afeganistão, os afegãos e os iraquianos vão se horrorizar também, porque não é brincadeira um cidadão normal sair da sua casa nas grandes metrópoles brasileiras, absolutamente cercado da insegurança de saber se volta ou se não volta são e salvo, se sua filha é estuproada, se não é, se sua mulher é assassinada, se não é, se seu filho é sequestrado, se não é.

Então, eu vejo que tudo que pudermos fazer pela Segurança Pública no país, no sistema nacional, que a meu ver deve ser presidido pelo Presidente da República, deve ter como braço executor os governadores dos estados, deve ter como agentes subsidiários relevantes da iluminação pública às políticas públicas, os Prefeitos municipais, eu vejo que tudo deve ser feito no geral para o Brasil. Nesse caso temos a oportunidade de fazer algo em particular para a cidade que nos hospeda, que é Brasília. Então, obviamente que o voto do PSDB é a favor e nós inclusive abriremos a... Vamos fazer o possível, a nossa assessoria está trabalhando a toque de caixa, para dirimir quaisquer dúvidas em relação à terceira Medida Provisória justamente para desimpedirmos a pauta e podermos votar essa matéria que é de interesse do povo do Distrito Federal e, portanto, do nosso interesse também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, muito obrigado. Eu manifesto a minha posição favorável à matéria, parabenizo o Senador Gim Argello. É fundamental que nós possamos, além de valorizar em termos de salário, dar as condições, de fato, do policial militar e do Corpo de Bombeiros ter acesso a toda a hierarquia da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. É um debate que se faz nacionalmente, Senador Gim Argello, porque tem de fato o debate so-

bre a PEC 300, que é o mínimo, e um piso para o policial militar, e que esse debate é fundamental, porque valorizar o profissional é um dos quesitos com relação ao combate à criminalidade. Nós temos que fazer aqui uma ação muito mais intensa, já que iniciado o debate nessa sessão com relação à limitação da progressão de pena, apresentado pelo Senador Demóstenes, nós também estamos discutindo a questão do Código de Processo Penal. Nós temos matérias muito importantes que esta Casa tem que dar conta dela, para que nós possamos formar um arcabouço legal que permita o combate à criminalidade. Neste caso é um projeto que valoriza e quando valoriza, se houver dentro da valorização uma cobrança para que as pessoas profissionais tenham cada vez mais responsabilidade, nós temos condições e garantia de que a gente caminhe na direção de aperfeiçoamento do combate à criminalidade. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu não vou falar, mas acho que V. Exa. me cortou aí. Mas está tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma. Não, pode falar, senador, por favor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só queria dizer que o Governador José Roberto Arruda dá um alerta nacional. E V. Exa., como um homem de visão, botou logo em votação um projeto que alerta o interesse que se tem de prestigiar a polícia com relatório que foi feito pelo Senador Gim Argello. Eu acho que isso tem que ser de caráter nacional. Então meu voto é favorável e temos que nos preocupar com a segurança pública, que o abandono do sistema nacional de segurança e o desprezo aos operários de trabalho da segurança estão trazendo um prejuízo enorme à tranquilidade da população.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para dizer que estava prometida a relatoria para o Senador Adelmir Santana. Devido à urgência do projeto, um pedido do Governador Arruda, o Senador Adelmir, ele não se encontra em Brasília hoje, está representando o Senado Federal. Então, excepcionalmente eu designei como relator também o senador do Distrito Federal, Gim Argello, que se desincumbiu muito rapidamente, preparou o relatório para que nós possamos fazer essa votação. Mas fica aqui o reconhecimento, o pedido que foi feito pelo nosso colega Adelmir e quando eu liguei para ele agora ainda, pedindo para que eu pudesse designar outro relator ele concordou imediatamente, dizendo

que ele queria contribuir com a segurança pública, com os policiais militares, com o Governador do Distrito Federal, com Brasília e com o Brasil. Então, fica o reconhecimento ao nosso Senador Adelmir Santana. Encerrada a discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só fazer um pedido a V. Exa.. V. Exa. está acompanhando um debate nacional e nós estamos acompanhando aqui no Congresso um debate nacional sobre o Tribunal de Contas. Função, eficácia do Tribunal de Contas, Presidente Lula tem debatido isso em diversas ocasiões, questionando o Tribunal de Contas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira inclusive vai pedir daqui a pouco uma Audiência Pública.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pois é. Eu quero duas coisas com V. Exa. Primeiro assim, eu e o Senador Pedro Simon temos um requerimento para um debate da Comissão de Fiscalização e Controle em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Da minha parte está tudo bem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Segundo, se tivéssemos um local para debater o Tribunal de Contas, nós não precisávamos fazer esse debate do jeito que está sendo feito, desorganizado. Eu tenho uma PEC que cria o Conselho Nacional do Tribunal de Contas, que está tramitando há muito tempo, desde 2007 aqui nessa comissão. O relator é o Senador Romero Jucá.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Entregou hoje o relatório.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Entregou hoje o relatório. Então eu agradeço e peço para pautar. Eu ia pedir a interferência de V. Exa. pela influência que o senhor tem com o Senador Romero Jucá, então peço que seja incluído em pauta.

Obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Srs. Senadores. Nós todos sabemos que a questão de segurança pública no Brasil virou realmente guerra civil. Aliás, mata-se mais do que na guerra civil. Hoje, nós... O conflito americano no Iraque tem como mortos, entre civis e soldados,

algo em torno de cinco mil mortos e se mata no Brasil algo em torno de 45 mil a 50 mil pessoas por ano, é algo absolutamente real. É óbvio que nós temos que dar a nossa contribuição. Houve aqui uma Comissão de Segurança Pública que foi desativada. Eu estou reativando essa Comissão. Dissolvendo a que existia até agora, uma comissão aqui dentro, um grupo que existia aqui dentro, e criando uma Subcomissão de Segurança Pública. E estou indicando, primeiro, estou ampliando de sete para nove membros, por quê? Porque com sete membros, pela questão da proporcionalidade, não dá para participar o Senador Romeu Tuma, eu acho imprescindível, com a experiência que ele tem, que ele possa participar dessa subcomissão, e também o Senador Osmar Dias, que tem se dedicado duramente a esse tema.

Então, estou constituindo a subcomissão e indicando, por ser faculdade do Presidente, como titulares dessa comissão os Senadores Aloizio Mercadante e César Borges, pelo bloco de apoio ao Governo, os Senadores Pedro Simon e Renan Calheiros, pela maioria, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati e Marconi Perillo pela minoria, pelo PTB, o Senador Tuma e pelo PDT o Senador Osmar Dias. Então, está alterada a composição de sete para nove. E como suplentes, pelo bloco de apoio ao Governo, Serys Slhessarenko e Antonio Carlos Valadares, pelo bloco da maioria, Francisco Dornelles e Wellington Salgado, pela minoria, Kátia Abreu, Antonio Carlos Magalhães Júnior e Alvaro Dias, pelo PDT, que é o suplente da comissão, Gim Argello, e pelo PDT também suplente da comissão, Senador Flávio Torres. Então, está composta a comissão. O mais idoso dos senadores é o Senador Pedro Simon. E eu peço ao Senador Pedro Simon, se ele puder ainda hoje convocar uma reunião dessa comissão para a eleição do seu Presidente e vice-Presidente, a fim de que os trabalhos já possam se iniciar de imediato. Já esclarecendo que toda matéria referente à segurança pública eu vou passar imediatamente para a tramitação dentro dessa subcomissão.

Então, peço ao Senador Pedro Simon, que foi por mim indicado como membro da maioria para participar dessa subcomissão, para que ele então possa fazer o mais urgentemente possível essa reunião para já a eleição do seu Presidente e vice, a fim de que os trabalhos possam ser iniciados.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, acho que o Presidente Tasso Jereissati se conduziu perfeitamente na outra subcomissão, eu acho que seria dar continuidade, praticamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade, mas regimentalmente temos que ter então...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas nós já estamos aqui, já elegemos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então pode formalmente o Senador Pedro Simon tem que convocar uma reunião, pode ser inclusive em seguida, para a eleição do Presidente e vice. E fica constituída, portanto, essa subcomissão, a volta, recomposta a Subcomissão de Segurança Pública. Com os titulares e suplentes que eu mencionei.

Temos dois projetos ainda, terminativos. Eu compreendo a aflição dos Senadores Raupp e Expedito Júnior, só que se eu votar, vai esvaziar. Então vou votar esses dois que tem consenso, não tem discussão e nós faremos a discussão em seguida. Item 11 da Pauta, página 176.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, o requerimento nosso...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, Fátima Cleide também está ansiosa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O requerimento que nós, inclusive na ausência de V. Exa. tínhamos falado com o vice-Presidente, a Comissão... E nós apresentamos documento que está na sua Mesa, para criar, fazer um debate sobre o problema do Tribunal de Contas. Problemas, as dificuldades...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar em seguida os requerimentos. Item 11, página 176. Projeto de Lei do Senado nº. 116, de 2005, página 176. Acrescenta um art. 15-A à Lei nº. 5.169, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, criação de nova situação de impedimento para atuar em processo judicial. Autoria, Senador Marcelo Crivella. Relatoria, Senador Raimundo Colombo. Relatório. Pela rejeição da matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Wellington Salgado de Oliveira, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório. Item 11, página 176.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, esse é um projeto em decisão terminativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 116, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella que acrescenta o art. 15-A a Lei 5869, de 11 de janeiro de 1973. Depois do relatório, de uma extensa análise, o Senador Marcelo Crivella chega à conclusão de que, diante do que ele estudou e foi exposto, ele é pela rejeição do Projeto de Lei PLS nº 116, de 2005. É esse o voto do Senador Marcelo Crivella, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo

quem queira discutir, em votação. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado é o relator *ad hoc*. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior já votou. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria está aprovada. O parecer aprovado por unanimidade dos presentes e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Item...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente, porque eu apenas não me lembro de ter sido chamado. Então... Com o relator. Queria também registrar que, no que diz respeito ao Projeto de Lei

sobre a Lei do Inquilinato, quero registrar meu voto a favor porque precisei por uma emergência sair no momento da votação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Registrado o voto de V. Exa. Item 12 da Pauta. Página 186. Projeto de Lei do Senado nº. 182, de 2005. Altera o Decreto-Lei nº. 2001, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, que implique na suspensão do oferecimento de merenda escolar. Autoria, Senador Cristovam Buarque. Relatoria Senador Almeida Lima. Parecer pela aprovação da matéria com duas emendas que apresenta. Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para as emendas.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Wellington Salgado de Oliveira, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório. Página 186.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Senador Wellington, seja sucinto, por favor.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em homenagem ao seu governador, o qual V. Exa. sempre elogia nessa Casa. Projeto de Lei de relatoria Senador Almeida Lima, o qual sou relator *ad hoc* nesse momento, nomeado pelo Presidente dessa Casa, Senador Demóstenes Torres, dessa comissão. “É o Decreto-Lei nº. 201, de 27 de fevereiro, que dispõe sobre a responsabilidade de prefeitos e vereadores para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, que implique na suspensão do oferecimento da merenda escolar. O Voto. Em vista o exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 182, de 2005, com as seguintes emendas, Sr. Presidente e demais senadores.

Dê-se à emenda do Projeto de Lei do Senado nº. 182, de 2005, a seguinte redação. Altera o Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967 para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida pelo prefeito de recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, que comprometa o oferecimento de merenda escolar”.

Emenda da CCJ. “Dê-se ao inciso XXIV do art. 1º do Decreto-Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967, na forma do Projeto de Lei do Senado nº. 182, de 2005 a seguinte redação: ‘Deixar de aplicar ou aplicar indevidamente recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar comprometendo o oferecimento de merenda escolar ou deixar de prestar contas desses recursos no prazo e forma definidos nas normas do programa’”.

É esse o Voto, Sr. Presidente, pela aprovação com essas duas emendas.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de requerer vista desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida ao Senador...

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva. A matéria é retirada de Pauta. Item 13 da Pauta, página 198. Projeto de Lei do Senado nº. 222, de 2005. Altera a Lei 10.610, de 20 de dezembro de 2002 e a Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962 para dispor sobre alterações societárias das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Autoria, Senador Hélio Costa e relatoria Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório pela aprovação da matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. *“O PLS analisado versa sobre direito das telecomunicações, matéria de competência privativa da União art. 22 inciso IV da Constituição, compreendida entre atribuições do Congresso Nacional caput do art. 48. A iniciativa parlamentar é legítima por força do caput do art. 61, da Constituição e porque a matéria não se inclui entre as reservas do parágrafo primeiro do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional.*

Sobre o enfoque da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque busca efetivar os princípios constitucionais da eficiência da administração pública, art. 37, e da busca do pleno emprego dos fatores de produção da ordem econômica, art. 170, inciso VIII.

A análise desse projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está em consonância com o art. 101, inciso I, do Regimento Interno dessa Casa, segundo o qual compete a esta comissão opinar sobre matéria que seja submetida por deliberação do Plenário.

Quanto à juridicidade, observa o PLS... Os aspectos de: A) inovação, dado que dispensa certas comunicações que as concessionárias devem fazer à União sobre a recomposição do seu quadro societário em temas correlatos; B) Efetividade; C) Adequação normativa, já que o tema deve estar previsto em lei ordinária; D) coercitividade; E) generalidade porquanto as normas do projeto se aplicam indistintamente a

todas as empresas jornalistas de radiodifusão sonora e radiodifusão de sons e imagens.

A boa técnica legislativa foi observada, não há inclusão de matéria diversa objeto das leis nº. 4.117, de 1962 e a Lei 10.610, de 2002 e as expressões utilizadas preenchem os requisitos de redação das disposições normativas.

Acerca do mérito, o projeto merece prosperar. As disposições do PLS são meritórias e efetivam os princípios constitucionais da ordem econômica caracterizados pela propriedade privada art. 170, inciso II e livre iniciativa econômica, art. 170 caput. Porquanto as alterações do contrato social, objetivo social e outros, e as inserções de cotas ou ações insere-se nas garantias liberais asseguradas em nossa ordem econômica. As transferências de concessão ou permissão, por sua vez, seguem pelas regras do projeto, os padrões mínimos exigidos pela regras licitatórias. A proposta em exame mantém as regras que asseguram o poder de polícia do estado no monitoramento da participação mínima de capital nacional 70%, como exigido pela Constituição, art. 222 § 1º, o que confirma o seu mérito.

Tendo em vista do exposto, manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 222, de 2005”.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida ao Senador Eduardo Suplicy. Só para retificar, eu indiquei como titular, erroneamente dentro do bloco de apoio do Governo, o Senador Dornelles, que faz parte do bloco da maioria. Então retifico, incluindo como titular no lugar do Senador Dornelles o Senador César Borges. E em decorrência, o Senador Dornelles entra como suplente, uma vez que eu já tinha indicado os titulares, como suplente do bloco da maioria na Subcomissão de Segurança Pública. Peço desculpas a V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E fica a critério do Senador Simon a convocação da primeira reunião, que eu sugiro que se puder, que se faça hoje. Senador Arthur Virgílio Neto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, a partir da página 629, nós temos um projeto que tenho a honra de relatar, autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que institui o programa Frontei-

ra Agrícola Norte. Está havendo uma negociação entre ele e a Senadora Marina Silva e eu pergunto se V. Exa. está informado disso e qual seria a situação, se haveria possibilidade de se votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer da seguinte forma: eu retiro essa semana de pauta e volto na semana que vem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E pedimos aos dois senadores que aprecem a negociação de modo... E a próxima matéria seria a relativa à transposição dos funcionários públicos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso, exatamente. Faremos isso agora.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito obrigado, Sr. Presidente. Estarei aqui aguardando.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, havia sido acordado a inversão de pauta para os Itens 27 e 34.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Logo em seguida haverá a inversão. Só para... Senador Perillo, em seguida Senador Simon.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senador Demóstenes, eu pediria a S. Exa. que pautasse para a próxima reunião, o PLS 484 de minha autoria. Projeto importante em relação à alteração da CLT e ao mesmo tempo informá-lo que devolvi a relatoria, o projeto que é do interesse do Senador Gerson Camata, que recriminaliza a posse pequena e o uso de drogas. É um projeto importante, o Senador Camata tem um interesse muito grande e eu já devolvi para que V. Exa. possa pautar novamente. É o Item 25.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Hoje está no Item 25. Inclua... E vamos tentar votar isso, então, ainda hoje.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, se V. Exa....

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se V. Exa. tem os nomes da comissão...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já vou pedir para passar para V. Exa....

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Nós já podemos, se eles estão aqui, já se faz a votação aqui agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas acho que não tem todos... E V. Exa. tem que presidir uma sessão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer no dia de hoje. Eu passo ainda hoje, fica a estrutura aqui à disposição de V. Exa. para convocar para a hora que V. Exa. quiser e fazer logo essa eleição...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, V. Exa. poderia convidar logo o Senador Pedro Simon daqui a instantes para presidir e V. Exa. fica ao lado dele e nós...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem problema. Acho que não temos todos aqui para fazer essa eleição. Mas, se tivermos maioria, podemos fazer. Vamos ver se é possível acontecer dessa forma.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): As votações.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 27 da pauta. Eu pergunto, eu consulto ao governo só se vai pedir vista do item 25, que é relator *ad hoc* o Senador Marconi Perillo. Se for pedir vista, eu vou... Que é esse que recriminaliza o consumo de drogas, especialmente maconha. Se não houver pedido de vista, vou colocar. E se houver pedido de vista eu vou colocar só para que volte à pauta semana que vem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para voltar à pauta semana que vem uma vez que o Senador Aloizio Mercadante, como está em viagem ao exterior em missão especial...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aí V. Exa. pede vista então. Eu posso colocar em pauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para que possa ser apreciado a semana que vem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok. Item 25.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse sobre o Item 25 que eu estava mencionando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. V. Exa. se dispõe a pedir vista do projeto, não é isso?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Vista coletiva.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Só transferir para a semana que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fica para a semana que vem, porque já foi concedido vista ao Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy é relator de uma matéria que ele pede o arquivamento, porque é matéria já disciplinada em lei. Eu vou pedir para que o senador faça um relatório sucinto, porque a votação é nominal.

Item 10, página 170, Projeto de Lei do Senado nº. 334, de 2004. Altera o art. 3º da Lei 7.116, de 29 de agosto de 83 para determinar a inclusão do número do título de eleitor na carteira de identidade em todo o país. Autoria, Senador Papaléo Paes. Relatoria, Senador Suplicy. Parecer pelo arquivamento da matéria. Concedo a palavra ao Senador Suplicy para proferir o relatório.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o objetivo é de acrescentar ao rol de informações constantes da carteira de identidade o número de título de leitor para facilitar a identificação do eleitor nos procedimentos eleitorais e contribuir para evitar a ocorrência de fraudes e falsificações. Acontece que este objetivo já está contemplado em lei aprovada pelo Senado Federal e justamente a Lei 12.058 que no seu bojo abarca matéria de igual valor depreende-se do seu art. 16, que diz: É instituído número único de registro de identidade civil pelo qual cada cidadão brasileiro nato ou naturalizado será identificado em suas relações com a sociedade e com os organismos governamentais e privados, salvo engano, quase certeza, de iniciativa do Senador Pedro Simon já aprovado. E por esta razão é que opinamos pelo arquivamento do PLS 334.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Sr. Presidente, cabe pedido de vistas?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Uma vez que a lei em vigor que contempla as intenções do projeto.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Mas cabe pedido de vista?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Cabe pedido, mas nós vamos fazer só votação nominal porque nós já colocamos...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Expedito, já é lei. Já aprovamos essa lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O projeto é pelo arquivamento porque a lei já foi aprovada.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aprovar um projeto sobre lei que nós já votamos, de autoria de senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem discussão nem coisa alguma. O parecer é pelo arquivamento porque já foi aprovado um outro projeto nesse sentido.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, como fica a situação, objetivamente a situação dos funcionários do antigo território e hoje...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas isso é outra coisa. Isso é outra matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer a votação. Espere aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrado o relatório. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadora Ideli. Senador João Pedro.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior. Senadora Lúcia Vânia. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador José Agripino. Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer foi aprovado e a matéria está definitivamente rejeitada e será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 27 da pauta. Página 470. Proposta de Emenda à Constituição nº. 87-A de 2003. Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-território Federal de Rondônia. Autoria, Câmara dos Deputados. Relatoria, Senador Valdir Raupp. Parecer favorável à proposta na forma do substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados com a emenda de redação que apresenta. Observação: Em 21 de outubro de 2009 foram recebidas as Emendas nº. 1 e 2 de iniciativa do Senador Expedito Júnior, pendentes de parecer.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp...

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...para proferir o relatório. Pela ordem, V. Exa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Eu gostaria, antes do Senador Valdir Raupp ler o relatório, nós fizemos uma discussão sobre as duas emendas que eu apresentei. Eu apresentei as duas emendas no intuito que fossem emendas de redação. E numa discussão que nós fizemos com o Presidente da Câmara, inclusive estava nos acompanhando o Senador Raupp, ele entende que as duas emendas são emendas de mérito. E para que o projeto não retorne para a Câmara dos Deputados, eu retiraria, então, as minhas duas emendas.

Eu peço a V. Exa. que desconsidere as minhas duas emendas e eu vou tentar então construí-la numa nova apresentação de uma nova PEC que depois nós vamos discutir junto com a bancada.

Então, eu gostaria de pedir que V. Exa. desconsiderasse as duas emendas que eu apresentei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Estão desconsideradas. Convido o Senador Ivo Cassol... Governador, perdão, Ivo Cassol, para que possa sentar conosco à Mesa e acompanhar a votação.

Item 27, página 470. Então, concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir o seu relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Agradecendo aqui a presença do Governador Ivo Cassol e também de todos os presidentes dos sindicatos, representantes de todos os servidores do Estado de Rondônia.

Início meu relatório. *"Volta a exame dessa comissão a Proposta de Emenda à Constituição, PEC 87-A, de 2003, originalmente apresentada nessa Casa pela Senadora Fátima Cleide e outros senadores. A proposição foi aprovada nessa Casa em segundo turno dia 22 de novembro de 2005 e remetida à Câmara dos Deputados. Na forma como foi aprovado pelo Senado Federal, a PEC determinava a modificação da redação do art. 89 do ato das disposições constitucionais transitórias com o objetivo de incluir no quadro em extinção da Administração Federal previsto o dispositivo servidores públicos civis e militares que prestam serviço ao Estado de Rondônia, admitidos por força da lei federal, mas que foram custeados pela União até 31 de dezembro de 1991.*

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada na forma do substitutivo que promoveu alterações no citado art. 89. Por força do que determina o art. 367 do Regimento Interno do Senado Federal, a PEC tramita nesta Casa com proposta nova, recebendo nesse outro exame o nº. 87-A, de 2003".

Então, aqui eu suprimo as emendas que estavam no meu relatório, de iniciativa do Senador Expedito Júnior, por se tratar de emenda de mérito e não de redação.

Da análise. *"Tratando-se de Proposta de Emenda à Constituição, cabe a esta Comissão emitir parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade e também sobre o mérito da proposição. Não há objeção a ser levantada sobre o aspecto da admissibilidade, uma vez que a proposta atende ao requisito de iniciativa e não fere quaisquer das limitações estabelecidas no art. 60 da Constituição, e no art. 354 do Regimento Interno do Senado Federal. Não estamos na vigência de intervenção Federal, estado de defesa ou estado de sítio, e não trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa. Nem que tenda a abolir a forma federativa do estado. O voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes, direitos e garantias individuais.*

A proposta também não incide no vício descrito no art. 371 do Regimento Interno do Senado Federal que veda alteração de dispositivo sem correlação direta entre si.

No mérito, a proposição merece aprovação na formulação que lhe deu a Câmara dos Deputados por explicitar e deixar livre de dúvida quais os servidores públicos e os militares que integrarão ao quadro em extinção da administração pública Federal. Trata-se de conceder isonomia ao Estado de Rondônia com relação ao tratamento dado aos Estados do Amapá e de Roraima, ex-territórios federais. Assim, a aprovação da presente proposta irá, de imediato, fazer justiça com parte significativa dos servidores públicos do Estado de Rondônia, ao mesmo tempo em que representará importante alívio para os cofres públicos daquela unidade da Federação, permitindo que o Poder Público possa direcionar esses recursos para as necessidades de sua população.

Apresentamos, porém, emenda de redação tão somente para atender o disposto na parte final do art. 5º da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro, de 1998, que determina que a ementa será grafadas por meio de caracteres que a realcem e explicitará de modo conciso e sob a forma do título: Objeto da Lei”.

Do Voto, Sr. Presidente. “Do exposto votamos pela admissibilidade da proposta de emenda à Constituição nº. 87-A, de 2003 na forma do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados e no mérito pela sua aprovação”.

Da emenda. “Dê-se à emenda da proposta de emenda à Constituição nº. 87-A, de 2003 a seguinte redação: Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares do ex-território Federal de Rondônia”.

É o relatório, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, inicialmente, Senador Expedito Júnior.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inscrito V. Exa., Senador Arthur Virgílio também.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar o relator, o Senador Raupp, gostaria de cumprimentar a autora do projeto também, que está presente, a Senadora Fátima Cleide.

Eu gostaria de registrar aqui, Sr. Presidente, a presença também da maioria dos nossos deputados estaduais, está sendo representado aqui e agora na comissão que à tarde deverão estar em Plenário e eu faria um apelo, da mesma maneira que foi feito já aqui hoje, com o Senador Gim, que nós pudéssemos encaminhar também ainda hoje, que nós estamos costurando um acordo com as lideranças, quebrando inclusive interstício para que possamos votar hoje primeiro e segundo turno ainda em Plenário do Senado.

Mas eu queria registrar aqui a presença do Deputado Tiziu e do Deputado Cacá, Cacá Mendonça, que estão aqui, além da presença do Governador Ivo Cassol, e ali ao fundo, Sr. Presidente, todos os nossos sindicalistas do Estado de Rondônia. Essa matéria foi a única matéria que conseguiu unir toda a bancada. Os oito deputados federais, os três senadores da República, o Governador Ivo Cassol, os nossos 24 deputados estaduais, todos os sindicalistas, independentemente da cor partidária, que neste projeto não houve isso, houve foi a união da bancada de Rondônia.

Então, eu queria destacar isso, Sr. Presidente, e ressaltar aqui algumas coisas importantes que aconteceram durante esse processo. Na Câmara dos Deputados, por exemplo, o PSDB, que está aqui representado pelo líder, Senador Arthur Virgílio, e os Democratas, eles iriam encaminhar os votos contrário, porque entendiam que estavam criando mais despesas, isso e aquilo e o voto era contrário. Houve um trabalho muito forte, tanto do Senador Arthur Virgílio quanto do Senador José Agripino com os dois líderes na Câmara, o Ronaldo Caiado e com o Deputado José Aníbal, e houve um convencimento, e na Câmara dos Deputados também, houve a maioria dos votos. Todos os líderes encaminharam voto sim. Então, eu não poderia deixar de destacar aqui a importância desses dois líderes do PSDB e do Democrata, no sentido de fazer o convencimento à bancada de oposição na Câmara dos Deputados, para que pudesse ter a união para votar essa matéria por unanimidade na Câmara dos Deputados.

Quero destacar aqui também, em nome... É lógico que se nós temos que destacar a compreensão de V. Exa. que o projeto já chegou imediatamente e V. Exa. já nomeou relator que foi o Senador Valdir Raupp, e hoje já está pautando, para que na maior celeridade nós possamos votar esta matéria, mas eu gostaria de destacar aqui em nome do Senador Romeu Tuma, parceiro nosso que sempre nos defendeu, sempre nos apartando, tanto ele quanto o Senador Dornelles, que hoje é o líder do partido do Governador Ivo Cassol, mas que foram decisivos para que essa matéria pudesse ser construída da maneira que foi construída. Para-

béns à Senadora Fátima Cleide, parabéns ao relator, o Senador Valdir Raupp, parabéns ao Deputado Nilton Capixaba, que está aqui presente também, que tinha uma PEC que foi aproveitada inclusive alguma coisa da sua PEC lá na Câmara dos Deputados, para que pudéssemos construir um texto que fosse possível a votação deste na tarde de hoje e parabéns a toda a Comissão de Constituição e Justiça, que certamente deverão nos acompanhar com voto favorável para que possamos ainda hoje discutir essa matéria no Plenário do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu percebo um momento muito maduro, de união das lideranças políticas do Estado de Rondônia. O projeto, originariamente é de autoria da Senadora Fátima Cleide que é, notoriamente, muito atenta às coisas e aos fatos do seu Estado. O relator, Senador Valdir Raupp, inclusive com a responsabilidade de ter sido governador do seu Estado de Rondônia, ele aperfeiçoa a ideia e o projeto da Senadora Fátima Cleide, apresentando um substitutivo extremamente competente, hábil e capaz. E eu gostaria de dar um depoimento muito particular em relação ao meu companheiro, ao Senador Expedito Júnior, que tem feito dessa proposta um cavalo de batalha do seu mandato, chegando às raias de uma saudável obstinação, de uma saudável obsessão. Alguém que transforma a palavra obsessão em algo saudável merece elogios. A presença do Governador é significativa, demonstra o quanto é relevante para os cofres do Estado ser aprovada essa matéria. A presença do Deputado Nilton Capixaba significa Rondônia, da Câmara dos Deputados, falando para o Senado.

Mas eu tenho um argumento que é muito simples, e eu entendo que os argumentos devem ser simples, até para serem compreendidos. Isso passou pela cabeça da Senadora Fátima, obviamente pelo Senador Valdir Raupp, e eu repito, uma saudável obsessão do Senador Expedito Júnior. Foi aprovado algo parecido para Roraima, foi aprovado algo parecido para Amapá. Aí eu faço uma pergunta: Ou teriam errado naquelas duas ocasiões e eu acho que não erraram, e haveria então uma flagrante injustiça contra Rondônia, ou teriam acertado nas duas ocasiões e estariam agora cometendo de fato uma flagrante injustiça contra o Estado de Rondônia, porque as situações são idênticas. O raciocínio, portanto, deve prevalecer para todos os três entes, para os dois Estados já beneficiados e agora dando esse alívio necessário aos cofres públicos de Rondônia, através da aprovação desse projeto,

se Deus quiser pela unanimidade da compreensão da Comissão de Constituição e Justiça.

Então eu gostaria de saudar a presença do Governador Ivo Cassol, do Deputado Capixaba, de parabenizar a Deputada, a Senadora Fátima Cleide, o meu prezado amigo relator, ex-Governador Valdir Raupp, e registrar que este momento foi muito ansiosamente aguardado pelo Senador Expedito Júnior, que tem dedicado o seu tempo, tem dedicado a sua vida, tem dedicado o seu mandato a esse momento. Entendo, inclusive, que devemos, Senador Valdir Raupp, partir daqui, em sendo aprovado o projeto, partir daqui para o Plenário, com a urgência necessária, e a liderança do PSDB já se coloca como aquela que teria a honra de ser a primeira a assinar. Mas nós precisamos aprovar isso para fazer justiça a um estado que tem sido sacrificado e que merece tanto quanto os demais mereceram. Jamais eu diria que Boa Vista, de que Roraima não mereceria, ou que o Amapá tampouco ficaria... não mereceria também. O que eu registro é que situações idênticas devem ser tratadas de modo equivalente, de modo idêntico. Então, se trata de fazer a justiça que se fez aos dois outros estados, ex-territórios, também ao ex-território que hoje é o Estado de Rondônia.

Portanto, o voto é muito claramente, muito meridionalmente nítido a favor de uma matéria que há muito tempo já deveria ter sido resolvida. E o Estado enfrenta momentos de crise, de baixa arrecadação, e seria um alívio para suas finanças. Esse é o conjuntural. No estrutural, se valeu para dois, obviamente tem que valer para o terceiro também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, eu queria fazer o registro da presença do Governador Ivo Cassol e homenagear os três senadores de Rondônia, a Senadora Fátima Cleide, o Senador Valdir Raupp, relator da matéria, e o Senador Expedito Júnior. E dizer na presença dos quatro, do Governador, dos três senadores e do Deputado Capixaba, que é muito fácil a gente falar a essa altura se está fazendo justiça. Agora, vai ter dado trabalho para fazer justiça, assim, lá em Rondônia. Eu sou testemunha, Governador. O Senador Expedito Júnior me telefonava de manhã, de tarde, de noite, sexta, sábado, domingo e feriado, invocando onde tivesse, presença do democrata que pudesse influenciar a votação, ele estava marcando cerrado. A votação dessa matéria na Câmara envolveu um trabalho pessoal meu, a pedido de S. Exa. junto ao Líder Caiado, que tinha resistências a votar essa matéria. E devo declarar, tinha resistências reais, que eu demovi. Eu disse: "Olha, não podemos penalizar o

Estado de Rondônia não dando a ele o que Roraima teve, o que Amapá teve, por quê? Me dê uma razão para que a gente penalize. Nós temos que ser solidários com o povo de Rondônia assim como no passado o Congresso foi com o Amapá e com Roraima". E S. Exa. levou a nossa bancada a firmar o acordo e votar a matéria com acréscimos que fizeram com que a matéria voltasse para o Senado. Deu muito trabalho e aqui eu quero render as minhas homenagens a, como disse o Senador Arthur Virgílio, a obstinada determinação do Senador Expedito Júnior que foi intérprete, evidentemente, da vontade do povo de Rondônia, de V. Exa., que paga o preço de uma renegociação de dívida pesada no seu estado, e que aprovada esta matéria terá o mínimo de lenitivo nas finanças públicas para poder tocar a administração do seu estado.

Eu queria, portanto, fazer o registro com os cumprimentos aos três senadores e ao governador. Mas, fazer o registro a César o que é de César. Fazer o registro da determinada obstinação do Senador Expedito Júnior, na Câmara e no Senado, ter buscado o tempo toda a aprovação da matéria que, finalmente, se encaminha para a etapa final. O nosso voto será sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu perguntei à Senadora Fátima Cleide quando que ela apresentou esta Proposta de Emenda Constitucional. Ela foi apresentada em 2003. Foi votada aqui no Senado em 2005. Foi para a Câmara, retorna para a votação final em 2009. E é uma situação absolutamente... Eu diria até que uma exigência de isonomia, como já foi comentado aqui. Servidores do Amapá e de Roraima já foram beneficiados há bastante tempo.

Então, esta iniciativa lá de 2003, ela acabou com a iniciativa da Senadora Fátima, agora com o parecer, o relatório do Senador Valdir Raupp, do Senador Expedito Júnior, que o Expedito é ligeirinho. Então... É expedito, então tem que ser ligeiro mesmo. Mas não foi ligeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Até por conta do nome.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Infelizmente não foi ligeira a tramitação, não é, Fátima? A gente fica assim até angustiado, porque é uma proposta legítima, uma proposta correta, de justiça, e a gente leva de 2003 até... Espero que hoje a gente consiga aprovar aqui e colocar no Plenário do Senado para concluir a votação.

E eu estava... Quando eu perguntei a data e ela falou 2003, eu lembrei da DRU, porque a minha Proposta de Emenda Constitucional da DRU também foi essa mesma tramitação. Eu dei entrada em 2003, nós

aprovamos em 2008... Não, 2007, depois foi lá para a Câmara, agora está voltando e vamos ver se a gente consegue, com esta unidade aqui, bonita, que todos representantes do estado estão, com essa iniciativa tomada há tanto tempo pela Senadora Fátima, a gente efetivamente consiga resolver essa pendência e igualar os servidores de Rondônia aos de Roraima e Amapá. E não posso deixar de fazer o apelo, já que nós vamos de uma vez por todas resolver a PEC da Fátima, que, por favor, não esqueçam da PEC da DRU e que a gente possa incluir na pauta no acordo todo de hoje, votando as três MPs, votar também estas duas propostas de emenda constitucional para encerrar essas duas longas novelas de fazer justiça com os servidores de Rondônia e também com a educação no Brasil.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, nós não poderíamos votar, visto a urgência do projeto?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, vamos votar. Mas tenho...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Às vezes desistam de falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Senador João Pedro, Senadora Fátima Cleide, que é autora falará por último. Exatamente. Então, primeiro Senador João Pedro. Em seguida... V. Exa. quer falar?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dois minutos. Um minuto.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Presidente, Srs. Senadores, eu serei rápido. Mas nós estamos tratando de um estado que é irmão nosso do Amazonas, vizinho do Amazonas, e lembrar para os senadores que na realidade o Senado, o Congresso Nacional está construindo verdadeiramente, com esta votação, o estado. Nós estamos falando de Amazônia. Este debate aconteceu para os servidores do Amapá, de Roraima. Eu quero chamar atenção. E só agora, no Século XXI, nós estamos tratando de um assunto no sentido de organizar os estados lá na Amazônia. É tardio. Mas eu quero chamar atenção para a importância da Amazônia. Mas nós estamos falando de servidores, consequentemente de uma sobra, com essa decisão de recursos que será destinado, com certeza, para a saúde, para a educação, para a ciência e tecnologia. Eu quero parabenizar a bancada, o movimento social, sindical, o governador está aqui, destacar o relatório do Senador Valdir Raupp e o zelo, a forma abnegada, dedicada às questões de Rondônia na pessoa da Senadora Fátima Cleide, autora da PEC. Então, quero parabenizar Rondônia, os três senadores, o Expedito, o povo de Rondônia, os servidores de Rondônia e a Amazônia, porque o Senado está votando uma matéria

que diz respeito a Rondônia, mas aos brasileiros que vivem naquela região.

Muito obrigado e parabéns à Senadora Fátima Cleide.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antes de passar a palavra ao Senador Tuma, nós temos aqui cinco membros da subcomissão que foi criada. Então, eu peço a esses membros que fiquem até o final da reunião, quando o Senador Simon fará a votação para escolher presidente e vice dessa subcomissão. Estão presentes, então, Pedro Simon, Tasso Jereissati, Romeu Tuma... Aliás, seis, Francisco Dornelles, Wellington Salgado e Gim Argello. Eu peço a todos que permaneçam aqui. Uma reunião muito rápida só para escolher presidente e vice, só para cumprir a formalidade.

Passo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu quero dizer que com a presença do Governador Ivo Cassol, é uma demonstração clara da responsabilidade do interesse do Estado em melhor atender a sua população. Eu diria, Expedito, pelo trabalho que ele desenvolveu aqui em cima do projeto da nossa querida Fátima Cleide, que é um processo que vem de há muito tempo, desde que eu era Diretor da Polícia Federal, que se arrasta a discussão sobre os funcionários da área de segurança dos três territórios. Então, é uma solução que vem de encontro ao que deseja o João Pedro, reorganizar os estados que eram territórios e que hoje fazem parte clara da estrutura da Amazônia Legal.

Então, queria cumprimentar a todos os senhores e queria me incluir no desejo de ver aprovado, com velocidade, no interesse da profissão que eu abracei como vocação. E cumprimento os senhores pela presença. E o relator também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes, vou falar rapidamente porque o Expedito já está olhando feio pra mim aqui. Mas uma saudação ao Governador Ivo Cassol pelo trabalho da sua bancada aqui, que realmente faz justiça ao Estado de Rondônia, faz justiça à determinação e à união que todos tiveram neste projeto. Mas, gostaria de destacar a obsessão do Expedito Júnior, totalmente virado e compenetrado e sempre pressionando para que esse projeto fosse uma realidade e que hoje, sem dúvida nenhuma, é uma vitória de todos vocês, mas que não posso deixar de destacar a vitória do... O trabalho do Expedito Júnior, evidentemente com a Fátima Cleide, com o Valdir Raupp e falando em nome de todo o povo de Rondônia, mas o trabalho conjunto e que teve nesse

colega aqui que está olhando feio pra mim para votar logo, para eu acabar de falar, um grande expoente nessa defesa desse projeto. Obrigado.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último a Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, bem breve. Apenas para fazer agradecimentos. Quero agradecer o relatório do Senador Valdir Raupp, agradecer ao Senador Expedito Júnior, a compreensão de retirar as emendas nesse momento para que nós possamos votar aquilo que eu considero mais importante, que é a essência desta matéria que trata da isonomia de tratamento entre Estados que tiveram a mesma condição, a de ter sido ex-territórios numa mesma época e com tratamento diferenciado.

Então, quero agradecer a todos os senadores aqui presentes na CCJ, agradecer principalmente às lideranças, tanto do governo quanto da oposição, que sempre foram muito sensíveis, Senador Arthur Virgílio, Senador Agripino, a essa questão, agradecer imensamente a minha companheira líder do Governo, Ideli Salvatti, pela compreensão desde o início desse processo quando ainda era líder do Partido dos Trabalhadores também, e dizer que essa é uma matéria que diz respeito a uma situação não apenas de isonomia de tratamento de estados por parte da União, mas, principalmente, com relação ao desenvolvimento regional. Essa matéria, ela recupera a possibilidade de equilíbrio para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. E eu torço muito, Sr. Presidente, para que nós tenhamos com isso mais recursos para tratar principalmente a segurança pública no meu estado, que infelizmente está um caos. Eu estou aqui hoje bem entristecida, porque hoje nós perdemos uma professora no Município de Presidente Médici por conta da falta de segurança pública no meu estado, semana passada foram cinco crianças e adolescentes na cidade de Machadinho D'Oeste, a Cidade de Ariquemes, Senador Valdir Raupp, também enfrenta, e eu estou buscando uma audiência com o Ministro da Justiça para que a gente possa buscar o PRONASCI para Ariquemes.

Então eu espero, e quero agradecer de forma emocionada não apenas pela perda da minha companheira, mas também pela aprovação dessa matéria no dia de hoje. Eu acho que ela homenageia aqueles servidores públicos que foram demitidos no ano de 2000 no Estado de Rondônia, e principalmente aqueles que morreram vítima da depressão de não ter o emprego. E hoje a gente recupera e a gente, em nome da memória desses servidores, a gente faz justiça com o Estado de Rondônia. Meu muito obrigada e desculpem a emoção.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Só um instante. Só para dizer... Primeiro, quero me solidarizar com a emoção da Senadora Fátima Cleide. Realmente, a situação da segurança pública no Brasil virou um caos. Claro que Roraima, Rondônia, Amapá e outros estados, especialmente Rondônia, também sofrem muito com essa questão. Infelizmente, isso faz parte de um projeto, que foi o desmonte do Direito Penal. Porque é uma coisa, infelizmente, depois da Constituição de 88, houve um desmonte em decorrência do que aconteceu com o regime militar. Um desmonte da área de segurança pública, porque segurança pública não é só prevenção. Por exemplo, nós vamos colocar, inclusive em comissão... Vamos colocar aqui recursos para o PRONASCI, eu acho que o Governo está certo em caminhar dessa forma. Mas não pode esquecer, não pode ouvidar que tem um lado grande, que é o lado de se combater a criminalidade atual. Infelizmente, muitos estão perdidos para o convívio social e nós não podemos deixar essas pessoas no meio de nós.

Então, me solidarizo com V. Exa., o caos da Segurança Pública não é culpa só do atual governo, faz parte de um projeto de desmonte do Direito Penal, e aí o Supremo Tribunal Federal concorda com que está acontecendo, o Superior Tribunal de Justiça... Promotor, Juiz... Tem essa visão romântica. Essa semana chegando à Nova Iorque, um diplomata passava... Park Avenue, nessa região, aqui era só prostituta, tráfico, homicídio, não sei quantos por dia, tal e tal... E falando "isso aqui não tinha solução", e de repente, houve a solução e aí eu disse: "Mas qual foi a solução?" A solução foi justamente prender esse time. Agora, com a lei que nós temos no Brasil, não dá para fazer. Com a lei que nós temos no Brasil, nós temos rodízio de preso, acabamos com o exame criminológico. Nós admitimos que preso perigoso vai para a rua. Então, progressão com um terço da pena... Não estou fazendo aqui uma discussão ideológica...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, não queria trazer a questão da segurança para a pauta. Apenas quis saudar que a comissão...

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): ...esse recurso também vai ajudar a segurança no Estado de Rondônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu quis me solidarizar com a emoção de V. Exa. e quero dizer que ela realmente vale a pena e que nós, senadores, temos muito que fazer nesse momento. E quero fazer só um... Quero só fazer um último... Um último comentário. Primeiro,

a Senadora Fátima Cleide muitas vezes me procurou para que esse projeto fosse pautado prioritariamente. Ela é a primeira signatária dessa Proposta de Emenda à Constituição, se não fosse por conta dela nós não teríamos esse último momento, ela foi uma verdadeira guerreira para a aprovação de tudo isso. O Senador Valdir Raupp, por sua vez, também fez um belíssimo relatório, abriu mão de muitas convicções. Por quê? Porque todo mundo quer o maior, mas, nós temos que fazer o possível. E o possível é não voltar para a Câmara porque o estado já será, evidentemente, beneficiado. E quero fazer um reconhecimento aqui de público ao Senador Expedito Júnior, a quem não pude dar a relatoria, porque já tinha dado a minha palavra ao Senador Valdir Raupp, de que o faria, e sei que V. Exa. concorda que está em boas mãos, como estaria nas mãos de V. Exa., mas fico aqui dizendo que V. Exa. fez um trabalho espetacular pela aprovação, um trabalho que V. Exa. também merecia ser o relator. Eu disse até para o Senador Valdir Raupp, aqui diria que V. Exa. é uma espécie de relator adjunto, tão empolgante foi sua atuação, como da Senadora Fátima Cleide, como do Senador Valdir Raupp, para ver aprovada essa Proposta de Emenda à Constituição.

Com esses comentários encerro a discussão e coloco em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Parecer aprovado, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis. Mandarei ainda hoje, se houver entendimento, já pode ser votado a partir de hoje.

Pela ordem, Senador Dornelles. Em seguida Senador Expedito.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): ...Fátima Cleide e Expedito Júnior pela grande vitória que obtiveram hoje na sessão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Expedito.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PSDB-RO): Sr. Presidente, acho que hoje esta Casa dá o maior presente aos servidores públicos do meu estado. Que exatamente hoje nós estamos comemorando o dia do servidor público. Até nisso, até na data, até no dia nós fomos felizes. Mas eu faria aqui, Sr. Presidente, eu não vou entrar nessa questão que a Senadora Fátima Cleide falou, sobre a questão da segurança pública, acho que é deselegância com o Governador Ivo Cassol, mas V. Exa. colocou os pingos nos is. Na verdade, o que V. Exa. traduz e demonstra, nós em Rondônia, Sr. Presidente, só para ilustrar, nós temos 1.450 km de fronteiras, que é de responsabilidade do Governo Federal, quem faz é o estado, quem deveria estar fazendo

é a Polícia Federal, é o Exército, é a Força Nacional, e quem faz é a nossa Polícia Militar, é o Estado de Rondônia. Com a chegada do Governador Ivo Cassol, a Segurança Pública do nosso estado melhorou e melhorou muito, que no passado não se tinha carro, não tinha viatura, não tinha combustível nem tinha salário dos nossos servidores da Segurança Pública. Então, graças à política do Governador Ivo Cassol. Mas eu gostaria de agradecer a V. Exa., eu ia fazer um apelo para que V. Exa. ainda hoje mandasse esse projeto para o Plenário, V. Exa. já assumiu aqui o compromisso. O líder aqui, o Líder Arthur Virgílio já assumiu o compromisso de apresentar requerimento para a quebra de interstício, para que nós possamos votar hoje as cinco sessões, quebrando o interstício das cinco sessões e votar hoje. É um presente ao dia do servidor público do nosso Estado, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, pela ordem. Eu fui citada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Bastante breve, Sr. Presidente. Eu tomaria essa iniciativa, já alertei minha assessoria a esse respeito, mas creio que os demais líderes farão algo idêntico. Ou seja, nós quebraríamos interstícios todos e votaríamos hoje essa matéria, que, pelo visto, apesar das divergências internas ao Estado de Rondônia, se revela uma matéria fundamental para as finanças públicas desse estado. Portanto, de nossa parte, a disposição é quebrar os interstícios, de modo a se aprovar esta PEC hoje, na sessão dessa tarde.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Fátima Cleide. Art. 14.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sr. Presidente, eu cometi uma falha, inclusive ao não me reportar à presença do Governador do Estado, mas em momento nenhum eu quis ser deselegante. Eu acredito que essa matéria vai contribuir muito para recuperar as finanças do estado. Agora, não posso, Senador Expedito Júnior, de maneira nenhuma, assinar embaixo do que V. Exa. fala. Eu tenho as minhas avaliações que são extremamente diferentes da sua com relação à condição da segurança pública no estado, mas não farei essa discussão aqui, farei no Plenário hoje à tarde, se Deus quiser.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Raupp, por último. Peça aos senhores que permaneçam para a votação da

eleição do Presidente e do vice-Presidente da subcomissão.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Só para agradecer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que votaram favorável a essa matéria, como falou já outros senadores, um presente aos nossos servidores de Rondônia no dia do servidor público, mas fazendo justiça também, agradecendo aos deputados federais que votaram e que ajudaram na Câmara, Deputado Valverde, Deputado Mauro, Deputada Marinha Raupp, Deputado Lindomar, Deputado Anselmo, Deputado Moreira Mendes, Deputado Natan Donadon e o Deputado Amorim. Os oito Deputados Federais da bancada de Rondônia. Muito obrigado a todos.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, também o Item 34, Sr. Presidente, rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, não, só para concordar com o Líder Arthur Virgílio e dizer que o PTB também concorda com a quebra de interstício e vamos trabalhar nesse sentido hoje à tarde para fazer justiça aos servidores de Rondônia.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, senador... Vou votar os requerimentos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ah, tudo bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Supply, pedirei que seja breve mesmo. Item 34, página 607 Projeto de Lei da Câmara 193/09 terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, pela ordem. A esse respeito, eu gostaria de deixar bem claro algo que farei, a contragosto, mas farei porque... E V. Exa. vai compreender a lógica. Trata-se de envio de 13 milhões e 600 mil reais para auxílio humanitário a Moçambique para a construção de fábrica de vacinas antirretrovirais. Não há nada mais meritório do que isso e o Brasil pode e deve prestar esse auxílio a Moçambique. Porém, eu estou advertindo a V. Exa. que sem prejuízo de ouvir o Senador Supply, estou pedindo vistas do processo, porque eu quero fazer uma comparação com o hospital Getúlio Vargas, que era um hospital de referência no meu estado e que está em pandarecos, está a ponto de fechar. Então, não compreendo como se consegue mandar dinheiro para Moçambique, eu quero que mande dinheiro para Moçambique, deixando às beiras do fe-

chamento, às beiras de encerrar suas portas hospital que é referência no Amazonas e, ao mesmo tempo, é referência para o Peru. Peruanos, gente de Rondônia, gente do Amapá, gente do Acre vai se tratar no Hospital Getúlio Vargas. Então, peço vistas, e nesse meio tempo eu aguardo uma manifestação do Ministro da Educação para que ele me explique por que... Mas é basicamente educação, porque ele é ligado ao MEC. Por que está permitindo que permaneça nessa situação o Hospital Getúlio Vargas. Após as satisfações a serem prestadas pelo Ministro, eu votarei com muito gosto, com muito prazer, essa ajuda que o Brasil deve prestar a Moçambique. Agora, não concordo com o irrealismo aqui dentro e com o realismo lá fora. Não concordo com perversidade social aqui dentro e com bondade lá fora. Eu quero equilíbrio.

Então, respeitem o meu Estado, respeitem o Hospital Getúlio Vargas que tem que voltar a funcionar a pleno vapor, e contem com o meu voto para aprovar a ajuda a Moçambique.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Então, o projeto ele... Ele autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antivirais e outros medicamentos. A autoria Presidente da República, relatoria Senador Marcelo Crivella, parecer favorável, relator *ad hoc*, Senador Eduardo Suplicy. Há pedido de vista, portanto, se V. Exa. quiser deixar...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Mas, Sr. Presidente, eu quero aqui formular um apelo ao Senador Arthur Virgílio. Eu próprio me comprometo... Acredito que todos aqui presentes, a nos empenharmos para que o Hospital Getúlio Vargas, no Estado do Amazonas, possa ter os recursos necessários sem prejuízo, como o próprio Senador Arthur Virgílio aqui coloca, de estarmos aprovando estes recursos de 3 milhões e 300 mil reais para que a FUNDAÇÃO FIO-CRUZ, com o apoio do Governo Brasileiro, coloque essa fábrica de retrovirais, que significará a possibilidade de não apenas 40 mil diante de mais de 300 mil pessoas que têm sido infectadas com essa doença, ali em Moçambique, possam ter a devida ajuda. Inclusive um apelo que transmito em nome do Senador Marcelo Crivella, que se encontra em Moçambique e avalia que seria muito importante que possa essa informação ser transmitida agora, enquanto ele está lá, ainda mais tendo em conta que o próprio Senador Arthur Virgílio avalia que se trata de algo extremamente meritório e importante instrumento de cooperação e de afirmação dos interesses do Brasil na África. Então, eu quero me comprometer com o Senador Arthur Virgílio a me

empenhar e já com o Ministro... V. Exa. mencionou o Ministro da Educação, foi isso mesmo?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Educação, exatamente, porque é um Hospital Universitário.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Eu vou ver se consigo, eu me comprometo... Mas é o da Saúde. Eu me comprometo, prezado Senador Arthur Virgílio, a ligar agora para o Ministro da Saúde, se for necessário, para o Ministro da Educação para lhe dar a informação e ajudá-lo nos recursos para o Hospital Getúlio Vargas. É o apelo que formulo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, infelizmente eu não posso recuar porque o compromisso que eu tenho com aquele hospital. Uma semana não vai fazer diferença para Moçambique e eu peço que o Senador Suplicy transmita ao Senador Crivella do nosso compromisso de aprovar essa matéria, que é tão relevante para Moçambique. Por outro lado...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas o Senador Crivella fica em Moçambique mais uma semana esperando?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ele não precisa nem ficar lá. Mas bastaria comunicar as autoridades que... Até por nós sentirmos saudade dele.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Uma semana sem atendimento adequado no Hospital Getúlio Vargas é uma semana insuportável para mim, Sr. Presidente. Portanto, eu mantenho o pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento. Senador Pedro Simon. Requer Audiência Pública para discutir Tribunal de Contas. Sugestão, Ministro Titular de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardes; Ministro Ubiratan Aguiar; Ministro... Procurador-Geral de República Titular, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos; Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, César Augusto Pinto Motta; Diretor Executivo da Organização Não-Governamental Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Valter Pereira aponta na mesma situação, num outro requerimento. Os Srs. Ministros Ubiratan Aguiar, Paulo Bernardo, do Planejamento; César Britto da OAB; Jurista Paulo Bonavides e Jurista José Afonso da Silva. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores

que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senador Gim Argello, sobre o PLS 11/2009. Proíbe o BNDES de autorizar financiamento de empresa brasileira para contrato no exterior. Audiência Pública com os Srs. Alessandro Teixeira, Presidente da Agência Brasileira de Promoções e Exportação, APEX-BRASIL; Benedicto Fonseca Moreira, Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil, AEB, e José Augusto de Castro, vice-Presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil, AEB. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senador Pedro Simon, para instruir... Proposta de Emenda à Constituição nº. 81, Senador Camata. Convidando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes; Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Cesar Asfor Rocha; Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Carlos Ayres Britto; Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos; Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Airton Mozart Valadares Pires; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Raimundo César Britto; ex-Ministro e ex-Senador, Paulo Brossard. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Senador Marconi Perillo requer para instruir... É o estado de guerra urbana. Para discutir o estado de guerra urbana que se instalou nas regiões onde o tráfico de drogas tem ditado as normas, a exemplo do Estado do Rio de Janeiro: Ministro de Estado da Justiça, Tarso Genro; Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos; Superintendente da Polícia Federal, Luiz Fernando Corrêa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. Nada mais havendo a tratar...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A comissão, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Declaro encerrada a presente sessão, lembrando que, em seguida, o Senador Pedro Simon abrirá outra para a eleição do Presidente e vice-Presidente da Subcomissão de Segurança Pública.

Encerrada a presente sessão. Chamo o Senador Pedro Simon para que possa presidir a mesma.

Sessão encerrada às 13h52.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, E 10 DE NOVEMBRO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e cinquenta minutos do dia quatro de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Osvaldo Sobrinho, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, Adelmir Santana, Eliseu Resende, Fleixa Ribeiro, Gim Argello, Flávio Torres e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Lúcia Vânia e Marina Silva reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, João Pedro, Gilvam Borges, Wellington Salgado de Oliveira, Marco Maciel e a Senhora Senadora Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 4) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2005 – TERMINATIVO NA COMISSÃO – “Altera o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para definir como crime de responsabilidade a aplicação indevida de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que implique na suspensão do oferecimento da merenda escolar”. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria ad hoc: Senador Wellington Salgado de Oliveira. Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas Emendas que apresenta. Observações: – Em 28/10/2009, foi concedida vista aos Senadores Valter Pereira, Antonio Carlos Júnior e Marconi Perillo, nos termos regimentais; – A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte; Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 5) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2005) – TERMINATIVO NA COMISSÃO – “Altera a Lei nº 10.610,

de 20 de dezembro de 2002 e a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre alterações societárias das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens”. Autoria: Senador Hélio Costa. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Pela aprovação da matéria. Observações: – Em 28/10/2009, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais; – Votação Nominal; – A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 10) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2007 – TERMINATIVO NA COMISSÃO – “Dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes dos órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial, vedada a menção de nomes de autoridades e servidores”. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº1-CCT. Observações: – A matéria foi apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto, e a segunda para a Emenda. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCT-CCJ. ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2008 – Terminativo na Comissão – “Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Relatório: Pela aprovação da matéria com uma Emenda que apresenta. Observações: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto, e a segunda para a Emenda. Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 15) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2008 – TERMINATIVO NA COMISSÃO – “Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória”. Autoria: Senadora Kátia Abreu. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatório: Pela aprovação do PLS nº 30, de 2008, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade do PLS nº 421, de 2008. Observações: Em 28/10/2009, foi concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Júnior, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Efraim Morais e Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Substitutivo em turno único (Emenda nº 1-CCJ). Ficam prejudicados o PLS nº 30, de 2008, e o PLS nº 421, de 2008. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF. A presente matéria tramita em conjunto com: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421,

DE 2008. ITEM 25) SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2005 – NÃO TERMINATIVO – “Dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios”. Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. Observações: Em 28/10/2009, foi concedida vista ao Senador Valter Pereira, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados. ITEM 27) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2009 – TERMINATIVO NA CRE – “Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria ad hoc: Senador Eduardo Suplicy. Relatório: Favorável à matéria. Observações: – Em 28/10/2009, foi concedida vista ao Senador Arthur Virgílio, nos termos regimentais; – A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 28) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 2001 – TERMINATIVO NA CAE – “Institui o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social (CGFRS) e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social (IBRS). Autoria: Senadora Marina Silva. Relatoria: Senador Pedro Simon. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 38) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2009 – TERMINATIVO NA CAE – “Acresce dispositivo à Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, que enquadra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) na categoria de empresa pública e dá outras providências, para proibir que o BNDES financie governos de outros países e suas empresas”. Autoria: Senador Raimundo Colombo. Relatoria: Senadora Kátia Abreu. Relatório: Favorável à matéria com três Emendas que apresenta. Observações: – Em 09/09/2009, foi concedida vista à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais; – A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Resultado: Retirado de Pauta para aguardar realização de Audiência Pública em data oportuna, conforme Requerimento nº 119, de

2009-CCJ, de iniciativa do Senador Gim Argello. ITEM 40) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2009 – TERMINATIVO NA CRE – “Altera o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica”. Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Observações: – Em 14/10/2009, foi concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Júnior e Augusto Botelho, nos termos regimentais. – A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 2009 – TERMINATIVO NA CCT – “Dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisão localizadas na Amazônia Legal”. Autoria: Senador Lobão Filho. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela aprovação da matéria. Observações: – A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Resultado: Concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy e Lobão Filho, nos termos regimentais. ITEM 43) OFÍCIO “S” Nº 51, DE 2000 – NÃO TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal informações sobre providências adotados pelo Ministério Público de Pernambuco em face das conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, que apurou irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, especificamente com relação à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco”. Autoria: Procurador-Geral de Justiça (PE). Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatório: Conclui que o Senado Federal deverá oficial novamente ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, a fim de que este informe sobre a situação atual de cada uma das ações judiciais mencionadas no Ofício “S” nº 51, de 2000, e no Relatório, bem como sobre outras eventuais ações relacionadas às conclusões da CPI criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, referentes à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 44) OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2001 – NÃO TERMINATIVO – “Encaminha ao Senado Federal cópia de trabalho jurídico intitulado “A Reforma in Pejus do Código de Processo Penal – O Perigo Iminente de Prescrição ou da Impunibilidade – A Sociedade em Perigo Virtual”, referente a artigos da reforma do processo penal, que tramita no Congresso Nacional”. Autoria: Ministério

Público do Estado de Minas Gerais. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatório: Pelo arquivamento da matéria e pela juntada de cópia do estudo em questão aos processados dos PLCs nºs 205, de 2008, e 8, de 2009, como forma de subsidiar a análise das respectivas proposições por parte dos nobres relatores. Resultado: Aprovado o Parecer. ITEM 45) REQUERIMENTO Nº 356, DE 2007 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas – , a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a “RIO + 20”, em 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados”. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (SF). Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Relatório: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à matéria. ITEM 46) REQUERIMENTO Nº 1227, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 47) REQUERIMENTO Nº 1318, DE 2009 – NÃO TERMINATIVO – “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Renato Casagrande. Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 51) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2009-COMPLEMENTAR – NÃO TERMINATIVO – “Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal”. Autoria: Senador José Sarney. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Parecer: Pela reatuação do PLS nº 207, de 2009 – Complementar, e do PLS nº 238, de 2009 – Complementar, a fim de que sejam alterados de com-

plementar para ordinário. Observação: As matérias serão apreciadas também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer. A presente matéria tramita em conjunto com: PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2009 e com o PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2009 – COMPLEMENTAR. EXTRAPAUTA: ITEM 1) – Não Terminativo – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2008 “Institui o piso salarial para os servidores policiais” Autoria: Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta. Observação: Durante a discussão, o Relator altera a expressão “poderá ser” por “será”, no § 10 do art. 144, da Constituição Federal, constante da Emenda nº 1, de Relator. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ. ITEM 2) – Terminativo na Comissão – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 199, DE 2009 “Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Sócio-educativas e dá outras providências.” Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 3) – Terminativo na Comissão – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009 “Dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).” Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romero Jucá. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 4) – Não Terminativo – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2007 “Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências.” Autoria: Senador Renato Casagrande e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador Romero Jucá. Parecer: Favorável à Proposta, com duas Emendas que apresenta. Resultado: Concedida vista aos Senadores Valter Pereira, Antonio Carlos Júnior e Demóstenes Torres, nos termos regimentais. ITEM 5) – Não Terminativo– OFÍCIO “S” Nº 63, DE 2009 “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.” Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Gim Argello. Relatório: Votação secreta. Resultado: Concedida, au-

tomaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 6) – Não Terminativo– PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 2008 “Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os vales dos rios Itapecuru e Merim na área de atuação da CODEVASF).” Autoria: Deputado Carlos Brandão. Relatoria: Senador Osmar Dias. Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Contrário à Emenda de Plenário nº 1 e favorável ao PLC nº 148-2008, com a Emenda que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. A Presidência suspende a Reunião às treze horas e cinquenta e oito minutos do dia quatro de novembro de 2009 e a retoma às onze horas e seis minutos do dia dez de novembro de 2009. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e seis minutos do dia dez de novembro de dois mil e nove, ficando adiados os demais itens, a saber: 1) PEC Nº 13, DE 2003; 2) PLS Nº 197, DE 2007; 3) PLS Nº 148, DE 2004; 6) PLS Nº 292, DE 2005; 7) PLS Nº 302, DE 2005; 8) PLS Nº 35, DE 2006; 9) PLS Nº 48, DE 2007; 12) PLS Nº 288, DE 2007; 13) PLS Nº 290, DE 2007; 14) PLS Nº 551, DE 2007; 16) PLS Nº 28, DE 2009; 17) PLS Nº 89, DE 2009; 18) PLS Nº 223, DE 2009; 19) PLS Nº 227, DE 2009; 20) PEC Nº 3, DE 2004; 21) PEC Nº 74, DE 2005; 22) PEC Nº 24, DE 2007; 23) PEC Nº 41, DE 2007; 24) PEC Nº 27, DE 2008; 26) PLS Nº 26, DE 2006; 29) PLS Nº 153, DE 2002; 30) PLS Nº 107, DE 2003; 31) PLS Nº 171, DE 2004; 32) PLS Nº 111, DE 2005-COMPLEMENTAR; 33) PLS Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR; 34) PLS Nº 328, DE 2005 tramita em conjunto com o PLS 344, DE 2007; 35) PLS Nº 18, DE 2006; 36) PLS Nº 583, DE 2007; 37) PLS Nº 58, DE 2008; 39) PLS Nº 98, DE 2009; 42) PLS Nº 338, DE 2009; 48) PDS Nº 128, DE 2007; 49) PRS Nº 26, DE 2009; 50) PRS Nº 37, DE 2009; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental declaro aberta a 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 01 ao 51.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Em seguida peço a V. Exa. pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em seguida V. Exa..

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Senador Demóstenes, o Brasil inteiro está esperando uma decisão de V. Exa., que vai definir se nós vamos continuar nesse processo de desmoralização do Senado ou se nós vamos respeitar a decisão do Supremo no que se refere à determinação de dar posse ao Senador de Rondônia, Acir Gurgacz.

Ocorre que a decisão do Supremo não deve ser discutida. E entendo eu, apesar de não ser jurista como V. Exa., que nós não podemos considerar a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal um órgão de recursos das decisões do Supremo.

As manifestações que nós assistimos ontem pela imprensa, dos Ministros do Supremo e do próprio Presidente do Supremo, consideram um absurdo, ou absurda, a decisão adotada pela Mesa do Senado de encaminhar recurso à Comissão de Constituição e Justiça, do Senador Expedito Júnior.

Eu não tenho, evidentemente, nada contra o Senador Expedito Júnior, muito pelo contrário, tive com ele aqui uma convivência harmoniosa. Mas, não se trata disso. O que nós estamos tratando aqui é de uma questão de justiça, todos... Todas as fases de recursos foram esgotadas, todas as instâncias de julgamento foram consultadas, do TRE para o TSE, do TSE várias vezes, depois para o Supremo, depois o Supremo finalmente decidiu, e os direitos do Senador Acir Gurgacz, que deveria ter sido empossado ontem, inclusive com hora marcada para a posse, e desmarcada pela mesma Mesa que marcou o horário da posse, é inaceitável, Sr. Presidente.

O Senado passou por um período muito difícil e todos nós fizemos aqui um pacto de recuperação da

imagem do Senado, do conceito do Senado junto à sociedade. Mas, a cada ato deste, a cada atitude desta, o que nós assistimos é desmoralizar essa intenção. É assistir mais uma vez o Senado colocado sob uma condição de réu.

O que está acontecendo neste momento é que os editoriais dos jornais, é que os comentaristas de todos os canais de televisão estão dizendo que o Senado se julga no direito de não cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal. E ao não cumprir, dá um exemplo péssimo, um exemplo péssimo a todo cidadão brasileiro.

Se o Senado que deve fazer as leis, se o Senado que deve fiscalizar o Executivo, deve fiscalizar o cumprimento das leis, não cumpre uma determinação do Supremo, onde é que nós vamos chegar, Sr. Presidente?

Eu aqui estou fazendo um requerimento a V. Exa.. V. Exa. recebeu, eu sei, e me disse pessoalmente, e eu sei do senso de justiça de V. Exa., à meia-noite e cinco; claro que quem recebe à meia-noite e cinco não pode, neste espaço de tempo, ter formado toda a consciência a respeito do documento que recebeu. Mas eu sei que V. Exa., jurista que é, conhecedor da Constituição e das leis que é, sabe que o que o Senado está fazendo é uma aberração, ao não cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu peço que V. Exa. proceda, o mais rápido que for possível a V. Exa. o julgamento dessa questão, e devolva à Mesa, não acate o pedido que a Mesa fez à Comissão de Constituição e Justiça, porque a Comissão de Constituição e Justiça estaria sendo complacente com uma decisão equivocada, absurda, que a Mesa adotou, de mandar para recurso da Comissão de Justiça uma decisão do Supremo.

É o requerimento que encaminho a V. Exa., esperando o senso de justiça que sempre prospera nas decisões de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e, de fato, V. Exa. fez um relatório preciso do que aconteceu.

Houve um requerimento por parte do Senador Expedito Júnior à Mesa da Casa solicitando que fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça para que lhe fosse assegurada ampla defesa, prevista na Constituição Federal, no art. 55, se não me engano, no inciso V, combinado com seu § 3º, que diz que nos casos em que a declaração da perda de mandato acontecer por decisão da Justiça Eleitoral, será assegurada ampla defesa ao... Àquele que perderá o mandato.

E veja que nos já temos aqui um precedente do Senador Capiberibe, onde ele queria que fosse entendido como a possibilidade de desconstituição da de-

cição do Supremo Tribunal Federal. E que eu mesmo fiz um pronunciamento na ocasião dizendo que essa ampla defesa era uma ampla defesa que não tratava do mérito nem das questões formais relativas ao que já foi... Relativamente ao que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

E afirmava eu na ocasião, e reitero agora, que o meu entendimento e que depois o Supremo Tribunal Federal acabou também decidindo mais ou menos nessa... Nessa direção, é que a ampla defesa que é mencionada no... No § 3º do art. 55 e no seu inciso V, art. 55, inciso V e § 3º, "*Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva*", no caso o Senado, "*de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político, representado no Congresso, assegurada ampla defesa*".

Então, aí me vem exatamente a dúvida: quando o Presidente Sarney me disse que a Mesa tinha decidido fazer uma consulta e não recurso à Comissão de Constituição e Justiça, a Mesa regimentalmente, qualquer Comissão, não só a Mesa, pode pedir para ouvir a Comissão de Constituição e Justiça. Eu fiquei aguardando a chegada do processado. Fui dar uma palestra em Goiânia, mas deixei aqui o Edinaldo de plantão. O Edinaldo me ligou a meia-noite e cinco, dizendo que tinha acabado de chegar naquele momento.

Eu tenho uma... Eu preciso ler o processo para ver, primeiro, se é caso de perda de mandato ou se é caso de cassação do registro de candidato, que, no caso, não se considera nem o mandato.

E o inciso V, do art. 55 diz o seguinte: "*Perderá o mandato o Deputado ou Senador, quando decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nessa Constituição*". Eu nem sei se esse caso também é previsto nessa Constituição.

Então, essa ampla defesa, aí a dúvida, é assegurada em todos os casos ou só nos casos efetivos de perda de mandato? Mas aí muita gente pode questionar: "Mas, então, o Senador estava aqui dentro e ele não perdeu o mandato?" Pode ser considerado assim; a decisão, como no caso nós chamamos vulgarmente também de perda de mandato dos governadores, mas, tecnicamente, não é perda de mandato, é anulação de toda a sua votação e de todo o procedimento em decorrência de uma nulidade absoluta que encontrou a justiça. Muito bem.

Para não retardar a decisão, o que eu fiz? Eu mesmo avoquei. Porque eu poderia designar um relator e o relator teria o prazo de vinte dias para fazer o seu parecer e eu não poderia cobrar dele nada.

Então, o que eu me comprometo com os senhores? Na quinta-feira... Perdão, na quarta-feira da

semana que vem, portanto, na primeira sessão que nós vamos ter, eu trarei o parecer para a votação por V. Exas.

Já adiantando, como já adiantei ao próprio Senador Expedito, comuniquei a ele que a minha decisão, o meu ponto de vista, que eu submeteria à comissão, é de que a decisão do Supremo teria que ser cumprida.

E aí eu disse a ele e repito aos senhores que vou apenas analisar essa questão, se é... Utilizando-se do precedente do Capiberibe, que realmente perdeu o mandato, ou se é... Dependendo como veio a decisão, se é o caso até de não oferecer esses cinco dias para a ampla defesa, conforme menciona a Constituição, por não ser o caso mencionado na Constituição.

Então, feito isso eu devolvo, submeto a V. Exas, e, podem ter certeza que, como os senhores, eu também estou ansioso para que a decisão do Supremo Tribunal Federal seja cumprida.

Dizendo apenas que não foi remetido um recurso para a Comissão de Constituição e Justiça. Foi feito uma consulta de como deve proceder a Mesa. Se a Mesa deve... Qual o caminho que deve tomar a Mesa. E eu responderei e, claro, que submeterei a V. Exas. para aprovação ou não do meu parecer.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, só para concluir, então. Eu agradeço a manifestação que V. Exa. fez na direção de, na próxima quarta-feira, proceder o seu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu colocarei como Item 01 da pauta.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Mas apenas para informar, o que eu conheço do processo é que não se fala em cassação de mandato, se fala em cassação do registro da candidatura. É uma coisa diferente da outra.

E, portanto, nós temos aí um caso em que o segundo colocado tem que ser empossado imediatamente, assim como determinou o Supremo Tribunal Federal.

Bom, claro que se eu estivesse no lugar do senador que está para tomar posse, eu não ficaria feliz nem satisfeito com mais uma semana de espera. Mas, eu aqui tenho que dizer que V. Exa. está cumprindo o Regimento e cumprindo aquilo que V. Exa. determinou a fazer como Presidente da Comissão, fazer as coisas corretamente, sem margem de erro.

Por isso, eu acato a decisão de V. Exa. e aguardo que ela seja a mais justa possível.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só... O Senador Efraim pediu a palavra pela ordem... Não. Então, Senador Suplicy e, em seguida, Senador Valter Pereira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Demóstenes, Presidente Demóstenes Torres, quero cumprimentar V. Exa. pela explicação dada, pela prudência com que responsavelmente está tomando a decisão, pela indicação da decisão que V. Exa. já nos adianta, tendo em conta todos os elementos que obteve até agora.

Acho que em que pesem os méritos do Senador Expedito com respeito aos seus projetos, que inclusive foram aprovados pela Casa e tudo, na verdade, se trata de algo que a Justiça brasileira, o Supremo Tribunal Federal, a última instância, tomou como uma decisão.

E V. Exa., pelo que acaba de explicar, tendo em conta a decisão da Mesa de consultar a CCJ, procede levando em conta inclusive o procedente com o Senador Capiberibe, de forma responsável, e o cumprimento inclusive pela maneira como, ao mesmo tempo, quer o tempo necessário para bem estudar o processo, mas, ao mesmo tempo, não provocar delonga e por isso marca como item primeiro da pauta.

V. Exa. age de maneira responsável e justa, inclusive para com o Senador Expedito e o novo senador que aguarda a decisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Senador Valter Pereira e em seguida Senador Alvaro Dias.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu sempre tive aqui pelo Senador Expedito Júnior a maior estima. Indiscutivelmente, sempre foi um parlamentar diligente, muito operoso e que deu grandes contribuições ao processo legislativo e, sobretudo, ao seu Estado. E acredito, e não tenho dúvidas, de que nesta Comissão e nesta Casa a impressão que ele deixa é exatamente essa.

No entanto, Sr. Presidente, nessa questão aqui, nós que compomos a Comissão de Constituição e Justiça, temos que preservar o mandamento constitucional e as normas jurídicas que estão em vigor.

E veja o seguinte, Sr. Presidente, a atitude da Mesa Diretora não foi apropriada do ponto de vista jurídico.

Afinal de contas, a arguição feita pelo ilustre Senador Expedito Júnior de que é preciso exercer o direito de defesa em toda sua plenitude, peca. Porque, na verdade, o Senado e nenhuma comissão desta Casa move ou moveu qualquer tipo de procedimento contra o senador. Ele foi denunciado e julgado na jurisdição

competente, ou seja, pela Justiça Eleitoral, que chegou até o Supremo Tribunal Federal onde se discutiu, certamente, até a constitucionalidade das sanções impostas ao ilustre parlamentar.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos aqui hoje apreciando uma matéria que é completamente estranha ao Senado, às atribuições do Senado e à Comissão de Constituição e Justiça. Porque nós estamos com o processo para ser decidido se vamos cumprir ou não a decisão do Supremo. E isso--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Me parece... Como vai ser cumprida a decisão do Supremo, porque a Comissão de Constituição e Justiça não vai dizer que não tem que cumprir a decisão do Supremo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, eu acredito, eu tenho convicção de que V. Exa., na condição de relator, e aplaudo a decisão de avocar para si a relatoria, porque conheço a seriedade com que V. Exa. orienta as suas decisões.

Mas, o que se pretendeu foi isso, o reexame de uma matéria que já tem trânsito em julgado no Poder Judiciário. É essa a questão crucial.

Então, veja o seguinte. Nós aqui temos... Nas sabinas que temos realizado, nós temos questionado muito as medidas protelatórias que são adotadas em todas as instâncias do Poder Judiciário.

E acho que as nossas críticas não podem parar. Por quê? Porque o jurisdicionado geralmente é prejudicado quando há procrastinação dos seus processos. Agora, o que nós estamos fazendo aqui e o que a Mesa promoveu foi uma procrastinação de uma decisão já tomada, com trânsito em julgado, e que não cabe recurso na instância em que tramitou e na jurisdição em que tinha que decidir.

Então, na verdade, nós estamos aqui fazendo aquilo que nós... Que tanto nós temos criticado nesta Comissão e no Senado Federal.

Portanto, eu gostaria de fazer essa... Esse registro porque efetivamente eu não concordo, com todo respeito que tenho, com toda admiração que tenho pelo Senador Expedito Júnior, e ele certamente está agindo dentro da sua visão de defesa, mas a Mesa pecou e merece ser criticada aqui nesta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para dizer que concordo com o encaminhamento dado por V. Exa..

Uma situação eu creio que inédita nessa Comissão de Constituição e Justiça e eu apenas quero registrar que acontecem coisas estranhas no Senado. Depois dos atos secretos, nós vemos que a burocracia

caminha de madrugada. E o funcionário ficou até meia-noite e cinco aguardando e, pode ter certeza, que não receberá hora-extra. Foi uma colaboração espontânea a V. Exa.. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lamentavelmente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Então, as coisas estranhas que acontecem com a burocracia invadindo a madrugada do Senado Federal, sem necessidade alguma.

De qualquer forma, nós temos que aplaudir o encaminhamento dado por V. Exa., que é prudente, e não teria outra alternativa a não ser proceder dessa forma. Eu sei que o propósito de V. Exa. é cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal e não poderia ser outro.

Mas a questão de ordem que eu suscito, Sr. Presidente, é apenas para... Pedi a palavra pela ordem para pedir a V. Exa. que inclua extrapauta um projeto que é de interesse do PSDB, um Projeto de Lei da Câmara nº 148, o processado já está com a Secretaria da Comissão e eu peço a V. Exa. que inclua na Ordem do Dia. O relator é o Senador Osmar Dias, do projeto do Deputado Carlos Brandão, Projeto de Lei da Câmara 148. Se V. Exa. puder atender a solicitação do PSDB.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Incluirei extrapauta, conforme solicitado por V. Exa..

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, da mesma forma como o Senador Alvaro Dias pediu um extrapauta, eu gostaria de pedir a V. Exa. e toda a Comissão, se pudesse colocar extrapauta o Ofício S nº 63, que trata da indicação que V. Exa. me designou, que eu fiquei muito honrado a designação de ser relator, para a indicação da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça do Distrito Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Então, eu gostaria de ler o relatório. Aí quando o senhor achar que teria uma... Espaço na agenda da nossa Comissão, CCJ, o senhor marcaria então a sabatina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faço com maior prazer. Está incluído extrapauta. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu quero considerar a questão do Senador Expedito Júnior sob dois aspectos.

Primeiro, se fôssemos discutir nós aqui sobre a cassação do Senador Expedito Júnior, e com as motivações que foram apresentadas aos Tribunais, eu diria que votaria contrário à cassação. Mas é uma decisão do Supremo. E V. Exa. já o fez bem dizendo que a decisão do Supremo será cumprida.

E a comissão foi instada a opinar, mesmo que eu considere de forma absolutamente extemporânea, não haveria absolutamente nenhuma necessidade de se ouvir a Comissão, então teve o sentido, sim, de procrastinar, mas a atitude de V. Exa. é irreparável. V. Exa. recebeu um material praticamente no dia de hoje, avocou para relatar e já anunciou a data que dará o relatório de V. Exa..

Então, acho que a posição de V. Exa. está correta, bem ajustada, acho que a decisão do Supremo, então, será cumprida, V. Exa. dará uma opinião, já que a Mesa estava com tanta dificuldade para opinar sobre a matéria, V. Exa. vai dar uma opinião da nossa comissão para que a Mesa possa fazer cumprir a decisão do Supremo, que V. Exa. já adiantou que a decisão não está em discussão.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Demóstenes, só para também opinar sobre esse tema. Acho que a decisão do Supremo está tomada. O Senado não vai fazer nenhum questionamento à decisão do Supremo. É natural.

Eu acho assim: nós temos também que compreender que tem uma tramitação interna no Senado que ela pode ser cumprida sem desrespeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal. A Mesa quer saber como cumpre a decisão, manda a consulta à CCJ, a CCJ, com a agilidade como vai fazer até quarta-feira, se manifesta.

Nós sabemos que em nenhum momento o Senado pode pensar em descumprir uma decisão do Senado. Seria uma quebra da ordem constitucional.

Então, acho que esse procedimento, é um procedimento feito com rapidez, com agilidade como V. Exa. está fazendo, vamos encará-lo como procedimento natural e vamos fazer com que a decisão seja cumprida, de acordo com orientação dada pelo relator, que é V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado, Senador Casagrande. Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, eu creio que apenas me junto a outros aqui que ouvi, para demonstrar a minha satisfação da

maneira, que não me surpreende, como o senhor está encaminhando esse assunto.

Desde que eu soube que viria para aqui, que foi um erro da Mesa, eu acredito, mas eu sabia que estava em boas mãos o assunto e que seria analisado com toda a competência, a seriedade jurídica.

Eu quero parabenizá-lo por não... Não é por não, por confirmar o que se esperava de V. Exa..

Parabéns pelo desempenho rápido, firme e sério como está levando adiante este assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Pela ordem Senador Efraim Moraes.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, só para solicitar de V. Exa. quando iniciada a votação, se não formos direto aos terminativos, uma inversão de pauta ao Item 24, o qual sou relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço. Farei.

Extrapauta. Extrapauta, Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, não terminativo. "*Institui o piso salarial para os servidores policiais*". Autoria, Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres; parecer favorável à proposta, com duas emendas que apresenta.

Transfiro a Presidência ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para que eu possa fazer o relatório.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 01, extrapauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, não terminativo. "*Institui o piso salarial para os servidores policiais*". Autoria, Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres; parecer favorável à proposta com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Esse é um tema muito caro à Segurança Pública do Brasil. É preciso lembrar que um dos graves problemas que nós temos, além da estruturação policial arcaica, e nós temos um projeto aí que unifica as polícias e que nós devemos discutir, a outra é a remuneração dos policiais militares e civis.

O Senador Renan Calheiros há algum tempo apresentou... Para ser mais exato, em 2008, apresentou essa Proposta de Emenda à Constituição em que busca fazer com que a União complemente o salário dos policiais militares, uma vez que muitos estados não têm a condição necessária para fazer essa complementação.

Vamos lembrar que a União já paga integralmente o salário dos policiais militares e civis no Distrito Federal, por força do próprio entendimento constitucional.

O que o Senador Renan Calheiros está propondo? O Senador Renan Calheiros está propondo que seja constituído um fundo, com verbas federais, e que esse fundo custeie a complementação salarial desses policiais Brasil afora. E que isso se dê, a fixação, através de uma lei Federal para dizer efetivamente qual é o piso, e também para que... Obviamente que esse piso não vai poder ser implementado de uma forma geral, que a União estabeleça quais são as prioridades, para que possa implementar paulatinamente essa complementação Brasil afora.

Eu fiz algumas emendas, para dar uma redação... Inclusive discutimos com o Dr. Pedro Abramovay, que é Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, que veio representando o Sr. Ministro da Justiça, que eu considero aqui visita honrosa a essa comissão, e que nós tivemos oportunidade de discutir dentro desse espírito para verificar exatamente o que o Ministério, o que o Governo poderia fazer, e o que é que nós queríamos, até para que fosse implementado mesmo, a proposta fosse implementada, para que não ficasse somente numa carta de intenções.

E houve o aval do Ministério da Justiça, portanto, o aval do próprio Presidente da República, para que nós encontrássemos um texto em que essa complementação salarial fosse possível.

E fica redigido, então, numa proposta que nós discutimos com o Ministério da Justiça, da seguinte forma: "*Art. 144, § 9º. A remuneração dos servidores integrantes dos órgãos relacionados no inciso IV e V desse artigo*", veja que eu incluí aí, Senador Renan Calheiros, o Corpo de Bombeiros Militar também, porque estava... Porque também nós não podemos desvincular o salário do policial militar do Corpo de Bombeiros Militar, "*Deste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39, observado piso remuneratório definido em lei federal*". Então, vem uma lei definindo o piso... Qual será esse piso.

Art. 10º. "*O pagamento da remuneração de que trata o § 9º desse artigo poderá ser complementado pela União na forma da lei*". Por que poderá ser? Porque tem muitos Estados que darão conta de cumprir com esse piso, independentemente do socorro da União. Então, é bom que se alguém quiser fazer algum reparo à redação, é o momento.

"§ 11. A lei que regulamentar o piso remuneratório previsto no § 9º deste artigo disciplinará a composição e o funcionamento do fundo contábil instituído para esse fim, inclusive no tocante ao prazo de sua duração, a ser formado com base em percentual das

receitas tributárias federais, observando-se o disposto no art. 21, inciso XIV.”

A outra emenda cria o art. 2º, que por sua vez está no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, porque o fundo tem um prazo de existência. Diz o seguinte: “A implementação do previsto nos §§ 1º a 11 do art. 144 será gradual”, conforme a proposta de V. Exa., “observada a prioridade estabelecida em ato do chefe do Poder Executivo Federal, e terá início no máximo em um ano, contado da promulgação da Emenda Constitucional que promoveu o acréscimo deste artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

O que quer dizer isso? Quer dizer que, independentemente da aprovação da lei, aprovada a Emenda Constitucional, o Executivo já pode começar a socorrer os Estados através de um programa que tem dentro do PRONASCI, que é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Então, a lei fixará um piso nacional. Enquanto essa lei não for aprovada, o Governo socorrerá os policiais dos Estados, estabelecida a prioridade pelo próprio ato do chefe do Poder Executivo Federal, para que esse socorro já se dê de forma imediata.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente. Presidente. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente. Sr. Presidente Antonio Carlos Júnior, Sr. Relator, Demóstenes Torres, nosso Presidente da CCJ, líder Renan Calheiros.

Uma proposta dessa é uma proposta magnânima, tendo em vista que fazer um piso para aqueles que realmente... Tiro por Brasília, que graças a Deus nós temos uma polícia exemplar, e aonde só tenho que agradecer, que a semana passada essa comissão e o Plenário dessa Casa, com muita dignidade, deu dignidade aos policiais militares e Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Então, eu, como representante do Distrito Federal, primeiro agradecer. E depois, parabenizar pela proposta tão sensata e tão boa quanto essa. Uma proposta que vai dar dignidade, um piso mínimo para todo o país.

Porque eu fico imaginando, de uma forma muito simplista, mas a pessoa que ganha R\$ 900,00, R\$ 1.000,00 no Rio de Janeiro, subir aqueles morros atirando [soa a campanha] do jeito que a gente vê naquelas cenas, no dia a dia do Rio de Janeiro, saber que você vai enfrentar, colocando sua vida em risco

por R\$ 900,00 e enfrentando bandidos com aquela periculosidade, sabendo que o bandido... O bandido sabendo que se for pego vai ficar muitos e muitos anos preso. A violência daqueles bandidos e a determinação daqueles policiais que são verdadeiros heróis subindo aqueles morros.

Então, nada mais justo. Estou dando esse exemplo para não falar de São Paulo, das outras cidades. São Paulo então, também, com a violência gigantesca, mas o que eu gostaria de falar... O Brasil todo. Mas essa é uma proposta que vai [soa a campanha] enobrecer muito o nosso Senado.

Parabéns Senador Renan Calheiros. Fazer um piso salarial para policiais militares e Corpo de Bombeiros Militares é altamente relevante.

Pode contar comigo e com a nossa bancada do PTB, porque é dar dignidade aos policiais e, com isso, poder combater muito a nossa segurança, favorecer a Segurança Pública.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Para discutir, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Demóstenes Torres pelo relatório e levantar um único ponto a submeter à consideração de V. Exa.. O § 10 diz o seguinte: “O pagamento da remuneração de que trata o § 9º desse art. poderá ser complementado pela União, na forma da lei”, não será na forma da lei, uma lei federal vai estabelecer.

Então, queria perguntar dentro desse quadro, em vez de *poderá ser*, se nós não poderíamos utilizar a expressão *será*. Porque esse *poderá ser* a União nunca vai fazer essa complementação. Se é na forma da lei, nós poderíamos colocar a expressão *será*.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não vejo problema nenhum.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deverá ser complementar.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Poderá. Mesma... coisa.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): [ininteligível] se permite. Eu discutirei(F) na minha opinião. Vou discutir *será*.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): É irrelevante para mim, tanto faz *será* ou *deverá ser*.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Está aceita a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Efraim Morais.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Posso ler a emenda, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pode.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

“O pagamento e a remuneração de que trata o § 9º desse art. será complementado pela União na forma da lei”.

Agradeço a V. Exa..

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr.

Presidente, parabenizar o autor, Senador Renan Calheiros, parabenizar a V. Exa., Senador Demóstenes, pelo relatório, que deixa mais transparente e possível de aplicação, e agora o nosso mestre Dornelles, que inclui a palavra *será*, que nos obriga, a partir daí, a alocar recursos no orçamento para garantir esse pagamento aos policiais.

Porque *poderá, poderá ser*, não obrigaria ao Congresso a colocar esse recurso no orçamento. E agora, a partir da expressão, Senador Dornelles, *será*, nós vamos ter que garantir esse recurso depois da aprovação da lei no orçamento da União.

É meritória a matéria, há uma matéria polêmica sendo discutida na Câmara dos Deputados, que é a PEC 300 e, evidente [soa a campanha], que haverá o encontro dessas duas PECs, para que nós possamos realmente encontrar aquilo que nós desejamos, que é uma remuneração justa aos policiais. Porque não se pode todo dia se fazer um discurso para combater a criminalidade, para se combater a violência, se os governos não oferecerem exatamente essa condição que, a meu entender, é a mais fundamental. É remuneração justa [soa a campanha], remuneração justa aos policiais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Gostaria de pedir silêncio. Há um orador discutindo o assunto.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então, eu queria mais uma vez parabenizar o Senador Renan com essa proposta que institui o piso salarial para os servidores policiais.

E V. Exa. lembrou muito bem no momento que incluiu o Corpo de Bombeiros. Então, parabéns a V. Exa. pelo relatório e a palavra *será* é fundamental, porque garante, inclusive, o direito desse Congresso Nacional alocar os recursos no orçamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Para discutir, Senador Renato Casagrande.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, me inscreva, por favor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Me inscreva também, Presidente, por favor.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, e Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres.

Sr. Presidente, eu quero primeiro também parabenizar o autor da proposta, Senador Renan Calheiros, parabenizar o relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, que ajudou no aperfeiçoamento da matéria.

Nós já fizemos, Sr. Presidente, uma... Tomamos uma decisão aqui no Congresso Nacional definindo piso para professores. Foi uma decisão importante no sentido de valorizar os profissionais da área de educação e que busca estabelecer o mínimo de uniformidade na prestação de serviço nacional de uma categoria e de um profissional, como é o professor, que é fundamental para o desenvolvimento do nosso país.

Cada vez mais está se mostrando que o profissional da área de segurança é um profissional extremamente necessário, que deverá ser, cada vez mais, qualificado e profissionalizado, que tem que ser valorizado e que tenha o mínimo de uniformidade nacional para que a gente constitua um sistema nacional de segurança pública e que esse sistema nacional tenha, de fato, efetividade.

Então, na hora que nós estamos debatendo um piso para policial civil, para policial militar, para bombeiro militar, nós estamos dizendo que nós poderemos ter esse mínimo de uniformidade nacional.

Segundo, segundo, que nós estamos fazendo uma matéria e, pela proposta do Senador Renan Calheiros, uma matéria que tem o objetivo claro de estabelecer uma participação da União na constituição desse fundo.

Porque é muito comum nós aqui darmos esmola com o dinheiro dos outros. Nós darmos obrigação para o estado, para a unidade federativa estadual ou para os municípios, sem dizer de onde vem o recurso.

Nós, nessa proposta, nós estamos, com esse relatório, dizendo que a União participará efetivamente da constituição desse fundo. Tem estados com mais condições e estados com menos condições. Tem estado que já está pagando um salário razoável e tem estado que paga salário muito pequeno.

Por isso que se discute a PEC 300 lá na Câmara dos Deputados. Mas essa PEC aqui pode também colaborar para que a gente possa ter, na realidade da vida brasileira, uma possibilidade de ter o mínimo de remuneração a esses profissionais que, para o combate à segurança pública são profissionais que estão de frente no embate, no combate, e que precisam desta valorização.

Obrigado, Presidente.

[soa a campanha]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Esse projeto de autoria do Senador Renan Calheiros sinaliza para a sociedade que a segurança pública, mais do que um projeto de cada estado, é um projeto nacional. E não poderia deixar de ser assim, afinal de contas, em todo o país existe um flagelo, hoje, que se chama violência, que se chama criminalidade, que precisa de enfrentamento dos mais qualificados possíveis.

E começa esse enfrentamento com uma polícia que tenha dignidade. Só podemos cobrar uma polícia eficiente se dermos a ela as condições para que ela possa exercer bem e afastar-se do assédio que, geralmente, os órgãos ligados à segurança pública, ligado ao Judiciário, ao Ministério Público, sofrem no seu cotidiano.

Portanto, acho que é um grande passo que nós estamos dando no rumo de combater, dando a nossa contribuição para enfrentar esse flagelo da violência e da criminalidade. As polícias têm que ter o piso. O piso significa que não haverá nenhuma polícia estadual em condições de indignidade. A partir do piso, cada Estado vai modular, de acordo com a sua capacidade de endividamento, sua capacidade de pagamento, a política... A política salarial desses policiais que melhor lhe aprouver.

Meus parabéns ao autor, Senador Renan Calheiros, ao ilustre relator, Senador Demóstenes e, porque não dizer, a essa comissão que está dando essa contribuição.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A proposta tem o apoio do PSDB, não poderia ser diferente.

É essencial que os policiais sejam bem remunerados, no combate à marginalidade exige um atendimento... Um reconhecimento à altura da missão que desempenham.

Eu considero que existem duas questões fundamentais nesse enfrentamento da marginalidade.

A autoridade tem que se impor. Quando a autoridade não se impõe, os marginais se consideram mais poderosos do que as autoridades constituídas e fazem prevalecer as suas ações, destruindo a sociedade.

De outro lado, a ausência de recursos impede que as organizações policiais possam atuar com eficiência. Os Estados possam se organizar com competência.

Por essa razão nós apresentamos aqui no Senado, e esta Casa aprovou por unanimidade, um projeto que obriga o Poder Executivo aplicar a totalidade dos recursos consignados no orçamento para segurança pública, sob pena de crime de responsabilidade a que estariam sujeitos o Presidente da República e o Ministro da Justiça, no caso da União, e o governador do estado e secretário de segurança, no caso dos estados.

Por quê? Porque, lastimavelmente, os recursos orçamentários não são aplicados em segurança pública. Se nós investigarmos a execução orçamentária, verificaremos que a execução, mesmo diante de um cenário de violência que provoca indignação no país, a execução orçamentária no item segurança pública é pífia. Os percentuais repassados aos estados são percentuais irrisórios.

Nós sabemos, por exemplo, que o Governo Federal repassa ao Governo de São Paulo cinco mil reais por mês para o combate ao tráfico de drogas naquele Estado.

Nós temos insistido aqui que o Governo Federal deveria organizar força tarefa envolvendo o Exército, a Polícia Federal e as polícias estaduais para combater o contrabando de drogas e de armas na fronteira do país, especialmente na tríplice fronteira, por onde passa, seguramente, o grande percentual de armamentos utilizados pela... Pelos marginais no país, e por onde passa também o percentual maior de drogas que ingressam no Brasil.

Portanto, a proposta é essencial. Eu creio que essa é uma discussão preliminar. Se nós não remunerarmos bem os policiais, não poderemos exigir deles a eficiência que se necessita para combater o crime no país.

Por essa razão, o nosso voto é favorável, o voto do nosso partido é favorável, Sr. Presidente.

E parabéns ao Senador Renan Calheiros pela iniciativa e ao relator, Demóstenes Torres, que procurou aprimorar a proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A matéria continua em discussão. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Senador ACM Júnior, eu assisti aqui o pronunciamento do Senador Casagrande fazendo referência ao piso salarial dos professores, que nós aprovamos aqui. Foi uma PEC do Senador Cristovam Buarque que eu tive a honra de relatar. Fui relator. E nós conseguimos aprovar e, depois, alguns Governadores entraram no Supremo arguindo a inconstitucionalidade daquela PEC.

Felizmente o Supremo considerou que era constitucional a PEC, e o piso salarial para os professores

está em vigor. E agora a PEC do Senador Renan Calheiros, que é de extrema importância e oportunidade, com um relatório que a aperfeiçoa, do Senador Demóstenes Torres.

Porque lembrou bem o Senador Demóstenes de incluir o Corpo de Bombeiros também para que, nessa política de estabelecimento do piso salarial, o Corpo de Bombeiros tivesse também essa possibilidade.

O Senador Renan Calheiros, acho que resolve um dos muitos problemas que tem que ser resolvidos para a questão da segurança pública no país. O piso salarial significará que todos os Estados não poderão pagar um salário de início de carreira para os policiais menor do que aquele piso.

Pois bem, aí então nós vamos ter que saber qual é esse piso, e a regulamentação, me dizia o Senador Renan Calheiros, que vai dizer qual é o piso salarial. Porque se você pega o Rio de Janeiro, é um pouquinho mais de mil reais o salário de um soldado que começa a sua carreira. Mas, você vai para Sergipe, é mais de três mil reais. Você vai para o Paraná, também é um pouco mais de mil reais.

E há Estados onde a defasagem da polícia é outro grave problema. No Paraná nós temos hoje 17 mil policiais militares, quando você coloca aí que temos dois mil bombeiros, isso cai para 15 mil policiais, e quando você coloca que três mil ou estão de férias ou em licença de saúde, você vai ver que nós temos 12 mil policiais na rua.

Então, não dá para oferecer segurança com esse contingente. E não dá para oferecer segurança com um contingente que às vezes tem que trabalhar fora do horário, com salário baixo.

Há um sacrifício hoje, da polícia, que poucos estão notando. Falam assim: “É, mas a polícia não está oferecendo segurança”. Primeiro, não tem número suficiente. Não tem estrutura suficiente para oferecer segurança. E, mais do que isso, não tem remuneração suficiente para colocar esse policial fora do horário de expediente atendendo as famílias.

E creio, Sr. Presidente, que ao estabelecer o piso, a obrigação de que todos os estados terão que cumprir esse piso para a Polícia Militar, a Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, aí sim vai ser uma luta para saber qual é esse piso.

Porque também não adianta só aqui a gente ter essa conquista proposta pelo Senador Renan e relatada por V. Exa., se não tiver a consciência de que esse piso salarial deve remunerar de uma forma tal que aquele policial se sinta estimulado a realizar a tarefa que é muito difícil, mas que tem que ser realizada por ele, de oferecer segurança à comunidade.

Por isso, uma PEC oportuna, ainda mais porque nós estamos assistindo o crescimento dos índices de criminalidade em estados que nem sonhavam com isso, como o nosso Paraná, que hoje está assistindo isso, e nós lamentamos muito que nós não estejamos, hoje, com uma política na Capital, por exemplo, na Região Metropolitana, dando conta dessa situação que cresce e assusta cada vez mais a população.

Parabéns Senador Demóstenes pelo relatório e parabéns ao Senador Renan pelo projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão a matéria. Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos, Sr. Relator.

Eu queria inicialmente parabenizar, Senador Renan, pela iniciativa, e resgatar parte do que disse o Senador Demóstenes quando estava relatando a matéria; ele disse exatamente o seguinte, essa é uma matéria importante que deve ser aprovada enquanto... Porque enquanto não se aprova o piso nacional do policial militar, essa matéria... Esse projeto vem... Vem oferecer o reforço.

Eu quero relatar uma situação vivida no meu estado, Senador Antonio Carlos e Srs. Senadores, a situação está periclitante, como se diz. Dias atrás a corporação, membros da corporação, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, vejam como é grande a expectativa em todo o país, e particularmente no meu estado, pela aprovação da chamada PEC 300, que estabelece o piso nacional de salários para os policiais militares desse país, os policiais no estado fizeram uma manifestação pacífica, já não foi a primeira, e por conta disso eu queria inclusive aqui denunciar o fato ocorrido no meu estado.

Há uma liderança no meio da corporação, é o Major Rocha, ele já pela segunda vez foi recolhido ao xadrez por, constitucionalmente, exercer o direito, Senador Demóstenes, de reivindicar melhor condição para os integrantes da corporação. Pela segunda vez ele já foi recolhido ao xadrez, sem uma justificativa plausível. Fala-se, inclusive, que isso é uma estratégia para levá-lo ao desespero e justificar-se, assim, a sua exclusão da corporação, o que seria uma imensa covardia, porque o que ele está fazendo e todos os elementos da corporação da Polícia Militar do meu estado fazem, é com lastro na própria Constituição, que permite esse tipo de manifestação.

Portanto, eu estou relatando esse fato para que o Senado perceba a gravidade da situação. Os policiais estão no limite. No limite. No limite.

Esse projeto do Senador Renan vem, como bem disse o Senador Demóstenes, enquanto não se aprova esse piso nacional, ele vem minimizar o efeito da brutalidade que é se pagar um salário “mixuruca” para policial militar nesse país, aquele que vai para a rua enfrentar a criminalidade, se arriscar a levar um tiro, vem minimizar substancialmente os efeitos cruéis de uma baixa remuneração para um profissional, para um policial militar que está a serviço do seu estado, do seu país.

E essa questão de segurança nacional há que se compreender que não é uma questão estadual, Senador Antônio Carlos. É uma questão nacional.

Portanto é muito justo que a União participe desse esforço, juntamente com os estados, para permitir que os policiais recebam a complementação salarial, repito, enquanto não aprovamos aqui a PEC 300, que estabelece o piso nacional dos policiais militares em todo o país.

E a União terá que participar mais uma vez desse esforço, dessa questão, porque, repito, não se trata de questões estaduais. A questão é nacional. A questão da segurança pública nesse país é nacional. A União não pode se eximir da... Retirar sua responsabilidade dessa questão.

Portanto, meus parabéns à iniciativa do Senador Renan, que encontrou na sensibilidade do Senador Demóstenes eco ao lamento que é de toda a corporação da Polícia Militar em todo o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores, que fossem breve nas suas manifestações, porque temos vários ainda inscritos e temos muitos projetos para discutir e relatar hoje.

Então... Inclusive até o *quorum* para a votação terminativa.

Então, continua em discussão. Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu gostaria de saudar essa comissão, em especial o Senador Renan Calheiros, em nome do Rio de Janeiro. Nós vivemos nessa crise que o Brasil atravessa de violência, Renan, o epicentro da crise.

Acho que o passo mais importante é a gente criar, constitucionalmente, um fundo para que o Governo possa, com seus recursos, ajudar para que um piso mínimo seja adotado em nosso país.

Como nós fizemos isso para os professores, e aí o nosso Presidente da comissão foi muito sábio, como nós votamos isso na Medida Provisória para professores, nós não tínhamos preceito constitucional. E aí vários Governadores não se sentiram obrigados a cumprir.

Agora não. Agora nós estamos votando aqui um preceito constitucional, um fundo, de tal maneira que amanhã a lei federal terá respaldo nesse preceito. E, por isso, eu não posso deixar de votar contra, o Rio de Janeiro inteiro aplaude essa medida, porque é solidário à sua força policial, que no Rio de Janeiro enfrenta, eu diria, com árduos sacrifícios, com a entrega voluntária... Desculpe, a entrega dramática da vida de muitos de seus membros no combate à criminalidade, para a segurança da nossa população.

Parabéns Senador Renan, parabéns Demóstenes, parabéns à comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Primeiro quero saudar o autor da matéria. Referir-me que muitos colegas têm tratado desse assunto, falado desse assunto. Portanto, essa iniciativa da comissão de votar é muito significativa para a nação brasileira.

E digo isso por quê? Porque a questão da segurança pública transformou-se naquelas matérias que são obrigatoriamente concorrentes, não apenas para legislar, mas para operar o sistema de segurança pública. E não é possível operar o sistema de segurança pública com os recursos minguados, os soldos dos policiais militares no Brasil são vergonhosos, vergonhosos. Obriga os estados a praticarem gratificações, a cada instante, para segurar o seu corpo de pessoal, seja na Polícia Militar, seja no Corpo de Bombeiros. Então, é preciso a criação deste fundo.

Um outro argumento que eu considero também importante, que nós devemos agregar, é o fato do Governo Federal ter criado uma Força Nacional de Segurança. Essa Força Nacional de Segurança é composta, na grande maioria, por policiais dos estados. Então, é uma força de segurança nacional composta de policiais militares dos estados. Quando vão à Força Nacional, é evidente que eles têm remuneração adicional, o que os diferencia dos policiais que ficam nos estados.

Então, é importante a gente equalizar, nós podemos equalizar essa remuneração, criando o piso nacional, equiparando todos esses policiais militares no Brasil. Eu considero muito significativo, muito importante.

O Brasil vai estar à frente de grandes eventos internacionais, estamos às vésperas da Copa do Mundo no Brasil, não temos a de 2010 não, mas a de 2014 está muito próxima, pela necessidade de infraestrutura e garantias de meios de Segurança Pública.

Em seguida, Jogos Olímpicos e cada vez o Brasil atrai mais eventos internacionais e não é possível que a população local fique insegura, transmitindo, evidentemente, insegurança para os que nos visitam.

Portanto, Sr. Presidente, o PCdoB vota favorável à matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente. Em primeiro lugar eu gostaria de exaltar a participação do Senador Demóstenes Torres com o relatório consistente, aplicado, como é da sua lavra e do seu costume aqui na Comissão de Justiça.

E também a iniciativa do Senador Renan Calheiros ao apresentar essa PEC, que, sem dúvida alguma, vem ao encontro dos anseios da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, a escalada da violência vem crescendo assustadoramente em nosso país, e é verdade que o Brasil é um dos países mais violentos do mundo. Mais de 50 mil pessoas morrem aqui. Mais do que em certos países que estão em guerra, ou que participaram de guerra, como no Iraque. Isso já foi dito, que esta estatística é assustadora.

Então, nós precisamos tomar medidas concretas, não ficarmos apenas na teoria, achando que os índices de pobreza é que acarrentam os índices de violência, e, que na realidade, o que é necessário é... O bandido é preparado, o crime organizado tem a sua inteligência própria, e a Polícia Militar, então, precisa ter uma estrutura eficiente para enfrentar a violência, o banditismo em nosso país.

A começar de um salário condigno, de um piso salarial que torne a profissão do militar, como também do Corpo de Bombeiros, do policial civil, capaz de exercer com dignidade a sua função, que é tão perigosa em nosso país.

E aí estão os exemplos de Estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais. Agora, se elastecendo para todo o país, até as cidades do interior do Nordeste do Brasil, a violência tem assustado a população.

Por isso eu considero fundamental, Sr. Presidente, muito embora seja difícil falar aqui, por causa dos telefonemas que são dados frequentemente aqui do nosso lado, eu encerro a minha participação, parabenizando mais uma vez a iniciativa do Senador Renan Calheiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior, Srs. Senadores.

Eu quero parabenizar o Senador Renan Calheiros como autor da PEC e ao Senador Demóstenes Torres como relator.

Senador Renan, eu fui procurado várias vezes por integrantes da Polícia Militar do meu estado, que buscavam através da PEC 300, que tramita na Câmara Federal, o apoio dos parlamentares pela sua aprovação.

O que dizia... O que diz a PEC 300? Que iguala o piso das Polícias Militares e Cíveis ao nível salarial das Polícias do Distrito Federal, que são encargos da federação.

E eu disse a eles que, evidentemente, teriam o nosso apoio, mas, nós precisávamos encontrar um meio para cobrir estas despesas que os Estados não teriam condições de suportar. Os recursos... O pleito era justo, mas nós tínhamos que encontrar os meios que nós íamos buscar como fazer isso, quando tramitasse a PEC no Senado Federal.

V. Exa., Senador Renan Calheiros, se antecipou àquilo que nós buscávamos fazer apresentando essa PEC 41, que ela é inteligente e vai no âmago da questão.

V. Exa. prova através da PEC, e o relator de forma competente diz isso no seu parecer, que a segurança não é uma questão só do estado. É uma questão de Estado. Então, a União precisa e deve apoiar os estados brasileiros no sentido de dar, instrumentalizar as polícias militares e civis. E não só com equipamentos. Não basta dar carros, coletes. Mas tem que dar dignidade ao trabalho do policial, seja ele militar ou civil, através de uma remuneração que permita que o policial não precise fazer os famosos bicos, que para sobreviver ele trabalha determinado turno na Polícia Militar ou na Polícia Civil e vai fazer bico em áreas de segurança privada, e com isso, além de ele não atender ao seu trabalho de forma eficaz, ele acaba desgastando a sua própria saúde.

E V. Exa., no seu... Na sua PEC, transfere para a União a responsabilidade da complementação desses recursos na incapacidade dos estados em fazê-lo.

Eu quero parabenizá-lo. Não só votarei favoravelmente como pediria a V. Exa., Senador Renan Calheiros, Senador Demóstenes Torres, que nós fizéssemos gestões junto ao Presidente [soa a campanha] José Sarney para que ele pautasse essa PEC imediatamente. Porque nós temos que aprová-la de imediato, para que possa tramitar na Câmara.

Não adianta nós aprovarmos aqui e ela ficar fora de pauta lá no Plenário. Vamos fazer gestões junto ao

Presidente, junto ao Colégio de Líderes, para que essa PEC seja priorizada na pauta do Senado Federal.

E mais, quero propor a V. Exa. que na criação desse fundo que V. Exa. aqui se refere, seja incluído recursos do pré-sal. Porque quando o Presidente Lula encaminhou a criação, a proposta, o projeto para usar parte dos *royalties* do pré-sal para a área de educação, para a área de ciência e tecnologia, para a área de combate à pobreza, Senador Antonio Carlos Júnior, eu tenho dito que é necessário que sejam usados também para a área de segurança e área de saúde, esses recursos.

Então, é uma hora propícia para que nós possamos fazer a alteração lá no projeto do pré-sal, na questão dos *royalties*, para atender já a remuneração para a proposta do fundo criado pela PEC do Senador Renan Calheiros. Eu voto favorável.

E só para concluir, Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Inácio Arruda fez referência à Força Nacional. Eu discordo do que disse o Senador Inácio Arruda. Eu acho que a Força Nacional é um dispêndio de recursos pela União que não tem uma eficácia. Esse recurso seria muito mais bem aplicado se fossem transferidos aos estados para que eles pudessem, sim, já com fontes, Senador Renan, os recursos gastos pela União na manutenção da Força Nacional, eles podem muito bem fazer parte desse fundo.

Porque a Força Nacional, ela não tem essa eficácia que se dá a ela. Porque ela precisa, quando deslocada para o Estado, tomar conhecimento das características daquela área onde ela vai atuar.

Então, é muito mais importante fortalecer as Polícias Militares e Cíveis de cada um dos Estados e usando também esses recursos da Força Nacional para isso.

Parabéns Senador Renan Calheiros, parabéns Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

Não, vamos votar, que apensar!

Depois o Senador César Borges e no final o Senador Renan Calheiros.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior, eu concordo com o propósito do... Da proposição do Senador Renan Calheiros e com o parecer do Senador Demóstenes Torres, no sentido de poder viabilizar para as Polícias de todo o Brasil, com o apoio da União, proporcionar uma melhor remuneração a todos aqueles que trabalham nessa difícil missão de segurança em todo o Brasil.

Gostaria de ponderar, Sr. Presidente, que o Senador Aloizio Mercadante apresentou em 2007 uma

Proposta de Emenda à Constituição com um propósito semelhante, com alguns... Algumas providências adicionais, pois a posição do Senador Mercadante modifica os arts. 23, 30 e 144 da Constituição [soa a campanha].

No que diz respeito ao art. 23, promove a integração da atuação dos órgãos de segurança pública e combate à violência, do art. 30 auxiliar com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, programas relacionados à segurança pública e combate à violência e no que diz respeito ao art. 144, justamente, também coloca que a lei disciplinará a organização e funcionamento e o piso salarial nacional dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

E a lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais de segurança pública e sobre a adequação de seus planos de carreira no âmbito da União, estados, Distrito Federal e dos municípios.

Portanto, Senador Demóstenes Torres, eu gostaria até de consultá-lo, porque, obviamente, o Senador Aloizio Mercadante tem uma comunhão com o propósito do Senador Renan Calheiros.

Então, o Senador Aloizio Mercadante que se encontra hoje em missão na França, até ponderou que, quem sabe, pudesse pedir vista, eu, por uma semana, para que possa haver a consideração da sua proposição também, cujo relator é o Senador Líder, Romero Jucá, mas que ainda não apresentou.

Eu lhe pergunto, Senador Demóstenes Torres, se poderia haver a consideração, como relator, da parte de V. Exa., de um eventual... Quer dizer, da consideração também da proposta do Senador Aloizio Mercadante. Quem sabe V. Exa. possa considerá-la para um eventual apensamento, Senador Demóstenes, porque quem sabe possa V. Exa., sem prejuízo daquilo que propõe como redação, mas quem sabe poderia haver um apensamento... E ventual, até, aperfeiçoamento de ambas as proposições, uma vez que elas têm um propósito comum.

Então, é a ponderação que eu formulo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes Torres com a palavra, para opinar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sugeriria a V. Exa., nós conversamos com o Senador Aloizio Mercadante, inclusive na próxima votação também tem matérias que ele ajudou na configuração do consenso, juntamente com o Dr. Pedro Abramovay.

O que nós podemos fazer, eu acho que é muito relevante, é considerar realmente que o Senador Mer-

cadante colaborou. Porque se nós tivéssemos que fazer um requerimento para apensar, teria que ir para a Mesa, voltar, designar novo relator e nós adiaríamos esse projeto.

Como o Ministério da Justiça concorda inclusive em começar o pagamento de imediato, então vamos reconhecer o que é verdade, que o Senador Aloizio Mercadante também teve a iniciativa de um processo semelhante e que colabora dessa forma.

Da mesma forma, nós adiamos a votação de um projeto para a semana que vem, que é o projeto do crime organizado que nós iríamos votar essa semana, avocaria para votação, a pedido do Senador Aloizio Mercadante, que é relator da matéria, para que ele possa vir...

Essa matéria relativa a crime organizado é importantíssimo para o segundo item da pauta, que nós estamos dificultando a progressão, voltando o exame criminológico obrigatoriamente para crime hediondo, obrigando, quando houver progressão, que haja monitoramento eletrônico, inclusive por sugestão do Senador Aloizio Mercadante e, semana que vem, como ele não está essa semana aqui, nós votaremos o projeto de crime organizado, que complementa todo o pacote.

Então, eu pediria a V. Exa. que não pedisse vista, nem fizesse o requerimento para que fosse apensado à outra PEC, para que nós pudéssemos votar, encerrar essa pendência.

O Ministério da Justiça concorda e fica aqui o reconhecimento, de público, a dedicação do Senador Aloizio Mercadante pelo tema, tendo inclusive a outra proposta de emenda à constituição, de forma semelhante, e que só não está sendo apreciada porque não está apensada.

Mas fica todo o nosso reconhecimento ao Senador Aloizio Mercadante, pela sua iniciativa também de fazer uma proposição semelhante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, eu vou transmitir ao Senador Aloizio Mercadante a ponderação de V. Exa., a consideração do projeto dele, que guarda relação com a do Senador Renan Calheiros, e como ambos comungam com o objetivo principal.

E, de tal maneira então, vou respeitar o apelo e a consideração que V. Exa. está dizendo para o senador... Para com o Senador Aloizio Mercadante na sua PEC.

E de tal maneira que na próxima semana ele possa então continuar a colaboração no conjunto destes projetos visando a melhor segurança pública em nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Então, continuamos com a discussão da Proposta de Emenda à Constituição com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão a matéria. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior. Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres.

Eu queria me associar a tantos outros senadores que deram aqui o seu apoio integral a essa PEC de autoria do Senador Renan Calheiros e de tantos outros senadores, 26 senadores, porque, Sr. Presidente, a questão de segurança pública é uma questão que tem afetado todo o país, a todos nós cidadãos que vivemos em qualquer parte desse país.

Em alguns estados a situação é mais grave do que outros.

Acho que há uma situação grave no Rio de Janeiro, há também na cidade de São Paulo, mas, a Bahia não fica longe dessa situação difícil. Eu tenho usado a Tribuna do Senado por diversas vezes para denunciar o crescimento da violência, da criminalidade no Estado da Bahia, a ponto de que recentemente uma revista de circulação nacional trouxe uma matéria dizendo *Triste Bahia*.

Quer dizer, a Bahia é a terra da felicidade, passou a ser, de uma hora para outra, começou a ser conhecida como a terra onde se queima coletivos que servem a população, onde os policiais são caçados nos seus postos de trabalho, nos módulos policiais, e onde a criminalidade atinge números impressionantes, principalmente atingindo a população mais pobre e de jovens, de 18 a 24 anos.

E, apesar desse quadro, eu diria dantesco, as providências são reclamadas, todos se dizem preocupados, solidários em fazer algo, e na verdade muito pouco é feito.

O Governo Federal disponibilizou recursos do PRONASCI e muitos poucos estados utilizaram esse recurso, pelo menos na sua plenitude.

No caso da Bahia, 42 milhões disponibilizados, nem 10% foram utilizados. Onde o próprio Ministério da Justiça disse que esses estados seriam penalizados. Eu estive com o Ministro dizendo: "Não penalize. Procure chamar os governadores, ou o governador, no caso da Bahia, que recebeu essa dotação e não utilizou, não utilizou para que ele possa utilizá-la o mais rápido possível".

Então, quando o Parlamento tomou a posição como esta PEC, eu acho que nós encaminhamos aí para medidas efetivas. Nós estamos dando um instrumento legal para que o Governo Federal possa fazer algo de prático, de efetivo.

E nós sabemos que a situação salarial dos nossos policiais, com exceção talvez do Distrito Federal, deixa a desejar. Porque aqui está dito no relatório do Senador Demóstenes Torres e na própria justificativa do Senador Renan Calheiros, se o policial não ganha o suficiente para manter com dignidade a sua família e que ele possa dar dedicação exclusiva ao seu mister e ter que fazer “bicos” para sobreviver, fazendo segurança privada e outras atividades, quem perde é a eficiência da polícia, da Polícia Civil ou da Polícia Militar.

Então, o que se procura aqui é dar o instrumento para que o Governo Federal tenha o diploma legal que ele possa, efetivamente, ajudar essa grave questão nacional.

Sr. Presidente, a questão de segurança, hoje, é uma questão que pode impedir até o crescimento do país. Está na base do desenvolvimento do país. Se nós não dermos segurança aos nossos cidadãos, àqueles que vem investir de outros países aqui no Brasil, nós vamos ter um problema grave, que beira... Não é o exagero, mas uma guerra civil não declarada, pelo número de pessoas que estão sendo mortas.

E volto a repetir: essas pessoas são as mais pobres e são aquelas de baixa renda; e são concidadãos, são brasileiros. Além de ameaçar a vida de todos de modo geral.

Então, eu parablenho esse projeto, acho que é um projeto que dá um avanço muito grande. Espero que o Governo Federal tenha sensibilidade para ele e considero que os aperfeiçoamentos feitos por V. Exa. são muito importantes.

Primeiro, quando reduz de dois para um o prazo para implementação previsto na proposta. Quer dizer, vamos antecipar diante da gravidade dos fatos.

E em segundo lugar, quando V. Exa. tira do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e coloca no corpo da Constituição. Portanto, abrange também o Corpo de Bombeiros e não faz a atualização anual para não criar uma categoria especial.

Então, nesse momento eu quero aqui me solidarizar inteiramente com esse projeto, parabenizar o autor, Senador Renan Calheiros, que, aliás, já teve outras ideias brilhantes, como nós trabalhamos juntos com relação ao estatuto do desarmamento, que iniciou com V. Exa., que deu resultados. Se não dá melhores resultados, Senador Renan Calheiros, não depende do Legislativo, depende do Executivo e do Judiciário, que

tem que aplicá-lo com todo o seu rigor. E ao Senador Demóstenes Torres que fez os aperfeiçoamentos.

Era isso, Sr. Presidente, que queria colocar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Agora o Senador Valdir Raupp e finalmente, para encerrar, o Senador Renan Calheiros.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Serei bastante breve, Sr. Presidente.

Queria também, na mesma linha dos senadores que me antecederam parabenizar o autor, Senador Renan, pela experiência que tem como ex-Ministro da Justiça, profundo conhecedor dessa problemática da segurança pública, e também ao relator, Senador Demóstenes Torres, não poderia estar em melhores mãos a relatoria desse projeto tão importante para a nação.

E nós temos que parar [soa a campanha] dessa diferenciação de vários “Brasis”. Como é que um policial do Distrito Federal pode ganhar quatro, cinco vezes mais do que um policial de outro estado, de outra unidade da federação?

Da mesma forma que nós estamos avançando na educação, saúde, em outras áreas, precisamos avançar nesse gargalo que é hoje a segurança pública nacional. A segurança pública está em frangalhos. A violência está aumentando em todos os estados do Brasil.

E eu só acredito numa segurança pública eficiente se as polícias estiverem preparadas e bem remuneradas. E esse projeto de equiparação de um piso nacional ele chega em boa hora, no momento que a segurança pede socorro. Nós precisamos combater o narcotráfico, combater a violência, mas com policiais preparados e bem remunerados.

Então, parabenizo o Senador Renan e o relator, Senador Demóstenes. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agora, com a palavra o Senador Renan Calheiros.

Mas eu gostaria de, não só em meu nome pessoal, mas também como da bancada do Democratas também, dar integral apoio ao projeto do Senador Renan, que veio em hora muito oportuna, e também o parecer do Senador Demóstenes Torres.

Então, com a palavra o Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É difícil, Sr. Presidente, imaginar que no Brasil de hoje exista algum fenômeno que preocupe tanto a sociedade quanto a violência e a criminalidade.

Eu quero cumprimentar V. Exa.. Eu e 26 outros senadores tivemos a iniciativa de apresentar essa proposta. Nela um piso nacional, gradual, reajustado anualmente para os policiais militares, para os bombeiros militares e para os policiais civis, na forma do art. 144, da Constituição Federal, inciso IV e inciso V.

Mas, foi exatamente V. Exa., Senador Demóstenes Torres, que garantiu a prioridade para a tramitação dessa PEC. Não só avocou para si, fez o relatório, aprimorou a proposta de emenda constitucional, como também, e é fundamental que se diga isso, conversou com o Ministro da Justiça, o Ministro Tarso Genro, que apóia a proposta, que disse que desde já se coloca a disposição para fazer essa complementação do ponto de vista da União Federal, o que é importante [soa a campanha] para que nós possamos avançar com relação aos cuidados que o Estado deve ter com relação à proteção de vida das pessoas.

Nessa área nós temos outras iniciativas, apresentamos uma PEC que vincula recursos para a segurança pública, é muito alto o custo da criminalidade no Brasil, e eu tenho aqui... Eu tenho aqui, Senador Demóstenes, um estudo que demonstra, sobretudo, que a taxa nacional de homicídios, segundo a Organização Mundial de Saúde--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Silêncio. O autor do projeto está fazendo seus comentários. Silêncio, por favor.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): --é de 27 por 100 mil habitantes, um número expressivo se comparado aos registrados em países desenvolvidos. No Japão, por exemplo, a relação é de um para 100 mil, enquanto no Canadá chega a dois, e nos Estados Unidos a oito mortos por 100 mil habitantes. Aqui no Brasil a média é 27.

No meu estado, Sr. Presidente, infelizmente, são quase 80 por 100 mil habitantes. A violência e a criminalidade em Alagoas tem sido, por tudo isso, um horror. Alagoas também, não sei por que, não utilizou os recursos que foram disponibilizados pelo Ministério da Justiça e pelo... Pelo PRONASCI.

Não é por menos que autoridades governamentais, pesquisadores e a sociedade em geral, ela tem procurado saídas para minimizar o problema, cujos efeitos não são apenas tangíveis, como os elevados gastos dos setores públicos e privados, mas os intangíveis também, tais como as sequelas psicológicas que abatem parentes e amigos de vítimas da violência, inclusive os próprios policiais.

Nós defendemos também que o Estado garanta aos policiais militares, civis e policiais bombeiros militares, uma assistência psicológica para resolver esses casos.

Uma outra coisa gritante que faço questão de citar, meu Presidente, de fato os números são bastante significativos. Segundo um estudo que acaba de ser concluído por pesquisadores do Instituto de Pesquisas Aplicadas, o IPEA, em 2004, e quero citar dados apenas de 2004, o custo da violência no Brasil foi de 92,2 bilhões de reais. 92,2 bilhões de reais o custo da violência no Brasil. E mais, o valor total da violência, da criminalidade no Brasil, equivaliu a 5,09, 5,09, portanto, um absurdo, do Produto Interno Bruto, o PIB... 519,40 *per capita*.

Isso tudo, Sr. Presidente, demonstra que com relação às polícias, ao aparelhamento, à modernização e, principalmente, aos salários que precisam ser condizentes, nós temos que tomar iniciativas.

Os policiais militares, civis, eles trabalham um dia e folgam dois em função das tarefas. O pior, Sr. Presidente, como eles não ganham suficientemente, como eles não tem um salário condizente, eles vendem esses dias de folga a quem se dispõe a comprá-los, por R\$ 20,00, por R\$ 25,00, por R\$ 30,00, para tentar, com isso, melhorar a sua renda e a renda da sua família.

Isso não pode continuar. É preciso que nós tenhamos esse fundo, e aí essa proposta difere das outras propostas, é preciso que esse piso seja regulamentado por lei, especificado por lei.

Essa também é uma ideia aprimorada pelo Senador Demóstenes Torres. Aliás, como nós fizemos com o piso dos professores e foi entendido, Senador Osmar Dias colocou aqui, como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Eu quero, antes de encerrar, fazer um apelo ao Senador Demóstenes Torres. Um outro apelo, um outro pedido. Na verdade, os policiais militares, bombeiros, policiais civis deverão muito ao Senado, ao Congresso como um todo, mas deverão também muito a V. Exa.. Muito a V. Exa., pelas iniciativas que V. Exa. tem tomado.

Eu queria que V. Exa. pedisse ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, para nós quebrarmos interstícios, para agilizarmos a tramitação e votação, conseqüentemente, desta Proposta de Emenda Constitucional. Eu já conversei com vários líderes, V. Exa. conversou também com vários, eles concordam, estão de acordo, apoiarão a PEC, e é importante que nós tenhamos essa votação.

Eu participei de uma assembléia com policiais no último final de semana no meu estado, em Alagoas, e senti, Sr. Presidente, o desespero dos policiais com relação à necessidade de nós avançarmos no sentido de conquistarmos, consagrarmos um piso salarial anual, gradual, digno desse nome.

Apoiei, claro que apoiei, apesar da nossa PEC ser anterior, eu apoiei a PEC 300, que tramita na Câmara dos Deputados, e que estende o piso de Brasília, que tem uma característica própria, porque esse piso de Brasília é de R\$ 5.200,00, ele é pago totalmente pelo Governo Federal.

O PRONASCI disponibilizou recursos, o Senador César Borges disse aqui, para os Estados. Infelizmente os Estados não tiveram, assim, competência para gastar esses recursos. E com essa PEC nós vamos simplificar esse caminho para que tenhamos esse piso nacional uniforme, e reajustável a cada ano.

Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Senador Demóstenes, agradecer a todos os senadores que se manifestaram, eu sei que nós precisamos fazer na Segurança Pública mudanças estruturais. V. Exa. tem também caminhado bastante com relação a isso, mas a primeira mudança estrutural é a aprovação desse piso para os policiais militares, para os policiais civis e para os bombeiros militares também.

Muito obrigado a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Como última oradora inscrita, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu gostaria também de me associar aos demais senadores que aqui já falaram, para estender meus cumprimentos ao Senador Renan Calheiros, autor dessa proposta, ao Senador Mercadante, que tem uma proposta também semelhante, bem como outros Senadores que foram signatários desta proposta. Quero cumprimentar V. Exa. como relator da matéria, e dizer da importância da fixação desse piso, e, principalmente, da obrigação da União complementar o salário quando se for necessário.

A criação deste fundo pela União sem dúvida nenhuma irá equalizar o pagamento em Estados menos desenvolvidos, fazendo com que esse piso realmente possa vigor a partir da promulgação dessa PEC.

A todos os meus cumprimentos, e quero dizer que esse conjunto de matérias aqui votadas, visando a segurança pública do nosso país, engrandece essa Casa e, de forma especial, essa comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem. Só para fazer um registro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pois não. Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Registrar a presença aqui do Deputado Federal Major Fábio,

que é dos Democratas da Paraíba, que é o relator da PEC 300 e veio exatamente a esta Casa para também apoiar a proposta do Senador Renan, que teve a relatoria do Presidente Demóstenes Torres.

Registrar a presença do Deputado, que tem feito um trabalho gigante por todo o país, visitando capitais, todos os estados, e mobilizando toda a categoria de policiais militares, civis e Corpo de Bombeiros.

Então, eu quero aproveitar e em nome dessa comissão parabenizar o Deputado Major Fábio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em votação o parecer. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Presidente Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volto a Presidência a V. Exa. para que nós possamos relatar o Item 15, que também faz parte desse pacote de segurança.

Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

[troca de presidência]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, para pedir a V. Exa. que inclua na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça Proposta de Emenda Constitucional do Senador Antonio Carlos Valadares, que garante aos jornalistas o exercício da sua profissão, que foi cassada por decisão meio que esdrúxula do Supremo Tribunal Federal.

Então, o Senador Antonio Carlos Valadares já se dirigiu à Mesa e ao Presidente que ora exerce a função de relator de matérias significativas e o Presidente está ciente.

Eu pediria a V. Exa. que possa incluir a matéria na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, de parecer que acabo de dar entrada na Comissão de Justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu queria também fazer um apelo no sentido de nós votarmos uma matéria que foi pedido vista semana passada, que é importantíssimo para Moçambique, que é o tratado, o Acordo Brasil-Moçambique, para nós podermos implantar lá naquele país pobre uma fábrica para a produção de antirretrovirais.

É o Item 27, não é terminativo. Eu pediria a V. Exa. de tomar providência para votarmos isso hoje.

Obrigado, Presidente.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Um Item extrapauta que eu tinha pedido ao nosso Presidente Demóstenes, só para ver se já está na hora, que é só fazer o parecer da Dra. Cláudia Maria Freitas Chagas, que é indicada para o Conselho Nacional do Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Após a votação desse projeto...

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 15. Projeto de Lei do Senado nº 30/2008, terminativo. *"Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória"*. Autoria Senadora Kátia Abreu. Relatoria Senador Demóstenes Torres.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 421/2008, terminativo, *"Altera o Código Penal, a Lei de Execução Penal e a Lei de Crimes Hediondos, para tornar mais rigorosa a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional"*. Autoria, Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria Senador Demóstenes Torres.

Parecer pela aprovação do PLS nº 30, de 2008, nos termos da emenda substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade do PLS nº 421, de 2008.

Em 28/10/2009, foram concedidas vistas aos Senadores Antonio Carlos Júnior, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Efraim Moraes e Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais.

O Substitutivo será submetido a turno suplementar na próxima Reunião, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado. Consulto aos Senadores Ideli Salvatti, Kátia... Efraim Moraes, Antonio Carlos Valadares, se há manifestação em relação ao pedido de vista.

Então, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para suas considerações.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Esse é um projeto que nós também iniciamos a discussão a semana passada e que houve uma proposta do Governo que eu achei muito proveitosa, também com a participação do Senador Aloizio Mercadante.

Por uma questão regimental, nós temos que votar o Substitutivo nessa semana e na semana que vem as emendas ao Substitutivo. E as emendas são oferecidas ao Substitutivo.

Então, qual é a alteração? O art. 112 permanece como se encontra, ou seja, haverá o aumento para a progressão dos crimes não hediondos, de um sexto para um terço da pena, que era a proposta que, como disse aqui a Ministra Maria Thereza na Audiência Pública que nós realizamos, é ridículo. País que tem um sexto de pena para homicídio, ainda que não seja crime hediondo, uma pessoa mata a outra e chega a ir no velório. Ou sai muito rapidamente. Então, haverá o aumento da progressão de um sexto para um terço da pena.

O Governo sugere o seguinte: a volta do exame criminológico, como nós estamos defendendo. Já aprovamos aqui, mas essa proposta agora tem o apoio do Governo. Qual é a diferença? Hoje, o exame criminológico, o juiz pode mandar fazer, de forma fundamentada. Agora não. Quando se tratar de crime hediondo ou de reincidente em crime praticado com violência ou grave ameaça, o juiz, para dispensar o exame criminológico, deverá fazer de forma fundamentada; o que, na prática, não vai acontecer, porque o juiz está doido para mandar fazer o exame criminológico.

O que, na prática, também quer dizer o seguinte, independentemente do cumprimento da pena, se... Ou dessa pena para a progressão, ou de parte da pena para a progressão, se a comissão entender que o preso é perigoso, o juiz poderá não soltá-lo.

Acaba aquele negócio de bons antecedentes carcerários e vai se verificar se o preso é perigoso ou não. Então, repetimos, o preso do crime hediondo ou reincidente em crime praticado com violência ou grave ameaça.

E, melhor ainda... A progressão será condicionada... A progressão será condicionada, nesses casos, ao monitoramento eletrônico. É aquilo que o Conselho

Nacional de Justiça decidiu há duas semanas, ou seja, crime hediondo. Se o juiz decide pela progressão, o preso será monitorado eletronicamente. O juiz saberá exatamente onde ele se encontra.

É óbvio que isso vai estar condicionado à disponibilidade de recursos para a ampliação dessa medida. Mas, é uma medida muito mais barata do que, por exemplo, colocar um policial vigiando cada preso, que é impossível.

Mas, lembramos, é preso do crime organizado e preso reincidente em crime praticado com violência ou grave ameaça. E mais, o juiz, nos outros crimes em que não se encontrar nessa situação, o juiz, ainda assim, poderá decidir pela realização do exame criminológico e o monitoramento eletrônico.

Então, não é crime praticado com violência ou grave ameaça, não é crime hediondo. Mas é, por exemplo, corrupção; o juiz pode decidir monitorar o corrupto, fazer exame criminológico no corrupto e decidir pelo monitoramento eletrônico no corrupto.

As outras emendas... Na outra emenda, e isso aqui não tem consenso, é bom que se diga, eu insisto, e aí nós vamos votar, eu insisto para que nos crimes de pequeno tráfico, no crime relativo a pequeno tráfico, tenha o preso a progressão diferenciada. Em vez de dois quintos da pena e três quintos da pena, um terço da pena. Se for reconhecido que ele é primário, de bons antecedentes, que é pequeno traficante, que não tem ligação com o crime organizado.

E o Governo propõe que, nesse caso, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços e que podem ser substituídas por penas restritivas de direito, ou seja, penas alternativas.

Então, isso aí eu já não concordo e nós vamos votar.

Então, nós estamos votando integralmente o Substitutivo que eu li na semana passada, com a aquiescência para que essas modificações--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Questão de ordem, Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --que, na minha opinião, são proveitosas, uma vez que o Governo encampa e vai transformar em lei para que nesses crimes aconteça isso.

Não há, portanto, acordo, uma vez que eu insisto que não deve haver pena alternativa para pequeno traficante e o Governo insiste nessa pena alternativa. Então, nós vamos votar de forma dissonante, isso na semana que vem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. está tomando uma posição contrária à microempresário do crime.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Com certeza.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Acompanho V. Exa..

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT):

Excelência, eu sei que V. Exa. é um estudioso da matéria, e eu não o sou. V. Exa. falou que não é consensual e V. Exa. não concorda. Eu poderia ter o privilégio de saber por que V. Exa. não concorda? Até porque vai me esclarecer sobre a votação, se possível.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sim. Na realidade, o pequeno traficante, na minha opinião, ele passaria a ser utilizado de uma forma muito mais veemente por outros traficantes, ainda que isso não configurasse crime organizado.

Porque se estiver configurado como crime organizado, infelizmente ele não poderá ser objeto desse benefício. Mas, então digo e repito--

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

--nós vamos votar isso na semana que vem.

Única discordância que eu tenho em relação ao Governo é que, para pequenos traficantes, eu insisto que deve haver uma redução na progressão, ou seja, a progressão para o primário, hoje, quem pratica crime hediondo ou a ele equiparado, como o tráfico de drogas, se for primário, tem a progressão com dois quintos da pena e, se for reincidente, com três quintos da pena.

Eu admito que a progressão seja com um terço da pena para pequenos traficantes. Mas não admito que se aplique a pena alternativa. Por exemplo, interdição de fim de semana ou coisas semelhantes, porque acho que a situação do tráfico de drogas é tão grave no país que nós não podemos nos dar ao luxo de aplicar pena alternativa para pequeno traficante, porque ele alimenta o crime de uma forma muito grandiosa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Demóstenes. Senador Demóstenes.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT):

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Colocar em discussão. O Senador Romero quer falar.

[falas sobrepostas].

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Apenas para fazer uma observação.

Como o Senador Demóstenes é bom de *marketing*, e nós temos uma emenda que, na verdade, não é... A questão da pena alternativa, é a possibilidade do juiz dar pena alternativa, não é obrigatoriedade, para

o indivíduo que está entre a fronteira do consumidor e o traficante, portanto esse caso a ser... Então eu gostaria de descaracterizar a visão de pequeno traficante, porque senão nós vamos estar discutindo o que é pequeno traficante? É o traficante que tem um metro e meio, um metro e sessenta, um metro e setenta? É da quantidade?

Então, a questão não é de... Se for traficante, ele vai ser enquadrado como traficante. Agora, se ele for consumidor ou estiver nessa avaliação do juiz, existirá a possibilidade da pena alternativa. Essa é a emenda com que apresentei, que nós vamos discutir na próxima semana.

Apenas para fazer o contraponto e não deixar o Senador Demóstenes cravar uma idéia que ele tem.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. foi engraçado, mas foi impreciso. Não existe outra figura que não seja consumidor ou traficante. Qual é a terceira figura? Qual é?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É isso que o juiz vai avaliar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. Não existe essa figura no Direito Penal. Ou é consumidor ou é traficante.

Então, o pequeno traficante, que não é aquele que tem a minha estatura nem a de V. Exa., evidentemente--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É o transportador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não é o transportador, porque esse também já tem uma definição típica. Mas nós vamos votar a semana que vem e faremos a discussão.

Agora, evidentemente que eu não concordo. Eu não concordo. Eu acho que sendo traficante, ainda que pequeno, nós temos que dar um tratamento diferente para ele. E o tratamento seria na progressão e não na pena alternativa.

É uma posição minha. Claro que a Comissão pode decidir se pensar de outra forma. Mas eu acho que--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Demóstenes Torres, só uma pergunta, uma indagação a V. Exa., para a gente aprofundar na próxima sessão: se um pequeno traficante, ele é punido com pena de prisão, antes ele não estava participando do crime organizado, ele fazia o seu trabalho isoladamente, aí ele vai para a prisão e lá se encontra com os grandes, do comércio do... Do tráfico; não há aí a possibilidade de um recrudescimento da personalidade, da transformação da personalidade deste preso de... Que poderia anteriormente, com a decisão do juiz dando a pena alternativa ser recuperado e lá na prisão não ter mais essa possibilidade?

É uma pergunta que eu faço, e é uma preocupação do Ministério da Justiça.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida. Sem dúvida há essa possibilidade. Mas nós temos, nós não podemos apostar na omissão do Governo.

Nós mesmos já aprovamos propostas aqui que o Governo deve construir as penitenciárias de 200 lugares para primários, não reincidentes, para primários reincidentes, para hediondos não reincidentes...

Agora, o Governo... O que o Governo quer? Criar no Brasil uma figura, pena alternativa para traficante. Isso não existe em lugar nenhum no mundo. "Ah, mas ele é pequeno traficante"; ele vai ser utilizado pelo tráfico para poder livrar as grandes figuras, no momento em que não há participação. "Ah, mas se for crime organizado isso está desfigurado"; mas eu acho uma temeridade, assim como acho temeridade, nós estarmos votando aqui a criminalização novamente do usuário.

Eu acho que para o usuário deve ter pena alternativa. Eu acho que hoje... Nós devemos votar a possibilidade de se criminalizar o uso, o porte para consumo, com a aplicação da pena alternativa para o usuário. Agora, para o traficante, ainda que ele seja considerado pequeno, até por decisão do juiz, abrir essa possibilidade, quase todo mundo vai querer ser enquadrado como pequeno traficante. E que não é a metragem daquele que pratica o tráfico.

Então, eu particularmente acho que nós não deveríamos caminhar nessa direção.

Mas eu digo, tem consenso em grande parte do que foi proposto pelo Ministério. Eu concordo com essas alterações. A volta do exame criminológico, o monitoramento eletrônico quando da progressão naquelas condições, e a diferença é só... Eu proponho a progressão do pequeno traficante com um terço da pena e o Governo propõe que haja pena alternativa para pequeno traficante, que é uma coisa que eu discordo.

Então, nós votaríamos hoje o Substitutivo e, na semana que vem, nós votaríamos essas emendas, uma já é consensual, tanto é que elas estão separadas, a consensual nós votaremos e a outra nós discutiremos. Quem ganhar, ganhou. Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação. O Substitutivo. E como a votação é nominal, o projeto é terminativo, então vamos fazer aqui a votação.

Senador Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pelo entendimento, de acordo com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Votando com o eminente relator, mas aguardando uma próxima sessão para discutirmos as emendas. Obrigado. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vota com o relator? Senador Francisco Dornelles. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes Torres, voto conhecido. Senador Alvaro Dias. Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator e discutimos as emendas semana que vem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator, mas apresentando duas emendas que discutiremos na próxima semana, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa Ribeiro.

Então... Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezesseis... Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então nós temos... O projeto foi aprovado por unanimidade e será discutido... As emendas serão discutidas na sessão da próxima semana.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, Senador Gim, pela ordem.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, só para reforçar, gostaria de ler, se possível, o parecer da indicada nossa do Ministério Público, se o senhor consentir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Logo após, o Senador Demóstenes ainda é relator de um projeto extrapauta. Logo em seguida V. Exa. vai ler o parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu tinha feito um pleito ao Senador Demóstenes de colocar uma matéria que teria sido relator na semana passada, também tenho que me ausentar, que é o item que trata do Projeto de Lei da Câmara 191. E também a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, que trata do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, que sou relator também.

Essa matéria, inclusive, eu vou dar por lido, o Senador Demóstenes disse que vai pedir vistas, é apenas para que o processo possa andar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, Senador César Borges, pela ordem.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Pela ordem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, há um Item nº 7, é um projeto de minha autoria, e o relator é o Senador Demóstenes Torres. Também, já que o Senador Demóstenes Torres está aí relatando os projetos, eu pediria que ele incluísse para poder relatar um projeto simples e ele está com o relatório pela aprovação da matéria. Então, pediria também ao Senador Demóstenes Torres que pudesse dar essa deferência a esse Projeto nº 7, aqui do seu prezado amigo que pleiteia nesse momento.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Antonio Carlos, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, há um Item, o de nº 25, que trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que o Senador Valter Pereira pediu vistas na sessão anterior.

Ele está pronto para ser votado. Foi devidamente aperfeiçoado na Câmara dos Deputados e o projeto é da nossa autoria. Gostaria que ele fosse colocado em pauta para votar no dia de hoje, já que o do... O eminente senador já devolveu a matéria à Comissão.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Só para pedir também que possa fazer a inversão de pauta para o Item de nº 28. É um projeto de minha autoria, que trata-se da responsabilidade social e que está tramitando nessa Casa desde 2001.

Portanto, já vamos para oito anos que o referido projeto tramita na Casa. E eu gostaria muito de poder contar com a deferência de V. Exa. para que o Senador Pedro Simon possa adiantar o seu relatório.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati, depois Senador Valter Pereira.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso, Senador Valter e Senador Dornelles.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, também pedindo a inversão de pauta do Item 51, que é de autoria do Senador José Sarney, e que eu sou o relator e eu tenho o relatório pronto.

No entanto, como existe um ajuste a ser feito, porque ele veio como lei complementar e na verdade é lei ordinária, é apenas para poder dar andamento, pedindo para que volte para ser... E é consensual, e que volte para a Mesa para voltar como lei ordinária.

Então, pediria que fosse invertido porque estou com o projeto pronto e ele não pode tramitar em função disso.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, é só para solicitar a V. Exa. que abra o prazo para quem queira requerer vistas, se tiver alguém interessado na PEC nº 03. E que seja colocada com primazia na pauta da próxima reunião, já que é um assunto polêmico, a PEC que trata da questão das demarcações indígenas, e é um assunto que precisa ser enfrentado.

Nós não podemos deixar varar para o próximo... Está aqui no Item nº 20 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente Demóstenes Torres, eu queria pedir a V. Exa. uma atenção muito especial para a votação da indicação da Dra. Cláudia Chagas, para o Conselho Nacional de Justiça. O Conselho precisa hoje realmente estar... Precisa ter sua composição completa e a Dra. Cláudia Chagas, é da maior importância que nós possamos apreciar o seu nome.

Eu pediria uma prioridade para isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Será colocado em pauta. Senador Suplicy, pela ordem.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Gostaria de reforçar o Item 27, já lido e cujo parecer já foi lido e debatido semana passada, relativamente ao convênio com Moçambique.

O Senador Arthur Virgílio solicitou vistas. Já esclareceu todos os pontos que ele havia colocado. Então, poderá ser rapidamente votado; o parecer é do Senador Marcelo Crivella.

Agradeço se... Já foi pedido, inclusive. Item 27.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Bom, vamos aqui a um

Item extrapauta, também tem a relatoria do Senador Demóstenes Torres, é o Projeto de Lei do Senado nº 199/09, terminativo. "*Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas e dá outras providências*". Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer pela aprovação do projeto. Votação nominal, pois é terminativo.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Projeto muito simples apresentado pelo Supremo Tribunal Federal. Qual que é o projeto? Cria o Conselho Nacional de Justiça... "*Cria no âmbito do Conselho Nacional de Justiça o departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas e dá outras providências*", porque ninguém sabe como é que essas penas estão sendo cumpridas.

Então, cria... Vai ser monitorado, vai ser fiscalizado, inclusive internação de adolescentes, medida de segurança, fazer e coordenar mutirões de reavaliação das prisões e das medidas referidas. Isso será coordenado por um juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça e, para isso, cria um cargo em comissão e seis funções comissionadas, mais... Um cargo em Comissão do nível CJ3, seis funções comissionadas, três do nível FC5 e três do nível FC6, ou seja, nada mais enxuto.

Então, eu sou totalmente favorável, louvo a iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que vai começar a fazer o monitoramento para valer dessas medidas socioeducativas, a situação das prisões no Brasil através do Conselho Nacional de Justiça.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o projeto. A votação é nominal, pois o projeto é terminativo. Senador

Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLCY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes é voto conhecido. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador... Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Flexa Ribeiro. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Um, dois, três... Cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito... Dezenove votos favoráveis. Unanimidade. Foi aprovado o projeto. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis, e devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar rapidamente os terminativos que tem consenso.

Extrapauta. Projeto de Lei da Câmara 191/2009. “*Dá nova redação ao inciso XI, do art. 29, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte*”. Cria uma Secretaria no Ministério do Esporte. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romero Jucá; parecer pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá para proferir o relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o parecer é favorável à criação. Cria a Secretaria de Futebol, que é importante para a estruturação do futebol brasileiro, tendo em vista inclusive a condição do Brasil em receber a copa do mundo em 2014.

Portanto, o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá, relator. Senador Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira. Senadora Marina já extrapolou. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): De acordo com o relator. Só não entendi o que significa extrapolar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O número. Ela... Ela é suplente. O número está completo, ela não pode votar. Extrapolou o número. Ela nunca extrapola em outras condições. Fique tranquilo.

Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Pega do Tasso Jereissati.

O Senador Tasso tem que sair, nós vamos votar... Vamos fazer o da Cláudia, fique tranquilo. Da Dra. Cláudia Chagas.

Projeto de Lei do Senado nº 182/2005. Página 80. Já foi lido. Houve pedido de vista e não houve manifestação. Há consenso entre oposição e Governo. Relator *ad hoc* é o Senador Wellington Salgado. Se não houver... Consulto aos senhores se querem discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade e consulto aos senhores se as duas emendas nós poderemos considerar repetida a votação para as emendas. Havendo aquiescência, é considerado definitivamente aprovado. As emendas também são aprovadas e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o Item 40 já estava em processo de votação quando houve o entendimento, ele foi retirado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E eu gostaria que ele pudesse ser colocado como prioridade aí para a votação no dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Certo. É porque nós temos apenas mais um terminativo. Vamos abrir uma exceção para o Senador Tasso que tem que se retirar.

Item 51, página 801. Projeto de Lei do Senado nº 207/2009. *“Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal”*. Aatoria, Senador José Sarney. Relatoria, Senador Tasso Jereissati.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 220/2009, não terminativo. *“Regulamenta o inciso III do § 1º do art. 173 da Constituição Federal, para estabelecer as normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos das empresas públicas e sociedades de economia mista, que explorem atividade econômica, bem como de suas subsidiárias”*. Aatoria, Senadora Marisa Serrano; relatoria Senador Tasso Jereissati.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 238/2009, Complementar, não terminativo. *“Regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias”*. Aatoria, Senador Alvaro Dias, relatoria Senador Tasso Jereissati. Parecer pela re-autuação do PLS nº 207/2009, Complementar, e do PLS nº 238/2009, Complementar, a fim de que sejam alterados de complementar para ordinário.

As matérias também serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Tasso Jereissati para proferir o relatório.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, trata-se de projetos de extrema importância dos Senadores José Sarney, Marisa Serrano e Alvaro Dias [soa a campanha] que, no entanto, deram

entrada como projeto complementar e deveria ter sido dada entrada como lei ordinária.

Diante do exposto, esta relatoria requer ao Presidente do Senado Federal que, preliminarmente, na forma do art. 133 do Regimento Interno a reautuação do PLS nº 207/09, Complementar, e do PLS nº 238, Complementar, a fim de que sejam alterados de complementar para ordinário.

Esse é meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 11. Projeto de Lei do Senado nº 122/2008, terminativo. *“Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos”*. Aatoria, Senador Marconi Perillo. Relatoria, Senador Adelmir Santana; parecer pela aprovação da matéria com a emenda que apresenta.

Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para proferir o relatório.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“Quanto ao mérito, eu inicio a análise reconhecendo que o número de vagas em disputa é item normalmente integrante dos editais de concursos públicos, mesmo que a lei não obrigue a sua divulgação”.

A novidade trazida pela proposição está em que a Administração passará a estar vinculada com o preenchimento das vagas que divulgar.

[soa a campanha]

Por muito tempo, prevaleceu absoluta a máxima de que a aprovação em concurso público não geraria direito à nomeação e à posse, mas apenas expectativa de direito a elas.

Essa é uma discussão antiga, no entanto, as jurisprudências recentes tanto do Supremo Tribunal Federal, quanto do STJ, caminham em sentido significativamente diverso do entendimento de outrora.

No que se refere ao STJ, já se pode inferir a consolidação da linha jurisprudencial, que firmou compreensão de que, se aprovado dentro do número de vagas previstas no edital, o candidato deixa de ter mera expectativa de direito para adquirir direito subjetivo à nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado e classificado.

A nova orientação é da Sexta Turma do STJ, na qual os ministros entenderam que o instrumento convo-

catório, isto é, o edital, uma vez veiculado, constitui-se em ato discricionário da Administração Pública, ensejando, em contrapartida, direito subjetivo à nomeação e à posse para os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no edital.

O que, em regra, seria discricionário, desloca-se para o campo vinculado, considerando-se que, normalmente, o próprio edital do concurso menciona o número de vagas existentes. Muitas vezes, inclusive, pré-estabelece as datas de nomeação e posse.

No caso do STF, a decisão é bem mais recente e foi tomada pela Primeira Turma daquela Corte [soa a campanha], que julgou o caso de dois classificados para o cargo de oficial de justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A idéia de que exista somente a expectativa de direito por parte do candidato aprovado dentro das vagas divulgadas não se coaduna com uma Administração Pública profissionalizada, que deve seguir o princípio do planejamento e que não pode se relacionar despoiticamente com os administrados.

O Código Civil é visceralmente informado pelo princípio da boa-fé, da boa-fé objetiva. A Administração também precisa pautar suas ações por ela, planejando cuidadosamente e sendo mais transparente com os cidadãos.

Não se pode mais aceitar que a Administração ludibrie a boa-fé e a esperança do concursando. É mais do que oportuno que se dê um freio à imensa discricionariedade conferida à Administração na matéria.

As regras da responsabilidade fiscal e o espírito de coordenação que permite as peças orçamentárias, com o princípio do planejamento vinculando entre si o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, são argumentos para demonstrar quão inaceitável é divulgar um edital com um número determinado de vagas e não as preencher, havendo candidatos aprovados para tanto.

Portanto, o voto, ante o exposto, é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 122, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda: Dê-se ao art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 90, nos termos do art. 1º do PLS nº 122, de 2008, a seguinte redação: Art. 12. § 3º. Os candidatos aprovados em concurso público no limite das vagas disponibilizadas no edital têm direito a nomeação no período de validade do concurso, desde que existam cargos vagos suficientes, respeitadas a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a lei orçamentária de cada ano”.

Esse é o nosso relatório, pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias. Consulto aos senhores... Marcelo Crivella, perdão.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consulto aos senhores para verificar se podemos repetir os votos para as emendas. Havendo concordância, considero, portanto, repetidos os votos. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu não fui chamada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia, perdão.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia. O projeto e as emendas estão aprovados, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 10. Projeto de Lei do Senado 58/2007, página 146. *"Dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes dos órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial, vedada a menção de nomes de autoridades e servidores"*. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Francisco Dornelles; parecer pela aprovação da matéria e da emenda nº 1, CCT.

Serão feitas duas votações, uma para o projeto e outra para a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, encontra-se sob exame o Projeto de Lei do Senado, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque, já aprovado, com uma emenda pela Comissão de Ciência e Tecnologia.

O projeto dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes de órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial vedada menção de nomes de autoridades e servidores.

Emenda também aprovada estabelece que o brasão e as armas da República será o único símbolo a constar nos documentos oficiais e cartões de programas e benefícios sociais nos órgãos e entidades da União.

O projeto mostra-se plenamente oportuno pelo seu conteúdo moralizador e não esbarra em nenhuma norma da Constituição Federal, sendo permitida a iniciativa parlamentar para proposições dessa natureza.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, bem como da emenda

da nº 1 apresentada perante a Comissão de Ciência e Tecnologia.

É o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Dornelles, voto conhecido. Senador Pedro Simon. Senador Gim Argello. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias. Senador Alvaro.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Consulto aos senhores se posso repetir a votação para a emenda. Considerar a mesma votação. Com a aquiescência, a emenda também está aprovada e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr.

Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria de ter a possibilidade de apresentar o relatório da Emenda Constitucional nº 30, a que cria e institui o Conselho de Tribunais de Contas. É apenas para registrar que o voto é favorável com a modificação que eu faço, já que vai ser dado vista coletiva a todos os membros. Então, eu gostaria de pedir a inserção dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2007. “*Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências*”. Autoria: Senador Renato Casagrande e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Romero Jucá; parecer favorável à proposta, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Jucá para proferir o relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr.

Presidente, o relatório é favorável à proposição do Senador Renato Casagrande, com as modificações da composição do Conselho, ainda mais nesse momento que se discute o papel do Tribunal de Contas e o fortalecimento da fiscalização.

Então, é muito importante, para que não haja excesso, que haja efetivamente um Conselho que possa, de certa forma, dirimir, criar padrões e fiscalizar inclusive a atuação da fiscalização que é feita em todo o país.

Portanto, o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Pedro Simon.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para

discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Eu irei pedir vista.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-

BA): Eu também pedirei vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Então, vista coletiva.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): V. Exa., a palavra com o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ten-

do em vista esse projeto, eu pergunto a V. Exa. como é que estão os trabalhos para a realização daquele trabalho que é a proposta feita pela nossa Comissão, mais a Comissão de Investigação, sobre os Tribunais de Contas? V. Exa. ficou de nós apresentar uma proposta. V. Exa. tem ideia para quando será?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Em relação ao...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tribunal

de Contas. As interrogações do Presidente da República, o seu papel...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): A Audiência Pública. Responderei a V. Exa. que já está marcado. Só consultaria, consulto a assessoria para podermos responder ao Senador Pedro Simon. Responderei a V. Exa. em breve.

Vista concedida, portanto. A matéria sai de pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela

ordem, Sr. Presidente. Só para cobrar de V. Exa. aquela providência com relação à PEC nº 03.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): A PEC 03, por favor, o Item da Senadora Marina. Vamos colocar em votação.

E o Senador Gim Argello, Item extra... Item 2, extrapauta, Ofício S 209 “*Submete à apreciação do Senado Federal indicação da Sra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*”. Autoria, Procurador-Geral da República. Relatoria Senador Gim Argello. Parecer. A votação é secreta.

Observação: a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nessa Comissão, conforme disposto no art. 2º, Ato nº 1/2007, CCJ. Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal em conformidade com o Ato nº 01, publicado no Diário do Senado Federal em 24 de outubro, essa Presidência comunica às Sras. e Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades será feita em duas etapas.

Na primeira etapa o relator, agora Senador Gim Argello, apresentará o seu relatório com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado [soa a campanha]. Após, a apresentação e discussão do relatório na primeira

etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, o indicado será submetido a arguição dos membros da Comissão e em seguida será realizada votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Gim Argello para proferir o relatório.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Obrigado, Sr. Presidente. Somente para cumprir o ato determinado por V. Exa., por essa Comissão, vou direto ao relatório.

Se trata da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício S nº 63/2009, de autoria do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto no inciso II, do art. 130-A da Constituição Federal, o nome da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Relatório.

"Submete-se exame do Senado Federal indicação pelo Ministério Público da União da Promotora de Justiça Cláudia Maria de Freitas Chagas para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição Federal".

Em respeito, Sr. Presidente, ao adiantado da hora e a todos que se encontram aqui, eu gostaria de ir direto ao exposto, tendo em vista que o currículo é um currículo com arrazoado... Ela tem uma experiência profissional fantástica.

É uma pessoa que tem uma formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

A indicada então apresenta... Vou apresentar de uma forma sucinta, mas eu gostaria que tendo em vista o pedido do nobre Senador Francisco Dornelles, ante o exposto, entendemos que Sras. Senadoras e Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Tendo em vista que o voto é secreto, Sr. Presidente, é dizer que fazia muito tempo que não tinha uma pessoa tão bem preparada, indicada para esse cargo, uma pessoa que realmente merece todo esse apreço, já entreguei a todos os Srs. Senadores esse relatório e eu gostaria que todos observassem com muita atenção para que quando chegasse a segunda etapa, que é a etapa da... Da audiência, com a presença da Dra. Cláudia, que todos estivessem preparados para a sua sabatina, tendo em vista que é nome que eu reputo da mais ilibada condição para exercer essa função.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Gim Argello pelo brilhante parecer que ele acaba de apresentar. A Dra. Cláudia Chagas, pela sua competência, seriedade e equilíbrio, preenche todos os requisitos para o Conselho Nacional de Justiça e eu quero nesse momento fazer uma saudação muito especial ao seu pai, ao ilustre jornalista Carlos Chagas, que é um dos mais conceituados e respeitados jornalistas na imprensa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu queria subscrever as palavras do Senador Dornelles, na referência ao jornalista Carlos Chagas, e principalmente à sua filha também de notada competência e reconhecida... Reconhecido preparo para desempenhar esse novo papel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva. Senador Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT):

Eu quero fazer das palavras dos dois oradores anteriores as minhas também. Conheço e acredito que está, tem competência necessária para assumir cargo de tal relevância.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva e a semana que vem ela virá para ser sabatinada. Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Apenas para consignar, Sr. Presidente, que estou aqui corroborando com todos os elogios prestados a essa ilustre dama.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arruda, Senador Pedro Simon.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Acho que a indicação de mais uma mulher para um órgão

colegiado. E nós sabemos que nesta luta que as mulheres desenvolveram para alcançar postos destacados, sempre que há uma mulher indicada é por uma competência, por mérito, pelo conhecimento, pela sua capacidade.

Então, eu louvo o relator e também a indicação feita pelo nosso dirigente do Ministério Público, que indica uma mulher para este importante colegiado. Tem o meu voto, com louvor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu repito aqui as palavras pronunciadas pelo Senador Dornelles, pelos vários senadores posteriores.

Acho excepcional a indicação da... Acho brilhante, conheço sua competência, conheço sua capacidade, conheço sua dignidade. Mas quero também aqui dizer que faço questão de lembrar que ela é filha de Carlos Chagas.

Eu considero Carlos Chagas talvez um dos jornalistas mais extraordinários e, dos vivos, hoje, é o mais extraordinário, de mais dignidade, de mais competência, de mais seriedade que eu conheci.

Nas horas mais difíceis e nas horas mais dramáticas, na hora que o *Estadão* vivia as duras e às pegadas com a ditadura, Carlos Chagas foi um exemplo de dignidade, um exemplo de capacidade, um exemplo de honradez. É com emoção que eu voto na sua filha, pela capacidade dela, mas pelo exemplo do pai.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Portanto, concedida vista coletiva. A nossa querida Promotora de Justiça do Distrito Federal indicada para ser membro do Conselho Nacional do Ministério Público, Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, virá a semana que vem para sua sabatina, votação, e para que seu nome seja encaminhado ao Plenário da Casa.

Item 28 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 205/2001. Página 436. *"Institui o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social, CGFRS, e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social, IBRS"*. Autoria, Senadora Marina Silva. Relatoria, Senador Pedro Simon; relatório pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Pedro Simon para proferir o relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): "Nos termos do Regimento Interno, compete a Casa proferir-se sobre a matéria.

A extraordinária candidata à Presidência da República, Senadora Marina Silva, institui o Conselho da União(sic) Fiscal e Responsabilidade Social, CGFRS, e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social.

O Conselho tem por objetivo acompanhar e avaliar, de forma permanente, no âmbito de todas as esferas de governo, a política e a operacionalidade da gestão fiscal, com vistas à adequação orçamentária e à consecução de metas de desenvolvimento social.

As resoluções de caráter normativo, decorrerão de propostas apresentadas por seus integrantes e de consultas formuladas por titulares de Poder federal, estadual ou municipal.

Outra criação do projeto, o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social, será elaborado a partir de dados fornecidos pelos entes federativos e considerará indicadores de resultados, esforços e participação social, especialmente nas áreas de educação, saúde, segurança, desenvolvimento, desenvolvimento rural, gestão ambiental, assistência social, esporte e lazer, distribuição de renda e finanças públicas.

Serão instituídos também procedimentos de premiação, reconhecimento público e estímulo administrativo aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal que assegure o equilíbrio das contas públicas.

A proposição apresentada pela ilustre Senadora, além das regras para a fiscalização do uso dos recursos públicos, é preciso que se disponha de instrumentos para avaliá-lo.

Essa necessidade vem sendo reconhecida pelas agências mundiais de financiamento, que começam a exigir dos países pobres que solicitem recursos da manifestação formal de compromisso com a eficácia social dos programas.

A Organização das Nações Unidas incorporou aos conceitos de renda e desenvolvimento, diversos indicadores de natureza social com índice de desenvolvimento humano aferido anualmente. A metodologia do IDH vem sendo utilizada no Brasil pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Avançadas.

Merece o registro iniciativas de governos estaduais como o Índice Paulista de Responsabilidade Social, recentemente instituído por lei do Estado de São Paulo, que afere comparativamente os esforços empreendidos e os resultados obtidos pelo Município do Estado.

Constitui objetivo da proposição em exame a institucionalização desse procedimento. Ao criar um conselho e determinar sua composição, funções e atribuições, o projeto insere-se no rol da competência

que caracteriza iniciativa legislativa e privativa do Presidente, conforme dispõe o art. em exposição'.

Por isso eu apresento Substitutivo e voto a favor, Sr. Presidente.

Eu até falei com a Senadora Marina e estava disposto retirar o Substitutivo. Mas acha S.Ex^a que essa matéria poderá ser votada com mais tranquilidade na próxima Comissão.

Por isso, meu voto é inteiramente favorável e felicito a Senadora Marina pela excepcional proposta apresentada e que nós teremos muita alegria em votá-la, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero cumprimentar o Senador Pedro Simon pelo relatório que fez, e dizer aos Srs. Senadores que essa proposta apresentada ainda em 2001, ela é fruto de um esforço que foi feito aqui no Senado, em 99, quando criamos ainda sob a liderança do Senador Antônio Carlos Magalhães, um... Uma comissão que trabalhou a proposta de um fundo para o combate à pobreza.

Após aquele esforço todo, ainda que os recursos e a forma como o fundo foi criado fossem insuficientes, mas durante mais de um ano o Senado debateu através da comissão especial um conjunto de medidas e propostas que, no meu entendimento, deram uma grande contribuição para o tema da pobreza no Brasil.

No entanto, da mesma forma que celebramos a questão da responsabilidade fiscal para que o gestor público não continuasse dispondo dos recursos sem critérios e, com isso, inviabilizando a própria gestão e sobretudo para aqueles que o iriam anteceder, inspirado nessa iniciativa da responsabilidade fiscal apresentei a proposta de responsabilidade social, no sentido de que as pessoas possam alcançar metas de redução de pobreza, possam alcançar metas de atendimento de demandas como saúde, educação, saneamento, situações que melhoram a qualidade de vida das pessoas.

Essa proposta está tramitando há quase oito anos. O Senador Pedro Simon teve a sensibilidade de acolhê-la como seu relator.

Obviamente que na Comissão de Assuntos Econômicos poderemos aperfeiçoar, se for o caso.

Sei que existe uma iniciativa da Senadora Lúcia Vânia que é complementar a esse meu esforço. No entanto, é mais que chegada a hora de medirmos o desenvolvimento do país para além do crescimento.

O crescimento deve ser materializado em melhoria da qualidade de vida das pessoas, em saúde, em

educação, em moradia digna, em conhecimento, em entretenimento e inovação tecnológica, tudo aquilo que possibilita às pessoas viverem mais e melhor.

É nesse sentido que o projeto tenta estimular os prefeitos, os governos, o Estado, de um modo geral, para que possam ser premiados, para que possam ser trazidos à lume quando desempenham corretamente sua função no uso dos recursos públicos, inclusive porque a responsabilidade fiscal significa que esses recursos tem que ser coadunados com esse esforço de cuidar adequadamente das pessoas, de fazer com que elas melhorem a sua condição de vida.

Nada melhor do que ser reconhecido pelo bom trabalho que se faz. Aliás, o reconhecimento nunca deve ser uma intenção *a priori*. Deve-se primeiro fazer o trabalho e depois receber o reconhecimento.

Nesse sentido, ainda há pouco o Senador Suplicy perguntava o que significava extrapolar; eu espero que os prefeitos possam extrapolar em muito a sua capacidade de atender melhor a vida das pessoas nos itens em que mencionei.

Então, Sr. Presidente, muito obrigada pela oportunidade de como suplente acompanhar essa matéria e agradeço ao Senador Pedro Simon, porque sei que é uma pessoa empenhada na luta em defesa daqueles que são mais vulneráveis, e que dependem do olhar justo do Estado no sentido de reparar as suas perdas.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a Senadora Marina Silva pelo projeto. Quero dizer que tenho um projeto semelhante, uma PEC que foi aqui discutida também por oito anos. Essa PEC já foi votada em segundo turno, e trata da mesma questão.

Acho que o que importa é que tenhamos uma lei de responsabilidade social que seja reconhecida pelos órgãos públicos. Tivemos uma discussão muito forte com o Governo no sentido de não contingenciar os recursos da área social, e o projeto, semelhante a esse, ele visa primeiro a criação de um índice nacional de assistência social, estabelece metas para serem cumpridas pelos estados e municípios e, por fim, ele articula os orçamentos no sentido de que esses orçamentos articulados na área de educação, de saúde, de Assistência Social, venha a produzir resultados.

Na verdade, o que nós queremos, tanto a Senadora Marina como eu, é que a área social tenha uma

medida, assim como tem a área econômica, que tem metas a serem atingidas, e isso sem dúvida nenhuma colaborou enormemente para que o país atingisse a estabilidade.

O que nós desejamos agora é que com o projeto relativo à lei de responsabilidade social, nós tenhamos também uma medida a ser atingida e que essa medida venha a produzir resultados efetivos a todo recurso de forma articulada para que esses resultados sejam evidentes.

Eu gostaria de citar o exemplo, por exemplo, do combate à mortalidade infantil. Articula-se os orçamentos da saúde, o orçamento de saneamento básico, o orçamento, enfim, que trata de... Sendo articulado, ele se torna maximizado para que nós tenhamos resultados efetivos e que os recursos não vão para o ralo sem nenhum resultado.

Muito obrigada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, para discutir.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

O desenvolvimento econômico só tem sentido se alcançar as pessoas. Se beneficiar, se melhorar a qualidade de vida de crianças, de adolescentes, de adultos, de idosos. Se não alcançar esses objetivos, obviamente ele se torna inócuo, porque a vida não é só matéria. A vida é o bem estar geral. É o bem estar espiritual, é o bem estar pessoal.

E aqui nós estamos diante de uma proposta que leva, que induz exatamente a alcançar esses objetivos, quando cria o índice brasileiro de responsabilidade social, atribuindo ao Poder Público, em todas as esferas, esse objetivo, que passa a ser um objetivo de toda... De todo o Estado Brasileiro.

Teria que ser da iniciativa da Senadora Marina Silva um projeto dessa ordem, e da Senadora Lúcia Vânia, que também tem uma proposta semelhante, porque aí resulta da sensibilidade da mulher, da sensibilidade da mãe, da sensibilidade da criatura que realmente já nasce com esse espírito de propiciar o bem estar das pessoas.

Pois bem, Sr. Presidente. Eu acho que nós estamos aqui dando hoje, uma contribuição para que o desenvolvimento tenha esse caráter humano, para que tenha essa função de justiça social, é meritório, e por todas essas razões só merece aplausos.

Estava de saída dessa reunião quando fui alertado de que era este o projeto que nós íamos votar. E é por essa razão, Senadora Marina, que permaneci aqui para participar, como a derradeira votação, essa

votação em homenagem a todos aqueles que precisam efetivamente da presença do Estado para alcançar o bem estar social que a todos nós nos anima.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Não tendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam, queiram permanecer como se encontram. O projeto está aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 41. Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, terminativo na CCT. *“Dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisão localizadas na Amazônia”*. Autoria, Senador Lobão Filho. Relatoria, Senador Valdir Raupp; parecer pela aprovação da matéria.

A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. O 25 vai ser daqui a pouco?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Vai. Vai ser votado.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“Não se identificou no projeto vícios de constitucionalidade formal, pois a matéria situa-se no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional.

Nos termos dos arts. 22, inciso IV e 48, inciso XII, respectivamente, da Lei Maior. Tampouco ultrapassa os limites de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § 1º, da Constituição.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

Ante o exposto, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009”.

É o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, à solicitação do Ministério da Comunicação, peço vista para melhor exame até a próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Vista concedida... Alguém

mais quer pedir vista? Vista coletiva. O projeto será retirado de pauta e voltará na próxima sessão.

Item 27. Projeto de Lei da Câmara nº 193/2009, terminativo na Comissão de Relações Exteriores. "*Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos*". Autoria, Presidente da República. Relatoria *ad hoc*, Senador Eduardo Suplicy; relatório favorável à matéria, em 28/10 foi concedida vista ao Senador Arthur Virgílio e a matéria será também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e depois a Comissão de Relações Exteriores.

O Senador Arthur Virgílio não se manifestou, portanto concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para suas considerações.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do relatório, queria pedir inversão do pauta do Item 21, uma vez que está aqui o relator e o autor do projeto, que é o Senador Cristovam Buarque, da PEC 74. Se puder...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio já conversou com os Ministros da Educação e Ministro da Saúde a respeito do projeto, inclusive sobre o hospital Getúlio Vargas em Manaus, e as providências que ele solicitou estão sendo tomadas e ele diz que então não teria mais objeção à apreciação e aprovação deste projeto tão importante para o bom entendimento entre o Brasil e Moçambique.

O Senador Marcelo Crivella esteve na semana passada ali em Moçambique e ressaltou a importância deste hospital da FIOCRUZ, que ali será instituído em acordo com o Governo de Moçambique.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria apenas, pela relevância do fato, fazer uma pequena... Um pequeno resumo, que eu estive em Moçambique agora.

É um país, Sr. Presidente, em que 40% do PIB é doações; 90% das pessoas que estão trabalhando são informais e, dos formais, 90% trabalham para o Governo. Trezentas mil pessoas precisam de remédios retrovirais; só 40 mil estão tendo hoje esse medicamento.

Com essa fábrica, nós poderemos dar 20 anos de vida, com qualidade, para milhares de pessoas.

Então, eu acho que o projeto é muito relevante, acho que o Brasil... E o Brasil tem... Com a companhia Vale do Rio Doce, está explorando carvão no Rio Zambeze. Cinco mil famílias brasileiras estão morando lá.

Então, é um gesto importantíssimo que o Brasil faz com um país amigo que precisa da nossa ajuda. Estamos transferindo tecnologia e alguns recursos para montar a primeira fábrica na África Austral, de antirretroviral.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, mesmo sabendo que nós temos problemas enormes de saúde aqui no Brasil, sabendo que o Brasil precisa investir em nossa gente, e às vezes eu sou contra esse tipo de ajuda a outros países, mas, nesse caso específico, acredito que é mais um ato humanitário do Brasil ajudar um país que é pobre, Moçambique, e que, ao mesmo tempo, nós temos relações diplomáticas e comerciais.

Nesse caso, logicamente que, especificamente, nós somos favoráveis.

Agora, é necessário que começamos a ver já o problema de saúde aqui no Brasil e também fábricas de medicamento, alguma coisa, porque a nossa população mais pobre, classe D e E, e daí para frente, na verdade está precisando de mais assistência do que outros povos.

Mas nesse caso específico a nossa... Nós somos favoráveis a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não havendo quem queira mais discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. O parecer está aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem. Eu pediria a V. Exa., se fosse possível, fizesse uma inversão da pauta, já que o autor do Item 06 está aqui e o relator também, que pudesse botar em votação o Item 06.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Nós temos agora o Item 40. Temos ainda o Item 7, o Item 25 e o Item...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Demóstenes Torres não está aqui presente. Então, o 7 não dá. O 40, o Senador Alvaro Dias também não está presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Está, está aqui.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Ah, está ali. Mas o lugar dele, Presidente... Estava aqui atrás. Fica até melhor aí [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): O Item 40 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 218/2009, terminativo na Comissão de Relações Exteriores. *"Altera o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica"*. Autoria Senador Magno Malta. Relator Senador Alvaro Dias; relatório favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

No dia 14 de outubro foi concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Júnior e Augusto Botelho, nos termos regimentais. A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Eu consulto ao Senador Augusto Botelho se tem alguma manifestação a fazer.

Eu não tenho. Eu não tenho nada...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Já foi resolvido, de acordo com o Senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Então, coloco em discussão a matéria.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Entramos em um acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Então coloco em discussão. Senador Alvaro já...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O parecer já foi apresentado em reunião anterior e houve o entendimento. Nós fizemos a alteração sugerida e, portanto, o voto é pela aprovação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em votação o parecer. Sras. e Srs. que aprovam, queiram permanecer como se encontram. O parecer foi aprovado e a matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Bom, como eu sou o relator desse, depois vou passar para...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É o último, esse?

[Pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não. Vou votar aqui o Item 25.

Esse eu sou relator. Eu pediria ao Senador Osvaldo Sobrinho que me substituísse na Presidência enquanto eu faço o relatório.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): É o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005, que dispõe sobre Juizados Especiais de Fazenda Pública no âmbito dos estados, Distrito Federal, dos territórios e dos municípios. O autor é o Senador Antonio Carlos Valadares.

"Os requisitos formais de constitucionalidade foram completamente atendidos."

"Na questão da juridicidade o projeto se afigura irretocável, porque o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado. A matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico. Possui o atributo da generalidade e se afigura de potencial coercitividade e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio."

Esse, na verdade, esse relatório já foi lido. Mas só quero lembrar da feliz iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares e com as contribuições que vieram da Câmara dos Deputados e realmente essa instituição dos Juizados Especiais Federais beneficia milhões de pessoas. É um anseio que é bem abordado na justificação da proposta, em que menciona que com a aprovação do projeto será possível, por exemplo, impugnar lançamento fiscais como ICMS e IPTU, multas de trânsito indevidamente aplicadas, anular atos de postura municipal entre outros.

"Colhe-se também da proposta que não se justifica que justamente esses casos de grande interesse para aqueles que se sentem lesados pela administração pública fiquem excluídos do rito célere e econômico dos Juizados Especiais."

"Temos que concordar com as palavras do nobre autor, pois o advento dos Juizados Especiais foi um dos mais notáveis avanços que se promoveu no Brasil, na direção da democratização do acesso ao Judiciário, pois resgatou a cidadania de milhões de brasileiros menos favorecidos".

Então, também o Substitutivo da Câmara dos Deputados... O Substitutivo da Câmara dos Deputados também aperfeiçoa o projeto, o relatório do Deputado Flávio Dino e, portanto, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118/2005, atendendo a questão de constitucionalidade, de juridicidade e técnica legislativa e também favorável no mérito.

Esse é o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com a palavra, Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, como assinalou o nobre relator, a quem parabeno pelo seu bem ajustado, inteligente parecer, e a justiça ganha com a aprovação desse projeto, mais um instrumento de acesso àqueles que tem demandas e encontram dificuldades na justiça comum.

Recentemente o Congresso Nacional deu uma prova de que está realmente preocupado em multiplicar o número de pessoas que podem recorrer à Justiça na certeza de que poderão ser atendidos nas suas demandas.

Prova disso é a aprovação da Lei Orgânica da Defensora Pública, que proporcionou a mais de 120 milhões de brasileiros que não podem contratar advogado, a possibilidade de uma defesa consistente no Poder Judiciário.

O marco na Justiça foi desenvolvido pelo Poder Legislativo com a aprovação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em 1995. Depois vieram Juizados Especiais Federais, no ano de 2011(*sic*). E agora, com esse Projeto de nº 118, o que é que nós queremos? Que nas causas contra a Fazenda Pública, seja estadual, municipal... As pessoas possam demandar ou fazer a sua defesa, por exemplo, em impugnações de multas de trânsito, lançamentos de ICMS, IPTU, sem aquelas dificuldades encontradas na justiça comum.

Quer dizer, vai haver uma celeridade no atendimento a essas demandas. Consequentemente maior democratização da justiça. E o limite, o teto máximo para que alguém possa ingressar no Juizado Especial da Fazenda Pública é de até sessenta salários mínimos, ou seja, 27 mil e 900 reais.

Com isso, milhares e milhares de pessoas serão beneficiadas e certamente que encontrarão o caminho adequado para atender aos seus anseios de justiça.

Por essa razão, eu quero parabenizar mais uma vez ao relator e esta Comissão aprovando, e depois o Plenário, esse projeto já poderá ser enviado ao Presidente da República para sanção.

É, sem dúvida alguma, mais um grande passo que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados estão dando na proliferação de caminhos visando a democratização da Justiça e a celeridade do atendimento à população e à comunidade brasileiras.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Continua em discussão a maté-

ria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Item 43. Ofício S nº 51, de 2000, não terminativo. *“Encaminha ao Senado Federal informações sobre providências adotadas pelo Ministério Público de Pernambuco em face das conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, que apurou irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, especificamente com relação à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco”*. A autoria, Procuradoria-Geral da Justiça de Pernambuco. Relatoria, Senador Demóstenes Torres.

O relatório conclui que o Senado Federal deverá oficializar novamente ao Ministério Público do Estado de Pernambuco a fim de que este informe sobre a situação atual de cada uma das ações judiciais mencionadas no Ofício S nº 51, de 2000 e no relatório, bem como sobre as outras eventuais ações relacionadas à conclusão da CPI criada pelo Requerimento nº 1.101, de 96, referente a emissão de títulos pelo Estado de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Justamente é isso. Concluo, solicitando ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco informações sobre as providências adotadas pelo Ministério Público Estadual para cumprir as determinações e sugestões do relator final da CPI que apurou irregularidades, relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, especificamente aquelas relacionadas a emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

É a conclusão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Sras. e Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. O parecer foi aprovado e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Ofício S... Item 44, Ofício S nº 24/2001, não terminativo, *“Encaminha ao Senado Federal cópia de trabalho jurídico intitulado ‘A Reforma in Pejus do Código de Processo Penal – O Perigo Iminente de Prescrição ou da Impunibilidade – A Sociedade em Perigo Virtual’, referente a artigos da reforma do processo penal, que tramita no Congresso Nacional”*. Autoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Relatório pelo arquivamento da matéria, pela juntada de cópias do estudo em questão aos processados nº 205, de 2008 e 08, de 2009, como forma de subsidiar a análise das respectivas proposições por parte dos nobres relatores.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Recebida a matéria, os ofícios dos Promotores Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira e Marco Antônio Costa, que mandaram o trabalho intitulado *“A Reformatio in Pejus do Código de Processo Penal – O Perigo Iminente de Prescrição ou da Impunibilidade – A Sociedade em Perigo Virtual”*, ele foi distribuído para análise devida dentro da reforma do Código de Processo Penal e assim eu sugiro que já agora esses ofícios sejam arquivados, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Sras. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Parecer foi aprovado. A matéria vai ser encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimentos. Item 45. Página 758. Senador Eduardo Suplicy. *“Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, voto de aclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas, a proposta de realização da III Conferência*

Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ‘RIO + 20’, em 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados”. Autoria, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relatoria, Senador Eduardo Suplicy; relatório favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para que possa proferi-lo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, *“Trata-se de iniciativa aprovada na Comissão de Relações Exteriores, apresentada pelo Senador Fernando Collor, Presidente da Subcomissão de Mudanças climáticas, que ao justificar a sua iniciativa ressalta um momento de profunda crise ambiental que atormenta hoje o planeta, rumo ao aquecimento global e suas consequências e orienta o Brasil [soa a campanha] a adotar postura corajosa e determinada e promover este encontro, de modo a dar continuidade aos debates, trabalhos e acordos denominados Rio 92, Rio + 5, Protocolo de Kyoto, dentre outros.*

Assinala que a data proposta, 2012, se justifica pelo término desse ano da vigência do Protocolo de Kyoto.

Recorda ainda que o primeiro encontro mundial sobre o meio ambiente ocorreu em 72, em Estocolmo, Suécia, 20 anos depois a primeira conferência mundial sobre meio ambiente, a Rio 92; 20 anos depois, portanto, seria adequada a continuidade desse processo. Trata-se de proposição que atende aos preceitos constitucionais.

Quanto ao mérito, parece-nos indiscutível a importância do assunto em pauta. Quanto a oportunidade da iniciativa o Estado Brasileiro tem o dever, a obrigação política e jurídica constitucional de promover ações de preservação e conservação do meio ambiente [soa a campanha].

Portanto, em face do exposto, inexistindo vício de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade votamos pela aprovação”.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Somente para apoiar, acredito que a matéria é extremamente importante, o Brasil tem que se preocupar realmente com esse item Meio Ambiente e é um momento muito bom, 2012, para se discutir, para rever conceitos e evidentemente para colocar o Brasil na vanguarda desse processo.

O Brasil, na verdade, é um país, hoje, muito citado pelas questões ambientais e é necessário tomar posição a respeito disso. Logicamente, de uma forma moderna, de uma forma contemporânea, de uma forma libertadora, mas de uma forma que possa mostrar que o Brasil ainda é um dos países que procura preservar o seu meio ambiente e dar condições ao mundo, já que nós temos uma condição territorial de mais de oito milhões de quilômetros quadrados.

Logicamente que nesses itens, esses assuntos importantes de meio ambiente, o Brasil precisa se posicionar, colocar o seu ponto de vista, senão daqui a pouco ele é o vilão da história.

Portanto, parabênzo o Senador Suplicy e dou nosso apoio total [interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 46. Requerimento nº 1.227/2009. “*Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício*”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Romeu Tuma; relatório favorável à matéria com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Bom, o parecer é favorável, do Senador Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 47. Requerimento 1.318/2009. “*Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas pela realização do Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil*”. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Renato Casagrande. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, a quem designo relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): O parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 3, extrapauta. Projeto de Lei da Câmara nº 148/2008. “*Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF e dá outras providências; inclui os vales dos rios Itapeturu e Mearim na área de atuação da CODEVASF*”. Autoria, Deputado Carlos Brandão. Relatoria, Senador Osmar Dias. Relatório contrário à Emenda de Plenário nº 1 e favorável ao PLC nº 148/2008, com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório, nomeado relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, a alteração não acarreta... Alteração no mérito da matéria tratada no projeto. Mas é inoportuna, pois se aprovada exigiria o retorno da proposição à Casa de origem.

Tal procedimento atrasaria eventual sanção do Presidente da República, sem trazer um aperfeiçoamento substantivo à iniciativa do autor da proposição, Deputado Federal Carlos Brandão.

Em sua essência, a emenda em análise objetiva adequar a disponibilidade de recursos e a estrutura da CODEVASF às novas demandas apresentadas pelo PLC nº 148/08.

Mas, por outro lado, a CODEVASF já atua no Maranhão e dispõe de meios administrativos e técnicos que eventualmente poderão ser reforçados para fazer frente ao desafio de promover o desenvolvimento do estado nordestino que apresenta um dos mais desfavoráveis indicadores socioeconômicos da federação.

Assim consideramos que a alteração em análise é dispensável e que o PLC nº 142/08 já apreciado e aprovado sem alteração por essa Comissão deve seguir seu curso de tramitação, como a Câmara dos Deputados aprovou, com pequeno ajuste de redação sem alteração de mérito.

Portanto, o voto é pela rejeição da emenda de Plenário nº 1 e aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148/08, com a emenda que foi apresentada pelo Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPlicy (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone] Item 03, mas o parecer é sobre o outro projeto que não consegui identificar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Item 03, extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Esse é extrapauta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Extrapauta. Então, eu... E foi distribuído o projeto aqui na Mesa, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): É que há consenso entre oposição e Governo. O Senador Osmar Dias, no início da sessão, pediu para votar e nós estamos cumprindo a votação dos consensuais. Se não houver consenso por parte, é só pedir vista que semana que vem nós...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então vou pedir vista, Sr. Presidente, porque não estou conhecendo bem o projeto, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Vista concedida ao Senador Eduardo Suplicy.

A matéria... A Audiência Pública solicitada pelo Senador Pedro Simon será realizada no dia 10 do corrente mês, às 10 horas, na próxima terça-feira.

Em decorrência disso, nada mais havendo a tratar na presente reunião, suspendo esta para que tenha prosseguimento no dia 10, às 10h00, a fim de que realizemos Audiência Pública sobre Tribunal de Contas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sobre... Tribunal de Contas. Que só... Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, esta avaliação sobre o tema do Tribunal de Contas se relaciona também ao Projeto de Lei 32. Projeto de Lei da Câmara 32 que atualiza a Lei 8.666, de Licitações e que leva em consideração inúmeras contribuições do Tribunal de Contas, do Ministério do Planejamento, em entendimento entre os senadores que aqui colaboraram para este projeto, que está em fase pronta para ser votado ali no Plenário da Câmara.

Então, trata-se de uma audiência que será relevante para o exame deste projeto. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Então, suspendo a presente sessão para a continuação na próxima terça, dia 10, às dez da manhã. Obrigado a todos os senhores.

[Sessão suspensa no dia 04/11/2009 às 13h58]

[Sessão reaberta e encerrada no dia 11/11/2009 às 11h06]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental declaro aberta a 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 01 ao 51.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Em seguida peço a V. Exa. pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Em seguida V. Exa..

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Senador Demóstenes, o Brasil inteiro está esperando uma decisão de V. Exa., que vai definir se nós vamos continuar nesse processo de desmoralização do Senado ou se nós vamos respeitar a decisão do Supremo no que se refere à determinação de dar posse ao Senador de Rondônia, Acir Gurgacz.

Ocorre que a decisão do Supremo não deve ser discutida. E entendo eu, apesar de não ser jurista como V. Exa., que nós não podemos considerar a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal um órgão de recursos das decisões do Supremo.

As manifestações que nós assistimos ontem pela imprensa, dos Ministros do Supremo e do próprio Presidente do Supremo, consideram um absurdo, ou absurda, a decisão adotada pela Mesa do Senado de encaminhar recurso à Comissão de Constituição e Justiça, do Senador Expedito Júnior.

Eu não tenho, evidentemente, nada contra o Senador Expedito Júnior, muito pelo contrário, tive com ele aqui uma convivência harmoniosa. Mas, não se trata disso. O que nós estamos tratando aqui é de uma questão de justiça, todos... Todas as fases de recursos foram esgotadas, todas as instâncias de julgamento foram consultadas, do TRE para o TSE, do TSE várias

vezes, depois para o Supremo, depois o Supremo finalmente decidiu, e os direitos do Senador Acir Gurgacz, que deveria ter sido empossado ontem, inclusive com hora marcada para a posse, e desmarcada pela mesma Mesa que marcou o horário da posse, é inaceitável, Sr. Presidente.

O Senado passou por um período muito difícil e todos nós fizemos aqui um pacto de recuperação da imagem do Senado, do conceito do Senado junto à sociedade. Mas, a cada ato deste, a cada atitude desta, o que nós assistimos é desmoralizar essa intenção. É assistir mais uma vez o Senado colocado sob uma condição de réu.

O que está acontecendo neste momento é que os editoriais dos jornais, é que os comentaristas de todos os canais de televisão estão dizendo que o Senado se julga no direito de não cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal. E ao não cumprir, dá um exemplo péssimo, um exemplo péssimo a todo cidadão brasileiro.

Se o Senado que deve fazer as leis, se o Senado que deve fiscalizar o Executivo, deve fiscalizar o cumprimento das leis, não cumpre uma determinação do Supremo, onde é que nós vamos chegar, Sr. Presidente?

Eu aqui estou fazendo um requerimento a V. Exa.. V. Exa. recebeu, eu sei, e me disse pessoalmente, e eu sei do senso de justiça de V. Exa., à meia-noite e cinco; claro que quem recebe à meia-noite e cinco não pode, neste espaço de tempo, ter formado toda a consciência a respeito do documento que recebeu. Mas eu sei que V. Exa., jurista que é, conhecedor da Constituição e das leis que é, sabe que o que o Senado está fazendo é uma aberração, ao não cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Eu peço que V. Exa. proceda, o mais rápido que for possível a V. Exa. o julgamento dessa questão, e devolva à Mesa, não acate o pedido que a Mesa fez à Comissão de Constituição e Justiça, porque a Comissão de Constituição e Justiça estaria sendo complacente com uma decisão equivocada, absurda, que a Mesa adotou, de mandar para recurso da Comissão de Justiça uma decisão do Supremo.

É o requerimento que encaminho a V. Exa., esperando o senso de justiça que sempre prospera nas decisões de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e, de fato, V. Exa. fez um relatório preciso do que aconteceu.

Houve um requerimento por parte do Senador Expedito Júnior à Mesa da Casa solicitando que fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça para que lhe fosse assegurada ampla defesa, prevista na Consti-

tuição Federal, no art. 55, se não me engano, no inciso V, combinado com seu § 3º, que diz que nos casos em que a declaração da perda de mandato acontecer por decisão da Justiça Eleitoral, será assegurada ampla defesa ao... Àquele que perderá o mandato.

E veja que nos já temos aqui um precedente do Senador Capiberibe, onde ele queria que fosse entendido como a possibilidade de desconstituição da decisão do Supremo Tribunal Federal. E que eu mesmo fiz um pronunciamento na ocasião dizendo que essa ampla defesa era uma ampla defesa que não tratava do mérito nem das questões formais relativas ao que já foi... Relativamente ao que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

E afirmava eu na ocasião, e reitero agora, que o meu entendimento e que depois o Supremo Tribunal Federal acabou também decidindo mais ou menos nessa... Nessa direção, é que a ampla defesa que é mencionada no... No § 3º do art. 55 e no seu inciso V, art. 55, inciso V e § 3º, "*Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva*", no caso o Senado, "*de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político, representado no Congresso, assegurada ampla defesa*".

Então, aí me vem exatamente a dúvida: quando o Presidente Sarney me disse que a Mesa tinha decidido fazer uma consulta e não recurso à Comissão de Constituição e Justiça, a Mesa regimentalmente, qualquer Comissão, não só a Mesa, pode pedir para ouvir a Comissão de Constituição e Justiça. Eu fiquei aguardando a chegada do processado. Fui dar uma palestra em Goiânia, mas deixei aqui o Edinaldo de plantão. O Edinaldo me ligou a meia-noite e cinco, dizendo que tinha acabado de chegar naquele momento.

Eu tenho uma... Eu preciso ler o processo para ver, primeiro, se é caso de perda de mandato ou se é caso de cassação do registro de candidato, que, no caso, não se considera nem o mandato.

E o inciso V, do art. 55 diz o seguinte: "*Perderá o mandato o Deputado ou Senador, quando decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nessa Constituição*". Eu nem sei se esse caso também é previsto nessa Constituição.

Então, essa ampla defesa, aí a dúvida, é assegurada em todos os casos ou só nos casos efetivos de perda de mandato? Mas aí muita gente pode questionar: "Mas, então, o Senador estava aqui dentro e ele não perdeu o mandato?" Pode ser considerado assim; a decisão, como no caso nós chamamos vulgarmente também de perda de mandato dos governadores, mas, tecnicamente, não é perda de mandato, é anulação de toda a sua votação e de todo o procedimento em

decorrência de uma nulidade absoluta que encontrou a justiça. Muito bem.

Para não retardar a decisão, o que eu fiz? Eu mesmo avoquei. Porque eu poderia designar um relator e o relator teria o prazo de vinte dias para fazer o seu parecer e eu não poderia cobrar dele nada.

Então, o que eu me comprometo com os senhores? Na quinta-feira... Perdão, na quarta-feira da semana que vem, portanto, na primeira sessão que nós vamos ter, eu trarei o parecer para a votação por V. Exas.

Já adiantando, como já adiantei ao próprio Senador Expedito, comuniquei a ele que a minha decisão, o meu ponto de vista, que eu submeteria à comissão, é de que a decisão do Supremo teria que ser cumprida.

E aí eu disse a ele e repito aos senhores que vou apenas analisar essa questão, se é... Utilizando-se do precedente do Capiberibe, que realmente perdeu o mandato, ou se é... Dependendo como veio a decisão, se é o caso até de não oferecer esses cinco dias para a ampla defesa, conforme menciona a Constituição, por não ser o caso mencionado na Constituição.

Então, feito isso eu devolvo, submeto a V. Exas, e, podem ter certeza que, como os senhores, eu também estou ansioso para que a decisão do Supremo Tribunal Federal seja cumprida.

Dizendo apenas que não foi remetido um recurso para a Comissão de Constituição e Justiça. Foi feito uma consulta de como deve proceder a Mesa. Se a Mesa deve... Qual o caminho que deve tomar a Mesa. E eu responderei e, claro, que submeterei a V. Exas. para aprovação ou não do meu parecer.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, só para concluir, então. Eu agradeço a manifestação que V. Exa. fez na direção de, na próxima quarta-feira, proceder o seu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu colocarei como Item 01 da pauta.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Mas apenas para informar, o que eu conheço do processo é que não se fala em cassação de mandato, se fala em cassação do registro da candidatura. É uma coisa diferente da outra.

E, portanto, nós temos aí um caso em que o segundo colocado tem que ser empossado imediatamente, assim como determinou o Supremo Tribunal Federal.

Bom, claro que se eu estivesse no lugar do senador que está para tomar posse, eu não ficaria feliz nem satisfeito com mais uma semana de espera. Mas, eu aqui tenho que dizer que V. Exa. está cumprindo o Regimento e cumprindo aquilo que V. Exa. determinou

a fazer como Presidente da Comissão, fazer as coisas corretamente, sem margem de erro.

Por isso, eu acato a decisão de V. Exa. e aguardo que ela seja a mais justa possível.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só... O Senador Efraim pediu a palavra pela ordem... Não. Então, Senador Suplicy e, em seguida, Senador Valter Pereira.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Demóstenes, Presidente Demóstenes Torres, quero cumprimentar V. Exa. pela explicação dada, pela prudência com que responsavelmente está tomando a decisão, pela indicação da decisão que V. Exa. já nos adianta, tendo em conta todos os elementos que obteve até agora.

Acho que em que pesem os méritos do Senador Expedito com respeito aos seus projetos, que inclusive foram aprovados pela Casa e tudo, na verdade, se trata de algo que a Justiça brasileira, o Supremo Tribunal Federal, a última instância, tomou como uma decisão.

E V. Exa., pelo que acaba de explicar, tendo em conta a decisão da Mesa de consultar a CCJ, procede levando em conta inclusive o precedente com o Senador Capiberibe, de forma responsável, e o cumprimento inclusive pela maneira como, ao mesmo tempo, quer o tempo necessário para bem estudar o processo, mas, ao mesmo tempo, não provocar delonga e por isso marca como item primeiro da pauta.

V. Exa. age de maneira responsável e justa, inclusive para com o Senador Expedito e o novo senador que aguarda a decisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Senador Valter Pereira e em seguida Senador Alvaro Dias.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu sempre tive aqui pelo Senador Expedito Júnior a maior estima. Indiscutivelmente, sempre foi um parlamentar diligente, muito operoso e que deu grandes contribuições ao processo legislativo e, sobretudo, ao seu Estado. E acredito, e não tenho dúvidas, de que nesta Comissão e nesta Casa a impressão que ele deixa é exatamente essa.

No entanto, Sr. Presidente, nessa questão aqui, nós que compomos a Comissão de Constituição e Justiça, temos que preservar o mandamento constitucional e as normas jurídicas que estão em vigor.

E veja o seguinte, Sr. Presidente, a atitude da Mesa Diretora não foi apropriada do ponto de vista jurídico.

Afinal de contas, a arguição feita pelo ilustre Senador Expedito Júnior de que é preciso exercer o direito de defesa em toda sua plenitude, peca. Porque, na verdade, o Senado e nenhuma comissão desta Casa move ou moveu qualquer tipo de procedimento contra o senador. Ele foi denunciado e julgado na jurisdição competente, ou seja, pela Justiça Eleitoral, que chegou até o Supremo Tribunal Federal onde se discutiu, certamente, até a constitucionalidade das sanções impostas ao ilustre parlamentar.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos aqui hoje apreciando uma matéria que é completamente estranha ao Senado, às atribuições do Senado e à Comissão de Constituição e Justiça. Porque nós estamos com o processo para ser decidido se vamos cumprir ou não a decisão do Supremo. E isso...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Me parece... Como vai ser cumprida a decisão do Supremo, porque a Comissão de Constituição e Justiça não vai dizer que não tem que cumprir a decisão do Supremo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, eu acredito, eu tenho convicção de que V. Exa., na condição de relator, e aplaudo a decisão de avocar para si a relatoria, porque conheço a seriedade com que V. Exa. orienta as suas decisões.

Mas, o que se pretendeu foi isso, o reexame de uma matéria que já tem trânsito em julgado no Poder Judiciário. É essa a questão crucial.

Então, veja o seguinte. Nós aqui temos... Nas sabbatinas que temos realizado, nós temos questionado muito as medidas protelatórias que são adotadas em todas as instâncias do Poder Judiciário.

E acho que as nossas críticas não podem parar. Por quê? Porque o jurisdicionado geralmente é prejudicado quando há procrastinação dos seus processos. Agora, o que nós estamos fazendo aqui e o que a Mesa promoveu foi uma procrastinação de uma decisão já tomada, com trânsito em julgado, e que não cabe recurso na instância em que tramitou e na jurisdição em que tinha que decidir.

Então, na verdade, nós estamos aqui fazendo aquilo que nós... Que tanto nós temos criticado nesta Comissão e no Senado Federal.

Portanto, eu gostaria de fazer essa... Esse registro porque efetivamente eu não concordo, com todo respeito que tenho, com toda admiração que tenho pelo Senador Expedito Júnior, e ele certamente está agindo dentro da sua visão de defesa, mas a Mesa pecou e merece ser criticada aqui nesta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para dizer que concordo com o encaminhamento dado por V. Exa..

Uma situação eu creio que inédita nessa Comissão de Constituição e Justiça e eu apenas quero registrar que acontecem coisas estranhas no Senado. Depois dos atos secretos, nós vemos que a burocracia caminha de madrugada. E o funcionário ficou até meia-noite e cinco aguardando e, pode ter certeza, que não receberá hora-extra. Foi uma colaboração espontânea a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lamentavelmente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Então, as coisas estranhas que acontecem com a burocracia invadindo a madrugada do Senado Federal, sem necessidade alguma.

De qualquer forma, nós temos que aplaudir o encaminhamento dado por V. Exa., que é prudente, e não teria outra alternativa a não ser proceder dessa forma. Eu sei que o propósito de V. Exa. é cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal e não poderia ser outro.

Mas a questão de ordem que eu suscito, Sr. Presidente, é apenas para... Pedi a palavra pela ordem para pedir a V. Exa. que incluía extrapauta um projeto que é de interesse do PSDB, um Projeto de Lei da Câmara nº 148, o processado já está com a Secretaria da Comissão e eu peço a V. Exa. que incluía na Ordem do Dia. O relator é o Senador Osmar Dias, do projeto do Deputado Carlos Brandão, Projeto de Lei da Câmara 148. Se V. Exa. puder atender a solicitação do PSDB.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Incluirei extrapauta, conforme solicitado por V. Exa..

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, da mesma forma como o Senador Alvaro Dias pediu um extrapauta, eu gostaria de pedir a V. Exa. e toda a Comissão, se pudesse colocar extrapauta o Ofício S nº 63, que trata da indicação que V. Exa. me designou, que eu fiquei muito honrado a designação de ser relator, para a indicação da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça do Distrito Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Então, eu gostaria de ler o relatório. Aí quando o senhor achar que teria uma... Espaço na agenda

da nossa Comissão, CCJ, o senhor marcaria então a sabatina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faço com maior prazer. Está incluído extrapauta. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, eu quero considerar a questão do Senador Expedito Júnior sob dois aspectos.

Primeiro, se fôssemos discutir nós aqui sobre a cassação do Senador Expedito Júnior, e com as motivações que foram apresentadas aos Tribunais, eu diria que votaria contrário à cassação. Mas é uma decisão do Supremo. E V. Exa. já o fez bem dizendo que a decisão do Supremo será cumprida.

E a comissão foi instada a opinar, mesmo que eu considere de forma absolutamente extemporânea, não haveria absolutamente nenhuma necessidade de se ouvir a Comissão, então teve o sentido, sim, de procrastinar, mas a atitude de V. Exa. é irreparável. V. Exa. recebeu um material praticamente no dia de hoje, avocou para relatar e já anunciou a data que dará o relatório de V. Exa..

Então, acho que a posição de V. Exa. está correta, bem ajustada, acho que a decisão do Supremo, então, será cumprida, V. Exa. dará uma opinião, já que a Mesa estava com tanta dificuldade para opinar sobre a matéria, V. Exa. vai dar uma opinião da nossa comissão para que a Mesa possa fazer cumprir a decisão do Supremo, que V. Exa. já adiantou que a decisão não está em discussão.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Demóstenes, só para também opinar sobre esse tema. Acho que a decisão do Supremo está tomada. O Senado não vai fazer nenhum questionamento à decisão do Supremo. É natural.

Eu acho assim: nós temos também que compreender que tem uma tramitação interna no Senado que ela pode ser cumprida sem desrespeitar a decisão do Supremo Tribunal Federal. A Mesa quer saber como cumpre a decisão, manda a consulta à CCJ, a CCJ, com a agilidade como vai fazer até quarta-feira, se manifesta.

Nós sabemos que em nenhum momento o Senado pode pensar em descumprir uma decisão do Senado. Seria uma quebra da ordem constitucional.

Então, acho que esse procedimento, é um procedimento feito com rapidez, com agilidade como V. Exa. está fazendo, vamos encará-lo como procedimento natural e vamos fazer com que a decisão seja

cumprida, de acordo com orientação dada pelo relator, que é V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado, Senador Casagrande. Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, eu creio que apenas me junto a outros aqui que ouvi, para demonstrar a minha satisfação da maneira, que não me surpreende, como o senhor está encaminhando esse assunto.

Desde que eu soube que viria para aqui, que foi um erro da Mesa, eu acredito, mas eu sabia que estava em boas mãos o assunto e que seria analisado com toda a competência, a seriedade jurídica.

Eu quero parabenizá-lo por não... Não é por não, por confirmar o que se esperava de V. Exa..

Parabéns pelo desempenho rápido, firme e sério como está levando adiante este assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Pela ordem Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, só para solicitar de V. Exa. quando iniciada a votação, se não formos direto aos terminativos, uma inversão de pauta ao Item 24, o qual sou relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço. Farei.

Extrapauta. Extrapauta, Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, não terminativo. "*Institui o piso salarial para os servidores policiais*". Autoria, Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres; parecer favorável à proposta, com duas emendas que apresenta.

Transfiro a Presidência ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior para que eu possa fazer o relatório.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 01, extrapauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, não terminativo. "*Institui o piso salarial para os servidores policiais*". Autoria, Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Demóstenes Torres; parecer favorável à proposta com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Esse é um tema muito caro à Segurança Pública do Brasil. É preciso lembrar que um dos graves problemas que nós temos, além da estruturação policial arcaica, e nós temos um projeto aí que unifica as po-

lícias e que nós devemos discutir, a outra é a remuneração dos policiais militares e civis.

O Senador Renan Calheiros há algum tempo apresentou... Para ser mais exato, em 2008, apresentou essa Proposta de Emenda à Constituição em que busca fazer com que a União complemente o salário dos policiais militares, uma vez que muitos estados não têm a condição necessária para fazer essa complementação.

Vamos lembrar que a União já paga integralmente o salário dos policiais militares e civis no Distrito Federal, por força do próprio entendimento constitucional.

O que o Senador Renan Calheiros está propondo? O Senador Renan Calheiros está propondo que seja constituído um fundo, com verbas federais, e que esse fundo custeie a complementação salarial desses policiais Brasil afora. E que isso se dê, a fixação, através de uma lei Federal para dizer efetivamente qual é o piso, e também para que... Obviamente que esse piso não vai poder ser implementado de uma forma geral, que a União estabeleça quais são as prioridades, para que possa implementar paulatinamente essa complementação Brasil afora.

Eu fiz algumas emendas, para dar uma redação... Inclusive discutimos com o Dr. Pedro Abramovay, que é Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, que veio representando o Sr. Ministro da Justiça, que eu considero aqui visita honrosa a essa comissão, e que nós tivemos oportunidade de discutir dentro desse espírito para verificar exatamente o que o Ministério, o que o Governo poderia fazer, e o que é que nós queríamos, até para que fosse implementado mesmo, a proposta fosse implementada, para que não ficasse somente numa carta de intenções.

E houve o aval do Ministério da Justiça, portanto, o aval do próprio Presidente da República, para que nós encontrássemos um texto em que essa complementação salarial fosse possível.

E fica redigido, então, numa proposta que nós discutimos com o Ministério da Justiça, da seguinte forma: “Art. 144, § 9º. A remuneração dos servidores integrantes dos órgãos relacionados no inciso IV e V desse artigo”, veja que eu incluí aí, Senador Renan Calheiros, o Corpo de Bombeiros Militar também, porque estava... Porque também nós não podemos desvincular o salário do policial militar do Corpo de Bombeiros Militar, “Deste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39, observado piso remuneratório definido em lei federal”. Então, vem uma lei definindo o piso... Qual será esse piso.

Art. 10º. “O pagamento da remuneração de que trata o § 9º desse artigo poderá ser complementado pela União na forma da lei”. Por que poderá ser? Porque

tem muitos Estados que darão conta de cumprir com esse piso, independentemente do socorro da União. Então, é bom que se alguém quiser fazer algum reparo à redação, é o momento.

“§ 11. A lei que regulamentar o piso remuneratório previsto no § 9º deste artigo disciplinará a composição e o funcionamento do fundo contábil instituído para esse fim, inclusive no tocante ao prazo de sua duração, a ser formado com base em percentual das receitas tributárias federais, observando-se o disposto no art. 21, inciso XIV.”

A outra emenda cria o art. 2º, que por sua vez está no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, porque o fundo tem um prazo de existência. Diz o seguinte: “A implementação do previsto nos §§ 1º a 11 do art. 144 será gradual”, conforme a proposta de V. Exa., “observada a prioridade estabelecida em ato do chefe do Poder Executivo Federal, e terá início no máximo em um ano, contado da promulgação da Emenda Constitucional que promoveu o acréscimo deste artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

O que quer dizer isso? Quer dizer que, independentemente da aprovação da lei, aprovada a Emenda Constitucional, o Executivo já pode começar a socorrer os Estados através de um programa que tem dentro do PRONASCI, que é o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Então, a lei fixará um piso nacional. Enquanto essa lei não for aprovada, o Governo socorrerá os policiais dos Estados, estabelecida a prioridade pelo próprio ato do chefe do Poder Executivo Federal, para que esse socorro já se dê de forma imediata.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente. Presidente. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente. Sr. Presidente Antonio Carlos Júnior, Sr. Relator, Demóstenes Torres, nosso Presidente da CCJ, líder Renan Calheiros.

Uma proposta dessa é uma proposta magnânima, tendo em vista que fazer um piso para aqueles que realmente... Tiro por Brasília, que graças a Deus nós temos uma polícia exemplar, e aonde só tenho que agradecer, que a semana passada essa comissão e o Plenário dessa Casa, com muita dignidade, deu dignidade aos policiais militares e Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Então, eu, como representante do Distrito Federal, primeiro agradecer. E depois, parabenizar pela

proposta tão sensata e tão boa quanto essa. Uma proposta que vai dar dignidade, um piso mínimo para todo o país.

Porque eu fico imaginando, de uma forma muito simplista, mas a pessoa que ganha R\$ 900,00, R\$ 1.000,00 no Rio de Janeiro, subir aqueles morros atirando do jeito que a gente vê naquelas cenas, no dia a dia do Rio de Janeiro, saber que você vai enfrentar, colocando sua vida em risco por R\$ 900,00 e enfrentando bandidos com aquela periculosidade, sabendo que o bandido... O bandido sabendo que se for pego vai ficar muitos e muitos anos preso. A violência daqueles bandidos e a determinação daqueles policiais que são verdadeiros heróis subindo aqueles morros.

Então, nada mais justo. Estou dando esse exemplo para não falar de São Paulo, das outras cidades. São Paulo então, também, com a violência gigantesca, mas o que eu gostaria de falar... O Brasil todo. Mas essa é uma proposta que vai enobrecer muito o nosso Senado.

Parabéns Senador Renan Calheiros. Fazer um piso salarial para policiais militares e Corpo de Bombeiros Militares é altamente relevante.

Pode contar comigo e com a nossa bancada do PTB, porque é dar dignidade aos policiais e, com isso, poder combater muito a nossa segurança, favorecer a Segurança Pública.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Para discutir, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Demóstenes Torres pelo relatório e levantar um único ponto a submeter à consideração de V. Exa.. O § 10 diz o seguinte: "*O pagamento da remuneração de que trata o § 9º desse art. poderá ser complementado pela União, na forma da lei*", não *será na forma da lei*, uma lei federal vai estabelecer.

Então, queria perguntar dentro desse quadro, em vez de *poderá ser*, se nós não poderíamos utilizar a expressão *será*. Porque esse *poderá ser* a União nunca vai fazer essa complementação. Se é na forma da lei, nós poderíamos colocar a expressão *será*.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu não vejo problema nenhum.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deverá ser complementar.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Poderá. Mesma... coisa.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): É irrelevante para mim, tanto faz *será ou deverá ser*.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Está aceita a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Efraim Moraes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Posso ler a emenda, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pode.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): "*O pagamento e a remuneração de que trata o § 9º desse art. será complementado pela União na forma da lei*".

Agradeço a V. Exa..

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, parabenizar o autor, Senador Renan Calheiros, parabenizar a V. Exa., Senador Demóstenes, pelo relatório, que deixa mais transparente e possível de aplicação, e agora o nosso mestre Dornelles, que inclui a palavra *será*, que nos obriga, a partir daí, a alocar recursos no orçamento para garantir esse pagamento aos policiais.

Porque *poderá, poderá ser*, não obrigaria ao Congresso a colocar esse recurso no orçamento. E agora, a partir da expressão, Senador Dornelles, *será*, nós vamos ter que garantir esse recurso depois da aprovação da lei no orçamento da União.

É meritória a matéria, há uma matéria polêmica sendo discutida na Câmara dos Deputados, que é a PEC 300 e, evidente, que haverá o encontro dessas duas PECs, para que nós possamos realmente encontrar aquilo que nós desejamos, que é uma remuneração justa aos policiais. Porque não se pode todo dia se fazer um discurso para combater a criminalidade, para se combater a violência, se os governos não oferecerem exatamente essa condição que, a meu entender, é a mais fundamental. É remuneração justa aos policiais.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Gostaria de pedir silêncio. Há um orador discutindo o assunto.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então, eu queria mais uma vez parabenizar o Senador Renan com essa proposta que institui o piso salarial para os servidores policiais.

E V. Exa. lembrou muito bem no momento que incluiu o Corpo de Bombeiros. Então, parabéns a V. Exa. pelo relatório e a palavra *será* é fundamental, porque garante, inclusive, o direito desse Congresso Nacional alocar os recursos no orçamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Para discutir, Senador Renato Casagrande.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, me inscreva, por favor.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Me inscreva também, Presidente, por favor.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, e Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres.

Sr. Presidente, eu quero primeiro também parabenizar o autor da proposta, Senador Renan Calheiros, parabenizar o relator da matéria, Senador Demóstenes Torres, que ajudou no aperfeiçoamento da matéria.

Nós já fizemos, Sr. Presidente, uma... Tomamos uma decisão aqui no Congresso Nacional definindo piso para professores. Foi uma decisão importante no sentido de valorizar os profissionais da área de educação e que busca estabelecer o mínimo de uniformidade na prestação de serviço nacional de uma categoria e de um profissional, como é o professor, que é fundamental para o desenvolvimento do nosso país.

Cada vez mais está se mostrando que o profissional da área de segurança é um profissional extremamente necessário, que deverá ser, cada vez mais, qualificado e profissionalizado, que tem que ser valorizado e que tenha o mínimo de uniformidade nacional para que a gente constitua um sistema nacional de segurança pública e que esse sistema nacional tenha, de fato, efetividade.

Então, na hora que nós estamos debatendo um piso para policial civil, para policial militar, para bombeiro militar, nós estamos dizendo que nós poderemos ter esse mínimo de uniformidade nacional.

Segundo, segundo, que nós estamos fazendo uma matéria e, pela proposta do Senador Renan Calheiros, uma matéria que tem o objetivo claro de estabelecer uma participação da União na constituição desse fundo.

Porque é muito comum nós aqui darmos esmola com o dinheiro dos outros. Nós darmos obrigação para o estado, para a unidade federativa estadual ou para os municípios, sem dizer de onde vem o recurso.

Nós, nessa proposta, nós estamos, com esse relatório, dizendo que a União participará efetivamente da constituição desse fundo. Tem estados com mais condições e estados com menos condições. Tem estado que já está pagando um salário razoável e tem estado que paga salário muito pequeno.

Por isso que se discute a PEC 300 lá na Câmara dos Deputados. Mas essa PEC aqui pode também colaborar para que a gente possa ter, na realidade da vida brasileira, uma possibilidade de ter o mínimo de remuneração a esses profissionais que, para o combate à segurança pública são profissionais que estão

de frente no embate, no combate, e que precisam desta valorização.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Esse projeto de autoria do Senador Renan Calheiros sinaliza para a sociedade que a segurança pública, mais do que um projeto de cada estado, é um projeto nacional. E não poderia deixar de ser assim, afinal de contas, em todo o país existe um flagelo, hoje, que se chama violência, que se chama criminalidade, que precisa de enfrentamento dos mais qualificados possíveis.

E começa esse enfrentamento com uma polícia que tenha dignidade. Só podemos cobrar uma polícia eficiente se dermos a ela as condições para que ela possa exercer bem e afastar-se do assédio que, geralmente, os órgãos ligados à segurança pública, ligado ao Judiciário, ao Ministério Público, sofrem no seu cotidiano.

Portanto, acho que é um grande passo que nós estamos dando no rumo de combater, dando a nossa contribuição para enfrentar esse flagelo da violência e da criminalidade. As polícias têm que ter o piso. O piso significa que não haverá nenhuma polícia estadual em condições de indignidade. A partir do piso, cada Estado vai modular, de acordo com a sua capacidade de endividamento, sua capacidade de pagamento, a política... A política salarial desses policiais que melhor lhe aprouver.

Meus parabéns ao autor, Senador Renan Calheiros, ao ilustre relator, Senador Demóstenes e, porque não dizer, a essa comissão que está dando essa contribuição.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, Srs. Senadores. A proposta tem o apoio do PSDB, não poderia ser diferente.

É essencial que os policiais sejam bem remunerados, no combate à marginalidade exige um atendimento... Um reconhecimento à altura da missão que desempenham.

Eu considero que existem duas questões fundamentais nesse enfrentamento da marginalidade.

A autoridade tem que se impor. Quando a autoridade não se impõe, os marginais se consideram mais poderosos do que as autoridades constituídas e fazem prevalecer as suas ações, destruindo a sociedade.

De outro lado, a ausência de recursos impede que as organizações policiais possam atuar com eficiência. Os Estados possam se organizar com competência.

Por essa razão nós apresentamos aqui no Senado, e esta Casa aprovou por unanimidade, um projeto que obriga o Poder Executivo aplicar a totalidade dos recursos consignados no orçamento para segurança pública, sob pena de crime de responsabilidade a que estariam sujeitos o Presidente da República e o Ministro da Justiça, no caso da União, e o governador do estado e secretário de segurança, no caso dos estados.

Por quê? Porque, lastimavelmente, os recursos orçamentários não são aplicados em segurança pública. Se nós investigarmos a execução orçamentária, verificaremos que a execução, mesmo diante de um cenário de violência que provoca indignação no país, a execução orçamentária no item segurança pública é pífia. Os percentuais repassados aos estados são percentuais irrisórios.

Nós sabemos, por exemplo, que o Governo Federal repassa ao Governo de São Paulo cinco mil reais por mês para o combate ao tráfico de drogas naquele Estado.

Nós temos insistido aqui que o Governo Federal deveria organizar força tarefa envolvendo o Exército, a Polícia Federal e as polícias estaduais para combater o contrabando de drogas e de armas na fronteira do país, especialmente na tríplice fronteira, por onde passa, seguramente, o grande percentual de armamentos utilizados pela... Pelos marginais no país, e por onde passa também o percentual maior de drogas que ingressam no Brasil.

Portanto, a proposta é essencial. Eu creio que essa é uma discussão preliminar. Se nós não remunerarmos bem os policiais, não poderemos exigir deles a eficiência que se necessita para combater o crime no país.

Por essa razão, o nosso voto é favorável, o voto do nosso partido é favorável, Sr. Presidente.

E parabéns ao Senador Renan Calheiros pela iniciativa e ao relator, Demóstenes Torres, que procurou aprimorar a proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A matéria continua em discussão. Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Senador ACM Júnior, eu assisti aqui o pronunciamento do Senador Casagrande fazendo referência ao piso salarial dos professores, que nós aprovamos aqui. Foi uma PEC do Senador Cristovam Buarque que eu tive a honra de relatar. Fui relator. E nós conseguimos aprovar e, depois, alguns Governadores en-

traram no Supremo arguindo a inconstitucionalidade daquela PEC.

Felizmente o Supremo considerou que era constitucional a PEC, e o piso salarial para os professores está em vigor. E agora a PEC do Senador Renan Calheiros, que é de extrema importância e oportunidade, com um relatório que a aperfeiçoa, do Senador Demóstenes Torres.

Porque lembrou bem o Senador Demóstenes de incluir o Corpo de Bombeiros também para que, nessa política de estabelecimento do piso salarial, o Corpo de Bombeiros tivesse também essa possibilidade.

O Senador Renan Calheiros, acho que resolve um dos muitos problemas que tem que ser resolvidos para a questão da segurança pública no país. O piso salarial significará que todos os Estados não poderão pagar um salário de início de carreira para os policiais menor do que aquele piso.

Pois bem, aí então nós vamos ter que saber qual é esse piso, e a regulamentação, me dizia o Senador Renan Calheiros, que vai dizer qual é o piso salarial. Porque se você pega o Rio de Janeiro, é um pouquinho mais de mil reais o salário de um soldado que começa a sua carreira. Mas, você vai para Sergipe, é mais de três mil reais. Você vai para o Paraná, também é um pouco mais de mil reais.

E há Estados onde a defasagem da polícia é outro grave problema. No Paraná nós temos hoje 17 mil policiais militares, quando você coloca aí que temos dois mil bombeiros, isso cai para 15 mil policiais, e quando você coloca que três mil ou estão de férias ou em licença de saúde, você vai ver que nós temos 12 mil policiais na rua.

Então, não dá para oferecer segurança com esse contingente. E não dá para oferecer segurança com um contingente que às vezes tem que trabalhar fora do horário, com salário baixo.

Há um sacrifício hoje, da polícia, que poucos estão notando. Falam assim: "É, mas a polícia não está oferecendo segurança". Primeiro, não tem número suficiente. Não tem estrutura suficiente para oferecer segurança. E, mais do que isso, não tem remuneração suficiente para colocar esse policial fora do horário de expediente atendendo as famílias.

E creio, Sr. Presidente, que ao estabelecer o piso, a obrigação de que todos os estados terão que cumprir esse piso para a Polícia Militar, a Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, aí sim vai ser uma luta para saber qual é esse piso.

Porque também não adianta só aqui a gente ter essa conquista proposta pelo Senador Renan e relatada por V. Exa., se não tiver a consciência de que esse piso salarial deve remunerar de uma forma tal que

aquele policial se sinta estimulado a realizar a tarefa que é muito difícil, mas que tem que ser realizada por ele, de oferecer segurança à comunidade.

Por isso, uma PEC oportuna, ainda mais porque nós estamos assistindo o crescimento dos índices de criminalidade em estados que nem sonhavam com isso, como o nosso Paraná, que hoje está assistindo isso, e nós lamentamos muito que nós não estejamos, hoje, com uma política na Capital, por exemplo, na Região Metropolitana, dando conta dessa situação que cresce e assusta cada vez mais a população.

Parabéns Senador Demóstenes pelo relatório e parabéns ao Senador Renan pelo projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão a matéria. Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos, Sr. Relator.

Eu queria inicialmente parabenizar, Senador Renan, pela iniciativa, e resgatar parte do que disse o Senador Demóstenes quando estava relatando a matéria; ele disse exatamente o seguinte, essa é uma matéria importante que deve ser aprovada enquanto... Porque enquanto não se aprova o piso nacional do policial militar, essa matéria... Esse projeto vem... Vem oferecer o reforço.

Eu quero relatar uma situação vivida no meu estado, Senador Antonio Carlos e Srs. Senadores, a situação está periclitante, como se diz. Dias atrás a corporação, membros da corporação, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, vejam como é grande a expectativa em todo o país, e particularmente no meu estado, pela aprovação da chamada PEC 300, que estabelece o piso nacional de salários para os policiais militares desse país, os policiais no estado fizeram uma manifestação pacífica, já não foi a primeira, e por conta disso eu queria inclusive aqui denunciar o fato ocorrido no meu estado.

Há uma liderança no meio da corporação, é o Major Rocha, ele já pela segunda vez foi recolhido ao xadrez por, constitucionalmente, exercer o direito, Senador Demóstenes, de reivindicar melhor condição para os integrantes da corporação. Pela segunda vez ele já foi recolhido ao xadrez, sem uma justificativa plausível. Fala-se, inclusive, que isso é uma estratégia para levá-lo ao desespero e justificar-se, assim, a sua exclusão da corporação, o que seria uma imensa covardia, porque o que ele está fazendo e todos os elementos da corporação da Polícia Militar do meu estado fazem, é com lastro na própria Constituição, que permite esse tipo de manifestação.

Portanto, eu estou relatando esse fato para que o Senado perceba a gravidade da situação. Os policiais estão no limite. No limite. No limite.

Esse projeto do Senador Renan vem, como bem disse o Senador Demóstenes, enquanto não se aprova esse piso nacional, ele vem minimizar o efeito da brutalidade que é se pagar um salário "mixuruca" para policial militar nesse país, aquele que vai para a rua enfrentar a criminalidade, se arriscar a levar um tiro, vem minimizar substancialmente os efeitos cruéis de uma baixa remuneração para um profissional, para um policial militar que está a serviço do seu estado, do seu país.

E essa questão de segurança nacional há que se compreender que não é uma questão estadual, Senador Antônio Carlos. É uma questão nacional.

Portanto é muito justo que a União participe desse esforço, juntamente com os estados, para permitir que os policiais recebam a complementação salarial, repito, enquanto não aprovamos aqui a PEC 300, que estabelece o piso nacional dos policiais militares em todo o país.

E a União terá que participar mais uma vez desse esforço, dessa questão, porque, repito, não se trata de questões estaduais. A questão é nacional. A questão da segurança pública nesse país é nacional. A União não pode se eximir da... Retirar sua responsabilidade dessa questão.

Portanto, meus parabéns à iniciativa do Senador Renan, que encontrou na sensibilidade do Senador Demóstenes eco ao lamento que é de toda a corporação da Polícia Militar em todo o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de fazer um apelo aos Srs. Senadores, que fossem breve nas suas manifestações, porque temos vários ainda inscritos e temos muitos projetos para discutir e relatar hoje.

Então... Inclusive até o *quorum* para a votação terminativa.

Então, continua em discussão. Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu gostaria de saudar essa comissão, em especial o Senador Renan Calheiros, em nome do Rio de Janeiro. Nós vivemos nessa crise que o Brasil atravessa de violência, Renan, o epicentro da crise.

Acho que o passo mais importante é a gente criar, constitucionalmente, um fundo para que o Governo possa, com seus recursos, ajudar para que um piso mínimo seja adotado em nosso país.

Como nós fizemos isso para os professores, e aí o nosso Presidente da comissão foi muito sábio, como nós votamos isso na Medida Provisória para

professores, nós não tínhamos preceito constitucional. E aí vários Governadores não se sentiram obrigados a cumprir.

Agora não. Agora nós estamos votando aqui um preceito constitucional, um fundo, de tal maneira que amanhã a lei federal terá respaldo nesse preceito. E, por isso, eu não posso deixar de votar contra, o Rio de Janeiro inteiro aplaude essa medida, porque é solidário à sua força policial, que no Rio de Janeiro enfrenta, eu diria, com árduos sacrifícios, com a entrega voluntária... Desculpe, a entrega dramática da vida de muitos de seus membros no combate à criminalidade, para a segurança da nossa população.

Parabéns Senador Renan, parabéns Demóstenes, parabéns à comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Primeiro quero saudar o autor da matéria. Referir-me que muitos colegas têm tratado desse assunto, falado desse assunto. Portanto, essa iniciativa da comissão de votar é muito significativa para a nação brasileira.

E digo isso por quê? Porque a questão da segurança pública transformou-se naquelas matérias que são obrigatoriamente concorrentes, não apenas para legislar, mas para operar o sistema de segurança pública. E não é possível operar o sistema de segurança pública com os recursos minguados, os soldos dos policiais militares no Brasil são vergonhosos, vergonhosos. Obriga os estados a praticarem gratificações, a cada instante, para segurar o seu corpo de pessoal, seja na Polícia Militar, seja no Corpo de Bombeiros. Então, é preciso a criação deste fundo.

Um outro argumento que eu considero também importante, que nós devemos agregar, é o fato do Governo Federal ter criado uma Força Nacional de Segurança. Essa Força Nacional de Segurança é composta, na grande maioria, por policiais dos estados. Então, é uma força de segurança nacional composta de policiais militares dos estados. Quando vão à Força Nacional, é evidente que eles têm remuneração adicional, o que os diferencia dos policiais que ficam nos estados.

Então, é importante a gente equalizar, nós poderemos equalizar essa remuneração, criando o piso nacional, equiparando todos esses policiais militares no Brasil. Eu considero muito significativo, muito importante.

O Brasil vai estar à frente de grandes eventos internacionais, estamos às vésperas da Copa do Mundo no Brasil, não temos a de 2010 não, mas a de 2014

está muito próxima, pela necessidade de infraestrutura e garantias de meios de Segurança Pública.

Em seguida, Jogos Olímpicos e cada vez o Brasil atrai mais eventos internacionais e não é possível que a população local fique insegura, transmitindo, evidentemente, insegurança para os que nos visitam.

Portanto, Sr. Presidente, o PCdoB vota favorável à matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente. Em primeiro lugar eu gostaria de exaltar a participação do Senador Demóstenes Torres com o relatório consistente, aplicado, como é da sua lavra e do seu costume aqui na Comissão de Justiça.

E também a iniciativa do Senador Renan Calheiros ao apresentar essa PEC, que, sem dúvida alguma, vem ao encontro dos anseios da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, a escalada da violência vem crescendo assustadoramente em nosso país, e é verdade que o Brasil é um dos países mais violentos do mundo. Mais de 50 mil pessoas morrem aqui. Mais do que em certos países que estão em guerra, ou que participaram de guerra, como no Iraque. Isso já foi dito, que esta estatística é assustadora.

Então, nós precisamos tomar medidas concretas, não ficarmos apenas na teoria, achando que os índices de pobreza é que acarretam os índices de violência, e, que na realidade, o que é necessário é... O bandido é preparado, o crime organizado tem a sua inteligência própria, e a Polícia Militar, então, precisa ter uma estrutura eficiente para enfrentar a violência, o banditismo em nosso país.

A começar de um salário condigno, de um piso salarial que torne a profissão do militar, como também do Corpo de Bombeiros, do policial civil, capaz de exercer com dignidade a sua função, que é tão perigosa em nosso país.

E aí estão os exemplos de Estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais. Agora, se elastecendo para todo o país, até as cidades do interior do Nordeste do Brasil, a violência tem assustado a população.

Por isso eu considero fundamental, Sr. Presidente, muito embora seja difícil falar aqui, por causa dos telefonemas que são dados frequentemente aqui do nosso lado, eu encerro a minha participação, parabenizando mais uma vez a iniciativa do Senador Renan Calheiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior, Srs. Senadores.

Eu quero parabenizar o Senador Renan Calheiros como autor da PEC e ao Senador Demóstenes Torres como relator.

Senador Renan, eu fui procurado várias vezes por integrantes da Polícia Militar do meu estado, que buscavam através da PEC 300, que tramita na Câmara Federal, o apoio dos parlamentares pela sua aprovação.

O que dizia... O que diz a PEC 300? Que iguala o piso das Polícias Militares e Cíveis ao nível salarial das Polícias do Distrito Federal, que são encargos da federação.

E eu disse a eles que, evidentemente, teriam o nosso apoio, mas, nós precisávamos encontrar um meio para cobrir estas despesas que os Estados não teriam condições de suportar. Os recursos... O pleito era justo, mas nós tínhamos que encontrar os meios que nós íamos buscar como fazer isso, quando tramitasse a PEC no Senado Federal.

V. Exa., Senador Renan Calheiros, se antecipou àquilo que nós buscávamos fazer apresentando essa PEC 41, que ela é inteligente e vai no âmago da questão.

V. Exa. prova através da PEC, e o relator de forma competente diz isso no seu parecer, que a segurança não é uma questão só do estado. É uma questão de Estado. Então, a União precisa e deve apoiar os estados brasileiros no sentido de dar, instrumentalizar as polícias militares e civis. E não só com equipamentos. Não basta dar carros, coletes. Mas tem que dar dignidade ao trabalho do policial, seja ele militar ou civil, através de uma remuneração que permita que o policial não precise fazer os famosos bicos, que para sobreviver ele trabalha determinado turno na Polícia Militar ou na Polícia Civil e vai fazer bico em áreas de segurança privada, e com isso, além de ele não atender ao seu trabalho de forma eficaz, ele acaba desgastando a sua própria saúde.

E V. Exa., no seu... Na sua PEC, transfere para a União a responsabilidade da complementação desses recursos na incapacidade dos estados em fazê-lo.

Eu quero parabenizá-lo. Não só votarei favoravelmente como pediria a V. Exa., Senador Renan Calheiros, Senador Demóstenes Torres, que nós fizéssemos gestões junto ao Presidente José Sarney para que ele pautasse essa PEC imediatamente. Porque

nós temos que aprová-la de imediato, para que possa tramitar na Câmara.

Não adianta nós aprovarmos aqui e ela ficar fora de pauta lá no Plenário. Vamos fazer gestões junto ao Presidente, junto ao Colégio de Líderes, para que essa PEC seja priorizada na pauta do Senado Federal.

E mais, quero propor a V. Exa. que na criação desse fundo que V. Exa. aqui se refere, seja incluído recursos do pré-sal. Porque quando o Presidente Lula encaminhou a criação, a proposta, o projeto para usar parte dos *royalties* do pré-sal para a área de educação, para a área de ciência e tecnologia, para a área de combate à pobreza, Senador Antonio Carlos Júnior, eu tenho dito que é necessário que sejam usados também para a área de segurança e área de saúde, esses recursos.

Então, é uma hora propícia para que nós possamos fazer a alteração lá no projeto do pré-sal, na questão dos *royalties*, para atender já a remuneração para a proposta do fundo criado pela PEC do Senador Renan Calheiros. Eu voto favorável.

E só para concluir, Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Inácio Arruda fez referência à Força Nacional. Eu discordo do que disse o Senador Inácio Arruda. Eu acho que a Força Nacional é um dispêndio de recursos pela União que não tem uma eficácia. Esse recurso seria muito mais bem aplicado se fossem transferidos aos estados para que eles pudessem, sim, já com fontes, Senador Renan, os recursos gastos pela União na manutenção da Força Nacional, eles podem muito bem fazer parte desse fundo.

Porque a Força Nacional, ela não tem essa eficácia que se dá a ela. Porque ela precisa, quando deslocada para o Estado, tomar conhecimento das características daquela área onde ela vai atuar.

Então, é muito mais importante fortalecer as Polícias Militares e Cíveis de cada um dos Estados e usando também esses recursos da Força Nacional para isso.

Parabéns Senador Renan Calheiros, parabéns Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

Não, vamos votar, que apensar!

Depois o Senador César Borges e no final o Senador Renan Calheiros.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior, eu concordo com o propósito do... Da proposição do Senador Renan Calheiros e com o parecer do Senador Demóstenes Torres, no sentido de poder viabilizar para as Polícias de todo o Brasil, com o apoio da União, proporcionar uma melhor remuneração a todos aqueles

que trabalham nessa difícil missão de segurança em todo o Brasil.

Gostaria de ponderar, Sr. Presidente, que o Senador Aloizio Mercadante apresentou em 2007 uma Proposta de Emenda à Constituição com um propósito semelhante, com alguns... Algumas providências adicionais, pois a posição do Senador Mercadante modifica os arts. 23, 30 e 144 da Constituição.

No que diz respeito ao art. 23, promove a integração da atuação dos órgãos de segurança pública e combate à violência, do art. 30 auxiliar com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, programas relacionados à segurança pública e combate à violência e no que diz respeito ao art. 144, justamente, também coloca que a lei disciplinará a organização e funcionamento e o piso salarial nacional dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

E a lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais de segurança pública e sobre a adequação de seus planos de carreira no âmbito da União, estados, Distrito Federal e dos municípios.

Portanto, Senador Demóstenes Torres, eu gostaria até de consultá-lo, porque, obviamente, o Senador Aloizio Mercadante tem uma comunhão com o propósito do Senador Renan Calheiros.

Então, o Senador Aloizio Mercadante que se encontra hoje em missão na França, até ponderou que, quem sabe, pudesse pedir vista, eu, por uma semana, para que possa haver a consideração da sua proposição também, cujo relator é o Senador Líder, Romero Jucá, mas que ainda não apresentou.

Eu lhe pergunto, Senador Demóstenes Torres, se poderia haver a consideração, como relator, da parte de V. Exa., de um eventual... Quer dizer, da consideração também da proposta do Senador Aloizio Mercadante. Quem sabe V. Exa. possa considerá-la para um eventual apensamento, Senador Demóstenes, porque quem sabe possa V. Exa., sem prejuízo daquilo que propõe como redação, mas quem sabe poderia haver um apensamento... E ventual, até, aperfeiçoamento de ambas as proposições, uma vez que elas têm um propósito comum.

Então, é a ponderação que eu formulo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes Torres com a palavra, para opinar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu sugeriria a V. Exa., nós conversamos com o Senador Aloizio Mercadante, inclusive na próxima votação tam-

bém tem matérias que ele ajudou na configuração do consenso, juntamente com o Dr. Pedro Abramovay.

O que nós podemos fazer, eu acho que é muito relevante, é considerar realmente que o Senador Mercadante colaborou. Porque se nós tivéssemos que fazer um requerimento para apensar, teria que ir para a Mesa, voltar, designar novo relator e nós adiaríamos esse projeto.

Como o Ministério da Justiça concorda inclusive em começar o pagamento de imediato, então vamos reconhecer o que é verdade, que o Senador Aloizio Mercadante também teve a iniciativa de um processo semelhante e que colabora dessa forma.

Da mesma forma, nós adiamos a votação de um projeto para a semana que vem, que é o projeto do crime organizado que nós iríamos votar essa semana, avocaria para votação, a pedido do Senador Aloizio Mercadante, que é relator da matéria, para que ele possa vir...

Essa matéria relativa a crime organizado é importantíssimo para o segundo item da pauta, que nós estamos dificultando a progressão, voltando o exame criminológico obrigatoriamente para crime hediondo, obrigando, quando houver progressão, que haja monitoramento eletrônico, inclusive por sugestão do Senador Aloizio Mercadante e, semana que vem, como ele não está essa semana aqui, nós votaremos o projeto de crime organizado, que complementa todo o pacote.

Então, eu pediria a V. Exa. que não pedisse vista, nem fizesse o requerimento para que fosse apensado à outra PEC, para que nós pudéssemos votar, encerrar essa pendência.

O Ministério da Justiça concorda e fica aqui o reconhecimento, de público, a dedicação do Senador Aloizio Mercadante pelo tema, tendo inclusive a outra proposta de emenda à constituição, de forma semelhante, e que só não está sendo apreciada porque não está apensada.

Mas fica todo o nosso reconhecimento ao Senador Aloizio Mercadante, pela sua iniciativa também de fazer uma proposição semelhante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu vou transmitir ao Senador Aloizio Mercadante a ponderação de V. Exa., a consideração do projeto dele, que guarda relação com a do Senador Renan Calheiros, e como ambos comungam com o objetivo principal.

E, de tal maneira então, vou respeitar o apelo e a consideração que V. Exa. está dizendo para o senador... Para com o Senador Aloizio Mercadante na sua PEC.

E de tal maneira que na próxima semana ele possa então continuar a colaboração no conjunto destes projetos visando a melhor segurança pública em nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Então, continuamos com a discussão da Proposta de Emenda à Constituição com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão a matéria. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior. Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres.

Eu queria me associar a tantos outros senadores que deram aqui o seu apoio integral a essa PEC de autoria do Senador Renan Calheiros e de tantos outros senadores, 26 senadores, porque, Sr. Presidente, a questão de segurança pública é uma questão que tem afetado todo o país, a todos nós cidadãos que vivemos em qualquer parte desse país.

Em alguns estados a situação é mais grave do que outros.

Acho que há uma situação grave no Rio de Janeiro, há também na cidade de São Paulo, mas, a Bahia não fica longe dessa situação difícil. Eu tenho usado a Tribuna do Senado por diversas vezes para denunciar o crescimento da violência, da criminalidade no Estado da Bahia, a ponto de que recentemente uma revista de circulação nacional trouxe uma matéria dizendo *Triste Bahia*.

Quer dizer, a Bahia é a terra da felicidade, passou a ser, de uma hora para outra, começou a ser conhecida como a terra onde se queima coletivos que servem a população, onde os policiais são caçados nos seus postos de trabalho, nos módulos policiais, e onde a criminalidade atinge números impressionantes, principalmente atingindo a população mais pobre e de jovens, de 18 a 24 anos.

E, apesar desse quadro, eu diria dantesco, as providências são reclamadas, todos se dizem preocupados, solidários em fazer algo, e na verdade muito pouco é feito.

O Governo Federal disponibilizou recursos do PRONASCI e muitos poucos estados utilizaram esse recurso, pelo menos na sua plenitude.

No caso da Bahia, 42 milhões disponibilizados, nem 10% foram utilizados. Onde o próprio Ministério da Justiça disse que esses estados seriam penalizados. Eu estive com o Ministro dizendo: "Não penalize. Procure chamar os governadores, ou o governador, no

caso da Bahia, que recebeu essa dotação e não utilizou, não utilizou para que ele possa utilizá-la o mais rápido possível".

Então, quando o Parlamento tomou a posição como esta PEC, eu acho que nós encaminhamos aí para medidas efetivas. Nós estamos dando um instrumento legal para que o Governo Federal possa fazer algo de prático, de efetivo.

E nós sabemos que a situação salarial dos nossos policiais, com exceção talvez do Distrito Federal, deixa a desejar. Porque aqui está dito no relatório do Senador Demóstenes Torres e na própria justificativa do Senador Renan Calheiros, se o policial não ganha o suficiente para manter com dignidade a sua família e que ele possa dar dedicação exclusiva ao seu mister e ter que fazer "bicos" para sobreviver, fazendo segurança privada e outras atividades, quem perde é a eficiência da polícia, da Polícia Civil ou da Polícia Militar.

Então, o que se procura aqui é dar o instrumento para que o Governo Federal tenha o diploma legal que ele possa, efetivamente, ajudar essa grave questão nacional.

Sr. Presidente, a questão de segurança, hoje, é uma questão que pode impedir até o crescimento do país. Está na base do desenvolvimento do país. Se nós não dermos segurança aos nossos cidadãos, àqueles que vem investir de outros países aqui no Brasil, nós vamos ter um problema grave, que beira... Não é o exagero, mas uma guerra civil não declarada, pelo número de pessoas que estão sendo mortas.

E volto a repetir: essas pessoas são as mais pobres e são aquelas de baixa renda; e são concidadãos, são brasileiros. Além de ameaçar a vida de todos de modo geral.

Então, eu parablenzo esse projeto, acho que é um projeto que dá um avanço muito grande. Espero que o Governo Federal tenha sensibilidade para ele e considero que os aperfeiçoamentos feitos por V. Exa. são muito importantes.

Primeiro, quando reduz de dois para um o prazo para implementação previsto na proposta. Quer dizer, vamos antecipar diante da gravidade dos fatos.

E em segundo lugar, quando V. Exa. tira do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e coloca no corpo da Constituição. Portanto, abrange também o Corpo de Bombeiros e não faz a atualização anual para não criar uma categoria especial.

Então, nesse momento eu quero aqui me solidarizar inteiramente com esse projeto, parabenizar o autor, Senador Renan Calheiros, que, aliás, já teve outras ideias brilhantes, como nós trabalhamos juntos com relação ao estatuto do desarmamento, que iniciou com V. Exa., que deu resultados. Se não dá melhores

resultados, Senador Renan Calheiros, não depende do Legislativo, depende do Executivo e do Judiciário, que tem que aplicá-lo com todo o seu rigor. E ao Senador Demóstenes Torres que fez os aperfeiçoamentos.

Era isso, Sr. Presidente, que queria colocar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Agora o Senador Valdir Raupp e finalmente, para encerrar, o Senador Renan Calheiros.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Serei bastante breve, Sr. Presidente.

Queria também, na mesma linha dos senadores que me antecederam parabenizar o autor, Senador Renan, pela experiência que tem como ex-Ministro da Justiça, profundo conhecedor dessa problemática da segurança pública, e também ao relator, Senador Demóstenes Torres, não poderia estar em melhores mãos a relatoria desse projeto tão importante para a nação.

E nós temos que parar dessa diferenciação de vários "Brasis". Como é que um policial do Distrito Federal pode ganhar quatro, cinco vezes mais do que um policial de outro estado, de outra unidade da federação?

Da mesma forma que nós estamos avançando na educação, saúde, em outras áreas, precisamos avançar nesse gargalo que é hoje a segurança pública nacional. A segurança pública está em frangalhos. A violência está aumentando em todos os estados do Brasil.

E eu só acredito numa segurança pública eficiente se as polícias estiverem preparadas e bem remuneradas. E esse projeto de equiparação de um piso nacional ele chega em boa hora, no momento que a segurança pede socorro. Nós precisamos combater o narcotráfico, combater a violência, mas com policiais preparados e bem remunerados.

Então, parabenizo o Senador Renan e o relator, Senador Demóstenes. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agora, com a palavra o Senador Renan Calheiros.

Mas eu gostaria de, não só em meu nome pessoal, mas também como da bancada do Democratas também, dar integral apoio ao projeto do Senador Renan, que veio em hora muito oportuna, e também o parecer do Senador Demóstenes Torres.

Então, com a palavra o Senador Renan Calheiros.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

É difícil, Sr. Presidente, imaginar que no Brasil de hoje exista algum fenômeno que preocupe tanto a sociedade quanto a violência e a criminalidade.

Eu quero cumprimentar V. Exa.. Eu e 26 outros senadores tivemos a iniciativa de apresentar essa proposta. Nela um piso nacional, gradual, reajustado anualmente para os policiais militares, para os bombeiros militares e para os policiais civis, na forma do art. 144, da Constituição Federal, inciso IV e inciso V.

Mas, foi exatamente V. Exa., Senador Demóstenes Torres, que garantiu a prioridade para a tramitação dessa PEC. Não só avocou para si, fez o relatório, aprimorou a proposta de emenda constitucional, como também, e é fundamental que se diga isso, conversou com o Ministro da Justiça, o Ministro Tarso Genro, que apóia a proposta, que disse que desde já se coloca a disposição para fazer essa complementação do ponto de vista da União Federal, o que é importante para que nós possamos avançar com relação aos cuidados que o Estado deve ter com relação à proteção de vida das pessoas.

Nessa área nós temos outras iniciativas, apresentamos uma PEC que vincula recursos para a segurança pública, é muito alto o custo da criminalidade no Brasil, e eu tenho aqui... Eu tenho aqui, Senador Demóstenes, um estudo que demonstra, sobretudo, que a taxa nacional de homicídios, segundo a Organização Mundial de Saúde...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Silêncio. O autor do projeto está fazendo seus comentários. Silêncio, por favor.

SENADOR RENAN CALHEIROS (PMDB-AL): ...é de 27 por 100 mil habitantes, um número expressivo se comparado aos registrados em países desenvolvidos. No Japão, por exemplo, a relação é de um para 100 mil, enquanto no Canadá chega a dois, e nos Estados Unidos a oito mortos por 100 mil habitantes. Aqui no Brasil a média é 27.

No meu estado, Sr. Presidente, infelizmente, são quase 80 por 100 mil habitantes. A violência e a criminalidade em Alagoas tem sido, por tudo isso, um horror. Alagoas também, não sei por que, não utilizou os recursos que foram disponibilizados pelo Ministério da Justiça e pelo... Pelo PRONASCI.

Não é por menos que autoridades governamentais, pesquisadores e a sociedade em geral, ela tem procurado saídas para minimizar o problema, cujos efeitos não são apenas tangíveis, como os elevados gastos dos setores públicos e privados, mas os intangíveis também, tais como as sequelas psicológicas que abatem parentes e amigos de vítimas da violência, inclusive os próprios policiais.

Nós defendemos também que o Estado garanta aos policiais militares, civis e policiais bombeiros militares, uma assistência psicológica para resolver esses casos.

Uma outra coisa gritante que faço questão de citar, meu Presidente, de fato os números são bastante significativos. Segundo um estudo que acaba de ser concluído por pesquisadores do Instituto de Pesquisas Aplicadas, o IPEA, em 2004, e quero citar dados apenas de 2004, o custo da violência no Brasil foi de 92,2 bilhões de reais. 92,2 bilhões de reais o custo da violência no Brasil. E mais, o valor total da violência, da criminalidade no Brasil, equivaleu a 5,09, 5,09, portanto, um absurdo, do Produto Interno Bruto, o PIB... 519,40 *per capita*.

Isso tudo, Sr. Presidente, demonstra que com relação às polícias, ao aparelhamento, à modernização e, principalmente, aos salários que precisam ser condizentes, nós temos que tomar iniciativas.

Os policiais militares, civis, eles trabalham um dia e folgam dois em função das tarefas. O pior, Sr. Presidente, como eles não ganham suficientemente, como eles não tem um salário condizente, eles vendem esses dias de folga a quem se dispõe a comprá-los, por R\$ 20,00, por R\$ 25,00, por R\$ 30,00, para tentar, com isso, melhorar a sua renda e a renda da sua família.

Isso não pode continuar. É preciso que nós tenhamos esse fundo, e aí essa proposta difere das outras propostas, é preciso que esse piso seja regulamentado por lei, especificado por lei.

Essa também é uma ideia aprimorada pelo Senador Demóstenes Torres. Aliás, como nós fizemos com o piso dos professores e foi entendido, Senador Osmar Dias colocou aqui, como constitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Eu quero, antes de encerrar, fazer um apelo ao Senador Demóstenes Torres. Um outro apelo, um outro pedido. Na verdade, os policiais militares, bombeiros, policiais civis deverão muito ao Senado, ao Congresso como um todo, mas deverão também muito a V. Exa.. Muito a V. Exa., pelas iniciativas que V. Exa. tem tomado.

Eu queria que V. Exa. pedisse ao Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, para nós quebrarmos interstícios, para agilizarmos a tramitação e votação, conseqüentemente, desta Proposta de Emenda Constitucional. Eu já conversei com vários líderes, V. Exa. conversou também com vários, eles concordam, estão de acordo, apoiarão a PEC, e é importante que nós tenhamos essa votação.

Eu participei de uma assembléia com policiais no último final de semana no meu estado, em Alagoas,

e senti, Sr. Presidente, o desespero dos policiais com relação à necessidade de nós avançarmos no sentido de conquistarmos, consagrarmos um piso salarial anual, gradual, digno desse nome.

Apoiei, claro que apoiei, apesar da nossa PEC ser anterior, eu apoiei a PEC 300, que tramita na Câmara dos Deputados, e que estende o piso de Brasília, que tem uma característica própria, porque esse piso de Brasília é de R\$ 5.200,00, ele é pago totalmente pelo Governo Federal.

O PRONASCI disponibilizou recursos, o Senador César Borges disse aqui, para os Estados. Infelizmente os Estados não tiveram, assim, competência para gastar esses recursos. E com essa PEC nós vamos simplificar esse caminho para que tenhamos esse piso nacional uniforme, e reajustável a cada ano.

Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Senador Demóstenes, agradecer a todos os senadores que se manifestaram, eu sei que nós precisamos fazer na Segurança Pública mudanças estruturais. V. Exa. tem também caminhado bastante com relação a isso, mas a primeira mudança estrutural é a aprovação desse piso para os policiais militares, para os policiais civis e para os bombeiros militares também.

Muito obrigado a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Como última oradora inscrita, Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu gostaria também de me associar aos demais senadores que aqui já falaram, para estender meus cumprimentos ao Senador Renan Calheiros, autor dessa proposta, ao Senador Mercadante, que tem uma proposta também semelhante, bem como outros Senadores que foram signatários desta proposta. Quero cumprimentar V. Exa. como relator da matéria, e dizer da importância da fixação desse piso, e, principalmente, da obrigação da União complementar o salário quando se for necessário.

A criação deste fundo pela União sem dúvida nenhuma irá equalizar o pagamento em Estados menos desenvolvidos, fazendo com que esse piso realmente possa vigor a partir da promulgação dessa PEC.

A todos os meus cumprimentos, e quero dizer que esse conjunto de matérias aqui votadas, visando a segurança pública do nosso país, engrandece essa Casa e, de forma especial, essa comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem. Só para fazer um registro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pois não. Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Registrar a presença aqui do Deputado Federal Major Fábio, que é dos Democratas da Paraíba, que é o relator da PEC 300 e veio exatamente a esta Casa para também apoiar a proposta do Senador Renan, que teve a relatoria do Presidente Demóstenes Torres.

Registrar a presença do Deputado, que tem feito um trabalho gigante por todo o país, visitando capitais, todos os estados, e mobilizando toda a categoria de policiais militares, civis e Corpo de Bombeiros.

Então, eu quero aproveitar e em nome dessa comissão parabenizar o Deputado Major Fábio.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em votação o parecer. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Presidente Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Volto a Presidência a V. Exa. para que nós possamos relatar o Item 15, que também faz parte desse pacote de segurança.

Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

[troca de presidência]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, para pedir a V. Exa. que inclua na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça Proposta de Emenda Constitucional do Senador Antonio Carlos Valadares, que garante aos jornalistas o exercício da sua profissão, que foi cassada por decisão meio que esdrúxula do Supremo Tribunal Federal.

Então, o Senador Antonio Carlos Valadares já se dirigiu à Mesa e ao Presidente que ora exerce a função de relator de matérias significativas e o Presidente está ciente.

Eu pediria a V. Exa. que possa incluir a matéria na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, de parecer que acabo de dar entrada na Comissão de Justiça.

Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu queria também fazer um apelo no sentido de nós votarmos uma matéria que foi pedido vista semana passada, que é importantíssimo para Moçambique, que é o tratado, o Acordo Brasil-Moçambique, para nós podermos implantar lá naquele país pobre uma fábrica para a produção de antirretrovirais.

É o Item 27, não é terminativo. Eu pediria a V. Exa. de tomar providência para votarmos isso hoje.

Obrigado, Presidente.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Um Item extrapauta que eu tinha pedido ao nosso Presidente Demóstenes, só para ver se já está na hora, que é só fazer o parecer da Dra. Cláudia Maria Freitas Chagas, que é indicada para o Conselho Nacional do Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Após a votação desse projeto...

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 15. Projeto de Lei do Senado nº 30/2008, terminativo. "Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória". Autoria Senadora Kátia Abreu. Relatoria Senador Demóstenes Torres.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 421/2008, terminativo, "Altera o Código Penal, a Lei de Execução Penal e a Lei de Crimes Hediondos, para tornar mais rigorosa a progressão entre regimes penitenciários e a concessão de livramento condicional". Autoria, Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria Senador Demóstenes Torres.

Parecer pela aprovação do PLS nº 30, de 2008, nos termos da emenda substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade do PLS nº 421, de 2008.

Em 28/10/2009, foram concedidas vistas aos Senadores Antonio Carlos Júnior, Ideli Salvatti, Kátia

Abreu, Efraim Morais e Antonio Carlos Valadares, nos termos regimentais.

O Substitutivo será submetido a turno suplementar na próxima Reunião, nos termos do art. 282, do Regimento Interno do Senado. Consulto aos Senadores Ideli Salvatti, Kátia... Efraim Morais, Antonio Carlos Valadares, se há manifestação em relação ao pedido de vista.

Então, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para suas considerações.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Esse é um projeto que nós também iniciamos a discussão a semana passada e que houve uma proposta do Governo que eu achei muito proveitosa, também com a participação do Senador Aloizio Mercadante.

Por uma questão regimental, nós temos que votar o Substitutivo nessa semana e na semana que vem as emendas ao Substitutivo. E as emendas são oferecidas ao Substitutivo.

Então, qual é a alteração? O art. 112 permanece como se encontra, ou seja, haverá o aumento para a progressão dos crimes não hediondos, de um sexto para um terço da pena, que era a proposta que, como disse aqui a Ministra Maria Thereza na Audiência Pública que nós realizamos, é ridículo. País que tem um sexto de pena para homicídio, ainda que não seja crime hediondo, uma pessoa mata a outra e chega a ir no velório. Ou sai muito rapidamente. Então, haverá o aumento da progressão de um sexto para um terço da pena.

O Governo sugere o seguinte: a volta do exame criminológico, como nós estamos defendendo. Já aprovamos aqui, mas essa proposta agora tem o apoio do Governo. Qual é a diferença? Hoje, o exame criminológico, o juiz pode mandar fazer, de forma fundamentada. Agora não. Quando se tratar de crime hediondo ou de reincidente em crime praticado com violência ou grave ameaça, o juiz, para dispensar o exame criminológico, deverá fazer de forma fundamentada; o que, na prática, não vai acontecer, porque o juiz está doido para mandar fazer o exame criminológico.

O que, na prática, também quer dizer o seguinte, independentemente do cumprimento da pena, se... Ou dessa pena para a progressão, ou de parte da pena para a progressão, se a comissão entender que o preso é perigoso, o juiz poderá não soltá-lo.

Acaba aquele negócio de bons antecedentes carcerários e vai se verificar se o preso é perigoso ou não. Então, repetimos, o preso do crime hediondo ou reincidente em crime praticado com violência ou grave ameaça.

E, melhor ainda... A progressão será condicionada... A progressão será condicionada, nesses casos, ao monitoramento eletrônico. É aquilo que o Conselho Nacional de Justiça decidiu há duas semanas, ou seja, crime hediondo. Se o juiz decide pela progressão, o preso será monitorado eletronicamente. O juiz saberá exatamente onde ele se encontra.

É óbvio que isso vai estar condicionado à disponibilidade de recursos para a ampliação dessa medida. Mas, é uma medida muito mais barata do que, por exemplo, colocar um policial vigiando cada preso, que é impossível.

Mas, lembramos, é preso do crime organizado e preso reincidente em crime praticado com violência ou grave ameaça. E mais, o juiz, nos outros crimes em que não se encontrar nessa situação, o juiz, ainda assim, poderá decidir pela realização do exame criminológico e o monitoramento eletrônico.

Então, não é crime praticado com violência ou grave ameaça, não é crime hediondo. Mas é, por exemplo, corrupção; o juiz pode decidir monitorar o corrupto, fazer exame criminológico no corrupto e decidir pelo monitoramento eletrônico no corrupto.

As outras emendas... Na outra emenda, e isso aqui não tem consenso, é bom que se diga, eu insisto, e aí nós vamos votar, eu insisto para que nos crimes de pequeno tráfico, no crime relativo a pequeno tráfico, tenha o preso a progressão diferenciada. Em vez de dois quintos da pena e três quintos da pena, um terço da pena. Se for reconhecido que ele é primário, de bons antecedentes, que é pequeno traficante, que não tem ligação com o crime organizado.

E o Governo propõe que, nesse caso, as penas poderão ser reduzidas de um sexto a dois terços e que podem ser substituídas por penas restritivas de direito, ou seja, penas alternativas.

Então, isso aí eu já não concordo e nós vamos votar.

Então, nós estamos votando integralmente o Substitutivo que eu li na semana passada, com a aquiescência para que essas modificações...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Questão de ordem, Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

...que, na minha opinião, são proveitosas, uma vez que o Governo encampa e vai transformar em lei para que nesses crimes aconteça isso.

Não há, portanto, acordo, uma vez que eu insisto que não deve haver pena alternativa para pequeno traficante e o Governo insiste nessa pena alternativa. Então, nós vamos votar de forma dissonante, isso na semana que vem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. está tomando uma posição contrária à microempresa do crime.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com certeza.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Acompanho V. Exa..

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Excelência, eu sei que V. Exa. é um estudioso da matéria, e eu não o sou. V. Exa. falou que não é consensual e V. Exa. não concorda. Eu poderia ter o privilégio de saber por que V. Exa. não concorda? Até porque vai me esclarecer sobre a votação, se possível.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Na realidade, o pequeno traficante, na minha opinião, ele passaria a ser utilizado de uma forma muito mais veemente por outros traficantes, ainda que isso não configurasse crime organizado.

Porque se estiver configurado como crime organizado, infelizmente ele não poderá ser objeto desse benefício. Mas, então digo e repito...

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...nós vamos votar isso na semana que vem.

Única discordância que eu tenho em relação ao Governo é que, para pequenos traficantes, eu insisto que deve haver uma redução na progressão, ou seja, a progressão para o primário, hoje, quem pratica crime hediondo ou a ele equiparado, como o tráfico de drogas, se for primário, tem a progressão com dois quintos da pena e, se for reincidente, com três quintos da pena.

Eu admito que a progressão seja com um terço da pena para pequenos traficantes. Mas não admito que se aplique a pena alternativa. Por exemplo, interdição de fim de semana ou coisas semelhantes, porque acho que a situação do tráfico de drogas é tão grave no país que nós não podemos nos dar ao luxo de aplicar pena alternativa para pequeno traficante, porque ele alimenta o crime de uma forma muito grandiosa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Demóstenes. Senador Demóstenes.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Colocar em discussão. O Senador Romero quer falar.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Apenas para fazer uma observação.

Como o Senador Demóstenes é bom de *marketing*, e nós temos uma emenda que, na verdade, não é... A questão da pena alternativa, é a possibilidade de

juiz dar pena alternativa, não é obrigatoriedade, para o indivíduo que está entre a fronteira do consumidor e o traficante, portanto esse caso a ser... Então eu gostaria de descaracterizar a visão de pequeno traficante, porque senão nós vamos estar discutindo o que é pequeno traficante? É o traficante que tem um metro e meio, um metro e sessenta, um metro e setenta? É da quantidade?

Então, a questão não é de... Se for traficante, ele vai ser enquadrado como traficante. Agora, se ele for consumidor ou estiver nessa avaliação do juiz, existirá a possibilidade da pena alternativa. Essa é a emenda com que apresentei, que nós vamos discutir na próxima semana.

Apenas para fazer o contraponto e não deixar o Senador Demóstenes cravar uma idéia que ele tem.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. foi engraçado, mas foi impreciso. Não existe outra figura que não seja consumidor ou traficante. Qual é a terceira figura? Qual é?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): É isso que o juiz vai avaliar.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não. Não existe essa figura no Direito Penal. Ou é consumidor ou é traficante.

Então, o pequeno traficante, que não é aquele que tem a minha estatura nem a de V. Exa., evidentemente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É o transportador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não é o transportador, porque esse também já tem uma definição típica. Mas nós vamos votar a semana que vem e faremos a discussão.

Agora, evidentemente que eu não concordo. Eu não concordo. Eu acho que sendo traficante, ainda que pequeno, nós temos que dar um tratamento diferente para ele. E o tratamento seria na progressão e não na pena alternativa.

É uma posição minha. Claro que a Comissão pode decidir se pensar de outra forma. Mas eu acho que...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Demóstenes Torres, só uma pergunta, uma indagação a V. Exa., para a gente aprofundar na próxima sessão: se um pequeno traficante, ele é punido com pena de prisão, antes ele não estava participando do crime organizado, ele fazia o seu trabalho isoladamente, aí ele vai para a prisão e lá se encontra com os grandes, do comércio do... Do tráfico; não há aí a possibilidade de um recrudescimento da personalidade, da transformação da personalidade deste preso de... Que poderia anteriormente, com a de-

cição do juiz dando a pena alternativa ser recuperado e lá na prisão não ter mais essa possibilidade?

É uma pergunta que eu faço, e é uma preocupação do Ministério da Justiça.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida. Sem dúvida há essa possibilidade. Mas nós temos, nós não podemos apostar na omissão do Governo.

Nós mesmos já aprovamos propostas aqui que o Governo deve construir as penitenciárias de 200 lugares para primários, não reincidentes, para primários reincidentes, para hediondos não reincidentes...

Agora, o Governo... O que o Governo quer? Criar no Brasil uma figura, pena alternativa para traficante. Isso não existe em lugar nenhum no mundo. "Ah, mas ele é pequeno traficante"; ele vai ser utilizado pelo tráfico para poder livrar as grandes figuras, no momento em que não há participação. "Ah, mas se for crime organizado isso está desfigurado"; mas eu acho uma temeridade, assim como acho temeridade, nós estarmos votando aqui a criminalização novamente do usuário.

Eu acho que para o usuário deve ter pena alternativa. Eu acho que hoje... Nós devemos votar a possibilidade de se criminalizar o uso, o porte para consumo, com a aplicação da pena alternativa para o usuário. Agora, para o traficante, ainda que ele seja considerado pequeno, até por decisão do juiz, abrir essa possibilidade, quase todo mundo vai querer ser enquadrado como pequeno traficante. E que não é a metragem daquele que pratica o tráfico.

Então, eu particularmente acho que nós não deveríamos caminhar nessa direção.

Mas eu digo, tem consenso em grande parte do que foi proposto pelo Ministério. Eu concordo com essas alterações. A volta do exame criminológico, o monitoramento eletrônico quando da progressão naquelas condições, e a diferença é só... Eu proponho a progressão do pequeno traficante com um terço da pena e o Governo propõe que haja pena alternativa para pequeno traficante, que é uma coisa que eu discordo.

Então, nós votaríamos hoje o Substitutivo e, na semana que vem, nós votaríamos essas emendas, uma já é consensual, tanto é que elas estão separadas, a consensual nós votaremos e a outra nós discutiremos. Quem ganhar, ganhou. Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação. O Substitutivo. E como a votação é nominal, o projeto é terminativo, então vamos fazer aqui a votação.

Senador Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Su-

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pelo entendimento, de acordo com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Votando com o eminente relator, mas aguardando uma próxima sessão para discutirmos as emendas. Obrigado. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vota com o relator? Senador Francisco Dornelles. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes Torres, voto conhecido. Senador Alvaro Dias. Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator e discutimos as emendas semana que vem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator, mas apresentando duas emendas que discutiremos na próxima semana, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa Ribeiro.

Então... Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezesseis... Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então nós temos... O projeto foi aprovado por unanimidade e será discutido... As emendas serão discutidas na sessão da próxima semana.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, Senador Gim, pela ordem.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, só para reforçar, gostaria de ler, se possível, o parecer da indicada nossa do Ministério Público, se o senhor consentir.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Logo após, o Senador Demóstenes ainda é relator de um projeto extrapauta. Logo em seguida V. Exa. vai ler o parecer.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, eu tinha feito um pleito ao Senador Demóstenes de colocar uma matéria que teria sido relator na semana passada, também tenho que me ausentar, que é o item que trata do Projeto de Lei da Câmara 191. E também a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, que trata do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, que sou relator também.

Essa matéria, inclusive, eu vou dar por lido, o Senador Demóstenes disse que vai pedir vistas, é apenas para que o processo possa andar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, Senador César Borges, pela ordem.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Pela ordem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, há um Item nº 7, é um projeto de minha autoria, e o relator é o Senador Demóstenes Torres. Também, já que o Senador Demóstenes Torres está aí relatando os projetos, eu pediria que ele incluísse para poder relatar um projeto simples e ele está com o relatório pela aprovação da matéria. Então, pediria também ao Senador Demóstenes Torres que pudesse dar essa deferência a esse Projeto nº 7, aqui do seu prezado amigo que pleiteia nesse momento.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Antonio Carlos, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, há um Item, o de nº 25, que trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, que o Senador Valter Pereira pediu vistas na sessão anterior.

Ele está pronto para ser votado. Foi devidamente aperfeiçoado na Câmara dos Deputados e o projeto é da nossa autoria. Gostaria que ele fosse colocado em pauta para votar no dia de hoje, já que o do... O eminente senador já devolveu a matéria à Comissão.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Só para pedir também que possa fazer a inversão de pauta para o Item de nº 28. É um projeto de minha autoria, que trata-se da responsabilidade social e que está tramitando nessa Casa desde 2001.

Portanto, já vamos para oito anos que o referido projeto tramita na Casa. E eu gostaria muito de poder contar com a deferência de V. Exa. para que o Senador Pedro Simon possa adiantar o seu relatório.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati, depois Senador Valter Pereira.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso, Senador Valter e Senador Dornelles.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, também pedindo a inversão de pauta do Item 51, que é de autoria do Senador José Sarney, e que eu sou o relator e eu tenho o relatório pronto.

No entanto, como existe um ajuste a ser feito, porque ele veio como lei complementar e na verdade é lei ordinária, é apenas para poder dar andamento, pedindo para que volte para ser... E é consensual, e que volte para a Mesa para voltar como lei ordinária.

Então, pediria que fosse invertido porque estou com o projeto pronto e ele não pode tramitar em função disso.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, é só para solicitar a V. Exa. que abra o prazo para quem queira requerer vistas, se tiver alguém interessado na PEC nº 03. E que seja colocada com primazia na pauta da próxima reunião, já que é um assunto polêmico, a PEC que trata da questão das demarcações indígenas, e é um assunto que precisa ser enfrentado.

Nós não podemos deixar varar para o próximo... Está aqui no Item nº 20 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente Demóstenes Torres, eu queria pedir a V. Exa. uma atenção muito especial para a votação da indicação da Dra. Cláudia Chagas, para o Conselho Nacional de Justiça. O Conselho precisa hoje realmente estar... Precisa ter sua composição completa e a Dra. Cláudia Chagas, é da maior importância que nós possamos apreciar o seu nome.

Eu pediria uma prioridade para isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Será colocado em pauta. Senador Supply, pela ordem.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Gostaria de reforçar o Item 27, já lido e cujo parecer já foi lido e debatido semana passada, relativamente ao convênio com Moçambique.

O Senador Arthur Virgílio solicitou vistas. Já esclareceu todos os pontos que ele havia colocado. Então, poderá ser rapidamente votado; o parecer é do Senador Marcelo Crivella.

Agradeço se... Já foi pedido, inclusive. Item 27.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Bom, vamos aqui a um

Item extrapauta, também tem a relatoria do Senador Demóstenes Torres, é o Projeto de Lei do Senado nº 199/09, terminativo. "*Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas e dá outras providências*". Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer pela aprovação do projeto. Votação nominal, pois é terminativo.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Projeto muito simples apresentado pelo Supremo Tribunal Federal. Qual que é o projeto? Cria o Conselho Nacional de Justiça... "*Cria no âmbito do Conselho Nacional de Justiça o departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas e dá outras providências*", porque ninguém sabe como é que essas penas estão sendo cumpridas.

Então, cria... Vai ser monitorado, vai ser fiscalizado, inclusive internação de adolescentes, medida de segurança, fazer e coordenar mutirões de reavaliação das prisões e das medidas referidas. Isso será coordenado por um juiz auxiliar nomeado pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça e, para isso, cria um cargo em comissão e seis funções comissionadas, mais... Um cargo em Comissão do nível CJ3, seis funções comissionadas, três do nível FC5 e três do nível FC6, ou seja, nada mais enxuto.

Então, eu sou totalmente favorável, louvo a iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que vai começar a fazer o monitoramento para valer dessas medidas socioeducativas, a situação das prisões no Brasil através do Conselho Nacional de Justiça.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o projeto. A votação é nominal, pois o projeto é terminativo. Senador

Eduardo Supply.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon. Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes é voto conhecido. Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador... Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Flexa Ribeiro. Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Um, dois, três... Cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze, catorze, quinze, dezesseis, dezessete, dezoito... Dezenove votos favoráveis. Unanimidade. Foi aprovado o projeto. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis, e devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar rapidamente os terminativos que tem consenso.

Extrapauta. Projeto de Lei da Câmara 191/2009. *“Dá nova redação ao inciso XI, do art. 29, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte”*. Cria uma Secretaria no Ministério do Esporte. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Romero Jucá; parecer pela aprovação do projeto.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá para proferir o relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o parecer é favorável à criação. Cria a Secretaria de Futebol, que é importante para a estruturação do futebol brasileiro, tendo em vista inclusive a condição do Brasil em receber a copa do mundo em 2014.

Portanto, o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá, relator. Senador Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valtér Pereira. Senadora Marina já extrapolou. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): De acordo com o relator. Só não entendi o que significa extrapolar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O número. Ela... Ela é suplente. O número está completo, ela não pode votar. Extrapolou o número. Ela nunca extrapola em outras condições. Fique tranquilo.

Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Pega do Tasso Jereissati.

O Senador Tasso tem que sair, nós vamos votar... Vamos fazer o da Cláudia, fique tranquilo. Da Dra. Cláudia Chagas.

Projeto de Lei do Senado nº 182/2005. Página 80. Já foi lido. Houve pedido de vista e não houve manifestação. Há consenso entre oposição e Governo. Relator *ad hoc* é o Senador Wellington Salgado. Se não houver... Consulto aos senhores se querem discutir a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp. Senador Valtér Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com

o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o

relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com

o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com

o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com

o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com

o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o

relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): A matéria foi aprovada por unanimidade e consulto aos senhores se as duas emendas nós poderemos considerar repetida a votação para as emendas. Havendo aquiescência, é considerado definitivamente aprovado. As emendas também são aprovadas e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o Item 40 já estava em processo de votação quando houve o entendimento, ele foi retirado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E eu gostaria que ele pudesse ser colocado como prioridade aí para a votação no dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Certo. É porque nós temos apenas mais um terminativo. Vamos abrir uma exceção para o Senador Tasso que tem que se retirar.

Item 51, página 801. Projeto de Lei do Senado nº 207/2009. *"Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal"*. Aatoria, Senador José Sarney. Relatoria, Senador Tasso Jereissati.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 220/2009, não terminativo. *"Regulamenta o inciso III do § 1º do art. 173 da Constituição Federal, para estabelecer as normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos das empresas públicas e sociedades de economia mista, que explorem atividade econômica, bem como de suas subsidiárias"*. Aatoria, Senadora Marisa Serrano; relatoria Senador Tasso Jereissati.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 238/2009, Complementar, não terminativo. *"Regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias"*. Aatoria, Senador Alvaro Dias, relatoria Senador Tasso Jereissati. Parecer pela re-autuação do PLS nº 207/2009, Complementar, e do PLS nº 238/2009, Complementar, a fim de que sejam alterados de complementar para ordinário.

As matérias também serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Tasso Jereissati para proferir o relatório.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, trata-se de projetos de extrema importância dos Senadores José Sarney, Marisa Serrano e Alvaro Dias que, no entanto, deram entrada como

projeto complementar e deveria ter sido dada entrada como lei ordinária.

Diante do exposto, esta relatoria requer ao Presidente do Senado Federal que, preliminarmente, na forma do art. 133 do Regimento Interno a reatuação do PLS nº 207/09, Complementar, e do PLS nº 238, Complementar, a fim de que sejam alterados de complementar para ordinário.

Esse é meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 11. Projeto de Lei do Senado nº 122/2008, terminativo. *“Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos”*. Aatoria, Senador Marconi Perillo. Relatoria, Senador Adelmir Santana; parecer pela aprovação da matéria com a emenda que apresenta.

Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto e a segunda para a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana para proferir o relatório.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“Quanto ao mérito, eu inicio a análise reconhecendo que o número de vagas em disputa é item normalmente integrante dos editais de concursos públicos, mesmo que a lei não obrigue a sua divulgação.

A novidade trazida pela proposição está em que a Administração passará a estar vinculada com o preenchimento das vagas que divulgar.

Por muito tempo, prevaleceu absoluta a máxima de que a aprovação em concurso público não geraria direito à nomeação e à posse, mas apenas expectativa de direito a elas.

Essa é uma discussão antiga, no entanto, as jurisprudências recentes tanto do Supremo Tribunal Federal, quanto do STJ, caminham em sentido significativamente diverso do entendimento de outrora.

No que se refere ao STJ, já se pode inferir a consolidação da linha jurisprudencial, que firmou compreensão de que, se aprovado dentro do número de vagas previstas no edital, o candidato deixa de ter mera expectativa de direito para adquirir direito subjetivo à nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado e classificado.

A nova orientação é da Sexta Turma do STJ, na qual os ministros entenderam que o instrumento convocatório, isto é, o edital, uma vez veiculado, constitui-se

em ato discricionário da Administração Pública, ensejando, em contrapartida, direito subjetivo à nomeação e à posse para os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no edital.

O que, em regra, seria discricionário, desloca-se para o campo vinculado, considerando-se que, normalmente, o próprio edital do concurso menciona o número de vagas existentes. Muitas vezes, inclusive, pré-estabelece as datas de nomeação e posse.

No caso do STF, a decisão é bem mais recente e foi tomada pela Primeira Turma daquela Corte que julgou o caso de dois classificados para o cargo de oficial de justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A idéia de que exista somente a expectativa de direito por parte do candidato aprovado dentro das vagas divulgadas não se coaduna com uma Administração Pública profissionalizada, que deve seguir o princípio do planejamento e que não pode se relacionar despoticamente com os administrados.

O Código Civil é visceralmente informado pelo princípio da boa-fé, da boa-fé objetiva. A Administração também precisa pautar suas ações por ela, planejando cuidadosamente e sendo mais transparente com os cidadãos.

Não se pode mais aceitar que a Administração ludibrie a boa-fé e a esperança do concursando. É mais do que oportuno que se dê um freio à imensa discricionariedade conferida à Administração na matéria.

As regras da responsabilidade fiscal e o espírito de coordenação que permite as peças orçamentárias, com o princípio do planejamento vinculando entre si o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, são argumentos para demonstrar quão inaceitável é divulgar um edital com um número determinado de vagas e não as preencher, havendo candidatos aprovados para tanto.

Portanto, o voto, ante o exposto, é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 122, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda: Dê-se ao art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 90, nos termos do art. 1º do PLS nº 122, de 2008, a seguinte redação: Art. 12. § 3º. Os candidatos aprovados em concurso público no limite das vagas disponibilizadas no edital têm direito a nomeação no período de validade do concurso, desde que existam cargos vagos suficientes, respeitadas a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a lei orçamentária de cada ano”.

Esse é o nosso relatório, pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo

quem queira discutir, em votação. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pedro Simon. Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Alvaro Dias. Consulto aos senhores... Marcelo Crivella, perdão.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consulto aos senhores para verificar se podemos repetir os votos para as emendas. Havendo concordância, considero, portanto, repetidos os votos. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu não fui chamada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia, perdão.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia. O projeto e as emendas estão aprovados, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 10. Projeto de Lei do Senado 58/2007, página 146. *“Dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes dos órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial, vedada a menção de nomes de autoridades e servidores”*. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senador Francisco Dornelles; parecer pela aprovação da matéria e da emenda nº 1, CCT.

Serão feitas duas votações, uma para o projeto e outra para a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, encontra-se sob exame o Projeto de Lei do Senado, de autoria do ilustre Senador Cristovam Buarque, já aprovado, com uma emenda pela Comissão de Ciência e Tecnologia.

O projeto dispõe sobre o uso exclusivo de brasões e nomes de órgãos ou entidades responsáveis pela veiculação de publicidade oficial vedada menção de nomes de autoridades e servidores.

Emenda também aprovada estabelece que o brasão e as armas da República será o único símbolo a constar nos documentos oficiais e cartões de programas e benefícios sociais nos órgãos e entidades da União.

O projeto mostra-se plenamente oportuno pelo seu conteúdo moralizador e não esbarra em nenhuma norma da Constituição Federal, sendo permitida a iniciativa parlamentar para proposições dessa natureza.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, bem como da emenda nº 1 apresentada perante a Comissão de Ciência e Tecnologia.

É o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho. Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Dornelles, voto conhecido. Senador Pedro Simon. Senador Gim Argello. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Inácio Arruda. Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias. Senador Alvaro.

A matéria foi aprovada por unanimidade.

Consulto aos senhores se posso repetir a votação para a emenda. Considerar a mesma votação. Com a aquiescência, a emenda também está aprovada e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria de ter a possibilidade de apresentar o relatório da Emenda Constitucional nº 30, a que cria e institui o Conselho de Tribunais de Contas. É apenas para registrar que o voto é favorável com a modificação que eu faço, já que vai ser dado vista coletiva a todos os membros. Então, eu gostaria de pedir a inserção dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2007. “*Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências*”. Autoria: Senador Renato Casagrande e outros Srs. Senadores. Relatoria: Senador Romero Jucá; parecer favorável à proposta, com duas emendas que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Jucá para proferir o relatório.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, o relatório é favorável à proposição do Senador Renato Casagrande, com as modificações da composição do Conselho, ainda mais nesse momento que se discute o papel do Tribunal de Contas e o fortalecimento da fiscalização.

Então, é muito importante, para que não haja excesso, que haja efetivamente um Conselho que possa, de certa forma, dirimir, criar padrões e fiscalizar inclusive a atuação da fiscalização que é feita em todo o país.

Portanto, o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Pedro Simon.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu irei pedir vista.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Eu também pedirei vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vista coletiva.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa., a palavra com o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tendo em vista esse projeto, eu pergunto a V. Exa. como é que estão os trabalhos para a realização daquele trabalho que é a proposta feita pela nossa Comissão, mais a Comissão de Investigação, sobre os Tribunais de Contas? V. Exa. ficou de nós apresentar uma proposta. V. Exa. tem ideia para quando será?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em relação ao...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tribunal de Contas. As interrogações do Presidente da República, o seu papel...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Audiência Pública. Responderei a V. Exa. que já está marcado. Só consultaria, consulto a assessoria para podermos responder ao Senador Pedro Simon. Responderei a V. Exa. em breve.

Vista concedida, portanto. A matéria sai de pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Só para cobrar de V. Exa. aquela providência com relação à PEC nº 03.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A PEC 03, por favor, o Item da Senadora Marina. Vamos colocar em votação.

E o Senador Gim Argello, Item extra... Item 2, extrapauta, Ofício S 209 "*Submete à apreciação do Senado Federal indicação da Sra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*". Autoria, Procurador-Geral da República. Relatoria Senador Gim Argello. Parecer. A votação é secreta.

Observação: a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nessa Comissão, conforme disposto no art. 2º, Ato nº 1/2007, CCJ. Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal em conformidade com o Ato nº 01, publicado no Diário do Senado Federal em 24 de outubro, essa Presidência comunica às Sras. e Srs. Senadores que o processo de apreciação de escolha de autoridades será feita em duas etapas.

Na primeira etapa o relator, agora Senador Gim Argello, apresentará o seu relatório com recomendações, se for o caso, para que o indicado apresente informações adicionais, ocasião em que não será exigida a presença do indicado. Após, a apresentação e discussão do relatório na primeira etapa, será concedida vista coletiva automaticamente. Na segunda etapa, o

indicado será submetido a arguição dos membros da Comissão e em seguida será realizada votação em escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Gim Argello para proferir o relatório.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Obrigado, Sr. Presidente. Somente para cumprir o ato determinado por V. Exa., por essa Comissão, vou direto ao relatório.

Se trata da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Ofício S nº 63/2009, de autoria do Procurador-Geral da República, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do disposto no inciso II, do art. 130-A da Constituição Federal, o nome da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Relatório.

"Submete-se exame do Senado Federal indicação pelo Ministério Público da União da Promotora de Justiça Cláudia Maria de Freitas Chagas para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição Federal".

Em respeito, Sr. Presidente, ao adiantado da hora e a todos que se encontram aqui, eu gostaria de ir direto ao exposto, tendo em vista que o currículo é um currículo com arrazoado... Ela tem uma experiência profissional fantástica.

É uma pessoa que tem uma formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

A indicada então apresenta... Vou apresentar de uma forma sucinta, mas eu gostaria que tendo em vista o pedido do nobre Senador Francisco Dornelles, ante o exposto, entendemos que Sras. Senadoras e Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Tendo em vista que o voto é secreto, Sr. Presidente, é dizer que fazia muito tempo que não tinha uma pessoa tão bem preparada, indicada para esse cargo, uma pessoa que realmente merece todo esse apreço, já entreguei a todos os Srs. Senadores esse relatório e eu gostaria que todos observassem com muita atenção para que quando chegasse a segunda etapa, que é a etapa da... Da audiência, com a presença da Dra. Cláudia, que todos estivessem preparados para a sua sabatina, tendo em vista que é nome que eu reputo da mais ilibada condição para exercer essa função.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Senador Gim Argello pelo brilhante parecer que ele acaba de apresentar. A Dra. Cláudia Chagas, pela sua competência, seriedade e equilíbrio, preenche todos os requisitos para o Conselho Nacional de Justiça e eu quero nesse momento fazer uma saudação muito especial ao seu pai, ao ilustre jornalista Carlos Chagas, que é um dos mais conceituados e respeitados jornalistas na imprensa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Eu queria subscrever as palavras do Senador Dornelles, na referência ao jornalista Carlos Chagas, e principalmente à sua filha também de notada competência e reconhecida... Reconhecido preparo para desempenhar esse novo papel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva. Senador Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Eu quero fazer das palavras dos dois oradores anteriores as minhas também. Conheço e acredito que está, tem competência necessária para assumir cargo de tal relevância.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva e a semana que vem ela virá para ser sabatinada. Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Apenas para consignar, Sr. Presidente, que estou aqui corroborando com todos os elogios prestados a essa ilustre dama.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arruda, Senador Pedro Simon.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Acho que a indicação de mais uma mulher para um órgão

colegiado. E nós sabemos que nesta luta que as mulheres desenvolveram para alcançar postos destacados, sempre que há uma mulher indicada é por uma competência, por mérito, pelo conhecimento, pela sua capacidade.

Então, eu louvo o relator e também a indicação feita pelo nosso dirigente do Ministério Público, que indica uma mulher para este importante colegiado. Tem o meu voto, com louvor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu repito aqui as palavras pronunciadas pelo Senador Dornelles, pelos vários senadores posteriores.

Acho excepcional a indicação da... Acho brilhante, conheço sua competência, conheço sua capacidade, conheço sua dignidade. Mas quero também aqui dizer que faço questão de lembrar que ela é filha de Carlos Chagas.

Eu considero Carlos Chagas talvez um dos jornalistas mais extraordinários e, dos vivos, hoje, é o mais extraordinário, de mais dignidade, de mais competência, de mais seriedade que eu conheci.

Nas horas mais difíceis e nas horas mais dramáticas, na hora que o *Estadão* vivia as duras e às pegadas com a ditadura, Carlos Chagas foi um exemplo de dignidade, um exemplo de capacidade, um exemplo de honradez. É com emoção que eu voto na sua filha, pela capacidade dela, mas pelo exemplo do pai.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Portanto, concedida vista coletiva. A nossa querida Promotora de Justiça do Distrito Federal indicada para ser membro do Conselho Nacional do Ministério Público, Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, virá a semana que vem para sua sabatina, votação, e para que seu nome seja encaminhado ao Plenário da Casa.

Item 28 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 205/2001. Página 436. *"Institui o Conselho de Gestão Fiscal e Responsabilidade Social, CGFRS, e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social, IBRS"*. Autoria, Senadora Marina Silva. Relatoria, Senador Pedro Simon; relatório pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Pedro Simon para proferir o relatório.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): "Nos termos do Regimento Interno, compete a Casa proferir-se sobre a matéria."

A extraordinária candidata à Presidência da República, Senadora Marina Silva, institui o Conselho da União(sic) Fiscal e Responsabilidade Social, CGFRS, e cria o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social.

O Conselho tem por objetivo acompanhar e avaliar, de forma permanente, no âmbito de todas as esferas de governo, a política e a operacionalidade da gestão fiscal, com vistas à adequação orçamentária e à consecução de metas de desenvolvimento social.

As resoluções de caráter normativo, decorrerão de propostas apresentadas por seus integrantes e de consultas formuladas por titulares de Poder federal, estadual ou municipal.

Outra criação do projeto, o Índice Brasileiro de Responsabilidade Social, será elaborado a partir de dados fornecidos pelos entes federativos e considerará indicadores de resultados, esforços e participação social, especialmente nas áreas de educação, saúde, segurança, desenvolvimento, desenvolvimento rural, gestão ambiental, assistência social, esporte e lazer, distribuição de renda e finanças públicas.

Serão instituídos também procedimentos de premiação, reconhecimento público e estímulo administrativo aos titulares de Poder que alcançarem resultados meritórios em suas políticas de desenvolvimento social, conjugados com a prática de uma gestão fiscal que assegure o equilíbrio das contas públicas.

A proposição apresentada pela ilustre Senadora, além das regras para a fiscalização do uso dos recursos públicos, é preciso que se disponha de instrumentos para avaliá-lo.

Essa necessidade vem sendo reconhecida pelas agências mundiais de financiamento, que começam a exigir dos países pobres que solicitam recursos da manifestação formal de compromisso com a eficácia social dos programas.

A Organização das Nações Unidas incorporou aos conceitos de renda e desenvolvimento, diversos indicadores de natureza social com índice de desenvolvimento humano aferido anualmente. A metodologia do IDH vem sendo utilizada no Brasil pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Avançadas.

Merece o registro iniciativas de governos estaduais como o Índice Paulista de Responsabilidade Social, recentemente instituído por lei do Estado de São Paulo, que afere comparativamente os esforços empreendidos e os resultados obtidos pelo Município do Estado.

Constitui objetivo da proposição em exame a institucionalização desse procedimento. Ao criar um conselho e determinar sua composição, funções e atribuições, o projeto insere-se no rol da competência

que caracteriza iniciativa legislativa e privativa do Presidente, conforme dispõe o art. em exposição'.

Por isso eu apresento Substitutivo e voto a favor, Sr. Presidente.

Eu até falei com a Senadora Marina e estava disposto retirar o Substitutivo. Mas acha S.Ex^a que essa matéria poderá ser votada com mais tranquilidade na próxima Comissão.

Por isso, meu voto é inteiramente favorável e felicito a Senadora Marina pela excepcional proposta apresentada e que nós teremos muita alegria em votá-la, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senadora Marina Silva.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero cumprimentar o Senador Pedro Simon pelo relatório que fez, e dizer aos Srs. Senadores que essa proposta apresentada ainda em 2001, ela é fruto de um esforço que foi feito aqui no Senado, em 99, quando criamos ainda sob a liderança do Senador Antônio Carlos Magalhães, um... Uma comissão que trabalhou a proposta de um fundo para o combate à pobreza.

Após aquele esforço todo, ainda que os recursos e a forma como o fundo foi criado fossem insuficientes, mas durante mais de um ano o Senado debateu através da comissão especial um conjunto de medidas e propostas que, no meu entendimento, deram uma grande contribuição para o tema da pobreza no Brasil.

No entanto, da mesma forma que celebramos a questão da responsabilidade fiscal para que o gestor público não continuasse dispondo dos recursos sem critérios e, com isso, inviabilizando a própria gestão e sobretudo para aqueles que o iriam anteceder, inspirado nessa iniciativa da responsabilidade fiscal apresentei a proposta de responsabilidade social, no sentido de que as pessoas possam alcançar metas de redução de pobreza, possam alcançar metas de atendimento de demandas como saúde, educação, saneamento, situações que melhoram a qualidade de vida das pessoas.

Essa proposta está tramitando há quase oito anos. O Senador Pedro Simon teve a sensibilidade de acolhê-la como seu relator.

Obviamente que na Comissão de Assuntos Econômicos poderemos aperfeiçoar, se for o caso.

Sei que existe uma iniciativa da Senadora Lúcia Vânia que é complementar a esse meu esforço. No entanto, é mais que chegada a hora de medirmos o desenvolvimento do país para além do crescimento.

O crescimento deve ser materializado em melhoria da qualidade de vida das pessoas, em saúde, em

educação, em moradia digna, em conhecimento, em entretenimento e inovação tecnológica, tudo aquilo que possibilita às pessoas viverem mais e melhor.

É nesse sentido que o projeto tenta estimular os prefeitos, os governos, o Estado, de um modo geral, para que possam ser premiados, para que possam ser trazidos à lume quando desempenham corretamente sua função no uso dos recursos públicos, inclusive porque a responsabilidade fiscal significa que esses recursos tem que ser coadunados com esse esforço de cuidar adequadamente das pessoas, de fazer com que elas melhorem a sua condição de vida.

Nada melhor do que ser reconhecido pelo bom trabalho que se faz. Aliás, o reconhecimento nunca deve ser uma intenção *a priori*. Deve-se primeiro fazer o trabalho e depois receber o reconhecimento.

Nesse sentido, ainda há pouco o Senador Suplicy perguntava o que significava extrapolar; eu espero que os prefeitos possam extrapolar em muito a sua capacidade de atender melhor a vida das pessoas nos itens em que mencionei.

Então, Sr. Presidente, muito obrigada pela oportunidade de como suplente acompanhar essa matéria e agradeço ao Senador Pedro Simon, porque sei que é uma pessoa empenhada na luta em defesa daqueles que são mais vulneráveis, e que dependem do olhar justo do Estado no sentido de reparar as suas perdas.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Para discutir, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar a Senadora Marina Silva pelo projeto. Quero dizer que tenho um projeto semelhante, uma PEC que foi aqui discutida também por oito anos. Essa PEC já foi votada em segundo turno, e trata da mesma questão.

Acho que o que importa é que tenhamos uma lei de responsabilidade social que seja reconhecida pelos órgãos públicos. Tivemos uma discussão muito forte com o Governo no sentido de não contingenciar os recursos da área social, e o projeto, semelhante a esse, ele visa primeiro a criação de um índice nacional de assistência social, estabelece metas para serem cumpridas pelos estados e municípios e, por fim, ele articula os orçamentos no sentido de que esses orçamentos articulados na área de educação, de saúde, de Assistência Social, venha a produzir resultados.

Na verdade, o que nós queremos, tanto a Senadora Marina como eu, é que a área social tenha uma medida, assim como tem a área econômica, que tem

metas a serem atingidas, e isso sem dúvida nenhuma colaborou enormemente para que o país atingisse a estabilidade.

O que nós desejamos agora é que com o projeto relativo à lei de responsabilidade social, nós tenhamos também uma medida a ser atingida e que essa medida venha a produzir resultados efetivos a todo recurso de forma articulada para que esses resultados sejam evidentes.

Eu gostaria de citar o exemplo, por exemplo, do combate à mortalidade infantil. Articula-se os orçamentos da saúde, o orçamento de saneamento básico, o orçamento, enfim, que trata de... Sendo articulado, ele se torna maximizado para que nós tenhamos resultados efetivos e que os recursos não vão para o ralo sem nenhum resultado.

Muito obrigada.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, para discutir.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

O desenvolvimento econômico só tem sentido se alcançar as pessoas. Se beneficiar, se melhorar a qualidade de vida de crianças, de adolescentes, de adultos, de idosos. Se não alcançar esses objetivos, obviamente ele se torna inócuo, porque a vida não é só matéria. A vida é o bem estar geral. É o bem estar espiritual, é o bem estar pessoal.

E aqui nós estamos diante de uma proposta que leva, que induz exatamente a alcançar esses objetivos, quando cria o índice brasileiro de responsabilidade social, atribuindo ao Poder Público, em todas as esferas, esse objetivo, que passa a ser um objetivo de toda... De todo o Estado Brasileiro.

Teria que ser da iniciativa da Senadora Marina Silva um projeto dessa ordem, e da Senadora Lúcia Vânia, que também tem uma proposta semelhante, porque aí resulta da sensibilidade da mulher, da sensibilidade da mãe, da sensibilidade da criatura que realmente já nasce com esse espírito de propiciar o bem estar das pessoas.

Pois bem, Sr. Presidente. Eu acho que nós estamos aqui dando hoje, uma contribuição para que o desenvolvimento tenha esse caráter humano, para que tenha essa função de justiça social, é meritório, e por todas essas razões só merece aplausos.

Estava de saída dessa reunião quando fui alertado de que era este o projeto que nós íamos votar. E é por essa razão, Senadora Marina, que permaneci aqui para participar, como a derradeira votação, essa votação em homenagem a todos aqueles que precisam

efetivamente da presença do Estado para alcançar o bem estar social que a todos nós nos anima.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Continua em discussão. Não tendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam, queiram permanecer como se encontram. O projeto está aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 41. Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009, terminativo na CCT. *“Dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisão localizadas na Amazônia”*. Autoria, Senador Lobão Filho. Relatoria, Senador Valdir Raupp; parecer pela aprovação da matéria.

A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem. O 25 vai ser daqui a pouco?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vai. Vai ser votado.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“Não se identificou no projeto vícios de constitucionalidade formal, pois a matéria situa-se no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional.”

Nos termos dos arts. 22, inciso IV e 48, inciso XII, respectivamente, da Lei Maior. Tampouco ultrapassa os limites de iniciativa reservada ao chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § 1º, da Constituição.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

Ante o exposto, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009”.

É o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, à solicitação do Ministério da Comunicação, peço vista para melhor exame até a próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista concedida... Alguém

mais quer pedir vista? Vista coletiva. O projeto será retirado de pauta e voltará na próxima sessão.

Item 27. Projeto de Lei da Câmara nº 193/2009, terminativo na Comissão de Relações Exteriores. *“Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos”*. Autoria, Presidente da República. Relatoria *ad hoc*, Senador Eduardo Suplicy; relatório favorável à matéria, em 28/10 foi concedida vista ao Senador Arthur Virgílio e a matéria será também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e depois a Comissão de Relações Exteriores.

O Senador Arthur Virgílio não se manifestou, portanto concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para suas considerações.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do relatório, queria pedir inversão do pauta do Item 21, uma vez que está aqui o relator e o autor do projeto, que é o Senador Cristovam Buarque, da PEC 74. Se puder...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio já conversou com os Ministros da Educação e Ministro da Saúde a respeito do projeto, inclusive sobre o hospital Getúlio Vargas em Manaus, e as providências que ele solicitou estão sendo tomadas e ele diz que então não teria mais objeção à apreciação e aprovação deste projeto tão importante para o bom entendimento entre o Brasil e Moçambique.

O Senador Marcelo Crivella esteve na semana passada ali em Moçambique e ressaltou a importância deste hospital da FIOCRUZ, que ali será instituído em acordo com o Governo de Moçambique.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria apenas, pela relevância do fato, fazer uma pequena... Um pequeno resumo, que eu estive em Moçambique agora.

É um país, Sr. Presidente, em que 40% do PIB é doações; 90% das pessoas que estão trabalhando são informais e, dos formais, 90% trabalham para o Governo. Trezentas mil pessoas precisam de remédios retrovirais; só 40 mil estão tendo hoje esse medicamento.

Com essa fábrica, nós poderemos dar 20 anos de vida, com qualidade, para milhares de pessoas.

Então, eu acho que o projeto é muito relevante, acho que o Brasil... E o Brasil tem... Com a companhia Vale do Rio Doce, está explorando carvão no Rio Zambéze. Cinco mil famílias brasileiras estão morando lá.

Então, é um gesto importantíssimo que o Brasil faz com um país amigo que precisa da nossa ajuda. Estamos transferindo tecnologia e alguns recursos para montar a primeira fábrica na África Austral, de antirretroviral.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT):

Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT):

Sr. Presidente, mesmo sabendo que nós temos problemas enormes de saúde aqui no Brasil, sabendo que o Brasil precisa investir em nossa gente, e às vezes eu sou contra esse tipo de ajuda a outros países, mas, nesse caso específico, acredito que é mais um ato humanitário do Brasil ajudar um país que é pobre, Moçambique, e que, ao mesmo tempo, nós temos relações diplomáticas e comerciais.

Nesse caso, logicamente que, especificamente, nós somos favoráveis.

Agora, é necessário que começamos a ver já o problema de saúde aqui no Brasil e também fábricas de medicamento, alguma coisa, porque a nossa população mais pobre, classe D e E, e daí para frente, na verdade está precisando de mais assistência do que outros povos.

Mas nesse caso específico a nossa... Nós somos favoráveis a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não havendo quem queira mais discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. O parecer está aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem. Eu pediria a V. Exa., se fosse possível, fizesse uma inversão da pauta, já que o autor do Item 06 está aqui e o relator também, que pudesse botar em votação o Item 06.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Nós temos agora o Item 40. Temos ainda o Item 7, o Item 25 e o Item...

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Demóstenes Torres não está aqui presente. Então, o 7 não dá. O 40, o Senador Alvaro Dias também não está presente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Está, está aqui.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Ah, está ali. Mas o lugar dele, Presidente... Estava aqui atrás. Fica até melhor aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): O Item 40 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 218/2009, terminativo na Comissão de Relações Exteriores. *"Altera o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica"*. Autoria Senador Magno Malta. Relator Senador Alvaro Dias; relatório favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

No dia 14 de outubro foi concedida vista aos Senadores Antonio Carlos Júnior e Augusto Botelho, nos termos regimentais. A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Eu consulto ao Senador Augusto Botelho se tem alguma manifestação a fazer.

Eu não tenho. Eu não tenho nada...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Já foi resolvido, de acordo com o Senador...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Então, coloco em discussão a matéria.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Entramos em um acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Então coloco em discussão. Senador Alvaro já...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): O parecer já foi apresentado em reunião anterior e houve o entendimento. Nós fizemos a alteração sugerida e, portanto, o voto é pela aprovação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em votação o parecer. Sras. e Srs. que aprovam, queiram permanecer como se encontram. O parecer foi aprovado e a matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Bom, como eu sou o relator desse, depois vou passar para...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É o último, esse?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não. Vou votar aqui o Item 25.

Esse eu sou relator. Eu pediria ao Senador Osvaldo Sobrinho que me substituísse na Presidência enquanto eu faço o relatório.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): É o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005, que dispõe sobre Juizados Especiais de Fazenda Pública no âmbito dos estados, Distrito Federal, dos territórios e dos municípios. O autor é o Senador Antonio Carlos Valadares.

“Os requisitos formais de constitucionalidade foram completamente atendidos.

Na questão da juridicidade o projeto se afigura irretocável, porque o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado. A matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico. Possui o atributo da generalidade e se afigura de potencial coercitividade e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio”.

Esse, na verdade, esse relatório já foi lido. Mas só quero lembrar da feliz iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares e com as contribuições que vieram da Câmara dos Deputados e realmente essa instituição dos Juizados Especiais Federais beneficia milhões de pessoas. É um anseio que é bem abordado na justificção da proposta, em que menciona que com a aprovação do projeto será possível, por exemplo, impugnar lançamento fiscais como ICMS e IPTU, multas de trânsito indevidamente aplicadas, anular atos de postura municipal entre outros.

“Colhe-se também da proposta que não se justifica que justamente esses casos de grande interesse para aqueles que se sentem lesados pela administração pública fiquem excluídos do rito célere e econômico dos Juizados Especiais.

Temos que concordar com as palavras do nobre autor, pois o advento dos Juizados Especiais foi um dos mais notáveis avanços que se promoveu no Brasil, na direção da democratização do acesso ao Judiciário, pois resgatou a cidadania de milhões de brasileiros menos favorecidos”.

Então, também o Substitutivo da Câmara dos Deputados... O Substitutivo da Câmara dos Deputados também aperfeiçoa o projeto, o relatório do Deputado Flávio Dino e, portanto, o voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 118/2005, atendendo a questão de constitucionalidade, de juridicidade e técnica legislativa e também favorável no mérito.

Esse é o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com a palavra, Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, como assinalou o nobre relator, a quem parabeno pelo seu bem ajustado, inteligente parecer, e a justiça ganha com a aprovação desse projeto, mais um instrumento de acesso àqueles que tem demandas e encontram dificuldades na justiça comum.

Recentemente o Congresso Nacional deu uma prova de que está realmente preocupado em multiplicar o número de pessoas que podem recorrer à Justiça na certeza de que poderão ser atendidos nas suas demandas.

Prova disso é a aprovação da Lei Orgânica da Defensora Pública, que proporcionou a mais de 120 milhões de brasileiros que não podem contratar advogado, a possibilidade de uma defesa consistente no Poder Judiciário.

O marco na Justiça foi desenvolvido pelo Poder Legislativo com a aprovação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais em 1995. Depois vieram Juizados Especiais Federais, no ano de 2011(*sic*). E agora, com esse Projeto de nº 118, o que é que nós queremos? Que nas causas contra a Fazenda Pública, seja estadual, municipal... As pessoas possam demandar ou fazer a sua defesa, por exemplo, em impugnações de multas de trânsito, lançamentos de ICMS, IPTU, sem aquelas dificuldades encontradas na justiça comum.

Quer dizer, vai haver uma celeridade no atendimento a essas demandas. Consequentemente maior democratização da justiça. E o limite, o teto máximo para que alguém possa ingressar no Juizado Especial da Fazenda Pública é de até sessenta salários mínimos, ou seja, 27 mil e 900 reais.

Com isso, milhares e milhares de pessoas serão beneficiadas e certamente que encontrarão o caminho adequado para atender aos seus anseios de justiça.

Por essa razão, eu quero parabenizar mais uma vez ao relator e esta Comissão aprovando, e depois o Plenário, esse projeto já poderá ser enviado ao Presidente da República para sanção.

É, sem dúvida alguma, mais um grande passo que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados estão dando na proliferação de caminhos visando a democratização da Justiça e a celeridade do atendimento à população e à comunidade brasileiras.

SR. PRESIDENTE SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Os Srs. Senadores

que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado, Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Item 43. Ofício S nº 51, de 2000, não terminativo. *“Encaminha ao Senado Federal informações sobre providências adotadas pelo Ministério Público de Pernambuco em face das conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 1.101, de 1996, que apurou irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, especificamente com relação à emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco”*. Autoria, Procuradoria-Geral da Justiça de Pernambuco. Relatoria, Senador Demóstenes Torres.

O relatório conclui que o Senado Federal deverá oficializar novamente ao Ministério Público do Estado de Pernambuco a fim de que este informe sobre a situação atual de cada uma das ações judiciais mencionadas no Ofício S nº 51, de 2000 e no relatório, bem como sobre as outras eventuais ações relacionadas à conclusão da CPI criada pelo Requerimento nº 1.101, de 96, referente a emissão de títulos pelo Estado de Pernambuco.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Justamente é isso. Concluo, solicitando ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco informações sobre as providências adotadas pelo Ministério Público Estadual para cumprir as determinações e sugestões do relator final da CPI que apurou irregularidades, relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, especificamente aquelas relacionadas a emissão de títulos pelo Governo do Estado de Pernambuco.

É a conclusão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Sras. e Srs. Senadores que aprovam,

queiram permanecer como se encontram. O parecer foi aprovado e a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Ofício S... Item 44, Ofício S nº 24/2001, não terminativo, *“Encaminha ao Senado Federal cópia de trabalho jurídico intitulado ‘A Reforma in Pejus do Código de Processo Penal – O Perigo Iminente de Prescrição ou da Impunibilidade – A Sociedade em Perigo Virtual’, referente a artigos da reforma do processo penal, que tramita no Congresso Nacional”*. Autoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Relatoria, Senador Demóstenes Torres. Relatório pelo arquivamento da matéria, pela juntada de cópias do estudo em questão aos processados nº 205, de 2008 e 08, de 2009, como forma de subsidiar a análise das respectivas proposições por parte dos nobres relatores.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Recebida a matéria, os ofícios dos Promotores Thales Tácito Pontes Luz de Pádua Cerqueira e Marco Antônio Costa, que mandaram o trabalho intitulado *“A Reformatio in Pejus do Código de Processo Penal – O Perigo Iminente de Prescrição ou da Impunibilidade – A Sociedade em Perigo Virtual”*, ele foi distribuído para análise devida dentro da reforma do Código de Processo Penal e assim eu sugiro que já agora esses ofícios sejam arquivados, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Sras. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Parecer foi aprovado. A matéria vai ser encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimentos. Item 45. Página 758. Senador Eduardo Suplicy. *“Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas, a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ‘RIO + 20’, em 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados”*. Autoria,

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Relatoria, Senador Eduardo Suplicy; relatório favorável à matéria.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para que possa proferi-lo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, *“Trata-se de iniciativa aprovada na Comissão de Relações Exteriores, apresentada pelo Senador Fernando Collor, Presidente da Subcomissão de Mudanças climáticas, que ao justificar a sua iniciativa ressalta um momento de profunda crise ambiental que atormenta hoje o planeta, rumo ao aquecimento global e suas consequências e orienta o Brasil a adotar postura corajosa e determinada e promover este encontro, de modo a dar continuidade aos debates, trabalhos e acordos denominados Rio 92, Rio + 5, Protocolo de Kyoto, dentre outros.*

Assinala que a data proposta, 2012, se justifica pelo término desse ano da vigência do Protocolo de Kyoto.

Recorda ainda que o primeiro encontro mundial sobre o meio ambiente ocorreu em 72, em Estocolmo, Suécia, 20 anos depois a primeira conferência mundial sobre meio ambiente, a Rio 92; 20 anos depois, portanto, seria adequada a continuidade desse processo. Trata-se de proposição que atende aos preceitos constitucionais.

Quanto ao mérito, parece-nos indiscutível a importância do assunto em pauta. Quanto a oportunidade da iniciativa o Estado Brasileiro tem o dever, a obrigação política e jurídica constitucional de promover ações de preservação e conservação do meio ambiente.

Portanto, em face do exposto, inexistindo vício de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade votamos pela aprovação”.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Somente para apoiar, acredito que a matéria é extremamente importante, o Brasil tem que se preocupar realmente com esse item Meio Ambiente e é um momento muito bom, 2012, para se discutir, para rever conceitos e evidentemente para colocar o Brasil na vanguarda desse processo.

O Brasil, na verdade, é um país, hoje, muito citado pelas questões ambientais e é necessário tomar posição a respeito disso. Logicamente, de uma forma moderna, de uma forma contemporânea, de uma forma libertadora, mas de uma forma que possa mostrar que

o Brasil ainda é um dos países que procura preservar o seu meio ambiente e dar condições ao mundo, já que nós temos uma condição territorial de mais de oito milhões de quilômetros quadrados.

Logicamente que nesses itens, esses assuntos importantes de meio ambiente, o Brasil precisa se posicionar, colocar o seu ponto de vista, senão daqui a pouco ele é o vilão da história.

Portanto, parabênzo o Senador Suplicy e dou nosso apoio total.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Item 46. Requerimento nº 1.227/2009. *“Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício”.* Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Romeu Tuma; relatório favorável à matéria com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Bom, o parecer é favorável, do Senador Romeu Tuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 47. Requerimento 1.318/2009. *“Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas pela realização do Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”.* Autoria: Senador Marconi Perillo. Relatoria: Senador Renato Casagrande. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, a quem designo relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): O parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada

à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 3, extrapauta. Projeto de Lei da Câmara nº 148/2008. “*Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF e dá outras providências; inclui os vales dos rios Itapeturu e Mearim na área de atuação da CODEVASF*”. Autoria, Deputado Carlos Brandão. Relatoria, Senador Osmar Dias. Relatório contrário à Emenda de Plenário nº 1 e favorável ao PLC nº 148/2008, com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o relatório, nomeado relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, a alteração não acarreta... Alteração no mérito da matéria tratada no projeto. Mas é inoportuna, pois se aprovada exigiria o retorno da proposição à Casa de origem.

Tal procedimento atrasaria eventual sanção do Presidente da República, sem trazer um aperfeiçoamento substantivo à iniciativa do autor da proposição, Deputado Federal Carlos Brandão.

Em sua essência, a emenda em análise objetiva adequar a disponibilidade de recursos e a estrutura da CODEVASF às novas demandas apresentadas pelo PLC nº 148/08.

Mas, por outro lado, a CODEVASF já atua no Maranhão e dispõe de meios administrativos e técnicos que eventualmente poderão ser reforçados para fazer frente ao desafio de promover o desenvolvimento do estado nordestino que apresenta um dos mais desfavoráveis indicadores socioeconômicos da federação.

Assim consideramos que a alteração em análise é dispensável e que o PLC nº 142/08 já apreciado e aprovado sem alteração por essa Comissão deve seguir seu curso de tramitação, como a Câmara dos Deputados aprovou, com pequeno ajuste de redação sem alteração de mérito.

Portanto, o voto é pela rejeição da emenda de Plenário nº 1 e aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 148/08, com a emenda que foi apresentada pelo Senador Osmar Dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Item 03, mas o parecer é sobre o outro projeto que não consegui identificar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 03, extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Esse é extrapauta.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Extrapauta. Então, eu... E foi distribuído o projeto aqui na Mesa, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É que há consenso entre oposição e Governo. O Senador Osmar Dias, no início da sessão, pediu para votar e nós estamos cumprindo a votação dos consensuais. Se não houver consenso por parte, é só pedir vista que semana que vem nós...

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Então vou pedir vista, Sr. Presidente, porque não estou conhecendo bem o projeto, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida ao Senador Eduardo Suplicy.

A Audiência Pública solicitada pelo Senador Pedro Simon será realizada no dia 10 do corrente mês, às 10 horas, na próxima terça-feira.

Em decorrência disso, nada mais havendo a tratar na presente reunião, suspendo esta para que tenha prosseguimento no dia 10, às 10h00, a fim de que realizemos Audiência Pública sobre Tribunal de Contas.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sobre Tribunal de Contas... Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, esta avaliação sobre o tema do Tribunal de Contas se relaciona também ao Projeto de Lei 32. Projeto de Lei da Câmara 32 que atualiza a Lei 8.666, de Licitações e que leva em consideração inúmeras contribuições do Tribunal de Contas, do Ministério do Planejamento, em entendimento entre os senadores que aqui colaboraram para este projeto, que está em fase pronta para ser votado ali no Plenário da Câmara.

Então, trata-se de uma audiência que será relevante para o exame deste projeto. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Então, suspendo a presente sessão para a continuação na próxima terça, dia 10, às dez da manhã. Obrigado a todos os senhores.

[Sessão suspensa no dia 04/11/2009 às 13h58]

[Sessão reaberta e encerrada no dia 11/11/2009 às 11h06]

ATA DA 47ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZA-

ÇÃO E CONTROLE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2009, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e seis minutos do dia dez de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Pedro Simon, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Valter Pereira, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Efraim Moraes, Adelmir Santana, Flexa Ribeiro e Flávio Torres reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Aloizio Mercadante, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Wellington Salgado de Oliveira, Demóstenes Torres, Osvaldo Sobrinho, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Osmar Dias e as Senhoras Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada a analisar e debater as divergências práticas e formais na atuação e nas ações administrativas e judiciais, que estão ocorrendo entre o Tribunal de Contas da União e o Poder Executivo Federal, principalmente, no que se refere à aplicabilidade pela Corte de Contas dos dispositivos exigidos pela Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, suas consequências e seus efeitos jurídico-administrativos nos atos de gestão do Governo Federal. Obs.: Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 117, de 2009-CCJ, de iniciativa do Senador Pedro Simon e Requerimento nº 91-CMA, de iniciativa do Senador Renato Casagrande; CONVIDADOS: CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA, Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas; CLÁUDIO WEBER ABRAMO, Diretor-Executivo da Organização Não-Governamental Transparência Brasil. JUSTIFICARAM AUSÊNCIA: PAULO BERNARDO, Ministro Titular de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; MINISTRO UBIRATAN AGUIAR, Presidente Titular do Tribunal de Contas da União; ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, Procurador-Geral da República. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e cinco minutos; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no

Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **PEDRO SIMON**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em exercício.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON

(PMDB-RS): Srs. Senadores, primeiro declaro encerrada a 46ª Reunião Ordinária, iniciada em 04/11/2009. E declaro aberta a 47ª Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, em conjunto com a 37ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 3ª Sessão Legislativa.

A presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública, “destinada a analisar, a debater as divergências práticas e formais na atuação e nas ações administrativas e judiciais, que estão ocorrendo entre o Tribunal de Contas da União e o Poder Executivo Federal, principalmente no que se refere à aplicabilidade pela Corte de Contas dos dispositivos exigidos pela Lei 8.666/93, Lei das Licitações, suas consequências e seus efeitos jurídico-administrativos nos atos de gestão do Governo Federal, conforme Requerimento nº. 117, de iniciativa do senador, e Requerimento nº. 91, de iniciativa do Senador Renato Casagrande”.

Eu convido para participar da mesa o Sr. Cláudio Abramo, direto-executivo da Organização Não-Governamental Transparência Brasil. E convido para participar da mesa o companheiro Cláudio Weber; perdão, Cezar Augusto Pinto Motta, presidente do Instituto de Auditoria de Obras Públicas.

Eu quero informar que nós achamos mais interessante fazer reuniões separadas, porque tem mais o Ministro Paulo Bernardo, titular de Planejamento, Orçamento e Gestão; o Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos; e Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente titular do Tribunal de Contas da União.

Mas nós resolvemos fazer esta reunião, agora, para fazer... Para que... Fazendo a reunião com seis, termina todo mundo falando um pouquinho, e a gente não aprofunda a matéria. Então, nós vamos fazer esta reunião e, posteriormente, uma segunda reunião. E, posteriormente, se for o caso, fazer o debate.

Eu peço desculpas, somos poucos senadores, é que o Senado pode não produzir resultados concretos, mas que nós corremos para lá e para cá o dia inteiro e temos 10 reuniões ao mesmo tempo, isso é verdade. Mas a reunião está sendo gravada, e o que é importante... E a cópia, o resultado serão distribuídos a todos os senadores e à imprensa, e nós buscamos fazer um grande debate.

Os convidados farão suas exposições, e, depois, faremos a interpelação dos Srs. Senadores.

Acho que os senhores estão a par da matéria. Está havendo uma ampla discussão, um amplo debate com relação às fiscalizações do Governo Federal e qual é a ação dos órgãos de fiscalização, principalmente o Tribunal de Contas.

O próprio Presidente Lula tem sido muito claro, manifestando certa mágoa na maneira de agir dos órgãos de fiscalização. Houve até uma manifestação de S.Ex^a., onde ele diz que um funcionário de quarto escalão paralisa uma obra e causa um prejuízo inestimável e ele acha... Falando até na criação de um órgão novo, com responsabilidade para exercer a missão que está aí. Por outro lado, o Presidente Lula e os órgãos do Poder Executivo analisam a lei das licitações, argumentando que há um exagero por parte das exigências e que as empreiteiras, inclusive, de modo especial, que agem no PAC, estão se queixando de que elas não podem agir, não podem funcionar.

O Presidente Lula fala num caso de um assunto "x", onde o problema de uma pedra parece se tinha valor científico ou não tinha, atrasou uma obra em cerca de 10 meses. O Tribunal responde que a questão é que eles fazem a suspensão, mandam a solicitação para o Poder Executivo, manda uma vez, duas vezes, três vezes, 10 vezes, o tempo passa, e ele não recebe a resposta. Então, essa é a discussão.

Eu, pessoalmente, manifestei que eu vejo com restrição criar outro órgão, uma Comissão independente, não sei que tipo de Comissão pode ser essa. Acho que devemos analisar e debater a Lei das Licitações. Eu, casualmente, fui o relator e, relator autor do substitutivo da Lei das Licitações e da Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Houve um debate muito grande, na época, porque, à época que nós fizemos a Lei das Licitações, foi em cima daquela CPI dos anões do orçamento, onde deu uma ampla discussão, um grande debate sobre essa matéria. E, à época, a discussão foi importante, e é verdade que nós vínhamos da Constituinte, nós vínhamos em cima de um *impeachment* de um Presidente da República, em cima daquelas denúncias do PC Farias, etc. e tal, em cima da CPI dos anões do orçamento, então, não se fez uma Lei de Licitações, eu não nego, rígida, etc. e tal. Mas, agora, querem abrir o debate sobre essa matéria.

Então, essa discussão que nós queremos fazer é que ela venha aqui para o Senado, que é o órgão apropriado para nós discutir onde o Governo está certo e no que ele é correto, quer dizer, positivo, e onde há equívoco; onde há coisas do Tribunal de Contas equivocadas e certas; onde a Justiça atrasa, demora e a coisa não funciona.

Eu me lembro que, quando fui relator daquela matéria, a gente tinha muita desconfiança do Tribunal de Contas, na época. Que se falava que o Tribunal de Contas tinha muita... Tinha muita movimentação irregular, até meio ilícita. Mas, agora, é diferente. Agora, está cobrando o Tribunal de Contas o exagero de atuação.

Então, eu acho que esse debate tem esse sentido. Acho que é buscar um denominador. Vamos ver o que está certo no Executivo, o que está certo no Legislativo, o que está certo na Justiça e onde é que nós podemos debater e discutir a matéria.

Dr. Cezar Augusto Pinto Motta, Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, com a palavra.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Obrigado. Bom dia a todos. A participação do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas nesta Audiência Pública, ela sinaliza que esta Casa percebe a importância de que os meios técnicos se façam aqui presentes, discutindo as questões que lhes são pertinentes.

O IBRAOP, ele é um instituto – e convém começarmos explicando rapidamente para que a gente situe as pessoas a respeito do que nós fazemos –, é um instituto que congrega engenheiros e arquitetos que trabalham sobre a fiscalização e o controle de obras públicas, nas auditorias de obras públicas.

Inicialmente, tem o foco dentro dos Tribunais de Contas, com engenheiros e arquitetos de Tribunais de Contas, e, posteriormente, em função até de demandas sociais, passa a agregar qualquer profissional que trabalhe em controle, fiscalização de obras públicas, na área pública do controle interno, do controle externo.

E, nessa caminhada, a função primordial que o IBRAOP começou a realizar foi a de apoio aos entes de controle, no sentido de desenvolver metodologias de controle e fiscalização, promovendo eventos nacionais e, hoje, promovendo, muito intensivamente, a questão do desenvolvimento de orientações técnicas, para resolver questões polêmicas.

Seria importante que a gente começasse com uma frase dita aqui em Brasília, o ano passado, num simpósio nosso, pelo próprio Senador Cristovam Buarque, que esteve palestrando conosco, que é chegada a hora de pararmos de pensar só em construir no Brasil, para construir o Brasil.

E essa frase ela é muito importante, porque a gente vê um contexto, estamos numa Casa política, Senador Simon, que, se a gente fizer um exame histórico, no Brasil, nunca se viveu, na história do país, 30 anos consecutivos de democracia contínua, sem interrupções à vista. Isso é muito importante, porque nós estamos realmente necessitando construir este país.

Portanto, o debate de que hoje nós estamos participando aqui, ele faz parte desse processo de construção do país, ou seja, cada um tem que definir sua posição, e esse debate, ele seria, poderíamos dizer assim, muito primário, se nós verificássemos as atribuições de cada um desses entes que está participando aqui.

A Fiscalização fiscaliza; o Executivo executa. Ora, nesse contexto, nas obras públicas, tem havido uma série de discussões, em especial na mídia, que não está chegando no conjunto das causas dos problemas que estamos tratando. Ou seja, o que é que causa uma obra paralisada? O que causa uma obra que não anda? O que causa isso é especificamente a falta de condições legais para que ela ocorra. Em especial, no caso da engenharia e da arquitetura, é a falta de bons projetos e a falta de bons orçamentos.

A Constituição Federal manda que os Tribunais de Contas fiscalizem esses recursos, como já bem frisou o Senador Simon, aqui, agora, e já em discursos anteriores, criticavam-se os entes de controle de fiscalização porque não fiscalizavam. Agora que eles começam a se organizar e fiscalizar, criticam-se os órgãos de controle porque eles fiscalizam.

A questão da auditoria de obras públicas, a questão da fiscalização das obras em especial, das obras públicas, é um processo que é muito recente no Brasil. Apenas a partir da década de 90, alguns Tribunais de Contas um pouco antes, se começaram a montar estruturas de controle e fiscalização para obras públicas. Montaram-se estruturas, e o TCU é um dos que hoje têm uma estrutura mais consistente, digamos assim, porque priorizou como uma das áreas importantes, e os outros 33 Tribunais de Contas, também a partir da década de 90, começaram a se estruturar.

É óbvio que, no momento em que havia um dinheiro público, que havia um gasto público, que não era fiscalizado como deveria ser fiscalizado, não havia profissionais gabaritados para fiscalizar esses recursos, não havia problema. Todo mundo navegava em céu de brigadeiro. No momento que um ente de fiscalização começa a fiscalizar, por óbvio, quem é fiscalizado vai se sentir incomodado. Isso acontece na nossa vida, no dia a dia. No caso do Tribunal de Contas da União, que é o foco principal dessa discussão, o que acontece é que o Tribunal, priorizando esse controle e tendo um mecanismo obrigatório pelo Poder Legislativo, que dá ao Tribunal de Contas a prerrogativa, obriga, aliás, não é a prerrogativa, obriga o Tribunal de Contas, até setembro do ano, a apresentar um relatório dizendo das suas auditorias, o que exatamente o Poder Legislativo, onde o Poder Legislativo tem que interferir, para defender o erário público. Ou seja, o que nós estamos

verificando, aqui, é o cumprimento de um dispositivo criado dentro da Casa Legislativa, dizendo ao Tribunal de Contas da União, isso em alguns estados já se passa a discutir, que o Tribunal apresente a lista de obras que tenham problemas. Dessa lista que tem problemas, quem faz a análise é o próprio Congresso Nacional. Quem manda fechar a torneira do dinheiro é o Congresso Nacional.

Então, até este momento, eu estou dizendo que estamos cumprindo a lei, estamos cumprindo um processo Legislativo democrático. E tem havido muita polêmica, porque, obviamente, o empresariado que quer que sua obra ande, porque ele precisa receber, e o Governo quer que a obra ande, porque precisa concluí-la e entregar à sociedade, ficam descontentes, no momento que algumas obras são paralisadas, até que se verifique a regularidade delas.

Nós vemos muitos... Vimos muitas críticas, no sentido de tratar-se de indícios. Ora, indício é um nome que está fixado na lei. Mas o fato é que o que vemos por aí são relatórios consistentes, com informações o mais precisas possível, dentro dos meios disponíveis, e nós temos, onde andamos pelo Brasil, falando sobre obras públicas e participando de eventos, questionado e nos colocado sempre à disposição, seja do empresariado quanto dos representantes do Governo, a levar, em nome dos técnicos de Tribunais de Contas, aos tribunais, aos entes de fiscalização as demandas, dizendo onde efetivamente tem havido o exagero, qual a obra, quais dessas obras estão paralisadas por exagero do Tribunal de Contas.

Eu posso dizer que até hoje ninguém veio a nós dizendo quais são e onde estão. Seria muito importante que quem faz esse levantamento dessas informações e diga: "Esta obra está paralisada por excesso do Tribunal de Contas" que venha e aponte qual a obra. Onde está a obra, qual o valor que...

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Presidente Lula apontou uma obra que, por causa de uma pedra que achavam que era uma pedra pré-histórica, a obra ficou parada 10 meses, e depois acharam que não era nada.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Perfeito. Mas, veja bem, o Tribunal de Contas não jogou essa pedra lá e nem cobrou que essa pedra tivesse sido retirada. O Tribunal de Contas só disse que o Governo... E aí, no caso, quem deve ter paralisado isso deve ser o órgão ambiental, que é órgão do Poder Executivo ou órgão do patrimônio histórico. Eu realmente desconheço. A pedra não é culpa do Tribunal de Contas. A pedra estava lá, e quem errou foi um órgão de Executivo.

Então, veja, estão jogando uma cortina de fumaça, em alguns casos... E nós não temos a pretensão nenhu-

ma, e aqui não posso falar pelo Tribunal de Contas da União, temos colegas lá que são associados nossos, mas, certamente, não há desejo de ninguém de que a obra fique paralisada. Isso seria uma leviandade dizer que alguém quer que paralise obras.

Bom, a gente diz por aí, também, que é muito importante que a gente reveja a estrutura que esse país tem para executar obras. Algumas décadas atrás, houve um movimento global, e que muito aconteceu no Brasil. de desenhar um Estado como Estado mínimo. Sem entrar na questão do juízo de valor do Estado mínimo ou não, confundiu-se, no Brasil. Estado mínimo com Estado ineficiente.

O que ocorreu nesse momento? A partir do momento em que os governos, e isso em todos os níveis, não estou citando Governo A, B ou C, houve uma generalização. As estruturas de projeto de engenharia, de execução de obras públicas no Brasil foram desmanteladas. E assim permanecem até hoje.

Então, o que nós vemos? Nós vemos licitações ocorrendo por aí, em que os projetos simplesmente apareceram, e aquele órgão não contratou ninguém para fazê-los. Aquele órgão não tem estrutura técnica adequada para projetar, sequer para fiscalizar a obra, e as obras foram licitadas. Mal licitadas.

Obviamente, obra mal licitada é obra cheia de aditivos impróprios. Aditivo não é o problema, se ele for justificável e tiver orçamento correto. O problema é o aditivo impróprio. O problema é o jogo de planilha. O problema é o superfaturamento. Esses são os problemas que a gente vê, num primeiro momento, como problema técnico, mas que eles vêm por uma decisão política equivocada de desmantelamento do Estado.

Felizmente, alguns órgãos públicos, e começou em nível da União, estão se reestruturando, estão refazendo quadros técnicos, estão indo atrás do prejuízo que temos em não termos estruturas para projeto de execução de obra. Aí é muito mais fácil jogar a responsabilidade num órgão de fiscalização, porque órgão de fiscalização, por natureza, é um órgão que não tem a simpatia de todo mundo, porque ele é um órgão que vai lá fiscalizar e faz, efetivamente, se fizer bem feito, ele vai atrapalhar o andamento de alguma coisa, por uma questão óbvia, porque, se deixasse a porteira aberta, que a obra andasse, ficaríamos pagando o preço que sabemos que muitos empreiteiros gostariam de que fosse pago e não tendo freio e contrapeso a essas medidas de controle. É uma questão de cidadania.

Bom, o IBRAOP, ele já tem um posicionamento que está inclusive sendo divulgado, e nós vamos passar a divulgar logo a seguir aqui, sobre o posicionamento do IBRAOP sobre isso. Está escrito. Nós temos um posicionamento que está sendo divulgado e estamos

propondo, nos próximos dias, uma carta aberta ao Presidente Lula, que vai ser divulgada à imprensa, ao Legislativo e a todas as instâncias necessárias, dizendo, mais ou menos...

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A sua entidade?

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: A nossa entidade, o Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, como uma entidade que congrega profissionais.

Nós, aqui, não estamos para dizer, e já temos dito isso em público, que os empreiteiros são todos bandidos, que os fiscais são todos bonzinhos e nem queremos aceitar que isso seja dito ao contrário, que os fiscais querem perseguir alguém e que os empreiteiros são santinhos, porque sabemos que a realidade é outra. Precisamos viver num Estado em que os mecanismos de controle e fiscalização convivam com o Executivo da forma mais harmônica possível, mas dentro de atribuições que são constitucionais.

O IBRAOP, então, só para não dizer que nós estamos aqui fazendo discurso, e não fazemos algumas ações que sejam importantes, está promovendo ações de padronização de entendimentos, ações no sentido de desenvolver temas polêmicos e, através de uma discussão nacional, entregá-los à sociedade. Temos orientações técnicas sobre o projeto básico que, se for seguida, ela pode trazer uma grande contribuição à Nação.

Nós aproveitamos a presença do Senador Jefferson Praia, que é um parceiro nosso desde o ano passado, que montamos um Grupo de Trabalho para tratar especificamente, Senador, eu estou... Nós montamos um Grupo de Trabalho, com a presença do próprio Senador, que é formado por alguns componentes de Tribunal de Contas, mas não como instituições, pessoas físicas e associados do IBRAOP. O Conselho Profissional, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, alguns CREAs, como do Paraná. Nesse Grupo de Trabalho estão sendo desenvolvidas algumas ações que elas são muito importantes. Desde a sensibilização social, e o primeiro momento fizemos já um folder de orientação a todos os prefeitos do Brasil, que está sendo distribuído, vamos fazer cartilhas e chegarmos a alguns documentos mais aprofundados nesse sentido. E, também, o próprio Senador já encaminhou Projeto de Lei para promover cadastro único de obras. Nós temos uma série de Projetos de Lei que vão ser propostos à discussão desta Casa Legislativa.

Nós precisamos aí, e o Senador é nosso...

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O senhor sabe que nós temos um projeto

sobre essa matéria que vai ser votado agora, não é? Sobre as licitações.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Nós estamos acompanhando alguns projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Agora, até o fim do ano. Está para ser votado no Plenário.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: A reforma da Lei de Licitações?

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É. A reforma da Lei de Licitações.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Então, mas veja, só para complementar, então, e para encerrar, para depois deixarmos ao debate, nós precisamos, neste país, Senador Simon, que nós tenhamos alguns planos de prazo mais longo para resolver. Nós precisamos ter um sistema de custos que seja nacional, que ele seja... Que abranja as metodologias existentes, e o Governo Federal tem vários sistemas de custos, vou citar aqui alguns que têm sido criticados no âmbito desse debate, que é o SINAPI, que a Caixa Federal realiza, e o ciclo, que é de obras rodoviárias pelo DNIT, também o Exército brasileiro desenvolve um sistema de custos... Nós temos sistemas de custos nos estados, tem alguns muito bons. Nós temos alguns sistemas que poderiam ser interligados, e aí imaginamos que seja o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que venha liderar o processo.

Nós precisamos fazer com que este país tenha parâmetros para a contratação de obras públicas que sejam aceitos nacionalmente, que sejam usadas as melhores metodologias, que a coleta de dados seja feita em todas as regiões do Brasil. É necessário que use essa estrutura que nós temos no Brasil, tanto de universidades, para dar apoio técnico, quanto esses órgãos de pesquisa, o IBGE, para fazer sistemas unificados de custos no Brasil.

Esse Projeto de Lei que nós falamos agora, Senador, que é de criar um cadastro nacional de obras, unificado, ele significa dizer o seguinte: a União, hoje, não possui um mecanismo próprio que ela... Que diga instantaneamente quais as obras que tem e onde estão localizadas. Vejam, isso é uma coisa que é... Pode ser surpresa para muitos, mas não há um sistema único, que se diga: "Eu quero saber quais são as obras com dinheiro federal no Brasil". Não existe. Existe nos Ministérios, existe nos órgãos e existe separadamente. O Governo tem que fazer um apanhado dessas obras e trazê-las, através de muito esforço.

Então, a proposição legislativa que está sendo feita pelo Senador Jefferson Praia é no sentido de criar este cadastro único. E estamos fornecendo, para isso, um apoio, que pode ser discutido em outro momento,

do próprio Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, que tem mecanismos, através de denotações de responsabilidades técnicas, que podem trazer mecanismos de simplificação desse processo e podem fazer com que isso funcione muito bem.

Nos estados já temos modelos prontos, e aí muitos orientados pelos Tribunais de Contas, sistemas de coletas de dados de obras públicas pelos Tribunais de Contas, que estão disponíveis. Existem esforços dos Tribunais de Contas, e aqui temos representante do PROEX, hoje vinculado ao Ministério do Planejamento, que é um programa de modernização, e esses sistemas podem estar disponíveis à melhoria do processo de construção de obras e de execução de obras, para que elas tenham efetividade.

Como palavras finais deste momento, acho que me alonguei um pouco, nós queremos reafirmar: as obras públicas deste país não se paralisam pelo controle. Elas se paralisam por uma falta de estrutura dos governos, em todos os níveis, isso numa questão histórica, que tem que ser debatida de frente, e o Congresso Nacional e o Senado, em especial, têm papel importante em levantar essa discussão e dar encaminhamento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu agradeço, Dr. Cezar Augusto Pinto Mota, a sua exposição. E dou a palavra ao Dr. Cláudio Abramo. Quero dizer que eu fico muito feliz. Aqui, no Senado, eu sou um soldado raso, não sou líder, nem vice-líder, nem presidente, nem vice-presidente de Comissão nenhuma. Mas, surpreendentemente, estou na Presidência neste momento. E eu fico emocionado de eu estar na Presidência, e V.Ex^a fazer a exposição. Eu lhe admiro muito, pelo seu trabalho. Eu acho que neste Brasil de hoje, se nós tivéssemos muitos "Cláudios" Abramo, fazendo o trabalho que V.Ex^a faz, o Brasil seria melhor. Com a palavra.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Bom, obrigado, Senador. Eu, realmente, me sinto muito honrado com suas palavras. Notadamente, vindo de quem vem, uma pessoa com sua história, realmente, o senhor exagera um pouco, eu acredito. Eu é que queria e me sinto honrado de falar aqui, de ter sido convocado por iniciativa de V.Ex^a. Muito bem, então, bom dia a todos.

Eu enxergo esse recente embate aí, entre, basicamente, o Presidente da República e o Tribunal de Contas da União, não diria um embate, porque é um embate de um lado só, o Tribunal de Contas não se define se é um embate ou se é simplesmente uma manifestação de inconformidade, aparentemente, por parte do Presidente da República, quanto a ações de fiscalização do Tribunal de Contas da União, paralisando determinadas obras do PAC, aí pelo Brasil.

Bom, eu enxergo esse episódio com um sinal de alguma coisa que está mais... Que está funcionando melhor, em alguns... Em algumas áreas do Estado brasileiro, mas que também é eivada por muitos equívocos.

Então, eu... Uma das reclamações... A reclamação fundamental que parte do Executivo, em relação à ação particularmente do Tribunal de Contas da União, a razão fundamental não é dita. Ela não é explicitada. O que acontece é que o Tribunal de Contas da União é visto pelo Executivo como sendo uma área que é muito dominada pelos adeptos do Partido Democrata, ex-PFL. Esse é o problema fundamental.

Você tem uma porção de gente lá que foi nomeada em governos passados e que têm uma intensidade de gente. Então, o Executivo acha que a ação do TCU está sendo partidária contra ele, Executivo, neste momento, que é opositor, enfim, que os Democratas são opositores.

Bom, sob esse ponto de vista, o Presidente da República...

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): A situação do Executivo já está melhor no Supremo Tribunal...

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Isso é outro assunto. Muito bem. Então, sob esse ponto de vista, eu diria que existe um equívoco fundamental em alguém reclamar que a oposição faça fiscalização. Existem países em que é obrigatório que a oposição faça fiscalização. A melhor fiscalização não é feita pelos amigos do poder, é feita pelos adversários.

Então, em... Como eu disse, existem países em que a fiscalização externa ao Executivo é obrigatoriamente feita pela oposição, com participação da situação minoritariamente. Então, uma Comissão, como a Comissão de Fiscalização e Controle, por exemplo, aqui tem outro nome, não é? Meio ambiente, não sei quê. Uma Comissão como essa deveria, obrigatoriamente, ser controlada pela oposição, e não pela situação.

Porque o que acontece com uma Comissão de Fiscalização e Controle que é dominada pela situação, através dos acordos internos da Casa, desta Casa, da Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas estaduais, das Câmaras de Vereadores? O que acontece? É cooptada pelo poder. E não cumpre seu dever, que é a história da... Cada vez mais grave, das relações entre o Executivo e o Legislativo brasileiros.

O Executivo coopta o Legislativo, garante uma vida calma no Poder Legislativo, o qual se torna irrelevante. Francamente, o Legislativo brasileiro torna-se crescentemente irrelevante, quer dizer, não tem mais o que fazer. Cada vez tem menos, porque o Executivo

legisla, e o Legislativo não fiscaliza, que é sua principal função.

Essa... Essa hipertrofia da ação do Executivo, em relação à ação do Legislativo, é, eu diria, uma... Está trazendo um risco institucional gravíssimo para o Brasil. A Transparência Brasil já se manifestou a esse respeito, algumas vezes, apontando para o fato de que tornar o Legislativo irrelevante como está, como ele se transformou, eu não tenho medo de dizer que esta Casa pode fechar, sim, com pouca consequência. A Câmara dos Deputados pode fechar amanhã com pouca consequência. As Assembleias Legislativas podem fechar com pouca consequência. Isso não é, estou dizendo, mas não quero que ela feche, ao contrário, isso configura uma situação de falência do sistema de representação democrática, pelo voto. Quer dizer, o sistema de representação político se esboroa no que diz respeito à participação no Legislativo, porém não no Executivo. O Executivo é muito mais representativo da vontade popular do que o Legislativo, obviamente. O que, aliás, se reflete um pouco, eu diria, Senador, falávamos antes, não falamos diretamente, mas indiretamente, de que nada do que o Presidente Lula faça está errado. Não é verdade? Qualquer coisa que faça está certa. Ele tem 80 e tantos por cento de aprovação popular. Esse é o fato político importante. Quer dizer, não se pode dizer: "Ah, puxa vida, ele tem 80%". Bom, tem 80%, não é? Como é que fica? Os senhores têm 80%? Não têm.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Negativo.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: É, negativo. Quer dizer, isso não é bom. Quer dizer, não é bom que isso aconteça dessa maneira, pelo menos sob o ponto de vista da modelação com a qual o que fundamenta a estruturação do Estado brasileiro.

Sobre esse aspecto da... Enfim... Do desgaste da relevância do Legislativo, isso traz uma... Consigo, uma transformação do regime político real brasileiro como sendo essencialmente centralizado. E não é só centralizado na esfera federal, mas na esfera estadual e municipal acontece exatamente a mesma coisa.

Quem é que, de fato, dá as cartas? É o Executivo. Sem fiscalização nenhuma do Legislativo, mas nenhuma mesmo. O senhor não vai me dizer que, em Porto Alegre, tem fiscalização da Câmara dos Vereadores sobre o prefeito. Não tem. Por quê? Porque os vereadores são cooptados, são comprados. Os parlamentares são comprados. Não existe outra palavra. Não todos, mas uma maioria. Comprados com o quê? Com cargos.

Esse negócio de nomear gente, que é uma praga brasileira, o Presidente da República tem mais de 30

mil pessoas para nomear. Para distribuir entre quem? Entre os senhores. Então, diz assim: "Olha, vote comigo e fica com não sei quais cargos". Agora, o que um partido político quer com cargo da administração, por favor? Por que o sujeito quer dominar a Superintendência Regional do INSS não sei onde? Para quê?

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Que quer os fundos de pensão.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Por que, numa administração estadual ou municipal, um partido político, digamos, quer controlar a...

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Presidente, vou presidente daqui a pouco.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Agradeço ao Senador Pedro Simon, que deu uma bela contribuição. Eu estava votando um projeto do CADE, lá na Comissão de Assuntos Econômicos, e devolvo a palavra ao Dr. Cláudio Abramo.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Obrigado, Senador. Muito bem. Então, a... Escapa a razão, o motivo, digamos, que sirva ao interesse público, um motivo que sirva ao interesse público, para um partido político querer dominar a administração regional de uma cidade. Por que a subprefeitura de não sei o que, em São Paulo, seja dominada pelo partido "x" ou "y". Para que os partidos políticos querem isso está no noticiário sobre corrupção, que é publicado no Brasil. Quer dizer, os partidos políticos vão ali, não todos, não é 100%, claro que tudo vem com todas as exceções. Porém, estão ali para assaltar os cofres públicos. É por isso que estão lá.

Esse tipo de coisa se reflete no processo de fiscalização. Como disse o orador que me antecedeu, desculpe, eu esqueci o nome... Cezar Augusto. Ele observa que existe um processo de... Houve um processo de "incompetentização" da administração pública brasileira, eu tomo suas palavras como verdadeiras, não sei, me parece que talvez ela tenha sido incompetente historicamente.

Mas, agora, não há, não se verifica, pelo menos, assim, de forma muito aguda, uma preocupação com a melhoria dos critérios de gerenciamento do Estado, do poder de gerenciamento do Estado. Isso afeta... A esfera federal é muito visada, mas, num país descentralizado como o Brasil, a incompetência gerencial que afeta a administração pública nos estados e municípios é muito mais grave. É muito mais grave.

Por exemplo, se nós tomarmos o Sul e Sudeste do Brasil, mais a Bahia, ou seja, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito

Santo, Minas Gerais e Bahia, são 80% do PIB brasileiro, 80%. Nesses 80%, dessas regiões em que são gerados 80% do PIB brasileiro, menciono, por exemplo, São Paulo, que são 34%, dos quais metade na cidade de São Paulo, então, 17%, mais ou menos, por aí, do PIB brasileiro são gerados em uma cidade.

Qual é o grau de competência gerencial do funcionalismo e dos agentes públicos, não apenas do funcionalismo, mas dos agentes públicos que trabalham na Prefeitura de São Paulo? É baixíssimo. Isso é dinheiro jogado pela janela. Muito pior do que na esfera federal. Muito pior. Você sabe que deve ser muito pior.

Como é que funcionam os Tribunais de Contas estaduais? E os Tribunais de Contas dos municípios e, nos dois casos, Tribunais de Contas municipais de São Paulo e Rio de Janeiro? Não funcionam. Por que não funciona? Como é que são nomeados e para que são nomeados os conselheiros desses tribunais? Eles são nomeados para garantir uma vida mais tranquila para o sujeito que o nomeou, lá na frente.

Então, no interior desses organismos de controle, vigora o princípio de que: "Olha, não chateie meu Governador que eu não chateio o seu. Não vem em cima do meu que eu não vou em cima do seu". Uma mão lava a outra, e fica tudo na inoperância.

Então, esses tribunais descumprem seu papel. Eu queria frisar que, notoriamente, o Tribunal de Contas da União tem um papel muito mais profissional do que os Tribunais de Contas estaduais. Eu acredito que o Cezar poderá atestar ou pelo menos concordar ou não discordar do que eu estou dizendo.

Esses tribunais aí são realmente essencialmente inutilidades. Como o Legislativo não fiscaliza, os Tribunais de Contas não fiscalizam, como é que fica? Quem é que fiscaliza? Ninguém fiscaliza. Não tem fiscalização. Não há.

O que... Para voltar ao... Enfim, à dica que vem da... Enfim, o gancho que vem da fala presidencial, reclamando do TCU, dizendo: "Olha, a fiscalização precisa ser feita por um órgão inatacável", é verdade. Precisa ser feita por um órgão inatacável. Como é que se faz com que um órgão seja inatacável? Bom, como é que se nomeiam pessoas para fazer parte de um organismo de controle externo, como é o TCU, como são os Tribunais de Contas? Alguém precisa nomear.

Então, um órgão inatacável que existe na Constituição brasileira e que é, repete aquilo que existe em outros países, é uma... Um processo de nomeação que é compartilhado entre o Executivo e o Legislativo. Então, quem quer que esteja no Tribunal de Contas da União, nos tribunais superiores, seja onde for, que seja *appointed*, como é que chama isso? Indicado pelo Pre-

sidente da República, ou pelo Governador do Estado, no caso, estadual, é aprovado aqui no Congresso.

Então, aliás, o Senador Pedro Simon fez menção aí ao Supremo Tribunal Federal, eu disse que não ia falar disso, mas vou, sim. Se o Presidente da República nomeia o ex-advogado do seu partido para o Supremo Tribunal Federal, a responsabilidade é apenas do Presidente da República? Ah, mas não é mesmo, viu? É daqui dos senhores, também, que aprovaram. Porque é submetido ao crivo desta Casa e do Congresso, de modo geral, nesse caso.

Então, esse negócio de ficar a responsabilidade: “Não, o Presidente da República, não sei quem nomeou o papagaio da mulher dele”, bom, os senhores aprovaram, estão reclamando do quê? Então, não é possível colocar a responsabilidade apenas sobre quem nomeia. Os senhores aprovam, também. Então, a aprovação é de todos os senhores.

E aí é onde pega a... Como é que vai resolver esse tipo de problema? Bom, certamente, não vai se resolver esse tipo de problema fechando o Congresso, não vai se resolver esse tipo de problema dizendo: “Olha, algum ente aí abstrato, inatacável, que vai ser montado por quem?”. Quem vai montar? [ininteligível] Não, não é? São... É gente que vai ter que ter, vai exercer funções que são intrinsecamente instituídas de poder, e, portanto, em torno da organização e da Constituição de organismos, como esses, e vão se dar, vai se dar o embate político e vão se dar divergências, e essas divergências, no mecanismo, no sistema de Governo dito democrático, ele se dá pela exposição do contraditório, o que deveria acontecer no Legislativo, que é o lugar onde o contraditório deveria se manifestar.

Como apontei desde o início, não é aqui que se manifesta contraditório, realmente. Não acontece isso. Por causa da cooptação. Como é que isso aí passa junto à população? Isso é um problema do desenvolvimento político brasileiro. Quer dizer, neste momento, é assim que vai ficar. Não vejo nenhuma esperança de que esse estado de coisas melhore. Nenhuma esperança. Por quê? Porque a qualificação do mandato que os senhores exercem é limitada pela falta de representatividade política que os senhores têm. Os senhores não representam a população de fato. Quer dizer, não são cobrados pela população. O político brasileiro não é.

Então, se o representante não é cobrado, o Legislativo, não é cobrado pelo seu eleitor, por que motivo que ele vai se desempenhar mais adequadamente no exercício do seu mandato? Ele não vai. Essa é a tragédia política brasileira e que não será resolvida por uma penada ou por belas palavras. Será resolvida por desenvolvimento de longo prazo, que vai trazer desen-

volvimento político. Então, enquanto isso, a gente tem que ir levando como pode. Então, tentando fazer com que aquelas instituições que têm as funções formais de fiscalização e controle, como é o caso do TCU, exerçam cada vez melhor suas funções e que sejam protegidas de interferência política. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Dr. Cláudio Abramo, pela sua contribuição. Já tivemos, aqui, a fala e a contribuição do presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, o Cezar Augusto Pinto Motta. Vamos, agora, então, à fala dos parlamentares, dos senadores.

Me parece que já tem uma lista de inscrição, aqui. O primeiro inscrito é o Senador Jefferson Praia; o segundo, Senador Flávio Torres; o terceiro, Senador Valter Pereira. E, a qualquer momento que quiser falar, nos pergunta o Senador Pedro Simon se ele, como um dos autores do requerimento, quer se pronunciar agora.

Senador Pedro Simon. V.Ex^a vai autorizar que outros senadores falem ou o senhor quer falar primeiro, como um dos autores? Senador Jefferson Praia com a palavra.

Então, nós vamos ouvir os senadores, e, depois, a gente pode ouvir os comentários e alguma resposta, caso haja necessidade, dos expositores.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Inicialmente, eu quero parabenizar o Senador Pedro Simon, por nos trazer a oportunidade de começarmos a debater, de forma um pouco mais aprofundada, e eu acredito que este é o primeiro passo que estamos dando. De levar como pode, como disse muito bem nosso companheiro Cláudio Abramo, de levar como pode é o primeiro passo.

Entendo que essa questão relacionada a obras públicas no Brasil, e aí dentro do contexto em que se envolvem o Executivo e os órgãos de controle e fiscalização, nós temos diversas questões para serem aprofundadas, visando termos a boa aplicação dos recursos públicos, visando termos as obras que a população as deseja, e os governantes também.

E aí, o primeiro ponto que Ru gostaria de colocar... É claro que todo governante quer realizar obra. Os prefeitos, os governadores, os presidentes, os secretários querem, municipais, estaduais, todo mundo quer fazer a sua parte. Mas, observando, dando um rápido olhar para o contexto relacionado aos executivos, municipal, como abordou muito bem o Dr. Cláudio, quando temos lá na ponta, hoje, problemas seriíssimos que começam pelos prefeitos. Quais são os prefeitos que estão preparados para administrar seu município da forma correta?

O Legislativo municipal com seus problemas, a prefeitura com suas deficiências. Tem muitas prefeituras que talvez não tenham um engenheiro no seu quadro. O prefeito quer realizar sua obra, não faz um planejamento ou faz um mau planejamento, e aí começam os problemas.

Então, observando, dentro do contexto do Executivo, nós percebemos, como colocou muito bem o Dr. Cezar, do IBRAOP, os diversos problemas que ocorrem, desde a falta de planejamento ainda existentes, a questões relacionadas ao próprio projeto em si, à execução da obra, à inadimplência do tomador, do conveniente, fluxo orçamentário financeiros, e aí vai.

Dentro do contexto dos Tribunais de Contas, Dr. Cláudio fez uma excelente abordagem de pontos que nós temos que dar uma atenção, e aí percebemos, também, que nós precisamos verificar como podemos estruturar melhor esses tribunais, dar condições para que eles façam seu trabalho. Estabelecemos prazos, por exemplo, de fiscalização.

Uma coisa que eu acho, hoje, um absurdo é você ainda ter... Quem passou por um cargo no Executivo, vamos supor, passou lá, fez uma boa aplicação dos recursos e passa anos e anos respondendo por um ou outro ponto observado. E aí recorre a... Vamos dizer, ao local em que ele estava realizando esse trabalho, por exemplo, uma secretaria de um município qualquer, e os documentos não existem mais.

Portanto, minha primeira observação, dentro desse contexto, é aquela em que devemos, nesse primeiro passo dado, aprofundar esse debate, buscarmos as soluções, muito embora, como falou muito bem o Dr. Cláudio, chegarmos ao ideal está um pouco mais distante, essa é a nossa utopia. Mas nós temos que caminhar nessa direção. Nós não podemos deixar as coisas como se encontram.

O Dr. Cezar destacou um pouco do trabalho que estamos fazendo, há mais de um ano. Eu participei de um seminário, cujo tema era: "Obras Públicas Inacabadas", e aí conversei com o IBRAOP e com CONFEA, com diversas instituições, com Tribunal de Contas da União, representantes. O que podemos fazer? Começamos a reunir, todos os meses nos reunimos, não é uma reunião secreta, mas é um grupo de estudo, e essas reuniões já têm acontecido em alguns estados. É um passo tímido ainda, mas é um passo que está sendo dado. E na busca de aperfeiçoarmos a orientação, o monitoramento, a fiscalização, buscando termos melhores resultados, dentro desse contexto das obras públicas.

Eu acredito, Presidente, gostaria de sugerir, eu não sei como é que nós estamos quanto à viabilização, e aí nós tínhamos que contar com a participação do

Pedro Simon, viu, Senador Pedro Simon? V.Exª que trouxe maior visibilidade para essa questão, de uma divergência de opiniões entre o Presidente e o Tribunal de Contas da União. V.Exª foi muito feliz ali, quando tocou aquele ponto, mas V.Exª sabe, até pela sua experiência, a profundidade dessa questão.

E aí, Presidente, gostaria de sugerir que pudéssemos ver, não sei como é que está essa questão das comissões, mas eu acredito, Senador Pedro Simon, que nós poderíamos tentar viabilizar uma Comissão, uma Comissão temporária, para tratarmos desse assunto.

A Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle deveria ir mais afundo nesse tema, nós não ficarmos apenas aqui nesta audiência, e nosso grupo lá trabalhando, trazendo esse grupo, trazer o Dr. Cláudio, trazer o Executivo. Os Executivos municipais, buscarmos um entendimento. E eu acredito que nós daremos passos muito interessantes dentro do contexto do que queremos, que é a boa aplicação dos recursos públicos.

Temos diversos cânceres a serem aí cuidados, não é, Dr. Cláudio? V.Exª destacou muitos deles, históricos até. Mas eu acredito que nós podemos fazer alguma coisa. Nós temos que ir agindo, nós temos que ir avançando, os problemas são muito grandes. É um problema cultural, também, é da cultura. Eu viajo muito pelo interior do meu estado e converso com vereadores, e, às vezes, você observa, pela opinião do vereador, que de tudo o que está acontecendo, ele está na contramão. A visão dele é totalmente contrária, por exemplo, às posições que estamos defendendo nesse momento, da boa aplicação dos recursos, de termos a obra mais bem adequada. Mas, às vezes, muitas visões são aquelas de obterem vantagens por estarem no poder. E não é esse o caminho que queremos.

Portanto, Sr. Presidente Casagrande, eu acredito que esse é o primeiro passo para darmos... Eu gostaria que o Dr. Cezar, do IBRAOP, ele pudesse aprofundar um pouco mais do trabalho que estamos fazendo, das decisões que já foram tomadas. Hoje, por exemplo, uma iniciativa muito simples, você pode dizer: "Não, um folder, um folder para prefeitos". Será até que eles vão ler esse folder? Bem, é melhor do que ficarmos de braços cruzados, reclamando. Mas um folder, orientando as prefeituras. Nós sabemos o quanto essas prefeituras estão inadequadas para realizar projetos básicos, por exemplo.

E outros que existem profissionais competentes, é claro, mas precisam também estar mais bem treinados, precisam de cursos, de capacitação na área de viabilização de obras públicas, porque, muitas vezes, o engenheiro ou alguém que faz um projeto deixa um ou outro detalhe que não está de acordo com a Le-

gislação, e aí começa o problema, na hora da execução da obra. “Não, a obra faltou tal aspecto para ser observado.” O engenheiro fez o projeto, dentro de um contexto, mas a lei...

Por exemplo, você vai viabilizar uma obra tal, que a forma como você vai estabelecer a iluminação dos diversos compartimentos dessa obra tem diversas particularidades. Se for um açougue, um frigorífico, por exemplo, não pode ser uma lâmpada que vá, por exemplo, ela possa explodir, alguma coisa dessa natureza. Tem que ser um tipo de lâmpada adequada, que não cause problemas, porque a obra é um frigorífico. Mas problemas acontecem, quando a iluminação viabilizada do projeto, ela não é aquela que está de acordo com o que estabelecem os critérios, as normas técnicas para a viabilização de um frigorífico. E aí começam os problemas. Aí tem que adequar o projeto, e vai isso, e vai aquilo, a burocracia vai emperrando o processo.

Dentro do contexto ambiental, o que temos visto? São muitos governantes atropelando as leis ambientais. Querem fazer as obras a qualquer custo. Então, passa o asfalto aí nessa rodovia, não interessa o que vai acontecer. E aí o que acontece? Vem, por exemplo, no caso... Em nível Federal, o Ministério do Meio Ambiente diz: “Não, não vai passar o asfalto, não. Porque vocês não fizeram o EIA/RIMA adequado”. No contexto dos municípios, a mesma coisa.

Então, percebam que há um trabalho a ser feito, que começa aqui conosco, nesta Comissão, e ela tem que dar um passo maior, daqui para frente, e temos que levar essas informações para todos aqueles que lidam com esse contexto: prefeitos, Parlamento municipal, governadores, Parlamento estadual e aí secretários que envolvem tudo isso, os Ministérios. Você observa, às vezes, tem Ministério querendo fazer obra... Estou concluindo, Sr. Presidente. Estou encerrando, já. Tem Ministérios querendo viabilizar obra, e a obra não sai, e aí culpa o Ministério “x” ou “y” por não estar fazendo sua obrigação. “Não, o culpado é o Ministério do Meio Ambiente.” E o Ministério do Meio Ambiente o que, às vezes, ele está querendo? As mínimas condições exigidas para viabilizar aquela obra. Está procurando fazer a sua parte.

Portanto, quero parabenizar o Senador Pedro Simon pela iniciativa e gostaria de saber, também, do Dr. Cláudio quais são as sugestões para sairmos, para levarmos como podemos, vou aproveitar muito bem sua frase, para levarmos como podemos, na direção da nossa utopia, o que precisa ser feito para aplicarmos bem os recursos públicos do nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Senador Jefferson

Praia. Vou pedir, aqui, permissão aos dois expositores, se a gente pode ouvir os demais senadores, depois vocês fazem um apanhado mais geral das respostas, dos comentários.

Senador Flávio Torres, com a palavra.

SENADOR FLÁVIO TORRES (PDT-CE): Sr. Presidente, o Sr. Cláudio Abramo começou sua palestra falando dos 30 mil cargos que o Presidente da República tem a realizar. Esse é um dos grandes defeitos da democracia brasileira, porque isso repercute nos estados também. Os governadores, quando assumem, nomeiam até serventes. Nós não temos um Estado fortalecido administrativamente. Isso é muito ruim, porque todo Governo que entra entra começando tudo de novo, desarticula todas as instituições. Mas dizendo que... Eu fiz uma continha, dá 370,3 por cada Senador. Eu queria dizer que tem alguém com meus 370, inclusive, o vírgula três, porque eu não tenho nenhum cargo e nenhuma função neste Governo.

Mas isso aí o senhor está dizendo que o Legislativo é cooptado pelo Executivo e falou que a questão dos empregos. Eu acho que o emprego é até uma questão secundária. A cooptação se dá porque o Executivo está garantindo a reeleição de parlamentares, que é uma coisa muito mais grave. Os prefeitos garantem as eleições, os governadores garantem as eleições dos deputados estaduais, que os mantêm reféns. Porque, se você tiver, articular alguma questão de independência, você tem seu mandato comprometido, porque o governador vai lá, pega o prefeito a quem eles mantêm, etc., proíbe votar em vocês, e você está riscado da vida pública. Isso também é uma coisa verdadeira.

Eu, como o senhor, acredito no tempo. Tive uma experiência de morar no exterior e sei que a sociedade civil nossa é muito fragilizada. É um povo que não é educado, é um povo que não lê jornal, é um povo que não pode acompanhar o que a gente faz, porque é um povo que não é educado. Quer dizer, volta para a questão do nosso partido, Senador Jefferson, que nós não vamos ter um Brasil desenvolvido, se a gente não tiver um povo educado.

Então, o Brasil não chega a lugar nenhum, se a gente não fizer uma revolução educacional, para educar o povo brasileiro. Eu sou um otimista por aí, a gente trabalhando para melhorar as instituições.

Com relação, especificamente, aos Tribunais de Contas, Sr. Presidente, a discussão que motivou esta reunião é de que o Presidente da República reclama do Tribunal de Contas, que está emperrando as obras do PAC. Isso sugere que o Tribunal de Contas está independente do Executivo. Senão, não faria isso. Quer dizer que, se tivesse uma série de amigos no Tribunal

de Contas, que fossem complacentes com obras superfaturadas, estaria tudo bem? O que acho que não é.

Eu tenho um projeto na Casa sobre o Tribunal de Contas, daí meu interesse de estar aqui, que promoveria os Tribunais de Contas, tanto da União como dos estados, mais independentes. Ninguém me convence de uma nomeação política para os Tribunais de Contas, normalmente, são deputados que já têm alguns mandatos, estão cansados e são premiados para ir para os Tribunais de Contas dos estados e os torna dependentes do Executivo. Não tem pelo menos um constrangimento.

Como é que uma pessoa que foi nomeada para o Tribunal de Contas, politicamente, vai ter independência para julgar uma obra de um governador que o nomeou? Pelo menos, se ele for uma pessoa muito direita, vai ter, pelo menos, um constrangimento ao fazê-lo.

Então, o projeto que apresentei aqui na Casa é que a nomeação dos conselheiros dos Tribunais de Contas, em todos os níveis, seja feita a partir dos auditores, que fizeram, concursados dos Tribunais de Contas, que têm pelo menos 10 anos de prática na Casa.

Aí você teria um órgão independente. Porque o que nós precisamos é que os executivos sejam fiscalizados por cortes independentes politicamente. Técnicos que vão se debruçar em cima de superfaturamento, em cima de obras que são mal projetadas, isso é o que nós precisamos.

Então, eu acho que compete ao Senado fortalecer esta visão, para que a gente comece a criar um Estado que seja independente de governos. E com isso a gente tem, inclusive, continuidade nas administrações, e o dinheiro público seria melhor empregado.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Senador Flávio Torres. Com a palavra o Senador Valter Pereira, que tem aí seus três minutos de... Trinta minutos. Quanto tempo o senhor desejar.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado. Eu já cedi, dos meus 30 minutos, eu já cedi 20 para o Senador Praia. Ele já utilizou devidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Vinte e cinco.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vinte e cinco. Sr. Presidente, eu acho que a Audiência Pública ocorre num momento em que essa discussão ganha relevo na sociedade. Há um questionamento, por parte do Governo, de que o desenvolvimento está sendo travado. E há uma contradição na direção de que é preciso fiscalizar.

Eu acho que é preciso fiscalizar e acho que a fiscalização tem que ter a responsabilidade para perce-

ber que o dinheiro público pode vazar pelo sumidouro, através de várias formas. Uma das formas é através de manipulação de licitações, de contratos, de obras fraudadas, de contratos fraudados, de obras mal executadas. E também pode vazar pelo emperramento burocrático. E eu sou relator de uma proposta da Senadora Serys Slhessarenko, que propõe uma mudança radical na estrutura do Tribunal de Contas. Propõe praticamente a abolição dessa instituição. E, obviamente, eu vou avaliar todos os depoimentos que eu estou ouvindo, acerca desse momentoso assunto, para que eu possa prolar uma decisão que estabeleça um ponto de equilíbrio entre essas duas demandas.

Eu gostaria de perguntar, aqui, pontualmente ao Dr. Cezar Augusto, acerca de uma obra. O senhor conhece projeto, contratos, os problemas que ocorreram com o aeroporto de Goiânia, o Aeroporto Santa Genoveva? Se conhece esse assunto, eu gostaria que comentasse o que é que aconteceu para que esta obra ficasse emperrada.

E eu gostaria, também, de fazer uma pergunta, também, ao Dr. Cezar. Se o instituto que preside tem feito, também, um acompanhamento sobre prazos consumidos pelos Tribunais de Contas, para prolar suas decisões. Porque, em nossa avaliação, é preciso que toda a administração, e aí inclui o Tribunal de Contas, que não é um órgão administrativo, mas é um órgão fiscalizador, portanto, é uma instituição pública, que tem obrigação de zelar pelo dinheiro público. Se esses prazos têm sido e é necessário que o Tribunal cumpra. Por quê? Porque, quando ele deixa de cumprir essas exigências, essas previsões, acaba, efetivamente, procrastinando as obras previstas, projetadas, e, com isso, pode trazer transtorno, sim.

É importante saber disso, para que nós possamos avaliar se essa instituição está realmente travando o desenvolvimento do país. Se é defeito da Legislação, se é defeito de funcionamento dessa instituição, e, na sua avaliação, como é que o Congresso pode contribuir para que possam se remover esses obstáculos.

Basicamente, era essa daí minha intervenção, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Valter Pereira. Senador Pedro Simon com a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, ilustres convidados, essa é uma matéria que está num amplo debate perante a opinião pública. Eu estou nesta Casa lá se vão quase 30 anos, e essa discussão da fiscalização e, de modo muito especial, da presença do Tribunal de Contas tem tido um debate permanente por parte da sociedade brasileira.

Houve um momento em que quem estava no banco dos réus era o Tribunal de Contas, e nós do Congresso Nacional tínhamos restrições muito grandes ao Tribunal de Contas. Se fazia interrogação com relação a que o Tribunal de Contas não fiscalizava e se faziam discussões com relação à ação exagerada das empreiteiras, lá no Tribunal de Contas. Argumentava-se, inclusive, que tinha empreiteiras que tinham representantes seus que atuavam dentro do Tribunal de Contas e que, na hora de fazer o ajuste de tudo mais, elas tinham participação.

Era uma situação, e eu me lembro, eu fui relator da Lei das Licitações, eu fui relator da Lei Orgânica do Tribunal de Contas. E eu fui relator da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral e, nas três, eu apresentei substitutivo e nas três os substitutivos foram aprovados por unanimidade.

Eu me lembro de debate na Lei das Licitações. Àquela época, o PT era oposição, e a luta era radical do PT cobrando a fiscalização, era qualquer coisa de impressionante. E, ali, eles cobravam do Executivo e cobravam do Tribunal de Contas. Porque havia, volto a repetir, muita dúvida com relação à ação do Tribunal de Contas. Se levantavam interrogações bem diferentes de hoje, porque, hoje, e até achei muito interessante a afirmativa de um Ministro novo do Tribunal de Contas, que diz: "Nós tínhamos que estar preocupados se essas empreiteiras e o Governo elogiasses demais o Tribunal de Contas. Quer dizer, estarem cobrando de nós, porque nós estamos atuando é melhor do que estarem agradecendo, porque nós não estamos atuando".

Mas, naquela oportunidade, eu me lembro que a grande discussão, uma das grandes discussões era lá no Tribunal de Contas, com relação a que o Tribunal de Contas não fiscalizava. E eu me lembro até uma das questões que eu botava, é que os Tribunais de Contas do Estado e, na hora da fiscalização de obras públicas, tinha que passar também para o Tribunal de Contas do Estado, para eles autorizarem a construção.

Um deputado federal muito importante, hoje governador, apresentou uma emenda retirando esse item. Eu fui falar com ele. "Mas você é um cara fantástico, formidável, como é que você é contra uma medida moralizadora que nem essa?". Ele disse: "Eu não sei se é moralizadora lá no teu estado. No meu estado é mais um guichê que alguém vai ter que pagar propina para poder ser aprovado. Eu prefiro que não passe".

Então, vê como era o ambiente. Agora, hoje, eu vejo diferente. Eu vejo que as acusações são um exagero de que o Tribunal de Contas está atuando demais, está agindo demais, está buscando um exagero de fiscalização.

Eu quero dizer que eu conheço o Presidente Lula. E quero ser muito sincero, quando eu digo que não me passa pela cabeça de que o Lula está querendo isso porque quer abrir, quer facilitar, facilitar as empreiteiras ou coisa que o valha. Não me passa isso pela cabeça, com toda sinceridade, se eu pensasse isso, eu diria. Acho que não é esse o pensamento. O pensamento do Presidente Lula é a angústia que ele tem de ver obras, de o PAC estar num ponto de vista muito adiantado até maio e junho do ano que vem, e está vendo que as obras não estão andando por várias razões. Quer dizer, ele não se lembra de dizer ao Lula que também as obras não estão andando, porque as verbas não são liberadas e não são usadas, projetos não são apresentados, tem outra série de razões pelas quais o PAC não está andando como eles gostariam que andasse.

Mas a razão que ele invoca, e tem lógica no debate, é exatamente a atuação dos órgãos, que não devem ser apenas o Tribunal, o órgão de fiscalização no meio ambiente é um dos mais duros. Nós verificamos, por exemplo, na construção da hidrelétrica, chegou a paralisar não sei quanto tempo, um, dois anos a construção da hidrelétrica lá na Amazônia, mas, ultimamente, ele está se concentrando em cima do Tribunal de Contas.

Diz ele que o Tribunal de Contas... Até ele não foi feliz, "o quarto escalão manda paralisar uma obra, e a obra fica parada por não sei quanto tempo e não sei mais o quê". E fala em criar um órgão independente. Eu não sei qual é o órgão mais independente que o Tribunal de Contas.

Quer dizer, se uma Comissão... Que Comissão seria essa? Quem vai indicar os membros dessa Comissão? Qual era a autonomia dos membros dessa Comissão? O que faria essa Comissão que ele fala? Eu acho, com toda sinceridade, que aí nós discutimos a ação do Tribunal de Contas, se tem que mudar, se tem que modificar, se tem que alterar. Agora, criar outro órgão, como é que se faria? Se extinguiria o Tribunal de Contas? Sim, porque criar um órgão para atuar, e o Tribunal de Contas ficaria fazendo o quê? Então, acho que esse é um assunto que, inclusive, nós temos que debater. Por isso que eu acho que é importante a vinda do Presidente do Executivo aqui, para dizer para nós o que o Presidente quer, quando ele quer criar um órgão, uma Comissão. Qual é o termo? Independente? Não. Super...

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Inatacável.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Inatacável. Quer dizer, quando o Presidente fala em criar uma Comissão inatacável, onde é que ele quer chegar? Eu acho que esse é um dos primeiros debates que nós

temos que ver na palavra... O que ele quer com isso? Aonde é que ele quer chegar? Eu, sinceramente, acho que não quer chegar a lugar nenhum, com todo respeito, que não vejo condições.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Observe o seguinte. Eu acho esse episódio do Presidente Lula bastante absurdo, então, me permito comentá-lo, da maneira como estou fazendo. Agora, quando ele diz que precisa criar um organismo inatacável, significa que aquele sobre o qual está comentando seria atacável. Não é verdade? Não perguntaram a ele, como é típico no Brasil, não se pergunta. A imprensa brasileira nunca faz a segunda pergunta. Mas está atacando quem, exatamente? Atacando por quê? Quem é? Por quê?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Antes da Constituinte de 88, quem indicava os membros do Tribunal de Contas era só o Governo Federal. Aí os constituintes de 88 ficaram com dois terços, um terço para a Câmara, um terço para o Senado e um terço para o Presidente da República. Que, justiça seja feita, o Presidente da República tem indicado, em tese, técnicos do próprio Tribunal. Quer dizer, e nós temos indicado parlamentar.

Eu não vejo isso com simpatia. Com toda sinceridade. Eu fui Governador do Estado, e lá também é assim. E eu, quando deixei o Governo do Estado, deixei duas vagas no Tribunal de Contas, não nomeei, porque a assembleia só nomearia, só aceitaria minha indicação se eu indicasse deputado. Eu digo: "Deputado eu não indico". Então, o Governador que veio depois indicou três de saída. Mas eu não indiquei. Porque não vejo com simpatia. Eu acho, com toda sinceridade, embora, também, não esteja... Eu vou ser sincero, tenho visto ex-deputados e ex-senadores que estão lá no Tribunal, cuja atuação para mim é inatacável. É séria, responsável, é de grande credibilidade, é muito importante. Eu vou ser sincero, eu não vejo nesse sentido.

Agora, é importante salientar esse aspecto. Quando eu fiz a coisa, eu fui autor da Lei das Licitações, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, a guerra era contra o Tribunal, no sentido... Me perdoe a sinceridade, até da corrupção, da irresponsabilidade. E, agora, estou num outro problema. Até queria perguntar, o resto vai bem? [risos] Quer dizer, a atuação... O que tem hoje contra o Tribunal é só o exagero na fiscalização? As empreiteiras não estão mais funcionando lá, não tem mais ação lá dentro? Porque eu vejo que as empreiteiras se reuniram com o Presidente da República e está aqui, agora, está aqui no jornal que, na reunião das empreiteiras com o Presidente da República, originou-se projeto de Governo que prevê menos poder para o Tribunal de Contas. E esse projeto está chegando

aqui no Senado, no Congresso Nacional, com esse estabelecimento.

Agora, eu vou ser muito sincero. Eu volto a repetir. Eu digo o que penso. Se eu achasse que o Presidente Lula está metido nisso, porque atrás disso tem outro tipo de interesse em fiscalizar empreiteira, eu estaria dizendo. Eu não acho isso. Mas acho que o Lula não está pensando que isso pode facilitar, também, o outro lado.

Então, eu acho que nós temos que atuar. Por exemplo, quando o Lula diz que um funcionário de quarto escalão paralisa uma obra, e a obra fica dez meses sem fazer nada, ele tem razão. Agora, vem o Tribunal, o presidente do Tribunal de Contas e responde: "Mas nós mandamos o ofício, mandamos uma vez, mandamos duas vezes, mandamos três vezes, mandamos quatro vezes, e o Executivo não nos responde. Não diz nada. Não dá nenhuma satisfação". Então, acho que aí nós temos que fazer um esclarecimento. Acho que nós temos que fazer um meio termo, no sentido de que o Tribunal de Contas pode pedir, e o Executivo tem obrigação de responder.

Eu concordo no sentido, com toda sinceridade. Se der para a gente fazer, que nem sempre um funcionário de quarto escalão, uma dúvida, alguma interrogação paralise a obra, acho que a paralisação da obra deve ser a última coisa a ser feita, aí eu concordo.

Quer dizer, uma hidrelétrica, está lá uma obra que está sendo feita, da maior importância, que implica em muita coisa, parar sem mais nem menos, eu concordo. Mas também eu concordo que, se souber negócio que tem corrupção, que tem coisa séria, e não se faz nada, deve paralisar.

Agora, aí também tem outro aspecto. Eu nunca vejo essa questão. É que nem nós aqui no Congresso, o problema de que, na verdade, na verdade, o Brasil é o país da impunidade. Só vai para a cadeia, eu já disse isso mil vezes, mil e uma, ladrão de galinha. Porque quem tem um bom Advogado não acontece nada. E a gente discute isso, discute isso, só não se discute uma coisa: por que não apressar a tramitação do Judiciário? O próprio Presidente do Supremo, pessoa ilustre, importante, muito competente e que tem tido grandes posições, ele não dá uma resposta para isso. É o caso, agora, nessa questão. Por que não há um processo sumaríssimo, sumaríssimo, no que tange à questão de obra? É uma questão de obra, é importante? É. Hoje, uma decisão que se tome decisão com urgência necessária. Em vez de ficar dez meses parado, que é um escândalo, mas também ficar dez meses sem o Executivo responder às solicitações do Tribunal de Contas, que também é um escândalo, você fazer uma impugnação, e o Judiciário não julgar nun-

ca, eu acho que, aqui nesta reunião é uma maneira de nós discutir uma forma de um processo sumaríssimo nesse sentido. Sumaríssimo nesse sentido, onde há um negócio, há o debate e a conclusão.

Eu acho que aí é algo que acho nós deveríamos debater. E acho que isso é mais importante do que nós, de repente, por exemplo, aqui... O que está dizendo, aqui, é que vão dizer que o Tribunal de Contas fica proibido de paralisação. Está proibido. Eu não sei se essa é a saída. Eu acho que proibir, quer dizer, paralisar as obras exagerado, sem mais nem menos, não deve ser. Mas proibir de paralisar as obras, fecha o Tribunal de Contas, não tem o que fazer. Porque, se ele não tem o poder de coação, se ele não tem o poder de cobrar, se ele só vai aconselhar, orientar, ninguém vai dar bola para o Tribunal de Contas.

Eu concordo, repito que o negócio de paralisar, acontecer, ficar 10 meses parado tem que mudar, tem que alterar. Agora, o que diz aqui o projeto que vai ser enviado para cá é que o Tribunal de Contas vai ser proibido de paralisar. E vai fazer o quê? Vai sugerir [risos], vai dar palpite?

Então, eu acho que nós temos que encontrar um meio do caminho. Por isso a presença dos senhores, por isso o debate e por isso para nós encontrarmos um denominador comum. Porque todo mundo está falando sua linguagem. Veio o Presidente do Tribunal de Contas, o presidente do Tribunal de contas... Outra coisa, então, pegaram o coitado do presidente do Tribunal de Contas, vem, é uma pessoa ilustre, etc. e tal, aí descobriram um irmão dele lá no Ceará, que tem não sei o que, e, de repente, manchete de capa. Acho que é por isso até que não veio, deixou para outra oportunidade. Manchete de capa de que ele está comprometido com não sei mais o que e não sei mais o quê. Essa é uma matéria de 10 anos, 12 anos atrás. Está 12 anos na gaveta, na hora em que está um debate que nem esse, então, vem um negócio em cima do presidente do Tribunal de Contas. Eu acho que foi deselegante. Não é que eu não diga que tem... Fez, deve, paga. Mas ficar 10 anos parado, para, nessa hora, nesse momento que está uma discussão que nem essa, querer atingir o presidente, trazendo um negócio lá do irmão dele no Ceará, eu achei que não foi feliz. Com toda sinceridade, eu achei que foi deselegante essa situação. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Pedro Simon. Eu vou, também, fazer uma colocação rápida e passar a palavra aos nossos expositores.

Primeiro, que nós fizemos, aqui, em 2007, eu era membro da Comissão de Fiscalização e Controle, hoje, eu sou Presidente da Comissão, mas era membro da

Comissão, tivemos um ciclo de audiências públicas para discutir controle; controle interno, externo. E, desse ciclo de audiências públicas, nós tivemos aqui... Porque saímos um pouco dessa audiência que acaba sendo muito superficial. Tivemos um ciclo de audiências.

Saiu um projeto que define o que é despesa sigilosa; saiu um projeto que estabelece proteção ao servidor que denuncia irregularidades da administração pública e proteção a ele. Saiu um projeto que está tramitando, que é o projeto que reformula a Lei de Finanças Públicas, a 4.320, que é de 1964, criando, estabelecendo a Lei de Qualidade Fiscal, que é uma lei que, além... É um passo adiante à Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi uma importante lei, metas fiscais, mas a Lei de Qualidade fiscal, ela define que, além de você gastar aquilo que tem, você tem que ter resultado nos programas de Governo. Tem que ter uma medição de resultado de programa.

O que vai ter de fato? Gastou aí um bilhão de reais num programa, o que tem, de fato, de benefício para a população? Lei de Qualidade Fiscal é uma lei grande e que é um passo adiante na reforma do Estado e está tramitando na CCJ, e o relator é o Senador Arthur Virgílio.

Apresentamos uma emenda, definindo a questão de controle interno. Quais as funções do controle, tem que ter carreira própria, tem que ter órgão permanente, todos os órgãos da administração pública têm que ter um órgão de controle interno? Então, temos diversas propostas, lembrando de algumas, aqui.

Apresentamos uma resolução que cria o controle interno do Senado, com essa crise que nós vivenciamos, o Senado não respondeu politicamente, mas vai ter que responder na questão da gestão interna, vai ter que melhorar e qualificar e profissionalizar a gestão interna do Senado.

Apresentamos uma proposta, que foi implementada, que é do Portal Transparência do Senado, que eu acho que é importante, é um passo importante na fiscalização. A transparência é uma atitude e um compromisso importante. E eu, assim, acho que o debate sobre o Tribunal de Contas é um debate importantíssimo, porque os Tribunais de Contas tanto da União, dos estados e dos municípios têm um papel. Dos municípios tudo bem, todos têm um papel. Teriam que ter um papel. A vertente política, a variável política presente nos Tribunais de Contas é muito forte. Isso já dito, aqui, pelo Senador Pedro Simon, já dito, aqui, pelo Cláudio Abramo, que eu não ouvi a palestra do Cezar. Mas a vertente política é muito forte.

Então, os Tribunais de Contas têm uma imagem perante a opinião pública, por equívocos e erros de

um ou de outro, que leva a se ter uma imagem desgastada.

Eu também tive a oportunidade de apresentar duas propostas do Tribunal de Contas: uma o Senador Pedro Simon é o relator, que é estabelecendo concurso público para Ministro do Tribunal de Contas. Acho que é uma provocação. Provocação para que a gente possa aperfeiçoar um pouco mais o critério de acesso à função de Ministro. Outra proposta que está tramitando, deve votar, nos próximos dias, na CCJ da Casa, é criando o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Porque não tem nenhum local, onde o cidadão possa ir e fazer uma reclamação, fazer uma sugestão, fazer um debate de... uma correção... um debate de aperfeiçoamento. O debate que se faz nos palanques, hoje, do Brasil poderiam ser feitos num Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, está certo? Uma denúncia de que um conselheiro de um Estado agiu politicamente, na hora em que impetrou ou decidiu contra um prefeito ou um presidente de Câmara, que essas questões acontecem. Então, o Conselho poderia funcionar.

Eu acho que o Conselho Nacional de Justiça ajudou a melhorar a Justiça brasileira. Eu acho que o Conselho Nacional do Ministério Público ajudou a melhorar o Ministério Público brasileiro. Eu acho que o Tribunal de Contas, que é um órgão assessoria do Poder Legislativo, é só na Constituição, não é mais um órgão acessório só. Não podemos achar que é um órgão acessório do Poder Legislativo, simplesmente. É uma instituição que ganhou poder e que precisará de um controle externo, mais do que um controle nosso aqui do Poder Legislativo, precisará de um controle externo, de um local, de fórum de debate das suas mazelas e das suas qualidades.

Então, o Conselho Nacional está tramitando, relator Senador Romero Jucá apresentou o relatório, Demóstenes Torres, Senador, pediu vistas, espero que a gente vote nos próximos dias, na Comissão de Constituição e Justiça. E acho que o Tribunal, que os tribunais erram muito. De fato, há burocracia exagerada, não dão, muitas vezes, um exemplo. À hora que começou a discutir essa questão de transparência, o Tribunal de Contas da União tinha que ter um Portal Transparência deles, antes de qualquer outro órgão. Antes de qualquer outro órgão. Antes do Senado, antes da Câmara, o Tribunal de Contas da União já tinha que ter lançado todas as suas despesas, todos os seus contratos, todos, toda a sua relação de funcionário, para a sociedade conhecer. Porque ele não é um órgão de controle? Um órgão com controle tem que dar o exemplo, os Tribunais de Contas dos estados do mesmo jeito.

Então, assim, tem deficiência nos nossos tribunais. Tem deficiências que precisam ser corrigidas, porque virou uma corporação que tem seus interesses corporativos, que é natural até que tenham, porque toda corporação tem. Mas precisa dar passo adiante, antes que outros órgãos, que ele controla, façam.

Não dá para o Senado querer controlar alguma coisa, se ele não expuser todas as suas dificuldades, suas mazelas, suas deficiências, suas falhas, porque vai ficar comprometido esse controle. Então, o Tribunal de Contas da União, dos estados e municípios já tinham que ter se adiantado à Lei do Capiberibe e ter já com seu portal, antes do Senado, que o Senado já tem, e antes da Câmara, que já tem.

Então, o Poder Legislativo está a um passo adiante nessa questão da transparência do controle, porque o Tribunal de Contas da União não tem ainda. O Ministro Ubiratan Aguiar é uma pessoa decente e séria, está certo? E tem muita gente, naquele Tribunal, com capacidade de tomar medidas adequadas.

Então, queria colocar outra questão. E tem uma coisa que estão nas nossas mãos. Por que nós não aprovamos logo a Lei de Licitações? Está aqui tramitando, está aqui na nossa mão, nós que temos que aprovar. Não depende de ninguém. Nós é que temos que aprovar. Acho que nós devíamos... Eu queria propor, que uma Comissão da Comissão de Fiscalização e Controle fosse ao Presidente Sarney e pudesse pedir para pautar. A Lei de Licitações altera, aperfeiçoa alguns dos mecanismos para desobstruir, para a gente poder ganhar tempo, até, nessa necessidade de investimento de infraestrutura que nós temos.

Então, era isso. Então, passo a palavra ao Cezar e, depois, ao Cláudio.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Bom, eu só gostaria de, em relação à questão da Lei de Licitações, nós temos certa preocupação com o desbarratamento muito grande, através do pregão eletrônico para obras de até três milhões e 400 mil reais, que são 99% das obras do Brasil, que vão poder ser licitadas por pregão, num embate de preços posterior à apresentação da proposta, que pode, por ter uma celeridade muito rápida no processo de análise de edital, mínimo de oito dias, é um problema que eu acho que tem que ser tratado, aqui dentro desta Casa porque realmente ele pode causar um problema muito sério para que as porteiças se abram lá para fora para fazer obras sem projeto. Que é o grande problema que nós estamos tratando.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Mas, no mesmo projeto, a mesma lei diz que tem que ter projeto executivo para as obras. A mesma lei diz que tem projeto...

[falas sobrepostas]

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Não, mas, veja, o problema é o seguinte: nós não temos problema nenhum com relação a fazer pregão de obra, desde que tenham projeto, e a cultura do Brasil, é o que eu tenho dito aqui, é que nós temos absurdos, como rascunhos embasando licitações...

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Não, não pode. Não pode. Nós temos a lei, já está dando prazo para que todas as obras tenham projeto executivo. Nós temos que parar, no Brasil, de gastar tempo consertando coisas e gastar tempo elaborando projeto, planejando as coisas.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Me permita. Se o Tribunal de Contas, qualquer dos 34, for lá e cobrar o projeto executivo e parar uma obra por isso, depois não venham cobrar do Tribunal de Contas de qualquer estado, de qualquer município ou da União, porque é o que vai ocorrer na prática. Obras escritas em papel de pão vão estar sendo licitadas por pregão neste país.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: [ininteligível] feitas de papel. Desculpe, vamos debater esse negócio. Porque acontece assim hoje. Você acha que não acontece, porque não é pregão?

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Não, eu acho que...

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: É papel de pão, sem pregão.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Eu concordo plenamente de que nós temos que tratar da questão de projeto. Mas vai acelerar e vai dar uma celeridade num procedimento que vai ser simplificado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Desculpa, só uma questão, mais para observar. O aeroporto de Vitória. Talvez seja o pior aeroporto do Brasil. Em 2005, o Presidente Lula foi lá e deu uma ordem de serviço. Projeto básico, sem projeto executivo. O Tribunal de Contas da União aceitava o projeto básico, aceitava projeto básico, INFRAERO aceitava projeto básico, a mesma empresa ganhava licitação, elaborava o projeto executivo, fazia obra. Está lá a obra paralisada. Teve que cancelar tudo, fazer novo... Contratar licitação do projeto executivo, um aeroporto precário, parece mais uma rodoviária do interior, está certo? Por um assunto que começou errado. Eu concordo com você. Nós não podemos começar as coisas errada, está certo? Mas também nós não podemos ficar presos à burocracia exagerada. Se a gente tiver a exigência de projeto executivo, e podemos agilizar os processos, com controle, naturalmente, a gente tem que fazer isso.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Bom, continuando. Depois, dentro do... Não, não, eu que peço desculpas, porque interrompi o Senador. Bom, voltando às questões que foram colocadas aqui, eu só gostaria de fazer, também, uma observação. As estatísticas que o Tribunal de Contas da União apresentou há poucos dias aí e tem apresentado por aí demonstram, inclusive nas obras [ininteligível] de 2009, que há um menor percentual de obras PAC paralisadas do que obras não PAC. Então, esse argumento de que estão perseguindo o PAC eu acho que, tecnicamente, ele não se sustenta, num primeiro momento. Então, eu não estou aqui para falar em nome do TCU, mas isso são dados reais.

Eu gostaria até de conhecer, que o Governo Federal tivesse as estatísticas... Por que as obras do PAC não andam? Porque, se são milhares de obras, e só 41 do total que não... São... E só 13 são PAC, de milhares de obras, 13 estão paralisadas, não é o Tribunal de Contas da União que está paralisando o PAC. Então, acho que esses discursos, eles faltam... Eles estão pecando pela falta de base em dizer uma coisa.

E, nesse sentido do projeto básico, da evolução da engenharia nacional, da reestruturação da engenharia pública nacional, que, por falta de recursos, durante muitos anos, para investir em obras, foi se desmantelando, nós vemos, hoje, essa enxurrada de demandas sociais, através de um momento em que a União consegue ter recursos para investir, empurra de novo para o mercado de trabalho empresas e pessoas que estavam sem ter o que fazer, praticamente, porque não tinha obra nesse país. Realmente, agora que tem condições econômicas, que vêm sendo montadas há alguns anos, com a estabilidade econômica, com a continuidade de alguns programas aí, realmente é um problema, porque fomos pegos no contrapé.

O Grupo de Trabalho de que o Senador Jefferson Praia faz parte trata justamente de conseguir achar esses nichos e conseguir ir aperfeiçoando a questão do projeto básico, do planejamento a longo prazo, que nós não temos programa de obras a longo prazo; as obras vêm aos borbotões, a cada momento, e aí tem um problema, também, e aí falo aos senadores das emendas parlamentares que, muitas vezes, tem que se construir um hospital, e o recurso que você consegue disponibilizar para uma obra dessa serve para fazer a garagem da ambulância, e o hospital continua precário. Então, são coisas que têm que ser atacadas efetivamente.

Precisamos de planejamento a longo prazo. Nós precisamos de profissionais, dentro dos órgãos públicos, que sejam capacitados e tenham em quantidade, porque hoje não temos. Tem órgão rodoviário nesse

país, não dito por mim, que, hoje, não tem corpo técnico sequer para fiscalizar os projetos que contrata, porque não faz mais projeto, não fiscaliza obra, contrata uma consultora. Não estou dizendo que isso seja errado, mas o Estado não tem nem como ele dizer que se aquilo que está recebendo é bom ou é ruim. Está andando a coisa de qualquer jeito. E isso é generalizado.

Bom, com relação ao Senador Valter Pereira, ele falou sobre a questão dos Tribunais de Contas, com relação aos métodos de trabalho, sim, eu tenho que dizer que está havendo uma evolução em métodos de trabalho. O TCU é o exemplo, que está incomodando muito, porque aumentou sua fiscalização de forma qualificada e está tratando de questões que não tratava, talvez, com a profundidade que merecia.

E óbvio que há muita deficiência no sistema de Tribunais de Contas brasileiros. São 34 Tribunais de Contas. Tem alguns que realmente estão menos estruturados que outros; tem alguns que são mais políticos do que outros; tem alguns que são menos. Mas o que eu estou querendo dizer é que, por exemplo, a questão das obras públicas, que hoje é essa polêmica, ela era natural que acontecesse, porque é um fato novo ter menos... Ter 10 anos, 15 anos que estamos fiscalizando obras públicas. Antes, as coisas andavam sem fiscalização. Só a presença dos tribunais nesta área já reduz, de forma significativa, o número de fraudes, etc.

Indo adiante. Com relação à mudança dos Tribunais de Contas... Não, desculpa, eu... Bom, o aeroporto de Goiânia não é da minha atribuição. Eu sou do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. Não conheço mais amiúde. Mas a informação que posso lhe dar é que, desde 2004, essa obra não consta no quadro de bloqueios do TCU. Ela não estaria paralisada, por ter sido colocada como obra de irregularidade grave, com indício de paralisação pelo Tribunal de Contas. É o que está disponibilizado, inclusive, para o Congresso Nacional. Então, não é problema, não seria, não posso falar 100%, aqui, mas, em termos de... O que a gente sabe é que, desde 2004, ela não está sendo paralisada por bloqueio do TCU.

A questão da mudança dos Tribunais de Contas, aí foi o Senador que falou, também, a mudança de forma do Tribunal de Contas não é o que vai fazer a mudança do que nós precisamos. É mudança de cidadania, mesmo. Começa na indicação, como disse o Senador Simon, aqui muito pertinentemente, eu sou gaúcho, só lá de... Nascido São Sepé, senador, o senhor conhece?

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Pois é. Então, o que eu quero dizer é o seguinte: a não indicação de deputados, como o Senador Simon, não

estou dizendo... Não tem pejorativo nenhum. Nós temos ótimos conselheiros ex-deputados, ex-ministros, ex-senadores, não tem problema nenhum. O senador já citou isso. O que nós temos que fazer é que as pessoas que sejam indicadas, sejam políticas ou não políticas, sejam efetivamente condizentes com que a Constituição Federal diz: "Ilibada reputação, conhecimentos sólidos na área econômica, do direito, da contabilidade", porque para isso que ele vai estar lá. Vai ser um julgador isento.

E o Senador cita muito bem, aqui, e eu não vou dizer nomes, para não denegrir os que não sejam citados, mas temos excelentes ex-deputados, temos excelentes políticos nos Tribunais de Contas, que fazem trabalhos belíssimos por este país. E, muitas vezes, temos até alguns que são mais técnicos e não chegam a esse nível. Então, não é essa questão. A questão é fazer com que o corpo julgador, seja ele um corpo colegiado, como são os Tribunais de Contas no Brasil, ou um corpo... um Tribunal que tenha um secretário-geral, seja o nome que se dê, como tem nos países anglosaxônicos, este, se for nomeado diretamente por uma autoridade política, seja em que nível for, ele também vai estar comprometido e vai estar mais comprometido, porque ele vai ser o único que vai conduzir os processos, enquanto tem num colegiado, que, por mais que tenha predominância de uma ala política sobre a outra, vai haver um contraponto.

Eu poderia dizer que conheço tribunais aqui em que as gestões técnicas são difíceis de derrubar. Alguns poucos tribunais, talvez. Porque não conheço todos. Mas, vejam, esta evolução é da sociedade. E um dia desses um prefeito dizia o seguinte: "Por que vocês têm tanto conselheiro político?". Ora, pergunte para o deputado do seu partido. Veja se seu partido discutiu na base como é que vai nomear esse cara, qual é o critério. Ou, então, vamos fazer o seguinte; isso dito por um prefeito, não sou eu que estou dizendo.

Então, nós temos que fazer o seguinte: dizer para meu partido político, quando for um deputado da minha base, que esse deputado seja o melhor que nós tenhamos. É uma discussão que tem que ser feita no Poder Legislativo. Não cabe ao Tribunal de Contas dizer; o Tribunal não pede: "Manda o fulano para cá, manda o beltrano para cá". Então, essa qualificação é da sociedade. E essa sociedade passa, por exemplo, pelo Congresso Nacional. E aí vou passar um dado que talvez alguns de vocês não saibam: dos últimos 20 anos de contas dos presidentes da República, me parece, 20 anos, ainda existem 11 sem apreciação das casas legislativas. Nos últimos 20 anos, haveria 11 contas não apreciadas ainda na Casa Legislativa. Ou seja...

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Do Presidente da República. Vejam, é essa a eficiência que queremos? Estamos cobrando dos Tribunais de Contas, que entregaram os relatórios? Mas, vem cá, e o Congresso Nacional fez sua parte? E, quando tiver um cara nomeado pelo Presidente da República ou pelo Governador do Estado, pelo prefeito dos municípios que têm tribunais de municípios, a celeridade lá vai resultar em celeridade aqui, em responsabilização?

Então, vejam, pessoal, nós temos que todos assumir esse papel de cidadania. Estamos jogando para o Tribunal de Contas um Estado ineficiente, um Estado burocrático, que é o Estado brasileiro, que deveria se transformar em Estado gerencial de fato. Um Estado gerencial de fato resulta num Tribunal de Contas gerencial de fato, resulta num sistema Legislativo gerencial de fato, que trabalhe com resultados para a sociedade.

Bom, com relação a prazos, por exemplo. No Estado do Rio Grande do Sul, que é onde eu trabalho, onde estou trabalhando, no Tribunal de Contas, o Tribunal fez o esforço para que a conta do prefeito e do governador sejam apreciadas no máximo, aí o Senador Praia também tem essa... Como já foi gestor, já foi apreciado pelos Tribunais de Contas, ele, no máximo, no final do ano seguinte ao exercício, ele está julgado. Ou seja, a conta de 2008 está julgada até o final de 2009. É um processo nosso lá, trouxe transtornos na inserção, porque mudou certos conceitos, mas temos, pelo menos, essa celeridade. Não pode ser dado um aval para obra pública que perpassa vários mandatos. Então, algumas coisas têm que continuar e não podem ser... Com tanta celeridade, sob pena de ser avaliado com má qualidade.

Então, como o Congresso pode contribuir para remover os obstáculos? O Senador também pergunta. Eu diria que é fazendo, cumprindo esse papel de... Não só o Congresso Nacional, mas o Poder Legislativo como um todo, indicando os melhores nomes, enquanto não mudar a lei, para comporem as cortes de conta. E, como é de sua atividade, legislar no sentido de aperfeiçoar.

Sabemos de vários projetos, tem aquele que extingue os Tribunais de Contas, tem Senador Casagrande, tem outros senadores que também propõem concurso público, outros propõem que não seja concurso público, seja uma lista tríplice, nomeada dentro dos Tribunais de Contas, pelo menos, aumentando o percentual de técnicos nos corpos julgadores. Então, são essa série de...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Me permite uma intervençãozinha?

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na sua avaliação, se, na estrutura do Tribunal de Contas fosse abolida a vitaliciedade, isso contribuiria com o aprimoramento dessa corte?

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Há um projeto, aqui, aumentando a idade, inclusive, tramitando nas Casas, aqui. Eu não saberia dizer, porque não tenho dados mais concretos a respeito disso. Eu só acho que mandatos muito curtos, uma opinião pessoal minha, não é do IBRAOP, não foi discutida lá. Mandatos muito curtos vão transformar, de repente, uma disputa de muita sucessão de pessoas dentro dos tribunais. E, veja, a pessoa que vai lá para ficar, por exemplo, um mandato de três ou quatro anos...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um mandato de seis anos, por exemplo.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Eu não posso fazer essa avaliação mais aprofundadamente. Mas mandatos curtos, por exemplo, a gente sabe até o perfil do senador e o perfil do deputado. O deputado é uma pessoa que tem que resolver as coisas mais rápido; o senador já tem um tempo maior.

E, nos Tribunais de Contas, há uma complexidade muito grande de entendimento de como eles funcionam. Muitas pessoas entram lá para ser conselheiros, até eles entenderem o funcionamento, porque é diferente de todo o processo, demora certo tempo de amadurecimento. Então, quando a pessoa vem de fora para o Tribunal, e não tem um histórico de funcionamento desse órgão, um histórico do dia a dia, eu acho que é muito complexa a questão de mandatos curtos. Não estou defendendo nem A nem B. Eu acho que não é só pela vitaliciedade só que isso ocorre. É por uma série de fatores, de um histórico como um todo. Eu não teria essa resposta, aqui. Tenho minha opinião pessoal e até não seria muito mais do que isso.

Então, a contribuição, assim, que a gente está dando, em termos de técnicos e Tribunais de Contas, e não só de Tribunais de Contas. A gente tem ouvido... Quando a gente soube que existia, por exemplo, uma frente parlamentar em defesa da infraestrutura nacional, composta por vários deputados e vários senadores. Promoveram um evento aqui em Brasília, com o apoio das empreiteiras, das... Sem problema nenhum. É legítimo, é valor legítimo da democracia essa discussão. Fizeram estudo para verificar como é que funciona fora do Brasil os Tribunais de Contas, dizendo que lá ninguém para. Aqui também ninguém para. Aqui quem para é o Congresso Nacional.

Nós, enquanto profissionais da área de Tribunais de Contas, fomos conversar com o Presidente desta

Comissão, nos colocamos à disposição: “Olha, estamos aqui, de forma transparente, de forma aberta. Discutimos qualquer assunto, desde que dentro de parâmetros éticos”. Fomos recebidos pelo Presidente, até hoje não continuou a discussão. Não sei se está continuando essa discussão, em nível do Congresso Nacional. Mas nós estamos demonstrando, como técnicos dos tribunais, nossa disposição de conversarmos, de dialogarmos. E dialogamos com qualquer entidade, desde que seja para o aperfeiçoamento.

Nós temos tido, no Grupo de Trabalho com o Senador, e até algumas atividades numa rede que o TCU promove no Brasil, surpresas extremamente boas com organismos que a gente achava que não seriam éticos. Mas, por estarem naquele meio, que é muito dos técnicos, que tem o apoio de pessoas, uma conduta ilibada e historicamente reta, essas pessoas não estão nos propondo nada que não seja ético. Eles defendem seus interesses, se forem legítimos e não causarem prejuízos a qualquer atividade para a Nação, a gente concorda e aperfeiçoa os métodos de discussão e de conversa.

Então, o que a gente está vendo, hoje, como... É que nós temos realmente, como eu comecei lá no início, construir as bases desse país. E não é porque nós temos 500 anos. Vou ter que contrariar o senador, novamente, aqui. Não é porque nós temos 500 anos. Os Estados Unidos também tem 500 anos, e conseguiu construir uma economia sólida, algumas instituições mais sérias, quer dizer, a nossa questão é que temos que, efetivamente, fazer com que as coisas resolvam. Ter mais “acabativas” nas nossas iniciativas. Iniciativas temos todos. Não podemos ter lei que pega e lei que não pega. Uma série de coisas. Cada um fazendo seu papel. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Obrigado, Dr. Cezar, pela sua contribuição. Com a palavra Cláudio Abramo.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Eu vou, muito rapidamente, passar por alguns assuntos que foram aqui mencionados. A começar pela pergunta do Senador Jefferson Praia, a respeito de sugestões sobre o que fazer.

A mim me parece que iniciativas no sentido de melhorar as condições de gerenciamento do Estado, como o Cezar mencionou, são fundamentais. Quer dizer, isso inclui, também, a capacidade de fiscalização de controle interno das administrações. Não está falando do controle externo, o controle interno, que é muito precário, notoriamente. À exceção da Controladoria-Geral da União, aqui para o Governo Federal, nos outros lugares, não tem controle interno, na verdade. Na prática, não existe, praticamente.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Me permite? Não podemos generalizar os Tribunais de Contas, as controladorias. Tem muito controle interno bom funcionando por aí.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Não, mas ele não é determinadamente assim no Brasil.

SR. CEZAR AUGUSTO PINTO MOTTA: Houve uma evolução muito grande.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Por isso que nós apresentamos, inclusive, uma emenda, definindo claramente o que é o controle interno e dizendo que tem que ser por órgão permanente e por carreira desses órgãos.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Bom, o senhor apresentou a sugestão de criação do Conselho Nacional de Tribunais de Contas, seguindo o modelo do CNJ, basicamente. Você deve ter... Fez a lição de casa e sabe as respostas institucionais sobre a possibilidade de criação de um conselho desses, mas eu tenho lá minhas dúvidas. Até pergunto se isso seria viável, se teria o mesmo poder que tem o CNJ sobre o Judiciário. É uma pergunta. Porque...

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Não, eu sei, mas... Quais são as condições de os Tribunais de Contas obedecerem. Esse é o problema, que os Tribunais de Contas não obedecem. Isso é um problema sério. Ele não é uma estrutura hierarquia, como é na Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Ele não é um sistema.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Não é um sistema hierarquizado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Mas a emenda que nós apresentamos é para atuar em todos os níveis de controle.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Eu discordaria quanto ao papel do Conselho Nacional do Ministério Público, que não chega, nem longe, nem de perto ao CNJ, realmente, não é?

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Eu acho estranha essa acusação de que o funcionário de quarto escalão paralise obra. Não é assim. Ele não é um funcionário de quarto escalão baixo escalão. Inclusive, isso precisa passar por escalões superiores, para que ocorra uma consequência desse tipo.

A história de que o Tribunal de Contas se dirige por ofício ao órgão do Executivo, perguntando “x” ou “y” também me parece estranha, porque o Tribunal de Contas age diretamente sobre o executor da obra. Quer dizer, chega lá e manda: “Olha, faça isso, faça aquilo. Não faça pelo Executivo”. Então, eu não sei se essa história está bem contada.

Emperramento burocrático eu acho que é uma que foi mencionada pelo Senador Valter Pereira, eu acho

que essa é uma expressão perigosa de se usar. O que quer dizer isso? Emperramento burocrático é alguma coisa que se diz sempre que alguém está desagradado pela necessidade de se cumprir alguma regra. Então, acho que não esclarece muito bem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deixa eu esclarecer. Emperramento burocrático é quando se desobedecem a prazos que são prescritos pelas normas administrativas. Então, tem prazo para fazer determinado procedimento, tem prazo para fazer outro procedimento, aí o funcionário senta em cima do processo, e não toma nenhuma decisão. Isso aí é emperramento.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: No Tribunal?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em qualquer órgão. Tanto no Tribunal como na administração. Na administração também está cheio disso.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Não, não. Sim, mas o senhor estava se referindo ao Tribunal de Contas?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Estava me referindo ao Tribunal. O Tribunal, também, tem seu Regimento Interno e ele deve observar. Ele tem uma Legislação que ele deve observar. Então, quando eu vejo uma crítica de procrastinação de algum procedimento, já me vem na cabeça, exatamente em função da minha formação jurídica, que os prazos estão sendo descumpridos. E, quando os prazos são descumpridos pelo administrador, pode estar escondendo, também, uma má-fé, um interesse inconfesso, alguma coisa pode estar por trás disso. Então, quando eu falo no emperramento burocrático, eu me refiro à falta de zelo, à falta de observância de procedimentos.

SR. CLÁUDIO WEBER ABRAMO: Ok. Obrigado. Quanto à sugestão do Senador Flávio Torres, de que um órgão de controle externo deveria ser composto, exclusivamente, por auditores de carreira, eu não vejo muito bem por que se supõe que isso aí tornaria esse organismo mais refratário à influência política. Só porque o sujeito não foi eleito alguma vez na vida? Isso é algo que frequentemente aparece, de supor-se que seria uma boa ideia garantir que determinados organismos do Estado fossem governados por eles mesmos, os funcionários daquela área. É como esse negócio de ficar elegendo procurador-geral. Eu não quero que um organismo público seja dirigido pelo funcionário que trabalha lá, eleito. Eleito pelos seus pares. Porque, senão, ele vai trabalhar para a corporação, e não para mim. Não para o interesse público.

Então, essa história de eleger gente pelos membros da corporação, isso é absurdo, completamente descabido, corporativismo. Isso não é possível. Você

não pode desejar que um organismo público seja dirigido por alguém que foi eleito pelos funcionários daquele lugar. É a última coisa que eu quero. Não é possível.

Bom, agora, eu queria, rápido, enfim, finalizar, apontando, quer dizer, frisando algo que o Cezar mencionou desde o início, que é anterior a essa questão de fiscalização, é anterior à questão da função formal de Tribunais de Contas e tudo mais. É essa falta de capacidade gerencial do Estado brasileiro. Ela se verifica na área do controle, no próprio controle interno dos governos.

Então, se essa xícara, aqui, ela foi licitada, houve uma partida grande, e alguém, aqui no Senado, fez a licitação e alguém recebeu essa xícara, alguém olhou aqui, viu: "Essa xícara se está de acordo com a especificação que estava na licitação", está certo que está assinada lá no contrato.

Olha, eu moro na maior cidade da América Latina, São Paulo, que é uma das maiores cidades do mundo, que tem orçamento absolutamente bilionário e que, há décadas, está sendo governada de uma maneira que garante que as ruas das cidades sejam mais ou menos como as ruas de Bagdá. De fato. É impossível andar em São Paulo, em qualquer rua, na área em que eu transito, que é a classe A, quer dizer, não é na periferia, não. Eu vou do meu escritório para casa, levo a filha da minha mulher para a escola, essas coisas, e ando ali, classe média, não sei o que mais. E é o fim da picada. Por que é o fim da picada? Porque se faz o projeto de pavimentação da rua, da avenida, seja como for. Qual é a capacidade da prefeitura de fiscalizar e qual é o interesse da prefeitura em fiscalizar? Aquilo que se encontra ali é falta de gerenciamento. Não é só falta de projeto. Será que o pagamento da obra, ali, que foi feita, a obra que foi paga, ela foi construída de acordo com a especificação? Isso com obra enterrada é complicado. E obra enterrada inclui rua.

Você tem o substrato, o substrato está feito de acordo com a especificação ou não está? O Estado brasileiro faz isso muito mal. Não sei qual é a comparação que existe entre a esfera federal e as esferas estaduais quanto a isso, talvez vocês tenham essa resposta, tenho a minha sensação de que nos estados e municípios é muito ruim, particularmente, nos municípios muito pobres. Então, não há nenhuma. O que se pode esperar, se a administração não tem capacidade para encomendar o que compra, nem de fiscalizar o que compra, o que vem vai ser ruim. Muito bem. Era isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Obrigado, Cláudio Abramo. Obrigado, Cezar Mota, e, portanto, encerramos este debate, o primeiro desse debate, primeira Audiência Pública.

Vamos fazer outra Audiência Pública, envolvendo Governo Federal e Tribunal de Contas da União.

E, antes de encerrar a presente Sessão, eu quero convidar todos os senadores para uma Audiência Pública conjunta da Comissão de Ciência e Tecnologia, da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Infraestrutura, da Comissão de Educação, da Comissão de Agricultura, que vai ser realizada na próxima quinta-feira, às nove horas da manhã, no Plenário do Senado, para celebrar o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento. Agora, na próxima quinta-feira. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Sessão, convidando para a próxima, que será na quinta-feira, às nove horas da manhã.

Sessão encerrada às 13h05.

ATA DA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte nove minutos do dia onze de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Osvaldo Sobrinho, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Moraes, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Flávio Torres, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Kátia Abreu e Lúcia Vânia reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Pedro, Almeida Lima, Wellington Salgado de Oliveira e Tasso Jereissati e a Senhora Senadora Ideli Salvatti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: Realizada Sessão Especial de solenidade de aposição do retrato do Senador Marco Maciel na Galeria de Ex-Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e cinquenta e um minutos; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a

presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 48ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A presente reunião destina-se à sessão especial de solenidade de aposição do retrato do Senador Marco Maciel na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Convido o Senador Marco Maciel para compor a Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Convido a Sra. Ana Maria Maciel para compor a Mesa.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Senhoras e senhores, bom-dia. Damos início à solenidade de aposição do retrato do Senador Marco Maciel na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, CCJ.

Pernambucano, advogado, professor titular de Direito Internacional Público, o Senador Marco Maciel, em 1966, foi eleito Deputado Estadual à Assembleia Legislativa de Pernambuco. Foi Deputado Federal por duas legislaturas e assumiu a Presidência da Câmara dos Deputados no biênio de 1977 a 1979. Foi Governador do Estado de Pernambuco de 1979 a 1982. Eleito senador para o período de 1983 a 1991. Foi signatário do documento que instituiu a aliança democrática, pacto político que permitiu a transição para a plena democracia, com eleição da chapa Tancredo Neves/José Sarney. Foi Ministro da Educação, no período de 1985 a 1986, e, posteriormente, Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no Governo José Sarney. Reeleito como senador para o período de 1991 a 1999. Foi eleito vice-Presidente da República, na chapa encabeçada por Fernando Henrique Cardoso e reeleito novamente, em 1998, pela mesma chapa. Novamente, eleito senador pelo Estado de Pernambuco para o período de 2003 a 2011. É membro da Academia Brasileira de Letras e do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Exerce pela terceira vez o mandato de Senador da República, onde foi Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Ouviremos agora o Exmo. Sr. Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, minha senhoras e meus senhores. Eu desejo, em rápidas palavras, expressar o meu agradecimento pelo fato de haver a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispor, decidir colocar o meu retrato na galeria dos Presidentes, dos ex-Presidentes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E eu gostaria de salientar, nas minhas rápidas palavras, que, embora a cerimônia seja singela, ela é revestida de algum simbolismo histórico. Porque, de alguma maneira, ao se fazer a aposição da fotografia dos ex-presidentes, se preserva a memória nacional. Dentre muitas tarefas que o Parlamento ostenta, a de elaborar leis, fiscalizar a administração, de ser um grande fórum questões nacionais, o Parlamento também tem, embora não explícita, mas implícita, a grande tarefa de preservar a memória nacional. E, com relação ao Brasil, isso é tanto mais importante quando nós sabemos que o nosso país, o Brasil, é um país ainda relativamente jovem e, consequentemente, ainda busca definir, de forma mais adequada, a chamada identidade nacional. Não foi sem razão que, em certa ocasião, Machado de Assis chamou atenção para aquilo que ele denominava extinto de nacionalidade. Que o país precisaria forjar, através das suas manifestações políticas, sociais, econômicas, mas também culturais, a sua identidade. E, de alguma forma, o Parlamento é a palavra da nação. E por isso que todos atos aqui... Todos atos que aqui se praticam, de alguma forma, eles são envolvidos pela espessa significação da história. E, por isso, eu gostaria de aproveitar a ocasião para cumprimentar o Senador Demóstenes Torres e também aproveitar a ocasião para, mais uma vez, agradecer a cooperação que encontrei por parte das senhoras e Srs. Senadores, quando fui eleito para presidir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após o falecimento que muito lamentamos do ilustre ex-Presidente Antonio Carlos Magalhães. Já tivemos o ensejo de homenagear a figura de Antonio Carlos Magalhães, não somente em Salvador, mas também aqui, em Brasília, mas não gostaria que passasse essa ocasião, sem também o registro do papel que ele cumpriu como Presidente da Comissão, e um papel que o credenciou, como assim já o era conhecido, como um dos melhores parlamentares do Congresso Nacional.

E quero aproveitar a ocasião para dizer, também, que... Do meu agradecimento ao Senador Demóstenes Torres por haver diligenciado no sentido de promover essa manifestação e, mais uma vez, agradecer a to-

dos quantos integram essa Comissão tão importante e, sobretudo, agradecer pela cooperação que encontrei em todo instante na Casa. Não somente por parte dos consultores legislativos, dos servidores da CCJ, bem assim da imprensa. Por isso, eu concluiria as minhas palavras, agradecendo, portanto, a manifestação e cumprimentando, mais uma vez, os integrantes da Comissão pelo trabalho que fazem em favor do País e de suas instituições. Muito obrigado.

MESTRE DE CERIMÔNIA: Com a palavra o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel, homenageado nessa data, sua esposa Ana Maria Maciel, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

O Senador Marco Maciel é dessas figuras republicanas que convivem conosco. Exemplo de homem público, sua passagem por todos os cargos, por todas as funções tem sido pautado pela honradez, pela discricção, pela lealdade, pela sabedoria. E confesso que, para mim, é uma honra muito grande poder conviver com o Senador Marco Maciel. Nos momentos em que privamos, ele tem uma memória espetacular, é um conhecedor, e mais do que isso, é um personagem da história do Brasil, uma personagem viva da história do Brasil, e nos dá inúmeros conselhos. Num momento tão difícil por que passa o Parlamento... No mundo inteiro, o Parlamento, hoje, é atacado. Não vou entrar aqui na questão se é merecido ou não, ou se são merecidos, ou não, esses ataques ao Parlamento. Mas o Senador Marco Maciel sempre passa por todas as crises de espinha ereta. E fico eu a imaginar, aqui nós estamos vendo, na sua biografia, um homem acostumado, portanto, com toda espécie de homenagem. Membro da Academia Brasileira de Letras, já foi Deputado Estadual, já foi Governador no seu Estado, e o exemplo que ele tem nos dado é algo extraordinário. E mais, por onde passa, ele vai com a sua alma, não vai com o ego. Um homem que teve todas as patentes que o Senador Marco Maciel teve e tem, todos os galardões, poderia ser tranquilamente uma pessoa afetada. Mas, é, na realidade, um homem simples, um homem de convívio, um homem sábio. Aqui, na passagem pela Comissão de Constituição e Justiça, foi para ele uma passagem difícil, mas foi para nós uma passagem marcante. Difícil porque substituir uma figura como Antonio Carlos Magalhães não é fácil. Homem de personalidade, homem com estilo completamente diferente do Senador Marco Maciel. O Senador Marco Maciel chegou com a sua tranquilidade. Inúmeros foram os projetos aprovados aqui que contribuíram para melhorar o Brasil. Mas, eu posso lembrar um apenas,

que tenho certeza que todo brasileiro tem na memória, o fim da CPMF. Uma batalha que, muitas vezes, nós imaginávamos que não iríamos vencer, que o povo brasileiro não fosse vencer. Mas V. Exa., com a sua sabedoria, com a sua tranquilidade, com sua calma, nos deu uma lição profunda de como se pode vencer, inclusive quando o Governo, com todas as suas forças – e aqui não estou falando mal do Governo, não, os governos são assim mesmo – tentava manter um tributo que, na nossa opinião, era abusivo, e que na opinião do Governo era necessário. Mas, prevaleceu o nosso ponto de vista. Mas, prevaleceu, sobretudo, e aí eu gostaria de ressaltar, Senador Marco Maciel, a sua condução naquele processo. Se fôssemos um pouco mais açodados, não teríamos vencido. Se não tivéssemos encontrado o momento certo, a sociedade brasileira não teria triunfado. Quando nos reunimos aqui, na data de hoje, e V. Exa. pode perceber, nós temos aqui colegas do PCdoB, do PTB, do PP, do PR, do PMDB, do PDT...

Então, V. Exa. é uma figura admirada e admirável. Pelo seu comportamento como pai de família, que eu tenho oportunidade de conhecer a família. V. Exa. tem um ramo da sua família no Estado de Goiás, que eu tenho orgulho de privar essa convivência. Para mim, é fantástico isso. V. Exa. é uma figura pública exemplar. Basta dizer que, tudo que acontece no Parlamento, V. Exa. sempre é tido como referência. E é referência. Mas, V. Exa. é, sobretudo, essa figura amável, porém, firme. É um homem que transita facilmente com todos, mas sem descambar para o lado demagógico. É um discreto que aparece nos momentos certos e... Não vou dizer que impõe, mas conquista opiniões com suas posições corretas e fantásticas. Um homem que trabalhou em favor do Brasil. No momento certo, ajudou a dar um basta no regime militar. Participou da Aliança Liberal, apoiou Tancredo Neves... No momento correto, trabalhou para que a Constituição fosse feita. Trabalhou para que tivéssemos, hoje, uma democracia sem qualquer arranhão. Trabalhou para que os militares voltassem para os quartéis. E voltassem tranquilamente. Os militares, hoje, são admirados novamente. Qualquer pesquisa de intenção de voto diz que o Exército nacional está ali na frente. Ou entre os primeiros. Então, não houve essa desmoralização nessa transição pacífica. E V. Exa. trabalhou para que o Brasil tivesse estabilidade econômica.

Quando foi vice-Presidente, ocupou tantas vezes a Presidência que V. Exa., hoje, como vice-Presidente no exercício da Presidência, teve maior duração que muitos Presidentes da República que, hoje, enfeitam as galerias de ex-presidentes.

Então, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, eu tenho certeza que falo por todos, eu quero lhe parabenizar. Ninguém merece mais do que V. Exa. uma solenidade como essa. Discreta, simples, como é seu estilo. Mas, com os colegas reconhecendo e aplaudindo mais que suas atitudes, mais que suas iniciativas, a sua vida, Senador Marco Maciel. V. Exa. é uma figura admirável. E aquele quadro na parede é para todos nós... O Parlamento vai continuar a despeito de todas as críticas... Muitos que estão na parede estão ali por merecimento. Mas, muitos não terão o reconhecimento da posteridade que V. Exa. terá. Com essas palavras, eu quero parabenizar a V. Exa., parabenizar sua esposa e dizer que o Brasil seria muito melhor se nós tivéssemos mais figuras como V. Exa.. Muito obrigado.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, gostaria de endossar inteiramente as palavras de V. Exa. e de acrescentar dois pontos. V. Exa. sabe que os caminhos da pátria passam pela terra de cada um de nós. E V. Exa., em tudo que falou, só deixou de incluir o viés que reputo ser um traço marcante da personalidade do colega Marco Maciel, que é de ser um homem eficaz. Marco Maciel não precisa falar muito para fazer as coisas. Ele faz quase que silente. E aí eu queria puxar para a ação de Marco Maciel, administrador público, modelo de probidade – modelo de probidade, isso é importante que se registre – a quem Pernambuco deve muito. V. Exa. já deve ter ido a Recife algumas vezes. Quando se chega no aeroporto de Recife, se chega a um dos mais modernos aeroportos do Brasil, que foi feito silenciosamente. Sem alarido. Enquanto se fala tanto da necessidade de ampliar, modernizar Guarulhos, Galeão, o aeroporto de Recife foi completamente feito quando Fernando Henrique era Presidente pela eficácia de Marco Maciel. Ninguém fala disso. Pernambuco é, talvez, o maior polo produtor de frutas, de manga do Brasil. Exportador. Com o aeroporto alfandegado, com a produção de uva, de manga, de melão, de vinho. Poucas pessoas falam disso, porque foi obra da ação administrativa, da probidade, da competência de Marco Maciel. Então, na hora em que se presta uma homenagem a ele, acho que os traços característicos de V. Exa. colocou com muita precisão tem que ser completados. E eu dou esta modesta contribuição no sentido de colocar o viés do administrador público, probo, competente, eficaz, discreto, mas eficiente. Porque no meu entendimento, mais do que

nunca, esse país precisa de eficiência administrativa. Eficiência. Pouca conversa e muita ação, que é o retrato vivo de Marco Maciel, com quem eu me sinto muito orgulhoso de compartilhar a galeria de Presidentes da CCJ. Era o que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Endosso as palavras de V. Exa.. Senador Eduardo Suplicy também pede a palavra pela ordem. Eu concedo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, prezada Sra. Ana Maria Maciel, prezado Senador Marco Maciel. Gostaria aqui, também, de, juntamente com todos seus colegas no Senado, prestar-lhe uma homenagem pelo exemplo que V. Exa. tem nos proporcionado na sua atividade diária aqui, no Senado, com extraordinária dedicação aos mais diversos temas institucionais no que diz respeito à necessidade da Reforma Política, as questões que V. Exa. tem estudado com tanto afinco, seja na área da economia, da educação, da saúde, e, em especial, como Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça, V. Exa. levou esta Comissão a um ritmo de trabalho muito significativo e sempre com muito respeito para com os Senadores de todos outros partidos, e disso eu sou testemunha.

Então, quero-lhe dizer que até como seu vizinho de baixo, me tornei seu amigo e ainda que possamos, muitas vezes, termos diferenças de votações e tudo, mas eu quero-lhe dizer da forma tão respeitosa, amiga, construtiva com que V. Exa. tem se portado comigo e com todos outros Senadores. Minha homenagem também ao nosso Presidente da CCJ, que foi tão... Tem sido tão bem substituído pelo Senador Demóstenes Torres. Meus parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Demóstenes Torres, Presidente Senador Marco Maciel, Sra. Ana Maria Maciel, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Presidente, eu não poderia deixar de registrar aqui, Senador Marco Maciel, a alegria e a honra que tenho de conviver com V. Exa. ao longo desses cinco anos. V. Exa. é, sem sombra de dúvida, por tudo que já foi dito aqui, pelos senadores que me antecederam, e, com certeza, pelos que ainda irão homenageá-lo. É um símbolo e é um caminho a ser seguido por todos nós.

As suas qualidades já foram exaltadas pelo Senador Demóstenes Torres, pelo Senador José Agripino. Mas eu quero realçar aqui, Senador Marco Maciel, entre todas as qualidades que já lhe foram aqui sublinhadas,

a lealdade de V. Exa., que, além de sua competência e honradez, V. Exa. foi por oito anos vice-Presidente do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E V. Exa., eu dizia ao Senador Efraim Morais, que V. Exa. seria o vice que todo Presidente gostaria de ter, pela lealdade, pela competência, pela forma que V. Exa. sempre se mostrou de companheiro e atendendo ao chamamento, quando assumiu a Presidência, no caminho de levar o nosso país ao desenvolvimento.

Fique certo, Senador Marco Maciel, que a história do Brasil terá, nas suas páginas, o registro do seu trabalho desenvolvido como Governador do Estado, do Estado de Pernambuco, como Senador da República, como vice-Presidente da República, como Presidente da CCJ. V. Exa. que substituiu o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, deixou aqui a marca da sua competência ao completar o seu mandato. E, hoje, nós temos a satisfação de ter hoje, na galeria dos ex-Presidentes, a sua foto, que vai perpetuar, como disse o Senador Demóstenes Torres, para a posteridade a presença e o brilhantismo da sua inteligência e do seu comprometimento com o nosso País. Parabéns a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Romero Jucá.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Senador Demóstenes Torres, quero saudar o Senador Marco Maciel, a D. Ana Maria Maciel, e registrar, em meu nome e em nome da liderança do Governo, Sr. Presidente, a justeza dessa homenagem. Eu, como líder do Governo, tenho todo o reconhecimento, a importância ao trabalho, a seriedade, a contribuição ao País do Senador Marco Maciel. E como amigo pessoal, como alguém que na verdade começou na política pelas suas mãos, aprendi muito, trabalhei no seu Governo, na Secretaria de Habitação e na companhia de habitação de Pernambuco e pude testemunhar, desde aquele momento, o esforço e o compromisso com o país e com o Estado de Pernambuco. Então, não poderia, neste momento, deixar de registrar a justeza dessa homenagem, enaltecer o papel do Senador Marco Maciel no Senado da República. Muitas vezes, nós estamos em lados opostos na disputa de Plenário, mas, em nenhum momento, posso dizer que o Senador Marco Maciel deixou de ter o foco na responsabilidade, na grandeza, nas coisas importantes do Brasil. Podemos discordar, em alguns momentos, no mérito determinadas causas, mas concordamos sempre no encaminhamento de lutar e de trabalhar pelo nosso País. Então, Senador Marco Maciel, em nome do Governo, eu quero aqui registrar nossas homenagens, nosso reconhecimento e nossa gratidão pelo trabalho que V. Exa. executa em prol da República. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, Ana Maria, minha querida amiga, Senador Marco Maciel. Não poderia deixar de, nesse momento, me associar a todos os nossos colegas, que aqui vieram, para lhe prestar essa homenagem. O reconhecimento, o respeito que temos pela sua trajetória, pela sua história, por tudo que o senhor significa para o nosso País. Não só para o seu querido Pernambuco, mas para o nosso Brasil. O senhor tem sido para nós um exemplo, realmente. E eu gostaria aqui de dizer que nós, quando começamos, chegando aqui no Senado, além de tudo, o senhor tem tido uma postura amiga, chegando, nos orientando, ajudando, independente se é do seu partido ou não. Mas, sempre nessa forma conciliadora, nessa forma simples, sem nenhuma restrição, passando um pouco do tanto que o senhor tem de conhecimento, de cultura, de muito que já contribui para o nosso país e que nos ajuda. Então, fica aqui também o reconhecimento da senadora, sua colega, mas, também, da amiga Rosalba.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Senador Presidente, Senador Demóstenes, Senador Marco Maciel, D. Ana Maria. Esse é um momento importante para nós, porque o Senador Marco Maciel é um homem público no nosso País, de grande credibilidade e respeito. Política é a arte de liderar as pessoas, e, para ser líder, precisa fazer seguidores. E eu quero e sou um deles, pela admiração que tenho pelo senhor. A sua forma de ver a política, de tratar as pessoas, de defender princípios e valores é muito mais atual do que nunca. E necessária para gente possa fazer com que o Brasil seja cada vez melhor. O seu exemplo é um exemplo de conquista dos valores do homem público, da credibilidade. E, para mim, o senhor é realmente uma referência. Quero cumprimentar nesse momento de reconhecimento e homenagem de todos os Senadores e do Senado para dizer que eu tenho certeza que isso é a nação brasileira que lhe respeita e lhe admira. O senhor é um exemplo para todos nós. Parabéns.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Presidente. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante. Darei a palavra a V. Exa..

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, Senador Marco Maciel, vou aguardar um minutinho para ela poder terminar aqui. Quando ela terminar, eu começo.

Eu queria, Sr. Presidente, expressar aqui, em sintonia com todas as intervenções que nós já ouvimos, o reconhecimento do trabalho competente que o Senador Marco Maciel desenvolveu à frente da Presidência dessa importante Comissão de Constituição e Justiça. Eu, como outros, sempre tivemos de lados opostos na vida pública. V. Exa. faz oposição ao Governo que eu pertencio e eu fiz oposição ao Governo que V. Exa.... A todos que pertenceu. E ainda com uma dificuldade adicional, nós disputamos as eleições e eu era candidato a vice-Presidente do Presidente Lula, V. Exa. era candidato a vice-Presidente da República do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E apesar desse histórico de disputa, eu quero aqui publicamente dizer que a elegância com que V. Exa. se comporta, sempre está aberto ao diálogo, uma atitude muito civilizada, muito discreta, muito consistente, só me fez agradecer a oportunidade de ter convivido com V. Exa. aqui. Essa diferença de forma alguma diminui a contribuição que tem dado ao País e à vida pública, e na diferença é que a democracia cresce. É nesse debate, é nesse enriquecimento. E, além disso, tive um prazer especial, porque eu gosto muito de literatura, de leitura, V. Exa. tem me blindado com alguns textos importantes da Academia Brasileira de Letras e espero poder retribuir num projeto que possa valorizar essa instituição, com o dialogamos ainda hoje.

Finalmente eu queria saudar a D. Ana Maria Maciel, dizer que não é fácil ser mulher de homem público, principalmente com as responsabilidades que o Senador Marco Maciel teve ao longo da vida pública. Mas tenho certeza que a família se sente muito orgulhosa do papel que ele cumpriu e o sacrifício que a família recorrentemente, historicamente, teve e terá, porque, evidentemente, ele não vai sair da vida pública. Então, queria aqui fazer as minhas saudações à família e ao Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente Marco Maciel, prezada Ana Maria, Presidente Demóstenes Torres. Eu quero associar-me a V. Exa. e aos senadores dessa Comissão pela homenagem que, no momento, prestam ao Presidente Marco Maciel. Eu tive oportunidade de acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Presidente Marco Maciel no Governo de Pernambuco, na Câmara e no Senado, e sempre fui testemunha da competência, da dignidade, da eficiência como ele ocupou todos esses cargos. Mas eu quero referir-me, principalmente, Presidente Marco Maciel, ao trabalho desenvolvido por V. Exa. no período da transição democrática. V. Exa. foi da maior importância, com toda maneira com que o senhor conduziu

esse processo, com discrição, eficiência, objetividade. E V. Exa. foi da maior importância para todo aquele movimento que levou Tancredo Neves à Presidência da República. Receba, Senador Marco Maciel, o meu abraço e reitero a V. Exa. a minha maior admiração. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Geraldo Mesquita Júnior.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Demóstenes, nosso Presidente, quero cumprimentar com muita alegria D. Ana Maria, Senador Marco Maciel. Srs. Senadores. Senador Marco Maciel, quero felicitá-lo também pela iniciativa de trazer D. Ana Maria aqui. As nossas companheiras, que cumprem um papel importante nos nossos mandatos, a minha mulher, por exemplo, foi coordenadora da minha campanha. É a minha principal conselheira. Normalmente, vivem na sombra. V. Exa., com esse gesto, homenageia nossas companheiras na pessoa de sua companheira querida. Quero parabenizá-lo por isso.

Eu sou daqui, talvez, o que reúna o menor tempo de convívio com V. Exa., a menor experiência política. Mas, eu queria... Para reforçar um pouquinho esse fato, trazer aqui não só a lembrança como o respeito, a gratidão, a admiração que tinha meu pai por V. Exa., que foi seu companheiro de Parlamento, com uma explicação quando V. Exa. permaneceu no Parlamento, meu pai estava saindo. Governou o Estado, V. Exa. era Presidente da Câmara, e eu quero resgatar aqui a memória do seu querido companheiro. Ele tinha uma admiração por V. Exa., enorme. Algumas vezes, quando o clima aqui estava muito tenso, muito quente, ele chegou a me perguntar: Você já conversou com Marco Maciel? Para V. Exa. ter ideia da consideração que meu pai tinha com V. Exa., o respeito e a certeza de que, com essa postura exemplar que V. Exa. ostenta, sem ostentação, diga-se de passagem, V. Exa. vive num meio em que consultava-se a exposição. E V. Exa. parece fugir dela obstinadamente. É uma coisa interessante isso. É uma coisa que me causa muito conforto, porque, de certa forma, eu acho também que os fatos é que devem se impor. V. Exa. produziu fatos neste país, fatos relevantes aqui já relatados por vários companheiros nossos. E V. Exa., seguramente, deve ter a noção e deve ter a compreensão de que esses fatos é que devem se impor e se impuseram na história do Brasil, perante o povo brasileiro. E fizeram com que V. Exa., mesmo fugindo da exposição, como V. Exa. foge, fosse daqueles homens públicos que eu tenho certeza absoluta, não só o povo de Pernambuco respeita e tem consideração, mas o povo brasileiro. Porque V. Exa. já chegou inclusive a presidir esse país.

Eu quero, com essas simples e humildes palavras, quero dizer do meu apreço, da minha admiração e da minha amizade por V. Exa.. Muito grande. Apesar, como eu disse, de que o nosso convívio, o meu com V. Exa., talvez, seja o menor aqui, considerando a presença de todos os Senadores aqui presentes. Meus parabéns, Senador Marco Maciel, e parabéns ao Senador Demóstenes pela iniciativa de promover a aposição da foto de V. Exa.. É um gesto simbólico, da maior singeleza, mas, em relação a V. Exa., ele tem uma relevância muito grande, porque coloca ali numa galeria a passagem, a presença de um parlamentar que honra, honrou e deixará um lastro de honradez nessa Casa. Meus parabéns, Senador Marco Maciel. E meus respeitos à D. Ana Maria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente Demóstenes, quero cumprimentar V. Exa. pela iniciativa e, sem dúvida nenhuma, pela oportunidade que nos dá de usar da palavra nesta homenagem ao Presidente Marco Maciel.

V. Exa. trouxe a D. Ana Maria, o que demonstra, claramente, o seu amor à família. É um bom exemplo para todos nós. Eu não quero falar muito porque, quando o coração fala, a emoção toma conta, e não se consegue dar um passo à frente. Mas V. Exa. sabe a admiração, a amizade e o carinho e o respeito que tenho por V. Exa. há muitos anos. Quando me falta luz para saber qual é o caminho que devo seguir, sempre sua orelha tem que esquentar, porque é a ela que eu procuro me manifestar para receber, sem dúvida nenhuma, a lanterna para seguir o caminho no túnel escuro.

Pode ter certeza, Senador Marco Maciel, de vez em quando, nos meus momentos de aflição, perante aquele retrato, irei fazer orações para que eu consiga, no seu exemplo, na sua inteligência, na sua visão, receber os bons ensinamentos. Que Deus abençoe esse casal maravilhoso que serve de exemplo para toda a nação brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu tive a grata alegria de conviver com o Senador Marco Maciel no comandante da Comissão de Constituição e Justiça durante o período que ele exerceu a Presidência deste órgão. E o que constatei da sua conduta aqui foi exatamente aquilo que já me impressionava no seu comportamento pessoal, na sua conduta política no Plenário desta Casa. É um homem voltado para as grandes causas, dotado de duas características que são fundamentais

no político: a firmeza, a atitude e, ao mesmo tempo, a serenidade para enfrentar as dificuldades, os desafios que a todo instante estão presentes em nossas vidas. E o Senador Marco Maciel revelou essa característica já no Plenário, e para a Comissão não foi diferente. Aqui teve como comandante dessa Comissão a firmeza, e, ao mesmo tempo, a flexibilidade dos momentos que precisava buscar o consenso. De sorte que a homenagem que hoje é prestada ao eminente homem público é a mais justa possível, porque é a homenagem que se deve prestar em vida. Essa que vale. Não adianta prestar homenagem depois que partiu, depois que se foi para a eternidade. De nada adianta reconhecer os méritos, atributos, as virtudes que ornamentam o caráter de cada pessoa. E aqui nós estamos fazendo, hoje, não só a aposição da fotografia, que é uma atitude formal, protocolar. Mas estamos aqui, na verdade, reverenciando a postura, a conduta, o exemplo de um político que, como muito bem acentuou o Presidente atual deste órgão, Senador Demóstenes, pela biografia que tem, poderia muito bem ter um comportamento mais arrogante, um comportamento que distanciasse dos colegas. No entanto, em todos os momentos, seja na Comissão de Constituição e Justiça, seja no Plenário da Casa, nós encontramos o mesmo Marco Maciel. O Senador sempre prestativo, sempre disposto a discutir os grandes temas e os pequenos também. Sempre disposto a ouvir e a falar, e a orientar, e a esclarecer. Até porque ele, na verdade, constituiu um poço de sabedoria.

Então, minhas homenagens, eu associo-me a todos os colegas que prestam essas homenagens ao Senador Marco Maciel e o faço de coração. Minha homenagem a V. Exa., grande Senador Marco Maciel, sobretudo, pela demonstração que dá hoje de que é, sobretudo, um homem de família, que traz aqui a sua parceria dos bons e dos maus momentos para junto de si. Isso é uma demonstração que a todos nós engrandece e que a todos nós orgulha de sermos seus companheiros, seus parceiros, seus amigos, seus colegas de Parlamento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Demóstenes Torres, Senador Marco Maciel. Gostaria de começar saudando Sra. Ana Maria Maciel, companheira do Senador Marco, amigos da nossa família, amizade que começou com o Senador Antônio Carlos e Senador Marco e que nós aprofundamos aqui, na nossa convivência no Senado, aprendemos muito com o Senador Marco Maciel, inclusive aqui na CCJ, isso me deu uma bagagem

grande, porque realmente fui prestigiado por V. Exa. e tive condição de desenvolver um trabalho interessante na Comissão, e a nossa amizade aprofundou-se, e aqui também gostaria de dar o testemunho dessa... Digamos, nessa homenagem a esse homem público de grande envergadura. Já foi vice-Presidente da República, Governador do Estado, Senador em vários mandatos, Deputado também, e que tem uma carreira que é brilhante e que é elogiada por todos aqueles que conhecem e que convivem com o Senador Marco Maciel. Então, eu gostaria de... Mas, principalmente o testemunho da amizade, da lealdade, e que é o que mais importa. Então, eu... Esse é que para mim é o mais importante, ter sido prestigiado, ter sido... Ter V. Exa. como conselheiro e amigo. Esse é o ponto mais importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jarbas Vasconcelos.

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Sr. Presidente, para me incorporar à homenagem que V. Exa. presta ao Senador Marco Maciel, não só a colocação da sua foto na galeria dos ex-presidentes, mas de ressaltar a sua conduta e a sua atuação parlamentar.

Há muito que o Senador Marco Maciel deixou de ser uma pessoa importante e com evidência no Estado de Pernambuco para se tornar uma figura nacional. E isso tem sido ressaltado mais ainda nesses dias, em que a política nacional muito pobre, pela mediocridade, pelos atos de vandalismo, pela prática de corrupção desenfreada, o nome dele sempre é ressaltado pela sua conduta ética, pela sua coragem, pela sua decência e, sobretudo, pela sua coerência. Não é de se exigir do Senador Marco Maciel discursos ousados e palavras mais contundentes, porque essa não é a sua formação. A sua formação é de um homem de um profundo equilíbrio, de absoluta racionalidade, e que trata as coisas sempre com um estudo profundo, uma dimensão que lhe marca desde o início da sua carreira política. Daí ser justa a homenagem, embora demorada, eu entendo inclusive que sessões desse tipo deveria ficar restrita apenas à palavra de V. Exa., que representa e muito bem toda a Casa. Mas não poderia, como pernambucano, deixar de me incorporar e de reconhecer publicamente todas essas qualidades de Marco Maciel que nos dias atuais elas se ressaltam e se evidenciam exatamente pelo quadro negativo que o Brasil passa. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, todos os que me antecederam.

deram tiveram oportunidade de enaltecer com muita justiça as qualidades inerentes à personalidade do Senador Marco Maciel, qualidades que exaltam o homem público. A moderação, o equilíbrio e a humildade. Características que nós enalteecemos nesta hora. Tanto no exercício do cargo de Presidente desta Comissão como no exercício da função de Senador da República, preparando-se para ocupar a tribuna, para dizer palavras qualificadas sobre a história, sobre as condições jurídicas do nosso país, enfocando assuntos importantes, relevantes, com muita seriedade. É um modelo, um exemplo de político que pratica o seu mandato, exerce o seu mandato com a maior assiduidade e competência.

Portanto, Sr. Presidente, essa qualidade de um pernambucano com características de um político mineiro, deve ser enalticida por todos nós.

Senador Marco Maciel, D. Ana Maria, muitas felicidades para esse casal que constitui padrão exemplo de unidade e de harmonia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Efraim Moraes. Em seguida Senadora Lúcia Vânia.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Comissão, meu caro amigo Senador Marco Maciel, Dra. Ana Maria Maciel. Eu dou um testemunho de paraibano. Nada melhor de que a vizinhança dos nossos Estados para que nós possamos dizer a ação de V. Exa. em defesa do Estado de Pernambuco. Seja como parlamentar, seja como Governador, seja como vice-Presidente da República, seja como cidadão. Então nós, os paraibanos, nos orgulhamos de V. Exa. pela vizinhança, pelo caráter, pela transparência, pela lealdade e por tudo aquilo que foi colocado nesse dia de hoje. E eu serei bem rápido para resumir, para mim, V. Exa.. Tem duas coisas que me orgulho, é de ser seu amigo e, tenho certeza, V. Exa. é o nosso conselheiro. Quantas vezes não precisei dos seus conselhos? Por isso, a Paraíba, em meu nome, parabeniza a V. Exa., à D. Ana Maria, essa figura extraordinária, que Deus abençoe vocês. Parabéns ao Presidente Demóstenes por essa data de hoje, que também torna essa Comissão e esta sala com esse metro quadrado tão importante de uma das nossas paredes apondo aqui a fotografia desse homem vivo da história brasileira, Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em seguida, quando encerrarmos, vai ficar esse metro quadrado mais caro que Manhattan. Que Jerusalém. Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sr. Senador Marco Maciel, Ana Maria.

Senador Marco Maciel, para mim, é uma alegria poder participar dessa homenagem ao lado de tantos companheiros que já aqui se pronunciaram. E para mim não foi surpresa a Presidência de V. Exa. nessa Comissão. Eu acompanhei como vice-Presidente da República e vi como V. Exa. conduziu a sua trajetória política. Com equilíbrio, com sensatez, com discrição e, acima de tudo, com responsabilidade, levando à frente os grandes temas sem, contudo, perder a sensibilidade para as causas menores, sociais. V. Exa. sempre teve atento àquilo que pudesse trazer benefício às pessoas mais carentes, defendendo com ardor o Estado que V. Exa. representa nessa Casa, o Estado de Pernambuco.

E hoje, aqui, V. Exa. dá mais um exemplo de um homem público elegante, que traz consigo a sua mulher, a Ana Maria, companheira de tantas lutas, e só nós que temos atividade política podemos sentir o quanto a mulher de um homem público representa na sua vida. E ao trazer Ana Maria, V. Exa. dá a demonstração de elegância e sensibilidade, e dividindo com ela esse momento importante da sua carreira política.

O meu abraço, o meu carinho e, acima de tudo, o meu respeito pela referência que V. Exa. traz a essa Casa e a referência que V. Exa. tem na vida de todos os políticos e na juventude desse país. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, D. Ana Maria. Eu quero, como mineiro e como alguém que tem orgulho de poder se dizer seu amigo, também lembrar alguns pontos fundamentais que já foram aqui mencionados. Mas acho que dois deles dizem tudo, o equilíbrio e o bom senso. V. Exa. tem o bom senso em todos os pontos, postos que ocupou. Assim como o Senador Geraldo Mesquita, eu aprendi a falar bem de V. Exa. em casa. Meu pai que falava bem de V. Exa., e, depois, eu pude segui-lo na área da informática, quando eu era um simples analista de sistemas, depois, como Prefeito, Governador, e, aqui no Senado, especialmente nessa Comissão, eu pude ver esse equilíbrio, esse bom senso, essa orientação que é sempre permanente. Meus parabéns à V. Exa. e à D. Ana Maria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores.

Homenagear eminente colega, Senador Marco Maciel, e a Sra. Ana Maria parece que é fazer coro com tudo que foi dito até esse momento, nesta manhã, aqui, na Comissão de Constituição e Justiça.

Certamente o passado de V. Exa. é um passado que não passou, pois ele está registrado na história, ele está registrado em nossa memória. E, sem dúvida nenhuma, Sr. Senador Marco Maciel, foi um passado de lutas e uma história de vida.

Eu somente quero registrar esse momento, aplaudindo, cumprimentando-o e parabenizando-os, por tudo que fizeram para o Brasil, por tudo que fizeram para a sociedade brasileira e por tudo que nós, juntos, convivemos nesse momento tão rico, de tantas divergências, mas rico na busca da democracia e nas soluções dos problemas do nosso País.

Quero mais uma vez aplaudi-lo, homenageá-lo e cumprimentá-lo pelas suas ações e por este momento que me dão para ter a palavra e dirigi-la diretamente nesta manhã tão importante. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente Demóstenes Torres, Presidente Marco Maciel, D. Ana Maria. Serei bem rápido para dizer, Senador Marco Maciel, que tem sido para mim uma honra muito grande a convivência com V. Exa.. E creio que todos os atributos que V. Exa. tem como político, eles são devidos aos atributos que V. Exa. tem como ser humano. As qualidades, as virtudes que se apresentam publicamente é porque V. Exa. é um homem correto, decente, digno, e, para nós todos, um exemplo como pessoa humana e como homem público. Eu tenho muito orgulho de poder, nos temos em que V. Exa. está aqui no Senado, estar também no Senado. Uma homenagem muito mais que justa. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, Senador Marco Maciel. Eu gostaria de dizer que, fazer minhas as palavras de todos que me antecederam, e dizer que, realmente, agradecer pelo senhor ter me dado a mão aqui dentro dessa Casa, que eu cheguei, foi o meu primeiro mandato de parlamentar, de político é esse aqui, e fiquei muito feliz quando constatei que o senhor foi colega do meu pai durante os mandatos que exerceu aqui dentro. Minha mãe confirmou que V. Exa. sempre foi essa pessoa gentil, ética, respeitosa, e com convicções firmes, e que, também, eu deveria sempre me aconselhar com o senhor. Coisa que eu tinha feito já antes de ela me falar isso, por causa da sua conduta.

Mas uma coisa que me deixou depois entender bem por que o senhor é essa pessoa especial que é, foi depois que vi que é uma pessoa que exerce o espírito cristão. O senhor é um cristão qualificado, competente, me levou a participar das missas que ocorrem aqui,

nessa cidade, me trouxe, me levou para dentro da igreja aqui, em Brasília. Eu acho que isso que lhe ilumina. Deus que está lhe iluminando para ser essa pessoa que é. E, também, é lógico que o senhor não seria nada do que é agora se não tivesse a D. Ana Maria do seu lado para lhe apoiar, lhe amar e lhe ajudar em todas as ocasiões. Eu me sinto honrado de trabalhar com o senhor nessa Casa. É uma honra muito grande para mim e para o meu Estado também. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu queria em primeiro lugar saudar a Sra. Ana Maria Maciel. Agradeço muito sempre a atenção que ela tem pela minha esposa, que ela sempre se refere pelo nome pessoal, procurando saber. Isso mostra seu carinho por ela e eu agradeço muito. E quero saudar o Senador Marco Maciel, na verdade as palavras do Presidente Demóstenes, para mim, são suficientes porque eu achei brilhantes para saudar sua vida pública. Mas, como sinto que há unanimidade aqui, que todos querem falar, ninguém aceita não dar uma palavra de carinho e de congratulação com V. Exa., não poderia ser diferente. Quero dizer, Senador Marco Maciel, que eu lhe admiro desde quando não fazia vida pública. Quando ainda simplesmente era um profissional da engenharia civil, mas já lhe via presidindo o Congresso Nacional. Não que V. Exa. tenha muito mais idade do que a minha, mas porque V. Exa. começou muito cedo e desempenhou esses relevantes cargos na República brasileira. Portanto, é uma homenagem merecida que o Senado faz à V. Exa. e, para mim, é uma honra poder, na minha vida pública, ter esse momento de encontro estando no Senado como seu companheiro, mas, claro, sobre lhe olhando num plano superior do que o meu pelos seus ensinamentos, seus conhecimentos e sua capacidade. Parabéns pela homenagem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, a gente costuma dizer que o Brasil é um país que tem poucas referências. Principalmente... Principalmente na hora que nós estamos vivendo, as referências são realmente pequenas, Sr. Presidente. Mas eu acho difícil encontrar na política brasileira alguém como Marco Maciel, cuja vida é um livro aberto. E que sempre seguiu a sua linha, a sua ideologia, o seu partido e, no entanto, há uma unanimidade com relação à dignidade, à seriedade, à credibilidade, à firmeza de convicções do Senador Marco Maciel.

Eu acho que a história vai mostrar as várias ocasiões desse país, onde a atuação do Marco Maciel foi da maior importância.

Eu sou obrigado a contar, e não posso fugir, de que na hora da transformação onde esse país conseguiu o caminho da democracia, terminou com o regime militar, a ação do Marco Maciel foi muito importante. Foi o Marco Maciel que fez uma coordenação, um grande entendimento que fez a ligação entre a antiga arena, o velho MDB, a intelectualidade, os militares, e nós caminhamos e conseguimos a retomada da democracia.

Foram várias as reuniões, Marco Maciel, Sarney, Aureliano, Bornhausen, onde se debateu, onde se discutiu, onde se aprofundou os termos do entendimento. E o entendimento feito, onde o relator foi o Marco Maciel, onde nós assinamos o lançamento da aliança democrática, foi um dos documentos mais bonitos e mais profundos e de mais conteúdos da história do Brasil. Uma demonstração, naquele momento, em que a gente antevia a perspectiva de que o movimento daria certo e que a gente chegaria no Governo. O movimento de grandeza sem ódio, sem ressentimento, sem vindita, um movimento de União Nacional no sentido de encontrar um caminho para a saída do Brasil. O Marco estava lá. O Marco era o candidato insistentemente do Dr. Tancredo Neves a ser o vice-Presidente. Era o homem que o Dr. Tancredo queria porque queria, porque achava que seria o grande nome que representaria efetivamente a colaboração com ele para fazer o diálogo que ele achava tão importante. O Marco não aceitou. Não aceitou até porque ele fazia parte do comando e achava que ele, participando do comando, junto com Aureliano, ele deveria fazer parte do comando e, no momento que aceitasse a Vice-Presidência, ele pedia autoridade coordenar sua própria candidatura. Esse foi o Marco.

No Governo do Sarney, o Marco exerceu, como chefe da Casa Civil e como Ministro da Educação, um grande papel. O papel do diálogo, o papel do entendimento. Ele tinha o respeito enorme do Dr. Sarney e tinha respeito enorme do Dr. Ulysses. Ele fez, durante todo o tempo, a boa intriga, o bom entendimento. Ele foi um dos grandes responsáveis por nós chegar ao fim daquilo que desde a doença do Dr. Tancredo, a posse do Sarney, a interrogação que aquilo tudo significava. As intrigas entre Sarney e Ulysses. Ele, eu me lembro, era um dos poucos nomes que fazia a boa intriga. Que fazia um esforço enorme no sentido de haver o entendimento, de haver o diálogo.

Eu me lembro a questão do *impeachment* do Collor. O discurso é um discurso histórico que a gente deve buscar nos anais e reler várias vezes, que o Marco Maciel fez. “Eu estou aqui, pedi ao Presidente da República que me desse os dados, os elementos com relação a respostas e acusações que estão sendo feitas.

Eu estou esperando”. E se manteve com dignidade. E teve o respeito de todo o Congresso Nacional.

Tem algumas histórias do Marco. Uma era sempre contada pelo Dr. Tancredo. Dr. Tancredo, que foi fazer a campanha em Pernambuco, e aí, quando juntou, almoçou na Casa do Marco, na hora da saída, o Marco... A mãe do Marco abraçou o Dr. Tancredo: “Dr. Tancredo, por favor, ajuda meu filho nessa caminhada. Faça que, pelo menos, ele tome água”. Porque comer ele não comia. “Que, pelo menos, ele tome água”.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu acho assim. Olha, Senador Marco Maciel, eu tenho muito orgulho de ser seu amigo. É uma das figuras que eu tenho o maior respeito. V. Exa., Presidente da República, vice-Presidente, abriu a porta da sua Casa, e o nosso grupo católico cristão, uma vez por mês estávamos lá, fazendo uma meditação, rezando, meditando... E V. Exa. vem fazendo isso ao longo da vida. Procurando ao lado da política que a gente se reúna, que a gente se entenda, que a gente encontre um caminho.

V. Exa. Ministro ocupou uma posição que foi muito comentada. As audiências com V. Exa., que a gente marcava, era às duas da madrugada, às três da madrugada, que V. Exa. entrava noite adentro. Eu tenho muita, muita emoção em me referir à V. Exa.. E vendo ao seu lado a sua esposa... Olha, Deus foi muito amigo seu. É uma senhora excepcional, uma companheira de todas as horas, uma grande mulher, e que acho que deve ser um dos grandes fatores do seu crescimento. Ela podia distribuir um pouquinho... O senhor ficar um pouquinho mais gordo, ela podia fazer isso. Mas eu trago o meu abraço, o meu carinho, o meu afeto. E digo que essa homenagem é mais do que a inauguração de uma fotografia. Eu acho que é uma homenagem que o Senado faz a V. Exa. pela sua vida, pela sua biografia, pela sua história. Meus cumprimentos ao querido amigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio Neto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Minha conterrânea, Sra. Ana Maria Maciel, isso é um grande orgulho para todos os amazonenses. O depoimento que tenho a dar sobre o Presidente Marco Maciel tem D. Ana Maria Maciel como peça fundamental. Eu vejo a ambos como uma associação indissolúvel do bem. E sobre o Presidente Marco Maciel especificamente, eu devo ressaltar que por ele tenho simpatia pessoal desde os tempos em que eu era um ardoroso enfrentador do regime de 64, que ele defendia com a legitimidade do livre pensar, e o regime tinha muitas pessoas de bem a defendê-lo, como hoje eu reconheço o Marechal Castelo Branco, Embaixador Roberto Campos, Sena-

dor Jarbas Passarinho e tantas pessoas que tinham muita capacidade de servir ao País e que ajudaram a quebrar o meu próprio maniqueísmo, aquela coisa ruim que o próprio regime autoritário nos levava a exercitar. Eu, certa vez, me surpreendi com o Deputado do Rio de Janeiro na Comissão de Justiça, porque ele mostrava uma sensibilidade social e um conhecimento de direito tão fantásticos que eu, jovem, Deputado, disse ao meu pai: “Pai, fiquei surpreso com um cidadão do PDS, e assim, assim, assado”. Ele disse: “Meu filho, as pessoas não são... As pessoas boas não estão necessariamente do teu lado”. E meu pai tinha sido cassado pelo movimento militar de 64. As pessoas boas não estão necessariamente do teu lado. As pessoas boas estão em toda parte. E esse Deputado foi meu colega, Xavier, foi meu colega e é uma das melhores figuras que o Parlamento já conheceu. Eu comecei a me... A abrir minha cabeça, porque outro episódio que a mim me chocou, que se refere ao Presidente Lula, eu fui com o Presidente Lula quando ele era líder sindical a... A auditoria militar do Amazonas, quando ele respondia processo por lei de segurança. Um falso crime que lhe foi imposto pelo caráter autoritário do próprio regime. E ele foi defendido brilhantemente por vários advogados. E um dos advogados Heleno Fragoso. Tempos depois, estávamos numa CPI sobre o caso Delfim, não Ministro Delfim Neto, uma casa financeira, uma instituição financeira, e vi o Heleno Fragoso defendendo o principal acusado, enfim. Aí eu tomei um choque e percebi outra verdade, que não há réu sem direito a defesa. Todos merecem defesa. E o Heleno Fragoso, como grande Advogado que era e grande brasileiro que era, tanto serviu gratuitamente a causa da libertação de um líder operário acusado de um crime que não cometera, quanto ele pago procurava ver as razões que amenizariam as penas do seu cliente, enfim. São essas verdades que vão construindo o democrata dentro de nós. O simples fato de eu combater por democracia não fazia de mim um democrata porque eu tinha um maniqueísmo. Quem está comigo é bom e quem não está comigo não é bom. E o Presidente Marco Maciel, desde muito tempo, traz, pelo seu comportamento, pela sua lisura, pela sua forma decente de tratar adversário, pela sua forma fiel de tratar os que estão ao seu lado, e Deus já deu inúmeras provas disso ao longo de suas lutas, de 2003 para cá, é uma figura que merece, e muito, a minha admiração. Merece muito, porque, primeiro do ponto de vista moral, disse muito bem o Senador Simon, é irrepreensível. Segundo, engana-se quem imagine que, por trás dessa cordialidade toda, não existe e não persiste uma enorme firmeza. Uma figura que empenha sua palavra e, a partir daí, a preocupação deve tomar conta daquele que recebeu

aquele empenho da palavra. Eu faria questão mesmo de fazer parte dessa lista interminável de oradores que fizeram de uma cerimônia simples, Senador Marco Maciel disse, eu acho que só deveria ter falado o homenageado, e talvez o Presidente da Comissão, eu estava no carro vindo para cá e ouvindo, mas era impossível a tantos de nós não homenagearmos uma figura que estimamos, homenageamos, e não temos ocasião todos os dias de dizer isso. Não vou pedir um aparte e dizer: Eu admiro V. Exa., mas, agora sim, houve a posição do retrato que virou muito mais que uma cena formal e aqui o relato da nossa admiração que eu percebo que são vistas coletivas aqui. Pedimos vistas coletivas para declarar nosso sentimento de admiração ao Presidente Marco Maciel.

E eu queria parabenizar Pernambuco, porque é um estado que tem... Um estado que tem três senadores do porte de Sérgio Guerra, Presidente Nacional do meu partido, Jarbas Vasconcelos e Marco Maciel, é um estado no mínimo privilegiado, no que toca a sua representação no Senado Federal. E, no mínimo, está revelado aí uma enorme politização do seu povo, no melhor sentido. Um povo que consegue pegar pessoas de quadrantes ideológicos não exatamente iguais, e consegue pinchá-las para fazer delas os representantes do Estado, essas pessoas constroem em Pernambuco que por sinal, D. Ana Maria, é terra do meu avô paterno, desembargador Arthur Virgílio, constroem uma realidade diferente, especial. Um Estado politizado, sabe muito bem para onde rumar, para onde vai, sabe escolher seus representantes. Eu, que não sou representante, tenho muito orgulho da bancada de Pernambuco. Respeito meus colegas de modo geral, mas tenho orgulho especial por perceber que Pernambuco resolveu de certa forma esnobar o resto do Brasil. Com uma bancada desse porte, desse quilate. Meus parabéns à V. Exa. e à manifestação que V. Exa. não desconhece do meu carinho que é extensivo à D. Ana Maria e toda sua família. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Roberto Cavalcanti. Só lembro a V. Exas., antes de conceder a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, que, em seguida, teremos a sabatina da Dra. Cláudia Chagas para o Conselho Nacional do Ministério Público, além de votação de alguns outros projetos. Então, encerraremos a sessão de homenagem e abriremos outra para que possamos fazer imediatamente a sabatina. A sabatina é só da Dra. Cláudia, e outra é a leitura do relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Demóstenes Torres, Presidente dessa Comissão. Senador Marco Maciel, Sra. Ana Maria. A formalidade é exigida nesse momento. Porém,

Senador Marco Maciel, eu posso ter a honra, o privilégio de chamá-lo de amigo. Amigo de uma geração, porque, Senador Marco Maciel, essa amizade foi construída nos terraços, em Apipucos da casa do antropólogo, escritor, sociólogo Gilberto Freyre, e, da qual, com a frequência habitual de meu pai, Renê Ribeiro, e minha irmã, Celina Ribeiro, razão pela qual o Senador Marco Maciel me chama de Roberto Ribeiro, porque, na verdade, este é o nome pelo qual em Pernambuco eu sou conhecido. É uma honra e um privilégio estar como mais um membro desta Casa a fazer essas referências a tão brilhante trajetória, tão brilhante homem público do nosso Estado, Pernambuco, do qual eu sou originário, sou Senador pela Paraíba, mas, na verdade, sou de origem pernambucana, e tenho tido esta oportunidade de conviver ao longo de tantos anos com o Senador Marco Maciel. Senador Marco Maciel tem uma marca que eu diria que é uma marca exclusiva ou uma marca emblemática da personalidade dele que é a confiabilidade. Você olhando para Marco Maciel, se vê a imagem da confiabilidade. E para nós, e para mim, especialmente, é muito confortável, muito significativo tê-lo como conselheiro. Quem não gostaria de ter o Senador Marco Maciel como conselheiro? E V. Exa. sabe dos momentos na qual às vezes temos dúvidas, momentos na qual, eventualmente, possa estar injustificado, e que V. Exa. tem sido assim esse companheiro daquele... Daquela conversa de pé de ouvido para me orientar, me dar luz nessa trajetória. Mas eu gostaria de... Senador Marco Maciel, gostaria de contar uma passagem que me foi relatada há poucos dias atrás de um cidadão que era garçom num restaurante aqui, em Brasília, e V. Exa. era Governador em Pernambuco. E ao se aproximar do Governador de Pernambuco, à época, Senador Marco Maciel, hoje, esse cidadão, que trabalhava num restaurante, pediu que fosse feita a pavimentação de uma estrada entre São Joaquim do Monte e Cambuci de São Félix. E o Senador Marco Maciel anotou aquele pedido e tal. Passado algum tempo, esse cidadão, aqui em Brasília, que era pernambucano, recebeu um convite para ir a Pernambuco assistir a implementação dessa estrada, a implantação dessa estrada entre São Joaquim do Monte e Cambuci do São Félix. Até hoje, esta marca está registrada na cabeça desse pernambucano. Esse pernambucano, hoje, é proprietário do Restaurante La Chaumière, aqui em Brasília, que é um restaurante muito conhecido. Então, ele me conta essa história com a maior vaidade, por ser pernambucano e ter tido essa lembrança, essa imagem do Governador do Estado, à época, por tê-lo convidado para assistir.

E chegando lá em Pernambuco, o registro do Senador Marco Maciel, Governador à época, foi de que eu o convidei porque V. Sa. teve a simplicidade de me abordar com um assunto sério, um assunto da construção de uma estrada que era necessária. E, muitas vezes, um governante é abordado de forma indevida. Então, esta é a característica, é a marca pujante do Senador Marco Maciel, na verdade, é a confiabilidade e a amizade com os amigos. Se você faz parte do grupo de amigos de Marco Maciel, está abençoado por Deus. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Convidamos a todas as Senhoras e a todos os senhores, para que nós possamos fazer a aposição da fotografia do Senador Marco Maciel na nossa galeria.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nada mais havendo, encerro a presente sessão e agradeço a todos pela presença.

Sessão encerrada às 11h51.

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e cinqüenta e dois minutos do dia onze de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Osvaldo Sobrinho, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Renan Calheiros, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Moraes, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Flávio Torres e das Senadoras Serys Slhessarenko, Kátia Abreu e Lúcia Vânia reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores João Pedro, Almeida Lima, Wellington Salgado de Oliveira, Alvaro Dias e a Senhora Senadora Ideli Salvatti. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apre-

ciação da Primeira Parte da Reunião: ITEM 1) – Terminativo na Comissão – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2008 “Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória”. Autoria: Senadora Kátia Abreu Relatoria: Senador Demóstenes Torres Observações: – Em 04/11/2009, foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 30, de 2008, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal; – Em 11/11/2009, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá, que recebeu Parecer contrário; e as Emendas nº 2, 3, 4 e 5, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que receberam Parecer favorável. Resultado: Rejeitada a Emenda nº 1 e aprovados o Substitutivo oferecido ao PLS nº 30, de 2008, e as Emendas nº 2 a 5 ao Substitutivo, que são respectivamente renumeradas como Emendas nº 1-CCJ a 4-CCJ, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 13) – Terminativo na Comissão – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89, DE 2009 Qualifica como hediondos determinados crimes previstos no Código Penal Militar, por correspondência com os crimes descritos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar as suas respectivas penas, por isonomia com o Código Penal. Autoria: Senador Magno Malta Relatoria: Senador Demóstenes Torres Relatório: Pela aprovação da matéria. Observações: Votação Nominal. Resultado: Aprovado o Projeto. ITEM 17) – Não Terminativo – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2004 Acrescenta ao art. 231 da Constituição o § 8º, que faculta ao poder público desapropriar imóvel para efeito de demarcação em favor da comunidade indígena. Autoria: Senador Juvêncio da Fonseca e outros Relatoria: Senador Valter Pereira Relatório: Favorável à matéria nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Resultado: Concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. ITEM 23) – Não Terminativo – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009 Acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares e outros Relatoria: Senador Inácio Arruda Relatório: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Observações: – Em 01/10/2009, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria. Em 11/11/2009, é lido o Relatório e adiada a discussão

da matéria. Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos regimentais. ITEM 26) – Não Terminativo - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2007 Altera os incisos I e II do caput do art. 990 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Permite ao companheiro sobrevivente ser nomeado como inventariante). Autoria: Deputado Juvenil Alves Relatoria: Senador Raimundo Colombo Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior Relatório: Favorável à matéria, com a Emenda de redação que apresenta Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 27) – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 148, DE 2008 Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da CODEVASF). Autoria: Deputado Carlos Brandão Relatoria: Senador Osmar Dias Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório: Contrário à Emenda de Plenário nº 1 e favorável ao PLC nº 148-2008, com a Emenda que apresenta. Observações: Em 04/11/2009, foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLC nº 148-2008, com a Emenda nº 1-CCJ, e contrário à Emenda de Plenário nº 1. ITEM 29) – Terminativo na CDH – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2003 Modifica os artigos 121 e 122 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Autoria: Senador Paulo Paim Relatoria: Senador Valdir Raupp Relatório: Favorável à matéria, com uma Emenda que apresenta. Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 32) – Terminativo na CDR – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 2004 Dispensa o visto de turistas estrangeiros para visita à Região Amazônica e ao Pantanal. Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti Relatoria: Senadora Marina Silva Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior Relatório: Contrário à matéria Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 33) – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2005 – Complementar Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana. Autoria: Senador Papaléo Paes

Relatoria: Senador Romero Jucá Relatório: Favorável à matéria. Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 36) – Terminativo na CE – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 18, DE 2006 Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. (Estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais). Autoria: Senador Pedro Simon Relatoria: Senador Valdir Raupp Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, com uma Emenda que apresenta. Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 41) – Terminativo na CCT – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 2009 Dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisão localizadas na Amazônia Legal. Autoria: Senador Lobão Filho Relatoria: Senador Valdir Raupp Relatório: Pela aprovação da matéria. Observações: – Em 04/11/2009, foi concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy e Lobão Filho, nos termos regimentais; – Votação Nominal; – A matéria será apreciada também pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. – Em 11/11/2009, o Senador Eduardo Suplicy apresenta Voto em Separado, contrário à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 46) – Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº 1295, DE 2009 Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Polícia Federal, pela operação Roubo S/A – Saque Noturno, realizada em diversos municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em setembro de 2009. Autoria: Senador Marconi Perillo Relatoria: Senador Romeu Tuma Relatório: Favorável à matéria Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 47) – Não Terminativo – OFÍCIO “S” Nº 62, DE 2009 Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Autoria: Procurador-Geral da República Relatoria: Senador Romeu Tuma Relatório: Votação Secreta Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. ITEM 48) – Não Terminativo – OFÍCIO “S” Nº 63, DE 2009 Submete à

apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Autoria: Procurador-Geral da República Relatoria: Senador Gim Argello Relatório: Votação Secreta Observações: Em 04/11/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Dra. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos favoráveis. ITEM 49) – Não Terminativo – MENSAGEM (SF) Nº 223, DE 2009 Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito. Autoria: Presidente da República Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares Relatório: Votação Secreta Resultado: Concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 122, DE 2009-CCJ Requer à Comissão de Constituição e Justiça que apresente Requerimento de voto de repúdio ao Governo de Cuba em virtude da prisão da escritora YOANI SÁNCHEZ, convidada a comparecer à Comissão de Constituição e Justiça para audiência pública, conforme Requerimento nº 105, de 2009-CCJ, de 23/09/2009. Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. Vota vencido, o Senador Inácio Arruda e manifesta sua abstenção, o Senador Eduardo Suplicy. 2) REQUERIMENTO Nº 123, DE 2009-CCJ “Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja também remetido à Subcomissão Permanente de Segurança Pública desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2009, que altera o art. 28 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga, por tratar-se de matéria constante do Plano de Trabalho daquela Subcomissão, qual seja, especificamente, o Tráfico de Drogas. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Resultado: Aprovado. EXTRAPAUTA: ITEM 1) – Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº 1278, DE 2009 “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à iniciativa ado-

tada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento, pelos jurisdicionados, de informações sobre projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela Orientação Técnica OT-IBR-01, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).” Autoria: Senador Jefferson Praia. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria ad hoc: Senador Romeu Tuma. Relatório: Favorável à matéria. Observação: – A matéria vai à Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 2) – Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº 1279, DE 2009 “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à iniciativa de cooperação e de troca recíproca de informações na fiscalização de obras públicas adotada mediante convênio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.” Autoria: Senador Jefferson Praia. Relatoria: Senador Alvaro Dias. Relatoria ad hoc: Senador Romeu Tuma. Relatório: Favorável à matéria. Observação: – A matéria vai à Comissão Diretora. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. A Presidência declara encerrada a Reunião às catorze horas e cinquenta minutos do dia onze de novembro de dois mil e nove, ficando adiados os demais itens, a saber: 2) PLS Nº 150, DE 2006; 3) PLS Nº 197, DE 2007; 4) PLS Nº 148, DE 2004; 5) PLS Nº 292, DE 2005; 6) PLS Nº 302, DE 2005; 7) PLS Nº 35, DE 2006; 8) PLS Nº 48, DE 2007; 9) PLS Nº 288, DE 2007; 10) PLS Nº 290, DE 2007; 11) PLS Nº 551, DE 2007; 12) PLS Nº 28, DE 2009; 14) PLS Nº 223, DE 2009; 15) PLS Nº 227, DE 2009; 16) PEC Nº 13, DE 2003; 18) PEC Nº 74, DE 2005; 19) PEC Nº 24, DE 2007; 20) PEC Nº 41, DE 2007; 21) PEC Nº 27, DE 2008; 22) PEC Nº 3, DE 2009; 24) PEC Nº 37, DE 2009; 25) PLC Nº 26, DE 2006; 28) PLS Nº 153, DE 2002; 30) PLS Nº 171, DE 2004; 31) PLS Nº 231, DE 2004; 34) PLS Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR; 35) PLS Nº 328, DE 2005 tramita em conjunto com o PLS 344, DE 2007; 37) PLS Nº 583, DE 2007; 38) PLS Nº 58, DE 2008; 39) PLS Nº 342, DE 2008; 40) PLS Nº 98, DE 2009; 42) PLS Nº 338, DE 2009; 43) PDS Nº 128, DE 2007; 44) PRS Nº 26, DE 2009; 45) PRS Nº 37, DE 2009; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 49ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente Reunião destina-se à deliberação dos itens números 01 a 49 da pauta.

Transfiro a Presidência ao Senador Marco Maciel, para que possamos fazer a sabatina da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, eu gostaria, dando sequência à presente reunião, convidar a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas para que nós possamos ouvi-la, conforme dispõe o Regimento Interno.

Convido, portanto, a Sra. Cláudia Maria de Freitas Chagas para fazer a sua exposição, com o prazo de 20 minutos.

Com a palavra a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas.

SRA. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS: Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Srs. Senadores. É para mim uma grande honra estar aqui hoje sendo submetida à sabatina nessa Comissão de Constituição e Justiça e uma grande honra também ter sido indicada pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu vou dividir a minha fala em dois momentos. No primeiro momento, eu gostaria de fazer uma pequena apresentação sobre a minha vida profissional, para na segunda parte, então, falar um pouco das ideias relativas ao Conselho Nacional de Justiça.

Bom, eu me formei pela Universidade de Brasília e fiz o curso de especialização pela Universidade de Santa Catarina em convênio com a escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

No início da minha vida profissional advoguei, depois trabalhei no Poder Judiciário, fui assessora de Ministro no STJ e no Supremo Tribunal Federal por cinco anos. Fiz então um concurso para o Ministério Público em 1993, tenho 16 anos de carreira. E entre os anos de 2003 e 2006 eu ocupei o cargo de Secretária Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, retornando então a minha carreira no ano de 2007.

Hoje sou também Diretora-Geral da Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Essa experiência profissional eu creio que me ajuda a ter uma visão de Ministério Público sob diferentes aspectos. Já tive a visão do advogado, já tive a visão de dentro do Poder Judiciário, e tive a visão também como administradora, quando Secretária Nacional de Justiça, tive a oportunidade de celebrar muitas parcerias com diversas instituições, inclusive com o Ministério Público.

Então, em grandes temas, como o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalhamos muito aqui com o Parlamento e com o Ministério Público em conjunto, trabalhamos no combate à lavagem de dinheiro, a cooperação internacional, enfim, acredito que essa experiência profissional vai me ajudar no Conselho Nacional do Ministério Público.

Sobre o Conselho, eu acredito que existam três temas principais: a questão do controle administrativo, a questão do controle disciplinar e a questão do planejamento.

O controle administrativo, o Conselho Nacional do Ministério Público vem se dedicando e já vem trabalhando em diversos temas, como zelar pelo respeito ao teto remuneratório pelos membros do Ministério Público, regulamentação de concursos públicos. Enfim, acredito que muita coisa tem sido feita e ainda há muita coisa a avançar.

E o principal é que o Conselho trabalhe diuturnamente para zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais que regem a administração pública, pelo cumprimento dos princípios da moralidade, da legalidade, da publicidade, eu acho que o Conselho tem um papel muito importante nisso.

Com relação ao controle disciplinar, o Ministério Público... [soa a campainha] o Ministério Público vem enfrentando, sabe-se, esse desafio do controle disciplinar já há algum tempo.

Existem excessos, existem críticas, mas o que se vê é que realmente os excessos têm que ser coibidos, os excessos fazem parte de qualquer categoria profissional. Há erros, há acertos, mas os eventuais abusos que sejam cometidos têm que ser enfrentados pelo Conselho Nacional de Justiça, têm que ser enfrentados porque deve se garantir a independência, mas deve se garantir também o dever, o respeito aos direitos individuais.

Quando se fala em investigação pelo Ministério Público, a investigação há que ser séria, a investigação há que ser imparcial, sem excessos desnecessários.

Agora, a gente sabe que quanto maior a instituição, quanto mais poder ela tem, maior o prejuízo que seus erros podem causar. Então, eu acho que o Conselho Nacional tem aí um grande desafio, já vem atuando nesse sentido e vai continuar atuando, mas

eu acredito que a instituição, como um todo, compartilha do entendimento de que esses abusos devem ser coibidos e que uma instituição independente e forte é essencial ao Estado Democrático de Direito.

Um terceiro ponto é a questão do planejamento dentro do Ministério Público. O Ministério Público moderno, hoje, ele vê a importância do planejamento, ele vê a importância da eficiência. O Ministério Público não se faz mais só com idealismo, não se faz só com pessoas dedicadas, se faz também com uma estrutura, com planejamento, com metas, se faz aferindo resultados.

E o Ministério Público tem trabalhado nisso, acredito que o conselho também pode contribuir nisso. O Ministério Público tem uma grande importância na defesa da ordem jurídica, do regime democrático, e ele precisa buscar na sociedade esses valores a serem defendidos.

Buscar não de uma forma paternalista, não tutelando a sociedade, até porque a sociedade tem outros meios de se defender e de defender seus direitos, mas buscar como parceiro, buscar por meio de diversos métodos como comumente se faz, Audiências Públicas, pesquisas, enfim, eu defendo sempre um investimento muito grande na estrutura e na educação continuada nos membros, no aperfeiçoamento dos membros do Ministério Público que, se envolvidos num processo de autoconhecimento, de busca de resultados, de busca de eficiência, com certeza estão engrandecendo a instituição e colaborando para o aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Acho que o Ministério Público... Sabemos que ele não é um dos três poderes da União, mas ele exerce uma grande parcela de poder e por isso ele tem uma grande responsabilidade. E o controle externo exercido pelo Conselho Nacional do Ministério Público tem muita importância nisso.

Sabe-se que não é salutar a existência de um poder sem controle e isso tem sido feito e vai continuar sendo feito. Não há hoje na administração pública espaço para nada diferente. Na administração pública, todo aquele que lida com a coisa pública tem um compromisso com a publicidade, tem um compromisso com a transparência. E eu acho que é isso que o Ministério Público precisa e quer fazer, estar efetivando diariamente os princípios constitucionais que regem a administração pública.

Como todas as instituições, o Conselho Nacional do Ministério Público está crescendo, está se aperfeiçoando, tem trabalhado e vai continuar trabalhando e tem muito por onde avançar ainda.

Acho que todos nós queremos um Ministério Público forte, independente, um Ministério Público par-

ceiro da sociedade e uma instituição que se legitime pelos seus próprios resultados, que se fortaleça por aquilo que ela faz pelo Estado Democrático Brasileiro. Uma instituição que saiba dialogar, uma instituição que não seja maniqueísta, mas que saiba ver nas outras instituições, ver as outras instituições com respeito, que consiga dialogar e eu acho que o caminho é esse, defender a ordem jurídica, defender o regime democrático com dignidade, com independência, e de forma eficiente ao lado das demais instituições do Estado Democrático de Direito.

Com essas ideias e com a experiência profissional que eu adquiri ao longo desses anos de carreira, eu gostaria então de submeter meu nome a V. Exas. e esperando, se for aprovada, poder realmente contribuir para o aperfeiçoamento do Ministério Público Brasileiro.

E coloco-me à disposição dos senhores para responder as perguntas que entenderem necessárias.

Muito obrigada. Obrigada, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concluída a exposição da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, eu abro agora a fase da interpeção à Dra. Cláudia, concedendo em primeiro lugar a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, líder do PT.

E a seguir o Senador Francisco Dornelles e depois o Senador Romeu Tuma, e depois o Senador Pedro Simon. E, finalmente, o Senador Valter Pereira.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu queria dizer aqui da satisfação que tenho na indicação da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas para essa função.

Primeiro, pela formação acadêmica aqui da UnB, por ter desempenhado junto com Márcio Thomaz Bastos a função de Secretária Nacional de Justiça, com uma contribuição muito importante que foi construir um organismo que se dedicasse à repatriação de recursos apropriados pelo crime organizado, em especial.

Acho que isso é um grande desafio da Justiça brasileira e esse esforço é altamente meritório.

Quer dizer, aquilo que é apropriado pelo contrabando, pelo narcotráfico, pela corrupção, tem que voltar para o contribuinte, para a sociedade brasileira. E esse trabalho de inteligência, a constituição desse organismo que faz parte desse esforço que estamos tendo de combate ao crime organizado, à lavagem de dinheiro, acho que é uma grande contribuição que a

Dra. Cláudia deixou no Ministério da Justiça e para o Brasil.

Quero destacar também que a sua função de formadora de novos... De aprimoramento profissional, dos membros, na Escola Nacional do Ministério Público, também é um reconhecimento dessa competência e dessa contribuição.

Eu quero destacar porque acompanhei na época, quando participava... Participo da Frente Nacional em Defesa da Criança e do Adolescente, o trabalho que a Dra. Cláudia fez na questão da exploração sexual, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive com vários senadores e senadoras à época que se dedicaram a esse tema, que também é um tema de grande interesse do Brasil.

Por isso, por essa formação profissional, por essa competência e por essa trajetória e por contribuições relevantes que deu ao Ministério Público nacional, eu acho que é uma bela indicação.

Inclusive, porque essa sensibilidade de tratar temas como esse também mostra que a dureza da corporação, ela pode ser enriquecida com essa sensibilidade feminina e com temas tão sensíveis como esse.

V. Exa. conseguiu trabalhar o combate à lavagem de dinheiro, a apropriação de dinheiro do crime, do contrabando, da corrupção, e ao mesmo tempo está na outra ponta, trabalhando com o combate à exploração sexual, que eu acho que mostra aí uma amplitude muito eficiente.

Eu acho que nessa Casa nós queremos o aprimoramento da função do Ministério Público e é indispensável... Eu estou com uma tarefa difícil aqui em encontrar uma solução ao problema do papel do Ministério Público, da polícia, no enfrentamento do crime organizado.

Vamos ver, espero que a gente possa encontrar uma solução de consenso e nós queremos também que essas funções, que seja valorizada, dar instrumentos, fortalecer, e essa instituição essencial na história do Brasil, que é o Ministério Público, seja acompanhada também de um Conselho não só nos procedimentos administrativos, acho que tem uma evolução muito positiva, acho que o Procurador Antônio Fernando, com aquela descrição dele, com a dureza com que ele tem nos altos, deixou um pouco essa herança, que não haja abusos, que não haja personalismos, que não haja precipitações para que essa instituição cumpra com eficiência no combate especialmente à impunidade que nós temos tido na história do Brasil.

Então, a busca do fim da impunidade que haja equilíbrio. E eu tenho a plena confiança que V. Exa. no Conselho desempenhará com muita competência, pela sua formação e porque também vem de uma família

de humanistas, Carlos Chagas, Helena Chagas, são personalidades que o Brasil inteiro conhece e que eu tenho certeza que deve ter lhe inspirado nessa carreira que abraçou, esses valores que vêm do berço seguramente contribuíram para sua formação.

Então, acho que é uma indicação que me sinto extremamente seguro e tenho certeza que os senadores e senadoras dessa Casa nos acompanharão e que V. Exa., lá no exercício da função, olhará para o Parlamento com atenção e com a parceria necessária para aprimorar as instituições no Brasil.

Muito obrigado.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Com a palavra o nobre Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria solicitar que abrisse a votação, já que temos que estar presente em outras comissões, e para mim é desnecessário questionar a Dra. Cláudia Chagas, com quem eu já tenho conhecimento já de algum tempo, sei da sua eficiência comprovada e da sua capacidade.

Então, acho que o Senado fará muito bem aprovando, se possível por unanimidade, seu nome para esse importante cargo.

Então, pediria a V. Exa. se pudesse abrir a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. Eu acolho a solicitação do nobre Senador César Borges e vou solicitar à secretaria da comissão que já disponibilize as cédulas para que as Sras. e Srs. Senadores possam exercer seu direito de voto.

Eu gostaria apenas, nobre Senador Sobrinho, de conceder a palavra pela ordem dos oradores que estavam anteriormente inscritos. Mas vou inscrever V. Exa.. E concedo agora a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Dra. Cláudia, eu faço minhas as palavras do ilustre Senador Aloizio Mercadante, que mostrou com muita propriedade que todos lhe reconhecem, a sua competência e a sua grandeza e a beleza do seu currículo, que reflete a sua história e que mostra que o Conselho Nacional do Ministério Público vai ficar honrado tendo a senhora como um dos seus membros.

Eu não podia deixar nessa hora de reiterar o meu maior respeito e admiração pela figura fantástica, o jornalista Carlos Chagas, e estou certo que todo seu currículo é um reflexo de toda aquela educação, de todo aquele exemplo que a ilustre Procuradora teve em casa.

Eu quero dizer que é uma honra muito grande e que desde que estou aqui no Senado, é aquele voto que dou não somente com a razão, mas também com o coração, por tudo que a senhora representa, pela história e pelo currículo que aqui apresenta.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Senador Romeu Tuma, pela ordem de inscrição.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas.

Eu acho que muita gente não tem razão quando diz que essas comissões não sabatinam, só elogiam o indicado. Mas quando vem com um currículo desse, você não tem condições de levantar muitos questionamentos, porque ele já preenche todos os pré-requisitos para a gente saber se a pessoa vai ter ou não sucesso na nova missão para que é designada e escolhida.

Mas aqui tem uma coisa especial para mim. V. Exa. ocupou o cargo de Secretária Nacional de Justiça, que hoje meu filho, do qual eu tenho muito orgulho, ocupa. E, provavelmente, segue a linha traçada por V. Exa. durante sua estada, deixando todos os caminhos abertos para tudo isso que a gente tem visto, que a Secretaria desenvolve no interesse público, lavagem de dinheiro, recuperação de ativos, tráfico de pessoas, tudo isso que tenho visto e que às vezes converso com ele, por ser meu filho, e tenho muito orgulho, apesar de gente às vezes criticar que foi negócio que eu teria feito para ele ir para lá, que não é verdade. Nunca houve uma conversa. Foi decisão do ministro, com o aval do Presidente, e sem dúvida eu não... E é uma carreira praticamente dele.

Peço desculpas por estar usando isso, mas pela admiração que eu tenho pela senhora. Até por sua presença que antecedeu esse dia de hoje.

Aqui tem um currículo bastante intenso. V. Exa. sempre militou na área da justiça e é especialista na área da justiça criminal, que hoje nós sofremos muito com toda essa problemática em defesa da sociedade, essas discussões tem Polícia, Ministério Público, Defensoria Pública, nós temos que harmonizar.

O Conselho tem um papel importante nessas decisões. Ainda recentemente presidi uma Mesa redonda aqui com a Defensoria Pública querendo ações coletivas principalmente no que diz respeito ao sistema prisional, o Ministério Público é o competente nesse fato, mas a Defensoria acha... Eu acho que a Defensoria é individualizada, a defesa, porque ela está a serviço do cidadão que não pode pagar.

Então, tudo isso o Conselho tem que ter um papel importante e sei, com a experiência anterior de V.

Exa. vai levar, sem dúvida nenhuma, a força daquilo que realmente aprendeu e tem transmitido aos seus colegas em benefício de toda a infraestrutura jurídica que o país precisa.

Que Deus abençoe a senhora.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL

(DEM-PE): Concedo, pela ordem, agora, a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. E convido o Presidente Demóstenes Torres a assumir a Presidência dos trabalhos.

Bom, eu gostaria de conceder, pois, agora a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, e a seguir o Senador Valter Pereira. E posteriormente o Senador... Bom, Valter Pereira... Não, o Senador Osvaldo Sobrinho e depois Senador Eduardo Suplicy. E por fim o Senador... Mas não finalmente, o Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ilustre Dra. Cláudia Maria, eu também vejo com muita alegria a escolha de V. Exa..

A sua biografia, a sua história, mostra realmente uma profunda dedicação à causa pública. Eu vejo... Não sei se foi escolha sua ou se foi indicação do seu pai, mas V. Exa. começou lá no início trabalhando com o Ministro Paulo Brossard.

E olha que foi um bom início. Um bom início no aspecto jurídico, um bom início no aspecto moral, um bom início no aspecto ético, um bom início no aspecto profissional. E já naquela época o Brossard me dizia: "Ô Pedro, aquela guria vai longe. Vai longe porque ela é competente, é capaz, gosta e sabe o que quer". E V. Exa. está indo longe mesmo.

Disse bem o Senador Mercadante, a sua atuação na Secretaria Nacional de Justiça, e foi uma escolha feita pela qualidade, não foi nem uma escolha partidária, nem pessoal, foi... Acho que foi um ato muito feliz do Ministro.

E a sua atuação foi de uma competência, realmente, excepcional. Acho que a sua atuação nessa questão da lavagem de dinheiro, que é uma das questões mais delicadas, mais difíceis, a gente não consegue acertar, o próprio Congresso já é a terceira vez que está votando, e modifica, e altera e não consegue, e trazer de volta, V. Exa. atuou; atuou com muita competência, com muita capacidade e com muita firmeza.

Disse bem o Mercadante também quando se referiu que lá no outro lado, porque às vezes a sua classe, de promotor, vive uma situação muito delicada, porque a verdade, é verdade que a Constituinte de 88, a rigor, vocês são quase que o Quarto Poder. Porque foram tantos os direitos, tantas as vantagens, tantas as responsabilidades da Promotoria, que o que eu acho de

equivocado é que vocês não têm a estrutura necessária para executar aquilo que a Constituição manda.

Então, entre a Constituição mandar, vocês quererem e ter estrutura... Mas na parte social o trabalho que disse o Mercadante e que eu acompanhei, de V. Exa., mostra essa sensibilidade. A frieza, a dureza na parte, a questão do... Do crime organizado, e a grandeza, a pureza, a preocupação com relação ao menor, à violência que eles estão vivendo.

Eu acho muito importante a presença de V. Exa. nesse conselho. A criação desses dois Conselhos foi um marco significativo na nossa história. O Brossard dizia, quando ele estava lá no Supremo: "Vocês pensam que o Supremo manda. Mas o Supremo não manda. Os Tribunais Estaduais se quiserem gastar, se quiserem construir, se quiserem fazer não sei o quê, não depende de nós. Não há uma coordenação."

O conselho veio para fazer isso. O conselho veio para fazer esse exercício, essa execução. Eu me lembro que o Jobim, Presidente do Supremo, ele dizia lá pelas tantas, um Tribunal Regional de um estado, novo, desse antigos territórios, elevou não sei quanto o vencimento dele, e dizendo que ele tinha autonomia, não sei o quê.

Aí o Jobim disse que a maneira que ele resolveu foi o seguinte: "Vocês podem aumentar, mas não vou mandar o dinheiro para você. Ah, entra em Juízo, vá fazer. Agora, vocês não vão receber. Eu não vou mandar". Porque autoridade ele não tinha.

Então eu acho que a sua presença nesse Conselho é muito importante. Nós estamos vivendo uma hora muito controversa. Eu sou fã da Procuradoria.

Eu fui autor da Lei Orgânica dos Procuradores, tenho uma tese, que eu não posso falar muito [pronunciamento fora do microfone] esse senador me atrapalha... Esse senador atrapalha a minha vida e eu estou doido que ele saia daqui e vá ser Governador de São Paulo, porque enquanto ele estiver aqui eu não consigo, que é unir, terminar com o inquérito policial e fazer a unidade da carreira, como é na França, como é nos Estados Unidos, onde em vez de ter essa burocracia anárquica do processo, do inquérito policial, que termina não valendo nada, mas se nós pudéssemos ter uma classe onde delegado de polícia fizesse parte e onde o inquérito fosse apenas judicial.

Eu vejo com muita simpatia a Promotoria. V. Exa. sabe que vocês não são muito bem vistos nem pelos prefeitos, nem pelos parlamentares; mas não são bem vistos não é pela... Não é pelos defeitos, é pelas qualidades.

Embora, vamos ser sinceros, existe algum caso, de algum colega seu lá no interior, recém saído da faculdade, e que pelo brilho de aparecer no jornal, de

ter uma manchete no jornal, de repente denuncia um prefeito.

Aconteceu um caso no Rio Grande do Sul, o promotor deu um prazo, de não sei quanto tempo, está lá na Constituição, o problema do lixo, então tinha um lixão que estava há 30 anos lá e ele deu o prazo para o prefeito de seis meses. Ou termina com aquilo, e não terminou, pediu a prisão do prefeito. É um exagero. É coisa que a gente vê.

Mas eu não tenho nenhuma dúvida de que esse Conselho que V. Exa. vai fazer parte e com o equilíbrio, com a capacidade, com a competência de V. Exa., vai ajudar muito. Eu acho que V. Exa. pode desempenhar um papel muito importante.

Esse Conselho tem significado, tem peso, vai fazer a coordenação da unificação do trabalho. Mas muita coisa ainda precisa ser feita. Eu não sei... Eu não reparei ainda o Conselho dos Promotores. Agora, o Conselho da Magistratura, o que eu sei é que já tem um prédio espetacular. Olha, eu acho que a entidade mais rápida, não sei quanto tempo nós temos o Conselho da Magistratura, e é um dos prédios mais bonitos de Brasília. No conteúdo ainda não sei. No prédio, eu sei que está bem.

Eu não podia deixar de me referir às origens de V. Exa.. Eu acho que o Brasil, tiveram dois jornalistas de primeiríssima classe. O Castelinho e o Carlos Chagas. O Carlos Chagas, para mim, é uma das pessoas mais dignas, mais corretas, mais fantásticas em termos de jornalismo que eu conheço.

Ele foi desde porta-voz do Presidente até o homem do Estadão, até o homem na hora mais dura, mais brutal da ditadura, quando estavam prendendo, matando, ele pegou, foi lá no Rio Grande do Sul e pegou todas as páginas censuradas do Estadão onde apareciam as obras de... As poesias e as receitas e ele mostrou as páginas censuradas. As páginas da violência, do arbítrio, e quando ele fez essa palestra, a Assembleia estava cercada pelo Exército.

E a turma não sabia o que ia acontecer e o que não ia acontecer. Porque os caras nos proibiam... Se ele vier a fazer isso que diz que vai fazer, nós vamos prender. E ele fez e quando saiu cercado que estava a Assembleia, os portões da Assembléia, ele foi... Ele na frente e eu atrás. Ele foi, estava o Coronel, não sei o que... "Com licença", passou e saiu e não aconteceu nada. Eu sou um admirador fantástico do seu pai. E acho que V. Exa. é uma digna representante dele. Saiu por outro lado, não foi para o jornalismo... Foi... Mas de qualquer maneira é Promotora. Ele acusa e V. Exa. também.

Mas eu tenho muito carinho, muito respeito, muita amizade pela senhora. Acho que vai fazer um grande

trabalho e eu tenho muito orgulho pela amizade consigo e de modo especial com o seu pai.

Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, Sra. Cláudia Maria de Freitas Chagas. Há um adágio popular que diz que o bom fruto não cai distante da raiz da árvore. E V. Exa. tem uma origem. V. Exa. é filha de um dos jornalistas mais respeitáveis desse país e que fez o nome na adversidade, que fez o nome nos momentos mais difíceis da história recente do nosso país.

Eu era muito jovem quando o país atravessou por aquela escuridão institucional e todos os dias, o que era a minha busca em matéria de informação, e, sobretudo, de formação, eu procurava exatamente nas letras do Carlos Chagas, o seu pai, e de tantos outros colegas dele que fizeram, naquela época, a grande resistência contra a ditadura.

Então, a sua linhagem, indiscutivelmente, é uma linhagem boa e acredito que a sua formação também o é.

V. Exa. em seu currículo informa que iniciou sua carreira como assessora jurídica de um dos homens mais brilhantes que a história do país conheceu, nesse período também de grande turbulência que nós vivemos, que foi o Senador Paulo Brossard, depois Ministro do Supremo Tribunal Federal.

E mais à frente, V. Exa. complementa com a informação de que foi assessora de um ícone do Judiciário brasileiro, o Ministro Carlos Velloso, tanto no Superior Tribunal de Justiça, quanto no Supremo Tribunal Federal.

Então, os atributos que V. Exa. deve ter cultivado durante essa experiência toda são os melhores títulos que poderiam ser exigidos de alguém que pretende e que disputa a indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

O Senador Pedro Simon fez uma lembrança que nós temos ouvido aqui em algumas vezes, eu mesmo já proferi pronunciamentos mostrando algumas falhas que estão ocorrendo na formação de promotores e de magistrados. Ultimamente, com a formação precoce de profissionais, de advogados, especialmente, o que passou a se praticar foi aquela... Aquele projeto do "concursismo".

O sujeito termina uma faculdade às vezes, com 20 anos, 22 anos, e de repente já se prepara para um concurso público, porque as escolas pós-universidade estão dentro dessa linha e há, inclusive, indicações de

que mesmo em algumas universidades já há uma estratificação daqueles que querem seguir determinadas carreiras jurídicas e são preparados especialmente para os concursos.

Em razão disso, o que nós temos assistido? Nós temos assistido o ingresso nas carreiras jurídicas de pessoas que não tem a maturidade suficiente para exercer o poder. E isso tem trazido distorções.

Só para que V. Exa. tenha ideia do tamanho das distorções, e o Senador Pedro Simon deu exemplo de um prefeito, eu vou dar de outro prefeito.

O prefeito sofreu um inquérito civil público porque ele tinha construído, na zona rural, uma escola de tempo integral. Uma escola de tempo integral que, na opinião do promotor, acabava prejudicando o meio expediente de mão de obra que ele prestava ao pai que era... Aos pais, que eram lavoureiros.

Então, veja a distorção a que ponto que chegou, a falta de maturidade.

É claro que não resultou em nenhum progresso, porque a contrapor a imaturidade...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nesse caso, Senador, tem que prender o promotor.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tera que prender o promotor. Verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Escola em tempo integral, o promotor processar o administrador por improbidade, é caso de prisão do promotor.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade. Na época...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não tem nem que perder o emprego. Tem que ser preso.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na época, quando o Prefeito me deu essa informação através de um telefonema aqui para Brasília, eu o tranquilizei dizendo o seguinte: "Você fique tranquilo, porque não há juiz que vá respaldar uma decisão tão inopinada como essa". E não deu outra coisa. O juiz, realmente, invocando os grandes mestres, invocando de Paulo Freire para frente, ele acabou abortando aquela tentativa do Ministério Público.

Mas eu estou dando um exemplo no sentido de que nós temos que enfrentar essa questão da imaturidade. E hoje o Conselho Nacional do Ministério Público tem essa função de corrigir exatamente essas distorções que existem nas outras instâncias do poder.

Portanto, eu acho que sua sensibilidade, a sua cultura, especialmente da sua formação, eu vi também no seu currículo que se dedicou ao magistério do Ministério Público, então, com todos esses títulos, eu

acredito que o Conselho Nacional do Ministério Público vai acabar se enriquecendo com a sua participação, com a sua indicação.

Portanto, meus cumprimentos e os meus votos de que seja tão diligente como tem sido até o momento, e que tenha na sua... Nas suas decisões, sempre aquele espírito público que orientou a sua vida e que orientou a vida do seu pai. Só isso que eu lhe desejo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Dra. Cláudia Maria de Freitas, quero dizer que a conheço há pouco, mas o contato que tive com V. Exa. me deixou bem entusiasmado. Acredito que é uma nova geração que chega. É uma nova geração que assume posições com competência, com experiência, com responsabilidade.

Não quero aqui me referir ao seu pai, até porque o conheço através da mídia, mas... E não será ele que vai ao Conselho, é a senhora que vai. E a minha confiança toda é depositada na senhora, que sei que tem uma vida limpa, um currículo espetacular, estudou e se formou com esforço próprio, onde passou deixou marcas positivas, marcas indeléveis, pode ser indiscutivelmente uma... Um exemplo para as novas gerações.

Eu tenho um filho também que é advogado, tem 25 anos, está começando na vida jurídica, é o meu caçula. E nele eu deposito também grande esperança, porque eu tenho certeza da forma como ele foi formado, da forma como ele age.

E a senhora no conselho, eu tenho certeza que é uma segurança para a cidadania, é uma segurança para o Estado Democrático de Direito, é uma segurança para os direitos fundamentais do cidadão, porque a senhora vai embasada pelo seu bom senso, pela sua experiência, pelo seu sofrimento de luta, pelo seu trabalho.

Agora, a senhora vai também com uma coisa muito negativa daqui, que é a expectativa positiva de todos nós na senhora. E, portanto, aumenta muito a sua responsabilidade.

Mas eu tenho certeza que o Supremo Arquiteto do Universo vai lhe ilustrar, vai lhe dar condições, vai lhe dar paz, tranquilidade, para agir nas horas difíceis com tranquilidade.

E lá também a senhora vai encontrar outros companheiros seus que vai também lhe ajudar nessa tarefa, que é olhar o Brasil com carinho, o Brasil por dentro, o Brasil que precisa de modelações, o Brasil que precisa de retificações de comportamentos, de comportamentos éticos inclusive.

Nós temos um representante de Mato Grosso lá, Dr. Almino Afonso, que é uma revelação, um jovem, uma das pessoas que começou num Município pequeno lá no Mato Grosso e hoje é um cidadão que dá um grande exemplo para Mato Grosso e orgulho à nossa geração.

Portanto, eu fico feliz, quero desejar à senhora felicidades, que Deus lhe proteja, dê força imensa para continuar trabalhando pelo Brasil e precisamos que pessoas como a senhora cheguem lá revestidas de apoio moral e de competência, como vai, experiência também, a fim de que possa fazer o melhor.

Não tenho dúvida que fará o melhor e, portanto, pode ter certeza que voto na senhora como se estivesse votando num filho meu para ir para lá, porque tenho certeza que fará o melhor.

Parabéns e que Deus a ilumine.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Presidente Demóstenes Torres, Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas, quero também com os meus colegas cumprimentar-lhe pela sua trajetória tão enriquecedora e também tão à altura dos ensinamentos que todos nós aprendemos a admirar em seu pai, o jornalista Carlos Chagas; tantas vezes tive a oportunidade de com ele dialogar, inclusive em entrevistas para as quais ele me convidou.

Mas percebo na sua carreira que... Seja como assessora de Paulo Brossard, do Ministro Paulo Brossard, nosso colega no Senado, mas também do Ministro Carlos Velloso, e como Secretária Nacional da Justiça durante a gestão do Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, que V. Sa. teve a oportunidade de lidar com alguns dos temas mais significativos e que inclusive são objeto aqui de nosso contínuo debate.

E eu gostaria de aproveitar essa oportunidade para lhe fazer algumas indagações.

Como uma de suas atividades principais, inclusive como Secretária Nacional de Justiça, foi a de se interessar muito, conforme vejo pelo seu *curriculum*, pelas penas alternativas, como este tema sempre está sendo objeto da nossa reflexão e debate, eu sou um entusiasta de como caminhar mais e mais nessa direção, eu gostaria de lhe perguntar se avalia que o Brasil, por sua Constituição, por sua lei de Direito Penal, pode avançar ainda mais na direção da aplicação das penas alternativas? Se avalia que o estágio em que estamos já é considerado satisfatório ou que podemos avançar bem mais? E se puder nos dar exemplos nessa direção, agradeceria muito.

Gostaria também de lhe perguntar, especificamente sobre o Conselho Nacional de Justiça, se puder

fazer um paralelo com respeito ao Conselho Nacional do Ministério Público, um paralelo com o Conselho Nacional de Justiça, se avalia que ambos avançaram adequadamente, se avalia que o Conselho Nacional de Justiça tenha conseguido ter um impacto na sociedade, hoje, de bastante destaque, e se avalia que o Conselho Nacional do Ministério Público pode caminhar também nesta direção e que passos poderá, como membro do Conselho Nacional do Ministério Público, colaborar para este objetivo?

Gostaria de agora lhe fazer uma pergunta difícil. Nós tivemos, acerca de três semanas aqui, o depoimento do hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, que estava na posição que a senhora está aqui agora, respondendo perguntas, e para ser ou não aceito como acabou sendo e ganhando o respeito de todos, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Objeto de maior polêmica, de interesse, refere-se àquilo que vai acontecer amanhã, às 14 horas, no Plenário do Supremo Tribunal Federal: se o Ministro Antonio Dias, José Toffoli deve ou não, se pode ou não votar no caso Cesare Battisti?

O Presidente Demóstenes Torres já se colocou em prontidão, porque sabe que é uma questão difícil. Mas aqui estamos justamente com a liberdade de fazer questões de natureza difícil.

O Ministro Toffoli, quando sentado na cadeira em que V. Exa., V. Sa. está, nos respondeu que se trata de uma questão difícil, que ele está tomando todos os cuidados, vai consultar os seus colegas no Supremo Tribunal Federal, está considerando todos os elementos.

Eu fiz uma visita com outros parlamentares a ele na semana passada. Ele nos falou da sua formação, falou inclusive, por exemplo, que foi aluno do Professor Dalmo de Abreu Dallari, eu até recomendei que ele então dialogasse com o seu professor para ajudá-lo nessa reflexão.

Eu agradeceria muito se a senhora como uma pessoa que tem a função no Ministério Público de defender a ordem jurídica, o regime democrático, os interesses sociais e individuais e indisponíveis, portanto, como uma defensora da lei, que está atenta, se considera que a decisão, qualquer que ela seja, do Ministro Toffoli, que ela deva ser respeitada?

Ou seja, se ele decidir por votar, que isso possa ser respeitado à luz das decisões que ele próprio tomou, por exemplo, de não ser quem arguiu ali em defesa do ponto de vista do Governo, ele designou uma advogada para fazê-lo em lugar dele. À luz de que o voto dele pode ser decisivo para que se estabeleça o que eu considero a realização da Justiça, depois de procurar saber a verdade toda do caso e assim por diante.

E finalmente, como defensora da lei que V. Exa. deve ter como função, como Promotora de Justiça no Conselho Nacional do Ministério Público, gostaria que ajudasse o Executivo e o Legislativo a implementarem uma lei já aprovada por todos os partidos consensualmente, pelo Congresso, da instituição da renda básica de cidadania, e por isso vou lhe dar o meu livro a respeito, para que possa acompanhar todos os passos a respeito.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu peço a palavra apenas para trazer a homenagem do meu partido, o PSDB, porque é dispensável qualquer apreciação sobre a presença da Dra. Cláudia. Há aqui uma unanimidade.

E como toda regra há exceção, neste caso a unanimidade não é burra, é inteligente. E é uma felicidade poder dizer que esta é uma sessão simbólica que cumpre apenas uma formalidade, porque é dispensável. Muito mais do que uma sabatina, é importante a trajetória, o currículo.

E quando nós identificamos esta deplorável crise das instituições, não podemos desperdiçar as oportunidades de valorizar as instituições públicas do país.

E um momento sublime de valorização das instituições é exatamente o da escolha dos seus integrantes, dos seus representantes. Há sempre uma confusão deplorável que muitos fazem, até por desconhecimento, entre instituição e integrantes dela. Combatem a instituição quando deveriam combater determinados dos seus representantes, determinados representantes desta instituição.

Isso ocorre com o Parlamento, ocorre com o Judiciário, com todas as instituições públicas. O Parlamento, sobretudo, combate-se muito o Senado, condena-se o Senado muitas vezes quando se deveria condenar determinados senadores. Nós que somos transitórios, passageiros, circunstanciais e a instituição é permanente, definitiva e insubstituível.

Então, V. Exa. é um exemplo de que é possível, escolhendo bem, valorizar a instituição pública. Quando se adota os critérios de correção para escolha, critérios de competência, de probidade, de qualificação profissional, valoriza-se a instituição.

Digo isso porque em determinadas circunstâncias fomos críticos duros de indicações que aqui chegaram para a composição dos quadros de determinadas instituições do país, mais recentemente do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, a nossa palavra tem esse sentido, de quando, como combatemos, às vezes, determinadas

indicações, nos sentimos também no dever de aplaudir aquelas que correspondem às expectativas da sociedade.

E eu também não posso deixar, a exemplo do que faz o Senador Pedro Simon, de transmitir também a nossa homenagem não apenas a V. Exa., que aqui está, e terá aqui uma aprovação unânime, mas também ao jornalista Carlos Chagas. Neste caso, a genética favorece e favorece muito.

Parabéns a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Dra. Cláudia Chagas. Para a minha avaliação o seu currículo já era suficiente, para que eu me posicionasse em relação ao voto que vou dar...

Portanto, o seu currículo é muito denso, é um currículo que recomenda a aprovação por essa comissão.

Então, gostaria de parabenizá-la pela sua carreira, pelo seu desempenho, e falo, além de falar em meu nome pessoal, falo também em nome da bancada do Democratas.

Então, o nosso apoio ao seu nome, tanto aqui como no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, Dra. Cláudia, Srs. Senadores.

Eu serei muito breve para que a gente possa encerrar a votação e... Mas eu não poderia deixar de registrar, Dra. Cláudia, que eu nem vou enveredar pelo lado de quem puxa os teus, não degenera. A genética é importante, mas no presente caso mais importante é o seu currículo.

Eu pude perceber aqui que durante três anos V. Exa. foi... Exerceu o cargo de Secretária Nacional de Justiça. Pude perceber que desde 2008 V. Exa. exerce o cargo de Diretora-Geral da Fundação da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal. Percebi que o seu marido é do Ministério Público. Ou seja, V. Exa. respira o Ministério Público desde adolescente.

A prova maior do respeito da sua categoria é a presença do Presidente da Associação do Ministério Público aqui presente, Dr. Bandarra, que ainda mais valoriza esta sabatina.

Eu estava comentando com o Senador Romeu Tuma, muita gente critica que em determinadas sabinas há um corolário de elogios ao sabatinado. Mas, perante um currículo como esse não há como ser diferente.

Eu peço apenas a V. Exa. que no exercício dessa nova função V. Exa. possa conter os mais radicais e enaltecer o trabalho da grande maioria do Ministério Público.

O Ministério Público é uma figura institucional importante dentro da nossa sociedade, tem que ser valorizada, preservada, mas precisa ser, em determinados momentos, contida. E eu tenho certeza que V. Exa. terá a capacidade para tanto.

Então, meus parabéns e que V. Exa. possa ter muito sucesso no desempenho dessas novas funções.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dra. Cláudia Chagas, que está hoje sendo sabatinada por esta Comissão, e sendo apreciada por essa comissão a sua indicação ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Dizer a V. Exa. que há duas responsabilidades que recaem sobre a senhora hoje, que é a responsabilidade de uma função importantíssima, que poderá passar a exercer a partir da apreciação pelo Senado da República, e todos aqui já se referiram à defesa do nome da família, que é uma família muito respeitada no Brasil, pela sua filiação, pelas suas irmãs, pela sua família que nós temos relações de muito carinho e de muito respeito.

Então, quando nós temos uma família com tradição de comportamento, a responsabilidade nossa, a responsabilidade nossa aumenta muito. Porque nós não temos que dar satisfação, primeiro, dar satisfação dentro de casa para depois dar satisfação para fora. Então, no nosso caso aqui a gente dá satisfação para a sociedade diariamente, a todo instante, e a função a ser exercida por V. Exa. também obrigará que V. Exa. faça isso cotidianamente.

Nos últimos debates que tivemos sobre o Conselho Nacional do Ministério Público nessa Casa, tivemos um debate acirrado, porque nós fizemos críticas à atuação do Conselho Nacional do Ministério Público. E compreendemos que o Conselho Nacional do Ministério Público precisa avançar com relação ao seu ativismo, mas avançar com relação também a um comportamento equilibrado, e fazendo com que haja a busca do equilíbrio na atuação da instituição.

Então, sempre há reclamação, muitas vezes sem nenhuma base legal, sem nenhum mérito, mas às vezes há reclamação com relação à atuação do Ministério Público, precisa ser considerada pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Então, o conselho foi uma decisão tomada pelo Estado Brasileiro, uma decisão importante tomada para

que nós pudéssemos ter a participação da sociedade no debate sobre a atuação do Ministério Público, de todo o sistema.

Ele tem que continuar se aperfeiçoando para que possa exercer este papel. Acho que avançamos muito na hora que nós constituímos o Conselho Nacional de Justiça, avançamos muito quando constituímos o Conselho Nacional do Ministério Público, e eu estou, inclusive, com uma proposta sendo debatida nessa Casa, Dra. Cláudia, que cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, o relator é o Senador Demóstenes Torres, porque acho fundamental que a gente tenha nessas instituições importantes. O Tribunal de Contas também não é um poder, como não é um poder o Ministério Público.

Mas acho fundamental que nessas instituições importantes que você tem uma prerrogativa da ação dos seus componentes que afetam a vida das pessoas, que a gente tenha sempre uma vigilância e um fórum de debate para o seu aperfeiçoamento.

Então, eu saúdo a presença de V. Exa. a essa sabatina, pedindo a V. Exa. que seja uma pessoa de muita atividade no Conselho, mas uma pessoa com muito equilíbrio, para que a gente possa valorizar cada vez mais este conselho tão importante.

Obrigado, Senador Demóstenes, e parabéns Dra. Cláudia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O último inscrito, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Presidente, prezado Senador Antonio Carlos Júnior e Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas.

Eu vou aqui, na verdade, fazer a boa tautologia, vou repetir as referências elogiosas a seu pai, que é também um querido e prezado amigo meu, embora eu dele divirja, e muito, quando se trata de matéria econômica e muitas vezes de matéria política, mas nada que abale o respeito que eu tenho pelo grande profissional que ele é, pelo homem sério e ilustre que é, pela figura correta no tratamento da informação e ele não está aí para concordar com fulano nem discordar de beltrano, ele está aí para noticiar e isso ele sempre fez muito bem, com muita correção, e abrindo espaço para a defesa das suas convicções, o que também é democrático e legítimo.

Mas eu que cedi com muita honra, suplente que sou da Comissão, o voto que eu lhe daria e, favoravelmente, com muita alegria, para a Senadora Lúcia Vânia fazer o mesmo, até porque seria uma mulher ilustre homenageando outra mulher ilustre, eu devo dizer da tranquilidade que meu partido tem e da confiança que tenho no seu nome.

As informações são as melhores possíveis. Além desse dado da genética que não deixa de pesar, o seu trabalho, o seu currículo são expressivos. E teve uma figura que me telefonou e deve ter falado com outros senadores, que se ele falar aqui pra mim que está chovendo, eu imediatamente abro o guarda-chuva, que é o Ministro Velloso, o Ministro Carlos Mário Velloso; se falar que é para recolher o guarda-chuva, eu recolho na hora o guarda-chuva porque sei que dali só sai verdade, dali só sai coisa boa, dali só sai decência, só sai compostura.

Portanto, eu tenho certeza que V. Exa. haverá de ser uma Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público capaz de levar para lá a serenidade que seu sorriso transmite, a sabedoria que a sua cultura lhe transmitiu, o bom senso que é tão necessário, e o Senador Jereissati está dizendo da admiração que ele também tem pelo jornalista Carlos Chagas, e pede que eu reforce esse sentimento que é de toda a bancada do PSDB.

Mas dizer que eu vejo um Ministério Público que amadurece, que vai ganhando as suas primeiras cãs, as suas primeiras mechas brancas nos seus cabelos institucionais. É o Ministério Público que saiu da fase em que não havia nenhuma fiscalização para uma fase em que passou a haver um excesso e os protagonistas hoje em dia são figuras menores, irrelevantes, tanto que dessa vez eu nem vou citá-los, porque eu tinha mania de citá-los, agora não vou perder meu tempo, simplesmente não vou perder meu tempo, mesmo. E algumas partidárias, outras pilhadas em atos de desonestidade... Coisa terrível para quem se dizia o varão de Plutarco.

E eu vejo hoje o amadurecimento. Eu vejo, hoje, no atual Procurador-Geral a linha que foi implantada de um tempo para cá. Eu vejo com o mesmo respeito com que eu encaro a figura pública do Fonteles, a figura pública do Antônio Fernando, do Carlos... Do Carlos Frederico Santos, que é meu conterrâneo ilustre, uma figura da maior confiabilidade pública. Eu percebo hoje uma preocupação com buscar a verdade.

Sujeito o Ministério Público a equívocos como todos nós estamos sujeitos a equívocos e acertos, mas jamais o deliberado equívoco, jamais o equívoco ideológico, jamais o equívoco do tipo "Sou do partido tal e por isso vou fazer isso para ajudar o fulano", até porque não pode ser partidária a ação do Promotor de Justiça e muito menos de alguém que vai decidir sobre questões tão relevantes e até sobre o comportamento, a postura e os exageros de certos membros do Ministério Público na hora de sobre eles deliberar no Conselho Nacional do Ministério Público.

Portanto, eu entendo que é um avanço. Uma mulher preparada, competente, e que terá tudo para ser uma serena e justa conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu vejo com muita tranquilidade a manifestação do Senado. Sei que a de todos aqui se refletirá no Plenário, e V. Exa. sairá consagrada na votação que o Senado haverá de dar na expectativa desse contínuo amadurecimento de uma instituição necessária, sem a qual não se faz democracia e se ela exagera, se deforma a democracia.

Então, tem o meio termo que eu tenho certeza que será buscado, perseguido e conseguido também por V. Exa..

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu infelizmente só cheguei há pouco tempo e tinha pedido ao Senador Arthur Virgílio para falar em meu nome, mas rapidamente eu gostaria apenas de ratificar tudo aquilo que já foi dito aqui pela competência, espírito público, o trabalho que já foi feito da Dra. Cláudia e de que, sem dúvida nenhuma, quando chega a essa Casa um membro indicado com todas as qualificações, com certeza a unanimidade vai acontecer.

Era só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos à apuração. Designo como escrutinadores o Senador Tasso Jereissati, o Senador Lobão Filho e o Senador Valdir Raupp.

Enquanto se apuram os votos, eu gostaria de fazer alguns comentários acerca da Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas. Pessoa que conheço de longa data, Promotora de Justiça honrada, decente, competente, equilibrada, e que está indo para o Conselho Nacional do Ministério Público por seu inteiro merecimento, pelo seu mérito, pela sua competência.

Foi indicada e sugerida pelo Procurador-Geral da República, mas passou também por uma avaliação crítica muito profunda dentro do Ministério Público do Distrito Federal, de onde ela é oriunda, de onde ela tem exercido brilhantemente a sua carreira.

Quando alguém diz que foi assessora do Ministro Paulo Brossard ou do Ministro Carlos Velloso, isso não é por acaso. Ninguém chega a um posto tão importante por acaso.

E vamos lembrar que a Dra. Cláudia foi arrancada a fórceps do Ministério da Justiça por uma interpretação das mais ridículas feitas pelo próprio Conselho Nacional do Ministério Público, que não quis que promotores de justiça pudessem ocupar outros órgãos fora da carreira, o que é...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Permite, Presidente? Permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu sei que até não é regimental interrompê-lo, mas enfim, com o currículo que tem a Dra. Cláudia, filha do Carlos Chagas, recomendada pelo Velloso e pelo Paulo Brosard, aí é covardia. Tinha que dispensar a oitiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. E mais...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Me permite também V. Exa.?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Acho que V. Exa. cometeu um equívoco, quando V. Exa. diz "Conheço a Dra. Cláudia há longo tempo". Não é tão longo assim. Porque ela é...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas, quando a gente é velho, a gente sempre conhece a longo tempo. Eu já sou Matusalém do Ministério Público. Então, desde que ela entrou na carreira.

Então, a Dra. Cláudia foi arrancada do Ministério da Justiça, onde estava fazendo um trabalho belíssimo. Agora, por ironia do destino, volta ao próprio Conselho do Ministério Público, onde eu tenho certeza ela trabalhará para que essa injustiça que ela sofreu seja corrigida. Não por ela, porque ela já não está mais no Ministério da Justiça, mas para outros colegas brilhantes que podem prestar serviço, sim, dignamente a outras instituições do Brasil.

E o resultado, Dra. Cláudia, é coisa rara na Comissão de Constituição e Justiça, 22 votos *Sím*. Parabéns a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suspendo a sessão por dois minutos para que os senhores possam cumprimentar a Dra. Cláudia Maria de Freitas Chagas.

E peço a todos que permaneçam porque nós temos votação importante. Lei de Crimes Hediondos.

[Sessão suspensa às 13h04]

[Sessão reaberta às 13h05]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 01 da pauta. Turno suplementar do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 30/2008. "Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 90, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão

de liberdade provisória." Autoria Senadora Kátia Abreu. Relatoria Senador Demóstenes Torres.

Transfiro a Presidência ao Senador Antonio Carlos Júnior para que eu possa relatar as emendas apresentadas.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, relator do projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Conforme combinado com o Governo, eu aceito todas as emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Romero Jucá, exceto uma.

Como é que fica redigido? O texto final fica: "A *progressão mínima para crimes não hediondos passa de um sexto para um terço*". Mantém-se a progressão hoje do crime hediondo em dois quintos para primário e três quintos para reincidente, mas vem o exame criminológico, de forma obrigatória, e também o monitoramento eletrônico de forma obrigatória.

O juiz, para dispensar o exame criminológico tem que dizer por que quer dispensá-lo. E basicamente é isso.

E o monitoramento foi apresentado por sugestão do Senador Aloizio Mercadante, que tem o trabalho importante nesse sentido e me parece correto. Ou seja, o juiz, ao decidir pela progressão de crime hediondo, se assim o decidir, o preso sairá monitorado. E fica condicionado, é claro, às condições do Estado comprar essa aparelhagem, que é muito mais barata do que, efetivamente, colocar um policial para acompanhar o preso o dia todo.

Basta lembrar também que esse projeto, nós consultamos inclusive o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, que o considerou adequado. Ou seja, não ampliar a progressão para crime hediondo, desde que houvesse tanto o monitoramento eletrônico quando da progressão e também o exame criminológico. Porque, na prática, o exame criminológico, se comprovar que o preso é perigoso, ele não sairá da cadeia, embora tenha cumprido aquele lapso de 2/5 ou 3/5, previsto atualmente na lei.

O único parecer contrário é para o art. 3º, que... Onde diz o seguinte: "*Nos delitos definidos no 'caput' do § 1º desse art.*", quais são os delitos? Crimes hediondos e reincidentes em crimes praticados com violência ou grave ameaça, mesmo que não seja hediondos, "*As penas poderão ser reduzidas de 1/6 a 2/3 podendo ser substituídas por penas restritivas de direito, a critério do juiz, desde que o agente seja primário, de bons antecedentes, não se dedique a atividades criminosas, nem integre a organização criminosa*".

O que é isso? O Governo abre a possibilidade para se dar pena alternativa para o pequeno traficante.

Isso eu sou completamente contra. O projeto original que eu apresento já dá ao juiz uma possibilidade de tratar o pequeno traficante de forma diferente. Qual é a possibilidade? O juiz pode dar uma progressão de 1/3 para o pequeno traficante; 1/3. Lembrando que a progressão é hoje de 2/5 se for primário e 3/5 se for reincidente.

Agora, pena alternativa para pequeno traficante não dá. Eu faço coro, acho que muitos já disseram, mas o jornal *O Globo*, num editorial da semana passada, foi preciso ao contestar essa possibilidade. Por quê? Porque o grande traficante, o membro do crime organizado, passará a utilizar do pequeno traficante ainda que ele não seja membro do crime organizado, com o intuito de que essa tarefa fique com aquele que terá possibilidade de receber pena alternativa.

Então, a questão da droga é muito grave. Em nenhum lugar do mundo há pena alternativa para pequeno traficante, e eu me coloco inteiramente contra pena alternativa para pequeno traficante.

No resto, faço entendimento com o Governo, aplaudo a iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, que encontrou uma solução brilhante para quando houver a progressão do regime fechado para o semiaberto, que é o monitoramento eletrônico, aliás, posição que ele vem defendendo há muito tempo.

Então, em síntese, é essa a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lembrando que o projeto original é da Senadora Kátia Abreu. Se não chegamos até onde a Senadora queria, nós demos um passo decisivo ao estabelecermos uma progressão diferenciada, ao estabelecermos a volta do exame criminológico, ao estabelecermos o monitoramento eletrônico e, na minha opinião, nós devemos aqui repudiar a possibilidade de que o pequeno traficante tenha pena alternativa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Presidente, pela ordem, como autora do projeto.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu me inscrevo também, Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pode me inscrever aí, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Arthur Virgílio.

Coloco em discussão as emendas. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Senador Demós-

tenes por esse caminho que nós construímos. Acho que é um grande avanço.

A iniciativa da Senadora Kátia Abreu é meritória e acho que o projeto ficou bem desenhado com esse... Com esses aperfeiçoamentos. Por quê? Porque nós estamos estabelecendo o regime, o exame criminológico para a progressão do regime fechado para o regime aberto, no caso de crime hediondo ou de criminosos que praticaram crimes de forma repetitiva. Então, é necessário esse cuidado. Isso é um instrumento da sociedade e dá, portanto, uma prerrogativa ao juiz, a quem decide, de ter uma avaliação mais cuidadosa.

Se nós estendêssemos o exame criminológico para todo o sistema, 500 mil presos, nós inviabilizaríamos a qualidade que esse exame deve ter e o papel que ele deve cumprir, que eu acho que está muito bem definido.

Além disso, eu insisto, a principal segurança da sociedade estará no monitoramento eletrônico. Por quê? Porque mesmo que seja um preso de bom comportamento, mesmo que seja um preso que tenha total atenção e seja comprovado pelo exame criminológico, o preso que tenha o desejo de se restabelecer na sociedade, o que é que acontece? As organizações criminosas, muitas vezes, impõem a esses presos um comportamento fora do presídio.

Como nós vimos recentemente, inclusive, presos que tem dívida dentro do presídio entregando a irmã, a mulher, o que mostra um nível de controle que essas organizações têm sobre o sistema prisional.

Então, o monitoramento eletrônico dará ao juiz e à sociedade total garantia. Porque aquele preso não vai poder ser pressionado pela quadrilha para praticar qualquer crime. Não. Ele vai se restabelecer na sociedade e durante um período ele estará sendo monitorado, o que é uma forma moderna, inteligente, exitosa a nível internacional.

Além do fato que no caso da prisão temporária, nós poderíamos evitar o regime. Hoje, na realidade muitos presos estão presos porque o juiz não tem segurança de deixar ele em casa, na prisão domiciliar. Com o monitoramento, teria essa condição.

O Brasil precisa avançar com o monitoramento. Vai dar mais segurança, vai preservar os presos de bom comportamento, aqueles que merecem ter progressão, e dará total garantia à sociedade.

Eu quero terminar dizendo que nós precisamos, de fato, dessa mudança de critério, mais rigor na progressão de pena, aonde tem que ter mais rigor, exame criminológico onde deve ter o exame criminológico e o monitoramento eletrônico, que me parece um instrumento indispensável e que nós deveríamos adotar nessa circunstância.

Então, quero parabenizar o Senador Demóstenes pelo aperfeiçoamento e depois votaremos... Acho que só tem uma emenda, no momento oportuno.

Mas, quero parabenizar, acho que chegamos a um bom entendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, louváveis os argumentos e as ações nesse sentido adotadas pelo Senador Mercadante e pelo Senador Demóstenes, que termina dando a forma final.

O que mexe com a tranquilidade dos brasileiros é uma coisa muito simples. Os brasileiros não aceitam, por exemplo, que o assassino, os assassinos de Tim Lopes, e estou citando um caso que comoveu a todos por se tratar de um repórter conhecido, mas isso acontece todos os dias nas favelas, nas periferias dominadas pelos traficantes, não pode se repetir.

Eu estava lendo outro dia que talvez o soltassem. E nós sabemos que ele é ideologicamente... O assassino dele, o que ordenou, que comandou, é ideologicamente um assassino, ele é ideologicamente um bandido. Ele não tem recuperação, ele não tem a menor perspectiva de recuperação.

E nós sabemos inclusive mais, que nas regras da bandidagem, diferentemente daquele homem que comete um crime passional, ou da mulher que comete um crime passional e quer purgar seu pecado, quer purgar sua culpa, sua pena, e se reintegrar à sociedade, aquele que é vinculado a esses Comandos Vermelhos, Terceiro Comando, aquele que é convictamente bandido, ele quando é beneficiado por uma saída de Natal, uma saída de Ano Novo, ele... A razão de 100% deles, ele não volta à prisão.

Seria uma *capitis diminutio* para um bandido desse quilate, Senador Lobão, retornar à prisão. Ele não retorna. Quem retorna é aquele que está arrependido do crime que cometeu, aquele que o exame criminológico detectará se ele é capaz ou não de se regenerar. Esse retorna à prisão, para depois sair definitivamente.

O outro, não. O outro imediatamente volta para a disputa pela boca de droga que ele havia perdido com a sua própria prisão, ou volta para se integrar ao grupo se o grupo for dominante naquela, naquela determinada comunidade.

Em outras palavras, nós estamos dando uma satisfação à sociedade brasileira. É o que se espera dessa Comissão de Justiça, que V. Exa. tem presidido com muita percuência mesmo, com muita clarividência. Estamos dando uma satisfação, porque todas as tentativas de separar quem é recuperável de quem

não é, são válidas. E toda dureza com quem não é recuperável, é válido, mais do que nunca.

Senador Jereissati presidiu uma subcomissão que, se não me engano, foi integrada por V. Exa. aqui, no começo desse nosso mandato, 2003. Eu assisti algumas sessões. Uma delas me impressionou até hoje. Por quê? Diziam que 10% da população americana estavam encarcerados; mais, que separavam os crimes de pequena monta ou de monta diferente, do estupro, do latrocínio, desse crime qualificado, separavam nos presídios. Não era o mesmo presídio.

O presídio barra pesada era o presídio barra pesada e com todas aquelas regras de dureza que se vê nos filmes e que aqui eu percebi que tinha muito pé na realidade daquele país, 10% encarcerados.

Tem injustiça social nisso? Tem. A maioria negros, a maioria de mexicanos, a maioria de porto-riquenhos, enfim, de latinos... Isso é uma verdade também. E americanos. Agora, o fato é que a lei tinha que ser dura mesmo com quem cometesse aqueles crimes da gravidade que aqui acabei de relatar.

No Brasil, nós começamos por misturar quem cometeu um pequeno crime matriculando-o numa universidade para que ele aprenda com os irrecuperáveis a cometer outros crimes, muitas vezes sendo obrigado a assumir crimes de terceiros para não morrer, muitas vezes sendo obrigado a dizer que foi ele o assassino do fulano de tal na guerra pelo mando da prisão, porque senão ele é assassinado por uma dessas facções que rivaliza com a outra. É um problema.

Nós deveríamos hoje, se estamos falando do apagão que vai ter que ser... Que vai ter que ser muito bem explicado pelo Governo, o apagão energético, nós temos há muito tempo o apagão de segurança no país. E esse apagão de segurança, ele tem que ter, a meu ver, um sistema nacional presidido, liderado pelo Presidente da República, presidido por ele, os governadores fazendo o grosso da repressão, os prefeitos e governadores e Presidente da República trabalhando políticas sociais, políticas públicas que levem, que a presença do Estado às comunidades abandonadas, a Justiça não se fazendo ausente, ao contrário, estando lá presente para disputar palmo a palmo o coração das pessoas com os traficantes, porque senão a Justiça vira a Justiça do tráfico.

Nós temos, portanto, que fazer a nossa parte. A nossa parte é legislar. E legislar no sentido pragmático, correto, justo, que é esse apontado por V. Exa. e ainda há pouco muito bem aqui manifestado pelo Senador Aloizio Mercadante.

Portanto, nós estamos prontos para colaborar com essa votação tão relevante.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Eu gostaria de dizer ao relator, Senador Demóstenes Torres, que estou muito contente com o seu relatório. Mostrou, mais uma vez, o seu conhecimento, a sua presteza, o seu conhecimento na área da Justiça.

E é exatamente isso que faz com que o Senado se complemente. É exatamente as especialidades dos Senadores que vêm contribuir com a intenção de alguns que não tenham o conhecimento profundo como V. Exa. tem nesta área.

Quando eu fiz, escrevi esse Projeto de Lei, protocolei nesta Casa, foi porque tinha acontecido no Tocantins a libertação de quase 70 presos de crimes hediondos que tinham cumprido a pena mínima para a prescrição. E isso causou uma revolta em todo o Estado do Tocantins, e principalmente às mães, às famílias do meu estado, que ficaram inconformadas de ver tanta injustiça, em que pese o juiz do meu estado apenas cumprir uma lei.

Então, achei que para diminuir essa indignação, que era mais do que justa, nós precisávamos apertar o cerco para esses criminosos, quando protocolamos o projeto aqui nessa comissão e que V. Exa. foi o relator.

Então, quero dizer que estou muito feliz com o aprimoramento que V. Exa. fez, com os avanços aqui alcançados e, para resumir, já que a CCJ é uma das comissões mais ouvidas no Brasil, mais assistidas no Brasil e também no meu estado, em suma, o que lá no meu estado causou indignação um preso de crime hediondo condenado a 30 anos de prisão, cinco anos depois ele poderia estar no regime semiaberto.

Com as alterações de V. Exa., esse mesmo criminoso que tem uma pena de 30 anos, vai ter que cumprir dez anos primeiro, para poder ser avaliado se ele vai para o crime (sic) semiaberto ou não.

Então, acho que esse é um resumo, dentre outros avanços que teve na relatoria de V. Exa., acho que esse é um que merece destaque e também a pena para pequenos traficantes, que sai da pena alternativa para uma pena de regime fechado.

E eu quero parabenizar a todos os senadores e pedir o apoio e a aprovação desse projeto da maior importância para o Brasil.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, duas propostas sobre progressão entre regimes penitenciários e concessão de livramento condicional foram apresentadas a esta Comissão. A primeira, no ano de 2008, da Senadora Kátia Abreu.

Em seguida, no mesmo ano, para complementar a proposta da Senadora Kátia Abreu, apresentei uma outra que trata da criação de uma comissão técnica de classificação, que daria parecer sobre a progressão, que teria direito o preso e a instituição do exame criminológico, como também a necessidade de manter a manifestação do Ministério Público e do defensor do preso.

O Senador Demóstenes Torres, ao estudar as duas propostas, apresentou um substitutivo rejeitando a minha, e ele tem toda razão, não pelo fato de não ser meritória, mas porque a da Senadora Kátia Abreu é mais antiga, foi apresentada em fevereiro, e eu apresentei no mês de novembro, do mesmo ano.

No, entretanto, o Senador Demóstenes Torres, que é um estudioso de todas as matérias relacionadas com o crime organizado, ele aprovou todas essas ideias consubstanciadas no meu projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E eu quero agradecer a V. Exa.. porque na realidade...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Inclusive, na sessão anterior eu aludi bastante ao nome de V. Exa. que contribuiu sobremaneira para que esse substitutivo pudesse ser construído.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não posso deixar de reconhecer que quem levantou primeiro essa questão da progressão entre regime penitenciário aqui foi a Senadora Kátia Abreu. Depois estudei o assunto e verifiquei que ela tinha razão, mas que haveria necessidade de uma complementação.

Aliás, a esse respeito, Sr. Presidente, me permita, que na justificação do projeto, eu disse mais ou menos o seguinte: *“Sendo assim, propomos elevar as frações de modo que a pena fixada na sentença não seja desfigurada na fase de execução.”*

Como sustenta acertadamente Alexandre Magno Fernandes Moreira, de que aproveitamos muitas ideias na formulação do presente Projeto de Lei, considerando os dois institutos, progressão de regime e remissão, o tempo de pena efetivamente cumprido em penitenciária torna-se desproporcionalmente curto em comparação com o total da pena aplicada pela sentença.

Esse percentual é uma das causas de descrédito no sistema penitenciário, pois em quase todos os casos concretos a pena imposta na sentença torna-se simplesmente um mito”.

Então, eu propus que a progressão se daria no cumprimento de 1/3 da pena imposta na sentença se o apenado for primário, e de 2/3 se reincidente.

Mas o nobre relator, ele propôs um período, vamos dizer assim, intermediário, que é a própria lei atualmente existente, de dois terços se for primário e de um terço se for reincidente, com o que eu concordo com S.Exa., o Senador Demóstenes Torres, porque, de fato, Sr. Presidente, crime de terrorismo, crimes hediondos como estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado, tráfico de entorpecentes, tortura, são crimes que a sociedade... Todos os crimes são condenáveis, mas esses crimes a sociedade repudia veementemente.

Então, é preciso se dar um tratamento específico, um tratamento especial, o que esta lei, o que esse novo projeto do Senador Demóstenes Torres está agora dando uma configuração exigida pela sociedade. Isto é, os regimes fechado, semiaberto e aberto terão uma progressão, se o réu for primário, de 2/5. Ou seja, alguém que seja condenado, por exemplo, a dez anos, a dez anos, quatro anos depois que ele passar no regime fechado, ele passará para o regime semiaberto, quatro anos depois o preso poderá passar do semiaberto para o aberto.

Isto é, a lei é mantida, mas com a exigência de que haja o exame criminológico, que foi uma sugestão do nosso projeto, e que haja o monitoramento eletrônico, sugestão do Senador Aloizio Mercadante.

Por isso, Sr. Presidente, voto favorável, elogiando a proposta do Senador Demóstenes Torres, porque eu tenho certeza que com ela se estabeleceu um consenso na comissão.

Parabenizando também a primeira iniciativa que foi tomada nessa Comissão pela Senadora Kátia Abreu, secundada, naturalmente, por mim e pelo Senador Demóstenes Torres.

Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Senadora Kátia Abreu, Mercadante.

Eu acho que nós demos um passo enorme para dificultar a ação dos criminosos que têm tanto benefício na Lei de Execuções Penais e na legislação normal.

Eu acredito que o tráfico de drogas, Senador Demóstenes, nós não podemos deixar de ver uma figuração importante.

Existe o crime organizado do tráfico de drogas. É a principal organização criminosa que hoje milita no Brasil, em vários estados, e a denúncia do próprio Senador Tasso Jereissati quando denunciou o uso do crack indiscriminado na sua cidade.

Mas nós não podemos esquecer, Senador José Agripino, Presidente, que o poder econômico do tráfico de drogas insere todos aqueles que participam. Quer como usuário, como o pequeno traficante ou o grande traficante. Porque é o poder econômico que a gente tem que discutir também, como inviabilizar que ele cresça para ter o poder de corrupção e toda aquela decorrência do poder do tráfico de drogas.

Então, a organização criminosa funciona em razão do poder do dinheiro que ela tem. Quando o Presidente americano acusava os outros países de serem os causadores do tráfico de drogas e teve dois policiais americanos que foram mortos por traficantes, por usuários, ele disse: “Nós não podemos lavar as mãos, porque elas estão também sujas de sangue”.

O usuário, o dólar é o causador do crescimento do tráfico de drogas e da organização criminosa. Então, toda a infraestrutura do usuário, do pequeno traficante e do grande traficante tem que ser analisada, sim. Tem que ter o poder da Justiça, sim.

Não adianta a gente querer aliviar todo mundo porque aí vai criar, sem dúvida nenhuma, o Demóstenes tem toda razão, quando a gente começa a isolar determinados parceiros do tráfico em que não deve ser punido.

Nós temos a última lei que queriam descriminalizar e há proposta nesse sentido, que eu sou completamente contra a descriminalização do uso de maconha ou de qualquer outro tipo de droga. Acho que é um atraso, uma coisa que nós vamos arrombar uma porta para evitar que o crime cresça.

E eu queria dizer, Senador Demóstenes, que eu fui o primeiro a trazer o monitoramento eletrônico a esta Casa, da Tribuna, quando eu consegui do governo... Da polícia americana, um exemplar e trouxe aqui da importância desse monitoramento.

Então, eu acho que esse projeto engloba uma série de segmentos que V. Exa. tão brilhantemente apresentou aqui, que começa a resolver o problema da subcomissão, que acho que provavelmente o Senador Tasso Jereissati vai concordar comigo, que a importância da discussão que ultimamente tem sido feita nesta comissão sob a Presidência de V. Exa. dispensa qualquer subcomissão.

Porque ela abrange um leque muito grande para se discutir aqui. Não tem que passar anteriormente para a gente depois discutir e depois voltar à discussão, Senador Tasso Jereissati. Estou dizendo que a nossa Subcomissão tem que ter uma participação ativa aqui. Ela não precisa mais ter reunião para discutir, porque estou vendo na pauta da Câmara todos os projetos da nossa pauta. E V. Exa. tem conduzido com prioridade.

Não sei se vale a pena ficar... Uma subcomissão para trazer, depois um relatório... Se nós já estamos aprovando uma série de projetos. Ficar pendurado só no dele, que a gente tem que discutir com mais profundidade.

Desculpa eu dar essa ideia aqui, Presidente, mas parabéns ao senhor, ao Mercadante, a Kátia Abreu.

Kátia Abreu, parabéns! Nossa futura Presidente da República.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Está belíssima hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está bonita de amarelo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada. É amarelo esperança.

Sr. Presidente, pela ordem um minutinho, Sr. Presidente, por favor. É muito importante para o Brasil, muito importante para essa Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Agora, há 20 minutos atrás, encerrou a sessão de votação no Tribunal de Justiça do Pará aonde a CNA pediu a intervenção federal para que houvesse o cumprimento das reintegrações de posse no Pará.

E os desembargadores do Pará, por 21 votos a favor e um contra, aprovou a intervenção federal no Estado do Pará, em função do não cumprimento pela Governadora do Estado das reintegrações de posse.

Agora o processo segue para o Supremo Tribunal Federal e que automaticamente o relator é o Presidente do CNJ, o Ministro Presidente Gilmar Mendes. É uma vitória para a segurança jurídica deste país, é uma vitória não dos produtores apenas do Sul do Pará, mas uma vitória da Justiça, uma vitória das pessoas de bem.

E eu quero aqui parabenizar aos desembargadores por não terem abandonado os seus representados, por terem feito valer a justiça e fazer valer a ordem no Estado que se transformou num verdadeiro ringue de banguê-banguê, de cenas explícitas de terror.

Parabéns ao Pará, parabéns ao Tribunal de Justiça, e eu tenho certeza absoluta que no Supremo Tri-

bunal Federal deverá ser referendado essa questão tão importante para o país.

Muito obrigada Senador Tuma pelos reportes ao nosso relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa, eu vou fazer a votação nominal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Serrei breve. É só pelo... Anunciado pela Senadora Kátia Abreu.

Eu quero, como paraense, lamentar o fato do estado ter chegado à situação de desgoverno que levou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará a aprovar a intervenção no Estado pelo não cumprimento de ordens judiciais pela Governadora Ana Júlia Carepa, por 21 a 1.

O escorço deixa claro de que não houve dúvida pelos desembargadores.

Eu vou fazer um pronunciamento hoje, lamentando, porque o Estado do Pará é um estado ordeiro, o povo do Pará é ordeiro e trabalhador. Mas, nós precisamos realmente fazer valer o direito de propriedade, fazer valer a Constituição Brasileira e do nosso estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira, eu lhe dou a palavra logo em seguida. Vamos votar.

Vamos fazer a votação nominal.

Só um esclarecimento.

Na Emenda 01 tem parecer contrário. Quem vota com o relator vota não. As demais serão votadas em globo.

Então, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o Promotor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Ela é autora. Senador Demóstenes Torres, voto conhecido. Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sabendo da forma com que age e trabalha o relator, voto com ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator, Sr. Presidente, cumprimentando a autora do projeto, Kátia Abreu, Senador Mercadante e Senador Demóstenes, que acharam uma solução razoável e prudente, no caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o chefe de polícia de Goiás.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Concluiu. Bom, a emenda

foi rejeitada e agora vamos proceder a votação das demais emendas em globo.

Parecer favorável. Quem vota com o relator vota sim.

Senador Aloizio Mercadante. Agora são as emendas de parecer favorável. Inclusive a de V. Exa..

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com as emendas, evidentemente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então vota sim?

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agora com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Kátia Abreu é autora. Senador Demóstenes Torres. Voto conhecido, relator. Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Raimundo Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sim.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

Sem votar?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria apenas de fazer um registro aqui importante. Esta sessão aqui hoje está contando com a presença de dois Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, Vereador Celso Bandeira e Vereador Abel Lemes, que vieram especificamente para participar e para assistir esta votação.

Isso eu quero registrar com bastante relevo, porque trata-se de dois parlamentares que tem demonstrado especial atenção para a questão da segurança pública.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, pela ordem. Sobre a matéria ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Pela matéria. Senador Demóstenes, eu acho que nós fizemos um importante entendimento, é um grande avanço.

No entanto, há uma questão que no meu ponto de vista não ficou bem equacionada com a emenda apresentada pelo Governo, e que, mas que nós temos que enfrentar de outra forma.

Há uma zona muito frágil, uma zona cinzenta entre o usuário, que do meu ponto de vista precisa de

políticas de saúde pública, de acompanhamento, de atendimento, e o traficante, o pequeno traficante.

Quer dizer, aquele que não tem antecedentes, aquele que é primário, aquele que está envolvido pelo vício. Como é que nós vamos tratar essa questão? E, sinceramente, não acho que jogar nos presídios como eles estão, um primário, sem antecedentes, que não tem nenhuma potência ofensiva, vá resolver.

Nós precisamos tratar esses dois assuntos. Acho que a emenda não resolve, porque como se referia ao capítulo do tráfico, abria realmente essa confusão do pequeno traficante, que não é o que nós queremos resolver.

Nós queremos tratar do usuário, diferenciar. O Presidente da Associação de Magistrados do Brasil solicitou inclusive que isso fosse feito, desse ao juiz a possibilidade de tratar... Em geral é pobre, desfavorecido, sem defesa, primário, sem antecedentes, que não faz parte da organização criminosa e que foi envolvido pelo vício. Que essas pessoas o juiz possa encaminhar de uma outra forma para um tratamento, uma pena alternativa.

Então, eu acho que merece voltar esse tema de uma outra forma que não é como está no Capítulo 33, não é a solução que foi apresentada.

Portanto, fiquei com o relatório, mas procurarei, o Senador Valter Pereira também sensibilizado por esse tema, buscar uma solução. Tentar avançar nessa direção.

Mas parabênizo, acho que foi um grande avanço que nós fizemos hoje aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos discutir oportunamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Somente para um esclarecimento, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Só um esclarecimento: foram apresentadas quantas emendas?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Foi apresentada uma emenda global... As Emendas 01, 02 e 04 foram votadas em... E 05, foram votadas em globo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Só a 01 que foi votada em separado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, veja, eu apresentei as Emendas 02, 03, 04 e 05.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Todas foram aprovadas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Todas foram aprovadas?

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Exceto a 01.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A 01 que foi da autoria do Senador Romero Jucá. Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu já ia esclarecer. A Emenda 01 foi rejeitada e as demais emendas foram aprovadas.

Item 13. Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2009, terminativo. *“Qualifica como hediondos determinados crimes previstos do Código Penal Militar por correspondência aos crimes inscritos no art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, além de aumentar suas respectivas penas por isonomia com o Código Penal”*. Autoria, Senador Magno Malta. Relatoria, Senador Demóstenes Torres; relatório pela aprovação da matéria. A votação é nominal.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Relatório simples, é consensual. Está dando o mesmo tratamento ao Código Penal Militar que se dá ao Código Penal.

Por exemplo, o militar que em serviço estupra, hoje não é considerado crime hediondo. Então, passa a ser considerado com a mesma pena. Como a lei penal militar ela é diferenciada, então é preciso fazer esses ajustes ao longo do tempo. Esse é um ajuste. Quer dizer, todos os crimes hediondos inseridos no Código Penal Militar, não eram considerados hediondos. Com esse projeto passam a ser hediondos.

É só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu considero que a iniciativa do Senador Magno Malta, e muito bem explicada pelo Senador Demóstenes, é engenhosa e se mostra necessária. É um grande avanço.

Aliás, se dependesse de mim não haveria progressão nenhuma. Voltando ao tema anterior, não haveria progressão nenhuma para crime hediondo. Crime hediondo é crime hediondo. Condenado há 30 anos cumpre 30 anos e sem mais conversa.

Eu não acredito em recuperação de quem comete crime hediondo. Eu não acredito nisso. Acredito que se deve dar toda oportunidade de recuperação a quem tem, efetivamente, a perspectiva de se reintegrar à sociedade. Mas, o código de honra dessas organizações criminosas faz com que aquele que nelas entra, delas só sai morto e depois de matar muita gente. Ou que fique na prisão pelo tempo determinado pela Justiça brasileira.

Aqui, de maneira bastante breve, entender que foi simples e muito claro o relatório do Senador Demóstenes, significando, portanto, a indicação de aprovação dessa boa ideia, bem engenhosa do Senador Magno Malta que trata como merece o criminoso hediondo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o projeto. Votação nominal.

Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Pedro Simon. Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Demóstenes Torres, relator, conhecido o voto. Senador Marco Maciel. Senador Osvaldo Sobrinho, desculpe.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Marco Maciel. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Lobão Filho.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então, encerrada a votação. Foi aprovado por unanimidade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem também. Sobre a leitura do relatório e do novo indicado do Conselho Nacional do Ministério Público. Estava relacionado e é rápido. Não sei se vai ser lido hoje ou não.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Nós faremos em seguida.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É o Item 49, que V. Exa. está se referindo?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É o 47.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E também o 49, que eu sou o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O 47 está aqui.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Já está pronto? E o 49. E se possível, depois desses dois itens, Presidente, tendo em vista que a Câmara dos Deputados, através da Comissão de Justiça já se pronunciou sobre a PEC dos jornalistas...

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos colocar em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Restaura o diploma de jornalista para exercício da profissão.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É, mas eu vou pedir vista também.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria que V. Exa. colocasse como prioridade, nesta sessão, já que V. Exa. vai pedir vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, vamos colocar.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A deliberação sobre este assunto. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Daqui a pouco eu dou a palavra para todos para colocarmos em votação.

Item 39--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Houve inversão. Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria pedir inversão para o Item 39, que eu sou autor e já está há muito tempo aqui, e também para o Item 29 e 36 que eu sou o relator.

Eu faço o relatório rapidinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Imediatamente vamos fazer.

Item 39. Projeto de Lei do Senado nº 342/2008. Página 579, terminativo na Comissão de Meio Ambiente. "*Dispõe sobre a moratória para fazer cessar o desmatamento na Amazônia legal, institui o conceito de ativo econômico e prevê a concessão de incentivos na gestão sustentável das florestas existentes naquela região*". Autoria, Senador Valdir Raupp. Relatoria, Senadora Marina Silva; relatório contrário ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, a quem nomeio relatora *ad hoc* para proferir o relatório.

Esclareço. Vou agir dessa forma porque nós precisamos votar os projetos. Então, a Senadora Marina, eu tenho certeza que o posicionamento da Senadora Kátia é contrário, mas aí Senadora Marina poderá ter oportunidade de fazer seu voto em separado depois.

Nós não podemos deixar mais projeto parado. Esse projeto está aqui há muito tempo e nós precisamos votá-lo qualquer que seja o resultado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Também o projeto do Senador Mozarildo, sobre a tal fronteira agrícola.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar também.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu sou relator. Houve um espaço muito largo concedido por V. Exa. aos dois Senadores para que se entendessem. Não se entendendo... Se parte para a votação. Imagino que seja assim o correto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Exatamente. Então, concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu agradeço a relatoria *ad hoc*, a indicação, e gostaria de pedir para a próxima sessão, para um reexame dessa matéria que é da maior importância o projeto proposto pelo Senador Raupp e tenho o compromisso de até quarta-feira nós estarmos prontos para votar este relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo então o prazo para reexame.

Item 36 é terminativo. Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2006. Página 503. "*Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências; estabelece classificação por faixa etária para presença de crianças em atividades culturais audiovisuais*". Autoria, Senador Pedro Simon. Relatoria, Senador Valdir Raupp; relatório pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade da matéria, com a emenda que apresenta.

Observação: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o projeto, a segunda para a emenda.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir o relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Esse projeto do Senador Pedro Simon é um projeto meritório e ante ao exposto opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 18/2006, com a seguinte emenda: "*Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto: Acrescenta dispositivos à Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para estabelecer classificação por faixa etária para a presença de crianças e adolescentes em atividades culturais audiovisuais*".

É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, de maneira bem breve.

Vejo que é uma maneira correta de se defender a criança que está tão exposta na internet, está tão exposta às investidas solertes desse doente que é o pedófilo, enfim.

Eu creio que nós devemos dar cada vez mais atenção a quaisquer medidas que protejam a criança e o adolescente de tantos malefícios para os quais ela não está ainda preparada para se defender.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Suspendo a votação, uma vez que é terminativo e não temos *quorum* para a votação e é terminativo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pediria que votasse o 27, inversão de pauta, que é consensual e em 30 segundos eu faço o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer. Vamos fazer só o 29 que já está aprovado e em seguida o 27; página 427--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Depois faremos também.

"*Projeto de Lei do Senado nº 107/2003, página 429, Item 29. Modifica os artigos 121 e 122 da Lei 8.069, de 13 de julho de 90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*". Autoria, Senador Paulo Paim. Relatoria, Senador Valdir Raupp; relatório favorável à matéria com a emenda que apresenta.

Observação: a matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir o relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Qual é a página, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): 429. Volta... Revogo o despacho anterior uma vez que agora nesse momento temos quórum para a votação do Item 36.

Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Lobão Filho. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp é o relator. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo a concordância, repito a votação para as emendas e dou como definitivamente aprovado o projeto com a emenda também aprovada. A matéria, portanto, será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Volta então, portanto, o Item 29.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp. Página 429.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“Nesse caso, somos forçados a concluir que a internação, de fato, é a única medida para impedir o contato do adolescente com os criminosos que o exploram. Apenas substituímos, na redação proposta para o art. 122, inciso I, a expressão ‘crime organizado’ por ‘organização criminosa’. Esta última reproduz a terminologia da Lei nº 9.034, de 03 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas”.

Do voto. *“Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2003, com a seguinte emenda:*

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 107, de 2003, a seguinte redação: Art. 1º. O art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: tratar-se do ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa ou, ainda, quando

o adolescente for integrante de organização criminosa ou tiver envolvimento com o tráfico de drogas”.

É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem. Eu peço apenas que os senhores vejam a importância desse projeto relatado.

O que acontece? Um menor é desinternado compulsoriamente aos 21 anos. Ou seja, quando ele pratica um ato infracional, o crime é chamado no Estatuto da Criança e do Adolescente ato infracional, ele é desinternado. Ele é solto aos 21 anos.

Muitas vezes, demora a julgar, ele começa a cumprir essa pena com 20 anos, ou essa medida socioeducativa com 20 anos e meio. Inteirou ali seis meses de internação, está desinternado, está solto.

O que propõe o Senador Paulo Paim, melhorado pelo Senador Valdir Raupp? Que esse tempo restante, um ano, um ano e meio, dois anos, dois anos e meio, seja convertido em prestação de serviço à comunidade. Me parece, assim, da maior justiça, porque senão é consagrar mesmo a impunidade.

De sorte que eu parabeno o Senador e voto favoravelmente e com louvor.

Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu vejo que o Senador Paim ele previu todas as possibilidades. Ou seja, o ECA, no seu art. 112, ele prevê como penas, e aí vem a gradação do delito, advertência, obrigação de reparar o dano, a prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação.

Eu creio que é sábio. Embora nós saibamos que organizações criminosas usam quem ainda é menor para praticar ou para assumir a parte mais grossa, mais feia, mais horripilante do crime, justamente porque teria pouco tempo de pena a pagar.

Eu não encontro a fórmula que sane isso, porque temos que tratar criança como criança, adolescente como adolescente, e por outro lado criminoso formado e pós-graduado como criminoso formado pós-graduado.

Eu entendo que ao alcance do Senador Paim estava propor o que ele propôs. É um avanço. Portanto, voto a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa.

Item 27 da pauta.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O 41 é depois, Presidente? Eu já fiz o relatório, só colocar em votação. Eu já relatei na semana passada. Foi pedido vista e não houve apresentação dele.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar em seguida.

Item 27. Projeto de Lei da Câmara nº 148/2008, página 400. *“Altera a Lei 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF e dá outras providências (inclui os vales dos rios Itapecuru e Mearim na área de atuação da CODEVASF)”*. Autoria, Deputado Carlos Brandão. Relatoria, Senador Osmar Dias. Relatoria *ad hoc*, Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório contrário à emenda de Plenário nº 01 e favorável ao PLC nº 148/2008, com a emenda que apresenta.

Em 04 de novembro de 2009 foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy nos termos regimentais.

Consulto o Senador Suplicy se há manifestação decorrente do pedido de vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Concedo a palavra, portanto, ao Senador Antonio Carlos Júnior para suas considerações.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

A alteração em questão é dispensável, já que há um fato novo, que a sanção da Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, que insere formalmente o Estado do Ceará na área de atuação da CODEVASF.

Portanto, a emenda se torna dispensável e então eu recomendo a rejeição da emenda e aprovação do projeto com emenda que... Diz *“A CODEVASF terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, no Estado de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará e Distrito Federal, podendo instalar e manter no país órgãos e setores de operação e representação”*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Apenas agradecer pela inclusão formal do Estado do Ceará que não fazia parte da CODEVASF e agora faz. Apenas para fazer essa observação. Apenas uma observação, eu queria parabenizar a Presidência dessa comissão por constar na *Veja* dessa semana, juntamente com o apresentador Faustão, como um dos homens mais elegantes do Brasil.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente. Corroboro as palavras do Senador Tasso Jereissati. Mas eu gostaria de passar meia hora aqui fazendo elogios ao Senador Antonio Carlos Júnior em função da relatoria desse projeto que atende ao Maranhão, ao Rio Itapecuru e ao Rio Mearim.

Era uma injustiça que esses dois rios, essas duas bacias não estivessem na CODEVASF e ele agora corrige como relator e parabéns ao Deputado Carlos Brandão.

Não vou passar 45 minutos, mas eu dou meu recado. Obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Foi feito o quê? Foi derrubada a emenda, mas foi feito um ajuste para se adaptar à nova lei que foi aprovada. Então, aqui, já fica totalmente regularizada a situação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. O parecer está aprovado, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 41. Em seguida... Pela ordem V. Exa..

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu havia pedido na reunião passada primazia para a apreciação do parecer à PEC nº 03, que trata de demarcação de terras indígenas.

E, na verdade, o que ocorreu foi o seguinte: eu já tinha feito a leitura de um parecer, mas posteriormente a isso eu pedi o desapensamento. Foi aprovada pelo Plenário essa medida.

De sorte que no meu entendimento, por força do regimento, tem que ser feita a leitura do novo parecer porque vai pontificar especificamente numa matéria, que é nessa PEC nº 03, de 2004, e eu gostaria que V. Exa. incluísse, ou dentre os primeiros itens da próxima reunião ou que já me autorizasse a fazer a leitura para já começar a fluir os prazos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se regimentalmente for possível nós faremos ainda hoje. Consulto... Só peço à assessoria para verificar se é possível.

Item 41, página 609, Projeto de Lei do Senado nº 285/2009, Terminativo na Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Autoria Senador Lobão Filho, Projeto de Lei do Senado, portanto, 285/2009. Relatoria, Senador Valdir Raupp. Parecer pela aprovação da matéria, já lido.

Consulto ao Senador Raupp e aos Srs. Senadores, uma vez que o Senador Suplicy e Lobão Filho, pergunto aos dois se há manifestação decorrente do pedido de vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, como o Projeto de Lei em análise, no meu entender, viola dispositivo constitucional, pois o arrendamento das retransmissoras de TV configura-se uma espécie de subconcessão, tendo em vista que a empresa concessionária delega a um terceiro a exploração do serviço de transmissão, e como o art. 233 da Constituição diz: *“Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade do sistema privado, público, estatal”*.

Então, considerando que a Constituição, portanto, não deixou margem para a subconcessão, me parece que aqui é violado o texto constitucional.

Então, eu encaminho mesmo voto contrário com todo respeito ao Senador Edison Lobão, mas aqui é o parecer que tenho.

Encaminho à Mesa, então, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tem preferência para a votação. Portanto, o voto do relator. Eu coloco em votação o voto do relator. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Valdir Raupp permaneçam como se encontram. Aprovado, com a defecção do Senador Eduardo Suplicy.

A matéria, parecer, portanto, está aprovado, a matéria vai à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem Senador Eduardo Suplicy. Eu peço só que V. Exa. encaminhe o voto em separado para a Mesa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Há pouco mais de um mês, acredito, que eu me lembro, V. Exa. teve aprovado nessa Comissão de Constituição e Justiça um convite à Sra. Yoani Sánchez responsável pelo *blog Generación Y*, em Cuba, pelo qual V. Exa. a convidava para vir aqui a esta Comissão, por ocasião, inclusive, do lançamento do livro que ela publicou no Brasil pela Editora Contexto.

Houve um convite da Editora Contexto, encaminhado através do consulado de Cuba em São Paulo, mas por diversas dificuldades burocráticas não permitiram que ela pudesse comparecer aqui ao Brasil na última sexta-feira, juntamente com o jornalista Eu-

gênio Bucci, professor Eugênio Bucci, de Comunicações da USP.

Eu tive a oportunidade de participar na Livraria Cultura de um diálogo sobre o lançamento de seu livro e inclusive ela enviou uma mensagem que foi transmitida por vídeo.

V. Exa. me informou que o convite encaminhado, ou aqui aprovado, teria sido encaminhado pelo Presidente José Sarney para a Embaixada de Cuba. Eu agradeceria se V. Exa. puder esclarecer como está este convite, porque na última semana ela acabou sendo abordada por policiais quando estava caminhando de sua casa para outro lugar, ou vice-versa, e teria sido agredida, pelas informações que inclusive foram divulgadas pelos meios de comunicação.

E me parece, Sr. Presidente, que seria importante esclarecer este episódio e avalio que como V. Exa. mencionou que solicitou a oportunidade de uma audiência com o Ministro Conselheiro Diaz Alejandro, na Embaixada de Cuba, eu até me disporia a estar com V. Exa. nesta audiência, para termos o esclarecimento do episódio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., V. Exa. que tem demonstrado muita preocupação, e inclusive só lembrando que foi feito o convite, a Embaixada de Cuba não respondeu, eu pedi uma audiência na Embaixada cubana, também não houve resposta.

V. Exa. ficou de fazer uma interferência junto ao encarregado para que ele pudesse nos receber, para que nós pudéssemos ter uma resposta formal da Embaixada cubana.

E agora, nesse final de semana, a blogueira foi presa em Cuba. Estava fazendo uma manifestação, andou tomando uns empurrões, em seguida ela foi solta.

Inclusive, eu proponho nesse momento que nós aprovemos aqui um voto de repúdio a Cuba pela prisão da Sra. Sánchez.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ao Governo cubano?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ao Governo cubano.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu apoio, sem dúvida alguma. E nós não podemos mais manter uma certa hipocrisia que persiste até em certos ciclos intelectuais brasileiros, que fazem um jogo de dois pesos e duas medidas.

Ou seja, se a atrocidade for de direita, ela é condenada veementemente com passeatas nas ruas. Se a atrocidade for de esquerda, eu estou aspiando por-

que o que é atroz não é de esquerda nem de direita, o que atroz é simplesmente criminoso, aí justificam, é sabotagem ao socialismo.

Sinceramente, não tem nada mais velho do que aquele regime de Cuba. Aquilo é um regime que deveria... O Fidel Castro não devia fazer uma sucessão para o irmão dele; devia passar para o Matusalém, se necessário fosse, e se possível se verificasse.

Eu entendo que deve ser aprovado o voto de repúdio que V. Exa. propõe, com a mesma ênfase que eu proporia um voto de repúdio... Voto de aplauso, não... Voto de repúdio que eu proporia se estivéssemos diante, digamos, da ditadura de Salazar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sem dúvida.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ou da ditadura de Papa Doc, Baby Doc, esses mesmos intelectuais que apoiam Cuba até nas atrocidades, condenariam com veemência e com razão. Essa balança com dois pesos e duas medidas não tem cabimento mais.

Outro dia cinco jovens foram presos numa balsa tentando fugir para Miami; Miami de moralistas é um castigo. Morar em Miami já não é uma coisa de bom gosto, enfim. Então, o máximo que eles podiam conseguir era ir morar em Miami.

Estavam ali a mercê de tubarões, estavam à mercê de... A mercê de tubarões, a mercê do naufrágio, que era o mais provável, enfim, com pouca chance de escapar com vida. Não estavam conspirando contra Fidel Castro, não estavam fazendo nada. Eles queriam apenas sair fora daquele regime, como os boxeadores cubanos o fizeram. Queriam apenas sair São presos por uma patrulha naval cubana, são recambiados para Havana e em Havana são fuzilados sumariamente.

Eu pergunto se dá para alguém com sentimento humanista, alguém com convicção democrática apoiar uma coisa dessas?

Eu não consigo imaginar que alguém justifique, "Ah, mas são agentes do Imperialismo"; pobres rapazes que queriam trabalhar como garçons, como limpadores de banheiro em Cuba... Em Miami, enfim.

Então, eu apoio com entusiasmo e com convicção o voto de repúdio que V. Exa. ora propõe.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E gostaria de designar V. Exa., formalmente, em nome da Comissão de Constituição e Justiça para que conseguisse essa audiência a fim de que nós pudéssemos ir lá, juntos, inclusive, para termos uma resposta do governo cubano acerca do convite formulado pelo Senado.

Porque foi encampado pelo Presidente Sarney para que ela pudesse fazer o lançamento do seu livro.

Então, se V. Exa. puder, seria de grande valia que nós tivéssemos essa audiência lá.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Me permite, Sr. Presidente? Eu gostaria até de obter o esclarecimento completo sobre o episódio relativo à blogueira Yoani Sánchez, com o Ministro Conselheiro Diaz Alejandro.

Quero informar aqui à Comissão, eu próprio fui há pouco mais de um mês encaminhar o convite da Editora Contexto, para que ela pudesse vir. O Ministro Diaz Alejandro informou-me que poderia perfeitamente o convite ser encaminhado junto ao Consulado de São Paulo, que iriam acontecer as coisas normalmente.

Mas eu temo que este convite feito pela Editora Contexto, e inclusive o convite depois formulado por V. Exa., tenha causado alguma preocupação ali em Cuba. Eu sou a favor de que haja o protesto. Mas eu agradeceria se nós pudermos ter, antes, o esclarecimento completo e que possamos, eu e V. Exa., fazer a visita à Embaixada de Cuba e, colocados os esclarecimentos, e inclusive eu gostaria que antes mesmo que haja aqui a Sessão de Homenagem aos 50 anos da revolução de Cuba, já aprovada em Plenário para o dia 1º de dezembro, e está se aguardando a vinda do novo Embaixador de Cuba, para que ele esteja presente, mas que antes mesmo desta sessão, nós possamos até ter aqui a presença da Sra. Yoani Sánchez, atendendo ao Requerimento de V. Exa.

Eu até tentei agora, mas como ele havia saído para almoçar, eu gostaria de ter a oportunidade deste diálogo, do esclarecimento e pediria, portanto, que--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. fica designado em nome da Comissão para tentar esse contato.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Está bem. Porque eu vou fazer este apelo pessoal inclusive para que possa ser atendido o convite de iniciativa de V. Exa., se possível ainda antes de 1º de dezembro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): O meu voto fica pendente deste diálogo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A reivindicação do Senador Suplicy não teve serventia. Porque ele fez um requerimento para não procedermos a decisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas não tem adiamento de requerimento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro que tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E também, o seguinte, a pessoa ser presa porque pensa... Isso é coisa de ditadura. Aqui mesmo nós lutamos quanto tempo? V. Exa. também não lutou? Justamente para que os direitos fossem preservados, o direito ao pensamento, à liberdade de expressão... Então, qualquer que seja a ditadura que tenha o mesmo comportamento, como disse o Senador Arthur Virgílio, se for direita ou esquerda, não interessa. É ditadura.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu pediria a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, concedo a palavra a V. Exa..

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): V. Exa. diz que o debate tem que evoluir.

Eu tenho uma opinião distinta, inclusive do Senador Arthur Virgílio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Em relação a essa matéria e em relação a Cuba, que ele conhece, V. Exa. também já esteve lá, quase todos aqui já tiveram oportunidade de ir até Cuba.

Eu não vi aprovado ainda na nossa comissão, nem no Plenário do Senado, nos últimos tempos, especialmente nos últimos tempos, porque recentemente um espaço do território cubano foi utilizado como base para tortura de prisioneiros, de uma guerra insana, absolutamente insana.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V. Exa. permite um aparte?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Pois sim.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois proponha e tem o nosso apoio. Repúdio ao governo americano...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não é "Proponho e tem o nosso acordo, não". Estou dizendo qual é o sentimento. Porque ali está uma base militar americana, que se apoderou de um território pertencente ao povo cubano, e não se... É como se não existisse esse assunto da base de Guantanamo, para a tortura de prisioneiros, para a perseguição. Não tem direito a advogado, não tem acesso à justiça...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Inácio. V. Exa. está perfeito em metade da história. Voto de repúdio ao Governo americano por manter lá e pedir ao Presidente Obama que apresse a retirada.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu estou tratando as coisas na política. A blogueira foi presa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Por pensar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com certeza, Senador Arthur Virgílio, não deve ter sido por pensar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O que ela pode ter feito? Traficou droga?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Se o Senador Suplicy faz uma proposição à comissão, que no mérito, não é nem a Comissão que trata desses assuntos, porque tem uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mais adequada desse ponto de vista, claro que qualquer comissão pode tratar de qualquer assunto, nesses termos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Talvez mais adequado do que essa aí fosse a de Direitos Humanos, enfim.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas nós temos uma Comissão que trata das questões de Relações Exteriores. Me parece que esse é um assunto que tem o conteúdo da Comissão de Relações Exteriores.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Vamos propor lá também, que aí saem dois repúdios.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Acho que nossa atitude deveria ser, primeiro, vamos examinar, vamos ouvir a Embaixada.. Foi o que o Senador Suplicy propôs. É uma coisa simples.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Me permita, V. Exa., um aparte? Se me permite, Senador Inácio...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Cuba vive sob uma pressão brutal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Uma vez que o Embaixador ou encarregado não respondeu sequer ao Presidente do Senado, não respondeu, não se dignou.

Quer dizer, então nós estamos pedindo ao Senador Eduardo Suplicy, que mantém uma relação próxima com o governo cubano, se V. Exa. também pudesse fazer... Também V. Exa. seria o nosso Embaixador nessa questão. Ou seja, nós queremos ter um acesso lá para ter ao menos uma resposta formal. Abriremos ou não a oportunidade para que possa ir ao Brasil. Pronto.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Mas se me permite, Presidente, eu queria ponderar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permito.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): V. Exa. colocou o requerimento em votação e tem razão

o Senador Inácio Arruda, eu havia feito um apelo no sentido de que possamos estar melhor informados sobre o conteúdo de seu requerimento com o diálogo antes com o ministro. E eu queria ponderar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas permita, Senador Arthur Virgílio. Quero ponderar que eu próprio, e se o Senador Inácio Arruda também, designado por V. Exa. e até V. Exa. formos juntos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu já tentei.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas eu vou pedir novamente ainda hoje à tarde. Vou pedir a audiência junto ao Ministro. Vou relatar o que aqui acontece.

Eu avalio que nós teremos melhor condição de dialogar com ele se até pudermos dizer: "Olha, há até pendente de votação um Requerimento de repúdio"...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas já foi votado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sei que o sentimento é esse. Mas eu faço um apelo de que a confirmação do requerimento seja feita após o diálogo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se o Senador Inácio Arruda se dispuser de ser nosso Embaixador--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque eu não me senti bem de votar nesta proposição.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --juntamente com V. Exa. nessa tentativa de audiência... Ficaria--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então podemos confirmar a votação na próxima semana?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Já foi votado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. se absteve. Senador Inácio Arruda votou...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria que V. Exa. me informasse uma coisa: já não foi o expediente para a Embaixada solicitando as informações? Qual foi a resposta?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nenhuma.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então nós vamos insistir com isso a troco de que, Sr. Presidente?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, nós gostaríamos de ver aqui a blogueira, ter a oportunidade de conversar com ela...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, eu gostaria na qualidade de assinante desse requerimento, eu assinei o Requerimento, porque eu assinei também o de repúdio contra o Presidente da Venezuela. Que fez um ato arbitrário lá na Venezuela e eu assinei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar aqui.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E aí qualquer um que faça um ato de arbitrariedade, seja no regime democrático ou ditatorial, conta com minha assinatura.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito. Parabéns a V. Exa.. Requerimento. "*Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal requeiro que além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja também remetido à Subcomissão Permanente de Segurança Pública dessa comissão o Projeto de Lei do Senado nº 227/2009, que altera o art. 28 da Lei 11.343 de 23 de agosto 2006, para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga por tratar-se de matéria constante do plano de trabalho daquela Subcomissão, qual seja, especificamente, o tráfico de drogas*". Requerimento formulado pelo Senador Tasso Jereissati.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio com a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): V. Exa. anunciou que tiraria da pauta pedindo vistas, e as vistas seriam, portanto coletivas, até porque a matéria interessa a todos os Srs. e Sras. Senadores dessa Comissão, tiraria de pauta a matéria ligada ao diploma de jornalista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Vamos colocar para pedido de vista. Coloco agora.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu até, Presidente, antecipo o que será meu voto. Não é uma decisão de partido, nós não discutimos ainda isso na bancada do PSDB, mas antecipo que será meu voto

de parlamentar. E eu poderia citar 20 jornalistas sem diploma do passado, do meu estado, ilustres jornalistas, eu poderia citar Roberto Marinho, eu poderia citar Assis Chateaubriand, Antônio Carlos Magalhães...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É sobre a PEC?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sobre a PEC. Eu poderia citar diversos jornalistas que no passado exerceram, Samuel Wainer, exerceram com brilhantismo e sem diploma a profissão.

Hoje eu não vejo razão para alguém ser jornalista, não estou me referindo a quem possa fazer um comentário numa rádio, não estou me referindo a quem assine... Nós todos assinamos artigos em diversos jornais do país. Não estou me referindo a isso. Estou me referindo ao exercício da profissão. A quem vai garimpar a notícia, lapidar a notícia, pentear a notícia e colocá-la no *blog*, colocá-la na televisão, colocá-la nas rádios, colocá-la nos jornais.

Eu não vejo razão para se tratar a profissão do jornalista diferentemente do que se trata a profissão de enfermeiro, profissão do médico. Se, porventura, eu precisar de um advogado para me defender, eu vou atrás de um advogado, não vou procurar um rábula.

Eu entendo que o médico é o médico, não é... Tem o trabalho do paramédico e tem o trabalho do médico. Ou seja, nós não vamos partir para o curandeirismo nessa história de jornalista. O direito daqueles mais velhos e que foram surpreendidos com a democratização do acesso a faculdades de comunicação, eu tenho a honra de dizer que isso... Meu pai refundou a universidade, o nome do campus hoje é o nome do meu pai, Senador Arthur Virgílio Filho, e por isso nós temos a variedade de faculdades que se tem lá. Antigamente se podia estudar Direito, se podia estudar Economia, ou se tinha que sair do Amazonas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Senador Arthur.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Um aparte? Só para concluir. Se quiser um aparte eu concedo. Mas só queria dizer o seguinte...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A respeito da PEC...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vou colocar agora em votação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu pelo menos dar como lido o relatório e a gente já fazia o...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pode ser?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pode, pode. Para concluir, Sr. Presidente, eu não vejo

porque caberia o empirismo, nós estimularmos o empirismo.

Ou seja, alguém é militar e ao mesmo tempo é jornalista. Alguém... Porque está desempregado, então vai virar jornalista. Alguém é médico, também é jornalista. Ou seja, eu não abriria mão de continuar escrevendo como eu escrevo, eu escrevo em 30 jornais do Brasil em todo fim de semana, eu não abriria mão de continuar expondo minhas ideias enquanto esses jornais quisessem me aturar.

Agora, é diferente de ser jornalista. A profissão de jornalista que é ir buscar a notícia e fazê-la virar um fato, esse deve ser um direito exclusivo de quem conclua o curso de comunicação social. Dar profissionalismo a uma atividade relevante que mexe com a notícia, que mexe com vidas, que mexe com reputações, enfim.

E eu ressalvo a grande contribuição que deu ao jornalismo brasileiro todo aquele... Todo aquele elenco de brilhantes jornalistas que não eram diplomados. Até porque não havia a figura da diplomação àquela altura. E eu já citei Assis Chateaubriand, já citei Samuel Wainer, Roberto Marinho...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Cláudio Abramo...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Cláudio Abramo, eu poderia citar, no meu estado, meu pai foi dono de jornal e foi antes empregado do jornal que depois ele comprou a *Gazeta de Manaus*.

Eu poderia citar Plínio Coelho, Ramayana de Chevalier, eu poderia citar jornalistas brilhantíssimos, Umberto Calderaro Filho, os que fizeram, os que fundaram o jornalismo no Amazonas, e dando espaço para que ele virasse o que ele é hoje, foram figuras que não tinham diplomas de jornalistas.

Mas não vejo razão, sinceramente, para se dizer: "Olha, é possível, na de enfermeiro, não, mas nessa profissão é possível alguém não ser jornalista e atuar".

Portanto, o meu voto inabalavelmente será no sentido de nós tratarmos como profissão algo que profissão é. E fico feliz que dessa vez...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 23 da pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de comentar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Eu vou colocar a PEC em discussão. Eu vou votar respeitando a opinião do Senador Arthur Virgílio, eu penso o contrário. Então vamos deixar o debate para semana que vem.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Semana que vem então a PEC dos jornalistas?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Isso. É. Por exemplo, para ser Ministro do Supremo não precisa de diploma. Não precisa nem ser formado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Agora precisa. Todos os Tribunais Superiores...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 23 da pauta. Página 360. Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2009. "*Acrescenta o art. 220-A a Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista*". Aatoria, Senador Antônio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Inácio Arruda. Parecer favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Já foi realizada Audiência Pública no dia 1º de outubro de 2009.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda para proferir o relatório.

Adiantando que haverá pedido de vista, vista coletiva, e na semana que vem nós votaremos de qualquer forma para que também o resultado se dê como tem sido a prática aqui. Ganhando ou perdendo, vai adiante.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, meu relatório, assim como a análise e o voto estão baseados nos termos do Substitutivo já plenamente acordado com o Senador Arthur Virgílio no grande trabalho...

Sempre ele tem uma recaída, e ele acabou de ter essa recaída positivamente. Ele sabe que nós temos uma relação já muito antiga, antes dele descambar para o PSDB...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para a direita.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não, descambar para o centro. Mas sempre há uma recuperação.

Claro que é uma brincadeira, mas o Senador Arthur Virgílio muito bem a respeito da questão dos jornalistas, e tudo que eu vi, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é à toa que é nosso conselheiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro. Está certo. Então, tudo que eu fiz está baseado no acontecimento permanente que tivemos do Senador Antonio Carlos Valadares.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Outra grande figura.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Ele fez uma proposição inicial, nós tivemos que apresentar um substitutivo de acordo com as suas observações,

porque foram as observações do Senador Antonio Carlos Valadares que propiciaram o surgimento do Substitutivo de forma mais adequada, garantindo a formação dos jornalistas e protegendo todos aqueles que exercem a atividade de jornalista até hoje.

Acho que isso é muito importante porque mostrou a sensibilidade do Senador de que a sua proposição não tem objetivo de prejudicar absolutamente ninguém. Tem objetivo de proteger a formação de profissionais e recepcionar todos aqueles...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nenhum impedimento de quem é especialista no assunto escrever artigo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Claro, nenhum impedimento. Nenhum impedimento. Pelo contrário. E todos aqueles que são especialistas e que escrevem como especialistas em colunas, artigos, etc, estão protegidos pelo Senador Antonio Carlos Valadares.

Por isso, Sr. Presidente, o meu relatório e o meu parecer é pela aprovação nos termos do Substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva concedida. Antes, dou a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, esta matéria, tenho certeza absoluta, ela não vai atender apenas aos interesses legítimos daqueles que detêm a profissão do jornalismo, ou de jornalista.

Também, em face da decisão de nossa Corte Superior, as demais profissões estão praticamente ameaçadas.

Há um vislumbre de que outras decisões semelhantes poderão acontecer com referência a profissões outras. Então, a aprovação desta matéria é condição *sine qua non* para que se estabeleça de uma vez por todas no Brasil o princípio da igualdade.

Não se pode tratar pessoas ou profissões de forma diferente. Está na nossa Constituição. Se o economista tem direito ao diploma, que ele obteve cursando a faculdade, fazendo o investimento pessoal, por que o jornalista que fez a mesma coisa, cursou a faculdade, se esforçou o quanto pôde para obter a sua qualificação profissional, e de repente o seu diploma não vale nada, mas o do economista vale.

Onde está a igualdade que é protegida por toda e qualquer democracia, como é a democracia brasileira? De sorte que, Sr. Presidente, deixaremos outras considerações na sessão em que essa matéria tiver que ser votada.

Mas, de antemão, já quero parabenizar ao trabalho equilibrado e competente do Senador Inácio Arruda, que não só ouviu o autor da proposição, da PEC,

também ouviu a todos os segmentos interessados não só o de jornalistas, também o de empresas jornalísticas que foram convidadas para a sessão de debates que aqui se instalou uma Audiência Pública. Não compareceram porque não quiseram, Sr. Presidente. Mas todas as representações de empresas jornalísticas e televisão foram convidadas. E foi uma Audiência Pública que teve a mais ampla liberdade, para que todos pudessem emitir suas opiniões.

Eu quero então dizer a V. Exa., Sr. Presidente, que apesar de conhecer a sua posição, que é pública, contra a PEC dos jornalistas, no entretanto não deixarei de fazer justiça ao exercício da democracia que aqui é praticada.

V. Exa. é contra, mas não vai criar nenhum obstáculo, não vai emperrar a tramitação de matéria tão importante, que diz respeito não só aos jornalistas, mas diz respeito a tantas outras profissões que estão ameaçadas.

As faculdades foram construídas. Os professores se formaram. Todos acreditaram no Brasil. E, de repente, tudo veio de águas abaixo, principalmente para os jornalistas brasileiros. Nós devemos fazer justiça.

É verdade, Sr. Presidente, que no dia do debate só tinha um jornalista desses jornais grandes que nós temos aqui no Brasil. Uma jornalista da *Folha de São Paulo*, jornalista Andreza; ela esteve presente e acompanhou os debates.

Os demais jornais não mandaram representação nenhuma. Mas eu sei por quê. E todos sabem por quê. O jornalista não pode, os jornalistas comuns. Os sindicatos, não. Vieram aqui abertamente, foram procurar V. Exa., me procuraram, procuraram o relator... Mas é verdade que a grande imprensa é contra essa proposta.

Tanto que foi a grande imprensa, principalmente ligada à televisão, que começou com a ação lá em São Paulo. Esse recurso extraordinário veio para aqui e o Supremo Tribunal Federal decidiu em cima de um recurso vindo de São Paulo, da grande imprensa.

Eu não condeno a grande imprensa. A grande imprensa, nós estamos aqui no regime democrático. A grande imprensa pensa o que quer, faz o que quer. E a nossa Constituição garante o direito legítimo de a imprensa... A grande imprensa se manifestar.

Como também garante o direito legítimo que senadores que não concordam com essa ideia venham aqui apresentar proposta como essa que nós estamos apresentando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Vista coletiva concedida. Volta a semana que vem, como para encerrar a discussão e termos a votação.

Item 17 da pauta. Página 268. Proposta de Emenda à Constituição nº 03 de 2004. "*Acréscima ao art. 231 da Constituição, o § 8º, que faculta ao Poder Público desapropriar imóvel para efeito de demarcação em favor da comunidade indígena*". Autoria, Senador Juvêncio da Fonseca e outros Srs. Senadores. Relatoria, Senador Valter Pereira.

Esclareço que esse processo, essa Proposta de Emenda à Constituição estava apensada a outra, foi desapensada, portanto a palavra volta ao Senador Valter Pereira para novamente proferir o relatório, que ele mantém.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pergunto se é o último item, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não. Temos mais oito itens na pauta, mas todos consensuais. Com o Governo.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Mas e o Plenário?

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Plenário quando entrar na Ordem do Dia eu suspendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador Eduardo Suplicy, me parece, vai pedir vista dessa matéria, segundo a assessoria.

Se V. Exa. quiser dar por lido.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Eu sugiro que haja a vista coletiva conforme V. Exa....

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deixo para discutir, debater o relatório na próxima Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa. dá por lido.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Dou por lido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 26, página 395. Projeto de Lei da Câmara nº 130. "*Altera os incisos I e II do caput do art. 990 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, permite ao companheiro sobrevivente ser nomeado como inventariante*". Autoria, Deputado Juvenil Alves. Relatoria Senador Raimundo Colombo. Relatório favorável à matéria, com emenda de redação que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Não há vícios de regimentalidade, de inconstitucionalidade, técnica le-

gislativa está de acordo. Da mesma forma tem a questão de juridicidade.

Então, quanto ao mérito, no mérito o parecer é favorável também com a Emenda de redação que está sendo colocada. Então o voto é pela aprovação com a emenda de redação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 32, página. Projeto de Lei do Senado nº 345/2004, terminativo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. “*Dispensa o visto de turistas estrangeiros para visita à Região Amazônica e ao Pantanal*”. Autoria, Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatoria, Senadora Marina Silva. Relatório contrário à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O parecer é contrário.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por que é contrário o projeto?

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A relatora rejeita a matéria por considerar que o tema está dentro das atribuições privativas do chefe do Poder Executivo, que a proposta ofende o pacto federativo e que a fiscalização da lei será difícil de ser operacionalizada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria... Ou seja, aprovado o parecer, rejeitada a matéria que vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Item 33. Página 472. Projeto de Lei do Senado nº 111/2005, Complementar. “*Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana*”. Autoria, Senador Papaléo Paes. Relatoria Senador Romero Jucá. Parecer favorável à matéria que também será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2005, complementar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer, a matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Item 46 da pauta, página 649. Requerimento nº 1295/09. “*Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Polícia Federal, pela Operação Roubo S/A – Saque Noturno, realizada em diversos municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em setembro de 2009*”. Autoria, Senador Marconi Perillo. Relatoria, Senador Romeu Tuma. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Apenas o voto em razão da exposição e da proposta feita pelo ilustre Senador, nós somos favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Extrapauta. Requerimento nº 1278/2009. “*Requer, nos termos do art. do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso pela iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento pelo de informações sobre o projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela orientação Técnica OT-IBR desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP*”. Autoria Senador Jefferson Praia. Relatoria, Senador Alvaro Dias. Relatório favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, tendo em vista a ementa lida por V. Exa., nós somos favoráveis conforme a proposta do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à

Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Extrapauta. Requerimento nº 1279/09. "*Requer nos termos do art. Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso iniciativa de cooperação e troca recíproca de informações na fiscalização de obras públicas adotada mediante convênio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná*". Autoria Senador Jefferson Praia. Relatoria, Senador Alvaro Dias. Parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tendo em vista a exposição feita por V. Exa. na ementa da apresentação do relatório do Senador Alvaro Dias, nós concordamos com a proposta pela aprovação do Requerimento 1.279/2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 47. Ofício S nº 62/2009, página 653. "*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*".

Autoria, Procurador-Geral da República. Relatoria, Senador Romeu Tuma. Votação secreta.

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e em conformidade com o Ato nº 01/2007-CCJ publicado no Diário do Senado Federal de 24 de outubro de 2007, essa Presidência comunica as Sras. e Srs. Senadores que o processo em apreciação autoridade dessa comissão será feita em duas etapas.

Na primeira o relator apresentará o relatório. Será concedida vista coletiva. Na segunda, o indicado será submetido a arguição dos membros da Comissão e em seguida será realizada votação em escrutínio secreto, na próxima reunião.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para proferir o relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, primeiramente queria pedir licença a V. Exa. para pedir desculpas ao Itamaraty por ter feito o convite do almoço em homenagem ao Shimon Peres.

Mas eu me vi o dever de aqui permanecer pela importância dos assuntos que foram discutidos e que

revelam a disposição da Comissão de servir à população brasileira.

Agora, com respeito à indicação do nobre Procurador Mário Luiz Bonsaglia, eu só poderia dizer, por ele, por sua atividade ser desenvolvida em São Paulo que o conheço e preenche todos os pré-requisitos exigidos para sua indicação.

De forma que tudo que consta aqui servirá para orientar os Senadores na votação que V. Exa. marcará para a próxima semana.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Concedo vista coletiva automaticamente nos termos regimentais e convoco o Sr. Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, indicado para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, para vir aqui na próxima semana a fim de que seja sabatinado e ao final façamos a votação da indicação do seu nome.

Item 49 da pauta, página 794. Mensagem nº 223/2009. "*Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Augusto César Leite de Carvalho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região-Sergipe, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito*". Autoria, Presidente da República. Relatoria, Senador Antônio Carlos Valadares. Relatório, votação secreta.

Nos termos regimentais, comunico aos Srs. Senadores que, da mesma forma, faremos em duas etapas. Nessa primeira o Senador Antônio Carlos Valadares fará a leitura do seu relatório e, na semana que vem, faremos a sabatina.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares para ler o seu relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu farei apenas um resumo, fazendo constar nos anais dessa Comissão de que o Dr. Augusto César Leite de Carvalho é sergipano de nascimento para nossa honra.

Ele é juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nogueira de Brito.

Atualmente, o indicado é Professor Assistente IV, exercício do magistério como professor do curso de pós-graduação e Direito De Material e Processual do Trabalho, promovido pela universidade de Tiradentes em 2001 e desde 2008, exercício do magistério como professor do curso de prática de Processo do Trabalho promovido pela Escola Superior de Advocacia e pela OAB de 27 a 29 de maio de 2002. Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Trabalho em

2003, e Presidente do TRT da 20ª Região, no biênio 2004/2006.

Sr. Presidente, pelas razões expostas aqui neste parecer, entendemos que esta Comissão de Justiça dispõe de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do Sr. Augusto César Leite de Carvalho para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Concedo vista coletiva nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião convocando outra, regimentalmente, para a próxima quarta-feira, às dez horas.

Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

Muito obrigado.

Sessão encerrada às 14h50.

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às dez horas e vinte e um minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, João Pedro, Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Wellington Salgado de Oliveira, Osvaldo Sobrinho, Marco Maciel, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Osmar Dias, Renato Casagrande, Inácio Arruda, Geraldo Mesquita Júnior, Lobão Filho, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Kátia Abreu reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Júnior, e a Senadora Lúcia Vânia. Justificam sua ausência os Senadores Jarbas Vasconcelos, Romeu Tuma e Augusto Botelho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Reunião: ITEM 1) MENSAGEM (SF) Nº 223, DE 2009 – Não Terminativo – “Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho

da 20ª Região – SE, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito”. Autoria: Presidente da República Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Votação Secreta. Observações: Em 11/11/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO para compor o Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com quinze (15) votos favoráveis. ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 62, DE 2009 – Não Terminativo – “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público”. Autoria: Procurador-Geral da República. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Relatório: Votação Secreta. Observações: Em 11/11/2009, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Dr. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, por unanimidade, com quinze (15) votos favoráveis. ITEM 3) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2006 – Não Terminativo – “Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatório: Favorável ao PLS nº 150, de 2009, acatando, parcialmente, as Emendas nº 13 a 17 – CCJ; Emendas nº 19 a 24 – CCJ; nº 26 – PLEN; 34 e 35 – PLEN; e as Emendas nº 1, 2 e 3 – CCJ (em reexame), nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Contrário às Emendas nº 2, 3, 18 e 20 (Senador Antonio Carlos Valadares); Emenda nº 18-CCJ; Emendas nº 25-PLEN, 27 a 33-PLEN e, finalmente, Emenda nº 36-PLEN. Pelo arquivamento das Emendas nº 1 a 12-CCJ. Observações: Em 18/11/2009, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Aloizio Mercadante; Matéria em REEXAME na CCJ. Resultado: Concedida vista ao Senador Valdir Raupp, nos termos regimentais. ITEM 11) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2006 – Terminativo na Comissão – “Altera o artigo 60 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal. (Dispõe sobre o isolamento preventivo ou a inclusão provisória no regime disciplinar diferenciado)”. Autoria: Senador Romeu Tuma. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas Emendas

que apresenta. Observações: Serão feitas duas votações nominais, sendo a primeira para o Projeto e a segunda para as Emendas. Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 29) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 2006 – Não Terminativo – “Altera o inciso II do caput do art. 282 e o art. 1.211– B da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, e acresce o art. 1.211 – D à referida Lei (Dispõe sobre a concessão de prioridade à pessoa maior de sessenta e cinco anos que figure como parte ou interveniente em procedimentos judiciais)”. Autoria: Deputado Eni Voltolini e outros. Relatoria: Senador Raimundo Colombo. Relator ad hoc: Senador Marco Maciel. Relatório: Pela prejudicialidade da matéria. Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 31) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 282, DE 2009 – Terminativo na CRE – “Dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Tarifeiros da Aeronáutica”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Francisco Dornelles. Relatório: Favorável à matéria. Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 33) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2003– Terminativo na CDH – “Dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde”. Autoria: Senador Delcídio Amaral. Relatoria: Senador Augusto Botelho. Relatoria ad hoc: Senador Aloizio Mercadante. Relatório: Favorável ao PLS nº 79, de 2003, e à Emenda nº 1, de autoria do Senador Delcídio Amaral, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta; e contrário aos PLS nºs 101 e 103, de 2005. Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 79, de 2003, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário aos PLS nºs 101 e 103, de 2005. TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 2005; TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 2005. ITEM 34) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2003 – Terminativo na CI – “Modifica o artigo 5º da Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar o número de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos”. Autoria: Senador Paulo Octávio. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria ad hoc: Senador Arthur Virgílio. Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria com a Emenda que apresenta. Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais, e, posteriormente, pela

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 39) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 583, DE 2007 – Terminativo na CMA – “Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira (BIOBRAS)”. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria ad hoc: Senador Osmar Dias. Relatório: Favorável à matéria. Observações: Em 09/09/2009, foi concedida vista à Senadora Marina Silva, nos termos regimentais, que ofereceu Voto em Separado, que conclui pela rejeição da matéria. A matéria será apreciada também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. ITEM 41) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 342, DE 2008 – Terminativo na CMA – “Dispõe sobre a moratória para fazer cessar o desmatamento na Amazônia Legal, institui o conceito de ativo econômico, e prevê a concessão de incentivos na gestão sustentável das florestas existentes naquela região”. Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria ad hoc: Senadora Kátia Abreu. Relatório: Contrário à matéria. Observações: A matéria será apreciada também pelas Comissões de Assuntos Econômicos e, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa. Resultado: Concedida vista ao Senador Valter Pereira, nos termos regimentais. ITEM 45) PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2009 – Não Terminativo – “Dispõe sobre o estágio-visita no âmbito do Senado Federal”. Autoria: Senador Inácio Arruda. Relatoria: Senador Osmar Dias. Relatório: Favorável ao PRS nº 11, de 2009, com a Emenda que apresenta; pelo acolhimento da Emenda nº 1, de autoria do Senador Demóstenes Torres; e contrário ao PRS nº 33, de 2007. Observações: As matérias serão apreciadas também pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e Diretoria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PRS nº 11, de 2009, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, e contrário ao PRS nº 33, de 2007. TRAMITA EM CONJUNTO COM o PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33, de 2007. ITEM 48) AVISO Nº 21, DE 2009 – Não Terminativo – “Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 379, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, que trata de Incidente de Uniformização de Jurisprudência referente a incompatibilidade ou conflito da Lei Complementar nº 51/85 em relação à Constituição e suas respectivas emendas (TC 010.598/2006-6)”. Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União. Relatoria: Senador Valter Pereira. Relatório: Pela ciência

do documento e pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais, em prosseguimento à tramitação. Observações: A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Resultado: Aprovado o Parecer que conclui pela ciência do documento e pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais, em prosseguimento à tramitação. ITEM 49) REQUERIMENTO Nº 1017, DE 2009 – Não Terminativo – “Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao ex-Presidente da República FERNANDO HENRIQUE CARDOSO pelo lançamento do livro, em dois volumes, “América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”. Autoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria: Senador Tasso Jereissati. Relatoria ad hoc: Senadora Kátia Abreu. Relatório: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. EXTRA-PAUTA: ITEM 1) EMENDA Nº 3 DE PLENÁRIO OFERECIDA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2008 – Não Terminativo – “Autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.” Autoria: Senadora Lúcia Vânia. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatório: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Emenda nº 3, de Plenário ao PLS nº 303, de 2008. ITEM 2) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 2009 – Não Terminativo – “Dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.” Autoria: Deputado Flaviano Melo. Relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior. Relatório: Favorável à matéria. Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. REQUERIMENTOS APRECIADOS 1) REQUERIMENTO Nº 124, DE 2009-CCJ: “Requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública Conjunta da CAE, CCJ, CAS e CE para debater e instruir o PLC 221/2009, que ‘Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências’, no dia 24/11/09, com a presença do Exmo. Sr. Ministro da Cultura, Juca Ferreira.” Autoria: Senadora Ideli Salvatti. Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 125, DE 2009-CCJ: “Nos termos do Artigo 336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008.” Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 126, DE 2009-CCJ: “Nos termos do Artigo

336, inciso II, combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2009.” Autoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior. Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO Nº 127, DE 2009-CCJ: “Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instruir a seguinte matéria: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2008, que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal (estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros; igualdade de oportunidades; defesa dos direitos étnico-raciais individuais, coletivos e difusos)”. Convidados: EDSON SANTOS, Ministro da Igualdade Racial; Frei DAVID SANTOS, representante do Educafro; YVONNE MAGGIE, Professora Titular do Departamento de Antropologia Cultural do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ; JOSÉ ROBERTO FERREIRA MILITÃO, Advogado; JOSÉ CARLOS MIRANDA, Coordenador do Movimento Negro Socialista; DEISE BENE-DITO, Ativista dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica; BOLÍVAR LAMOUNIER, Cientista Político; DEMÉTRIO MAGNOLI, Doutor em Geografia Humana; WILLIAM DOUGLAS, da Coordenação da Educafro; AUGUSTO WERNECK, Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Professor da PUC/RJ; ROSANI FERNANDES KAINGANG, do Fórum da Educação Indígena; ONYX LORENZONI, Deputado Federal; ANTÔNIO ROBERTO, Deputado Federal.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. 5) REQUERIMENTO Nº 128, DE 2009-CCJ: “REQUEIRO, nos termos do Art. 58, § 2º, III da Constituição Federal, combinado com o Art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ do Senado Federal para debater as denúncias de irregularidades na Ferrovia Norte-Sul, o relatório do Tribunal de Contas da União, a responsabilidade da VALEC e a atuação do Ministério Público Federal diante das denúncias. Solicito que seja convidado para a referida audiência, o Excelentíssimo Senhor Roberto Monteiro Gurgel Santos – Procurador-Geral da República, e o Excelentíssimo Senhor Ubiratan Aguiar – Presidente do Tribunal de Contas da União.” Autoria: Senador Marconi Perillo. Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e onze minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e nove, fican-

do adiados os demais itens, a saber: 4) PLS Nº 197, DE 2007; 5) PLS Nº 148, DE 2004; 6) PLS Nº 292, DE 2005; 7) PLS Nº 302, DE 2005; 8) PLS Nº 35, DE 2006; 9) PLS Nº 40, DE 2006, tramita em conjunto com PLS Nº 9, DE 2004, tramita em conjunto com PLS Nº 38, DE 2004, tramita em conjunto com PLS Nº 61, DE 2004, tramita em conjunto com PLS Nº 253, DE 2006, tramita em conjunto com PLS Nº 45, DE 2007, tramita em conjunto com PLS Nº 112, DE 2007, tramita em conjunto com PLS Nº 223, DE 2007, tramita em conjunto com PLS Nº 739, DE 2007; 10) PLS Nº 147, DE 2006; 12) PLS Nº 48, DE 2007; 13) PLS Nº 101, DE 2007; 10) PLS Nº 288, DE 2007; 15) PLS Nº 290, DE 2007; 16) PLS Nº 551, DE 2007; 17) PLS Nº 47, DE 2008; 18) PLS Nº 199, DE 2008; 19) PLS Nº 28, DE 2009; 20) PLS Nº 223, DE 2009; 21) PEC Nº 13, DE 2003; 22) PEC Nº 3, DE 2004; 23) PEC Nº 74, DE 2005; 24) PEC Nº 24, DE 2007; 25) PEC Nº 41, DE 2007; 26) PEC Nº 27, DE 2008; 27) PEC Nº 3, DE 2009; 28) PEC Nº 37, DE 2009; 30) PLC Nº 162, DE 2009; 32) PLS Nº 153, DE 2002; 35) PLS Nº 171, DE 2004; 36) PLS Nº 231, DE 2004; 37) PLS Nº 250, DE 2005-COMPLEMENTAR; 38) PLS Nº 328, DE 2005 tramita em conjunto com o PLS 344, DE 2007; 40) PLS Nº 58, DE 2008; 42) PLS Nº 98, DE 2009; 43) PLS Nº 338, DE 2009; 44) PDS Nº 128, DE 2007; 46) PRS Nº 26, DE 2009; 47) PRS Nº 37, DE 2009; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 50ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens nºs 1 a 49. Item 29 da pauta. Considero visita honrosa a essa Comissão do Deputado Federal Jair Bolsonaro. Item 29 da Pauta, página 595, Projeto de Lei da Câmara nº. 26, de 2006, não terminativo. “Altera o inciso II do caput do art. 282 e o art. 1211-B, da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 73, que institui o Código de Processo Civil e a acresce o art. 1.211-D à referida Lei. Dispõe sobre a concessão de prioridade à pessoa maior

de 65 anos que figure como parte ou interveniente em procedimentos judiciais”. Autoria: Deputado Eni Voltolini e outros Srs. Deputados; relatoria: Senador Raimundo Colombo. Parecer: pela prejudicialidade da matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores. Conforme o Presidente Demóstenes Torres mencionou, “o Projeto de Lei da Câmara 26, de 2006, de autoria dos Deputados Eni Voltolini e Leodegar Tiscoski, que altera o inciso II, do caput do art. 282, e o art. 1.211-B, da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil e acresce o art. 1.211-D à referida Lei”. Sr. Presidente, se me permite, deixaria de fazer um relatório sobre toda a tramitação do projeto e passaria diretamente à análise, para que... até por economia processual.

“Nos termos do art. 101, inciso I e II, da alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal, compete, de fato, a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe foram submetidas por despacho da Presidência e emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência de União, especialmente as relativas ao direito processual. De resto, à luz dos demais dispositivos do RISF, o PLC nº.26, de 2006, não apresenta vício de regimentalidade. Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, foram atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional de conformidade com o caput do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, art. 61, § 1º da Constituição Federal.

Examinando com atenção os termos do PLC 26, de 2006, bem como as relações que o justificam, verificamos não obstante a altivez do sentimento que o qualifica, que o texto legal proposto apresenta problemas de juridicidade, os quais passamos a abordar.

Primeiro, como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: a) adequação do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados; b) generalidade normativa, que exige que sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; c) inovação ou originalidade da matéria, em face das normas jurídicas em vigor; d) coercitividade potencial; e) compatibilidade com os

princípios diretores do sistema do direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Feitos tais esclarecimentos, passemos à análise do projeto. Por oportuno, é digno de nota e distinção a iniciativa dos eminentes deputados que já mencionei, acompanhados pelo ilustre relator Deputado Inaldo Leitão, que vai ao encontro dos anseios não só dos próprios idosos, mas de toda a sociedade brasileira, o que importa em ação afirmativa das mais salutares e em gesto de solidariedade de grande alcance social. Com efeito, numa época em que se mostram recorrentes temas como cidadania, direitos do cidadão e direitos humanos, não nos podemos furtar a discutir continuamente medidas destinadas a melhoria das condições de vida dos idosos, contexto no qual a ação legislativa do estado se revela não apenas salutar, mas imprescindível. Ademais, é preciso que se diga que a inovação aviltada pelo PLC encontra respaldo no princípio da igualdade, que deve ser compreendido numa "relação entre pessoas ou situações", igualdade material. Como estamos tratando de necessidades especiais ou desiguais, é-nos lícito afirmar que as pessoas com idade avançada só terão igualdade de oportunidades se utilizadas em benefício delas políticas desiguais ou, dito de outro modo, compensatórias, que lhe assegurem iguais condições de acesso aos bens econômicos, sociais e culturais.

A despeito disso, a modificação legislativa, ventilada pelos ilustres proponentes, esbarra no quesito da originalidade, isso porque, no último dia 29 de julho de 2009, foi publicada a Lei 12.008, que guarda completa identidade da matéria, precisamente com esse PLC nº 26/2006. Por tal motivo, o Projeto de Lei em apreço não inova o ordenamento jurídico positivo. Vale dizer, a matéria tratada, Sr. Presidente Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores, vale dizer que a matéria tratada no referido projetos já se encontra totalmente regulamentada na forma recente dos arts. 1.211-A e 1.211-C do Código de Processo Civil nos seguintes termos". Deixo de ler os dois dispositivos, posto que evidentes.

Ademais, com advento da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, ficou assegurado, nos termos dos arts. 69 a 71, a prioridade na tramitação dos processos, atos e diligências em que figurem como parte ou interveniente com pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer Juízo ou tribunal nos seguintes termos", e aí menciona os arts. 69, 70, 71, os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do respectivo artigo.

Então, Sr. Presidente, ressalte-se que, com a adição do Estatuto do Idoso, já tinha havido redução da idade por alcance dos benefícios de 65 para 60

anos, o que foi corroborado pela recente Lei 12.008, de 2009. Em suma, o benefício legal de prioridade de tramitação de feitos judiciais será concedido de ofício pelo Juiz ou simples afirmação nos autos, seja na inicial, na contestação, em petição avulsa ou em folha de rosto de recurso, desde que juntada prova documental apta a demonstrar a idade do beneficiário. São documentos hábeis, Sr. Presidente, à prova da idade: cópia da carteira de identidade, da certidão de casamento, do cadastro de pessoa física, da pessoa... da carteira de motorista, ou de qualquer outro documento público, desde que haja expressa menção à data do nascimento.

Dessa forma, o benefício legal da prioridade na tramitação dos feitos será deferido nos processos de conhecimento de execução cautelar e nos procedimentos especiais em primeira instância ou nos tribunais, podendo ser inclusive concedido durante o curso de processo, quando uma das partes ou intervenientes alcançar a idade de 60 anos. Frise-se que a prioridade da tramitação dos feitos uma vez atingida, não será extinta pela morte do beneficiário, pois o benefício se estende em favor do cônjuge sobrevivente companheiro ou companheira, independentemente da idade deste. Cumpre esclarecer que já se tornou prática comum nos Juízos de primeira instância, como sabem V. Exas., e nos tribunais a utilização de um carimbo ou etiqueta na capa dos processos, indicativo que uma das partes ou intervenientes é pessoa por maior de 60 anos.

Nessa altura, dispensamo-nos de fazer comentários quanto à técnica legislativa e ao próprio mérito, razão da prejudicialidade do projeto".

O Voto, Sr. Presidente. "Diante do exposto, em consonância com o art. 133, inciso V, alínea "d" e § 1º e o art. 334, do Regimento do Senado Federal, opinamos pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara 26, de 2006". Sr. Presidente, é este, portanto, o meu relatório. E devolvo, portanto, a palavra à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 31 da Pauta. Página 622. Projeto de Lei da Câmara nº. 282, de 2009, terminativo na Comissão de Relações Exteriores. "Dispõe sobre o acesso às graduações superiores e militares, oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica". Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Francisco Dornelles. Parecer favorável à matéria. A matéria ainda será

apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, para proferir seu relatório. Item 31, página 622.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, *“vem à exame dessa Comissão Projeto de Lei da Câmara nº. 282, de autoria do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o acesso às graduações superiores de militares oriundos do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica.*

A proposição vem lavrada em boa técnica legislativa, cumprindo apenas notar que o art. 4º deveria anteceder-se ao art. 3º. Não ocorre vício de iniciativa. No mérito, a proposição merece aprovação [ininteligível] configurar medida de justiça histórica, abertura da possibilidade do acesso gradual do superficial aos Taifeiros da aeronáutica, além de, pela renúncia ao debate sobre o tema pela via judicial, contribui para um célere justo [ininteligível] da reivindicação desses militares.

Somos pela aprovação nessa Comissão”. É esse o relatório, Sr. Presidente. O meu Voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, não é terminativo?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é terminativo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu ia pedir urgência, mas de qualquer forma o farei na Comissão de Relações Exteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu só queria citar também a presença do Deputado Jair Bolsonaro, nós temos polêmicas acirradas, mas temos um consenso no encaminhamento dessa matéria tão brilhantemente encaminhada pelo Senador Francisco Dornelles, queria saudar a presença dele e o empenho dele nessa matéria, em defesa dos militares taifeiros da aeronáutica.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nesse governo, Senador Mercadante, esquerda e direita fizeram um círculo e se encontraram. Não tem problema nenhum, já havia saudado a presença do nosso querido Deputado Jair Bolsonaro.

Item 3. Página 179. Projeto de Lei do Senado nº. 150, de 2006. *“Dispõe sobre a repressão ao crime organizado e dá outras providências”.* Autoria: Senadora Serys Slhessarenko; relatoria: Senador Aloísio Mercadante. Parecer: favorável ao PLS nº. 150, com diversas emendas que apresenta. A matéria volta para reexame na Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Aloizio Mercadante para proferir seu relatório.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós vamos relatar este projeto, o parecer é muito longo, o projeto é bastante complexo, eu vou primeiro fazer uma síntese, depois farei as menções devidas.

É o projeto que compatibiliza a legislação brasileira com a Convenção de Palermo, foi a convenção da ONU, onde várias nações do mundo procuraram construir uma estratégia de combate às organizações criminosas mais coordenadas, mais eficiente. É uma reflexão bastante profunda de um problema que os estados nacionais, as polícias, Ministério Público, serviços de inteligência, enfrentam hoje, em todo mundo, que é a complexidade das organizações criminosas. Se era um episódio no passado próprio de alguns países, como a Máfia na Itália e outras organizações semelhantes, hoje essas organizações estão presentes em muitos estados, em muitas sociedades, e é um grande desafio da legislação brasileira modernizar os seus instrumentos e dar mais condições para que a Polícia Federal, a Polícia Civil, Polícia Militar, o Ministério Público, os instrumentos que acompanham no Banco Central a lavagem de dinheiro e todas essas estruturas do estado sejam fortalecidas com novos instrumentos para o combate às organizações criminosas.

Eu vou, de forma muito resumida, destacar alguns pontos que me parecem essenciais. Esse projeto, ele está na nossa pauta desde março de 2009, onde o Senador Romeu Tuma pediu reexame da matéria. O Senador Romeu Tuma apresentou três emendas, procurando tratar de um tema bastante sensível, que é a relação entre as polícias e o Ministério Público, no processo de investigação e de combate às organizações criminosas. Eu dei parecer favorável às emendas nos arts. 8, 17 e 22 do texto consolidado, e algumas na forma de um substitutivo. Nós tivemos, a partir daí, uma audiência pública para instruir a matéria, tivemos aqui a presença do Ministro Gilmar Mendes, que deu uma grande contribuição a esse projeto, o então Procurador-Geral da República Antônio Fernando de Souza. Eu pedia silêncio um pouquinho, se fosse possível. Procurador-Geral da República Antônio Fernando de Souza, na segunda fase também foram ouvidas entidades representativas do Ministério Público, das

Polícias Federal e Civil, a OAB, o Grupo Jurídico da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro e--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante, a última versão de V. Exa. ainda não foi distribuída para a Comissão.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Já foi. Ontem foi encaminhada à Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, não é essa versão aqui. Mas continue, senador, nós vamos ver aí.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Em função de todo esse debate, nós elaboramos um substitutivo cujas principais alterações são as seguintes: além de alguns dispositivos que nós incluímos e que foram objeto de um debate anterior, eu queria destacar os seguintes aspectos. Primeiro, nós acatamos a partir da Audiência Pública. Presidente, eu pediria que as pessoas, se quiserem ficar aqui, acompanhem a discussão. Não é possível a gente ter que elevar a voz para poder falar--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou pedir aos senhores que se encontram aí atrás que, por favor, façam silêncio, há um nicho aí do lado esquerdo que está perturbando toda a sessão, e os senhores ainda continuam conversando. Tenham paciência. Os senhores dois aí atrás, aqui não é lugar de conversa, aqui é lugar de a plateia assistir e assistir com respeito. Nós estamos discutindo crime organizado e os senhores estão perturbando a sessão. Se não se comportarem, eu terei que pedir para que os senhores se retirem da sala. Eu agradeço e peço aos senhores que mantenham a compostura. Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Agradeço, Presidente. Em primeiro lugar, nós acatamos a sugestão da Juíza Salise Monteiro Sanchotene, Presidente do Grupo Jurídico da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, do ENCCLA, por sinal muitas contribuições do ENCCLA foram incorporadas a este projeto. O que ela propôs para melhorar a nossa proposta original? Substituir o arrolamento das infrações penais que serviriam de supedâneo para tipificação dos crimes de organização de facção criminosa por um critério objetivo de prática de infração grave, assim entendido por ato que constitua delito punível com a pena de privação de liberdade, cujo máximo não seja inferior a quatro anos ou com pena superior. Quero lembrar aqui, isso é extremamente importante porque, por exemplo, no episódio desse Fernandinho Beira-mar, que foi condenado há quinze anos; se esse projeto tivesse aprovado, ele estaria pe-

gando mais dez anos de cadeia por ser chefe de uma organização criminosa.

Depois diversas alterações foram levadas a efeito para conferir ao projeto sistematicidade e concisão ante regras já previstas no Código Penal, no Código de Processo Penal, nas Leis 8.884, de 94, 9.807, de 99, 11.343, de 2006, 11.900, de 2009 e das leis complementares nº. 95, de 98, 105, de 2001 e também em conformidade com projetos já apreciados a esta Comissão, tais como o PLS 209, de 2003, do Senador Antônio Carlos Valadares, 138 e 140, de 2007, ambos do Senador Demóstenes Torres, e do PLC 89, de 2003, aprovado pelo Senado na forma de substitutivo do Senador Eduardo Azeredo.

Quais eram os pontos mais sensíveis. Primeiro, infiltração policial, nós mantivemos o instrumento da infiltração policial, ele tem sido muito importante no combate às organizações criminosas, é toda experiência da Interpol e é a recomendação de várias polícias a nível internacional. Então, nós mantivemos face à presunção de constitucionalidade do inciso V do art. 2º da Lei 9.034, de 95, matéria já submetida à consideração do Supremo Tribunal Federal, e do inciso I, do art. 53, da Lei 11.343, de 2006. Entretanto, por prudência, resolvemos adotar as medidas cautelares de resguardo da incolumidade do agente infiltrado e de seus familiares, bem como a sua segurança jurídica, medidas essas preconizadas pelo Senador Romeu Tuma, quando relatou o PLC nº. 58, de 2000, que se converteu na Lei 10.217, de 2001. Então, está mantida a infiltração policial, com essas prudências necessárias, sobretudo de preservar o agente infiltrado e sua família.

Depois, nós também definimos o instrumento da colaboração premiada, o substitutivo incorpora sugestões trazidas à colação pelo Ministro Gilmar Mendes e pelo Procurador-Geral da República, Antônio Fernando de Souza, e pelo Presidente do Grupo Jurídico do ENCCLA. As sugestões que eles fizeram para nós definirmos melhor o Estatuto da Colaboração Premiada na Lei está incorporado aqui, nesse Projeto.

Nós também fizemos uma ampla negociação sobre a relação entre Ministério Público e as polícias, que tem sido objeto de uma recorrente demanda nessa Comissão. Eu quero lembrar que, sobre essa matéria, existem 14 ADINs, a serem julgados no Supremo Tribunal Federal, e já tivemos algumas decisões de turma, estabelecendo um caminho para definir essa relação entre o Ministério Público e as polícias. Eu queria dizer, Sr. Presidente, que... Queria agradecer em especial ao Presidente da Associação Nacional de Delegados da Polícia Federal, o Dr. Sandro Torres Avelar, o Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da Associação dos Delegados da Polícia do Brasil, o

Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional de Membros do Ministério Público, o Dr. Leonardo Azeredo Bandarra, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Sr. Abzair Antônio Paniago, Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil, Sr. Percílio de Souza Lima Neto, vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Juíza Federal Salise Monteiro, o Presidente do Grupo Jurídico Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, advogado Vladimir Sérgio Reale, o Dr. Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, ao Senador Demóstenes também que contribuiu, quero destacar o Secretário de Assuntos Parlamentares do Ministério da Justiça, Pedro Abramovay e sua equipe; porque nós fizemos uma longa discussão e conseguimos construir um acordo que nos parecia muito pouco provável ao início do processo, um amplo entendimento entre as polícias do Ministério Público para esse Projeto de Lei, o que mostra uma disposição dessas duas instituições, que a nossa prioridade é combater as organizações criminosas e que nós temos que compatibilizar o trabalho de ambas, para que esses objetivos possam avançar, esse Projeto de Lei possa tramitar com mais rapidez.

Então, quais são as contribuições que foram incluídas no nosso texto. Eu vou ler o texto, que foi objeto do acordo. Primeiro, nós definimos um papel para o Ministério Público como órgão de controle externo das polícias, o papel do Ministério Público em trabalhar em parceria com as corregedorias da polícia para combater a corrupção policial, para manter a dignidade, a estrutura, a competência das polícias. Então, no art. 2º no inciso VII, nós estabelecemos o seguinte entendimento, e quero aqui registrar que foi uma recomendação da própria ADEPOL, quer dizer, a própria polícia ajudou a construir esse entendimento e com o apoio dos representantes do Ministério Público. Então, havendo indícios de participação de policial nos crimes que trata essa lei, a Corregedoria da Polícia Civil instaurará imediatamente inquérito policial, comunicando ao Ministério Público que designará membro para acompanhar o feito obrigatoriamente até a sua conclusão. § 8º A condenação acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício da função ao cargo público pelo dobro do prazo da pena aplicada. Então, a primeira contribuição importante é que o Ministério Público passará a acompanhar todos os inquéritos policiais quando há envolvimento de policiais. Isso, inclusive está em concordância com decisão já tomada pelo Supremo, que estabelece esse papel

do Ministério Público de investigar quando se trata de envolvimento de policiais. Então, está compatível com a decisão do Supremo e fortalece a Corregedoria, fortalece o controle externo da polícia.

Segundo, nós tivemos uma importante discussão sobre o acesso aos dados cadastrais, registros, informações fiscais, bancárias, enfim, a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico, que era também onde essa discussão ganhou mais ênfase, que era o art. 16 da Lei. Qual foi o entendimento da polícia com o Ministério Público? O delegado de polícia de carreira e o Ministério Público poderão requisitar, de forma fundamentada, o fornecimento de dados cadastrais, registros, documentos, informações fiscais, bancárias, financeiras, telefônicas, de provedores da rede mundial de computadores, Internet, eleitorais ou comerciais, ressaltados ou protegidos por sigilo constitucional. Aí qual é o § 1º? *“Os dados cadastrais recebidos integrarão obrigatoriamente o inquérito policial, autos de peças de informações ou a denúncia”*. Então, desta forma, o Ministério Público e os delegados de polícia solicitam a quebra do sigilo, incorporam ao inquérito ou a peças de informações, ou à denúncia. Com isso, uma grande preocupação do Ministério Público, quero destacar, é acabar com aquela investigação sigilosa que não tem prazo e não tem materialidade. Quer dizer, eles acharam fundamental que a instituição dê materialidade através dos autos de peça de informação, participe da investigação dessa forma, respeitando o papel do inquérito policial e depois preparando a denúncia que será oferecida à Justiça, no caso, aonde couber. Depois o § 2º, a autoridade requisitante responderá penal, civil e administrativamente pelo uso indevido pelos dados fornecidos. Então, também aqui estabelece um limite importante para o cidadão, porque a decisão do Ministro Celso de Mello, ela dá essa faculdade ao Ministério Público, mas diz que o advogado e o investigado terão acesso às informações, isso é um instrumento importante de preservar o cidadão perante o estado, pra que ele possa ter as informações daquilo que ele está sendo acusado e investigado e possa evidentemente elaborar a sua defesa.

E no art. 23, Parágrafo Único. Na mesma pena, incorre quem de forma indevida se apossa, propala, divulga ou faz uso dos dados cadastrais que trata essa Lei. Então, aqui também se define claramente que divulgar, propalar, se apossar indevidamente dessas informações é crime, porque o princípio do sigilo fiscal telefônico, financeiro, é um princípio fundamental do capítulo quinto da Constituição Federal. Então, eu diria que esta contribuição unificou as polícias e o Ministério Público e permitiu um amplo entendimento em torno desse projeto, demonstrando que haverá ainda

o aguardo da decisão do Supremo, uma das turmas já julgou a matéria, já deu um caminho que nós estamos buscando adequar a esse texto, juízes já se manifestaram no âmbito do Supremo, não há uma decisão terminativa das ADINs, são 14 ADINs e evidentemente qualquer decisão futura nós poderemos refletir. Mas acho que nós avançamos de uma forma importante e principalmente com a adesão das duas instituições fundamentais no combate ao crime organizado nas investigações do país.

Então, eu fiz uma alteração: onde se constava a expressão “órgão com competência de polícia judiciária”, foi substituído por “delegados de polícia de carreira”, e, onde havia a expressão “procedimento investigatório”, foi alterado para “investigação”. Além desse acréscimo inquérito policial, autos de peça de informação ou denúncia. Finalmente, nós alteramos o art. 19 para que os registros de provedores de Internet sejam obrigatoriamente mantidos por seis meses, ao invés de três anos. Nós pegamos o padrão da União Europeia, podendo esse prazo ser prorrogado por determinação judicial. Se houver algum indício, a Justiça pedir que sejam mantidos os dispositivos à disposição da Justiça, esse prazo será prorrogado. No art. 23, a pena para ajuste do art. 10, da Lei Complementar nº. 105, de 2001, fica sendo um a quatro anos.

Portanto, Sr. Presidente, para não me alongar no relatório que está escrito, e é bastante amplo, eu queria concluir, agradecer a V. Exa. pela confiança que depositou, o empenho de V. Exa.. Eu quero destacar também do Senador Romeu Tuma, que não pôde estar presente nessa última fase, mas teve um papel destacado nessas negociações e, sobretudo, o amplo entendimento que tivemos em torno desse instrumento, que vai facilitar, fortalecer o estado brasileiro, no combate às organizações criminosas, de forma compatível com o que estabelece a Convenção de Palermo e dando esses novos instrumentos da infiltração policial, da delação premiada, da operação controlada. Quer dizer, a polícia pode fazer uma operação controlada. Se se trata, por exemplo, de tentar apreensão de um grande carregamento de drogas, ela pode fazer todo o monitoramento com autorização judicial, protegendo aí também os policiais que estão infiltrados, os seus familiares, estabelecemos a competência indispensável do Ministério Público nas investigações, desse Ministério Público que o Brasil sabe que precisa, e do Ministério Público que respeitará, evidentemente, o direito do cidadão, seja ele quem for, é fundamental no processo democrático, no estado de direito democrático, e das polícias que são fundamentais de serem prestigiadas, valorizadas, o exemplo da Polícia Federal, o exemplo que nós temos que seguir nacionalmente hoje, de uma

polícia eficiente, competente e que ajuda a combater a esclarecer os crimes na sociedade. Por isso acho que foi um belo entendimento, construímos aí um texto que eu imagino que esteja totalmente consistente com o que foi acordado, evidentemente depois da tramitação em Plenário se houver ainda algum ajuste necessário, nós estaremos dispostos a discutir, mas eu imagino que depois de todo esse trabalho, desse esforço com as audiências complementares que fizemos, com a contribuição do Procurador-Geral da República, do Presidente do Supremo, do ENCCLA, que foi fundamental em toda essa concepção, da Polícia Civil e do Ministério Público. Eu queria dizer que o relatório é esse e o nosso Voto é favorável a matéria nos termos que estamos apresentando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, apoio a ideia da Senadora Serys Slhessarenko e o ilustre relatório de Aloizio Mercadante, a quem, aliás, eu presto explicação. Ontem eu tive todas as razões pessoais para não estar presente à sessão de ontem e S. Exa., meu prezado amigo Senador Mercadante, teria oferecido uma resposta a uma perplexidade minha, porque o fato é que eu fui arrolado, por falar em crime organizado, eu fui arrolado como testemunha de defesa de réus do mensalão, marquei o meu depoimento para dia 24 de novembro e vou dizer e provar que houve mensalão, com muita clareza. E na hora, eu não aleguei que havia sido o Ministro José Dirceu, era surrealista ele pedir que eu o defendesse, eu disse que havia dúvida sobre se seria ele ou José Janene. O fato é que essa turma me arrolou como testemunha de defesa dela, “dela” turma, e eu irei lá dia 24, mexeram comigo, eu não mexi. Por mim, bastava mesmo o trabalho que já vinha sendo feito, e muito bem feito, pelo Ministério Público, e acredito que o Supremo Tribunal Federal também haverá de ser muito criterioso, mas eu vou lá para reforçar a ideia de que houve, sim, declarações, confissões, provas testemunhais, provas documentais, movimentação bancária, tudo aquilo. Eu queria deixar isso claro para o Senador Mercadante, no momento em que, digamos, a minha explicação, a sua diligente preocupação de ontem, mas, no momento, também, em que manifesto aqui o meu apoio ao seu relatório, entendendo que nós estamos fazendo algo sistêmico aqui, na Comissão de Justiça. Não está se fazendo uma colcha de retalhos, um projeto aqui, desgarrado do outro e mais de outro acolá e no final não se chegando a um resultado global. Aqui nós estamos perseguindo, e eu entendo que muitos senadores estão se especializando nisso, e aí tem a liderança de

V. Exa., que é inequívoca sobre essa Comissão, nós temos um trabalho que eu repito, é sistêmico, estamos cuidando de manter em prisão, em regime prisional por mais tempo os autores de crimes hediondos, nós estamos aqui detectando e investindo sobre as diversas formas de crime organizado. Eu acredito que, ao fim do ano, valeria V. Exa. fazer uma fala no Plenário, quem sabe, e sem prejuízo de uma outra aqui, com uma posterior publicação de uma separata da Comissão de Relações Exteriores, mostrando a alta produtividade dessa atitude, desse gesto, desse conjunto de gestos, está funcionando muito bem também a subcomissão, que é presidida pelo Senador Tasso Jereissati, relatado pelo Senador Jarbas Vasconcelos e que tem o próprio Senador Mercadante como um dos seus ilustres membros. É uma outra atitude que vai dar frutos, até pelas pessoas que compõem a subcomissão, vai dar frutos com toda certeza.

E, portanto, eu acredito que nós teríamos o que comemorar ao final desse semestre legislativo, ao final desse ano, do ponto de vista de ação da Comissão de Constituição e Justiça no enfrentamentos ao crime organizado, no enfrentamento a situação de complacência com criminosos hediondos, diversas sugestões têm aparecido, diversos projetos têm sido aprovados. Eu sinto que há uma sensação na Comissão de cumprimento de dever. Portanto meu apoio entusiasmado ao relatório do Senador Mercadante e à ideia da Senadora Serys, que também é meritória.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Senador Demóstenes, pela ordem, por favor. Só para esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Eu, ontem, no Plenário, fiz uma intervenção muito breve, apenas comunicando que eu recebi do ex-Deputado Ministro José Dirceu de Oliveira, ele me ligou, dizendo que ele não tinha indicado o Senador Arthur Virgílio para depor no processo, mas, como a capa do processo começa com o nome dele, poderia ter tido, porque o Senador Alvaro Dias mencionou e depois V. Exa., pelo o que ele me disse, que ele teria convocado para a oitiva, ele falou: "Não, não indiquei, não faz parte, não mencionei, alguém deve ter sugerido". Ele não sabia quem era, eu também não tenho a menor ideia de quem foi. De qualquer forma, eu só esclareci o que ele me pediu, que ele não tinha feito a indicação, que não era ele, apesar que, na capa do inquérito, consta o nome dele, depois vem "e outros", mas foi alguém, mas não foi ele. Só isso, foi o esclarecimento, nenhum julgamento de mérito e acho que, evidente-

mente, V. Exa. deve manifestar todas as convicções e informações que têm.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): A minha opinião e as minhas fomentações. Obviamente que, entre os 40 acusados, aquele que me indicou é masoquista. Ele vai ouvir tudo aquilo que eu já disse da tribuna e que eu vou repetir, que me parece que é uma crença enraizada no sentimento da nação brasileira.

Mas eu entendo perfeitamente e quero, mesmo, hoje, apoiar o projeto da Senadora Serys e o relatório do Senador Mercadante, parabenizar a Comissão de Justiça, pela visão sistêmica que está tendo nessa matéria de segurança pública, que é uma matéria extremamente grave.

Na minha cidade, Senador Demóstenes Torres, na minha cidade de Manaus, está difícil se chegar em qualquer recinto e encontrar alguém que não tenha sido assaltado ou que não tenha um parente próximo ou um amigo chegado que não tenham sido assaltados, está muito difícil. Então, um quadro que, quando a coisa é distante, o sentimento egoísta de cada um diz assim: "Puxa, não chega a mim", mas quando a coisa é próxima, quando começa o seu amigo ser assaltado, seu parente a ser assaltado, é porque qualquer hora chega, eu estou batendo na madeira, chega o seu próprio dia. Então, nós temos que encarar essa questão de segurança pública do ponto de vista de Brasil com a mesma responsabilidade com que essa Comissão aqui está se havendo.

Portanto, eu aceito a explicação do senador, eu acredito mesmo que o Senador Ministro José Dirceu não iria fazer uma coisa dessas, algum masoquista fez e eu vou lá pra dar a minha opinião, já que fui chamado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Apenas para esclarecer. Provavelmente o ex-Ministro José Dirceu foi informado de um pronunciamento com um aparte do Senador Arthur Virgílio, porque, em nenhum momento, citei o nome do ex-Ministro José Dirceu, apenas fazia referência às estapafúrdias declarações do Presidente da República, o Presidente Lula, tentando negar a existência do mensalão. Era este o objetivo do meu pronunciamento, me reportando aos fatos concretos, das provas documentais, provas materiais, testemunhais e confissões havidas durante a CPMI dos Correios, atestando a existência do mensalão que o presidente Lula deseja negar agora. E em nenhum momento fiz referência ao ex-Ministro José Dirceu, o

Senador Arthur Virgílio apartou e disse exatamente o seguinte: "Não sei quem me arrolou como testemunha, não sei se foi o José Dirceu, se foi o José Janene, quem foi. Não importa quem tenha sido, eu irei depor e provar a existência do mensalão". Foi isso que ocorreu e provavelmente o ex-Ministro, não tendo oportunidade de ouvir, foi informado e ficou mal informado.

Em relação ao projeto relatado, é evidente que o nosso apoio é irrestrito, vivemos num estado que sofre as consequências de ver o crime organizado proliferando de forma avassaladora na tríplice fronteira, com problemas incríveis de pessoas que não podem trabalhar, de pessoas que, atemorizadas, se recusam a morar em propriedades rurais limítrofes da tríplice fronteira, em razão da incidência do crime, do crime organizado, o tráfico de drogas, o tráfico de armas, e esta Comissão tem se preocupado com isso, tanto é que constituiu essa subcomissão para apresentar propostas, mas é bom sempre dizer, quando aprovamos qualquer projeto de lei nessa Comissão ou nessa Casa, é bom sempre dizer que, por si só, a legislação não resolve. Nós não podemos gerar essa falsa expectativa que estamos salvando o mundo, quando aprovamos um projeto inteligente. Na verdade, nessa área de segurança pública, impõe-se que a autoridade constituída se imponha como autoridade constituída para valer, com toda a força do poder, e sobretudo libere os recursos necessários para estruturar e organizar, e convoque no caso da tríplice fronteira ou da fronteira de país o exército para, através de uma força de trabalho com a participação da Polícia Federal e das polícias estaduais, combater implacavelmente o crime organizado porque ele é a causa primeira do aumento da criminalidade nos centros urbanos, que não fica restrita apenas aos grandes centros urbanos, mas chega a todos os caminhos do interior do país. Por isso, Sr. Presidente, a aprovação desse projeto é um passo adiante, mas por si só não soluciona.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o projeto da Senadora Serys é meritório, extremamente necessário, o relatório do Senador Aloizio Mercadante, também, a princípio, está muito bom, mas ainda existem algumas dúvidas, principalmente aqui do art. 24 em diante, é porque não houve a distribuição das mudanças e eu queria um pouquinho mais de tempo, eu queria pedir vistas de uma semana. Uma semana para a gente poder analisar um pouco melhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu queria fazer uma sugestão à V. Exa.. Qual é a sugestão? Eu também acho que eu tenho que... Tenho certeza que eu tenho que analisar melhor esse projeto, só que ele é não terminativo, então

ele vai ao Plenário se nós aprovamos, e, lá, também, eu admito a possibilidade de apresentar umas emendas. Então, para que haja uma evolução, esse projeto, nós estamos com ele atrasado aqui há uns cinco anos para se ter uma ideia, não exatamente esse projeto, mas o tema, vários projetos foram apresentados. O Brasil é signatário da Convenção de Palermo, que tratou sobre o crime organizado, ficou de tomar essas medidas. Por conta de brigas corporativas diversas, principalmente entre o Ministério Público e polícia, polícia que não quer que o Ministério Público investigue, o Ministério Público não quer que conste a expressão 'delegado de polícia', então ficamos nesse negócio aí, empacados num grande tempo, enquanto que, nesse período, pra se ter uma ideia, cinco anos é em tese, porque depende do julgamento do magistrado. Cada criminoso que pertencente ao crime organizado poderia ter pegado até 12 anos a mais de cadeia, no mínimo 12 anos a mais de cadeia, melhor dizendo, porque poderia ser cumulado com outros delitos. E aí nós precisamos, o mundo clama o Brasil, eu sei que o Senador Aloizio Mercadante, eu também fiz essa reclamação, o relatório na realidade só chegou hoje aqui às 10h46 da manhã, mas isso é sinal que ele trabalhou o período todo, ontem nós fizemos diversas reuniões, e aí é um apelo que faço à V. Exa., se V. Exa. insistir, naturalmente que a vista será concedida, mas eu comungo do mesmo entendimento de V. Exa., só que pediria que nós aprovássemos e faríamos o ajuste findo no Plenário da Casa com a ideia inclusive de poder o relator oferecer o seu parecer no próprio Plenário.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Deixa eu fazer uma sugestão, que eu acho que ajuda nesse encaminhamento. Pelo art. 282 como é um substitutivo--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas é substitutivo em matéria não terminativa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Então, são duas votações na Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, só quando é terminativo.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sim, é só uma. Então, eu ponderaria ao Senador Valdir Raupp na direção do Presidente. No Plenário, como já aconteceu da outra vez, o Senador Romeu Tuma apresentou emendas e voltou à Comissão. Se houver ainda algum ponto pendente, nós nos dedicamos muito para que não houvesse, nós votaríamos ou o relatório em próprio Plenário ou voltaríamos à Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a prioridade, se V. Exa. concordar.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu acho que quem esperou cinco anos pode esperar mais uma semana. V. Exa. tem sido um grande Presidente, todos os últimos presidente de CCJ, o Senador Marco Maciel, Antonio Carlos Magalhães têm sido bons presidentes, o processo tem andado muito rapidamente aqui, eu acho que quem esperou cinco anos pode esperar mais uma semana, não mais do que uma semana, se quiser marcar uma extraordinária para terça-feira, para votar na quarta no Plenário, na próxima semana, até porque essa semana o *quorum* está tão baixo aí que eu não sei se vai conseguir votar a matéria. Então, eu mantenho o pedido de vista de uma semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista concedida.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente Demóstenes.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, eu peço vista--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vista coletiva.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. Quando V. Exa. esgotar a pauta que está prevista, eu estou vendo que o Senador Mesquita vai propor um extrapauta, com o qual já me ponho de acordo, eu gostaria de tecer breves comentários sobre uma relevantíssima matéria que envolve projetos do Senador Renato Casagrande e do Senador Tasso Jereissati, de que sou relator, eu gostaria de... e é uma matéria que vai dar muito o que discutir, gostaria de tecer breves comentários sobre ela, mas no momento em que isso não atrapalhasse a condição normal dos trabalhos pautados por V. Exa. para o dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, primeiro o Senador Geraldo Mesquita Junior, em seguida V. Exa.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente Demóstenes, agradeço antes de mais nada a manifestação simpática antecipada aqui pelo Senador Arthur Virgílio, e gostaria de fato de pedir a inclusão extrapauta nessa sessão do PDS 867, de 2009, quando assim for possível, se V. Exa. puder colocá-lo em apreciação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consulto ao Plenário se há al-

guma objeção. Não havendo, defiro pedido extrapauta, para inclusão extrapauta.

Item 33 da pauta.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não me deu pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perdão. Pela ordem, V. Exa.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, para dar primazia ao Item 44, que dispõe sobre a sustação da Resolução 294, de 18 de setembro, da Comissão de Financiamentos Externos, que é uma matéria que interessa aos municípios brasileiros de médio porte, de pequeno porte, já que essa resolução cria sérias restrições para operações de créditos com esses entes públicos. E há uma inversão de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Deferido. Assim que encerrarmos os consensuais, se encontra nos consensuais o do Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O relator é o Senador Antônio Carlos Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Qual o item da pauta?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o 44.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se estivermos com ele entre os consensuais, já votaremos de imediato, caso contrário assim que votarmos os consensuais, incluiremos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Positivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 33, página 652. Item dispõe sobre os direitos de pacientes em serviço de saúde. Autoria Senador Delcídio Amaral.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei de Senado nº. 101 de 2005, dispõe sobre os direitos de pacientes serviços de saúde. Autoria do Senador Pedro Simon.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº. 103 de 2005, estabelece o Estatuto do Enfermo. Autoria: Senador Papaléo Paes; relatoria: Senador Augusto Botelho.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Aloizio Mercadante, a quem nomeio relator *ad hoc*, para proferir o relatório no lugar de Senador Augusto Botelho.

Senador, Senador Valter Pereira, Senador Delcídio. O Senador Antônio Carlos Júnior, relator, pediu pra que não fizéssemos a votação hoje uma vez que ele não se encontra aqui. Se V. Exa. não se incomodar com o pleito, entender que ele é razoável, nós adiariamos para a semana que vem caso contrário ou nomearei, como já foi aprovado, um relator *ad hoc*.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu deixo a critério de V. Exa., porque há, na verdade, uma manifestação dos prefeitos de todo o Brasil. Hoje, há um grande número deles em Brasília, pedindo a rapidez nesse projeto. É um projeto que remove um obstáculo para as prefeituras, as prefeituras não podem contrair empréstimos, e muitas delas tem até uma performance financeira boa para captar recursos para infraestrutura e outras obras--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como o requerimento foi aprovado para inversão, então, aí depende de V. Exa. Se V. Exa. quiser atender o pleito do Senador Antonio Carlos Júnior...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou sustentar, até porque ele tem o parecer e aquele que for o relator *ad hoc* vai ter que realçar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai ser V. Exa. mesmo.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 33.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, relator *ad hoc*.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu peço desculpas, estava no telefone aqui, com o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ubiratan Aguiar, mas, de qualquer forma, voltarei a ligar para ele posteriormente.

"Projeto, item 33, é sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 2003, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde, o 101, de 2005, que igualmente dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviço de saúde, e o 103, de 2005, que estabelece o Estatuto do Enfermo".

Relatório. Eu vou direito, são três projetos, eu vou direto para a análise. Quer dizer, o primeiro, n.º 79, autoria do Senador Delcídio Amaral; o segundo, 101, do Senador Pedro Simon, e o terceiro, 103, do Senador Papaléo Paes. Então, eu irei direto à análise da matéria. *"O PLS n.º 79/2003, 101 e 103, de 2005, não apresentam vícios de regimentalidade. Com efeito, nos termos do art. 101, inciso I e II, alínea "d", do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, despacho da presidência e consulta de qualquer comissão, bem como do mérito emitir pare-*

cer sobre as matérias de competência da União, entre as quais se acha o Direito Civil. Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pelos projetos, tendo em vista que compete, privativamente, à União legislar sobre o direito civil, e no âmbito da competência concorrente, sobre a defesa da saúde a teor do disposto no art. 22 inciso I e 24 inciso XII, ambos da Constituição Federal, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, as medidas se inserem no âmbito das atribuições do Congresso Nacional em conformidade com o caput do art. 41 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, art. 61 § 1º da Constituição Federal. No que concerne à juridicidade, as propostas se afiguram irretocáveis, porquanto I) O meio eleito para alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; II) As disposições nelas contidas inovam o ordenamento jurídico; III) Possuem o atributo da generalidade; IV) Se mostram dotadas de potencial coersitividade; V) São compatíveis com os princípios diretores do sistema do direito pátrio.

No mérito, é preciso dizer que o direito dos pacientes atendidos por serviço ou profissionais de saúde estão dispersos em várias normas do ordenamento jurídico, na Constituição Federal, em leis de caráter geral como código civil e código de defesa de consumidor, leis específicas da área de saúde, a Lei Orgânica de Saúde, a Lei dos Planos de Saúde e Lei dos Transplantes e normas infra legais a exemplo do Código de Ética Médica.

A despeito dos numerosos dispositivos legais incidentes sobre as relações entre pacientes e serviços de saúde, é fato que o tratamento àqueles dispensado deixa, na prática, muito a desejar. O que observamos em clínicas e hospitais, públicos ou privados, são pessoas fragilizadas, desinformadas, angustiadas e em situações estressantes como a de enfrentamento de doença grave.

Por essas razões, julgamos altamente meritória a iniciativa dos Senadores Delcídio Amaral, Pedro Simon e Papaléo Paes – sem olvidar a dos Senadores Lúcio Alcântara e Carlos Bezerra, autores dos projetos reapresentados –, destinada a dar tratamento mais específico à matéria, detalhando e esclarecendo em minúcias os direitos das pessoas vítimas de enfermidade.

Nada obstante, conforme muito bem observou o Senador José Jorge, em relatório apresentado a esta Comissão, o PLS n.º 79 carece reparos. Idêntica ponderação se pode fazer a propósito do PLS n.º 101, de 2005, pela similitude que guardam as matérias. Realmente, a despeito da emenda de alguns artigos PLS 79, de 2003 referirem-se a serviço de saúde em geral, a proposição, em outros pontos, trata apenas dos mé-

dicos, como nos arts. 2º, 3º e 4º. Esse tipo de restrição é injustificável, pois é razoável que o paciente tenha direito a uma segunda opinião, à confidencialidade e a recusa de tratamento quando atendidos por qualquer profissional de saúde e não apenas por médicos.

Ademais, muitos, por direitos de que trata o projeto em referência, são extensivos aos familiares, sem que esses estejam definidos no texto. É importante limitar melhor a quem tais direitos serão estendidos, a fim de evitar que se contemple pessoas sem suficiente responsabilidade ou intimidade com o paciente. Impõem-se mencionar, além disso, que esses direitos devem sempre beneficiar os responsáveis legais, no caso de o paciente revelar-se incapaz.

Tendo em vista ainda as observações produzidas no bojo do relatório da lavra do Senador José Jorge, impõem-se que pontuemos, a propósito do PLS 79, de 2003, outros aspectos. O art. 1º está em consonância com o art. 7º, V da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece como um dos princípios do Sistema Único de Saúde o “direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde”.

O § 2º tem redação pouco precisa e, do modo como está redigido, estende aos familiares apenas o direito à informação, e não o acesso ao prontuário, devendo, pois, ser retificado.

O art. 2º do projeto encontra apoio no art. 5º, inciso II, da Carta Magna, no art. 7º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 1990, e no art. 39, inciso VI, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Seria importante, todavia, excluir de seu alcance os incapazes, pois as crianças frequentemente relutam em submeter-se a tratamentos incômodos, a exemplo injeções, ainda que necessárias, e os pais e profissionais de saúde têm de administrá-los contra a vontade delas. Minha total solidariedade às crianças aqui que não gostam de injeção. Embora haja uma tendência atual em conceder autonomia cada vez maior às crianças, tal responsabilidade seria exagerada para elas, mesmo que se não verifique alteração alguma ao nível de consciência, como exige o caput do artigo.

As exigências do art. 1º e 2º são exageradas. O testemunho de familiares só terá utilidade se o paciente fosse menor, incapaz ou tivesse inconsciente; nas demais situações representa entrave burocrático para atendimento a saúde, pois nem sempre os familiares estão disponíveis para assinar papéis particularmente no caso de pessoas menos favorecidas tratadas fora do município ou domicílio.

As disposições no art. 3º do propósito em análise, encontra o respaldo no art. 5º, inciso II, da Constituição Federal e no art. 7º, inciso III, da Lei 8.080/90. O direi-

to de consultar outros profissionais, não só da saúde, mas de qualquer área, já é exercido pelas pessoas, portanto não há lei que impeça”.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Mercadante, como há consenso, se V. Exa. quiser ler só a conclusão, já foi distribuído com antecedência.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Eu resumirei, então, o final. “Entendemos que esse modelo, sujeito às deliberações da Conep, é o mais adequado à realidade brasileira, sendo também adotado pela maior parte dos países desenvolvidos. Detalhar no texto legal as regras para pesquisas envolvendo seres humanos pode criar mais entraves às pesquisas do que proteger o fato da população, em função de velocidade que se processa o desenvolvimento tecnológico da área de saúde.

A Emenda nº. 1, apresentada pelo Senador Delcídio Amaral, consoante sugestão do Senador Tião Viana, merece, embora com reserva, ser acolhida, porquanto aperfeiçoa a matéria ao dispor, entre outros temas, sobre a possibilidade de os pacientes maiores manifestarem a vontade de não serem submetidos a determinados tratamentos ou procedimentos, quando em estágio terminal de doença”.

Voto. “Em função dos argumentos exarados, o voto é pela rejeição do PLS nº 101, de 2005, e do PLS nº 103, de 2005, e pela aprovação do PLS nº 79, de 2003, e da Emenda nº 1-CCJ, na forma do seguinte substitutivo, que está aqui exposto detalhadamente para que os Senadores possam se informar.

Portanto, dessa forma, nós estamos favoráveis ao substitutivo apresentado, que basicamente parte do PLS nº. 79/2003 e da Emenda nº. 1 da CCJ, conforme o relator original, Senador Augusto Botelho, que trabalhou com bastante afinco nessa matéria”.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. A Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. A matéria... Aprovado o parecer, a matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Ideli e em seguida Senador Arthur Virgílio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, apenas eu queria fazer o registro de que a apresentei um requerimento à Mesa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será votado agora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Se for possível ser incluído, eu quero dar a explicação. O PLC 221, que cria o projeto da cultura para o trabalhador, que é o Vale Cultura, ele está em regime de urgência, portanto, a partir já da semana que vem ele inicia o processo de trancar a pauta e ele está tramitando em conjunto em quatro comissões, Comissão de Assuntos Econômicos, CCJ, a CAS e a Comissão de Educação. O Ministro Juca Ferreira se dispôs a prestar os esclarecimentos da matéria, que é uma matéria que tem um grau de controvérsia, e há possibilidade de nós termos uma audiência conjunta das quatro comissões terça-feira da semana que vem, com a presença do Ministro. Então, eu estou apresentando requerimento, já aprovamos na CAE e na Comissão de Educação no dia de ontem e nós estamos apresentando na CCJ e na CAS no dia de hoje, para poder realizar esta audiência conjunta na terça-feira e aí podemos deliberar também a matéria de forma conjunta nas quatro comissões na quarta-feira da semana que vem.

Então, o nosso requerimento é no sentido de termos essa audiência conjunta das quatro comissões com a presença do Ministro Juca Ferreira na próxima terça-feira.

Então, era essas as explicações e o embasamento para o requerimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): *“Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública em conjunto da CAS, CCJ, CAE, CCE para debater e instruir o PLC 221, de 2009, que institui o programa de cultura trabalhador, cria o Vale Cultura, altera as Leis 8.212, de 24 de julho de 91, e 7.713, de 22 de dezembro de 88, e a Consolidação das Leis de Trabalho, CLT, aprovado pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 43, e dá outras providências; no dia 24 de 11 de 2009, com a presença do Excelentíssimo Ministro da Cultura Juca Ferreira”.* Requerimento feito e já sustentado pela Senadora Ideli Salvatti. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, de uma forma muito breve, eu, intencionalmente, não quis discutir o projeto para não delongar, mas o projeto anterior, que teve como relator *ad hoc* o Senador Mercadante, me trouxe a lembrança um episódio que foi um dos que marcou que já vivenciei na minha vida pública. Recebi em 1997 um tele-

fonema do falecido General Euler Bentes Monteiro, e o Senador Euler Bentes, que já tinha sido candidato a Presidente da República, com toda uma trajetória de brilho e de correção na sua carreira de militar e na sua curta trajetória de político, enfim, cumpriu um papel fundamental pelo restabelecimento da democracia com aquela sua anti-candidatura, o general Euler estava com sua... Era cliente de um plano de saúde, dos maiores aí, e estava com 80 e tantos anos, sem ninguém para ajudá-la a cuidar de sua esposa, que não se locomovia mais e que dependia dele para ir ao banheiro, para sair do banheiro para ir para o leito, para sair do leito; eles julgaram que o Senador General Euler Bentes Monteiro não teria direito para a sua esposa, que a sua esposa não teria direito àquela ajuda, como eles chamam, *home care*, ao chamado *home care*. E ele se queixava de que ele não conseguia passar do 0800, ele ligava e não conseguia passar do 0800 da empresa, enfim, operadora, eu telefonei pra lá e falei com um diretor, que, pela voz e até pela ignorância sobre a história brasileira recente, me parecia uma pessoa muito jovem, embora haja jovens quem leem muito, que sabem muito bem quem é quem na vida pública, eu perguntei a ele, eu liguei, ele atendeu, eu era líder do governo na época e ele atendeu pressurosamente: “Estou às suas ordens”. Eu digo: “Não, o senhor não precisa ficar às minhas ordens, o senhor precisa ficar às ordens dos pacientes, dos clientes da sua operadora, da operadora que o senhor dirige e o senhor precisa, por exemplo, ficar à disposição do General Euler Bentes Monteiro, ele não consegue passar dos 0800, e o senhor não sabe o quanto o senhor deve ao General Euler Bentes Monteiro. Eu considero que é uma situação humilhante, absurda, aberrante, ele está sozinho, submetido a um suplício, tendo que carregar a sua esposa para um lado e pro outro, sem ter força física pra fazer isso. No final da vida, esse é o prêmio que o Brasil dá a uma figura de peso do General Euler Bentes Monteiro, que inclusive reestabeleceu a democracia, de cujo benefício o senhor usufrui”. Eu disse: “Então, não me atenda, por favor. Se o senhor me atender, piora, porque o senhor está atendendo o líder de Governo Federal, o senhor está exercendo aí um ato que parece até um ato de bajulação. Eu quero que o senhor faça justiça, que o senhor pegue ao telefone, tal, tal, tal, ligue para o General Euler Bentes Monteiro e resolva essa situação”. Aí eu fiquei muito amargurado porque ele resolveu a situação do General Euler, mas não as demais, as demais não. Os pacientes que não foram candidatos a Presidente da República, que não tinham amigo para telefonar nesse tom, eles continuaram e devem continuar enfrentando a barreira dos 0800. Eu quis fazer essa lembrança porque en-

tendo que todos os projetos que vêm nesse sentido são relevantes e por isso, simplesmente, me destinei a apoiá-lo e a ajudar a aprová-lo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 34 da Pauta. Lembrando que nós ainda não iniciamos as sabatinas porque não temos *quorum*. Então, vamos votando os projetos não terminativos. Faço inclusive um apelo aos Srs. Senadores, peço à assessoria da Comissão de Constituição e Justiça que ligue para todos os senadores, a fim de que possam comparecer. Temos duas autoridades que precisam ser sabatinadas e temos também a votação das emendas orçamentárias, as emendas de comissão que também necessitamos de *quorum* para fazer a votação. Enquanto isso, prosseguimos com a votação dos projetos não terminativos.

Projeto de Lei do Senado nº. 417, de 2003. Páginas 675. “*Modifica o art. 5º, da Lei nº. 9.433, de 11 de janeiro de 1997, para ampliar o número de instrumentos da política nacional de recursos hídricos*”. Autoria: Senador Paulo Octávio; relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria com a emenda que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Arthur Virgílio, a quem nomeio relator *ad hoc* para proferir o relatório em vez do Senador Flexa Ribeiro. Item 34, página 675. Com a palavra o Senador Arthur Virgílio Neto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O referido Projeto de Lei se dispõe a modificar o art. 5º, da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 97, visando a ampliar o número de instrumentos da política nacional de recursos hídricos. Ele é de autoria do hoje vice-Governador do Distrito Federal, Paulo Octávio, e o relator é o ilustre Senador Flexa Ribeiro.

Muito bem. Eu passo a resumir o relatório de Senador Flexa Ribeiro. Projeto não recebeu emendas, a matéria foi distribuída inicialmente ao Senador Garibaldi, que apresentou o relatório pela sua aprovação com uma emenda. A proposição não chegou a ser examinada nessa Comissão. Como o Senador Garibaldi não pertence mais à CCJ, então foi designado relator o Senador Flexa Ribeiro.

Substantivamente tenho a dizer que, ao instituir a política nacional de recursos hídricos, a Lei 9.433, de 08 de janeiro de 97, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamentou o inciso XIX, do art. 21, da Constituição Federal, estabelecendo o art. 5º os instrumentos para execução dessa política, a saber: os planos de recursos hídricos, o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, a outorga dos direitos de uso de recurso hídricos, a cobrança pelo uso

de recursos hídricos, a compensação a municípios e o sistema de informação sobre recursos hídricos.

Conquanto a proposição tenha sido distribuída também às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infraestrutura, que examinarão o seu mérito, vale ressaltar que a capacitação pessoal e institucional, decorrente da aprovação do projeto, terá importante papel para preencher uma lacuna deixada pela lei e criará condições para uma mudança, gradual e permanente, na forma de encarar e tratar dos recursos hídricos em nosso País.

Quanto aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, cujo exame compete a esta comissão, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno da Casa, convém observar, inicialmente, que cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias de competência da União, é o art. 48 da Constituição Federal, caso em que se enquadra a legislação sobre recursos hídricos, Constituição Federal, art. 21, XIX. De igual modo, o projeto não fere princípios fundamentais e atende à Constituição Federal quanto à espécie do processo legislativo para tratar do assunto, no caso, lei ordinária.

Então, conclui o Senador Flexa Ribeiro, e aqui eu endosso a sua opinião, de que o PLS está igualmente elaborado sob princípios de boa técnica legislativa, conforme determina a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 98, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Mas... E faz uma observação o ilustre relator, ao determinar funções e atribuições à Agência Nacional de Águas, ANA, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o projeto ultrapassa os limites constitucionais da iniciativa legislativa privativa do Presidente da República, conforme dispõe o art. 61 § 1º da Constituição. Tal dispositivo reserva ao Presidente da República a iniciativa de leis que dispõe sobre criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública, entre outros assuntos que não interessam no âmbito desse parecer. Assim, para que o projeto possa prosseguir em sua tramitação, torna-se necessário sanar o vício de inconstitucionalidade, o que pode ser feito mediante a supressão do § 1º proposto para o art. 5º da Lei nº 9.433, de 1997, nos termos do art. 1º do PLS nº 417, de 2003, dispositivo que atribui à ANA, a agência reguladora, a competência de elaborar o Programa Nacional de Capacitação de Recursos Humanos em Recursos Hídricos, com prazo de quatro anos de duração, e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a responsabilidade pela sua aprovação.

Então, Voto. “*Pelo exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº. 417, Projeto de Lei do Senado, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, e pelo seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais, de Infraestrutura, para exame de mérito adotada a seguinte emenda*”. Então, a emenda é aquela já referida. Supressão na redação do art. 1º, do PLS nº. 417, de 2003. No art. 1º, suprimiu o § 1º, proposto para o art. 5º, da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 97.

Vemos com muita lucidez que o Senador Flexa Ribeiro aproveitou a boa ideia do Senador Paulo Octávio e, ao mesmo tempo, adaptou-a aos princípios de boa legislação constitucional. Portanto, esse é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 39 da Pauta. Página 721. Projeto de Lei do Senado nº. 583, de 2007. “*Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Instituto de Pesquisa da Biodiversidade Brasileira, BIOBRAS*”. Autoria: Senador Marcelo Crivella; relatoria, Senador Gilvam Borges. Relator *ad hoc*, Senador Osmar Dias, parecer favorável à matéria. Foi pedida vista e concedida à Senadora Marina Silva que apresentou o voto em separado. Concedo a palavra ao ilustre Senador Osmar Dias para suas considerações.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, eu mantenho o relatório do Senador Gilvam Borges, que proferi aqui, na outra reunião, quando V. Exa. me designou o relator *ad hoc*, e portanto contrário ao voto em separado apresentado pela Senadora Marina Silva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O Senador Alvaro Dias e eu temos um compromisso na sede do partido, que é uma reunião com todos os presidentes de diretórios regionais, e teremos que ir lá, é coisa bem rápida, passar, e quem sabe dar uma

palavra rápida e voltar. Eu imagino que seria essa a ocasião de voltarmos e estar, digamos assim, esquentado o *quorum* para exame das autoridades. Portanto, estou à disposição do telefone, Senador Alvaro Dias também, no momento que V. Exa. requisitar, nós voltaremos para cá imediatamente para participar da inquisição às autoridades que estão nessa fila, e até um constrangimento para elas terem que esperar tanto, mas eu faria as considerações sobre o projeto que relato nesse outro momento, até para que V. Exa. possa tocar aí a desova da pauta com as matérias que não exigem votação nominal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 45, Projeto do Resolução do Senado nº. 11, de 2009. “*Dispõe sobre o estágio-visita no âmbito do Senado Federal*”. Autoria: Senador Inácio Arruda, tramita em conjunto com o projeto de resolução do Senado nº. 33, de 2007, institui o programa de estágio-visita de curta duração no Senado Federal. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko; relatoria: Senador Osmar Dias. Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº. 11, de 2009, com emendas que apresenta, pelo acolhimento da Emenda nº. 1, de autoria do Senador Demóstenes Torres, e contrário ao PRS nº. 33, de 2007. As matérias serão apreciadas também pelas Comissões de Educação Cultura Esporte, e Diretora.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Osmar Dias para proferir o relatório.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, só me fala a página, que é grande aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Página 834.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Quase mil, não é, presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quase mil.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, o Projeto de Resolução da Senadora Serys pretende instituir, no âmbito do Senado Federal, o Programa de estágio-visita curta duração, voltado para alunos regularmente matriculados em curso de graduação de instituições de ensino superior públicas e privadas do país. A proposta havia sido distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde recebeu dos Senadores Antonio Carlos Valadares e posteriormente Romeu Tuma, relatórios pela sua aprovação com emendas que não chegaram a ser submetidas à votação.

Análise, Sr. Presidente. “O PRS n.º 33, de 2007, em seu art. 1.º, cria o programa de estágio-visita de curta duração no Senado Federal para alunos de graduação. Conforme o art. 2.º da proposta, o estágio-visita terá duração de cinco dias, de segunda a sexta, das 9h30 às 18h30, consistindo de aulas, palestras e visitas orientadas sobre o Poder Legislativo e o papel e funcionamento do Senado.

Já o seu art. 3.º diz ser atribuição da Diretoria Geral a gestão do estágio-visita, a qual deverá expedir as orientações para a sua realização. O Projeto de Resolução não apresenta qualquer afronta à Constituição Federal ou ao Regimento Interno do Senado Federal, encontrando-se em harmonia com o ordenamento jurídico pátrio. No mérito também nada a opor.

Contudo, acreditamos que a proposição precisa abordar alguns pontos em que se omite, como a questão de remuneração e ressarcimento de despesas de estagiários, o limite de estagiários por período de estágio-visita e o requisitos para participação do programa. Tais questões são enfrentadas pelo PRS n.º 11, de 2009. Dessa forma, por tratar a matéria de maneira mais abrangente, acreditamos que o PRS n.º 11, de 2009, deva ser aprovado, restando a opção de rejeitar o PRS n.º 33, de 2007.

Dito isso, passamos a analisar os dispositivos do 11, de 2009. O art. 1.º cria o programa de estágio-visita de natureza educativa, para permitir a estudantes universitários conhecer o cotidiano da atividade parlamentar dessa Casa. O 2.º explica em que consistem as atividades do estágio-visita. O art. 3.º estabelece a sua duração máxima de cinco dias corridos e o 4.º limita a 40 o número de estagiários-visitantes a cada edição do programa, cuja quantidade, conforme Parágrafo Único do art. 4.º, será determinada pela Mesa Diretora. Então, é 40 por semana, Presidente. O art. 5.º estabelece os requisitos para que se possa participar do programa de estágio-visita, quais sejam ser estudante regularmente matriculado em instituições de nível superior, públicas ou privadas, ser maior de dezoito anos, não ter participado de programa anterior de mesma natureza no Senado e ser indicado por senador. O Parágrafo Único do art. 5.º limita a cinco o número de indicações de estagiários-visitantes por Senador. Então, o máximo de 40 por semana cada senador pode indicar cinco. O art. 6.º dispõe sobre o oferecimento de alimentação a todos os estagiários-visitantes e hospedagem àqueles que não residem no Distrito Federal. E o 7.º determina a concessão de certificado de participação aos estagiários-visitantes que cumprirem frequência integral. Por fim, o art. 8.º estabelece que o estágio-visita não é remunerado e tampouco gera vínculo empregatício. O art. 9.º é cláusula de vigência.

A proposta parece-nos louvável no que diz respeito ao seu mérito, tendo em vista ser sempre admirável a iniciativa que tenha por fim abrir as portas do Poder Legislativo mormente a estudantes, para que possam compreender o seu funcionamento, o que só pode servir para consolidar as noções de democracia e cidadania nas mentes daqueles que representam o futuro do nosso país”.

Assim, Sr. Presidente, eu vou para o Voto. “Opinamos pela rejeição do Projeto de Resolução n.º 33, de 2007, e pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado n.º 11, de 2009, com emenda proposta pelo Senador Demóstenes Torres e também com a emenda que apresentamos a seguir. Emenda. O art. 5.º, caput e Parágrafo Único do projeto de Resolução do Senado n.º 11, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: art. 5.º: Pode participar do estágio-visita qualquer estudante universitário, maior de 18 anos, que não tenha participado de programa anterior de natureza semelhante no âmbito do Senado Federal. Parágrafo Único: os critérios de seleção para o estágio-visita serão estabelecidos por ato da Comissão Diretora do Senado Federal com observância dos princípios colimados no art. 37, caput da Constituição Federal”.

Esse é o parecer, Presidente, eu acatei a emenda de V. Exa., apresentei uma outra emenda e tenho uma sugestão para V. Exa.. Como Presidente da Comissão, eu sugiro à V. Exa. que, toda vez que alguém for fazer um relatório, V. Exa. forneça um fone de ouvido para que aquele que está fazendo o relatório ouça pelo menos ele, que está fazendo o relatório, o que ele está falando, porque sinceramente, eu tenho um problema muito sério, que é ouvir o que eu estou falando quando tem mais de 100 pessoas falando. Com menos de 100, eu consigo escutar o que eu falo, Presidente, mas, com mais de 100, eu não consigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa., é um problema crônico aqui do barulho. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. A Sras. e Srs. Senadores concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Presidente, eu estou com problema sério, estou em várias comissões e eu sou relatora de um projeto extrapauta, que é autorização e criação da agência de fomento ao Centro-Oeste. Eu leio só o Voto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em pauta, já anunciada a emenda.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Extrapauta. Emenda nº. 3 de Plenário, Projeto de Lei do Senado 303. “*Autoriza a criação da Agência de Fomento ao Centro-Oeste*”. Autoria: Senadora Lúcia Vânia; relatoria: Senadora Serys. Com a palavra a Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, conforme o nosso Presidente, Senador Demóstenes Torres, já anunciou, esse projeto é de autoria da nobre Senadora Lúcia Vânia, eu sou a relatora, e ele autoriza a criação de Agência de Fomento Centro-Oeste. O nosso parecer, senador, diante de todos, os Srs. Senadores já conhecem, e opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação desse Projeto de Lei do Senado nº. 303, de 2008, na forma de Emenda Substitutiva de Plenário nº. 3. É favorável o nosso parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. O parecer está aprovado, a matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pediríamos urgência, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Urgência, em discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Urgência aprovada.

Peço a V. Exa. que fique, senadora, nós precisamos votar o orçamento, a senadora vai falar... suspendo a presente sessão, e retorne em seguida a realização dessa do orçamento. Suspensa, só. E reabrimos a Sessão Ordinária. Havendo *quorum*, nós vamos fazer. Os senadores vão sair, mas retornarão. Então, eu procederei, terminarei aqui os consensuais e farei as sabatinas enquanto os senadores retornam para fazer a votação. Se os senhores concordarem com esse procedimento, faremos assim.

[Sessão suspensa às 11h46]

[Sessão reaberta às 11h53]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 13 da Pauta, página 342. “*Altera a Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992. Regula a investigação de paternidade dos filhos ha-*

vidos fora do casamento e dá outras providências, a fim de estabelecer a inversão do ônus para o investigado e incrementar os registros de nascimento com paternidade estabelecida”. Autoria: Senador Marcelo Crivella; relator: Marco Maciel. Relatório pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel. Essa matéria é terminativa, então, portanto vamos esperar a volta de *quorum*.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Peço inversão de pauta--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Já foi deferida a inversão, só vamos voltar os consensuais seguida de V. Exa., só mais dois.

Item 48, página 862. Aviso nº. 21, de 2009, relator é V. Exa. Página 862. “*Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 379, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, que trata de Incidente de Uniformização de Jurisprudência, referente à incompatibilidade ou conflito da Lei Complementar nº 51/85, em relação à Constituição e suas respectivas emendas*”. Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União; relatoria: Senador Valter Pereira. Relatório pela ciência do documento e pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Sociais em prosseguimento a tramitação.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Valter Pereira para proferir o relatório. Página 862.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, “*a proposição foi submetida ao exame das Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Sociais, foi aprovada por esses colegiados na forma de substitutivo apresentado pelo relator, no primeiro deles o então Senador Rodolpho Tourinho, e retornou a eles para apreciação das emendas dois, do Plenário, e quatro. As emendas foram examinadas na primeira Comissão, em 04 de julho de 2007, na forma do Relatório do Senador Valdir Raupp, e foram encaminhadas à CAS, no dia 04 de setembro de 2008.*

Em razão da aprovação do Requerimento 505, de autoria de Senador Demóstenes Torres, em 8 de maio deste mesmo ano, tendo em vista de ter se esgotado o prazo previsto no § 1º do art. 118 do Regimento Interno do Senado Federal para a Comissão de Assuntos Sociais examinar a emendas de Plenário ao PLS 68, de 2003, a matéria encontra-se desde 10 de julho de 2008 aguardando inclusão na Ordem do Dia para deliberação.

Estabelece o art. 3º da proposição, conforme sua versão mais recente, que a aposentadoria especial será concedida independentemente de idade a servidor

policial, peritos e agentes penitenciários que exerçam por 30 anos, se homem, ou 25, se mulher, a atividades que o exponham a risco. Assim, observa-se que aprovado o PLS 68, de 2003, teremos a regulamentação do disposto no art. 40 § 4º da Constituição, no tocante aos servidores policiais, eliminando a polêmica hoje existente sobre a vigência da Lei nº. 51, de 1985.

Dessa forma, o Acórdão, objeto do presente parecer, serve para reafirmar a esta Casa a necessidade de acelerar a conclusão da tramitação da referida proposição”.

Voto. “À vista do exposto, propomos que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tome ciência do documento sob exame e o encaminhe à Comissão de Assuntos Sociais para continuidade de sua tramitação”. Esse é o nosso Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Item 49 da Pauta. Página 870. Requerimentos nº. 1.017, de 2009. Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, pelo lançamento do livro em dois volumes: *“América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento”*. Autoria: Senador Arthur Virgílio; relatoria: Senador Tasso Jereissati, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Kátia Abreu, para que possa fazer o relatório *ad hoc*. Voto de aplausos.

Página 870, voto de aplauso, se V. Exa. concordar, está feito o relatório.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Com certeza, Sr. Presidente, a favor do voto de aplauso para o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram, aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Extrapauta, Projeto de Decreto Legislativo nº. 867, de 2009. *“Dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora do Estado do Acre”*. Autoria: Deputado Flaviano Melo; relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior, parecer favorável à matéria.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Geraldo Mesquita Júnior para proferir o relatório.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, *“a ementa já declinada por V. Exa., ela é explícita, o projeto trata, de fato, da autorização para a realização de um referendo para que a população do estado decida sobre alteração do fuso horário em relação ao fuso horário de Brasília. Esse é um direito sagrado, inalienável da população do estado, de deliberar sobre uma alteração de tamanha monta, o relatório é alentado, Senador Demóstenes, em termos de razões e argumentos para que tal ocorra, mas eu me ateno apenas a esse argumento, de que é sagrado o direito da população de se manifestar sobre uma alteração dessa ordem. Portanto, nessas condições, manifesto-me pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 867”*. Peço aos colegas senadores a aprovação do Decreto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Com a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu quero aplaudir aqui a manifestação do Senador Geraldo Mesquita. Uma mudança dessa ordem acarreta uma repercussão que nem sempre é desejável à população, afinal de contas, o fuso horário não é regulado só pela Lei, o fuso horário é regulado sobretudo pela natureza, e o que aconteceu no Estado do Acre, pelas informações que eu tenho, não sou do Estado do Acre, mas por tudo o que já li, passou por uma experiência aqui o Senado Federal, a Câmara dos Deputados aprovaram uma mudança do fuso horário que está causando grandes transtornos à população daquele estado, e é exatamente aí que a Câmara dos Deputados tomou uma decisão no sentido de submeter aquela decisão tomada anteriormente sem o cuidado de ouvir primeiro a população, para ouvi-la agora, através do referendo. Portanto, eu acho que nós estaremos devolvendo para a população aquela prerrogativa que não poderia de forma nenhuma ter sido tomada pelo Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada. A matéria será encaminhada à Secretaria--

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Presidente, eu requero urgência nos termos do art. 336.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem se oponha, encerro a discussão e coloco em

votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontraram. Aprova-do também a urgência, e a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, eu gostaria de pedir uma inversão de pauta, antes de começar as sabatinas. O Projeto de Lei do Senador Valdir Raupp, que eu fui destinada a relatora *ad hoc*, de antemão eu recebia a informação do Senador Valter Pereira que vai pedir vistas. Então, que, pelo menos, nós pudéssemos superar essa etapa e começássemos a ler o relatório e daríamos vistas ao Senador Valter Pereira.

O item da Pauta do Projeto de Lei do Senador Raupp, se não me engano, é 41, que foi me dado a semana passada como relatora *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 41.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): O número da página.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade, eu comuniquei a Senadora Kátia Abreu o meu interesse de conhecer melhor esse projeto e por isso requeiro vistas à V. Exa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Gostaria só de ver a página. Eu não tenho certeza absoluta que seja o 41.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É o item 41. Projeto de Lei de Senado nº. 342. "*Dispõe sobre a moratória para fazer cessar o desmatamento na Amazônia Legal, institui o conceito de ativo econômico e prevê a concessão de incentivos na gestão sustentável das florestas existentes naquela região*". Autoria: Senador Valdir Raupp; relatoria *ad hoc*: Senadora Kátia Abreu. Parecer contrário à matéria, a matéria será apreciada também pelas Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, a quem sugiro que dê por lido o relatório, uma vez que haverá pedido de vista, pra que nós possamos fazer a discussão na semana que vem. Com a palavra V. Exa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Dou por lido o Projeto de Lei do Senador Valdir Raupp, para que possa ser remetido o pedido de vista, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há pedido de vista confirmado

por V. Exa., vista concedida ao ilustre Senador Valter Pereira. Matéria volta à pauta na próxima semana.

Item nº. 1 da Pauta. Farei da seguinte forma--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem, apenas para uma correção. Eu gostaria de deixar claro o pedido de vistas é sobre o meu relatório, o meu substitutivo apresentado aqui hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim, porque o outro já perdeu validade.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 1, página 30. Mensagem nº. 223, de 2009. "*Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Augusto César Leite de Carvalho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Sergipe, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rider Nogueira de Brito*". Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares, votação secreta.

Convido os Srs. Senadores Agripino Maia, Marco Maciel e Kátia Abreu para que acompanhem até a Mesa o Ilustre Magistrado Augusto César Leite de Carvalho. Farei as duas sabatinas simultaneamente, para que nós possamos agilizar o processo.

Item 2 da Pauta, página 52. Ofício Extra nº. 62, de 2009. "*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público*". Autoria: Procurador Geral da República; relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer, votação secreta.

Convido os Srs. Senadores Valter Pereira, Geraldo Mesquita Júnior e Aloizio Mercadante para que possam acompanhar até a Mesa o Dr. Mário Luís Bonsaglia.

E já vamos também, devido à peculiaridade do dia de hoje, com outras comissões também votando o orçamento, muitas matérias polêmicas, vamos abrir a votação para que os Srs. Senadores possam, aqueles que quiserem, possam votar.

Então, está aberto também o processo de votação. Com a palavra primeiramente o Dr. Augusto César Leite de Carvalho, pelo prazo de 10 minutos, inicialmente, para fazer a sua primeira intervenção. Com a palavra V. Exa.

SR. AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO: Srs. Senadores, inicialmente eu quero saudá-los na pessoa do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, e pedir licença para registrar a felicidade de poder divisar em meio à assistência algumas pessoas da minha

família, meus pais, o Advogado Teobaldo Carvalho, minha mãe, Sônia, minha esposa Regina Célia, alguns amigos, magistrados, advogados, membros do Ministério Público, bons amigos que não puderam talvez participar de outras fases nesse processo, mas não quiseram perder o seu ponto de culminância, arguição pública na CCJ do Senado, que poderá consolidar um projeto a princípio muito ambicioso, o de ter assento no Tribunal Superior do Trabalho.

A minha apresentação já se deu em relatório lido pelo Senador Valadares, e lhe agradeço sinceramente o seu bom encaminhamento. Em suma, eu sou natural de Aracaju, terra que erigi para ter os meus quatro filhos: Carolina, Teobaldo Neto, João Vitor e Ana Clara. Ali fiz os cursos fundamental e médio no Colégio Salvador, graduei-me em Direito pela Universidade Federal de Sergipe, onde eu tenho a honra de continuar ensinando Direito do Trabalho, obtive o título de Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Ceará e Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidad de Castilla-la Mancha, onde concluo Doutorado por meio de curso promovido em convênio com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, ANAMATRA.

Pretendo acrescentar apenas que não formo, entre os Magistrados da Justiça do Trabalho por algumas circunstâncias involuntárias de minha vida profissional. Era Promotor de Justiça e tinha enorme apreço pela carreira que seguia no Ministério Público, quando retomei um antigo projeto: o de vivenciar os direitos fundamentais, os direitos humanos, sob uma perspectiva que não se esgotava na realização dos direitos de liberdade, do Direito Penal, mas avançava para concretizá-los na dimensão dos direitos que reclama a contribuição positiva de Poder Público e do poder social, os chamados de direitos de prestação, os direitos sociais. O direito do trabalho que concebo não se exaure na descrição de condutas do empregado e do empregador com conteúdo apenas patrimonial, o direito do trabalho no qual eu acredito não é monetarista, mas está destinado a desenvolver o homem trabalhador sem descurar-se da sua adversidade em um ambiente de trabalho saudável, fazendo o interagir com o seu empregador num fórum, a Justiça do Trabalho, vocacionado verdadeiramente a prevenção e solução dos conflitos trabalhistas, em vez de apenas atribuir-lhe uma expressão pecuniária. Eu insisto em acreditar que é possível combinar no chão da fábrica, dignidade humana com desenvolvimento sustentável. Direito incondicional de acesso à Justiça com pacificação social.

Lamentavelmente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o que temos hoje ainda é um ramo do Poder Judiciário que serve apenas o quadro somente aque-

les que não são mais empregados e empregadores. A Justiça do Trabalho continua sendo a justiça dos desempregados, oferecendo ao trabalhador somente a reparação em dinheiro de um direito fundamental que já não pode mais ser exercido e oferecendo ao empregador um ônus financeiro que não significará, o mais das vezes, a oportunidade de atender uma pretensão que lhe pareça justa e que, se conhecida tempo e modo, poderia ele, empregador, satisfazer espontaneamente.

O Direito do Trabalho Judiciário e Trabalhista vivem, porém progressivamente uma nova experiência desde a Constituição de 88, uma nova experiência na qual se avança para a superação da cultura da mera conflituosidade. O fim é de se alcançar, quem sabe um dia, uma atmosfera jurídica em que as regras de direito sejam, sobretudo, as regras da civilidade, as regras de respeito à condição humana, e é certo que essa mudança gradual de paradigma conta, sempre contou, com a interferência direta do Poder Legislativo. Pensei, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que deveria iniciar essa última e tão importante etapa do processo que aspira a minha possível ascensão ao Tribunal Superior do Trabalho, combinando Direito do Trabalho com Política Legislativa.

Agradeço sinceramente a oportunidade dessa fala inicial e me ofereço para as questões que os senhores entenderem pertinentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço à V. Exa. e concedo a palavra ao Dr. Mário Luiz Bonsaglia, pelo prazo de 15 minutos, para fazer a sua exposição. Com a palavra V. Exa.

SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Demóstenes Torres, Exmas. Sras. Senadoras, Exmos. Srs. Senadores, é uma grande honra comparecer a esta Comissão de Constituição e Justiça para ser sabatinado, tendo em vista a minha indicação pelo Procurador Geral da República para exercer a função de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, indicação esta precedida de um processo eleitoral interno no âmbito do Ministério Público Federal, em que fui agraciado com a preferência de meus colegas.

Eu gostaria inicialmente de deixar consignado o meu agradecimento ao Senador Romeu Tuma, que foi o relator de minha indicação. S. Exa. não se encontra presente nesta oportunidade, eis que viajando para o exterior a serviço de Senado Federal. Conheci o Senador Romeu Tuma à época em que ele era Diretor Geral da Polícia Federal e eu recém ingressado no Ministério Público Federal, na área criminal, participando de

algumas reuniões em São Paulo, e o relacionamento com S.Exa. sempre foi muito profícuo nessa condição. Sinto-me particularmente feliz de estar nessa Comissão do Senado Federal, nessa oportunidade, porque, diante de representantes eleitos pelo povo, lembrando que, no âmbito do Ministério Público Federal, temos travado um debate muito interessante e importante sobre o papel do parlamento no estado democrático de direito, tendo em vista justamente que, no estado democrático do direito, cabe primordialmente aos representantes eleitos pelo povo produzirem o Direito. Bem a propósito, este foi o tema do último Encontro Nacional de Procuradores da República ocorrido há duas, três semanas na Cidade de Natal. Lá tivemos a oportunidade, entre outros eventos, de assistir uma palestra brilhante do Deputado Michel Temer Presidente da Câmara dos Deputados e também Professor de Direito Constitucional da PUC de São Paulo, justamente sobre o tema afeto o relacionamento entre Ministério Público e Poder Legislativo. Mais recentemente tivemos outros eventos, e dia 23 de setembro último, o Procurador Geral da República e o Presidente da Câmara dos Deputados celebraram um ato conjunto criando uma Comissão Inter Institucional entre Ministério Público Federal e Câmara dos Deputados, objetivando sobretudo aprimoramento da relação entre as duas instituições, agilizando a troca de informações e estabelecendo uma pauta de reuniões periódicas, tudo com o propósito de melhor azeitar o relacionamentos entre essas instituições no desempenho de suas respectivas atribuições, respeitadas as respectivas esferas de independência.

Eu prossigo, eminentes senadores, eminentes senadoras, falando um pouco da minha pessoa: sou natural do Estado de São Paulo, nasci no interior, na Cidade de Avaré, mudei-me para São Paulo para cursar Direito na Faculdade de Direito do Largo São Francisco e para trabalhar, depois de concluído o curso de Direito, iniciei minha carreira jurídica na Procuraria do Estado de São Paulo, exercendo lá as funções de assistência judiciária, funções que hoje correspondem às da Defensoria Pública, que só mais recentemente foi criada no Estado de São Paulo. Por cinco anos, portanto, atuei em uma quantidade imensa de processos e foi um período este de grande aprendizado, realizado sob a ótica do Direito de Defesa. Ingressei no Ministério Público Federal em 1991, realizando concurso público. Na mesma época, eu havia sido aprovado no concurso de Juiz de Direito no Estado de São Paulo, mas, por uma questão de vocação, optei pelo Ministério Público Federal. Atuei já nos primeiros anos sempre na matéria criminal, fui promovido depois a Procurador Regional da República, passei a atuar junto ao Tribunal Regional

Federal da 3ª Região, onde me encontro até hoje, ressaltando que no interregno de julho de 2004 a julho de 2008, como Procurador Regional Eleitoral, officiei junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. Atualmente, além das minhas funções junto ao Tribunal Regional Federal, integro também a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal do Ministério Público Federal responsável pela coordenação da atuação na área criminal do Ministério Público Federal.

Registro que fui também Diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República, e isso ao tempo em que tramitava na Câmara dos Deputados a reforma do Poder Judiciário. Tive a oportunidade de acompanhar as sessões de Comissão Especial e foi um momento de grande aprendizado este. Em certa altura da minha carreira profissional, senti necessidade de voltar aos bancos escolares para aprimorar os conhecimentos jurídicos, e foi nessa condição que fiz pós-graduação, em 2005 doutorei-me em Direito pela Faculdade de Direito da USP no momento encontrei-me em fase de adaptação da minha tese para efeito de publicação, os meus estudos versaram sobre Poder Judiciário, Federalismo e Direitos Humanos. Acrescento que sou Professor Colaborador da Escola Superior do Ministério Público da União no Curso de Direito Penal Especial, atuando como Professor de Direito Penal Eleitoral.

Nesse momento da minha carreira, surgiu a oportunidade de apresentar meu nome aos meus colegas para representar o Ministério Público Federal no Conselho Nacional do Ministério Público. E é esse o meu desejo, continuar servindo ao Ministério Público Federal e à sociedade no Conselho Nacional do Ministério Público.

O Conselho Nacional do Ministério Público, assim como o Conselho Nacional de Justiça, foram criações verdadeiramente revolucionárias introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 45, que veio inovar de maneira muito importante no sistema de freios e contrapesos estabelecidos pela Constituição Federal. Desde logo, vale lembrar que o Conselho Nacional do Ministério Público não é obviamente um órgão corporativo. Para exercer funções de reivindicações corporativas, existem já as aguerridas associações no âmbito do Ministério Público, a ANPR, a CONAMP, a ANPT e outras. O Conselho Nacional tem a função de exercer o controle externo sobre atividade do Ministério Público e é integrado não só por membros do Ministério Público, mas também por pessoas alheias à carreira ministerial, cerca de metade, quase metade da composição do CNMP é integrado por pessoas que não são da carreira. Dois advogados, dois juizes, o representante do Senado, o representante da Câmara

ra dos Deputados. A missão do CNMP está traduzida na Constituição e poderia ser resumida nos seguintes termos: cabe ao Conselho Nacional do Ministério Público zelar pela independência funcional e fiscalizar o cumprimento dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público. Para tanto, dotado pela constituição de poderes, tem poder de avocar processos em andamento, de natureza disciplinar, de revisar processos de [ininteligível] podendo inclusive impor sanções onde tenha havido absolvição, procedendo a chamada *reformatio in pejus*.

Cabe também ao Conselho Nacional do Ministério Público zelar pela autonomia institucional das diversas instituições que compõem o Ministério Público e ao mesmo tempo fiscalizar o cumprimento por essas instituições dos princípios republicanos esculpidos no art. 37, da Constituição Federal, no campo administrativo e financeiro. Por fim, cabe também ao Conselho Nacional do Ministério Público propor medidas que tenham por objetivo o aperfeiçoamento das diversas instituições que integram o Ministério Público. E aqui eu destacaria como uma questão do momento, a implementação do Planejamento Estratégico em todas essas instituições, além de também no próprio Conselho Nacional do Ministério Público. Com os recursos atualmente disponíveis, é preciso realizar o máximo possível para que tal contexto, é necessário que haja planejamento, que se saiba aonde quer chegar, inclusive para efeito de se reivindicar recursos adicionais para implementar novos projetos.

Enfim, poderia dizer, eminentes senadores, eminentes senadoras, que muito há por ser realizado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. É um órgão muito recente ainda, aliás, o próprio Ministério Público com o desenho que hoje possui é uma instituição recentíssima na história jurídica brasileira, tratando de 1988, pode-se dizer, pois a concepção atual mudou o Ministério Público de uma maneira inteiramente diferente daquele Ministério Público de outrora. É importante ter isso em mente, pois justamente o Ministério Público passa por um processo de amadurecimento, é diferente da Polícia, é diferente do Judiciário, que são instituições multisseculares. E o Conselho Nacional de Ministério Público certamente tem um papel importante a desempenhar, catalisando esse processo de amadurecimento. Desse modo, eminentes senadores, se tiver meu nome aprovado pelo Senado Federal, irei somar os meus esforços aos daqueles conselheiros que já se encontram em atividade nessa nova gestão, com o objetivo de colaborar para o produtivo funcionamento do órgão.

E eu, em respeito ao tempo que me foi concedido, fico por aqui e permaneço à disposição de V. Exas.

para detalhar minhas propostas de atuação ou para prestar quaisquer outros esclarecimentos que entendam necessário. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exas. e concedo a palavra inicialmente ao Senador Aloizio Mercadante para seus questionamentos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria primeiro saudar ao Dr. Augusto César Leite de Carvalho, parabenizá-lo pelo currículo, pela indicação, tenho certeza que contribuirá muito na nova função relevante ao país e o Dr. Mário Luiz Bonsaglia, que é um Procurador destacado no Estado de São Paulo, com uma participação muito ativa, construiu essa credibilidade, esse respeito da sua categoria profissional e da sociedade paulista, e tenho certeza que desempenhará uma função também relevante no Conselho Nacional do Ministério Público.

Eu quero dizer aqui publicamente, lutei muito junto na época com o relator da matéria, Senador José Jorge, com outros senadores, como o próprio senador, saudoso Jeferson Peres, para que nós constituíssemos o Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público. Havia uma certa resistência corporativa contrária a esta instância, no entanto, a criação do Conselho e também atitude do Procurador Geral da República têm conseguido valorizar o Ministério Público nacional, estabelecendo novos procedimentos, inclusive no processo investigatório, procedimentos, prazos, que é um pouco o que a sociedade brasileira espera, que a instituição, ela cumpra o seu papel indispensável, essencial ao país na fiscalização, na investigação, improbidade administrativa, corrupção, crime organizado, enfim, tantas frentes que nós temos aí que atuar, mas que o faça com os formalismos indispensáveis ao estado de brasileiro democrático, para que o cidadão possa ter direito, possa se defender, quer dizer, aquelas investigações sem prazo, sem transparência sem procedimento, não podem mais acontecer. Podem servir para jornalista escrever uma matéria, mas não serve para a instituição e não serve ao Brasil e principalmente aquela, muitas vezes você vai acompanhando um caso, são denúncias, denúncias, na imprensa e depois na apresentação da ação penal, ela não tem a consistência, o rigor necessário para poder de fato cumprir a expectativa que foi construída na sociedade, e passa um sentimento de impunidade ao Brasil.

Então, é muito importante esse aprimoramento da instituição. E não é para tolher, não é para constranger, não é para restringir, mas que o Ministério Público de fato trabalhe como Procurador Geral Antônio Fernandes, por sinal, trabalhou no seu mandato. Ele era um homem extremamente discreto e falava pelos autos

com rigor dos autos ou... Seja do ponto de vista de inocentar ou de acusar, mas há consistência e o rigor. Eu acho que essa atitude é um pouco que o Brasil espera hoje do Ministério Público Federal, que insisto, é uma instituição indispensável a um país como o nosso e tem ajudado muito no combate à criminalidade de uma forma geral.

Então, espero que a sua experiência, a sua vivência, o seu profissionalismo, não só espero, tenho absoluta convicção que será uma grande contribuição ao Conselho Nacional do Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Presidente Senador Demóstenes Torres, eu não tenho algo a acrescentar aos depoimentos que acabo de ouvir, ambos me pareceram pessoas extremamente competentes, conhecedores do tema e as colocações foram muito pertinentes, sobretudo levando em consideração o papel que a Casa cumpre no que diz respeito a indicação de autoridades. E quero expressar [ininteligível] convicção, a certeza de que eles vão prestar excelentes serviços, tanto ao TST quanto ao Conselho Nacional do Ministério Público, contribuindo assim para o fortalecimento das instituições políticas brasileiras.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, quero cumprimentar a ambos, ao Sr. Augusto César Leite de Carvalho, ao Sr. Mário Luiz Bonsaglia, que aqui se apresentaram com seu currículo e suas ponderações como extremamente capazes para as funções para as quais estão designados.

Como o Sr. Augusto César mencionou da sua experiência e a sua vontade de colaborar para que possam os trabalhadores em cada situação poderem viver com muita dignidade em qualquer lugar que seja a sua condição de trabalho e tendo em conta a sua experiência no que diz respeito às relações de trabalho, pelo seu currículo aqui pude examinar que tem trabalhos justamente na área de como arbitrar melhor as negociações, como colaborar para que essas negociações em momento de tensão, de dificuldades entre ambas as partes possam ser aprimoradas.

Agradeço se puder aqui dizer de alguma experiência, algum momento em que pôde testemunhar uma dificuldade superada nas relações de trabalho. Por acaso ontem aqui recebemos a visita de trabalhadores da empresa, da Vale do Rio Doce no Canadá, que estão em greve há quatro meses e nos pediram, a mim e ao Senador Paulo Paim, que pudéssemos ajudar no diálogo entre a empresa e trabalhadores ali de três regiões

do Canadá aonde estão em greve há quatro meses e a empresa hoje, ela foi adquirida pela Companhia Vale do Rio Doce, portanto a responsabilidade é, inclusive, dos acionistas brasileiros, eles vieram ao Brasil para... O próprio Presidente Lula é uma pessoa de grande experiência em como fazer superar dificuldades, quem sabe possa V. Exa. na sua experiência, mostrar uma situação prática em que tenha colaborado.

Dr. Mário Luiz Bonsaglia que, inclusive na Universidade de São Paulo fez um trabalho a respeito de Direitos Humanos e Federalismo, agradeço se puder nos contar um pouco da sua contribuição nessa área, como é que podem ser assegurados os direitos humanos e numa perspectiva não apenas local, mas nacional e eventualmente internacional, pois temos a responsabilidade de estarmos caminhando na direção de assegurarmos os direitos humanos para além das fronteiras de nosso país, quando pensamos, por exemplo, em ter a boa integração com os países da América Latina ou do MERCOSUL, é importante que pensemos que a maior liberdade de locomoção de seres humanos de um país para outro estará muito relacionada ao cumprimento de direitos sociais, de direitos humanos que possam ser mais homogêneos nos três continentes das américas, por exemplo.

Meus cumprimentos a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu acrescento apenas uma pergunta a cada um. Esta semana, Dr. Augusto César Leite Carvalho, o Ministro Marco Aurélio deu uma entrevista na revista Dinheiro, revista de circulação nacional, em que faz uma crítica, no meu entendimento bastante razoável, acerca do que vem entendendo o Ministério Público e o Juiz do Trabalho em relação ao que se chama hoje de trabalho escravo. Diz o Ministro que muitos ilícitos trabalhistas são confundidos com esse ilícito penal, ou seja, pessoas com cartão de crédito, que podem andar, que estão lesadas e não se discute a lesão no âmbito do Direito do Trabalho, são muitas vezes levadas a um vexame até em rede nacional por um crime que evidentemente não cometeram, cometeram ilícito trabalhista, tem que pagar por isto, mas não cometeram o crime de reduzir alguém à condição análoga de escavo. Eu queria indagar o que V. Exa. pensa sobre as considerações feitas pelo Ministro Marco Aurélio ou que pensa V. Exa. sobre esse assunto.

E ao Dr. Mário Luiz Bonsaglia, Procurador Regional da República, há um aquecimento também muito grande dentro do Congresso Nacional e talvez tenha sido essa a causa da recusa de dois colegas nossos, recusados no meu entendimento de forma absolutamente injusta, já coloquei isso publicamente, mas é que há uma inoperância do Conselho Nacional do Mi-

nistério Público, o que não está havendo por parte do Conselho Nacional de Justiça em coibir ações amalcadas de membros do Ministério Público. Ministério Público é uma instituição que é essencial para todos, está escrito inclusive na Constituição, o funcionamento da Justiça, responsável pela fiscalização do regime democrático, ou seja, da igualdade e da oportunidades a todos, uma instituição que não se discute a sua importância, mas que ainda tem alguns membros que agem de forma tresloucada, de forma não republicana, de forma exibicionista, e um dos motivos para a criação do Conselho Nacional do Ministério Público foi justamente coibir esse tipo de atuação. A pergunta que lhe faço é se V. Exa., dentro do Conselho, como V. Exa. imagina que deva agir o Conselho quando aparecerem casos dessa forma, ou mais, como é que o Conselho pode agir preventivamente para inibir exposições desastrosas de representantes do Ministério Público em determinadas situações que acabam enxovalhando o nome da instituição, como eu disse, tão essencial ao próprio país.

E antes de passar a palavra às V. Exas., considero visita honrosa à essa Comissão, ao do Subprocurador Geral da República, o Dr. Wagner Gonçalves.

Com a palavra o Dr. Augusto César Leite de Carvalho para responder os questionamentos que lhe foram feitos.

SR. AUGUSTO CÉSAR LEITE CARVALHO:

Inicialmente, eu quero agradecer os questionamentos que me foram dirigidos, as observações elogiosas do Senador Mercadante, do Senador Marco Maciel, do Senador Suplicy, nosso Presidente Senador Demóstenes Torres.

No tocante a pergunta que me foi dirigida pelo Senador Eduardo Suplicy, o que me diria a minha própria experiência a respeito da possibilidade de serem solucionados conflitos trabalhistas numa época como a nossa em que esses conflitos muitas vezes ganham dimensão transnacional em que nem sempre a atuação estatal está devidamente aparelhada para resolver litígios que escapam à dimensão territorial daqueles que estão, quer no Poder Judiciário ou eventualmente a possibilidade, condição(F) física mesmo de se resolver um problema, como o senhor mencionou, da Companhia Vale do Rio Doce no Canadá que se projeta, em verdade, de um país para o outro, sem que possa haver uma intervenção estatal, nós que estamos sempre muito habituados a esta premissa, a essa baliza da intervenção estatal como um marco regulatório a partir do qual todas as relações de empregos estariam sendo regidas. Eu queria só fazer duas observações, e não sei se atendo às suas expectativas, senador. No tocante ao Direito do Trabalho, há uma peculiaridade

que o Direito do Trabalho tem e que não se vê normalmente em outros ramos do Direito. Eu me reporto à peculiaridade de nós próprios, de alguma forma os próprios atores sociais, melhor dizendo, empregados e empregadores, contribuírem desde sempre para a elaboração dessa norma jurídica que vai reger a relação que é travada entre eles. Isso não acontece apenas no âmbito da relação de emprego, em uma empresa privada, em uma cidade qualquer desse imenso Brasil. Nós temos hoje, da mesma forma como contribuí para a formação, a evolução do Direito do Trabalho, a norma coletiva a partir do Século XIX especialmente, inicialmente como pacto de cavalheiros e depois evoluindo para se tornar norma jurídica, direito fundamental, etc., a globalização econômica, essa possibilidade de os trabalhadores serem mobilizados, serem transferidos de um para outro país, muitas vezes na mesma empresa, e de serem regidos pela não mesma norma, não obstante estarem prestando serviços em países diferentes, isso é uma peculiaridade, por exemplo, da indústria automobilística que se situa ali no oeste dos Estados Unidos, Canadá e etc., também pode ser uma realidade entre nós aqui no MERCOSUL. Enfim, nós temos hoje convenções coletivas e internacionais, nós precisamos aprender a lidar com isso. O Direito do Trabalho nunca esperou propriamente, a intervenção estatal quando há alguma condição de mecanismos naturais de pressão aí dos trabalhadores forjarem novas condições de trabalho e construírem assim uma nova normatização, uma nova regulação. Então, da minha experiência pessoal eu queria dizer aos senhores o seguinte: Eu acredito muito que essa é uma questão mais de antologia jurídica, de dever ser da maneira como o Juiz do Trabalho deve se comportar. Não me parece que o Juiz do Trabalho que tenha se formado, que tenha se graduado em Direito e que tenha eventualmente sido aprovado no concurso para Magistratura do Trabalho, ele esteja completo, ele esteja inteiro para exercer a Magistratura Trabalhista, ele vai lidar com a relação assimétrica, com relação entre pessoas absolutamente desiguais, entre pessoas que acorrem ao Poder Judiciário sentindo-se evidentemente aviltadas em sua honra ou de alguma forma ameaçadas por um Poder Judiciário que não poderia estar de algum modo a atingi-los, tem que haver uma certa sensibilidade, tem que haver uma certa preparação do próprio Juiz do Trabalho para saber lidar com esse tipo de situação e conduzir esse conflito à melhor solução, a solução que não negue o direito ao conflito, porque numa relação assimétrica, como eu falei a pouco, numa relação entre desiguais é necessário que você assegure aquele que é hipossuficiente econômico o direito ao conflito como meta de interação social, e ao mesmo tempo

que você possa divisar lá adiante a possibilidades de você pacificar mesmo aquele conflito dentro de uma postura de acolhimento, dentro de uma postura de desprendimento, dentro de uma postura que o Magistrado Trabalhista precisa ter, de tentar solucionar o conflito, não simplesmente de estabelecer uma regra jurídica, a regra jurídica que deve solucioná-la.

Quanto a sua indagação, Senador Demóstenes Torres, eu penso que todo o trabalho que se desenvolveu, e o Brasil tem uma imagem internacional até curiosamente favorável no sentido de repressão ao trabalho análogo do escravo, mas me parece que todo o trabalho que se desenvolveu a respeito desse assunto, precisa evidentemente, como qualquer atitude repressiva estatal, ela precisa ter algum comedimento precisa ter alguma contenção, para evitar o julgamento sumário e precipitado daquele que eventualmente é contra o qual é impingida a pecha de estar contratando trabalho análogo de escravo. Eu penso que essa área é uma área em que deve haver um cuidado extremo, penso que as pessoas não podem ter a sua honra de alguma forma atingida por uma atitude precipitada, que às vezes é do agente de direito, às vezes é dos agentes da informação, o que me parece é que, na medida em que se fortalece esses agentes estatais, essas comissões, inclusive do Ministério Público que atuam na tentativa de reprimir o trabalho análogo de escravo, o trabalho degradante, esse tipo de necessidade de aparecer aquele trabalho, aquele programa como programa que está surtindo resultados práticos, termina sendo inibindo. Infelizmente nós temos trabalhos degradantes e infelizmente nós temos mesmo a divulgação que me parece açodada muitas vezes, contra pessoas contra as quais ainda não se tem prova conclusiva de que estariam mantendo trabalhadores nessa condição. Nessa medida que eu penso que a crítica do Ministro Marco Aurélio, ela tem procedência e serve de reflexão para que todos nós, agentes do Direito, e também os agentes da informação, se contenham, pouco contenham o entusiasmo antes de divulgar uma notícia que pode eventualmente não corresponder a realidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o Dr. Mário Luiz Bonsaglia, para Procurador Regional da República, para também responder aos questionamentos que lhe foram formulados.

SR. MÁRIO LUIZ BONSAGLIA: Agradeço inicialmente a palavras elogiosas que foram proferidas à minha pessoa, e respondendo os questionamentos na ordem que foram formulados, no tocante às questões suscitadas pelo Senador Aloizio Mercadante sobre a ne-

cessidade de formalismo nas investigações, o respeito aos direitos individuais, eu queria dizer, desde logo, que no âmbito do Ministério Público, as investigações por ele conduzidas encontram-se já há alguns anos regidas por atos baixados no âmbito do Ministério Público Federal e no âmbito do próprio Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam o procedimento de investigação direta realizada pelo próprio Ministério Público estabelecendo prazos, estabelecendo regras, enfim, estabelecendo a desnecessidade de prestar contas à Câmara de Coordenação Criminal, de modo que avançou-se muito nesse sentido, de regulamentar as investigações feitas diretamente pelo Ministério Público. Lembro que há poucos dias, o Supremo Tribunal Federal, por uma de suas turmas, ao reafirmar a constitucionalidade do poder investigatório do Ministério Público, em Acórdão de lavra do Ministro Celso de Mello, mais uma vez lembrou para a necessidade de que, nessas investigações os direitos individuais sejam preservados, direitos de acesso aos autos, quando houver solicitação da Defesa nesse sentido, necessidade de obediência à todas as garantias constitucionais, aí envolvendo a necessidade de se recorrer ao Judiciário quando houver a necessidades de diligências que tenham caráter invasivo, envolvendo quebra de sigilo bancário, violação, busca domiciliar, etc. Então, isso está muito [ininteligível], as investigações realizadas diretamente pelo Ministério Público tem que se pautar por regras e têm que respeitar os direitos individuais, está regrado já em resoluções do CNMP e do Ministério Público Federal, algo semelhante ocorrendo também no âmbito dos estados.

Agora, esse tema Ministério Público e Direitos Individuais é muito profícuo, e tem o Ministério Público o dever constitucional e legal de zelar pelo respeito aos direitos individuais, pelo respeito aos direitos humanos, e, como instrumento fundamental para exercício dessa missão, está o seu dever de exercer o controle externo da atividade policial. Nós não podemos esquecer que, historicamente, ao longo da história brasileira, certas práticas policiais que lamentavelmente ainda persistem, têm sido responsáveis pelas graves violações a direitos humanos em nosso país, graves violações de direitos individuais, via de regra quando um cidadão de classe social mais baixa comparece a uma Delegacia de Polícia, ele o faz de modo atemorizado, porque não confia plenamente que seus direitos individuais venham a ser plenamente respeitados e isso em face de inúmeros fatos graves já registrados, não obstante, sem dúvida alguma, a maioria dos policiais sejam funcionários públicos, buscam agir corretamente, mas há desvios sérios nessa área. Portanto, é importante manter, preservar e incrementar a atividade de controle

externo da polícia pelo Ministério Público. E o poder investigatório do Ministério Público deve também ser mantido e não só, mas principalmente, para investigar crimes praticados por policiais em detrimento de direitos individuais.

Prosseguindo, quanto à questão bastante instigante suscitada pelo Senador Suplicy a respeito do meu trabalho acadêmico em torno dos direitos humanos, eu gostaria de dizer que realmente, como bem assinalou o eminente senador, a Constituição e as leis do nosso país procuram criar uma rede protetora em torno dos direitos humanos, ao mesmo tempo que enuncia a Constituição os direitos humanos, procura estabelecer meios, instrumentos para que eles venham a ser efetivamente salvaguardados, e é importante que não haja brechas para uma proteção mais eficiente dos direitos humanos, pode-se dizer que todos os entes da Federação, especialmente a União e os estados, tenham o dever de respeitar e fazerem respeitar os direitos humanos, coibindo práticas abusivas que atente contra eles. Via de regra, o grosso das competências nessa área incumbe às autoridades estaduais, já que cabe às autoridades dos estados exercer as funções básicas atinentes à segurança pública que deve significar antes mais nada garantir a incolumidade dos direitos individuais, dos direitos humanos, de todos os cidadãos. Em falhando, eventualmente, as autoridades estaduais, a própria Constituição estabelece mecanismos que permitam ainda assim o que os direitos humanos possam ser de algum modo protegidos, há a previsão de ação direta interventiva para garantia da observância dos direitos humanos, o incidente de deslocamento de competência e matéria de direitos humanos, que são os principais instrumentos. É de se lembrar também que a Emenda Constitucional 45 avalizou a adesão do Brasil ao Tribunal Penal Internacional, que é uma outra instância, esta internacional de proteção aos direitos humanos.

O eminente Senador Suplicy ainda tocou na questão da liberdade de locomoção relacionada à efetivação dos direitos sociais, e isso num contexto já internacional, pensando no trânsito de pessoas para além das fronteiras nacionais. Isso, Senador Suplicy, vem ao encontro de uma preocupação mais recente de minha parte, já há dois anos venho me dedicando à questão do tráfico de pessoas, tendo sido inicialmente indicado pela Câmara de Coordenação Criminal para atuar em conjunto com a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão no acompanhamento da elaboração da Política Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas. Esse é um tema muito sério e o problema do tráfico de pessoas está certamente subavaliado, há muitas atividades envolvendo trânsito de pessoas em condi-

ções irregulares para finalidade de trabalho ou até de prostituição, no caso de mulheres, crianças, que estão passando talvez de modo despercebido. Recentemente saiu uma notícia dizendo que no ano passado mais de mil jovens brasileiros foram enviados para o exterior na qualidade de jogadores de futebol em busca de novas perspectivas, grande parte deles adolescentes, e só essa prática à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente já pode caracterizar um ilícito penal. Então, é preciso atentar para isso. E por que relacionar essa prática com efetivação dos direitos sociais? Porque vítimas de tráfico de pessoas são aqueles cidadãos hipossuficientes, aqueles que se submetem muitas vezes de modo inadvertido às práticas de trabalho desumanas, tanto envolvendo cidadãos brasileiros que vão ao exterior, como cidadãos de outros países que vêm ao Brasil, por exemplo, cidadãos da própria América do Sul volta e meia há notícia sobre o envolvimento por exemplo, de bolivianos em trabalho em regime verdadeiramente escravo em certas confecções na Cidade de São Paulo, por exemplo. Então, esse é um tema sem dúvida muito importante, é preciso que o Ministério Público lance os olhos sobre a necessidade de efetivar, via Judiciário, os direitos sociais consubstanciados na Constituição e nas leis.

Respondendo a questão ou as questões suscitadas pelo eminente Senador Demóstenes Torres, que fala da existência de um grande questionamento do Conselho Nacional do Ministério Público em face de abusos praticados por membros do Ministério Público, gostaria de dizer, desde logo, que nós, membros do Ministério Público, não deixamos de vislumbrar que realmente existem abusos. Em qualquer instituição existem pessoas que acabam se desviando do caminho ordinário, do caminho seguido pela grande maioria, que o objetivo é trabalhar de maneira correta, de maneira séria; no Ministério Público não é diferente, é bem verdade que em face dos poderes em fechos nas mãos dos membros do Ministério Público, os eventuais abusos cometidos acabam tendo uma repercussão maior. Pois bem, a grande esmagadora maioria dos membros do Ministério Público, Senador Demóstenes, tenho certeza que V. Exa. não deixa de reconhecer isso, age de maneira correta, trabalha com discricção, trabalha com seriedade, debruçando-se sobre os autos e até mesmo tendo uma ausência de qualquer interesse em contato com a imprensa, por exemplo. A grande maioria dos procuradores nem gosta de contato com imprensa, portanto, ações mediáticas que frequentemente são reportadas, são condutas isoladas, não deixam de ser abusivas, são abusivas, são condutas abusivas que devem naturalmente ser coibidas. O Ministério Público é dotado, pela Consti-

tuição, de uma série de prerrogativas e de poderes de requisição e tem um mandato do estado, o mandato da sociedade para realizar persecução criminal, para buscar efetivação dos direitos sociais, é uma tarefa de grande responsabilidade, não há como se admitir desvios nesse sentido e não é possível também admitir-se que a atuação legítima da instituição possa vir a ser maculada, possa vir a ser posta em cheque mediante, em face de desvios praticados. Portanto, esses desvios devem ser coibidos e eu penso, eminente Senador Demóstenes, que o Conselho Nacional do Ministério Público vem, mais ainda já na atual gestão, avançando no sentido de dar a resposta adequada a essas práticas abusivas, não tenha dúvida V. Exa. de que eu no Conselho Nacional do Ministério Público, eu que atuando na área criminal agia com rigor, não me limitava a pedir a pena mínima e muito menos aceitar a pena mínima, recorria quando a pena não era devidamente fixada, por exemplo. Quando procurador eleitoral, agi com rigor no cumprimento das leis votadas pelo Congresso para disciplinar o processo eleitoral. No Conselho Nacional do Ministério Público, com certeza não agirei com rigor menor no exercício das funções de conselheiro. Anoto que a legislação já fornece remédios suficientes. A lei orgânica do Ministério Público da União prevê penalidades severas para abusos cometidos por membros do Ministério Público, por exemplo, a quebra de sigilo funcional, tendo em vista informações cobertas por sigilo requisitados por membros do Ministério Público está sujeita desde logo, diz lá o art. 8º, § 1º da Lei Complementar 75, a ser objeto de persecução pelo próprio interessado, por aquele que tiver sido vítima dessa prática ilícita mediante ação privada subsidiária da ação penal pública. A mera quebra do sigilo funcional ou vazamento de informações sigilosas, de acordo com o art. 240 da mesma Lei Complementar 75, de 1993, é passível de punição com a pena de demissão do cargo público. E no Ministério Público quando aplica-se a pena de demissão tendo em vista a garantida vitaliciedade, essa pena tem que ser efetivada por uma decisão judicial, mas há previsão legal de que se deve entrar com ação civil, objetivando a pena do cargo, e o membro do Ministério Público ficará suspenso das suas funções já ao longo do processo. Portanto existem remédios, existem sanções legais à altura para lidar com essa situação. Tenho certeza que o Conselho Nacional do Ministério Público agindo mais rigorosamente, como está agindo, ontem mesmo acompanhando à distância a sessão do Conselho Nacional do Ministério Público destaco que foi julgado um caso em que se determinou o ajuizamento de uma ação civil para perda de cargo de um determinado membro do Ministério Público. Portanto,

está se caminhando nesse sentido. Existem remédios, aqueles que se sentem lesados devem agir ativamente, provocando a iniciativa desde logo das corregedorias locais, se essas corregedorias não agirem cabe ao Conselho Nacional agir, cabe ao Conselho Nacional se for o caso avocar, cabe ao Conselho Nacional se for o caso revisar os atos praticados pelas instituições de origem.

Há muito o que pode ser feito, não só de ofício, como deve ser feito também pelo ofício do Conselho Nacional, mas também por provocação dos interessados e das vítimas de eventuais abusos. Portanto, eminente Senador Demóstenes, eu creio que estamos no rumo certo, e eu, merecendo a aprovação do Senado Federal, irei me somar a esses esforços para que se busque o aprimoramento do Ministério Público, não apenas pelo lado de coibir os abusos, mas também para dinamizar a atuação das diversas instituições que integram o Ministério Público, instituindo planejamento estratégico, enfim, promovendo intercâmbio de práticas positivas, é o que eu queria dizer, eminente senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço às V. Exas., encerro a sabatina e passamos então a fase de apuração dos votos. Apuração dos votos dados pelos Srs. Senadores. Chamo para que possam ser os escrutinadores nesse momento o Senador Edison Lobão Filho e Senador Eduardo Suplicy.

Considero visitas honrosas a essa Comissão a dos familiares do Juiz do Trabalho Augusto César Leite Carvalho, o Sr. Teobaldo de Carvalho, seu genitor, a Sra. Sônia Carvalho, sua mãe, e a sua esposa Regina Célia de Carvalho. E também considero visitas honrosas a esta Comissão a do Dr. Bigonha, Presidente da Associação dos Procuradores da República ao do Juiz do Trabalho de Aracaju, Dr. Flávio Túlio Correia e da Juíza do Trabalho de Aracaju, Dra. Flávia Moreira Pessoa.

Requerimento feito por mim. Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir a seguinte matéria: Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 213/2008 que institui o estatuto da igualdade racial, altera as Leis nº. 7.716, de 5 de janeiro de 89, 9.029, 13 de abril de 1995, 7.347, 24 de julho de 1985, 10.778, de 24 de novembro de 2003 e 9.504, de 30 de setembro de 97, o Decreto Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Estabelece critérios para o combate à discriminação racial de afro-brasileiros, igualdade de oportunidades, defesa dos direitos étnicos e raciais individuais, coletivos e difusos. Convidados: Ministro Edson Santos, da igualdade racial; Frei David Santos

representante da Educafro; Ivone Magui, Professora Titular do Departamento de Antropologia Cultural do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; José Roberto Ferreira Militão, Advogado; José Carlos Miranda, Coordenador do Movimento Negro Socialista; Deise Benedito, Ativista dos Direitos Humanos e Igualdade Étnica; *Bolívar Lamounier*, Cientista Político; Demétrio Manholi, Doutor em Geografia Humana; William Douglas da Coordenação da Educafro; Augusto Werneck, Procurador do Estado de Rio de Janeiro e Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Roseane Fernandes Kaygangue, do Fórum da Educação Indígena; Onyx Lorenzoni, Deputado Federal e Antônio Roberto, Deputado Federal. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Quinze a zero.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Também quinze 'sim' para os dois, unanimidade. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Portanto, as indicações feitas para que o Dr. Augusto César de Leite de Carvalho, Ministro do Tribunal Superior... para encargo de Ministro Superior do Trabalho, foi aprovado pela unanimidade dos presentes, 15 votos sim nenhuma abstenção, nenhum voto não.

E também por igual score, igual placar da indicação feita para que o Dr. Mário Luiz Bonsaglia ocupe o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado pela unanimidade dos presentes, 15 votos sim, zero não, zero abstenção.

Parabenizo a V. Exas., com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com respeito às audiências, tendo em conta os requerimentos aprovados, pergunto se V. Exa. vai designar para a data, uma vez que acho que há um entendimento com respeito a aprovação, por exemplo, do Estatuto da Igualdade Racial, então, que seria conveniente, Sr. Presidente, que possa, na medida do possível, ser realizada em breve, se possível na semana que vem, o debate ou audiência sobre o estatuto da igualdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Será realizada na terça-feira, às 10 horas da manhã.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, apenas para parabenizar os dois indicados e informar que na qualidade de vice-Presidente, vou procurar o Presidente do Senado para verificar possibilidade de votar ainda hoje as duas autoridades, dando sequência ao trabalho diligente de S.Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aprovação de urgência no mesmo sentido, requerimento de urgência para que possa ser encaminhado ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Do quê ?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A indicação de ambos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, mensagem, já vai... mando hoje, é automático.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, só concluindo, eu gostaria de dizer que, assim que S. Exa. enviar à Mesa, nós vamos procurar colocar em votação, se possível no dia de hoje ainda. Afogar o desejo de V. Exa. Parabéns aos dois sabatinados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento. Senador Marconi Perillo. "*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º e 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, Audiência Pública junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para debater as denúncias de irregularidade na Ferrovia Norte-Sul, relatório do Tribunal de Contas de União, a responsabilidade [ininteligível] e a atuação do Ministério Público Federal diante das denúncias. Solicito que sejam convidados para a referida audiência o Exmo. Sr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República; Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União*". Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. A Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, convocando outra para a próxima terça-feira, às 10 horas da manhã, a fim de realizarmos Audiência Pública. Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

Sessão encerrada às 13h11.

ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009, QUARTA-FEIRA, APÓS 50ª REUNIÃO

ORDINÁRIA, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às onze horas e quarenta e seis minutos, do dia dezoito de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, João Pedro, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Osvaldo Sobrinho, Marco Maciel, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Osmar Dias, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Geraldo Mesquita Júnior, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Raimundo Colombo, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Arthur Virgílio, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Kátia Abreu, reúne-se a presente Comissão. Justificaram ausência os Senadores Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior, Jarbas Vasconcelos e Romeu Tuma. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação das Emendas desta Comissão ao PL nº 46, de 2009 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. **ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 046/2009-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2010).** A Senadora Kátia Abreu apresenta o Relatório sobre as cinquenta e cinco (55) Emendas de Apropriação sugeridas ao referido Projeto. Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN, que determina a competência da CCJ, são aprovadas as seguintes Emendas ao PLOA-2010: **EMENDA 01-CCJ) Órgão:** 30000 – Ministério da Justiça; **Unidade Orçamentária:** 30109 – Defensoria Pública da União – DPU; **Programa:** 0699 – Assistência Jurídica Integral e gratuita; **Ação:** 2272 – Gestão e Administração do Programa – Nacional; **Total:** 110.000.000. **EMENDA 02-CCJ) Órgão:** 30000 Ministério da Justiça; **Unidade Orçamentária:** 30907 – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN; **Programa:** 0661 – Aprimoramento da Execução Penal; **Ação:** 8914 – Apoio a Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais; **Total:** 540.000.000. **EMENDA 03-CCJ) Órgão:** 30000 – Ministério da Justiça; **Unidade Orçamentária:** 30101 – Ministério da Justiça; **Programa:** 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI; **Ação:** 8855 – Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública; **Total:** 190.000.000. **EMENDA 04-CCJ) Órgão:** 12000 – Justiça Federal; **Unidade Orçamentária:**

12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau; **Programa:** 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal; **Ação:** 1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal; **Total:** 50.000.000. **Total:** 890.000.000. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às onze horas e cinquenta e três minutos e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Havendo número regimental, declaro aberta a 50ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A presente reunião se destina... Na realidade, a 51ª Reunião Extraordinária, que se destina à discussão e votação das emendas da CCJ, Projeto de Lei Orçamentário para 2010. Concedo a palavra à ilustre Senadora Kátia Abreu para proferir o relatório.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente, colegas senadores e senadoras. Confesso que encontrei bastante dificuldade para poder contemplar a maioria dos parlamentares, mas, infelizmente...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Peço silêncio aos senhores.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Infelizmente conseguimos contemplar solicitações de 12 parlamentares, de 12 senadores, que coincidiram as emendas aqui protocoladas. Então, antecipadamente, eu peço desculpas àqueles que não puderam ser contemplados.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. olhou bem para mim, bem fixamente para mim, acredito que eu fui fulminado pela sua sentença, não foi?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): [risos] O senhor viu, no meu olhar, meu sofrimento?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A impressão que eu tive é que ela estava olhando para mim.

[risos]

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Relatório. “Conforme regimentalmente previsto, a Comis-

são de Constituição, Justiça e Cidadania convocou reunião dia 18, com o objetivo de analisar e discutir proposta de emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 46, de 2009, do Congresso Nacional". A análise das propostas. "A CCJ, nos termos da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, poderá apresentar até quatro emendas de apropriação e quatro emendas de remanejamento, relativas às matérias que lhe sejam regimentalmente afetas, abrangendo as seguintes subáreas temáticas: órgãos do Poder Judiciário, Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Não estão incluídas, nesse número, as emendas às despesas de cancelamento, nem às de texto. A análise empreendida focalizou inicialmente adequação das propostas apresentadas às disposições da legislação vigente, especialmente a Resolução nº 1, de 2006, e o parecer preliminar, aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Comitê de Admissibilidade de Emendas, CAE, daquela comissão, ainda não emitiu seu relatório sobre as orientações gerais para admissão das emendas coletivas. Entretanto, esse fato não nos impede de analisar as propostas à CCJ, tanto porque as normas regimentais, sob apresentação de emendas, não sofrerão alterações, quanto porque a análise definitiva compete à CMO. O exame das 56 propostas apresentadas levou à conclusão de que todas têm pertinência com a atuação da CCJ. Assim, após realizar pequenos ajustes em elementos acessórios, apenas três propostas, 2, 3 e 56, não estariam plenamente de acordo com as normas orçamentárias, porque não guarda correlação com as áreas estabelecidas no anexo da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, não podendo ser admitidas.

Quanto ao mérito, somos da opinião de que todas as propostas são relevantes, uma vez que favorece a oferta de políticas públicas para uma ampla parcela da sociedade. A limitação numérica, imposta pela Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, nos força, no entanto, a restringir a escolha".

Voto do relator. "Diante do exposto, votamos no sentido de que essa comissão delibere pela apresentação das seguintes emendas ao PLO A, de 2010, as quais prestigiam e consolidam a iniciativa de 12 membros deste colegiados e abrigam as necessidades de quatro unidades orçamentárias distintas: Ministério da Justiça, Defensoria Pública da União, Justiça Federal de Primeiro Grau e Fun-

do Penitenciário Nacional, FUNPEP (sic). Emendas de apropriação ao PLO 2010. Emenda nº 1: Ministério da Justiça, Defensoria Pública da União, DPU, subtítulo, gestão e administração do programa nacional. Valor: 95 milhões. GND 3, GND 4, 15 milhões de reais. Emenda nº. 2: Ministério da Justiça, 30907, Fundo Penitenciário Nacional, FUNPEP (sic), 8914001, apoio à construção e ampliação de estabelecimento penal estadual nacional. GND 3, 40 milhões de reais; GND 4, 500 milhões de reais. Emenda nº 3: Ministério da Justiça 30101, Ministério da Justiça, 88550001, fortalecimento das instituições de segurança pública nacional. GND 3, 40 milhões; GND 4; 150 milhões. Emenda nº 4: Justiça Federal de Primeiro Grau, modernização de instalações da Justiça Federal Nacional. GND 3, 25 milhões; GND 4, 25 milhões. Propomos, por fim, que a deliberação final conste da Ata, cuja cópia deverá ser entregue à Comissão Mista de Orçamento, juntamente com as emendas aprovadas, considerando os ajustes acima indicados. Propomos também que a secretaria da CCJ seja incumbida de proceder as adequações que se fizeram necessárias à formalização e apresentação das emendas, devendo levar em conta que os demais dados permanecem como constam das propostas 8142943. Sala da comissão, em 18 de novembro de 2009. Relatora: Kátia Abreu".

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, voto com a nossa relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senador Agripino Maia.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Não é nominal. Então, revogo o despacho anterior...

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): De qualquer sorte, já está votada a minha parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pronto. As Srs. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. As emendas são aprovadas e serão remetidas para a Comissão Mista de Orçamento. Encerro, portanto, essa sessão, agradeço a presteza da Senadora Kátia Abreu-

Sessão encerrada às 11h53.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: 770 páginas

OS: 2009/18931